

CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO

MÊS DE FEVEREIRO DE 1975

REUNIÕES PREPARATÓRIAS 1.^a A 3.^a

MÊS DE MARÇO DE 1975

SESSÕES 1.^a A 17.^a

REUNIÕES 1.^a E 2.^a



SUBSECRETARIA DE ANAIS

BRASÍLIA — BRASIL

1975

1.^a Reunião Preparatória da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura, em 1.^o de fevereiro de 1975

PRESIDÊNCIA DO SR. ANTÔNIO CARLOS

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Acre

Adalberto Correia Sena — Geraldo Mesquita — José Guilomard.

Amazonas

Evandro das Neves Carreira — José Esteves — José Lindoso.

Pará

Cattete Pinheiro — Jarbas Gonçalves Passarinho — Renato Franco.

Maranhão

Alexandre Costa — Henrique de La Rocque Almeida — José Sarney.

Piauí

Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella Nunes.

Ceará

Carlos Mauro Cabral Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves.

Rio Grande do Norte

Agenor Nunes de Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire.

Paraíba

Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro.

Pernambuco

Marcos de Barros Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos.

Alagoas

Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Brandão Vilela.

Sergipe

Augusto Franco — João Gilvan Rocha — Lourival Baptista.

Bahia

Heltor Dias — Luiz Viana Filho — Ruy Santos.

Espirito Santo

Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon.

Rio de Janeiro

Amaral Peixoto — Roberto Saturnino Braga.

Guanabara

Benjamim Farah — Danton Pinheiro Jobim — Nelson Carneiro.

Minas Gerais

Gustavo Capanema — Itamar Augusto Cautiero Franco — Magalhães Pinto.

São Paulo

Franco Montoro — Orestes Quércia — Orlando Zancaner.

Goiás

Benedito Ferreira — Lázaro Ferreira Barboza — Osires Teixeira.

Mato Grosso

Italívio Coelho — Antônio Mendes Canale — Saldanha Derzi.

Paraná

Accioly Filho — Francisco Leite Chaves — Mattos Leão.

Santa Catarina

Antônio Carlos — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas.

Rio Grande do Sul

Daniel Krieger — Paulo Brossard de Souza Pinto — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)
— Presentes 65 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a 1.^a Reunião Preparatória da 1.^a Sessão Legislativa Ordinária da 8.^a Legislatura.

Reservou-me a vida pública, iniciada na Assembléia Legislativa de meu Estado de Santa Catarina em 1947, a responsabilidade e a honra de, no exercício da Presidência do Senado Federal, dirigir os trabalhos desta 1.^a Reunião Preparatória da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura, a realizar-se nos termos do § 4.^o do art. 29 da Constituição Federal.

Prestes a me afastar do convívio de V. Ex.^{as}, para exercer o Governo de meu Estado, devo aqui consignar o significado que empresto a tão elevada tarefa.

A finalidade da presente Reunião é a posse dos nobres Srs. Senadores eleitos a 15 de novembro de 1974. Nos termos do art. 4.^o do Regimento Interno, foram encaminhados à Mesa os diplomas conferidos aos Srs. Senadores eleitos pela Justiça Eleitoral, os quais serão publicados no **Diário do Congresso Nacional**.

SÃO OS SEGUINTE OS DIPLOMAS ENVIADOS À MESA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo a ata final de apuração do pleito realizado em 15 de novembro de 1974 neste Estado, de la verifiquei constar que foi eleito Senador pelo Movimento Democrático Brasileiro o Dr. Paulo Brossard de Souza Pin. to, com hum milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e oito (1.383.288) votos. Dou fé. Certidão la vrada no Serviço de Processos e Registros da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), por mim, ---.---. *Valéria Maria Fátima*, Chefe do Serviço, substituta.

CONFERE:

Aloysio Lilia Horra
ALOYSIO LILIA HORRA

Diretor da Secretaria de Coordenação Eleitoral

VISTO:



Dez 2

DESEMBARGADOR HONORINO BUTELLI
Presidente em Exercício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

DIPLOMA

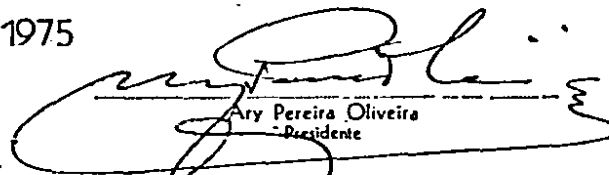
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA declara eleito Senador da República, para o mandato a iniciar-se no dia 31 de janeiro de 1975, o cidadão

EVELÁSIO VIEIRA

de acordo com os resultados da eleição realizada em 15 de novembro de 1974, constantes da respectiva ata, cujo extrato abaixo se transcreve:

"8 - Legendas Partidárias e Votação dos Candidatos: Senado Federal: Movimento Democrático Brasileiro: Evelásio Vieira, Stélio Cascaes Boabaid - 535 850; Aliança Renovadora Nacional: Ivô Silveira, Telmo Ramos Arruda - 473 473.

Florianópolis, 8 de Janeiro de 1975


Ary Pereira Oliveira
Presidente

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, na Sala de Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, às quinze horas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossian França, sendo secretariada pelo Senhor Doutor Mário Lopes dos Santos, Diretor Geral, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Juizes, Desembargador Zeferino Mozzato Krukoski, Vice-Presidente, Doutores Licio Bley Vieira, Sidney Dittrich Zappa e Dilmar Ignácio Kessler, estando também presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Aloisio Adjucto Silveira, Procurador Regional Eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, depois de declarar aberta a sessão e na conformidade das conclusões do Relatório apresentado pela Comissão Aproradora e da Resolução do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, proclamou eleito SENADOR DA REPUBLICA, o Senhor

Francisco Leite Chaves,

candidato registrado pelo Movimento Democrático Brasileiro — MDB, que obteve 1.090.831 (hum milhão, noventa mil e oitocentos e trinta e um) votos.



Curitiba, 12 de dezembro de 1974

Ossian França
OSSIAN FRANÇA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

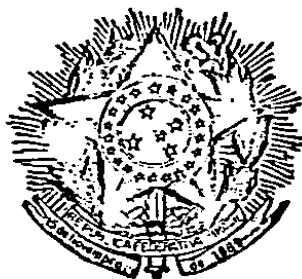
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, de acôrdo com o disposto no art. 215, do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15/7/1965), resolve expedir a favor do Exmo.

Snz. Antonio Mendes Canale eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, na eleição realizada neste Estado de Mato Grosso em 15 de novembro de 1974 o presente diploma de Senador

Da Ata Geral de Aputação consta o total de 239.964 votos válidos apuzados, tendo o Exmo. Snz. Antonio Mendes Canale obtido 182.918 votos, sendo classificado em primeiro lugar.

Quiabá, 12 de Dezembro de 1974

PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

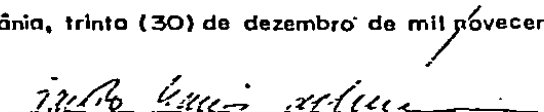
DIPLOMA DE SENADOR

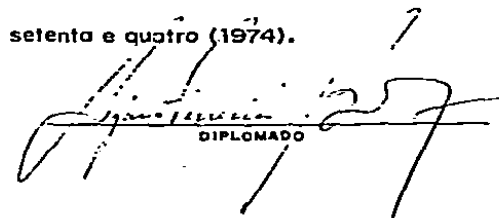
O Desembargador Fausto Xavier de Rezende, Presidente do Tribunal Eleitoral do Estado de Goiás, na forma do artigo duzentos e quinze (215) do Código Eleitoral etc.

FAZ SABER aos que o presente virem que, na conformidade com o disposto no artigo duzentos e dois (202), parágrafo primeiro, (§ 1º) do Código Eleitoral, foi proclamado eleito SENADOR, pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro, com 428.564 votos o cidadão _____ **Lázaro Ferreira Barboza** portador do título eleitoral número 28.649 conforme consta da Ata da Sessão deste Egrégio Tribunal, realizada em dezanove (19) do corrente mes, em razão do que lhe é conferido o presente DIPLOMA, a fim de gozar de todos os direitos a ele inerentes.

Goiânia, trinta (30) de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974).


SECRETÁRIO


PRESIDENTE


DIPLOMADO



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

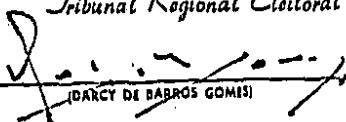
Aos 3 de dezembro de 1974, às 17 horas, na Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Desembargador Francisco Thomaz de Carvalho Filho, presentes os demais Juizes que o compõem e o Dr. Procurador Regional, para, na forma do disposto no Código Eleitoral, tomar conhecimento do relatório da Comissão Apuradora das eleições realizadas a 15 de novembro de 1974, nesta Circunscrição Eleitoral.

Lido, discutido e aprovado por unanimidade de votos o referido relatório, verificou-se que, na eleição para o Senado Federal, o candidato registrado pelo Movimento Democrático Brasileiro,

Orestes Quêrcia

obteve a maioria dos sufrágios, com 4.630.182 votos nominais, sendo, em consequência, proclamado eleito para o cargo de Senador.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em 8 de dezembro de 1974.

Eu,  Secretário do Tribunal Regional Eleitoral, subscrevi.


FRANCISCO THOMAZ DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

O Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral de Minas Gerais confere ao Sr. STAMAR
Augusto Sautiero Franco

este Diploma de SENADOR

considerando que na
eleição de 15 de novembro de 1974, o diplomado,
na legenda do MDB

Pelo Horizonte, 23 de dezembro de 1974

Francisco de Assis Toledo

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais



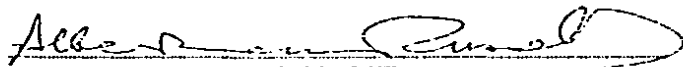
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA GUANABARA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA GUANABARA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 215 da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965,
e tendo em vista o que consta da Ata Geral da Sessão de 28 de novembro de 1974, expede o
presente Diploma de Senador ao

Sr. Danton Pinheiro Gobim

eleito, sob a legenda do Movimento Democrático Brasileiro, no pleito de 15 de novembro de 1974.

Rio de Janeiro, GB, em 12 de dezembro de 1974.



PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIPLOMA

O Desembargador Evênis Marquino, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, para os efeitos legais, que o Tribunal, em sessão de 02 de dezembro corrente, aprovou as eleições realizadas, neste Estado, a 15 de novembro de 1974, nas quais foram apurados 1.680.060 votos, e que tendo o Sr. Roberto Saturnino Braga obtido 853.772 votos, foi proclamado eleito Senador da República, e, assim, em conformidade com o artigo 215, da Lei n.º 4737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), expedido o presente extracto da ata da citada sessão, na parte a ele referente, para lhe servir de Diploma.



PRÉSIDENTE DO TRIBUNAL

Evênis Marquino



Niterói, 10 de dezembro de 1974



República Federativa do Brasil

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

*O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na conformidade do que dispõe o Artigo 215, do Código Eleitoral, - Lei 4737, de 15 de julho de 1965, - confere ao senhor **Dirceu Cardoso** o **DIPLOMA** de Senador, pelo partido Movimento Democrático Brasileiro, tendo em vista o resultado do pleito de 15 de novembro de 1974, abaixo transcrito.*

Vitória, 28 de dezembro de 1974

Carlos Teixeira de Campos
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

Ata da Sessão do Tribunal de 7 de Dezembro de 1974.

Comparecimento: 449.000 eleitores - votos apurados 381.404.

Dotação nominal 213.038.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIPLOMA

O Desembargador *Enéas Marinho*, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, para os efeitos legais, que o Tribunal, em sessão de 02 de dezembro corrente, aprovou as eleições realizadas, neste Estado, a 15 de novembro de 1974, nas quais foram apurados 1.680.060 votos, e que tendo o Sr. *Roberto Saturnino Braga* obtido 853.772 votos, foi proclamado eleito Senador da República, e, assim, em conformidade com o artigo 215, da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), expedido o presente extracto da ata da citada sessão, na parte a ele referente, para lhe servir de Diploma.



PRÉSIDENTE DO TRIBUNAL

Enéas Marinho



Niterói, 10 de dezembro de 1974



República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

*O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na conformidade do que dispõe o Artigo 215, do Código Eleitoral, - Lei 4737, de 15 de julho de 1965, - confere ao senhor **Dirceu Cardoso** o **DIPLOMA** de Senador, pelo partido Movimento Democrático Brasileiro, tendo em vista o resultado do pleito de 15 de novembro de 1974, abaixo transcrito.*

Vitória, 28 de dezembro de 1974

Carlos Teixeira de Azevedo
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

Ata da Sessão do Tribunal de 7 de Dezembro de 1974.

Comparecimento: 449.000 eleitores - votos apurados 381.404.

Dotação nominal 213.038.



DIPLOMA
DE
SENADOR PELO ESTADO DA BAHIA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, pelo seu PRESIDENTE,
na conformidade do art. 215 do Código Eleitoral, confere êste diploma de Senador ao Senhor

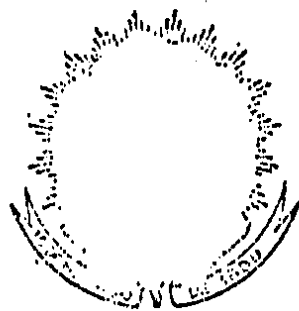
LUIZ VIANA FILHO

ELEITO a 15 de novembro último sob a legenda da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL,
conforme consta da ata da sessão dêste Tribunal do dia 17 do corrente, para que possa exercer, no
Senado Federal, o mandato que lhe foi outorgado pela vontade de seus concidadãos.

Cidade do Salvador, 30 de dezembro de 1974

Arivaldo A. de Oliveira

Desembargador **ARIVALDO ANDRADE DE OLIVEIRA**
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DE SÉRGIPE

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÉRGIPE, na forma da Lei Eleitoral (Art. 215, da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), declara eleito Senador Federal o cidadão João Gilvan Rocha que, num total de duzentos e dez mil setecentos e vinte e dois votos válidos, na eleição realizada em 15 de novembro de 1974 em que compareceram duzentos e vinte e um mil quatrocentos e quatro votantes, obteve a votação nominal de cinco e três mil quatrocentos e noventa e quatro votos, conforme consta da Ata Geral da Apuração de 17/12/1974, realizada neste Tribunal. E, para os devidos fins, é passado o presente extrato da ata, que servirá de DIPLOMA e vai devidamente assinado.

ARACAJU 19 de dezembro de 1974
Cláudio Soares de Sá
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Diploma de Senador Federal

Extrato da ata geral dos trabalhos sobre a operação da eleição para o Senado Federal, realizada no Estado de Alagoas em 15 de Novembro de 1974, que servirá de DIPLOMA ao cidadão **TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA** candidato eleito pela **Aliança Renovadora Nacional (Arena)**

Total dos votos válidos apurados

Em toda a circunscrição do Estado de Alagoas foram apurados 292.325 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e cinco e cinco) votos para a Senado Federal, na eleição realizada em 15 de novembro de 1974.

Votação obtida pelo Diplomado

Após haver obtido cento e quarenta mil novecentos e oitenta e nove (140.989) votos, foi considerado eleito o Sr. **TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA**, eleito pela **ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA)**.

Assim, tendo em vista o disposto no art. 215 da Lei n. 4.737, de 15 de Julho de 1965 (Código Eleitoral) e o disposto no art. 110 da Constituição Federal, expedido o presente extrato, que servirá de Diploma de Senador Federal ao Sr. **TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA**, eleito pela **ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA)**.

Assinado pelos membros deste Tribunal em sessão de 16 do mês em curso.

25.11.74
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, 20 de Dezembro de 1974.
Heitor Rocha Cabral de Vasconcelos Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO



SENADOR DA REPÚBLICA


O Desembargador Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do Estado de Pernambuco, nos termos da Legislação Eleitoral vigente e tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 15 de novembro de 19 74, concede o presente diploma ao Sr. MARCOS DE BARROS FREIRE registrado pelo Movimento Democrático Brasileiro para a representação de Pernambuco no Senado Federal, segundo a proclamação feita na sessão de 23 de dezembro de 19 74, baseada nos seguintes dados oficiais, extraídos da respectiva ata:

Votação geral apurada	<u>1.215.789</u>
Legendas do Partido	<u>-</u>
Quociente eleitoral	<u>-</u>
Quociente partidário	<u>-</u>
Votação do diplomado	<u>605.953</u>

É para que o eleito possa prover sua qualidade perante quem do direito, mandei fazer o presente diploma que assino com o diplomado.

Recife, 27 de dezembro de 19 74


PRESIDENTE

ELEITO

DIRETOR GERAL



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DA PARAIBA**

DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, confere o presente diploma de Senador ao cidadão Ruy Carneiro, eleito a 15 de novembro de 1974, pelo Movimento Democrático Brasileiro, de acordo com o parágrafo único do artigo 215, do Código Eleitoral.

João Pessoa, 7 de janeiro de 1975

**ANÍSIO MAIA NETO
PRESIDENTE**



JUSTIÇA ELEITORAL

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ declara eleito SENADOR, com mandato de 8 (oito) anos, pela legenda da Agremiação Política, MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO no pleito de 15 de novembro de 1974, o cidadão CARLOS MAURO CABRAL BENEVIDES, de acordo com a ata anexa.

Fortaleza, 20 de dezembro de 1974

Jair Moura Costa
PRESIDENTE



JUSTIÇA ELEITORAL

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

EXTRATO DA ATA GERAL

As 18 horas do dia 20 de DEZEMBRO de 1974
na sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a presidência
da senhora desembargadora AURÍ MOURA COSTA

_____, presentes os senhores Juizes
DESEMBARGADOR JOAQUIM JORGE DE SOUSA FILHO E OS DOUTORES
ELISEU BARROSO DE SOUSA, JOSÉ BARRETO DE CARVALHO, JOSÉ
JUCÁ NETO, ROBERTO DE QUEIROZ E JÚLIO CARLOS DE MIRANDA
PEZERRA

e o Procurador Regional Dr. FÁVILA RIBEIRO

foi feita a proclamação dos candidatos a cargos eletivos, concorrendo o
cidadão CARLOS MAURO CABRAL DE NEVIDES

nas eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1974, como candidato a
SENADOR com mandato de 8 (oito) anos e obtendo de 944.458

votos apurados 510.392 votos.

Fortaleza, 20 de dezembro de 1974

Aure Moura Costa

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral



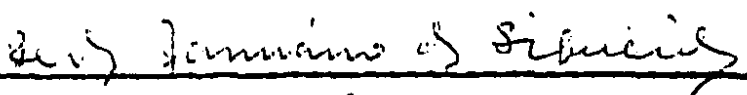
REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DIPLOMA

O Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições legais:

TIENDO em vista o que consta da ATA GERAL DE PROCLAMAÇÃO das eleições procedidas no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 15 de Novembro de 1974, na forma do artigo 215, do Código Eleitoral, combinado com o artigo 53 da Resolução / nº 9.613, do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral, expede e presente DIPLOMA de SENADOR DA REPÚBLICA, ao cidadão AGENOR NUNES DE MARIA, registrado sob a legenda do Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.), que obteve 212.635 (duzentos e doze mil seiscentos e trinta e cinco) sufrágios, a fim de que possa o eleito exercer em toda plenitude o mandato que lhe foi conferido.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
Natal, 20 de Dezembro de 1974.



(Des. PEDRO JANUÁRIO DE SIQUEIRA)
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA  ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

DIPLOMA

O Desembargador João de Deus Lima Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, etc.

Faz saber que, da Ata Final da apuração das eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1974, nesta Circunscrição consta ter sido proclamado eleito para o cargo de Senador da República pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, o Sr. Petronio Portella Nunes, o qual alcançou 279.350 votos, dos 374.012

em razão do que lhe é conferido o presente Diploma, nos termos do artigo 215, combinado com o artigo 30, inciso VII, do Código Eleitoral, para que possa investir-se no mencionado cargo e exercê-lo durante o período de 1º (primeiro) de fevereiro de 1975 a 31 (trinta e um) de janeiro de 1983.

Teresina, 25 de janeiro de 1975


Presidente do Tribunal Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DIPLOMA DE SENADOR DA REPÚBLICA

O Desembargador *José Antonio de Almeida Silva*, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em cumprimento ao disposto no art. 215 da Lei 4.737 e seu parágrafo único, de 15 de Julho de 1965. (Código Eleitoral), declara eleito Senador da República, para o mandato de 1975-1983, o cidadão **Henrique de La Rocque Almeida** registrado sob a legenda *Aliança Renovadora Nacional* no pleito de 15 de novembro de 1974, conforme consta da ata geral da sessão do mesmo Tribunal, realizada a 30 de dezembro de 1974.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, 31 de dezembro de 1974


Desembargador JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
DIPLOMA DE SENADOR

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará declara eleito SENADOR, para o mandato que começará em 31 de Janeiro do ano de 1975, o cidadão Jarbas Gonçalves Passarinho, candidato registrado pelo ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, de acordo com o constante da ata geral da apuração, cujo extrato vai abaixo transcrito e é do teor seguinte:

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Belém do Pará, na sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral, às noze horas, presentes os Senhores Des. Antonio Koury, Des. Ricardo Borges Filho, Drs. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amado Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Diniz Lopes Ferreira, Laércio Dias Franco e Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, respectivamente Presidente, Vice-Presidente, Juizes e Procurador Regional. Foi aberta a presente sessão pública para a apuração final das eleições realizadas no dia 15 de Novembro de 1974. Depois de examinado o Relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Apuradora, foram pelo Tribunal apurados 550.960 (Quinhentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta) votos válidos nesta circunscrição eleitoral, sendo proclamado eleito SENADOR o cidadão JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, que obteve 290.229 (Duzentos e noventa mil, duzentos e vinte e nove) votos. E como nada mais houvesse a tratar, foi pelo Desembargador Presidente encerrada a sessão e lavrada a ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada Eu (a.) José Maria Monteiro David, secretário, a escrevi (aa) Antonio Koury, Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amado Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco

Fui presente (a) Almerindo A. de V. Trindade

Belém, 27 de Dezembro de 1974

PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)
— Vai-se, assim, passar à posse dos recém-eleitos. De acordo com o disposto no § 3.º do art. 4.º da Lei Interna, apenas um dos Srs. Senadores pronunciará integralmente o termo de compromisso; os demais, um por um, ao serem chamados, o farão sob a forma: “Assim o prometo”.

Na legislatura anterior, o Senador designado para proceder à leitura do compromisso foi do extremo Norte do País. Nesta oportunidade, de acordo com a praxe instituída, caberá fazê-lo um representante do extremo Sul, o nobre Sr. Senador Paulo Brossard de Souza Pinto.

Esclareço que, nos termos regimentais, durante a prestação do compromisso e mesmo durante a chamada dos demais Srs. Senadores eleitos, todos os presentes deverão manter-se de pé.

Convido a comparecer à Mesa o nobre Sr. Senador Paulo Brossard de Souza Pinto, para a leitura do compromisso. (Pausa.)

O Sr. Senador Paulo Brossard encaminha-se à Mesa, prestando o seguinte compromisso regimental:

“Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.” (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)
— Prestarão agora o compromisso, na forma já anunciada, os demais Senadores eleitos, ainda do Sul para o Norte.

Procede-se à chamada, a que respondem, prestando o compromisso regimental, os Srs. Senadores:

Santa Catarina

Evelásio Vieira

Paraná

Francisco Leite Chaves

Mato Grosso

Antônio Mendes Canale

Goiás

Lázaro Ferreira Barboza

São Paulo

Orestes Quércia

Minas Gerais

Itamar Augusto Cautiero Franco

Guanabara

Danton Pinheiro Jobim

Rio de Janeiro

Roberto Saturnino Braga

Espírito Santo

Dirceu Cardoso

Bahia

Luiz Viana Filho

Sergipe

João Gilvan Rocha

Alagoas

Teotônio Brandão Vilela

Pernambuco

Marcos de Barros Freire

Paraíba

Ruy Carneiro

Rio Grande do Norte

Agenor Nunes de Maria

Ceará

Carlos Mauro Cabral Benevides

Piauí

Petrônio Portella Nunes

Maranhão

Henrique de La Rocque Almeida

Pará

Jarbas Gonçalves Passarinho

Amazonas

Evandro das Neves Carreira

Acre

Adalberto Correia Sena

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)
— De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil e tendo em vista o compromisso que acabam de prestar, declaro empossados Senadores da República, para exercerem o mandato nas 8.ª e 9.ª Legislaturas, os Srs. Paulo Brossard de Souza Pinto, Evelásio Vieira, Francisco Leite Chaves, Antônio Mendes Canale, Lázaro Ferreira Barboza,

Orestes Quércia, Itamar Augusto Cautiero Franco, Danton Pinheiro Jobim, Roberto Saturnino Braga, Dirceu Cardoso, Luiz Viana Filho, João Gilvan Rocha, Teotônio Brandão Vilela, Marcos de Barros Freire, Ruy Carneiro, Agenor Nunes de Maria, Carlos Mauro Cabral Benevides, Petrônio Portella Nunes, Henrique de La Rocque Almeida, Jarbas Gonçalves Passarinho, Evandro das Neves Carreira, Adalberto Correia Sena.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Amaral Peixoto, como Líder da Minoria.

O SR. AMARAL PEIXOTO — (Como Líder.) Sr. Presidente, pela última vez, falo como Líder da Minoria no Senado Federal.

Os Senadores do meu Partido que acabaram de prestar o compromisso fazem a seguinte Declaração:

“O MDB, no seu programa de ação, aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, pela Resolução n.º 9.241, de 6 de julho de 1972, no plano político luta, além de outras medidas, pela “implantação da normalidade democrática” e conseqüente revogação dos Atos Institucionais e legislação excepcional, para que o País volte ao Estado de Direito e se restabeleçam os direitos e garantias individuais.

Entretanto, a atual Emenda Constitucional n.º 1, de 17-10-69, ao manter no seu art. 182 a vigência do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968, e, atos posteriores, anula a própria Carta outorgada.

Assim, os representantes do MDB, ao prestarem o sagrado juramento de guardar a Constituição Federal, não podem fazê-lo sem as observações constantes do presente pronunciamento.

Esta declaração decorre de decisão unânime de nossa Bancada.”

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A declaração do nobre Líder da Minoria, que conclui por observação sobre o ato solene que estamos praticando, será consignada em ata como observação. (Pausa.)

Em cumprimento ao disposto no art. 7.º do Regimento Interno, os nobres Srs. ; encaminham à Mesa as de-

clarações do nome parlamentar e da filiação partidária, as quais serão lidas pelo nobre Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

DECLARAÇÕES

Em 1.º de fevereiro de 1975

Senhor. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Acre, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Adalberto Correia Sena

Nome parlamentar: Adalberto Sena

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amazonas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Evandro das Neves Carreira

Nome parlamentar: Evandro Carreira

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Pará, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações

Jarbas Gonçalves Passarinho

Nome parlamentar: Jarbas Passarinho

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art.

7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações

Henrique de La Rocque Almeida

Nome parlamentar:

Henrique de La Rocque

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Piauí, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da Aliança Renovadora Nacional (ARENA).

Atenciosas saudações

Petrônio Portella Nunes

Nome parlamentar: Petrônio Portella

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Ceará, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Carlos Mauro Cabral Benevides

Nome parlamentar: Mauro Benevides

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Norte, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Agenor Nunes de Maria

Nome parlamentar: Agenor Maria

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Ruy Carneiro

Nome Parlamentar: Ruy Carneiro

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Marcos de Barros Freire

Nome parlamentar: Marcos Freire

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Alagoas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações

Teotônio Brandão Vilela

Nome parlamentar: Teotônio Vilela

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Sergipe, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

João Gilvan Rocha

Nome parlamentar: Gilvan Rocha

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da Aliança Renovadora Nacional (ARENA).

Atenciosas saudações

Luiz Viana Filho

Nome parlamentar: Luiz Viana

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Espírito Santo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Dirceu Cardoso

Nome parlamentar: Dirceu Cardoso

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Guanabara, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Danton Pinheiro Jobim

Nome parlamentar: Danton Jobim

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio de Janeiro, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Roberto Saturnino Braga

Nome parlamentar: Roberto Saturnino

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Minas Gerais, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Itamar A. C. Franco

Nome parlamentar: Itamar Franco

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Orestes Quércia

Nome parlamentar: Orestes Quércia

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Lázaro Ferreira Barboza

Nome parlamentar: Lázaro Barboza

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Mato Grosso, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações

Antônio Mendes Canale

Nome parlamentar: Mendes Canale

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Paraná, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Francisco Leite Chaves

Nome parlamentar: Leite Chaves

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Evelásio Vieira

Nome Parlamentar: Evelásio Vieira

Em 1.º de fevereiro de 1975

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Sul, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Paulo Brossard de Souza Pinto

Nome parlamentar: Paulo Brossard

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)
Terminados os atos para os quais se realizou esta reunião, tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 29 da Constituição Federal, antes de encerrá-la, convoco os nobres Srs. Senadores para uma segunda Reunião Preparatória, a realizar-se hoje, às 15 horas e 15 minutos, a fim de se proceder à eleição do Presidente do Senado Federal que exercerá a direção da Casa nas 1.ª e 2.ª Sessões Legislativas desta Legislatura.

Declaro encerrada a Reunião.

(Encerra-se a Reunião às 15 horas e 5 minutos.)

2.^a Reunião Preparatória da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura, em 1.^o de fevereiro de 1975

PRESIDÊNCIA DOS SRS. ANTÔNIO CARLOS E MAGALHÃES PINTO

As 15 horas e 15 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — JARBAS Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnor de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zaccaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barbosa — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Antonio Carlos — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 nobres Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Reunião.

A presente Reunião Preparatória destina-se à eleição e posse do Presidente do Senado Federal, que dirigirá os trabalhos da Casa durante as duas primeiras Sessões Legislativas da 8.^a Legislatura.

De acordo com o disposto no art. 63 do Regimento Interno, a eleição far-se-á por escrutínio secreto e maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado.

Irei suspender a Reunião por alguns minutos, a fim de que os nobres Srs. Senadores possam munir-se das cédulas. (Pausa)

Está suspensa a Reunião.

Suspensa às 15 horas e 20 minutos, a Reunião é reaberta às 15 horas e 25 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Está reaberta a reunião.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, com base no art. 44 do Regimento Interno, peça a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso, para uma questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabamos de proferir, forçados pelas circunstâncias, o nosso juramento que, em face das leis, parâmetros jurídicos desta Casa, constitui um ato nulo, como uma Constituição que faz silêncio sobre ele e pela nenhumidade do Regimento Interno desta Casa.

De fato, Sr. Presidente, a Constituição Federal só faz remissão ao juramento nos casos do Presidente e Vice-Presidente da República; no caso dos Senadores e Deputados, silencia. O Regimento Interno, Sr. Presidente, somente trata do assunto do juramento prestado. E é em face desse dispositivo que ousar levantar minha questão de ordem e enviá-la à alta e esclarecida decisão da Mesa.

Sr. Presidente, as leis e os atos normativos que o Poder Público ousa decre-

tar para regular as relações sociais e jurídicas do País, de um corpo legislativo ou de uma categoria, só têm validade depois de dois atos que lhes dão existência e obrigatoriedade: a sanção e a promulgação. A sanção é ato do Presidente e do Vice-Presidente da República; mas a promulgação é ato que está defeso ao Presidente e ao Vice-Presidente do Senado e às Mesas da Câmara e do Senado.

Sr. Presidente, nós prestamos um juramento esteados num Regimento Interno que não tem valor, que nada significa porque falha ao processo e ao rito jurídico de casos que tais, porque lhe faltam atos essenciais da sua validade e da sua legitimação.

Sr. Presidente, se formos buscar nas velhas Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo, encontraremos o Regimento Interno com o seu preâmbulo e o seu ato de promulgatório, porque a promulgação é uma afirmação da existência do ato legislativo; se formos à Assembléia Legislativa, Sr. Presidente, encontraremos também, no seu Regimento Interno, preâmbulo e *in fine*, a declaração da promulgação da Mesa pela Presidência da Assembléia Legislativa; se formos buscar o Regimento Interno da Câmara Federal, que nós deslustramos 16 anos, encontraremos da mesma maneira, Sr. Presidente, a introdução, no ato de declaração do Presidente da Mesa, e firmando, e legitimando-a, a assinatura da Mesa da Câmara, legitimando o Regimento Interno.

Sr. Presidente, se formos buscar os Regimentos Internos do Senado que eu trouxe para esta Casa, desde 1835, encontraremos, de igual maneira, o ato declaratório de abertura do preâmbulo e, *in fine*, a assinatura e a promulgação dos Membros da Mesa e do Presidente do Senado.

Aqui estão todos os Regimentos Internos do Senado da República, e, Sr. Presidente, o Regimento que regeu a prestação deste compromisso, que é um ato de fé — o Regimento do Senado não tem indicação nenhuma de como se processou a votação, e nem tampouco assinatura alguma, Sr. Presidente, de qualquer autoridade que lhe dê a validade e a obrigatoriedade ante as quais estamos prestando este juramento.

Portanto, Sr. Presidente, minha questão de ordem se cifra nisso. É nulo o ju-

ramento prestado pelo Senado da República neste ato de fé, porque o fazemos diante de duas leis: uma, a Constituição, que não trata do caso, e outra, o Regimento que, na sua nenhumidade, não traz a outorga, não traz a promulgação, que é o ato declaratório da Mesa, dizendo que este é o nosso Regimento. Isto, aqui, é um livro de literatura qualquer, *concessa venia*; não tem a autenticação de ninguém. E, Sr. Presidente, o que é mais grave, trago aqui o Regimento Interno, publicado pelo *Diário do Congresso*, que diverge do Regimento Interno entregue aqui, nesta oportunidade.

Portanto, minha questão de ordem se cifra nisto: que V. Ex.^a suste o processo de eleição do Presidente da Casa, até que possa oferecer ao Senado, o Regimento, devidamente autenticado, porque este é o procedimento jurídico de todas as Assembléias. E trago aqui, até, Regimentos Internos de todos os países da América do Sul, onde se constata aquele aforismo *forma dat esse rei* — a forma convalida e dá força e dá vida a um ato.

Este é um Regimento irritado, um Regimento sem autenticação, um Regimento sem validade, e em nome disto, Sr. Presidente, somente disto, que a vanguarda do MDB, nesta Casa — esta vanguarda que o povo aqui mandou por dezesses milhões de votos, nas eleições de 15 de novembro — forma, dentro desta nossa trincheira, este nosso protesto de revigoramento da nossa luta e da nossa atividade fiscalizadora.

E quero, Sr. Presidente — porque conheço V. Ex.^a, homem cujo parecer constitucional sacudiu as duas Casas, naquela oportunidade — que não decida como um ato de força nem como um ato de autoridade. V. Ex.^a é um jurista e não pode violentar esses preceitos.

A promulgação é um ato declaratório de validade. A promulgação é a atestação da existência da lei e passa a estabelecer a obrigatoriedade do cumprimento da lei, mas desde que não se descumpra o rito jurídico de sua promulgação. Não sabemos quem promulgou e quem preparou esse Regimento, nem sabemos que autoridade o assinou, que autoridade o legitimou. Portanto, é um ato falso e, Sr. Presidente, nós que começamos com um ato de fé não podemos dar o nosso segundo passo com um ato de falsidade.

Sr. Presidente, Gork, falando de Tolstoi dizia: "V. Ex.^a tem cem olhos nos seus

olhos”, e eu, parafraseando Gorki, poderei dizer que V. Ex.^a tem cento e trinta e dois olhos nos seus olhos. Mas, acima do olhar de V. Ex.^a, está a responsabilidade da magistratura de V. Ex.^a. E nós, se prosseguirmos na sessão, cumprindo dispositivos regimentais, então, Sr. Presidente, nós não estamos mais num ato de fé, estamos num procedimento de falsidade.

É a questão de ordem que, humildemente, remeto a V. Ex.^a, no preâmbulo da nossa Sessão Legislativa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)

— Ouí a questão de ordem que acaba de ser levantada pelo nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso. S. Ex.^a referiu-se ao art. 444 do Regimento Interno, que reza:

“Constituirá questão de ordem, suscetível em qualquer fase da sessão, pelo prazo de cinco minutos, qualquer dúvida sobre a interpretação ou aplicação deste Regimento.”

E a norma é completada pelo art. 449 da nossa Lei Interna, que dispõe:

“A questão de ordem deverá ser objetiva, indicar o dispositivo regimental em que se baseia, referir-se a caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião, não podendo versar tese de natureza doutrinária ou especulativa.”

Cabe a esta Presidência, inicialmente, pedir ao nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso que observe que a sua questão de ordem, quanto à nulidade do Regimento Interno, foi levantada com base neste mesmo Regimento Interno.

Esta, Srs. Senadores, é a preliminar. Foi, com a faculdade que é deferida aos nobres senhores representantes pela nossa Lei Interna em pleno vigor, que o eminente representante pelo Espírito Santo levantou a sua questão de ordem. Cabeiria, se em sua decisão a Presidência desejasse ser muito requintada, perguntar e perguntar-se se a Lei Interna, inquinada de nula poderia ser a base para o ato que S. Ex.^a, legitimamente, acaba de praticar.

Mas, Srs. Senadores, há ainda uma segunda preliminar. Diz o nosso Regimento Interno em seu art. 3.º, letra g, e eu me valho dele nas mesmas condições em que dele se valeu o nobre Senador Dirceu

Cardoso, para levantar a sua questão de ordem.

A letra g do art. 3.º do Regimento Interno reza:

“Nas reuniões preparatórias, não será lícito o uso da palavra, salvo para declaração pertinente à matéria que nela deva ser tratada.”

Estamos, neste momento, no transcorrer da 2.ª Reunião Preparatória, destinada à eleição do Presidente do Senado para a 1.ª e 2.ª Sessões Legislativas da 8.ª Legislatura.

O assunto, objeto da questão de ordem do nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso, diz respeito à posse dos nobres Srs. Senadores, eleitos a 15 de novembro de 1974. Esse assunto, essa matéria foi objeto da 1.ª Reunião Preparatória, que transcorreu sem que S. Ex.^a desse à Presidência a honra de suas judiciosas observações.

A Sessão foi realizada não só dentro do esquema previamente traçado mas, para honra nossa, pôde ainda acolher a declaração do nobre Sr. Senador Amaral Peixoto que, como Líder da Minoria, fez presente as observações de sua Bancada, sobre a matéria, objeto da 1.ª Reunião Preparatória.

Desse modo, a Presidência não teria como examinar a questão de ordem levantada pelo nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso, porque ela fere, frontalmente, a letra g do art. 3.º, de nossa Lei Interna. E S. Ex.^a não poderá, de modo nenhum, inquinar de ilegítima a argumentação da Presidência, pois que S. Ex.^a também se valeu do disposto no art. 447 da Lei Interna para levantar a sua questão de ordem: usar da palavra e exercer soberanamente o seu mandato.

Mas, Srs. Senadores, há ainda uma observação e esta vou fazê-la depois de resolver a questão de ordem. A Presidência revolve a questão de ordem com base na letra g do art. 3.º que determina expressamente que, só pode ser objeto de consideração, debate ou pronunciamento nas reuniões preparatórias, assunto relativo à sua finalidade.

Mas eu desejo, como homenagem ao nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso, meu velho e querido companheiro na Câmara dos Srs. Deputados, homem público dos mais eminentes deste País, tecer algumas considerações sobre suas observa-

ções. O que S. Ex.^ª tem em mãos é a consolidação de nossa Lei Interna. Evidentemente, buscou-se dar a essa consolidação uma forma que permitisse a consulta rápida, pelos Srs. Senadores, de todo o Regimento Interno. É a Resolução n.º 93, de 1970, consolidada pelas alterações constantes das Resoluções de n.ºs 21, de 1971; 66, de 1972; 31, de 1973; 62, de 1973 e 21, de 1974.

A primeira dessas Resoluções, a de n.º 93 de 1970, foi publicada no **Diário do Congresso**, de 28 de novembro de 1970. É uma Resolução. Como Resolução foi submetida ao Senado, discutida, votada e aprovada na forma do Regimento. E, na forma do Regimento e da Constituição, foi promulgada.

Diz a Resolução n.º 93, de 1970, publicada no **Diário do Congresso**, de 28 de novembro de 1970, às páginas 5098 e seguintes:

“O Senado Federal, resolve:

Art. 1.º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:”

E, ao final, o art. 4.º da Resolução n.º 93, que aprovou o Regimento Interno, estabelece:

“Esta Resolução entra em vigor a 1.º de fevereiro de 1971.

Senado Federal, 28 de novembro de 1970.

João Cleofas, Presidente do Senado Federal”.

Está, pois, perfeitamente configurada a hipótese da promulgação. A nossa lei interna foi promulgada pelo Presidente da Casa, à época o nobre Senador João Cleofas, depois de discutida e votada. E foi publicada. Não vejo como, pois, se possa considerar nossa lei interna nula e os atos que acabo de praticar, com a solidariedade e a unanimidade do Senado, nulos também.

Esta é a solução que a Mesa dá à questão de ordem levantada pelo nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedi a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, logo após a reabertura da Reunião, interrompida para que os Srs. Senadores pudessem se munir de cédula para praticar o ato de votação do Presidente do Senado.

Vai-se proceder à votação.

O 3.º-Secretário irá proceder à chamada, iniciando-a pela representação do extremo Sul.

A medida em que os Srs. Senadores forem sendo chamados, deverão ir depositando suas cédulas na urna.

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Helvidio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Antônio Carlos — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Está concluída a votação.

Vai-se proceder à contagem das sobrecartas. (Pausa)

Foram encontradas na urna 64 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

Vai-se passar à apuração.

É o seguinte o resultado da apuração:

Para Presidente, Senador Magalhães Pinto, 63 votos; Antônio Carlos, 1 voto.

O SR. EURICO REZENDE — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Sr. Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — (Pela ordem.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Sessão de investidura dos eminentes Senadores eleitos em 15 de novembro foi designada para as 14 horas e 30 minutos de hoje. Houve, porém, inadimplência regimental; o ato só teve início às 15 horas, aproximadamente.

Esse retardamento impediu que exercêssemos os nossos afetos particulares e os deveres do nosso companheirismo para, simultaneamente, abraçar os correligionários ou, então, os nobres adversários das duas Casas do Congresso Nacional. Comigo, particularmente, tendo esse dever a cumprir, fui prejudicado duas vezes e, assim, não pude exercer, não pude cumprir não apenas o direito, porque isso seria o dever, de votar no eminente Senador Magalhães Pinto.

Através desta questão de ordem, justificado, de envolta com a minha ausência, a reiteração da minha confiança na grande escolha que acaba de ser proclamada pelo Senado Federal. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A declaração de V. Ex.^a constará em Ata.

Tenho a honra de proclamar Presidente do Senado Federal para a 1.^a e 2.^a Sessões Legislativas da 8.^a Legislatura o nobre Sr. Senador Magalhães Pinto. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Srs. Senadores, cumpre-me transmitir, em nome da Mesa, e o faço, igualmente, em caráter pessoal, ao nobre Sr. Senador Magalhães Pinto a manifestação do nosso regozijo pela sua eleição e a formulação dos mais sinceros votos de pleno êxito na missão que esta Casa acaba de lhe conferir.

Sua Excelência vai ocupar esta Cadeira de tão altas e nobres tradições no desdobramento de uma longa e profícua vida pública. A chefia de um dos Poderes da República chega-lhe às mãos seguras e experimentadas após uma trajetória

onde o desempenho de importantíssimas funções no Governo se alternaram com outras não menos expressivas nos quadros de oposição.

Deputado Federal, Presidente Nacional de partido, Secretário de Estado, Governador de Estado, Ministro de Estado, Senador da República, Sua Excelência distinguiu-se, sempre, nas lições de espírito público, sensibilidade política e fidelidade aos ideais democráticos que ganharam dimensões — não raro dramáticas — quando, em 1964, o povo brasileiro, acionado pelas decisões políticas de Minas Gerais, apoiou o movimento das gloriosas Forças Armadas que afastou o País das sombras do totalitarismo.

Hoje e agora, sob o firme comando do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, a Revolução credora da realização, a 15 de Novembro, de eleições livres e legítimas, dá ao Senado um exemplo ao fazer possível mais uma etapa da vida do Poder Legislativo com a instalação da 8.^a Legislatura e a tranqüila posse dos nobres Srs. Senadores eleitos.

A minha convicção é a de que o futuro vai depender no campo político — de nós —, acima de tudo. O nosso desempenho, como legisladores e membros do Poder Político por excelência, será decisivo para o aperfeiçoamento do regime, através do necessário desenvolvimento político. Se é verdade que cada um de nós não pode, ao assumir o mandato, libertar-se da condição humana que nos atribui uma natureza imperfeita, e não rara falha, é indispensável que, como Poder, nossas ações, atos e decisões sejam sempre um exemplo, até o heroísmo, de bravura, equilíbrio, austeridade e compreensão.

A Vossa Excelência, nobre Sr. Senador Magalhães Pinto, está reservada a tarefa de — com a responsabilidade de representante da Maioria — inspirar, prover e promover as condições ideais para que tal desempenho se faça nesta Casa e no Congresso de modo a que, amanhã, à Pátria não esmoreçam os sentimentos de fidelidade ao regime republicano representativo.

O seu passado, a atuação presente e a votação consagradora que, merecidamente, recebeu seu nome, infundem-nos o mais caro sentimento que pode povoar o espírito dos homens públicos conscientes: a confiança:

O privilégio de presidir esta reunião devo ao gesto de generosidade, timbre, da atuação correta e altiva do nosso eminente Presidente e Líder, o nobre Sr. Senador Petrônio Portella, que indicou o meu modesto nome para Primeiro-Vice-Presidente do Senado da República.

Cabe-me, ainda, passar à consideração de Vossa Excelência, nobre Sr. Magalhães Pinto, relatório sobre os principais aspectos da administração da Casa que me foi encaminhado na data de hoje pelo nobre Sr. Senador Ruy Santos, Primeiro-Secretário da Comissão Diretora, que encerra o seu mandato.

É com absoluta confiança que tenho a honra de passar a Presidência do Senado da República e do Congresso Nacional a Vossa Excelência, meu eminente Colega e Amigo: Senador José de Magalhães Pinto. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

(Assume a Presidência o Sr. Magalhães Pinto.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Srs. Senadores, minhas senhoras, meus senhores:

Agradeço, sensibilizado, a honra de ter sido escolhido Presidente do Senado da República, cargo que recebo das mãos do eminente Senador Antônio Carlos Konder Reis, Governador eleito de Santa Catarina, cujas palavras de saudação constituem um julgamento que muito me desvanece. Rendo minha homenagem, nesta oportunidade, ao ilustre amigo, Senador Paulo Torres, que exerceu com dedicação a Presidência nestes dois últimos anos.

Srs. Senadores,

Presidir o Senado, com o propósito de assegurar a austeridade, a eficiência e a soberania do Legislativo, é identificar-se com a própria Instituição, participando de uma tarefa comum, na qual não se distinguem os que integramos a Maioria e os que se engrandecem na Minoria. Este o entendimento que faço da expressiva votação que acaba de ser proferida. Para esta missão estarão sempre voltados meus pensamentos, como voltados estão para as tradições desta Casa, que, com a ajuda de Deus, espero resguardar e honrar.

Iniciei a minha vida pública, em Minas Gerais, ao lado de eminentes conterrâneos, reclamando o retorno do País à vi-

gência das franquias democráticas. Foi ainda sob idêntica inspiração que participei, como Governador do meu Estado, da vanguarda civil da Revolução de 1964, deflagrada precisamente para salvar aqueles valores e preservar a Nação do caos. Desde então, as estruturas produtivas do País vêm sendo dinamizadas e modernizadas. A riqueza nacional desenvolveu-se em ritmo acelerado. Conquistamos uma ordem econômica que ainda precisa chegar às amplas e profundas camadas do povo, mas já oferece a base indispensável à realização deste objetivo.

Só agora esse processo de modernização econômica começa a encontrar correspondência na área política, sem embargo de eventuais esforços anteriores visando à descompressão. Hoje, ao lado dos impulsos populares, é o próprio estágio de crescimento econômico que reclama o indispensável desenvolvimento político, gerador de estabilidade social e de progresso cultural. A busca desse modelo emerge, portanto, objetivamente, da necessidade de dar suporte e segurança a uma expressão econômica e social continuada.

Com perfeita lucidez e agudo senso patriótico, compreendeu o Presidente Ernesto Geisel que a evolução política constitui a melhor estratégia para a superação das tensões geradas pela decolagem da economia. A maior participação da representação popular e federativa nas decisões governamentais é meio de assegurar a extensão dos benefícios à sociedade como um todo, eliminando-se as distorções que produziriam privilégios. O clima de liberdade em que se realizaram as eleições de 15 de novembro e o impecável acatamento ao pronunciamento das urnas deram ao País a certeza de que o Presidente da República está determinado a encontrar sem precipitações a normalização institucional, reforçando-se assim as perspectivas de alcançar a Revolução os seus plenos objetivos — implantação de instituições democráticas estáveis e com capacidade de auto-defesa.

É claro que para atingir essas metas, a colaboração dos políticos é indispensável. O político é aquele que humaniza o Estado, dando à sua força o caráter de poder consentido, já que lhe incumbe exprimir as aspirações da sociedade. O alto desempenho do político assenta-se na prudência, no espírito de missão, no trato conseqüente dos problemas que lhe

são propostos. Cabe-lhe verificar os anseios sociais para ser o realizador de aspirações historicamente viáveis.

Liberalizando por meio das eleições e da visível descontração política a vida pública, o Presidente Geisel revelou a medida da sua compreensão para o papel que podemos desempenhar nessa tarefa, para a qual nos convocou, de recompor no mais alto nível as instituições civis do Brasil.

Mais de 30 anos de vida pública devotada ao meu País deram-me humildade diante dos fatos, sem transgir na fidelidade devida aos meus ideais democráticos. Na vida parlamentar, nos postos executivos, na ação diplomática, o diálogo foi, por isso mesmo, meu instrumento de trabalho.

Este é o compromisso que orientará meu desempenho nesta Casa. A construção jurídica e política de uma sociedade nova e aberta, fundada nos ideais da Revolução de 1964, e na qual se possam integrar plenamente os milhões de brasileiros que estão continuamente chegando à maioria, exige de nós a mobilização de todas as nossas reservas de generosidade e de patriotismo.

Vivemos num mundo cheio de perigos, mas em que as nações trocam a rígida

e estéril hostilidade mútua pelo diálogo, calcado, evidentemente, na prudência e na defesa de legítimos interesses nacionais. A política externa do Governo Geisel expressa essa nova compreensão da realidade internacional. É preciso expandir esse trabalho, também já iniciado, da busca da flexibilidade e da tolerância internas. É para todos nós um privilégio viver neste tempo, empenhados na luta por preservar, em nosso País, dignidade e paz para o homem. Ao desafio superior há que servir-se com serenidade. Com firmeza que não acabe em intolerância. Com aquela sabedoria que consiste não em resolver problemas, mas em evitar que eles se formem.

Este é o compromisso que assumo ao agradecer a honra desta eleição, porque creio que este é o compromisso necessário da maturidade criativa da política brasileira. **(Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)**

Antes de encerrar a presente Reunião, convoco os Srs. Senadores para a 3.^a Reunião Preparatória, a realizar-se às dezesseis horas e quinze minutos, a fim de se proceder à eleição e posse dos demais Membros da Mesa.

Está encerrada a Reunião.

(Encerra-se a Reunião às 16 horas e 10 minutos.)

3.^a Reunião Preparatória da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura, em 1.^o de fevereiro de 1975

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO, WILSON GONÇALVES E BENJAMIM FARAH

As 16 horas e 15 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Guiomar — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Antônio Carlos — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Estão presentes 65 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a Reunião.

A presente Reunião destina-se à eleição e posse dos Vice-Presidentes, dos Secretários, e Suplentes de Secretário.

Estabelece o § 4.^o do art. 63 do Regimento Interno, que, por proposta de 1/3

do Senado ou de Líder que represente este número, a eleição para o preenchimento dos cargos de 1.^o e 2.^o Vice-Presidentes e 1.^o, 2.^o, 3.^o e 4.^o-Secretários poderá ser feita em um único escrutínio.

Neste sentido, foi encaminhado à Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 1, de 1975

Requeiro, nos termos do § 4.^o do art. 63 do Regimento Interno, seja feita em um único escrutínio, a eleição para o preenchimento dos cargos de 1.^o e 2.^o-Vice-Presidentes e 1.^o, 2.^o, 3.^o e 4.^o-Secretários.

Sala das Sessões, em 1.^o de fevereiro de 1975. — **Petrônio Portella.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Aprovado o requerimento, vamos passar ao 1.^o escrutínio — eleição do 1.^o e 2.^o-Vice-Presidentes e dos Secretários.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à chamada.

(Procede-se à chamada.)

Respondem à chamada e votam os Senhores Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos —

Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Antônio Carlos — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Responderam à chamada e votaram 65 Srs. Senadores, número que coincide com o de votantes.

Vai-se passar à apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está concluída a apuração, que acusa o seguinte resultado:

Para 1.º-Vice-Presidente — **Wilson Gonçalves**, 63 votos; **Accioly Filho**, 1 voto; em branco, 1 voto.

Para 2.º-Vice-Presidente — **Benjamim Farah**, 65 votos.

Para 1.º-Secretário — **Dinarte Mariz**, 46 votos, em branco 19 votos.

Para 2.º-Secretário — **Marcos Freire**, 64 votos, em branco 1 voto.

Para 3.º-Secretário — **Lourival Baptista**, 65 votos.

Para 4.º-Secretário — **Lenoir Vargas**, 64 votos, em branco 1 voto.

Na forma do Regimento, proclamo eleitos:

1.º-Vice-Presidente — **Senador Wilson Gonçalves**. (Palmas.)

Para 2.º-Vice-Presidente — **Benjamim Farah**. (Palmas.)

1.º-Secretário — **Senador Dinarte Mariz**. (Palmas.)

2.º-Secretário — **Senador Marcos Freire**. (Palmas.)

3.º-Secretário — **Senador Lourival Baptista**. (Palmas.)

4.º-Secretário — **Senador Lenoir Vargas**. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esta Presidência convida os Srs. Senadores eleitos para integrar a Mesa Diretora a assumirem os seus lugares.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Pela ordem.) Sr. Presidente, solicito conste em Ata a justificativa que ora faço, de não ter podido comparecer no instante em que o nome de V. Ex.^a era sufragado para a curul presidencial deste Senado.

Fiz o possível e quase o impossível, de vez que acabo de chegar de táxi aéreo a Brasília, para ter a honra — faço questão de dizê-lo, Sr. Presidente — para ter a honra imensa de votar no nome de V. Ex.^a, em quem reconheço — e não só eu, mas todo o País — as peregrinas virtudes de excelente político, de um caráter sem jaça, de um digno homem público, com capacidade administrativa posta à prova em diferentes oportunidades. Gostaria de haver estado presente para dar o meu voto àquele a quem reconheço como líder, como um democrata, como um homem de assinalados serviços prestados ao Poder Legislativo e ao Brasil.

Sr. Presidente, não pude ter esse privilégio, mas, não tendo podido votar secretamente, de público quero acrescentar esta cédula sentimental, pedindo que V. Ex.^a mande inscrever este meu pronunciamento na Ata dos nossos trabalhos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sensibilizado, agradeço a V. Ex.^a o seu voto a descoberto que, com isso, completa a votação unânime, que muito me emociona mas, sei, me traz novas responsabilidades na condução do Senado.

A sua declaração de voto será inscrita na Ata dos nossos trabalhos.

Convido o nobre Senador Wilson Gonçalves a assumir a Presidência, a fim de se proceder à eleição dos Suplentes de Secretários. (Pausa.)

(Assume a Presidência o Sr. Wilson Gonçalves.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Srs. Senadores, quero, neste instante, expressar aos meus nobres e eminentes colegas o meu profundo agradecimento pela alta distinção que acabam de me conferir, num gesto de pura generosidade, elegendo-me, com honrosa votação, 1.º Vice-Presidente do Senado Federal.

Recebo, entre emocionado e desvanecido, esta confortadora prova de apreço e confiança, que — bem o sei e proclamo com sincero contentamento — significa mais, muito mais, a cativante homenagem ao meu estremecido Ceará, terra acolhedora e solidária, que, para espanto de muitos, realiza, numa alternatividade paradoxal, o milagre de harmonizar o sofrimento e a alegria, o cinzento escaldante e o verde ameno de sua paisagem, os rios secos e as copiosas chuvas inundantes, a privação estóica e a fartura ilimitada, cujos filhos, tristes ou contentes, primam pela disposição permanente de construir, pela inteligência e o esforço, o seu próprio destino e a sua própria grandeza. A essa terra, a um tempo pobre e magnífica, que tenho a imensa honra de representar no Congresso Nacional.

Não sou daqueles que se deslumbram com os postos elevados a que são guindados; mas me comove excessivamente sentir e testemunhar, como ora o faço, a extensão da amizade e do apreço dos ilustres companheiros com quem convivo, aqui, há tantos anos, seguidos pela desvanecedora e confiante adesão dos que, também mandados pelo povo, acabam de ingressar nesta Casa.

Cabendo-me exercer, assim, pela segunda vez, esta destacada função, junto ao Senado como ao Congresso Nacional, tenho plena consciência do encargo que me é atribuído e conheço, com exatidão, os limites da minha atuação no desempenho dele.

Durante o longo período de minha permanência nesta Casa, vivi e presenciei dias graves e agitados, cheios de incertezas e interrogações, nos quais, algumas vezes, recolhíamos a impressão, dolorosa e alarmante, de que as nossas instituições parlamentares iam perecer irremediavelmente. Daí, consoante a minha formação política, ter procurado sempre, com seriedade e firmeza, contribuir, embora modestamente, para a preservação das funções parlamentares e do prestígio do Poder Legislativo.

Todos percebemos que o mundo, agitado pela procela das inovações, atravessa uma fase de mudanças radicais e profundas, graças às extraordinárias conquistas da inteligência humana ao influxo da ciência e da técnica. A época, caracterizada pela desintegração do átomo, opera transformações estruturais em todos os setores da vida dos povos, acentuando-se especialmente no campo político, econômico e social.

O reflexo desse estado de coisas não poderia deixar de atuar, igual e consequentemente, na vasta área do Direito e na ação do Poder Legislativo, a quem, por finalidade e destino, compete a formulação das normas legais que disciplinam a vida em sociedade. A lei, cada dia, mais avança em novas esferas de atuação, abrangendo setores inexistentes anteriormente e alterando áreas protegidas pela longa tradição. A característica é a mudança, persistente e avassaladora, que todos aceitam, consciente ou inconscientemente, no afã de alcançar o bem-estar pessoal e a felicidade coletiva — ideal, humano e sublime, a que todos aspiram.

Já disse, em outra oportunidade: “É fácil prever a intensa e desnorteante repercussão que o fenômeno universal determina necessariamente no âmbito do Direito, visto este na sua alta e importante finalidade de assegurar, através da ordem jurídica, a convivência dos indivíduos no seio de cada nação e a coexistência respeitosa das nações na sociedade internacional. O efeito é impressionante e evidente. Sente-se que uma legislação, velha e em parte antiquada, cede inapelavelmente ao impacto direto e destruidor das novas tendências e que a legislação que emerge dessa onda inovadora, fragmentária e dispersa, não adquiriu homogeneidade nem se cristalizou em normas gerais e definitivas. Submerge, assim, o velho Direito e o novo custará muito a se estratificar. É, sem dúvida, o momento histórico das grandes reformas”.

A essa avalanche dominadora não podiam fugir as instituições políticas e, dentro destas, o Poder Legislativo, aquele que, mais de perto, sente e reflete os prementes desejos e as aspirações do povo, os quais crescem e variam numa escala imprevisível à medida que a realidade ambiente exige.

Muito embora a sua função tradicional e caracterizadora seja a elaboração

das leis indispensáveis à manutenção da ordem jurídica, é evidente, em todo o mundo, mesmo nos países mais civilizados e desenvolvidos, que o Poder Legislativo, atingido também por essas mudanças insopitáveis, perde, progressivamente, substância na sua função especificamente legiferante. Mas, em compensação, adquire, com exuberância, novas, atribuições de caráter eminentemente político, que lhe permitem, num desdobramento crescente, o controle e a fiscalização da atividade governamental, através de instrumentos postos à sua disposição.

Parece oportuno que o Congresso Nacional reveja os seus instrumentos de ação para, tão cedo quanto possível, adaptar-se racionalmente às novas realidades e às suas novas atribuições, cujo exercício, equilibrado e eficiente, dará maior relevo à instituição, fortalecendo-a perante a opinião pública, fonte perene e inesgotável que alimenta a prática da democracia.

Creio que todos nós, com a grave responsabilidade que o mandato nos impõe, desejamos uma ação conjunta, harmoniosa e elevada, para alcançarmos a vitalização do Parlamento, a maior valorização da pessoa do parlamentar na sua condições de homem público, a eficiência e rapidez no estudo e solução dos problemas que nos cabe examinar, formulando, para isto, os instrumentos e métodos da atividade legislativa.

É de justiça salientar que o Senado, de algum tempo a esta parte, já vem se preocupando com esse aspecto da questão, tendo instalado, como iniciativa pioneira, o Centro de Processamento de Dados. Precisamos, porém, de outras medidas essenciais, ressaltando-se, pela importância, dentre todas, a organização de Assessoria Técnica capaz de nos apresentar uma visão própria dos problemas que nos são afetos em todos os campos da atividade humana.

Como eventual substituto da Presidência e membro da Comissão Diretora, estarei imbuído do mais firme propósito de contribuir, no âmbito das minhas confessadas limitações, para que o Senado Federal preencha, com largueza, o seu objetivo constitucional e realize os legítimos anseios do povo brasileiro.

Com estas intenções e com estas palavras, repassadas de sinceridade e reveladoras do empenho de acertar, rei-

tero aos eminentes colegas o meu comovido agradecimento. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Vai-se passar à eleição dos Suplentes de Secretários.

Levanto a Reunião por alguns instantes, a fim de que os Srs. Senadores possam munir-se das cédulas.

Está suspensa a Reunião.

(Suspensa às 17 horas e 10 minutos, a reunião é reaberta às 17 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Vai-se proceder à eleição dos Suplentes.

Solicito ao Sr. 2.º-Secretário proceder à chamada dos Srs. Senadores. (Pausa.)

(Procede-se à chamada.)

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

Adalberto Sena; Geraldo Mesquita; José Guiomard; Evandro Carreira; José Esteves; José Lindoso; Cattete Pinheiro; Jarbas Passarinho; Alexandre Costa; Henrique de La Rocque; José Sarney; Fausto Castelo Branco; Helvídio Nunes; Petrónio Portella; Mauro Benevides; Virgílio Távora; Wilson Gonçalves; Agenor Maria; Dinarte Mariz; Jessé Freire; Domicio Gondim; Milton Cabral; Ruy Carneiro; Marcos Freire; Paulo Guerra; Wilson Campos; Arnon de Mello; Luiz Cavalcante; Teotônio Vilela; Augusto Franco; Gilvan Rocha; Heitor Dias; Luiz Viana; Dirceu Cardoso; Eurico Rezende; João Calmon; Amaral Peixoto; Roberto Saturnino; Benjamim Farah; Danton Jobim; Nelson Carneiro; Gustavo Capanema; Itamar Franco; Magalhães Pinto; Franco Montoro; Orestes Quércia; Benedito Ferreira; Lázaro Barbosa; Osires Teixeira; Itálvio Coelho; Saldanha Derzi; Mendes Canale; Accioly Filho; Leite Chaves; Mattos Leão; Antônio Carlos; Evelásio Vieira; Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concluída a votação, vai-se passar à contagem das sobrecartas. (Pausa.)

Foram encontradas na urna 58 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

Vai-se proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está concluída a apuração, que acusa o seguinte resultado:

Para Suplente de Secretário — **Ruy Carneiro** — 57 votos; **Mendes Canale** — 57 votos; **Alexandre Costa** — 58 votos; **Renato Franco** — 58 votos; **Italívio Coelho** — 1 voto. Em branco, 1 voto.

De acordo com o resultado, proclamo eleitos Suplentes de Secretário os Srs. Senadores **Ruy Carneiro, Mendes Canale, Alexandre Costa e Renato Franco.** (Palmas prolongadas.)

Está completada a composição da Mesa que dirigirá os trabalhos do Senado Federal nas duas próximas Sessões Legislativas.

A esta altura, tenho a satisfação e a honra de convidar para me substituir na Presidência o nobre Sr. Senador **Benjamim Farah.**

(Assume a Presidência o Sr. Benjamim Farah.)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao chegar a esta alta Cátedra, não posso deixar de externar os meus sinceros agradecimentos aos nobres Senadores do Movimento Democrático Brasileiro e aos nobres Senadores da ARENA.

A todos, minha convicção do apreço e do desejo de envidar todos os esforços para contribuir para o engrandecimento desta Instituição a que tenho a honra de pertencer.

Neste instante, também estendo estes agradecimentos ao povo da Guanabara que, tantas vezes, me enviou ao Congresso Nacional. Esta homenagem, eu a recebo com humildade e transfiro ao grande povo carioca que, honrando-me com seu voto, em tantas legislaturas, me proporcionou este momento de orgulho, que tanto me desvanece. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Lembro aos Srs. Senadores que, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, no dia imediato ao em que se completar a eleição da Mesa, reunir-se-ão os Líderes dos Partidos para fixar a participação numérica de cada Bancada nas Comissões Permanentes.

(Assume a Presidência o Sr. Magalhães Pinto.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Antes de encerrar esta Reunião, que foi uma demonstração do interesse democrático do povo de Brasília e de todos aqueles que aqui vieram, esta Presidência convida os Srs. Senadores para a recepção que se realizará no Salão Negro do Senado Federal.

Está encerrada a Reunião.

(Encerra-se a Reunião às 17 horas e 40 minutos.)

1.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura, em 3 de março de 1975

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco Magalhães Pinto — Franco Montoro Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Lázaro Barbosa — Osires Teixeira — Mendes Canale — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de remessa de autógrafos de Decretos legislativos:

— N.^o 01/75 (n.^o 666/74, na origem), de 5 de dezembro de 1974, referente

ao Decreto Legislativo n.^o 90, de 1974, que aprova o texto da Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, firmada entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Dinamarca, em Copenhague, a 27 de agosto de 1974.

— N.^o 2/75 (n.^o 689/70, na origem), de 10 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo n.^o 97, de 1974, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, firmado em Brasília, a 24 de julho de 1974.

— N.^o 03/75 (n.^o 692/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo n.^o 93, de 1974, que aprova o texto do Convênio sobre Transportes Marítimos, assinado entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, em Brasília, a 24 de julho de 1974.

— N.^o 04/75 (n.^o 603/74, na origem), de 1 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo n.^o 94, de 1974, que aprova o texto da Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas, conforme revista em Paris, a 24 de julho de 1971.

— N.^o 05/75 (n.^o 717/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo n.^o 95, de 1974, que aprova os textos da Constituição da União Postal das Américas e Espanha (UPAE), da Convenção da UPAE e respectivo Protocolo Final, do Acordo sobre Encomendas Postais e respectivo Protocolo Final e do Regulamento Geral da União Postal das Américas e Espanha, assinados em Santiago do Chile, durante o X Congresso da União Postal das Américas e Espanha, realizado em novembro de 1971.

— N.^o 06/75 (n.^o 718/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente

ao Decreto Legislativo n.º 92, de 1974, que aprova o Decreto-Lei n.º 1.348, de 24 de outubro de 1974, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

De agradecimento de comunicação referente à escolha de nomes indicados para cargos cujos provimentos dependem de prévia autorização do Senado Federal:

- N.º 07/75 (n.º 667/74, na origem), de 5 de dezembro de 1974, referente a escolha do Senhor Sérgio Armando Frazão, Ministro de Primeira Classe, da Careira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Espanha.
- N.º 08/75 (n.º 690/74, na origem), de 10 de dezembro de 1974, referente a escolha dos nomes dos Senhores André Teixeira de Mesquita, Geraldo de Carvalho Silos, Aluizio Napoleão de Freitas Rêgo, Lauro Escorel Rodrigues de Moraes, Mancel Antônio Maria de Pimentel Brandão e Franck Henri Teixeira de Mesquita, para exercerem as funções de Embaixadores do Brasil junto à República da Áustria, ao Canadá, à República Popular da China, aos Estados Unidos Mexicanos, ao Reino da Suécia e a Maurício, respectivamente.

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

- N.º 09/75 (n.º 668/74, na origem), de 05 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 166/74 (n.º 2.370/74, na Casa de origem), que reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.155, de 5 de dezembro de 1974).
- N.º 10/75 (n.º 670/74, na origem), de 05 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 158/74 (n.º 2.232-B/74, na Casa de origem), que concede pensão especial a José Fernandes da Luz. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.157, de 5 de dezembro de 1974).
- N.º 11/75 (n.º 671/74, na origem), de 05 de dezembro de 1974, referente

ao Projeto de Lei da Câmara n.º 162/74 (n.º 2.357-B/74, na Casa de origem), que reorganiza os Quadros de Oficiais Auxiliares da Marinha e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.158, de 5 de dezembro de 1974).

- N.º 12/75 (n.º 673/74, na origem), de 06 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 159/74 (n.º 2.338-B/74, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei n.º 5.919, de 17 de setembro de 1973, que autorizou a constituição da SIDERBRÁS, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.159, de 6 de dezembro de 1974).
- N.º 13/75 (n.º 674/74, na origem), de 06 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 160/74 (n.º 2.352-B/74, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 9.º da Lei n.º 4.519, de 2 de dezembro de 1964, que “dispõe sobre a liquidação, por acordo, das desapropriações efetuadas no Nordeste e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.160, de 6 de dezembro de 1974).
- N.º 14/75 (n.º 675/74, na origem), de 06 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 153/74 (n.º 2.361-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, o crédito especial de Cr\$ 550.000,00 para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.161, de 6 de dezembro de 1974.)
- N.º 15/75 (n.º 676/74, na origem), de 06 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 142/74-DF, que dispõe sobre a integração de funcionários públicos do Distrito Federal dos quadros de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquia, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.162, de 6 de dezembro de 1974).
- N.º 16/75 (n.º 677/74, na origem), de 06 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 155/74 (n.º 2.366-B/74, na Casa de

- origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde, em favor das Delegacias Federais de Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1.800.000,00. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.163, de 6 de dezembro de 1974).
- N.º 17/75 (n.º 678/74, na origem), de 6 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 161/74 (n.º 2.v53-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a transferência da propriedade de bens imóveis do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.164, de 6 de dezembro de 1974).
 - N.º 18/75 (n.º 681/74, na origem), de 09 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 156/74 (n.º 2.318-B/74, na Casa de origem), que autoriza a doação de terreno situado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE). (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.166, de 09 de dezembro de 1974).
 - N.º 19/75 (n.º 682/74, na origem), de 09 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 154/74 (n.º 2.465-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em favor do Juizado de Menores, o crédito especial de Cr\$ 235.000,00 para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.167, de 09 de dezembro de 1974).
 - N.º 20/75 (n.º 683/74, na origem), de 09 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 178/74 (n.º 2.399-B/74, na Casa de origem), que cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS — e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.168, de 09 de dezembro de 1974).
 - N.º 21/75 (n.º 684/74, na origem), de 09 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 177/74 (n.º 2.322-B/74, na Casa de origem), que concede pensão especial a José Carlos Tedesco. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.169, de 09 de dezembro de 1974).
 - N.º 22/75 (n.º 685/74, na origem), de 09 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 151/74 (n.º 2.356-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça, em favor do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o crédito especial de Cr\$ 10.200,00 para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.170, de 09 de dezembro de 1974).
 - N.º 23/75 (n.º 687/74, na origem), de 09 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 152/74 (n.º 2.358-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Agricultura, crédito especial até o limite de Cr\$ 16.761.800,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.172, de 9 de dezembro de 1974).
 - N.º 24/75 (n.º 687-A/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 157/74 (n.º 2.321-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação do disposto nos Artigos 12, alínea "a", e 339 do Código de Processo Penal Militar, nos casos de acidente de trânsito, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.174, de 9 de dezembro de 1974).
 - N.º 25/75 (n.º 688/74, na origem), de 09 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 174/74 (n.º 2.372-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Comunicações o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.173, de 09 de dezembro de 1974).
 - N.º 26/75 (n.º 688-A/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei n.º 163/74-COMPLEMENTAR, (n.º 69-B/74, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 11 do Decreto-Lei n.º 406, de 31 de dezembro de 1968, dispondo sobre isenção do imposto sobre serviço. (Projeto que se transformou na Lei Complementar n.º 22, de 9 de dezembro de 1974).

- N.º 27/75 (n.º 691/74, na origem), de 10 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 120/74 (n.º 2.002-B/74, na Casa de origem), que revoga as Leis n.ºs 1.386, de 18 de junho de 1951, e 2.186-A, de 13 de fevereiro de 1954. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.175, de 10 de dezembro de 1974).
- N.º 28/75 (n.º 691/74, na origem), de 1 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 175/74 (n.º 2.374-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a realizar a subscrição de ações nos aumentos de capital da Companhia Brasileira de Alimentos e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.176, de 11 de dezembro de 1974).
- N.º 29/75 (n.º 695/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 168/74 (n.º 2.373-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento da União, aprovado pela Lei n.º 5.964, de 10 de dezembro de 1973. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.177, de 1 de dezembro de 1974).
- N.º 30/75 (n.º 696/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 13, de 1974, que estabelece acréscimo provisório dos benefícios da previdência social. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.178, de 11 de dezembro de 1974).
- N.º 31/75 (n.º 697/74, na origem), de 1 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 179/74, (n.º 2.340-B/74, na Casa de origem), que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.179, de 11 de dezembro de 1974).
- N.º 32/75 (n.º 698/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei n.º 12/74-CN, que mantém até 31 de dezembro de 1983 o percentual a que se refere o art. 1.º, item I, da Lei n.º 5.824, de 14 de novembro de 1972, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.180, de 11 de dezembro de 1974).
- N.º 33/75 (n.º 699/74, na origem), de 1 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 172/74 (n.º 2.319-B/74, na Casa de origem), que altera o Artigo 600 da Consolidação das Leis do Trabalho, amplia a destinação do Fundo de Assistência ao Desempregado e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.181, de 11 de dezembro de 1974).
- N.º 34/75 (n.º 700/74, na origem), de 1 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei n.º 11/74-CN, que fixa a retribuição do Grupo-Magistério, do Serviço Civil da União e das Autarquias Federais, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974).
- N.º 35/75 (n.º 701/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 181/74 (n.º 2.369-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre os Sistemas Estatístico e Cartográfico Nacionais, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.183, de 11 de dezembro de 1974).
- N.º 36/75 (n.º 702/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 164/74 (n.º 2.141-C/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a integração de funcionários públicos nos quadros de sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações resultantes de transformação de órgãos da Administração Federal Direta e autarquias; revoga a Lei n.º 5.927, de 11 de outubro de 1973, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.184, de 11 de dezembro de 1974).
- N.º 37/75 (n.º 703/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 183/74 (n.º 2.333-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre os servidores públicos civis da Administração Federal direta e autárquica, segundo a natureza jurídica do vínculo empregatício, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.185, de 11 de dezembro de 1974).

- N.º 38/75 (n.º 704/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 64/73, que dispõe sobre o fornecimento ou divulgação, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, aos Municípios Brasileiros interessados, dos dados demográficos necessários ao cumprimento do § 2.º do art. 15 da Constituição Federal. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.186, de 11 de dezembro de 1974).
- N.º 39/75 (n.º 709/74, na origem), de 17 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 95/74-DF, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1975. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.190, de 17 de dezembro de 1974).
- N.º 40/75 (n.º 710/74, na origem), de 17 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 96/74-DF, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1975/1977. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.191, de 17 de dezembro de 1974).
- N.º 41/75 (n.º 711/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 173/74 (n.º 2.368-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre restrições a brasileiros naturalizados, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.192, de 19 de dezembro de 1974).
- N.º 42/75 (n.º 713/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 165/74 (n.º 2.345-B/74, na Casa de origem), que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.193, de 19 de dezembro de 1974).
- N.º 43/75 (n.º 714/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 184/74 (n.º 2.367-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.194, de 19 de dezembro de 1974).
- N.º 44/75 (n.º 715/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 185/74 (n.º 2.384-B/74, na Casa de origem), que atribui ao FUNRURAL a concessão de prestações por acidente do trabalho. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.195, de 19 de dezembro de 1974).
- N.º 45/75 (n.º 716/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 176/74 (n.º 2.134-A/74, na Casa de origem), que altera o art. 28 e o parágrafo único do art. 35 da Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.196, de 19 de dezembro de 1974).
- N.º 46/76 (n.º 1/75, na origem), de 7 de janeiro de 1975, referente ao Projeto de Lei n.º 182/74-COMPLEMENTAR (n.º 32-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 24, de 7 de janeiro de 1975 — COMPLEMENTAR).

Submetendo à deliberação do Senado, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo Projeto de Lei que “altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA”.

MENSAGEM
N.º 47, de 1975
(n.º 36/75, na origem)

Excelentíssimos Senhores membro do Senado Federal:

Nos termos do art. 51, combinado com o art. 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo Projeto de Lei que “altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA”.

Brasília, em 20 de fevereiro de 1975. —
Ernesto Geisel.

E.M.E.

N.º 22/74-GAG

Brasília, 29 de novembro de 1974

Excelentíssimo Senhor

General Ernesto Geisel

Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Governo do Distrito Federal foi autorizado, através da Lei n.º 5.691, de 10 de agosto de 1971, a constituir uma sociedade de economia mista, sob a forma de sociedade por ações, com a denominação de "Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA", com o objetivo, dentre outros, de "participar dos planos e programas de abastecimento coordenados pelo Governo Federal e ao mesmo tempo promover e facilitar o intercâmbio com as demais Centrais de Abastecimento".

Ao regulamentar o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento de que trata a Lei n.º 5.727, de 4 de novembro de 1971, o Decreto n.º 70.512, de 11 de maio de 1972, estabeleceu em seu art. 3.º, parágrafo único, textualmente:

"As unidades integradas, para melhor adequação ao Sistema e uniformidade administrativo-operacional, adotarão a denominação "Centrais de Abastecimento S/A — CEASA", seguida da qualificação regional, estadual ou municipal correspondente."

Considerando que a denominação da entidade foi conferida por Lei, e que somente outro instrumento de igual hierarquia poderá alterá-la, e ante o propósito da Administração do Distrito Federal de corrigir qualquer possível distorção para integrar, no todo, a referida sociedade no Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência, para apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 17, § 1.º, combinado com o art. 42, n.º V, da Constituição Federal, o incluso Anteprojeto de Lei, dispendo sobre a alteração da denominação da Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha maior estima e elevada consideração. —
Elmo Serejo Farias, Governador.

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 1, de 1975-DF

Altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA.

O Senado Federal decreta:

Art. 1.º — A Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA, constituída de conformidade com a Lei n.º 5.691, de 10 de agosto de 1971, passa a denominar-se Central de Abastecimento do Distrito Federal S/A — CEASA/DF.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em de de 1975.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.691,
de 10 de agosto de 1971

Autoriza o Governo do Distrito Federal a constituir a "Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — É o Governo do Distrito Federal autorizado a constituir uma sociedade de economia mista, sob a forma de sociedade por ações, denominada "Central de Abastecimento de Brasília S/A, que usará a sigla CENABRA, com sede e fóro em Brasília, Distrito Federal, podendo instalar e manter filiais, agências e representações onde convier.

Art. 2.º — A CENABRA, cuja duração é por prazo indeterminado, terá por objeto:

a) construir, instalar, explorar e Administrar Centrais de Abastecimento destinadas a operar como um centro polarizador e coordenador do abastecimento de gêneros alimentícios e incentivador da produção agrícola;

b) participar dos planos e programas de abastecimento coordenados pelo Go-

verno Federal e ao mesmo tempo promover e facilitar o intercâmbio com as demais Centrais de Abastecimento;

c) firmar convênios, acordos, contratos ou outros tipos de intercâmbio com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, a fim de facilitar e ou participar de atividades destinadas à melhoria do abastecimento de produtos agrícolas;

d) desenvolver, em caráter especial ou sistemático, estudos de natureza técnico-econômica capazes de fornecer base à melhoria, aperfeiçoamento e inovações dos processos e técnicas de comercialização, com vistas ao abastecimento de gêneros alimentícios.

Art. 3.º — O capital inicial mínimo da CENABRA será de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), devendo o Distrito Federal subscrever 51% (cinquenta e um por cento) do total das ações.

§ 1.º — A sociedade terá participação acionária de usuários de seus serviços bem como do Governo Federal através da Companhia Brasileira de Alimentos, nos termos previstos nos Estatutos sociais da CENABRA.

§ 2.º — O capital da CENABRA poderá ser sucessivamente aumentado, desde que o Distrito Federal mantenha sempre, no mínimo, a maioria de 51% (cinquenta e um por cento) do total das ações.

§ 3.º — O Distrito Federal ou suas entidades de administração indireta realizarão o Capital subscrito em dinheiro, em bens ou outros valores suscetíveis de avaliação, pertinentes ao empreendimento, facultado ao primeiro, a utilização para esse fim, dos recursos do Fundo criado pelo art. 209 do Decreto-Lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966.

Art. 4.º — A CENABRA será administrada na forma estabelecida por seus Estatutos.

Art. 5.º — Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e de outros órgãos da administração criados pelos Estatutos, assim como os empregados da CENABRA, ao assumirem as suas funções são obrigados a prestar, perante a sociedade, declaração de bens, anualmente reno-

Art. 6.º — Ficam o Governo do Distrito Federal e a CENABRA, quando necessário à realização dos fins da sociedade, autorizados a contrair empréstimos e celebrar acordos, bem como aceitar auxílios, doações e contribuições.

Parágrafo único — Para a celebração dos acordos e financiamentos externos haverá, em cada caso, e nos termos da Constituição, autorização do Senado Federal.

Art. 7.º — O regime jurídico do pessoal da CENABRA é o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 8.º — Aplica-se à CENABRA, naquilo que não contrariar a presente Lei, a lei das sociedades por ações.

Art. 9.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 10 de agosto de 1971; 150.º da Independência e 83.º da República. —
Emílio G. Médici.

(As Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal.)

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM
N.º 51, de 1975
(n.º 47/75, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

Nos termos do art. 42, item III, e § 3.º do art. 72, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal, o nome do Doutor Guido Fernando Mondin para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Victor Amaral Freire.

Os méritos do Senhor Guido Fernando Mondin que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, em 28 de fevereiro de 1975. —
Ernesto Geisel.

"CURRICULUM VITAE"

Nome: Guido Fernando Mondin

Nascimento: 6 de maio de 1912

Naturalidade: Porto Alegre — RS

Nacionalidade: Brasileira

Filiação: Guido Mondin e Romana On-
garatto Mondin

Cursos:

- Colégio São João Batista de La Salle
- Curso de Pintura — Escola de Belas Artes de Porto Alegre.
- Guarda-Livros pelo Instituto Israel Torres Barcelos, de Porto Alegre.
- Contador pela Escola Técnica de Comércio, de Porto Alegre.
- Bacharel em Ciências Políticas e Econômicas pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

I — Atividades Profissionais:

- Chefe de Contabilidade da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul (FARSUL).
- Auditoria.
- Professor de Contabilidade Geral.
- Industrial.
- Diretor de Empresa de Construções.

II — Atividades Decorrentes:

- Membro do Conselho da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul.
- Membro do Conselho Hidroviário (DEPREC).
- Membro do Conselho Rodoviário (DAER do Rio Grande do Sul).

III — Atividades Sociais e Culturais:

- Dirigente Sindical Comerciário.
- Membro de Diretoria da Associação Riograndense de Assistência ao Tuberculoso Crônico.
- Conselheiro da Sociedade Brasileira de Economia.

— Presidente da Associação Riograndense de Artes Plásticas.

— Presidente do Instituto Histórico-Geográfico do DF.

— Presidente da União dos Escoteiros do Brasil.

— Conselheiro da Fundação Educacional do DF.

— Ocupante da Cadeira n.º 4 da Academia Brasileira de Arte.

— Membro da Academia de Letras Fronteira Sudoeste RS.

— Membro Correspondente da Agrigión Clasicista de Artes y Letras Madrid — Espanha.

— Membro Correspondente do Instituto Americano de Cultura — Buenos Aires — Argentina.

— Estagiário da Associação dos Dirigidos da Escola Superior de Gr

IV — Distinções:

— Membro Honorário da Sociedad Teatro — Pelotas — RS.

— Sócio Benemérito da Sociedade Brasileira de Geografia.

— Medalha do Sesquicentenário do quivo do Exército.

— Honra ao Mérito do Instituto das Artes do Rio Grande do Sul.

— Doutor "Honoris Causa" da Faculdade Católica de Medicina de Alegre.

— Medalha Gratidão da Cidade de Paulo.

— Membro Honorário da União Nacional dos Fiscais Aduaneiros.

— Sócio Honorário ou Benemérito de dezenas de outras entidades sociais, assistenciais e esportivas.

— Cidadão Honorário do Estado de Virginia — EE.UU.

— Comendador da Ordem do Mal. José Pessoa.

— Grande Oficial do Gran Duca de Luxemburgo.

— Medalha "Mérito Tamandaré".

— Comendador da Ordem do Mérito Aeronáutico.

— Medalha do Pacificador.

V — Missões no Estrangeiro:

— Urugai e Argentina — 1945 — Missão cultural.

— Urugai e Argentina — 1953 — Intercâmbio parlamentar.

— Grécia — 1960 — Delegado do Brasil à Conferência Interparlamentar.

— Iugoslávia — 1963 — Idem, idem.

— Tailândia — 1967 — Delegado do Brasil à Conferência de Governos Locais.

— Estados Unidos — 1968 — Intercâmbio cultural.

— Urugai, Argentina e Chile — 1969 — Missão cultural.

— Portugal, Espanha, Itália, Alemanha, Holanda, Inglaterra e França — 1970 — Missão cultural.

— Itália — 1972 — Delegado do Brasil à Conferência Interparlamentar.

VI — Atividades Públicas:

— Presidente Municipal de Partido.

— Presidente Regional de Partido.

— Prefeito Municipal em exercício — Caxias do Sul — RS.

— Deputado Estadual.

— Deputado Federal.

— Senador Federal (2 mandatos) — Membro das Comissões: Diretora, de Finanças, do Distrito Federal, de Legislação Social, de Constituição e Justiça e Relações Exteriores.

— Vice-Líder.

(À Comissão de Finanças.)

AVISO

DO SR. MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

— N.º 041-SUPAR/75, de 27 de fevereiro de 1975, encaminhando cópia dos esclarecimentos prestados, pelo Ministério da Saúde, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 83, de 1973, de autoria

do Sr. Senador Nelson Carneiro, que regulamenta o reconhecimento de teses, teorias, pesquisas ou descobertas científicas no campo da cancerologia e das doenças transmissíveis, hereditárias, contagiosas ou tidas como incuráveis.

OFÍCIOS

DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

— N.º 565/74, de 9 de dezembro de 1974, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara n.º 88, de 1974 (n.º 2.024-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da iodação do sal destinado ao consumo humano, seu controle pelos órgãos sanitários e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.150, de 3 de dezembro de 1974);

— N.º 566/74, de 9 de dezembro de 1974, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara n.º 145, de 1974 (n.º 2.265-B/74, na Casa de origem), que altera o art. 51 da Lei n.º 2.851, de 25 de agosto de 1956, que dispõe sobre a Organização Básica do Exército, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.148, de 2 de dezembro de 1974);

— N.º 567/74, de 13 de dezembro de 1974, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara n.º 141, de 1974 (n.º 2.113-C/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a formação de Oficiais Engenheiros para o Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da Ativa, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.165, de 9 de dezembro de 1974);

— N.º 568/74, de 13 de dezembro de 1974, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara n.º 167, de 1974 (n.º 2.305-B/74, na Casa de origem), que extingue o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.171, de 9 de dezembro de 1974);

— N.º 570/74, de 13 de dezembro de 1974, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado n.º 155, de 1974 (n.º 2.371/74, na Câmara dos Deputados), que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal e dá outras providências. (Projeto que se

transformou na Lei n.º 6.156, de 5 de dezembro de 1974);

— N.º 001/75, de 31 de janeiro de 1975, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado n.º 54, de 1974 — Complementar (n.º 65-B/74, Complementar, na Câmara dos Deputados) que altera os arts. 1.º, 2.º e seus parágrafos, e 3.º e seus incisos, da Lei Complementar n.º 2, de 29 de novembro de 1967, que dispõe sobre a execução do disposto no art. 16, § 2.º, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos Vereadores. (Projeto que se transformou na Lei Complementar n.º 23, de 19 de dezembro de 1974);

— N.º 002/75, de 31 de janeiro de 1975, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara n.º 73/74 (número 2.026-B/74, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.964, de 1973, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.197, de 23 de dezembro de 1974).

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Projetos de Lei que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 2, de 1975

Revoga a Lei n.º 5.453, de 14 de junho de 1968, que instituiu o sistema de sublegenda partidária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É revogada a Lei n.º 5.453, de 14 de junho de 1968, instituidora do sistema de sublegendas nas eleições para Governador e Prefeito Municipal.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Com a edição do Ato Institucional n.º 2, a vida partidária do País experimentou radicais transformações, sobretudo pela extinção das antigas agremiações e o surgimento de outras, nos mol-

des preconizados pela legislação revolucionária.

Pretendeu-se, graças à fórmula artificiosa da sublegenda, que, sob uma mesma bandeira, fossem aglutinados adeptos dos partidos anteriormente existentes, até que se normalizasse a estrutura político-partidária do País.

Decorridos, porém, quase dez anos da extinção dos velhos partidos, ainda permanece em plena vigência a Sublegenda — responsável pela desagregação das hostes partidárias, uma vez que, a cada oportunidade de confronto eleitoral, correligionários se digladiam, com amparo em diploma legal vigorante.

Na Legislatura passada, foi tentada, por iniciativa de Senadores e Deputados, a revogação da Lei n.º 5.453, de 14 de junho de 1968, instituidora do sistema de sublegenda para a eleição de Governador e Prefeito Municipal.

As proposições apresentadas com esse objetivo não lograram aprovação no Congresso Nacional, permanecendo inalterada a legislação pertinente à matéria.

Com a realização, em 1976, de eleições municipais, torna-se necessária, para resguardo da unidade partidária, a revogação da Lei suprarreferenciada — deferida, hoje, não apenas pelos dirigentes do Movimento Democrático Brasileiro, mas, igualmente, por vultos preeminentes da Aliança Renovadora Nacional.

Ainda agora, quando do recente Encontro de Governadores eleitos, vozes autorizadas como a dos Senhores Sínval Guazelli e Garcia Neto, escolhidos para Governador do Rio Grande do Sul e Mato Grosso, respectivamente, fizeram-se ouvir contra a existência da sublegenda, apontando-a como altamente prejudicial à harmonia do grêmio situacionista.

É de esperar, por isso, que, com razoável antecipação do próximo pleito, seja modificada a legislação eleitoral, suprimindo-se a figura da sublegenda, malsinada publicamente por arenistas e emedebistas.

Confio em que a presente proposição, em consequência da nova realidade política brasileira, venha a ser acolhida pela maioria dos Senhores Congressistas.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1975. — Senador Mauro Benevides.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.458, DE 14 DE JUNHO
DE 1968

**Institui o sistema de sublegendas
e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Os Partidos Políticos poderão instituir, na forma prevista nesta Lei, até três sublegendas nas eleições para Governador e Prefeito.

Parágrafo único — Consideram-se sublegendas listas autônomas de candidatos concorrendo à mesma eleição dentro da organização partidária registrada na forma da Lei.

Art. 2.º — A instituição de sublegendas será concedida pela respectiva convenção partidária estadual ou municipal, dentro de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data fixada para as eleições.

Parágrafo único — Cada sublegenda será qualificada pela denominação de Partido, seguida dos números 1 a 3, na ordem decrescente dos votos com que foram instituídas na convenção, havendo sorteio em caso de empate.

Art. 3.º — As convenções a que se refere o artigo anterior serão realizadas sob a presidência respectivamente de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral, do Juiz Eleitoral da Zona ou de representante indicado pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo único — Nessa reunião serão indicados candidatos a Governador e Prefeito, obedecidas as seguintes normas:

a) presença de mais da metade dos convencionais;

b) número mínimo de 10% dos convencionais para aquelas indicações;

c) votação secreta e uninominal.

Art. 4.º — Submetidos os nomes indicados ao escrutínio secreto, serão considerados candidatos do Partido em sublegendas os 3 (três) mais votados, desde que haja obtido, cada qual deles, o mínimo de 20% (vinte por cento) dos votos dos convencionais.

§ 1.º — Escolhidos os 3 (três) candidatos mais votados, subscritores da indicação de cada qual deles (art. 3.º § 1.º, item b) serão considerados instituidores da sublegenda para todos os efeitos da Lei.

§ 2.º — Para efeito da escolha dos candidatos à eleição proporcional serão atribuídos, a cada sublegenda que se organizar, o número de lugares que guarda a mesma proporção verificada na votação obtida por cada uma delas (art. 7.º).

§ 3.º — Todas as deliberações das convenções partidárias, para escolha de candidatos e instituição de sublegendas, deverão constar de ata circunstanciada para os fins de direito.

Art. 5.º — A convenção para a escolha dos candidatos será realizada no máximo, até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo para o seu registro perante a Justiça Eleitoral.

§ 1.º — As convenções serão constituídas na forma prevista na Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei n.º 4.740, de 15 de julho de 1965).

§ 2.º — No caso dos artigos 18 e 19, o prazo será o de até 30 dias antes do pleito.

Art. 6.º — Quando da eleição dos delegados à Convenção Nacional ou Regional verificar-se existência de 20% (vinte por cento) no mínimo, de opiniões divergentes no órgão incumbido da escolha, distribuir-se-á o número de delegados por critério proporcional, sempre que numericamente possível, entre as diversas correntes.

Parágrafo único — O princípio da proporcionalidade estabelecido neste artigo será observado na eleição para a composição dos Diretórios Municipais, Regionais e Nacional e das chapas às eleições proporcionais.

Art. 7.º — Nas eleições para a Câmara dos Deputados Assembléia Legislativas e Câmaras Municipais, cada Partido poderá registrar tantos candidatos quanto os lugares a preencher, mais 100%.

§ 1.º — Havendo sublegendas, nos termos do art. 1.º, cada uma concorrerá pela legenda dos Partidos, nas eleições para Câmara Federal, Assembléia Legislativa e Câmara de Vereadores, com um número de candidatos proporcional aos

votos recebidos na Convenção e o acréscimo previsto neste artigo será distribuído entre elas, ainda proporcionalmente, cabendo a sobra, se houver a sublegenda n.º 1.

§ 2.º — É lícito a qualquer das sublegendas não concorrer com o total dos candidatos a que tem direito, nos termos do parágrafo anterior, podendo reduzir o número de seus candidatos, conforme fôr de sua conveniência.

Art. 8.º — O registro de candidatos do Partido, incluindo as sublegendas se houver, será requerido pelo Presidente do Diretório Estadual ou Municipal, na forma da lei e das Instruções da Justiça Eleitoral.

§ 1.º — Sob pena de perda do cargo, o Presidente do Diretório é obrigado a fornecer aos instituidores de sublegendas ou a seu representante cópia autêntica da ata a que se refere o parágrafo terceiro do art. 4.º Em caso de recusa do Presidente, apresentado o requerimento do registro, com essa alegação, a autoridade eleitoral competente requisitará cópia da ata da convenção para instruir o processo.

§ 2.º — Na hipótese do parágrafo anterior, o prazo para registro de candidatos ficará dilatado de dez (10) dias.

Art. 9.º — No pedido de registro de candidatos serão indicados até seis (6) Delegados Especiais em número igual para cada sublegenda.

§ 1.º — As sublegendas serão representadas perante a Justiça Eleitoral, até o trânsito em julgamento da decisão que diplomou os eleitos, por delegados especiais escolhidos em reunião nos respectivos instituidores.

§ 2.º — Os instituidores das sublegendas, em reunião convocada pelo primeiro signatário, poderão a qualquer tempo, pela maioria dos seus membros, substituir os representantes de que trata este artigo.

Art. 10 — As sublegendas serão assegurados os mesmos direitos que a Lei concede aos Partidos Políticos no que se refere ao processo eleitoral, especialmente quanto à propaganda política através do rádio e da televisão, fiscalização das mesas receptoras, juntas apuradoras e demais atos da Justiça Eleitoral.

§ 1.º — Os horários de propaganda política serão distribuídos, igualmente entre as sublegendas, cabendo aos Delegados Especiais de cada uma organizar a participação idêntica de todos os candidatos.

§ 2.º — O Fundo Partidário será distribuído dentre as sublegendas que concorrerem a eleição.

§ 3.º — Além dos Delegados Especiais referidos no § 1.º do artigo anterior, cada sublegenda, por indicação dos seus instituidores ou de candidatos poderá credenciar para todos os atos do processo eleitoral.

Art. 11 — Os convencionais instituidores de cada sublegenda escolherão, dentre eles, três representantes, que se substituirão em ordem numérica, nos seus impedimentos ou em caso de ausência.

Art. 12 — Nas eleições em que houver sublegendas, somar-se-ão os votos dos candidatos ao mesmo Partido.

§ 1.º — Se o Partido vencedor tiver adotado sublegenda, considerar-se-á eleito o mais votado dentre os seus candidatos.

§ 2.º — Havendo empate na votação entre candidatos do mesmo Partido, será considerado eleito o mais idoso.

§ 3.º — Se o empate ocorrer entre a soma dos votos das sublegendas de Partidos diferentes será considerado eleito o do Partido que elegeu maior número de representantes para o órgão legislativo correspondente e, persistindo, o candidato mais idoso.

Art. 13 — Quando na eleição para o Senado existirem, na circunscrição duas ou três vagas a preencher as convenções partidárias decidirão pelo voto secreto, uninominal, em um único escrutínio.

§ 1.º — Os candidatos escolhidos serão os dois ou três mais votados, desde que obtenham, cada qual deles mais de vinte por cento (20%) dos votos.

§ 2.º — Na hipótese de não ser atendido o mínimo previsto no parágrafo anterior, haverá um segundo escrutínio para o preenchimento da vaga ou vagas existentes.

Art. 14 — A filiação partidária regular-se, no que fôr aplicável, pelo parágrafo único do art. 88 do Código Eleitoral (Lei

n.º 4.787, de 15-7-65) observando o seguinte:

§ 1.º — Nas eleições a serem realizadas o candidato deverá ser filiado ao partido na circunscrição em que concorrer, pelo prazo de 18 (dezoito) meses antes da data das eleições;

II — nas eleições municipais, pelo prazo de 1 (um) ano anterior à data do pleito.

§ 1.º Nas eleições a serem realizadas em novembro de 1968 o prazo estabelecido no inciso II será de 60 (sessenta) dias e de 120 (cento e vinte) para a de 15 de novembro de 1969.

§ 2.º — Para os candidatos com a idade de 21 anos os prazos dos itens I e II serão reduzidos pela metade.

§ 3.º — Na hipótese de formação de outras agremiações partidárias, os prazos a que se refere este artigo serão contados da data de 30 (trinta) dias após o seu registro pela Justiça Eleitoral.

Art. 15 — Os livros de filiação partidária, abertos e rubricados pelos Tribunais Superior Eleitoral, Regionais Eleitorais ou Juizes Eleitorais, não estão sujeitos a padronização e serão encerrados, em cartório, até a véspera da convenção para escolha do candidato.

§ 1.º — A modificação do processo de registro de filiação partidária prevista neste artigo será regulada mediante instruções do Superior Tribunal Eleitoral, respeitadas as filiações já registradas.

§ 2.º — O eleitor, ao manifestar a sua filiação, lançará, no livro o número do seu título eleitoral, a seção respectiva e a data em que está se inscrevendo.

Art. 16 — Não será permitida a celebração de acordo entre candidatos de Partidos e outro Partido para fins eleitorais.

§ 1.º — Cmprovada devidamente a existência de acordo a que se refere este artigo, o Diretório Nacional mediante representação do Diretório Estadual ou Municipal, promoverá, ouvidas as partes, o cancelamento do registro do candidato faltoso.

§ 2.º — O candidato que simular a existência de acordo com o propósito de prejudicar candidato de outro partido, ficará sujeito as penas de cancelamento

do registro de sua candidatura, imposto pela Justiça Eleitoral.

§ 3.º — A denúncia de celebração de acordo, motivada por emulação, erro grosseiro ou com objetivos de tumultuar o processo eleitoral, sujeitará o denunciante a pena de 2 a 6 anos de detenção e multa de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos).

Art. 17 — O Tribunal Superior Eleitoral, dentro de quinze (15) dias após a promulgação desta Lei, fixará o calendário para as eleições municipais a serem realizadas em 1968 e 1969.

§ 1.º — Para os efeitos de execução do disposto neste artigo, o prazo para registro dos candidatos a que se refere o art. 93 do Código Eleitoral, terminará, improrrogavelmente, às 18 horas de 15 de outubro do corrente ano.

§ 2.º As eleições para o preenchimento de vagas, acaso verificadas no Executivo Municipal, em virtude de morte, renúncia ou em consequência de sentença judicial, serão realizadas em data fixada no calendário previsto neste artigo.

§ 3.º Vetado...

Art. 18. Para as eleições municipais a se realizarem em novembro de 1968 os Diretórios Municipais substituíram as convenções nas atribuições a estas conferidas na presente lei.

Art. 19. Nos Municípios em que não tenha sido constituído Diretório Municipal, a atribuição da criação de sublegendas e indicação de candidatos será deferida à Comissão Executiva Regional.

Art. 20. Passa a vigorar com a seguinte redação o § 1.º do art. 41 da Lei n.º 4.740, de 15 de julho de 1965 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

“Art. 41 —

§ 1.º — O número dos delegados a que se refere o item II, será de três e mais um por cada quinhentos mil eleitores inscritos na circunscrição, não podendo nenhuma Seção Regional ter menos de quatro delegados, respeitada a proporcionalidade das correntes neles representadas.

Art. 21 — O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as necessárias instruções para fiel execução desta Lei.

Art. 22 — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1968; 147.º da Independência e 80.º da República. — **A. COSTA E SILVA** — Luis Antônio da Gama e Silva.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 3, de 1975

Dispõe sobre o acesso de mercadorias brasileiras a mercados estrangeiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a suspender, parcial ou totalmente, o licenciamento da importação de mercadorias originárias de país ou países, cujos Governos adotem medidas que restrinjam ou impeçam o ingresso de mercadorias brasileiras nos respectivos mercados.

Art. 2.º — Depois de avaliar os prejuízos causados à economia nacional pelas restrições e impedimentos aludidos no artigo anterior, o Poder Executivo poderá revigorar a providência prevista nesta Lei, pondo em vigor outras medidas de caráter defensivo, tais como:

a) suspensão do registro pelo Banco Central do Brasil de financiamentos concedidos a entidades dos setores públicos ou privados brasileiro por instituições públicas ou privadas dos países referidos no artigo anterior;

b) suspensão do registro pelo Banco Central do Brasil de novos capitais oriundos dos países de que trata esta Lei;

c) fixação de uma política de crédito interno que impeça o acesso das empresas de capitais originários dos países acima aludidos ao crédito suprido por instituições financeiras em que o Poder Público tenha maioria de capital;

d) suspensão, parcial ou total, dos benefícios fiscais da legislação em vigor quando se tratar de sua aplicação em benefício das empresas de capitais originários dos países aqui referidos;

e) suspensão de qualquer tipo de isenção de taxas ou impostos que incidam sobre mercadorias originárias do país ou países atingidos pela presente Lei.

que desapareçam as razões externas que lhe deram origem.

Art. 4.º — Esta Lei será objeto de regulamentação no prazo de 120 dias a contar de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Congresso, de maneira exclusiva, não pode ficar de braços cruzados, entregando ao Executivo a tarefa de defender os interesses do País no exterior. A crise mundial do petróleo, abalando a estrutura do comércio internacional, ensejou providências restritivas por parte de grande número de países, no justo desejo de preservar suas economias de danos maiores. Essas providências, em muitos deles, partiram dos seus corpos legislativos, como expressão da soma de vontades e interesses dos seus diversos setores. O Brasil amadureceu para uma ação política que, fora dos ressentimentos partidários, é capaz de unir-se em defesa da nossa soberania. O modelo de desenvolvimento brasileiro tem na necessidade de exportação um dos seus pilares. É que precisamos de divisas para pagar a importação de matérias-primas e bens de capital.

Com o nosso crescimento, contudo, tem aparecido em alguns países restrições ao acesso de nossas mercadorias a seus mercados consumidores. É um fato grave que não podemos aceitar, imóveis ou apáticos. E o Congresso Nacional deve dar, assim, ao Presidente da República, meios de reagir e compensar essas atitudes discriminatórias.

O presente Projeto representa o desejo de munir o Poder Executivo de um instrumento legal que possa proteger o exportador brasileiro e force os países que adotarem práticas coercitivas, a abandonar essas posições, como contrárias ao espírito da liberdade de comércio e de entendimento que deve nortear as relações internacionais.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1975. — José Sarney.

(A Comissões de Constituição e Justiça, Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e despachados às Comissões competentes.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de Projeto de Resolução que se encontra sobre a mesa.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 1, de 1975

Imprime nova redação ao art. 76 do Regimento Interno, e adita-lhe Parágrafo, visando a permitir que o Presidente constitua, durante os períodos de recesso do Congresso Nacional, Comissões Especiais Internas e Externas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — O art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução n.º 93, de 1970, e alterado pelas Resoluções n.ºs 31 e 62, de 1973, e n.º 21, de 1974, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 76 — As Comissões Especiais serão criadas por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou Comissão, ressalvando o disposto no art. 171.

§ 1.º — O requerimento deverá indicar o objetivo da Comissão, o número de seus membros e o prazo dentro do qual deverá realizar seu trabalho.

§ 2.º — Se o requerimento for de autoria de Senador, dependerá de parecer oral, em Plenário, da Comissão Permanente que tiver competência regimental para opinar sobre a matéria.

§ 3.º — Independe de requerimento e de deliberação do Plenário a constituição de Comissões Especiais cuja existência se torne necessária em virtude de disposição do Regimento Comum ou deste Regimento.

§ 4.º — Durante os períodos de recesso do Congresso Nacional é lícito ao Presidente — ouvidos os Líderes da Maioria e Minoria — instituir Comissões Especiais Internas e Externas.

Art. 2.º — A presente Resolução entra em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Nos termos do art. 29 da Constituição, consoante a redação impressa pela Emenda Constitucional n.º 3, de 15 de junho de 1972, os períodos de recesso do Congresso Nacional vão de 1.º a 31 de julho, e de 6 de dezembro ao último dia de fevereiro.

A instituição, entretanto, continua existindo em tais períodos, urgindo que o Regimento Interno do Senado Federal admita o acontecimento de fatos durante o recesso a exigirem providências que não podem aguardar sua abertura.

Em tais hipóteses, a criação de Comissões Especiais Internas — destinadas ao estudo de qualquer assunto compreendido na competência do Senado — e de Comissões Especiais Externas — instituídas para representar o Senado em congressos, solenidades e outros atos públicos — será da competência do Presidente, que terá, apenas, a respeito do assunto, de ouvir os Líderes da Maioria e Minoria.

Nosso intuito inicial era, tão-somente, aditar ao art. 76 a disposição que, nesta iniciativa, consubstancia o § 4.º

Ocorre que a Resolução n.º 66, de 1972, ao alterar Regimento Interno, modificou o caput do art. 76 omitindo referência às Comissões Especiais Externas, e elidiu o § 3.º que sobre sua constituição dispunha, ordenando a aplicação dos §§ 2.º e 3.º do art. 68.

Cumpria, pois, não só resgatar essa omissão, como ainda renumerar os parágrafos do art. 76, tal o fizemos no Projeto de Resolução.

Dessa forma, fica evidenciado que a nova atribuição que irá deferir ao Presidente do Senado Federal — quando transmutada em Resolução — para instituir Comissões Especiais Externas e Internas, durante os períodos de recesso, após ouvir os Líderes a respeito.

Entendendo satisfatoriamente justificadas as modificações que intentamos introduzir no Regimento Interno com o presente Projeto, confiamos venha este a receber de nossos ilustres Pares o apoio imprescindível à sua aprovação.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1975. — **Itamar Franco.**

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno do Senado Federal.

.....
Art. 76 — As Comissões Especiais Internas e Mistas serão criadas por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou Comissão, ressalvado o disposto no art. 171.

§ 1.º — O Requerimento deverá indicar o objetivo da Comissão, o número de seus membros e o prazo do qual deverá realizar seu trabalho.

§ 2.º — Se o Requerimento for de autoria de Senador, dependerá de parecer oral, em Plenário, da Comissão Permanente que tiver competência regimental para opinar sobre a matéria.

§ 3.º — Suprima-se.

§ 4.º — Independe de Requerimento e de deliberação do Plenário a constituição das Comissões Especiais cuja existência se torne necessária, em virtude de disposição do Regimento Comum ou deste Regimento.

.....
O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Projeto lido será publicado e ficará sobre a mesa durante três Sessões, a fim de receber emendas. Findo esse prazo, será despachado às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.
São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N.º 2, de 1975

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos regimentais, a transcrição nos **Anais do Senado**, do discurso proferido dia 20 de fevereiro de 1975, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, quando da visita dos Senhores Governadores eleitos, publicado no "Jornal do Brasil" em 21 de fevereiro de 1975.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres** — **Ruy Carneiro**.

REQUERIMENTO N.º 3, de 1975

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição, nos **Anais do Senado**, da Or-

dem do Dia do Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, General Sílvio Frota, alusiva à passagem do 30.º Aniversário das vitórias da Força Expedicionária Brasileira na Itália, e publicada no "Jornal do Brasil" em 21 de fevereiro de 1975.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres**.

REQUERIMENTO N.º 4, de 1975

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, na forma regimental, a transcrição, nos **Anais do Senado**, do discurso proferido pelo Juiz Carlos Mário Velloso, por ocasião de minha diplomação junto ao TRE de Minas Gerais, em solenidade realizada no Plenário da Assembléia Legislativa daquele Estado.

Justificação

As palavras dirigidas pelo ilustre jurista Carlos Mário Velloso, sobre serem das mais belas expressões de afirmação democrática, evidenciam o espírito que rege as decisões de nossa Justiça Eleitoral: alicerçadas que são em propósitos que visam a propiciar o exercício da democracia em toda sua plenitude.

Assim, Senhor Presidente, faço juntar a este o referido discurso, certo de estar oferecendo a esta Casa uma peça que irá, sem dúvida alguma, enriquecer nossos **Anais**, em razão de seu alto significado cívico e patriótico.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1975. — **Itamar Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, os Requerimentos lidos serão submetidos a exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, Requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 5, de 1975

Nos termos do art. 245 do Regimento Interno, requeiro um voto de louvor e congratulações ao jornal **O Estado de São Paulo**, pelo transcurso do 1.º cente-

nário de sua fundação, ocorrido a 4 de janeiro deste ano.

Justificação da tribuna.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1975.
— Benjamin Farah — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— Nos termos do art. 245, § 1.º, do Regimento Interno, o Requerimento lido será despachado à Comissão competente.

A Presidência recebeu as seguintes Mensagens, pelas quais o Sr. Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução n.º 58/68, do Senado Federal:

— N.º 48/75 (n.º 28/75, na origem), de 19-2-75, a fim de que o Governo do Estado de Minas Gerais possa elevar para Cr\$ 2.040.200.000,00 (dois bilhões, quarenta milhões e duzentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida interna consolidada, a fim de regularizar o seu limite de endividamento, permitindo a colocação de Cr\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros) em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Estadual;

— N.º 49/75 (n.º 29/75, na origem), de 19-2-75, a fim de que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa elevar em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

— N.º 50/75 (n.º 39/75, na origem), de 26-2-75, a fim de que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul (RS) possa fixar em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, para contratar empréstimo junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, de igual valor, destinado à construção de um Centro Administrativo.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

Esta Presidência cumpre o dever de comunicar ao Plenário que, nos termos e para os fins do disposto no § 5.º do art. 36 do Regimento Interno, encaminhou à douta Comissão de Constituição e Justiça, Expediente relativo aos fatos que envolveram a pessoa do nobre Se-

nador Wilson Campos, a fim de abrir oportunidade regimental para o seu devido esclarecimento, conforme o requerido por Sua Excelência.

Durante o recesso, a Presidência recebeu as seguintes comunicações:

1) do Senhor Senador Wilson Gonçalves, Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latinoamericano, referente à indicação dos Senhores Senadores Alexandre Costa, Franco Montoro, Lenoir Vargas, Renato Franco e do próprio Senador, Presidente do Grupo, para comporem a representação do Brasil à VII Assembléia Ordinária do Parlamento Latinoamericano, realizada no mês de fevereiro, na Cidade de Caracas, Venezuela;

2) do Senhor Senador Tarso Dutra, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, referente à indicação do Senhor Senador Lourival Baptista para comparecer à 2.ª Conferência Interparlamentar sobre a Cooperação e Seguridade Européias, realizada no período de 31 de janeiro a 6 de fevereiro do ano em curso, em Belgrado, Iugoslávia;

3) do Senhor Senador Orlando Zananner, Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, referente ao seu comparecimento à Sessão Preparatória da Assembléia-Geral daquela Associação, realizada em Paris, França, no mês de fevereiro do ano em curso;

4) do Senhor Senador Itálvio Coelho, referente ao seu comparecimento, por indicação do Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, ao 9.º Congresso Internacional de Turismo, a realizar-se em Berlim, Alemanha, no período de 1.º a 9 do corrente.

Ainda durante o recesso, os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Milton Cabral comunicaram a esta Presidência que se ausentariam do País para breve viagem ao estrangeiro.

O Sr. Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso Nacional, através da Mensagem n.º 26, de 1975-CN, a proposta de Emenda à Constituição n.º 1, de 1975, que dá nova redação ao § 2.º do art. 15 da Constituição, que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores.

Para leitura da Mensagem e demais providências iniciais de sua tramitação.

Esta Presidência convoca Sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, dia 3 de março, às 18:45 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, como Líder.

O SR. FRANCO MONTORO — (Como Líder.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, instala-se a presente Legislatura sob o signo de uma “revolução pelo voto”, para usar a consagrada expressão de Juarez Távora. Revolução popular, pacífica e ordeira, que indicou claramente ao País, a necessidade de serem retificados os rumos de nosso desenvolvimento.

O povo falou claro. E sua voz precisa ser ouvida. “A vontade do povo será a base da autoridade dos governos”, afirma a Declaração Universal dos Direitos do Homem, que acrescenta “esta vontade será expressada em eleições periódicas e legítimas”. “Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido”, reafirma o art. 1.º da nossa Carta Constitucional.

Esse não é apenas um preceito doutrinário ou um princípio de filosofia política. É, também, uma norma de profundo interesse e sabedoria para qualquer país e, principalmente, para sua população. Porque só um regime com raízes no povo e, por isso, vinculado aos verdadeiros problemas e realidades nacionais será capaz de conduzir o País a seu efetivo desenvolvimento.

Que disse o povo brasileiro na data histórica de 15 de novembro de 1974?

Ao dar, nas eleições majoritárias, aproximadamente 15 milhões de votos ao MDB e eleger 16 Senadores, dentre as 22 cadeiras que eram disputadas, o eleitorado manifestou claramente sua insatisfação com os rumos de nosso desenvolvimento e afirmou sua vontade de mudança.

Precisamos ser fiéis a essa vontade. E retificar os caminhos de nosso desenvolvimento.

A atuação do Congresso Nacional, na legislatura que se inicia, há de estar necessariamente vinculada à grande manifestação popular de 15 de novembro.

E, particularmente para nós, representantes do Movimento Democrático Brasileiro, esta vinculação constitui imperativo de consciência e dever cívico.

Por isso, fiéis à pregação que fizemos durante a campanha eleitoral, apontando desvios e soluções no plano político, econômico e social, queremos hoje reafirmar nosso compromisso de luta pelos mesmos pontos.

Estes podem ser assim sintetizados. Primeiro, é preciso superar com urgência o período de exceção da vida pública brasileira, com a instauração de um regime constitucional e democrático. Segundo, urge retificar a injusta distribuição da renda nacional, através de medidas de política social que assegurem à família trabalhadora e à classe média uma participação mais equitativa nos benefícios do desenvolvimento. Terceiro, é preciso corrigir a tendência à desnacionalização da economia brasileira, pelo fortalecimento das pequenas e médias empresas nacionais no campo da agricultura, da indústria, do comércio e dos demais serviços.

Normalização Democrática

A luta pela normalização democrática da vida pública brasileira constitui nosso compromisso fundamental. É preciso passar com urgência do período de exceção para o da normalidade constitucional. Como afirma Milton Campos, que foi Ministro da Justiça do primeiro Governo revolucionário:

“Cumpra distinguir a Revolução e o seu processo. A Revolução há de ser permanente como idéia e inspiração. O processo revolucionário, porém, há de ser transitório e breve, porque a sua duração tende à consagração do arbítrio, que elimina o Direito, intranqüiliza os cidadãos e paralisa a evolução do meio social. O que urge institucionalizar, portanto, é a Revolução e não o seu processo.”

A democracia é também um compromisso do Brasil perante o Mundo, firmado solenemente quando subscreveu e aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que define o regime democrático como uma das garantias fundamentais a ser assegurada a todos os povos.

Não queremos uma democracia inerte e sem defesa contra aqueles que a querem destruir. Pelo contrário, oferecemos uma contribuição leal e patriótica para o encontro de normas de ordem pública que assegurem ao País a neces-

sária coexistência da normalidade democrática e da segurança nacional.

Merecem, por isso, nosso aplauso e nosso apoio às palavras do Presidente Magalhães Pinto, proferidas no momento de sua eleição, ao referir-se especialmente “às perspectivas de alcançar a Revolução os seus plenos objetivos: implantação de instituições democráticas estáveis e com capacidade de auto-defesa”.

Dentro dessas perspectivas, consideramos ser nosso dever fundamental e prioritário assegurar ao País as garantias do estado de direito e da normalidade constitucional e democrática, que constituem o regime comum das nações cultas e civilizadas.

Justa distribuição do desenvolvimento nacional

A correção dos desvios e injustiças na distribuição da renda nacional constituirá outro objetivo essencial de nossa atuação.

É inegável que os benefícios do desenvolvimento brasileiro têm sido recebidos, em sua maior parte, pelos setores mais ricos e privilegiados. E, inversamente, os maiores sacrifícios têm sido impostos às camadas mais pobres de nossa população.

Durante a campanha, sintetizávamos essa situação num fato da maior significação e gravidade: de acordo com dados oficiais, nos últimos 10 anos o produto nacional cresceu 56%, mas o salário-mínimo, que condiciona a vida de milhões de brasileiros caiu 55%. Isso significa que o País ficou 56% mais rico, mas a população trabalhadora que depende do salário mínimo ficou 55% mais pobre.

É preciso corrigir essa distorção, através de medidas concretas como o exato cumprimento da legislação salarial, a humanização dos critérios nos planos de habitação e urbanismo, a revisão do sistema tributário e da previdência social, e, acima de tudo, a aplicação maciça de verbas em educação e saúde, como instrumentos de promoção humana e autêntico desenvolvimento nacional.

Nesse setor, é importante também destruir o falso conceito de que o desenvolvimento se caracteriza essencialmente pelo crescimento do produto nacional

bruto ou que é preciso primeiro crescer para depois distribuir.

Através do debate parlamentar e de outros meios, é preciso retificar esses conceitos, que estão na raiz das graves injustiças que marcam nosso processo de desenvolvimento.

De um lado, é preciso lembrar que o desenvolvimento de um país consiste essencialmente na elevação do nível de vida de sua população, **populorum progressio**, na feliz expressão de Paulo VI.

E de outro, que uma sadia política social é um dos melhores instrumentos de desenvolvimento.

Nesse sentido, é oportuno citar a lição de Gunnar Myrdal, que acaba de receber o Prêmio Nobel de Economia. São palavras do ilustre economista:

“A afirmativa de que o crescimento da produção é uma pré-condição para, em seguida, haver distribuição — tese que ainda pode ser encontrada na maioria das discussões sobre planejamento nos países subdesenvolvidos — é inadmissível.”

Na realidade, ao contrário do que muitos pensam, uma justa e inteligente distribuição de benefícios é altamente produtiva para o País. “Quando planejadas, as reformas inspiradas na justiça social são geralmente produtivas: poupando aos indivíduos e à sociedade futuros gastos e aumentando a capacidade de produção da população”. Salienta, a seguir, “a grande produtividade de reformas dirigidas para o bem-estar da família e da juventude, em relação à habitação, à nutrição e, em geral, a tudo o que se refere à saúde e à educação”.

E conclui com a citação do exemplo esclarecedor da Suécia: “a aceleração de reformas igualitárias durante os últimos quarenta anos coincidiu com a tendência de elevação do crescimento econômico”. “De um país pobre, no começo do século, a Suécia tornou-se, agora, o mais rico país do mundo”. (Da Conferência sobre “Igualdade e Crescimento”, proferida em 31 de agosto de 1973, Rio de Janeiro, por ocasião do 25.º aniversário do BNDE).

Combate à desnacionalização

Outro setor importante de nossa atuação, como a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, será a luta vigilan-

te contra a tendência à desnacionalização e dependência externa de nossa economia e de nossa cultura.

Nesse trabalho, daremos relevo às medidas de defesa e fortalecimento da empresa brasileira, especialmente de pequena e média produção, que constituem a base autêntica de nossa economia e o sustentáculo de nosso insubstituível mercado interno.

Os mecanismos governamentais — reconheceu em época recente o Ministro Cirne Lima — “têm favorecido mais o setor de exportação, crescentemente estrangeiro e tornado cada vez menos brasileiros os resultados da prosperidade do País”.

E a Confederação Nacional da Indústria, em documento apresentado ao Encontro de Belo Horizonte, em julho de 1974, manifesta sua preocupação “com a venda de empresas nacionais a estrangeiros, declarando que não deve ser ela apoiada, principalmente quando tal decisão se dá pela falta de capital por parte da empresa nacional. Assim, conclui o documento, “a indústria acredita que as autoridades governamentais deveriam criar mecanismos destinados a fortalecer a empresa nacional, para que esta não tenha que ser absorvida pelo capital alienígena, com visíveis prejuízos para a Nação”. E, acrescenta, como advertência: “A desnacionalização também tem sido gerada pela tendência, observada nos dois últimos anos, de o capital estrangeiro participar em posição minoritária na constituição de empresas brasileiras, mediante o sistema de *joint-ventures*. Embora esta mudança corresponda a um objetivo procurado há muito tempo, uma vez que as empresas multinacionais preferiam manter posição majoritária, deve-se, entretanto, salientar que tal evolução pode ser ilusória e, até mesmo perigosa aos interesses nacionais”.

Não ficaremos alheios ou indiferentes a esse problema. Nem cairemos na ingênua posição de um nacionalismo fechado à indispensável colaboração e solidariedade no plano internacional.

É certo que nenhum país pode dispensar hoje a colaboração técnica, científica ou financeira vinda de outras partes do mundo. Mas todos os Governos e todas as Autoridades têm o direito e, mais do que isso, o dever de tomar providências

no sentido de subordinar essa colaboração exterior aos legítimos interesses nacionais.

A tomada de consciência desse problema é o primeiro passo para a definição de uma linha de sadio nacionalismo, equidistante da acomodação entreguista, de um lado, e da demagogia anti-estrangeira de outro.

Esse será o sentido das medidas que defenderemos, dentre as quais terá lugar destacado a luta pelo apoio à tecnologia brasileira, à pesquisa científica e sobre tudo à defesa da cultura nacional em suas múltiplas manifestações.

Instrumento de atuação parlamentar

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para a realização desses objetivos empregaremos e procuraremos dinamizar os instrumentos normais da atuação parlamentar: o debate, a fiscalização, a elaboração legislativa, que correspondem às três grandes funções do Parlamento: representativa, fiscalizadora e legisladora.

O debate dos grandes temas nacionais e a focalização, neste Plenário, dos problemas que atingem nossas populações e os Estados que representamos constitui uma das grandes atribuições do Parlamento. Essa atividade corresponde à função representativa do Congresso Nacional. Nessa conformidade procuraremos trazer a debate, no Senado e no Congresso, os problemas políticos, econômicos e sociais que acabamos de indicar. Eles visam, acima de tudo, a fixação de posições e a contribuição para criação de uma consciência nacional.

Outra importante atribuição do Parlamento é o exercício da função fiscalizadora que decorre de sua própria natureza e lhe é, em nosso caso, expressamente conferida ao Congresso pelo texto constitucional vigente. Essa fiscalização ao contrário do que muitas vezes se sustenta, não se limita à tomada de contas ou à fiscalização financeira, mas se estende, conforme disposição expressa e imperativa do art. 45 da Constituição, a todos os “atos” — são palavras da Constituição — “do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta”. No exercício dessa atribuição, sem excessos, mas com a firmeza exigida pelo interesse público, utilizaremos os instrumentos parlamentares do requerimento

de informações, convocação de Ministros de Estado, comissões de inquérito e subcomissões especiais.

E, finalmente, através do exercício normal da função legislativa, ofereceremos nossas proposições e a contribuição de nosso esforço, para transformar em normas legais as soluções mais convenientes para os problemas que acabamos de focalizar. Ofereceremos nossa contribuição através de projetos-de-lei e de resolução, emendas, substitutivos, indicações e, acima de tudo, mediante proposta de emenda constitucional, já em estudos na Direção do Partido, e destinada a cooperar para a tarefa fundamental e histórica da presente Legislatura, que é a normalização democrática e constitucional da vida pública brasileira.

Conclusão

Repetimos aqui, com os nossos aplausos, as palavras do Presidente da República: "Esta Legislatura, disse Sua Excelência, deverá, assim o permita Deus, coincidir com a fase de meu Governo em que espero afirmar a importância da ação política: *criadora*, na progressiva institucionalização do sistema democrático que melhor convenha a esta quadra da evolução de nosso povo e contenha, imanente, decidido impulso contínuo a seu próprio aperfeiçoamento". "Está de pé, conclui o Presidente, o apelo à imaginação criadora dos políticos, no sentido de instituir remédios prontos e eficientes, dentro do contexto constitucional, para a manutenção da atmosfera de segurança e ordem, da qual depende o desenvolvimento econômico-social do País.

E, bem assim, a reafirmação de que cabe aos Partidos — do Governo e da Oposição — essenciais ao estilo de vida democrático, concorrer decisivamente para o aperfeiçoamento da estrutura política nacional".

Estas palavras reforçam nossa responsabilidade de Legisladores e Representantes da Nação.

Senhores Senadores:

O povo falou claro nas eleições de 15 de novembro. O Governo demonstra entender essa voz e manifesta seu apoio ao anseio nacional de institucionalização

Cabe a nós, Legisladores, dar cumprimento a esse apelo. Tarefa difícil e delicada, mas de significação decisiva para os destinos do Brasil.

Acima das naturais divergências pessoais ou partidárias é preciso que nos entendamos, tendo por critério e guia o bem comum.

Representantes do Governo e da Oposição vamos nos dar as mãos. E juntos cumprir a missão histórica que nos está confiada.

Milhões de brasileiros, colocados ainda hoje à margem dos benefícios da civilização e da cultura, têm o direito de esperar que aqueles que os representam e conhecem mais diretamente seus problemas assumam o papel histórico de falar pelos que não têm voz e, assim, abrir os caminhos da justiça e da democracia para que todos os brasileiros possam caminhar. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Petrólio Portella, como Líder da Maioria.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — (Como Líder da Maioria.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, no limiar da Legislatura, aqui estamos a expressar, Maioria e Minoria, o pensamento e as aspirações do povo brasileiro.

E é oportuno assinalar a presença de V. Ex.^a, a presidir a Mesa, ao lado de tão eminentes figuras da vida pública do País. Em V. Ex.^a, Sr. Presidente, saúdo a Casa.

Ninguém o excede em títulos para o Comando Supremo. Vitorioso empresário. Homem público cuja ténpera pôde afirmar-se, em tantas lutas memoráveis. Foi o Governador que, consagrado na administração, confirmou-se político de admirável visão. Presidente de Partido, foi o líder correto, leal e lúcido. Como Ministro de Estado foi o diplomata, intransigente defensor da causa nacional.

Nas conversas e articulações foi sempre ponderado e justo; nas conspirações a serviço da Pátria esqueceu tudo para marcar a História de lances de coragem e audácia. É um político que honra a classe e engrandecé o País.

Após o preâmbulo, que nossa palavra traduza o acendrado sentido de fé nas instituições que nos cumpre velar, mes-

mo que custe todos os sacrifícios. Este Plenário soberano há de simbolizar a grandeza de nossa difícil missão e a altitude com que soubermos exercê-la e honrá-la.

Por sobre a destinação para que a Lei o criou, o Congresso vale pelo que a História registra e é o que dele outros fizeram e nós podemos fazer.

Não bastam as loas que em seu louvor se cantam, mas a viva, sincera e autêntica mensagem que soubermos permanentemente irradiar em nome do povo e sobretudo a ele fiel.

Os Parlamentos não se altelam apenas sobre o lastro dos grandes e brilhantes discursos a lhes enriquecerem os Anais, em que os mestres e as doutrinas ganham preclaros intérpretes, mas através a notável força criadora dos que sabem atender às exigências das realidades sociais com as provisões salvadoras e dos que, sofrendo e vivendo os problemas, aclaram os horizontes com as soluções promissoras.

Mais que intérpretes, creio devemos ser do povo exemplos de quem só não renuncia ao dever da obstinada prestação de serviços, marcando o caminho de sacrifício, dignidade e compostura. A palavra autenticada pela ação. E esta inovando, aperfeiçoando e criando o melhor, numa invariável sintonia com o interesse coletivo.

Há pouco se fez ouvir a Oposição, através de seu brilhante Líder, Senador Franco Montoro. Trouxe os pontos cardiais de sua ação, fixando, então, as linhas de debate e discussão que elegeu prioritárias, nesta fase da vida brasileira.

Ao lado da honra de defensores da política do Presidente Ernesto Geisel, nesta Casa, caber-nos-á ir aonde nos chamarem para a discussão os nossos nobres adversários. Divergentes, com certeza, são nossos caminhos. Mas cremos nos nossos, e a força das convicções imprimirá autenticidade aos debates, que serão tão fortes e veementes quanto respeitosos.

De tudo resultará um lastro político que cada um procurará fazer chegar ao seio do povo. Mas, acima de tudo, algo há de ficar constituindo o patrimônio da nossa Instituição e é o seu conceito público, a estima que souber inspirar a todas as classes; a admiração que gran-

dear pela grandeza de sua missão; a convicção de todos da imprescindibilidade de sua presença.

Quanto a nós, sabemos enormes as responsabilidades. Mas cremos no muito que faremos, pelo muito que já soubermos enfrentar e vencer. Aos recursos e instrumentos governamentais, não obstante, limitados, corresponde uma ação multiforme e fecunda, em todos os planos da vida nacional, voltados para uma obra de extraordinária dimensão, em favor do desenvolvimento do País.

Não temos outro ideal senão o de servir, com desprendimento e lealdade ao único destinatário da ação do Governo: o homem brasileiro.

Onde quer que se encontre, em regiões ou classes, buscamos dar-lhe o amparo que, se não esgota a força de nossas aspirações, representa, com certeza, o melhor que podemos oferecer-lhe, nesta conjuntura caracterizada por tão grandes desafios.

Proclamamos o nosso inconformismo com a distribuição de renda, longe ainda de atender ao mínimo necessário à plena afirmação de todos os nossos compatriotas, como enfatizamos nossa determinação de lutar por que o quadro herdado por nós e oriundo de desacertos do passado seja retificado, sem comprometer o desenvolvimento do País.

Daremos, como Partido, toda nossa colaboração, em estudo e subsídios, ao obstinado trabalho do Governo do Presidente Geisel, visando a conduzir os rumos da economia, para que esta não caia no divórcio com o ético e o humano, melhor diria, com a Justiça.

Perseguiremos sem esmorecimentos as fórmulas que permitam acelerado o desenvolvimento que há de ser resultante da primordial conjunção dos nossos próprios recursos materiais e humanos, sem a imolação das forças do trabalho, cuja ascensão estará sempre condicionada ao incessante aprimoramento e à necessária qualificação do trabalhador brasileiro.

Mais de 6 milhões deles não de qualificar-se neste quinquênio, enquanto as portas das Universidades se abrirão aos seus filhos, para que, através delas, tenham eles acesso a todos os postos do mais alto nível do País, incluindo-se seus centros de decisões.

O Plano Nacional de Saúde a ser enviado, dentro em pouco, ao Congresso, os sistemas de habitação em contante aperfeiçoamento, que contemplam maior número de brasileiros, ao lado de uma política salarial que se propõe a aumentar o percentual de participação do trabalho no Produto Interno, são mais que preocupações, são idéias em busca de instrumentais eficientes e realísticos.

Defendemos, sem transigências, os direitos humanos e os fazemos objeto do nosso acendrado culto, sem as tibiezas para com a ação dos que, defensores de regimes totalitários, os negam e combatem e pretendem destruí-los.

Em nome da paz que é preciso resguardar, decidimos destruir, com tenacidade e obstinação, os obstáculos à plena fruição por todos os brasileiros dos benefícios do desenvolvimento.

Eis como ampliamos o campo de nossa luta em defesa dos direitos humanos, não reclamados — é verdade — por uma legião de brasileiros ainda marginalizados, cujos problemas, todavia, serão a razão de ser da política do Governo do Presidente Ernesto Geisel e da ARENA, no Congresso Nacional.

Num trabalho que inclui metas de curto e longo alcances, não olvidaremos o que possa ter, dentro da realidade nacional, imediata solução.

Vêm preocupando o Governo e seu Partido no Congresso, sobretudo as dificuldades dos trabalhadores do nível de salário mínimo.

Em várias oportunidades discutimos o assunto na Comissão Executiva Nacional e temos mantido permanente contato com os Ministros do Planejamento, do Trabalho, da Indústria e do Comércio e da Fazenda, com o objetivo de encontrar meios que assegurem percentual maior de aumento anual dos trabalhadores que recebem o menor salário.

Posso, hoje, anunciar que o Governo mandará Mensagem ao Poder Legislativo, desvinculando os outros valores monetários da variação do salário mínimo. Assim, não será ele termo de referência para revisão de valores vinculados à flutuação da moeda.

Um dos fatores impeditivos do aumento mais considerável desses trabalhadores eram as implicações que se verifica-

vam em todos os setores, susceptíveis de agravar o processo inflacionário.

Governo e Partido identificam-se num trabalho que alcance e beneficie os brasileiros menos favorecidos e amanhã já teremos, no Congresso, Projeto que vai assegurar, ainda neste ano, melhor índice de aumento do salário mínimo.

Cuidamos, assim, do homem, das condições humanas em que se deve afirmar, no meio social, sem as agruras que o marginalizam ou cruciam, sujeito ativo e sobranceiro às investidas, seja dos demagogos que, atuando, desvirtuam o regime, seja dos inimigos que minam e tentam destruir as instituições democráticas.

Sr. Presidente:

Num trabalho de aceleração do desenvolvimento, o Governo não se descuida no se fazer presente e atuante no processo para que não se gerem hipertrofias e, conseqüentemente, desequilíbrios, contrários a importantes objetivos nacionais. "Regime econômico de mercado, como forma de realizar o desenvolvimento com descentralização de decisões, mas com ação norteadora e impulsionadora do setor público". O Governo evita a estatização e estimula iniciativas acessíveis à empresa nacional, ao mesmo tempo em que lhe disciplina os movimentos de fusões e incorporações, capazes de lhe assegurarem maior poder competitivo no mercado externo, desde que não estrangulem a peqeuna e média empresas, estas merecedoras, igualmente, de apoio, notadamente quando operando em setores adequados ou em condições de concorrer com a grande empresa. Assim, ser-lhe-ão oferecidos os meios de modernizar-se, atualizando-lhe a tecnologia e se lhe dotando de estrutura e administração eficientes.

Os propósitos de complementar o esforço interno com a poupança, tecnologia e capacidade gerencial externas, para acelerar, com brevidade, a construção de um parque industrial poderoso e moderno, imporão permanente vigilância na defesa, sem transigência, do interesse nacional.

O Governo, proclamando a contribuição positiva do capital estrangeiro, tem definidas as linhas de sua atuação para que não contrarie ou obste a estratégia nacional de desenvolvimento, com a ado-

ção, por exemplo, de controle de mercado ou de absorção de competidores.

Acima de legislação restritiva e preconceituosa, o Governo se situa em posição realística e pragmática. Deseja dar sua contribuição, além do já mencionado, à abertura de mercados para o programa de fomento às exportações, bem como ao estímulo à pesquisa tecnológica no País.

No trabalho de vigilância, fiscalização e controle todos têm o dever de colaborar com o Executivo em sua política exclusivamente nacional.

Queremos a controvérsia que explicitamente, sobre os escombros das suspeitas e das dúvidas, o interesse nacional que é preciso garantir e preservar.

Em todos os Países, inclusive nos de suas origens, questiona-se sobre a atuação das multinacionais. Situando-se no plano das gestões privadas e ostentando força e poder tentaculares, não raro, aproveitam fraquezas e exercem influências lesivas e ameaçadoras dos interesses de Povos e Nações.

Sua ação, em muitos países, está longe de ser medida e, por isso, disciplinada, pois se envolve e insinua em estruturas particulares, como se disfarça na atuação de homens de governo.

Cabe, pois, de nossa parte, trabalho indormido e é o que, realisticamente, desenvolve, no País, o Governo do Presidente Ernesto Geisel, que não prescinde da colaboração dos que, com sinceridade, objetivem a defesa do interesse do Brasil.

Senhor Presidente:

Assim entendemos devam ser os nossos debates: um permanente confronto de idéias e de soluções.

Não cremos nas soluções duradouras que não nasçam da consciência coletiva colhida e interpretada pelos condutos incontestáveis e legítimos.

Representantes do Povo, inspiremos nos valores cristãos de nossas crenças e moldemos, com os olhos postos nas peculiaridades históricas, nossas instituições resistentes às tempestades, indestrutíveis aos ataques de seus mais temíveis inimigos.

País de imenso território e ainda tendo muito a fazer até que alcance o de-

envolvimento econômico e social, suas instituições políticas hão de proteger o patrimônio nacional e o que estamos edificando, pois não há homem livre numa sociedade que se exponha inerme a seus inimigos em nome da liberdade.

Pela excelência de seus postulados que encarecem e exaltam a importância do homem e a necessidade de se lhe oferecerem os meios e instrumentos para a realização plena do seu destino, a Democracia traz em si o que de mais grandioso e nobre possam desejar as Nações.

No domínio econômico cedo o Estado teve de sair da impassividade ante os interesses em jogo, para garantia do próprio homem ameaçado e em perigo, pelos que, invocando a liberdade, desumanizavam a sociedade.

Não obstante as medidas retificadoras, as fórmulas não atenderam às exigências sociais que armaram homens e Nações contra as distorções de um sistema de que o lucro hipertrofiado é um símbolo, pois este, ainda impulsiona Governos e destroi, em batalhas incruentas, os valores da vida democrática.

Assim, a Democracia teve sua réplica em doutrinas pretensamente reabilitadoras de seus mais nobres postulados: ao indivíduo nada, porque ao Estado caberá, em termos totalitários, dirigir, conduzir, guiar a sociedade. Desprezem-se e sacrifiquem-se as liberdades. Urge dar a todos o de que necessitam, no plano material. Erigia-se doutrina e esta, desde então, se fez onipresente onde existia carência, desajuste, desequilíbrio.

Toda a plasticidade que o capitalismo soube dar ao Estado para tentar manter em equilíbrio as forças em contínua disputa no meio social não bastou.

No campo político as variações cingiram-se à mera sanção do que se reformulava no campo econômico. No mais, os mesmos dogmas e, sob eles, vivemos.

Não soubemos reformulá-los, para dotarmos o Estado dos meios variáveis de autodefesa, em todas as etapas da evolução histórica dos povos.

Ao atingirem as Nações a plataforma do desenvolvimento trazem em si instituições estratificadas, capazes de absorver as dificuldades e vicissitudes.

No estágio de subdesenvolvimento as debilidades institucionais refletem as

fraquezas do próprio organismo social, ameaçando-o de colapso aos ataques dos que, ostensiva ou clandestinamente, o combatem.

Sr. Senadores:

Estejamos conscientes dos perigos sem esmorecermos na fé de que os podemos superar, desde que estejamos sinceramente unidos, alheios às siglas, mas atentos aos deveres maiores com a Nação.

Queremos o Estado na plena proteção do Direito. Queremo-lo, todavia, com as armas da autoridade protetora da Liberdade. Queremo-lo municiado dos meios de defender-se dos que, inspirados em sistema que o negam, buscam afirmar-se a suas garantias para travar a luta desigual, cujo resultado não custa prever.

Desde que nos identifiquemos em torno da inegável realidade e dos seus desafios, estaremos a iniciar o grande trabalho de aperfeiçoamento de nossas instituições democráticas.

O fundamental é não querermos repetir os erros do passado, buscando transplantar o que nossa realidade repele e rejeita.

"... envidamos sinceros esforços para o gradual, mas seguro, aperfeiçoamento democrático, ampliando o diálogo honesto e mutuamente respeitoso e estimulando maior participação das elites responsáveis e do povo em geral, para a criação de um clima salutar de consenso básico e a institucionalização acabada dos princípios da Revolução de 64.

Continuamos empenhados no aperfeiçoamento das práticas democráticas e vigilantes quanto a possíveis atentados, declarados ou solertes, por parte dos que, em nome da democracia liberal, desejam de fato violentá-la ou destruí-la.

Permanecemos com o mesmo propósito indefectível de garantir, a todas as entidades componentes do complexo da sociedade brasileira, o pleno exercício de suas atividades, dentro dos limites legais, aceitando sua colaboração desinteressada e leal, desde que não impositiva. Do contrário não podemos admitir

intromissão indevida em áreas de responsabilidade privativa do Governo, nem a crítica desabusada ou mentirosa, nem pressões descabidas. Está de pé o apelo à imaginação criadora dos políticos, no sentido de instituir remédios prontos e eficientes, dentro do contexto constitucional, para a manutenção da atmosfera de segurança e ordem, da qual depende o desenvolvimento econômico-social do País. E, bem assim, a reafirmação de que cabe, aos Partidos do Governo e da Oposição — essenciais ao estilo de vida democrático, concorrer decisivamente para o aperfeiçoamento da estrutura política nacional."

Eis o que disse o Presidente.

Ninguém pode duvidar, neste País, de seus propósitos, manifestados pela palavra e pela ação.

Não deseja precipitação que resulte em retrocesso, nem aceita formulações que conduzam a impasses.

Pretende, sim, a intensa participação de todos num processo que confirme o desenvolvimento e lhe assegure o ritmo, integrando e valorizando todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se a cada um cabe uma parcela de responsabilidade, ao Congresso Nacional incumbe assumir o seu lugar para o exercício exclusivo de missões inalienáveis e insubstituíveis. Somos a Nação que discute e debate para, unida, trabalhar e lutar pela construção de uma sociedade que, sendo próspera, deve ser, sobretudo, justa. (Muito bem, palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos, nem Expediente a ser levado ao conhecimento do Plenário, cabendo a esta presidência encerrar a presente Sessão.

Antes de fazê-lo irei designar para a Sessão Ordinária de amanhã, dia 4 de março, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 114, de 1974

(n.º 2.307-C/70, na Casa de origem), que acrescenta a alínea ao art. 514, caput do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), tendo

PARECER, sob n.º 492, de 1974, da Comissão

— de **Legislação Social**, favorável, com a Emenda n.º 1-CLS, que oferece.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 72, de 1974, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que acrescenta parágrafo ao art. 46 da Lei n.º 5.108, de 21 de setem-

bro de 1966 — que institui o Código Nacional de Trânsito, tendo

PARECERES, sob n.ºs 640 e 641, de 1974, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, favorável.

Projeto em fase de recebimento de emendas perante a Comissão Especial:

Projeto de Lei do Senado n.º 105/74, que institui o Código de Menores.

Prazo: até 5 de abril.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 40 minutos.)

2.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura, em 4 de março de 1975

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 6, de 1975

Pelo falecimento do insigne homem
o

melhor de sua vida ao País e, especialmente, ao Congresso Nacional, requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) representação nos funerais;

c) apresentação de condolências à família e ao Estado de Minas Gerais;

d) levantamento da Sessão.

Requeremos ainda, nos termos do art. 179, inciso III, da Lei Interna, seja realizada, em data a ser estabelecida pela Presidência, Sessão Especial para reverenciar a memória do extinto.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1975. — **Magalhães Pinto — Petrônio Portella — Franco Montoro — Itamar Franco — Gustavo Capanema.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com a deliberação do Plenário, o Senado se fará representar, nos funerais do Doutor Pedro Aleixo, pelo seu Presidente Senador Magalhães Pinto, e pelos Senadores Gustavo Capanema e Itamar Franco.

Antes de levantar a Sessão, designo, para a Ordem do Dia de amanhã, a matéria constante da pauta de hoje e lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados e destinada à leitura da Mensagem n.º 1, de 1975-CN. Está levantada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 14 horas e 35 minutos.)

3.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura,
em 5 de março de 1975

PRESIDENCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quercia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

— N.^o 52/75 (n.^o 706/74, na origem, de 16 de dezembro de 1974), referente ao Projeto de Lei n.^o 5, de 1974-CN,

que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1975. (Projeto que se transformou na Lei n.^o 6.187, de 16 de dezembro de 1974.)

— N.^o 53/75 (n.^o 707/74, na origem, de 16 de dezembro de 1974), referente ao Projeto de Lei n.^o 6, de 1974-CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio ... 1975/1977. (Projeto que se transformou na Lei n.^o 6.188, de 16 de dezembro de 1974.)

— N.^o 54/75 (n.^o 708/74, na origem, de 16 de dezembro de 1974), referente ao Projeto de Lei n.^o 10, de 1974-CN, que altera a Lei n.^o 4.118, de 27 de agosto de 1962, e a Lei n.^o 5.740, de 1.^o de dezembro de 1971, que criaram respectivamente, a Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN e a Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear — SBTN, que passa a denominar-se Empresas Nucleares Brasileiras S. A. — NUCLEBRÁS, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.^o 6.189, de 16 de dezembro de 1974.)

De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal:

— N.^o 55/75 (n.^o 32/75, na origem, de 19 de fevereiro de 1975), referente a escolha do Sr. Sérgio Corrêa Affonso da Costa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto às Nações Unidas.

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM

N.^o 56, de 1975

(n.^o 50/75, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), e nos termos dos arts. 22 e 23, § 3.^o, da Lei n.^o 3.917, de 14 de

julho de 1961, combinados com o art. 4.º da Lei n.º 4.415, de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Paulo da Costa Franco, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

Os méritos do Senhor Paulo da Costa Franco, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 4 de março de 1975 —
Ernesto Geisel.

**"CURRICULUM-VITAE" DO
MINISTRO PAULO DA COSTA
FRANCO**

Nascido em Jaguarão, Rio Grande do Sul, 10 de novembro de 1923. Curso de Prática Diplomática, do Instituto Rio Branco.

- Cônsul de Terceira Classe, por Concurso, 1945.
- Vice-Cônsul em Londres, 1948 a 1950.
- Terceiro-Secretário da Legação em Helsinki, 1950 a 1952.
- Encarregado de Negócios em Helsinki, 1950, 1951 a 1952.
- Terceiro-Secretário da Embaixada em Bonn, 1952.
- Promovido a Segundo-Secretário, por antigüidade, 1952.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Bonn, 1952 a 1954.
- Auxiliar do Chefe do Departamento Político, 1955 a 1956.
- Auxiliar do Secretário-Geral, 1956.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Viena, 1957 a 1959.
- Membro da Missão Especial às Solemnidades da Posse do Presidente do Peru, 1956.
- Membro da Delegação do Brasil à II Conferência-Geral da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), Viena, 1958.
- Observador do Brasil junto à Reunião dos Países da Área de Conversibilidade Limitada, Londres, 1959.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Tel-Aviv, 1959 a 1961.
- Encarregado de Negócios em Tel-Aviv, 1960.
- Segundo-Secretário da Embaixada no México, 1961.
- Promovido a Primeiro-Secretário, por antigüidade, 1961.
- Primeiro-Secretário da Embaixada no México, 1961 a 1962.
- Encarregado de Negócios no México, 1961 a 1962.
- Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1962 a 1963.
- Conselheiro, 1962.
- Representante do Brasil na Reunião dos Chefes dos Setores Culturais dos Ministérios das Relações Exteriores e da Educação dos Países Membros da OEA, Washington, 1963.
- Cônsul em Berlim, 1963 a 1968.
- Chefe da Divisão da Europa Oriental, 1968 a 1969.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1968.
- Secretário-Geral-Adjunto, substituto, para Assunto da Europa Oriental e Ásia, 1969.
- Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1969 a 1970.
- Cônsul-Geral em Assunção, 1970 a 1972.
- Ministro-Conselheiro da Embaixada em Tóquio, 1972 a 1975.
- Delegado-Suplente do Brasil à XXVII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York, 1972.
- Encarregado de Negócios em Tóquio, 1973 a 1974.

O Ministro Paulo da Costa Franco, nesta data, encontra-se no exercício das funções de Ministro-Conselheiro da Embaixada do Brasil em Tóquio.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 27 de fevereiro de 1975. —
Sérgio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

OFÍCIOS

DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- N.º S/01/75 (n.º 29/74-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário n.º 71.177, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 1.º, inciso VIII, do Decreto Municipal n.º 1.204/67, de Lucélia, e o inciso VIII da Tabela I da Lei n.º 840/66, do mesmo município;
- N.º S/02/75 (n.º 32/74-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário n.º 77.578, do Estado de Minas Gerais, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 70 da Lei n.º 28 do Estado de Minas Gerais — Lei Orgânica Municipal — de 22-11-1947, alterada pela Lei n.º 855, de 26-12-1951;
- N.º S/03/75 (n.º 33/74-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal, cópias da petição inicial, das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 902, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da Lei n.º 10.398, de 23-4-1971, daquele Estado;
- N.º S/04/74 (n.º 34/74-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal, cópias da petição inicial, das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 898, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 137 da Constituição daquele Estado, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional n.º 4, de 22 de setembro de 1972;
- N.º S/05/75 (n.º 35/74-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário n.º 77.131, do Estado do Amazonas, o qual declarou a inconstitucionalidade das Leis

n.ºs 698, de 1967 e 705, de 1968, daquele Estado.

- N.º S/06/75 (n.º 3/75-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário n.º 78.656, do Estado de Santa Catarina, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 16, inciso II, § 1.º, do Decreto n.º 683, de 3-9-71, daquele Estado.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N.º 01, EM 03 DE 03, DE 1975

Congratulações ao Senado Federal por ocasião da eleição e posse da Mesa que dirigirá seus trabalhos nas 1.ª e 2.ª Sessões Legislativas, da oitava Legislatura:

- do Ministro João Baptista de Oliveira Figueiredo, Chefe do SNI;
- do Sr. Arthur Carlos Gerhardt Santos, Governador do Estado do Espírito Santo;
- do Sr. Frank Abraham Lima, Prefeito de Manaus — AM;
- do Sr. Fernando Luiz Ramos Dias, Governador Substituto do Território do Amapá;
- do Sr. José Perez Del Arco, Embaixador da Espanha;
- do Dr. Joel da Silva Ribeiro, Prefeito Municipal de Terezina-PI;
- do Prof. Alysson Paulinelli, Ministro de Estado da Agricultura;
- do Dr. Paulo de Almeida Machado, Ministro de Estado da Saúde;
- do Dr. João Carlos Marques Henriques Netto, Governador do Território de Rondonia;
- do Sr. Eloy José da Rocha, Presidente do Supremo Tribunal Federal;
- do Senador Ney Braga, Ministro de Estado da Educação e Cultura;
- do Sr. Dyrceu Araújo Nogueira, Ministro de Estado dos Transportes;
- do Sr. José Villanova Torres, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT;

- do Sr. Emílio Hoffmann Gomes, Governador do Estado do Paraná;
- do Dr. Fernando Guillhon, Governador do Estado do Pará;
- do Dr. Amadeu Cury, Reitor da Universidade de Brasília-DF;
- do Sr. José Carlos Moreira Alves, Procurador-Geral da República;
- do Sr. Maurício Rangel Reis, Ministro de Estado do Interior;
- do Sr. Luiz Rafael Mayer, Consultor-Geral da República;
- do Sr. Cyro Versiani dos Anjos, Presidente, em exercício, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Comunicação de Eleição e posse:

- do Sr. Gentil Rizzatto, Presidente da Câmara Municipal de Cosmorama-SP;
- do Sr. Nelson Mattos, Presidente da Câmara Municipal de Santos-SP;
- do Sr. Hamilton dos Santos Machado, Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis-RJ;
- do Sr. José Cícero da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Norte— SP;
- do Sr. Rubens Bellardi Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Araquara-SP;
- do Sr. Osvaldo Teixeira Luz, Presidente da Câmara Municipal de Parnarama-MA;
- do Sr. Manoel Raimundo Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Canto do Buriti-PI;
- do Sr. Evêncio Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás-GO;
- do Sr. Pedro José Teodosio, Presidente da Câmara Municipal de Jacuípe-AL;
- do Sr. Sebastião Clarindo de Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Crixás-GO;
- do Sr. Olinto Lago, Presidente da Câmara Municipal de Barracão-PR;
- do Sr. Miguel Abraão, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis-RJ;
- do Sr. Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Vicência-PE;
- do Sr. João Martins Filho, Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu-CE;
- do Sr. João da Mata Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Aragarças-GO;
- do Sr. Arlindo Fávaro, Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro-ES;
- do Sr. Januário da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Corinto-MG;
- do Sr. Ismael Garcia da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-GO;
- do Sr. Orlando Rosa, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo-SP;
- do Sr. Aparecido Juracy Boton, Presidente da Câmara Municipal de Urânia-SP;
- do Sr. Lourival Francisco Casula, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES;
- do Sr. Ivan José Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Guapó-GO;
- do Deputado Honorato Viana de Castro, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia;
- do Deputado Edson Cadaxo, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre;
- do Sr. João Henrique Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros-MG;
- do Sr. José Correia de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Niquelândia-GO;
- do Sr. João Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Malhada dos Bois-SE;
- do Sr. João Machado, Presidente da Câmara Municipal de Gravataí-RS;
- do Dr. José Netto do Prado, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque-SP;
- do Sr. José Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-AL;
- do Sr. Alfredo Joaquim de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itrapina-SP;

- do Sr. Jales Moura Arantes, Presidente da Câmara Municipal de Buriti Alegre-GO;
 - do Sr. Aziz Nacfur, Presidente da Câmara Municipal de Murutinga do Sul-SP;
 - do Sr. Argeu João Uliana, Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES;
 - do Sr. José Duarte Lima, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa-PB;
 - do Dr. Luiz Neri Pacheco dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Orleans-SC;
 - do Dr. Hélio Alceu Brunelli, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Amparo-SP;
 - do Dr. Jorge Abdo Sader, Presidente da Câmara Municipal de Lucélia-SP;
 - do Dr. Emilio Fehr, Presidente da Câmara Municipal de São Carlos-SP;
 - do Sr. José Braz Torres Lage, 1.º-Secretário da Câmara Municipal de Itabira-MG;
 - do Deputado Epitácio Bittencourt, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina;
 - do Deputado Djenal Queiroz, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe;
 - do Sr. Augusto Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Bilac-SP;
 - do Sr. José Vieira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Ipanema-AL;
 - do Sr. Aderbal Antonio Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Lages-SC;
 - do Sr. Antonio Carlos Ayrosa Rangel, Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá-SP;
 - do Sr. José Domingos de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Palmeirina-PE;
 - do Sr. Ulisses Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo do Sul-SC;
 - do Sr. Floriano Médici, Presidente da Câmara Municipal de Fundão — ES;
 - do Sr. José Fortini, Presidente da Câmara Municipal de Mara Rosa-GO;
 - do Sr. Fernando Frazão, Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro — RJ;
 - de Sr. Godofredo Pereira Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela-SP;
 - do Sr. José Luiz de Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Babaçulândia-GO;
 - do Sr. José Colnago, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES;
 - do Sr. Militão Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Jusara-GO;
 - do Sr. Manoel Simon Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul-MT;
 - do Sr. José Gaspar Bezerra de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal dos Bezerros-PE;
 - do Sr. Joaquim Silveira Lara, Presidente da Câmara Municipal de Tietê-SP;
 - do Sr. José Marin Toledo, Prefeito Municipal de Marinópolis-SP.
- Diversos:**
- do Sr. José Fontanillas Fragelli, Governador do Estado de Mato Grosso, solicitando autorização do Senado Federal, para que o Governo daquele Estado possa doar à Guarda Nacional da República da Bolívia seis transreceptores “VHF”, para o serviço de radiopatrulha de Santa Cruz de La Sierra.

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N.º 2 EM 5 DE 3 DE 1975

Congratulações ao Senado Federal por ocasião da eleição e posse da Mesa que dirigirá seus trabalhos nas 1.ª e 2.ª Sessões Legislativas da oitava Legislatura:

- do Dr. Severo Fagundes Gomes, Ministro de Estado da Indústria e do Comércio;
- do Dr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social;
- do Dr. Shigeaki Ueki, Ministro de Estado das Minas e Energia;
- do Dr. João Paulo dos Reis Veloso, Ministro de Estado, Chefe da Secre-

- taria de Planejamento da Presidência da República;
- do Deputado Arnaldo Prieto, Ministro de Estado do Trabalho;
- do General Golbery do Couto e Silva, Ministro de Estado, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República;
- do Dr. Armando Falcão, Ministro de Estado da Justiça;
- do General-de-Divisão Hugo de Andrade Abreu, Ministro de Estado Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República;
- do Dr. Laudo Natel, Governador do Estado de São Paulo;
- do Dr. Ernani Satiro e Souza, Governador do Estado da Paraíba;
- do Dr. Afrânio Salgado Lages, Governador do Estado de Alagoas;
- do Dr. João Walter de Andrade, Governador do Estado do Amazonas;
- do Dr. Alberto Tavares Silva, Governador do Estado do Piauí;
- do Dr. José Cortez Pereira, Governador do Estado do Rio Grande do Norte;
- do Dr. Colombo Machado Sales, Governador do Estado de Santa Catarina;
- do Dr. José Fontanillas Fragelli, Governador do Estado de Mato Grosso;
- do Dr. Paulo Barreto de Menezes, Governador do Estado de Sergipe;
- do Dr. Pedro Neiva de Santana, Governador do Estado do Maranhão;
- do Dr. Euclides Trichês, Governador do Estado do Rio Grande do Sul;
- do Ministro Luiz Roberto de Rezende Puech, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho;
- do Ministro Carlos Thompson Flores, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;
- do Deputado José Pinto Presidente, em exercício, da Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara;
- do Deputado José Cardoso, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.
- do Deputado Clemenceu Teixeira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia;
- do Deputado Ewaldo Saramago, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;
- do Monsenhor Carmine Rocco, Núncio Apostólico do Brasil;
- do Embaixador Pavel Bojar, da República Socialista da Tchecoslováquia;
- do Embaixador Veysel Versan, da Turquia;
- do Embaixador Hans Von Haffner, da Dinamarca;
- do Embaixador Marcelo Terceros Banzer, da Bolívia;
- do Embaixador J. Wenceslao Benites, do Paraguai;
- do Embaixador Victor G. Ricardo, da Colômbia;
- do Embaixador A. J. F. Viljoen, da África do Sul;
- do Embaixador Horst Röding, da República Federal da Alemanha;
- do Embaixador Beng Odevall, da Suécia;
- do Embaixador Gonzalo Fernandes Puyo, do Peru;
- do Encarregado de Negócios a.i. Ruben A. Vela, República da Argentina;
- do Embaixador Atsushi Uyama, do Japão;
- do Embaixador Carlo Enrico Giglioli, da Itália;
- do Embaixador Victor Alfonso Maldonado, do México;
- do Embaixador Jihad Karam, da República do Iraque;
- do Embaixador Hernan Cubillos, do Chile;
- do Embaixador Derek Dodson, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte;
- do Embaixador Jean Hadji-Thomas, do Líbano;
- do Sr. Chrisógono Teixeira da Cruz, Prefeito Municipal de Vitória-ES;

- do Sr. Noé Nunes Guimarães, Prefeito Municipal de Caçu-GO;
- do Sr. Leste Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis-RJ;
- Comunicação de eleição e posse:**
- do Sr. Arlindo Batagin, Presidente da Câmara Municipal de Capivari-SP;
- do Sr. Anizio Lima de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Branquinha — AL;
- do Sr. Carlos Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato — SP;
- do Sr. Edmilson Brum Escobar, Presidente da Câmara Municipal de Jardim — MT;
- do Sr. Waldir Ferreira Meireles, Presidente da Câmara Municipal de Nioaque — MT;
- do Sr. Pedro Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Teresina — PI;
- do Sr. Barquet Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP;
- do Sr. Waldemar de Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Osvaldo Cruz — SP;
- do Sr. Agenor Mazzaro, Presidente da Câmara Municipal de Bento de Arveu — SP;
- do Sr. Antônio Raymundo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Aragarã — GO;
- do Sr. Joaquim Amâncio de Assunção, Presidente da Câmara Municipal de Piri-piri — PI;
- do Sr. João Felix da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara — PB;
- do Sr. Francisco Silveira Rocha, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodocó — PE;
- do Dep. Paulo Camargo, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná;
- do Sr. João Lisboa de Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Ladário — MT;
- da Sra. Neuza Lima Monteiro, Diretora da Secretaria da Câmara Municipal de Belo Monte — AL;
- do Dep. Guilherme Palmeira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas;
- do Sr. Humberto de Oliveira Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba — BA;
- do Dep. José Cardoso Dutra, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas;
- do Dep. Nelson Ramos, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso;
- do Dep. José Raimundo Bona Medeiros, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí;
- do Dep. Victor Paz, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará;
- do Dep. Waldir Lima, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba;
- do Sr. Flávio Marcelo Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Palmaras — PE;
- do Sr. Abadio Ferreira Borges, Presidente da Câmara Municipal de Goianópolis — GO;
- do Sr. Lindolfo Cavalcante de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga — MT;
- do Sr. João Sergio Rimazza, Presidente da Câmara Municipal de Mauá — SP;
- do Sr. Geracy Milhomem de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo — MA;
- do Sr. João Floro Filho, Presidente da Câmara Municipal de São José da Bela Vista — SP;
- do Sr. Liberato Pantaleão, Presidente da Câmara Municipal de Gastão Vidigal — SP;
- do Sr. Irineu Neto da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Caracol — MT;
- do Sr. Claudio Luis dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Roseira — SP;

- do Sr. Samuel de Góes, Presidente da Câmara Municipal de Guarujá — SP;
- do Sr. José Maria Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro — AL;
- do Sr. Alfredo de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida — SP;
- do Sr. Antonio Ferreira Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu — GO;
- do Sr. Eleazar Theodoro Braga, Presidente da Câmara Municipal de Pacaembu — SP;
- do Sr. Afrodísio Alves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana — SE;
- do Sr. Eurico de Sá Cavalcanti, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Petrolina — PE;
- do Sr. Manoel Barbosa Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão — PE;
- do Sr. Cid Gomes Beiriz, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu — ES;
- do Sr. Vanderlei Granemann, Presidente da Câmara Municipal de Lebon Régis — SC;
- do Sr. Lucio Aparecido de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ataléia — MG;
- do Sr. Antonio Virtuoso da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo — AL;
- do Sr. Zacarias Honorato de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia — GO;
- do Sr. Roldão Anthero Vieira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Guareí — SP;
- do Dep. Dary Dantas, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Agradecimentos:

- do Dr. João Paulo dos Reis Velloso, Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, agradecendo a transcrição nos **Anais do Senado**, da exposição de motivos propondo a criação da Polamazônia;
- do Deputado Arnaldo Prieto, Ministro de Estado do Trabalho, agradecendo

a transcrição nos **Anais do Senado**, do discurso proferido na instalação do Primeiro Seminário Brasileiro de Ergonomia, no Clube de Engenharia do Estado da Guanabara.

Comunicações:

- do Deputado João Araujo Ferraz, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, comunicando sua eleição para a Presidência daquela Casa;
- do Deputado Dalton Cunha, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, comunicando sua designação como Líder do Governo e da ARENA, naquela Assembléia;
- do Dr. Paulo dos Anjos Feitosa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, comunicando a diplomação do Dr. Hélio da Costa Campos, eleito pelo Território Federal de Roraima à Câmara Federal, tendo como suplente, Raimundo Marques;

Aplausos:

- do Sr. Theodósio Alves da Silva, Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Volta Redonda — RJ, encaminhando cópia do Requerimento n.º 37/74, de autoria do Vereador Ettore Dalboni da Cunha, de congratulações à atuação digna do Senador Paulo Torres em sua vida política.

Manifestações sobre projetos:

- do Sr. Gilberto Tamm Barcellos Correa, Presidente do Sindicato da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários do Estado de São Paulo, apresentando sugestões ao Projeto de Lei n.º 1713/73;
- do Sr. Aparecido Sanvidotti, Presidente da Câmara Municipal de Mauá — SP, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 40/72;
- do Dr. Cid Vieira de Souza, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de São Paulo, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 126/74.

Apelo no sentido da extinção da gratuidade do mandato dos Vereadores:

- do Sr. Felix Balaniuc, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande — MT;

- do Sr. Kazuhiro Mori, Presidente da Câmara Municipal de Suzano — SP;
- do Sr. Tancredo Assunção Maffei, Presidente da Câmara Municipal de Rancharia — SP;
- do Sr. Rubens Xavier de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna — SP;
- do Dr. José Edgard da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão — SP.

Solicitações no sentido de que seja contado o tempo de serviço da vereança gratuita, para fins de aposentadoria:

- do Sr. Benedito Severiano Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão — SP;
- do Sr. Paschoal Augusto Corsaletti, Presidente da Câmara Municipal de Santo Anastácio — SP;
- do Sr. Airton Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio Paulista — SP;
- do Dr. José Tavares de Mello Filho, Presidente da Câmara Municipal de Rinópolis — SP;
- do Sr. Miguel Mário Napolitano, Presidente da Câmara Municipal de Piraju — SP;
- do Sr. Francisco Eduardo Marrano, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras — SP;
- do Sr. José Pagianoto, Presidente da Câmara Municipal de Quatá — SP;
- do Sr. Idílio Romio, Presidente da Câmara Municipal de Muritinga do Sul — SP;
- do Sr. Vivaldo Visoni, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé do Tietê — SP;
- do Dr. Pedro Mudrey Basan, Presidente da Câmara Municipal de Tupã — SP;
- do Sr. Mário Vedovelo Filho, Presidente da Câmara Municipal de Moji Guaçu — SP;
- do Sr. Edmir Donine, Presidente da Câmara Municipal de Guararapes — SP.

Diversos:

- do Sr. João Hastenreiter Dornellas, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares — MG, expondo a necessidade da construção de um viaduto na passagem de nível da linha férrea da EFVM, na principal via pública daquela cidade;
- do Sr. Otacilio Azevedo, Secretário da Câmara Municipal do Recife — PE, solicitando elaboração de Projeto de Lei tornando obrigatória a fiscalização financeira e orçamentária das sociedades de economia mista e empresas públicas do País, pelo Tribunal de Contas da União;
- do Sr. Benedito Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Estância de Atibaia — SP, solicitando providências no sentido do cancelamento da dívida de Cr\$ 17.344,98 (dezesete mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos), imposta pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) à Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo (abrigo gratuito à velhice desamparada), daquela cidade;
- do Dr. Armando Moiolli, Presidente da Câmara Municipal de Osasco — SP, encaminhando cópias de publicações em Jornais locais, que comprovam o trancamento do inquérito policial instaurado contra o Prefeito Municipal, Sr. Francisco Rossi de Almeida, conforme determinação do Dr. José Leonel Ferreira Filho, Juiz da Terceira Vara da Comarca de Osasco — SP;
- do Sr. Agular da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Andradina — SP, solicitando empenho junto às autoridades competentes, no sentido de sediar, na Estação Experimental de Zootecnia, daquela cidade, o Centro Nacional de Pecuária de Corte.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Durante o recesso a Presidência recebeu Ofícios das seguintes autoridades, encaminhando subsídios ao PLS 105/74, que "Institui o Código de Menores":

- 1) do Sr. Governador do Distrito Federal;
- 2) do Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

3) do Sr. Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

4) do Sr. Governador do Território Federal de Fernando de Noronha;

5) do Sr. Juiz da Vara de Menores, da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte;

6) do Sr. Reitor da Universidade de Brasília;

7) do Sr. Reitor da Universidade Católica de Goiás;

8) do Sr. Reitor da Universidade Gama Filho, Estado da Guanabara;

9) do Sr. Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo;

10) do Sr. Reitor da Universidade Federal Fluminense, Estado do Rio de Janeiro;

11) do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara;

12) do Sr. Reitor da Universidade Federal de Alagoas;

13) do Sr. Secretário do Trabalho e Serviços Sociais do Estado da Paraíba;

14) do Sr. Reitor da Universidade Mackenzie, Estado de São Paulo;

15) do Sr. Juiz de Menores de Recife, Estado de Pernambuco;

16) do Sr. Reitor da Universidade de São Paulo;

17) do Sr. Governador do Estado de Alagoas;

18) do Sr. Juiz de Menores de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Os expedientes recebidos, nos termos regimentais, serão encaminhados à Comissão Especial incumbida do estudo da matéria.

Dispõe o art. 367 do Regimento Interno que, "ao fim de cada Legislatura, serão arquivados os Projetos de Lei do Senado, em primeiro turno, os de Resolução, as Indicações e os Requerimentos, cabendo, a qualquer Senador ou Comissão, requerer o seu desarquivamento até o fim da Sessão Legislativa seguinte, quando se considerará definitivo o arquivamento.

Esta Presidência, para orientação dos Senhores Senadores, fará publicar, no **Diário do Congresso Nacional**, referente à presente Sessão, a relação completa das proposições arquivadas.

É a seguinte a relação das matérias arquivadas:

**PROJETOS DE LEI DO SENADO
ARQUIVADOS NOS TERMOS DO
ARTI 367 DO REGIMENTO INTERNO**

29/63 — Vasconcelos Torres — Institui jornada de trabalho de 6 horas nas empresas de trabalho contínuo, por meio de turnos sucessivos ou de revezamento, e dá outras providências.

5/65 — Vasconcelos Torres — Declara de utilidade pública a Fundação Falcão Neto, sediada em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

64/65 — Bezerra Neto — Estabelece casos de prescrição aquisitiva quanto a bens incorporados ao domínio da União.

13/69 — Vasconcelos Torres — Acrescenta parágrafo ao art. 3.º da Lei n.º 4.090, de 13-7-62, que dispõe sobre a gratificação de Natal.

4/71 — Benjamim Farah — Autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionário civil e militar da União, e dá outras providências.

6/71 — Nelson Carneiro — Regula a anulação de casamento por erro essencial quando às qualidades do outro cônjuge, e dá outras providências.

8/71 — Nelson Carneiro — Revoga o Decreto-Lei n.º 477, de 26 de fevereiro de 1969, e dá outras providências.

14/71 — Franco Montoro — Dispõe sobre os cursos de Fonoaudiologia, regulamenta a profissão de Fonoaudiólogo, e dá outras providências.

36/71 — Vasconcelos Torres — Reduz o limite de idade da aposentadoria por tempo de serviço das mulheres para 25 anos, altera a redação do art. 32 e seu § 1.º da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 1960) e dá outras providências.

49/71 — Franco Montoro — Assegura aos ferroviários e aos demais servidores abrangidos pela Lei n.º 2.752, de 1956, o direito de opção pela aposentadoria

através do Tesouro Nacional ou do Sistema Geral da Previdência Social.

55/71 — Franco Montoro — Estabelece sanção de multa para a transgressão de qualquer norma da Consolidação das Leis do Trabalho, sempre que não esteja prevista outra penalidade.

57/71 — Benedito Ferreira — Regula a propaganda comercial de produtos industrializados do fumo. (Tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado números 78/71 e 59/71.)

59/71 — José Lindoso — Disciplina a venda de cigarros a menores, limita a publicidade sobre o fumo, torna obrigatório nos invólucros dos produtos do fumo os distícos: "Cuidado. Prejudicial à Saúde", e dá outras providências. (Tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado n.ºs 78/71 e 57/71.)

78/71 — Osires Teixeira — Dispõe sobre propaganda de fumo e de bebidas alcoólicas, e dá outras providências. (Tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado n.ºs 57/71 e 59/71.)

86/71 — Luiz Cavalcante — Cria o Banco Brasileiro do Comércio Exterior, e determina outras providências.

101/71 — José Lindoso — Regula a prestação do Trabalho de natureza doméstica. (Tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado n.º 112/73.)

5/72 — Franco Montoro — Estimula o aproveitamento de empregados de idade mais alta, mediante a fixação de contribuições variáveis para o INPS.

6/72 — Virgílio Távora — Dá nova redação ao art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

24/72 — Nelson Carneiro — Regula a disposição constante do art. 153, § 12, da Emenda Constitucional n.º 1, e dá outras providências.

26/72 — Franco Montoro — Isenta do pagamento da contribuição sindical os empregados, trabalhadores autônomos e profissionais liberais que já contribuam diretamente para os respectivos sindicatos.

31/72 — Franco Montoro — Estabelece que a sentença normativa da Justiça do Trabalho fixará, também, um piso salarial ou limite mínimo de remuneração

para a categoria profissional, e dá outras providências.

32/72 — Franco Montoro — Determina que todos os benefícios concedidos pelo INPS, sejam reajustados em proporção ao salário mínimo vigente na data de seu início, eliminando desigualdade de critérios.

33/72 — Franco Montoro — Destina parte da receita da loteria esportiva às Santas Casas de Misericórdia, alterando o Decreto-Lei n.º 594, de 27 de maio de 1969.

34/72 — Franco Montoro — Determina a divulgação dos critérios e dados utilizados pelo Governo na fixação da taxa de produtividade nacional para fins de reajustamento salarial.

40/72 — José Lindoso — Dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determina outras providências.

43/72 — Benedito Ferreira — Passa ao domínio do Estado de Goiás terras pertencentes à União e dá outras providências.

49/72 — Benedito Ferreira — Passa ao domínio do Distrito Federal terras devolutas e dá outras providências.

53/72 — Nelson Carneiro — Legitima os filhos dos casamentos nulos e anuláveis e dá outras providências.

54/72 — José Sarney — Permite deduções do imposto de renda das pessoas jurídicas e físicas para fins culturais, a partir do exercício de 1973, ano base de 1972.

56/72 — Franco Montoro — Obriga as emissoras de televisão e rádio a promover programas de debates sobre problemas nacionais, estaduais ou municipais destinados à educação política da população.

57/72 — Franco Montoro — Fixa em seis horas o período de trabalho diário dos operadores em eletricidade e dá outras providências.

60/72 — Franco Montoro — Com o objetivo de colibir o abuso do poder econômico, proíbe qualquer espécie de propaganda política nas 48 horas anteriores às eleições, e dá outras providências.

63/72 — Franco Montoro — Assegura o pagamento do salário-família a todos os aposentados pelo Sistema Geral da Previdência Social, alterando a redação do art. 2.º da Lei n.º 5.559, de 11 de dezembro de 1968, e dando outras providências.

69/72 — Franco Montoro — Revoga a Lei n.º 5.453, de 14 de junho de 1968, que institui o sistema de sublegenda partidária.

7/73 — Vasconcelos Torres — Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio logístico à Expedição Brasileira à Antártica, organizada pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro.

11/73 — Nelson Carneiro — Acrescenta parágrafo único ao artigo 222 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

19/73 — Franco Montoro — Dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista, e dá outras providências.

22/73 — Alexandre Costa — Acrescenta parágrafo ao artigo 12 e altera disposições da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

26/73 — Nelson Carneiro — Destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências.

28/73 — Flávio Britto — Libera, para comercialização e exportação, nas condições que especifica, estoques de peles de animais silvestres.

33/73 — Nelson Carneiro — Dispõe sobre o salário-mínimo profissional do técnico industrial em eletrônica.

40/73 — Adalberto Sena — Dispõe sobre obrigatoriedade de execução de música brasileira e dá outras providências.

43/73 — Franco Montoro — Determina a fixação obrigatória de critério objetivos para a realização de despesas com publicidade e divulgação, efetuadas pela Administração Indireta.

46/73 — Nelson Carneiro — Reduz o prazo prescricional do direito de receber ou cobrar as importâncias devidas ao INPS de trinta para cinco anos, alterando o artigo 144 da Lei 3.807, de 26 de agosto de 1960.

47/73 — Franco Montoro — Dispõe sobre o salário-mínimo profissional do contador e do técnico em contabilidade.

48/73 — Antônio Carlos — Altera disposições do Decreto-Lei n.º 486, de 3 de março de 1969, que dispõe sobre a escrituração de livros comerciais e dá outras providências.

49/73 — Vasconcelos Torres — Estende ao pedágio o conceito de taxa por efetivo serviço prestado, aplica aos Estados e Municípios o disposto no Decreto-Lei n.º 791, de 27 de agosto de 1969, e dá outras providências.

56/73 — Franco Montoro — Permite o abatimento das despesas com medicamentos no Imposto de Renda.

60/73 — Vasconcelos Torres — Altera o Código Nacional de Trânsito, estabelece a obrigatoriedade de seguros de danos pessoais e materiais de veículos automotores de vias terrestres, e dá outras providências.

62/73 — Franco Montoro — Submete à fiscalização financeira dos Tribunais de Contas as pessoas jurídicas de direito privado de que o Poder Público participe como acionista exclusivo ou majoritário.

66/73 — Nelson Carneiro — Altera dispositivos da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e dá outras providências.

69/73 — Vasconcelos Torres — Dispõe sobre o encaminhamento, pelos médicos que realizarem cirurgia plástica ou correção ortopédica, de fotografias e outros elementos de informação ao Instituto Nacional de Identificação.

72/73 — Clodomir Milet — Dispõe sobre a não incidência da cota de previdência sobre os serviços prestados pelos portos organizados às empresas de navegação, e dá outras providências.

73/73 — Benjamim Farah — Dispõe sobre a aquisição de veículo automotor por motorista profissional autônomo, nas condições que especifica, e dá outras providências.

76/73 — Vasconcelos Torres — Revoga os Capítulos I, II e III do Título II, Livro I, do Código Civil Brasileiro, e dá outras providências.

77/73 — Vasconcelos Torres — Altera os Capítulos II, III e IV do Título V, do Livro I, do Código Civil Brasileiro.

79/73 — Franco Montoro — Permite a realização do casamento civil perante testemunhas, nos lugares de difícil acesso à autoridade competente.

83/73 — Nelson Carneiro — Regula o reconhecimento de teses, teorias, pesquisas ou descobertas científicas no campo da cancerologia e das doenças transmissíveis, hereditárias, contagiosas ou tidas como incuráveis.

91/73 — Vasconcelos Torres — Institui o seguro em garantia de educação, e dá outras providências.

98/73 — Franco Montoro — Corrige desigualdade na aposentadoria do ex-combatente.

99/73 — Franco Montoro — Dispõe sobre a aposentadoria por velhice a todo trabalhador rural.

104/73 — Nelson Carneiro — Altera a Lei n.º 5.726, de 29 de outubro de 1971, que dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

106/73 — Nelson Carneiro — Define as infrações penais relativas à circulação de veículos, regula o respectivo processo e julgamento, e dá outras providências.

112/73 — Vasconcelos Torres — Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências. (Tramitação conjunta com o PLS n.º 101/71.)

120/73 — Antônio Carlos — Dispõe sobre a não-incidência das contribuições previdenciárias e para o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço sobre as gratificações percebidas pelos empregados como participação nos lucros da empresa.

129/73 — José Lindoso — Altera a redação do rt. 1.º do Decreto-Lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, para o fim de atribuir à Fundação IBGE competência para realizar pesquisas de opinião pública.

135/73 — Nelson Carneiro — Regula a alienação de bens imóveis do Distrito Federal, e dá outras providências. (Tramitação conjunta com o PLS n.º 119/74.)

136/73 — Nelson Carneiro — Torna obrigatória publicação em bilhetes de apostas da loteria esportiva federal, e dá outras providências.

141/73 — Itálvio Coelho — Dispõe sobre a extensão do salário-família ao trabalhador rural.

142/73 — Fausto Castelo-Branco — Altera o Inciso III do art. 89 e a alínea b do art. 97 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

145/73 — Emival Caiado — Autoriza o Poder Executivo a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor da PETROBRÁS, as áreas constituídas de terras ou benfeitorias onde se localizem armazenagem em comum de produtos derivados de petróleo.

146/73 — Emival Caiado — Introduce modificações na redação da Lei n.º 3.081, de 22 de dezembro de 1956, que regula o processo nas ações discriminatórias de terras públicas.

147/73 — Vasconcelos Torres — Altera a redação do Inciso II do art. 118 da Lei n.º 3.434, de 20 de julho de 1958, que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

003/74 — Nelson Carneiro — Altera a proporção estabelecida no art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, reconhecendo ao trabalhador o direito a férias de trinta dias e dá outras providências.

004/74 — Nelson Carneiro — Altera a legislação da previdência social e dá outras providências.

005/74 — Nelson Carneiro — Altera a redação do art. 84 do Código Penal.

006/74 — Ruy Carneiro — Altera a Legislação da Previdência Social e dá outras providências.

007/74 — Nelson Carneiro — Acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, mantendo a qualidade de dependentes do segurado para os filhos estudantes com idade acima do limite previsto no Inciso I.

014/74 — Franco Montoro — Estende, sem limite de idade, os benefícios e serviços da previdência social a todos os que exerciam a atividade de empregado doméstico na data da publicação da Lei n.º 5.859, de 11 de dezembro de 1972.

015/74 — Nelson Carneiro — Altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências.

016/74 — Nelson Carneiro — Altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências.

019/74 — Nelson Carneiro — Altera a redação do parágrafo único do art. 151 do Código Penal.

022/74 — Nelson Carneiro — Altera o § 4.º do art. 79 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências.

024/74 — Fausto Castelo-Branco — Inclui disposições na Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito) exigindo estojo de emergência médica nos veículos e habilitação dos motoristas à prestação de primeiros socorros.

027/74 — Nelson Carneiro — Modifica texto do Código de Processo Civil e dá outras providências.

028/74 — Nelson Carneiro — Altera a Legislação da Previdência Social e dá outras providências.

029/74 — Franco Montoro — Elimina a exigência do prazo de carência para concessão de benefícios por incapacidade para o trabalho aos segurados obrigatórios e para concessão de pensão aos seus dependentes.

030/74 — Vasconcelos Torres — Inclui a utilização de agentes químicos (desfolhantes) na destruição das florestas, entre os crimes definidos na Lei de Segurança Nacional.

031/74 — Vasconcelos Torres — Dá o nome "Edson Carneiro" ao museu do Folclore.

033/74 — Paulo Guerra — Dispõe sobre opção do pessoal requisitado do Governo do Distrito Federal para órgão da administração federal direta ou indireta.

38/74 — Nelson Carneiro — Altera o parágrafo único do art. 26 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei da Previdência Social).

039/74 — Heitor Dias — Dispõe sobre a preferência para matrícula como estivador, e dá outras providências.

040/74 — Nelson Carneiro — Introduz parágrafo único no art. 71 do Código de Processo Civil.

041/74 — Franco Montoro — Determina a aplicação mínima de 20% da renda líquida da loteria esportiva nos municípios de procedência da receita.

042/74 — Nelson Carneiro — Altera a letra a do art. 6.º do Decreto n.º 69.450, de 1.º de novembro de 1971, que regulamenta o art. 22 da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e a alínea c do art. 40 da Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968 e dá outras providências.

045/74 — Nelson Carneiro — Dá nova redação ao art. 81 do Código de Processo Civil.

046/74 — José Lindoso — Dá nova redação à letra b do item II do art. 5.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973.

047/74 — Nelson Carneiro — Altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências.

048/74 — Nelson Carneiro — Revoga o art. 264 do Código Penal.

050/74 — Jessé Freire — Revoga o § 1.º do art. 113, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.

051/74 — Nelson Carneiro — Altera a redação do art. 72 do Código Penal.

055/74 — Benjamin Farah — Dispõe sobre instituição, organização e funcionamento das entidades cinológicas em todo o País e dá outras providências.

056/74 — Franco Montoro — Assegura às entidades sindicais a participação na fiscalização da legislação previdenciária.

058/74 — Ruy Carneiro — Institui o auxílio-educação e dá outras providências.

059/74 — Vasconcelos Torres — Dispõe sobre a divulgação de crime pela imprensa, e dá outras providências.

062/74 — Franco Montoro — Assegura às Missões Religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas.

063/74 — Danton Jobim — Autoriza financiamento para aquisição ou construção de residências no Distrito Federal.

064/74 — Franco Montoro — Estabelece que, se o INPS não prestar assistência médica à gestante, deverá reembolsar o segurado pelas despesas comprovadamente realizadas.

065/74 — Nelson Carneiro — Altera o art. 5.º da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências.

066/74 — Nelson Carneiro — Trata igualmente os aposentados antes e depois da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973.

067/74 — Franco Montoro — Assegura a contagem de tempo de serviço público e do prestado às sociedades de economia mista, para efeito de aposentadoria.

068/74 — Nelson Carneiro — Acrescenta um parágrafo ao art. 221 do Código Civil e dá outras providências.

069/74 — Franco Montoro — Garante a assistência médica do INPS aos segurados que ingressarem na Previdência Social após completarem 60 anos de idade.

070/74 — Nelson Carneiro — Suprime o § 3.º do art. 5.º da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 e dá outras providências.

071/74 — Vasconcelos Torres — Altera o nome da Escola Superior de Guerra.

074/74 — Vasconcelos Torres — Regula a profissão de sociólogo e dá outras providências.

075/74 — Benjamin Farah — Autoriza disposição parcial de imóveis e terreno para fins que especifica.

076/74 — Nelson Carneiro — Suprime expressões do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho.

077/74 — Paulo Torres — Estabelece normas para a declaração do estado de juridicamente necessitado, institucionalização da assistência judiciária, e dá outras providências.

078/74 — Nelson Carneiro — Altera a redação do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho.

079/74 — Nelson Carneiro — Acrescenta parágrafo ao art. 115 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

080/74 — Benedito Ferreira — Modifica o rito das ações discriminatórias pro-

postas pela União e dá outras providências.

081/74 — Nelson Carneiro — Altera a redação dos arts. 234 e 235 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

082/74 — José Lindoso — Acrescenta parágrafo ao art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho.

083/74 — Nelson Carneiro — Revoga o parágrafo único do art. 4.º do Código de Processo Civil.

084/74 — Nelson Carneiro — Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

085/74 — Nelson Carneiro — Altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências.

086/74 — José Lindoso — Introduce alterações no Código Nacional de Trânsito.

087/74 — Franco Montoro — Dispõe sobre a remuneração dos diplomados em Farmácia e dá outras providências.

089/74 — Vasconcelos Torres — Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

090/74 — Vasconcelos Torres — Dispõe sobre troco obrigatório e dá outras providências.

091/74 — José Esteves — Disciplina a exploração do jogo nas estâncias climáticas, hidrominerais, balneárias, e cidades de turismo, e determina outras providências.

092/74 — Danton Jobim — Altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências.

094—74 — Vasconcelos Torres — Dispõe sobre os direitos da mulher e altera o art. 248 do Código Civil Brasileiro.

100/74 — José Esteves — Adita parágrafo ao art. 16 da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a fim de assegurar direitos aos empregados estáveis, optantes ou não.

101/74 — Franco Montoro — Suprime a contribuição dos aposentados e pen-

sionistas do INPS, estabelecida pela Lei n.º 5.890, de 1973.

103/74 — Paulo Torres — Regula a elevação do abono anual aos aposentados e pensionistas do INPS.

106/74 — Franco Montoro — Elimina desigualdade de tratamento no cálculo da complementação da aposentadoria de ferroviários.

108/74 — Paulo Torres — Introduce alterações no Código de Processo Penal.

109/74 — José Lindoso — Dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, para disciplinar a exigência da certificação de qualidade de produtos e materiais industrializados na habilitação às licitações.

110/74 — Nelson Carneiro — Destina à Fundação Nacional do Índio subvenções não recebidas pelas instituições beneficiárias.

111/74 — João Calmon — Regula a Constituição, organização e funcionamento dos conselhos municipais de educação e dá outras providências.

112/74 — Nelson Carneiro — Altera a redação do art. 663 da Consolidação das Leis do Trabalho.

113/74 — Nelson Carneiro — Altera a redação do art. 7.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

115/74 — Nelson Carneiro — Dá nova redação ao *caput*, do art. 10 da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

116/74 — José Sarney — Cria o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral e dá outras providências.

117/74 — Leoni Mendonça — Obriga a adaptação de aparelho medidor de gás — MEDIGÁS — nos botijões de gás liquefeito de petróleo entregues ao consumo.

118/74 — C. Distrito Federal — Define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

119/74 — C. Distrito Federal — Dispõe sobre a compra e a alienação de bens

imóveis do Distrito Federal. (Tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado n.º 135/73.)

120/74 — Nelson Carneiro — Acrescenta dispositivo ao art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho.

121/74 — Nelson Carneiro — Autoriza em casos excepcionais e havendo motivação ponderável, a alteração do patronímico da mulher solteira, desquitada ou viúva, sem prejuízo dos apelidos de família, e dá outras providências.

122/74 — José Esteves — Dispõe sobre o exercício da profissão de artista, a organização das empresas de diversões e dá outras providências.

123/74 — Danton Jobim — Assegura às mulheres o ingresso no Serviço Público Civil da União até aos 40 (quarenta) anos de idade.

124/74 — Paulo Torres — Revigora por 1 (um) ano o prazo previsto no art. 5.º da Lei n.º 3.841, de 15 de dezembro de 1960.

126/74 — Domicio Gondin — Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal.

127/74 — Leoni Mendonça — Altera o art. 67 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito —, e dá outras providências.

128/74 — Adalberto Sena — Acrescenta parágrafo ao art. 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências.

129/74 — Leandro Maciel — Manda contar em dobro, para efeito de aposentadoria, os 2 primeiros anos de efetivo exercício em Brasília, Distrito Federal, pelos servidores da administração direta, indireta e das sociedades de economia mista, e dá outras providências.

130/74 — Paulo Torres — Altera a redação do art. 4.º da Lei n.º 5.480, de 10 de agosto de 1968, e dá outras providências.

131/74 — Vasconcelos Torres — Disciplina grafia e uso de siglas e abreviações.

132/74 — Vasconcelos Torres — Dispõe sobre a obrigatoriedade de doar sangue.

133/74 — Itálio Coelho — Altera a

Lei n.º 5.630, de 2 de dezembro de 1970, que estabelece normas para a criação de órgão de Primeira Instância na Justiça do Trabalho.

134/74 — Nelson Carneiro — Acrescenta parágrafo ao art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho.

135/74 — Leoni Mendonça — Acrescenta parágrafos ao art. 20 do Código de Processo Civil (Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973), dispondo sobre os honorários advocatícios, quando se tratar de postulação em causa própria e na conciliação.

136/74 — Benjamin Farah — Altera o art. 3.º da Lei n.º 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregados domésticos, e dá outras providências.

137/74 — Nelson Carneiro — Altera a redação do art. 370 do Código Civil.

138/74 — Nelson Carneiro — Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

139/74 — Leoni Mendonça — Acrescenta parágrafo ao art. 37 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, disciplinando a localização dos canos de descarga dos caminhões e ônibus movidos a óleo diesel.

141/74 — Milton Cabral — Padroniza a fabricação de veículos automotores rodoviários para o transporte coletivo de passageiros.

143/74 — Magalhães Pinto — Dá nova redação ao art. 174 da Lei Orgânica da Previdência Social.

144/74 — Leoni Mendonça — Dá nova redação ao inciso IV do art. 85 da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

145/74 — Leoni Mendonça — Acrescenta parágrafo ao art. 37 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, que "institui o Código Nacional de Trânsito".

146/74 — Nelson Carneiro — Acrescenta dispositivos à Lei n.º 6.050, de 24 de maio de 1974, que dispõe sobre a fluoretação da água em sistema de abastecimento quando existir estação de tratamento.

147/74 — Vasconcelos Torres — Restringe o uso da palavra nacional na denominação às sociedades de economia mista com participação majoritária da União.

148/74 — Vasconcelos Torres — Modifica a Lei n.º 4.717, de 29 de junho de 1965, que regula a Ação Popular.

149/74 — Vasconcelos Torres — Estabelece placa especial para viaturas de médicos.

150/74 — Nelson Carneiro — Acrescenta dispositivo à Lei n.º 5.584, de 26 de junho de 1970.

151/74 — Leoni Mendonça — Dá nova redação ao art. 850 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

152/74 — Vasconcelos Torres — Restabelece a grafia tradicional no nome das cidades tombadas pelo patrimônio histórico.

156/74 — Nelson Carneiro — Dá nova redação ao § 2.º do art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho.

157/74 — Leoni Mendonça — Dá nova redação aos arts. 489 e 593, § 3.º, do Código de Processo Penal (Decreto-Lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941).

159/74 — Vasconcelos Torres — Declara de utilidade pública o Grupo de Promoção Humana — GPH, com sede no Bairro do Cônego, Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

160/74 — Vasconcelos Torres — Dispõe sobre estágio profissional de estudantes de Direito.

161/74 — Vasconcelos Torres — Fixa idade limite para investiduras em cargo de Ministro nos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências.

162/74 — Nelson Carneiro — Introduz modificações na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

163/74 — Leoni Mendonça — Dispõe sobre a prescritibilidade do processo disciplinar a que responder o profissional liberal, ante o órgão da classe respectiva.

164/74 — Adalberto Sena — Dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e

Deputados Federais e dá outras providências.

165/74 — Leoni Mendonça — Torna obrigatório a utilização do "alcoteste" pelo Departamento Nacional de Trânsito e pelos Departamentos Estaduais de Trânsito.

166/74 — Leoni Mendonça — Acrescenta parágrafo ao art. 1.º da Lei n.º 3.577, de 4 de julho de 1959, dispondo sobre isenções em favor de entidades filantrópicas.

167/74 — Paulo Guerra — Altera a redação de dispositivos das Leis Complementares n.º 11, de 25 de maio de 1971, e 16, de 30 de outubro de 1973 e dá outras providências.

168/74 — Leoni Mendonça — Regula o procedimento das ações discriminatórias de terras devolutas.

169/74 — Osires Teixeira — Declara de utilidade pública as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE, das cidades de Goiânia e Anápolis, e as que vierem a ser criadas no Estado de Goiás.

170/74 — Paulo Guerra — Disciplina o exercício de cargos executivo ou de assessoramento em empresas transnacionais por parte de ex-ocupantes de cargos públicos ou servidores públicos e militares, aposentados, da reserva ou reformados, e dá outras providências.

171/74 — Milton Cabral — Define regime especial de assistência médico-social, a ser prestado à criança pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

172/74 — Heitor Dias — Autoriza o Poder Executivo a lotear e doar os terrenos dos aglomerados de palafitas, que integram a "Região dos Alagados", na cidade de Salvador — BA.

173/74 — Magalhães Pinto — Dá nova redação ao § 1.º do art. 66 da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.

174/74 — Leoni Mendonça — Estabelece obrigatoriedade de os concessionários de serviços públicos de água e esgoto, luz e telefones no Distrito Federal concederem aos usuários, por atraso de pagamento, prazo de 15 dias para saldar

o débito, sem corte de fornecimento e dá outras providências.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO ARQUIVADOS NOS TERMOS DO ART. 367 DO REGIMENTO INTERNO

N.º — Autor — Ementa

19/68 — Comissão Diretora — Institui o Prêmio Isaac Brown ao Funcionário Público Padrão.

19/72 — Nelson Carneiro — Altera dispositivos do Regimento Interno e dá outras providências.

21/72 — Franco Montoro — Assegura às entidades de classe o direito de se pronunciarem sobre proposições em andamento no Senado Federal e disciplina esse direito.

19/73 — Franco Montoro — Autoriza a remessa, em caráter permanente, de um exemplar do **Diário do Congresso Nacional** a todas as Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais do País.

26/73 — Vasconcelos Torres — Altera dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal.

29/73 — Franco Montoro — Revoga o art. 2.º da Resolução n.º 65, de 1970, que estabeleceu as alíquotas máximas do imposto sobre as operações relativas à circulação de mercadorias.

56/73 — Nelson Carneiro — Denomina "Sala Constituinte Antonio Carlos" a uma das salas de Comissões do Senado Federal, e dá outras providências.

11/74 — Geraldo Mesquita — Dispõe sobre a aposentadoria especial do titular do cargo integrante da categoria funcional de Taquígrafo.

34/74 — Comissão Diretora — Dispõe sobre a extinção da Representação do Senado Federal na Guanabara.

49/74 — Milton Cabral — Altera o Regimento Interno do Senado Federal nas partes que menciona.

58/74 — José Sarney — Altera a composição de classes da categoria funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução n.º 18, de 1973, e dá outras providências.

61/74 — Guido Mondin — Altera a composição de classe da categoria fun-

cional de Assistente de Plenário do Grupo de Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução n.º 18, de 1973, e dá outras providências.

70/74 — C. Justiça — Suspende a execução do art. 192, *caput*, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação da Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de junho de 1972, e das expressões “sofre acidente ou”, constantes do Parágrafo único do referido artigo.

INDICAÇÃO ARQUIVADAS NOS TERMOS DO ART. 367 DO REGIMENTO INTERNO

0001/52 — Senador João Vilasboas — Sugerindo que o Senado Federal, em entendimento com a Câmara dos Deputados, deve manter numeração dos Projetos recebidos na Casa de origem, mesmo que a ela retornem.

0001/56 — Senador Lima Guimarães — No sentido da instauração, pela Procuradoria Geral da República, de inquérito destinado a apurar as responsabilidades civis e criminais dos envolvidos no contrato de dação em pagamento realizado entre empresas incorporadas do Patrimônio Nacional e a Clevelândia Industrial Ltda.

0001/57 — Senador João Vilasboas — Solicitando seja autorizada a Comissão Diretora a nomear uma Comissão de Técnicos em Construção, que proceda a uma minuciosa vistoria no Edifício do Senado Federal, em face das obras que nele estão sendo realizadas.

0003/57 — Senador João Vilasboas — Que a Comissão Diretora se dirija ao Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, solicitando seja, nos termos do art. 4.º da Resolução n.º 5.494, de 1957, do Tribunal Superior Eleitoral, designado um funcionário para, em dia e hora previamente combinados, vir ao Senado Federal receber a inscrição dos Senadores e funcionários que ainda não a tenham feito.

0002/58 — Senador Filinto Müller — Sugerindo que a Mesa adote, na presente Sessão Legislativa, até outubro, a orientação de marcar para Ordem do Dia das segundas e sextas-feiras “Trabalho das Comissões”, salvo quando haja matéria de natureza urgente, a ser submetida ao Plenário.

0003/58 — Senador Filinto Müller — Sugere a composição de uma Comissão

com a incumbência de, entre outras providências, tomar conhecimento dos Planos e Projetos do imóvel que está sendo construído em Brasília.

0002/59 — Senador Lima Teixeira — Propõe à Comissão Diretora que seja incluído no Anteprojeto de Reforma do Regulamento da Secretaria um dispositivo determinando elevação, de 11 para 15, do número de cargos de Assessor Legislativo do Senado Federal.

0005/61 — Senador Coimbra Bueno — No sentido de que a Mesa do Senado mande imprimir, em avulsos, os textos, na íntegra, das Encíclicas Mater et Magistra de 1961, de Sua Santidade o Papa João XXIII e Rerum Novarum, de 1891, de Sua Santidade o Papa Pio XII, para uma solução cristã e justa dos problemas brasileiros.

0002/62 — Senador Afranio Lage — Propõe a constituição de uma Comissão integrada pelo Presidente do Senado Federal ou outro membro da Mesa, e pelos Líderes das Representações Partidárias para, em entendimentos com os da Câmara dos Deputados, procederem ao exame de proposições legislativas, assegurando-lhes tratamento prioritário mesmo com alterações de preceitos regimentais, a fim de concorrer para o maior fortalecimento do Poder Legislativo.

0002/63 — Senador Affonso Arinos — Solicita o pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça, Relações Exteriores e de Finanças, sobre a circular do Senhor Ministro da Justiça aos Governadores de Estados relativa a concessões de empréstimos externos aos Estados Membros.

0003/63 — Senador Aarão Steinbruch Indica que a Comissão Diretora examine a possibilidade de propor ao Senado Federal (através do Anteprojeto de Resolução que apresenta), que os funcionários do Senado Federal passem a receber a gratificação compulsória no natal, equivalente a um mês integral de vencimentos, análoga à instituída pela Lei n.º 4.090, de 13-6-62.

0001/65 — Senador Vasconcelos Torres Solicitando que a Comissão Diretora se digne tomar as medidas cabíveis objetivando a equiparação dos Redatores da Radiodifusão aos Redatores de Anais e Documento Parlamentares.

0002/65 — Senador Vasconcelos Torres Solicita que a Comissão Diretora se dig-

ne tomar as medidas cabíveis objetivando a equiparação dos operadores de radiodifusão do Senado Federal aos Auxiliares de Som da Câmara dos Deputados.

0003/65 — Senador Eurico Rezende — Solicitando que a Comissão Diretora examine a possibilidade de propor ao Plenário do Senado modificação do Regimento Interno, a fim de que o provimento do cargo de Médico do Senado seja feito mediante proposta do Serviço Médico do Senado Federal, após examinar e julgar idôneo o *curriculum vitae* do candidato.

0005/65 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando à Comissão Diretora um exame urgente sobre a situação dos funcionários transitórios (FT) para uma decisão até o dia do encerramento da convocação extraordinária.

0001/66 — Senador Bezerra Neto — Sugere à Presidência do Senado Federal que seja colocado, definitivamente, no salão de honra do Senado Federal, em Brasília, o quadro a óleo, retrato do saudoso Senador José Gomes Pinheiro Machado.

0002/66 — Senador Bezerra Neto — Sugerindo à Comissão Diretora, se necessário com gestões junto à Comissão Diretora da Câmara dos Deputados para que seja hasteado Pavilhão Nacional em todas as hastes existentes à frente do Edifício do Congresso Nacional, nas datas que enumera.

0003/66 — Senador Aurélio Vianna — Indica a Comissão Diretora que apresente, com urgência, à deliberação do Senado Federal o Projeto de Resolução necessário a que, aos funcionários desta casa, se conceda o aumento de vencimentos que a Câmara acaba de atribuir aos seus servidores.

0004/66 — Senador Aurélio Vianna — Solicitando seja consultada a Comissão de Constituição e Justiça se é pertinente, no estudo de Mensagem submetendo à apreciação do Senado Federal nome para representante diplomático, a indagação do membro da Comissão de Relações Exteriores ao candidato sobre como explicaria quando e se indagado no exterior acerca da situação política do País.

0002/67 — Senador Júlio Leite — Consultando a Comissão Diretora para, em combinação com a Mesa da Câmara dos

Deputados, instituir um concurso anual de reportagem sobre o funcionamento do Congresso Nacional, e dispor sobre outras providências contidas na presente indicação.

0003/67 — Senador Júlio Leite — Sugerindo que seja submetida à Comissão de Reforma do Regimento Interno do Senado Federal dispositivos que enumera, relacionados com observadores parlamentares.

0002/70 — Senador Aurélio Vianna — Indica a Comissão Diretora sobre a Concessão do aumento de 20% (vinte por cento) aos funcionários da Secretaria do Senado, a partir de 1-2-70.

0001/73 — Senador Franco Montoro — Sugere a adoção de novo procedimento no exame da Mensagem anual do Presidente da República ao Congresso Nacional.

0001/74 — Senador Franco Montoro — Sugerindo que a Comissão de Constituição e Justiça — ou outro órgão do Senado Federal — examine a conveniência da elaboração de Emenda Constitucional destinada a fixar critérios gerais de remuneração aos Vereadores.

0002/74 — Senador Franco Montoro — Sugerindo que a Comissão de Minas e Energia promova uma série de reuniões de estudo para o esclarecimento dos rumos da política nuclear do País.

0003/74 — Senador Franco Montoro — Sugerindo, com base no art. 247 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Transporte, Comunicações e Obras Públicas do Senado Federal promova o esclarecimento dos fatos denunciados contra a Rede Ferroviária Federal relacionados com aquisição de vagões importados da Iugoslávia.

0004/74 — Senador Franco Montoro — Sugerindo, em aditamento à INS/0002/74, a Comissão de Minas e Energia, que promova reuniões de estudo para o esclarecimento dos rumos da política nuclear do País, ouvindo-se os órgãos do Governo e os cientistas brasileiros especializados.

0005/74 — Senador Nelson Carneiro — Indicando, na forma regimental, que a Comissão de Educação e Cultura promova convites a autoridades educacionais do País, com objetivo primordial de colocar o Senado Federal plenamente informado da problemática da educação nacional.

**REQUERIMENTOS ARQUIVADOS NOS
TERMOS DO ART. 367 DO
REGIMENTO INTERNO**

N.os 561/63, 390/67, 496/67, 159/68, 360/68, 591/68, 717/68, 66/69, 86/71, 273/71, 17/72, 20/72, 52/72, 55/72, 60/72, 94/72, 211/72, 231/72, 19/73, 47/73, 60/73, 279/73, 67/74, 169/74, 232/74 e 295/74.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— O Senhor Ministro do Interior, através do Aviso Ministerial n.º GS/29/74, de 11 de outubro de 1974, e que se refere aos Planos de Desenvolvimento financiados pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU —, encaminhou ao Senado Federal o Plano de Ação Imediata do Município de Itajubá (MG) e o Anteprojeto de Urbanização — Aterro do Rio Itiberê — Paranaguá (PR).

O expediente será remetido à Comissão de Assuntos Regionais.

O Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através das Mensagens n.os 93, 94, e 95, de 1974-CN, os textos dos Decretos-Leis n.os 1.364, 1.365 e 1.366, respectivamente.

Com vistas à leitura das matérias e demais providências de sua tramitação, esta Presidência convoca o Congresso Nacional para uma Sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados.

O nobre Senador Vasconcelos Torres, na Sessão anterior, encaminhou à Mesa Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 4, de 1975**

Dispõe sobre royalties devidos a Estados e Territórios, pela exploração do petróleo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 27 da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, que dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

— A Sociedade e suas subsidiárias ficam obrigadas a pagar aos Estados e

Territórios onde fizerem a lavra do petróleo e xisto betuminoso e a extração de gás, inclusive quando o óleo ou gás forem extraídos da plataforma continental defrontante a suas praias, indenização correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do óleo extraído ou do xisto ou do gás.

§ 1.º — Os valores do óleo e do xisto betuminoso serão fixados pelo Conselho Nacional do Petróleo.

§ 2.º — Será efetuado trimestralmente o pagamento de que trata este artigo.

§ 3.º — Os Estados e Territórios distribuirão 20% (vinte por cento), do que receberem proporcionalmente aos municípios, segundo a produção de óleo de cada um deles, devendo este pagamento ser efetuado trimestralmente.

§ 4.º — Os Estados, Territórios e Municípios deverão aplicar os recursos fixados neste artigo em obras de infra-estrutura econômica e no desenvolvimento do ensino técnico-profissional.”

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, incluídos, expressamente, entre elas a Lei n.º 3.257, de 2 de setembro de 1957, e os Decretos-Leis números 523, de 8 de abril de 1969, e 1.288, de 1.º de novembro de 1953.

Justificação

O interesse público em matéria econômica tem estreita relação com o universo estrutural e com a problemática conjuntural da própria economia que estivar em causa.

A política econômica dos governos visa, a longo prazo, a eliminar pontos críticos, a anular estrangulamentos, a criar, enfim, as constelações de condições que, ao existirem, definem como sólida e eficiente a estrutura da economia nacional.

Mas, o que torna essa política extremamente difícil é o fato de que a luta através da qual se equaciona e se desenvolve é assinalada por ações sucessivas praticadas dentro de um quadro conjuntural que não pode ser ignorado.

Na conjuntura está a dimensão da realidade em determinado instante. O

pluralismo de mil fatores nacionais e internacionais no seu equilíbrio e na sua dinâmica processual.

Dentro da conjuntura, dependendo dela para sobreviver e realizar-se, está o **homem**, a **população**. Como a vida humana é breve e nós, os homens, temos necessidade e aspirações que precisam ser satisfeitas, é preciso que o preço das soluções adotadas não venha a significar obstáculo intransponível à satisfação dessas necessidades e à realização dessas aspirações, dentro do ciclo vital de cada geração.

Aí, está, justamente, o ponto de contato e de conflito entre a **técnica** e a **política**. O tecnicamente certo não é, necessariamente o politicamente conveniente. A longo prazo, como dizia Lord Keynes, todos nós estaremos mortos.

Na esteira desse raciocínio podem ser consideradas múltiplas questões. Desde a muito discutida prioridade entre a **manteiga** e os **canhões**; entre a produção de bens de consumo e a indústria pesada — até a controvérsia, atualíssima entre os partidários da estatização e os defensores da privatização da Economia; ou os diferentes e contraditórios enfoques sobre a **forma** e o **grau** em que deve haver uma **distribuição** da renda, ao contrário da idéia de acentuar sua **centralização**.

Cada orientação adotada no trato dessas questões reflete o ponto de encontro entre a opção política e a montagem e o acionamento de todo um esquema técnico para viabilizar a dita opção.

É sob o ângulo de tais considerações que justificarei o Projeto.

A primeira observação a fazer, no caso, é a extrema descontinuidade das disposições de Lei que tem regulado, desde 1953, a participação direta dos Estados, Territórios e Municípios nos resultados econômicos da exploração de petróleo, xisto betuminoso e gás, realizada dentro de seus limites geográficos.

A Lei n.º 2.004, colocou a questão em termos de compensação econômica, dando ênfase à idéia do distributivismo. Da participação direta dos Estados, Territórios e Municípios nos lucros decorrentes da exploração.

O fato se explicará, talvez, pelo próprio clima dentro do qual foi proposta,

discutida e votada a famosa Lei que dispõe sobre a Política Nacional de Petróleo e cria a PETROBRÁS. A política do petróleo era, então, um assunto eminentemente polêmico e as opções que viessem a ser feitas em relação a ela — inclusive em face da fermentação populista que marcava a época — deviam garantir vantagens diretas às populações e às regiões, onde se desenvolve a atividade exploratória, para que isso nelas motivassem interesse e apoio, em torno das ações cuja deflagração a Lei condicionaria.

Acrescente-se, ainda, que se estava legislando em plano teórico, face às coisas irreais, e a fixação do percentual e da forma de participação não teria implicações práticas imediatas e nem sequer podia levar a um cálculo do fluxo de recursos para cofres públicos estranhos à União, que o cumprimento da norma estabelecida poderia, um dia, acionar.

Comente-se finalmente, falando-se ainda da Lei n.º 2.004, que a recomendação para que os Estados, Territórios e Municípios aplicassem os recursos fixados de preferência “na produção de energia elétrica e na pavimentação de rodovias” refletem a simples exigência de uma situação conjuntural. Na época, o quadro da produção de energia elétrica no Brasil era pouco promissor — a perspectiva, a curto prazo era de uma enorme carência face à curva ascendente da demanda, ante uma produção insatisfatória.

A preocupação com asfaltamento das rodovias seria, então, igualmente explicável. Tivemos um conhecido atraso histórico na implementação de programas rodoviários nacionais, de grande porte e era compreensível que o assunto fosse sempre lembrado, no início da década de 50 e chegasse a merecer a homenagem de uma referência no § 4.º do art. 27 da Lei n.º 2.004, de 1953.

Os dois assuntos, energia elétrica e pavimentação de rodovias, foram objetos, depois do ano da promulgação da Lei n.º 2.004, de arrojados e grandiosos programas governamentais. Substanciais recursos de diferentes procedências vêm sendo mobilizados e investidos nos dois setores, imensos projetos já foram realizados ou estão em vias de realização e a recomendação a que estamos nos referindo (aliás, **indicativa** e, não, **imperativa**) deixou de ter significação.

A Lei n.º 3.257, de 1957, mantém o percentual de 5%, eliminando, todavia, a intermediação dos Estados e Territórios na entrega dos montantes devidos aos Municípios. Fica determinado que os Estados e Territórios receberiam 4% e os municípios 1% sobre o valor da produção petrolífera (xisto e gás, inclusive) local. A inovação teve origem, por certo, na sonegação que os Estados costumam fazer (premidos às vezes, é verdade, por situações financeiras dramáticas) quando se trata encaminhar aos municípios que lhe são devidos, por força de Lei.

O Decreto-Lei n.º 523, de 1969, manteve a redação (**caput** e três parágrafos) do art. 27 da Lei n.º 2.004, de 1953, dada pela citada Lei n.º 3.257, de 1957, mas, acrescentou parágrafo, considerando o caso do óleo ou gás serem extraídos da plataforma continental. Nesse caso, estabelece, os 5% (cinco por cento) serão destinados, em partes iguais, ao Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, para constituição do Fundo Nacional de Mineração e ao Ministério da Educação e Cultura, para o incremento da pesquisa e do ensino de nível superior no campo das geociências.

A nova disposição prende-se, acreditamos, ao fato representado pelo aumento e pelas grandes perspectivas já então evidentes na exploração petrolífera que se vinha desenvolvendo na plataforma continental do País.

A plataforma continental representaria em breve, os fatos o indicavam, a área mais importante da produção petrolífera nacional e procurou-se logo tirar aos Estados, Territórios e Municípios a possibilidade de participar dos grandes rendimentos antevistos, a continuar a tendência que se evidenciava. Urgia canalizar esses rendimentos para os cofres da União: era um fato a mais, refletindo a antiga e uniforme tendência governamental brasileira de assegurar sempre, aos cofres federais, participação leonina nos setores mais produtivos da receita pública. As duas destinações previstas para os recursos, envolvendo embora fins meritórios, são criticáveis pelo fato de apenas representarem o fortalecimento financeiro de dois instrumentais de ação do Estado — sem trazerem qualquer benefício direto e imediato a nenhuma parcela da população do País.

Dir-se-á que se trata de benefícios **indiretos**. Sim, de fato. Toda a teoria relacionada com o aumento da receita federal, a qualquer título, gira exatamente em torno da alegação de que é preciso elevar os recursos à disposição do Estado, para que ele possa consolidar-se financeiramente e investir na infra-estrutura econômico. São raciocínios que assentam muito bem nos textos didáticos de Ciência das Finanças e de Teoria do Estado, lembramos, mas, que, quando presentes num procedimento político administrativo real significam, geralmente a predominância do **abstrato** sobre o **concreto**, do **geral** sobre o **particular**. Os imaginados benefícios acabam por se tornarem tão **indiretos** que ninguém chega a apanhar-se deles.

O mesmo, porém, raramente acontece quando se invertem os papéis. Quando o Estado lança e cobra seus tributos e taxas, por exemplo, prevalece, quase sempre, o método direto. E ao contribuinte como se sabe, não resta outra alternativa se não pagar.

O Decreto-Lei n. 1.288 inspirado na mesma filosofia do anterior, determina uma destinação específica para os 5%, “quando o óleo ou gás forem extraídos da plataforma continental”. Nesse caso, a receita gerada seria destinada ao Conselho Nacional do Petróleo, “para formação do estoque de combustíveis destinados a garantir a segurança e a regularidade de geração da energia elétrica”.

O medicamento parece-nos bem maior que a doença. **Primeiro**, porque a maior parte da energia elétrica produzida e consumida no Brasil é gerada em hidrelétricas e, não em termelétricas. E a água, **combustível** único das hidrelétricas é, ainda, felizmente para o Brasil, gratuita e abundante.

Segundo, porque, ainda mesmo que houvesse, em certa escala, o problema de acumular estoques de combustíveis para que algumas usinas termoelétricas não parassem, a receita a ser obtida no caso seria ou será exorbitantemente maior do que o custo de um estoque de segurança que se fizesse talvez necessário.

Terceiro é que, no limite em que houver uma receita proveniente da destinação dos 5% em causa sobre o valor do óleo ou do gás extraídos da plataforma continental, é porque estará havendo pro-

dução. Mas, se estiver havendo esta produção, considere-se, teremos em mão o melhor elemento — o próprio — para formar e alimentar os estoques de combustível necessário a qualquer setor da vida nacional. Como e em que, então, considerando-se o texto da Lei, seria aplicado o dinheiro obtido?

Razões de interesse público recomendam pois, no meu entender, que se volte com urgência, no possível à simplicidade e à eficiência redacional da Lei n.º 2.004.

Dar às regiões e populações que confrontam e que convivem com a exploração petrolífera uma participação direta e substancial nessa exploração é, de algum modo, justa forma de compensá-las da deterioração do meio-ambiente local, que a lavra, estocagem e trânsito do petróleo sempre trazem, logo seguida pela alta dos preços dos produtos de alimentação decorrente da mudança econômica operada na economia regional.

Não há, portanto, no caso, a idéia ou a figura de um privilégio, do bem de alguns à custa de sacrifício de muitos. O País inteiro se beneficia quando o petróleo irrompe e é explorado industrialmente em qualquer ponto de seu território. Mas, a um determinado ônus resultante da convivência com a elevação regional do custo de vida e com as instalações que possam a marcar a paisagem local que é pago, exclusivamente, pela população ocupante da área onde existam poços em atividades. E, assim essa população deve ser compensada, de uma forma concreta pelo que perde, concluo.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 2.004, DE 3 DE OUTUBRO DE 1953

Dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências.

Art. 27 — A Sociedade e suas subsidiárias ficam obrigadas a pagar aos Estados e Territórios onde fizerem a lavra de petróleo e xisto betuminoso e a extração

de gás, indenização correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do óleo extraído ou do xisto ou do gás.

§ 1.º — Os valores do óleo e do xisto betuminoso serão fixados pelo Conselho Nacional do Petróleo.

§ 2.º — Será efetuado trimestralmente o pagamento de que trata este artigo.

§ 3.º — Os Estados e Territórios distribuirão 20% (vinte por cento) do que receberem, proporcionalmente aos Municípios, segundo a produção de óleo de cada um deles, devendo este pagamento ser efetuado trimestralmente.

§ 4.º — Os Estados, Territórios e Municípios deverão aplicar os recursos fixados neste artigo, preferentemente na produção de energia elétrica e na pavimentação de rodovias.

LEI N.º 3.257, DE 2 DE SETEMBRO DE 1957

Modifica o art. 27 e seus parágrafos da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953.

Art. 1.º — O art. 27 e seus parágrafos da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953 (dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências), passam a ter a seguinte redação:

“Art. 27 — A sociedade e suas subsidiárias ficam obrigadas a pagar indenização correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o valor do óleo extraído ou do xisto ou do gás aos Estados e Territórios onde fizerem a lavra do petróleo e xisto betuminoso e a extração de gás, de indenização de 1% (um por cento) aos Municípios onde fizerem a mesma lavra ou extração.

§ 1.º — Os valores do óleo e do xisto betuminoso serão fixados pelo Conselho Nacional do Petróleo.

§ 2.º — Será efetuado trimestralmente o pagamento de que trata este artigo.

§ 3.º — Os Estados, Territórios e Municípios deverão aplicar os recursos fixados neste artigo, preferentemen-

te, na produção da energia elétrica e na pavimentação de rodovias.

DECRETO-LEI N.º 523, DE 8 DE ABRIL DE 1969

Acrescenta parágrafo ao art. 27 da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3.257, de 2 de setembro de 1957, e dá outras providências.

Art. 1.º — O art. 27 da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3.257, de 2 de setembro de 1957, fica acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 4.º — Quando o óleo ou gás forem extraídos da plataforma continental, os 5% (cinco por cento) de que trata o caput deste artigo serão destinados, em partes iguais, ao Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, para constituição do Fundo Nacional de Mineração e ao Ministério da Educação e Cultura, para o incremento da pesquisa e do ensino de nível superior no campo das geociências.”

DECRETO-LEI N.º 1.288, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 1973

Altera o § 4.º do art. 27 da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, acrescentado pelo Decreto-Lei n.º 523, de 6 de abril de 1969.

Art. 1.º O § 4.º do artigo 27 da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, acrescentado pelo Decreto-Lei n.º 523, de 8 de abril de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 27** —

§ 4.º — Quando o óleo ou gás forem extraídos da plataforma continental, os 5% (cinco por cento) de que trata o caput deste artigo serão destinados ao Conselho Nacional do Petróleo — CNP, do Ministério das Minas e Energia, para formação do estoque de combustíveis destinados a garantir a segurança e a regularidade de geração de energia elétrica.”

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Minas e Energia, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Projeto lido será publicado e encaminhado às Comissões competentes.

Há, ainda, sobre a mesa, Projeto de Lei que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 5, de 1975**

Dá nova redação ao art. 16 do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, que regula a Zona Franca de Manaus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 16 do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 — O Conselho Técnico é composto do Superintendente que o presidirá, do Secretário Executivo, de representantes dos Governos do Acre e Amazonas, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e do Ministério da Fazenda e de dois membros nomeados pelo Presidente da República indicados pelo Superintendente da SUFRAMA, sendo um Engenheiro e o outro especialista em assunto fiscais.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Zona Franca de Manaus, criada pela Lei n.º 3.173, de 6 de junho de 1957, teve sua implantação e funcionamento alterados pelo Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, cujo art. 16 estruturou o Conselho Técnico da SUFRAMA, dispondo que o mesmo seria composto do Superintendente desse órgão, que é seu Presidente nato, do Secretário-Executivo, de representantes do Governo do Amazonas e da SUDAM e de dois técnicos nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Superintendente. A medida era plenamente justificada porque, nessa época, os benefícios da Zona Franca aplicavam-se exclusivamente a Manaus, havendo interesse, portanto, em que o Governo do Estado do Amazonas estivesse representado no Conselho Técnico do órgão.

Em 1968, no entanto, já depois de estruturada a SUFRAMA e seu Conselho Técnico, alguns benefícios fiscais da Zona Franca foram estendidos à Amazônia Ocidental, através do Decreto-Lei n.º 356, de 15 de agosto do mesmo ano.

A Amazônia Ocidental, para os fins desse Decreto-Lei, é constituída, nos termos de seu art. 1.º, § 1.º, "pela área abrangida pelos Estados do Amazonas e Acre e os Territórios Federais de Rondônia e Roraima". O Decreto n.º 63.871, de 20 de dezembro de 1968, que regulamentou o referido Decreto-Lei n.º 356, prescreveu, por sua vez, em seu art. 3.º, a criação de entrepostos da Zona Franca, nas cidades de Porto Velho, Boa Vista e Rio Branco, através dos quais será feita a entrada e o controle dos produtos nacionais destinados a consumo interno, na área configurada como Amazônia Ocidental. A criação, manutenção, operação e ampliação de tais entrepostos depende, nos termos dos arts. 3.º e 4.º do Decreto n.º 68.871, da SUFRAMA e do Ministério da Fazenda e, por força do art. 15 do Decreto-Lei n.º 288, do Conselho Técnico da Superintendência, ao qual compete a aprovação do Plano-Diretor da Zona Franca.

Há, portanto, notório interesse em que o Estado do Acre e o Ministério da Fazenda estejam representados no referido Conselho, a fim de que as medidas de implantação dos benefícios fiscais concedidos à Amazônia Ocidental sejam efetivamente operadas, de acordo com as necessidades do crescimento do mercado de consumo local. Esta, a razão do presente Projeto, que visa a corrigir omissão do Decreto-Lei n.º 356, que estendeu os benefícios fiscais da Zona Franca aos Estados e Territórios da Amazônia Ocidental.

Esclarecemos ter deixado de incluir representações dos Governos dos Territórios Federais da área, por serem os mesmos jurisdicionados ao Ministério do Interior, ao qual se vincula, igualmente, a Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Registre-se, por fim, que, não importando a iniciativa em aumento de despesa, não haver, a nosso ver, impedimento constitucional para a tramitação de matéria, cujo acolhimento é, inegavelmente, medida de interesse não apenas do Estado do Acre, mas, igualmente, da própria Administração. A proposição representa também medida de equidade, já que, estando o Estado do Amazonas representado no Conselho, é justo que idêntico benefício seja assegurado ao Estado do Acre.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1975. — **Geraldo Mesquita, ARENA-AC.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Altera as disposições da Lei n.º 3.173, de 6 de junho de 1957, e regula a Zona Franca de Manaus.

.....

Art. 16 — O Conselho Técnico é composto do Superintendente, que o presidirá, do Secretário Executivo, do Representante do Governo do Estado do Amazonas, do Representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e de dois membros nomeados pelo Presidente da República, e indicados pelo Superintendente da SUFRAMA, sendo um Engenheiro e o outro especialista em assuntos fiscais.

Parágrafo único — Os membros do Conselho Técnico deverão ter reputação ilibada, larga experiência e notório conhecimento no campo de sua especialidade.

DECRETO-LEI N.º 356, DE 15 DE AGOSTO DE 1968

Estende benefícios do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, a área da Amazônia Ocidental, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Ficam estendidos às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental favores fiscais concedidos pelo Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e seu regulamento, aos bens e mercadorias recebidos, oriundos, beneficiados ou fabricados na Zona Franca de Manaus, para utilização e consumo interno naquelas áreas.

§ 1.º — A Amazônia Ocidental é constituída pela área abrangida pelos Estados do Amazonas e Acre e os Territórios Federais de Rondônia e Roraima, consoante o estabelecido no § 4.º do art. 1.º

do Decreto-Lei n.º 291, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 2.º — As áreas, zonas e localidades de que trata este artigo serão fixadas por Decreto, mediante proposição conjunta dos Ministérios do Interior, Fazenda e Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2.º — O benefício das isenções fiscais previstas neste Decreto-Lei, quanto às mercadorias estrangeiras, aplicar-se-á a gêneros de primeira necessidade e bens de consumo e produção, a seguir enumerados:

a) motores marítimos de centro e de popa, seus acessórios, pertences e peças;

b) máquinas e implementos agrícolas, rodoviárias, industriais e pesqueiros, suas peças sobressalentes, inclusive os anzóis e outros utensílios para pesca, exclusive os explosivos e produtos utilizáveis em sua fabricação;

c) materiais básicos de construção inclusive os de cobertura;

d) gêneros alimentícios e medicamentos de primeira necessidade.

Parágrafo único — Mediante portaria interministerial, na jurisdição do Ministro da Fazenda, do Interior e do Planejamento e Coordenação Geral, será organizada a pauta, com vigência semestral, dos produtos e bens a serem comercializados com os benefícios instituídos neste Decreto-Lei.

Art. 3.º — A saída da Zona Franca de Manaus dos artigos isentos nos termos deste Decreto-Lei far-se-á obrigatoriamente, através de despacho livre, processado na Alfândega de Manaus, quer se trate de mercadoria nacional ou de procedência estrangeira.

Art. 4.º — A Alfândega de Manaus, em colaboração com a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), manterá estatística atualizada sobre as entradas e saídas das mercadorias nacionais e estrangeiras, na referida Zona Franca, e exercerão, conjuntamente com o Departamento de Rendas Internas, o controle e a fiscalização da destinação dos bens abrangidos pelas franquias deste Decreto-Lei.

Art. 5.º — A SUFRAMA, em convênio com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE — e que

poderá contar com a participação do Estado do Amazonas, adotará sistema eficaz e atualizado para avaliação dos resultados do funcionamento da Zona Franca de Manaus, com vistas ao desenvolvimento auto-sustentável da Amazônia Ocidental.

Art. 6.º — Os favores previstos neste Decreto-Lei somente entrarão em vigor se observado, no que couber, o disposto no inciso I do art. 49 do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 7.º — Este Decreto-Lei, que será submetido ao Congresso Nacional nos termos do Parágrafo único do art. 58 da Constituição, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de agosto de 1968; 147.º da Independência e 80.º da República —
A. COSTA E SILVA — Antônio Delfim Netto — Hélio Beltrão — Afonso A. Lima.

DECRETO N.º 63.871 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 1968

Dispõe nos termos do Decreto-Lei n.º 356, de 15 de agosto de 1968, sobre as áreas beneficiadas pelos incentivos fiscais do Decreto-Lei n.º 288, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

O Presidente da República no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, item II, da Constituição, tendo em vista o disposto no § 2.º do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 356, de 15 de agosto de 1968 e o que consta da Exposição Conjunta de Motivos dos Ministros de Estado do Interior, da Fazenda e do Planejamento e Coordenação Geral, decreta:

Art. 1.º — As áreas previstas no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 356, de 15 de agosto de 1968, para efeito da extensão de favores fiscais concedidos pelo Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e seu regulamento, aos bens e mercadorias recebidos, beneficiados ou fabricados na Zona Franca de Manaus, para utilização e consumo interno nas mesmas áreas, ficam constituídas pelos Estados do Amazonas, Acre e Territórios Federais de Rondônia e Roraima.

Art. 2.º — Fica isenta dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados, nos termos do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e do Decreto-Lei n.º 356, de 15 de agosto de

1968, a saída da Zona Franca de Manaus, para consumo ou utilização nas áreas referidas no artigo anterior, dos seguintes produtos estrangeiros:

a) motores marítimos de centro e de popa, seus acessórios, pertences e peças;

b) máquinas e implementos agrícolas, rodoviárias, industriais e pesqueiras, suas peças sobressalentes, inclusive os anzóis e outros utensílios para pesca, exclusive os explosivos e produtos utilizáveis em sua fabricação;

c) materiais básicos de construção, inclusive os de cobertura;

d) gêneros alimentícios e medicamentos de primeira necessidade.

§ 1.º — Os bens e mercadorias indicados nas alíneas a, b e c serão desembaraçados com as franquias previstas neste artigo, mediante prévia aprovação pela SUFRAMA, em cada caso, a requerimento do interessado, atendidas as necessidades e os interesses de desenvolvimento da Região.

§ 2.º — Em relação aos produtos referidos na alínea d deste artigo, a SUFRAMA baixará ato fixando os critérios e normas gerais necessários à concessão dos benefícios previstos neste Decreto.

§ 3.º — O desembaraço dos bens e mercadorias mencionados neste artigo será feito exclusivamente pela Alfândega de Manaus, obedecidas as normas administrativas baixadas por seu Administrador e homologadas pelo Secretário da Receita Federal.

Art. 3.º — A entrada dos produtos nacionais destinados ao consumo interno ou à utilização nas áreas referidas no art. 1.º será feita com isenção dos Impostos sobre Produtos Industrializados e de Circulação de Mercadorias, desde que adquiridos através da Zona Franca de Manaus e dos entrepostos da referida Zona Franca nas cidades de Porto Velho, no Território de Rondônia, Boa Vista, no Território de Roraima e Rio Branco, no Estado do Acre.

Parágrafo único — Para o cumprimento do disposto neste artigo, a SUFRAMA criará entrepostos nas cidades nele referidas.

Art. 4.º — O Ministério da Fazenda criará as repartições necessárias ao con-

trole dos favores fiscais de que trata o Decreto-Lei n.º 356-68.

Parágrafo único — A SUFRAMA, mediante convênio com o Ministério da Fazenda, poderá aplicar recursos financeiros na instalação e manutenção de repartições fiscais localizadas na Amazônia Ocidental.

Art. 5.º — A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e sobre Circulação de Mercadorias se consumará definitivamente com a prova da entrada dos produtos nas áreas indicadas no art. 1.º deste Decreto.

Art. 6.º — Os bens e mercadorias que gozarem dos benefícios previstos neste Decreto não poderão ser alienados ou transferidos, a qualquer título, para fora da Amazônia Ocidental.

Parágrafo único — O descumprimento do disposto neste artigo importará em fraude fiscal, sendo aplicáveis as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Art. 7.º — A Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda baixará normas especiais de controle fiscal das mercadorias beneficiadas pelas franquias outorgadas, tendo em vista o que dispõe o art. 4.º do Decreto-Lei n.º 356, de 15 de agosto de 1968.

Art. 8.º — Aplicam-se, supletivamente, no que couber, as normas do Decreto n.º 61.244, de 28 de agosto de 1967, especialmente quanto à administração, aplicação e controle dos incentivos fiscais estendidos às novas áreas.

Art. 9.º — O Ministério da Fazenda firmará convênios com os Ministérios Militares, Governos Estaduais, Municipais e dos Territórios Federais, com vistas ao cumprimento dos encargos de funcionamento imediato das repartições fiscais a que se refere o art. 4.º deste Decreto.

Parágrafo único — Enquanto não forem instalados os entrepostos e as repartições fiscais, a entrada de bens e mercadorias nacionais na Amazônia Ocidental com os favores de isenção somente se fará através da Zona Franca de Manaus.

Art. 10 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos quando cumpridas, no que couber, as exigências contidas no

art. 6.º do Decreto-Lei n.º 356, de 15 de agosto de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1968; 147.º da Independência e 80.º da República. — **A. COSTA E SILVA** — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — Antônio Delfim Netto — Márcio de Souza e Mello — Hélio Beltrão — Afonso A. Lima.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Regionais, de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 6 de 1975

Dispõe sobre o depósito bancário dos auxílios e transferências da União, nos estabelecimentos oficiais de crédito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Nos Estados em que a média por habitante da arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICM) for igual ou inferior a 1/3 da média verificada no País, os auxílios, subvenções e transferências financeiras da União ou dos órgãos da administração indireta, serão obrigatoriamente depositados nos bancos estaduais, em contas individualizadas, segundo as exigências que vierem a ser estabelecidas pelas autoridades administrativas federais que autorizarem o respectivo pagamento.

Parágrafo único — As normas para depósito, movimentação e escrituração dos recursos federais depositados nos Bancos Estaduais, nos termos desta Lei, serão previamente aprovadas pela autoridade administrativa competente, ficando os dirigentes dos estabelecimentos estaduais de crédito onde se realizar os depósitos de recursos federais, pessoalmente responsáveis pela sua observância, sob pena de responsabilidade.

Art. 2.º — As disposições desta Lei aplicam-se aos recursos federais transferidos aos Estados em decorrência de acordos, convênios, contratos, ajustes, ou qualquer outra modalidade de auxílio à conta de recursos próprios ou de receita orçamentária.

Art. 3.º — O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, data em que entrará em vigor.

Justificação

Um dos maiores problemas que enfrentam as administrações estaduais, cujos recursos públicos ainda dependem em grande parte dos auxílios e transferências da União, é exatamente o de unificar sua Caixa e programar as despesas do Tesouro, princípios hoje indispensáveis para o controle eficiente de suas disponibilidades financeiras.

Usualmente, a obrigação de manter caixa e escrituração separadas para os seus próprios recursos (em geral os bancos estaduais) e para os recursos que lhe são transferidos à conta de participação na receita federal, auxílios, convênios e ajustes (normalmente o Banco do Brasil) cria duplicidade de esforços agravada pelo ineficiente controle que as autoridades fazendárias têm sobre os últimos.

Uma prescrição como a que consta deste Projeto eliminaria de vez, para os pequenos Estados, todos os inconvenientes decorrentes dessa prática. Em primeiro lugar, permitiria a existência de uma Caixa Única do Tesouro estadual, embora que resguardada, como exige o art. 1.º, Parágrafo único do Projeto, a individualização das diferentes contas. Em segundo lugar, isto daria ensejo a programar o fluxo do Tesouro junto aos respectivos agentes financeiros, no caso dos bancos estaduais, abrandando ainda os problemas de descaixe, comuns quando ocorre natural defasagem entre o fluxo de arrecadação de recursos e o montante das despesas mensais. O aumento de encaixe que tais recursos permitiriam, quando depositados nos Bancos estaduais constituiria um razoável auxílio para a regularização dos inconvenientes apontados.

Tendo em vista, porém, que este é um problema peculiar aos pequenos Estados, não tendo nenhuma repercussão nos demais, o Projeto cerca de cautela a permissão para que tais depósitos sejam feitos nos bancos oficiais estaduais, restringindo-a, tão-somente, àquelas Unidades da Federação em que a arrecadação própria de ICM per capita seja igual a um terço ou inferior à média verificada no País. É, aliás, o critério adotado pelo Governo Federal, para permitir maior porcentagem de aplicações do Fundo de Participação dos Estados nas despesas de custeio. Segundo o Decreto n.º 75.071, de 9 de dezembro de 1974, que

“dispõe sobre a liberação e aplicação, no exercício de 1975, dos recursos do Fundo de Participação dos Estados”, as Unidades da Federação em que a média de arrecadação per capita do ICM, no último triênio foi superior à média nacional, deverão aplicar em despesas de capital pelo menos 50% dos recursos transferidos (é o caso de São Paulo, Guanabara, Rio Grande do Sul e Distrito Federal); quando essa média for igual à do País e superior a 1/3 dela, as aplicações de capital deverão ser de no mínimo 40% (é o caso de Amazonas, Pernambuco, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Goiás, Alagoas e Espírito Santo). Finalmente, quando a média da arrecadação for inferior a 1/3 da média brasileira, as despesas de capital poderão ser apenas de 25% (é o caso de Acre, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Bahia, Piauí, Rondônia, Roraima e Amapá, que seriam as Unidades beneficiadas pelo presente Projeto).

Atente-se, ademais, para a particularidade de que os recursos do Fundo de Participação dos Estados, em 1975, representam, para o Acre, por exemplo, a importância de Cr\$ 58,1 milhões, o que significa mais de 25% de toda a receita orçamentária do Estado, enquanto a parcela destinada a São Paulo embora nominalmente maior, Cr\$ 90,7 milhões, significa menos de 0,1% dos recursos públicos estaduais!

Daí, a significação que tem para os pequenos Estados a medida pleiteada pela presente proposição que, a nosso ver, complementa, criteriosamente, uma série de outras iniciativas já adotadas pelas autoridades financeiras do Governo Federal, em favor das Unidades da Federação de menor renda e poder aquisitivo.

É bem verdade que a medida pleiteada pelo Projeto poderia ser adotada por decisão administrativa, especialmente por que a legislação em vigor sobre o assunto refere-se, tão-somente, aos recursos públicos da União e seus agentes, empresas e sociedades de economia mista, quando o Projeto refere-se, especificamente, aos recursos federais transferidos aos Estados tanto por força de disposição constitucional (Fundos de Participação), quanto de auxílios e subvenções.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1975. — Geraldo Mesquita, ARENA-AC.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO N.º 50.268 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

Dispõe sobre os depósitos bancários dos institutos de previdência e outras autarquias federais, comissões, departamentos, entidades em regime especial de administração, sociedades de economia mista com preponderância de capital do Governo, pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por adiantamentos, etc. e dá outras providências.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição decreta:

Art. 1.º — Quaisquer disponibilidades, decorrentes ou não de dotações orçamentárias, dos Ministérios Cíveis ou Militares e das entidades subordinadas ao Governo Federal (institutos de previdência e outras autarquias federais, comissões, departamentos, entidades em regime especial de administração, sociedades de economia mista com preponderância de capital do Governo, pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por adiantamentos, etc.) deverão ser mantidas em depósito exclusivamente no Banco do Brasil S.A., para movimentação à medida das necessidades e em obediência ao programa financeiro do Governo.

§ 1.º — Os responsáveis pelos depósitos existentes, nesta data, em quaisquer outras entidades de crédito, providenciarão, sob pena de responsabilidade, sua transferência para o Banco do Brasil S.A. dentro de 15 dias ou de acordo com esquema sumetido, por intermédio da Superintendência da Moeda e do Crédito, ao Ministro da Fazenda e por este aprovado, ressalvadas as exceções admitidas nos artigos seguintes.

§ 2.º — Os depósitos a prazo fixo ora existentes fora do Banco do Brasil S.A. deverão ser liquidados no vencimento, proibidas expressamente as prorrogações, e os de aviso prévio dentro do prazo do aviso, contado da publicação deste Decreto.

§ 3.º — As entidades abrangidas por este Decreto indicarão mensalmente, ao Ministério da Fazenda e ao Gabinete Civil da Presidência da República, os depósitos existentes em outros bancos, sua natureza e condições de exigibilidade,

seus saldos e o nome da autoridade que determinou sua realização.

Art. 2.º — Excluem-se da obrigatoriedade a que se refere o art. 1.º deste Decreto os depósitos resultantes de convênios para prestação de serviços de arrecadação regular e de pagamento de despesas locais, em praças onde não houver agências do Banco do Brasil S.A., do Banco do Nordeste do Brasil S.A., do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, do Banco de Crédito da Amazônia S.A. e da Caixa Econômica Federal, não podendo permanecer com o arrecadador mais de 30% (trinta por cento) da arrecadação local do mês.

§ 1.º — O excedente deverá ser transferido obrigatoriamente, ao fim de cada mês, à agência do Banco do Brasil S.A. que for indicada pela entidade depositante.

§ 2.º — Fica o Ministro da Fazenda autorizado a permitir, em casos especiais, justificados pelos depositantes, percentagem maior que a de 30% (trinta por cento), acima estipulada.

Art. 3.º — A exceção prevista no art. 2.º estender-se-á as praças onde houver agências dos estabelecimentos ali expressamente citados, desde que, respeitada a prioridade na ordem em que se acham mencionados, não possam eles, por motivos relevantes, firmar contratos da espécie.

Art. 4.º — Os convênios referidos no art. 2.º dependerão da prévia autorização do Ministro da Fazenda, devendo, em consequência, os interessados submeter-lhe o assunto por intermédio da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Art. 5.º — Excluem-se, igualmente, da obrigatoriedade a que se refere o art. 1.º os depósitos de sociedade de economia mista oriundos de operações de crédito.

Parágrafo único — Tais depósitos não poderão exceder 30% (trinta por cento) das responsabilidades em vigor por essas operações de crédito.

Art. 6.º — O Ministério da Fazenda fiscalizará o cumprimento das presentes normas regulamentares, por intermédio da Superintendência da Moeda e do Crédito e de contabilistas do Tesouro Nacional, que verificarão a existência dos depósitos da espécie em outros estabele-

cimentos bancários e caixas econômicas, federais e estaduais.

Parágrafo único — Apurado existirem depósitos nas condições indicadas, constarão eles de relações, e serão enviadas ao Gabinete Civil da Presidência da República e ao Ministro da Fazenda.

Art. 7.º — Os depósitos efetuados com infringência do presente Decreto serão transferidos para o Banco do Brasil S.A., dentro de 48 horas da determinação do Ministro da Fazenda, aplicando-se aos infratores as penalidades administrativas que couberem, independentemente da responsabilidade civil e criminal que resultar de eventuais prejuízos.

Art. 8.º — O Banco do Brasil S.A. fornecerá mensalmente, à Superintendência da Moeda e do Crédito e a Contadoria Geral da República, relação dos responsáveis por adiantamentos ou suprimentos.

Art. 9.º — Os casos omissos serão solucionados pelo Ministro da Fazenda.

Art. 10 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o art. 2.º do Decreto n.º 48.146, de 28-4-60; o Parágrafo único do art. 268 do Decreto n.º 48.959-A, de 19-9-60 e demais disposições em contrário.

Brasília, 8 de fevereiro de 1961; 140.º da Independência e 73.º da República.

DECRETO N.º 50.961 — DE 15 DE
JULHO DE 1961

Dispõe sobre depósitos bancários das instituições de previdência, em condições especiais, ou vinculados à prestação de serviço.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Excluem-se da obrigatoriedade a que se refere o art. 1.º do Decreto n.º 50.268, de 8 de fevereiro de 1961, os depósitos que devam ser realizados, dadas as peculiaridades do serviço, para atender ao pagamento diário de benefícios através dos postos pagadores localizados nas diversas zonas dos centros de maior concentração operária.

Parágrafo único — O remanescente desses depósitos deverá ser, no fim de

cada mês, transferido para o Banco oficial.

Art. 2.º — Fica permitido, para possibilitar o recolhimento diário da arrecadação efetuada, quando os bancos oficiais não ofereçam horário compatível, o depósito nos bancos com os quais sejam mantidos convênios na forma do art. 2.º do Decreto n.º 50.268.

Parágrafo único — Até o último dia útil de cada mês esses depósitos serão transferidos para banco oficial.

Art. 3.º — Fica permitido que nos convênios para fins de arrecadação referidos no art. 2.º do Decreto n.º 50.268, seja previsto um período máximo de 45 dias, para possibilitar a Concentração dos valores arrecadados nas diversas localidades do interior, findo o qual será feita a transferência para o Banco oficial indicado.

Art. 4.º — Os bancos oficiais deverão proporcionar, às instituições de previdência, condições que lhes permitam segurança, rapidez e economia no tocante à sua movimentação de fundos, oferecendo-lhes, entre outras, as seguintes concessões:

a) isenção de comissão bancária para as transferências em conta corrente, entre as agências do Banco;

b) fornecimento de numerário em cédulas e moedas nos valores indispensáveis aos pagamentos de benefícios;

c) execução da arrecadação através de suas agências, nos locais onde as instituições não possuam órgãos próprios, mediante convênios;

d) facilidade de horário, permitindo o recolhimento diário da arrecadação bem como as retiradas de numerário, diariamente, para atender aos pagamentos de beneficiários face ao horário do seu atendimento.

Art. 5.º — Ficam sustadas as permissões dos arts 1 a 3, nos locais onde os Bancos oficiais oferecerem as condições estipuladas neste Decreto.

Art. 6.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF., em 15 de julho de 1961; 140.º da Independência e 73.º da República.

DECRETO N.º 50.920 — DE 6 DE JULHO DE 1961

Acrescenta parágrafo ao art. 1.º do Decreto n.º 50.268 de 8 de fevereiro de 1961, que dispõe sobre depósitos bancários de entidades governamentais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — O art. 1.º do Decreto n.º 50.268, de 8 de fevereiro de 1961, modificado pelo Decreto n.º 50.854, de 26-6-61, fica acrescido do seguinte parágrafo:

§ 5.º — Não se incluem na obrigatoriedade de depósito no Banco do Brasil S.A. as disponibilidades de autarquias federais e sociedades de economia mista com preponderância de capital do Governo em cidades do Nordeste e da Amazônia, onde existam agências do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ou do Banco de Crédito da Amazônia S.A., as quais deverão ser mantidas nesses Bancos.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 1961, 140.º da Independência e 73.º da República.

DECRETO N.º 50.854 — DE 26 DE JUNHO DE 1961

Acrescenta § ao art. 1.º do Decreto n.º 50.268, de 8 de fevereiro de 1961, que dispõe sobre depósitos bancários de entidades governamentais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — O art. 1.º do Decreto n.º 50.268, de 8 de fevereiro de 1961, fica acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 4.º — Mediante prévia autorização do Presidente da República, as autarquias e sociedades de economia mista com interesse no meio rural (Instituto Brasileiro do Café, Instituto do Açúcar e do Alcool, Instituto Nacional do Mate, Instituto Nacional do Pinho, Serviço Social Rural Instituto Nacional de Imigração e Colonização, etc.) poderão manter, em depósito no Banco Nacional de Crédito Cooperativo, até 50% (cinquenta por cento) de suas disponi-

bilidades em numerário, assim excluídas, em parte, das disposições deste Decreto, aplicando-se-lhes, porém, tais disposições em relação às disponibilidades que excederem daquele limite.”

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1961; 140.º da Independência e 73.º da República.

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 7, de 1975

Dispõe sobre a aplicação, na Amazônia Ocidental, dos benefícios previstos na legislação em vigor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Aos produtos manufaturados ou beneficiados na Amazônia Ocidental e destinados ao consumo interno, aplicam-se as isenções previstas no art. 3.º do Decreto n.º 63.871, de 20 de dezembro de 1968, desde que cumpridos os requisitos previstos nesse mesmo dispositivo legal.

§ 1.º — Considera-se Amazônia Ocidental, para os fins desta Lei, a área definida no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-Lei n.º 356, de 15 de agosto de 1968.

§ 2.º — O controle das isenções de que trata este artigo será feito, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 63.871, de 20 de dezembro de 1968, pelos órgãos locais do Ministério da Fazenda.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Zona Franca de Manaus foi instituída, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, “com a finalidade de criar, no interior da Amazônia, um centro industrial, comercial e agropecuário, dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância a que se encontram os centros consumidores de seus produtos”.

As considerações que levaram o Poder Executivo a instituir essa área de livre comércio de importação e exportação, e

de incentivos fiscais, fundamentam-se, basicamente:

1.º) na distância entre a sede da Zona Franca (Manaus) e os centros consumidores de sua produção e nas dificuldades atuais de transporte que fazem com que toda e qualquer matéria-prima lá beneficiada ou manufaturada não tenha condições competitivas com o resto do País, exatamente em razão desse diferencial de frete;

2.º) no baixo poder aquisitivo das populações locais, circunstância ainda agravada, na medida em que a maioria dos produtos consumidos na área é importada com as mesmas dificuldades de transporte, sofrendo, conseqüentemente, um gravame adicional que, em alguns casos, chega a ser superior ao próprio custo do produto em sua origem.

Para atenuar esta situação, o Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 concedeu à Zona Franca benefícios de duas ordens:

a) livre entrada de produtos estrangeiros destinados ao consumo interno, isentos dos Impostos de Importação e Produtos Industrializados, incluindo-se entre esses produtos insumos de qualquer natureza, destinados ao beneficiamento ou à manufatura local;

b) idêntica isenção para os produtos nacionais, tanto os destinados ao consumo local, quanto à reexportação.

Tais medidas não só dão competitividade à produção local — incentivando a industrialização da área — como também aumentam o poder aquisitivo da população, através das isenções concedidas.

No que diz respeito à produção nacional, o mecanismo de incentivos e isenções permite que os produtos industrializados sejam adquiridos praticamente ao preço de venda nos mercados de origem, já que a isenção do IPI e do ICM — estimada em uma porcentagem média de cerca de 20% — compensa, evidentemente, e de maneira razoável, o gravame do frete rodofluvial.

A isenção do IPI e do ICM está especificamente prevista no art. 4.º do citado Decreto-Lei n.º 288, *in verbis*:

“A exportação de mercadorias de origem nacional para consumo ou industrialização na Zona Franca de

Manaus, ou reexportação para o estrangeiro, será para todos os efeitos fiscais constantes da legislação em vigor, equivalente a uma exportação para o estrangeiro.”

O art. 9.º do mesmo Decreto, por sua vez, concedeu as mesmas isenções (IPI e ICM) “a todas as mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer parte do território nacional”. (Nosso é o grifo.)

Um ano e meio após a regulamentação do funcionamento da Zona Franca, entendeu o Governo que os benefícios assegurados a essa área deveriam ser estendidos à Amazônia Ocidental, onde o poder aquisitivo da população é ainda mais baixo que em Manaus.

A medida foi tomada pelo Decreto-Lei n.º 356, de 15 de agosto de 1968, regulamentado em 20 de dezembro do mesmo ano através do Decreto n.º 63.871, cujo art. 3.º dispõe:

“A entrada de produtos nacionais destinados ao consumo interno ou à utilização nas áreas referidas no art. 1.º (Amazônia Ocidental) será feita com isenção dos Impostos sobre Produtos Industrializados e de Circulação de Mercadorias, desde que adquiridos através da Zona Franca de Manaus e dos entrepostos da referida Zona Franca nas cidades de Porto Velho, no Território de Rondônia, Boa Vista, no Território de Roraima e Rio Branco, no Estado do Acre.”

Isto significa que um produto manufaturado no Acre e destinado ao consumo local em Porto Velho, no Território de Rondônia, está isento de IPI e ICM, da mesma forma que um produto manufaturado em São Paulo e destinado ao Acre está igualmente isento dos mesmos tributos.

Ao determinar que “a entrada de produtos nacionais destinados ao consumo interno” (na Amazônia Ocidental) está isenta, o Decreto não estabeleceu exceções quanto à sua origem. Mesmo por que, em caso contrário, estaria discriminando onde a Lei não discriminou. O único requisito que a legislação estabelece é que tais produtos sejam “adquiridos através da Zona Franca de Manaus e dos entrepostos da referida Zona

Franca, nas Cidades de Porto Velho, no Território de Rondônia, Boa Vista, no Território de Roraima e Rio Branco, no Estado do Acre”. Essa aquisição, através da Zona Franca ou de seus entrepostos, é inteiramente justificável, na medida em que visa a permitir o controle do montante das isenções concedidas (vide, a respeito, o art. 4.º do Decreto n.º 63.871).

Este é também o entendimento da Coordenação de Tributação da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, manifestado em consulta verbal, quando tivemos a oportunidade de expor pessoalmente o problema. Acredita esse órgão, contudo, que tal entendimento deveria estar explícito na Lei que concedeu a extensão de benefícios à Amazônia Ocidental (no caso o Decreto-Lei n.º 356, de 15-8-68), já que, modificar o art. 3.º do Decreto n.º 63.871, para tornar explícito o que a Lei não deixou expressamente consignado, seria exorbitar do poder de regulamentar que a Constituição confere ao Executivo.

Não se entende, aliás, que possa ser outro o entendimento burocrático em vigor, já que beneficiar com isenção os produtos oriundos das demais regiões do País e negar o mesmo benefício à área que se pretende atender com tal isenção, seria o mesmo que penalizar, sob o ponto de vista tributário, a Amazônia Ocidental, que é exatamente a região de menor poder aquisitivo.

Sem embargo de que isto implicaria em transformá-la definitivamente em mera consumidora dos produtos de outras regiões, sem qualquer chance de industrialização, por mais ínfima que fosse.

É exatamente para dar correta interpretação ao Decreto-Lei n.º 356, de 15-8-68, e ao Decreto n.º 63.871, de 20-12-68, que submetemos à elevada consideração do Senado Federal o presente Projeto de Lei. A sua aprovação permitirá atender aos respeitáveis escrúpulos das autoridades administrativas do Ministério da Fazenda, permitindo que os benefícios assegurados à Amazônia Ocidental tenham completa e irrestrita aplicação, como, aliás, pretendeu claramente o legislador.

Atente-se ainda para o fato de que esse favor fiscal não tem praticamente nenhuma repercussão financeira para a

União, segundo revela o quadro abaixo, referente à arrecadação do IPI nos anos de 1969, 1971 e 1972, no Acre, Rondônia e Roraima:

DISCRIMINAÇÃO	Arrecadação em Milhares de Cr\$		
	1969	1971	1972
Acre	29	54	74
Rondônia	35	158	49
Roraima	5	17	4
Demais Estados	6.751.368	11.412.360	14.888.922
BRASIL	6.751.438	11.412.589	14.889.049

Isto significa que, ainda que toda a produção de bens manufaturados das três Unidades da Federação se destinasse ao consumo interno, a União deixaria de arrecadar, nos três exercícios, respectivamente 0,001%, 0,002% e 0,0008% de sua receita de IPI, caso concedesse isenção integral desse tributo, o que não é o objetivo da proposição.

Ademais, não se trata de um problema meramente fiscal ou financeiro, mas de um princípio de política tributária de enorme repercussão social, sem cuja adoção os benefícios concedidos à Amazônia Ocidental implicariam em condená-la à situação de produtora de bens primários, sem qualquer possibilidade de beneficiamento.

E, sem dúvida, não foi intenção do legislador penalizar essa região, que ainda é das mais pobres do País.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1975. — Geraldo Mesquita, ARENA-AC.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO N.º 63.871
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1968

Dispõe, nos termos do Decreto-Lei n.º 356, de 15 de agosto de 1968, sobre as áreas beneficiadas pelos incentivos fiscais do Decreto-Lei n.º 288, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

Art. 3.º — A entrada dos produtos nacionais destinados ao consumo interno ou à utilização nas áreas referidas no art. 1.º será feita com isenção dos Im-

postos sobre Produtos Industrializados e de Circulação de Mercadorias, desde que adquiridos através da Zona Franca de Manaus e dos entrepostos da referida Zona Franca nas Cidades de Porto Velho, no Território de Rondônia, Boa Vista, no Território de Roraima, e Rio Branco, no Estado do Acre.

Parágrafo único — Para o cumprimento do disposto neste artigo, a SUFRAMA criará entrepostos nas cidades nele referidas.

Art. 4.º — O Ministério da Fazenda criará as repartições necessárias ao controle dos favores fiscais de que trata o Decreto-Lei n.º 356/68.

Parágrafo único — A SUFRAMA, mediante convênio com o Ministério da Fazenda, poderá aplicar recursos financeiros na instalação e manutenção de repartições fiscais localizadas na Amazônia Ocidental.

.....
DECRETO-LEI N.º 356
DE 15 DE AGOSTO DE 1968

Estende benefícios do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, a áreas da Amazônia Ocidental, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Ficam estendidos às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental favores fiscais concedidos pelo Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e seu

regulamento, aos bens e mercadorias recebidos, oriundos, beneficiados ou fabricados na Zona Franca de Manaus, para utilização e consumo interno naquelas áreas.

§ 1.º — A Amazônia Ocidental é constituída pela área abrangida pelos Estados do Amazonas e Acre e os Territórios Federais de Rondônia e Roraima, consoante o estabelecido no § 4.º do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 291, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 2.º — As áreas, zonas e localidades de que trata este artigo serão fixadas por decreto, mediante proposição conjunta dos Ministérios do Interior, Fazenda e Planejamento e Coordenação Geral.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Regionais, de Minas e Energia, de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 8, de 1975

Promove a unificação do salário mínimo em todo o território nacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O salário mínimo, instituído pela Lei n.º 185, de 14 de janeiro de 1936, será unificado em todo o território nacional, de acordo com o seguinte critério:

I — No primeiro reajustamento após a vigência desta Lei, o Poder Executivo reduzirá os níveis regionais a apenas 2 (dois), correspondentes: o primeiro às unidades federativas das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o segundo às unidades das Regiões Este e Sul e ao Distrito Federal;

II — No reajustamento seguinte, ao previsto no inciso anterior, será feita a unificação de que trata o presente artigo, estabelecendo-se um só salário-mínimo para todo o País.”

Art. 2.º — O salário mínimo de cada uma das novas regiões será fixado com base no maior nível atualmente em vigor em qualquer das unidades à mesma incorporadas.

Parágrafo único — A unificação determinada pelo inciso II do artigo anterior

será feita em razão do maior salário mínimo que estiver sendo pago no momento de sua efetivação.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O salário mínimo, ou salário de sobrevivência, foi instituído no Brasil pela Lei n.º 185, de 14 de janeiro de 1936, e a primeira tabela desse salário, aprovada após minucioso e amplo inquérito, pelo Decreto-Lei n.º 2.162, de 1.º de maio de 1940, entrou em vigor a 2 de julho deste último ano.

Com a redemocratização do País, foi o mínimo legal definitivamente consagrado pelo art. 157, inciso I, da Constituição Federal de 1946, como sendo “o salário capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às necessidades normais do trabalhador e de sua família”.

A Constituição posta em vigor a partir de 15 de março de 1967 reproduziu a redação da Carta de 1946, passando-a, apenas, para o art. 158.

Por último, a Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, sem alterar o dispositivo, transferiu-o para o art. 165.

Sobre a universalização do salário-mínimo, merece destaque o seguinte comentário de Arnaldo Sussekind, ex-Ministro do Trabalho e do TST:

“A idéia do salário mínimo é bem antiga. Já o Código de Hamurábia adotara, há mais de dois mil anos antes de Cristo. Na era cristã, entretanto, somente em 1894 foi promulgada a primeira lei sobre o assunto, cabendo essa primazia à Nova Zelândia. Com a consagração, pelo Tratado de Versailles, em 1919, da regra segunda a qual

“o salário deve assegurar ao trabalhador um nível conveniente de vida, tal como seja compreendido na sua época e no seu país”,

foi-se universalizando o princípio da fixação do salário mínimo, o que levou a Conferência Internacional do Trabalho a adotar duas convenções sobre o tema, dispondo a respeito dos métodos de fixação do sa-

lário mínimo na indústria e no comércio (n.º 26, de 1928) e na agricultura (n.º 99, de 1951). Ambos os instrumentos foram ratificados pelo Brasil." (Comentários à CLT, vol. I, pág. 401.)

Por outro lado, o não menos ilustre M. V. Russomano, também Ministro da mais alta Corte Trabalhista, tomando por base o esquema traçado por Garci Oviedo, a fls. 186 e seguintes de seu "Tratado Elemental de Derecho Social", defende a instituição da remuneração básica, afirmando:

"Em síntese, podemos dizer que a prática aconselha a adoção de medidas estatais para evitar que o salário desça ao nível da exploração. Por essa necessidade de ordem prática, social e humana, as legislações modernas adotam medidas nesse sentido. Entre os muitos argumentos favoráveis a tal modo de proceder, podemos repetir com o autor citado:

- a) O salário mínimo eleva o nível físico, mental e moral do trabalhador, dando-lhe recursos adequados à vida;
- b) fortalece a capacidade produtiva do empregado e estimula o empregador a melhorar os processos de fabricação;
- c) elimina a indústria deficiente, velha ou parasitária;
- d) aumenta o volume geral dos consumidores, entre eles incluídos os próprios empregados, o que repercute na produção, intensificando-a;
- e) robustece a raça, evita a indigência e cria, para o Estado, os benefícios de uma diminuição de responsabilidade na proteção assistencial ao trabalhador." (Comentários à CLT, vol. 2, págs. 240/241)."

Com relação à tese da unificação, posta em prática pelo Projeto, cumpre destacar que, desde a instituição do mínimo legal, em 1936, ocorreram no País profundas modificações sócio-econômicas — dentre as quais se destaca o surto de industrialização — com evidentes reflexos na sistemática salarial.

No último decênio, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio financeiro do País, adotou o Governo o controle es-

tatal dos reajustes salariais, aplicando-o, inclusive, à fixação dos níveis mínimos de remuneração.

Como resultado de todas essas transformações, surgiu uma indisfarçável tendência para a unificação do salário mínimo, demonstrada pelo próprio Executivo que, a cada novo Decreto de modificação dos mínimos regionais, elimina sub-regiões e reduz a diferença entre os salários básicos das diversas regiões.

Assim, por exemplo, a última revisão, aprovada pelo Decreto n.º 73.995, de 29 de abril de 1.974, embora mantendo a divisão do Brasil em 23 regiões, para efeito de aplicação do salário mínimo, apresenta somente 5 níveis diferentes, razoavelmente distribuídos segundo a divisão geo-econômica do País.

Parece-nos, assim, perfeitamente cabível a unificação definitiva do salário básico.

O Projeto ora oferecido à consideração de nossos pares promove a unificação em duas etapas: a primeira correspondente ao agrupamento dos atuais níveis regionais em apenas 2 (dois) e a segunda instituindo, afinal, um só salário mínimo para todo o território nacional.

A execução do plano de unificação em duas fases tem por finalidade reduzir o impacto que a medida poderá causar nos Estados de menor expressão econômico-financeira. Como os reajustamentos do mínimo legal são realizados de ano a ano, a unificação definitiva será alcançada dois anos após a Lei, favorecendo a adaptação da Economia de todas as Unidades Federativas ao novo critério de remuneração básica.

Estamos convencidos de que, feita a unificação do mínimo legal, desaparecerão inúmeros problemas do mercado de trabalho, principalmente o da migração de mão-de-obra. Com a garantia de uma remuneração mínima igual a de qualquer outro Estado, o trabalhador certamente preferirá permanecer em seu lugar de origem, deixando de emigrar para as regiões mais desenvolvidas onde, geralmente vai apenas aumentar o número de favelados.

Confiamos, pois, na aprovação do presente Projeto, elaborado por sugestão do Sindicato dos Trabalhadores na Indús-

tria das Construções Cíveis de São Luís —
MA.

Sala das Sessões, 5 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 185
DE 14 DE JANEIRO DE 1936

Institui as Comissões de Salário
mínimo.

O Presidente da República dos Estados
Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo de-
creta, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1.º — Todo trabalhador tem di-
reito, em pagamento do serviço prestado,
a um salário mínimo capaz de satisfazer,
em determinada região do País e em
determinada época, às suas necessidades
normais de alimentação, habitação, ves-
tuário, higiene e transporte.

Parágrafo único — Poderá o Ministro
do Trabalho, Indústria e Comércio, ex
officio ou a requerimento dos sindicatos,
associações e instituições legalmen-
te reconhecidas, ou das Comissões de
Salário criadas por esta Lei, classificar
os trabalhadores segundo a identidade
das condições e necessidades normais da
vida nas respectivas regiões.

Art. 2.º — Salário mínimo é a remun-
eração mínima devida ao trabalhador
adulto por dia normal de serviço. Para
os menores aprendizes ou que desempe-
nhem serviços especializados é permitido
reduzir até de metade o salário mínimo
e para os trabalhadores ocupados em
serviços insalubres é permitido aumen-
tá-lo na mesma proporção.

Art. 3.º — A fixação do salário mínimo
compete às Comissões de Salário que te-
rão de 5 a 11 componentes, com número
igual de representantes de empregado-
res e empregados e um presidente, pes-
soa de notória capacidade moral, versada
em assuntos de ordem econômica e so-
cial, que será nomeada por Decreto do
Presidente da República.

Art. 4.º — O número dos componentes
das Comissões de Salário será fixado pelo
Ministro do Trabalho, Indústria e Co-
mércio. Os representantes dos emprega-
dores e empregados serão eleitos pelos

respectivos sindicatos, associações e ins-
tituições legalmente reconhecidas e a
sua escolha não poderá recair em indivi-
duos estranhos ao quadro social dessas
entidades.

§ 1.º — Os representantes de emprega-
dores e empregados eleitos no prazo fi-
xado serão nomeados pelo Ministro do
Trabalho, Indústria e Comércio, devendo
os nomeados preencher os requisitos aci-
ma.

§ 2.º — De cada Comissão de Salário
não poderá participar, como represen-
tante dos empregadores ou dos empre-
gados, mais de um componente que per-
tença à mesma profissão ou à mesma
atividade produtora.

Art. 5.º — As Comissões de Salário
terão mandato de dois anos, podendo os
seus componentes ser reconduzidos ao
terminar o prazo do mandato.

§ 1.º — As Comissões de Salário, que
se reunirão por convocação do Presiden-
te, só poderão deliberar com a presença
da maioria de seus componente e de
número igual de representantes dos em-
pregadores e empregados. As suas deci-
sões serão pronunciadas por maioria de
votos dos presentes e, em caso de em-
pate, decidirá o Presidente.

§ 2.º — Das decisões das Comissões
de Salário haverá recursos para a Jus-
tiça do Trabalho.

Art. 6.º — Os componentes das Comis-
sões de Salários perceberão a remunera-
ção de 50\$000 (cinquenta mil réis) por
sessão a que comparecerem, até o má-
ximo de 200\$000 (duzentos mil réis) por
mês.

Art. 7.º — Para os efeitos desta Lei
será o País dividido em 22 regiões corres-
pondentes aos 20 Estados, Distrito Fe-
deral e Território do Acre. Em cada re-
gião funcionará uma Comissão de Salário
com sede na Capital do Estado, no Dis-
trito Federal e na do Governo Geral do
Território do Acre.

§ 1.º — Mediante proposta da Comissão
de Salário, tendo em vista os índices do
padrão de vida, poderá o Governo Fe-
deral dividir uma região em duas ou
mais zonas, desde que cada zona abran-
ja, pelo menos, quinhentos mil habitan-
tes. Cada zona terá a sua Comissão de
Salário, cuja sede será o município de
maior importância econômica.

§ 2.º — Sempre que em uma região ou zona se verificarem diferenças de padrão de vida causadas por circunstâncias econômicas de caráter urbano, suburbano, rural ou marítimo, poderá o Governo Federal, mediante proposta da Comissão de Salário, autorizá-la a subdividir a região ou zona, de acordo com tais circunstâncias. Neste caso serão instituídas subcomissões locais, que funcionarão subordinadas às Comissões de Salário, às quais proporão o montante de um salário mínimo local.

Os Presidentes das Subcomissões serão designados pelos Presidentes das respectivas Comissões de Salário.

Art. 8.º — As Comissões de Salário têm por incumbência fixar o salário mínimo que prevalecerá na região ou zona de sua jurisdição. Cabe-lhes, também, se pronunciar sobre a alteração do salário mínimo que lhes fôr requerida por algum de seus componentes, pela inspeção do trabalho, por qualquer dos sindicatos, associações ou instituições, e, na falta destes, por dez pessoas residentes na zona ou região há mais de um ano e que não tenham entre si laços de parentesco até segundo grau, incluídos os afins.

Art. 9.º — O salário mínimo será fixado para cada região ou zona, de modo geral, ou segundo a identidade das condições e necessidades normais da vida nas respectivas regiões, após minucioso inquérito censitário sobre as condições econômicas locais, inclusive no que se refere aos salários efetivamente pagos, a fim de proporcionar as Comissões de Salário os elementos de que carecem para avaliarem a importância dos recursos mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades normais do trabalhador.

§ 1.º — Todos os indivíduos, empresas, associações, sindicatos, companhias e firmas que tenham a seu serviço empregados ou operários, deverão remeter ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ou à autoridade que o representar nos Estados, dentro do prazo de quinze dias, a contar da data da notificação, a indicação dos salários mais baixos efetivamente pagos com a discriminação do serviço desempenhado pelos trabalhadores.

§ 2.º — O disposto no parágrafo anterior será igualmente observado pelos encarregados de serviço ou obras, tanto do

Governo Federal, como dos Governos Estaduais e Municipais.

§ 3.º — Os dados censitários, recolhidos pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio serão enviados às Comissões de Salário. Nos casos de insuficiência desses dados, poderão as Comissões colher os elementos complementares de que precisarem, diretamente junto às partes interessadas residentes na região ou zona de sua jurisdição.

§ 4.º — As Comissões de Salário, depois de instituídas, representarão o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o efeito do recebimento dos esclarecimentos censitários de que tratam os §§ 1.º e 2.º.

Art. 10 — A Comissão de Salário, ao publicar o montante do salário mínimo dará, simultaneamente, à publicidade os índices censitários que justifiquem a sua adoção.

§ 1. — Ao fixar o salário mínimo, determinará a Comissão as percentagens com que os cinco fatores enumerados no art. 1.º contribuem para a sua formação.

§ 2.º — Nos casos em que os salários não forem pagos totalmente em dinheiro, serão computadas no seu cálculo, na proporção das percentagens a que se refere o § 1.º, as vantagens concedidas pelos empregadores relativamente a cada um dos cinco fatores de que se compõe o salário mínimo.

Art. 11 — Cada Comissão de Salário fixará dentro do prazo improrrogável de nove meses, contado da data de sua posse o montante do salário mínimo. A decisão será publicada, para conhecimento público, durante 90 dias, na região ou zona de jurisdição da Comissão e no **Diário Oficial**, na Capital da República. Durante esse prazo, receberá a Comissão as observações que as partes interessadas lhe dirigirem e, decorridos os 90 dias, reunir-se-á, imediatamente, para apreciar as observações recebidas, alterar ou confirmar o montante do salário mínimo e promulgar a sua decisão, que será definitiva.

Art. 12 — A ata da reunião da Comissão de Salário, em que for ultimada a decisão definitiva, será dada a publicidade na região ou zona a que se aplicar e uma cópia autêntica da mesma será enviada pelo Presidente, no prazo im-

prorrogável de quinze dias, pela via mais rápida ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, que a fará inserir no **Diário Oficial**. De posse das decisões definitivas de todas as Comissões de Salário, submeterá o Ministro do Trabalho ao Presidente da República o Decreto instituindo o salário mínimo em cada região ou zona do País, o qual, decorridos 60 dias da publicação no **Diário Oficial**, obrigará a todos aqueles que utilizem o trabalho de outrem, mediante remuneração por tempo de serviço.

Art. 13 — O salário mínimo uma vez fixado, vigorará pelo prazo de três anos, podendo ser modificado ou confirmado por novo período de três anos e assim seguidamente, por decisão da Comissão de Salário aprovada pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Parágrafo único — Excepcionalmente, poderá o salário mínimo ser modificado antes de decorridos três anos de sua vigência, sempre que a Comissão de Salário, pelo voto de três quartos (3/4) de seus componentes, reconhecer que fatores de ordem econômica tenham alterado de maneira profunda a situação econômica e financeira da região ou zona.

Art. 14 — Será nulo de pleno direito qualquer contrato ou convenção que estipule remuneração inferior ao salário mínimo estabelecido.

Art. 15 — Todo o trabalhador a quem fôr pago salário inferior ao mínimo fixado pela Comissão de Salário tem direito, a despeito de qualquer contrato ou convenção em contrário, de reclamar ao empregador o complemento de seu salário. A autoridade fixará o prazo em que deverá ser restituída a diferença a pagar, o qual não poderá ultrapassar de 90 dias. A ação prescreve depois de dois anos, a contar, para cada pagamento, da data em que o mesmo foi efetuado.

Art. 16 — Todo aquele que infringir as disposições desta Lei será passível de uma multa de 50\$000 (cinquenta mil réis), a 2:000\$000 (dois contos de réis), elevada ao dobro na reincidência. A importância da multa reverterá integralmente a favor do Tesouro Nacional.

Parágrafo único — Não se realizando o pagamento da multa, dentro do prazo cominado, que não poderá ser inferior a 30 dias, será a cobrança efetuada por

executivo fiscal, perante a Justiça Federal.

Art. 17 — O membro da Comissão de Salário que deixar de comparecer a três sessões seguidas, sem justificação documentada, será considerado destituído de suas funções, sendo substituído pelo imediato em votos.

Art. 18 — O Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Trabalho, regulamentará a presente Lei dentro do prazo de 90 dias, contados da data de sua publicação, assegurando a sua fiscalização e todas as medidas tendentes a garantirem a sua plena execução.

Parágrafo único — O prazo de que trata o § 1.º do art. 4.º será, para a formação das primeiras Comissões de Salário, de 60 dias, contados da publicação do Regulamento da Lei, no **Diário Oficial**.

Art. 19 — Fica assegurado aos Sindicatos e Associações de Classe, devidamente reconhecidos, a fiscalização da presente Lei, nos termos da legislação em vigor.

Art. 20 — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1936, 115.º da Independência e 48.º da República. — **Getúlio Vargas** — Agamemnon Magalhães.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N. 9 de 1975

Regulamenta a profissão de empregados de edifícios e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Consideram-se empregados em edifícios, para os efeitos desta Lei, todo aquele que for admitido pelo proprietário, síndico, cabecel ou por seu representante legal, para trabalhar nas partes comuns do edifício, e mediante pagamento de salário.

Art. 2.º — Para os efeitos desta Lei, os edifícios dividem-se em três categorias:

a) comerciais, os que se destinam ao uso de atividades comerciais;

b) residenciais, os que se destinam ao uso da família, sem visar renda;

c) mistos, os que se destinam ao uso das duas atividades (comercial e familiar).

Art. 3.º — Para efeito de especificação das obrigações e direitos, os empregados em edifícios dividem-se em:

- a) Zeladores;
- b) Porteiros;
- c) Cabineiros;
- d) Manobristas;
- e) Faxineiros;
- f) Porteiros Noturnos;
- g) Serventes;
- h) Outros.

§ 1.º — Zelador é o empregado que tem contato direto com a administração do edifício, o cabecel ou seus representantes legais, auxiliando nos recebimentos e pagamentos a serem efetuados, dos mesmos, e mais:

a) transmite as ordens emanadas dos seus superiores hierárquicos e fiscaliza o seu cumprimento;

b) fiscaliza o bom funcionamento dos elevadores, parte elétrica, parte hidráulica, entrada e saída de água e outros aparelhos das partes comuns de edifício, o sossego e a ordem interna do edifício.

§ 2.º — Porteiro é o empregado que executa os serviços de portaria, tais como receber e distribuir a correspondência dos moradores e usuários do edifício, transmitir e cumprir as ordens recebidas do zelador ou seus superiores hierárquicos, fiscalizar a entrada e saída das pessoas do edifício, receber e dar conhecimento ao zelador de todas as reclamações e ocorrências que se verificarem no edifício.

§ 3.º — Cabineiro é o empregado que conduz o elevador, zela pelo seu bom funcionamento, limpeza interna da cabina e das soleiras dos andares, transmite ao zelador qualquer defeito quanto à parte mecânica e eletrônica, bem como qualquer irregularidade que possa alterar a segurança e o bom funcionamento do mesmo. O horário de trabalho do ca-

bineiro é fixado em 6 (seis) horas, de acordo com o disposto na Lei n.º 3.270, de 30 de setembro de 1957.

§ 4.º — Manobrista é o empregado que executa os serviços de entrada e saída dos carros nas dependências comuns do edifício, tais como garagem, corredores de acesso e demais áreas comuns, zela pela boa ordem desses serviços e da limpeza da garagem.

§ 5.º — Faxineiro é o empregado que executa os serviços de limpeza e conservação das partes comuns do edifício excetuando as máquinas, tais como cabina primária, elevadores, bombas de água e outras.

§ 6.º — Porteiro Noturno é o empregado que exerce a vigilância em todas as dependências comuns do edifício, zela pela segurança dos bens comuns, pela boa ordem e o respeito entre os usuários e os moradores, e, durante a noite, controla a entrada e saída destes, assim como fiscaliza a parte elétrica e hidráulica do edifício.

§ 7.º — Servente é o empregado que auxilia os demais empregados de edifício, podendo substituí-los por ordem de seus superiores hierárquicos, nos períodos de refeições e em suas faltas.

§ 8.º — Outros são os empregados que venham a ser admitidos para executar serviços não previstos nesta Lei, e que atende às necessidades do bom funcionamento do edifício, venham a ser criados por lei ordinária.

Art. 4.º — O horário de trabalho dos empregados em edifício é o estabelecido para os empregados em geral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5.º — Os edifícios são obrigados a fornecer gratuitamente fardamento e material de trabalho aos seus empregados.

Art. 6.º — Somente poderão exercer atividades em edifícios aqueles que possuírem certificados de habilitação, expedidos pelas escolas mantidas pelos respectivos sindicatos, de acordo com a função a ser exercida.

§ 1.º — Na falta do sindicato organizado na respectiva localidade ou com base territorial na mesma, poderá o certificado de habilitação ser fornecido por

escola mantida pela respectiva Federação do Grupo representativo.

§ 2.º — Deverão acompanhar o certificado de habilitação: atestado de bons antecedentes e a respectiva carteira de saúde, sem os quais não poderá ser o mesmo expedido.

§ 3.º — Fica estabelecido o prazo de 1 (um) ano para os atuais empregados em edifícios cumprirem o disposto no presente artigo.

§ 4.º — Os empregados não poderão admitir empregados a seu serviço, em edifícios, sem que estejam munidos dos documentos constantes do presente artigo, bem como deverão exigir aos atuais que dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, se adaptem à nova situação.

§ 5.º — A entidade sindical que expedir o certificado de habilitação deverá anotar na respectiva carteira profissional do empregado, nas folhas de anotações, o número do certificado, do atestado de bons antecedentes, da carteira de saúde, bem como o prazo de sua validade.

Art. 7.º — O Ministro do Trabalho, dentro de 60 dias da promulgação da presente Lei, baixará Portaria criando, no quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943:

a) no 5.º Grupo — Turismo e Hospitalidade — do plano da Confederação Nacional do Comércio a categoria econômica — Proprietários de edifícios:

b) no 5.º Grupo — Empregados em turismo e hospitalidade no plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, a Categoria profissional — Empregados em edifícios.

Art. 8.º — As infrações do disposto na presente Lei serão punidas com multa de três salários mínimos vigente na região, aplicados ou aplicável em dobro no caso de reincidência, imposta no Distrito Federal pelo Departamento Nacional do Trabalho e nos Estados e Territórios pelas respectivas Delegacias Regionais do Trabalho.

Art. 9.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto, que nos foi sugerido pelo Sindicato dos Empregados de Edifícios do Estado da Guanabara, é uma repetição atualizada de Projeto aprovado na Câmara dos Deputados e Senado Federal, mas vetado no recesso do Congresso em 1969.

Visa o Projeto a definir direitos e responsabilidades das categorias profissionais que militam na guarda e prestação de serviços nos edifícios comerciais e residenciais, colocados até a presente data sob tumultuada definição, que cabe ao Congresso Nacional disciplinar.

Submeto esta proposição aos meus nobres pares na esperança de que, recebendo a colaboração de todos, se possa fazer justiça à tão grande classe de trabalhadores, dando-lhes legislação específica e justa.

Sala das Sessões, 5 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 3.270,
DE 30 DE SETEMBRO DE 1957

Fixa em seis (6) o número de horas de trabalho diário dos cabineiros de elevador, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — É fixado em seis (6) o número de horas de trabalho diário dos cabineiros de elevador.

Parágrafo único — É vedado a empregador e empregado qualquer acordo visando ao aumento das horas de trabalho fixadas no art. 1.º desta Lei.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1957; 136.º da Independência e 69.º da República. — Juscelino Kubitschek — Parsifal Barroso.

DECRETO-LEI N.º 5.452,
DE 1.º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 577 — O quadro de atividades e profissões em vigor fixará o plano básico do enquadramento sindical.
.....

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os Projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações das Bancadas da ARENA e do MDB, cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

COMUNICAÇÕES

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal:

Os Senadores infra-assinados, de conformidade com prerrogativa que lhes é deferida pelo § 1.º do art. 64 do Regimento Interno da Casa, comunicam à Mesa, através de V. Ex.^a, que a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, a que pertencem, terá como Líder, na presente Sessão Legislativa, o nobre Senador Franco Montoro.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1975. — Mauro Benevides — Leite Chaves — Adalberto Sena — Lázaro Barbosa — Roberto Saturnino — Nelson Carneiro — Benjamim Farah — Evandro Carreira — Itamar Franco — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Gilvan Rocha — Agenor Maria — Dirceu Cardoso — Orestes Quércia — Danton Jobim.

Senhor Presidente:

Em obediência ao disposto no § 1.º do art. 64 do Regimento Interno do Senado Federal, os Senadores que integram, nesta Casa, a Bancada da Aliança Renovadora Nacional vêm comunicar a

Vossa Excelência a indicação do nobre Senador Petrônio Portella para exercer, cumulativamente, as lideranças do Partido e da Maioria no Senado Federal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e mais alta consideração.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1975. — Geraldo Mesquita — José Esteves — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Magalhães Pinto — Gustavo Capanema — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Accioly Filho — Leonir Vargas — Daniel Krieger — Tarso Dutra — Milton Cabral — Paulo Guerra — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Augusto Franco — Luiz Viana — Ruy Santos — Heitor Dias — Eurico Rezende — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As comunicações lidas serão publicadas.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — (Como Líder.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, na forma do Regimento Interno, comunico a V. Ex.^a e à Casa que foram designados para exercer as funções de Vice-Líderes da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro os Senadores Mauro Benevides, Roberto Saturnino, Itamar Franco e Evandro Carreira.

Encaminho esta designação à Mesa, acompanhada da designação dos membros do Movimento Democrático Brasileiro que integrarão as diversas Comissões Técnicas do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, expediente cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

A Sua Excelência o Senhor
Senador Magalhães Pinto
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Brasília, 5 de março de 1975

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar à Mesa, utilizando prerrogativa que me é deferida pelo § 2.º do art. 64 do Regimento Interno, os nomes dos seguintes Senadores para o exercício das Vice-Lideranças atribuídas à bancada do Movimento Democrático Brasileiro.

Mauro Benevides — Ceará
Roberto Saturnino — Estado do Rio
Itamar Franco — Minas Gerais
Evandro Carreira — Amazonas

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares da Mesa Diretora protestos de considerações e apreço. —
Franco Montoro, Líder do MDB.

Brasília, 5 de março de 1975.

Senhor Presidente:

De conformidade com o disposto no art. 65 do Regimento Interno da Casa, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos representantes do Movimento Democrático Brasileiro que integrarão, na presente Sessão Legislativa, as Comissões Permanentes do Senado Federal:

Comissão de Agricultura

Titulares

Senador Agenor Maria
Senador Orestes Quéricia

Suplentes

Senador Adalberto Sena
Senador Amaral Peixoto

Comissão de Assuntos Regionais

Titulares

Senador Agenor Maria
Senador Evandro Carreira

Suplentes

Senador Evelásio Vieira
Senador Gilvan Rocha

Comissão de Constituição de Cultura

Titulares

Senador Dirceu Cardoso
Senador Leite Chaves
Senador Nelson Carneiro
Senador Paulo Brossard

Suplentes

Senador Franco Montoro
Senador Mauro Benevides

Comissão do Distrito Federal

Titulares

Senador Adalberto Sena
Senador Lázaro Barbosa
Senador Ruy Carneiro

Suplentes

Senador Evandro Carreira
Senador Nelson Carneiro

Comissão de Economia

Titulares

Senador Franco Montoro
Senador Orestes Quéricia
Senador Roberto Saturnino

Suplentes

Senador Agenor Maria
Senador Amaral Peixoto

Comissão de Educação e Cultura

Titulares

Senador Evelásio Vieira
Senador Paulo Brossard

Suplentes

Senador Franco Montoro
Senador Itamar Franco

Comissão de Finanças

Titulares

Senador Amaral Peixoto
Senador Leite Chaves
Senador Mauro Benevides
Senador Roberto Saturnino
Senador Ruy Carneiro

Suplentes

Senador Danton Jobim
Senador Dirceu Cardoso
Senador Evelásio Vieira

Comissão de Legislação Social

Titulares

Senador Franco Montoro
Senador Nelson Carneiro

Suplentes

Senador Lázaro Barbosa
Senador Ruy Carneiro

Comissão de Minas e Energia

Titulares

Senador Dirceu Cardoso
Senador Itamar Franco

Titulares

Senador Gilvan Rocha
Senador Leite Chaves

Comissão de Redação

Titulares

Senador Danton Jobim
Senador Orestes Quéricia

Suplente

Senador Dirceu Cardoso

Comissão de Relações Exteriores

Titulares

Senador Danton Jobim
Senador Gilvan Rocha
Senador Itamar Franco
Senador Leite Chaves
Senador Mauro Benevides

Suplentes

Senador Nelson Carneiro
Senador Paulo Brossard
Senador Roberto Saturnino

Comissão de Saúde

Titulares

Senador Adalberto Sena
Senador Gilvan Rocha

Suplentes

Senador Evandro Carreira
Senador Ruy Carneiro

Comissão de Segurança Nacional

Titulares

Senador Amaral Peixoto
Senador Adalberto Sena

Suplentes

Senador Agenor Maria
Senador Orestes Quéricia

Comissão de Serviço Público

Titulares

Senador Itamar Franco
Senador Lázaro Barbosa

Suplentes

Senador Danton Jobim
Senador Mauro Benevides

Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas

Titulares

Senador Evandro Carreira
Senador Evelásio Vieira

Suplentes

Senador Lázaro Barbosa
Senador Roberto Saturnino

Prevaleço-me da oportunidade p
reiterar a Vossa Excelência protestos
consideração e apreço. — Senador Fr
co Montoro, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pi
— As publicações lidas serão publica-

Sobre a mesa, Requerimentos que s
lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO

N.º 7, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 233 do Regim
Interno, requero transcrição, nos A
do Senado, do editorial do **Jornal**
Brasília do dia 4 de março do ano
curso, sob o título "Por um pragmat
parlamentar".

Sala das Sessões, em 5 de març
1975. — Osires Teixeira.

REQUERIMENTO

N.º 8, de 1975

Nos termos do art. 234 do Regim
Interno, requeremos a transcrição,
Anais do Senado, da entrevista conc
da pelo Professor Mário Henrique Sin
sen, Ministro de Estado da Fazend
revista **Manchete**, através do jorna
Irineu Guimarães e conforme texto
juntamos a este.

Trata-se de documento de real im
tância, no qual o Ministro de Estad
informações relevantes e expressa
plena confiança no desenrolar dos a
tecimentos, quer no setor econômic
nancelro, como também político do
síl.

Sala das Sessões, em 5 de març
1975. — Lourival Baptista — Ruy Sa
— Antônio Carlos.

REQUERIMENTO

N.º 9, de 1975

Sr. Presidente:

Requeiro na forma regimental, a transcrição nos **Anais do Senado**, das mensagens do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, encaminhadas ao Presidente de Portugal, General Costa Gomes, e aos líderes do UNITA, FNLA e MPLA, três movimentos de libertação angolanos, na ocasião da instalação do Governo Provisório Angolano, publicado em **O Globo** em 1.º de fevereiro de 1975.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres**.

REQUERIMENTO

N.º 10, de 1975

Sr. Presidente:

Requeiro nos termos regimentais, a transcrição, nos **Anais do Senado**, da Ordem do Dia do Excelentíssimo Senhor Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), General Túlio Chagas Nogueira, por ocasião da entrega do espadim da turma "Integração Nacional", em 17 de dezembro de 1974.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres**.

REQUERIMENTO

N.º 11, de 1975

Sr. Presidente:

Requeiro na forma regimental, a transcrição nos **Anais do Senado**, dos discursos proferidos pelo Embaixador do Brasil na França, Antônio Delfim Neto, e do Presidente francês Valéry Giscard D'Estaing, por ocasião da apresentação das credenciais do novo embaixador àquele chefe de Estado, publicados no **Jornal do Brasil** em 21 de fevereiro de 1975.

Sala das Sessões em 5 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— De acordo com o art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, os Requerimentos lidos serão submetidos a exame da Comissão Diretora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cattete Pinheiro, como primeiro orador inscrito e por delegação da Liderança da ARENA.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tema dos mais apaixonantes e discutidos, desde quando a comunicação moderna surgiu, é a liberdade de Imprensa. Em todos os países e em todas as épocas, o jornalista — esse profissional que encontra na Verdade a matéria-prima de sua atividade — tem encontrado dificuldades terríveis para se impor e para transmitir as notícias. A liberdade de Imprensa, como necessidade reconhecida pelos organismos internacionais, constitui mandamento constitucional até nos países totalitários. Basta ler o art. 125 da Constituição Soviética. Mas, somente os que se dedicaram à missão de manter a sociedade humana informada do que ocorre nos quatro cantos do mundo sabem quanto custa manter a Imprensa livre, como instituição e como conquista. Divulgar informações é sacerdócio, é manter um debate que acontece hoje, mas que se travou ontem e se realizará amanhã, pois sempre houve e haverá os que se preocupam em apontar os deveres do jornalista, sem reconhecer-lhes, muitas vezes, os direitos.

Na verdade, o jornalismo de nossos dias desfruta de prestígio adquirido com sacrifício. Porém, houve época em que era extremamente perigoso, e até impossível, publicar notícias. Daí por que Fraser Bond chegou à conclusão de que "a batalha pela liberdade do pensamento e da expressão não conhece armistício; ela é uma controvérsia contínua, que existirá enquanto existirem as forças que a ela se opõem". Para esse defensor da livre expressão, nem mesmo a guerra suprime a liberdade de Imprensa. Restringe-a, tão-somente, e quando a segurança de uma nação está em risco — reconhece ele — "é necessário que algumas liberdades sejam suspensas e outras apenas restringidas".

Afirma, ainda, Fraser Bond, no seu livro **Introdução ao Jornalismo**:

"Em tempo de guerra, esta liberdade não confere o direito de publicação de matérias que possam solapar a moral pública, incentivar o povo a furtar-se à luta, ou prestar informações ao inimigo. Seja, contudo, em época de paz ou de guerra, existem determinadas liberdades que naturalmente a Imprensa jamais teve, como, por exemplo, a de ser difamatória ou obscena."

Atualmente, ninguém nega ao jornalista a obrigação de divulgar os fatos. Ele, como historiador do dia a dia, registra acontecimentos, com imparcialidade e exatidão, impondo-se a si próprio a censura do discernimento. E o homem de Imprensa, sobre quem recai a vigilância do público, adquire renome — ele sabe disso — na proporção da seriedade com que aborda os assuntos que lhe são submetidos. Muita vez — e quantas! — o profissional do jornalismo enfrenta angústias de ordem política. É que, reconhecidamente, a esquerda e a direita enxergam na Imprensa adversários em potencial. Tal comportamento se funda em atos questionáveis, que podem perturbar o exercício da profissão de informar, mesmo nesta época da comunicação de massa, neste século que pertence ao jornalista — na expressão de James Reston.

Todos nós reconhecemos o mérito do homem de Imprensa. Até os que o criticam e se esforçam para desmerecê-lo procuram sua colaboração imprescindível à causa pública. Frequentemente, o profissional da notícia se vê obrigado a reagir, com bravura e necessária ousadia, ante as pressões exercidas contra ele, de acordo com o grau de influência do órgão de divulgação a que pertence.

Fazemos estas considerações quando um grande jornal — **O Estado de S. Paulo** — completa cem anos de circulação. A Imprensa internacional festejou o acontecimento e aplaudiu a linha de conduta a que esse veículo de informação obedece, na sua secular trajetória, toda ela pontilhada de amor à causa da Verdade.

A força de **O Estado de S. Paulo** decorre da sua inflexível posição na defesa dos princípios básicos da democracia, obedecidos desde o seu nascimento. Sua enorme autoridade se afirma nos momentos difíceis, quando seria fácil a omissão e talvez desculpável a complacência.

Desse jornal, é evidente, pode-se discordar. Mas ele é orgulho da Imprensa brasileira, e da internacional também. As ocasionais discordâncias não prejudicam o respeito e a admiração por esse órgão que, há mais de um século, informa e ensina, comenta e ilustra gerações inteiras.

O centenário de **O Estado de S. Paulo** transcorreu durante o recesso parla-

mentar. É oportuno, assim que reiniciada a atividade legislativa, no meu nome particular, e no da ARENA — por honrosa delegação do Senador Petrônio Portella — preste-se homenagem à trincheira instalada por Júlio Mesquita e mantida, pelos que o sucederam, como bastião avançado das nossas conquistas sociais, políticas e econômicas.

Nestes cem anos, os profissionais do grande matutino paulista contribuíram para o aperfeiçoamento dos nossos costumes e promoveram campanhas de alto mérito. Em todos os instantes de nossa História — no período que vem da fundação do jornal — eles estiveram presentes e suas manifestações traziam o sinete do interesse público e o desejo de bem servir à Pátria.

O Sr. Teotônio Vilela — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com satisfação.

O Sr. Teotônio Vilela — Já que até este momento não tive a oportunidade de telegrafar ao **O Estado de S. Paulo**, cumprimentando-o pelo seu centenário, aproveito o discurso de V. Ex.^a para associar-me à homenagem que V. Ex.^a presta ao grande jornal. O que de melhor poderia desejar para **O Estado de S. Paulo** é que, apesar de ser eu um admirador da poesia camoniana, não lhe aconteça mais ter que editar "Os Lusíadas". V. Ex.^a iniciou o seu discurso falando sobre a liberdade de Imprensa, e eu me recorde de que, nesta Casa, tive que travar quase que um brutal embate com a minha própria Liderança, para que a Lei de Censura Prévia não passasse, mas passou; e é difícil, hoje, cumprimentar **O Estado de S. Paulo**, em nome da ARENA.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Por isso, convém que os Anais do Senado guardem esta homenagem, enriquecida do editorial com que o próprio **O Estado de S. Paulo** comemorou seu centenário, e que passo a ler:

"UM CENTENÁRIO E 95 ANOS DE INDEPENDÊNCIA

Ao completar um século de existência, **O Estado de S. Paulo** sente-se obrigado menos a comemorar que a recapitular a fórmula que lhe per-

mitiu sobreviver sem renúncia ou perda alguma da própria identidade.

O Estado nasceu junto com as forças sociais e políticas que começavam a abalar a rigidez hierárquica e o imobilismo da sociedade imperial e escravista, captando a energia de uma opinião pública até então contida. A campanha abolicionista e republicana, a pedagogia sistemática do civismo, o desenvolvimento intelectual e técnico do País, a defesa intransigente da filosofia democrática e do humanismo constituíram assim o ideal generoso dos grandes espíritos da época, entre os quais se destacaram os pioneiros que nos precederam neste posto.

Seu legado, temos a certeza de jamais tê-lo traído. Se nestes cem anos o Brasil passou por profundas transformações estruturais, passando de uma sociedade agropastoril a potência industrial e a uma Nação com mais de 100 milhões de habitantes; se o próprio **O Estado de S. Paulo** deixou de ser a modesta folha tirada em prelo manual para surgir como empresa atualizada de informação — transmitida automaticamente, armazenada em memória eletrônica e com uma linguagem de composição das mais avançadas —, nosso código de valores permanece o mesmo das gerações que nos antecederam. Alcançamos a ascensão patrimonial da empresa sem ter que sacrificar nossa missão ao mercantilismo devorador dos tempos atuais.

Como eco e intérprete da opinião pública, somente a ela pagamos tributo de reverência, dentro das categorias éticas que estão na base do neoliberalismo democrático.

É forçoso reconhecer que jamais foi uma posição fácil. A independência que ela postula, face aos regimes em voga, tem seu preço; e o Estado tem-no pago a juros altíssimos.

Quando o Estado Novo tentou garrotear a opinião pública numa claque de aplausos, através da propaganda, das concentrações de massas, das paradas, enfim, da organização oficial dos entusiasmos, ninguém aqui compactuou com a maré aparentemente avassaladora do totalitarismo de direita. Com serena veemência advertimos que nem tal

regime nem o totalitarismo de esquerda representavam a Nação, que fizera desde a Independência sua opção liberal e democrática. A ousadia custou a nossos diretores Francisco Mesquita e Júlio de Mesquita Filho a cadeia e o exílio. E a empresa foi submetida a uma violência redobrada: a da extorsão e a do enquadramento no coro laudatório da ditadura.

E essa não seria a primeira nem a última perseguição sofrida pelo Estado em sua longa vida. Na agitada sucessão de regimes políticos que nos têm governado desde 1875, nossa repugnância a toda concentração de poder valeu-nos sempre a abominação dos coletivistas, de matizes ideológicos diversos. O engodo da riqueza e da fartura nunca nos fascinou, quando ele implicava a renúncia aos princípios de liberdade de expressão, de consciência, de educação, de iniciativa. A atitude atraiu sobre nós a pecha ora de comunistas ora de fascistas, ao sabor da ideologia dominante nas diversas conjunturas que pudemos testemunhar.

O Sr. Eurico Rezende — Quando V. Ex.^a terminar a parte reproduzida poderá conceder-me um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com muita satisfação.

O Sr. Eurico Rezende — Faço minha solicitação com antecedência, pois V. Ex.^a poderia encerra o seu pronunciamento e antes disso gostaria de fazer uma intervenção.

O SR. CATTETE PINHEIRO —

“Mas a fidelidade aos valores não nos dispensaria da interpretação dos tempos, pois é inerente à filosofia liberal a repugnância em admitir dogmas intangíveis. E aceitaríamos calmamente que a liberdade fosse caldo de cultura de tensões sociais, como resistiríamos à tentação de trocá-la pelo vazio e silêncio que às vezes se rotula de paz, tranqüilidade e ordem.

Daí, nosso combate à oligarquia da República Velha; nossa contestação ao mito providencialista com que se procurou aureolar a figura de Getúlio Vargas; e nossa adversária para a deterioração do sistema de-

mocrático no período imediatamente anterior ao 31 de março. Foi pelas liberdades humanas que se levantaram então as Forças Armadas e em resposta a uma inequívoca convocação popular. O profundo sentimento popular de aversão à ofensiva comuno-nacionalista tinha já encontrado eco em **O Estado de S. Paulo**, através de uma campanha conseqüente de elucidação doutrinária. E fomos o primeiro dos grandes órgãos de opinião pública a emprestar à Revolução seu prestígio nacional e internacional.

Só depois de confrontados com graves questões de coerência é que regatearíamos nosso apoio ao movimento de 1964. Estas surgiram, sobretudo, a partir de 1968, quando a Revolução, lastimavelmente desgarrada de sua lógica interna, postergou a missão de restaurar na sua integridade institucional o regime democrático, em prol de uma ordem autolegitimada a pretexto de eficiência administrativa. Com uma tal mudança de rumos, tornou-se inevitável a regressão a fórmulas personalistas de poder. E passou-se a pregar, mais ou menos veladamente, o comando de um círculo de decisões imune a críticas e consultas, pouco cioso de restrições constitucionais. E o saldo do processo foi o sacrifício dos direitos e garantias individuais aos ídolos da tecnocracia. Podia-se discernir, na aparente novidade da fórmula, uma volta ao coletivismo autocrático clássico. Nossa opção original só poderia levar-nos a negar sentido à prosperidade, ao progresso nacional obtidos sem participação do corpo social. Porque fora do Estado de Direito o corpo social significa apenas a massa numérica de governados.

Eis por que, a esta altura de nossa jornada, sentimo-nos em continuidade com nossas origens e não nos pesa ter falseado deliberadamente o compromisso com a missão de Júlio Mesquita e com a opinião pública brasileira. Se, às vezes, não fomos capazes de ver claro, se a natureza de nosso instrumento de trabalho, apressado e exigente, nos induziu muitas vezes a erros, procuramos o contrapeso de uma autocrítica diária para cada edição diária. A crescente expansão de **O Estado de S. Paulo**

complementa o testemunho recebido de nossa consciência sobre o quanto nos tem guiado a probidade profissional.

Continuaremos fiéis aos princípios em que acreditamos. Como sempre, nossa independência, face ao poder político como ao poder econômico, é inegociável. É a ela que devemos o crédito junto aos leitores, a satisfação com que podemos celebrar o centenário de nossa existência na convicção de um serviço prestado à coletividade brasileira.

Não será jamais perdida a causa que vimos defendendo, a despeito das defecções notórias e da arrogância auto-suficiente dos poderosos do momento. Júlio de Mesquita Filho tinha razão ainda uma vez ao ponderar, no prefácio à sua obra póstuma "Política e Cultura", que a desobediência aos postulados originais do 31 de março, como ele os expôs no "Roteiro da Revolução", nos custaria mais que uma simples mudança de governo. As colunas deste jornal nunca se fecharam à repetição dessa verdade incômoda, mas necessária.

É que para nós o jornalismo é moral em ação, assim como a sociedade política brasileira é a antítese de uma associação com fins lucrativos. Eis por que confiamos no futuro."

Concedo o aparte ao nobre Sr. Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — O aparte, ao mesmo tempo malicioso mas necessário e oportuno, do ilustre Senador Teotônio Vilela, me conduz à conveniência de uma explicação; porque, poderia parecer estranho ao Plenário e ao País que, falando V. Ex.^a por delegação da Liderança e exaltando a suspensão da censura à Imprensa, se estaria estabelecendo para nós da ARENA a figura da contradição e do paradoxo. Mas há uma explicação para este problema: o Governo Médici, usando de suas prerrogativas, asseguradas pelo processo revolucionário que existia, como ainda existe na Constituição, entendeu do seu arbítrio — e isto é próprio da excepcionalidade democrática — de realizar a censura. O Governo Geisel entendeu de, na auspiciosa oportunidade do centenário do grande jornal paulista, devolver aos nossos órgãos de divulgação a plena liberdade. Então, se o juiz supremo, ex-

clusivo, dos instrumentos de arbítrio e do seu acionamento é o Presidente da República, tanto não mereceu censura o Presidente Médici, porque autorizado pela Constituição, como, ao invés de merecer censura, merece elogios o Presidente Geisel, porque está prometendo, não com a palha das palavras, mas com o grão dos fatos, e com o calor popular e o aplauso da Nação, nos devolver a plenitude do regime democrático. Então, eu gostaria de depositar no seu discurso essa explicação, para que o aparte do Sr. Senador Teotônio Vilela não adquirisse dimensões espaciais que, à primeira vista, poderia adquirir.

O Sr. Teotônio Vilela — Essa dimensão foi dada por V. Ex.^a

O Sr. Franco Montoro — O nobre orador me permite um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com prazer, Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro — Eu desejaria, em primeiro lugar, em nome da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, solidarizar-me com a justa homenagem que V. Ex.^a presta, neste momento, ao **O Estado de S. Paulo**. Esta era e é também, a intenção do MDB, que designou o nobre Senador Benjamim Farah, que falará a seguir em nome da Liderança, para render, em nome do Partido, nossa homenagem ao grande jornal **O Estado de S. Paulo**, paladino da liberdade. Mas, depois do aparte do nobre Senador Eurico Rezende, torna-se necessário que consignemos a nossa discordância de uma de suas afirmações, no que se refere ao arbítrio do Senhor Presidente da República para impor censura à Imprensa. O limite que temos é a Constituição, e esta no art. 153, § 8.º, diz:

“É livre a manifestação de pensamento, de convicção política ou filosófica, bem como a prestação de informação independentemente de censura, salvo quanto a diversões e espetáculos públicos, respondendo cada um, nos termos da Lei, pelos abusos que cometer. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros, jornais e periódicos não depende de licença da autoridade. Não serão, porém, toleradas a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de religião, de raça ou de classe, e as publicações

e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes.”

Este princípio constitucional está acima da vontade de qualquer Presidente. É o ponto de vista do MDB, que faço questão fique consignado no discurso de V. Ex.^a

O SR. CATTETE PINHEIRO — Grato ao Senador Franco Montoro, pela solidariedade que traz ao nosso pronunciamento.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Concedo o aparte ao eminente Líder, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — O eminente Senador Franco Montoro, cujo malabarismo mental é digno de ser elogiado e mais digno ainda de ser imitado e seguido, quer-me colocar em regime de confusão, quando fui claro. A superlei brasileira é uma convivência de preceitos de estado de direito e de preceitos de exceção. Enquanto preceito de estado de direito assegura a liberdade de Imprensa, lá mais adiante, vemos que o Ato Institucional n.º 5 é locatário dessa mesma Constituição, daí eu ter falado em arbítrio. Quando o Senhor Presidente da República aplica a Constituição desnudada de instrumentos excepcionais, ele tem de respeitar tudo que determina e implica o estado de direito. Mas, essa mesma Constituição assegura ao Poder Executivo acionar, como quiser, o Ato Institucional n.º 5. Então, o que deve o Sr. Senador Franco Montoro, que foi realmente um admirável Líder da Oposição nacional, e responsável principal pela grande colheita da entrevista de 15 de novembro, é continuar na sua luta, ou para o desuso ou para a caducidade ou mesmo para a revogação do Ato Institucional n.º 5. Então, o reparo que S. Ex.^a fez ao meu aparte decorreu da circunstância de S. Ex.^a ter lido apenas setorialmente a superlei.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a apenas uma palavra?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Pois não.

O Sr. Franco Montoro — Apenas quero dizer que ficaram bem marcadas as duas posições. São realmente diferentes.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Evitara, Sr. Presidente, qualquer comentário ao aparte do eminente Colega Senador Teotônio Vilela justamente porque desejava que o nosso pronunciamento não desse motivo a qualquer outra interpretação que não aquela a que nos propusemos — de homenagear o jornal **O Estado de S. Paulo**, mesmo porque, entendendo que a ARENA, como Partido, poderá e deverá, em qualquer momento, tomar posições, desde que condizentes com a evolução do processo político e histórico deste País.

E assim, Sr. Presidente, aqui estamos, neste momento, para homenagear o grande órgão da Imprensa brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Por delegação da Liderança do MDB, concedo a palavra ao Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes da homenagem que vou prestar ao grande jornal **O Estado de S. Paulo**, por delegação do nobre Líder Franco Montoro e, portanto, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, aproveito a oportunidade de estar na tribuna para encaminhar à Mesa uma emenda à Constituição, que dispõe sobre a redução do tempo para a aposentadoria dos servidores públicos, de trinta e cinco anos para trinta, e vinte e cinco anos para as funcionárias.

A emenda, Sr. Presidente, está enquadrada dentro dos dispositivos constitucionais, e acredito que a valorosa Bancada da ARENA vai apoiá-la, porque o que nós estamos percebendo é que o Governo da República, dirigido pelo honrado General Ernesto Geisel, quer imprimir um sentido altamente social à sua administração. Portanto, espero que a Casa acolha a emenda e lhe dê o seu apoio.

Sr. Presidente, foi a 4 de janeiro do corrente ano que o **O Estado de S. Paulo** completou o seu centenário de fundação.

Na sua longa trajetória, primeiro como **A Província de São Paulo**, mais tarde **O Estado de S. Paulo**, o grande jor-

nal não se afastou jamais dos rumos que traçara: combativo, independente, corajoso, decidido, em todos os tempos, a servir os ideais da democracia e da liberdade. Eis por que, nos seus primórdios, se lança à luta pela abolição e, depois, pela República. Nas diversas revoluções, a opção foi ao lado do povo. Não se dobrou diante dos poderosos. Não ficou submisso às ante-salas palacianas. Não se amoldou aos governos prepotentes. O seu estilo de vida tem como ponto alto o interesse geral, a defesa das garantias individuais, a livre manifestação de pensamento; sendo, enfim, um órgão da Imprensa nos moldes dos melhores dos países mais desenvolvidos, jornal que serve e não se serve: esta, a sua fisionomia.

E, diga-se de passagem, as coisas e as criaturas, quantas vezes, no elenco das afeições, evidenciam-se com um diminutivo. **O Estado**, porém, caiu na simpatia popular, granjeando o carinho do povo, com um aumentativo: **O Estadão**.

E por ele e com ele a nobre e valorosa família, cujo pioneiro, o Dr. Júlio Mesquita, marcou a vida no exemplo do trabalho, com inteligência, seriedade, bravura, tudo posto a serviço do bem comum. Vida criadora e útil, que se espraiou, com absoluta fidelidade, nos seus parentes e sucessores. Por isso que agora, já atingindo "**O Estadão**" o seu 1.º centenário, pode orgulhar-se, pois nunca fraquejou, não teve recuos, não se alterou no ritmo de lutas sem conta pelo grande ideal de participar constantemente, sem medo, travando sempre o bom combate, o combate da boa Imprensa.

A jornada dessa família, do avô ao neto, para subir tanto, no conceito e na estima das sucessivas gerações, com os 100 ou 95 anos, que importa, sempre e sempre com um labor profundo, tem custado, tantas vezes, um preço alto, marcado por intervenções no jornal, assaltos, seqüestros, violências, prisões, exílios. Isto não esmoreceu o ânimo dos Mesquita, não empalideceu e, muito menos, não os aglutinou ao sabor dos poderosos, de tal modo que um dessa boa estirpe poderia dizer altivamente:

"Somos hoje uma empresa sólida e bem montada, provamos que a Imprensa, mesmo em horas difíceis, sabe e pode ser livre."

Acho por bem juntar, agora, estes conceitos do famoso jornalista, Alcindo Guanabara:

“O prelo completou a cruz. A moral nova, a cuja influência a humanidade renasce, não se propaga, não se infiltra, não se dissemina, não vence mares e montanhas, senão por efeito da Imprensa. É graças a ela que o pensamento se liberta, que o espírito humano se emancipa de preconceitos.”

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH — Pois não.

O Sr. Gilvan Rocha — O Nordeste quer também estar presente nesta homenagem a **O Estado de S. Paulo**. O prestígio de que esse jornal também goza no meu Estado, onde é exemplo de dignidade, de liberdade, e serve de lição às gerações, que, impacientemente, desejam crescer sob o manto da liberdade, que é um direito fundamental humano, faz com que eu, em nome de Sergipe, de tantas tradições liberais, junte minhas palavras às do eminente Colega, para saudar um órgão que tanto está sabendo, como soube, honrar as nossas tradições de liberdade.

O SR. BENJAMIM FARAH — Muito obrigado ao nobre Colega pelo aparte.

E continuo, Sr. Presidente, citando Alcindo Guanabara.

“O Cristianismo transformou a humanidade em vista de uma vida futura; a Imprensa permitiu que ela usasse dessa transformação, a benefício da vida terrena. A luz, que a Alemanha assim acendeu, iluminou todos os desvãos do passado e ilumina todos os arcanos do futuro; suprimiu o tempo e a distância; aproximou as terras e as gentes, e, ardendo sem se consumir, estimula a ciência, incita a arte, protege e resguarda as religiões, e é o **palladium** da liberdade.”

José Eduardo da Fonseca, nos idos de 1921, na “Palavra Pública” nos adverte:

“Sei que, atrás da Imprensa, que defende as sociedades, como atrás das montanhas, que guardam as cidades, se escondem os malfeitores.

Sei que, dentro do jornal, que afirma a nossa civilização, se oculta o celedado que a nega, assim como, dentro do templo da antiga fé, se abrigava o criminoso que a poluía.

São males inevitáveis. Possuem-nos as mais belas instituições.

As melhores sementes germinam nos piores frutos.

Os mais enérgicos remédios do Direito podem encenar as mais opressivas violências contra o cidadão.

Os instrumentos do trabalho são armas do crime.

Nem por isso, o Direito se macula; nem por isso, o trabalho se avilta.”

Eis porque, Sr. Presidente, não chamamos de Imprensa à do malvado, do perverso, do egoísta, que explora temas abomináveis, que alardeia notícias nocivas, Imprensa que cria neuroses coletivas; não, isso não passa de arremedo, papel carbono, contrabando no Jornalismo. Nós nos referimos e exaltamos aquela outra, vale dizer, não a falsa, mas a legítima, que nos encanta, nos arrebatada, nos impulsiona. Imprensa que é verdadeira escola de ensinamentos. Enquanto a sociedade repousa, ela trabalha, vela, compõe, informa, alerta. Vigilante e instrutiva, atenta e afanosa, brava e livre, é a permanente trincheira do povo na sua marcha de progresso, em busca da justiça e da liberdade.

Cabe aqui a invocação de Ruy, cuja voz, nunca se apaga:

“A Imprensa é a vista da nação. Por ela é que a nação acompanha o que lhe passa ao perto e ao longe, enxerga o que lhe malfazem, devassa o que lhe ocultam e tramam, colhe o que lhe sonégam, ou roubam, percebe onde lhe alvejam, ou no-doam, mede o que lhe cerceiam, ou destroem, vela pelo que lhe interessa, se acautela do que a ameaça.

Sem vista mal se vive. Vida sem vista é vida no escuro, vida na solidade, vida no medo, morte em vida o receio de tudo; dependência de todos; rumo à mercê do acaso; a cada passo acidentes, perigos, despenhadeiros. Tal a condição do país, onde a publicidade se avariou, e, em vez de ser os olhos, por onde se lhe exerce a visão, ou o cristal, que lha clareia, é a obscuridade, onde se per-

de, a ruim lente, que lha turva, ou a droga maligna, que lha perverte, obstando-lhe a notícia da realidade, ou não lha deixando senão adulterada, invertida, enganosa.”

E noutra altura:

“Um país de imprensa degenerada ou degenerescente é, portanto, um país cego e um país miasmado, um país de idéias falsas e sentimentos pervertidos, um país, que, explorado na sua consciência, não poderá lutar com os vícios, que lhe exploram as instituições.”

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. BENJAMIM — Ouço com prazer o nobre Senador.

O Sr. Evelásio Vieira — Esta Casa é, inegavelmente, a grande acústica das aspirações populares, e o sucesso dos nossos trabalhos está condicionado, também, à cobertura que a eles prestam os veículos de comunicação social. O Brasil conta, inegavelmente, com uma boa Imprensa, e **O Estado de S. Paulo** figura como um dos seus grandes veículos, um dos mais válidos instrumentos a propulsar o desenvolvimento desta Nação. Justas, portanto, as homenagens que hoje esta Casa presta ao grande jornal paulista. Na oportunidade em que V. Ex.^a enfoca e enaltece a trajetória cintilante de **O Estado de S. Paulo**, pedimos permissão para nos congratularmos com a caminhada brilhante daquele matutino paulista.

O SR. BENJAMIM FARAH — Muito agradeço, nobre Senador, a intervenção de V. Ex.^a

E na mesma oração:

“Todo o bem que se haja dito, e se disser da Imprensa, ainda será pouco, se a considerarmos livre, isenta e moralizada. Moralizada, não transige com os abusos. Isenta, não cede às seduções. Livre, não teme os tentados.

Na sua liberdade. já em 1688, via o Parlamento de Inglaterra “o único recurso pronto e certo contra os maus.”

Sr. Presidente:

Na homenagem a Nereu Ramos, então Presidente da Câmara dos Deputados, em

1953, Barbosa Lima Sobrinho, sobre os representantes da Imprensa no Congresso, e referindo-se aos Deputados e Senadores, afirmou:

“Vamos encontrar os críticos minuciosos e severos de vossos trabalhos, aqueles que não vos perdoam nenhuma negligência, os que se afadigam em descobrir as falhas de vossa tarefa, os que não raro exageram os vossos defeitos, ou que nem sempre se detêm no exame de vossas intenções.”

E em outro trecho:

“Os que olham de longe o Congresso, os que espiam as salas de Plenário, com os pequenos grupos formados para a palestra e os oradores quase perdidos, numa tribuna alta, em torno da qual se revezam apressadamente os taquígrafos; os que consideram a desatenção quase geral da platéia; os que ouvem, nas galerias das casas parlamentares, o borbório confuso que sobe dos recintos, na mistura de sons, em que se somam todos os ruídos, as risadas, as vozes inumeráveis, o estrondo dos altos-falantes distribuídos pelas paredes; os que assim vos vêem e vos ouvem não chegam a sentir o que há de seriedade e de construção nessa tarefa, que parece dirigida pela balbúrdia. O que surge dos Congressos é a dispersão, o tumulto, a anarquia. Basta um pugilato, vez por outra, de dois em dois anos, para que jornais, revistas, teatros, vos equiparem, de pronto, aos pavilhões destinados aos campeonatos de pugilismo. E como é diferente a realidade! Se alguns elementos pouco produzem — e onde é que isso não acontece? —, a inércia deles é compensada pelo excesso de trabalho dos que assumem a responsabilidade da ação legislativa.”

E prossegue:

“Eis aí uma parte da utilidade do Dia do Poder Legislativo, com o permitir que se recorde a benemerência desse trabalho, fazendo-vos justiça e procurando combater a prevenção dos que teimam em só querer ver os maus aspectos das corporações políticas.”

E o próprio Nereu Ramos, figura singular de homem público — governador, deputado, senador, ministro, estadista de

escol, ele mesmo nos acode e justifica porque referir agora ao Parlamento:

"Imprensa e Parlamento são instrumentos ou forças democráticas que se interpenetram, que se auxiliam, que se completam e que se aperfeiçoam, uma sob a ação benéfica da outra. Sem Parlamento, não há Imprensa livre e integrada verdadeiramente na missão de "garantia sagrada de todos os direitos e de único recurso pronto e certo dos homens de bem contra os maus", como, há mais de um século, afirmava uma grande voz no Parlamento da gloriosa nação que ensinou ao mundo o amor e o culto da liberdade.

Sem Imprensa livre, privado fica o Parlamento da fonte cristalina onde se espelham anseios, amarguras, reivindicações, necessidades individuais e coletivas de que deve cuidar o Poder Legislativo, no traçar normas legais para a ação dos demais órgãos da soberania nacional.

Sem Imprensa livre, faltam ao Parlamento a análise e a crítica oportunas de seus atos deliberações, as quais constituem formas fundamentais inarredáveis de colaboração ativa e de ajuda inteligente. Mesmo quando apaixonada e áspera, útil e valiosa é a crítica, porque leva os homens de espírito varonil e consciência limpa ao reexame dos assuntos e a um maior zelo dos negócios públicos.

E na Imprensa que o fato político, o fato econômico e o fato social ressoam com mais celeridade e nos seus aspectos de maior relevo e de mais premente e atual significação."

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH — Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Benjamim Farah, ao ensejo do transcurso do centenário de **O Estado de São Paulo**, tive a oportunidade, dentro de rigorosa precisão cronológica, de me congratular com aquele órgão da imprensa sul-americana, em meu nome e em nome do Diretório Regional do MDB cearense, por mim presidido. Participei, inclusive, no dia 4 de janeiro, de uma missa concelebrada em Fortaleza, por iniciativa do Metropolitana da Província

Eclesiástica do Ceará, D. Aluísio Lorscheider, e com a participação de outras figuras do clero cearense e assistência de autoridades, jornalistas e do próprio povo fortalezense. Na oportunidade em que o centenário de **O Estado de S. Paulo** é merecidamente destacado, e destacado de forma tão brilhante e tão justa, é indispensável que se exalte, como já o fizeram o nobre Senador Cattete Pinheiro e todos os apartes, é necessário que se exalte, sobretudo, a Liberdade de Imprensa, que é característica fundamental de uma democracia autêntica. Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. BENJAMIM FARAH — Nobre Senador Mauro Benevides, agradeço o aparte de V. Ex.^a Estou vendo que há uma solidariedade que vem de todo o Brasil: veio do Sul, através da palavra do Senador Evelásio Vieira, daquela grande terra de Anita Garibaldi; veio de Sergipe, da terra do cantor dos "Dias e Noites", de Tobias Barreto, o grande poeta e filósofo; veio através da solidariedade do nobre Senador Gilvan Rocha e vem, agora, da terra de Iracema, Sr. Presidente, esta solidariedade. De modo que, como vejo, há um conjunto de vozes, de todo o Brasil, em torno desta homenagem ao **O Estado de S. Paulo**.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a dá licença para que eu dê um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH — Acolho com muita satisfação, nobre Senador, o seu aparte.

O Sr. Ruy Carneiro — Com muita justiça o Senado Federal presta nesta tarde um preito de homenagem ao grande jornal **O Estado de S. Paulo**, que desde o dia 4 de janeiro vem comemorando o seu centenário de brilhante e vitoriosa existência. Em todo o País, naquela data, foram realizadas expressivas demonstrações de apreço ao notável matutino paulista, inclusive em Brasília, onde o nosso Arcebispo D. José Newton, no Santuário de São João Bosco, com extraordinário e selecionado comparecimento, celebrou missa votiva para que o conceituado matutino continue. Agora, passado o receso parlamentar, chega a vez da nossa Casa também expressar os seus aplausos ao maior jornal editado no País, quando comemora os seus cem anos de vida brilhante e verdadeiramente vitoriosa. Aproveito este aparte com que V. Ex.^a me honra, quero em meu nome e no da minha Paraíba, que represento no Sena-

do Federal, dar minha solidariedade às homenagens que nesta tarde estamos prestando ao **O Estado de S. Paulo**, órgão da maior seriedade e prestígio no espírito público brasileiro.

O SR. BENJAMIM FARAH — Muito obrigado ao nobre Senador Ruy Carneiro, que trouxe a solidariedade da sua gloriosa Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Pediria ao nobre orador que não aceitasse mais apartes, porque o seu tempo está esgotado.

O SR. BENJAMIM FARAH — Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Sr. Presidente:

Com muito orgulho e com o coração cheio de confiança, e estou certo de ser esse o pensamento do Senado da República, é que saúdo **O Estado de S. Paulo**, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, na pessoa do Dr. Júlio de Mesquita Neto, representante de uma nobre e valiosa plêiade de lutadores pela Democracia. Saúdo, por seu intermédio, todos os seus colaboradores, dentre eles o ilustre e bravo jornalista Dr. Carlos Chagas, que, em Brasília, tão condignamente representa o jornal centenário. E, ainda nesta oportunidade, reverencio a memória dos que tombaram ao longo do caminho, dando tudo de si pelo **O Estado de S. Paulo** como aqueles saudosos Mesquita, cuja dedicação e espírito de sacrifício constituem um legado a todos os lídimos e honrados jornalistas, por isso que, abnegados nos seus trabalhos, heroicos nos seus cometimentos, resistiram às arbitrariedades em várias épocas, e sempre inflexíveis nos seus ideais pela causa da justiça e da liberdade.

Por tudo isso, aqui da tribuna do Senado, consigno os meus louvores e congratulações pela passagem do 1.º centenário de existência de **O Estado de S. Paulo**, jornal que honra a Imprensa do Brasil e do mundo. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR BENJAMIM FARAH EM SEU DISCURSO:

EMENDA CONSTITUCIONAL
N.º , DE 1975

Artigo único — O item III e o Parágrafo único do art. 101; a alínea a, do

item I; e o item II do art. 102 da Constituição da República Federativa do Brasil, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 101 —

I —

II —

III — voluntariamente, após trinta anos de serviço.

Parágrafo único — No caso do item III, o prazo é de vinte e cinco anos para as mulheres.

Art. 102 —

I —

a) contar trinta anos de serviço, se do sexo masculino, ou vinte e cinco anos de serviço, se do feminino;

b)

II — proporcionais ao tempo de serviço, quando o funcionário contar menos de trinta anos de serviço, salvo o disposto no Parágrafo único do art. 101.”

Justificação

A presente emenda corporifica sentida aspiração de todo o funcionalismo público civil da União — a da redução dos limites da aposentadoria voluntária.

De fato, no regime legal vigente, a aposentadoria voluntária do homem é autorizada aos 35 anos de serviço, e, da mulher, aos 30 anos de serviço — arts. 101 e 102 da Constituição.

Essas duas faixas atenderiam ao que se presume sejam os limites ideais para o regime de inatividade do homem e da mulher, no serviço público. Esses limites, porém, têm sido criticados por autoridades no assunto, as quais, nas suas conclusões, afirmam estarem os mesmos fundados mais em razões financeiras do que nas de cunho sociológico. O Estado, com isso, economizaria importância sintomática, reduzindo, em boa parte, o grupo dos que chegariam a beneficiar-se com proventos de inatividade.

A tese científica, porém, fundamenta os seus postulados em dados estatísticos que afirmam duas premissas fundamentais: a de que a vida média do trabalhador situa-se na faixa dos 45 a 48 anos de idade; e a de que o ingresso no serviço oscila entre os 26/27 anos de idade.

Com tais elementos, chega-se à conclusão de que dificilmente o funcionário logra atingir condições para obter aposentadoria depois de 35 anos de serviço.

Os precedentes legais, embora vinculados a outros regimes jurídicos, também dão acolhida à tese da redução do limite de aposentadoria para 30 e 25 anos. De fato, na legislação do trabalho, o que se observa é que o obreiro poderá aposentar-se com 30 anos de serviço, com redução de apenas 20% do benefício-aposentadoria. Os magistrados, por sua vez, gozam do direito de requerer aposentadoria aos 30 anos de serviço (art. 113, § 1.º, da Constituição).

Assim, à vista de sua real problemática, deve a matéria ser objeto de reexame pelo Congresso Nacional, a fim de que o legislador, atento aos seus elementos básicos, possa traçar a norma adequada à espécie e que sirva aos interesses comuns — do Estado e do funcionário.

Essas, as razões por que se impõe o acolhimento à presente emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Mesa se associa às homenagens hoje prestadas, pelos dois Partidos aqui representados, ao grande jornal brasileiro **O Estado de S. Paulo**.

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Fausto Castelo-Branco — Jessé Freire — Arnon de Mello — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Osires Teixeira — Mattos Leão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está finda a Hora do Expediente. Vamos passar à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 114, de 1974 (n.º 2.307-C/70, na Casa de origem), que acrescenta alínea ao art. 514, *caput* do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), tendo

PARECER, sob n.º 492 de 1974, da Comissão

— de Legislação Social, favorável, com a Emenda n.º 1-CLS, que oferece.

Em discussão o Projeto e a Emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o Projeto, sem prejuízo da Emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o Projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 114, DE 1974

(N.º 2.307-C/70, na Casa de origem)

Acrescenta alínea ao art. 514, “*caput*” do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 514, *caput*, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido de mais uma alínea, com a seguinte redação:

Art. 514 —

d) Sempre que possível, e de acordo com as suas possibilidades, manter no seu quadro de pessoal, em convênio com entidades assistenciais ou por conta própria, um assistente social com as atribuições específicas de promover a cooperação operacional na empresa e a integração profissional na classe.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação a Emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitada.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a Emenda rejeitada.

EMENDA N.º 1 (CLS)

Suprima-se no art. 1.º, na parte que se refere à letra d, do art. 514 da Con-

solidação das Leis do Trabalho, as expressões: “e de acordo com as suas possibilidades”.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Item 2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 72, de 1974, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que acrescenta parágrafo ao art. 46 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 — que institui o Código Nacional de Trânsito, tendo

PARECERES, sob n.ºs 640 e 641, de 1974, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, favorável.

Ao Projeto foi apresentada Emenda, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA N.º 1 (De Plenário)

Ao Projeto de Lei do Senado n.º 72, de 1974, que acrescenta parágrafo ao art. 46 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 — que institui o Código Nacional de Trânsito.

Dê-se ao art. 1.º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1.º — O art. 46 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte § 2.º, renumerado o seu Parágrafo único para § 1.º”

“ 2.º — Em qualquer hipótese é vedado o transporte de escolares, menores de 14 anos, sem a presença, no veículo, de pessoa dedicada exclusivamente à fiscalização e proteção dos mesmos.”

Justificação

O Projeto tem o propósito de prevenir acidentes a que estão sujeitos alguns menores ao serem conduzidos em transportes escolares. A experiência tem demonstrado que, por falta de pessoas indispensáveis à segurança dos jovens estudantes, no interior desses veículos, os desastres têm ocorrido com certa frequência, contribuindo para intranquilidade

dos que se vêm na contingência de utilizar esse tipo de transporte.

A nossa Emenda, sem alterar o sentido da proposição, visa a estabelecer que a exigência do acompanhante só se torne obrigatória nos casos de veículos que transportem escolares com a idade de até 14 anos. O limite etário que pretendemos adotar evitará que a medida se generalize e atinja, também, as condições que se destinam a estudantes, com idade superior à fixada, que sem dúvida, possuem discernimento para garantir a sua própria segurança.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1975. — Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Em discussão o Projeto e a Emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A matéria voltará às Comissões competentes, em virtude do recebimento de Emenda em Plenário.

Esgotada a Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra para formular uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Dou a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — (Pela ordem.) Sr. Presidente, o Plenário era o mesmo, a Mesa é outra, a sessão legislativa outra também, e a questão de ordem que remeto à interpretação de V. Ex.ª é outra.

Ontem, fustigávamos a Mesa com a questão de ordem sobre a invalidade do nosso Regimento Interno, baseados no próprio Regimento. Hoje, Sr. Presidente, remeto à interpretação da Mesa uma outra questão de ordem, com base e fulcro no art. 29, inciso 2.º, e no art. 30 da Constituição Federal.

Sr. Presidente, nós, os catecúmenos desta nova cruzada, chegamos ao Senado e recebemos da Mesa um Regimento Interno sem as formalidades legislativas e legais da sua autenticação — e é por

isso que ousou formular a seguinte questão de ordem — o Regimento Interno, o ato questionado, o ato normativo da Casa, que é e deve ser a nossa Lei interna, que é o equador jurídico diante do qual traçamos os paralelos e os meridianos de funcionamento desta Casa. Encontro, Sr. Presidente, no nosso Regimento, a falta da autoridade que o apresenta à Casa e a falta, também, da autoridade competente da Mesa que o encerra, dando-lhe validade, dando-lhe juridicidade, fazendo-o respeitado pelo Plenário.

Sr. Presidente, o ato é inexistente e nulo quando lhe faltam condições primaciais em face das quais ele não deve ser respeitado, deixando de merecer a nossa credibilidade.

Sr. Presidente, o Regimento Interno do Senado não tem nem o ato da autoridade constitucional revestido de poder bastante que constitui o seu preâmbulo ou a sua apresentação, nem tampouco a autoridade que o firma, o legitima e o autentica. Portanto, é um ato irritado, é um ato falso, é um ato normativo sem as condições garantidoras do processo legislativo normal. Não é, pois, Sr. Presidente, um ato normativo regular; é um simulacro de Regimento Interno, simulacro este, Sr. Presidente, que não foi esta Mesa que nos deu: foi herdado da Legislatura passada que, através de quatro anos, vem se servindo dele como um instrumento a que faltam condições de credibilidade, de autenticação, de obrigatoriedade, porque não tem o instrumento da sua autenticação.

Sr. Presidente, sei eu e sabe bem o Senado Federal que esta é uma lei *interna corporis*; é a legislação interna da Casa, mas quando a legislação interna ofende preceitos de ordem pública e cresce, avulta, portanto, deste Plenário para atingir implicações de ordem pública, vulnerando o meu direito e o direito dos membros desta Casa como corpo legislativo, não é só esta Casa o Tribunal que a julga: há também o *remedio juris* do Supremo Tribunal Federal que, neste caso, julga as leis *interna corporis* quando elas não respeitaram, na sua tramitação, os dispositivos legais e constitucionais a que se acham sujeitas.

Sr. Presidente, o Regimento Interno do Senado não tem autoridade que o legitima. É um impresso, é um conjunto de

textos que eu, Senador novo nesta Casa, nele não posso acreditar e ele disciplina, coordena e fixa os rumos do processamento e funcionamento desta Casa.

Sr. Presidente, é a questão de ordem constitucional que remeto à consideração de V. Ex.^a, pedindo desculpas. Que V. Ex.^a perdoe essa minha inquietação espiritual — esta mesma inquietação espiritual que moveu V. Ex.^a há 30 anos, Sr. Presidente, quando assinou e inscreveu o seu nome, dentre outros patriotas, naquele célebre “Manifesto dos Mineiros” que abriu um novo caminho às concepções democráticas do nosso País contra o espírito predominante da época.

Assim, Sr. Presidente, não estou me esgrimindo contra a Mesa; estou me batendo contra o Regimento Interno que não tem validade; que não tem condições de ser acreditado; que não tem, Sr. Presidente, as circunstâncias diante das quais não merece a credibilidade desta Casa, e nem tampouco a obrigatoriedade que a todos nos sujeita.

Sr. Presidente, a questão de ordem é a seguinte: fixando o nosso Regimento, no seu art. 449 deste mesmo ato normativo, deste mesmo processo questionado que, não podendo a Mesa dirimir a questão de ordem que ora se levanta, que se remeta esta questão à Comissão de interpretação jurídica da Casa que, no caso, é a Comissão de Constituição e Justiça, para que não saia uma decisão de autoridade e para que o Senado não cometa um erro de interpretação.

Sr. Presidente, de todos os Regimentos Internos por mim compulsados, de oito países sul-americanos e de vários países da Europa, o Regimento Interno do Senado é o único que não tem autoridade constitucional, que o abra e o apresente, nem autoridade da Mesa, o Sr. Presidente ou outro qualquer membro, que o legitime e que o autentique.

Portanto, Sr. Presidente, li aqui, na vez passada, quando inquinei de insubsistente o próprio juramento do Senador, com fundamento no fato de que o nosso Regimento Interno, Sr. Presidente, é um livreto que apenas tem do Senado Federal o nome, na capa, mas não tem, como tem o Regimento Interno da Câmara, e de todas as Câmaras e Senados de 15 países consultados, e autoridade constitucional da Mesa que o legitima e que lhe deu a necessária pro-

mulgação, ato jurídico e legislativo que lhe empresta força de lei e obrigatoriedade no seu cumprimento.

Sr. Presidente, todos os Regimentos Internos por nós perfilhados desde 1830, deste Senado, através de todos os Regimentos Internos até hoje existentes no Senado Federal, só este se nos apresenta com esta falha insanável. Se a falta de autoridade da Mesa que o promulgou o torna inválido, irrito e imprestável, pela falta da promulgação que é o ato integrador da existência de lei, e conseqüentemente, o fulmina e o torna insubsistente, o Senado Federal não pode lhe emprestar credibilidade. Nós, como Senador novo, não podemos acreditar em disposições que aqui se declaram porque não há um ato que lhe ateste a autenticidade.

Assim, Sr. Presidente, esta é a questão de ordem que formulo a V. Ex.^a — que a remeta, antes de decidi-la, à consideração da Comissão de Constituição e Justiça que é, *ratione materiae*, a Comissão de interpretação jurídica da Casa, para que diga sua palavra sobre o ato normativo cuja validade estamos questionando, porque depois dela posso aceitá-la. Mas minha inquietação espiritual vai mais longe, Sr. Presidente; vou levar esta questão à interpretação do Supremo Tribunal Federal porque o próprio Regimento do Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente, no seu art. 164, assim se expressa:

“O Procurador-Geral da República poderá submeter ao Tribunal o exame de lei o ato normativo federal ou estadual para que este declare a sua inconstitucionalidade.”

Não estamos questionando, Sr. Presidente, a inconstitucionalidade intrínseca ou material; nós não estamos questionando, Sr. Presidente, a inconstitucionalidade formal ou processual. Nós estamos questionando, mais do que tudo isso e antes de tudo, um procedimento grosseiro da Assessoria ou da Secretaria da Casa, que está fazendo passar como Regimento Interno do Senado um repositório de dispositivos que não tem as condições de sê-lo. Portanto, o ato normativo é um ato injurídico, é um ato irrito, é um ato falso.

Assim, Sr. Presidente, quero que V. Ex.^a remeta à Comissão de Constituição e Justiça para interpretação jurídica a questão que ora formulo e dê conheci-

mento à Casa de sua decisão. Caso contrário, como catecúmeno que não pode acreditar no Regimento Interno, baterei às portas do Supremo Tribunal Federal, pois este é o único Regimento Interno existente no mundo que não tem autoridade constitucional para validá-lo. Podem V. Ex.^{as} acreditar na afirmativa que faço, compulsando regimentos internos de todos os países, que me vieram às mãos através da Biblioteca do Senado Federal, da Biblioteca da Câmara. Não admirem V. Ex.^{as} se eu disser que não encontro, na história parlamentar do mundo, nenhum regimento interno tão falso, tão insubsistente, tão desvalioso como o Regimento Interno do Senado Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o Regimento Interno, nenhum Senador poderá falar sobre a mesma questão de ordem mais de uma vez. Vou receber a sua questão de ordem como um recurso à decisão do Presidente Antônio Carlos e, neste caso, atendo V. Ex.^a remetendo-a à Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encaro este Plenário, onde vivi alguns dos melhores momentos da minha vida pública, com aquela mesma tranqüila segurança e igual serenidade com que, há quatro anos, aqui compareci, pela primeira vez, trazido pelo voto livre dos pernambucanos.

Ofereço-me, com plena confiança, ao seu julgamento, porque não vejo, no conjunto das instituições que dirigem nossos destinos, tribunal político mais alto, nem mais esclarecido, nem mais destemeroso, principalmente quando se trata de julgar a conduta parlamentar de um dos seus pares.

Além do mais porque, se porventura, lá fora, a nossa atuação não teve suficiente divulgação, no exercício das tarefas que cumprem aos representantes do povo no Senado da República, cada um de nós conhece dos seus Colegas o suficiente para julgar do seu desempenho no exercício da missão parlamentar.

Decerto, muitos dos nossos gestos, das nossas palavras, das nossas iniciativas, nem sempre ultrapassam as fronteiras deste anfiteatro cívico, nem ecoam além das páginas do **Diário do Congresso Nacional**; mas o nosso relacionamento neste recinto, nas Comissões Técnicas e nos gabinetes, tem sido suficientemente amplo para permitir, aos que conviveram durante quatro anos, um mútuo conhecimento, satisfatório para capacitar, a todos e a cada um, a julgar da conduta dos seus pares.

Se tudo isso é claramente verdadeiro, no que tange à última legislatura, não é menos certo, porém, que, em decorrência do pleito do ano passado, com a renovação de um terço do Plenário e raras reconduções, nós mesmos nos encontramos diante de novos companheiros, aos quais somente agora temos a honra de conhecer, e os saúdo.

Se uns já conseguiram projeção nacional, outros, apesar de todos os seus méritos e talentos, são quase desconhecidos como o éramos no primeiro dia do nosso mandato.

É justamente por esse fato que o meu pronunciamento poderá parecer, aos antigos Colegas, um tanto extenso e supérfluo. Mas a amplitude da explicação a que me proponho é tanto mais necessária, quanto se impõe esclarecê-la para aqueles que só nos conhecem pelo destorcido perfil elaborado nestes dois meses, em torno de um episódio que não atinge apenas a honra pessoal de um político, mas salpica de lama a nossa vida pública.

Tentei, durante todo o recesso, limitar ao mínimo e ao essencial os meus pronunciamentos em torno do chamado "Caso Moreno", por me parecer que a esta Casa caberia ouvir-me em primeiro lugar, tanto mais quanto atingida por uma falta a mim atribuída, à qual se procurou emprestar a mais ampla repercussão no País e até mesmo no exterior.

E foi a ela que me dirigi, logo depois de uma nota à Imprensa — erigida em Ministério Público para o meu julgamento — quando lhe solicitei a abertura de investigações preliminares, para esclarecimento da denúncia. (Doc. n.º 1)

Nesse gesto quis eu demonstrar que, por maiores os méritos da Imprensa brasileira, como veículo da opinião pública

e instrumento de vigilância das nossas instituições, não se podia ela sobrepor a esta Casa do Congresso Nacional, para o julgamento da conduta de um Senador.

Se crime houvesse cometido e a vítima ou o denunciante pretendesse a sua punição, não lhe teria sido difícil procurar o caminho judiciário próprio, pois se encarregaria o tribunal competente, na sua pública função, de trazer o fato ao conhecimento do Senado Federal.

Tudo leva a crer, no entanto, que o denunciante preferiu a porta larga do escândalo publicitário, aliada à pressão de bastidores, para comover e agitar a opinião pública, açular as paixões dos inimigos do regime, por não lhe merecer confiança a Justiça do País, muito menos esta Casa do Parlamento, concedora da denúncia apenas pelo vasto noticiário da Imprensa nacional.

Enquanto o fato que denunciava tivera origem há cerca de seis meses, às vésperas do último pleito eleitoral, com o Congresso em funcionamento, sua espetacular divulgação se fez durante o recesso parlamentar, quando parecia ao denunciante estar o Senado Federal de mãos atadas para qualquer providência esclarecedora.

Até hoje não explicou ele a longa espera, nem a Imprensa cuidou de indagar a razão da demora quando, para maior proveito político do escândalo, interessaria sua explosão em plena campanha eleitoral.

A primeira denúncia

Já em dezembro do ano passado, proclamado o resultado do pleito, verificava-se, em Pernambuco, que o meu filho, Carlos Wilson, candidato a Deputado Federal pela ARENA, fora eleito com a terceira votação do Partido.

Tanto bastou para que um jornal divulgasse notícia segundo a qual eu, abusando do poder econômico, gastara mais de dois e meio milhões de cruzeiros para elegê-lo — e os que me conhecem sabem perfeitamente não ser possuidor, nem atualmente, dessa fortuna.

Tal notícia seria usada, logo depois, por quatro suplentes da ARENA, infelizes nas urnas, para instruírem um processo de impugnação junto à Justiça Eleitoral.

Apesar da inanidade da prova — tanto que pouco depois desistiram do recurso — haviam procurado o caminho judicial próprio, revelavam, de um certo modo, sua confiança nas instituições, batendo às portas do Tribunal Eleitoral.

Repeli, pela Imprensa, a acusação.

Providenciei um levantamento estatístico junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para demonstrar que somente a votação obtida no Grande Recife, onde, como nos maiores centros urbanos, praticamente inexistia a figura do “cabo eleitoral”, seria suficiente para garantir a eleição de Carlos Wilson.

Basta salientar que, nas urnas de Brasília — onde meu filho trabalhara e estudava nos últimos quatro anos — foi ele o Deputado mais votado, entre os pernambucanos, na legenda da ARENA. (Docs. 2 e 3)

Serviu a denúncia para que alguns jornais e revistas, que antes haviam apresentado lisonjeiramente a figura de Carlos Wilson como o mais jovem Deputado desta Legislatura, passassem às acusações mais aleivas: que não havia comparecido a nenhum comício; que nunca pronunciara um discurso durante a campanha. Um esclarecimento: participamos de quase todos os comícios realizados pela ARENA pernambucana.

A mim me tocava a acusação de pretensões oligárquicas.

Infelizmente havia, às vésperas do pleito, uma certa preocupação em aliciar os votos da juventude; mas não igual interesse em credenciar os jovens para a disputa.

Ao contrário, hoje, quando um jovem se elege, fica sob vigilância, de quarentena, fiscalizado pela crônica política.

Esquecem-se de que, na Constituinte de 1946, houve um Deputado, o Sr. Aluísio Alves, eleito quando mal conquistara a maioria.

Que, quase adolescente, foi conduzido ao Palácio Tiradentes o sempre reeleito Deputado Bias Fortes, filho de atuante político mineiro; que também nos verdes anos foi eleito, em 1970, um filho do ex-Governador potiguar Aluísio Alves.

Por isso não nos parece justa a acusação de intenção oligárquica, pelo enco-

rajamento da vocação política de um filho.

Se eu, como estudante, participei, em 1945, aos 21 anos, da campanha de redemocratização nacional — liderado por João Cleofas —, Carlos Wilson, em 1970, aos 20 anos, participou de todos os meus comícios e veio acompanhar minha vida parlamentar em Brasília, revelando, sempre, o maior interesse pela política.

Eu não tinha como e nem porque desencorajar-lhe a vocação.

Além disso, parece-me que os jovens não devem ser apenas massa de manobra eleitoral, mas convidados a participar, tão cedo quanto possível, da vida partidária, disputando, legitimamente, a representação popular, direito que a Constituição lhes assegura a partir dos vinte e um anos.

A “carta-calúnia”

Parece que os meus gratuitos inimigos não confiavam, suficientemente, naquele instrumento usado para a impugnação da candidatura de Carlos Wilson e andavam à cata de novos elementos para a acusação de abuso do poder econômico e suborno eleitoral.

Foi assim que, nos primeiros dias de janeiro, tão logo se anunciava a desistência dos impugnantes — refletiram — surgiu, em quase toda a Imprensa do País, a “carta-calúnia” do Sr. Carlos Alberto Menezes de Sá, um dos diretores do Cotonifício Moreno, acompanhando o texto gráfico de uma gravação em fita magnética, em que me acusava, num monólogo, de tentativa de extorsão para fins eleitorais, ou seja, pedido de dinheiro para a eleição do meu filho.

A simultaneidade da divulgação, em jornais dos mais diferentes pontos do País, demonstrava que a matéria estava previamente preparada, não sendo difícil apurar — ao menos na oportunidade de um procedimento judicial — qual a agência distribuidora ou a principal fonte de divulgação.

O texto introdutório, ou seja, a chamada “carta-calúnia”, me faz três acusações:

a) de intermediar vantagens para o BANDEPE, na liberação de empréstimo para o cotonifício;

b) de solicitar ajuda financeira para a campanha eleitoral do meu filho;

c) de pretender comprar, para um grupo, a empresa em dificuldades financeiras.

A tradução da fita gravada — vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores — que teve mais de uma versão nas várias divulgações que lhe foram dadas, antes e durante o desenrolar dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Investigação Preliminar — apareceu, em sucessivas publicações, sempre acrescida.

Mas, a versão oficial, após o trabalho do perito Éboli, não contém nenhuma referência ao meu filho Carlos Wilson, nem a qualquer proposta de ajuda eleitoral, nem sugestão minha no sentido de oferecer vantagens ilícitas àquele estabelecimento de crédito, nem indicação de grupo interessado no controle acionário da empresa.

Inicialmente, o denunciante, uma vez preparada a fita, parece não ter procurado assessoramento de advogado. Um causídico que lhe indicasse como proceder, se tinha intuito político defensável.

Ao contrário, parece tê-la guardado, com objetivos escusos, para uma possível chantagem, ou uma extorsão, no intuito de solucionar as dificuldades financeiras da sua empresa.

Ele mesmo declarou ter levado a gravação ao conhecimento de vários amigos, de altas autoridades civis e militares e até o nome do Comandante do IV Exército foi citado pela Imprensa. (Documento n.º 4)

Quanto a mim, em nota distribuída aos jornais (Doc. n.º 5), repelindo, com justificável veemência, a acusação, esclareci, desde logo, como e por que conhecera o Sr. Carlos Alberto e, invocando testemunho do Prefeito de Moreno, por quem fora apresentado ao caluniador, expliquei, desde logo, porque procurara ajudá-lo a solucionar os problemas financeiros do cotonifício, desde 1972.

Citado nominalmente, o Prefeito Osias Mendonça comparecia, dias depois, à Imprensa, com uma nota esclarecedora, explicando sua interveniência naquelas tentativas de ajuda. (Doc. n.º 6)

Tanto bastou para que o Sr. Carlos Alberto passasse a fazer-lhe ameaças te-

lefônicas, e o Prefeito de Moreno recebeu uma carta com assinatura apócrifa e uma rubrica que está sendo periciada, conforme depoimento do Prefeito de Moreno à Comissão Parlamentar de Investigação Preliminar, para verificação de sua autoria.

Ainda no Recife, enderecei telegramas, imediatamente após as acusações veiculadas pela Imprensa, ao Presidente do Senado Federal e ao Líder da ARENA, Senador Petrônio Portella (Docs. números 7 e 8), anunciando-lhes a minha intenção de pedir inquérito parlamentar para apurar a denúncia; e, no dia seguinte, dei conhecimento desse propósito aos Ministros Armando Falcão e Golbery do Couto e Silva. (Docs. números 9 e 10)

Alguns jornais sustentavam a tese do descabimento da investigação parlamentar e, por isso mesmo, contratei advogados em Recife, foro do acusador, para o processo criminal cabível, quando já se discutiam três caminhos: crime de imprensa, calúnia prevista no Código Penal ou denúncia caluniosa capitulada na legislação eleitoral, com o rito processual previsto pela Lei de Segurança Nacional.

A primeira negativa

Chegando a Brasília, no início de janeiro, fui procurado pela Imprensa, enquanto solicitava a apuração da denúncia pelo Senado Federal.

Nesta oportunidade, esclarecendo os contactos que tivera com o Sr. Carlos Alberto e revelando minhas dúvidas sobre a autenticidade da fita magnética, que não ouvira, declarei que os juristas poderiam encontrar, na "carta-calúnia", elementos capazes de identificar a ação delituosa como atentatória à segurança nacional.

Foi quanto bastou para que, já estão dispondo de três advogados, o denunciante passasse a declarar que jamais levara a carta e a versão da fita ao conhecimento da Imprensa.

Simple recuo tático, pois, de qualquer modo, propiciara a divulgação do seu monólogo calunioso e não poderia, àquela altura, negar sua própria voz na fita gravada.

Se o ex-industrial — porque a esta altura já vendeu o cotonifício — quis usar

a gravação para extorquir do Governador, em plena campanha eleitoral, uma ordem de reexame do seu pleito junto ao BANDEPE e, uma vez obtido o êxito almejado, não lhe interessava mais a publicação da carta sob a forma de monólogo gravado, é coisa que somente ele poderá esclarecer.

Mas, a esta altura, já não pode fugir à autoria da gravação e da confessada divulgação, ao assinalar ter distribuído cópia da fita a várias autoridades civis e militares sobre as quais, nesse passo, lança a suspeita da divulgação pela Imprensa.

O recuo tático do acusador poderá não ser o último.

De qualquer modo, porém, não escapará à Justiça comum, chamado a provar o que a sua gravação não prova:

a) que lhe pedi auxílio financeiro para a campanha eleitoral ou quaisquer outras vantagens para mim ou para outrem;

b) que o induzi a dar vantagens a qualquer título, ao BANDEPE;

c) que procurei intermediar negócios de interessados na compra de sua empresa.

Os antecedentes do escândalo

Desde o meu primeiro pronunciamento, posterior à publicação da "carta-calúnia", não neguei conhecer o Sr. Carlos Alberto Menezes de Sá, a partir de 1972.

Naquele ano fui procurado pelo Sr. Osias Mendonça, funcionário do Cotonifício Moreno, que pretendia candidatar-se a Prefeito do Município, pela ARENA, com o apoio do então industrial, seu patrão naquela empresa.

Como a maioria dos membros do Diretório partidário negasse legenda ao Sr. Osias Mendonça, diligenciei o candidato no sentido de obter uma sublegenda, ou seja, inscrever-se pela ARENA-2.

Informou-me o candidato que o Sr. Carlos Alberto, na época diretor do cotonifício, gostaria de conversar comigo a respeito do assunto.

Atendi à entrevista e comprometemo-nos a trabalhar juntos na eleição do Prefeito de Moreno.

Solicitei a colaboração do Deputado Carlos Veras, da representação arenista estadual e, graças aos seus bons ofícios, foi possível o registro da sublegenda que deu a vitória ao Sr. Osias Mendonça.

Logo no primeiro encontro com o Sr. Carlos Alberto, na presença do candidato, o diretor do cotonifício declarou que eu não precisaria ter despesas durante a campanha eleitoral de 1972 em Moreno, pois ele as enfrentaria, com a ajuda de amigos, interessado que estava em demonstrar seu prestígio político perante os funcionários da fábrica e o povo do município.

Feita uma previsão aproximada dos gastos eleitorais, concluiu-se que seriam necessários trinta a trinta e cinco mil cruzeiros para atendê-los.

Processado o cronograma de desembolso pela ARENA-2, enderecei um bilhete ao Sr. Osias Mendonça para levar ao conhecimento do Sr. Carlos Alberto aqueles cálculos e a maneira de aplicação das parcelas.

Remeti o recado escrito ao candidato, que foi procurado, pelo portador, na sede do cotonifício.

Agora, em depoimento à Comissão, o Sr. Osias Mendonça revela que nunca recebeu esse bilhete. No entanto, o Sr. Carlos Alberto contribuiu com a importância de cerca de Cr\$ 8.481,00 para campanha eleitoral de 1972, prestação de contas ao Tribunal competente (Doc. n.º 11) e aprovada.

Essa revelação demonstra que o Sr. Carlos Alberto, inclusive apoderando-se de correspondência alheia — o que configura um delito — já a partir de 1972 procurava munir-se de documentos capazes de servir a uma chantagem política: assim, guardou o bilhete, para, pouco mais de dois anos depois, porque um amigo não conseguira solucionar suas dificuldades financeiras, usá-lo numa impostura.

O constante assédio

Depois de empossado o Prefeito de Moreno, em janeiro de 1973, o Sr. Osias

Mendonça procurou-me várias vezes, a pedido sempre do Sr. Carlos Alberto Menezes de Sá, solicitando minha ida ao Cotonifício Moreno, a fim de ouvir, daquele industrial, as dificuldades da empresa, na iminência de despedir mais de mil operários, com cerca de seis mil dependentes.

Isso resultaria num problema social de graves conseqüências para o município e para a comunidade.

Compareci diversas vezes àquela fábrica para inteirar-me das dificuldades, acompanhado sempre pelo Prefeito Osias Mendonça, sendo tais encontros testemunhados. (Docs. n.ºs 12 e 13 — fotos.)

Ainda em 1973, recebi do Sr. Carlos Alberto uma carta em tom quase desesperador, pedindo minha interferência na solução da crise financeira da fábrica, que mais se agravava (Doc. n.º 14), e tratando-me, nesta carta, de “querido amigo”, “prezado amigo”, “preclaro amigo”.

Mas a crise do cotonifício, sob a sua gestão, vinha de época anterior: já em 1970 o então Governador Nilo Coelho se dirigia, através de Ofício, ao Ministro Delfim Netto, pedindo-lhe solução para esses problemas. (Doc. n.º 15.)

Com igual propósito, oficiava ao Ministro Júlio Barata, a 22 de outubro de 1970. (Doc. n.º 16.)

Também o ex-Prefeito de Moreno, pelo Ofício n.º 214/70, dirigia-se ao Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social, relatando-lhe as dificuldades do cotonifício e pedindo providências para minorar a situação dos operários da fábrica. (Doc. n.º 17.)

Além da carta que me endereçou a 5 de junho de 1973, o Sr. Carlos Alberto telefonou-me várias vezes, de Moreno ou do Recife, para Brasília, fazendo insistentes e dramáticos apelos à minha interferência junto ao Governador Eraldo Gueiros e à Central Elétrica de Pernambuco, ante a ameaça de corte de energia da fábrica, em débito com aquela companhia, com perigo de paralisação do referido cotonifício. (Doc. n.º 18.)

Imediatamente comuniquei-me com o Sr. Governador, que envidou esforços no sentido de evitar o corte de energia e a conseqüente paralisação das atividades

da fábrica, que seria um desastre para o município.

Interferência e intermediação

Em todos esses casos, interferi, assim como o fizeram os dois citados Governadores, no sentido de solucionar crises financeiras do cotonifício e de outras instituições.

Não fazia eu intermediação de negócio em proveito próprio, nem procurava grupos para adquirir sua empresa.

Identificado com problemas de empresas da minha região, desde 1946, na condição de comerciário e, posteriormente de empresário, como sócio de uma firma de tecidos, à qual estou ligado desde essa época, nunca pude ficar indiferente às situações difíceis dessas organizações.

Desde 1960 participo da vida empresarial e sindical do meu Estado: fui Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos de Pernambuco; Presidente da Federação do Comércio de Pernambuco; Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio, atualmente seu Secretário. Além disso, sempre fui sensível às iniciativas sociais, filantrópicas e desportivas; Presidente dos Conselhos Deliberativo e Executivo do Clube Náutico Capibaribe; Presidente do Sindicato dos Economistas; Presidente do Clube dos Diretores Lojistas, por várias vezes; Fundador e Presidente da Fundação de Amparo ao Menor; Representante dos empregadores no Conselho de Desenvolvimento de Pernambuco — CONDEPE; Representante das classes produtoras no Conselho da Universidade Federal de Pernambuco.

Com todo esse passado, sempre procurei agir, como Senador da República, representando Pernambuco, dentro dessa mesma filosofia de ação política: como todos nós, aproximando-me frequentemente dos órgãos federais e estaduais, de empresas de economia mista e entidades de crédito, na busca de soluções para crises eventuais das empresas privadas do meu Estado e do Nordeste.

Isto o que certa Imprensa, maliciosamente orientada, pretendeu considerar como tráfico de influência ou advocacia administrativa.

Vale salientar que, ao ser escolhido candidato ao Senado Federal, declarara, já na minha campanha eleitoral, em

1970, que uma das tônicas da minha atuação como representante de Pernambuco seria a defesa dos legítimos interesses das classes empresariais do meu Estado e do seu povo.

Não seria, pois, de surpreender que, conhecendo a situação periclitante do Cotonifício Moreno, revelada por seu próprio Diretor, numa seqüência de dificuldades que se agravavam desde 1970, envidasse todos os meus esforços para atender a seus apelos.

Quem de nós poderia omitir-se dessa participação legítima, embora maldosamente trabalhada em detrimento da nossa honorabilidade pessoal e política?

Minha insistência em saber de tais pormenores e minhas constantes advertências, claramente consignadas na fita, derivavam justamente da necessidade de informações corretas, capazes de convencer, em primeiro lugar, a mim próprio e, em seguida, ao banco, da seriedade da transação.

Todo esse meu comportamento evidencia minha preocupação em assegurar-me para ajudar, tão-somente nas transações, das quais não viesse resultar lesado o poder público. Mesmo porque as anteriores informações, encaminhadas pelo Sr. Carlos Alberto, eram eivadas de dúvidas.

Tal a verdade dos fatos.

Nunca propus que ele oferecesse vantagem a quem quer que fosse.

Nunca lhe solicitei ajuda financeira para a eleição de meu filho, nem em proveito próprio de qualquer pessoa.

Jamais sugeri a transferência do controle acionário da sua empresa a indivíduos ou grupos.

Claro que ao BANDEPE, caso aprovasse o seu pleito, caberia o direito de cobrar, pela operação do aval, uma comissão, prevista nos regulamentos bancários, que — sabe-se — varia de um a três por cento.

Tanto que há uma ata no BANDEPE, constante dos documentos apresentados ao órgão de investigação parlamentar, na qual manifesta o banco o seu propósito de cobrar, pelo aval, uma comissão de um e meio por cento.

O único documento com que pretende meu acusador comprovar as calúnias

contra mim assacadas é a versão uma fita gravada.

Mas o exame imparcial do contêssa gravação prova que em nada incrimina, conforme demonstrarei memorial a ser apresentado ainda semana, ou até o mais tardar segunda-feira, à Comissão de Constituição e Justiça, desta Casa, a quem já foi caminhado o processo por S. Ex. Presidente do Senado, o qual reme a cada um dos nobres Colegas.

Devo salientar que não foi essa a ca empresa em dificuldade financeira no meu Estado, que procurei ajudar. Nesta mesma tribuna, em 1974, proferi um discurso pedindo providência ao Governo Federal, do Governo de Pernambuco e de todas as entidades parceiras de uma ajuda, no sentido de contornar a situação difícil em que encontrava a empresa **Jornal do Comércio**, para que não saísse do bolso dos pernambucanos.

E, lembram-se os Srs. Senadores: recebi grandes apartes que enobrecem a figura do eminente Senador Pessoa Queiroz.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permita-me um aparte, nobre Senador?

O SR. WILSON CAMPOS — Com toda honra, Senador Luiz Cavalcante?

O Sr. Luiz Cavalcante — Neste discurso de V. Ex.^a, cumpro o meu dever de consciência de dar a este Plenário o meu depoimento. Em 1971, uma firma de Recife atravessava sérias dificuldades financeiras. De Recife, mas cujos sócios eram alagoanos. Tratava-se de concessionários da Mercedes Benz. Estes, eles assoberbados de compromissos insolúveis e sob ameaça de percoibizada representação. O Senador Wilson Campos e eu, amigos que éramos, fomos a São Paulo, por iniciativa nossa, a fim de, junto à Mercedes intercedermos por nossos amigos. Nos bem sucedidos, felizmente, conseguimos uma composição dos débitos e a continuidade com a concessão. Graças a isso, pôde ela emergir daquelas dificuldades em que estava mergulhada, resolvendo todos os seus débitos, e restando todo o seu crédito e mesmo expandir-se extraordinariamente. Por nossa intermediação, nada rece

senão os efusivos agradecimentos dos nossos amigos e nenhuma paga aceitaríamos, nem eu nem o nobre Senador Wilson Campos. Este, o meu depoimento.

O SR. WILSON CAMPOS — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Luiz Cavalcante e ao Plenário.

Eu disse, anteriormente, nesse meu depoimento, que faria um memorial, ainda dentro dos trâmites do meu julgamento, à Comissão de Constituição e Justiça. Prometi que a cada dos Srs. Senadores enviaria uma cópia e, junto a esse memorial, vai conter a carta de agradecimento dessa firma e de outras firmas de Pernambuco cuja sobrevivência pude ajudar.

Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Luiz Cavalcante, o testemunho que dá a esta Casa.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. WILSON CAMPOS — Com muita honra, nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Wilson Campos, espero em Deus possa V. Ex.^a, com seus esclarecimentos, com esse memorial que será encaminhado a cada um de nós, colocar um parapeito nesse verdadeiro suplício a que vem sendo submetido V. Ex.^a, sua família e, por certo, seus amigos. Confiante em Deus que a nossa Imprensa, que, motivada pela própria opinião pública nacional, tão ávida, lamentavelmente, por esse tipo de notícia, que compele e arrasta, muitas vezes, nossos jornalistas a se desviarem da sua missão cultural maior, a divulgarem esses tipos de notícias, que tanto mal fazem à nossa politização, que são os chamados escândalos, venha a rever em toda a sua plenitude, tudo aquilo que publicou contra V. Ex.^a Dizia eu, aqui, ainda há poucos dias, que muitas vezes nós, os políticos, somos privados, até mesmo, da maior remuneração, que é a estima popular, vez que outras não se obtêm na vida pública, pois, em verdade, aqui se pratica, se exercita o voto de pobreza e, no entanto, inadvertidamente, determinados órgãos da nossa Imprensa ou, muitas vezes, jornalistas menos avisados nos privam, através do instrumento extraordinário da comunicação, daquilo que nos é mais caro, daquilo que, real-

mente, nos importa sempre, quase que até dos românticos políticos, que é a estima popular. Mas, disse eu, espero em Deus que a Imprensa, na sua grande maioria, lamentavelmente não na sua totalidade, porque ela tem que sofrer exceções também, mas na sua grande maioria honesta, venha a divulgar os esclarecimentos que V. Ex.^a presta, para que possa a opinião pública nacional, a esta altura tão envenenada contra V. Ex.^a e, por que não dizer, contra o Poder Legislativo, possa essa opinião refluir para a serenidade, bem informada com os esclarecimentos que V. Ex.^a presta, com os esclarecimentos que por certo virão, através do seu memorial, possa restabelecer para bem da Democracia, para o bem da liberdade nacional, e finalmente, da própria Imprensa, que é a maior interessada na liberdade, para restabelecer aquele clima de confiança, aquele clima que nos é indispensável, como representantes do povo. Muito obrigado a V. Ex.^a por me permitir este aparte.

O SR. WILSON CAMPOS — Agradeço ao nobre Senador Benedito Ferreira.

A minha confiança em Deus, Senador Benedito Ferreira e Srs. Senadores, é tão grande quanto a minha inocência. A minha confiança na Justiça também o é, e a minha confiança nos meus Pares é de que será a justiça das suas consciências que irá julgar. Sr. Presidente, Srs. Senadores, se acreditasse que um procedimento desses configuraria intermediação de negócio, capaz de ser encarada como ofensiva ao decoro parlamentar, não teria eu proposto a ajuda publicamente, diante dos meus pares, quando em 1974.

Não foi outro o meu intuito, ao pretender salvar de uma falência iminente o Cotonifício Moreno: pensava menos em prevenir a ruína do seu diretor, do que em evitar que mais de mil famílias ficassem desempregadas, entregues, talvez à fome e à miséria, numa cidade próxima do Recife, na cidade de Moreno.

Instrumento de extorsão

Nesse constrangedor episódio, vale salientar que a acusação teve absoluta liberdade de movimentos.

Podia pesquisar a minha vida e a do denunciante à vontade.

No meu caso, fez-se o mais completo levantamento e a mais ampla divulgação da vida pregressa.

No do Sr. Carlos Alberto, creio que os repórteres foram também expeditos, tanto na Paraíba como em Pernambuco; menos, porém, na divulgação. Talvez porque, divulgados certos detalhes da sua biografia e da sua vida, perdesse totalmente a denúncia qualquer traço de credibilidade.

Por que o Sr. Carlos Alberto procurou registrar, em fita magnética, um diálogo aparentemente comprometedor com quem tentava ajudá-lo a solucionar um problema financeiro de sua empresa?

Por que, nesse diálogo, por ele próprio gravado, há tanta preocupação em denunciar vantagens que ele chamou de "propinas" ao banco?

Não será difícil concluir a intenção.

Vira ele, no caso, a quase ineficácia dos meus esforços, para que obtivesse o empréstimo, ou o aval.

Aproximava-se o pleito de 1974, com a ARENA lutando para manter sua posição majoritária no Estado.

Uma campanha desmoralizadora desse tipo decerto aumentaria ou influiria no resultado do pleito.

Assim, preparada a fita, quem procura o meu caluniador, segundo sua própria confissão? O Governador Eraldo Gueiros e, depois de eleito, o futuro Governador Moura Cavalcanti, plenamente engajado na campanha eleitoral.

Mas, por que procuraria o Governador?

Ninguém levantou indagações sobre as motivações de tal procura.

Se toda uma série de criações hipotéticas tem servido à Imprensa para me incriminar e, aos meus acusadores, como elementos de prova, por que não se estuda, também, a viabilidade de ter sido a fita elaborada apenas como instrumento para extorquir a aprovação do seu pleito pelo BANDEPE?

Satisfeita, parcialmente, a pretensão, já distribuira ele, no entanto, cópias da gravação a várias pessoas.

Não havia como recolhê-lo mais possível negar a sua i

Silenciou. Talvez lhe àquela altura, a destruição gravada.

Ele próprio afirma que a Imprensa para divulgar a gravação e da "carta-ca

Eis alguns elementos que não procurou examinar.

Havia o intuito, talvez insensatos e plenamente conscientes de atingir apenas a um Setor, retamente, a classe política progressista.

Insistia-se, no noticiário, em atribuir ao mandato, numa culpa.

Na campanha de desmoralização da emissora de Pernambuco — se veja também o expediente utilizado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em pleno carnaval, numa noite de duas horas da madrugada anunciar, insistentemente, sem o mínimo respeito à dignidade, principalmente minuciosamente, a principal característica.

O suicídio teria ocorrido em silêncio.

Não satisfeitos, porém, com a notícia, no dia seguinte, a minha mãe havia sido socorrida com gime de urgência por notícias da família, por não haver notícias de suicídio do seu pai no dia anterior.

Por esses fatos, vêm, Srs. Senadores, como se noticiário dos órgãos de divulgação estava a preocupação que apresentava o Sr. Carlos Alberto herói de então e a mim toda essa história.

As modestas o

Ninguém ignora, a esta Imprensa pretendeu justificar esta Casa e dos Tribunais

Não é pequeno o número de publicações, em que se procurou o voto consciente dos Srs. Senadores, inclusive com ameaças ve

Poucos jornais divulgaram, na íntegra, a minha queixa-crime contra o caluniador, tantas vezes solicitada em tom de desafio à minha pessoa (Doc. n.º 19) e aos meus advogados.

Decerto, li comentários isentos, mas muito poucos, e, como símbolo, como síntese desse pré-julgamento, quero citar um artigo publicado, no periódico *A Crítica*, com a assinatura do conhecido jornalista Melo Mourão.

Esse jornalista, que foi denunciado, em reportagem de David Nasser, na Revista *O Cruzeiro*, como agente nazista no Brasil, na última guerra, diz, a meu respeito, no seu artigo, em *A Crítica* de janeiro do corrente que, sem tradição política, nem por consanguinidade, eu jamais deveria ter saído da minha condição de vendedor de madapolão, de um balcão de uma loja.

Isto constitui, para mim, um elogio.

Devo grande parte dos meus êxitos eleitorais e comerciais modestos e a comerciantes que, assim como eu, se iniciaram. Orgulho-me de ter sido um destes, melhorando e progredindo com o meu próprio esforço e o meu próprio trabalho, ao lado do meu velho pai, homem do interior, de formação semi-rural, lutando para educar seus 16 filhos, pelos meios os mais modestos e os mais dignos. E dos doze que conseguiu realmente ver ficarem adultos, pôs a serviço da comunidade, inclusive este velho comerciante e companheiro que vos fala, que, estudando à noite, concluiu o Curso de Economia e de Contabilidade. Destes irmãos, dois ocuparam postos políticos por mais de vinte anos em Minas Gerais e um na cidade do Recife, fatos que poderiam influenciar o conceito que fez e faz a meu respeito o citado jornalista Melo Mourão.

“Vendedor de Madapolão”, como fui por aquele jornalista cognominado, não me ofende, consegui chegar a estudos superiores e, sucessivas vezes, fui eleito para mandatos sindicais que muito me honraram, tendo participado, como soldado do meu Partido, de várias campanhas políticas em Pernambuco.

Tenho também um passado que me credencia a lutar pelo cumprimento integral do meu mandato popular, pela defesa da minha honorabilidade pessoal

e de homem público. Mandato de Senador, que conquistei em 1970, com votação superior à do Senador José Ermírio de Moraes, eminente figura de homem público, que deixou lembrança de luminosa trajetória nesta Casa, e que tanto honrou Pernambuco.

Talvez o passado desse jornalista — e de outros de igual realce — explique uma pretensão elitista: a de que os Parlamentares foram feitos para abrigar somente os luminares da inteligência e da cultura.

Mas não é isso o que pretende a democracia representativa. Por isso, neste Plenário, atuaram e atuam eminências culturais nas letras e nas ciências. E como não devo, entre tantas, fazer destaques para não cometer injustiças nem incorrer em omissões, apresento como símbolos os saudosos Senadores Milton Campos e Nereu Ramos, cujas lições de Humanismo e de Direito ainda ressoam no Congresso brasileiro. Todos eles operando ao lado de outros, não menos dignos representantes de outras classes profissionais, inclusive a dos comerciantes que, como eu, se consideram igualmente legítimos mandatários do seu povo.

Ninguém desconhece, por própria experiência, o peso da “Lei do Pai” sobre cada um de nós. Esta é a minha lei, é a lei que herdei e que carinhosamente conservo dos meus antepassados: renúncia, para mim, é traição e é covardia. Renunciar seria negar-me, neste caso.

Por esta razão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mais uma vez, com o testemunho dos Srs. Senadores, repilo as insinuações da Imprensa, que insistem na negação de mim mesmo que é a abdicação do meu mandato, o que só faria se eu próprio o tivesse traído.

Ofereço-vos afinal, as palavras de Montesquieu:

“A injustiça cometida contra um só é uma ameaça para todos.”

Ao concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, requeiro constem deste meu pronunciamento e sejam publicados com ele, dezoito documentos que trago ao exame dos meus dignos pares, para que se faça JUSTIÇA. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR WILSON CAMPOS EM SEU DISCURSO:

**CARTA DO SR. SENADOR
WILSON CAMPOS AO SR.
PRESIDENTE E MEMBROS
DO SENADO FEDERAL**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais
Membros da Mesa do Senado Federal

Senhor Presidente

Surpreendido, em pleno recesso parlamen-
tar, por uma campanha caluniatória, difun-
dida por toda a imprensa, no cognominado
"Caso Moreno", eclodido em Pernambuco e
tendo como principal autor o Sr. Carlos Al-
berto Menezes de Sá, tomei duas providên-
cias:

a) repelir, em nota distribuída à imprensa
(doc. 1), a denúncia caluniosa;

b) telegrafar ao Presidente da ARENA,
Senador Petrônio Portella, e a Vossa Exce-
lência (docs. 2 e 3), manifestando-lhes meu
desejo de integral apuração dos fatos, me-

diante Comissão Parlamentar de Inquérito
(art. 27 da Constituição).

2 — Tratando-se de medida que só se pode
efetivar durante o funcionamento normal do
Senado, portanto a partir de março próximo,
venho à presença de Vossas Excelências soli-
citar todas as providências cabíveis para a
apuração dos fatos e conseqüente preser-
vação do decoro desta Casa, indiretamente
atingida por essa campanha publicitária,
pois o procedimento que me foi imputado
infringe o art. 35, item II, da Constituição.

3 — Oferecendo-me, desde logo, para aten-
der a qualquer determinação desta Casa e
no intuito de preservar-lhe o decoro, espero,
no deferimento deste pedido, encontre a
Egrégia Mesa solução regimental cabível pa-
ra que a apuração dos fatos não seja pro-
crastinada por obstáculos formais.

Reitero a Vossas Excelências meu mais alto
apreço e à Casa a que sirvo protesto integral
fidelidade. — Senador **Wilson Campos**.

VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADO E IMPUGNANTES NA ÁREA DO GRANDE RECIFE

ZONA ELEITORAL	1,2,3,4, 5,6,7,8	10ª e 100ª	11ª e 101ª	15ª	14ª	13ª	12ª					
LOCALIZAÇÃO	RECIFE	OLINDA	JABOATÃO	CAPO	MORENO	SÃO LOURENÇO DA MATA	PAULISTA				TOTAL DA VOTAÇÃO	
<u>VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS</u>												
CARLOS WILSON CAMPOS	9.042	4.198	2.912	841	1.618	1.214	232	-	-	-	20.057	VOTAÇÃO EM BRASÍLIA = 306
EXPEDITO CORREIA DE OLIVEIRA	5.383	376	201	57	72	1.418	262				7.769	
LUIZ MAGALHÃES MELO	4.589	629	209	32	56	60	81				5.656	
MONSENHOR FERREIRA LIMA	3.417	292	202	147	27	118	122				4.325	
VALÉRIO RODRIGUES	12.391	793	1.468	152	793	121	133				15.851	

MAPA DEMONSTRATIVO DA VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS E IMPUGNANTES EM CADA ZONA ELEITORAL DO ESTADO

ZONA ELEITORAL	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	TOTAL	
LOCALIZAÇÃO	R E C I F F E	R E C I F F E	R E C I F F E	R E C I F F E	R E C I F F E	R E C I F F E	R E C I F F E	R E C I F F E	R E C I F F E	R E C I F F E	OLINDA - I	JABOATÃO - I	PAULISTA	SÃO LOURENÇO DA MATA	M O R E N O	C A B O	I P O J U C A	Faudalho e Lagoa de Itacanga	Vitoria de Santo Abtão e Pombos	E S C A D A	
CANDIDATOS E VOTAÇÃO																					
CARLOS WILSON CAMPOS	1145	677	1328	454	1160	1232	1037	672	1337	1428	2.060	232	1214	1618	841	347	186	319	764		18.051
EXPEDITO CORREIA DE OLIVEIRA	370	902	552	229	468	1420	840	263	339	222	117	262	1.418	72	57	247	70	46	88		7.982
LUIZ MAGALHÃES MELO	659	386	732	234	519	909	437	346	367	764	166	81	60	56	32	21	23	206	16		6.014
MONSENHOR FERREIRA LIMA	313	203	449	277	468	626	581	254	246	209	144	122	118	27	147	25	70	157	-		4.136
VALÉRIO RODRIGUES	1495	288	2646	639	1211	1928	2455	795	934	444	1229	133	121	793	152	72	513	574	75		16.497

MAPA DEMONSTRATIVO DA VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS - continuação

ZONA ELEITORAL	53ª	54ª	55ª	56ª	57ª	58ª	59ª	60ª	61ª	62ª	63ª	64ª	65ª	66ª	67ª	68ª	69ª	70ª	71ª	TOTAL		
LOCALIZAÇÃO	TRANSPORTE DA FOLHA ANTERIOR																					
	CANDIDATOS E VOTAÇÃO																					
	CARLOS WILSON CAIUS	2.228	22	1163	1630	439	159	224	221	88	497	17	6	43	5	80	7	17	2	3	5.092	
	ENEDILTO CORREIA DE OLIVEIRA	11.58	17		43	26	40	3	64	6	6	2	7	-	3	26	9	11	1	1	15	11.41
	LULZ ARGALHES DE MELO	8.32	1795	3	23	15	223	15	12	5	98	10	3	60	11	1728	2	11	13	3	157	11.050
ROSEMARIA FERREIRA LIMA	1794	41	65	1629	92	43	116	11	70	899	11	2	29	30	8	13	30	47	3	14	21.562	
VALERIO RODRIGUES	18327	17	1.066	62	26	64	71	22	14	179	41	11	2	67	1	26	67	13	16	101	21.435	

MAPA DEMONSTRATIVO DA VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS - continuação

ZONA ELEITORAL	LOCALIZAÇÃO	TRANSPORTE DA FOLHA ANTERIOR	72ª	73ª	74ª	75ª	76ª	77ª	78ª	79ª	80ª	81ª	82ª	83ª	84ª	85ª	86ª	87ª	88ª	TOTAL	
			Flóresta	Belém de São Francisco e Itacurubá	São José do Belmonte e Mirandiba	Salgueiro	Serrita, Cedro e Sítio dos Moraes	Cabrobé e Oroco	Parnamirim e Terra Nova	Exu	Granito e Bodocó	Santa Maria da Boa Vista	Ouricuri e Ipubi	Petrolina-I (Vide 107ª Zona)	Araripe e Trindade	Igarassu e Itamaracá	Arrestina	Angelim, Palmeirinha e São João	João Alfredo		
CANDIDATOS E VOTAÇÃO	CARLOS WILSON CAMPOS EXPEDITO CORREIA DE OLIVEIRA LUIZ MAGALHÃES MELO MONSENHOR FERREIRA LIMA VALÉRIO RODRIGUES	37002	42	395	53	2354	30	38	1150	14	4	15	59	11	20	33	2019	65	10	13.745	
		11681	3	-	10	4	1	-	1	1	1	1	1	-	18	2	66	1	-	30	11.320
		11080	69	2	18	23	4	4	72	4	10	10	34	43	50	4	23	2	8	12	11.568
		20764	26	-	1	4	1	1	8	8	-	21	2	-	42	1	23	23	-	50	20.972
		21104	13	-	7	10	5	7	3	22	23	3	3	20	4	22	44	18	18	5	21.330

MAPA DEMONSTRATIVO DA VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS - continuação

ZONA ELEITORAL		89	89a	90a	91a	92a	93a	94a	95a	96a	97a	98a	99a	101a	102a	103a	104a	105a	106a	107a	108a	100a	TOTAL			
LOCALIZAÇÃO	BRASILIA																									
	TRANSPORTE DA FOLHA ANTERIOR																									
	Tacaratu																									
	São Vicente e Macaparana																									
	Passira																									
	Caranhuns II, Cactés, Jupí, Pernambuco e Brasília																									
	Vicência																									
	Lagedo e Jurema																									
	Cupira																									
	Orobó																									
	Riacho das Almas																									
	Carnaíba																									
	Itapetinga e Brejinho																									
	Jaboatão II																									
	Vitória pr. Santo Antão, II, Pombal e Pirituba																									
	Limoeiro II																									
	Coiana II, Condado e Itaquitinga																									
Caruarú II																										
Caruarú III																										
Petrolina II e Afrânio																										
Betânia																										
Olinda II																										
CANDIDATOS E VOTAÇÃO																										
CARLOS WILSON CAMPOS	006	43.346	4	21	25	1111	38	58	30	-	659	129	60	852	953	30	86	393	251	5	9	2770	53.			
EXPEDITO CORREIA	2	11.820	2	185	563	10	454	16	19	4	24	1	1	84	13	90	1277	33	22	1	-	154	11.775			
LUIZ MAGALHÃES MELO	40	11.468	6	6	9	1	8	5	1	1	1	26	-	43	141	7	9	29	17	6	2	407	12.234			
Mons. FERREIRA LIMA	25	20.974	-	1630	1154	51	3	15	15	305	49	-	2	58	65	136	19	147	68	-	-	83	21.877			
VALERIO RODRIGUES	8	21.339	11	69	19	5	24	13	7	1	9	6	4	239	175	29	55	216	92	1	1	349	23.592			

**VOTAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO
A DEPUTADO FEDERAL CARLOS
WILSON CAMPOS NAS ELEIÇÕES
DE 15 DE NOVEMBRO DE 1974**

Zonas	Municípios Pernambucanos	N.º de Votos	Zonas	Municípios Pernambucanos	N.º de Votos
			39. ^a	Bonito—Barra de Guabiraba ..	1.578
			44. ^a	São Caetano—Tacaimbó—Cachoeirinha	1.358
			57. ^a	Arcoverde	156
			53. ^a	Canhotinho—Calçados	22
4. ^a	Recife	454	66. ^a	Afogados da Ingazeira—Igarassu	80
2. ^a	Recife	677	108. ^a	Betânia	9
5. ^a	Recife	1.160	55. ^a	Pesqueira—Algoinha—Poção ..	1.630
3. ^a	Recife	1.328	54. ^a	Brejo da Madre de Deus—Jataúba	1.163
7. ^a	Recife	1.037	82. ^a	Ouricuri—Ipubi	59
8. ^a	Recife	672	79. ^a	Exu	14
1. ^a	Recife	1.145	73. ^a	Belém—S. Francisco—Itacuinha	74
9. ^a	Recife	1.337	21. ^a	Feira Nova—Glória do Goitá—Chã da Alegria	76
6. ^a	Recife	1.232	67. ^a	Flores—Calumbi	30
10. ^a	Olinda	1.428	42. ^a	Barreiros—S. José da Coroa Grande	1.480
100. ^a	Olinda	2.770	38. ^a	Água Preta	12
13. ^a	S. Lourenço da Mata	1.214	104. ^a	Goiana—Condado—Itaquitinga	86
59. ^a	Correntes—Lagoa do Ouro	221	30. ^a	Gravatá—Chã Grande	136
78. ^a	Parnamirim—Feira Nova	1.150	99. ^a	Itapetim—Brejinho	60
93. ^a	Vicência	38	77. ^a	Cabrobó—Orobó	38
41. ^a	Caruaru	88	16. ^a	Ipojuca	347
106. ^a	Caruaru	251	20. ^a	Carpina	695
105. ^a	Caruaru	393	64. ^a	Águas Belas—Iati—Itaíba	48
103. ^a	Limoeiro	30	52. ^a	São Bento do Una—Capoeira ..	149
24. ^a	Limoeiro	53	68. ^a	S. José do Egito—Sta. Teresinha—Tuparetama	17
56. ^a	Garanhuns	439	14. ^a	Moreno	1.618
92. ^a	Garanhuns—Caeté—Paratama—Brejão—Jupi	1.111	26. ^a	Rio Formoso	247
227. ^a	Petrolina—Afrânio	5	94. ^a	Lagedo—Jurema	58
81. ^a	Sta. Maria da Boavista	15	28. ^a	Ribeirão—Cortês	46
40. ^a	S. Joaquim do Monte	158	45. ^a	Belo Jardim—Sanharó	1.384
17. ^a	Paudalho—Lagoa do Itaengá ..	186	65. ^a	Custódia	5
95. ^a	Carpina	30	63. ^a	Petrolina	11
89. ^a	Tacaratu	4	25. ^a	Goiana	50
52. ^a	Aliança	45	23. ^a	Nazaré—Buenos Aires—Tra-cunhaém	1.519
80. ^a	Bodocó—Granito	4	49. ^a	Panelas—Lagoa dos Gatos	46
22. ^a	Sirinhaem	387	90. ^a	Macaparana—S. Vicente Ferrer	21
33. ^a	Bom Jardim—Machados	20	50. ^a	Tabira—Solidão—Ingazeira	21
51. ^a	Taquaritinga—Santa Cruz do Capibaribe	99	85. ^a	Igarassu—Itamaracá	33
27. ^a	També—Camutanga—Ferreiros	10	74. ^a	S. José do Belmonte—Mirandiba	33
34. ^a	Surubim	10	70. ^a	Petrolândia	2
29. ^a	Gameleira	7			
48. ^a	Altinho—Ibirajuba	37			
88. ^a	João Alfredo	10			

Zonas	Municípios Pernambucanos	N.º de Votos	Zonas	Municípios Pernambucanos	N.º de Votos
46. ^a	Vertentes—Sta. Maria—Cambucá—Frei Miguelinho—Toritama	554	11. ^a	Jaboatão	2.060
75. ^a	Salgueiro—Verdejante	2.534	86. ^a	Agrestina	2.019
91. ^a	Passira—Cumarú	25	17. ^a	Paudalho—Lagoado—Itaengá ..	136
102. ^a	Vitória de Santo Antão—Pombos	933	95. ^a	Carpina	30
12. ^a	Paulista	232	89. ^a	Tacaratu	4
101. ^a	Jaboatão	852	32. ^a	Aliança	45
31. ^a	Amaraji—Primavera	98	80. ^a	Bodocó—Granito	4
63. ^a	Inajá—Ibimirim	6	22. ^a	Sirinhaem	387
62. ^a	Sertânia	17	33. ^a	Bom Jardim—Machados	20
60. ^a	Buíque—Tupanatinga	89	51. ^a	Taquaritinga—Sta. Cruz do Capibaribe	99
58. ^a	Pedras—Venturosa	224	27. ^a	T a m b é—Camutanga—Ferreiros	10
71. ^a	Serra Talhada	32	34. ^a	Surubim	10
69. ^a	Triunfo	17	29. ^a	Gameleira	7
47. ^a	Quipapa—São Benedito do Sul	152	48. ^a	Altinho—Ibirajuba	37
43. ^a	Catende—Belém de Maria—Marraial	46	88. ^a	João Alfredo	10
98. ^a	Carnaíba	129	39. ^a	Bonito—Barra de Guabiraba ..	1.578
19. ^a	Escada	764	44. ^a	São Caetano—Tacaimbó—Cachoeirinha	1.358
87. ^a	Angelim—Palmerinda—São João	96	57. ^a	Arcoverde	156
36. ^a	Timbalba	67	53. ^a	Canhotinho—Calçados	22
18. ^a	Vitória de Sto. Antão	319	66. ^a	Afogados da Ingazeira—Igarassu	80
84. ^a	Araripina—Trindade	20	108. ^a	Betânia	9
61. ^a	Bom Conselho—Salóá—Teresinha	497	55. ^a	Pesqueira—Alagoinha—Poção ..	1.630
37. ^a	Palmares e Joaquim Nabuco ..	62	54. ^a	Brejo da Madre de Deus—Jatúba	1.163
72. ^a	Floresta	42	82. ^a	Ouricuri—Ipubi	59
15. ^a	Cabo	841	79. ^a	Exu	14
35. ^a	Bezerras—Sairé—Camocim de S. Félix	4.895	73. ^a	Belém—S. Francisco—Itacuína	74
97. ^a	Riacho das Almas	659	21. ^a	Feira Nova—Glória do Goitá—Chã Alegria	76
76. ^a	Serrita—Cedro—Sítio dos Moreira	30	67. ^a	Flores—Calumbi	30
...	Brasília	306	42. ^a	Barreiros—S. José da Coroa Grande	1.430
			38. ^a	Água Preta	12

RESUMO

Deputado Federal	Municípios	43.276
Carlos Wilson Campos	Total	52.318
Capital e Municípios	58.518 votos	
Deputado Estadual	Deputado Estadual	
Edgar Lins Cavalcante	Edgar Lins Cavalcante	
(Reeleito)	Capital	5.095
16.761 votos	Municípios	11.666
Deputado Estadual	Total	16.761
Antonio Luiz Filho	Deputado Estadual	
(Não Eleito)	Antonio Luiz Filho	
11.429 votos	Capital	7.276
Deputado Federal	Municípios	4.153
Carlos Wilson Campos	Total	11.429
Capital		
9.042		

INDUSTRIAL ACUSA SENADOR DE EXTORSÃO

Recife (O Globo) — O industrial Carlos Alberto Menezes Sá, principal acionista da Cotonifício Moreno S/A, denunciou, em carta ao Comandante do IV Exército, General Moacir Potiguara, a tentativa de extorsão de que teria sido vítima por parte do Senador Wilson Campos e de um diretor do Banco do Estado de Pernambuco, Romero do Rego Barros, quando tentava levantar recursos naquele estabelecimento de crédito para a sua empresa.

O Delegado Regional do Banco Central em Pernambuco, Olavo de Oliveira Melo, confirmou ontem a **O Globo** que estava realizando uma inspeção de rotina no BANDEPE quando foi surpreendido com a denúncia do industrial envolvendo um dos diretores do banco. Olavo Oliveira não revelou o nome do diretor, informando que apenas iria apurar a denúncia, promovendo investigações de rotina.

Romero do Rego Barros foi afastado da direção da Carteira de Crédito Especial do BANDEPE há várias semanas. Ele teria utilizado o cargo para favorecer, através de extorsão e favoritismos na liberação de empréstimos, a candidatura do jovem Carlos Wilson Campos, filho do Senador Wilson Campos, à Câmara Federal.

A denúncia foi formalizada numa carta que o industrial encaminhou a várias autoridades federais e ao próprio Governador Eraldo Gueiros, relatando a tentativa de extorsão de que foi vítima. Nessa carta, o industrial Carlos Alberto Menezes Sá acusa frontalmente o Senador Wilson Campos de tentar extorquir 200 mil cruzeiros para a campanha de Carlos Wilson, sem o que não haveria a liberação de um empréstimo para tirar o cotonifício da situação de quase falência.

Além da carta-denúncia, existe uma fita do diálogo que teria sido mantido entre o

Senador Wilson Campos e o empresário, quando da tentativa de extorsão dos 200 mil, mais um por cento do valor do empréstimo de Cr\$ 20 milhões, teria sido formalizada.

Uma cópia dessa fita chegou à sucursal de **O Globo** em Recife. O diálogo não acrescenta muita coisa às denúncias formalizadas na carta e nem mesmo faz referências ao valor da ajuda financeira à campanha do jovem Wilson Campos, que obteve 53 mil votos nas últimas eleições, sendo o terceiro mais votado da legenda.

De posse da fita e da carta-denúncia, **O Globo** procurou ouvir, ontem à tarde e durante toda a noite, tanto o Senador Wilson Campos e seu filho Carlos Wilson, como o Governador Eraldo Gueiros e o futuro Governador Moura Cavalcânti.

O Senador Wilson Campos não foi encontrado em casa nem participou de reunião extraordinária da ARENA, que durou apenas 20 minutos, onde seriam debatidos temas importantes, inclusive, a impugnação contra seu filho, promovida por membros da própria ARENA, sob a acusação de abuso do poder econômico, durante a campanha.

O Governador eleito, Moura Cavalcânti, disse que não tomaria conhecimento oficial do fato antes de março, quando assumiria o Palácio das Princesas.

— Mas, como sou homem de boa-fé, prefiro acreditar também na boa-fé do Senador Wilson Campos. Não seria a acusação isolada de um industrial que me levaria a conclusões apressadas. Vamos esperar os resultados das diligências que, segundo os próprios jornais, estariam sendo promovidas por todos os setores de segurança diretamente interessados — disse Moura Cavalcânti.

A ÍNTEGRA DA CARTA

É a seguinte a íntegra da carta enviada pelo industrial Carlos Alberto Meneses Sá ao General Moacir Potiguara, Comandante do IV Exército:

"Neste momento, acabo de assinar uma carta dirigida ao BANDEPE (Banco do Estado de Pernambuco S. A.), comunicando minha pretensão de renúncia do controle acionário do Cotonifício Moreno S. A., bem como a renúncia do cargo de Presidente da referida indústria.

Quero, neste momento, deixar bem claro os motivos que me levaram a tal decisão.

Desde o mês de janeiro de 1974, toda a indústria têxtil nacional vem passando por uma crise nunca vista antes no setor, crise esta que se agrava mês a mês.

Prevendo tal situação, pedi aos meus auxiliares que fizessem de pronto um levantamento da empresa. De posse deste estudo, resolvi encaminhar aos bancos oficiais um pleito, para poder atender às necessidades da companhia e também ficar com parte destes recursos obtidos para capital de giro.

Os pleitos foram entregues ao Banco do Brasil S. A. e Banco do Estado de Pernambuco S. A., conforme documento em meu poder.

A operação seria na ordem de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

Para esta operação, a fábrica se comprometeria em dar Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros) de garantias reais (prédios, terrenos, maquinaria).

O Banco do Brasil S. A., logo que recebeu nosso pleito, determinou uma comissão composta por um engenheiro (Dr. Fernando Matos), encarregado da parte de avaliar os bens oferecidos à outra parte da comissão, para fazer uma perícia contábil e também verificar as necessidades reais da empresa e analisar a sua capacidade de pagamento. Após um mês aproximadamente de estudo, os técnicos entregaram ao Banco do Brasil S. A. os seus pareceres. Os bens oferecidos foram aceitos.

Aproveitando a análise das garantias reais feita pelo Banco do Brasil S. A., apressei-me em entregar a mesma ao Banco do Estado de Pernambuco S. A., visto que o seu avaliador é o mesmo do Banco do Brasil (Eng.º Dr. Fernando Matos).

O BANDEPE também nomeou uma comissão para verificar e analisar a capacidade de produção da fábrica, custos, capacidade de pagamento etc.

Decorridos 60 dias da entrega do nosso pleito, fui ao Banco do Estado de Pernam-

buco S. A. ter um entendimento com o Dr. Romero do Rego Barros (Diretor da Carteira de Crédito Especial), onde havíamos entregue nosso pleito, para saber do mesmo se a diretoria do Banco já havia tomado conhecimento da análise feita pelos técnicos.

O Dr. Romero, então, na presença do Dr. Ney, chefe da Equipe de Análise e o Dr. Atiôgenes Affonso Ferreira, nosso funcionário, informou-me que o nosso pleito havia sido aprovado, em princípio, pela diretoria do banco, dependendo, apenas, de uma análise dos bens oferecidos como garantia, para contratação da operação. Solicitei então, ao Dr. Romero que me desse uma carta dizendo da resolução que a diretoria havia tomado aprovando o nosso projeto.

Como disse anteriormente que a avaliação dos bens do cotonifício oferecidos para esta operação tinham sido avaliados pelo Banco do Brasil S. A. e que o avaliador (Dr. Fernando Matos) era também avaliador do BANDEPE, fiquei tranqüilo.

Resolvi então tirar xerox da carta do BANDEPE e encaminhar aos meus fornecedores pedindo aos mesmos uma prorrogação dos títulos que estavam para vencer pelo prazo de 60 dias.

Fiz também uma carta ao Banco do Brasil S. A. desobrigando o mesmo de dar prosseguimento à análise do nosso projeto em face da aprovação do BANDEPE.

Decorridos alguns dias, fui procurado em minha residência em Moreno pelo Senador Wilson Campos, que se fazia acompanhar do Dr. Romero do Rego Barros e do Sr. João Colaço. Conversamos sobre diversos assuntos. Em dado momento, o Dr. Romero disse ter um compromisso ao qual não poderia faltar, porém o Senador Wilson ficaria comigo para conversar alguns assuntos...

Fiquei a sós com o Senador. Fui, então, interpelado pelo mesmo sobre o andamento do nosso pleito no Banco do Estado de Pernambuco S. A. Disse ao Senador que o mesmo já havia sido aprovado. O Senador, então, perguntou-me se eu não venderia o controle acionário da fábrica. Fiz ver ao Senador que durante quase cinco anos lutei sem tréguas para não só levantar a empresa, modernizando quase todo o seu equipamento, para desta forma termos condições de competir não só no mercado interno como também no mercado externo, com nossos concorrentes. Fiz ver também ao Senador que a diretoria do cotonifício havia investido nos anos de 1972 e 1973 Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), sendo que, desta importância, 70 por cento com recursos da própria empresa e 30 por cento com recursos de instituições financeiras.

O Senador então me disse: "Carlos Alberto, o seu projeto só será aprovado pela Carteira

de Crédito Especial se você der uma "bola" de 1 por cento sobre o valor total do financiamento pretendido. Quero, também, acertar com você seu apoio à candidatura do meu filho Carlos Wilson para Deputado Federal e também uma ajuda para a campanha no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), fornecidos parceladamente.

Fiquei surpreso com a proposta do Senador; porém, disse ao mesmo que iria estudar e que, dentro de alguns dias, lhe daria uma resposta.

No dia seguinte, fui ao Banco do Estado de Pernambuco S. A. falar com o Dr. Romero do Rego Barros para sentir do mesmo se havia algum problema com o nosso projeto. O Dr. Romero então me disse que a Comissão Técnica havia achado alguns erros no nosso pleito. Solicitei, então, uma entrevista com a Comissão Técnica que havia feito a análise do nosso projeto. Fizemos uma reunião na presença do Dr. Romero, Dr. Ney (chefe da Equipe de Análises) e do Dr. Sebastião Barreto Campello, então na época Diretor Industrial do Cotonifício Moreno S. A.

O erro encontrado no nosso projeto pela Comissão Técnica foi o seguinte: alegava a referida comissão que a fábrica só teria condições de produzir 2.500.000 metros/ano. E nós havíamos colocado no projeto que a capacidade de produção da fábrica era de 1.200.000 metros/mês. O Dr. Sebastião Barreto Campello, Diretor Industrial do Cotonifício Moreno S. A., tomando a palavra, fez ver ao Dr. Romero e ao chefe da Equipe de Análises, Dr. Ney, que o erro que eles haviam encontrado poderia ser da Comissão Técnica e não do Cotonifício Moreno S. A. e que a referida indústria teria capacidade de produzir até 1.600.000 metros de tecidos, corrigindo alguns pontos de estrangulamento. O Dr. Romero do Rego Barros decidiu mandar novamente a mesma comissão para apurar de fato quem estava com a razão. Dias depois a referida comissão chegou à conclusão que realmente a fábrica tinha condições de produzir 1.200.000 metros/mês. Resolvido o problema da capacidade de produção, surgiu novo impasse: comercialização e preço dos produtos de nossa fabricação. A famosa Comissão Técnica do Dr. Romero alegava agora que os preços dos nossos produtos estavam majorados em 30 por cento. Levamos, então, para o Dr. Romero as notas fiscais e os pedidos para fazer prova àquela Comissão Técnica que nós é que estávamos com a razão. Provamos, então, perante àquela comissão, que não tínhamos majorado nossos preços no projeto.

Resolvi então falar com o Senador Wilson Campos, disposto a aceitar a sua proposta (dar uma "bola" de 1 por cento sobre o valor de nosso pleito e apoiar a candidatura do seu filho, Carlos Wilson, para Deputado Federal). No dia seguinte, encontrei-me com o Senador no Grande Hotel. O Senador en-

tão me disse: "Você está aperreado porque quer, pois já poderíamos ter resolvido o problema do cotonifício há toda vida." Novamente, o Senador voltou a insistir na possibilidade de venda do controle acionário do cotonifício, dizendo o mesmo que teria um grupo para comprar as minhas ações e que pagaria pelas mesmas a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Discordei com a proposta definitivamente, e pedi, então, ao Senador para aparecer em Moreno, a fim de acertarmos o assunto da propina e da candidatura do seu filho a Deputado Federal.

Combinamos, então, que no dia seguinte, ele, Wilson, iria tomar café em minha residência para o acerto final. Na manhã do dia seguinte, saí de casa logo cedo para não receber o Senador. Deixei um recado com o vigia de minha casa que, se o Senador aparecesse, avisasse que eu me encontrava na fábrica. Levei comigo um gravador e instalei no meu escritório, a fim de gravar o diálogo mantido entre mim e o Senador, caso no futuro fosse preciso mostrar aos órgãos federais e ao próprio Governo como funciona a Carteira de Crédito Especial do Banco do Estado de Pernambuco S. A.

O Senador apareceu na fábrica. Gravei toda a conversa. Tirei várias cópias da fita. O destino destas cópias é para as autoridades deste País. Acredito que as autoridades federais tomarão alguma medida, pois o Governo Estadual nada fez, apenas o Governador Eraldo Gueiros, depois de ouvir a fita, me pediu para ter calma e não divulgar o documento em meu poder. Comprometeu-se comigo que mandaria analisar novamente o nosso pleito e aprovar de imediato. Disse, então ao Governador que não desejava que o projeto fosse aprovado por imposição e, sim, queria que fosse aprovado se a fábrica fosse rentável e tivesse capacidade de pagar o empréstimo solicitado.

Dois dias depois da conversa com o Governador, o pleito foi aprovado.

Fui então ao Banco do Estado de Pernambuco ter um entendimento com o Presidente, Dr. Antônio Pereira Pinto. Fiz uma exposição ao mesmo da situação dramática em que estava vivendo a empresa, inclusive a esta altura com títulos protestados, situação dramática pela "tabelinha" Wilson x Romero. Disse ainda ao Presidente que da mesma maneira que estes dois corruptos tinham procurado extorquir dinheiro da minha empresa, fizeram com diversas firmas que tiveram seus projetos aprovados na Carteira de Crédito Especial.

Devido então à difícil situação financeira, e também já sem crédito por ter títulos protestados, solicitei do Presidente do BANDEPE um adiantamento no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para resolver, ou melhor, atender aos pro-

blemas mais imediatos. Este adiantamento seria liquidado com a liberação dos recursos quando da contratação da operação já aprovada por aquele banco. O Presidente, Dr. Antônio Pinto, deferiu favoravelmente a minha proposta, fazendo, apenas, uma ressalva: que as liberações deste adiantamento seriam de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) semanais. Concordei.

A esta altura, já não conseguia dirigir a empresa, precisava de uma pessoa que pudesse me ajudar. Resolvi então admitir um sócio. Vendi 50 por cento do controle acionário aos irmãos Victor de Araújo. Fui juntamente com Antônio Olinto Victor de Araújo aos bancos para apresentá-lo como meu sócio. Fui ao Banco do Estado de Pernambuco, falei com o Presidente, fiz ver ao mesmo que aquele grupo que estava ingressando na sociedade tinha investido a importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Por este motivo, queria também reduzir o valor do empréstimo solicitado àquele banco. Ao invés de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) só iríamos precisar de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).

Na presença do representante do novo grupo, o Presidente do BANDEPE afirmou estar de pé a fiança, bem como o adiantamento de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) até a contratação da operação.

Foram-nos adiantados Cr\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cruzeiros). Eis que o Presidente do Banco do Estado de Pernambuco S. A. adoece, passando a Presidência para o Sr. Morais Filho.

Com o novo Presidente em exercício, as coisas se modificaram bastante. O Presidente em exercício, juntamente com a diretoria, decidiu não mais operar com o Cotonifício Moreno S. A., alegando que toda a cidade do Recife já havia tomado conhecimento do escândalo que envolvia a Carteira de Crédito Especial e o Cotonifício Moreno Sociedade Anônima.

Fui, então, à residência do Dr. Antônio Pinto, juntamente com o Dr. João Roma e, na presença do mesmo, disse que passaria o controle acionário total da fábrica e renunciaria à Presidência para, desta forma, não deixar o Banco do Estado de Pernambuco S. A. e a diretoria numa situação vexatória causada pelo Diretor da Carteira de Crédito Especial e o Senador Wilson Campos. O Dr. Antônio Pinto alegou então que nada poderia fazer por estar afastado da Presidência por motivos de saúde.

Resolvi procurar o Governador eleito, José de Moura Cavalcanti, e expliquei ao mesmo a grave situação do Cotonifício Moreno S. A. O Governador Moura Cavalcanti disse nada poder resolver por ser Governador de fato, mas não de direito, e me pediu que pro-

curasse falar com o Governador Eraldo Gueiros e insistisse junto ao mesmo para tomar providências da grave situação, fazendo ver ao mesmo que o fechamento da fábrica representaria o desemprego de 1.400 operários, gerando assim um clima de intranquilidade no município e talvez até de subversão.

Procurei no mesmo dia o Governador Eraldo Gueiros — o mesmo se encontrava em Palácio, porém não me recebeu —, pediu que eu falasse com o Vice-Governador Barreto Guimarães; expliquei, então, ao Sr. Barreto Guimarães toda a situação, da qual já era conhecedor. O Vice-Governador prometeu levar ciência ao Governador Eraldo Gueiros e tomar as providências necessárias para o não-fechamento da fábrica. Nenhuma providência foi tomada.

Estou, neste momento, levando ao conhecimento de V. S.^a dos fatos já narrados para que tome as providências cabíveis que o caso requer. Bem como no sentido de manter a ordem e a tranquilidade da população na cidade de Moreno, visto que, a esta altura, a situação do cotonifício é insustentável.

Quero também esclarecer a V. S.^a e às autoridades do País os benefícios que fiz à cidade do Moreno:

1) resolvi o problema habitacional da cidade vendendo cerca de 790 casas da fábrica aos seus operários por preços acessíveis e de acordo com a renda familiar (através do BNH);

2) Moreno era uma cidade ilhada, pois dista 30 quilômetros de Recife e não tinha meios de comunicação. Fiz doação das ações da Empresa Telefônica do Moreno, da qual o cotonifício é o maior acionista à Prefeitura do Moreno para, desta forma, a TELPE poder encampar a mesma, dando assim à cidade meios de comunicação;

3) fiz doação de um prédio à Prefeitura para a mesma poder doar ao BANDEPE, a fim de que aquele estabelecimento de crédito pudesse instalar uma agência na cidade do Moreno (primeira agência bancária da cidade);

4) doei um terreno para a Secretaria de Educação, para a mesma construir um ginásio (já em funcionamento);

5) doei um prédio com área aproximada de 1.000 m² para um colégio, também em funcionamento;

6) criei uma escola para os filhos dos operários, a qual é mantida pela fábrica (em pleno funcionamento).

Aí está, pois, Sr. General, todo o meu esforço, não só no sentido de soergulmento da empresa que emprega cerca de 1.400 operários, como, também, os benefícios trazidos para a cidade do Moreno.

Aqui me despeço, na certeza de que V. S.^a, como Comandante do IV Exército, tomará as devidas providências ao exposto acima.

Cordialmente,

Carlos Alberto Menezes Sá

E. T.: Quero ressaltar que os Diretores do BANDEPE, Srs. Dr. Antônio Pereira Pinto, Dr. Moraes Pinho, Dr. Hélio de Assis e Dr. Aureo Bradley são homens dignos e honrados, que para mim merecem todo respeito e consideração."

O GLOBO, Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1975

BANCO CENTRAL ADMITE DENÚNCIA DO BANDEP

Recife — O Delegado do Banco Central nesta cidade, Sr. Olavo Melo, confirmou ontem a existência de uma denúncia "contra um diretor do Banco do Estado de Pernambuco", apresentada formalmente pelo industrial Carlos Alberto Menezes Sá, Diretor do Cotonifício Moreno, que acusa o Sr. Romero Rego Barros, Diretor da Carteira de Créditos Especiais, de ter condicionado a liberação de empréstimos industriais a doações para a campanha eleitoral de candidatos do Senador Wilson Campos, da ARENA.

Enquanto isso, conheceu-se a íntegra de duas cartas do industrial, datadas de outubro, uma ao Comandante interino do IV Exército, General Mário de Mello Matos, e outra a um grupo de amigos, onde descreve os entendimentos que teria tido com "a tabelinha Wilson x Romero", durante os quais fora solicitado a abrir mão de 1% de um empréstimo de Cr\$ 20 milhões. O industrial diz que possui fita gravada de uma conversa com o Senador, mas o Presidente do Banco do Estado, Sr. Antônio Pereira Pinto, defendeu o Sr. Rego Barros, admitindo que "tudo não passa de desespero do Sr. Carlos Alberto Menezes".

Silêncio

Nem o Senador Wilson Campos, nem o Sr. Rego Barros, que está afastado das funções de Diretor do BANDEPE, nem o industrial quiseram comentar o episódio. Durante todo o dia de ontem o Senador não foi encontrado em casa ou na sua loja de tecidos, no centro da cidade. Sua esposa, porém, disse que as notícias, envolvendo-o, "estão sendo pagas para difamar o seu nome. É um absurdo manchar assim o nome de um Senador da República".

A mãe do Sr. Rego Barros informou que o diretor afastado de suas funções está em casa, convalescendo de um acidente automobilístico ocorrido há dois dias e por ordens médicas, guarda repouso absoluto.

O industrial Carlos Alberto Menezes Sá, autor da denúncia, recusou-se a fazer qual-

quer comentário a respeito da denúncia feita contra o Senador e o Diretor do BANDEPE enquanto não se reunir com seus advogados. Ao saber que o Delegado do Banco Central havia confirmado a existência de sua denúncia, o industrial revelou-se surpreso e admitiu a hipótese de convocar a imprensa ainda hoje, tornando público os detalhes de suas acusações. Acredita-se que ele venha a divulgar um texto escrito.

Presidente Nega

O Presidente do BANDEPE, Sr. Antônio Pereira Pinto, desmentiu as notícias de que tenham ocorrido irregularidades na Carteira de Créditos Especiais. "Desconheço a existência de qualquer desfalque no Banco do Estado de Pernambuco, que possui um departamento de inspeção que controla todas as agências e isso nos traz tranquilidade a respeito da boa condução dos trabalhos através de todos os seus gerentes."

Tanto o Delegado do Banco Central, como o Sr. Pereira Pinto omitiram, em suas declarações, o nome do Sr. Rego Barros, como uma mansira correta de não incriminá-lo precipitadamente. O Presidente do banco, porém, confirmou que o Diretor da Carteira de Créditos Especiais está licenciado, segundo requerimento apresentado no dia 29 de novembro, "por motivo de doença, por 60 dias". Portanto, ele deveria reassumir as funções ainda este mês, a menos que encaminhe uma nova solicitação de licença, devido ao acidente automobilístico sofrido há dias.

O Sr. Pereira Pinto disse desconhecer completamente a denúncia confirmada pelo Delegado do Banco Central.

"Uma vez que o teor dessa acusação não me foi dado a apreciar, não sei nem mesmo quem é o acusado." Logo depois, admitindo a existência de uma questão entre o industrial e o diretor licenciado, disse: "Tenho a impressão de que tudo não passa de desespero do Sr. Carlos Alberto Menezes."

Presidente Acusa

Em seguida, ofereceu uma explicação das negociações entre a Carteira de Crédito Especial do banco que preside e o Cotonifício Moreno, de propriedade do industrial:

— "Quando o Sr. Carlos Alberto Menezes assumiu o Cotonifício Moreno, encontrou-o em difícil situação, mas, através de empréstimos, inclusive na FINAME, conseguiu, nos anos de 1972 e 73, estabilizar-se substituindo as velhas máquinas por outras modernas. Contudo, devido à crise do petróleo, as exportações foram suspensas e o Sr. Carlos Alberto Menezes ficou sem poder saldar as dívidas assumidas. Recorreu então ao BANDEPE solicitando uma fiança de Cr\$ 20 milhões, pois pretendia conseguir um grande empréstimo no exterior para fazer

frente aos compromissos que se tornavam inadiáveis.”

— “Naturalmente”, continua o Presidente do BANDEPE, “fomos obrigados a fazer um profundo estudo das reais condições do cotonifício e vimos que o banco não tinha possibilidade de assumir a fiança pedida. Por isso, acredito que o Sr. Carlos Alberto esteja querendo incriminar o Sr. Romero do Rego Barros, juntamente com o Senador Wilson Campos, como se o Sr. Romero fosse capaz de permitir ou não, por si só, a liberação da quantia solicitada”.

Delegado Explica

Segundo o Sr. Olavo Mello, Delegado do Banco Central em Recife, informou que “estavam sendo realizadas as inspeções anuais de rotina no BANDEPE, quando fomos surpreendidos com uma denúncia e, no momento trabalhamos para apurá-la. Não sabemos ainda se esta denúncia tem ou não procedência”.

Apesar do laconismo compreensível do Delegado, informações obtidas no Rio confirmam a existência das investigações envolvendo diretamente o Sr. Rego Barros, ao mesmo tempo em que se admite a vinculação direta entre o afastamento do Diretor e a denúncia. O pedido de licença para tratamento de saúde, no caso, seria uma fórmula polida, capaz de permitir o inquérito sem ferir precipitadamente a reputação do Sr. Rego Barros, na hipótese de as acusações serem falsas.

TRECHOS DA CARTA AO IV EXÉRCITO

Fui procurado em minha residência em Moreno pelo Senador Wilson Campos que se fazia acompanhar do Dr. Romero do Rego Barros e do Sr. João Colaço. Conversamos sobre diversos assuntos. Em dado momento, o Dr. Romero disse ter um compromisso ao qual não poderia faltar, porém o Senador Wilson ficaria comigo para conversar alguns assuntos.

Fiquei a sós com o Senador. (...) O Senador então me disse: “Carlos Alberto, o seu projeto só será aprovado pela Carteira de Créditos Especiais se você der uma “bola” de 1% sobre o valor do financiamento pretendido. Quero também acertar com você seu apoio à candidatura do meu filho Carlos Wilson para Deputado Federal e, também, uma ajuda para a campanha no valor de Cr\$ 200 mil, fornecidos parceladamente.” Fiquei surpreso com a proposta do Senador, porém, disse ao mesmo que iria estudar e que dentro de alguns dias lhe daria uma resposta.

No dia seguinte fui ao BANDEPE (...) o Dr. Romero então me disse que a Comissão havia achado alguns erros no nosso pleito (...) Resolvido este problema (...) surgiu um impasse (...) Resolvi, então, falar

com o Senador Wilson Campos disposto a aceitar sua proposta (...) No dia seguinte, me encontrei com o Senador no Grande Hotel. O Senador então me disse: “Você está aperreado porque quer (...)” Pedi, então, ao Senador para aparecer em Moreno, a fim de acertarmos o assunto da propina e da candidatura do seu filho a Deputado Federal.

Na manhã do dia seguinte, saí de casa logo cedo para não receber o Senador. Deixei um recado com o vigia de minha casa que, se o Senador aparecesse, avisasse que eu me encontrava na fábrica. Levei comigo um gravador e instalei no meu escritório, a fim de gravar o diálogo mantido entre mim e o Senador, para que, no futuro, fosse preciso mostrar aos órgãos federais e ao próprio Governo como funciona a Carteira de Crédito Especial do Banco do Estado de Pernambuco.

O Senador apareceu na fábrica. Gravei toda a conversa. Tirei várias cópias da fita. O destino destas cópias é para as autoridades deste País. Acredito que as autoridades federais tomarão alguma medida, pois o Governo estadual nada fez, apenas o Governador Eraldo Gueiros, depois de ouvir a fita, me pediu para ter calma e não divulgar o documento em meu poder. Comprometeu-se comigo que mandaria analisar novamente o pleito e aprovar de imediato (...) Dois dias depois da conversa com o Governador o pleito foi aprovado.

Fui então ao BANDEPE ter um entendimento com o Presidente, Dr. Antônio Pereira Pinto. Fiz uma exposição ao mesmo da situação dramática em que estava vivendo a empresa inclusive a esta altura com títulos protestados, situação dramática criada pela “tabelinha” Wilson x Romero. Disse ainda ao Presidente que da mesma maneira que estes dois corruptos tinham procurado extorquir dinheiro da minha empresa, fizeram com diversas firmas que tiveram seus projetos aprovados na Carteira de Crédito Especial.

Resolvi procurar o Governador eleito, José de Moura Cavalcânti, e expliquei ao mesmo a grave situação do Cotonifício Moreno S. A. O Governador Moura Cavalcânti nada pôde resolver por ser Governador de fato, mas não de direito, e me pediu que procurasse falar com o Governador Eraldo Gueiros (...) Procurei no mesmo dia o Governador Eraldo Gueiros, o mesmo se encontrava no Palácio, porém não me recebeu. Pediu que eu falasse com o Vice-Governador Barreto Guimarães (...), prometeu levar ciência ao Governador e tomar as providências necessárias para o não-fechamento da fábrica. Nenhuma providência foi tomada.

“Em tempo — Quero ressaltar que os Diretores do BANDEPE, Srs. Dr. Antônio Pereira Pinto, Dr. Morais Pinho, Dr. Hélio de Assis e Dr. Aureo Bradley são homens

dignos e honrados, que para mim merecem todo respeito e consideração."

GUEIROS TERIA OUVIDO A FITA

Recife — Segundo a carta de oito páginas enviada pelo Sr. Carlos Alberto Menezes ao Comandante-Interino do IV Exército no dia 8 de outubro, o Senador Wilson Campos condicionou a liberação de uma fiança para o seu cotonifício no Banco do Estado de Pernambuco a uma "bola" de Cr\$ 200 mil, equivalente a 1% da operação que desejava fazer e outra parcela de igual valor, que poderia ser resgatada em pagamentos periódicos. Os primeiros Cr\$ 200 mil seriam utilizados na campanha do filho do Senador, Sr. Carlos Wilson Campos, que se elegeu com 52 mil votos para a Câmara Federal, sendo o mais jovem e bem votado da bancada arenista.

O industrial diz ter procurado o Governador Eraldo Gueiros, tocando-lhe a fita onde gravou uma de suas entrevistas com o Senador. O Governador eleito, Moura Cavalcanti, que também teria sido procurado por ele, teria dito que nada poderia fazer, pois era "governador de fato, mas não de direito". Estas revelações estão contidas em outra carta, onde explica os acontecimentos a amigos de sua confiança, a quem pede que procurem as autoridades caso lhe suceda algo.

Até à noite de ontem foi impossível conseguir-se acesso à fita da conversa mantida entre o industrial e o Senador, que, no momento, passa a ser o principal elemento da controvérsia. Em Recife, inúmeras pessoas dizem tê-la ouvido.

A CARTA AOS AMIGOS

Como medida de precaução e com o objetivo de prevenir e fixar responsabilidades futuras, desejo comunicar-lhe a ocorrência de graves acontecimentos em que, nos últimos meses, vi-me envolvido.

Como é do conhecimento geral, assumi o controle acionário do Cotonifício Moreno no ano de 1970. Dessa data até hoje, tenho desenvolvido um esforço pertinaz no sentido de reorganizar esse estabelecimento fabril.

Temendo grandes dificuldades, consegui elevar a sua produção. Em relação ao seu operariado, foi possível um amplo entendimento, solucionando numerosas reclamações (2 mil) em tramitação nas Juntas de Conciliação e Julgamento. Ainda com o objetivo de assegurar a harmonia entre o capital e o trabalho e de garantir melhores condições para os empregados, a direção da empresa possibilitou, em convênio com o BNH, a aquisição das casas em que residem os seus operários (cerca de 790 casas). Ainda como contribuição ao desenvolvimento do município onde está situado o cotonifício, transferiu para a edilidade o controle da empresa

telefônica, para, desta forma, dar à citados meios de comunicação com o País. No s de educação, o cotonifício doou à Prefeitura um ginásio (em funcionamento) e um terreno para construção de outro educandário (também em funcionamento).

Atento para seus compromissos e obrigações tributárias, o cotonifício mantém rigorosa pontualidade nos seus pagamentos.

Na qualidade de seu diretor-presidente, permaneci sempre com dedicação de todo integral à sua direção sem me ausentar do País, sem realizar viagem ao exterior, efetuar gastos pessoais supérfluos, adotar uma linha de moderação, de equilíbrio econômico e de economia. Apesar de tudo isso, o cotonifício não escapou à crise econômico-financeira em que se debate a indústria têxtil nacional. Diante dessa dificuldade, pleiteei um financiamento ao Banco do Brasil e ao BANCO BANDEPE. Tendo sido aprovada a operação BANDEPE, sustei o andamento do que foi pleiteado ao Banco do Brasil. Aconteceu surpreendentemente que o BANDEPE não quis a procrastinar a efetivação do financiamento aprovado. Fui, então, procurado em minha residência, em Moreno, pelo Senador Wilson Campos, que se fazia apanhar do Dr. Romero do Rego Barros, diretor da Carteira de Operações Especiais (BANDEPE) e do Sr. João Colaço. Diante de um compromisso a atender, o Dr. Romero afirmou que o Senador Wilson Campos ficaria para tratar de assuntos do meu interesse.

Com a retirada dos visitantes, o Senador Wilson Campos iniciou o diálogo. Conversei sobre diversos assuntos. Em dado momento, o Senador Wilson Campos disse-me o conhecimento dos problemas do cotonifício e, depois de indagar se eu me dispunha a vender o controle acionário do cotonifício, afirmou textualmente que o financiamento que eu pleiteara só seria liberado mediante o pagamento de uma "bola". Em seguida disse que necessitava do meu apoio à candidatura do seu filho Carlos Wilson Campos para a Câmara Federal e de uma ajuda da importância de Cr\$ 200 mil (duzentos mil cruzeiros) para fazer face às despesas com a campanha eleitoral do seu filho Carlos Wilson, por essa quantia ser fornecida em parcelas de Cr\$ 50 mil (cinquenta mil cruzeiros). Foi-me doado com a proposta de compra do controle acionário do Cotonifício Moreno a proposta da "bola", respondi-lhe que não pensaria e depois o procuraria. No dia seguinte, fui ao BANDEPE em companhia do Diretor-Industrial do cotonifício, Dr. Sebastião Barreto Campello falar com o Dr. Romero do Rego Barros, para sentir do momento se havia algum problema com o nosso financiamento. Fiquei surpreso, como também o Dr. Sebastião Barreto Campello, com os absurdos relatados pelo Diretor Romero do Rego Barros, afirmou o mesmo que a sua Comissão de Inquérito havia encontrado diversos erros no projeto.

Não quero ser mais extenso, pois você está a par de todos os fatos, visto que lhe entreguei uma cópia das denúncias feitas aos órgãos de segurança e ao Comandante do IV Exército, General Melo Matos, e também de ter mostrado ao Sr. Governador do Estado, Dr. Eraldo Gueiros. A meu ver, o Governador pecou por omissão, pois foi o primeiro a saber de tudo e, depois de ouvir a fita, na qual está gravado um diálogo mantido por mim e o Senador Wilson Campos. Sua Excelência, o Governador, me pediu para não divulgar tal documento (a fita), pois seria um escândalo para seu Governo.

Em consequência dos rumores em torno do assunto, recebi uma ameaça por via telefônica. Como tenho conhecimento de que o Sr. Alvaro da Costa Lima é um dos componentes do grupo que pretendia, juntamente com seus amigos Romero do Rego Barros, Wilson Campos, Maurício Fernandes (este aparecia como sócio capitalista) e Romildo Leite adquirir o controle acionário do cotonifício e sabendo igualmente da sua alta periculosidade, e tendo em vista a gravidade do assunto, estou consciente dos riscos.

Assim, podendo a qualquer momento ser vítima de um atentado (quer proposital ou accidental), quero responsabilizar os Senhores Alvaro Gonçalves da Costa Lima, Wilson Campos Romero do Rego Barros, Maurício Fernandes, Romildo Leite (Delegado do Trabalho), na hipótese de concretizar a ameaça à minha vida.

Rogo-lhe a gentileza de se algum mal me acontecer, fazer chegar a presente carta às autoridades do País e aos órgãos de divulgação (imprensa).

Quero salientar que fiz igualmente a esta que lhe escrevo, a amigos de inteira confiança e idoneidade.

Aqui me despeço, enviando-lhe um forte abraço.

Do amigo,

Carlos Alberto Menezes

JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1975.

CARTA DE ESCLARECIMENTO DO SR. SENADOR WILSON CAMPOS DIRIGIDA À OPINIÃO PÚBLICA

Revoltado profundamente com a carta publicada na imprensa pelo Sr. Carlos Alberto Menezes Sá, sinto-me no dever de prestar os esclarecimentos devidos ao povo pernambucano, não tanto em atenção à pessoa do caluniador, mas pelo compromisso que tenho para com esse povo, que me honrou como seu representante no Senado da República.

Facilmente se poderá constatar a motivação das levianas acusações que me foram imputadas: o desespero do empresário fracassado, diante da iminente falência da empresa, que tão mal dirige, como aliás ficou claro na sua própria "carta-calúnia".

A manifesta im procedência das acusações será facilmente comprovada pela análise, serena e objetiva, dos fatos realmente ocorridos, como passo a expor.

Já em abril de 1973, fui procurado pelo Sr. Prefeito do Município do Moreno, Osias Mendonça, para tomar conhecimento da crise financeira que o Cotonifício Moreno S. A. atravessava.

Objetivando encontrar uma fórmula para salvar a empresa de uma falência, cujas repercussões sociais seriam as mais desastrosas, pois provocaria o desemprego de centenas de famílias, concordei em manter entendimentos com a direção daquele cotonifício, pois, assim procedendo, na defesa do interesse coletivo, estava, e estou convicto, de que exercia uma atividade inerente à minha qualidade de representante do povo.

Com esse objetivo, mantive alguns contatos com o autor da leviana "carta-calúnia", na presença do Sr. Prefeito do Município de Moreno, ficando então informado de que o cotonifício pleiteara a concessão, pelo BANDEPE, de uma fiança no valor de Cr\$ 20.000.000,00 para empréstimo a ser celebrado com banco particular.

Procurei, assim, a diretoria do BANDEPE, na pessoa do seu Presidente, a quem expus a situação da empresa, ficando então esclarecido que tudo dependeria da apresentação de um projeto, contendo um relatório circunstanciado das reais condições da empresa e das garantias oferecidas, além do atendimento de outros requisitos.

Transmiti essas exigências ao Sr. Carlos Alberto, no mês de junho de 1974, sendo este o último contato que mantive com aquele empresário.

Posteriormente, tomei conhecimento de que esse pedido havia sido negado e depois renovado, com redução da fiança para Cr\$ 12.000.000,00. Soube ainda que esta última fiança não chegou a ser concedida, por que a empresa não atendeu às exigências do BANDEPE.

Não é justo nem razoável que o caluniador pretenda encobrir a sua incompetência na direção dos negócios da sua empresa mediante a utilização de processos caluniosos, visando a comprometer o meu passado de empresário e homem público, digno do mandato que legitimamente conquistei.

No momento, cabe-me apenas repelir publicamente, e com a maior veemência, todas as acusações caluniosas assacadas contra a minha pessoa pelo Sr. Carlos Alberto. Promoverei, em tempo hábil, as medidas legais

contra o calunhador, perante a Justiça Criminal.

Tenho a certeza de que o pronunciamento final da Justiça não decepcionará os meus amigos, o meu Partido e os pernambucanos, confirmando, assim, a lisura do meu procedimento como cidadão e homem público.

Fique tranqüila a opinião pública do meu Estado, que voltarei ao assunto e lutarei sem desfalecimento até que a verdade seja restabelecida e a Justiça prevaleça na sua ação saneadora e punitiva contra o detrator.

Irei até o fim, com serenidade e determinação, disposto a considerar como pretórios no julgamento da minha conduta todas as instâncias da Justiça brasileira e o Senado da República, no qual represento Pernambuco.

Recife, 4 de janeiro de 1975. — Wilson Campos.

DECLARAÇÕES DO SR. OSIAS GOMES DE MENDONÇA, PREFEITO MUNICIPAL DE MORENO

Tive citado o meu nome, em declaração do Senador Wilson Campos, a propósito da denúncia veiculada na imprensa, pelo Sr. Carlos Alberto Menezes, Diretor-Presidente do Cotonifício Moreno, sediado em meu município, onde trabalham mais de mil operários, dele totalmente dependentes para a sobrevivência de suas famílias. Tive conhecimento, por intermédio daquele seu diretor, das dificuldades financeiras que aquela empresa atravessava, pondo em risco a segurança econômica de centenas de conterrâneos meus, e, como Prefeito do município, senti-me na obrigação de evitar, se possível, uma crise capaz de prejudicá-los, com a cessação de atividades da empresa. A pedido do Sr. Carlos Alberto Menezes, coloquei-o, várias vezes, em contato com o Senador Wilson Campos, presenciando as entrevistas dos dois, em que se analisavam sugestões para debelar a crise da empresa. Em nenhum desses encontros, em que era patente o esforço do Senador Wilson Campos, no sentido de superar os problemas do Cotonifício, para evitar-se o desemprego daqueles operários, ouvi qualquer proposta do Sr. Carlos Alberto Menezes, no sentido de oferecer vantagens financeiras a quem solucionasse a crise da sua empresa. Igualmente, o Senador Wilson Campos, nesses contatos, jamais sugeriu qualquer tipo de compensação, mesmo política, pelas suas sugestões e interveniência. Aliás, todo meu interesse, no caso, bem como do ilustre homem público, visava, pura e simplesmente, a evitar uma crise social em meu município, com tantas famílias dependentes da sobrevivência do Cotonifício Moreno. Esta, em nome da verdade, a nossa participação em gestões que, por iniciativa do seu principal interessado, se transformariam num rumoroso caso político, que vem

deslustrar as tradições do nosso curando ferir a honorabilidade dos nossos mais prestantes homer

Também é de meu conhecimento eminente Governador Eraldo moveu *démarches*, no sentido de fechamento daquela empresa secundado pela direção do partir do pleito do Sr. Carlos nezes junto àquele estabelecim

Era tudo quanto me sentia pernambucano e Prefeito de clarecer, como satisfação à e como testemunha da moral tratativa e da inatacabilidade d nantes e políticos.

Recife, 5 de janeiro de 1975.
mes de Mendonça.

TELEGRAMAS ENVIADOS AUTORIDADES CONSTITUCIONAIS

Senador Paulo Torres
Presidente Congresso Nacional
Brasília — DF

Cumprido-me levar conhecimento apresentarei VG primeira Comissão Federal VG requerimento Comissão Parlamentar Inquérito apurar denúncias VG velou VG atentatórias minha honra pessoal PT Acrescento comun mesmo VG Presidente ARENA propósito PT Cordiais saudações Wilson Campos

Senador Petrônio Portella
Congresso Nacional
Brasília — DF

Comunico prezado Presidente apresentarei VG primeira Comissão Federal VG requerimento Comissão Parlamentar Inquérito VG a fim de apurar denúncias veiculadas imprensa honorabilidade pessoal PT mesma data levei conhecimento iniciativa Presidente Senado Cordiais saudações PT Senador

Ministro Armando Falcão
Ministro da Justiça
Brasília — DF

Levo conhecimento Vossa Excelência Presidente ARENA et Comissão Nacional VG primeira Comissão Parlamentar Inquérito apurar denúncias veiculadas imprensa atingindo minha honorabilidade saudações Senador Wilson

Ministro Golbery do Couto et Silva
Palácio Planalto
Brasília — DF

Cumprê-me comunicar Vossência telegrafei Presidentes Congresso Nacional et ARENA VG bem como Ministro Justiça VG pedirei VG primeira reunião Congresso Nacional VG Comissão Parlamentar Inquérito a fim apurar denúncias assacadas minha honra VG veiculadas imprensa PT Cordiais saudações PT Senador Wilson Campos

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA ARENA-2, MORENO**

Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 14ª Zona
— Moreno, Pe.

A Sublegenda número dois da Aliança Renovadora Nacional, deste município (ARENA-2), pelo seu procurador abaixo firmado, e cumprindo determinação legal, vem, mui respeitosamente, apresentar a V. Exª a prestação de contas de receita e despesa verificadas na campanha eleitoral passada.

Solicita que, após a verificação dos documentos que integram a referida prestação de contas, sejam os mesmos devolvidos, a fim de ficarem devidamente arquivados para o caso de se fazerem necessárias, de futuro, novas apreciações.

Moreno, 14 de dezembro de 1972. — **Edvaldo Rodrigues Cavalcante**, Adv.º — OAB, PE. 2831.

DECLARAÇÃO

DECLARO, a quem interessar possa e sob minha inteira responsabilidade, que conheço o Sr. OSIAS GOMES DE MENDONÇA, atual Prefeito do Município de Moreno, desde a sua infância, sabendo de sua formação democrática, tratando-se de pessoa que sempre repudiou e combateu toda e qualquer idéia contrária ao regime democrático, tendo-se colocado sempre em defesa dos princípios que informam a Revolução de 31 de março de 1964.

Moreno, 10 de julho de 1973. — **Clécio Barbosa Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Moreno.

**BALANCETE DEMONSTRATIVO DE
RECEITA E DESPESA DA SUBLEGENDA
ARENA-2, NO PLEITO DE 15 DE
NOVEMBRO DE 1972**

Data	Histórico	RECEITA		DESPESA	
		Parcial	Total	Parcial	Total
18-10-72	Recebido do Sr. Carlos Alberto Menezes de Sá	8.481,38			
30-10-72	Recebido do Sr. José Valdemiro da Silva	5.000,00			
30-10-72	Recebido do Sr. Flávio Gomes Barbosa	5.000,00			
30-10-72	Recebido do Sr. Lívio Alves de Lima	5.000,00			
30-10-72	Recebido do Sr. Gregório Ferreira Guardião	5.000,00			
30-10-72	Recebido do Sr. Severino Antonio de Freitas	5.000,00	33.481,38		
	Orquestra para Comícios				
21-10-72	Pago à Orq. Sta. Cecília			160,00	
22-10-72	Idem			160,00	
28-10-72	Idem			160,00	
29-10-72	Idem			160,00	
31-10-72	Idem			160,00	
01-11-72	Idem			160,00	
04-11-72	Idem			160,00	
09-11-72	Idem			160,00	
10-11-72	Idem			160,00	
11-11-72	Idem			160,00	
12-11-72	Idem			160,00	1.760,00

Data	Histórico	RECEITA		DESPESA	
		Parcial	Total	Parcial	Total
	Escola de Samba para Comícios				
01-11-72	Pago à Escola de Samba 10 de Novembro			120,00	
11-11-72	Idem			120,00	
12-11-72	Idem			120,00	360,00
				<hr/>	
	Imóveis para instalação de núcleos de propaganda				
21-11-72	Pago a Amaro Agápito de Oliveira			150,00	
27-11-72	Pago a José V. da Silva			150,00	300,00
				<hr/>	
	Transporte de Eleitores no dia da Eleição				
15-11-72	PAGO a:				
	Armando José da Silva			250,00	
	Aluizio Cupertino de Almeida			250,00	
	João José Cândido			250,00	
	José Severino da Silva			250,00	
	Valdir Francisco Silva			250,00	
	Valdomiro Lopes			250,00	
	José Rodrigues dos Santos			250,00	
	José Amaro Fragoso			250,00	
	Daniel Rodrigues			250,00	
	Eládio José de Santana			250,00	
	Clóvis Florêncio dos Santos			250,00	
	Antonio Jerônimo Barbosa			250,00	
	Luiz Pereira da Silva			250,00	
	João Cabral			250,00	
	José Gomes Silva			250,00	
	João Francisco dos Santos			250,00	
	João Mendes Cunha			250,00	
	José Amaro dos Santos			200,00	
	Fernando Pereira			200,00	
	Antonio Barreto dos Santos			200,00	
	João Cosme			200,00	
	Adalberto Cau			200,00	
	Severino Ribeiro Gomes			170,00	
	José da Silva			170,00	
	Amaro Daniel da Silva			170,00	
	Manoel Almeida Silva			170,00	
	Abel Oliveira			170,00	6.100,00
				<hr/>	
	Divulgação em Alto-Falantes				
14-11-72	PAGO à Tabajara Propaganda			6.000,00	
	" a Severino R. Santana			400,00	
	" a João Batista Silva			450,00	6.850,00
				<hr/>	
	Divulgação por Impressos				2.770,00
09-12-72	PAGO à Gráfica União				

Data	Histórico	RECEITA		DESPESA	
		Parcial	Total	Parcial	Total
Condução de Candidatos em Divulgação de suas Candidaturas, em Engenhos e Lugarejos					
16-11-72	PAGO a:			1.150,00	
	Severino Ribeiro Gomes			1.300,00	
	Manoel Amaro Barreto			3.200,00	
	José Rodrigues dos Santos			3.800,00	
	João José Cândido			1.300,00	
	Valdir Francisco Silva			2.600,00	
	Valdomiro José Lopes			1.600,00	14.950,00
	José Amaro Fragoso				
Energia Elétrica para Comícios e Núcleos Eleitorais					
24-10-72	Pago à CELPE, conforme recibos ..			11,08	
30-10-72	" " " , conforme recibos .			11,08	
07-11-72	Idem			11,08	
09-11-72	Idem, conforme recibo			5,54	
22-11-72	Idem, conforme recibo			5,54	
24-11-72	Idem, conforme recibo			16,62	
29-11-72	Idem, conforme recibo			212,94	273,88
Despesas Diversas					
19-10-72	Pago à Ferragens Borba Ltda.			18,00	
18-10-72	" a Joanna D'Arc Pina, conf. recibos			97,50	
19-10-72	Idem, conforme recibo			2,00	117,50
TOTAIS GERAIS				33.481,38	33.481,38

Moreno, 12 de dezembro de 1972. — José Pessoa V. Vasconcelos, Tesoureiro do Comitê de Propaganda da Sublegenda n.º 2 da Aliança Renovadora Nacional (ARENE-2), em Moreno, PE.



**CARTA DO SR. CARLOS ALBERTO
MENEZES DE SÁ DIRIGIDA AO
SR. SENADOR WILSON CAMPOS**

Recife, 4 de junho de 1973.

Meu caro Wilson,

O cotonifício está sob fiscalização da Fazenda Estacual. Isto não me causa nenhuma preocupação devido à lisura dos negócios do cotonifício. Mas, acontece que estou atrasado com o ICM e uma execução nessa hora levaria a empresa à falência.

Estou encaminhando, por seu intermédio, um requerimento ao Ex.mo Sr. Secretário da Fazenda e preciso do seu amparo junto ao Governador e ao Secretário.

Sei que tanto o Dr. Eraldo como o Dr. Jarbas são sensíveis às razões que apresento, e isso é o que me anima a encarregar o *querido amigo* de patrocinar-me. É claro, pois não lhe pediria absurdos.

Nestes dias, conforme lhe prometi, estou doando à Secretaria de Educação um terreno no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e outro ao município no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Não digo isso como respaldo, pois estou certo que as melhores razões para o atendimento do que peço estão no meu requerimento, mas, de qualquer forma, é uma satisfação que dou ao *preclaro amigo*, na hora em que lhe peço mais um favor.

Com amizade e admiração — *Carlos Alberto Menezes de Sá.*

**OFÍCIO DO SR. GOVERNADOR
DO ESTADO DE PERNAMBUCO,
SR. NILO COELHO, AO SENHOR
MINISTRO DA FAZENDA**

Palácio dos Despachos
Gabinete do Governador
Recife — Pernambuco

Excelentíssimo Senhor

Dr. Antônio Delfim Netto

Digníssimo Ministro da Fazenda
Rio de Janeiro — GB

OFÍCIO Nº 304

Recife, 2 de outubro de 1973

Senhor Ministro:

De há muito vem o Governo do Estado de Pernambuco com os

mas sociais da cidade de Moreno, situada na área do Grande Recife, com cerca de 5.000 habitantes, que têm como principal fonte de sobrevivência a fábrica de tecidos Cotonifício Moreno S/A. Essa sociedade é sucessora da Société Cotonière Belge-Brésilienne, que continuou a deter o controle acionário.

Sabíamos que dificuldades financeiras, provocadas por motivos de ordem técnica e administrativa, levaram a antiga empresa a acumular débitos para com a Fazenda Federal e Estadual, e para com o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

Era iminente o encerramento das atividades da fábrica, quando, há cerca de dois meses, acompanhamos com interesse as *démarches* para que novos grupos assumissem a direção da mesma. Foram os Grupos Fernando Perez e Carlos Alberto Menezes Sá, de reconhecida capacidade empresarial, que formaram a nova diretoria.

Empregam os novos diretores todo seu empenho no sentido de salvar a fábrica e dinamizá-la. Contudo, os débitos fiscais para com a Fazenda Federal e INPS assumem proporções tais, pelas multas e correções monetárias, que tornam o empreendimento precário quanto à rentabilidade mínima necessária, segundo opinião dos dirigentes.

Ainda, a crer nas suas informações, o parcelamento dos débitos decorrentes de contribuições não recolhidas do Imposto de Produtos Industrializados — IPI e INPS, excluídas as multas e correções, permitiriam ampla recuperação da empresa.

Lembrando que em 1969, apesar de uma produção já reduzida, a sociedade em tela se obrigara a recolher aos cofres públicos federais Cr\$ 543.629,11 de IPI; Cr\$ 299.631,88 de INPS e Cr\$ 119.598,52 de FCTS, num total, portanto, de Cr\$ 962.859,51, solicitaram os seus dirigentes a intercessão do Governo Estadual junto às autoridades federais, de medidas que pudessem melhorar as condições de recuperação.

Pelo que, solicitamos de V. S^ª os mais altos favores no sentido de mandar examinar as possibilidades de um pagamento parcelado daqueles débitos para com o INPS, bem como outros estímulos que possam porventura ser oferecidos.

Aguardando seu pronunciamento, de logo agradecemos a atenção que for dispensada a este pleito, reiterando na oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nilo de Sousa Coelho, Governador.

**OFÍCIO DO SR. GOVERNADOR
DO ESTADO DE PERNAMBUCO,
SR. NILO COELHO, AO SR. MINISTRO
DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

Palácio dos Despachos
Gabinete do Governador
Recife — Pernambuco

Excelentíssimo Senhor
Dr. Júlio de Carvalho Barata
Digníssimo Ministro do Trabalho e
Previdência Social
Brasília — DF

OFÍCIO Nº 342

Recife, 22 de outubro de 1970

Senhor Ministro:

De há muito vem o Governo do Estado de Pernambuco preocupado com os problemas sociais da cidade de Moreno, situada na área do Grande Recife, com cerca de 5.000 habitantes, que têm como principal fonte de sobrevivência a fábrica de tecidos Cotonifício Moreno S/A. Essa sociedade é sucessora da Société Cotonière Belge-Brésilienne, que continuou a deter o controle acionário.

Sabíamos que dificuldades financeiras, provocadas por motivos de ordem técnica e administrativa, levaram a antiga empresa a acumular débitos para com a Fazenda Federal e Estadual, e para com o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

Era iminente o encerramento das atividades da fábrica, quando, há cerca de dois meses, acompanhamos com interesse as *démarches* para que novos grupos assumissem a direção da mesma. Foram os Grupos Fernando Perez e Carlos Alberto Menezes Sá, de reconhecida capacidade empresarial, que formaram a nova diretoria.

Empregam os novos diretores todo seu empenho no sentido de salvar a fábrica e dinamizá-la. Contudo, os débitos fiscais para com a Fazenda Federal e INPS assumem proporções tais, pelas multas e correções monetárias, que tornam o empreendimento precário quanto à rentabilidade mínima necessária, segundo opinião dos dirigentes.

Ainda, a crer nas suas informações, o parcelamento dos débitos decorrentes de contribuições não recolhidas do Imposto de Produtos Industrializados — IPI e INPS, excluídas as multas e correções, permitiriam ampla recuperação da empresa.

Lembrando que em 1969, apesar de uma produção já reduzida, a sociedade em tela se obrigara a recolher aos cofres públicos federais Cr\$ 543.629,11 de IPI; Cr\$ 299.631,88 de INPS e Cr\$ 119.598,52 de FGTS, num total, portanto, de

Cr\$ 962.859,51, solicitaram os seus dirigentes a intercessão do Governo Estadual junto às autoridades federais, de medidas que pudessem melhorar as condições de recuperação.

Pelo que, solicitamos de V. S.^a os mais altos favores no sentido de mandar examinar as possibilidades de um pagamento parcelado daqueles débitos para com o INPS, bem como outros estímulos que possam porventura ser oferecidos.

Aguardando seu pronunciamento, de logo agradecemos a atenção que for dispensada a este pleito, reiterando na oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nilo de Souza Coelho, Governador.

**OFÍCIO DO SR. PREFEITO DO
MORENO AO SR. PRESIDENTE
DO INPS**

Prefeitura Municipal do Moreno
Avenida Dr. Sofrônio Portela, 3.754
Moreno — Pernambuco

Ilmo. Sr. Presidente do
Instituto Nacional de Previdência Social

OFÍCIO Nº 214/70

O Município do Moreno, na pessoa do seu atual Prefeito, que a este subscreve, vem à presença de V. S.^a fazer um apelo para a difícil situação do Cotonifício Moreno S/A, em débito para com a previdência social.

Em se tratando de uma indústria-base do município, dando emprego direto a mais de 600 empregados, afora seus dependentes, vem saindo de um estado de quase falência, após a aquisição do seu domínio acionário pelos industriais desta região, Srs. Fernando Perez e Carlos Alberto Menezes Sá.

Assumindo, em tão difícil momento, os destinos daquela empresa, encontraram um débito para com o INPS, ensejando a que a municipalidade, por iniciativa própria, procurasse dar uma parcela de contribuição, fazendo o presente apelo a V. S.^a, no sentido de que seja amortizado, em um prazo razoável, o débito de contribuição não recolhida e perdoadas as incidências dos encargos de correção monetária, juros, multas etc.

Este apelo tem sentido social porque o Cotonifício Moreno, além de manter centenas de empregados em sua fábrica, assegura receita normal do município, através de contribuição de impostos, na base de cerca de 70% da renda local.

O encerramento das atividades daquele parque fabril criará uma séria crise social, justamente quando o Exmo. Sr. Presidente da República toma acertadas medidas de amparo aos trabalhadores brasileiros.

Daí, meu vivo empenho junto a V. S.^a, no sentido de que as explicações do Sr. Carlos

Alberto sejam atendidas, solucionando uma questão de vital interesse para o povo do Moreno.

Atenciosamente,

Isnald de Holanda Vasconcelos, Prefeito.

**QUEIXA-CRIME APRESENTADA
PELO SENADOR WILSON CAMPOS
NA VARA CRIME DO RECIFE, PE**

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
da Vara Crime da Capital

Wilson de Queiroz Campos, brasileiro, casado, comerciante, exercendo o mandato de Senador pelo Estado de Pernambuco, residente em Brasília, vem perante V. Ex^ª, por intermédio dos advogados constituídos na procuração anexa (doc. nº 1), com fundamento no art. 30 do Código de Processo Penal, oferecer queixa-crime contra Carlos Alberto Menezes Sá, brasileiro, solteiro, atualmente sem profissão conhecida, residente à Rua dos Navegantes nº 447, ap. 1.101, em Boa Viagem, nesta cidade, por haver cometido os crimes de calúnia e difamação, previstos nos arts. 138 e 139 do Código Penal, pelos motivos que passa a expor:

1 — No dia 3 (três) de janeiro do corrente ano, o querelante tomou conhecimento, através dos meios de comunicação social, de um documento de autoria de Carlos Alberto Menezes Sá, rotulado de carta-denúncia, que, segundo o seu autor, fora por ele próprio encaminhado a determinadas autoridades civis e militares, residentes no Recife, bem como a parentes e amigos seus, no dia 9 (nove) de outubro de 1974 (doc. nº 2). A mencionada carta fez juntar um invólucro contendo a cópia de uma fita magnética, cuja finalidade precípua era, na afirmativa do denunciante Carlos Alberto, a de comprovar, de modo pleno e inequívoco, as acusações que formulara contra o querelante.

Protestou, de logo, o querelante a sua inocência, através de nota publicada na imprensa desta Capital, tachando de cartacalúnia aquele documento, além de haver tomado, ao mesmo tempo, a iniciativa de solicitar ao Presidente do Senado da República a instauração de uma Comissão Parlamentar para apurar os fatos que lhe foram imputados, falsamente, tudo isso já do domínio público.

2 — O querelado implorou a ajuda do querelante para que o Cottonificio Moreno S/A, do qual era, à época, diretor-presidente, não fechasse as suas portas, deixando no desemprego e na miséria centenas de operários. Como homem público, interessado nos problemas de sua terra e de sua gente, atendeu o querelante aos reiterados e dramáticos apelos do querelado, razão pela qual dele sempre recebia o tratamento de "querido amigo" e de "meu Senador".

Mas não demorou muito para que o querelado revelasse seu verdadeiro caráter, sua

vocação de falso delator. Tanto isso é verdade que armou ele um esquema, montou uma armadilha, com o objetivo de gravar uma conversa que teria com a pessoa a quem tratava sob mostrança de amizade e de quem já recebera, nas horas difíceis, apoio e compreensão. O querelado representou bem o papel de Judas da era tecnológica. Muito natural que para tanto tenha usado uma fita magnética, em lugar do símbolo histórico da traição.

Todavia, no escândalo que produziu, o feitiço encomendado terminou mesmo virando contra o triste feiticeiro. Ao invés de provar contra o querelante, a gravação, traiçoeiramente obtida, incrimina o querelado.

3 — Com efeito, no seu depoimento perante a Comissão Especial do Senado, reportando-se ao encontro que teria ocorrido no Grande Hotel, nesta cidade, assevera Carlos Alberto Menezes Sá: "que o Senador respondeu que, para a ultimação da operação, o declarante deveria fazer as seguintes concessões: pagar quantia correspondente a 1% do valor da operação, quantia destinada ao BANDEPE; duzentos mil cruzeiros para financiamento da campanha do filho do Senador, então candidato a Deputado Federal, e apoio político do depoente em favor do referido candidato." (Depoimento de Carlos Alberto Menezes Sá; doc. nº 3.) Tais propostas, conforme diz o querelado, ficaram comprovadas na fita de que se utilizou, imoral e traiçoeiramente, valendo, pois, a gravação para ele como sustentáculo firme e irrefutável de suas acusações.

Pois bem: a versão gráfica da fita original, dada pelos peritos designados pela Comissão Especial do Senado, constitui, por si só, uma prova suficiente de que o querelado cometeu mesmo os crimes de calúnia e difamação contra o querelante.

Realmente, na versão gráfica oficial da fita, diz, a certa altura, Carlos Alberto:

"CA — Mas Wilson, é difícil você encontrar uma pessoa que transmita aquilo que você está sentindo. Ainda ontem eu fui conversar com Pinto (*ruido*), e disse: "Pinto, por favor, eu queria que você abrisse o jogo, dissesse o que é que tem aí, o que foi que houve com o nosso pleito que não foi aprovado e até hoje vai prá tal Carteira, prá tal Carteira. Naquele dia que você conversou comigo, disse, se eu desse uma "bola" de duzentos mil cruzeiros, seria imediatamente..." (Versão gráfica oficial da fita; doc. nº 4.)

A análise gráfica, gramatical e lógica do trecho, fielmente reproduzido, revela que a imputação não se dirige ao querelante, evidentemente. Se, porventura, tal acusação dissesse mesmo respeito ao querelante, é intuitivo que o querelado — tão prevenido como estava para registrar as alegadas propostas ilícitas, a ponto de haver instalado,

sorratamente, um microfone e um gravador — teria feito, no derradeiro período do trecho acima transcrito, uma referência direta, expressa, ao nome do querelante.

Para excluir, desde logo, quaisquer insinuações maledicentes, é preciso dizer que, em se tratando, como se tratava, de uma concessão de fiança pleiteada pelo Cotonifício Moreno S/A junto ao BANDEPE, a cobrança de comissão pelo banco nas operações de fiança não é ato sequer censurável pelo Banco Central. Embora soubesse disso muito bem, o querelado, visando tão-somente à produção do escândalo, deu a entender, de modo capcioso, nas suas repetidas declarações, que se tratava de uma “bola”, quando sabia ser a comissão devida regularmente ao BANDEPE, consoante se vê, aliás, da ata da reunião da Diretoria desse estabelecimento, realizada no dia 8 de agosto de 1974, durante a qual foi aprovado o pleito do Cotonifício Moreno S/A, relativo à importância de doze milhões de cruzeiros.

4 — Mas, não é só. Outra acusação falsa assacou o querelado contra o querelante, ao afirmar, reiteradamente, que este lhe solicitara, no último encontro entre ambos havido no Grande Hotel, como condição para a aludida operação bancária, “a importância de duzentos mil cruzeiros para financiamento da campanha do filho do Senador, então candidato a Deputado Federal”.

Assim procedendo, o querelado imputou, falsamente, ao querelante a prática de fato definido como crime, ou seja, precisamente o delito previsto no art. 299 do Código Eleitoral. Diz, com efeito, o artigo invocado: “Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem para obter ou dar voto e para conseguir ou promover abstenção, ainda que a oferta não seja aceita. Pena — reclusão até quatro anos e pagamento de quinze dias-multa.”

Na ação de solicitar, trata-se de um crime formal, que se aperfeiçoa com a simples solicitação.

Caso houvesse na imputação caluniosa sequer um indício de verossimilhança, o próprio bom senso indica que a gravação produzida jamais poderia silenciar a respeito. Porém, esse silêncio tem voz contra o querelado.

Em nenhum trecho da versão gráfica oficial da fíla, do começo ao fim, existe referência alguma acerca dessa acusação caluniosa do querelado ao querelante. Nem ao menos o nome do filho do querelante foi pronunciado na gravação.

É possível admitir-se que o querelado, que se ocultara sob o disfarce de um expediente tão ardiloso e se prevenira tão intencionalmente, para registrar quaisquer palavras que pudessem comprometer o querelante, não lhe provocasse, durante toda a conversa, nenhuma resposta sobre a importância de du-

zentos mil cruzeiros para financiamento da campanha política do seu filho?

O silêncio completo da gravação, nesse sentido, comprova a existência do delito de calúnia cometido pelo querelado, quando imputou, falsamente, ao querelante o fato definido como crime no art. 299 do Código Eleitoral.

5 — Mesmo que fosse possível aventar-se a hipótese, aqui formulada apenas *ad argumentandum*, de que o fato imputado falsamente não configura o crime definido no art. 299 do Código Eleitoral, ainda assim a conduta do querelado não deixaria de ser criminosa, uma vez que realiza o tipo da difamação, de que trata o art. 139 do Código Penal vigente, pois, procedendo como procedeu, imputou ao querelante a prática de fatos evidentemente ofensivos à sua reputação.

6 — Ante o exposto, ouvido previamente o Dr. Promotor Público, para observância dos arts. 45 e 46, § 2º, do Código de Processo Penal, o querelante pede a V. Exª que se digne de receber a presente queixa-crime, citando-se, em seguida, Carlos Alberto Menezes Sá para o interrogatório e atos processuais subsequentes, com a intimação regular das partes, até a decisão final da ação penal privada, com a condenação do querelado, nas sanções cominadas nos arts. 138 e 139 do Código Penal.

ROL DE TESTEMUNHAS

- 1) Dr. Alvaro Gonçalves da Costa Lima, residente à Rua Conde de Irajá nº 691, nesta cidade;
- 2) Deputado Carlos Moura de Moraes Veras, residente à Rua Padre Carapuceiro nº 617, ap. 13, em Boa Viagem, nesta cidade;
- 3) Deputado José Mendonça Bezerra, residente à Rua Professor Mário de Castro nº 284, nesta cidade;
- 4) Brigadeiro Aldo Pinho Alves, residente à Avenida Conselheiro Aguiar nº 2.707, ap. 1, nesta cidade;
- 5) Dr. Agostinho Serrano de Andrade, residente à Avenida Beira-Mar nº 1.129, em Olinda, neste Estado.

Recife, 28 de fevereiro de 1975. — Antônio de Brito Alves — Everardo da Cunha Luna.

“CURRICULUM VITAE”

DO SR. SENADOR

WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

WILSON DE QUEIROZ CAMPOS nasceu a 24 de fevereiro de 1924, na cidade de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco. Filho do Sr. Sebastião Florentino Campos e de D. Petronilda de Queiroz Campos.

1. Após o curso primário, feito no Grupo Escolar Capitão Joaquim Cordeiro Fallor,

completou seu curso secundário no Colégio Porto Carreiro, em Recife.

2. Diplomou-se em Perito Contador pela Escola Técnica de Comércio de Recife e é Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Recife, Estado de Pernambuco.

3. No período de 1961 a 1962 foi Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinhos do Estado de Pernambuco.

4. Presidente da Federação do Comércio de Pernambuco.

5. Presidente do Serviço Social do Comércio do Estado de Pernambuco.

6. No período de 1962 a 1963 e de 1969 a 1971 foi Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Náutico Capibaribe, PE.

7. De 1964 a 1965 foi Presidente do Clube Náutico Capibaribe.

8. No período de 1964 a 1966, de 1966 a 1968, e de 1968 a 1970, foi Vice-Presidente da Associação Comercial de Pernambuco.

9. Sendo seu fundador, foi de 1966 a 1967 Presidente da Fundação de Amparo ao Menor, FAM, Recife.

10. Representante do Grupo Empresarial do Comércio no Conselho do Desenvolvimento do Estado de Pernambuco, CONDEP.

11. No período de 1967 a 1968 e 1969 a 1970, foi Presidente do Clube de Diretores Lojistas de Recife.

12. Em 1966 a 1968 e 1968 a 1970, foi Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio.

13. Em 1970 foi Representante do Grupo Empresarial do Comércio Universitário da Universidade de Pernambuco.

14. Pertenceu ao Partido da União Democrática Nacional, onde foi seu Tesoureiro, estando filiado à ARENA, por onde foi eleito Senador com 421.623 votos, pelo período de oito anos (1971 a 1979), tendo-se diplomado em 12 de janeiro de 1971 e tomado posse em 1º de fevereiro do mesmo ano. Concorreu com os candidatos Sr. Paulo Pessoa Guerra e José Ermírio de Moraes.

15. Tem como Suplente o Dr. Augusto Carneiro de Novaes.

16. Integra no Senado Federal as Comissões de Economia, de Legislação Social e de Assuntos Regionais.

17. Palestra na Escola de Relações Públicas, Pernambuco.

18. Palestra na Sociedade de Medicina de Pernambuco "A Socialização da Medicina".

19. Palestra do Congresso de Relações Públicas, Recife, PE. "A Presença do Homem de Relações Públicas na Política".

20. Presidente do Sindicato dos Economistas de Pernambuco, de 1966 a 1968.

21. Atualmente 1º-Secretário da Confederação Nacional do Comércio, no período de 1972 a 1974 e reeleito para o período de 1975 a 1978.

22. Participou como representante do Senado Federal ao Encontro Ibero-Brasileiro e Filipino, realizado em São Paulo, outubro de 1973.

23. Participou da OIT, em Genebra, como observador da CNC e do Senado Federal, em 1972, visitando Portugal, Espanha, França, Suíça, Itália, observando o problema do Terceiro Mundo.

24. Em 1973, viajou a Bruxelas como representante da CNC e observador do Senado Federal à Expo-73, visitando a Alemanha, França, Inglaterra, Espanha, Portugal, para observar o problema do turismo.

25. Condecorações: Ordem do Mérito de Pernambuco, no Governo Paulo Guerra; Ordem do Mérito Oliveira Lima, concedida pela Sociedade de Medicina de Pernambuco; Ordem do Mérito do Recife, pelo Prefeito Augusto Lucena.

26. Representante da CNC de 1973 a 1974 — junto às Relações do Ministério do Exterior.

27. Comissão Mista Brasil-Trindade-Tobago.

28. Comissão Mista Brasileiro-Colombiana de Cooperação Econômica e Técnica.

29. Negociações Comerciais Multilaterais do GATT (Unidades de Negociações Tóquio).

30. Na vida privada, exerce a profissão de comerciante, desde o ano de 1945. Foi sócio da firma Bernardo Campos e Cia. até o ano de 1952. Em 1952, fundou a firma Queiroz Campos Cia. Em 1958, transformou a firma em anônima, passando a formar a sociedade firma Queiroz Campos Tecidos S/A.

31. Fez parte do Conselho Fiscal do Banco Industrial de Pernambuco S/A nos anos de 1961/62/63/64. Fez parte do Conselho Fiscal do Banco Indústria de Campina Grande S/A, nos anos de 1968/69/70. Fez parte do Conselho Fiscal da firma Helqueiroz do Nordeste S/A. Fez parte do Conselho Fiscal do Cotonifício Othon Bezerra de Melo S/A, nos anos de 1968/69/70.

32. É casado com D. Maria Teresa de Queiroz Campos, e possui os filhos: Carlos Wilson de Queiroz Campos, Wilson de Queiroz Campos Júnior, André Wilson de Queiroz Campos e George Wilson de Queiroz Campos.

Endereço — SQS 309, Bloco D, ap. 301 — Tel. 42-2929, Brasília.

Estrada do Encanamento, 233 — PE

Endereço Telegráfico — NOVAURORA

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — (Pela ordem) Sr. Presidente, na qualidade de Presidente da Comissão Especial do Senado cuja criação foi motivada pelas denúncias e acusações formuladas contra o nobre Senador Wilson Campos, solicito que V. Ex.^a adote as providências regimentais adequadas para que o discurso que acaba de ser pronunciado por S. Ex.^a com todos os apêndices documentais, seja anexado ao processo respectivo que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Ex.^a será atendido, bem como o orador no pleito que faz.

Com a palavra o nobre Senador Lourival Baptista, orador inscrito.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores; em 22 de dezembro último, comemorou-se em Sergipe o centenário do nascimento do ex-Presidente do Estado, Manoel Corrêa Dantas. As homenagens prestadas à memória do ilustre sergipano foram uma demonstração de que o tempo não consegue apagar a imagem do homem público quando ela se faz como no caso de Manoel Corrêa Dantas, através do trabalho coerente voltado para o bem-estar da coletividade.

Na verdade, Manoel Corrêa Dantas, conforme acentuou o seu filho jornalista Orlando Dantas, em artigo escrito a propósito das comemorações do centenário, no jornal *Gazeta de Sergipe*, foi um homem predestinado. Criando-se na boa escola do trabalho e dos exemplos constantes de retidão de princípios herdados nos seus pais, Manoel Dantas cedo revelou seus pendores para a vida pública.

Ocupando diversos cargos, credenciou-se para chegar à Presidência do Estado, tendo merecido o apoio de amplos setores representativos da vida sergipana, que preconizavam a necessidade de mudanças renovadoras. Exercendo o Governo no período de 1927 a 1930, Manoel Dantas soube concretizar as esperanças dos que confiaram no seu nome e o apoiaram como candidato ao Governo. Seu período administrativo foi na reali-

dade marcado por medidas que contribuíram para abrir perspectivas novas à acanhada economia de um Estado ainda quase totalmente dependente da monocultura açucareira.

Em muitos aspectos, a administração de Manoel Dantas pode ser considerada como revolucionária, pois que diversas das medidas que adotou anteciparam a execução de uma política que hoje está abrindo novos horizontes para o Brasil.

No seu Governo, foram criados os Fundos de Instrução Primária e o Rodoviário, ampliado o crédito à lavoura e à pecuária através do Banco do Fomento, por ele fundado.

Marcando toda sua vida por uma retidão exemplar, Manoel Corrêa Dantas foi, no Governo, o executor de uma ação moralizadora, que teve como objetivo eliminar vícios que deturpavam a atividade administrativa e política, promovendo a plena realização da justiça, impedindo as sonegações e combatendo a prática da violência tão arraigada, à época, nos costumes políticos do Nordeste.

Sergipe lembrou no centenário de Manoel Dantas a figura de um dos seus maiores homens públicos, de um político que deixou imperecíveis exemplos de devoção à causa pública e que soube em seu tempo interpretar os anseios legítimos de modernização das estruturas sociais, tendo na medida do possível contribuído para torná-los possíveis.

Sr. Presidente, homenagem a memória de Manoel Corrêa Dantas, revelando os meus sentimentos de admiração à sua figura que sei coincidirem com os da maioria do Senado Federal. Louvores merece todo povo sergipano pelo legado de tão ilustre conterrâneo, e as homenagens do nosso respeito à sua família tão bem representada na vida pública de Sergipe dos nossos dias nas pessoas de Orlando Dantas, seu filho, e do Deputado Helio Dantas, 1.º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, seu neto.

Homens como Manoel Corrêa Dantas merecem ser sempre lembrados, como exemplos de honradez e de dignidade para os que se dediquem à vida pública e à atividade política. Sinto-me feliz de poder fazê-lo agora, ao ensejo do seu centenário. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Arnon de Mello, orador inscrito.

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Presidente, tinha eu de 15 para 16 anos quando Carvalho Veras, velho e conceituado jornalista alagoano, mudando-se de Maceió, deixou vago o lugar de representante em Alagoas de **O Estado de S. Paulo**. Informado do fato, animei-me a escrever a Ricardo Figueiredo, então gerente da empresa, candidatando-me à sua representação em Alagoas, e pouco depois recebia resposta afirmativa ao que propusera.

Começaram aí minhas relações com o grande jornal. Sem dinheiro para comprar livros, nele encontrava muito da leitura que me nutria e, ampliando-lhe o número de assinantes, consegui a parte dos recursos com que pagar meus estudos e preparar-me para, concluídos os exames preparatórios, deixar Maceió e ir tentar a vida e estudar Direito no Rio de Janeiro.

Estávamos por volta de 1927, e bem me recordo do número de **O Estado** em que se noticiava o falecimento de Júlio Mesquita e a ascensão ao posto de Diretor de Júlio de Mesquita Filho.

Em 1930 transferi-me para o Rio e, em 1933, como repórter dos Diários Associados, era encarregado de entrevistar Armando de Salles Oliveira, cunhado de Júlio, na antiga Capital Federal, onde fôra ele a chamado do Presidente Getúlio Vargas, que então o convidara para Interventor em São Paulo. Nasceu daí, entre o grande paulista e o repórter, duradoura amizade que se estendeu depois a Júlio de Mesquita Filho, também grande amigo do ex-Ministro do Trabalho Lindolfo Collor, com cuja filha viria eu a consorciar-me em 1939.

Srs. Senadores, escusem-me V. Ex.^{as} por me permitir tais recordações quando aqui estou para festejar o centenário, transcorrido há dois meses, de **O Estado de S. Paulo**, orgulho da Imprensa brasileira, latino-americana e mundial, que nada fica a dever ao famoso **New York Times**. Relembro, porém, esses fatos para acentuar quanto lhe sou grato e quanto aprendi com o grande diário, cuja leitura me levou ao conhecimento de assuntos os mais diversos, alargando minha curiosidade intelectual, fazendo-me manter contato com o Brasil e o mundo. Testemunhei, por outro lado, o respeito à responsabilidade que assume quem é distinguido pela confiança pública. Nas páginas editoriais de **O Estado**, habi-

cio do direito à liberdade de expressão e de crítica, mas, também, o cumprimento do dever de corresponder à grandeza desse direito, através da consideração pela verdade e sob o domínio da consciência.

Desde então leio o admirável jornal paulista e o encontro sempre coerente e bravo na defesa dos valores e ideais que lhe deram vida.

Experiência útil

Possuo, Sr. Presidente, há mais de 20 anos, um jornal em Maceió, e no exemplo de **O Estado** nos miramos para mantê-lo sempre à altura de sua missão. Meu filho mais moço, hoje com 22 anos, que dirige a nossa emissora de TV, atualmente em construção na capital alagoana, serviu aos 15 anos como repórter de **O Estado**, na redação de sua sucursal de Brasília, então dirigida por Evandro Carlos de Andrade e hoje por Carlos Chagas e depois na sucursal do Rio, quando, sob a direção de Fernando Pedreira. Seu irmão mais velho, que superintende a **Gazeta de Alagoas**, levou para o nosso jornal o serviço de notícias da Agência **Estado**.

Orientado por jovens que hauriram experiência no grande diário, acompanham-lhe atentamente a trajetória e lhe dedicam o melhor apreço, nosso matutino serve bem ao povo alagoano, fornecendo-lhe informações instantâneas dos acontecimentos de todo mundo e reportagens fotográficas que nos enviam pelo Rádio a Agência JB e a UPI.

O Jornalista

Srs. Senadores:

Ingressando aos quatorze anos no jornalismo, e no Rio exercendo a profissão de repórter político, recordo com saudade esses velhos tempos que me marcaram para a vida toda. Ao falar do triunfo de **O Estado de S. Paulo**, que chega aos cem anos iluminado pelo mesmo idealismo em que se alicerçaram seus começos, parece-me que tenho direito às desculpas de V. Ex.^{as} se me demoro no referir os embates dos homens de jornal para bem desempenharem suas tarefas.

Não há dúvida de que a Imprensa constitui o Quarto Poder, como lidima expressão da opinião pública. Diz bem, entretanto, Júlio de Mesquita Neto que, para investir-se em tão alta posição, há o jornal de adotar padrões de comportamento que lhe retirem como que a condi-

ção de propriedade de alguém para fazê-lo servo da comunidade. A inconteste influência dele lhe atribui, realmente, excepcional responsabilidade, que não se situa apenas no editorial ou comentário em que opina, ataca ou defende, mas na própria informação que divulga, e até na maneira de apresentá-la.

Isenção

Dentro de tal contexto, impõe-se-lhe, ao jornal, a isenção, não se prendendo suas posições a pessoas senão na medida em que estas se ligam a problemas gerais. Não se arroga ao jornalista o direito de noticiar e apreciar fatos e personagens de acordo com os seus sentimentos próprios e sim na base puramente do interesse coletivo. Paixões individuais não contam para suas atitudes, que são antes inspiradas pela opinião pública. Amizades ou inimizades, simpatias ou antipatias, compatibilidades ou incompatibilidades, preferências ou aversões somem face aos princípios e ideais que dão força e autoridade ao Quarto Poder.

Deveres

Mas o dever do jornal não está apenas em divulgar informações ou comentar fatos notórios. Cumpre-lhe ainda captar o que se oculta, exprimir protestos anônimos, justas reivindicações irreveladas, anseios obscuros e angústias ainda não sobrevividas à luz do dia, ainda não ofuscantes; cumpre-lhe, enfim, interpretar vontades, aspirações e sentimentos da maioria silenciosa, com o que proporciona aos responsáveis pelo bem coletivo elementos da realidade que lhes clareiam os caminhos e os habilitam a agir com segurança, corrigindo erros ou perseverando nos acertos.

Com isso, estimula a Imprensa a grandeza dos homens de governo, cuja maturidade se mede pela capacidade de aceitarem as críticas, mesmo quando mais ácido se torna o jornalista no comentar palavras que eles dizem, projetos que fazem ou ações que praticam não bem vistos ou acolhidos pela comunidade. Pode parecer-lhes, aos governantes, injusta e desarrazoada a crítica, ou melhor, pode ser-lhes incômodo o exercício da liberdade de opinar, quando lhes contraria os desejos. E tanto mais quanto no Poder vezes há em que os homens como que se divinizam consideram-se intocáveis e imunes a reparos, fazendo ouvidos de mercador àquela sábia lição de São

Paulo, na sua primeira epístola aos coríntios:

“Quando estiveres de pé, toma cuidado porque podes cair.”

Preferem, em última análise, o monólogo estéril ao diálogo construtivo e criador, e recusam-se a aceitar as inspirações da opinião pública que lhes leva o jornalista. Cheios de confiança na oniscência do Poder, deslembram-se de que vivemos num mundo cheio de graves e intrincados problemas de toda ordem, cuja solução exige a colaboração e participação do maior número.

Velhas Idéias

Assim já pensava eu quando me foi dada a fortuna de governar meu Estado de Alagoas. “Realizaria mais o Poder Público — dizia então — sem o acicate da crítica? Evidentemente a crítica influi de maneira decisiva no êxito dos governos. Se o escritor e o artista precisam de liberdade para trazer à luz as suas criações, o homem de governo, para o cumprimento de suas tarefas, necessita não somente de sua própria liberdade, mas também da cooperação da liberdade dos outros, pois exatamente no debate das idéias e na apreciação das ações se apura e define o bem geral. Quando o governo não realiza dentro da liberdade é porque lhe falta Poder criador, tanto como se, para manter-se, recorre à exibição da força material, é porque lhe falta autoridade moral.”

Fortalece o Governo

Em verdade, o jornal, independente e livre, fortalece os homens de governo, porque, além de abrir-lhes os horizontes com o mostrar-lhes a realidade nua e crua, que sem ele não veriam, ou não a veriam nas suas exatas proporções, alimenta, ao mesmo tempo, a esperança do povo na solução dos seus problemas, com o que o afasta do desespero e impede que se criem correntes subterrâneas de revolta, comprometedoras da estabilidade política e da tranqüillidade social. Aquietta-se o povo na esperança de melhores dias e na crença de que, denunciados pela Imprensa livre, não serão cometidos erros nefastos nem muito menos terão bom êxito maquinações contrárias aos interesses gerais, à liberdade e à dignidade humana. Cavour, que governou por 9 anos a Itália no século passado, dizia preferir o tumulto das Câmaras dos Deputados ao silêncio das anticâmaras. “Nada de estado de sítio, nada de proce-

dimento de governos absolutos. Todo mundo sabe governar com estado de sítio. Eu os governarei com a liberdade” — declarava o estadista italiano.

Verdade

E não se lhe pode pedir, ao jornal, a omissão ou distorsão dos fatos para apagá-los ou obscurecê-los, pois que ele tem graves deveres a cumprir. Compete-lhe publicar a informação, expor a realidade, seja ela de cores carregadas ou não, mesmo que a alguns não agrade. E se os fatos que noticia não constituem apenas crimes individuais e sim também coletivos, aumentam, então, os riscos para a sociedade, como cresce, para o jornal, a responsabilidade de divulgá-los. Culpa alguma lhe cabe, aliás, por isso, visto que, além de não haver produzido os acontecimentos noticiados, não pode evidentemente o jornalista, só para ser amável, trair princípios e compromissos para com a comunidade.

Já se foi o tempo do Profeta Isaías, a quem os judeus pediam:

“Diga-nos coisas agradáveis. Engane-nos com mentiras agradáveis”...

A mentira pode ser agradável mas não resolve problema nem tem, afinal, duração. Dizia o nosso velho Assis Brasil que os homens devem ser enganados com a verdade. Só a verdade, realmente, é duradoura e eterna, e a ela a Imprensa se obriga a servir na sua condição de Quarto Poder.

Difícil, espinhosa e perigosa tarefa é essa, sobretudo quando conhecemos o inconformismo e a revolta dos faltosos ante a divulgação de seus erros.

Não é fácil

Não é fácil, realmente, para o jornal, tal proceder. Apelos, pressões e imposições, ameaças e violências, tudo isso são obstáculos que se lhe antepõem e fazem parte do seu dia a dia, como que lhe testando o sentimento de missão. Mas sua responsabilidade, tanto maior quanto maiores forem a sua projeção e credibilidade, lhe dá a coragem necessária para resistir a apelos, reagir a pressões e enfrentar perigos de qualquer espécie. E a coragem, já dizia Péricles no seu discurso aos atenienses, é o fundamento da liberdade.

Por manter-se sempre fiel aos seus princípios e ideais, **O Estado de S. Paulo** e chegou mesmo a

ser tomado por cinco anos de seus legítimos proprietários. Impávido e destemido, porém, sobreviveu incólume aos temporais, e conseguiu festejar agora o seu centenário em meio ao respeito e ao apreço dos brasileiros.

A vitória do ‘Estado’

Srs. Senadores:

A vitória de **O Estado de S. Paulo** é a de todos nós, porque é a vitória da liberdade e da verdade, feita de riscos e de dores que todos sentimos e sofremos.

Os homens públicos, intérpretes do povo, têm no jornal uma trincheira de combate. “Não concordo com uma só palavra do que dizeis, mas defenderei até a morte o vosso direito de dizê-las.” Ao escrever tal frase, exprimia Voltaire a linha de conduta do jornal consciente de sua responsabilidade, como órgão de comunicação, promotor da divulgação dos acontecimentos e do debate das idéias.

Fundado para condenar a escravidão e defender a República, alcançou **O Estado** as suas metas logo quinze anos depois. E de lá para cá tem defendido o direito à liberdade, sempre indócil quando, em determinadas fases de nossa história, ele é negado. Mas, ao atingir seu centenário, vê, em sua própria casa, o triunfo da liberdade, ao livrar-se de recorrer a Camões e a outros grandes poetas para preencher os espaços vazios de matérias antes vetadas pela censura.

Liberdade

Não nos esquecemos, entretanto, de que a liberdade e a verdade não são valores estáticos mas dinâmicos, cuja permanência pede trabalho e defesa a cada minuto, pede a “eterna vigilância”. A liberdade encandeia e euforiza quantos a usufruem, que às vezes pecam pelos excessos e assim abrem os flancos aos inimigos dela. Por outro lado, a verdade dói mais que a mentira, sobretudo em quem procura ocultá-la e dispõe do poder. Bem sabemos que os homens, com as suas forças e as suas fraquezas, nem sempre estão a serviço dela e que o medo, que gera a insegurança mesmo entre os poderosos, lhes promove a negação. Vale repetir que o próprio ditador nasce da liberdade; nasce da necessidade que ele sente de absorver a liberdade dos outros. A História do Brasil e do mundo está cheia de exemplos em que a liberdade e a verdade temidas são violentadas, combatidas pela força. Não há, porém, razão

para desespero, porque ressalta Maritain, a noite, por mais profunda, não impedirá jamais que surja o alvorecer.

Justifica-se, portanto, o otimismo dos que amam a liberdade, sobretudo quando contam com lutadores como os de **O Estado de S. Paulo**. Nossa homenagem ao jornal centenário, curtido e sofrido nas lutas pela liberdade e pela verdade, está exatamente na solene reafirmação de que nós lutaremos também noite e dia para que elas continuem sendo realidades no nosso mundo convulsionado pelas paixões dos homens e pelos problemas da humanidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, por cessão do ilustre Senador Franco Montoro.

O SR. DANTON JOBIM — Sr. Presidente, Srs. Senadores, talvez eu pudesse dispensar-me de fazer este pronunciamento, depois que o Líder da nossa Bancada e o Presidente do nosso Partido se fizeram ouvir sobre a mensagem presidencial em suas implicações políticas.

Mas devo um público agradecimento a todos os que contribuíram para minha reeleição, no momento histórico e doloroso, para nós cariocas, em que estava prestes a desaparecer o Estado da Guanabara. Confortou-me o eleitorado do meu Estado com uma vitória consagrada para o meu Partido — representada por mais de um milhão e 150 mil votos — com uma diferença sobre o meu ilustre competidor de muitas centenas de milhares de votos.

Esse resultado não foi a consagração de minha curta vida político-partidária. Foi uma vitória do MDB, cujo programa adotei fervorosamente, sem tibiezas e sem provocações.

Deus me permitiu que aceitasse os desafios com serenidade e as injustiças com o máximo de tolerância compatível com a minha dignidade. E me permitiu que não deixasse sem resposta nenhum dos duros ataques que me foram desferidos com fundamentação na minha longa e acidentada carreira de jornalista político, que é o meu ofício e que há quatro anos me abriu as portas do Senado da República.

Devo também manifestar minha concordância e plena solidariedade à sábia atitude assumida pela Direção do MDB do Brasil, do Congresso Nacional.

O Partido da Oposição compreendeu, sem dúvida, a gravidade do momento, da situação, em que, se há manchas de sombras, se acendem esperanças de uma distensão persistente e durável, como acentuou, hoje, em sua nota, o Presidente Ulysses Guimarães e, há dias, o Líder Franco Montoro.

A mensagem presidencial poderá ser um divisor de águas entre a revolução puramente repressiva ou compressiva e a revolução democrática e legalista sonhada pelos seus primeiros chefes, como o Marechal Castello Branco e o eminente Presidente do Congresso Nacional, o Senador Magalhães Pinto, seu chefe civil.

Jamais aplaudi violências e perseguições contra quem quer que seja. Declarei uma vez desta tribuna, no ardor do debate, que, se necessário, seria eu o último liberal neste Congresso, quando se procurou ironizar o que se chamava o ruibarbosismo.

O ruibarbosismo, Sr. Presidente, era a defesa dos direitos do homem, que nós fazíamos nesta Casa. O ruibarbosismo era a sustentação daqueles princípios que informam todos os sistemas democráticos no mundo ocidental. O ruibarbosismo era, então, o regresso àquela plenitude democrática de que falou o Presidente Emílio Médici.

Estou certo, Sr. Presidente, de que as responsabilidades da Oposição aumentaram muito e que a hora é de reflexão e de ação a um só tempo.

Nosso Partido tem de permanecer no centro, na moderação construtiva, que não exclui a vigilância nem a coragem de tomar posições, mas repele a subversão. Para o problema político brasileiro, não se recomendam as soluções de força, que condenamos sempre e só contribuirão para o retrocesso da descompressão, anulando os tímidos passos que estão sendo dados no sentido de uma abertura para o centro democrático.

Se o Presidente Geisel quiser colocar sobre os ombros a responsabilidade de uma liderança nacional em favor do aperfeiçoamento democrático, devemos dar-lhe o nosso apoio inequívoco.

Essa é uma causa política que se deve sobrepor aos Partidos, pois não pertence a ninguém, senão a todos os brasileiros.

Não podemos permanecer indefinidamente na postura de quem espera que desça do alto a palavra definitiva sobre o nosso destino de Nação Democrática.

Ao mesmo tempo, temos de rever os nossos conceitos sobre o papel do MDB, que era um pequeno Partido mas já representa um terço da representação nacional.

Temos o dever de sugerir e defender alternativas, já que começou a haver condições para o diálogo com os homens no Poder.

Imensa, pois, a responsabilidade que recai sobre os ombros do nosso Partido: não trair o seu ideário nem decepcionar o povo e, ao mesmo tempo, não dar apenas colaboração passiva, mas ativa, no esforço de descompressão.

Não foi outro o meu posicionamento nos pronunciamentos da campanha política em que me engajei. Se o povo independente, culto e politizado da Guanabara não me faltou com o seu apoio, é porque este era o bom caminho e nele prosseguirei, se Deus me ajudar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Senador José Sarney. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há um ano, precisamente, era aberta ao tráfego a Ponte Rio—Niterói, obra sem dúvida alguma portentosa, sobre a qual não queria deixar de tecer algumas observações que considero pertinentes e construtivas para que o seu aproveitamento seja em benefício da população trabalhadora, em benefício da comunidade que habita o Grande Rio.

A ponte é realmente bela e majestosa; seria uma das 70 maravilhas do mundo de hoje. É uma peça importante do patrimônio nacional e motivo de justo orgulho para todos os brasileiros. A ponte é ainda uma demonstração inequívoca da capacidade e de força da engenharia nacional.

A ponte é também um símbolo que e um trecho de nossa

história. É o monumento que simboliza esse período iniciado em 1964 e que atingiu o seu apogeu (talvez o término) nos primórdios de 1974, no momento justo de sua inauguração; período esse durante o qual todas as energias do País foram mobilizadas e canalizadas para a realização de grandioso projeto de enriquecimento e modernização, inegável e espantoso, voltado inteiramente para o conforto e o proveito das nossas classes mais ricas.

A ponte é o marco principal de uma época durante a qual o povo e os seus representantes no Congresso não mereciam a satisfação de uma consulta ou de uma informação, durante a qual os políticos não tinham importância nenhuma e o Governo fazia política com projetos-impacto. A ponte é o projeto-impacto por excelência.

Confrontando o seu custo estimado (porque o real dificilmente será conhecido) com as suas dimensões, a ponte é sem dúvida a obra mais cara que já se realizou no Brasil. Confrontando o seu custo com o benefício social prestado à Nação, à economia e à sociedade brasileira — a ponte terá, também sem dúvida, o mais baixo coeficiente de utilidade social dentre todas as obras realizadas neste País em todos os tempos.

Entre parênteses, deve-se registrar que o segundo coeficiente mais baixo muito provavelmente será o da Rodovia Rio—Santos, cuja construção foi decidida e iniciada na mesma época.

Trafegam pela ponte hoje, em média, cerca de 25.000 veículos por dia nos dois sentidos; média essa mais baixa nos dias do meio da semana e bem mais elevada nos sábados e domingos. Considerando que não houve diminuição significativa no tráfego de passageiros das barcas Rio—Niterói (uma redução inferior a 5%), é difícil imaginar que um número superior a 5.000 carros (10.000 nos dois sentidos) seja o que corresponde a pessoas que atravessam a ponte no seu automóvel próprio para trabalhar. O resto, os outros 15.000 carros, serão de turistas que visitam o Rio (e o seu principal monumento) e de veranistas que procuram as praias nos fins de semana. Sendo insignificante o número de caminhões e ônibus que utilizam a ponte, esse é o seu grande serviço social: a facilidade para 5.000 “trabalhadores” que possuem automóvel (enquanto os 100.000

restantes continuam usando a barca) e o deleite dos turistas e veranistas de fins de semana.

A ponte, Sr. Presidente, é o monumento dos turistas e veranistas.

A ponte consagrou o primado do individual e do supérfluo sobre o essencial e o coletivo.

Com os recursos gastos na ponte, outras coisas formidáveis poderiam ter sido feitas. A baía da Guanabara poderia ter hoje um dos sistemas de **Ferry-Boat** mais modernos e mais eficientes do mundo, a Rodovia do Contorno poderia estar com a sua duplicação inteiramente concluída; o sistema de transporte ferroviário suburbano do Grande Rio poderia ter sido completamente reformulado, retirando-se a estação do topo em D. Pedro II, fazendo os trens circularem, com muito mais frequência e velocidade, e resolvendo este problema realmente calamitoso que é o transporte dos trabalhadores que moram na periferia do Grande Rio e procuram o centro da cidade para suas tarefas diárias. E, com toda certeza, feito isso tudo, ainda sobraría uma boa soma para tocar com mais rapidez a construção do Metrô do Rio.

Mas tudo isso são obras de grande utilidade pública, obras que teriam o sentido do conforto e da melhoria de qualidade de vida das grandes massas, das grandes parcelas da população.

O que importava, na época, não era bem isso: era a construção de um monumento dedicado ao verdadeiro herói do enriquecimento nacional: o proprietário de automóvel, o turista, o veranista que às sextas-feiras tem necessidade de boas ligações para chegar mais rapidamente a Cabo Frio ou Angra dos Reis. Por isso, hesitou-se muito entre construir a Ponte Rio—Niterói ou a Rodovia Rio—Santos. Achou-se melhor, por fim, fazer as duas.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que nos interessa sobretudo é o sentido construtivo da crítica. Não queremos apenas destruir imagem de um Governo passado, mas queremos, sobretudo, ressaltar as transformações, a mudança de orientação que o próprio Governo declara nos seus documentos oficiais e através do pronunciamento das suas lideranças nesta Casa e na Câmara dos

O que interessa é ressaltar,

é valorizar essa transformação e criticar oferecendo sugestões concretas, para que aquele sentido de atendimento, do supérfluo e do individual, seja reformulado em favor da utilização comunitária, da utilização social desta obra realmente portentosa que é a ponte Rio—Niterói. Assim, Sr. Presidente, se a ponte é um fato consumado, é um monumento motivo de orgulho nacional, é o momento de se procurar dar-lhe uma utilização social. Essa utilização social só poderia ser obtida na medida em que o tráfego de caminhões e de ônibus aumentasse substancialmente na ponte Rio—Niterói. E se para isso for necessário reduzir ou mesmo anular o pedágio cobrado para caminhões e para ônibus, somos inteiramente favoráveis a tal medida.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Perfeitamente. Com muita honra.

O Sr. Franco Montoro — Com esta intervenção, V. Ex.^a dá um depoimento de extraordinário valor; primeiro, mostra, com dados concretos, os aspectos negativos de uma obra apresentada como um dos orgulhos nacionais; obra faraônica que se prestou muito a impactos publicitários e que, na realidade, representava mais um passo no sentido de um desenvolvimento elitista, com o sacrifício da imensa maioria da população e o benefício de uma pequena minoria. Mas V. Ex.^a, com a conclusão do seu discurso, dá também demonstração do aspecto positivo das críticas que a Oposição quer realizar nesta Casa. A obra está feita; vamos, então, fazer com que ela sirva ao nosso povo, principalmente à imensa maioria da população brasileira, através de medidas como essa que V. Ex.^a, num fato concreto, bem simboliza. Vamos fazer com que o nosso desenvolvimento, com que as obras que têm contribuído para o crescimento do País revertam em benefício da maioria da população, das camadas mais simples do povo brasileiro, realizando assim um desenvolvimento com justiça social. Congratulo-me com V. Ex.^a, que honra o Senado e nossa Bancada com esse pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado a V. Ex.^a, Senador Franco Montoro.

O Sr. Evandro Carreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Evandro Carreira — Parabenizo, efusivamente, V. Ex.^a pela coragem com que está revelando um comportamento essencialmente populista e emedebista. Essas obras de impacto, a que V. Ex.^a se referiu, particularizando a ponte Rio—Niterói, encontra outra similar, que é a Transamazônica. Aparteio V. Ex.^a para ressaltar, para sobressaltar essa outra obra de impacto que, similar à ponte Rio—Niterói, não tem nenhum funcionamento, nenhuma funcionalidade. Enquanto a política deveria orientar-se em comunicações hidroviárias, nós nos debruçamos sobre a Amazônia numa política rodoviária completamente imprudente. Parabenizo V. Ex.^a pela sua coragem.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que enriquece o meu pronunciamento, conhecedor que é da Região que representa.

Quanto à ponte, Sr. Presidente, não vejo outra solução para elevar o seu conteúdo social e econômico, para aumentar a utilização social da gigantesca soma de recursos aplicados nessa obra, senão franquear a ponte ao tráfego livre de caminhões e ônibus.

Não tem sentido uma mentalidade privatista numa obra social dessa envergadura.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO — Desejar que a ponte se pague através do pedágio é um absurdo, realmente, sem proporções; haja vista o resultado do primeiro ano, que, diz o DNER, supera as suas expectativas e que, pelas próprias informações prestadas pelo órgão oficial, dão conta de que a arrecadação atingiu a cerca de dez por cento do investimento da Ponte. Isso pelos dados oficiais, pela computação que leva em conta apenas aqueles recursos diretamente gastos na Ponte.

Ora, Sr. Presidente, dez por cento não cobrem nem o juro real do investimento feito, porque ao juro mínimo de dois por cento — que seria o caso de obras sociais de grande envergadura — se deveria acrescentar, pelo menos, a correção monetária mínima, digamos, cerca de doze por cento, para satisfazer ao ex-Delfim Netto. Por conseguinte,

deveria cobrir, pelo menos, quatorze por cento para que o primeiro ano não significasse um prejuízo. Na verdade, dez por cento significaram um prejuízo em termos privatistas, digamos, de remuneração de um investimento. Ocorre que essa visão privatista não tem nenhum sentido numa obra dessa natureza. A obra tem que ser voltada para o bem social, para a utilização comunitária e, nessas condições, uma só solução, uma só alternativa existe: é franquear a Ponte ao tráfego livre de caminhões e ônibus para que, pelo menos, a riqueza nacional que serve à comunidade, à população do Grande-Rio, transite por esse monumento, justo motivo de orgulho nacional, mas que seja, também, dedicada ao bem público da comunidade.

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto — Senador Roberto Saturnino, não pude acompanhar todo o discurso de V. Ex.^a, mas ouvi quando se referiu aos que usam a Ponte Não sei se V. Ex.^a terá lembrado que a ponte é o paraíso dos carros oficiais (risos), que vêm buscar funcionários na Guanabara, do antigo Estado do Rio, e os da Guanabara, que moram em Niterói. A crítica é geral — abrange o Governo Federal, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Governo da Guanabara e, até mesmo — vamos dizer assim — nós, do Congresso Nacional. Se os carros oficiais podem trafegar livremente pela Ponte, isentos de pagamento de qualquer taxa, com muito maior fundamento seria dada essa permissão para o transporte da carga pesada, sobretudo de gêneros alimentícios que vêm do interior do nosso Estado — vamos chamá-lo assim até o dia 15 — abastecer o nosso futuro Estado a cidade do Rio de Janeiro. O apelo de V. Ex.^a é perfeitamente justificável, sobretudo para o transporte de gêneros alimentícios, mormente aqueles perecíveis.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço a lembrança de V. Ex.^a sobre essa particularidade dos carros oficiais que, realmente, devem ter um significado muito grande nessas estatísticas apresentadas pelo DNER.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.)

me com V. Ex.^a mas, sobretudo, levar também minhas congratulações ao nobre Senador Eurico Rezende, porque me parece ser o único representante da Bancada da Aliança Renovadora Nacional aqui, neste momento em plenário.

O Sr. Franco Montoro — S. Ex.^a pode bem representar a todos.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não!

O Sr. Eurico Rezende — Pelo discurso proferido ontem, pelo nobre Senador Franco Montoro, que causou ciúmes ao nobre Senador Petrônio Portella — porque o primeiro se evidenciou mais governista do que o segundo — a ARENA parece que não precisa estar presente, aqui, nos grandes debates do Parlamento orientados pela nobre Oposição.

O Sr. Franco Montoro — O fato concreto demonstra o contrário.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram essas as observações que queria fazer, aproveitando o primeiro aniversário da inauguração desse portentoso monumento, que é a ponte Rio—Niterói, querendo ressaltar a parte final, quando apresento sugestões para a melhoria da utilização social dessa obra.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a, no mérito me permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Quero congratular-me com o Governo Federal, com o Governo da Guanabara e com o Governo do Estado do Rio de Janeiro pelas palavras que estão sendo proferidas por V. Ex.^a, com aquiescência e, mais do que isso, com os aplausos dos nobres pares. É que a nobre Oposição, através de dois ou três de seus representantes, aqui, e uns dez na Casa congênere, protestaram contra a implantação daquela ponte, considerando-a uma obra faraônica. Mas, já agora a Oposição evolui, aceita a ponte, só não aceita o pedágio.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, lamento que V. Ex.^a não tenha estado presente durante todo o pronunciamento que fiz, em cuja primeira parte ressaltai, digamos assim, os aspectos negativos, sob o ângulo da prioridade, da obra, em face de alternativas

de utilização desses recursos. De qualquer forma, porém, queremos dar sempre sentido construtivo às nossas críticas. Dinamitar a ponte, hoje, não seria de proveito para ninguém. De maneira que, já que ela está construída, a nossa reivindicação é que a ela seja dada utilização social.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a vai me permitir fazer uma pergunta — acredito que não seja indiscreta porque já se diz que não há pergunta indiscreta, há resposta indiscreta: V. Ex.^a, durante a sua vitoriosa e bem conduzida campanha eleitoral — porque foi marcada, sobretudo, pelo equilíbrio — em alguns dos seus discursos falou contra a construção da ponte Rio—Niterói, ou só está falando agora?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Falei, nobre Senador.

O Sr. Eurico Rezende — Então, quero louvar V. Ex.^a O objetivo do meu aparte foi justamente que V. Ex.^a criasse condições para eu louvar a isenção, a imparcialidade e, sobretudo, a independência de V. Ex.^a

O Sr. Franco Montoro — Por onde se vê que o maior opositor neste plenário, hoje, é o Senador Eurico Rezende, que faz questão de procurar razões para elogiar e homenagear os opositoristas. A unidade está feita. (Risos.)

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Agradeço a atenção. Eram as observações que eu queria fazer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves. (Pausa.)

S. Ex.^a também não se encontra em plenário.

É facultada a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando uma empresa jornalística investe em realizações que visam ao interesse público e servem ao bem-comum, então se caracteriza o espírito de servir à comunidade. Já está assentado, pelo mundo afora, a convicção de que o papel da Imprensa não é apenas o de informar e criticar, senão que é, também, o de instruir e divertir, o de alertar e o de prevenir, o de exibir às autoridades as chagas porventura existentes, para que a administração pública as cauterize, como de induzir o povo à prática de processos compatíveis com uma sociedade que se pretende educada, esclarecida e lúcida, desejosa de liberdade e de desenvolvimento, para si mesma e para as gerações que a sucederão, no tempo e no espaço.

Sendo já uma ilustre tradição no jornalismo brasileiro, nem por isso lhe desdoura a afirmação de que o **O Globo** se caracterizava, maciçamente, como um jornal tipicamente carioca, pouco importando constatar-se sua circulação em áreas de todo o País. Todavia, e já agora, com a proximidade da fase final da fusão, é de todo justo o esforço de **O Globo** em se transformar em jornal de todo o novo Estado do Rio de Janeiro, a que pode socorrer com os vastos cabedais de patrimônio, de experiência, de competência e de talento que formam sua estrutura.

Louvo e aplaudo, pois, e sem restrições, a nova cobertura que o grande diário criado pelo dinamismo de Irineu Marinho tem emprestado a temas globais fluminenses, como felicito sua extraordinária equipe pelo oportunismo das revelações que vem fazendo sobre mazelas existentes em cada um e em todos os municípios, pois o fato irretorquível é que **O Globo**, transmudado em jornal de todo o novo Estado, não pode esquecer que a nova Unidade da Federação passou a ser um organismo único, cuja saúde depende do bom estado de todos os órgãos que o integram e que, no caso, são também os municípios fluminenses.

Assim, e com o fito de viver as dificuldades e os dramas locais, a cada semana deslocam-se jornalistas daquele verpestino para uma comunidade fluminense e aí se afadigam na busca de todos os elementos que possam caracterizar as necessidades e os anseios locais, que pos-

« pôr a nu os erros e as falhas a cor-

Muito me tem preocupado a realidade que venho defrontando e que me é trazida pela pesquisa corretíssima do grande jornal, pois ela supera, e largamente, tanto o que eu conhecia, de ver e de ouvir, como tudo que eu pudesse imaginar.

Permita-me a Casa — e com ela V. Ex.^a, Sr. Presidente — que me seja deferida a oportunidade de pôr em realce que — cumprindo mandamento de Lei votada pelo Congresso Nacional — já não desfruto apenas da honra imensa de representar, no Senado Federal, a gente carioca. Integro, hoje, igualmente a delegação da altiva gente fluminense. Cumpre-me, assim, ser um líder de todos os interesses da velha Província, tornando ainda mais graves e amplos os deveres de Senador da República.

Não sendo um homem que pertença ao Governo, mas guardando a esperança que o povo, que tanto nos sufragou, faça do MDB, muito proximamente, o povo no poder, cabe-me dizer à nova administração fluminense tudo quanto possa contribuir para melhorar as condições de vida de patricios nossos disseminados por todas as vilas, todos os distritos, todos os municípios do grande Estado do Rio de Janeiro. E dizer com maior liberdade ainda quando todos os fatos — tão tristes e tão angustiosos — são trazidos ao conhecimento mais demorado e mais profundo dos representantes do povo pela via de um dos insuspeitos e respeitadíssimos jornais do nosso País.

Eu não faltaria à verdade se dissesse, uma vez ainda, que o carioca, em sua generalidade, sempre entendeu o município vizinho de Nova Iguaçu — como sendo um dos subúrbios mais distantes da antiga Capital da República. A velha terra dos antigos e imensos laranjais, que eu conheci na mocidade, ganhou, desde tempos idos, como outras da vizinhança, a classificação de “cidade-dormitório”, com que se queria afirmar que a maior parte de suas populações ganhava a vida nos centros de trabalho da Guanabara. E, mesmo hoje, quando Nova Iguaçu, pela sua proximidade, ostenta um vultoso número de estabelecimentos industriais e um sólido comércio grossista e varejista, ainda é imenso o contingente de trabalhadores, de todos os matizes, que dali vêm para as canseiras diuturnas na cidade gigante.

Atente a Casa, porém, para uma ream-
mas que desen-

cadeou: Nova Iguaçu, hoje, tem mais de um milhão de habitantes, sendo a oitava cidade, em população, de todo o Brasil. Mas, há dez anos passados, possuía apenas 500 mil; e, há vinte anos, não mais do que 250 mil! Isto quer dizer que a população de Nova Iguaçu duplica a cada dez anos!

Tudo — absolutamente tudo — em matéria de infra-estrutura, falta àqueles compatriotas nossos!

Água, esgoto, escolas, saúde pública, hospitais e escolas, colégios e faculdades, transportes e segurança, assistência social e centros de lazer... tudo, simplesmente não existe.

E isto, Srs. Senadores, a um passo da cidade do Rio de Janeiro, capital cultural do Brasil!

Não pretendo — eis que não desejo abusar da paciência do Senado Federal — esmiuçar cada um dos itens, exibindo todas as suas deficiências, repetindo todos os seus clamores.

Mas é imperioso, que da eminência desta tribuna, ponha perante o novo Governo fluminense todo o aflitivo acervo de problemas com que se defrontam os brasileiros de Nova Iguaçu, mais de um milhão deles, como pretendo, futuramente, pôr em relevo todas as grandes dificuldades da gente fluminense, sejam os da orla marítima, da região serrana, da zona dos grandes lagos, do interior central ou do abandonado Norte.

Mas, voltemos a Nova Iguaçu. Naquilo que concerne ao saneamento básico, o quadro é doloroso. A pesquisa jornalística de **O Globo** classifica de simbólica a rede municipal de esgotos. Pois, e ainda assim, mesmo simbólica, não excede de dez por cento o número de residências oficialmente ligadas àquela rede! Isto implica em comprovação de que mais de novecentos mil brasileiros, que habitam a oitava cidade do País em população, e cidade vizinha do Rio de Janeiro, desconhecem a existência de esgotos. Não seria preciso mais para atestar o grau de insalubridade pública local, mormente quando Nova Iguaçu é batida, todos os anos, por verões terríveis, onde a temperatura, à sombra, nunca é inferior a 34 graus.

Mas não é só. O problema da falta de água não é menor.

Outrora, a água de Nova Iguaçu era (digamo-la assim) municipal. Depois, um convênio com o Estado passou-a para o âmbito estadual, através da Companhia de Saneamento do Estado do Rio de Janeiro, SANERJ. O que antes era difícil, às vezes de graça, às vezes a preço ínfimo — hoje, apesar de elevadas taxas cobradas pela SANERJ, raramente chega às torneiras. E as populações, que se desdobram com o natural crescimento do município, continuam a pagar taxas pelo líquido que não recebem, e se dessententam e servem à higiene caseira e corporal comprando pipas d'água a preços extorsivos.

Eis, aqui, uma síntese dolorosa:

“Nova Iguaçu, que vem mantendo um índice de crescimento anual de 10%, vive hoje dentro de uma verdadeira **camisa de força**, porque os serviços públicos não conseguiram acompanhar o ritmo de sua expansão demográfica. Apenas 10% de suas casas se beneficiam da precária rede de esgotos, enquanto 20% são dotadas de fossas sépticas e 30% de fossas rudimentares; os moradores nos restantes 40% das casas lançam seu esgoto e águas servidas nos rios e canais que cortam o município.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega a ser desoladora a realidade com que se defrontam os moradores de Nova Iguaçu, seja lá onde se espraie o olhar do observador.

Obrigada a locomover-se de suas residências para os locais de trabalho, dentro do município ou fora dele, a população é desassistida, seja quanto à qualidade, seja quanto à quantidade, de meios de transporte.

Os ônibus do serviço local, sem quase uma só exceção, são peças de museu, frota recolhida nos desvãos onde as grandes empresas citadinas atiram os veículos dados como inservíveis para o serviço do povo. É esse genuíno “ferro velho” que, mal e mal recondicionados, são geralmente entregues ao tráfego, com risco iminente e cotidiano para os usuários. E, como se isso não bastasse, nada ou ninguém impede que os itinerários sejam aqueles que as empresas resolvem cumprir; nunca os oficialmente fixados. E as populações, amiudadamente, torram-se ao sol ou padecem à chuva esperando em vão, nos pontos ofi-

cialmente consignados, por ônibus que não aparecem jamais.

A frota que demanda o Rio — não tão ruim, sem dúvida — todavia é exígua para as necessidades de acesso ao trabalho; e os trens... bem, dos trens até mesmo me recuso a falar.

E se o problema da comunicação física, pela via do transporte de superfície, é assim, as comunicações à distância, pelo telefone, não são em nada melhores. Até parece incrível dizer-se que uma população vizinha da Cidade do Rio de Janeiro, num total de mais de um milhão de seres humanos, dispõe de apenas UM telefone para cada grupo de 150 pessoas.

Sei que estou surpreendendo o Senado da República, mas me limito a transmitir à Casa informações documentadas na ampla e isenta reportagem do jornal **O Globo**.

Como — Sr. Presidente, Srs. Senadores — calar diante de fatos tais, que põem em risco a vida de um por cento de toda a população brasileira?!

Confesso, com horror, o horror de outras cifras, que me pungem e me afligem, e que me impõem o dever inarredável de para elas chamar a atenção do Governo Fluminense, eis que não é lícito a quem as conheça calá-las, por comodismo ou covardia. Não falo — fique claro desde já — como homem da Oposição. Falo, isso sim, como brasileiro, que devo aos meus compatriotas desassistidos a solidariedade do meu protesto e a ajuda da minha colaboração.

Bem sei que nada do que existe pode ser, felizmente, debitado ao Almirante Faria Lima, de cuja administração todos esperamos trabalho, dedicação e êxito. Mas se trago o problema, servindo-me do Senado Federal, que é a minha livre tribuna, à sua presença e ao seu conhecimento, é no intuito duplo, qual o de que eu cumpra o meu dever de representante do povo e ele cumpra o seu, de Governador do Estado.

Mas, eminentes Colegas — volto, ainda que constrangido, às cifras.

As estatísticas, acentua o jornalista, revelam números expressivos. Eu, de mim, digo-os funestos. Assim (parece incrível Nova Iguaçu dispõe de UM policial para cada grupo de 100 mil pes-

Nova Iguaçu — pasme a Casa —

conta com duas ambulâncias para atender a um grupo de 460 mil pessoas!

Onde quer que o interesse humano caminhe, aí se lhe deparam todos os óbices, todas as dificuldades.

Impondo, como justamente impõe a Constituição, que o ensino primário é obrigatório para todos, desde os sete até aos quatorze anos, e fixando que tal ensino será gratuito nos estabelecimentos oficiais, o preceito, em Nova Iguaçu, pouco vale, eis que o município — friso, uma vez ainda, o citavo do Brasil em população — só oferece, e ainda assim com falhas gritantes, 45 mil matrículas. Não é, obviamente, melhor a situação do ensino do segundo grau. Nova Iguaçu oferecia, no ano passado, apenas 600 vagas em seus colégios. Mas fechou-os todos, sob a alegação de que lhe era mais barato dar bolsas de estudo para colégios particulares. Com isso, claro, só os premiados matriculam os filhos. E toda a imensa porção de adolescentes que chegam às portas dos estabelecimentos de ensino fica batendo e esperando, esperando e batendo, sempre em vão.

E como será o município, no campo da assistência social?

Existe em Nova Iguaçu, em que pese sua população de mais de um milhão de seres humanos, um só hospital público! E os estabelecimentos particulares, com os quais o INPS mantém convênio, são poucos e muito ruins.

Terra de massas e massas de trabalhadores, Nova Iguaçu conta com um Posto de Assistência Médica do INPS, onde uma população de clientes, nunca inferior a 800 por dia, busca socorro, pronto-socorro. Pois bem, aí, em instalações muito deficitárias, há mais de três anos não chega água canalizada. Para que o Pronto Socorro não cerre suas portas, o INPS dispõe de um carro-pipa para abastecê-lo. E é com essa água, pouco e não muito limpa, que se fazem curativos e se processam operações de urgência!

Não é melhor, todavia, a situação do Posto de Assistência Médica n.º 1, onde, não raro, tudo pára porque a água ali não existe.

Com a fusão, Nova Iguaçu passou a ser o segundo núcleo populacional do novo Estado do Rio de Janeiro, apenas superado pela capital do Estado, a belis-

sima Cidade de São Sebastião. Claro, claríssimo, nada mudou ali, nem poderia mesmo ter mudado, como num passe de mágica. Seus problemas continuam os mesmos, agravando-se e crescendo a cada dia que passa.

A importância econômica e humana de Nova Iguaçu no contexto fluminense, mesmo brasileiro, é de tal monta que todos os seus problemas não podem continuar a ser considerados do estrito ponto de vista municipal e estadual. Todos eles transcendem da órbita municipal e estadual e se situam, sem contradição, igualmente no cenário federal.

A União que criou, mais de afogadilho do que seria de desejar-se, o novo Estado, assumiu responsabilidades institucionais, legais e morais a que não pode, sem desdouro, deixar de cumprir, com o ritmo, a velocidade e o auxílio financeiro que lhes são inerentes.

Todos sabemos, de ciência própria, que a anexação da Guanabara ao Estado do Rio de Janeiro não importa, nem importará, durante alguns anos, em fortalecimento do erário fluminense. As peculiaridades da cidade do Rio de Janeiro são tantas, seus compromissos e problemas tamanhos, que a Lei Complementar se viu constrangida a modificar, em seu favor, e por largo período, os percentuais do ICM, sem o que os cariocas pagariam um preço injusto pela criação da nova unidade federativa.

Assim, nem os dinheiros fluminenses típicos, nem os dinheiros cariocas — que já agora formam o Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — podem acudir, nem tão cedo o poderão, a problemas do vulto daqueles que esmagam e torturam Nova Iguaçu.

Por mais altas que sejam as intenções e melhores os rumos traçados, seja pela edilidade do Nova Iguaçu ou por seu Prefeito, seja pelo Governador Faria Lima e sua equipe, a uns e outros faltarão as bases econômico-financeiras que propiciam a realização, em termos hábeis e prazo curto, das obras indispensáveis à redenção daquele milhão de brasileiros, hoje largados, praticamente, ao abandono e ao sofrimento.

Há muita coisa que se contém seja no dever estrito da União, por imposição legal, seja ainda no seu dever, por ordem moral, no que concerne aos problemas novaiguaçuanos.

Ministérios e autarquias, sociedades de economia mista e fundações — todos de órbita federal — devem, certamente podem, ser mobilizados em função de dramas e problemas sociais os mais graves que envolvem aqueles patricios nossos, hoje sofrendo, à míngua de tudo.

A idéia-norte da fusão — tão e tanto alardeada! — se fixa na necessidade de criar-se um novo pólo de desenvolvimento e de assentar-se uma nova potência econômico-financeira e política, na região que separa o Brasil do Sul do Brasil do Norte. Criar-se, em suma, um Estado do Rio de Janeiro pujante, criador e produtor de riquezas, peça fundamental como base do futuro Brasil que todos, sob sacrifícios pingentes, estamos ajudando a construir.

A tarefa, assim, como da própria Lei, não cabe exclusivamente aos fluminenses, antigos ou novos, mas a todos os brasileiros.

A Nação, pela Administração Federal, não pode faltar à nova Unidade, negando-lhe todos os auxílios para sua efetivação e sua emancipação, pois o Estado do Rio de Janeiro, muito em breve, ressarcirá, e de sobejo, a União pelos investimentos que ali fizer.

Pondo em maior relevo — e por exclusivo dever do meu mandato — os tristes fatos e as tristíssimas realidades que a pesquisa jornalística de **O Globo** deu a conhecer, em relação ao município fluminense do Nova Iguaçu, busco convocar para a solução daquelas chagas sociais a boa-vontade dos que nos governam, no plano municipal, na esfera estadual e na órbita federal.

Creio na honestidade de propósitos das administrações; e é por isso que exponho à luz do sol as verdades que precisam ser conhecidas.

Falei, hoje, dos angustiosos problemas de Nova Iguaçu, assumindo comigo mesmo o compromisso de subir seguidamente a esta Tribuna para revelar todos os fatos comprovados que a vocação do bem-comum ditar aos que fazem um jornalismo construtivo e sensato.

Trata-se de uma causa comum, de uma vitória que é preciso conquistar em favor do Brasil, que temos o dever de entregar engrandecido e feliz às gerações que nos sucederão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA — Senhor Presidente, Senhores Senadores, designado pelo Presidente Ernesto Geisel, para a missão política de dirigir o meu Estado, e honrado com a confiança dos companheiros que através da direção partidária me indicaram para o exercício dessa alta investidura, deixo hoje esta Casa convencido de que nenhum outro aprendizado teria sido mais proveitoso para mim que aquele que me permitiu o ilustrativo convívio de Vossas Excelências.

Aqui cheguei há quatro anos, Senhor Presidente, trazendo dentro de mim as mais promissoras expectativas e imbuído da enorme responsabilidade de que me investiu o povo acreano, ao eleger-me, em memorável pleito popular, para a vaga até então ocupada por meu ilustre concorrente, a figura por todos os títulos respeitável do eminente General Oscar Passos, então Presidente Nacional do Movimento Democrático Brasileiro.

As amizades que conquistei nesta Casa, e que tornam tão penoso o momento da despedida para quem, como eu, só recebeu no Senado da República provas de deferências e demonstrações de apreço, serviram sem dúvida para amenizar os naturais efeitos do longo afastamento de minha terra, que me impôs o exercício de dois mandatos sucessivos.

Para mim, porém, este período teve outras virtudes a mais. Foram os episódios aqui vividos, antes de mais nada, que me convenceram da necessidade de, voluntariamente, postular o honroso encargo de governar o meu Estado, aspiração legítima de todo homem público. Daí ter recebido essa designação como inestimável oportunidade para colaborar com o patriótico esforço do Presidente Ernesto Geisel, em favor da materialização das aspirações nacionais, que, sem dúvida alguma, incluem a progressiva e completa normalização institucional do País, meta que há de ser o resultado da vocação democrática do povo brasileiro e da ação lúcida e consciente de seus líderes.

Se é verdade que meus esforços vão se desenvolver numa área de pequena influência no conjunto da Federação, não é menos certo que esta circunstância não diminui a importância de minha

missão. Mesmo por que, como já tem demonstrado o Presidente Geisel — mais por atos que por palavras — o Federalismo brasileiro e esta tem sido a tônica de seu Governo, não admite regiões privilegiadas, já que o Brasil como um todo, sem discrepância e sem exceções, constitui a sua única, a sua constante e a sua permanente preocupação.

Permitam-me Vossas Excelências lembrar a circunstância de que, se aqui cheguei com o respaldo de uma vitória eleitoral de inegável caráter pessoal e partidário, na hora em que deixo esta Casa, vejo-me premido por um inequívoco revés que, atribuído em suas conseqüências e em suas causas a meu Partido, devo encarar também como parte de minha responsabilidade pessoal. É, porém, uma circunstância que não me abate, mas que ao contrário me retempera, pois indica claramente o rumo das mudanças que tenho o dever de operar, como parte da missão que me foi atribuída. Ainda aqui foi extremamente valioso o exercício do mandato de que hoje me despeço. Se alicercei sólidas amizades com os companheiros de Partido, aprendi também a admirar a serenidade, o patriotismo e o elevado espírito público com que os eminentes Colegas da Oposição souberam exercer sua leal e patriótica tarefa. Não tenho, portanto, por que temer que em meu Estado seja diferente o exercício do poder que, no âmbito do Poder Legislativo estadual, o povo acreano concedeu, majoritariamente, ao Movimento Democrático Brasileiro.

Digo isto, Senhor Presidente, porque o que me estimula no Governo não é o mero espírito de emulação partidária, mas o desejo de participar da grande obra em favor da conciliação nacional em torno de nosso próprio destino como Nação. Motiva-me, por outro lado, a convicção de que posso servir a meus conterrâneos na chefia do Executivo, com o mesmo devotamento e a mesma determinação com que procurei representá-los nas duas Casas do Congresso Nacional.

Quero, portanto, que minha última intervenção neste Plenário seja um ato a mais a serviço de meu Estado e de sua gente. Deixo, para a soberana deliberação de Vossas Excelências, alguns Projetos de Lei, fruto já de meu envolvimento nos problemas administrativos.

Este gesto, ao mesmo tempo que é a postulação de pleitos de fundamental

interesse para o Estado do Acre, embora diga respeito também aos Estados de menos desenvolvimento, de maneira geral, serve para patentear a crença que tenho na alta destinação do Poder Legislativo, sem cuja participação podem haver soluções nacionais autênticas e duradouras. Ao Senado, particularmente, que tem a missão constitucional de zelar pelo equilíbrio federativo, peço que mantenha, viva e renovada, a preocupação que sempre demonstrou para que as disparidades regionais de renda e desenvolvimento se abrandem através de medidas objetivas, como as que foram sugeridas neste plenário, quando aqui se pleiteou a revisão da sistemática do ICM, tese hoje vitoriosa, com o aplauso e o consenso nacional quase unânimes.

A ênfase que coloco neste apelo de despedida decorre sobretudo da consciência que tenho da fragilidade dos instrumentos de que vou dispor, para materializar as aspirações do povo acreano.

Reconheço que a arte de governar um pequeno Estado como o Acre consiste mais na coragem de desagradar e na bravura de fazer do que na vocação de cortejar e na tentação de fazer.

A pequena disponibilidade de recursos próprios, sobre os quais o Estado tem completo poder de decisão — 15% do total orçamentário — exige, como regra fundamental de bom senso, a adoção de prioridades altamente seletivas, cuja escolha nem sempre é fácil.

Permito-me por isso pedir a atenção de Vossas Excelências para a conveniência de que os critérios de amplitude nacional, na formulação de políticas específicas da União, cedam a vez, progressivamente, a parâmetros que tomem em consideração, primordialmente, as diferentes peculiaridades regionais. Sinto, por exemplo, que o desejo legítimo dos planejadores de conter as despesas de custeio, em favor da ampliação dos recursos destinados a investimentos, tende a se tornar um fator altamente limitativo, para o próprio desenvolvimento dos pequenos Estados. E isto por que, na medida em que se investe em setores básicos da infra-estrutura social, como é o caso das aplicações em saúde, educação, saneamento e abastecimento, entre outras, criam-se paralelamente encargos de custeio correspondentes, que na maioria das vezes os pequenos Estados não podem suprir com suas receitas próprias. De tal sorte que, situando-se as

Unidades da Federação em que as transferências de recursos ainda são essenciais, no limite legalmente permitido, vêem-se as mesms diante da alternativa de recusarem auxílios da União para despesas de capital, por absoluta impossibilidade de custear a contrapartida dos encargos de manutenção correspondentes, ou aceitá-los, sabendo de antemão que não vão poder manter os serviços deles decorrentes.

É preciso, portanto, que o Senado da República, onde a representação popular é paritária entre os grandes e os pequenos Estados, examine com seu alto critério e com seu reconhecido discernimento, as implicações resultantes dessa tendência que se avoluma, e cujos resultados atingem, freqüentemente, as Unidades mais carentes de auxílio.

Entendo também, Sr. Presidente, que nenhum foro é mais adequado que o desta Casa, para o grande e necessário debate sobre a discriminação das rendas públicas, assunto que durante a fase mais produtiva de sua vida, polarizou a atenção de Ruy Barbosa, quando da edificação do federalismo brasileiro. Acredito que em um momento de tanta criatividade, como parece ser o da atualidade brasileira, o Senado Federal pode e deve dar sua contribuição para que os instrumentos de política tributária se ajustem, cada vez mais, aos anseios de justiça social. Parece-me injusto que a maior fonte das rendas públicas estaduais ainda seja um imposto indireto e não-seletivo como o ICM, a despeito de suas inestimáveis e reconhecidas vantagens sobre o antigo tributo — o Imposto de Vendas e Consignações. Dai inclinar-me em favor da proposta já formulada pela egrégia Comissão de Finanças, ainda que isto implique na necessidade de uma nova caracterização constitucional quanto à competência tributária da União.

Sei que seria ousar muito, mas deixo para a reflexão de Vossas Excelências a consideração teórica de que provavelmente seria muito mais útil e proveitoso para o País, mais econômico para a coletividade e mais conveniente para a Administração, se, em vez de contarmos com três esferas superpostas de tributação, pudéssemos dispor de apenas uma. É medida que, sem dúvida, melhoraria sensivelmente as relações entre o fisco e o contribuinte; concorreria decisivamente para a economia de meios materiais e de recursos humanos empregados

no lançamento e na arrecadação dos tributos e eliminaria, ou, pelo menos, abrandaria muito o poder pessoal de arbítrio do administrador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na medida em que estou consciente das dificuldades que me aguardam, e na proporção em que encaro com objetividade as limitações de meus novos encargos, na promoção do bem-estar social e do desenvolvimento econômico de meu Estado, estou também convencido de sua grande destinação e de sua enorme potencialidade.

Não tenho a veleidade de pretender operar transformações profundas que possam alterar definitivamente seu panorama econômico-financeiro. Mas julgo-me no direito de aspirar à criação de novos instrumentos promocionais, para que a economia acreana passe a ter condições de uma expressiva contribuição ao processo do desenvolvimento brasileiro. Sei que o Acre representa uma nova fronteira de ocupação agrícola, inteiramente compatível, a meu ver, com uma atividade pecuária racional e não-predatória. Mas sei também que o seu potencial de recursos naturais nos dá condições de aproveitá-lo, sem que seja necessário destruir o meio-ambiente, patrimônio inalienável do País e da Humanidade.

É dentro do objetivo de dinamizar o setor primário que o meu plano de atuação administrativa prevê a implantação de novos incentivos creditícios e operacionais, dedicados à sua efetiva instrumentação.

Tendo presente a preocupação do Presidente Geisel com os aspectos sociais e a promoção do homem para a melhoria de suas condições de vida, consubstanciada em programas constantes do II Plano Nacional de Desenvolvimento, ambiciono poder concretizar, na esfera de minha competência, projetos específicos de treinamento de recursos humanos, de educação profissional e de formação de mão-de-obra especializada.

Com relação ao setor institucional, espero poder implantar novos métodos de organização sistêmica no Serviço Público Estadual, através de uma Reforma Administrativa já delineada e que tem por finalidade racionalizar processos rotineiros e por isso mesmo onerosos e ultrapassados. A criação de novos organismos de atuação nos campos do

desenvolvimento agrário; da promoção de novas oportunidades industriais e de saúde e assistência social, completa o quadro de instituições necessárias à efetiva atuação do setor público.

Minhas preocupações, porém, não se voltam apenas para o desempenho administrativo da equipe que espero liderar nos próximos quatro anos. Entendo que o caráter e a natureza de meu mandato exigem de mim responsabilidades políticas a que espero poder corresponder, convencido que estou de que a vitalidade da vida político-partidária é instrumento indispensável à consecução dos grandes objetivos nacionais.

Nestas condições, estou certo de que o Partido a que pertenço, e sob cuja legenda chego ao Governo do Estado, há de se transformar num organismo dinâmico, vivo e atuante, para que seja o suporte político da administração. Na busca desse objetivo, ele deve e precisa ser efetivamente reestruturado. E a oportunidade para fazê-lo há de ser a que a própria Lei indica — o período da democrática renovação dos Diretórios Municipais, Estaduais e Nacional.

Penso que só assim, integrando-o efetivamente à discussão e à sustentação dos programas e objetivos governamentais, pode a ARENA, como Partido que pretende dar embasamento político e programático ao Executivo, livrar-se do mal já diagnosticado pelo Presidente da República quando nos lembrou que as agremiações partidárias não podem ser apenas “organismos infecundos de atuação confinada aos períodos pré-eleitorais”.

Desejo que, no Estado do Acre, a sustentação política que o Partido deve dar ao Governo não seja uma atividade passiva ou de mero conformismo, através de rumos previamente traçados ou definidos. Ao contrário, a ARENA tem que se transformar no porta-voz das aspirações populares, autêntico intermediário entre o povo e o Governo. Sua grande missão há de ser a de legitimar, a de dar forma política e condições de executabilidade aos anseios de melhoria das condições e da qualidade da vida humana em uma sociedade livre, organizada e participativa.

O povo não pode ser encarado como massa passiva e amorfa que se amolda prazerosamente aos impulsos e desejos dos que eventualmente estão no poder, que viver com seus dramas,

fazer nossos os seus problemas e dar-lhes opções na busca de sua própria felicidade. Só assim entendo o exercício de uma liderança que temos forçosamente que exercer, se pretendermos preservar o sistema democrático e representativo que é a maior das conquistas populares de nosso processo histórico.

Na busca de tais objetivos, não vejo incompatibilidade irreconciliável entre a técnica e a política, da mesma forma como não reconheço oposição entre o pensamento científico e o pensamento humanístico. São realidades ambas indispensáveis, ambas complementares e, portanto, ambas perfeitamente compatíveis. Foi por isso que, na busca de meus auxiliares, não tive preocupação em dar qualquer tipo de tônica ou equilíbrio, entre as duas tendências que alguns querem ver como conflitantes. Usei como critério o pressuposto de que a atividade de Governo deve ter caráter acentuatadamente coletivo. Nestas condições, o espírito de equipe torna-se um elemento vital de sucesso. A complexidade do meio social já não admite carismas nem personalismos que deram como subproduto de nossa realidade política o populismos, felizmente já em completo colapso.

Para compor minha equipe de Governo não me detive em outro pressuposto que não fosse o devotamento à causa pública, o espírito de equipe e a capacidade de renúncia. Não fiz a meus auxiliares outra exigência que a de se integrarem, acima de eventuais divergências, dentro do espírito de colaboração mútua que deve ser o princípio básico de todo trabalho de equipe.

Dei a todos, no entanto, a certeza de que, participando de um Governo que pretende guiar-se pelas inclinações legítimas de nossa gente, devem exercer, qualquer que seja a área de atividade que lhes esteja reservada, um labor essencial e fundamentalmente político, como pretendo que seja minha Administração.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a habitual tolerância deste Plenário há de perdoar o desnecessário alongamento desta minha última intervenção. Não pretendi justificar-me do silêncio dos últimos meses e do relativo afastamento de meus deveres parlamentares. Quis, sim, dar à Vossas Excelências, com a indicação de meu pensamento, um testemunho de minhas intenções. Se, porventura, tiver êxito em minha missão, ele

terá resultado, em grande parte, do aprendizado político que me permitiu o Senado da República. Por isso mesmo deixo esta Casa manifestando meu profundo reconhecimento pela inestimável solidariedade de tantos e tão eminentes amigos, agradecendo-lhos, como o poeta, "a experiência do viver vivido".

Não sei, Sr. Presidente, se tenho forças para o sucesso. Mas asseguro a Vossas Excelências que terei tenacidade para tentá-lo. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens n.ºs 93, 94, 95 de 1974.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1971 (n.º 2.623-B/65, na Casa de origem), que dispõe sobre a situação dos empregados balconistas que percebem comissão, tendo

PARECERES, sob n.ºs 792 e 793, de 1973, das Comissões

- de **Legislação Social**, favorável nos termos do Substitutivo que oferece, com voto em separado do Sr. Senador Wilson Campos; e
- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 107, de 1973, de autoria do Sr. Senador Antônio Carlos, que dá nova redação ao art. 3.º do Decreto-lei n.º 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade e de periculosidade, tendo

PARECER, sob n.º 354, de 1974, da Comissão

- de **Redação**, oferecendo a redação do vencido.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 40 minutos.)

**4.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura,
em 6 de março de 1975**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Leuirival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázora Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há expediente a ser lido.

Sobre a mesa, Ofício que será lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO

**GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO
INTERPARLAMENTAR**

Brasília, 4 de fevereiro de 1975.

Excelentíssimo Senhor
Senador José Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Em atenção ao disposto no § 1.^o do art.

União Interparlamentar — serviço de cooperação reconhecido pela Resolução n.^o 9, de 6-6-55, aprez-me solicitar a Vossa Excelência a designação de um representante do MDB nessa Casa, para integrar a delegação que participará da 116.^a Reunião do Conselho Interparlamentar a realizar-se em Colombo, Sri Lanka, de 31 de março a 5 de abril próximos.

Nos termos da disposição em apreço, o escolhido deverá estar filiado ao Grupo Brasileiro.

Queira Vossa Excelência aceitar os protestos de consideração e apreço. — **Célio Borja**, Presidente do Grupo Brasileiro; **Marcondes Gadelha**, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, esta Presidência designa o Sr. Senador Danton Jobim para comparecer a 116.^a Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Colombo, Sri Lanka, no período de 31 de março a 5 de abril do corrente ano. **(Pausa.)**

Sobre a mesa, outro Ofício cuja leitura será procedida pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO

Of. n.^o 11/75-GLG

6 de março de 1975.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Magalhães Pinto
Digníssimo Presidente do
Senado Federal.

Sr. Presidente:

Na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional e da Maioria no Senado Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação dos Senhores Senadores Eurico Rezende, Jarbas Passarinho, José Lindoso, Mattos Leão, Osires Teixeira, Ruy Santos, Sal-

exercerem cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e da Maioria nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta e mais distinta consideração. — **Petrônio Portella.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Projetos de Lei que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 10, de 1975

“Altera o Decreto n.º 73.960, de 18 de abril, de 1974.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 11 do Decreto n.º 73.960, de 18 de abril de 1974, passa ter a seguinte redação:

“Art. 11 — A CEPLAC tem sede no Estado da Bahia, no km. 26 da rodovia que liga as cidades de Ilhéus e Itabuna, onde também funcionarão os seus serviços regionais centralizados.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Criada e implantada com o precípuo objetivo de atender à recuperação da lavoura cacaueteira, a CEPLAC, mais do que qualquer outro órgão, tem na região cacaueteira da Bahia a sua sede, não-somente natural, mas apropriada ao cumprimento da tarefa que lhe incumbe. Inicialmente subordinada ao Ministério da Fazenda, manteve a CEPLAC a sua sede no Rio de Janeiro por longos anos, embora toda a sua atividade, todos os seus objetivos pudessem ser tidos como localizados na região Sul da Bahia, onde se chegou a produzir 97% de cacau do Brasil. Hoje, subordinada ao Ministério da Agricultura, continua a ter a CEPLAC a sua vocação maior naquela região, onde se concentram, aliás, os seus serviços regionais centralizados.

O que se pretende não é uma exceção, são os órgãos da admi-

nistração que têm sede fora da Capital do País, para assim melhor atenderem às suas finalidades. São exemplos que logo ocorrem ao observador o DNOCS, com sede em Fortaleza, e a RFNSA com sede em Recife, onde também se localiza a SUDENE. Se, por ventura, alguma atividade mostrar a necessidade ou conveniência de contatos com órgãos da administração localizados em Brasília, nada impede que dirigente ou servidor da CEPLAC se desloque temporariamente da sede para atender a tais contatos.

O que, entretanto, salta aos olhos é a flagrante conveniência de manter junto à região cacaueteira, em permanente contato com os reclamos, aspirações, e necessidades dos que trabalham na lavoura de cacau, a direção da CEPLAC, que, nessa nova localização, somente deverá encontrar motivos de satisfação e de felicidade para o melhor desempenho das tarefas que lhe tocam, de grande relevo para a economia da Bahia e do Brasil.

É tempo de nos convencermos que não deve ser tido como um demérito permanecer, de acordo com as circunstâncias, em local que não seja o da sede do Governo da União. Fixada na importante e laboriosa região, em que já se encontram os seus serviços regionais, entre as progressistas cidades de Ilhéus e Itabuna, a direção da CEPLAC lamentará o tempo em que permaneceu sediada no Rio de Janeiro e em Brasília, separada por centenas de quilômetros da região produtora do cacau que é a única e exclusiva razão da existência da própria CEPLAC.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1975. — **Luiz Viana Filho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO N.º 73.950
DE 18 DE ABRIL DE 1974

Assegura autonomia administrativa e financeira à CEPLAC, e dá outras providências.

.....
Art. 11 — A CEPLAC tem sede na Capital Federal e os seus serviços regionais centralizados no Estado da Bahia, no km 26 da rodovia que liga as cidades de Ilhéus e Itabuna.
.....

(As Comissões de Constituição e Justiça, Agricultura e de Assuntos Regionais.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 11, de 1975

Dá nova redação ao caput do art. 2.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Mantida a atual redação de seu parágrafo único, o caput do art. 2.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º — Para os fins previstos nesta Lei, todas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ficam obrigadas a depositar, até o último dia útil de cada mês, em conta bancária vinculada, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração paga no mês anterior a cada empregado, optante ou não, excluídas as parcelas não mencionadas nos arts. 457 e 458 da CLT e incluídas: a gratificação de Natal e as horas extraordinárias."

Parágrafo único —

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Anteriormente à vigência da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a indenização de antigüidade — então aplicável a todos os trabalhadores — era regida pelos arts. 477 e 478 da CLT, assim redigidos:

"Art. 477 — É assegurado a todo empregado, não existindo prazo estipulado para a terminação do respectivo contrato, e quando não haja ele dado motivo para cessação das relações de trabalho, o direito de haver do empregador uma indenização, paga na base da maior remuneração que tenha percebido na mesma empresa.

Art. 478 — A indenização devida pela rescisão de contrato por prazo indeterminado será de um mês de remuneração por ano de serviço efetivo, ou por ano e fração igual ou superior a seis meses."

Pretendendo substituir a indenização

em favor do empregado, a Lei n.º 5.107/66, determinou em seu art. 2.º:

"Art. 2.º — Para os fins previstos nesta Lei todas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ficam obrigadas a depositar até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conta bancária vinculada, importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga no mês anterior a cada empregado, optante ou não, excluídas as parcelas não mencionadas nos arts. 457 e 458 da CLT."

Ora, se multiplicarmos os 8% mensais pelos 12 meses do exercício, chegaremos à conclusão de que, para cada ano de serviço haverá em depósito, no FGTS, apenas 96% da remuneração normalmente paga, mês a mês, ao trabalhador optante. Desse modo, em comparação com o sistema de indenização-antigüidade da CLT (arts. 477/478), terá ele um prejuízo de 4% por ano de serviço.

E, nem mesmo o acréscimo de juros e correção monetária eliminará a desvantagem, porquanto, pela norma consolidada a indenização é equivalente a um mês por ano de serviço, da maior remuneração já recebida na empresa, enquanto que, no regime do FGTS os depósitos são feitos com base na remuneração percebida ao longo de todo o contrato de trabalho. Em consequência, apenas o empregado de salário-mínimo é beneficiado pelo sistema do Fundo; aquele cujos salários forem razoavelmente reajustados no decorrer do contrato, terá prejuízo acentuado, aliás, com a maior duração do ajuste laboral.

Exemplificando: segundo a tabela ilustrativa da Conferência proferida pelo Coordenador-Geral do FGTS no Centro e Federação das Indústrias de São Paulo, em 29-8-73, o empregado que, percebendo sempre salário-mínimo, tivesse optado desde 1967, teria ao final de 1973 (7 exercícios depois) um saldo em sua conta vinculada da ordem de Cr\$ 2.370,75, contra uma indenização de 7 X 312,00 (salário-mínimo de 1973) = 2.184,00 a que faria jus pelo regime da CLT.

Todavia, se o mesmo empregado, após 3 anos de serviço com salário-mínimo, deslanchasse em sua vida profissional, passando a perceber: em 1970, Cr\$ 200,00

1971, Cr\$ 400,00; em 1972, Cr\$ 800,00 e, em 1973, Cr\$ 1.200,00, ao final do período de 7 anos, se dispensado sem justa causa — e mesmo com os 78,8% de juros e correção monetária previstos para o período, na conferência anteriormente citada — teria, como optante, no máximo Cr\$ 6.162,00 de saldo em sua conta vinculada, enquanto que, mantendo-se fiel ao regime da CLT, faria jus à uma indenização-antigüidade de Cr\$ 8.400,00 (7 vezes a maior remuneração de Cr\$.. 1.200,00 recebida na empresa).

Verifica-se, destarte que, o Fundo de Garantia, além de confessadamente “instituído com a finalidade indisfarçável de acabar com a estabilidade” (Arnaldo Sussekind, ex-Ministro do Trabalho, Instituições de Direito do Trabalho, vol. 2, pág. 7), acarreta vários outros prejuízos para o trabalhador, entre os quais se destaca o da redução do montante da indenização, ao final de um longo contrato com razoável progresso funcional.

Justo, pois, tentar-se corrigir, ainda que parcialmente, as falhas do sistema FGTS. O projeto ora apresentado serve a esse objetivo, transformando os atuais 96% da remuneração mensal, destinados à cobertura da indenização-antigüidade, pelos 100% previstos na CLT (art. 478).

Cuida ainda a proposição: de eliminar as falhas do artigo 2.º da Lei n.º 5.107/66, até o momento corrigidos, de forma indefensável, através do Regulamento baixado pelo Decreto n.º 59.820/66; e de incluir entre as parcelas componentes da remuneração, para efeito de desconto em favor do Fundo, as horas extraordinárias mensalmente pagas ao empregado. Esta última providência extinguirá, inclusive, controvérsia surgida com o advento do novo sistema, consagrando, afinal, o entedimento firmado:

a) pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, na Súmula n.º 63, cujo texto proclama:

“A contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço incide sobre a remuneração mensal devida ao empregado, inclusive horas extras e adicionais eventuais” (DJ de 24-10-74 — pág. 7.903 — nosso o

b) pelo Excelso Pretório (STF), no Recurso Extraordinário n.º 76.700-SP, nos termos da seguinte Ementa:

“A contribuição, para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, incide sobre o pagamento feito aos empregados, por horas extraordinárias de serviço” (in “FGTS — Incidência sobre Horas Extraordinárias” — BNH, Coordenação Geral do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Rio, 1974 — pág. 140, nosso o destaque).

Demonstrados assim: o acerto e a oportunidade do Projeto, confiamos na sua aprovação.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.107

DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....
Art. 2.º — Para os fins previstos nesta Lei, todas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ficam obrigadas a depositar, até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conta bancária vinculada, importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga no mês anterior a cada empregado, optante ou não, excluídas as parcelas não mencionadas nos arts. 457 e 458 da CLT.

Parágrafo único — As contas bancárias vinculadas aludidas neste artigo serão abertas em nome do empregado que houver optado pelo regime desta Lei, ou em nome da empresa, mas em conta individualizada, com relação ao empregado não-optante.

.....
(As Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os Projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO

N.º 12, de 1974

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 8, de 1971.

Sala das Sessões, 6 de março de 1975. —
Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO

N.º 13, de 1974

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1972.

Sala das Sessões, 6 de março de 1975. —
Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO

N.º 14, de 1975

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1974.

Sala das Sessões, 6 de março de 1975. —
Nelson Carneiro.

Sr. Presidente:

REQUERIMENTO

N.º 15, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 76, de 1974.

Sala das Sessões, 6 de março de 1975. —
Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO

N.º 16, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 78, de 1974.

6 de março de 1975. —

REQUERIMENTO

N.º 17, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 79, de 1974.

Sala das Sessões, 6 de março de 1975. —
Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO

N.º 18, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 81, de 1974.

Sala das Sessões, 6 de março de 1975. —
Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO

N.º 19, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 84, de 1974.

Sala das Sessões, 6 de março de 1975. —
Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO

N.º 20, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 85, de 1974.

Sala das Sessões, 6 de março de 1975. —
Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO

N.º 21, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 112, de 1974.

Sala das Sessões, 6 de março de 1975. —
Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO

N.º 22, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 134, de 1974

Sala das Sessões, 6 de março de 1975. —

REQUERIMENTO

N.º 23, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1974.

Sala das Sessões, 6 de março de 1975. —
Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO

N.º 24, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 156, de 1974.

Sala das Sessões, 6 de março de 1975. —
Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— Os Requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, item II, alínea c, do Regimento Interno.

O primeiro orador inscrito é o nobre Senador Alexandre Costa, a quem dou a palavra. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Gustavo Capanema.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como se vai tornando para mim cada vez mais pungente ter de voltar a esta tribuna para deplorar a perda de grandes vultos mineiros, que tanto serviram a Minas e ao País, e que vão sendo, um a um, inexoravelmente sepultados!

Nestes últimos tempos, foram tantos os que desapareceram! Permita-me V. Ex.ª, que hoje eu ocupe o tempo do Senado para me referir a duas notáveis figuras que morreram no mês passado, enchendo de luto o Estado de Minas Gerais.

Nos primeiros dias de fevereiro, faleceu repentinamente, em Belo Horizonte, o desembargador Cândido Martins de Oliveira Júnior, no auge de uma vida das mais luminosas.

Devo destacar nele, em primeiro lugar, o professor, que, nesse rumo da sua vida, culminou no magistério da ciência jurídica. Foi professor de Direito na Faculdade Católica

de Minas Gerais, ao mesmo tempo em que realizava carreira judiciária de mérito invulgar: começou como juiz municipal, galgou os andares do juizado de direito, para pontificar enfim, por muitos anos, como desembargador, no Tribunal de Justiça.

A vida de Martins de Oliveira teve outro lado chelo de claridade e de fama. Foi a sua carreira literária. A sua obra de prosador e de poeta, numerosa e fúlgida, faz honra à moderna cultura mineira de Letras, da qual ele foi o Presidente por doze anos. Nesse período, os fervorosos e assíduos serviços prestados àquele importante sodalício cultural aureolaram o seu nome.

Por ocasião do falecimento de Martins de Oliveira, o acadêmico Oscar Mendes, de renome nacional, traçou rapidamente, numa página divulgada pela imprensa de Belo Horizonte, as linhas gerais da sua obra literária. Vou juntar ao meu discurso esse trabalho, para registro em nossos Anais.

Uma semana depois da sua morte, Minas Gerais perdeu outro vulto, por muitos títulos, admirável, tanto pelo fulgor da personalidade como pela importância e multiplicidade da obra.

Faleceu, a 13 de fevereiro, José Oswaldo de Araujo. Alberto Deodato, no artigo com que registrou o seu desaparecimento, começou por dizer que ele era do Oeste de Minas. "Não sei, disse ele, de região mineira onde nascessem filhos mais ilustres."

Era José Oswaldo natural de Dorés do Indaiá. Parente de Francisco Campos e de Magalhães Pinto, ele descendia de fortes, de prestigiosas raízes familiares.

O Estado de Minas, o grande órgão da imprensa mineira, assim começa a sua notícia sobre o lutuoso acontecimento:

"A morte de José Oswaldo de Araújo comunica a todos os setores da vida mineira uma sensação de perda próxima e irreparável. De repente, todos sentem que a nossa paisagem humana se empobreceu. Fascinante figura humana, dono de vasta e invejável cultura humanística, José Oswaldo de Araújo deixou, em todas as coisas, tão variadas, que construiu, a marca inapagável do trabalho feito com amor."

José Oswaldo foi notável estudante de Direito, e desde então, em Belo Hori-

zonte e por todo o interior mineiro, o seu nome entrou a ter notoriedade e importância pouco comuns.

Mal ele deixava os bancos universitários, ei-lo na banca de advogado, onde logo se cercou de boa clientela, e nas lides jornalísticas, que o levariam ao cargo de redator-chefe do *Diário de Minas*, posto a um tempo de importância literária e de responsabilidade política, pois se tratava do órgão oficial do Partido Republicano Mineiro, a grande, talvez a maior potência política da República Velha.

José Oswaldo ocupou, por vários decênios, essa posição delicada e poderosa. Nessa quadra da sua vida, tornou notável escritor e poeta, e, por outro lado, consumado professor.

O lado mais fascinante da carreira de José Oswaldo, nesse período, foi que ele, não estando pessoalmente comprometido no movimento renovador que vicejava antes e depois da Semana de Arte Moderna, realizada em 1922, em São Paulo, e estando à testa de um órgão de imprensa fundamentalmente conservador, e às vezes mesmo reacionário, abriu o jornal do PRM aos modernos rapazes cheios de ousadia contra os valores consagrados e dominadores das correntes acadêmicas.

Carlos Drummond de Andrade, um desses jovens avançados de então, e sem dúvida o mais agudo e cáustico, escreveu agora, a propósito da morte de José Oswaldo, bela página sobre esse nobre e corajoso aspecto da sua personalidade. Trago comigo também essa página, para ser registrada nos nossos Anais.

José Oswaldo, pelo valor da sua obra e personalidade no terreno da cultura intelectual, foi acolhido também pela Academia Mineira de Letras, a qual, deste modo, no mês de fevereiro, duas vezes gravemente se enlutou.

Posteriormente à fase de intensa vida intelectual, José Oswaldo se notabilizou também no rumo político, ocupando, por dois anos, o cargo de Prefeito de Belo Horizonte, no qual realizou empreendimentos importantes e fundamentais, que vão durando com repercussão impercível.

Antes disso e depois, ele foi-se envolvendo, com um vigor, uma pertinácia, uma competência, um critério raros, nas
de e de ro, tornan-

do-se, sob estes aspectos, uma das figuras mais conhecidas e acatadas na vida econômica, na vida empresarial de Minas Gerais. No posto de Presidente da sólida Companhia de Seguros Minas Brasil, que ele organizou, foi-se mantendo sempre, presente e vigilante, até a morte, em idade avançada.

Eis, Sr. Presidente, em rápidas considerações, o traçado da vida desses dois varões ilustres de Minas Gerais, que acabamos de perder. Seja-me ainda permitido fazer referência aos discursos pronunciados por Vivaldi Moreira, Presidente da Academia Mineira de Letras, no sepultamento dos dois acadêmicos. Nessas páginas, refulge o perfil espiritual dos dois mortos tão queridos. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GUSTAVO CAPANEMA EM SEU DISCURSO:

MARTINS DE OLIVEIRA

(Artigo de Oscar Mendes, publicado pelo Estado de Minas de 18-2-1975, e referido pelo orador.)

Dar-se totalmente, servir sem regatear, levar a seus limites extremos o senso do dever a cumprir, eram as características desse Cândido Martins de Oliveira, que a "dama do véu, a indecifrável, indefinível dama", do seu magnífico livro de poemas, de repente arrebatou para a derradeira viagem. Homem honesto de dotes extremos de coração e inteligência, multiplicou-se no afã de espargir essas riquezas que lhe exornavam a personalidade. Nas várias atividades em que seu espírito exerceu os seus dons, esteve sempre presente, a guiá-las, a dirigir-lhe as ações, o senso do dever, de responsabilidade, da perfeição.

Poucas personalidades tão anímodas na vida nacional de nossos dias. Poeta, contista, romancista, cronista, crítico literário, ensaísta, historiador, orador e conferencista, professor, jurista, magistrado, em todas essas manifestações do espírito e da inteligência teve oportunidade de revelar as excelências de sua cultura e de seu amor ao belo. Tinha, acima de tudo, o senso do ideal e se nem sempre o atingiu, como é fatal a todos nós, mortais, estava nele, de contínuo, presente a consciência do trabalho, do esforço, da luta pela expressão perfeita do pensar e do sentir. Entregava-se de todo às tarefas que lhe incumbiam. Tornou-se proverbial entre nós, seus companheiros da Academia Mineira de Letras,

cuja presidência exerceu por muitos anos, sempre com dedicação de todas as horas, seu amor à instituição. Identificou-se com ela de maneira perfeita e total. Tudo nela fazia. Dizem que até lhe varria o salão, quando não havia à mão quem o fizesse.

Quando propus à Academia a criação do Curso de Literatura Brasileira, que dirigi durante 13 anos, nele encontrei o apoio e a colaboração mais decididos, pois tudo quanto redundasse em prestígio e louvor para a Academia nele tinha o seu mais ardoroso paladino. A Academia era a dona de seus sonhos, como as dos trovadores medievais.

Tive a honra e a ventura de gozar durante muitíssimos anos de sua amizade afetuosa e merecer de sua palavra e de sua pena demonstrações mais sentimentais do que justas, de admiração a meus parcos méritos. Aliás, paradoxalmente, começou a nossa amizade por uma desamizade. Agastado com a severidade de uma minha crítica a seu livro "Leque de Sândalo", escrevera em jornal do interior uma resposta inamistosa a meu escrito. Não tive nunca, porém, ocasião de lê-la. E quando candidato ele a uma vaga na Academia Mineira fomos em seu recinto apresentados um ao outro, tratamo-nos como homens que respeitam o direito de discordar de cada qual.

Eleito, o convívio na Academia firmou uma amizade que nada mais alterou até que o inevitável de seu desaparecimento ocorreu. Era um desses hoje raros tipos de homem educado, gentil no trato, generoso no elogio, dedicado no servir e no auxiliar. Se uma que outra vez se exaltava na defesa de seus pontos de vista, nunca o fazia em desmandos de linguagem e ataques injustos.

Lega a Minas e ao Brasil uma obra múltipla e rica de méritos. Seu longo poema sobre o seu amigo Alphonsus de Guimaraens e seu livro, sua obra-prima, "A Dama do Véu", bastariam a consagrá-lo. Mas há os seus romances, os seus contos, os seus trabalhos históricos. Minas não pode ficar indiferente ao acervo literário que ele nos deixa, não só reeditando a "História da Literatura Mineira", obra a que dedicou anos e anos de vida e que é o mais completo repositório de informações e apreciações do nosso ricabedal literário, mas publicando também os numerosos originais que deixou acabados e esparsos em jornais e re-

A Academia Mineira de Letras está na obrigação de dirigir um movimento nesse sentido, como homenagem àquele que durante anos lhe dedicou suas vigílias e seus trabalhos. Cabe-lhe o dever de reunir e zelar o patrimônio espiritual de quem foi luz votiva a arder perene na sua sempre amada Casa de Alphonsus de Guimaraens.

"Uma Figura de Jornal" (Crônica de Carlos Drummond de Andrade, publicada pelo **Jornal do Brasil** de 18-2-1975, e a que fez referência o orador)

O primeiro jornalista que conheci foi José Oswaldo de Araújo, que acaba de falecer em Minas. Há encontros que nos incompatibilizam de saída com a cara da pessoa e até com a profissão por ela exercida. Este serviu para confirmar-me no amor que eu sentia confusamente pelo jornalismo, como simples leitor de jornais. O jovem de 18 anos sobe a escada da redação para oferecer alguma coisa parecida com vagidos literários. Não conhece ninguém lá e não leva apresentação. É recebido pelo diretor, que o acolhe com paciência e lhe estampa os vagidos. Mais. Coloca-lhe na cabeça uma pequena mas inebriante coroa de elogios impressos. Daí por diante, continua a publicar-lhe os escritos, um tanto infringentes do padrão conservador que, partindo da política, chegava à literatura (1921: modernismo nascente). Órgão oficial do Partido Republicano Mineiro, o antigo **Diário de Minas** era porta-voz dos caciques políticos do Estado, e José Oswaldo tinha de conduzi-lo com prudência e manha, para não beliscar o "senso grave da ordem", falso mas operante tabu mineiro daqueles tempos (ou de sempre?). Cumpria a tarefa à perfeição, acolitado pela displicência boémica e encantadora de Arduino Bolívar e Horácio Guimarães, pela compostura severa do pintor Aníbal Matos e pelo zelo do acadêmico de Direito Francisco Negrão de Lima. Para desprender-se um pouco da atitude peremista, o diretor "tirava o colarinho" no curto espaço da cabeça das "Sociais", território livre em que falava de versos ou os divulgava, comentava fatos curiosos da cidade e, sobretudo, estabelecia uma abertura para os novos. Tudo isso feito com leveza não destituída de curiosidade irônica pelo que saísse dali. Oswaldo, literariamente, vivia no clima pós-simbolista, bastante sensível em Minas daquele tempo. Suas admirações maiores dividiam-se entre Alphonsus de Guimarães e Da Costa e
() que era dos dois e poeta,

ele mesmo, de lirismo espiritualizado. Mas consentia que a gente escrevesse coisas duras sobre Anatole France e descesse a lenha em Graça Aranha, não de um ponto de vista acadêmico, e sim modernista: sorrindo, talvez, da estripulia dos rapazes, com que, no fundo, não concordaria.

Esta, a meu ver, a qualidade maior de Osvaldo como jornalista: o dom da simpatia, a compreensão e o interesse pelo novo, sem que isto importasse em adesão ao novo. A tolerância, virtude que tanto reclamamos dos outros, e nem sempre estamos dispostos a cultivar, forrou-lhe o espírito de jornalista. Não se pode dizer que o *Diário* fosse um grande jornal, em meio de imprensa então subdesenvolvida; era o pequeno órgão de poderosa máquina partidária, mas refletia, em suas limitações e vagas inquietações nascentes, a pulsação intelectual de Minas, como serviria, pouco depois, de laboratório para toda uma geração de escritores locais. Osvaldo deixou o jornal para dedicar-se a atividades econômicas que o projetariam como empresário, mas lá ficou na folha pobre, de composição manual, uma sementinha de renovação literária. E quase todos os renovadores tinham sido rapazes lançados por ele, no artigo de primeira página ou na sala de visitas das "Sociais".

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, e Srs. Senadores, em 1972, precisamente no mês de outubro, usei esta tribuna — para fazer um pronunciamento chamando a atenção da Nação e dos responsáveis pela vida pública nacional, quanto aos desníveis regionais que, apesar dos esforços, e apesar de todas as leis, continuavam se acentuando, gradativamente.

Disse, também, naquela ocasião que, mantidas as regras genéricas, os desníveis entre as unidades federativas da mesma região se acentuariam cada vez mais, criando focos insuportáveis de miséria em meio à relativa prosperidade de alguns estados.

Assínelei a seriedade do problema e mostrei que com o passado tempo, situações várias seriam criadas. Sugerí — dentro das possibilidades e limitações existentes — formas que poderiam não ser, serviriam para

de com a urgência que o problema exigia. E citei, palavras do então Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, pronunciadas, quando de sua visita ao Nordeste:

Forçoso é que se diga, porém, que o quadro que nós vimos não é o quadro que devemos ver. Quaisquer que sejam as desventuras, as calamidades e as inclemências da natureza, forçoso é que nenhum de nós se conforme com esta triste realidade.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a acentuação da desigualdade regional no Brasil, ao final da década dos cinquenta, propiciou a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. A criação do órgão regional propunha uma reformulação completa, fugindo aos critérios tradicionais, da política de desenvolvimento posta em execução, até aquele momento, para o Nordeste. Daí a mensagem presidencial precisar o fundamento da nova orientação, nos seguintes termos:

Uma política racional e metódica de desenvolvimento poderá custar ao Nordeste e ao país muito menos do que a ação assistencial, exigida pelas secas. (Diário do Congresso Nacional, Seção I, de 7 de abril de 1959.)

(citava apenas secas)

O 1.º Plano Diretor da SUDENE, discutido e votado pelo Congresso Nacional, por intermédio de emenda parlamentar, complementou a idéia de incentivo fiscal, ao permitir às pessoas jurídicas de capital cem por cento nacional a dedução de até cinquenta por cento do imposto de Renda para aplicação em indústria de interesse do desenvolvimento do Nordeste.

Evidentemente, uma política racional e metódica de desenvolvimento somente seria possível desde que fossem disponíveis os recursos. O incentivo fiscal ao Imposto de Renda, mais tarde denominado simplesmente mecanismos dos arts. 34/18, custaria pouco ao país, sendo uma renúncia da União a arrecadar, e beneficiaria, doutra parte, ao Nordeste, pelo baixo preço dos recursos. A ação assistencial, nos momentos de seca, de alto custo e pouco resultado, deveria ser gradativamente afastada.

A princípio, quer dizer, apenas em 1962,
à de por

dos incentivos fiscais, pois já no ano seguinte, dividia-os com a SUDAM, que participou com 12,5 por cento do total.

Disperso regionalmente, o incentivo fiscal foi também colocado à disposição de setores como pesca, turismo e reflorestamento, com o que a participação da SUDENE também diminuiu, passando a representar aproximadamente a metade, a partir de 1970.

Com os Decreto-Leis do PIN e do PROTERRA os incentivos fiscais foram reduzidos à metade. Se antes eram 50 por cento do Imposto sobre a Renda, passaram, a partir daí, a ser de 25 por cento, com o agravante da distribuição regional (Nordeste e Norte) e setorial (pesca, turismo e reflorestamento).

Acontece que, paralelamente, até mesmo por força dos próprios incentivos fiscais existentes, o número de projetos cresceu, de tal forma, que a escassez de recursos fez surgir, principalmente no Nordeste, uma série de práticas lesivas, tanto ao interesse da região, quanto ao erário, porquanto representavam de fato uma clara atividade de sonegação fiscal.

Referimo-nos à captação de recursos.

Esta atividade, criada no sentido de estimular os melhores projetos, à medida em que os recursos de incentivos fiscais foram escasseando, ganhou características especulativas.

A Lei n.º 5.508, de 11 de outubro de 1968, que aprovou o IV Plano Diretor da SUDENE, estabeleceu a obrigatoriedade do registro dos escritórios que se prestassem à captação de recursos no órgão. O decreto que a regulamentou, n.º 64.214, de 18 de março de 1969, previu o cancelamento do registro desde que comprovada irregularidade ou fraude na captação dos recursos dos artigos 34 e 18.

A Lei 5.569, de 25 de novembro de 1969, considerou crime de sonegação fiscal exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário da paga, qualquer percentagem sobre a parcela dedutível ou deduzida do imposto sobre a renda como incentivo fiscal.

As providências legais não conseguiram controlar a captação fraudulenta de incentivos fiscais.

Diante deste fato, e tendo em vista o agravamento da situação de desigualdade dentro do próprio Nordeste, apresen-

tamos um projeto de lei criando o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, do qual transcrevo os dois primeiros artigos:

Art. 1.º — Os depósitos realizados a título de incentivo fiscal do imposto de renda no Banco do Nordeste do Brasil S.A., destinados a investimentos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do nordeste — SUDENE — formarão um fundo denominado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE.

Art. 2.º — A distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste existentes a 31 de dezembro do ano anterior, ficará sob a responsabilidade do Banco do Nordeste do Brasil, após os estudos de viabilidade econômica dos projetos a cargo da SUDENE.

Justificando oralmente fiz alusão a pronunciamento de 27 de setembro de 1972, quando analisando a maneira fraudulenta com que se fazia a captação de recursos, em detrimento unicamente do Nordeste, observei:

Os depósitos no Banco do Nordeste têm a forma de Fundo e, como tal, verdadeiramente deveriam ser movimentados.

Em seguida, tratando diretamente do projeto de lei, dissemos que a sua intenção básica era a de aperfeiçoar, num primeiro lance, uma prática que se tem revelado negativa. Isto porque, complementávamos, à renúncia da União ao tributo deve corresponder uma efetiva aplicação dos recursos. E o único modo disto ser realizado, nos parecia, o que agora é aceito pelo Ministério da Fazenda, era por intermédio de um Fundo, que eliminasse os intermediários, distribuindo os recursos em função da qualidade do projeto.

Apreciando o projeto, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado considerou-o inconstitucional, baseada em parecer do Senador José Augusto, que assim argumentou:

Trata-se, evidentemente, de matéria financeira: a indução econômica ao desenvolvimento regional, por meio de recursos tirados à arrecadação tributária.

Dai porque a matéria é de iniciativa do Presidente da República, de acordo com o art. 57, item I, da Constituição.

Em plenário o Senador Eurico Rezende — se não me falha a memória — discordou do voto da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, afirmando:

que o legislador constituinte, ao se referir à matéria financeira e ao vedá-la a iniciativa parlamentar, fê-lo obstando ao Congresso espécie de criatividade, vale dizer, de geração de matéria financeira, ou melhor esclarecendo, de comando de matéria financeira, isto porque, pela Constituição, a direção suprema da política econômica-financeira do país é deferida exclusivamente ao Poder Executivo. Faz a distinção fundamental, quando observa que o objetivo do projeto é legislar a respeito de recursos públicos já existentes — como era o caso dos incentivos fiscais no Nordeste. Isto porque “lei de iniciativa do Senhor Presidente da República criou incentivos fiscais e quantitativo de incentivos fiscais a serem drenados para o Nordeste”. Em síntese, o que “o projeto visa é disciplinar”, desde que “o projeto cuida especificamente de destinação”, como fora o meu projeto.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com prazer nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos — Não posso discutir o parecer de um jurista, mas acho que V. Ex.^a tem razão. O que se cogita é a aplicação de um recurso que já está obtido da receita que já existe. E a verdade é que o produto da arrecadação dos depósitos do Imposto de Renda, para os artigos que criaram a SUDENE, não pode continuar à mercê do próprio investidor. A SUDENE tem de dar prioridade aos projetos e decidir como investir esse fundo que ela mesma já tem em seu poder.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Ruy Santos. Efetivamente — como muito bem diz V. Ex.^a — meu projeto não visava, absolutamente, criar novos tributos; disciplinava aqueles já existentes e destinados ao nordeste brasileiro.

É meridiana a distinção que se depreende dos argumentos apresentados pelo Senador espírito-santense, porquanto os recursos não são “tirados à arrecadação tributária” pelo projeto, se-

gundo o entendimento da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, pois a conceituação de incentivos fiscais parte de uma renúncia do Estado a arrecadar, o que é, significativamente, o contrário do que foi argumentado no parecer do Senador José Augusto.

O projeto foi objeto de debate aqui no plenário. Houve — se não me falha a memória, — até pedido de verificação por parte do nobre Senador Nelson Carneiro. Mas, como os técnicos, os grandes técnicos da Fazenda do Brasil, já haviam decidido que meu projeto haveria de morrer, ele acabou mesmo sucumbindo sob o peso da maioria do Senado Federal.

Mas a fraude na captação dos incentivos continuou. O Nordeste passou a viver problemas, em primeiro lugar pela escassez de recursos para investimento. A idéia, porém, da formação de um fundo de incentivos fiscais para desenvolver a região aos poucos se desenvolveu. A própria SUDENE elaborou projeto a respeito. E, mais recentemente, o Ministério da Fazenda divulgou o texto de um projeto de criação de três fundos, dois regionais e um setorial, compreendendo pesca, turismo e reflorestamento.

Antes, porém, o 2.º Plano Nacional de Desenvolvimento propôs a criação de fundos de incentivos fiscais para garantir

o equilíbrio automático entre a oferta e a procura desses incentivos, eliminar as comissões de captação e assegurar os recursos necessários ao cumprimento dos cronogramas dos projetos de desenvolvimento, regional e setorial.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pois não, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex.^a aborda, com muita oportunidade e com a sua tradicional bravura, esse magno problema da nossa região, problema verdadeiramente crucial, que é o dos incentivos fiscais. Na verdade, continua hesitante a política de incentivos fiscais do governo em relação ao Nordeste. Sobre nossa imutável pobreza, o *Jornal do Brasil* de hoje traz uma apreciação do ex-Superintendente da SUDENE e ex-Ministro do Interior, Sr. João Gonçalves atualmente assessor da Secretaria Geral da

Organização dos Estados Americanos, que vem de passar um mês no Nordeste, em férias. De suas declarações ao **Jornal do Brasil** destaco dois tópicos. O primeiro:

Há um problema social sério, de que apenas o desemprego e o subemprego constituem sintomas visíveis e inquietadores.

E mais adiante ele constata:

Não estamos ganhando a batalha fundamental relacionada com a redução da gritante disparidade entre o Nordeste e o Centro-Sul.

A propósito dessa disparidade quero lembrar — e encerrar o meu aparte — esta pergunta, que fez o editorial de **O Globo**, vários meses atrás:

Se se quer igualar os desiguais, isto se conseguirá dando-lhes tratamento igual?

Esta é a questão fundamental. Muito grato a V. Ex.^a.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Luiz Cavalcante. Aliás, V. Ex.^a, sobre o mesmo assunto e defendendo a mesma tese, teve oportunidade de, em 1972, quando aqui apresentei o projeto, apartear-me favoravelmente.

Frente a estes objetivos, apresentamos ressalva estabelecendo que os fundos deverão ser administrados pelos organismos do desenvolvimento regional ou setorial, que estabelecerão as prioridades para os projetos. Acrescentamos que legislação específica regulará a distribuição dos incentivos por regiões e setores da economia.

Na justificação da ressalva, dizíamos ser oportuna a criação de fundos, segundo propunha o II PND e, considerávamos também de fundamental importância definir a destinação dos incentivos, dentro de normas de planejamento, atendendo às necessidades regionais e setoriais.

O parecer do Deputado Célio Borja, relator da matéria, foi pela rejeição da ressalva, colocando o argumento de que o problema de administração dos incentivos fiscais, em seus múltiplos aspectos, é objeto de legislação específica e nesse contexto é que devem ser consideradas as proposições de modificação de siste-

No entanto, o texto do decreto-lei distribuído a cerca de 150 empresários pelo Ministério da Fazenda, em reunião realizada em Brasília, a 21 de novembro de 1974, com o objetivo de recolher sugestões destinadas ao seu aperfeiçoamento, tem as seguintes linhas básicas.

1. São criados três fundos de investimentos, para o Nordeste, para a Amazônia e o Setorial. Deste modo é mantida a idéia original que apresentamos ao Senado para o debate, em 1972 e, na forma de projeto, em 1973. Os recursos dos fundos são basicamente formados pelos incentivos fiscais.

2. Os fundos são operados pelos bancos do Nordeste, da Amazônia e do Brasil, supervisionados pelos organismos de desenvolvimento regional ou setorial. No projeto que apresentamos, a administração do fundo caberia ao Banco do Nordeste, enquanto a SUDENE se encarregaria de estudar a viabilidade econômica dos projetos.

3. A definição de prioridades é da competência dos organismos de desenvolvimento regional ou setorial, que autorizam os bancos a liberar os recursos, com os quais são adquiridos ações, debêntures (convertíveis ou não em ações) e realizados empréstimos. Quanto a isto havíamos colocado o estabelecimento de prioridades sob a direção do Banco do Nordeste, enquanto o mecanismo de liberação e utilização dos recursos tínhamos deixado para o regulamento, pois acreditamos que a lei deva ter caráter geral, sem descer a todos os detalhes.

No entanto, o art. 11 do projeto elaborado pelo Ministério da Fazenda foge a um critério mais rigoroso, imprescindível, quando vemos a questão sob o aspecto da prioridade regional ou setorial. O Nordeste, região para a qual foram estabelecidos os incentivos fiscais, aos poucos perdeu boa parte deles, desviados para outras regiões ou setores e, por fim, modificados estruturalmente com o PIN e o PROTERRA. Estudo da SUDENE adverte para a necessidade de ser mantida a taxa de crescimento de 12% para a economia regional, exigida para alcançar os índices desejados para o desenvolvimento regional. O sistema 34/18, na sua forma atual, é incapaz de continuar como fonte principal de financiamento do crescimento industrial, quando se considera a taxa de 16,6% prevista para o produto industrial no II PND.

Cabe, ressalta o documento, corrigir o sistema, aperfeiçoando-o, ou instituir fonte alternativa de recursos.

A correção do sistema seria possível pelo estabelecimento de percentuais garantidos a cada ano no total de incentivos fiscais, definidos em lei. Assim, o projeto governamental deveria conter, atendendo à mais simples norma de planejamento, qual seja a de haver recursos reais para a execução dos projetos, percentuais fixos, por região e setor, modificáveis ao fim de três anos, após estudos das realidades referidas.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Estou ouvindo com a maior atenção a explanação de V. Ex.^a. Devo dizer, também, que pretendo abordar nesta Casa o isolamento de Minas Gerais face aos incentivos fiscais, lembrando, sobretudo, que o Decreto-Lei n.º 880 beneficiou o estado do Espírito Santo, na sua recuperação econômica a fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro, e o próprio problema da SUDENE. E a Lei Complementar n.º 24 trouxe grandes prejuízos a Minas Gerais. Quero cumprimentar V. Ex.^a e dizer que Minas Gerais também há de se fazer ouvir nesta Casa quanto ao aspecto negativo em que ela hoje se encontra. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que vem enriquecer o meu discurso. Como vê V. Ex.^a, o problema dos incentivos fiscais no Brasil é um problema quase geral.

Estabelecer percentuais flutuantes representa, na verdade, aceitar que a tendência à escassez para o Nordeste é fato consumado, impossível de ter um sentido diverso.

Caberia quantificar a necessidade de recursos de investimentos para as regiões e setores, fazendo o rateio posteriormente.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muita honra, nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra — Permita que eu me incorpore, mais uma vez, aos eminentes colegas do Nordeste, na defesa dos incentivos fiscais. Desejo, apenas por uma questão de justiça declarar, nesta oportunidade, que a atual orientação do Ministro da Fazenda, Sr. Mário Henrique Simonsen, foi muito mais democrática do que a do seu antecessor. Tanto assim que, quando se discutia o chamado Fundão, ele teve a orientação e o sentido democrático de convidar figuras desta Casa e da Câmara dos Deputados para discutir e até para receber sugestões no sentido de aperfeiçoar o novo instrumento que ele pretendia adaptar para melhorar a situação do Nordeste do País. Fomos convidados, sob a liderança do nosso eminente vice-líder Senador Virgílio Távora, e em companhia do Senador José Sarney e de outras eminentes figuras do parlamento, a comparecer à sua casa, onde fizemos sugestões que S. Ex.^a aceitou democraticamente. Faço este registro para demonstrar o espírito acolhedor e democrático do atual Ministro da Fazenda. Quero ainda aproveitar a oportunidade para dizer a V. Ex.^a que, nesta semana, acham-se em Brasília duas grandes equipes: uma do Banco do Nordeste e outra da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, estudando a regulamentação desse fundo.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Paulo Guerra.

Meu discurso não visa ao Ministério presente, nem ao Ministério passado. Falo em tese, defendendo aqueles princípios que nós, eu, V. Ex.^a e todos os que aqui temos assento representando o Nordeste, defendem regularmente.

Mas, cabe-me acrescentar, efetivamente nós, do Nordeste brasileiro, não mais precisamos de gestos democráticos. Esses temos tido de todos os Ministros. O que precisamos do Ministro da Fazenda são fatos, são atos que ponham fim, que ponham termo à gritante disparidade entre o Nordeste e o Centro-Sul.

E a propósito, V. Ex.^a me apartela justamente no momento em que ia citar o Exm.^o Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Mário Henrique Simonsen.

A 26 de novembro de 1974 o Ministro da Fazenda, professor Mário Henrique Simonsen, respondeu a jornalistas sobre a questão.

Vejamos o que publicou o **Jornal do Brasil**:

Vamos supor que amanhã um determinado grupo de investidores resolvesse optar somente pelos fundos de reflorestamento. Bom, todos diriam, o Nordeste está esvaziado porque todo mundo escolheu reflorestamento, então o Governo obriga àqueles que escolheram reflorestamento que subscrevam cotas daquele fundo do Nordeste e então se promoveria o equilíbrio. (Simonsen vê as contas externas com um "deficit" de US\$ 1 bilhão, 27-11-74).

Veja bem, nobre Senador:

Se há esta possibilidade, revelada pela tendência do comportamento dos incentivos fiscais, por que, então, manter a flexibilidade do projeto liberado para o debate com os empresários do setor?

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pois não, nobre Senador.

O SR. Paulo Guerra — Não neguei que existisse democracia no Nordeste. Quis registrar aqui um gesto democrático, atencioso para com esta Casa do Congresso Nacional, praticado pelo Sr. Mário Henrique Simonsen, o que não se verificava, é evidente, com o Sr. Delfim Netto. V. Ex.^a que foi aqui um dos defensores do Nordeste, contra a política orientada pelo Ministro Delfim Netto, não pode deixar de registrar com simpatia, que é também do agrado e do temperamento de V. Ex.^a, esta deferência...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Aliás tenho grande simpatia e tenho grande confiança no Sr. Ministro da Fazenda. Entretanto, o nosso problema é urgente. Não se pode fazer um projeto flexível como esse, esperando para depois pela força, quando se pode, pela lei, obrigar os empresários a realizarem aplicações em outros setores.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Virgílio Távora — A gentileza da citação do eminente representante de Pernambuco, obriga-nos a dar um es-

clarecimento. Realmente, o decreto-lei foi baixado já nos últimos dias da sessão legislativa passada. O Sr. Ministro da Fazenda convocou elementos, senão os mais representativos das lideranças políticas do Nordeste, pelo menos entre aqueles que estavam presentes em Brasília, o que se afigurou, dentro do consenso comum, como dos mais representativos naquele momento. Houve exceções, e ninguém encontrava pessoas que talvez entendessem mais, do que as presentes na reunião. Defendemos até vários pontos de vista que se encaixam perfeitamente nos discursos anteriores de V. Ex.^a

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex.^a teve sorte. Mas, desejo chamar a atenção de V. Ex.^a para um documento que me foi enviado pelo Presidente do Banco do Nordeste sob o título:

O BNB e o Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) — Pronunciamento do Presidente do BNB, Nilson Holanda, na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE de 27 de novembro de 1974;

onde, defendendo-se, alegou que o Banco do Nordeste não desejava dirigir, absolutamente, incentivos fiscais, diz:

Por outro lado, atendendo a recomendações superiores, no sentido de que o assunto fosse tratado sigilosamente, deixamos de fazer quaisquer consultas a grupos de opinião da região ou a outras áreas governamentais, fora do Ministério do Interior, renunciando, portanto a qualquer posicionamento unilateral e, à defesa de quaisquer opiniões estritamente pessoais.

Veja, V. Ex.^a teve a sorte de ser consultado.

O Sr. Virgílio Távora — Vê V. Ex.^a: não nós — permita-nos estender o aparte — não nós, e sim as lideranças nordestinas, que presentes estavam em Brasília. Não só nordestinas, também nortistas. Outro foi o procedimento do Ministro da Fazenda. Recordamo-nos, por caso, que o nobre Senador Jarbas Passarinho, representante da região norte, por impedimento ocasional, não compareceu à reunião. Mas, lá defendemos aquelas teses, com orgulho nosso, que se enquadravam perfeitamente nos pronunciamentos anteriores de V. Ex.^a E, quanto à divisão, já em bases absolutamente fixas, tanto por região, como

por setor, pela qual o nobre representante de Pernambuco, Senador Paulo Guerra e nós mesmos nos batiamos, foi-nos dada uma explicação que transmitiremos a V. Ex.^a e, que, do seu alto des-cortino, julgará conveniente ou não.

Não tinha o governo, no momento, afirmava-nos Mário Simonsen — recorda-se nobre Senador Paulo Guerra? dados bastantes para dizer que deveria tal percentagem ser atribuída ao Estado, nem que tal percentagem, dentro do conjunto, deveria corresponder a determinado fundo. Então, foi elaborado um mecanismo através do qual se poderia chegar à realidade com um reajuste fixo: um fundo compraria cotas do outro e, anualmente, o Poder Executivo — leia-se Conselho de Desenvolvimento Econômico, — fixaria as diferentes percentagens que deveriam ser atribuídas a cada fundo e, dentro dos fundos setoriais, a cada uma de suas contas. A bem da verdade, esse é o depoimento que temos que dar a todos aqueles que, do campo político e quando baixado o decreto em questão foram consultados pelo governo.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que é, sem dúvida nenhuma, uma das grandes autoridades neste problema.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) (Fazendo soar a campainha.) — Lembro a V. Ex.^a que seu tempo já se esgotou há bastante tempo e pediria que não aceitasse mais aparte.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Peço a V. Ex.^a uma ligeira tolerância para que eu possa concluir o meu discurso.

A medida mais correta, a fim de evitar a interferência futura do governo, é estabelecer percentuais fixos, em função das necessidades de investimento para as regiões e setores. Deixar que surja o desequilíbrio representa o fortalecimento de um setor, exemplificado como o do reflorestamento. Então, desde que o poder de pressão está criado, dificilmente se poderá alterar a distribuição. Cabe, portanto, estabelecer o equilíbrio, e não aguardar o desequilíbrio, que não é hipotético, porém real, pois se entremos-tra já de hoje.

Doutra parte cabe mencionar a estratégia do Ministério da Fazenda a respeito. Ao distribuir o texto do projeto aos empresários, e por conseguinte, à

imprensa, procurou-se evitar o impacto. Mas não só, o parlamento também. Neste raciocínio entram ingredientes estranhos. Cabe ao empresário e ao Ministério da Fazenda estudar o assunto e ao Congresso Nacional referendá-lo, pois que a intenção é publicá-lo sob a forma de decreto-lei.

Acreditamos que a matéria deveria ser submetida às duas Casas do Congresso Nacional e assim deverá ser, Sr. Presidente, sob a forma de projeto de lei. O incentivo fiscal é o imposto de renda, para aplicação no Nordeste, foi medida política, da lavra do Congresso Nacional, quando da discussão do 1.º Plano Diretor da SUDENE. A Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste — COCENE — permitiu um debate amplo sobre a região, ouvindo autoridades sobre o assunto. Foi iniciativa do Congresso Nacional e representou um alerta vigoroso para a intensificação das disparidades regionais, pelo fracasso dos mecanismos em execução.

E aí está, nobre Senador Virgílio Távora, na pessoa de V. Ex.^a, um dos homens que articularam e realizaram aquele grande trabalho. Projeto de criação de um Fundo de Desenvolvimento para o Nordeste foi de nossa autoria. E muito embora fosse apenas apreciado quanto à constitucionalidade pelo Senado, o seu mérito está agora demonstrado, com a apresentação de formulação idêntica, pelo Ministério da Fazenda.

Neste ponto é que cabe considerar a atividade do Congresso Nacional. Aqui estão os representantes do voto popular, de todas as unidades da Federação, sentindo e vendo os problemas, muitos não só como técnicos mas como políticos que são e devem continuar a ser. O primado do poder cabe aos políticos, a decisão final deve ser sempre política. Os próprios manuais de planejamento assim ensinam. O técnico elabora, apresenta opções, mas é o político que estuda a oportunidade.

Deste modo devemos apresentar a nossa formulação no sentido de que o projeto de modificação dos incentivos fiscais, que representa uma tentativa de erguer em sistema a matéria, deve vir ao Congresso Nacional para que este possa emendá-lo onde for necessário, afastada a hipótese, que os técnicos tentaram provar e falharam, de que as decisões dos políticos a nada conduzem. Ocorre porém que o próprio mecanismo

dos incentivos fiscais foi um ato político, de poder, que contraria qualquer elaboração que esqueça este dado fundamental.

O decreto-lei, para matéria de tal porte, encontrará o vazio, repetindo aquele que, em princípios de 1974, determinou quais as instituições autorizadas a fazer a captação de recursos. De nada resultou, pois que acima de um texto frio está a realidade, e a idéia do fundo que o Congresso Nacional propôs, por intermédio de projeto de minha autoria, está, afinal, aceita.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Sr. Presidente e Srs. Senadores, poucos dias nos separam de 15 de março corrente, data em que tomarão posse os novos governadores de estado, eleitos a 3 de outubro do ano passado. No meu estado, assumirá a chefia do Poder Executivo amazonense o Professor Henoch da Silva Reis, Catedrático da Faculdade de Direito do Amazonas e ex-Ministro do Tribunal Federal de Recursos o mencionado homem público foi escolhido para dirigir os destinos da terra de Ajuricaba sem nenhuma interferência político-partidária, como solução encontrada em virtude da desunião gerada na ARENA amazonense, com a proliferação de postulantes a candidatos ao Palácio Rio Negro.

Dito, isto, Sr. Presidente, vale salientar que a escolha do Professor Henoch Reis deveu-se, exclusivamente, à confiança que o Senhor Presidente da República nele deposita. Assim sendo, o futuro governador do meu Estado assumirá o governo sem compromissos com grupos políticos partidários, pois sua indicação independeu de sugestões da classe política amazonense. Por isso, não pretendo imiscuir-me nas decisões do futuro governador, especialmente no que diz respeito à seleção dos seus auxiliares. Nada reclamo para mim ou para amigos meus. Desejo dar a minha pávida colaboração ao Governador Henoch Reis, dentro das minhas limitações, desejando que a sua administração seja fecunda e progressista, de modo a corresponder à confiança não só do Senhor Presidente da República, mas dos seus conterrâneos. Desejo

que o futuro Governador Henoch Reis assuma as rédeas do governo do meu estado com aquele sadio propósito que sempre norteou suas atitudes nos cargos que, até hoje, exerceu na vida pública. E aqui terrei, sempre, a disposição de colaborar com S. Ex.^a para que governe o Amazonas dentro dos princípios democráticos, solucionando sobretudo os grandes problemas que afligem a terra amazonense.

Sr. Presidente e Srs. Senadores desejo, nesta oportunidade, registrar a visita que fiz, hoje ao Ministro da Justiça, Sr. Armando Falcão, quando, do mesmo modo que tratei com nosso líder, Senador Petrólio Portella, falei da necessidade de uma emenda constitucional urgente, que permita que aos suplentes de Senadores e Deputados serem convocados em caso de licença do titular para tratamento de saúde. Por exemplo, eu, que enfrento problemas climáticos de Brasília, estou condenado, por uma junta médica, a não continuar a viver em caráter permanente na Capital da República e tenho que ficar, às vezes, subordinado à boa vontade da Mesa no que diz respeito ao abono de faltas.

O Sr. Benjamim Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Benjamim Farah — V. Ex.^a está abordando um assunto da mais alta importância, que é a convocação dos suplentes de Senador. Já focalizei esta matéria aqui, no Senado. Fiz declarações à imprensa, e sou favorável à emenda de V. Ex.^a Acho que é uma providência da mais alta valia. Não entendo por que o suplente de Senador não possa ser convocado, já que corre ele os mesmos riscos que o Senador, colabora com o Senador, trabalha ao lado do Senador, enfrenta as maiores dificuldades, e não tem a mesma oportunidade do vice-governador, que, sobretudo na situação atual, é uma pessoa nomeada sem nenhum esforço, sem nenhum sacrifício e, no entanto, tem a sua função e uma série de prerrogativas. O suplente de Senador não tem nenhum direito, não pode nem ser convocado. Nós Senadores não podemos nos afastar, ainda que por motivos imperiosos, Agora, fala o médico: vamos supor o caso de doença. Quantos Senadores vêm aqui, com as maiores di-

ficuldades? Quantos, muitas vezes, estão precisando de um afastamento provisório e se submetem ao sacrifício de comparecer durante meses? V. Ex.^a citou o próprio caso, e há outros iguais. No entanto, se V. Ex.^a afastar-se, o Senado ficará sem a sua representação majoritária. A emenda de V. Ex.^a, é portanto, mais do que oportuna. Estou inteiramente solidário com V. Ex.^a

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte do nobre Senador Benjamim Farah, que veio reforçar a minha tese. A propósito conversei, há poucos dias, com o nosso eminente líder, Petrônio Portella, mostrando essa ditorção e a necessidade imperiosa de se adotar a medida do retorno à licença para tratamento de saúde, tendo o nosso eminente líder me afirmado que apresentaria uma emenda a respeito. Hoje, encontrei a maior receptividade por parte do Sr. Ministro da Justiça, que, com a sua indiscutível sensibilidade política para com os problemas da nossa classe, já que conosco conviveu alguns anos na Câmara dos Deputados, declarou-me também que iria falar ao líder da ARENA, no sentido de abreviar tal proposição, para que se permita que os suplentes sejam convocados em caso de o titular precisar de tratamento de saúde.

Assim sendo, Sr. Presidente, irei voltar ao meu líder, a fim de pedir a S. Ex.^a a necessária urgência para essa emenda, que virá certamente corrigir uma grande ditorção.

Estou certo de que o nosso líder, interpretando os sentimentos da Maioria nesta Casa, porque não dizer, a totalidade do Senado, apresentará essa emenda, que virá ao encontro dos desejos de todos nós.

Assim sendo, Sr. Presidente, termino este pronunciamento agradecendo a atenção de todos.

Muito obrigado a V. Ex.^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. FRANCO MONTORO — Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro, como Líder da Minoria.

O SR. FRANCO MONTORO — (Como Líder.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, trago ao conhecimento do Senado o teor

da nota que acaba de ser aprovada e expedida pela Direção Nacional do MDB:

A Direção Nacional do Movimento Democrático Brasileiro sente-se no dever de vir a público para repelir — e o faz com a maior veemência — solertes maquinações que pela imprensa, através de provocações e falsas insinuações, visam a comprometer a imagem do Partido da Oposição em face da opinião pública e enfraquecer o apoio e a confiança do povo brasileiro na sua atuação.

O MDB — nunca é demais repetir — é um Partido medularmente democrático, de inspiração cristã, preocupado com as reformas pacíficas de nossas estruturas para torná-las mais justas e humanas, em consonância com os imperativos da Justiça Social.

O MDB luta pela própria sobrevivência quando repele frontalmente, ideologias incompatíveis com a convivência entre contrários; tal posição vem sendo maldosamente deturpada pela propaganda oficial, numa tentativa de obscurecer nossa campanha por um governo de origem popular, no qual o homem seja o objetivo e não o objeto do Estado.

Repudiamos os extremistas, tanto da direita como da esquerda, ambos funestos à evolução política normal e harmoniosa do País, que desejamos e nos esforçamos seja conduzido em função de nossas tradições, dos sentimentos do nosso povo e das realidades socio-econômicas que balizam e sustentam a Nação.

As reiteradas provocações que apontam o MDB como vinculado às forças da esquerda subversiva em aliança oculta ou ostensiva, constituem, pois, um torpe expediente cujo objetivo é impedir a marcha do País para a sua reintegração na ordem democrática.

Impõe-se, em conseqüência, uma reafirmação da posição programática do MDB, que se recusa a aceitar qualquer tipo de violência como linha de ação política, seja qual for sua origem, desde as inspiradas pelo inconformismo desvairado, até as que se traduzem pelas prisões ilegais, as torturas vis e os injustificáveis desaparecimentos de cidadãos brasileiros.

O MDB repudia referência vagas e genéricas ou sob a forma de individualizações, ilegalmente ambíguas e irresponsáveis, em suspeita tentativa de comprometer e envolver a Oposição, seus diretórios, parlamentares e correligionários em equívocas atitudes.

Todo cidadão brasileiro, por imposição legal, é obrigado a votar, qualquer que seja sua convicção religiosa, filosófica ou política e aqueles que não cumgam os ideais democráticos, o têm feito sufragando indistintamente candidatos dos Partidos que militam no País, sem que essa opção estritamente pessoal, signifique ou acarrete qualquer comprometimento de natureza partidária ou ideológica.

O MDB faz essa declaração para alertar a consciência democrática do povo brasileiro, na certeza de que continuará contando com seu apoio, como consagradoramente o fez em 15 de novembro, para prosseguir, sem ódio e sem medo, na sua luta pela Justiça, o Direito e a Liberdade, ou seja, pela DEMOCRACIA."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
(Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os senhores:

Evandro Carreira — Fausto Castello-Branco — Jessé Freire — Arnon de Mello — Danton Jobim — Benedito Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Do Sr. Dr. Eduardo Machado Metello, Presidente da Associação dos Criadores do Sul de Mato Grosso, esta Presidência recebeu convite para participar do ato inaugural da 37.^a Exposição Agropecuária e Industrial de Campo Grande, a realizar-se dia 9 do corrente.

Para representar o Senado Federal naquele ato, não havendo objeção do Plenário, designo os Srs. Senadores Benjamim Farah, Saldanha Derzi e Mendes Canale.

Os Senhores Senadores, Petrônio Portella e Franco Montoro, Líderes da Aliança Renovadora Nacional e do Movimento Democrático Brasileiro, encaminharam à Mesa as indicações dos membros dos respectivos Partidos que irão integrar, como titulares e suplentes, as Comissões Permanentes desta Casa.

De acordo com o parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno, esta Presidência, consoante as indicações dos Líderes, designa:

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

Titulares

- 1 — Vasconcelos Torres
- 2 — Paulo Guerra
- 3 — Benedito Ferreira
- 4 — Itálvio Coelho
- 5 — Mendes Canale

ARENA

- 1 — Agenor Maria
- 2 — Orestes Quércia

MDB

Suplentes

- 1 — Geraldo Mesquita
- 2 — Antônio Carlos
- 3 — Renato Franco

- 1 — Adalberto Sena
- 2 — Amaral Peixoto

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

Titulares

- 1 — Cattete Pinheiro
- 2 — José Guilomard
- 3 — Teotônio Vilela
- 4 — Osires Teixeira
- 5 — José Esteves

ARENA

- 1 — Agenor Maria
- 2 — Evandro Carreira

MDB

Suplentes

- 1 — Saldanha Derzi
- 2 — José Sarney
- 3 — Renato Franco

- 1 — Evelásio Vieira
- 2 — Gilvan Rocha

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA — (CCJ)**

Titulares

Suplentes

ARENA

- 1 — Accioly Filho
- 2 — José Sarney
- 3 — José Lindoso
- 4 — Helvídio Nunes
- 5 — Itálvio Coelho
- 6 — Eurico Rezende
- 7 — Gustavo Capanema
- 8 — Heitor Dias
- 9 — Daniel Krieger

- 1 — Mattos Leão
- 2 — Henrique de La Rocque
- 3 — Orlando Zancaner
- 4 — Renato Franco
- 5 — Osires Teixeira

MDB

- 1 — Dirceu Cardoso
- 2 — Leite Chaves
- 3 — Nelson Carneiro
- 4 — Paulo Brossard

- 1 — Franco Montoro
- 2 — Mauro Benevides

**COMISSÃO DO DISTRITO
FEDERAL — (CDF)**

Titulares

Suplentes

ARENA

- 1 — Petrônio Portella
- 2 — Eurico Rezende
- 3 — Geraldo Mesquita
- 4 — Osires Teixeira
- 5 — Saldanha Derzi
- 6 — Heitor Dias
- 7 — Henrique de La Rocque
- 8 — Antônio Carlos

- 1 — Augusto Franco
- 2 — Luiz Cavalcante
- 3 — José Lindoso
- 4 — Wilson Campos
- 5 — Virgílio Távora

MDB

- 1 — Adalberto Sena
- 2 — Lázaro Barbosa
- 3 — Ruy Carneiro

- 1 — Evandro Carreira
- 2 — Nelson Carneiro

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

Titulares

Suplentes

ARENA

- 1 — Milton Cabral
- 2 — Vasconcelos Torres
- 3 — Wilson Campos
- 4 — Jessé Freire
- 5 — Arnon de Mello
- 6 — Teotônio Vilela
- 7 — Paulo Guerra
- 8 — Renato Franco

- 1 — Benedito Ferreira
- 2 — Augusto Franco
- 3 — Ruy Santos
- 4 — Cattete Pinheiro
- 5 — Helvídio Nunes

MDB

- 1 — Franco Montoro
- 2 — Orestes Quércia
- 3 — Roberto Saturnino

- 1 — Agenor Maria
- 2 — Amaral Peixoto

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA — (CEC)**

Titulares

- 1 — Tarso Dutra
- 2 — Gustavo Capanema
- 3 — João Calmon
- 4 — Renato Franco
- 5 — Mendes Canale

ARENA

Suplentes

- 1 — Arnon de Mello
- 2 — Helvídio Nunes
- 3 — José Sarney

MDB

- 1 — Evelásio Vieira
- 2 — Paulo Brossard

- 1 — Franco Montoro
- 2 — Itamar Franco

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

Titulares

- 1 — Saldanha Derzi
- 2 — Benedito Ferreira
- 3 — Alexandre Costa
- 4 — Fausto Castelo-Branco
- 5 — Jessé Freire
- 6 — Virgílio Távora
- 7 — Mattos Leão
- 8 — Tarso Dutra
- 9 — Henrique de La Rocque
- 10 — Helvídio Nunes
- 11 — Jarbas Passarinho
- 12 — Ruy Santos

ARENA

Suplentes

- 1 — Daniel Krieger
- 2 — Wilson Campos
- 3 — José Guimard
- 4 — José Sarney
- 5 — Teotônio Vilela
- 6 — Cattete Pinheiro
- 7 — Osires Teixeira

MDB

- 1 — Amaral Peixoto
- 2 — Leite Chaves
- 3 — Mauro Benevides
- 4 — Roberto Saturnino
- 5 — Ruy Carneiro

- 1 — Danton Jobim
- 2 — Dirceu Cardoso
- 3 — Evelásio Vieira

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
SOCIAL — (CLS)**

Titulares

- 1 — Mendes Canale
- 2 — Domicio Gondin
- 3 — Jarbas Passarinho
- 4 — Henrique de La Rocque
- 5 — Jessé Freire

ARENA

Suplentes

- 1 — Virgílio Távora
- 2 — Eurico Rezende
- 3 — Accioly Filho

MDB

- 1 — Franco Montoro
- 2 — Nelson Carneiro

- 1 — Lázaro Barbosa
- 2 — Ruy Carneiro

**COMISSÃO DE MINAS E
ENERGIA — (CME)**

Titulares

- 1 — Milton Cabral
- 2 — Arnon de Mello
- 3 — Luiz Cavalcante
- 4 — Domicio Gondin
- 5 — João Calmon

ARENA

Suplentes

- 1 — Paulo Guerra
- 2 — José Guimard
- 3 — Virgílio Távora

MDB

- 1 — Dirceu Cardoso
- 2 — Itamar Franco

- 1 — Gilvan Rocha
- 2 — Leite Chaves

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1 — José Lindoso		1 — Virgílio Távora
2 — Renato Franco		2 — Heitor Dias
3 — Orlando Zancaner		3 — Mendes Canalle
	MDB	
1 — Danton Jobim		1 — Dirceu Cardoso
2 — Orestes Quércia		

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1 — Daniel Krieger		1 — Accioly Filho
2 — Luiz Vianna		2 — José Lindoso
3 — Virgílio Távora		3 — Cattete Pinheiro
4 — Jessé Freire		4 — Fausto Castelo-Branco
5 — Arnon de Mello		5 — Mendes Canalle
6 — Petrônio Portella		6 — Helvidio Nunes
7 — Saldanha Derzi		
8 — José Sarney		
9 — João Calmon		
10 — Augusto Franco		
	MDB	
1 — Danton Jobim		1 — Nelson Carneiro
2 — Gilvan Rocha		2 — Paulo Brossard
3 — Itamar Franco		3 — Roberto Saturnino
4 — Leite Chaves		
5 — Mauro Benevides		

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1 — Fausto Castelo-Branco		1 — Saldanha Derzi
2 — Cattete Pinheiro		2 — Wilson Campos
3 — Ruy Santos		3 — Mendes Canalle
4 — Antônio Carlos		
5 — Geraldo Mesquita		
	MDB	
1 — Adalberto Sena		1 — Evandro Carreira
2 — Gilvan Rocha		2 — Ruy Carneiro

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1 — Luiz Cavalcante		1 — Jarmas Passarinho
2 — José Lindoso		2 — Henrique de La Rocque
3 — Virgílio Távora		3 — Alexandre Costa
4 — José Guilomard		
5 — Vasconcelos Torres		
	MDB	
1 — Amaral Peixoto		1 — Agenor Maria
		2 — () Quércia

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
CIVIL — (CSPC)**

Titulares

- 1 — Augusto Franco
- 2 — Orlando Zancaner
- 3 — Heitor Dias
- 4 — Accioly Filho
- 5 — Luiz Viana

Suplentes

- 1 — Mattos Leão
- 2 — Gustavo Capanema
- 3 — Alexandre Costa

ARENA

MDB

- 1 — Itamar Franco
- 2 — Lázaro Barbosa

- 1 — Danton Jobim
- 2 — Mauro Benevides

**COMISSÃO DE TRANSPORTES,
COMUNICAÇÕES E OBRAS
PÚBLICAS — (CT)**

Titulares

- 1 — Alexandre Costa
- 2 — Luiz Cavalcante
- 3 — Benedito Ferreira
- 4 — José Esteves
- 5 — Paulo Guerra

Suplentes

- 1 — Orlando Zancaner
- 2 — Mendes Canalle
- 3 — Teotônio Vilela

ARENA

MDB

- 1 — Evandro Carreira
- 2 — Evelásio Vieira

- 1 — Lázaro Barbosa
- 2 — Roberto Saturnino

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Encerrada a Hora do Expediente,
passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1971 (n.º 2.623-B/65, na Casa de origem), que dispõe sobre a situação dos empregados balconistas que percebem comissão, tendo

PARECERES, sob n.ºs 792 e 793, de 1973, das Comissões

- de **Legislação Social**, favorável nos termos do Substitutivo que oferece, com voto em separado do Sr. Senador Wilson Campos; e
- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO
N.º 25, de 1975**

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1971 (n.º 2.623-B/65, na Casa de origem), que dispõe sobre a situação dos empregados balconistas que percebem comissão, a fim de ser feita na Sessão de 4 de abril.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1975. — **Virgílio Távora.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— A matéria será incluída na Ordem do Dia da Sessão de 4 de abril.

Item 2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 107, de 1973, de autoria do Sr. Senador Antônio Carlos, que dá nova redação ao art. 3.º do Decreto-Lei n.º 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de

insalubridade e de periculosidade, tendo

PARECER sob o n.º 354, de 1974, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando discutir, está encerrada a discussão.

O Projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria irá à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Projeto aprovado.

Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado n.º 107, de 1973, que dá nova redação ao art. 3.º do Decreto-Lei n.º 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade e de periculosidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 3.º do Decreto-Lei n.º 389, de 26 de dezembro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º — Os efeitos pecuniários, inclusive adicionais, decorrentes do trabalho em condições consideradas insalubres ou perigosas, serão devidos desde 2 (dois) anos antes do ajuizamento da reclamação ou a partir da data do início da atividade em tais condições, se inferior àquele prazo.”

Art. 2 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há ainda oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Presidente e Srs. Senadores chegamos a esta Casa — a mais alta Câmara legislativa

do País — 30 anos depois de um primeiro contacto, doloroso e trágico, com a realidade política brasileira.

Éramos apenas um adolescente, um ginasiato que haveria de, de repente, aprender, tão cedo, o alto preço que muitas vezes tem que se pagar lutando pelos ideais de liberdade.

Até então, ouvíramos ou lêramos, tão-somente, notícias de uma guerra que eclodira na nossa infância. Aos nossos ouvidos de criança, ela soava como luta de sobrevivência do próprio homem. É que, nos campos de batalha, em países distantes, encontravam-se soldados aliados em defesa dos princípios democráticos, combatendo regimes de força que violentavam sagrados direitos humanos. Com a pouca idade que tínhamos, sabíamos, apenas, que era preciso vencer o autoritarismo do nazi-fascismo, que encontrava, na violência, o supremo argumento para vencer os que ousavam se contrapor aos seus designios.

Hoje, a história registra o que se fazia, em pleno discricionarismo. Inventavam-se conspirações para punir adversários. Estimulava-se a delação. Puniam-se inocentes e culpados. Prendia-se. Torturava-se. Matava-se. Pessoas desapareciam para sempre. Homens e Nações eram subjugados.

Em compensação, havia mais prosperidade. Ordem. Realizações materiais.

Em nome disso, o regime exigia poderes cada vez maiores. O sistema totalitário aperfeiçoava-se. Multiplicavam-se os órgãos de segurança. Hipertrofiava-se o Executivo, embora permanecessem abertos o Legislativo e o Judiciário. Censurava-se a Imprensa. Dissolviam-se partidos políticos. Cassavam-se mandatos eletivos. Suspendiam-se direitos políticos de cidadãos. Demitiam-se funcionários públicos. Negava-se-lhes o sagrado direito de defesa. Restringia-se o recurso do Habeas-Corpus. Intervinha-se nos Sindicatos. Condiçionava-se a atividade estudantil. Abolia-se o direito de greve. Vedava-se a apreciação judicial de certos atos do Executivo.

E, no entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, exaltava-se a democracia. Diziam-na “orgânica e autoritária”. Na verdade, apunhalavam-na a cada dia. Falavam de paz e faziam a guerra. Era a ditadura.

Aliás, o Deputado Francisco Pinto — grande patriota despojado do mandato popular que o povo lhe deu — já teve oportunidade de na legislatura passada, analisar, em profundidade, as origens e a evolução dos atos que, institucionalmente, implantaram o nazi-fascismo na Alemanha. Nesse estudo, vemos que eles não diferem muito dos que consagraram outros regimes fortes nas várias partes do mundo.

Assistimos, menino ainda, o embarque de tropas brasileiras para os campos da Europa. Impressionavam-nos os informes, que chegavam, das lutas, do sangue derramado, das vidas perdidas.

Lembramo-nos do Recife sob **black-out**. Abastecimento racionado. Navios torpedados. Famílias enlutadas.

Depois, enfim, o eco das vitórias aliadas.

As Capitais do velho mundo — Paris, Roma e outras — foram sendo reconquistadas. E o garoto, que nós éramos, julgou que era a Paz que chegava. A felicidade de todos. O fim das tiranias.

Por isso, deixamos, um dia, os bancos escolares e fomos às ruas comemorar uma dessas vitórias. Atendíamos o chamado dos universitários de Pernambuco.

Era 3 de março de 1945. Era a Faculdade de Direito do Recife. Professores, políticos e estudantes — muitos, hoje, mudos e quedos — não festejavam, apenas, as conquistas bélicas na Europa. Denunciavam, sobretudo, o regime de força também imperante no Brasil. Essa, a grande novidade para o menino que ali estava.

A Constituição que existia era, de fato, uma Carta outorgada. Seu conteúdo, extremamente autoritário.

O Presidente poderia até, imaginem, dissolver a Câmara dos Deputados (art. 13, letra b do art. 75, parágrafo único do art. 167). Pela primeira vez, na história das Constituições brasileiras, previa-se o instituto dos decretos-leis (arts. 12 e 13). Os Prefeitos eram nomeados pelos Governadores e não eleitos pelo povo (art. 27). Os Estados, por sua vez, viviam sob intervenção permanente do Governo Federal, com Governadores designados pelo Presidente da República (art. 9 e 176). A ele cabia indicar um dos candidatos à sua própria sucessão (letra a do art. 75).

A pena de morte era admitida (n.º do art. 122). A censura prévia à imprensa e à rádio difusão, consagrada (n.º letra a do art. 122). A greve declara recurso anti-social (art. 139).

O Parlamento nunca chegou a ser constituído. Se o tivesse sido, a Carta de 1937 lhe seria uma camisa de força. Assim, somente poderia ser convocado extraordinariamente, ou prorrogado o seu funcionamento, por iniciativa do Presidente da República (art. 39, letra e do art. 74). Restringia-se a atividade legislativa das Câmaras, vedando-se-lhes projetos ou emendas sobre matérias tributárias ou que implicassem aumento de despesas (art. 64). Defeso era, aos membros isolados do Parlamento, a iniciativa das leis, exigindo-se, para tal, um terço de Deputados ou de membros do Conselho Federal (§ 1.º do art. 64). Assim, qualquer projeto, iniciado em uma das Câmaras, poderia ter seu andamento suspenso, desde que o Governo comunicasse o seu propósito de apresentar outro regulando o mesmo assunto (§ 2.º do art. 64). Em relação a certas proposições governamentais, às Câmaras não poderiam, apenas, aceitá-las, ou rejeitá-las sem poder emendá-las (art. 65).

O regime discricionário aparecia, toda a sua desenvoltura, sobretudo nas disposições transitórias — embora tais disposições — através das quais o Executivo se outorgara prerrogativas verdadeiramente ditatoriais. Assim, a destituição de governadores (art. 176). A aposentadoria ou de reformar civis e militares (art. 177). A dissolução da Câmara dos Deputados, o Senado Federal, as Assembleias Legislativas dos Estados e as Câmaras Municipais (art. 178), com extinção dos respectivos mandatos eletorais. A de expedir decretos-leis, no lugar da atividade legislativa do Parlamento Nacional (art. 180). A de decretar o estado de emergência (art. 186). Em tal hipótese — que foi hipótese, mas realidade permanente — o Presidente da República podia tomar medidas como: detenção em edifício ou local não destinado a réus de crime comum; desterro para outros pontos do território nacional ou residência forçada em determinadas localidades do mesmo território, com privação da liberdade de ir e vir; censura de correspondência; todas as comunicações orais e escritas; suspensão da liberdade de reunião; prisão e apreensão em domicílio (art. 187).

Subtraia-se da apreciação judicial os atos praticados em virtude do referido estado de emergência (art. 170), que durou o tempo todo do chamado Estado Novo. Ou Estado Forte. Ou, simplesmente, ditadura.

Era contra tudo isso que se levantava o Recife, há 30 anos passados, naquela tarde de 3 de março de 1945. Começamos a compreender, então, que a luta contra os regimes de força não acabaria nos campos sangretos da Europa. Mas que ela prosseguiria dentro do próprio Brasil. Que outros já haviam iniciado aquele combate contra o fascismo caboclo, como ocorrera 2 anos antes, com o Manifesto dos Mineiros, em 23 de outubro de 1943, ainda hoje tão bem simbolizado pelo Senador Magalhães Pinto que, para honra de todos nós, preside esta Casa.

Por certo, a maior parte dos contestadores daquele regime não desconheciam os méritos e os aspectos positivos do Governo de então. Como Deputado Federal, já os proclamei em 24-10-73.

“É de elementar justiça histórica assinalar, entretanto, que o Governo Getúlio Vargas inauguraria um novo estilo de política econômica e social no Brasil, imprimindo-lhe uma orientação nacionalizante e popular.

Abriu-nos as portas da legislação e da previdência social. Facultaria a intervenção no campo econômico.

Daria os primeiros grandes passos em busca de nosso verdadeiro processo desenvolvimentista, que se ampliaria em sua volta ao Poder, em 1950 (Volta Redonda, PETROBRÁS, Transportes e Energia, BNDE, Marinha Mercante, Sistema Portuário, etc). Terá sido com Getúlio Vargas por sinal, que se deu a cristalização definitiva da conscientização nacional. Por isso, tem, ele sem dúvida, assegurado o seu lugar na História, como um dos nossos maiores estadistas. Por outro lado, é sabido que os êxitos e conquistas materiais dos regimes fortes, aquém fronteiras, ontem como hoje, anestesiavam, facilmente, os que se deixam levar pela propaganda oficial e massificante inerentes ao totalitarismo.

Nada disso, no entanto, sopearia, indefinidamente, a consciência jurídica que

pode, jamais, admitir incompatibilidade entre Democracia e desenvolvimento”.

Daí porque Sr. Presidente, Srs. Senadores a Nação, alguns anos após o golpe de 1937, reagia, inconformada, contra os poderes discricionários consagrados por estatutos outorgados, com o apoio da força.

Nem mesmo a própria guerra mundial os podia justificar. Nem a histeria anti-comunista. Todos sabem que a invocação da máxima romana *salu populi suprema lex serve*, quase sempre e apenas, para justificar o eterno maquiavelismo político.

As prisões, os desterros, os exílios precisavam ter fim. Os direitos humanos precisavam estar assegurados. Impunhasse o retorno à Democracia.

Convencido disso, é que, naquele 3 de março há 30 anos passados, incorporamos, também, à passeata que percorreu as ruas de nossa cidade natal, em direção ao **Diário de Pernambuco**, na Praça da Independência.

E foi ali, então, que vimos corporificada, sentimos de perto, sofremos em meio a uma multidão aturdida, toda a violência dos governos fortes.

Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há exatamente 30 anos, o tiroteio se fez ouvir uma primeira e uma segunda vez, até que na praça e nas sacadas do **Diário de Pernambuco** caíam agonizantes o estudante Demócrito de Souza Filho e o carvoeiro Manuel Elias, que faleceriam logo após. Esse, o nosso primeiro contacto — físico, por assim dizer — com a realidade política brasileira.

Terá sido, assim, naquele 3 de março o nosso batismo de fogo, na aceitação, ainda em plena minoridade, da causa que milhões sustentam no mundo inteiro em favor da liberdade e da Democracia; Democracia dentro de seu prisma mais amplo, em seus aspectos políticos, econômicos e sociais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, fiel a esses ideais, chegamos agora, trinta anos depois, ao Senado da República. Como ontem, vivemos sob uma carta outorgada. Como ontem, há estatutos que consagram poderes incompatíveis com o regime de

Ontem, chamava-se 37. Hoje, chama-se 69 e AI-5. Como ontem, não podemos admitir que as garantias inerentes do Judiciário continuem suspensas. Que o Executivo possa decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, das Câmaras Municipais, ou fazer intervenções nos Estados e Municípios sem as limitações previstas na Constituição. Repelimos, como ontem, o mais veementemente possível, o poder, a que se outorgou o Executivo, de suspender direitos políticos de quaisquer cidadãos, ou de cassar mandatos eletivos, sem se lhes assegurar, sequer, o sagrado direito de defesa. Tão pouco, o de demitir, aposentar, reformar, pôr na reserva ou em disponibilidade, servidores civis ou militares. O eclipse do **habeas-corpus** atenta contra nossos foros de cultura e a não apreciação judicial de certos atos do Executivo, com base nos atos institucionais, por si só, bastaria para desfigurar qualquer regime pretensamente democrático.

A própria Constituição de 1967, de autoria do Presidente Castello Branco — que a considerava necessária e suficiente à institucionalização da Revolução — terminou sendo golpeada várias vezes. E não foi apenas pelo AI-5. A esdruxulamente chamada Emenda n.º 1, que de Emenda não tem nada, nada mais é do que uma nova Carta, igualmente outorgada e mais acentuadamente autoritária.

A respeito dela, disse, há cerca de um ano (**Jornal do Brasil** de 24-3-74), o ex-Vice-Presidente Pedro Aleixo, há pouco falecido:

“Parece claro que se for aberta uma oportunidade para que o órgão do Poder Legislativo, que é o Congresso Nacional, venha a ter a iniciativa de propor emendas constitucionais, ter-se-á, necessariamente, que produzir profunda transformação na situação política atual do País.

Se tal oportunidade se apresentar, podemos crer, sem otimismo ingênuo, que serão expurgadas da Constituição vigente todas aquelas disposições de autoria dos juristas da Junta Militar, que promulgou a Emenda n.º 1, disposições evidentemente contrárias aos sentimentos e às tradições políticas do povo brasileiro. Pedro I, em sua última visita a Minas Gerais, quando em razão de atos de despotismo já caminhava inelutavelmente para a abdicação e o exílio, ameaçou

de cortar a cabeça a um acusado em Congonhas. O ameaçado respondeu, sem intimidar-se: “Temos uma Constituição”. Infelizmente, na atualidade, nenhum brasileiro poderá invocar, para proteção de seu direito ameaçado por qualquer autoridade, a Constituição vigente. Esta, a que aí está, apenas assegura a impunidade do arbítrio e o gozo de benefícios da opressão.”

Citando esse pensamento de Pedro Aleixo, faço-o muito oportunamente, quando todo o País lamenta o seu passamento. É talvez a homenagem maior que um democrata possa fazer a palavras tão substancialmente democráticas.

Isso tudo representa, sem dúvida, a estagnação e o retrocesso do setor político a que fomos submetidos, e a que se refere, explicitamente, a última mensagem presidencial. Involução e retrocesso que precisam ser superados, o quanto antes, mesmo porque é, ainda, o próprio Presidente da República quem proclama:

“O terrorismo foi dominado e contido; raras incursões, através de fronteiras desguarnecidas, inteiramente frustradas; as tentativas de organização de bases de guerrilhas, no interior desprotegido e distante, completamente reduzidas; as organizações subversivas sob atenta e incansável vigilância de todas as horas”.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se assim é, o que se espera mais, então, para se normalizar de vez, a vida constitucional deste País?

A Oposição alegra-se de ouvir o ilustre Presidente da Casa, Senador Magalhães Pinto, assegurar que estamos em “seguro processo de retomada de nossas franquias democráticas, mas — permitam-nos confessar — temos dúvida quando Sua Excelência afirma ser, nossa Pátria, “um pedaço de chão limpo em que, com as graças de Deus, vivemos em fraternidade e paz”.

Em verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há salpicos de sangue vivo nos caminhos que trilhamos. Há muito suor de trabalho injustiçado. Há muito pranto, derramado em vão.

São, antes de mais nada, as vítimas da espiral de violência que se instalou neste País. A própria Oposição fez, na Legis-

latura que findou, várias denúncias e inquirições sobre pessoas presas irregularmente, torturadas, mortas ou desaparecidas, numa quase luta fratricida que é preciso acabar. Por isso, continuaremos a cobrar do Governo os esclarecimentos e a responsabilização dos que, no exercício de funções de repressão, se tenham excedido ou abusado do poder que detinham.

É, também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o esforço de milhões de brasileiros, trabalhadores que consomem tragicamente suas forças físicas nos campos e nas cidades porque estão esmagados por uma política de confisco salarial que lhes nega a justa remuneração pelo esforço despendido. Ora, nunca entendemos que o desenvolvimento tenha que ser feito, a exemplo das pirâmides do Egito, à custa de trabalho escravo.

São, igualmente, as lágrimas de esposas, filhos, pais, irmãos, noivas, parentes outros e amigos vários dos que têm sido arbitrariamente punidos, sem lhes darem, sequer, o direito de defesa. Ou daqueles que estão nos cárceres, privados da liberdade, humilhados e ofendidos, dias ou meses a fio, aguardando a sentença que, muitas vezes, os absolvem de imputações descabidas, não raro ditadas pelo sectarismo político dos nossos dias. Eles estão a cobrar de nós, representantes do povo, a defesa dos sagrados direitos dos cidadãos. Não lhes podemos faltar, sob pena de nos falsear, a todos, o próprio Poder a que pertencemos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já o dissemos certa vez e o repetimos agora: quem, um dia, combateu 37, tem, coerentemente, que se contrapor a toda essa situação, e, necessariamente, combater 69 e Al-5. Os que participaram da campanha cívica de 45. Os que lutaram na guerra pela Democracia contra o nazi-fascismo. Os que repudiam todo tipo de violência. E, especialmente, todo e qualquer tipo de arbítrio institucionalizado.

Pouco importa, entretanto, os que tenham desertado do bom combate.

Palavras, gestos, ações que tiveram no passado, terão, quando nada, semeado em outras gerações a flama de resistência às tiranias.

De nossa parte, dizemo-lo, já agora

rimos continuar sonhando — e sobretudo lutando — com a mesma pureza daquele menino que, há 30 anos passados, sob a fuzilaria policial e vendo o sangue correr nas ruas heróicas do Recife, afirmou, consigo mesmo, o compromisso de buscar e defender sempre, para o Brasil, instituições genuinamente democráticas.

Por isso estamos aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em nome do povo que nos elegeu, para reivindicar a reformulação do quadro político, econômico e social do Brasil.

Aqui, para lutar, sem jactâncias nem provocações, sem ódio mas também sem medo, por um Congresso soberano. Um Judiciário independente. Uma Imprensa livre. Habeas-Corpus pleno. Riquezas nacionais resguardadas. Trabalhadores não apenas artífices mas também beneficiários do progresso pátrio. Sindicatos autônomos e reivindicantes. Empresas predominantemente brasileiras. Estudantes participantes. Direitos humanos respeitados. Em suma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lutar por um Brasil livre e democrático. **(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, nobre Senador Eurico Rezende, como Líder.

O SR. EURICO REZENDE — (Como Líder.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de responder ao discurso do eminente Senador Marcos Freire, seja-me lícito galgar um degrau mais alto da hierarquia oposicionista, para responder à perplexidade, à dubiedade, enfim, ao sistema de elogiar e jogar pedras que, diluidamente, está adotando o honrado Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Ulysses Guimarães.

Em primeiro lugar, é bom que se descortine um ângulo do episódio. Temos ouvido, ultimamente, a sínfonia de realce da honrada Oposição, no sentido de que tudo que o governo federal, por ato administrativo ou por mensagem ao Congresso Nacional, tem concedido, notadamente na área social, é uma decorrência do cumprimento integral das reivindicações da nobre Oposição, quer na portentosa geografia da última campanha eleitoral, quer neste período vestibular de funcionamento da nossa Legis-

Nada disso está ocorrendo. Ao contrário, nas reivindicações do campo social, e — diga-o com todo respeito, principalmente pela alta consideração que tenho, para com um dos mais brilhantes e probos homens públicos deste País, que é o Sr. Deputado Ulysses Guimarães, mas sem medo de contestação — que essa conduta oposicionista é um procedimento de mera imitação.

Todos sabemos que o II Plano Nacional de Desenvolvimento, que tantas restrições e ressalvas sofreu durante a sua tramitação nesta Casa, principalmente de parte do Sr. Senador Franco Montoro, destinou um montante de quase 700 bilhões de cruzeiros para a área social do País.

Ora, Sr. Presidente, muito antes, então, de o Movimento Democrático Brasileiro, pelos seus líderes, passar a fazer reivindicações, o Governo, naquele documento, descortinou para a Nação todas as suas intenções, todas as suas diretrizes em favor do desenvolvimento econômico e, sobretudo, em obséquio ao desenvolvimento social, que é a tônica do II PND.

Temos, aí, a prova exuberante de que o MDB está operando, a toda carga uma poderosa Xerox para realizar no espírito da opinião pública, o confucionismo e, com isso, arrecadar um tributo, arrecadar uma taxa, arrecadar um prêmio que não lhe pertence.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Darei o aparte oportunamente a V. Ex.^a Não aparteei o eminente Senador Marcos Freire por uma questão de disciplina, a fim de impedir...

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas para um esclarecimento.

O SR. EURICO REZENDE — Logo concederei o aparte a V. Ex.^a, e com muito prazer.

Depois disso, Sr. Presidente, verificamos a nota editada pelo honrado Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, em que há a promiscuidade de elogios, de restrições e até mesmo de críticas ao Senhor Presidente da República.

Não vamos destacar os elogios que caracterizam a pretendida e, felizmente, vitoriosa lua-de-mel. Vamos destacar

um ponto da nota oficial em que o eminente bâtonnier oposicionista diz:

“não basta o Presidente da República pensar ou ter a intenção democrática. Seu compromisso é com a ação. Presidente da República existe para agir”.

Verificamos, então, Sr. Presidente, que, em pós o elogio, ou de permelo com o encômio, ou de envolta com as frases amenas, existe a presença incômoda, digna de ser deslocada, de uma pedra no meio do caminho.

Todos sabemos, Sr. Presidente, que uma das características principais, senão mesmo uma constante digna de todos os aplausos, do Senhor Presidente Ernesto Geisel, é a ação, o que vale dizer, a ausência de omissão ou de estagnação. E, no dorso de um sentimento de absoluta justiça, coroada por uma verdade que não pode ser posta em dúvida, podemos dizer que o Presidente Ernesto Geisel é um veterano na arte e na ciência de governar, que exige ação pronta e eficaz.

E desejamos, nesta oportunidade, reproduzir para o nosso pronunciamento, o que demonstra a preocupação do Chefe do Governo neste campo, a frase que nos ditou Goethe e que consta da mensagem governamental:

“Pensar é fácil, agir, difícil”.

Sr. Presidente, renovando a sinceridade do nosso respeito ao Presidente Ulysses Guimarães, queremos dizer que pelo menos, S. Ex.^a foi injusto nas suas observações. Atribuímos aos atropelos, às preocupações, às árduas tarefas ocupacionais e aos problemas que caracterizam a atividade presidencial-partidária, — **como fatores responsáveis por essas observações** que, absolutamente, não podemos aceitar, desde que credenciadas estão por inspiração injusta para com um homem que aparece há muitos anos, diante deste País, como um instrumento vigoroso de dinamismo e de ação.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Concedo o aparte a V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Eurico Rezende, o Movimento Democrático Brasileiro não tem procurado fazer como suas idéias alheias. O nobre Presidente Ulysses Guimarães, na

sua nota, referiu-se a três pontos: a aposentadoria da mulher aos 25 anos — tese que vimos sustentando, S. Ex.^a e eu, desde o tempo em que tive a honra de integrar a Câmara dos Deputados; depois, o problema da remuneração dos Vereadores, que é um postulado do nosso programa registrado na Justiça Eleitoral, ao qual acaba de dar a sua valiosa e indispensável adesão, ao que era, também, uma aspiração de vários membros da ARENA, e finalmente, no tocante à política salarial, o largo debate que, durante quatro anos, foi travado neste Casa durante a última legislatura. Temas, portanto, que não são novos, que não são nossos, que não passarão apenas com nossos votos, que necessitarão do apoio, da compreensão e da solidariedade da Aliança Renovadora Nacional. Apenas expusemos estes fatos, mas não queremos ser os donos das idéias. Queremos que elas se realizem, para o bem do povo e felicidade de todos os que vivem neste país. As críticas que V. Ex.^a faz à nota devem surpreender não aos que ouvem ao discurso de V. Ex.^a, mas ao próprio Presidente Geisel. Estou certo de que nenhum Presidente da República, durante toda a vida do Movimento Democrático Brasileiro, mereceu nota desse teor, em que se exalta a figura do Chefe da Nação por sua vocação democrática, pela demonstração que tem dado de querer abrir a este País novas perspectivas democráticas. A nota do Presidente Ulysses Guimarães é a de um Partido de Oposição que reconhece no Presidente da República a disposição de abrir clareiras, nesse denso nevoeiro que vimos atravessando até hoje. Não constitui nenhum despreço ao Senhor Presidente da República, afirmar-se que à sua palavra, deve seguir a ação. Não nega que S. Ex.^a vá realizar aquilo que promete, mas a nota que aí está é um documento de que se deve envaidecer o Presidente Ernesto Geisel, porque saído de um Partido de Oposição é o testemunho, de que S. Ex.^a realizará no seu Governo aquilo que prometeu e consolidará a normalidade democrática a qual todos aspiramos. Portanto, V. Ex.^a faz uma injustiça ao Presidente do Partido, ao ver nessa nota uma crítica ao Presidente Geisel, quando ela é na realidade um aplauso, um estímulo uma demonstração de confiança a esse mesmo Presidente.

O Sr. Petrônio Portella — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço V.

O Sr. Petrônio Portella — Tenho a impressão que o nobre Senador Nelson Carneiro se antecipou a V. Ex.^a na resposta ao nobre Senador por Pernambuco, Marcos Freire. A Oposição começa a responder à Oposição.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço. E quer-me parecer que eu nem precisaria responder àquele discurso. Mas, Senador Nelson Carneiro, V. Ex.^a se equivocou. Eu não nego que na área da nota oficial não existam palavras desvanecedoras, de agradecimento, de confiança, de exaltação à atitude do Senhor Presidente da República. Mas, fiz questão de frisar, embora não vislumbrando em outro ângulo qualquer intenção injuriosa, vislumbrei e, mais do que vislumbrei, constatei uma observação, e, mais do que isso, uma convocação infeliz: **Presidente da República existe para agir. Esta frase...**

O Sr. Nelson Carneiro — Isolada...

O SR. EURICO REZENDE — ... é infeliz. Não isolada, Ex.^a Não basta o Presidente da República pensar ou ter a intenção democrática. — Ela não está isolada — Seu compromisso é com a ação. Como se o Presidente da República não soubesse que o seu compromisso é este.

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — O Presidente da República existe para agir.

Ouçõ o nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto — O que a nota do MDB pede é que Sua Excelência, o General Ernesto Geisel, continue a agir, que não fique somente nas promessas. Reconhecemos que Sua Excelência está agindo, mas desejamos que continue a agir; desejamos que continue na sua campanha para trazer ao país, o mais cedo possível, a normalidade democrática que V. Ex.^a mesmo, em seu discurso, acabou de reconhecer que ainda não existe.

O SR. EURICO REZENDE — Parece que fui muito claro na resposta que estou dando à nobre Oposição e vou-me permitir, agora, ingressar na resposta ao eminente Senador Marcos Freire.

Não sei porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando o ilustre representante pernambucano passou a desfilhar o seu rosário oratório, veio à minha, me-

mória senão mesmo à minha ternura os versos da canção popular: "A mesma praça, o mesmo banco, o mesmo jardim". Invariavelmente, na sua vida parlamentar, no Congresso, é esse o tema do nobre Senador Marcos Freire. Várias respostas...

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço V. Ex.^a

O Sr. Marcos Freire — Muito me honra essa assertiva de V. Ex.^a ser um lutador permanente da liberdade.

O SR. EURICO REZENDE — Exato. V. Ex.^a lutou, na Câmara dos Deputados, com muita oportunidade. Mas, V. Ex.^a já a esta altura, segundo a própria direção do MDB reconhece, não precisa gastar tantos cansaços, tantas fadigas, porque V. Ex.^a tem certeza de que o Presidente Geisel vai devolver ao País a plenitude do regime democrático e está repetindo este tipo de discurso para, mais tarde, quando surgir novamente a exuberante floração do estado de direito, ocupar esta ou aquela tribuna para dizer que esta providência restauradora foi uma reivindicação de V. Ex.^a

O Sr. Marcos Freire — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — O pessimismo de V. Ex.^a, que só se justificava no passado, é tremendamente, superavitariamente inoportuno agora. Durante a campanha de V. Ex.^a todo o MDB, não só de Pernambuco mas de todos os Estados da Federação receberam do Senhor Presidente Ernesto Geisel, através de recomendações expressas que foram cumpridas plenamente, todas as garantias, toda a liberdade nos instrumentos de informação, de divulgação e, principalmente, de informação e divulgação às massas.

V. Ex.^a não sofreu a menor restrição na sua campanha eleitoral. O próprio Sr. Senador Franco Montoro, aqui na boa companhia do Sr. Senador Nelson Carneiro, e todos os líderes mais equilibrados do MDB na Casa congênere ocuparam, de imediato, após o resultado da entrevista popular de novembro, as tribunas das duas Casas e confessaram a sinceridade e a efusão do seu melhor agradecimento pelo clima de liberdade que o Presidente da República assegurou durante todo o processo eleitoral.

O Sr. Marcos Freire — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Daí por que ser realmente inoportuno o discurso de V. Ex.^a é, sobretudo, uma pregação de pessimismo que a nossa mocidade, principalmente a que se dedicou à política e que tem sua presença maciça assegurada no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e em toda a geografia legislativa do Brasil, não pode aceitar. V. Ex.^a deve, agora, não praticar mais a intolerância, quando o próprio MDB reconhece que o País está sendo servido por um Presidente tolerante, justo e democrata.

Ouço o nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire — Em relação às considerações feitas por V. Ex.^a, Senador Eurico Rezende, gostaria de situar as coisas nos seus devidos lugares. Antes de mais nada, V. Ex.^a, que elogiou a minha atuação na Câmara dos Deputados em favor dos princípios democráticos, acha que ela aqui não mais se justificaria, adotando, assim, um ponto de vista diametralmente oposto ao meu. A mim me parece que a luta pela redemocratização do País, longe está ainda de terminada. De fato, a luta pela Liberdade não termina nunca. Muito mais ainda quando continuam vigorando, neste país, estatutos excepcionais que configuram aquilo que, diga-se, com todas as letras — é o regime de exceção imperante neste País. Por outro lado, a afirmativa que V. Ex.^a fez, de que eu objetivaria colher frutos futuros quando amanhã se redemocratizasse o país — e por isso teria aqui hoje pedido por essa redemocratização — cai por terra pelas próprias palavras de V. Ex.^a. É que V. Ex.^a é testemunha que eu antes de fazer parte deste Senado, já sustentava esta mesma luta, que aliás não é minha apenas mas, sobretudo, do meu Partido, o qual tem na redemocratização do País um dos seus temas básicos e que não irá abandoná-lo, nem desprezá-lo, enquanto não vir restabelecido no país o estado de direito pelo qual lutamos. E quanto à certeza de que V. Ex.^a fala de que eu teria nesta redemocratização, esclarece que não posso ter certeza de simples intenções. Tenho sim, esperança. As esperanças não morrem nunca! Pelo contrário, elas sobrevivem muitas vezes até mesmo às evidências em contrário. Só poderemos ter certeza quando o Senhor Presidente da República, baseado no próprio ato de

exceção, resolver se despojar dele, sobretudo agora, quando acaba de dizer ao Congresso Nacional que a subversão está cortada, que o terrorismo está dominado. Então, — e não há porque não concluir — já existem as condições objetivas e materiais para que este país volte ao regime de legalidade democrática. Enquanto isso não se der, as intenções de Sua Excelência não podem merecer certeza de nossa parte mesmo porque, antes dele, outros chefes de Estado, outros presidentes da República também anunciaram que deixariam o País na sua plenitude democrática, e esses propósitos alardeados foram inteiramente frustrados, ao final de cada Governo. Muito obrigado pela atenção de V. Ex.^a

O SR. EURICO REZENDE — Posso apartear V. Ex.^a ou posso prosseguir as minhas considerações?

O Sr. Marcos Freire — Já conclui o meu aparte.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Relativamente à última frase do nobre Senador Marcos Freire, gostaria que V. Ex.^a acolhesse este aparte. Não creio que S. Ex.^a queira fazer passar para a história deste país, porque nesta Casa se faz história, as figuras do nosso saudoso Presidente Costa e Silva e do eminente Presidente Médici, como liberticidas ou como vocações incoercíveis para a ditadura. Quando S. Ex.^a disse que se alardeou, feriu os meus ouvidos, porque não houve propriamente um alarde, no sentido lato do termo. Houve uma declaração de intenção vigorosa, sincera e honesta, que foi contraditada por motivos que, seguramente, ultrapassaram a própria capacidade de decisão dos presidentes da República. Quando V. Ex.^a era um menino a que se reporta, eu era um adolescente e me rejubilo ao saber que V. Ex.^a no Recife, embora menino, já sofria o que nós adolescentes sofriamos, no Pará, no extremo norte do Brasil. Não cabe ao MDB o direito monopolístico de ser um libertário nesta Casa. Aqui há, na ARENA, quem sustente a mesma campanha de V. Ex.^a pela liberdade e não nos cabe de modo algum, como membros da Maioria desta Casa, admitir que servimos a dois presidentes da República

se em

res, mesmo porque não entendo ditadura com prazo fixo de sucesso de Presidência. Neste sentido, ilustre Senador Marcos Freire, a quem tanto aprecio pela combatividade e a quem admiro pela coragem na luta pelas liberdades e a quem referendo pela expressão muito feliz de que a luta pela liberdade jamais cessa, desejo que neste aparte se consigne apenas o meu dever de honesta fidelidade, não ao transe, mas a dois presidentes da República, aos quais servi servindo ao meu país e de quem testemunhei o desejo sincero de devolver ao Brasil a plenitude democrática.

O Sr. Marcos Freire — O orador me permite um aparte em função das declarações feitas pelo Senador Jarbas Passarinho?

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex.^a combate atos de exceção e está querendo desapropriar...

O SR. MARCOS FREIRE — Estou pedindo a V. Ex.^a licença para o aparte, tendo em vista que o Senador Jarbas Passarinho a mim se dirigiu; mas, se V. Ex.^a não concede não há problema.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex.^a não poderia me conceder o favor de deixar-me prosseguir e, em seguida, darei o aparte a V. Ex.^a?

O Sr. Marcos Freire — V. Ex.^a é quem sabe. É o dono do microfone, nesse instante.

O SR. EURICO REZENDE — Não aparteei V. Ex.^a...

O Sr. Marcos Freire — V. Ex.^a então nega o aparte?

O SR. EURICO REZENDE — ... para não provocar fraturas oratórias num discurso que aparentemente seria muito importante. Portanto, tive o cuidado de não interrompê-lo. Deveria entretanto ter aparteadado, pois quer me parecer que não perturbaria, quer as suas idéias, por serem as mesmas já demoradamente conhecidas, gostaria, porém, de continuar porque não percorri ainda 50%...

O Sr. Marcos Freire — Em suma V. Ex.^a nega o aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Marcos Freire — É apenas em relação às considerações feitas pelo Sr. Passarinho, que compro-

vam exatamente aquilo que eu afirmel aqui. Não posso ter certeza dos propósitos e intenções do atual Presidente da República, pois S. Ex.^a, o Senador Jarbas Passarinho, acabou de dizer perante esta Casa que os dois Presidentes anteriores também tinham intenções de redemocratizar o país e que, contudo, não o conseguiram fazer. Então, não tenho, realmente aquela certeza e muito precedentemente a que V. Ex.^a se referiu; tenho apenas esperanças, e enquanto elas existirem, e espero que nunca deixem de existir em minha vida, continuarei lutando pela redemocratização do meu País. Muito obrigado.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex.^a reconhece, porque todo o MDB reconheceu e a Nação inteira foi testemunha, que as eleições de 15 de novembro decorreram num clima de total democracia. Ao dizer que isto seja apenas uma intenção ou, tão somente, uma esperança, o que V. Ex.^a deseja, na realidade, segundo nós, é que este País não se redemocratize nunca para que V. Ex.^a possa continuar com o assunto do seu gosto e do seu paladar. Mas dia virá em que V. Ex.^a terá dificuldades em fazer um discurso nesta Casa...

O Sr. Marcos Freire — Pela redemocratização?

O SR. EURICO REZENDE — ...porque a sua constante oratória é a reivindicação do estado de direito. Então terá que adotar uma outra temática; adotar, expandir e sustentar outras flâmulas, outras legendas, outras idéias.

O Sr. Marcos Freire — Será uma grande alegria para mim, nobre Senador.

O SR. EURICO REZENDE — Mas, Sr. Presidente, tudo o que o Sr. Senador Marcos Freire ali disse não tem a menor procedência ou então foram afirmações acacianas.

Todos nós sabemos que o estatuto básico do País é a intervivência de preceitos do estado de direito com preceitos de instrumentos de exceção. Encontramos num processo revolucionário e a característica principal de uma revolução é o seu caráter intervencionista.

Então, Sr. Presidente, a nossa luta, a nossa esperança e a esta altura, a nossa certeza inviolável é que estamos marchando, celeremente, para a erradicação dos instrumentos de exceção da nossa

superlei, buscando restaurar, em toda a sua pureza e na beleza do seu símbolo e da sua afirmação, o estado de direito.

Esse compromisso o Presidente Geisel assumiu, muito antes de se empossar na Presidência da República, em vários pronunciamentos públicos, antes e depois da sua assunção e não apenas — repito — com a palha das palavras, mas com o grão dos fatos. Sua Excelência vem cumprindo, com o aplauso do próprio MDB, o pacto sagrado que assumiu para com a nação e para com a democracia.

Aqui temos, Sr. Presidente, no elenco dos seus discursos, a 15 de março do ano passado:

Quanto ao setor político interno, envidaremos sinceros esforços para o gradual, mas seguro, aperfeiçoamento democrático, ampliando o diálogo honesto e mutuamente respeitoso e estimulando maior participação das elites responsáveis e do povo em geral, para a criação de um clima salutar de consenso básico e a institucionalização acabada dos princípios da Revolução de 64. Os instrumentos excepcionais de que o Governo se acha armado para manutenção da atmosfera de segurança e de ordem, fundamental para o próprio desenvolvimento econômico-social do país sem pausas de estagnação nem, muito menos, retrocessos sempre perigosos, almejo vê-los não tanto em exercício duradouro ou freqüente, antes como potencial de ação repressiva ou de contenção mais enérgica e, assim mesmo, até que se vejam superados pela imaginação política criadora, capaz de instituir, quando for oportuno, salvaguardas eficazes e remédios prontos e realmente eficientes dentro do contexto constitucional.

Ora, Sr. Presidente, esse compromisso vem sendo cumprido. E ainda agora lemos em discurso de Sua Excelência:

Que o dramático episódio, há dez anos vivido, seja confortadora lição e estímulo sempre presente, para que nunca mais permitamos que o sopro da insânia e da violência subversiva, dividindo tragicamente a Nação, nos leve às portas da falência e da ruína — a ruína e a falência melancólicas de um povo jovem que ainda não encontrou seu justo lugar na história

da humanidade. Mas que, mercê de Deus e pelo seu próprio esforço tenaz, certamente haverá de encontrá-lo em futuro próximo.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a acaba, com este texto, de confirmar a inteira procedência do apelo e da posição do nobre Senador Marcos Freire. V. Ex.^a, ao ler esse texto, revelou, com precisão, a dimensão exata da luta pela democracia. As eleições de 15 de novembro foram um episódio. Nem V. Ex.^a, certamente, há de pretender que o fato de ter havido uma eleição livre neste país signifique que está restaurado o estado de direito. Foi um momento...

O SR. EURICO REZENDE — Uma etapa, a etapa mais importante no regime democrático, que é a formação das suas elites parlamentares e legislativas.

O Sr. Franco Montoro Mas não basta. É preciso prosseguir. V. Ex.^a falou na convivência de elementos constitucionais e de atos de exceção. A luta do nobre Senador Marcos Freire, aqui apontada neste momento, é a luta do MDB, para que esses atos de exceção saiam da vida pública brasileira. É uma luta que está em marcha. V. Ex.^a, com a leitura desses textos, veio dar inteiro fundamento ao apelo de S. Ex.^a Ele veio demonstrar que a luta prossegue. Reconhecemos os passos que foram dados, mas dissemos, claramente, que esses passos representam apenas o início de um caminho e que aquele mínimo de democracia, do estado de direito, da ordem jurídica, democrática e constitucional, ainda não está assegurado. Tenho a certeza de que V. Ex.^a e a Aliança Renovadora Nacional juntos com o MDB, hão de trabalhar de mãos dadas para implantar no Brasil a plenitude democrática que ainda nos falta.

O SR. EURICO REZENDE — Quero, a esta altura, perguntar ao nobre Senador Franco Montoro: não foi o próprio MDB, através da manifestação de V. Ex.^a e do nobre Deputado Ulysses Guimarães, presidente do partido, quem aceitou a tese da conquista gradualística do estado de direito? V. Ex.^a responda a esta pergunta.

O Sr. Franco Montoro De nossa parte, sen-

tido. Reconhecemos que possa haver dificuldades da parte do Senhor Presidente da República para caminhar, de pronto, nesse sentido; mas a nossa função é de urgir a necessidade dessa normalização...

O SR. EURICO REZENDE — Se V. Ex.^a acha...

O Sr. Franco Montoro — O que é importante é V. Ex.^a não achar que o fato de ter havido uma eleição signifique que não se deva mais apelar pela democracia. Ao contrário, é preciso ajudar o Presidente da República a cumprir os seus propósitos, porque V. Ex.^a não ignora que se V. Ex.^a fala essa linguagem, se nós falamos essa linguagem, há outros que falam uma linguagem diferente e querem, não a restauração democrática, mas a involução para uma fórmula inaceitável de convivência política em nossa terra.

O SR. EURICO REZENDE Se V. Ex.^a ao responder à minha pergunta, reconhece que o Senhor Presidente da República tem dificuldades para, de imediato, assegurar a transição política...

O Sr. Franco Montoro — Por isso nós não o acusamos.

O SR. EURICO REZENDE — ... V. Ex.^a então, admite tacitamente que essa conquista só poderá ser feita pelo gradualismo das etapas, das providências e finalmente, da preparação.

O Sr. Franco Montoro — Mas foi essa a tese de S. Ex.^a ...

O SR. EURICO REZENDE — Ora, Sr. Presidente, não é o nobre Senador Marcos Freire, dizendo daquela tribuna que o país como que se encontra numa luta quase fratricida — expressão de S. Ex.^a — que está procurando estimular e ajudar o Presidente da República nesta histórica tarefa, que será vitoriosa, graças a Deus.

Sr. Presidente, não vemos, no pronunciamento do nobre Senador Marcos Freire, nenhum sentimento de justiça para com o Senhor Presidente da República. S. Ex.^a citou o caso do Deputado Francisco Pinto. O Sr. Francisco Pinto foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal e, ali, teve disponíveis — como manda a Lei — todos os meios, todos os recursos da defesa e do contraditório, e o Supremo Tribunal Federal recebeu agora, do ilustre Senador pernambucano, a prova de lição. Num trecho do seu pro-

nunciamento, da sua página de pessimismo, da sua reedição oratória, censura o Executivo porque, em vários casos, na aplicação de instrumentos de exceção, não assegurou o direito de defesa aos indiciados, mas censura o Governo no caso Francisco Pinto, quando todas essas garantias, todos esses preceitos legais asseguratórios do direito de defesa foram observados.

E por falar em Pernambuco, Sr. Presidente, nós encontramos com relação ao tratamento revolucionário, duas páginas edificantes: o Supremo Tribunal Federal, em plena virulência do período vestibular da Revolução, concedeu *habeas-corpus* ao Sr. Miguel Arraes, o inimigo público número um da democracia brasileira, e o Presidente Castello Branco, diante de algumas resistências e de alguma perplexidade, fez com que a ordem liberatória do Sr. Miguel Arraes fosse cumprida.

Anos mais tarde, o Sr. Francisco Pinto comete um delito e o Governo, diante da opção: aplicação do Ato Institucional ou remessa do episódio para o Supremo Tribunal Federal, ficou com a segunda alternativa, homenageando o Parlamento brasileiro, dignificando o próprio Poder Judiciário e caracterizando, com isso, de maneira indiscutível e dominadora, a sua isenção e a sua imparcialidade.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço V. Ex.^a

O Sr. Paulo Guerra — É o testemunho da história. Era eu Governador de Pernambuco quando o eminente e saudoso Presidente Castello Branco determinou o cumprimento do *habeas-corpus* para liberar o Sr. Miguel Arraes. Encontrava-me no Rio de Janeiro e, nesse mesmo dia, regresssei ao Recife. Lá havia pruridos nas forças militares, contrárias ou desgostosas com essa concessão. Voltei imediatamente, como era meu dever, ao Presidente Castello Branco. Depois de ouvir minhas palavras disse-me ele: Governador, o que desejam é que eu seja ditador e eu não tenho condições de sê-lo em meu país porque combati, de armas nas mãos, uma ditadura na Europa. Além do mais, este país seria nivelado a republiqueta, na hora em que uma decisão do Supremo Tribunal Federal fosse desrespeitada. Fazer uma ditadura

é muito fácil, difícil é sair dela. É o testemunho da História.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço a V. Ex.^a este testemunho que veio trazer detalhes do episódio por mim invocado.

Sr. Presidente, o Senador Marcos Freire fala em torturas, mas não mencionou um caso sequer. Preferiu o processo de adivinhação.

O Sr. Ministro da Justiça editou, recentemente, nota oficial dando amplas explicações, e essas explicações recrutam a credibilidade e a confiabilidade da opinião pública, porque o Governo se esmerou em nada esconder. Se S. Ex.^a mencionou casos de tortura está, *data venia*, na obrigação — não obrigação moral, porém legal — de oferecer ao Governo os elementos indispensáveis para uma rigorosa investigação a esse respeito.

S. Ex.^a fala em presos políticos. Sr. Presidente, Srs. Senadores; não há preso político, em lugar algum do mundo. O que há são cidadãos sendo processados por delitos políticos. E a nota oficial do Ministro da Justiça a esse respeito deixou patente que cidadãos indicados como subversivos e, por via de consequência, enquadrados na Lei de Segurança Nacional, se encontram sob a jurisdição da justiça especializada.

Sr. Presidente, queremos então fazer um apelo ao Sr. Senador Marcos Freire para que o mesmo se enquadre na regra geral do Movimento Democrático Brasileiro; para que prossiga na sua luta em favor da democracia e do estado de direito, a qual é também a luta de todos nós e, principalmente, do Presidente Ernesto Geisel; mas que S. Ex.^a deixe, na poeira dos caminhos percorridos, esse instituto da intolerância, que não homenageia a S. Ex.^a, que não está a premiar o equilíbrio dos líderes maiores do seu partido e que não serve a este País que Deus fez tão grande para que os seus filhos jamais confessem nem a injustiça nem a imprudência de torná-lo pequeno.

Ninguém deseja cercear, obviamente, o direito do Sr. Senador Marcos Freire de prosseguir no seu combate, na sua tenacidade, na sua loquacidade, mas não procure S. Ex.^a inocular nas coronárias da mocidade brasileira, da qual é um belo e simpático representante, a maldi-

ção do pessimismo, justamente no instante em que o Brasil se encontra na encruzilhada decisiva do seu destino, marchando resolutamente para um regime pleno de liberdade, de Direito e de Democracia, e projetando, no mundo inteiro, a sua imagem cativante de respeito e de confiança.

Era o que tinha que dizer. (Muito bem! Palma.)

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal, conforme me faculta o art. 16, item V do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Ex.^a tem a palavra por dez minutos, quando não serão concedidos apertes.

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, não me ofender ser considerado um pessimista pelo ilustre Senador Eurico Rezende, embora ache que este conceito é injusto desde que, de fato, julgo-me um otimista. Tão otimista que aqui estou. Estou num Parlamento que, paradoxalmente, está aberto em regime de exceção. Estou exercendo um mandato que sei poderá ser sacrificado quando assim o entenderem os que mandam neste País. Apesar disso, aqui estou para sustentar aquela mesma luta que há trinta anos, ainda menino, conheci de perto: a luta pela democracia. E assim o faço porque sei que esta luta está sujeita a avanços e retrocessos e nada nem ninguém deterá a marcha da história. Sou, portanto, um otimista que espera mesmo contra todas as esperanças. Dentro da causa que abracei não poderia aceitar, aqui, a afirmativa — que clama aos céus — do Sr. Senador Eurico Rezende de que não existem presos políticos neste País, como se não houvessem, a esse respeito um verdadeiro clamor nacional. S. Ex.^a reclamou porque eu não teria mencionado um só caso de torturas. Evidentemente que o discurso desta tarde não era em si uma peça de denúncia de casos específicos. S. Ex.^a, que se mostrou tão atualizado com a minha atuação parlamentar na Câmara dos Deputados, que leu discursos políticos de minha autoria — embora esquecendo aqueles que tratavam de assuntos econômicos e sociais — terá, por certo, se omitido daqueles talvez mais essencialmente políticos, nos quais eu denunciava, perante a nação, inúmeros casos concretos de

Lá estão eles, nos anais do Congresso Nacional. Foram publicados na imprensa oficial. Toda a nação sabe daquela grande denúncia que fiz, pela vez primeira, do caso de um ex-parlamentar, Rubens Paiva, cujo desaparecimento até hoje não foi suficientemente esclarecido.

Fiz denúncia outras, como a do trucidamento do universitário de agronomia, Odijas de Carvalho, em pleno recinto da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Ainda em Pernambuco também ocorreu o lamentável fato da morte de José Carlos Novais de Mata Machado, que, sacrificado na luta sustentada pelos órgãos de segurança contra a subversão, foi enterrado num cemitério do Recife como cadáver desconhecido, sendo, posteriormente, graças a esforços vários, entregue à família.

Inúmeros outros casos foram denunciados da tribuna da Câmara e S. Ex.^a facilmente constatará para, se houver realmente propósitos de democratização efetiva neste País, punir os culpados que, usando do poder de repressão, terão exorbitado nas suas funções de mando. S. Ex.^a, entretanto, prefere ignorar as inúmeras denúncias que foram feitas pelo MDB, por mim ou por companheiros de partido.

Se as prisões não estão cheias de presos políticos, que se abram as prisões para que este Parlamento possa, realmente, comprovar a veracidade da afirmativa feita pelo Senador Eurico Rezende.

No que se refere ao caso Francisco Pinto, poderia lembrar à Casa que ele foi julgado e condenado graças à existência de uma Carta outorgada neste País que, pela vez primeira na história constitucional do Brasil, tirou do parlamentar essa mesma imunidade que lhe é própria nos países democráticos. Se outra Carta, a fascista de 1937 consagra também, a supressão da imunidade, ela não precisou ser usada porque o Parlamento não foi convocado. Mas, graças às exceções abertas no art. 32 da Constituição Federal, o atual parlamentar, que fala da tribuna de sua Casa Legislativa, não está garantido de, amanhã, ser vítima de um processo judicial, sem nem sequer se exigir mais li-
da a que pertence. Isso,

por certo, temendo que ocorram novos episódios como em 1968, em que se assegurava ao Parlamento a sua soberania para decidir se dava, ou não, licença ao pedido do Executivo no sentido de se processar um Deputado, e o Parlamento, acreditando que podia usar a sua prerrogativa, negou a licença. Por isso, o mundo veio abaixo perpetrando-se um novo golpe nas instituições deste País. Não, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a luta não terminou, nem terminará, porque todos aqueles que crêm nos ideais da liberdade e da democracia não podem recuar desta luta que é sobretudo uma luta de consciência.

Falou-se nas eleições livres de novembro de 1974. Relativa liberdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque não pode existir plena Democracia, como aqui afirmou o Senador Eurico Rezende, quando existe um Ato Institucional n.º 5 — que é a consagração mais absoluta do arbítrio institucionalizado neste País; existem presos políticos; quando sabemos, sim, que um sistema de repressão odioso aí está, não raro atingindo inocentes que, depois de muito sofrerem, são algumas vezes absorvidos pelos órgãos judiciais que lhes fazem justiça.

Mas, o mais interessante, numa Casa como esta em que tantos juristas existem, é ouvir dos lábios do Senador Eurico Rezende que existe uma tal de intervência de estado de direito com preceitos de institutos de exceção. Sr. Presidente, Srs. Senadores, a super-lei que conheço, a superlei que aprendi nos bancos da faculdade de direito, a superlei que ensinei aos alunos do curso de direito constitucional, sempre foi a Constituição da República, conhecida também como a Lei das Leis, como a Carta Magna, como a Lei Suprema. Assim, no momento em que sobre ela se sobrepõe qualquer outro instituto, qualquer estatuto outorgado, já ela ruiu por terra, desaparecendo, o estado de direito. Neste instante mesmo, deixa de existir o regime de legalidade democrática.

Por outro lado, Sr. Presidente, a mim não interessa confiar ou desconfiar das intenções do Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Interessa, sim, o comportamento que Sua Excelência possa ter para atingir as metas que a ele se propõe.

E para isto estamos aqui, nós do MDB, não para fazer ataques de ordem pessoal.

No meu discurso não me refiro ao Senhor Presidente da República. Fiz uma análise histórica de fatos, de acontecimentos internacionais e nacionais que sacrificavam e sacrificam as liberdades públicas.

Não tive oportunidade, porque não me cabia no discurso, de me referir à nova conduta do Governo, deste novo Governo que, sem dúvida alguma — não há nenhum constrangimento em confessar tal coisa — adota, pelo menos em suas palavras, uma nova filosofia de governo não só no campo político mas, igualmente, no campo econômico e social.

S. Ex.^a o Senador Eurico Rezende lembrou bem o II Plano Nacional de Desenvolvimento. Nele está dito, com todas as letras, que o Governo não aceita aquela teoria de que é preciso deixar o bolo crescer para depois dividir.

Ora, quem acompanhou a Legislatura passada vê que essa não era a tese do governo anterior, porque quando nós mostrávamos, exatamente, que o desenvolvimento econômico do Brasil não estava beneficiando — mas sim sacrificando — as classes trabalhadoras, vinham os arautos do partido governista dizer que não era possível distribuir miséria, mas, sim, deixar o bolo crescer para dividir.

Pois bem, está se adotando uma nova política no campo econômico e social e se está anunciando novos parâmetros da vida política deste País. Se se confirmarem as intenções do Senhor Presidente da República, os propósitos de redemocratização aqui sustentados pelo Senador Eurico Rezende, — através, evidentemente, de medidas concretas, atos, condutas, comportamento concreto neste sentido — tal comportamento merecerá nosso apoio porque, na verdade, corresponde às teses que aqui defendemos.

Seria de bom aviso, Sr. Presidente, que ficasse bem claro este nosso pensamento porque aqui vimos, como disse, sem ódio. Não temos de fato qualquer rancor no coração. Não somos, aqui, contra quem quer que seja. Mas também não temos medo, enquanto tivermos o nosso mandato, de sustentar as nossas teses, defender aquelas idéias que, como tive oportunidade de acentuar, são idéias genuinamente democráticas, que visam a um melhor futuro para este país — um país livre, um país realmente feliz, de

amor e de paz. Que não esconda, atrás do pano de fundo, o sofrimento de milhões de brasileiros que suam no trabalho sem ter a remuneração devida pelo esforço que fazem. Que não haja os que estão sofrendo nos cárceres do país, porque não se lhes permite que possam, à luz clara do dia apresentarem suas razões e suas idéias. Por este Brasil lutamos. Por ele aspiramos. E nele cremos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de 2 a 6 de fevereiro do corrente ano, reuniu-se em Belgrado, capital da Iugoslávia, a Segunda Conferência Interparlamentar Sobre a Cooperação e a Segurança Europeias, sob o patrocínio da União Interparlamentar.

Designado que fui, por distinção do ilustre Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, o nobre Colega Senador Tarso Dutra, compareci àquele encontro como chefe da delegação brasileira integrada pelos nobres deputados Aldo Fagundes, Lauro Leitão e Nogueira de Resende. A Conferência compareceram representantes parlamentares de 25 países europeus, do Canadá e Estados Unidos, além de delegações de observadores de outras nações, dentre as quais a do Brasil.

Visando promover a cooperação em todos os campos, entre as nações europeias, o objetivo da Conferência realizada em Belgrado foi, em última análise, o de se alcançar, através de negociações e entendimentos, a paz e a prosperidade no Velho Continente, em bases que lhe propiciem integral segurança.

De indubitável importância, inclusive pelo apoio que dela decorre para negociações internacionais ora em realização pelos governos dos países europeus, a conferência alcançou êxito, quer no auspicioso intercâmbio de legisladores de todos os países diretamente vinculados à questão da segurança europeia, quer através dos debates ali travados e das resoluções no final aprovadas pelo plenário da conferência, sendo que uma

do desarmamento, das relações econômicas, da cooperação científica, tecnológica, educacional, cultural e maiores facilidades de viagens e intercâmbio de informação.

Devo salientar aqui a proposta dos delegados europeus e norte-americanos, que solicitaram o apressamento das gestões para a redução de tropas na Europa Central. Tal proposta incluiu ainda o pedido de uma Conferência Mundial, destinada a estabelecer um programa global de desarmamento sob a supervisão da comunidade internacional. Esta última proposição foi apresentada na sessão de encerramento da conferência.

O exame das resoluções aprovadas revela a impaciência dos parlamentos europeus, face ao lento progresso que se tem alcançado nas conferências de segurança de Genebra.

Constou ainda do resultado da conferência um apelo aos participantes das negociações sobre a redução de tropas, as quais se realizam em Genebra, no sentido de acelerarem um acordo que melhore a atmosfera de esperança e confiança. Tal apelo e a resolução referente à Conferência de Genebra não incluíram sugestões concretas. Refletiram contudo o desejo dos legisladores do Oriente e do Ocidente de que não haja comprometimento na posição de seus negociadores.

Cumprindo a honrosa delegação que nos foi atribuída participamos, como observadores, de todos os trabalhos da conferência, conduzindo-se a delegação brasileira de forma a mais positiva. Ainda no desempenho de um dever, implícito na indicação que sobre nós recaiu de chefiar a delegação brasileira, feita pelo eminente Senador Tarso Dutra, Presidente do Grupo Brasileiro filiado à Conferência Interparlamentar, teremos algumas considerações no decorrer de uma das reuniões.

Dando contas da tarefa que nos fora confiada, tornamos parte integrante deste discurso a rápida alocação que tivemos oportunidade de fazer na Conferência realizada em Belgrado, objeto do noticiário da imprensa de países participantes, bem como do **Boletim Informativo publicado** pelo órgão executivo da Segunda Conferência Interparlamentar Sobre a Cooperação e a Segurança

Desnecessários se tornam maiores esclarecimentos sobre a reunião, face às publicações que sobre ela foram e serão feitas pela Conferência Interparlamentar. E muito menos caberia repetir comentários relativos à importância da iniciativa adotada pelos parlamentares europeus que integram a União Interparlamentar. A significação está implícita no temário da conferência, todo ele relacionado com a segurança, a cooperação entre os povos europeus, com o objetivo maior de assegurar ao Velho Continente e ao mundo a paz pela qual todos ansiamos.

Necessário é que se registre a eficiência, prestimosidade e inteligência com que o Conselheiro Miguel Pedro de Vasconcelos Sousa, nosso representante diplomático em Belgrado, cercou a Delegação parlamentar brasileira; sua colaboração nos tendo sido sobremodo valiosa.

De igual modo destaco a calorosa acolhida que nos deram as autoridades iugoslavas, bem assim os membros do parlamento daquele país. Tudo foi proporcionado à delegação brasileira para que pudesse bem desempenhar suas funções. A secretaria da conferência também nos deu todo apoio, tendo sido da maior utilidade a colaboração dos seus funcionários, valendo salientar o Dr. Teodor Olic e aqueles que foram incumbidos de acompanhar a nossa delegação.

Foi com satisfação que constatamos o progresso de Belgrado, uma das mais antigas cidades da Europa, que experimenta hoje um processo de renovação decorrente do grande desenvolvimento econômico daquele país. A tradicional cidade se modifica, sem mutilar o patrimônio histórico e cultural que possui.

Já em viagem de regresso ao Brasil passamos por Roma, onde fomos objeto de atenções e gentilezas por parte do nosso Embaixador naquela capital, Sr. Jorge de Carvalho e Silva, cuja cordialidade devemos agradecer.

Finalmente, ao concluir estas rápidas palavras, não poderíamos deixar de nelas incorporar a explanação que tivemos oportunidade de fazer no decorrer da conferência, assim cumprindo o dever de prestar contas a esta Casa da honrosa missão que nos foi atribuída e da qual procuramos nos desincumbir com o melhor de nossas forças! (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

PRONUNCIAMENTO FEITO PELO SENADOR LOURIVAL BAPTISTA, NO PLENÁRIO DA REUNIÃO DA II CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR SOBRE A COOPERAÇÃO E SEGURANÇA EUROPEIAS, REALIZADA EM BELGRADO, NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1975:

“Senhor Presidente,

Preliminarmente, devo dizer que considero de grande significação a realização desta conferência, destinada a estudos para a maior cooperação e segurança da Europa. Somente com o estabelecimento de sólida cooperação entre as nações européias alcançaremos seguro grau de segurança deste continente.

Tão imprevisível se tornou o mundo moderno que, em toda parte, o homem se sente perturbado e angustiado, enquanto as nações são tomadas pelo sentimento de segurança. Este é um fenómeno universal, nos nossos dias. Dele sofremos na América Latina. O Brasil, anos atrás, viveu dias extremamente agitados e inseguros, que não poderemos esquecer. Graças à firmeza do nosso povo, à sua vocação pacífica, como também à sua força de decisão, pudemos superar riscos e perigos imensos e, em seguida, partir para o desenvolvimento acelerado. Este desenvolvimento, de que o mundo todo é testemunha, vem sendo alcançado em conformidade com postulados irreversíveis de segurança nacional.

Povo pacífico, de tradições cristãs e liberais, o Brasil almeja seu pleno desenvolvimento sem o aniquilamento de sua segurança nacional e sem a alienação de sua vocação democrática.

Nesta tarefa árdua, tantas vezes mal compreendida e objeto de tantas intrigas as empenharam, a fundo, os governos Castello Branco, Costa e Silva, Garrastazu Médici. E nela agora se devota, já em etapa diversa e mais avançada, o governo do Presidente Ernesto Geisel, todos provindos do movimento que, nos idos de março de 1964, impediu que nosso país mergulhasse no caos da guerra civil.

Trilhamos, hoje, caminho seguro e nosso objetivo está no pleno desenvol-

vimento com o mínimo de riscos para a segurança nacional.

Esta conferência, especificamente para debater questões de cooperação e segurança européas, tem finalidades que dizem respeito apenas às nações européas. Mas, todos não de bem compreender que os assuntos aqui debatidos dizem respeito a todo o mundo civilizado. Isto porque deste continente dependem decisivamente a cooperação e a segurança do mundo inteiro e, muito especialmente, de uma forma de vida que há séculos deixou de ser privativa dos povos europeus para se tornar um patrimônio de toda humanidade. Isto implica em dizer que das soluções a serem dadas aqui, neste plenário, dependerão, entre outras coisas, a sobrevivência em todo o mundo dos ideais de democracia e liberdade, suprema aspiração do homem. É portanto com imensa satisfação que participamos deste encontro, plenamente conscientes de sua importância para as nações européas e para todo o mundo, augurando votos para pleno êxito da difícil tarefa à qual os que aqui se encontram foram convocados.

Europa e América Latina sempre estiveram unidas por laços os mais estreitos. E hoje, mais do que nunca, nossos destinos se assemelham. Não tenho dúvida alguma em afirmar que os debates aqui travados e, sobretudo, as decisões a serem adotadas serão de suma importância para o meu país, o continente a que pertencemos, pois Europa e América Latina não de ter, neste conturbado universo, destino semelhante, pois somos integrantes de uma única civilização que, deste velho continente, se irradiou para o novo continente.

Era o que tinha a dizer.

II CONFERENCE INTERPARLEMENTAIRE SUB LA COOPERATION ET LA SECURITE EUROPEENNES

II INTER-PARLIAMENTARY CONFERENCE ON EUROPEAN COOPERATION AND SECURITY

Beograd

Press Centar

Nota dada no Boletim n.º 10, da 2.ª Conferência Interparlamentar Sobre a Cooperação e Segurança Européas, realizada em Belgrado, sobre o pronunciado

BULLETIN

OFF THE II INTER-PARLIAMENTARY CONFERENCE ON EUROPEAN COOPERATION AND SECURITY

Speech Of Brazilian Representative

A four-member Brazilian parliamentary delegation to the Second Inter-Parliamentary Conference on European Cooperation and Security arrived in Belgrado while the Conference was working in committees.

Taking the floor in the Committee for Security, Senator **Lourival Baptista**, the head of the delegation, stated that the questions of cooperation and security in Europe were simultaneously the concern of the whole world. The continent of Europe, Sen. Baptista pointed out, exerts the greatest influence on cooperation and security throughout the world. Therefore, he underlined, cooperation and security are the property of not only the European nations but of all mankind.

The head of the Brazilian delegation said that Europe and Latin America had always been linked by close ties and that their destinies now were more closely connected than ever. Sen. Baptista expressed the confidence that the debate and decisions of this Conference would be a great significance for Brazil and for all other countries of the Latin American continent.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcellos Torres. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA — Sr. Presidente; Estou dirigindo à Mesa, nos termos regimentais, requerimento para que seja transcrito, nos **Anais do Senado**, o discurso pronunciado pelo Exm.º Sr. Ministro Djaci Alves Falcão, por ocasião de sua posse à Presidência do Supremo

Tribunal Federal. O Ministro Djaci Alves Falcão, nascido a 4 de agosto de 1919, na cidade de Monteiro — Paraíba, filho de Francisco Cândido de Mello Falcão e de Inês Alves Falcão, é casado com a Sra. Maria do Carmo de Araújo Falcão, e possui três filhos: Francisco Cândido, Maria da Conceição e Luciano.

Naquela cidade da Paraíba, iniciou seus estudos primários, transferindo-se para a Capital de Pernambuco onde continuou seus estudos e, mais tarde, diplomou-se Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife em 1943 e, ano seguinte, iniciou-se na magistratura com a idade mínima permitida em lei. Daí em diante, palmo a palmo, mercê da sua integridade, inteligência e independência, S. Ex.^a conquistou sempre por merecimento, os mais elevados postos da magistratura pernambucana: Presidente dos Tribunais de Justiça do Estado e do Tribunal Regional Eleitoral. Professor das Faculdades de Direito das Universidades Federal e Católica do Recife, no ensino do direito civil, transmitiu os seus conhecimentos à juventude universitária, deixando indelével sua passagem no magistério superior.

A notoriedade do seu saber jurídico aliada, sempre, à postura de um autêntico juiz, com lhanza no trato e extraordinária modéstia, constantes de sua personalidade, jamais enfraqueceram sua autoridade de seguro aplicador da lei.

São de sua autoria os seguintes trabalhos:

a) **Do Mandado de Segurança Contra Decisão Judicial;**

b) **Da Responsabilidade Civil, Extensão da Responsabilidade do Preposto ao Preponente;**

c) **Da Igualdade Perante a Lei;**

d) **Alguns aspectos do Poder do Juiz na Direção do Processo, além de outros trabalhos publicados em revistas.**

É portador das Medalha do Mérito de Pernambuco e Medalha Cidade do Recife.

Recentemente, foi agraciado com as seguintes condecorações: Grande Oficial da Ordem de Rio Branco e Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

Com tais qualificações, S. Ex.^a foi alçado à Suprema Corte do país, no gover-

no do saudoso Presidente Castello Branco. Exerceu não faz muito tempo, Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Agora, pela confiança dos seus dignos pares, ascende ao mais alto posto da justiça brasileira: a Presidência do Supremo Tribunal Federal. Se o fato e grandece Pernambuco e a Paraíba, e grandece também a justiça do país nesta hora em que ela busca reformular-se.

Bem atento às necessidades do poder judiciário, o seu novo presidente situa-se com maestria, a posição da justiça pátria ante a expectativa dos que compõem os próprios jurisdicionados. Mostrou deficiências que cercam o magistrado brasileiro, desde as comarcas às cortes, mas apontou, esperançoso e com a confiança de quem sentiu o problema em todos os ângulos, as soluções que haverá de se consolidar na reforma judiciária que se anuncia.

A profundidade e o alcance das suas palavras naquele discurso de posse, trazem não somente as vicissitudes internas, mas, lançam-se num admirável esforço entre a moderna tecnologia, o controle e o homem dos nossos dias do amanhã!

Não é sem razão que o **Jornal do Comércio** do Recife, em magnífico editorial, reportando-se às palavras do novo Chefe do Poder Judiciário, disse:

Pernambuco se ergue com essa colcha. Mas isso não seria um reerguer de princípios se não fosse, ao lado da qualificação pessoal do novo presidente, o sentido do seu discurso de posse. Esse discurso alcançou a sua maior repercussão. Precisamente esse conceito de justiça que caracterizou o discurso do Ministro Djaci Falcão, nesta hora que se apresenta para dirigir os destinos da magistratura suprema do Brasil. A justiça — prossegue o editorial — não é pura e simplesmente o exercício da missão judicial, qual a toga empresta tanta dignidade: — é o instrumento maior de confiança do povo nos seus próprios destinos. Desde que haja justiça desde que ela encarne o supremo poder de dar a cada um o que é seu, esse conceito antigo e sempre novo, os romanos, uma nação poderá e ficará tranqüila do seu próprio destino. Exatamente essa a tese do Mini-

Falcão, acolhida por toda parte como o sinal de garantia da nossa vida e dos nossos direitos.

E prossegue:

Tudo isso, bem examinado, compensa Pernambuco. Devemos registrar, assim, que um momento alto para meu Estado, foi esse da posse do Ministro Djaci Falcão na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

E conclui:

Agora é o Ministro que homenageia o seu estado. E o faz na hora em que mais precisamos de quem nos eleve. (Jornal do Commercio. 27-2-75. pág. 4)

Na qualidade de representante do estado de Pernambuco nesta Casa, não poderia deixar passar, sem o merecido registro nos seus Anais, o discurso de posse de S. Ex.^a o Ministro Djaci Alves Falcão, no Supremo Tribunal Federal, um homem que, pelo seu passado e pelo seu presente, traduz a confiança de todos quanto, na justiça, buscam a proteção do seu direito. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Solicito a V. Ex.^a encaminhar à Mesa o requerimento a que se referiu no seu pronunciamento. **(Pausa.)**

Com a palavra o nobre Senador Teotônio Vilela. **(Pausa.)**

S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Osíres Teixeira. **(Pausa.)**

S. Ex.^a não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, e destinada a leitura das Mensagens n.ºs 3, 4 e 5, de 1975.

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente Sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 2, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos **Anais do Senado** do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, quando da visita, em 20 de fevereiro de 1975, dos senhores governadores eleitos.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 3, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos **Anais do Senado**, da Ordem do Dia de Sua Excelência o Ministro do Exército, General Silvio Frota, alusiva à passagem do 30.º Aniversário das Vitórias da Força Expedicionária Brasileira na Itália.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão, às 17 horas e 40 minutos.)

**5.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura,
em 7 de março de 1975**

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs Senadores:

Adalberto Sena — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Gagalhães Pinto — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. (Pausa.)

Na impossibilidade do comparecimento do Sr. Senador Italívio Coelho ao ato inaugural da XXXVII Exposição Agropecuária e Industrial de Campo Grande — Mato Grosso, esta Presidência, consoante indicação da Liderança, determinou que o seu nome fosse substituído pelo do Sr. Senador Benjamim Farah na designação feita em Sessão anterior.

Sobre a mesa, Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 12, de 1975**

Modifica a estrutura e o funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, criado pela Lei n.º 4.319, de 16 de março de 1964, e modificado pela Lei n.º 5.763, de 15 de dezembro de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Passam a vigorar com a seguinte redação os arts. 2.º e 3.º e seu Parágrafo único da Lei n.º 4.319, de 16 de março de 1964, que criou o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, com as modificações feitas pela Lei n.º 5.763, de 15 de dezembro de 1971:

“Art. 2.º — O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana será integrado pelos seguintes membros: Ministro da Justiça, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Professor Titular de Direito Constitucional de uma das Faculdades do País, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Líderes da Maioria e da Minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 1.º — A Presidência do Conselho caberá ao Ministro da Justiça, e o Vice-Presidente será feito pela maioria dos membros do Conselho.

§ 2.º — O Professor Titular de Direito Constitucional será escolhido pelos demais membros do Conselho, em sua primeira reunião, com mandato

de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3.º — Ordinariamente, o Conselho se reunirá nas primeiras quartas-feiras de cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, de iniciativa própria, ou por um terço dos seus membros, com a indicação da matéria relevante a ser incluída na pauta de convocação.

Parágrafo único — As sessões do Conselho serão públicas, salvo decisão contrária, tomada pela maioria de seus membros. A Súmula dos Julgamento proferidos nas sessões secretas serão divulgadas pelo órgão oficial da União e dos Estados e pela imprensa em geral.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Como signatário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, o Brasil assumiu compromissos solenes perante o mundo.

No preâmbulo da Declaração Universal, subscrita pelo Brasil, está dito:

“Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;

considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos do homem resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum;

considerando ser essencial que os direitos do homem sejam protegidos pelo império da Lei, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão;

considerando que os povos das Na-

sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher, é que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla;

considerando que os Estados Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do homem e a observância desses direitos e liberdades.”

Após tais consideranda, proclamou a Assembléia Geral os seguintes direitos:

“Art. 1.º — Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

.....

Art. 5.º — Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Art. 6.º — Todo homem tem direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a Lei.

.....

Art. 8.º — Todo homem tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela Constituição ou pela Lei.

Art. 9.º — Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Art. 10 — Todo homem tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência, por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.”

Em discurso que pronunciou perante o **New York Herald Tribune Forum**, em New York, em 17 de novembro de 1942, Sumner Welles proclamou sob os aplausos dos representantes das Nações Unidas:

“Nosso mundo livre deve ser fundado sobre as quatro liberdades: liberdade de palavra e de religião; libertação da penúria e do medo.” (**O Mundo das Quatro Liberdade**, tradução de Fernando Tude de Souza, 1944,

E as Constituições Brasileiras, sem exceção, têm dedicado um Capítulo inteiro à definição dos direitos e garantias individuais.

No rol desses direitos estão a igualdade perante a Lei, a liberdade de consciência, a livre manifestação do pensamento, a inviolabilidade do domicílio, o repúdio às prisões ilegais, a garantia de ampla defesa aos acusados, o princípio do contraditório na instrução criminal, o **habeas corpus**, e outros princípios que constituem conquistas no decorrer dos séculos.

Não é possível, pois, admitir-se que, em pleno Século XX, uma Lei brasileira venha instituir, como regra, julgamentos secretos e assegurar permanente maioria ao Poder que é investigado.

A normalização democrática da vida pública é hoje o anseio de toda a Nação.

Como, porém, realizar a Democracia sem assegurar o respeito às liberdades individuais fundamentais, isto é, às **liberdades concretas** do cidadão?

Jacques Maritain, no seu **Humanismo Integral**, já havia destacado a importância dessa verdade fundamental:

“...não é por uma liberdade abstrata, pela liberdade impessoal, é por **liberdades concretas e positivas, encarnadas em instituições e corpos sociais, que a liberdade interior da pessoa clama para traduzir no plano externo e social.**” — (Tradução de Afrânio Coutinho, 1942, pág. 193.)

Alguns anos mais tarde, o nosso Oliveira Viana diria a mesma coisa, nas suas **Instituições Políticas do Brasil**, ao estudar o problema da realização da Democracia no Brasil:

“O que o nosso povo-massa pede aos governos eleitos ou não eleitos — pouco importa — é que eles não o inquietem no seu viver particular. Equivale dizer: o que interessa ao nosso povo-massa é a liberdade civil e individual. Este amor pela liberdade (e não propriamente pela Democracia) já bem o compreendera José Bonifácio quando dizia: “Os brasileiros são entusiastas do belo ideal, amigos de sua liberdade e mal sofrem perder as regalias que uma vez adquiriam.”

E, finalizando:

“Garantir a liberdade civil ao povo-massa: eis o problema central da organização democrática do Brasil.” (Op. cit. II, págs. 227/8, 1949.)

Para tornar efetiva a defesa desses direitos, o Deputado Bilac Pinto propôs, em 1956, a criação de um órgão especial que, com a aprovação da Lei n.º 4.319, de 1964, passou a denominar-se Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

A garantia das liberdades públicas é precisamente um dos objetivos desse Conselho.

É o que consta do art. 4.º da Lei n.º 4.319/64, que definiu os objetivos do Conselho, todos eles relacionados com os “direitos da pessoa humana, inscritos na Constituição Federal, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres Fundamentais do Homem (1948) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).”

Posteriormente, entretanto, a composição e funcionamento do Conselho sofreram, através da Lei n.º 5.763, de 1971, alterações que restringiram a liberdade, a eficácia e a publicidade da atuação desse órgão.

Lamentavelmente, a Lei n.º 5.763, tornou praticamente impossível o atendimento de tais objetivos porque:

a) aumentou o número de membros do Conselho, assegurando maioria permanente a representantes do Governo, cujos atos, muitas vezes, teriam de ser examinados e julgados pelo mesmo órgão;

b) reduziu o número de reuniões ordinárias e exigiu, para as reuniões extraordinárias, a convocação do Ministro da Justiça ou de dois terços da totalidade dos membros do Conselho;

c) impôs a regra, das reuniões secretas, quando a norma deve ser a publicidade.

É com o intuito de corrigir esses defeitos que voltamos ao bom combate, tentando devolver ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana a dignidade, a eficácia e a imparcialidade de suas prerrogativas originais, honrando não só as tradições liberais do nosso povo, mas, também, os postulados constantes de todas as nossas Constituições e os com-

promissos internacionais assumidos pelo Brasil ao subscrever a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Com esse objetivo, o Projeto estabelece a publicidade das sessões do Conselho, salvo decisão contrária, em cada caso, tomada pela maioria de seus membros.

Determina que haverá uma reunião mensal ordinária, em dia fixado, e extraordinariamente, quando convocada pelo Ministro da Justiça ou por um terço dos membros do Conselho.

E, inclui, na composição do mesmo, representantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. Esta proposta, visa a ampliar a representatividade do Conselho e contribuir, assim, para que ele possa cumprir sua real finalidade, e até mesmo servir como instrumento de distensão política.

O Congresso Nacional se engrandecerá perante a Nação se der à este problema a solução justa, racional e conveniente exigida pela gravidade e importância dos direitos humanos.

Sala das Sessões, em 7 de março de 1975. — **Franco Montoro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 4.319
DE 16 DE MARÇO DE 1964

Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica criado no Ministério da Justiça e Negócios Interiores o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Art. 2.º — O CDDPH será integrado pelos seguintes membros: Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Professor Catedrático de Direito Constitucional de uma das Faculdades Federais, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Presidente da Associação Brasileira de Educação, Líderes da Maioria e da Minoria na Câmara dos Deputados e no Senado.

§ 1.º — O Professor Catedrático de Direito Constitucional será indicado pe-

los demais membros do Conselho, em sua primeira reunião.

§ 2.º — A Presidência do Conselho caberá ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores e o Vice-Presidente será eleito pela maioria dos membros do Conselho.

Art. 3.º — Os membros do CDDPH e o secretário que fôr designado pelo Ministro da Justiça receberão o **jeton** de presença de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por sessão, até o máximo de quatro sessões mensais.

Art. 4.º — Compete ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana:

1.º — promover inquéritos, investigações e estudos acerca da eficácia das normas asseguradoras dos direitos da pessoa humana, inscritos na Constituição Federal, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres Fundamentais do Homem (1948) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);

2.º — promover a divulgação do conteúdo e da significação de cada um dos direitos da pessoa humana, mediante conferências e debates em universidades, escolas, clubes, associações de classe e sindicatos e por meio da Imprensa, do rádio, da televisão, do teatro, de livros e folhetos;

3.º — promover nas áreas que apresentem maiores índices de violação dos direitos humanos:

a) a realização de inquéritos para investigar as suas causas e sugerir medidas tendentes a assegurar a plenitude do gozo daqueles direitos;

b) campanha de esclarecimento e divulgação;

4.º — promover inquéritos e investigações nas áreas onde tenham ocorrido fraudes eleitorais de maiores proporções, para o fim de sugerir as medidas capazes de escoimar de vícios os pleitos futuros;

5.º — promover a realização de cursos diretos ou por correspondência que concorram para o aperfeiçoamento dos serviços policiais, no que concerne ao respeito dos direitos da pessoa humana;

6.º — promover entendimentos com os Governos dos Estados e Territórios cujas autoridades administrativas ou policiais se revelem, no todo ou em parte incapa-

zes de assegurar a proteção dos direitos da pessoa humana para o fim de cooperar com os mesmos na reforma dos respectivos serviços e na melhor preparação profissional e cívica dos elementos que os compõem;

7.º — promover entendimentos com os Governos estaduais e municipais e com a direção de entidades autárquicas e de serviços autônomos, que estejam, por motivos políticos coagindo ou perseguindo seus servidores, por qualquer meio, inclusive transferências, remoções e demissões, a fim de que tais abusos de poder não se consumem ou sejam, afinal, anulados;

8.º — recomendar ao Governo Federal e aos dos Estados e Territórios a eliminação, do quadro dos seus serviços civis e militares, de todos os seus agentes que se revelem reincidentes na prática de atos violadores dos direitos da pessoa humana;

9.º — recomendar o aperfeiçoamento dos serviços de polícia técnica dos Estados e Territórios, de modo a possibilitar a comprovação da autoria dos delitos por meio de provas indiciárias;

10 — recomendar ao Governo Federal a prestação de ajuda financeira aos Estados que não disponham de recursos para a reorganização de seus serviços policiais, civis e militares, no que concerne à preparação profissional e cívica dos seus integrantes, tendo em vista a conciliação entre o exercício daquelas funções e o respeito aos direitos da pessoa humana;

11 — estudar e propor ao Poder Executivo a organização de uma divisão ministerial, integrada também por órgãos regionais, para a eficiente proteção dos direitos da pessoa humana;

12 — estudar o aperfeiçoamento da legislação administrativa, penal, civil, processual e trabalhista, de modo a permitir a eficaz repressão das violações dos direitos da pessoa humana por parte de particulares ou de servidores públicos;

13 — receber representações que contenham denúncias de violações dos direitos da pessoa humana, apurar sua procedência e tomar providências capazes de fazer cessar os abusos dos particulares ou das autoridades por eles responsáveis.

Art. 5.º — O CDDPH cooperará com a Organização das Nações Unidas no que concerne à iniciativa e à execução de medidas que visem a assegurar o efetivo respeito dos direitos do homem e das liberdades fundamentais.

Art. 6.º — No exercício das atribuições que lhes são conferidas por esta lei, poderão o CDDPH e as Comissões de Inquérito por ele instituídas determinar as diligências que reputarem necessárias e tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, inquirir testemunhas, requisitar às repartições públicas informações e documentos e transportar-se aos lugares onde se fizer mister sua presença.

Art. 7.º — As testemunhas serão intimadas de acordo com as normas estabelecidas no Código do Processo Penal.

Parágrafo único — Em caso de não comparecimento de testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao Juiz Criminal da localidade em que resida ou se encontre, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal.

Art. 8.º — Constitui crime:

I — Impedir ou tentar impedir, mediante violência, ameaças ou assuadas, o regular funcionamento do CDDPH ou de Comissão de Inquérito por ele instituída ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

Pena — a do art. 329 do Código Penal.

II — Fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete perante o CDDPH ou Comissão de Inquérito por ele instituída.

Pena — a do art. 342 do Código Penal.

Art. 9.º — No Orçamento da União será incluída anualmente, a verba de Cr\$. . . 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para atender às despesas de qualquer natureza do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Art. 10 — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 16 de março de 1964; 143.º da Independência e 76.º da República —
João Goulart — Abelardo Jurema.

LEI N.º 5.763
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1971

Altera a Lei n.º 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º — Os arts. 2.º e 3.º da Lei n.º 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º — O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), será integrado dos seguintes membros: Ministro da Justiça, representante do Ministério das Relações Exteriores, representante do Conselho Federal de Cultura, representante do Ministério Público Federal, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Professor Catedrático de Direito Constitucional e Professor Catedrático de Direito Penal de uma das Faculdades Federais, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Presidente da Associação Brasileira de Educação, Líderes da Maioria e da Minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 1.º — Os Professores Catedráticos de Direito Constitucional e de Direito Penal serão eleitos pelo CDDPH pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2.º — A Presidência ao Conselho caberá ao Ministro da Justiça e o Vice-Presidente será eleito pela maioria dos Membros do Conselho.

Art. 3.º — O CDDPH reunir-se-a, ordinariamente 6 (seis) vezes ao ano e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente por iniciativa própria ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros com a indicação da matéria relevante a ser incluído na pauta de convocação.

§ 1.º — Salvo decisão contrária tomada pela maioria absoluta de seus
as do H

secretas, divulgando-se pelo órgão oficial da União e dos Estados a Sumula do Julgamento de cada processo.

§ 2.º — (VETADO.)

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1971; 150.º da Independência e 83.º da República —
Emílio G. Médici — Alfredo Buzaid —
Mário Gibson Barboza — Jarbas G. Passarinho.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Projeto será publicado e, a seguir, remetido às comissões competentes. (Pausa.)

Sobre a mesa, Requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
N.º 26, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1974.

Sala das Sessões, 7 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 27, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1974.

Sala das Sessões, 7 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 28, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 38, de 1974.

Sala das Sessões, 7 de março de 1975.
— Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 29, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 47, de 1974.

Sala das Sessões, 7 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 30, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 65, de 1974.

Sala das Sessões, 7 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 31, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 70, de 1974.

Sala das Sessões, 7 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Os Requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, Requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 32, de 1975

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja transcrito, nos **Anais do Senado**, o discurso pronunciado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Djaci Alves Falcão, por ocasião de sua posse à Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Justificação

O Ministro Djaci Alves Falcão, nascido a 4 de agosto de 1919, na cidade de Monteiro — Paraíba, filho de Francisco Cândido de Melo Falcão e de Inês Alves Falcão, é casado com a Sra. Maria do Car-

mo de Araújo Falcão, possui três filhos: Francisco Cândido, Maria da Conceição e Luciano.

Naquela cidade da Paraíba, iniciou seus estudos primários, transferindo-se para a Capital de Pernambuco onde continuou seus estudos e, mais tarde, diplomou-se Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, em 1943, e, ano seguinte, iniciou-se na magistratura com a idade mínima permitida em Lei. Daí em diante, palmo a palmo, mercê da sua integridade, inteligência e independência, Sua Excelência conquistou, sempre por merecimento, os mais elevados postos da magistratura pernambucana: Presidente dos Tribunais de Justiça do Estado e do Tribunal Regional Eleitoral; Professor das Faculdades de Direito das Universidades Federal e Católica do Recife; no ensino do Direito Civil, transmitiu os seus conhecimentos à juventude universitária, deixando indelével sua passagem no magistério superior.

A notoriedade do seu saber jurídico, aliada, sempre à postura de um autêntico Juiz, com lhanza no trato e extraordinária modéstia, constantes de sua personalidade, jamais enfraqueceram sua autoridade de seguro aplicador da Lei.

São de sua autoria os seguintes trabalhos:

a) **Do Mandado de Segurança Contra Decisão Judicial;**

b) **da Responsabilidade Civil, Extensão da Responsabilidade do Proposto ao Preponente;**

c) **da Igualdade Perante a Lei;**

d) **Alguns aspectos do Poder do Juiz na Direção do Processo**, além de outros trabalhos publicados em revistas.

É portador das “Medalhas do Mérito de Pernambuco” e “Medalha Cidade do Recife”.

Recentemente, foi agraciado com as seguintes condecorações: “Grande Oficial da Ordem de Rio Branco” e “Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho”.

Com tais qualificações, Sua Excelência foi alçado à Suprema Corte do País, no Governo do saudoso Presidente Castello Branco. Exerceu, não faz muito

tempo, a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Agora, pela confiança dos seus dignos pares, ascende ao mais alto posto da Justiça brasileira: a Presidência do Supremo Tribunal Federal. Se o fato engrandece Pernambuco e a Paraíba, engrandece também a Justiça do País, nesta hora em que ela busca reformular-se.

Bem atento às necessidades do Poder Judiciário, o seu novo Presidente situou, com maestria, a posição da Justiça pátria ante a expectativa dos que compõem e a dos próprios jurisdicionados. Mostrou as deficiências que cercam o magistrado brasileiro, desde as Comarcas às Cortes, mas, apontou, esperançoso e com a experiência de quem sentiu o problema em todos os ângulos, as soluções que haverão de se consolidar na Reforma Judiciária que se anuncia.

A profundidade e o alcance das suas palavras naquele discurso de posse traduzem não-somente as vicissitudes internas mas, lançam-se num admirável confronto entre a moderna tecnologia, seu controle e o homem dos nossos dias e do amanhã!

Não é sem razão que o **Jornal do Commercio** do Recife, em magnífico editorial, reportando-se às palavras do novo Chefe do Poder Judiciário, disse:

“Pernambuco se ergue com essa escolha. Mas isso não seria um reerguer de princípios se não fosse, ao lado da qualificação pessoal do novo Presidente, o sentido do seu discurso de posse. Esse discurso alcançou a melhor repercussão. Precisamente é o conceito de Justiça que caracteriza a oração do Ministro Djaci Falcão, na hora que se apresenta para dirigir os destinos da Magistratura Suprema da Nação. A Justiça — prossegue o editorial — não é pura e simplesmente o exercício da missão judicante à qual a toga empresta tanta dignidade: é o instrumento maior da confiança do povo nos seus próprios destinos. Desde que haja Justiça, desde que ela encarne o supremo dom de dar a cada um o que é seu, no conceito antigo e sempre novo dos romanos, uma Nação poderá estar tranqüila do seu próprio destino. Exatamente essa, a tese do Ministro Falcão, acolhida por toda parte como o sinal de garantia da nossa vida

E prossegue:

“Tudo isso, bem examinado, compensa Pernambuco. Devemos registrar, assim, que um momento alto para meu Estado, foi esse da posse do Ministro Djaci Falcão na Presidência do Supremo Tribunal Federal.”

E conclui:

“Agora é o Ministro que homenageia o seu Estado. E o faz na hora em que mais precisamos de quem nos eleve.” (**Jornal do Commercio**, 27 de fevereiro de 1975, pág. 4.)

Na qualidade de representante do Estado de Pernambuco nesta Casa, não poderia deixar passar, sem o merecido registro nos seus Anais, o discurso de posse de Sua Excelência, o Ministro Djaci Alves Falcão, no Supremo Tribunal Federal, um homem que, pelo seu passado e pelo seu presente, traduz a confiança de todos quanto, na Justiça, buscam a proteção do seu Direito.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1975. — **Paulo Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— De acordo com o art. 233, § 1.º, do Regimento Interno, o Requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora. (**Pausa.**)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY — Sr. Presidente, Srs. Senadores; esta, a primeira vez que, na presente Legislatura, ocupo a tribuna, e é de boa praxe parlamentar que o faça formulando minhas congratulações aos nossos novos Colegas, que trazem a esta Casa a maior legitimação que pode ter um cidadão: do povo.

Também tinha preparado, como todos nós o fazemos, um discurso para este início de Sessão Legislativa. Contudo, achei do meu dever, de imposição da minha consciência, em face dos primeiros dias de vivência do Congresso brasileiro, trouxesse algumas palavras, não de advertência, mas de reflexão, sobre nossa conduta, sobre a importância do Congresso Brasileiro nas instituições, e que esse Poder jamais, em qualquer instante, possa ser um gerador de crises, ao contrário, deva ser sempre um poder de as crises, porque é

dentro do Congresso que se conciliam os interesses da Nação inteira, sem exclusão de ninguém, com seu conhecimento do passado, seus interesses do presente e suas perspectivas do futuro.

Na mensagem oferecida ao Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República dá uma abertura muito maior do que todas as do que possamos falar, porque nos dá uma visão de natureza teórica sobre o destino político do nosso País. Até então se dizia no Brasil, e se procurou divulgar, que a Democracia era subproduto do desenvolvimento econômico; que o desenvolvimento econômico, naturalmente, desembocaria no estuário da prosperidade coletiva; e a prosperidade coletiva traria a liberdade política.

Numa modificação estratégica deste conceito, o Presidente Geisel nos oferece o grande caminho, dizendo ao País, ao balizar a sua conduta como Chefe da Nação, que o desenvolvimento econômico faz parte do desenvolvimento integrado de um todo, no qual a função política tem de caminhar passo a passo.

Em vez de minhas palavras, seria melhor ler e repetir, para bem fixar, as palavras do Presidente:

“Ora, na doutrina humanista do desenvolvimento integrado que esposamos, o conjunto é um sistema em que se inserem os subsistemas econômico, psicossocial e político; portanto, dadas as interações e as repercussões recíprocas que atuam sempre, se o progresso em um campo ou subsistema arrasta consigo as frentes atingidas nos outros, também — e mais fortemente ainda — o atraso de um deles freará inevitavelmente o avanço de todos os demais. Nessa dinâmica, não há lugar para retardos ou hiatos excessivos. De pouco valerá concentrar-se o máximo de esforços num setor único, desprezando os demais, porquanto a inércia destes se acrescerá, com o tempo, além de toda a medida, impondo as restrições da conhecida lei geral dos rendimentos decrescentes.”

Analisando o fato, o Presidente Ernesto Geisel diz que este descompasso não-somente gerou uma hibernação política, mas um retrocesso político.

Há passagem importantíssima na Mensagem presidencial que é necessário

ser lembrado. É quando Sua Excelência fala nas aspirações legítimas do processo, na capacidade de dissolver antagonismos e conflitos, através de fórmulas de conciliação esclarecidas que visem, antes de tudo, ao bem comum e aos interesses nacionais.

Assim, o Senhor Presidente da República oferece, ao invés da confrontação, a conciliação nacional; oferece a confluência de todos os nossos esforços, para encontrarmos um caminho no qual o País possa sentir-se seguro, para aquele desejo de todos nós: o desejo e princípio da Democracia.

A Revolução brasileira de 64 foi revolução que assumiu um compromisso democrático. A Democracia está sedimentada neste País, na consciência de todos os brasileiros, ao longo de sua História, e os hiatos que se têm apresentado são transitórios, porque a determinação de todos nós, como Nação, como povo no seu todo — e dele não podemos excluir as nossas Forças Armadas — é o caminho democrático. E este caminho está sendo perseguido e há dificuldades em sua conquista, porque não se conquista a Democracia, a liberdade, a segurança econômica nem social, senão com sacrifício.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o País tomou conhecimento, nos últimos dias, de dois documentos que honram a Oposição brasileira, o Movimento Democrático Brasileiro.

Refiro-me às declarações do Presidente desse Partido, a respeito da última mensagem presidencial, em que S. Ex.^a, o Deputado Ulysses Guimarães, diz confiar no propósito, nos métodos e na ação do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel.

Demonstra o Presidente do MDB, nessas declarações, que o áspero caminho para a reconquista do estado de direito está sendo palmilhado pelo atual Governo e pela primeira vez, desde 1964, existem condições para que a ação se case às palavras dos responsáveis pelo destino do País.

Nós, da ARENA, sabemos que a vocação da Revolução de Março de 1964, devo repetir, sempre foi a Democracia. Não aquela Democracia que ruiu em 1964 e havia conduzido o País à asfixia econômica, descrédito externo, à inflação ga-

lopante e à desmoralização das instituições políticas.

A vocação da Revolução sempre foi e será a Democracia, a salvo, evidentemente, das investidas totalitárias, porque a Democracia não pode ser a filosofia do suicídio, como também autoritarismo não pode ser a filosofia do homicídio, funcionando internamente como um mecanismo de responsabilidade política e de promoção do bem-estar social. Nestes 11 anos, temos procurado este modelo. E se não o atingimos, nem sempre ou quase nunca a culpa coube exclusivamente aos governos da Revolução ou ao partido da Revolução.

Na verdade, as forças que se opunham à Revolução não confiaram nos dirigentes da Revolução e a prova disso é que, em 1968, na plena vigência de uma Constituição liberal, elaborada sob a inspiração do Presidente Castello Branco, a Oposição se sentia em plena ditadura e partiu para um processo de confronto que teve estuário no Ato Institucional n.º 5. Se alguém pode ser culpado pelo retardamento da institucionalização política do Brasil, somente não cabe culpa ao Governo de então, nem ao Partido que lhe dava suporte político. Numa avaliação errada da realidade nacional, naquele tempo, o confronto em vez de abrir caminhos, criou muitos obstáculos.

Li, com emoção e satisfação intelectual, a manifestação de confiança do Presidente do MDB na ação que desenvolve o Presidente Ernesto Geisel. Como considereí prova de maturidade partidária, o documento hoje divulgado pelos jornais em que o MDB condena a subversão e se inscreve numa posição de firme defesa das instituições democráticas.

Quer-me parecer, contudo, e devo dizer com toda sinceridade, que certa ambigüidade de comportamento parece estar-se esboçando dentro do Partido da Oposição.

O Sr. Benjamim Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Com muita honra, Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah — É a primeira vez, por acaso, que o MDB condena a subversão? Admite V. Ex.^a que, em algum tempo, o nosso Partido estivesse com-

ta ou da esquerda, ou ao menos de longe, apoiasse qualquer movimento subversivo? V. Ex.^a tem acompanhado os nossos pronunciamentos e sabe que a nossa linha é democrática. Não apoiamos nenhum movimento subversivo. A única subversão que queremos é através do voto, no estilo democrático.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado pelo aparte. V. Ex.^a, talvez mais do que muitos dos seu Colegas — porque pertenceu à honrosa e gloriosa Oposição dos Sete, esta Casa é testemunha e a história fará justiça da bravura com que V. Ex.^{as} sustentaram, durante os últimos quatro anos, o espírito de oposição nesta Casa — há de dar o testemunho da minha isenção e da minha posição, ao julgar as atitudes do Partido oposicionista. E se V. Ex.^a tem alguma dúvida a respeito da conduta do Partido de V. Ex.^a, essa pergunta não deve ser feita ao orador. V. Ex.^a deve fazê-la à própria consciência, e já respondeu dizendo que o MDB nunca apoiou a subversão. E eu não disse aqui que tivesse apoiado.

Assim, o aparte de V. Ex.^a seria ou uma provocação ao meu discurso ou uma constatação da linha de coerência do MDB. Acredito que o aparte de V. Ex.^a é apenas a constatação e a reiteração da conduta do Partido de V. Ex.^a

Sr. Presidente e Srs. Senadores, enquanto o Presidente do Partido diz acreditar nas intenções e na liderança do Presidente da República, elementos se conjugam para exibir, perante a Nação, uma realidade sinistra em que estaria vivendo o País. E pretende-se arrastar para o Congresso o Sr. Ministro da Justiça, não num processo normal a convocação de um Ministro da Justiça para depor perante o Congresso brasileiro mas, num sistema de inquisição, como réu de um novo processo político.

O Governo do Presidente Geisel não compactua com a violência e disso tem dado soberanas e inequívocas provas. O Governo do Presidente Geisel é responsável por todos os seus atos. Mas é preciso ter bem diante dos olhos as motivações profundas que conduzem certos elementos que assim debatem. Não é ao Presidente Geisel, nem ao seu Governo — em que o Deputado Ulysses Guimarães confia — que esses elementos que-rem trazer ao pelourinho. É a própria e, se bem, são as pró-

prias Forças Armadas. E neste ponto, Srs. Senadores, nós e quantos neste País tiverem um pouco de bom senso temos a obrigação de fazer soar o sinal de alarma.

O Rio São Francisco não nasce na sua foz, mas naquele pequeno filete d'água, de onde as suas águas vão até o oceano.

A tentativa de transformar o Congresso num tribunal de exceção contra a Revolução ou contra a conduta das Forças Armadas não será tolerada nem pela ARENA e nem certamente pelo próprio MDB, nem mesmo por quantos confiem na palavra e na ação do Presidente Geisel. Bem pode estar acontecendo que elementos de convicção totalitária estejam incomodados com o rumo do processo político da distensão e procurem turvar as águas, para impedir o desenvolvimento do projeto de abertura política preconizado pelo Presidente Geisel e em pleno curso.

Não podemos defender nem tolerar a violência, onde quer que ela se apresente. O caminho, entretanto, para impedir a violência é a recondução do País ao estado de direito e ao chamamento da reconciliação assinalada na Mensagem do Presidente da República. Os que — pretextando combater a violência — se colocam como obstáculo à abertura política são, na verdade, sócios da própria violência. Não se iludam, contanto, o governo do Presidente Geisel e a ARENA no Congresso querem, e para já, a plena institucionalização do regime. Mas, nem o governo do Presidente Geisel nem a ARENA no Congresso permitirão que transformem esta Casa em instrumento de uma crise política, quer julgando a Revolução, quer julgando o comportamento ou a conduta das Forças Armadas.

Ao agirmos assim queremos repetir, em relação à liberdade, aquilo que Oscar Wilde disse na *Balada do Cárcere do Reading*:

“Uns matam aquilo que amam com a espada, outros matam com um beijo.”

Nós não queremos matar a liberdade no Brasil, nem com a espada, nem com o beijo. (Muito bem! palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Senador Petrônio Portella, como Líder.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — (Como Líder da Maioria) Sr. Presidente, peço que V. Ex.^a conceda a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, que falará em nome da Maioria, pedindo desculpas ao prezado Companheiro Luiz Cavalcante de, por alguns momentos, o Senado ficar privado de ouvir-lhe a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, por cessão da Liderança da Maioria.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, retomarei, no início deste discurso, o aparte de ontem, dado ao nobre Senador Marcos Freire. Quero dizer que, assim como o menino do Recife trouxe o seu testemunho, o adolescente do Pará se obriga a trazê-lo, também. Com uma diferença talvez, de que, embora precocemente sofrendo os efeitos da ditadura, o menino do Recife seria, inevitavelmente, mais um espectador do que um participante. E o jovem adolescente, presidente de um Diretório de Ginásio Estadual, tinha o seu Diretório fechado por violência da Polícia, e travava conhecimento com um instrumento que Deus há de me permitir jamais com ele torne a ter contato: o famoso “umbigo de boi” da Polícia do Pará.

Cuido portanto, Srs. Senadores, que não me falta pelo menos alguma autoridade para tratar do problema da luta pela Liberdade.

O discurso de ontem, aparentemente, é uma peça perfeita, irreprochável, de hino à Liberdade. Mas parece que na tessitura algo ocorreu, que dela não se produziu uma túnica inconsútil e pura, mas, ao contrário, ela mostra refolhos e dobras onde estão abrigadas algumas maliciosas comparações, não tão sutis, mas sempre inteligentes, e onde estão também hospedados, como costuma dizer o nosso nobre Líder Eurico Rezende, onde estão hospedadas algumas flagrantes injustiças.

Fez-se uma articulação muito inteligente entre o pretérito passado e o in-

dicativo presente; entre 1937 e 1969, como se ambos, em tempos distintos, fossem, na verdade, em substância, a mesma coisa.

Lelo parte de uma primeira citação. Dizia-se ontem aqui, neste Plenário, quando ouvimos com uma atenção que me parece própria apenas dos momentos solares ou dos grandes momentos crepusculares desta augusta Casa, a palavra do jovem Senador por Pernambuco. Disse ele: "O ontem e o hoje são igualmente acusados de — nas palavras de S. Ex.^a — exaltar a democracia e no entanto apunhalá-la a cada dia". Cito ainda: "Falava-se de paz e fazia-se a guerra, era a ditadura". Terminei a citação.

Nesta primeira fase do discurso de S. Ex.^a, veio-me à mente a dificuldade de classificar, não apenas semanticamente, mas sob o fundamento filosófico, o que é ditadura e o que é democracia. Raymond Arond conduziu os colóquios de Berlim, a que ele deu o nome de "A democracia submetida à prova do Século XX", e nos alerta a todos nós dos graves defeitos a que somos, normalmente, conduzidos para fazer uma dicotomia, uma laminação pura e simples em que se vê, de um lado, apenas regimes democráticos e, do outro, regimes ditatoriais, como se só existissem o preto e o branco, como se não houvesse cinzento e as nuances que salvam, às vezes, não apenas as aparências, mas até mesmo a substância das coisas. E quando, aqui se falou em ditadura e quando aqui se falou no pretérito perfeito e no presente, tive a minha primeira lembrança, instantaneamente, voltada para Castello Branco, Costa e Silva e Emilio Médici. Lembrança de Castello, quando eu era Governador do Estado do Pará, segundo alguns eleito, segundo outros nomeado, para responder pelo resto do mandato de um Governador deposto no meu Estado, Estado que era conhecido e notório por uma combinação de forças em que pontificavam, de um lado, o contrabando organizado a nível institucional-administrativo, em que uma quadrilha, subordinada ao Governo do Estado, chegou ac auge de atacar outra quadrilha subordinada à Alfândega do Pará, em águas de Caiena.

Enfrentei um Estado, ao qual não me referirei, apenas, relativamente ao seu caos administrativo, mas à perda fun-
da de o na-

quillo que significava ou devia significar uma autoridade administrativa.

Já disse, certa vez, Srs. Senadores, e a Imprensa utilizou essa expressão, que não gosto de fazer queixas sobre aqueles a quem sucedo.

Creio que, no Brasil, em toda a sua história, só não se queixou do seu antecessor Tomé de Souza. Mas, é imperativo e impositivo que se diga que, um ano e meio depois, ou melhor, precisamente um ano depois da deposição do Governador do Pará, eu enfrentava uma campanha eleitoral para, em reeleição direta, decidir meu sucessor no Estado do Pará. Foi a primeira vez que travei contato com a lama da chamada vida pública — os insultos, a vilania, a grosseria e, até mesmo, o tom chulo dos ataques em que se envolviam, ao mesmo tempo, infâmias e mentiras inqualificáveis. É que as posições perdidas não tinham sido impunemente perdidas e havia um esforço pela retomada do poder.

Mas interessante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que essa aliança não era constituída apenas dos contrabandistas de outrora, dos profiteurs" do jogo do bicho, apropriado segundo a própria administração, mas também de figuras que caracterizavam, no meu entender, o crime mais nefando e mais indefensável que se pratica contra a democracia representativa. Não sei se V. Ex.^{as} estão familiarizados com o neologismo: "má-pismo, mas esse neologismo surgiu, desgraçadamente, no norte deste País, pela atividade de "Juizes Eleitorais" que, na hora em que faziam a computação e a totalização dos votos eleitorais, no mapa final, transferiam o voto dado pelo eleitor a um determinado candidato, para outro que comprara esses votos no leilão mais torpe, junto à Justiça Eleitoral, pagando mediante aquela moeda que Garrett chamava "o excremento do demônio".

O povo, entretanto, atendeu à nossa pregação e, pouco depois, tomávamos conhecimento das derrotas de candidatos considerados oficiais, no Estado de Minas Gerais, como sucessor do eminente então Governador Magalhães Pinto e, no Estado da Guanabara, como sucessor do eminente Governador Carlos Lacerda. Fui chamado ao Rio de Janeiro e recebi uma missão em nome da Revolução, ao mesmo tempo em que era chamado o hoje nobre Ministro Ney Braga, que vinha do Paraná também credenciado por

uma vitória. A nossa missão era ir à televisão para dizer ao povo que não tinha havido contestação à Revolução e ao Presidente Castello Branco; mas que, ao contrário, eram fenômenos locais que tinham levado à derrota aqueles candidatos.

Fiz o meu programa na televisão, por sinal que estréia na televisão do Rio de Janeiro, tão cara, tão difícil, e naquela ocasião me posta à vontade, para que eu pudesse dar a minha mensagem. A noite, no hotel, fui procurado por velhos companheiros, colegas quase todos do mesmo posto meu, pois que todos os ilustres Srs. Senadores aqui sabem que me orgulho da minha origem militar. Discutíamos até duas e meia da manhã; brilhantes oficiais, homens a que todos nós respeitávamos pela sua compostura e pela sua fé de ofício inexcedível, mas apaixonados. Auto-intitulavam-se "linha-dura" e, em seu nome, pediam-me que fosse o mensageiro, junto ao Presidente da República, porque eles consideravam seus canais de comunicação inteiramente interrompidos e diziam que isto era uma manobra proposital. Disse-lhes que eu era contrário ao ponto-de-vista deles, mas não me negava a ser o elemento de contato com o Presidente Castello Branco. Fui ao gabinete do então General Ernesto Geisel e, através dele, incontinenti, o Presidente Castello chamou-me a Brasília. Aqui cheguei e disse-lhe: "Presidente, estou me desincumbindo de uma missão penosa, mas devo previamente avisar a V. Ex.^a que não concordo com ela e, se V. Ex.^a com ela concordar, escolha, desde logo, um interventor para o Estado do Pará que não se chame Jarbas Passarinho". E, em seguida, disse-lhe:

"A proposição é simples. Os Oficiais, sobre os quais nenhum nome lhe darei, propõem a V. Ex.^a que impeça a posse do Dr. Israel Pinheiro, em Minas Gerais, e a posse do Dr. Negrão de Lima, na Guanabara, e eles, incontinenti, farão com que a Vila Militar desça à cidade do Rio de Janeiro e retomarão, em V. Ex.^a, o líder que eles pretendem ter perdido."

O Presidente me ouviu e não tergiversou. Apenas, por um breve momento, sorriu e disse-me:

"Não tenho vocação de ditador. Jamais serei um tirano do meu País. Esta é a minha decisão. Mas, cumpra ainda a sua missão. Vá ao Senador

Daniel Krieger, que é o meu líder no Senado, que é o Presidente do Partido, e diga a S. Ex.^a a natureza da missão que o trouxe aqui, te o cuidado de dizer-lhe, também, de logo, a minha decisão."

Foi então que conheci o nobre Senador Daniel Krieger. Em forma diversa do Presidente, em palavras contundentes que aquele não usou, este admirável homem público, esta grande figura do Partido disse-me, também, com a mesma clareza, da sua repulsa em relação à proposta. Retornei ao Rio de Janeiro para dar a resposta aos meus companheiros. No dia seguinte, estando no Rio de Janeiro meditando sobre o que ouvira, relembrei uma parte da História do Brasil que Deus me fizera afortunadamente testemunha e até participe indiretamente das garatujas nos muros da cidade: "Castello, macaco ditador". E alguém me lembrava que, da Ilha de Cuba, o tiranete proprietário, posêur de Napoleão do Caribe, mandava atacar o Presidente brasileiro pela sua estação de rádio recentemente recebida em nosso País, mandando o Presidente Castello Branco "ditador sanguinário".

Ai está porque eu digo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não se trata apenas de uma discussão semântica, de uma profunda injustiça na substância dos termos.

Aqui também se disse, ontem, com relação a 1969, mas com evidente analogia com o presente: "prega-se a democracia alardeia-se — parece que a nobre vocação tem uma vocação especial verbo alardear — alardeia-se propiedade democrática, mas pratica-se a ditadura. E eu me lembrei de Costa e Silva, o liberal dentre todos os componentes do Conselho de Segurança, depois de eu ler o Ato Institucional n.º 5.

Pretendo que V. Ex.^{as} entendam a profundidade da minha expressão meu testemunho: o mais liberal de todos. E, entre esse todos, estão incluídos Magalhães Pinto, um Tarso Dutra próprio, que éramos Ministros do Governo Costa e Silva, e uma figura admirável de professor permanente de democracia que era Pedro Aleixo, Vice-Presidente da República.

Certa feita o Presidente Costa e Silva agradecia, de improviso, quando ele dizia as coisas — e era quando fala

improvisado — uma saudação pelo seu aniversário. Acabada a saudação, no Palácio Laranjeiras, ele devia fazer o agradecimento. Voltou-se para todos nós. Dedo em riste, apontou para o Almirante Rademaker, seu Ministro da Marinha, e disse:

“Aqui está o testemunho que eu invoco. Este homem, eu e mais o Brigadeiro Melo, fomos ditadores por 19 dias no meu País e foi tamanho o peso que senti sobre meus ombros e sobre minha consciência, que jamais repetirei esse papel.”

E concluiu com esta frase que nunca me saiu dos ouvidos:

“A ninguém é dado o direito de decidir arbitrariamente sobre o destino de um homem.”

Mas o próprio destino de S. Ex.^a o traíria, e graças a uma provocação primária, de nenhuma qualidade que se possa louvar, de um jovem e irresponsável Deputado na Câmara dos Deputados àquela altura, veio o Ato Institucional n.º 5. Sou testemunha — e outros mais do que eu — da relutância com que ele o recebeu, das dificuldades que impôs àqueles que o procuravam, premidos pelas circunstâncias, desejando que o Ato fosse imediatamente editado, de um famoso ato que lhe foi em certa mão de um certo Ministro, que era, seguramente, mais radical que o próprio Código de Constantino. E ele a todos disse:

“Não recebo hoje, de modo algum; só amanhã pensarei nisso, por enquanto, para mim, o Congresso tomou uma atitude soberana.”

Correu o risco de ser deposto nessa noite. Mas o seu prestígio de velho marechal o manteve no Governo, e muitas pessoas importantes que detinham o poder decisório em suas mãos, que o procuraram nessa noite, voltaram da ante-sala do seu palácio.

Sempre notei nele a resistência a convivência com o Ato Institucional n.º 5. E num dia de agosto de 1969 fui chamado inesperadamente ao Palácio da Alvorada, e na biblioteca daquele palácio esperavam-me o Presidente Costa e Silva e me revelava o seu plano. Dizia:

“Estamos em agosto. A primeiro de setembro convocarei o Congresso Nacional para retirá-lo do recesso. E a

tuição deste País, que dia a dia, artigo por artigo, revejo, escudado na proficiência, na fidelidade democrática e no alto conhecimento jurídico do Dr. Pedro.”

Ele se referia a Pedro Aleixo.

E me disse:

“A sua missão é substituir, na Presidência do Partido e na Liderança do Governo, o meu amigo Daniel Krieger que de ambas as funções se demitiu em caráter irrevogável. Preciso”, — atentai bem Srs. Senadores, para a significação desta frase — “preciso de que no meu Governo se restabeleça ou se restaure a dignidade do exercício da função política. Para isso necessito de um homem que esteja respaldado num diploma eletivo; que tenha provado a sua capacidade administrativa, de preferência na minha própria equipe; que tenha trânsito na área militar; e que seja leal a mim. Privo-me, portanto, do meu Ministro do Trabalho, e dou-lhe esta missão.”

Sai alvoroçado do Palácio. A missão me fascinava. Eu, como ele, tentava, por muitas vezes, com manifestações que acredito, não se trata de um auto-elogio no momento em que falo, mas com manifestações que eram, realmente, desassombradas para a época, caracterizar a existência do Parlamento como imprescindível a qualquer sociedade civilizada a que se chamaria democrática e, acima disso, sustentar que só haveria uma sociedade estável sob um regime político, na medida em que o poder civil fosse o poder prevalecente.

Poucos dias, entretanto, como na história sedição das rosas de Malherbe, a minha alegria durou. Veio o acidente vascular-cerebral e o Presidente transferiu-se para o Rio de Janeiro a caminho do seu destino de morte. Mas, ainda não havia pressentido que ela viria tão cedo. Sentindo a evolução do acidente vascular-cerebral, ele mandou, às pressas, buscar a Constituição que desejaria outorgar,

— aqui me sirvo do testemunho de um amigo pessoal e íntimo do Marechal Costa e Silva que me contou esta comovedora história: percebendo que a sua mão direita perdia, pouco a pouco, o domínio, ou ele perdia o domínio sobre a mão,

na como autógrafo da Constituição que remeteria ao Congresso. Falhou. Novamente tentou e outra vez falhou. Desesperado, pediu um papel, colocou-o ao lado e com a mão esquerda apoiando a direita tentava treinar a assinatura nesse papel. E, finalmente, como não conseguia chegar à sua assinatura total, convulsionado, amassou com a mão esquerda esse pedaço de papel, jogou-o ao chão e das suas faces caíam lágrimas pesadas. O homem impotente diante da vontade de se retirar do papel de ditador do seu País para devolver à sua Nação, antes que seus dias findassem, pelo menos, um meio caminho aberto à busca da conciliação entre a Liberdade e a Autoridade.

É duro, portanto, Srs. Senadores, que eu chegue a esta Casa e possa ouvir críticas injustas sem que, não só do meu coração, mas também da minha consciência, brote instantaneamente o desejo de um testemunho e, por vezes, talvez ousaria dizer um alertamento. Como seria fácil se nós estivessemos julgando Nero; como seria tranqüilo se aqui se estivesse julgando Átila. Num flagrante defeito de ótica, que há de me permitir S. Ex.^a o Senador Marcos Freire que assim o classifique, pretende o seu discurso equiparar o espírito de 37 com o de 69.

Não e não, Sr. Presidente. Em 37 traiu-se uma vocação democrática neste País. Inventou-se, graças a alguns cérebros férteis, um famoso Plano Cohen, para criar aquilo a que se referiu ontem, neste Plenário, o Senador Marcos Freire, chamando de histeria anticomunista. Mas, em verdade, o movimento comunista internacional era insignificante. Repassemos nós, na memória, o que era o Comunismo em 1937 e todos nós localizaremos uma única nação adotando esse regime, que era a União Soviética, por alguns chamada, então, a Ilha do Socialismo, em todo o mundo. Era um socialismo insular, inseguro de si mesmo, onde um Stalin, dos mais execráveis vultos da humanidade — que nada, em termos de ofensa à dignidade dos homens, ficou a dever a Hitler — praticava expurgos brutais dentro do seu próprio país, para consolidar o seu poder. Inventou-se, então, uma expressão altamente maliciosa e maquiavélica: “inimigo do povo socialista.” Bastava ser inimigo, segundo o critério arbitrário e pessoal de Stalin, para chegar-se a essa condenação à morte.

Quem o diz Srs. Senadores? Eu, que sou acusado por muitos de nunca haver abandonado no íntimo, no imo do meu ser a minha formação de militar? Não, quem o diz, ou quem o disse, foi Nikita Kruschev, no famoso discurso que pronunciou perante o 20.º Congresso do Partido Comunista da União Soviética. Foi ele que revelou os 30 anos de terror; foi ele que revelou com que facilidade estupenda um homem decidia da vida e da morte de outro homem, apenas porque não lhe era grato. Mais tarde havia a recompensa da reabilitação *post mortem* daqueles que conseguissem provar, na burocracia do partido, que tinham sido vítimas de acusações indevidas.

Mas Stalin deu as mãos a Hitler. E aí já não era tão menino o Senador Marcos Freire. Stalin, ao dar as mãos a Hitler, gerou aquela perplexidade na minha geração, quando Von Ribentrop assinou, com o ditador soviético, o pacto mútuo de não-agressão e o desmembramento da sofrida Polónia, que nunca sabe, definitivamente, onde ficam as suas fronteiras.

Alguém no meu Estado, a esta altura, procurava doutrinar o jovem ginasião, entre os dois pólos que existiam para a minha juventude muito mais sacrificada que a atual, porque a minha não tinha opções e esta tem. Esses dois pólos se caracterizavam: de um lado, o “cavaleiro da esperança” e, de outro o chefe nacional do Integralismo. E aí de nós, como eu, que nos batíamos pelo princípio democrático. A palavra democracia era considerada como sinónimo filosófico e doutrinário de podridão e regime *démodé*.

Ao mesmo tempo em que falar em nacionalismo, naquela época, para os nossos doutrinadores comunistas, era uma verdadeira aberração, uma heresia.

As águas passariam por todas as pontes deste mundo, até que, vivendo mais uns vinte ou trinta anos, eu pudesse ver instalarem-se na Europa Oriental, como satélite da União Soviética, repúblicas democráticas populares. E vimos, inclusive as ordens do dia Stalin e as suas torpas em luta em que ele voltava a falar no sagrado solo da pátria e no sagrado solo da Rússia. Também não era mera modificação semântica.

Quero, entretanto, salientar por antinomia entre o quadro de 37 e o quadro de 69, que aquele era um comunismo incipiente, inseguro de si mesmo, ávido de

alianças, como a que acabei de citar. Ao passo que a revolta comunista de 35 caracteriza, principalmente, essa insegurança. Foi a revolta do desespero. Foi a primeira vez que, nos fatos da História militar brasileira, camaradas mataram camaradas — esta expressão é nossa, muito antes de ser dos comunistas — sem aviso, sem discussão, com o mais duro dos ódios, que é o frio e morno ao mesmo tempo ódio ideológico.

Era um capitão Paladino chamado por um tenente revoltado e com uma arma escondida embaixo de uma revista. E, como o Paladino era considerado um anticomunista, que se oporia na Escola de aviação ao movimento revolucionário, deveria ser sacrificado. O sistema foi fácil. “Paladino, já viu esta revista?” E quando o Capitão Paladino descia os primeiros degraus, recebeu o balaço no peito, em nome da liberdade.

Ficou para nós na vida militar esta responsabilidade e, ao mesmo tempo, este aviso.

Sr. Presidente, noto que V. Ex.^a me avisa de que meu tempo está prestes a esgotar-se, mas, como V. Ex.^a já deu tantas e generosas demonstrações, no início desta legislatura, de que o tempo para V. Ex.^a não é um imperativo inelástico, confiarei na decisão de V. Ex.^a

Em 1969, não. O Marxismo — Lenilismo na sua vocação incoercível de exportação começou a avançar e continua até hoje, naquela célebre frase que se atribui a Lenin: “O caminho de Londres passa por Pequim e pela África” A Ásia está quase toda conquistada. Estamos assistindo, nos programas de televisão, dos ataques dos chamados partidários do Príncipe Sihanouk, e ninguém diz que a munição, o treinamento, o suporte logístico é inteiramente partido da China Comunista. Só se enxerga — e este é o meu drama, só se enxerga um lado do problema. Isto não tem nenhuma conotação com o discurso pronunciado ontem por V. Ex.^a, Senador Marcos Freire — digo-lhe, com honestidade — é apenas uma lembrança que me vem, ao sabor das minhas reflexões.

Qual dos Srs. Senadores que, pelo menos aqui, mais de quarenta anos já tem, desconhece o drama da Hungria de 1958?

Quem não sabe que o Presidente comunista Imre Nagy, apenas porque quis — premido pela juventude de seu país, tam-

bém, comunista e, pelo operariado, ainda, comunista — liberalizar o seu regime, teve como resposta o massacre dos tanques da União Soviética, com processo imediato e brutal de esmagamento? E as chamadas Nações Livres do mundo assistiram de braços cruzados a esse verdadeiro genocídio!

Quem leu o livro de Jozsef Kovago, *You are all alone* vê como se algum de nós fosse húngaro e vivesse aquele momento, descreveria totalmente da dignidade da pessoa humana. E note-se, nesta altura, os Estados Unidos da América possuíam o monopólio da bomba atômica.

Disse ontem o jovem e brilhante Senador por Pernambuco, — e quero deixar muito claro aqui, sem nenhuma possibilidade de interpretação maliciosa ou sibilina, em quem reconheço um liberal puro e sincero, e como tal, naturalmente, contrário a todos os tipos de totalitarismo que sacrificam a liberdade — disse ele:

“Em verdade há salpicos de sangue vivo nos caminhos que trilhamos, há muito pranto derramado em vão.”

Concordo nobre Senador. Se houvesse de discordar de V. Ex.^a, seria apenas em quantidade. Eu diria que já não seriam, propriamente, salpicos, mas filetes. E filetes que ameaçavam se transformar em rios de sangue. Mas de sangue de todos os brasileiros. De todos os brasileiros enredados num problema mundial, internacional, contemporâneo, irrecusável, em que se mata e se morre em nome da Liberdade para, muitas vezes, utilizando o poder, usar a opressão. Filetes que começaram, no meu entender, na terra generosa de V. Ex.^a No Aeroporto de Guararapes, no Recife, quando a mão infame colocou lá uma bomba assassina, fria e deliberadamente destinada a matar quem quer que fosse, de preferência o então General Costa e Silva, ainda não Presidente da República. E vivíamos sob a égide de uma Constituição de 67, que, se não estou equivocado na interpretação do discurso do nobre Senador Marcos Freire, foi ontem apontada aqui como uma conquista, e que, entretanto, Deputados extremistas, radicais, com assento no Congresso, àquela altura, chamavam e apelidavam de “Constituição fascista”.

Falo perante um Congresso de juristas, e sou apenas aquilo que o Marechal Castello Branco, no seu sarcasmo, dizia: “Jurista do Realengo”, porque na forma-

ção da Escola Militar, nobre Senadores, tínhamos uma cadeira de Direito. Estudamos Teoria do Estado, Introdução, Direito Constitucional e, até não sei por que, Direito Internacional Público.

E falando a uma sociedade de juristas, eu diria desafio que se prove ao contrário: no Direito Comparado das Constituições Brasileiras, que capítulo dos Direitos Individuais da Constituição de 1967 não seja como é e como foi a mais liberal das constituições brasileiras, entretanto, radicalmente, chamada de constituição fascista.

Houve mortos no Recife. Vi mutilados. Soube dos "prantos derramados em vão", de viúvas e órfãos. Viúvas e órfãos que não me parece que não devam merecer a mesma comiseração de todos aqueles que defendem os direitos humanos. O mesmo sangue, as mesmas mortes e os mesmos prantos dos que choram, por exemplo, aquele pobre pracinha colocado de sentinela à porta do seu quartel. Abordado por um casal de terroristas, e convidado a acender o cigarro da moça, que o interpelava, teve um gesto de cavalheirismo e se esqueceu do seu dever para ser fria e deliberadamente sacrificado, para dele tirarem a metralhadora que portava, com a qual talvez nunca tivesse dado um tiro.

Choro e sangue do jovem, bravo e sereno Major do Exército brasileiro, distinguido na sua turma como o mais admirado dos companheiros, desde os bancos da Academia Militar de Agulhas Negras até os da Escola de Comando e Estado Maior, onde se notabilizou pelos seus resultados e seu aproveitamento. Batia ele à porta de um apartamento, integrando uma diligência que ia à busca de localizar um chamado "aparelho". Ouviu de dentro uma voz, até imperativa: "Entre". Torceu a maçaneta e, como a porta não estava aferrolhada, entrou. No momento que entrou, recebeu uma rajada de metralhadora no peito. Morreu. Talvez a própria metralhadora que há algum tempo antes fora roubada.

Será que este sangue, será que essas viúvas, será que estes órfãos — e eu não estou querendo dar uma conotação sentimentalista mas, apenas por analogia lembrar, aqui, os mortos como os que ontem foram lembrados — não são gente? Participarão eles daquela repugnante classificação de membros das forças de reação? E quantos outros morreram

nesse imperativo a que acaba de se reportar o eminente colega pelo Maranhão, Senador José Sarney, quantos serão responsáveis por atos dessa natureza, através de escusos processos de alianças espúrias, para que o processo de normalização da vida brasileira fracasse e se fruste?

Choro o sangue de centenas de outras pessoas e, em termos de sacrificados pela luta da violência, a todos cubro, pessoalmente, com a minha solidariedade. Não distingo entre os mortos, mas peço permissão para estranhar que apenas de um lado se diga, no notável discurso de ontem: "Por isto, continuaremos a cobrar do Governo os esclarecimentos e a responsabilidade dos que, no exercício de funções de repressão, tenham se excedido ou abusado do poder que detinham".

Não entendo a violência senão como contrapartida à violência. E não cairia no emaranhado de discutir a violência número um, dois ou três, porque terminaria não sabendo dizer, realmente, qual foi a original. Mas se há uma violência da injustiça, que eu proclamo e sustento, da sociedade em que vivemos, há, pelo menos, a garantia de todos aqueles que como nós, pretendem modificá-la e conseguir através de uma violência maior, intimidar, aterrorizar e conquistar o poder, através de um processo nefando.

Sei que, como V. Ex.^a, ontem, nobre Senador Marcos Freire, também eu corro meu risco. A situação aqui não é de tal ordem que apenas os que defendem um ponto de vista estejam sujeitos à repressão; todos nós estamos.

Todos sabemos de um brasileiro por adoção, de um homem que abandonou a Finlândia e veio para o Brasil e aqui se transformou num dos grandes campos da indústria brasileira, apenas pelas suas posições frontalmente contrárias ao terrorismo, que foi sacrificado, morto, mutilado até a desfiguração do próprio rosto para que servisse de escarmento a todos aqueles que pretendem combater o processo da violência.

Não entendo, portanto, que se chame essa Revolução para que ela seja carcereira daqueles que, em função da própria violência, também a praticaram e acho que talvez o melhor caminho que pudéssemos ter, seria uma aliança entre nós, em termos de luta comum, contra todos os tipos de violência. Sirvo-me das

palavras do Senador José Sarney —, como ele disse — vejamos se repito de memória:

“Nem a autoridade homicida, nem a democracia suicida.”

Sepultemos os nossos mortos.

O que se parece esquecer, na análise política da Oposição, é a presença marcante de um processo evolutivo de guerra revolucionária que não respeita sequer o estabelecimento do estado de direito, que se serve dele, das franquias individuais que corretamente a Democracia estabelece.

Aí está o exemplo dos nossos vizinhos da América do Sul. Houve certo país que saiu da ditadura mais completa — esta sim, característica, não atípica — e passou automaticamente para um processo liberal, democrático em que o Partido Comunista era legalmente existente e nem por isso deixamos de ler, todos os dias, nos jornais as mortes aos quatro, aos seis, aos dez, num processo de juízes individualmente condenando as pessoas segundo os seus critérios pessoais.

A violência continua, até porque os militantes radicais só admitem um tipo de paz: “A Paz Romana”. Aqueles que se impuseram e conseguiram impor, em nome da edificação do socialismo, a liberdade para eles — e outra vez insisto, porque estou preocupado com alguma conotação maliciosa, que não me refiro, neste passo, a nenhuma palavra do Senador Marcos Freire — a liberdade para eles é uma rua de mão única, que só eles podem percorrer. Aí está o caso recente de Portugal. Está aí o que, talvez, tenha escapado à argúcia do ilustre e jovem representante de Pernambuco, a menos que se pretenda imputar, deliberadamente, a Costa e Silva e Médici a vocação tirânica, a que sempre foram infensos e, ao mesmo tempo, a tendência de mistificadores.

Pertença, com orgulho, Srs. Senadores, a um Partido que tem como seu nome tutelar o inolvidável Milton Campos. Sou membro de uma Maioria neste Senado, onde têm assento velhos combatentes da liberdade, encanecidos nesta luta que cravaram nas rochas da Ditadura no seu próprio começo de vida política. Não os citarei, para evitar o pecado da omissão, mas estão aqui à vista, convivendo co-

Toda a minha vida eu dediquei às peculiaridades da nobre carreira das armas, a fazer-me honrado integrante de um exército democrático e não um partícipe de legiões de janízaros. Governador revolucionário do meu Estado, escudado no AI-5, a ninguém humilhei, a todos que tinham evidência de compromissos com a corrupção e a subversão processei. A ninguém prendi por uma hora que fosse, pois que todos responderam aos processos em liberdade e ao lado dos seus patronos, e ainda estabeleci ao término do meu prazo de aplicação de punições o direito de recorrer — como aprendi na minha vida militar — e 25% dos casos em que eu havia feito a punição, reconheci injustos e os corrigi.

Há aqui o nobre Senador Renato Franco, que é testemunha desta passagem da minha vida. Servi, Srs. Senadores, a três Presidentes que vieram das casernas; e do mesmo modo que agora ocorre com o insigne Presidente Geisel, de quem acabo, através do nobre Líder Petrônio Portella, de receber a missão de ser Vice-Líder do Governo, nenhum dos quatro foi ou é menos civilista que o mais civil dos bacharéis. Respeito, repito, o nobre e jovem Senador Marcos Freire. Não creia S. Ex.^a que em qualquer tropo deste discurso se contenha a menor insinuação contra ele. Na minha galeria de heróis não mora Talleyrand — eu prefiro Bayard.

Amo a ação direta, a palavra franca, animal polêmico que reconheço ser. Quando digo que admiro o homem Marcos Freire sou sincero; quando dele discordo em sua análise, cumpro um dever de consciência e quando lhe alerto o espírito, ousadia que S. Ex.^a não me permitiu, queria fazê-lo para desarmá-lo, para que não identifique vocações tirânicas onde elas nunca existiram e, neste passo, desincumbo-me de uma tarefa fraternal. Também peço que não sejamos julgados, nós da ARENA, capazes de acobertar crimes contra a pessoa humana e que não nos creiam um aglomerado de oportunistas, à sombra do Poder, de acomodados na mornidão do temor reverencial. Também eu já julguei, no passado, nos anos 1930 e 1940, muito mal a homens que só com o correr dos tempos me foi possível ver-lhes a face exata e a dimensão de patriotas e alguns deles, nobre Senador Marcos Freire, eu os encontrei aqui no Senado da República, em os nossos Partidos. E talvez

alguns se tenham sentido muito mal, quando, ontem, V. Ex.^a fez o retrato da ditadura de Getúlio Vargas.

Eu apenas direi, prestes a concluir estas palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o julgamento de um homem requer mais que um testemunho. Servimos, por vezes, a governos afastados da plenitude democrática, mas não caracteristicamente ditatoriais, convencidos da pureza de sentimentos dos que os presidem, ou presidiram, e dispostos a ajudar a dura, penosa, mas fascinante missão de garantir a liberdade, com segurança. Como disse, na sessão inaugural, nesta Casa, o nobre Líder Petrônio Portella:

“Queremos o Estado na plena proteção do Direito. Querêmo-lo, todavia, com as armas de autoridade protetora da liberdade.”

Todo Estado se fundamenta na força. A frase não é minha. Não a disse, também nenhum fascista, pelo menos caracteristicamente fascista. Proferiu-a Trotski, em Brest-Litovski. E dela se serviu Max Weber para dizer:

“Isto é realmente certo: se não existissem instituições sociais que conhecessem o uso da violência, então o conceito de Estado seria eliminado e surgiria uma situação que se poderia designar como anarquia, no sentido lato do termo.”

E aduzo eu mediocrementemente: claro está que esta força pressupõe o ordenamento jurídico para eliminar o poder de arbítrio; objetivo em que somos aliados, MDB e ARENA, até deveria dizer, mais arditamente, ARENA e MDB. E nem se afirma que a força seja um meio normal do Estado, mas certamente ninguém pode negar que lhe é um meio pertinente. O problema está naquilo que, no sentido figurado, Maurice Duverger chama de duas faces de Juno, da Política. De um lado, um instrumento de domínio, do outro um meio de assegurar um mínimo de ordem social e de integração coletiva.

Muitos de nós compreendemos que, para romper certos impasses, tivemos que escolher, por vezes, entre a cômoda posição de alheamento e a participação efetiva no processo. Preferimos a participação, na esperança de sermos úteis à causa da Liberdade, que, como V. Ex.^a disse ontem, nobre Senador Marcos Frei-

re, é inexaurível. Eu diria para a formação matemática do nobre Vice-Líder Roberto Saturnino, que ela é como a hipérbole, assintótica em relação ao eixo dos X.

A partir de certa idade da vida já não nos preocupa tanto salvar a biografia, para julgamento a curto prazo dos homens. Permitimos com isso até mesmo os equívocos dos que a nós chamaram de coronel fascista, quando assumíamos o Ministério do Trabalho e lá não deixamos um cadáver; e no Ministério da Educação, desafio e repto que se mostre uma violência praticada pelo Ministro da Educação ou alguma de suas autoridades, contra qualquer estudante, que não tenha submetido, inclusive no caso do Decreto-Lei n.º 477, ao processo sumário de investigação, com direito amplo de defesa. Mas, permitimos os equívocos principalmente dos que se deixam dominar pelas aparências. A sentença, Srs. Senadores, é quase banal; mas tem o cintilar da gema pura. Disse-a Amiel:

“O dever é ser útil, não como se deseja, desgraçadamente; mas, na maioria das vezes, como se pode.”

Encerrarei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta despretenciosa participação na sessão deste Senado, dizendo à nobre Oposição, finalmente: enquanto alguns com a visão limitada da planície nela se postam autênticos, corajosos, ardentes e sinceros a reclamar a Liberdade, outros, nas vertentes penosas, cavam, muitas vezes com as mãos sangrando, os escuros, sim, escuros túneis, mas, através dos quais chegaremos afinal à Liberdade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. **(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

O SR. ROBERTO SATURNINO — Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, que falará como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, observei, a minha sensibilidade registrou, o tom de advertência, não intencional, nas palavras do Senador José Sarney, assim como uma tonalidade de certa indignação por detrás das palavras do eminente Senador Jarbas Passarinho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o MDB é o agrupamento político mais interessado — ou tão interessado quanto o mais interessado — no bom desfecho do processo de distensão proposto e iniciado pelo Presidente Ernesto Geisel.

Assim, Sr. Presidente, advertências e indignações, mesmo não intencionais, mas resultantes de atos praticados pelo MDB, ou por parlamentares, por representantes do MDB, só podem decorrer de interpretações equívocas desses atos — interpretações essas que cumpre esclarecer; daí, a razão desta minha intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. José Sarney — V. Ex.^a me permite um aparte, Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Perfeitamente, nobre Senador.

O Sr. José Sarney — Quero, para melhor V. Ex.^a poder colocar a posição do seu Partido, esclarecer que, em nenhum momento, tive oportunidade de dizer que era o MDB que estava, de certo modo, se conduzindo ambigualmente; ao contrário, louvei o Partido de V. Ex.^a Nos dois documentos, e com que, profunda maturidade política, ele participa dos acontecimentos do Congresso Nacional nestes últimos dias. Também, tive a oportunidade de anotar a conduta de alguns setores da Oposição. Nas minhas palavras não existiam nenhum sentido de advertência e sim de reflexão, até mesmo porque, destituído de qualquer mandato para falar oficialmente em nome do Partido ou da Bancada, tenho a liberdade de falar em meu próprio nome e no de uma parcela da classe política que individualmente represento. Assim, receba V. Ex.^a as minhas palavras como a reflexão de um político também já encanecido nas lutas pela democracia e pela liberdade neste País.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Senador, como disse, a minha sensibilidade registrou um tom de advertência, embora não intencional, nas palavras de V. Ex.^a, principalmente quando, referindo-se a um ato praticado pela liderança do MDB na Câmara, o de convocar o Sr. Ministro da Justiça para prestar esclarecimentos, V. Ex.^a dá-lhe a interpretação de que o MDB estaria querendo transformar o Congresso Nacional em tribunal e julgar a Revolução em geral e as Forças Armadas em particular. Minha sensibilidade registrou,

Sr. Senador, um tom de advertência nas palavras de V. Ex.^a, assim como um tom de indignação nas palavras do nobre Senador Jarbas Passarinho. E se o MDB é o maior interessado no bom desfecho do processo de distensão iniciado, o reconhece, Srs. Senadores, que é condição essencial, para o prosseguimento desse processo de distensão, que se realize, pelo menos nesta Casa, pelo menos no Congresso Nacional, onde estão os representantes do povo, um desarmamento de espírito e um confronto honesto e claro de posições políticas bem definidas e bem explícitas.

É isso que pretendo fazer aqui hoje, em breves palavras, Sr. Presidente, procurando acrescentar ao quadro certa dose de esclarecimentos, pois entendo que só do esclarecimento pode nascer o desarmamento de espíritos, essencial à continuidade do processo de distensão.

Qual a nossa visão, Sr. Presidente, a visão do MDB, do quadro político nacional? Vou procurar descrever essa visão evitando termos que possam ter qualquer conotação de juízo e de valor: democracia, ditadura, tirania, etc. e tal, exatamente para buscar, antes de tudo, o esclarecimento, a explicitação clara desta visão. Nós do MDB vemos o quadro político nacional caracterizado por duas posições bem nítidas, bem distintas e que se confrontam:

Desprezadas as posições extremistas e radicais, que não vale a pena comentar — são anomalias, anomalias de todo quadro político e, reconhecemos, particularmente acentuadas na quadra atual por que corre o mundo de hoje — desprezando as posições extremistas, as posições radicais, vemos duas colocações fundamentais que definiriam o quadro político brasileiro de hoje. Essas colocações eu resumiria em cinco pontos essenciais. E denominaria uma dessas posições, por falta de qualificativo mais apropriado, porque não seria uma posição governista, não seria uma posição revolucionária e não seria uma posição arenista, de vez que nem o Governo, nem a ARENA e nem a própria Revolução se conformam exatamente dentro dessa posição, eu a denominaria de “posição delfiniana”, em homenagem ao Ministro Delfim Netto, uma das inteligências mais fulgurantes deste País, um homem íntegro, honesto, que foi talvez o homem que melhor explicitou essa posição durante a sua ação no Ministério

da Fazenda, pelos seus pronunciamentos, pelas suas colocações. Chamaria, então, de "posição delfiniana", confrontando-se com a outra posição, que lhe é oposta, claramente definida, que eu chamaria de "posição emedebista".

Estas posições se definem, a meu ver, Sr. Presidente, em torno de cinco pontos essenciais. O primeiro diz respeito ao tema político por excelência. A primeira posição, que chamo de "delfiniana", declara que as restrições à liberdade e aos direitos humanos constituem um mal necessário, diante do quadro de violências que caracteriza o mundo de hoje, que chegou a ter reflexos nítidos neste País, diante dos exemplos referidos pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, de outros países próximos ao nosso, geográfica ou culturalmente, que enveredaram por processos de distensão e chegaram a situações de violência muito exacerbadas.

É uma posição válida, Sr. Presidente, que se apóia em argumentos, em razões válidas, honestas e respeitáveis. Mas, contra ela existe a posição emedebista, que não considera necessária qualquer restrição a liberdades ou a direitos humanos, mas que acredita na possibilidade da convivência das liberdades e dos direitos com mecanismos de segurança eficientes, que dêem ao Estado, ao Governo a certeza da sua autodefesa. Mecanismos esses que o MDB se dispõe a discutir e a encontrar, juntamente com o Governo, com o Partido do Governo.

O segundo item...

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte, Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muita honra.

O Sr. José Sarney — Antes que V. Ex.^a passasse ao segundo item, por maior admiração que também tenhamos nós, da Aliança Renovadora Nacional, pelo Sr. Embaixador Delfim Netto, evidentemente, não podemos aceitar, sem um reparo, a posição de ideólogo em matéria de liberdade, sobre a conduta que o nosso Partido deva tomar. Até mesmo porque a definição da Revolução sobre a liberdade está contida, em seu aspecto político, no Ato Institucional n.º 2, no seu preâmbulo, quando o Presidente Castello Branco, pela primeira vez, disse que devíamos praticar a liberdade com res-

ponsabilidade. É essa a definição que se encontra no Ato Institucional n.º 2. Da mesma maneira, todos nós — e acho que também o MDB — consideramos que os atos institucionais são instrumentos transitórios, são hiatos autoritários que foram julgados necessários, mas que jamais podem pertencer ao conjunto da ideologia da Revolução, que continua sendo uma ideologia altamente democrática.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Senador, eu não disse palavras em contrário a V. Ex.^a, eu não disse que essa era uma posição definitiva da Revolução, eu não disse que essa era uma posição do Partido de V. Ex.^a; eu disse, ao contrário, que reconhecíamos a existência dessa posição como marco fundamental dentro do quadro político brasileiro.

E quanto à denominação eu disse, também, que foi em homenagem à figura de liderança incontestável do Ministro Delfim Netto, mas também não quer significar que ele, Ministro Delfim Netto, professe, precisa e exatamente, todos os pontos dessa posição que estou definindo em termos teóricos, em tese, para caracterizar um quadro político da atualidade do Brasil.

O segundo ponto diz respeito ao problema da distribuição da riqueza, segundo o qual, para esta posição que eu denomino de delfiniana, a concentração da riqueza, no Brasil, nas mãos de uma minoria de privilegiados, seria fato inevitável dentro da fase que atravessa o processo de desenvolvimento econômico do País e que, automaticamente, atravessada essa fase, a redistribuição se faria pelo livre jogo das forças do mercado de trabalho.

Mas também, a posição emedebista não aceita esta colocação e, desde logo, coloca a exigência de uma retribuição mais justa do esforço que despendeu cada um dos brasileiros na consecução do desenvolvimento econômico do País e não aceita também a idéia, o preconceito de que essa distribuição mais justa, desde logo colocada, constituiria algum obstáculo à continuidade do processo de desenvolvimento; ao contrário, achando que ela só poderia favorecer essa continuidade.

O terceiro ponto diz respeito às empresas multinacionais, que a posição delfiniana qualifica como indispensável,

como imprescindível ao processo de desenvolvimento, indispensabilidade e imprescindibilidade estas que também contestamos, vendo, a posição emedebista, um risco no avanço das empresas multinacionais dentro da economia nacional, na medida em que elas vão ocupando posições que deveriam estar sendo defendidas e ocupadas pelas empresas nacionais, estas sim, base e células da nossa economia.

O quarto ponto diz respeito ao papel das lideranças políticas no País. A posição delfiniana, nitidamente, não atribuía importância maior aos políticos em geral, ao Congresso Nacional, aos representantes do povo nas diferentes órbitas. Ao contrário, dentro dessa posição, para os que a defendiam, política se devia fazer com projetos-impacto, isto é, com mobilização direta da opinião pública, do povo, da Nação, através de medidas ditadas pelo Governo, tendo como resultado essa mobilização.

Também negamos essa posição, e a nossa crença é justamente oposta: de que exatamente nos políticos, nos representantes do povo é que está a segurança de decisões que venham a atender aos anseios, às aspirações de toda a Nação, de todo o povo brasileiro.

Finalmente, o último ponto essencial, que caracteriza essas duas posições, Sr. Presidente, seria o que diz respeito ao conceito dos estudantes, dos jovens em particular, e dos artistas, dos intelectuais de um modo geral. A posição delfiniana vê nos estudantes, nos jovens, os imaturos por excelência aqueles que devem estudar e amadurecer para que, num estágio posterior, então, sim, possam participar construtivamente da vida política nacional.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muita honra.

O Sr. José Sarney — Senador Roberto Saturnino, é a última vez que aparteio V. Ex.^a hoje — estou até sendo insistente — mas queria apenas dizer que esses pontos de vista do MDB, combatendo aqueles do Ministro Delfim Netto, de certo modo já se encontram desatualizados, porque o Presidente Geisel tem procurado dizer, justamente — e na sua mensagem, Sr. Ex.^a, — isso, de maneira

definitiva — que está fazendo corretivos estratégicos. E a respeito do desenvolvimento, a concepção do Presidente Geisel — em cujo pensamento estamos engajados — é que a democracia não é um subproduto do desenvolvimento, mas que o desenvolvimento é integrado; devemos combater o subdesenvolvimento econômico e o político. A distribuição de renda também é um ponto básico do Presidente Geisel, reconhecendo que a fase de concentração de renda no Brasil foi extremamente injusta, e é exatamente do interesse do Governo, da ação da ARENA, hoje, a retificação, também estratégica, em relação à distribuição de renda. Outro ponto abordado por V. Ex.^a, também, é o problema das lideranças.

O Presidente Geisel, também, tem a concepção de que é necessário, hoje, revitalizar a classe política, de que ela deve sair da estagnação para a ação. E S. Ex.^a não tem feito outra coisa senão a valorização da classe política. Em relação, também, às multinacionais — está contida na mensagem do Presidente Geisel e na orientação do Partido, a sua ação de valorizar a empresa nacional; está escrito na mensagem. É essa a linha de ação da Aliança Renovadora Nacional. E, finalmente, o grande programa, hoje, do Partido — no qual se encontra engajado o Presidente Petrônio Portella — que é o da participação dos intelectuais, dos estudantes, dos profissionais liberais, dentro do processo político brasileiro. Assim, vê V. Ex.^a que esses pontos de vista, se eram esposados numa situação absolutamente diferente da situação de hoje, pelo Ministro Delfim Netto, eles não encarnam de maneira nenhuma a atual ação da Aliança Renovadora Nacional. E se o MDB se localiza a combater o pensamento do Ministro Delfim Netto deveria, hoje, saber o que ele pensa a respeito da Embaixada de Paris.

O Sr. Petrônio Portella — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. Petrônio Portella — Seria escusado manifestar-me, nesta oportunidade, de vez que já o fez, com o brilho habitual, o nobre Senador José Sarney. S. Ex.^a definiu, de forma magistral, a posição da ARENA, mas seria bom assinalar ponto por ponto, de vez que V. Ex.^a, numa homenagem ao Ministro Delfim

Netto, fez uma confusão dos princípios da ARENA com aqueles esposados pelo brilhante homem de Estado, hoje servindo ao Brasil na Embaixada de Paris. O primeiro diz respeito — não vou dizer exatamente na ordem que V. Ex.^a citou — à distribuição de renda. No II Plano de Desenvolvimento Econômico o Governo deixa bem frisante a linha de ação a ser desenvolvida, fixando, sem nenhuma crítica ao passado, que o desenvolvimento sóciopolítico já chegou a uma maturidade e se impõe a correção dos erros do passado, no tocante à distribuição de renda. No setor político o Presidente convoca toda a classe, Oposição e Governo, para a tarefa de dotar o País dos instrumentais que V. Ex.^a bem acentua como sendo também uma tarefa do seu próprio Partido. No tocante à coexistência entre a batalha do desenvolvimento com a batalha em favor dos direitos humanos — não aqueles estritamente políticos auferidos por nós no asfalto, mas aqueles que devem ser usufruídos por todos os brasileiros, em todos os recantos da Pátria — também é nossa bandeira, é a bandeira perseguida pelo Governo através de todas as mensagens presidenciais, notadamente a última delas, a que fez menção o nobre Senador José Sarney. No tocante às multinacionais, o II Plano Nacional de Desenvolvimento alude de forma magistral, ao problema. Quando do meu discurso, ao início da legislatura, fixei os pontos de vista que são rigorosamente coincidentes com os que V. Ex.^a, de forma brilhante e extraordinariamente lúcida, vem aqui esposar para o conhecimento do Senado. Finalmente, o último dos pontos, aquele que mais nos toca pessoalmente, é o da convocação dos jovens para as lides políticas. Devo dizer que considero obra fundamental do Partido da Revolução e do Partido de V. Ex.^a a convocação da juventude para essa tarefa de construção nacional, porque não creio em obra duradoura que não tenha a contribuição valorosa da juventude. Ela, integrando-se em nosso trabalho, será, amanhã, responsável por sua continuidade. De maneira. Sr. Senador, que para mim é motivo de registro auspicioso o verificar que estamos rigorosamente de acordo. A nossa oposição praticamente serve para demonstrar o brilho da sua inteligência, mas jamais para fixar o ponto da nossa divergência.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a permite-me um aparte? — Assim V. Ex.^a responderia aos apartes globalmente.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muita honra.

O Sr. Eurico Rezende — Quero, inicialmente, congratular-me com V. Ex.^a não apenas pela lição de sapiência política — e estou afirmando isto sem nenhuma ironia, mas no dorso da mais espontânea sinceridade como de envolta por esta aula tão necessária ao Brasil, principalmente nos dias de hoje, que é a do equilíbrio na manifestação do pensamento crítico. V. Ex.^a abordou um ponto fundamental e que deve ser, hoje, um motivo de orgulho para o Governo do Presidente Ernesto Geisel. V. Ex.^a diz que é preciso que se convoque, que se mobilize a juventude para os quadros políticos brasileiros. Mas V. Ex.^a precisa de saber, e é fácil verificar, que essa mobilização se deu, realmente, em 15 de novembro de 1974. Alguns dias antes, o Chefe da Nação, em memorável discurso, convocou o povo brasileiro, principalmente a mocidade, para comparecer maciçamente às urnas. Essa convocação foi atendida. Se V. Ex.^a verificar o Senado da República, nota que já há um grande rejuvenescimento. E, se for à Câmara dos Deputados, verificará que aquela Casa congênera nunca esteve tão cheia de jovens — jovens que fazemos votos para que sejam otimistas e não pessimistas como o jovem e simpático Senador Marcos Freire.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Fato auspicioso é para nós, do MDB, nobre Líder Senador Petrônio Portella, este de que, nos três apartes, os três nobres colegas chegarem precisamente onde eu queria chegar, isto é, a esta posição que denominei de delfiniana, exatamente para caracterizá-la como uma posição de governos passados, e que foi nitidamente abandonada pelo Governo atual.

O Sr. Petrônio Portella — V. Ex. me permite? (Assentimento do orador.) V. Ex.^a já agora ultrapassou os devidos limites. V. Ex.^a, ainda há pouco, frisava bem que era uma posição pessoal do Sr. Ministro. Há uma continuidade revolucionária e eu fiz questão de fixar a V. Ex.^a que, até mesmo no crucial problema de distribuição de renda, o Governo reconhece que, retomado o desenvolvimento a partir de 1968, já nos é possível, em razão da saúde econômica, cuidar primacialmente do problema de distribuição de renda. Não há contradições, entretanto ou colisão. Há, sim,

etapas a serem vencidas e pretendemos vencê-las todas, inclusive com a colaboração brilhante dessa figura extraordinária que é V. Ex.^a, já agora se afirmando, no primeiro dia de atuação, como um homem de profunda sensibilidade política.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador Petrônio Portella, não queremos discutir as razões alegadas para a mudança de orientação. Aceitamos a explicação da continuidade revolucionária e das modificações que propiciam essa transformação. O fato é que queremos constatar uma mudança, um deslocamento da posição governamental, daquela posição que procurei caracterizar e que, na falta de outra denominação, chamei de delfiniana, para uma outra posição, esta agora muito mais próxima da posição emedebista, transposição esta, deslocamento este que não podemos deixar de saudar, de aplaudir, e de favorecer com todas as nossas iniciativas.

É a razão desta explicação, desta tentativa de desarmar espíritos, porque, repetindo o que disse inicialmente, o MDB é o maior interessado na continuidade e no bom desfecho desse processo de distensão que, mais que um processo de distensão, é um processo de deslocamento da posição do Governo daquela posição nitidamente delfiniana, como eu assim chamei, para uma posição cada vez mais próxima dos postulados defendidos pelo MDB. É claro que temos que bater palmas, que temos que aplaudir e procurar favorecer, derrubando obstáculos à continuidade desse processo e fortalecendo as forças de impulsionamento, sejam quais forem as causas que estejam levando o Governo a mudar a sua atitude, a sua orientação. A nós, do MDB, interessa, sobretudo, favorecer esse processo, ajudar os bons ventos que sopram e chegarmos ao feliz desfecho desse processo que é, digamos assim, a orientação do Governo por consensos realmente nacionais, dentro de um clima de entendimento, de livre discussão, de livre debate, com decisões tomadas a partir desse debate travado entre posições distintas, entre posições políticas bastante nítidas e explicitadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se atos ou ações de parlamentares do MDB, como a convocação pela Câmara do Ministro Armando Falcão para explicações sobre problema relativo à violação dos

direitos humanos, eu repito, elas só podem ser em decorrência de interpretações equívocas das intenções reais do MDB.

Realmente, o MDB, cumprindo com responsabilidade o seu papel de Oposição, cumprindo — digamos assim — os compromissos assumidos com a população, com a Nação, durante a campanha eleitoral, o MDB quer, sobretudo, favorecer o processo de distensão, e buscar — com a palavra franca, com a oportunidade honestamente dada ao Ex.^{mo} Sr. Ministro da Justiça — esclarecimento, buscar realmente o desarmamento dos espíritos, dando à Nação a certeza de que esses assuntos não são tratados ocultamente mas discutidos, debatidos e informados livremente à opinião pública e ao órgão que melhor representa essa opinião, que melhor representa esta Nação, que é o Congresso Nacional.

Este é o único objetivo, aquele de realmente favorecer e propiciar o prosseguimento do processo de distensão, utilizando os instrumentos parlamentares, os pronunciamentos, as convocações, as atitudes e os gestos dos representantes do MDB no sentido de obter um esclarecimento, de desarmar os espíritos e de prosseguir no processo de distensão.

Eram estas as observações que, penso, deveria fazer nesta oportunidade, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Evandro Carreira — Fausto Castello-Branco — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Arnon de Mello — Augusto Franco — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Danton Jobim — Orestes Quéricia.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, Projeto que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 2, de 1975

Dá nova redação ao caput do art. 93 do Regimento Interno.

Art. 1.º — Dê-se ao art. 93 do Regimento Interno a seguinte redação:

“Art. 93 — Dentro de cinco dias, a contar da sua composição, cada Co-

missão Permanente ou Especial, exceto a Diretora e as Mistas, reunir-se-á para instalar os trabalhos e eleger, em escrutínio secreto, dentre os seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente, cumprindo às Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores elegerem, além do Presidente, o 1.º e o 2.º Vice-Presidente.”

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Através da nova redação que a proposição dá ao artigo 93, passarão as Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores a dispor de dois Vice-Presidentes.

Com exceção da Comissão de Finanças, integrada que é por dezessete membros, são exatamente as Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores que congregam maior número de componentes.

Tal composição está plenamente justificada pelo elenco de atividades que o Regimento Interno outorgou à Comissão de Constituição e Justiça que deve emitir, quanto ao mérito, parecer sobre as seguintes matérias:

- 1 — criação de novos Estados e Territórios;
- 2 — incorporação ou desmembramento de áreas de Estados ou de Territórios;
- 3 — estado de sítio;
- 4 — polícia, inclusive marítima, aérea e de fronteiras;
- 5 — anistia;
- 6 — direito civil, administrativo, financeiro, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, aeronáutico, espacial, marítimo e do trabalho;
- 7 — regime penitenciário
- 8 — desapropriação;
- 9 — requisições civis e militares em tempo de guerra;
- 10 — nacionalidade, cidadania e naturalização, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

11 — condições de capacidade para o exercício das profissões técnico-científicas e liberais;

12 — uso dos símbolos nacionais;

13 — perda de mandato de Senador;

14 — pedido de licença para incorporação de Senador às Forças Armadas;

15 — escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Federais de Recursos, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal Superior do Trabalho;

16 — transferência temporária da sede do Governo Federal;

17 — limites do Território Nacional, espaço aéreo e marítimo, e bens do domínio da União;

18 — autorização para o Presidente e o Vice-Presidente da República se ausentarem do País;

19 — organização dos Poderes da República;

20 — Ministério Público da União;

21 — alienação ou concessão de terras públicas com área superior a três mil hectares;

22 — intervenção nos Estados;

23 — fronteiras dos Estados;

24 — projetos de leis complementares à Constituição;

25 — projetos de alteração de códigos;

26 — inquilinato;

27 — legislação referente à Comissão Nacional de Energia Nuclear ou a outros órgãos dessa finalidade;

28 — organização administrativa e judiciária dos Territórios.

Cabe, ainda, à Comissão de Constituição e Justiça propor, através de projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis e decretos declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal e, com as exceções regimentais, opinar sobre a constitucionalidade e juridicidade de qualquer proposição sujeita ao exame do Senado.

Todavia, cumpre assinalar que se a

lume e relevância das tarefas a cargo da Comissão de Constituição e Justiça, de-lhe adequado número de componentes, no que diz respeito à direção desse órgão técnico, não lhe proporcionou estrutura compatível, limitando-se a fixá-la em moldes idênticos aos das demais Comissões.

A necessidade, porém, de reuniões em maior número para desempenho de suas funções está a recomendar, segundo entendemos, seja a Comissão de Constituição e Justiça dotada de duas Vice-Presidências que lhe possibilitarão, no futuro, o desdobramento do órgão em Turmas para maior eficiência e dinamização de seus trabalhos.

No mesmo sentido, está a Comissão de Relações Exteriores, pela importância dos assuntos que lhe compete, regimentalmente, apreciar, alguns em caráter de urgência, a exigir a presença de mais um Vice-Presidente em seus trabalhos:

— seja emitindo parecer sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais do Brasil ou sobre a indicação de nomes para a chefia de missões diplomáticas de caráter permanente ou seja, ainda, no exame das demais matérias de que trata o art. 11 do Regimento Interno, deve sempre a Comissão de Relações Exteriores atuar com habitual presteza.

É, pois, com vistas a impedir o estrangulamento inevitável de suas atividades privativas que cumpre dotar, igualmente, a Comissão de Relações Exteriores de duas Vice-Presidências, na forma ora proposta.

Estes os fundamentos da presente proposição.

Sala das Sessões. — Franco Montoro
— Petrônio Portella.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO
FEDERAL

CAPÍTULO V

Da Direção

Art. 93. Dentro de 5 (cinco) dias, a contar da sua composição, cada Comissão Permanente ou Especial, exceto a

Diretora e as Mistas, reunir-se-á para instalar os trabalhos e eleger, em escrutínio secreto, dentre os seus membros, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

§ 1.º Em caso do não cumprimento do disposto neste artigo, ficarão investidos na Presidência e Vice-Presidência os 2 (dois) titulares mais idosos, até que se realize a eleição.

§ 2.º Ocorrendo empate, a eleição repetir-se-á no dia seguinte; verificando-se novo empate, será considerado eleito o mais idoso.

§ 3.º Quando aos trabalhos de qualquer Comissão não comparecerem o Presidente e o Vice-Presidente, caberá ao mais idoso dos titulares presidir-la.

§ 4.º Em caso de vaga do Presidente ou do Vice-Presidente, far-se-á o preenchimento por meio de eleição realizada nos 5 (cinco) dias que se seguirem à vacância.

§ 5.º Aceitar a função de Ministro de Estado importa em renúncia ao cargo de Presidente ou Vice-Presidente.

.....

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— O Projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três Sessões, a fim de receber emenda de acordo com o Regimento. Findo esse prazo, será despachado às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Ofício que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO

OF. N.º 012/75-GLG

7 de março de 1975.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Magalhães Pinto
Digníssimo Presidente do
Senado Federal

Sr. Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Senhor Senador Henrique de La Rocque para integrar a Comissão Especial constituída para estudo e parecer

do Projeto de Lei do Senado n.º 105/74, que "institui o Código de Menores", em substituição ao nobre Senador Carlos Lindenberg.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. — **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Será feita a substituição solicitada pelo Líder Senador Petrônio Portella.

Finda a Hora do Expediente, passo à

ORDEM DO DIA

Antes de dar início à apreciação das matérias, esta Presidência deseja esclarecer ao Plenário que houve erro na impressão do espelho da Ordem do Dia, no que se refere à numeração do Requerimento constante do item I da pauta. Trata-se do Requerimento n.º 2, de 1975, e não n.º 3 como consta do avulso.

Com este esclarecimento passaremos a anunciar o primeiro item da Ordem do Dia.

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 2, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos **Anais do Senado**, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, quando da visita, em 20 de fevereiro de 1975, dos Senhores Governadores eleitos.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, será feita a transcrição solicitada.

DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, QUANDO DA VISITA FEITA A SUA EXCELÊNCIA, EM 20-2-75, PELOS SENHORES GOVERNADORES ELEITOS, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 2/75, DE AUTORIA DO SENADOR VASCONCELOS TORRES.

"Senhores Governadores

É com satisfação muito especial que os vejo a todos aqui reunidos em Bra-

sília, por convocação da Presidência Nacional da ARENA, para algumas jornadas de frutuoso contatos políticos e administrativos, seja com o mais alto órgão de direção do Partido do Governo, seja com os escalões superiores da administração federal.

Certamente, a ARENA muito virá a beneficiar-se com reuniões como esta que espero se repita no decorrer do tempo — em proveito do melhor cumprimento da tarefa que ao Partido cabe realizar de suporte político do Poder Executivo, tanto na esfera federal como no âmbito estadual, e, mais do que isso, para que se alce e mantenha à altura de suas pesadas responsabilidades perante todo o povo brasileiro, como Partido majoritário, assim consagrado nas últimas eleições corridas no País, em clima de rara mobilização do eleitorado e da maior liberdade de expressão da vontade popular.

Entrosamento perfeito entre os vários órgãos da hierarquia partidária; mobilização de todos os líderes de real densidade política, desde o limiar das bases distritais e municipais: diluição de quaisquer interesses personalistas ou de facções — que os não alimente o espírito dissociador do favoritismo ou das clientelas familiares — para que se crie um real espírito de corpo" e um Partido verdadeiro pela coesão, tanto na doutrina como na ação; dinamismo persistente, de todos os dias, na mobilização incansável do eleitorado e no recrutamento e formação de lideranças sempre renovadas dentre as gerações mais jovens —, eis quanto se espera de um Partido que sente a necessidade inadiável de afirmar-se e de crescer. Grande, decisivo mesmo, será o papel que caberá aos Senhores novos Governadores, na recriação de estruturas partidárias seriamente abaladas por cisões e traumatismo ainda recentes. Impõe-se-lhes apaziguar divergências, somar dedicações, premiar esforços, combater o desânimo que facilmente contagia, levando à apatia e à inércia, e injetar o entusiasmo sadio que empolga e estimula as virtudes cívicas para uma arregimentação partidária consciente de seus deveres de fidelidade à agremiação e de superior devotamento aos interesses supremos da Pátria.

Mas disso tudo, dessas altas responsabilidades que lhe foram cometidas, Senhores Governadores, já lhes devem ter falado exaustivamente. —

— os atuais titulares dos postos mais elevados da Direção Nacional do Partido.

Desejo, pois, aproveitar esta oportunidade impar da cordial visita coletiva que me fazem, para referir-me, em particular, às normas que julgo devam prevalecer no relacionamento entre Governos da União e dos Estados, nesta quadra ainda tão áspera da vida nacional.

O Brasil, desde a implantação da República, é uma Nação federativa em que se respeita e cultiva a autonomia dos Estados, como se proclamam e reconhecem as vantagens do municipalismo criador. Não se conseguiria, entretanto, esgotar, nessa fórmula, necessariamente abstrata e genérica, o dilema, sempre presente e de equilíbrio continuamente mutável, entre centralização e descentralização administrativas. Mestre Oliveira Viana, em estudos da evolução das instituições política brasileiras, mostrou bem a eterna oscilação entre esses dois pólos da centralização mais rígida e da descentralização mais elástica, que tem balizado períodos sucessivos da vida nacional e, numa visão geopolítica desses fatos históricos, assinalou a importância do fator "circulação" através de base física tão imensa. No Brasil de hoje, interferem extraordinariamente nesse processo a proliferação incessante de vias e meios modernos de transportes, a par da trama de feixes de comunicações eletrônicas quase instantâneas, recobrando a maior parte do território nacional.

De outro lado, chegamos, também, à era do planejamento estatal, do qual não poderá prescindir, daqui por diante, qualquer país que não deseje soçobrar na estagnação e na miséria, antes se esforce por impulsionar o desenvolvimento integrado da nação nos campos político, psico-social e econômico. E planejamento, na sua elaboração e em sua execução, exige, de qualquer forma, dose larga de coordenação e de controle, tanto maior quanto menor desenvolvido e, pois, mais vulnerável a pressões externas, for o país de que se trate.

Assim, temperado embora pelas potencialidades muito acrescidas que lhe oferecem os modernos sistemas de comunicações e transportes, encurtando distâncias e salvando obstáculos, o Brasil de nossos dias ingressou, já se vão muitos anos, num período de supremacia indiscutível da centralização sobre a descentralização modulando em tal sentido

os conceitos, nem por isso traídos, do federalismo e da autonomia estadual.

Temos sabido, graças a Deus e à flexibilidade que ele concedeu à nossa gente, adaptar-nos agilmente, desde os remotos tempos coloniais e passando pelo Império e a 1.^a República, a essa permanente oscilação entre centralização e descentralização que tão bem caracteriza a evolução do povo brasileiro. No ciclo atual em que estamos insertos, foram se criando organizações intermediárias, algumas não de todo estruturadas ainda, entre a União e os Estados como as superintendências regionais, entre os Estados e municípios como as regiões metropolitanas. E o pragmatismo criador acabou fixando normas de convivência entre os vários escalões de Governo que nos cumpre, dia a dia, aperfeiçoar, de modo a alcançar eficiência cada vez maior no planejamento e rendimento crescente da execução e seu controle.

Os planos, orçamentos e programas federais estabelecem os quadros nacional ou mesmo regionais em que se devem necessariamente inscrever o planejamento e as atividades dos Estados, sem quebra sensível de seu grau de autonomia. Respeitando-a conscientemente, buscarei sempre que possível recorrer, fornecendo-lhes os necessários recursos e apoio, aos instrumentos e organizações estaduais, e mesmo locais, para a concretização dos planos federais, concorrendo a União diretamente para complementá-los, senão para suprir-lhes a falta quando de todo irremediável.

Estou certo de merecer a melhor compreensão e alto espírito de cooperação por parte dos Senhores Governadores, aos quais não regatearei meu apoio nem os recursos de que disponha a União, para impulsionar o progresso do País, isto é, o de todas as suas unidades federadas em aceitável equilíbrio.

Processos vários poderão ser utilizados na articulação das atividades entre órgãos federais e estaduais, ressaltando entre eles, como já se vem largamente fazendo, o de convênios estabelecidos com maior ou menor grau de detalhamento e definição mais ou menos precisa das responsabilidades de cada qual.

Empresas mistas União-Estado, até com participação de empresários privados, poderão ser solução mais adequada em certos casos. E a outros modelos de cooperação poder-se-á r

Mais do que qualquer processualística no entanto, valerão os esforços que despenderemos conjugadamente no sentido do mais rápido e sólido desenvolvimento do País e de melhor qualidade da vida para nosso povo, pelo que traduzam de identidade de propósitos, sinceridade de esforços e comunhão de interesses maiores, nunca egoístas nem mesquinhos.

Com a segurança de quem bem haveremos de trabalhar juntos, em sintonia, para o progresso deste vasto e grande País, eu auguro, a todos os Senhores Governadores, pleno êxito nas árduas tarefas de governança que em breve irão empreender com fé e confiança nos destinos gloriosos da Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 3, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos **Anais do Senado**, da Ordem do Dia de Sua Excelência o Ministro do Exército, General Silvio Frota, alusiva à passagem do 30.º Aniversário das Vitórias da Força Expedicionária Brasileira na Itália.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado; será feita a transcrição solicitada.

ORDEM DO DIA DE SUA EXCELÊNCIA O SR. MINISTRO DO EXÉRCITO, GENERAL SÍLVIO FROTA, ALUSIVA À PASSAGEM DO 30.º ANIVERSÁRIO DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NA ITÁLIA — QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 3/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES.

“A manhã estava fria, no dia 21 de fevereiro de 1945, nos campos da Itália. A neve que cobria os cumes dos morros, estendia-se, como um alvo manto, pelo vale afora.

O ribombar dos canhões, o sibilar dos projetis, o crepitar da metralha, o surdo percutir dos morteiros e o estrondo das granadas quebraram, de chofre, a quietude da alvorada e deram ao cenário sua

Os soldados brasileiros, na angústia que antecede ao ataque, aguardavam nas trincheiras a ordem de avançar. Repentinamente, lançaram-se resolutos através da bruma, ainda não dissipada, encosta acima.

Não houve hesitações; todos eram valentes.

O objetivo era Monte Castelo, baluarte, até então imbatível, da resistência teuta.

Escrevia-se, naqueles momentos históricos, mais uma página gloriosa da epopeia da Força Expedicionária Brasileira, na península itálica.

A luta foi cruenta. Centenas de combatentes da liberdade já haviam perecido nas tentativas anteriores de dominar a cidadela alemã. Numerosas vidas foram, novamente, ceifadas.

Finalmente, o grito de vitória. O pracinha caboclo plantara, como simbolo de posse, no alto, ainda fumegante, da elevação, o auriverde pendão para que, também, a brisa frígida de outro continente o beijasse e balançasse.

Estava aberto, pela 1.ª Divisão de Infantaria Expedicionária, o caminho para a arrancada final.

O combate de Monte Castelo é um magnífico exemplo da cooperação das armas e dos serviços, apoiados pelos audazes aviadores do 1.º Grupo de Caça. Nele ombrearam-se pela coragem e abnegação todos os brasileiros, desde o soldado humilde — não menos heróico — até ao austero e querido chefe que, com tanta nobreza e estoicismo, comandou as tropas no além-mar.

É oportuno ressaltar, àqueles que não viveram os momentos épicos de nossa participação na Segunda Guerra Mundial, a importância da conquista, pelo Exército Brasileiro, do ponto-chave do conjunto defensivo alemão. Ninguém melhor para fazê-lo do que o pranteado comandante da Força Expedicionária Brasileira que, em sua análise crítica e objetiva do memorável feito militar, diz, textualmente:

“Monte Castelo, resistindo duramente três vezes, erigira-se na cidadela da presumida invencibilidade germânica. Para os brasileiros, no entanto, representava um e um na da

sa tropa de ultramar. Constituiu o índice do valor da nossa gente. Dignificou a sangrenta forja de nossa agressividade. Traduziu a odisséia anônima das atrevidas incursões de nossas patrulhas, avançando sob nevadas cortantes no gelo resvaladiço a se esgueirarem através dos núcleos da defesa inimiga, em busca do prisioneiro e da informação.

Sumidouro de centenas de vidas patricias, sua captura pelas nossas forças constituiu dever de consciência e imperativo de dignidade militar. Foi uma vitória militar e um triunfo moral. Assinalou o início de uma série de vitórias que elevaram o nome do Brasil e o prestígio de nosso Exército”.

Comemorar a tomada de Monte Castelo não é somente festejar o triunfo nacional, ou homenagear os que o destino poupou e regressaram, cobertos de louros. É acima de tudo, reverenciar, religiosamente, aqueles que tombaram na sangrenta refrega e jamais voltaram aos seus lares distantes. É venerar os heróis cujos corpos insepultos foram encontrados, meses mais tarde, bem próximo ao cimo almejado. Estes, exangues, não tiveram mais vida para prosseguir, contudo, ao penetrarem na eternidade, alçaram-se, pelo sacrifício, ao pedestal da glória.

As comunidades, em geral, são céticas em relação às virtudes de seus contemporâneos, e sóbrias no aplaudir de seus êxitos.

Dia virá, todavia, em que a posteridade, sempre mais serena em seus julgamentos, há de cantar com emoção e reconhecimento as façanhas desta legião de bravos, nas vertentes dos apeninos.

Hoje, justamente, há trinta anos do célebre evento, quero homenagear em ti — velho expedicionário — o homem brasileiro que foi a regiões longinhas lutar e defender os valores espirituais de nossa civilização, num repúdio evidente ao totalitarismo. Quero venerar contigo a memória dos que repousaram no campo Santo de Pistóia, em especial aqueles que, deformados pela vultuosidade, permaneceram anônimos para a pátria.

“Mas Deus sabe os seus nomes.”

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Tem a palavra o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, começa a Bolsa de Valores a recuperar-se, se bem que timidamente, dos múltiplos tombos que levou no curso do mês de fevereiro. Fevereiro foi, de fato, no que diz respeito ao mercado de títulos, um mês quase trágico, onde a Bolsa de Valores se empenhou em bater os seus próprios recordes negativos. Mesmo as ações da PETROBRÁS, ordinariamente tão disputadas, naquele mês foram mais oferecidas do que requestadas.

Lembra **O Globo**, do dia 19 de março, que nem a divulgação do balanço geral da PETROBRÁS, referente ao exercício de 1974, revelando lucros da ordem de 4 bilhões e 600 milhões de cruzeiros, nem isso conseguiu despertar o interesse dos investidores. É que o mal era falta de dinheiro, era a chamada crise de liquidez.

Assim comenta **O Globo** tal crise, a 3 de março:

Tendo como fator principal, o agravamento da liquidez, o mês de fevereiro apresentou resultados negativos nos negócios realizados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Com uma desvalorização média de 3,10% nos preços dos principais papéis, os recursos aplicados apresentaram uma diária inferior em 28,31% a registrada em janeiro.

Sobre o mesmo assunto, **O Estado de S. Paulo**, na sua coluna econômica de 13 de fevereiro, diz o seguinte:

Como a cada ano, no início do exercício, verifica-se agora uma grande crise de liquidez no sistema bancário nacional, criando, uma expectativa paralisante quanto à evolução da política creditícia nos próximos meses e favorecendo o aumento de concordatas. Esta imposição “gregoriana” não é sadia e parece que seria fácil superá-la com um pouco de imaginação.

Adiante o artigo veicula a possibilidade de ser mudado o exercício cambial para março ou junho, como forma de atenuar essas dificuldades, que

ocorrem nos dois primeiros meses do ano.

Prosseguindo, diz **O Estado de S. Paulo**, na mesma coluna:

Haveria, no entanto, outro meio mais rápido para atingir esse objetivo: obrigar as entidades públicas a pagar em dia suas dívidas (...)

Para isso, bastaria determinar que as entidades públicas paguem com correção monetária seus débitos atrasados.

Dez dias depois, a 23 de fevereiro, o jornal voltava ao assunto, repetindo:

“A atual falta de liquidez parece ter sua origem nos atrasos de pagamento das entidades públicas.”

E, a seguir, prescrevia o mesmo remédio já receitado anteriormente, que seria obrigar as entidades públicas a pagar em dia.

A propósito desse atraso e da falta de correção monetária desses débitos, o Engenheiro Jorge Luiz de La Rocque, Presidente do SINICON — sigla do quilométrico Sindicato Nacional da Indústria de Construção de Estradas, Pontes, Aeroportos, Barragens e Pavimentação — o Engenheiro La Rocque declarava ao **Jornal do Brasil**, de 19 de janeiro, que “entre as principais reivindicações dos empresários da construção civil, está a instituição de uma política nacional de correção monetária dos débitos do setor pública para com as empreiteiras”. Felizmente a grita ecoou nos setores governamentais e estes não ficaram surdos. Tanto assim é que **O Estado de S. Paulo** de 6 de março nos dá notícia da efetivação da entrega de recursos no montante de um bilhão e setenta milhões de cruzeiros ao Ministério dos Transportes, para atender ao pagamento de seus principais fornecedores e empreiteiros, repasse feito tendo em vista as necessidades do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, da Rede Ferroviária e da Superintendência da Marinha Mercante.

No mesmo artigo do Estadão, o atual Ministro interino da Fazenda, Sr. José Carlos Freire, informa que “essa entrega de recursos permitiu um alívio imediato na situação creditícia do País”.

De fato, o alívio é confirmado pelo citado Engenheiro La Rocque, que já de-

clarou aos jornais que o SINECON, ou seja, o Sindicato que ele dirige, “ficava aliviado com as medidas que, em boa hora, o Governo determinara com o objetivo de desafogar a situação financeira do setor privado”.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Com muita honra, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Veja V. Ex.^a o testemunho que gostaríamos de invocar de V. Ex.^a e de todos os que ouvem a notícia transmitida à Casa pelo seu discurso. Os tempos mudaram, e a política econômica tão combatida, de austeridade e, ao mesmo tempo, de serenidade dos governos revolucionários permitiu o desembolso de uma quantia — vamos repetir — de um trilhão de cruzeiros antigos, sem que houvesse emissão, sem que aumentasse um dos focos maiores da inflação. Esse reparo não poderíamos deixar de fazer, quando V. Ex.^a traz ao conhecimento desta Casa medidas do Governo que se faziam prementes, que se faziam absolutamente necessárias, quais sejam a de saldar as dívidas com os principais fornecedores que, na Administração Pública, acreditaram nos setores citados por V. Ex.^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Muito grato, Senador Virgílio Távora, pelo seu aparte, que coincide exatamente com o meu ponto de vista, quando expressei louvores à presteza com que o Governo atendeu aos reclamos do Sindicato. Entretanto, as providências governamentais não constituem uma solução geral, definitiva, mas, sim, solução particular, para um caso, para esta vez. A solução geral — eu também o creio — só virá com a obrigatoriedade da correção nos débitos das entidades públicas. É o bom jogo da reciprocidade quem obriga o Governo a submeter-se à correção monetária quando não solver em dia suas próprias dívidas. Como o amor, também correção com correção se paga.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. P. Srs. em

bro de 74, comentamos, desta Tribuna, novas descobertas de óleo feitas pela PETROBRÁS: eram as do poço SES-30 da plataforma continental de Sergipe, próximo ao delta do Vasa-Barris, a 45 quilômetros de Aracaju, e a do campo de Garoupa, no litoral de Campos, no Estado do Rio.

De lá para cá, novos êxitos foram alcançados pela PETROBRÁS, que descobriu no litoral fluminense novo campo, que recebeu a denominação de Pargo, e outra vez no litoral de Sergipe, na foz do São Francisco, onde se perfurou com sucesso o poço SES-29, de onde jorraram óleo e gás, além do SES-20, com bastante gás, nas proximidades da foz do Vasa-Barris.

Em janeiro deste ano, Sergipe recebeu a visita do presidente da PETROBRÁS, General Arakem de Oliveira, e do Superintendente-Geral do Departamento de Exploração e Produção (DEXPRO), Engenheiro Francisco Paula Medeiros.

O Presidente da PETROBRÁS cumpriu extensa programação, visitando a sede da Região de Produção do Nordeste e a sede do Terminal Marítimo de Carmópolis (TECARMO), onde tomou conhecimento dos últimos trabalhos ali desenvolvidos.

No dia imediato ao de sua chegada, o General Arakem de Oliveira visitou os campos de produção de Caioba e Guaricema, situados na plataforma continental, bem como o SES-30, na foz do Vasa-Barris, e o SES-39, próximo da foz do São Francisco, onde assistiu a excelente teste de óleo.

Em audiência com o Governador Paulo Barreto de Menezes, presente o Governador eleito, Engenheiro José Rolemberg Leite, o Presidente da PETROBRÁS confirmou a instalação em Sergipe de uma unidade de amônia e uréia, com o aproveitamento do gás obtido na plataforma sergipana. Informou que um grupo de trabalho estuda os detalhes para implantação dessa unidade, cuja importância já salientei reiteradas vezes desta tribuna. Revelou, ainda, ao Governador do Estado seu entusiasmo pelos trabalhos da PETROBRÁS na plataforma continental de Sergipe e as excelentes perspectivas de óleo e gás.

Quanto à implantação da unidade de potássio, empreendimento do qual a

PETROBRÁS hoje participa, através da PETROQUISA, com 50% do capital, esclareceu que se acha em fase final de composição a empresa que se desincumbirá de tão grande e importante empreendimento, anunciando para breve a escolha da diretoria dessa empresa.

Tudo isso demonstra o empenho com que o Presidente Ernesto Geisel e o Ministro das Minas e Energia, Sr. Shigeaki Ueki, colocam na árdua missão de assegurar ao Brasil o óleo de que necessita, bem como de implantar empreendimentos da importância daquele que permitirá o aproveitamento das grandes reservas de potássio existentes em Sergipe. Cumpre-nos, ainda, ressaltar o trabalho que vem sendo efetuado pelo General Araken de Oliveira, à frente da PETROBRÁS, bem como do Diretor Haroldo Ramos da Silva; do Superintendente do DEXPRO, Dr. Francisco de Paula Medeiros; do Geólogo-Chefe da PETROBRÁS, Engenheiro Carlos Walter Marinho Campos, e do Engenheiro Francisco Nogueira, responsável pelos trabalhos de perfuração da plataforma continental em todo o Nordeste, bem como dos Superintendentes das unidades localizadas em Sergipe, Engenheiros José Marques Neto e Luís Massaia. Da mesma forma é necessário que enfatizemos o constante esforço do Governador Paulo Barreto de Menezes, no sentido de incrementar a industrialização em Sergipe e, especialmente, no sentido de que se crie um pólo petroquímico-mineral em nosso Estado, com as unidades de potássio, magnésio, barrilha, amônia, uréia, etc.

Sr. Presidente, na demonstração de continuidade político-administrativa, que tem sido tão benéfica a Sergipe e a seu povo, o Governador-eleito José Rollemberg Leite, por ocasião do encontro de Governadores da ARENA com a Executiva do Partido, realizado nesta Capital, teve oportunidade de abordar problemas magnos do Estado nos encontros que manteve com os Ministros do Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel.

Assim é que conforme noticiado pela imprensa no dia 20 de fevereiro, na reunião entre os Governadores arenistas e os Ministros da Fazenda, Planejamento e Interior, o Governador José Rollemberg Leite, juntamente com o Governador de Alagoas, Sr. Divaldo Suruagy, aludiram a antiga reivindicação para que sejam pagos aos Estados royalties pela produção de óleo em suas plataformas submarinas,

tal como se dá com o petróleo obtido no subsolo dos Estados.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ouço, com muita atenção, o eminente Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Disse V. Ex.^a que é necessário enfatizar o constante esforço do Governador Paulo Barreto no sentido de incrementar a industrialização de Sergipe. No entanto, nós — eu, o Senador Eurico Rezende e todos os seus Colegas desta Casa — preferimos enfatizar o insuperável esforço do Senador Lourival Baptista em incrementar o desenvolvimento, sob todas as formas, do pequeno e grande Estado de Sergipe.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex.^a, eminente Senador Luiz Cavalcante. As palavras que V. Ex.^a proferiu são palavras partidas do coração de um velho amigo, de um velho companheiro, de um velho batalhador que, também aqui neste Plenário, tem defendido as riquezas do nosso País. Sou muito grato — volto a frisar — ao velho companheiro da Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro e Brasília, e que, à frente do Governo do seu Estado, tudo fez pelo progresso e desenvolvimento de Alagoas.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me honra com um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Líder, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Todos nós somos testemunha de que V. Ex.^a é, nesta Casa, recordista de pronunciamentos, via de regra, ora conduzindo reivindicações para seu Estado e anunciando-as vitoriosas, ora manifestando a efusão do seu agradecimento pelo gesto assistencial do Governo federal em favor do seu Estado. Aquelas reivindicações se constituem hoje em dados curriculares da sua vida pública e, por si sós, edificam a confiabilidade do povo sergipano em V. Ex.^a O agradecimento que V. Ex.^a faz opera, a toda carga, em termos de estímulo, para que outras obras, empreendimentos e realizações sejam drenadas para o seu grande-pequeno Estado de Sergipe. Dai por que desejo louvar, mais uma vez, a ponte mental que V. Ex.^a construiu entre esta tribuna e o Estado que V. Ex.^a tão nobremente representa nesta Casa.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou também muito grato a V. Ex.^a, eminente Líder Senador Eurico Rezende, pelas palavras que acabou de proferir, apoiando o meu pronunciamento na tarde de hoje. V. Ex.^a tem sido sempre um amigo de Sergipe, em todas as horas e essa amizade muito me honra.

O Sr. Henrique de La Rocque — Nobre Senador, dá licença para um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com imenso prazer, nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque — Ouvi a declaração do nosso Líder, de que V. Ex.^a é, sem dúvida, um recordista, enaltecendo diariamente o seu Estado, em seus vários aspectos da sua vivência. O que me cabe neste instante assinalar é que nós outros já estávamos acostumados a essa conduta de V. Ex.^a na Câmara dos Deputados. Lá ouvíamos também V. Ex.^a, assistíamos ao dinâmico representante do Estado de Sergipe, então como Deputado, diariamente ocupar o microfone, para, em conduta idêntica, enaltecer o seu Estado, reclamando tudo aquilo de que ele precisava dos Poderes da República. Reencontrei V. Ex.^a neste mesmo caminho, neste mesmo diapasão, nesta mesma conduta, nesta mesma diretriz. É o que assinalo neste aparte, congratulando-me com o velho amigo pelo seu exemplar comportamento.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex.^a, eminente Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex.^a me permite um aparte, Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha — Como sergipano, neófito nesta Casa de grandes decisões, ouço com atenção o pronunciamento de V. Ex.^a, que se refere àquelas riquezas que Sergipe tanto se orgulha de a natureza tê-las doado. Neste registro ao discurso de V. Ex.^a, lanço um apelo — agora que a Bancada de Sergipe conta com um membro da Oposição: todos nós, juntos pelo bem comum do nosso pequeno Estado, transformemos aquelas riquezas — inclusive, estão sendo transportadas para outros Estados —, que Sergipe saiba usar a prodi

a natureza lhe deu, em benefício da sua ascensão social. Por isso, solicito a V. Ex.^a incorpore no seu registro um apelo ao Governo federal, para que, efetivamente, cuide do desenvolvimento industrial de Sergipe, com a instalação de um pólo petroquímico na nossa terra, e esse registro seja realmente não só de um achado, mas também de um achado de riqueza e de progresso.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eminente Senador Gilvan Rocha, estava eu a agradecer o aparte do eminente Senador Henrique de La Rocque quando fui aparteado por V. Ex.^a Permita-me que antes de agradecer-lhe termine o agradecimento ao eminente Senador maranhense.

V. Ex.^a, nobre Senador Henrique de La Rocque, deu seu testemunho do nosso trabalho na Câmara Federal, tanto no Rio de Janeiro como em Brasília. Mas V. Ex.^a aí falou no velho amigo, velho amigo de quase cinqüenta anos, quando alunos fomos de um colégio interno na velha Bahia, onde fizemos o nosso curso de ginásio e há quase cinqüenta anos nos conhecemos. As suas palavras vão, como as do eminente Senador Luiz Cavalcante, por conta do coração e da amizade.

O que temos feito e realizado, como Deputado Federal, como Governador do Estado de Sergipe, como Deputado Estadual, como Prefeito da ex-Capital do meu Estado como Senador não é mais do que cumprir a obrigação de homem público na firme e constante defesa dos grandes interesses do Estado de Sergipe.

Quanto a V. Ex.^a, eminente Senador Gilvan Rocha, ouvimos com atenção o seu aparte. Satisfeitos ficamos de seu desejo, que é também o nosso e do povo sergipano, que o conduziu a esta Casa, para trabalharmos juntos num só desejo de vermos as riquezas minerais sergipanas exploradas. Sabe muito bem V. Ex.^a que o gasoduto construído para levar o gás para a Bahia breve não o levará, pois ficará em Sergipe, na fábrica de amônia e uréia. Quanto ao potássio, sabe V. Ex.^a que foi assinado, no ano passado, um contrato onde a PETROQUISA entra com 50% para a exploração do potássio sergipano.

Tenho a certeza de que, nesta Casa, ombro a ombro, nós trabalharemos em benefício do nosso Estado, tudo fazendo

para o seu desenvolvimento, e para o seu progresso.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Ouvi do eminente Senador Gilvan Rocha, e com plena homologação de V. Ex.^a, a reivindicação no sentido de que a riqueza mineral de Sergipe não se desloque apenas para servir a outros Estados. Para dirimir e espancar a dúvida que me vem ao espírito, eu perguntaria a V. Ex.^a se funciona escritório da PETROBRÁS em Sergipe.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Em Aracaju, Capital do nosso Estado.

O Sr. Eurico Rezende — Lá mesmo em Sergipe?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Em Aracaju, cujos escritórios têm a direção da exploração em terra e no mar. O eminente Senador Gilvan Rocha refere-se é ao gás, que saía para a Bahia, e ao potássio que poderia vir a sair para ser explorado em outro Estado.

O Sr. Eurico Rezende — Eu agradeço, agora estou esclarecido.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite o nobre orador um aparte, para estender uma explicação ao ilustre Senador Eurico Rezende? (Assentimento do orador.) O que Sergipe pretende é que ele deixe de ser exportador de matéria-prima; um Estado que tem uma vocação para a industrialização, pois é um Estado de pequena área geográfica; um Estado que é periodicamente assolado por fenômenos climáticos; que foi aquinhoado pela natureza por uma riqueza excepcional, não pode dar-se ao luxo de transferir essa riqueza, mesmo que para a sua própria federação, mas para outros Estados. A nossa luta será em transformar Sergipe num pólo industrial petroquímico, para evitar-se novas inaugurações de oleodutos, gasodutos porque estamos temendo que venha aí um potassoduto.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Quanto a este segundo aparte, eminente Senador Gilvan Rocha, quero dizer a V. Ex.^a que, desde 1959, na tribuna da Câmara dos Deputados, no Governo do

Estado e aqui, na tribuna do Senado, abordamos esses assuntos. V. Ex.^a sabe quando jorrou petróleo pela primeira vez em Sergipe, em território e na plataforma e lá estão quatrocentos e tantos poços, em terra firme, os poços da plataforma produzindo petróleo para o Brasil.

V. Ex.^a sabe que não foi só minha a defesa, mas também dos parlamentares que aqui atuaram e atuam, tanto nesta Casa como na outra, assim como do Governo do Estado, enfim de todos que se interessam por Sergipe para que as riquezas fossem lá exploradas.

Quanto ao potássio, trata-se de um empreendimento de grande vulto e complexidade, que não haveria como ser concretizado de um momento para outro.

O petróleo, no Brasil, jorrou há 21 anos; em Sergipe há cerca de 10 anos, e já muito foi feito pela Petrobrás naquele Estado.

Quanto ao potássio, foi também graças à Petrobrás que foi encontrado. Hoje — V. Ex.^a sabe muito bem — a Petroquisa está associada a uma empresa que irá explorar o potássio, e o Presidente da Petrobrás, em janeiro, declarou lá que em Sergipe será instalada uma fábrica de amônia e uréia. Logo, temos que confiar na palavra daqueles que dirigem esses setores referentes ao petróleo e aos minerais brasileiros.

O Sr. Gilvan Rocha — E eu, com muita honra, Sr. Senador, saudarei a inauguração daquela fábrica, se for realmente concretizada.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Quanto a isso não tenho dúvidas; não sou pessimista. Sou otimista e continuarei, nesta Casa, com a vida, com a vivência política que Deus me tem concedido, a defender sempre os interesses do meu Estado. Sei que V. Ex.^a, como sergipano, como homem que hoje tem assento no Senado, onde todos nós nos encontramos, procurará fazer tudo pelo progresso e pelo desenvolvimento de Sergipe.

Continuando, esse problema adquiriu realce a partir da descoberta de petróleo na plataforma continental de Sergipe, mas infelizmente sem solução até hoje. Emendas constitucionais foram apresentadas, por ocasião da elaboração do atual texto constitucional, visando assegurar aos Estados direito ao recebimento de royalties pelo petróleo porventura desco-

berto e explorado nas plataformas continentais.

Trata-se de questão que, indiscutivelmente, merece solução rápida, seria entender ao óleo e ao gás produzidos na plataforma submarina o mesmo tratamento que a legislação defere atualmente ao que é produzido no continente. Há necessidade de fortalecer financeiramente os Estados produtores de petróleo, para que eles realizem as obras de infraestrutura econômica e social que a própria Revolução programou tendo em vista que a descoberta do óleo vem modificando os padrões de vida nas áreas de sua produção. Os Estados passam a ter maiores recursos para a implantação e manutenção de serviços públicos, como estradas, escolas, ginásios, hospitais etc., exigência do novo status da "província petrolífera" que passam a ser.

Sergipe, hoje, é o segundo Estado produtor de petróleo no Brasil, grande riqueza, que muito tem beneficiado o Brasil. E por maior que ela seja, um dia se esgotará. Indispensável justo, assim, que dessa riqueza resultem benefícios para o Estado. Inadmissível seria aceitar-se a exploração predatória ou colonial, da União para com os Estados. Estes, em hipótese alguma, podem deixar de ser favorecidos pelas riquezas que possuem e com a qual venham a contribuir para o enriquecimento nacional. O inverso será o colonialismo indesejável, e que o Governo Geisel, pelo esforço programado no Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento, deseja evitar, diminuindo as desigualdades entre regiões.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador.

O Sr. Itamar Franco — Apenas para aplaudir a fala de V. Ex.^a não só nesse trecho, mas principalmente nesse trecho, porquanto o nosso Estado de Minas Gerais, que exporta minério e, cada vez mais, se empobrece, também espera, como V. Ex.^a para Sergipe, em relação ao petróleo que o Governo Federal reveja, muito breve, o Imposto Único sobre Minerais. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex.^a, Senador Itamar Franco, pelo aparte com que honrou meu pronunciamento.

Agiu com acerto o Governador eleito, Engenheiro José Rollemberg Leite, quando, juntamente com o Governador de Alagoas, reavivou o problema no encontro mantido com os Ministros da Fazenda, do Planejamento e do Interior. Ainda mais essa questão é do interesse de outros Estados, como os do Rio, Espírito Santo e Rio Grande do Norte, hoje membros do grupo de Estados produtores efetivos ou potenciais de petróleo em seus litorais.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muita honra, eminente Líder Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — V. Ex.^a tem toda a razão ao apoiar a pretensão do Governador de Sergipe de estender o pagamento de royalties aos Estados e Municípios, também nos casos de exploração da plataforma continental. Quando a lei prevê essa indenização nos casos de exploração do petróleo diretamente do solo dos Estados, ela assim procede, assim faz, porque reconhece que é preciso dar a esses Estados e a esses Municípios uma compensação, uma forma de atender a modificação da sua estrutura econômica, para dar todo apoio logístico à exploração desse petróleo. Esse royalty não corresponde a nenhuma indenização por propriedade, visto que o subsolo também é propriedade da União. Não é propriedade dos Estados e nem dos Municípios. Assim, no caso da plataforma continental, pela mesma razão, os Estados e Municípios costeiros, vizinhos ao local da exploração, também têm que adaptar a sua estrutura econômica, para atender ao apoio logístico da exploração que se processa na plataforma. Pela mesma razão, por conseguinte, o benefício da lei deve ser estendido a esses Estados, no caso da plataforma continental. Como bem V. Ex.^a lembrou, isso também é um interesse do Estado do Rio, e V. Ex.^a contará com o apoio da Bancada do nosso Estado, para a defesa desse ponto de vista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex.^a, eminente líder Roberto Saturnino, pelo apoio que está dando, não só em seu nome, mas também em nome da bancada do Estado do Rio de Janeiro, à reivindicação que fazemos nesta hora de aplauso à solicitação feita pelos eminentes futuros gover-

nadores dos Estados de Sergipe e Alagoas. Seu aparte muito honra o meu pronunciamento.

Há muito tempo batalho no mesmo sentido. E o tenho feito, convencido da justiça dessa causa. E, sobretudo, da viabilidade de uma solução que concilie os interesses dos Estados e da União. Esta pode conceder àqueles parcela do que obtém na plataforma continental, a título de reparação e ajuda. A solução do problema, longe de ser difícil, parece-nos fácil, pois a imaginação nos fornece diversos meios de atender à justa reivindicação, e nem os eventuais óbices legais devem ser considerados irremovíveis. Para isso, nada mais é necessário do que o convencimento de que a riqueza obtida na plataforma continental de determinado Estado deve, forçosamente, por uma questão de justiça, contribuir para o enriquecimento e o desenvolvimento do mesmo Estado. Parte dos resultados dessa produção — repetimos — deve ser canalizada para a solução de graves problemas econômicos, sociais e culturais dos Estados, sobretudo, quando dos menos favorecidos, como é o caso de Sergipe, de Alagoas e será, breve, com a confirmação dos prognósticos existentes, dos Estados do Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro. Felicito, assim, o Governador eleito de Sergipe, Engenheiro José Rollemberg Leite, por sua oportuna intervenção na reunião com os mencionados Ministros de Estado. E congratulo-me com o povo sergipano pela demonstração eloqüente de que os grandes interesses de Sergipe e de seu povo — que ele tão bem conhece — terão, no futuro Governador do Estado, um defensor permanentemente vigilante!

Sr. Presidente, no instante em que faço o registro dos êxitos da Petrobrás, que no fundo são o resultado de um admirável trabalho de equipe, não posso deixar de lamentar o recente falecimento do Engenheiro Leopoldo Miguez de Mello, até então diretor industrial dessa empresa estatal. Era ele um dos mais proeminentes integrantes dessa equipe a que, durante 27 anos, com a sua capacidade profissional, o seu talento e a sua dedicação tanto contribuiu para que a empresa chegasse ao ponto de grande destaque em que hoje se encontra.

Assim, ao lado da alegria pela descoberta dos novos poços, a nossa profunda tristeza pela perda de quem tanto ajudou

para que hoje nos orgulhássemos da PETROBRÁS.

A esta, como à família de Leopoldo Miguez de Mello, as expressões do meu profundo pesar, a que, estou certo, se associará todo o Senado da República. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao ocupar esta tribuna pela primeira vez, hoje apenas para um breve discurso, não seria admissível que descumprisse uma praxe parlamentar, há pouco lembrada pelo primeiro orador da tarde, o nobre Senador José Sarney, de saudar V. Ex.^a, Sr. Presidente, e todos quantos se assentam neste Plenário, como representantes legítimos do povo brasileiro. E esta saudação, eu a faço sob emoção daqueles sentimentos mais caros, mais puros e essencialmente democráticos.

A minha homenagem, pois, aos nobres Senadores da Aliança Renovadora Nacional e aos meus preclaros companheiros de representação partidária do Movimento Democrático Brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, exatamente há um mês, o Ceará recebia a visita honrosa do Senhor Presidente da República que, pela primeira vez, entrava em contato direto com os cearenses, após investido nas elevadas funções de Chefe da Nação.

Durante dois dias, Sua Excelência permaneceu no nosso território; viajou, inclusive, ao interior, a fim de verificar, pessoalmente, o andamento dos trabalhos de implantação de importante projeto de irrigação no Município de Morada Nova, em plena zona Jaguaribana, projeto que se acha a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Em Fortaleza, no dia seguinte de sua permanência, Sua Excelência concedeu audiência às representações das várias categorias econômicas e profissionais, e dialogou por muito tempo com as classes empresariais, que lhe apresentaram um memorial circunstanciado, contendo reivindicações reputadas da maior significação para os interesses da agricultura, do comércio e da indústria cearenses.

A imprensa local — a brava imprensa do Ceará — divulgou, naquele ensejo, entrevistas dos líderes empresariais mais categorizados; do Presidente da Federação do Comércio, Sr. Clóvis Arrais Maia; do Presidente da FACI, Federação das Associações do Comércio e da Indústria, Sr. José Afonso Sancho; do Presidente da Associação Comercial, Sr. Antônio Gomes Guimarães; do Presidente do Centro dos Exportadores, Sr. Manoel Machado de Araújo; do Presidente da União das Classes Produtoras, Sr. José Leite Martins; do Presidente do Clube dos Diretores Lojistas, Sr. Gervásio Pegado e do Presidente da Federação das Indústrias, Sr. Francisco José da Silveira; e todos eles procuraram justificar aqueles itens submetidos à superior consideração do Presidente da República. Obtive o documento porque ele me foi enviado por uma dessas instituições. Recebi, Sr. Presidente, cópia desse memorial submetido ao Presidente da República, como acredito, também, que essas cópias devem ter chegado às mãos dos eminentes Senadores Virgílio Távora e Wilson Gonçalves, com os quais divido, para honra minha, desde o dia 1.º de fevereiro, as responsabilidades da representação político-parlamentar do Ceará, nesta Casa.

Antes mesmo de qualquer pronunciamento essencialmente político, aqui, estaria naturalmente impelido —, como Senador Opositor integrado na luta do meu Partido — para a consecução de um estado de direito. Antes mesmo desse pronunciamento, que farei nos próximos dias, entendi oportuna minha presença na Tribuna, hoje, para tecer algumas considerações, mesmo aligeiradas, em torno de todas essas reivindicações que se compatibilizam, realmente, com os anseios desenvolvimentistas do Ceará e do Nordeste. Essas reivindicações, em resumo, são as seguintes:

Instalação de uma refinaria química, base de um pequeno parque petroquímico local;

Implantação, em Fortaleza, de um Instituto de Pesquisas Agropecuárias Aplicadas, que é uma idéia esposada pelo antigo Instituto do Nordeste;

Realizações de obras federais no Ceará, de caráter prioritário, e que representem largos investimentos;

Um interceptor e um emissário oceânico;

Definição do local em que deverá ser construído o cais pesqueiro;

Construção da estrada Fortaleza-Picos, que vai permitir a ligação entre o Nordeste e a Transamazônica;

Supressão progressiva das fontes de recursos do Bando do Nordeste, necessitando de correção imediata com a adoção de medidas tais como a vinculação de 50% do PIS e do PROTERRA ao BNB, e o restabelecimento da faculdade de receber o Banco depósito de entidades públicas.

Instituição de um depósito especial do Tesouro Nacional e inclusão de um representante do Banco do Nordeste do Brasil no Conselho Monetário Nacional a fim de que os dirigentes daquele estabelecimento creditício pudessem acompanhar de perto os acontecimentos ligados à política econômica-financeira do País;

Modificação dos critérios do Imposto de Circulação de Mercadorias, cuja sistemática atual prejudica os Estados predominantemente consumidores. Os empresários cearenses advogam a forma capaz de restaurar a equanimidade tributária.

Ainda ontem, Sr. Presidente, o nobre Senador Alexandre Costa ocupava a Tribuna desta Casa para apreciar a legislação pertinente aos incentivos fiscais, e nós havíamos debatido esse importante assunto, que tem preocupado seriamente os líderes empresariais do Ceará, que levaram ao Terceiro Conclave que se reuniu em 1973 na Guanabara, uma tese que, infelizmente, não foi acolhida pelas autoridades fazendárias, ou mais especificamente pelo então Ministro da Fazenda, o hoje Embaixador Delfim Netto.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Palavras primeiras sejam nossas, Senador, não de boas-vindas ao Congresso, que V. Ex.^a é parlamentar nato, desde que nos conhecemos; mas aquelas de congratulações pelo percutir assunto que para a nossa terra, para o Ceará, é de fundamental importância. Fruto de memorial semeado por nós em 1972, meses após foi criado o Terceiro Pólo de Desenvolvimento do Nordeste, em Fortaleza. Sem sombra de dúvida, acima de todas as distinções partidárias, credos e religiões, os cearenses têm como objetivo máximo a concretização daqueles pontos percutidos por V. Ex.^a e que uma vez tornados realidade consolidarão — aí, sim — o sonhado pólo de progresso da nossa terra. V. Ex.^a bem faz em o lembrar ao Governo Federal. E nos sentimos absolutamente à vontade, por Vice-Líder desse Governo sermos, em proclamar a justiça da atitude de V. Ex.^a que, neste momento — dizemos — fala não em nome pessoal, mas, estamos certos, em nome da bancada, em nome do Ceará.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Virgílio Távora, o seu aparte que tanto honra o discurso do seu colega de representação nesta Casa, da representação do Ceará.

V. Ex.^a, como ex-Governador, como parlamentar e como estudioso dos problemas cearenses — e dou este testemunho sem nenhum constrangimento, porque o fiz em pleno auge da campanha eleitoral — V. Ex.^a, realmente, tem trabalhado infatigavelmente para a concretização de muitas dessas obras, agora postuladas mais uma vez pelas entidades empresariais do Ceará.

Mas, o último dos itens do memorial das classes empresariais, Sr. Presidente, é a suspensão, no exercício corrente, da cobrança do adicional de 0,125% do PIS, calculado sobre o faturamento mensal das empresas.

Entendem as classes produtoras do Ceará que a sustação de cobrança desse percentual traria um desafogo para o comércio e para a indústria do meu Estado e, acredito que, de resto, para o comércio e a indústria nacionais.

Vê, portanto, V. Ex.^a, Sr. Presidente, como vêm os Srs. Senadores, que todas essas reivindicações, pela relevância e pela justiça de que se revestem, mereciam, realmente, o realce dessa enumeração aqui no Plenário do Senado, onde pontificam vultos preeminentes da vida pública nacional.

Os empresários cearenses aguardam, por parte do Senhor Presidente Ernesto Geisel, o acolhimento dessas solicitações, encaminhadas durante a permanência

do Primeiro Mandatário do País, no dia 7 de fevereiro, exatamente há um mês, no Estado do Ceará.

E nós, também, Sr. Presidente, confiamos em que os setores governamentais, sem tardança, procurem acolher essas postulações do empresariado cearense. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— Comunico à Casa que na presente Sessão terminou o prazo previsto no § 1.º do art. 442, do Regimento Interno, para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 1/75, do Sr. Senador Itamar Franco, que imprime nova redação ao art. 76 do Regimento Interno e adita-lhe parágrafos, visando a permitir que o Presidente constitua, durante os períodos de recesso do Congresso Nacional, comissões especiais internas e externas.

Ao Projeto não foram apresentadas emendas. A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 4, de 1975, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos **Anais do Senado**, do discurso proferido pelo Juiz Carlos Mario Velloso, por ocasião de sua diplomação junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em solenidade realizada no Plenário da Assembléa Legislativa daquele Estado.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 7, de 1975, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, requerendo a transcrição, nos **Anais do Senado**, do Editorial do **Jornal de Brasília** do dia 4 de março do ano em curso, sob o título "Por Um Pragmatismo Parlamentar".

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 15 minutos.)

6.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura, em 10 de março de 1975

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, primeiro orador inscrito.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o açúcar, como bem sabemos, é o novo rei de nossa pauta de exportação. Nada menos que 1.259 milhões de dólares deu ele em divisas ao Brasil, no ano passado, o que levou o Presidente Geisel a enfatizar, com ufanía, em sua recente Mensagem ao Congresso Nacional:

“O produto que, em 1973, representava cerca de 9% do valor global das

exportações brasileiras, alcançou quase 16% em 1974.”

A cada dia de dezembro último sua cotação internacional batia o recorde da véspera, superando largamente, no final, a marca dos 1.500 dólares por tonelada métrica.

Compreensível é, pois, a insatisfação do General Sílvio Cahu, presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar de Pernambuco, ao declarar à imprensa, naqueles dias:

“Enquanto o IAA vem pagando 130 dólares pela tonelada métrica de açúcar, a mesma quantidade do produto está alcançando, no mercado exterior, preço de até 1.400 dólares.”

É à enorme diferença entre o preço de compra e o de venda que o Sr. José Resende Peres denominou de **o dinheiro que o IAA brutalmente confisca**, em sua coluna de **O Globo**, já na qualidade de futuro titular da Secretaria do novo Estado do Rio de Janeiro.

Divulgada está a fabulosa receita, em 1974, do chamado Fundo de Exportação — **4.533 milhões de cruzeiros!** Sua destinação foi a seguinte: Cr\$ 3.152 milhões para operações de fusão e financiamentos diversos; Cr\$ 1.361 milhões de subsídio ao consumidor nacional, para impedir elevação do preço; e Cr\$ 20 milhões para aumentar a produtividade agrícola.

Nota-se de pronto que a quota destinada ao subsídio absorveu 30% do Fundo, ao passo que os 20 milhões aplicados no incremento à produtividade da lavoura canavieira não correspondem sequer a 0,5%. Tal disparidade evidencia profunda distorção das finalidades do Fundo, entre as quais se inclui a crescente melhoria da produtividade, mas não qualquer forma de subsídio ao consumidor.

Neste ponto, parece-me asado lembrar trecho do discurso do Presidente Geisel de 10-9-74:

“Continuaremos persistentemente a eliminar o artificialismo de fórmulas enganosas, e até mesmo socialmente injustas, como a dos subsídios...”

O subsídio é mesmo enganoso. Como tal, é ele o responsável pelo engano do ilustre Ministro Mário Simonsen ao assegurar à imprensa, em 27-11-74, que “não existe nenhuma inflação represada para 1975.” Na afirmação há, pelo menos, o exagero do adjetivo “nenhuma”, vez que se eliminado for o atual subsídio ao consumidor de açúcar, ocorrerá fatal elevação do preço e, conseqüentemente, da taxa de inflação.

Acerta em chelo ainda o Sr. Presidente da República quando qualifica o subsídio de “socialmente injusto”. De fato, que fórmula injusta a de subsidiar o consumidor à custa dos milhares e milhares de brasileiros engajados nas duras fainas da agroindústria açucareira — usineiros, fornecedores de cana, agrônomos, mecânicos, tratoristas e a imensa legião dos anônimos Cavalheiros de Enxada!

Particularizando os malefícios do confisco à economia pernambucana e alagoana, argumenta o economista Sebastião Barreto Campelo nas colunas do **Jornal do Commercio**, de Recife:

“— o IAA vem comprando a tonelada do açúcar demerara na base de US\$ 139 e vendendo a US\$ 1.138 — (valor médio da exportação em janeiro — fonte: Cacex), confiscando, portanto, US\$ 999 por tonelada. Como Pernambuco deverá exportar .. 618.000 toneladas (10,3 milhões de sacos) nesta safra e Alagoas 415.000 toneladas (6,9 milhões de sacos) podemos concluir que o confisco será de US\$ 619 milhões e US\$ 415 milhões respectivamente, representando em cruzeiros Cr\$ 4,7 bilhões e Cr\$ 3,1 bilhões”.

Vale aduzir que 4,7 bilhões de cruzeiros equivalem a quatro vezes o orçamento vigente de Pernambuco, e que 3,1 bilhões vão além de 6 vezes o orçamento de Alagoas.

Ainda mais estarrecedora é outra conclusão a que chegou o mesmo economista:

“Se projetamos o valor do confisco para os próximos 5 anos (levando em conta o aumento da produção prevista), encontraremos a inacreditável quantia de Cr\$ 47 bilhões, correspondente à metade de todos os investimentos federais (Incentivos Fiscais, PIN, PROTERRA, POLONORDESTE, Fundo de Participação Estadual, Fundo de Participação Municipal, Fundos Vinculados e todo Apoio Financeiro Oficial) no Nordeste, previstos no II Plano Nacional de Desenvolvimento, para igual período. Assim, Pernambuco e Alagoas perderão, nos próximos 5 anos, metade do que está previsto para ser investido pela União, sob todas as formas, em todo o Nordeste!”

Ao câmbio atual, 47 bilhões de cruzeiros perfazem 6,168 bilhões de dólares, o que equivaleria — só isso — a um reforço médio anual, no quinquênio, de 180 dólares à renda per capita em dois Estados cuja renda individual anda pela metade da renda média nacional.

Igualmente relevante é a observação do Sr. Jorge Wolney Atalla, presidente da Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar de São Paulo, de que “os produtores participam dos riscos da produção, mas não dos benefícios decorrentes da favorável condição do produto, no mercado internacional.”

Analisando a atual conjuntura açucareira em termos nacionais, no **Jornal do Brasil** de 2 do corrente, o presidente da Copersucar chega à seguinte conclusão:

“Tomando-se como referência a estimativa do volume a ser exportado no presente ano (2,4 milhões de toneladas métricas), e admitindo-se um preço médio de 750 dólares por tonelada métrica, os recursos líquidos do Fundo Especial de Exportação deverão atingir cerca de 1 bilhão 400 milhões de dólares, fato equivalente ao maior confisco da História do País, correspondendo a 36 dólares ou Cr\$ 263,70 por saco. Deve-se frisar que, atualmente, o produtor nacional recebe, apenas, Cr\$ 65,36 (8,92 dólares) por saco de açúcar demerara. Assumindo-se um volume de exportações de 3 milhões de toneladas mé-

tricas, para 1975, e admitindo-se um preço médio de mil dólares, por tonelada, os recursos brutos do Fundo Especial de Exportação deverão situar-se em torno de 3 bilhões de dólares, no corrente ano.”

Não é de modo algum exagerada a previsão de mil dólares como preço médio da tonelada, no corrente ano. Segundo jornais de anteontem, da exportação de janeiro e fevereiro resultou a média de 1.032 dólares. E o confronto do consumo mundial, de 80 milhões de toneladas, com a produção de 79 milhões, estimativa esta muito otimista, é garantia de que a cotação permanecerá no patamar dos mil dólares.

Por tudo isso, impõe-se o reajuste imediato dos preços unitários do açúcar e da cana. Se os demais produtos, particularmente os gêneros de primeira necessidade, continuam em infrene disparada, por que então somente o preço do açúcar deve permanecer congelado?

Em sua Mensagem, revela o Presidente Geisel que, em 1974, o aumento da gasolina e dos fertilizantes elevou-se, respectivamente, a 116 e 143%. São eles dois dos principais insumos da lavoura canavieira. Isto espelha fielmente o quão irrisório foi o aumento de 20%, concedido em 6 de novembro pelo IAA.

Verdade é que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e ao contrário da opção realizada pelo Governo no II PND, o bolo do Instituto do Açúcar continua crescendo sozinho, ensejando, assim, esta melancólica constatação do Sr. José Resende Peres:

— A hora é de doçura apenas para o IAA.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Concedo a palavra, ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, Srs. Senadores; pretendia abordar hoje, desta tribuna, tema de vital importância para a economia da Nação, relativo ao problema do desgaste da rentabilidade das empresas nacionais pela ação do CIP, de um lado, e dos altos custos financeiros, de outro.

Entretanto, Sr. Presidente, impossível fugir ao tema político.

O tema político, neste final de semana, ganhou conotações bem distintas daquelas do seu início, com os pronunciamentos nas duas Casas do Congresso e os comentários e declarações que se lhes seguiram na imprensa, de tal forma que se impõe a necessidade de uma palavra do MDB ante o novo quadro que se evidenciou.

A agressividade dos discursos dos representantes arenistas, aqui e na Câmara dos Deputados, já não pode, Srs. Senadores, ser atribuída ao impulso pessoal de um ou outro parlamentar, mas sua evidente articulação denota uma posição de Governo com o propósito de ameaçar e intimidar a Oposição. E o que a Oposição tem a dizer é que essas vozes de ameaça não terão nenhuma influência sobre a sua conduta. O MDB tem uma linha política bem traçada, em busca de objetivos bem definidos, aos quais me referi em meu pronunciamento da última sexta-feira, e são do conhecimento de toda a Nação.

Não são gritos de ameaça que nos vão afastar dessa linha que pretendemos percorrer, com serenidade, com responsabilidade e com determinação.

O MDB, Sr. Presidente, pretende convocar o Ministro Armando Falcão, por entender que, no Capítulo dos Direitos Humanos, essa convocação é a melhor forma de compatibilização da busca dos seus objetivos com o desejo de não prejudicar o processo de distensão iniciado. Trata-se de um fato normal na vida parlamentar a convocação de um Ministro, convocação essa que, só por absurdo, pode ser interpretada como tentativa de transformar o Congresso Nacional em “tribunal de exceção”.

Sr. Presidente, essa interpretação, tão distorcida, só pode ser decorrência de sentimentos de culpas, graves e profundos, alojados na alma de quem a formula.

Esta, efetivamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é a linguagem da distensão e da conciliação, declarada pelo Governo e pelos seus Líderes nas duas Casas do Congresso. A linguagem da ameaça, da intimidação, a desconsideração para com a Oposição, é a linguagem de 73, dos tempos em que era Primeiro-Ministro de fato o Sr. Delfim

Netto, figura que, realmente, fascinava os parlamentares arenistas no Congresso Nacional. Esta, efetivamente, não é a linguagem que interessa a nós do MDB, desejosos que somos da continuidade do processo de distensão.

Assim, Sr. Presidente, não queremos dar, colocar nem elevar a temperatura dos debates. Não queremos intensificar o clima de tensão artificialmente criado neste final de semana.

Ficamos aqui com esta palavra de afirmação do MDB...

O Sr. Jarbas Passarinho — Antes de terminar conceder-me-ia V. Ex.^a um aparte, nobre Líder Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muita honra.

O Sr. Jarbas Passarinho — Deixei que V. Ex.^a desenvolvesse a parte preambular do seu discurso, para poder concluir se suas palavras se referiam também ao discurso que aqui pronunciei, uma vez que V. Ex.^a se referiu aos discursos, no plural, do último fim de semana, o que exatamente coincide com meu pronunciamento de sexta-feira passada. Tenho a impressão, pelo muito que conhecemos da inteligência brilhante de V. Ex.^a, de que seria absolutamente impossível visse o nobre Colega ameaça no texto do meu discurso. Não dei grito de ameaça, nem tive a intenção de intimidar a Oposição. Quanto a mim, por delegação da nobre Liderança do meu Partido, quis apenas repor alguns problemas que o Partido de V. Ex.^a, pela figura do eminente nobre Senador Marcos Freire, havia colocado, aqui, antes. E quem acompanhou a estrutura do meu discurso verifica que ele começa por negar uma vocação tirânica e uma deliberada posição ditatorial dos três Presidentes da República aos quais me referi já que o quarto não estava em jogo. E, em seguida, o que mais me pareceu imperativo distinguir foi o absurdo — meu ponto de vista, *data venia*, — de se confundir o espírito de 1937 com o de 1969. E quando eu tratei do problema do Movimento Comunista Internacional, foi precisamente para provar que, em 1937, — nas próprias declarações do Senador Marcos Freire — aliás é um fato notório e historicamente conhecido, foi preciso se inventar uma ameaça comunista para se poder justificar um golpe de Estado. Mas, em 1969, o quadro é precisamente o reverso, ninguém precisa inventar

aquilo que estamos sentindo, como se diz lá nas minhas alturas do Norte, nas ilhargas, a cada dia. Se eu tivesse falado apenas como Senador, talvez não tivesse a ousadia de pedir-lhe o aparte. Mas já que falei em nome da Liderança, gostaria de caracterizar que não interpreto, de modo algum, que as palavras de V. Ex.^a sejam uma referência ao discurso que pronunciei.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, agradeço o aparte de V. Ex.^a Efetivamente, eu não queria fazer nenhuma referência direta ao discurso pronunciado por V. Ex.^a; queria aludir, principalmente, aos discursos do Senador José Sarney e do Deputado José Bonifácio, na Câmara dos Deputados. devo dizer, com toda a sinceridade, com toda a lealdade — que Política, todos nós sabemos, é acima de tudo sensibilidade — que a minha sensibilidade registrou, também no discurso de V. Ex.^a, uma agressividade que bem poderia ser inserida nesse contexto geral de ameaça e tentativa de intimidação, por parte dos representantes do Governo, sobre a Oposição. Em todo caso, V. Ex.^a esclarece muito bem que não houve nenhuma intenção, e agradeço o seu aparte.

Sr. Presidente, a intervenção, de nossa parte, é muito breve e tem apenas o propósito de declarar a esta Casa, aos representantes do Governo e à Nação, que o MDB realmente tem a sua linha traçada, com firmeza e determinação, e não se deixará influir nem intimidar.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. José Sarney — Já que V. Ex.^a aludiu ao discurso que tive a oportunidade de pronunciar nesta Casa, quero lamentar que V. Ex.^a, em nome da Liderança da Oposição, encampe, nesta hora, um quadro de reflexão que fizemos, justamente voltado para setores que posso considerar isolados dentro do Partido de V. Ex.^a Neste sentido, congratulei-me, no início das minhas palavras, com o Movimento Democrático Brasileiro que, através de dois documentos divulgados perante a Nação — neste fim-de-semana de que V. Ex.^a fala de tensão — numa prova de maturidade, dava um crédito de confiança ao Presidente Geisel, renovava seu combate à subversão e fortificava

uma linha de atuação, nitidamente, de favorecer o processo de distensão. Minhas palavras alertavam, sobretudo, alguma minoria que procurava dar um aspecto sinistro à vida de normalidade que o País atravessa, no sentido, justamente, de turvar o processo da distensão. E a identificava mesmo, dizendo que esses elementos poderiam ser aqueles que, combatendo a violência, eram aliados da violência. Neste instante lamento que V. Ex.^a em nome do Partido da Oposição, venha justamente encampar essa posição que acreditava e acredito ser minoritária dentro da Oposição, quando, realmente, solicitávamos que conjugássemos esforços, não só a ARENA como o MDB, para evitar que esse processo, invadindo o Congresso, pudesse torná-lo gerador de qualquer crise.

O Sr. Marcos Freire — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pediria a V. Ex.^a me permitisse responder, primeiro, ao aparte do Senador José Sarney. No MDB como em todo grupamento político, é natural que existam diferentes matizes, pequenas divergências de opinião em relação à linha política. O fato é que, dentro do MDB, não existem grupos isolados ou marginalizados. O MDB, inegavelmente, no Congresso Nacional, no Senado e na Câmara dos Deputados, é um todo unido em torno dos objetivos traçados e definidos pelo Partido.

Nobre Senador José Sarney, ouvi atentamente a explicação, a interpretação que V. Ex.^a pretende dar, agora, às suas palavras de sexta-feira, mas, devo dizer que é muito difícil desmentir o óbvio, e o óbvio estava nas próprias palavras de V. Ex.^a ao dizer que fazia ao MDB uma advertência no sentido de que era preciso moderar as suas atitudes, porque do contrário o processo de distensão estaria ameaçado.

Nós somos, pelo menos, tão interessados quanto o Partido de V. Ex.^a na continuidade deste processo de distensão. Evidentemente, a linha de conduta que achamos deva ser seguida, para permitir inclusive essa continuidade, será traçada independentemente de qualquer advertência ou ameaça por parte do Governo.

Ouçó, agora, o aparte solicitado pelo

O Sr. Marcos Freire — Nobre Senador Roberto Saturnino, parece-nos muito oportuna a intervenção de V. Ex.^a, como Líder do nosso Partido, em relação às advertências feitas, neste último fim de semana, pelo Senador José Sarney, nesta Casa, e pelo Deputado José Bonifácio, na Câmara dos Deputados, sobretudo, quando — como constatamos agora — S. Ex.^a o Senador José Sarney quer atribuir o alvo das suas críticas a possíveis e hipotéticos setores isolados do MDB. Ora, a leitura do discurso de S. Ex.^a, comprova que ele se levantava, especificamente, contra a iniciativa oposicionista de convocar S. Ex.^a o Sr. Ministro da Justiça, para esclarecimentos acerca da violação de direitos humanos. Cabe, então, dizer que essa iniciativa do nosso Partido não se deveu a quaisquer grupos, porventura dentro dele existentes. Foi iniciativa oficialmente feita pelo Líder da Bancada do MDB, na Câmara dos Deputados, Deputado Laerte Vieira. Sendo assim, é inteiramente improcedente a interpretação que se quer dar, nesta tarde, de que não se criticava o Partido, mas sim grupos minoritários ou isolados dentro do Partido. A iniciativa alvo de crítica foi a convocação do Sr. Ministro da Justiça. E essa iniciativa foi feita, oficialmente, pelo Líder do nosso Partido, naquela Casa do Parlamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o esclarecedor aparte de V. Ex.^a, que reforça as considerações que vinha fazendo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, colocadas as coisas nos seus devidos termos e nada mais desejando acrescentar que possa vir a elevar ou intensificar o clima de tensão artificialmente criado, encerramos aqui as nossas observações, as nossas palavras, reafirmando o propósito de seguir, com objetividade e responsabilidade, a linha política que traçamos, em busca dos objetivos — aqueles a que me referi aqui, sexta-feira — do conhecimento de toda a Nação: os objetivos políticos buscados pelo meu Partido, pelo Movimento Democrático Brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Petrônio Portella — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem se vê, de logo, que há uma profunda defasagem entre a inteligência extraordinariamente lúcida do eminente Líder Roberto Saturnino e a sua sensibilidade política. Esta parece evidentemente retardada.

S. Ex.^a aqui esteve, sexta-feira, e se fez ouvir, para encantamento nosso. Esclareceu pontos de vista do seu Partido e, sem criticar a ARENA, criticou, todavia, o ex-Ministro Delfim Netto. Hoje, S. Ex.^a volta à tribuna para, tardiamente, assinalar e registrar gritos, ameaças de intimidação, já aí, não por parte da ARENA, através dos seus intérpretes, Senadores Jarbas Passarinho e José Sarney, mas ameaças do próprio Governo. Duas atitudes que se contrapõem e que colidem, numa demonstração de que alguma coisa anda errada com S. Ex.^a: ou seria a sensibilidade política, há pouco assinalada, ou seria a própria inteligência em eclipse — hipótese em que não creio, porque me proclamo, como de resto nos proclamamos todos, profundos admiradores da clarividência do eminente Líder da Oposição.

Sr. Presidente, ao falar hoje apenas numa coisa S. Ex.^a demonstrou estar bem avisado: a bancada da ARENA está absolutamente coesa na defesa da política do Senhor Presidente da República, voltada para alcançar metas de sentido profundamente social, consubstanciadas no II Plano de Desenvolvimento Econômico. Devo dizer a S. Ex.^a que, quando aqui nos manifestamos, fazêmo-lo em nome de nossa bancada, no cumprimento de nosso dever político de dar sustentação ao Governo e, mais que isso, de fazer-nos intérpretes do seu pensamento, sem todavia termos outras preocupações senão aquela do livre debate, da livre manifestação de pensamento, aquela que importa e que implica no choque de idéias do qual, com certeza, resultará benefício evidente à vida pública do Brasil e à distensão a que S. Ex.^a vem há pouco de referir. Consideramos tal missão salutar ao regime.

Neste caso, estaremos todos trabalhando e perseguindo os rumos que são da libertação econômica do País e do aperfeiçoamento das instituições democráticas.

Mas, Sr. Presidente, S. Ex.^a, já agora, esclareceu bem um ponto, a respeito do qual falara o ilustre Senador José Sarney

— sem credenciamento, é verdade, do seu partido, mas com o absoluto endosso dele, e fiz questão de manifestar-me, na Sessão de sexta-feira. S. Ex.^a o Líder estranha as advertências que em tom veemente, mas sem nenhuma palavra que traísse propósitos de intimidação ou de ameaças, fez da tribuna o Senador Sarney sobre a conduta de nossos adversários, contrária ao nosso objetivo, como partido, que é o de servir às instituições. Em conseqüência, não nos podemos conformar com medidas que não visem a engrandecer o Congresso e a dar-lhe plena autonomia de manifestação e de decisão, mas visam, sobretudo, a fazer dele o que ele não é: um Superpoder, já agora pretendendo julgar os atos da Revolução de Março de 1964, e não atos de administração, de acordo com o preceito constitucional.

Sr. Presidente, na aparência de um gesto normal esconde-se manifestação política de suma gravidade. A chamada do Ministro da Justiça à Câmara dos Deputados é uma tentativa de trazer ao Plenário daquela augusta Casa do Congresso Nacional fatos que, isoladamente, poderão ser distorcidos fora de um contexto geral, no qual coubesse um estudo sobre a história destes últimos anos. Sem tais cautelas estaríamos a praticar injustiças e a correr o risco de pretendermos um julgamento absolutamente insensato e injusto. E isso desvirtuaria o sentido do comparecimento previsto no texto constitucional.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Itamar Franco — Apenas para solicitar a V. Ex.^a uma explicação. A Liderança do MDB no Senado, realmente, ainda não estudou o aspecto da convocação do Ministro de Estado. Mas eu perguntaria a V. Ex.^a, já que estou chegando agora nesta Casa, se qualquer Senador, baseado no nosso Regimento Interno, na própria Constituição Federal, não poderia convidar a um debate qualquer Ministro de Estado. V. Ex.^a, com a sua experiência, com a sua Liderança, poderia me informar, por exemplo, se, no art. 418 do Regimento Interno, esta convocação de Ministro de Estado é possível para qualquer Senador? V. Ex.^a veria, nesta convocação, fosse de Ministro da Justiça ou do Ministro das Minas e Ener-

gia, por exemplo, qualquer ato impensado do Movimento Democrático Brasileiro?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente e Senhores Senadores. S. Ex.^a gosta de ler o Regimento, mas não gosta de ouvir os Líderes do Governo porque, se tal tivesse feito, por certo não estaria a indagar-me sobre a letra do Regimento.

De início, declarei que, sob a aparência de um ato normal de convocação de um Ministro, se esconde um ato visando a fazer do Congresso Nacional, ou mais precisamente da Câmara dos Deputados, um tribunal a julgar fatos passados, sem os dados a seu alcance.

O Sr. Itamar Franco — Isto é suposição de V. Ex.^a

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou repetir para me fazer mais claro: não gosto que a minha palavra não se assente na análise fria dos fatos.

Sr. Presidente, gostarei que numerosas vezes esta e a outra Casa do Congresso Nacional convoquem Ministros de Estado para esclarecer sobre os negócios da administração pública. É necessário que assim seja, pois valoriza nossa Casa e estabelece um mútuo entendimento entre os dois Poderes da República.

Dai a razão de se inscrever, na Constituição Federal, esta faculdade, que é dada ao Congresso Nacional.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas, Sr. Presidente, fiz questão de deixar bem claro que, chamar o Ministro da Justiça, para tratar de assuntos pretéritos relativamente a destinos de determinados cidadãos brasileiros envolvidos em problemas políticos, vale dizer, problemas subversivos, seria um ato precipitado e inoportuno. Para que o Sr. Ministro da Justiça pudesse, evidentemente, se pronunciar a respeito deste assunto, um longo e imenso processo haveria de se instaurar, não apenas relativo ao destino de fulano ou sicrano, mas por quê tiveram tal destino, em quê se envolveram e o quê pretenderam fazer contrário às instituições democráticas e republicanas, quais os crimes que praticaram. E isso não caberia em sessão do Con-

Um longo e largo processo de investigação política estaria sendo inaugurado na Câmara dos Deputados. E foi exatamente, creio eu, pensando assim, e pensando acima de tudo nas instituições democráticas, que o ilustre Senador José Sarney se pronunciou da tribuna do Senado.

Com muito prazer, ouço o nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Líder Petrônio Portella, a V. Ex.^a, que alude os fatos e gosta dos fatos, eu perguntaria em que dados e em que fatos se baseia para traçar esta visão tão fabulosa e tão estranha de um grande processo instaurado neste País para julgar a Revolução numa convocação de um Ministro da Justiça, com a intenção de pedir esclarecimentos sobre fatos que estariam ocorrendo, ainda agora, como ocorreram no passado, solicitando tão-somente as informações que o próprio Ministro já declarara publicamente e já se propõe a prestar a toda a Nação — e, por conseguinte, por quê não ao Congresso Nacional? Como V. Ex.^a dá esse salto tão estranho e tão gigantesco de uma mera convocação para solicitar informações até à instauração de um grandioso processo, como se realmente houvessem aí enormes culpas subterrâneas, soterradas, que poderiam ser retiradas dos seus sepulcros para servir de acusação ao Governo e ao Partido de V. Ex.^a?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Acho que V. Ex.^a não me entendeu bem, e já começa, por antecipação, a responder ao discurso.

Se os fatos dizem respeito a ocorrência do presente, S. Ex.^a o Sr. Ministro da Justiça, reiteradas vezes, tem prestado contas ao País e às indagações da honrada Oposição. No concernente, todavia, a fatos que ao longo do processo revolucionário se verificaram, evidentemente que tememos, não pela responsabilidade dos Líderes da Revolução mas, simplesmente, pelo grave precedente que arrastaria o Congresso ao julgamento de fatos históricos, sob o jogo partidário que desserve a Justiça. Não queremos instaurar um processo de julgamento, no Congresso, nem mesmo em relação àqueles que ainda hoje continuam a perpetrar crimes em nome da liberdade e sob ins-
de que sistematicamen-

te aboliram todas as garantias dos cidadãos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, disse o ilustre Líder Roberto Saturnino que o MDB é um todo homogêneo, absolutamente integrado em suas responsabilidades constitucionais de Oposição. Peço a Deus que assim seja. Peço a Deus que todos tenham o mesmo espírito público de S. Ex.^a. Mas, o que ouço e o que vejo, através, inclusive, da imprensa, é exatamente contrário à assertiva de S. Ex.^a

Há, Sr. Presidente, aqui, e praticamente em todas as partes do mundo — e no Brasil perseguindo a nossas vulnerabilidades porque ainda estamos num processo de desenvolvimento e pretendemos acelerá-lo — há os inimigos da liberdade, que são aqueles que mais a invocam em sua luta para destruí-la; há aqueles que, dentro de partidos políticos ou fora deles, procuram por todos os meios invocar as prerrogativas democráticas, com o objetivo, amanhã, de suprimi-las com certeza, como já começam a fazer no nosso glorioso Portugal.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Se, com essas palavras, V. Ex.^a está querendo insinuar que dentro do MDB existem esses inimigos da liberdade, existe um setor, nós só temos que repelir, veementemente, estas acusações. Nobre Senador Petrónio Portella, o MDB, tanto quanto a ARENA, tanto quanto o Governo, não deseja ver instaurado um clima de violência, de subversão, nesta Nação. Em todas as oportunidades, tem agido e tem-se pronunciado por esta forma. Por conseguinte, não podemos aceitar esta conotação, em hipótese alguma, e peço a V. Ex.^a que a retifique.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Devo dizer que, uma vez mais, nós nos desentendemos por desatenção dos meus eminentes adversários. Falei em partidos e não excluí nem mesmo o meu, porque não posso garantir sobre a ideologia de todos aqueles que, eventualmente, na periferia do País, possam prevalecer-se, até, da legenda da ARENA. Mas, fico feliz, aqui, em assinalar a tranqüillidade com que fala o ilustre Líder do MDB, significando, através da tribuna do Senado, ao Brasil intelro, que no MDB só

existem democratas convictos, homens profundamente identificados com as distensões perseguidas pelo Partido do Governo e pelo Presidente da República, homens identificados com os postulados democráticos e abnegadamente procurando servi-los.

Sr. Presidente, não há tranqüillidade maior, para nós, do que verificarmos a homogeneidade da honrada Oposição, que tem aqui tão fiel intérprete na pessoa do nobre Líder Roberto Saturnino.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou nesta tribuna para dizer que não ameaçamos a Oposição. Tive até o cuidado de não altear muito minha voz, contrariando a própria natureza, e pedindo até desculpas em nome de S. Ex.^a por havê-lo feito o ilustre Senador José Sarney, dono de um timbre que lhe exhibe uma veemência estridente, talvez a que é sensível a honrada Oposição.

Mas, aqui estamos para, com toda a veemência, declarar ao Brasil que o processo de distensão há de prosseguir, quaisquer que sejam as provocações dos que, sem sensibilidade política, pretendem tumultuar e turbar esta hora, que é de convocação a todos os homens interessados no regime democrático a se congregarem objetivando servi-lo com destemor e até com espírito de sacrifício.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Agenor Maria — Senador Petrónio Portella, quando o Presidente Ernesto apelou para a inteligência criadora dos políticos brasileiros, ele não particularizou nenhuma facção, para toda a classe político brasileira. Quando Sua Excelência determinou eleições livres, neste País — e as tivemos — nós reconhecemos que, na realidade, da Presidência da República e, através dela, poderia consolidar-se um grande Magistrado, ou seja, um grande Estadista, na pessoa do Presidente Ernesto Geisel. Parece-me que a diferença entre a ARENA e o MDB é o AI-5. Se a ARENA está de acordo em que ele continue e se eternize, ou se a ARENA e o MDB vão procurar, com habilidade e inteligência criadora, encontrar os caminhos que possam realmente oferecer ao Senhor Presidente da República a melhor maneira de, neste

País, marcharmos para a verdadeira democracia. Muito Obrigado.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem se vê que tenho a capacidade de não me fazer entender pela Oposição. Terminei por concitar os meus ilustres adversários a cerrarmos fileiras visando a servir às instituições no sentido de aperfeiçoá-las de forma crescente. O ilustre representante pelo Rio Grande do Norte parece que não entendeu a exortação que vim de fazer aos ilustres adversários. Nós da ARENA não queremos ser exclusivistas do patriotismo; queremos sim, que todos nos entendamos, visando a combater, com toda a veemência, os inimigos do regime, aperfeiçoando seus postulados e criando neste País, um sistema que, servindo à liberdade de cidadãos responsáveis, possa, também, servir, sobretudo, à Justiça. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA — Sr. Presidente, pedi a palavra para enviar à Mesa Projeto de Lei assim consubstanciado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 13, de 1975

Autoriza a incorporação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. (BNCC) ao Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica autorizada a incorporação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. (BNCC) ao Banco do Brasil S.A., que assumirá o ativo e passivo do Banco incorporado, observadas as normas legais vigentes e as constantes desta Lei.

Art. 2.º — Para os efeitos do artigo anterior, os Banco do Brasil S.A. e Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. (BNCC) convocarão suas respectivas Assembléias Gerais Extraordinárias, dentro de 30 (trinta) dias da entrada em vigor desta Lei.

Art. 3.º — As ações ordinárias e preferenciais do capital social do BNCC, subscritas e integralizadas até a data da presente Lei, serão transformadas em ações ordinárias do capital social do Banco do Brasil S.A. a le-

gislação e normas baixadas pelo Banco Central do Brasil, aplicáveis à espécie.

Parágrafo único — As importâncias creditadas em contas capital-a-realizar do BNCC e ainda não convertidas em ações, serão colocadas à disposição dos subscritores das ações.

Art. 4.º — Para a efetivação do disposto no artigo anterior, o capital social do Banco do Brasil S.A. será elevado no valor correspondente à emissão das novas ações.

Art. 5.º — Os juros, dividendos e outros proventos auferidos pelas cooperativas como acionistas do Banco do Brasil S.A. não constituirão renda tributável, devendo os mesmos ser, obrigatoriamente, incorporados ao fundo de reserva das beneficiárias.

Art. 6.º — Fica extinta, a partir da efetivação da incorporação aqui autorizada, a taxa de retenção sobre os financiamentos concedidos às cooperativas, de que trata o art. 6.º do Decreto-Lei n.º 60, de 21 de novembro de 1966.

Art. 7.º — Efetuada a incorporação de que trata a presente Lei, o remanescente não comprometido, resultante da liquidação das Cooperativas fica destinado à Organização das Cooperativas Brasileiras — OCB — que criará para este fim um fundo de assistência técnica ao cooperativismo.

Art. 8.º — Efetivada a incorporação autorizada pela presente Lei, passará o Banco do Brasil S.A. a ser o principal instrumento de crédito na execução da política cooperativista da União, observadas as normas de política monetária e creditícia do Conselho Monetário Nacional e em consonância com o sistema cooperativo brasileiro.

Art. 9.º — Realizada a incorporação de que trata a presente Lei, passarão os funcionários do BNCC a integrar os quadros de pessoal do Banco do Brasil S.A., respeitados todos os direitos e vantagens de que são eles titulares.

Art. 10 — Poderão os funcionários oriundos do BNCC optar pelos direitos e vantagens do pessoal do Banco do Brasil S.A.

Parágrafo único — Aqueles que não optarem na forma deste artigo, passarão a integrar um quadro suplementar do Banco do Brasil S.A. em

Art. 11 — O pessoal do BNCC sob o regime previdenciário da Lei n.º 1.162, de 22 de junho de 1950 e do seu Regulamento (Decreto n.º 28.798-A, de 26 de outubro de 1950), passará a sujeitar-se ao Regime Geral de Previdência Social, ficando a cargo do Tesouro Nacional a complementação da diferença de contribuição entre os dois regimes previdenciários, apurada até a data da sujeição deste pessoal ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 12 — Para os efeitos da complementação das contribuições previdenciárias tratadas no artigo anterior, o Instituto Nacional da Previdência Social promoverá o levantamento das diferenças encontradas, solicitando, em seguida a abertura de crédito especial para atender a este fim.

Art. 13 — Ficará, também, a cargo do Tesouro Nacional o ônus do pessoal já apresentado pelo BNCC e dos que vierem a se aposentar até a data da presente Lei, e o Banco do Brasil S.A. pagará tais proventos a débito do Tesouro Nacional.

Art. 14 — Fica revogado e declarado ineficaz o Decreto n.º 74.847, de 6 de novembro de 1974.

Art. 15 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. foi criado como CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO — CCC — pelo Decreto-Lei n.º 5.893, de 19 de outubro de 1934 (Título V, Capítulo I — arts. 104 a 114).

Em 1951, pela Lei n.º 1.412, de 13 de agosto daquele ano, foi a CCC transformada em Banco Nacional de Crédito Cooperativo, com o seu capital misto em quotas, subscritas pela União — (maioria) e pelas Cooperativas.

Em 1966, pelo Decreto-Lei n.º 60, de 21 de novembro daquele ano, foi reorganizado sob forma de sociedade anônima, com o seu capital social dividido em ações subscritas pela União (maioria) e pelas Cooperativas.

O seu balancete de 31-01-75 acusa um capital subscrito de Cr\$ 60 mil pela União e Cr\$ 50 mil pelas cooperativas — estando integralizado um total de Cr\$
100,00.

“O BNCC é o principal instrumento de crédito na execução da política cooperativista da União (art. 3.º do Decreto-Lei n.º 60/36) Entretanto, sua vinculação ao Ministério da Agricultura (Decreto-Lei n.º 200/67), sempre parco de recursos e sempre em atritos com as autoridades financeiras do Governo, tem sido uma constante dificuldade ao seu desenvolvimento; nunca teve uma fonte permanente e expressiva de recursos, o que não ocorre com as demais instituições financeiras públicas federais, como o Banco do Brasil S.A., Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional da Habitação, Banco do Nordeste do Brasil e Banco da Amazônia Sociedade Anônima.

Depende o BNCC, para a consecução dos seus objetivos, de recursos que lhe são repassados pelo Banco Central do Brasil; e esses recursos já lhe chegam onerados em 9% ao ano, encarecendo suas despesas operacionais. Pelo citado balancete de 31-1-75, estes recursos onerados somam cerca de Cr\$ 397 milhões, enquanto que os não onerados atingem somente Cr\$ 120 milhões, aí incluídos os depósitos (Cr\$ 90 milhões), exigíveis a vista. Esta constante dependência de recursos onerados encarece também as despesas operacionais das suas clientes, que atuam, na quase totalidade, no meio rural.

Possuindo somente 18 agências para atender às suas clientes, não tem o BNCC condições de competição com os demais bancos em campanhas de depósitos; suas clientes, além de serem, na grande maioria, fracas, financeiramente — são sociedades de pessoas de pequena renda e não sociedades de capitais —, ficam situadas longe de suas agências, localizadas nas Capitais, excetuando três; e quanto aos demais possíveis clientes de depósitos, não pode oferecer contrapartida de empréstimos.

A incompreensão das autoridades financeiras do Governo do alcance do sistema cooperativo para a distribuição de crédito e o distanciamento dessas autoridades têm sido uma constante dificuldade ao desenvolvimento do Banco.

A incorporação do BNCC ao Banco do Brasil S.A. objetivará sanar as falhas apontadas, proporcionando:

a) o alinhamento com as autoridades financeiras;

b) a centralização em um só Banco Oficial da política creditícia do Governo, mormente no setor agropecuário;

c) maior volume de recursos para o sistema cooperativista, e

d) utilização da numerosa e crescente rede de Agência do BB.

A incorporação de que trata este anteprojeto não trará prejuízos às cooperativas acionistas do BNCC; esta minoria acionária terá suas ações convertidas em ações do BB, obedecendo as normas em vigor (arts. 3.º, 4.º e 5.º).

A subscrição compulsória de ações do capital do BNCC, pelas cooperativas vem demonstrando a sua impropriedade, pela fraqueza econômica dessas entidades, que congregam pequenos e médios produtores e consumidores. Esta subscrição compulsória de ações vem onerando o custo operacional dessas entidades, razão pela qual ela é suprimida neste anteprojeto (art. 6.º).

A destinação à Organização das Cooperativas Brasileiras — OCB — do remanescente não comprometido da liquidação das cooperativas objetiva dar ao próprio sistema recursos necessários ao seu desenvolvimento e oriundo do próprio sistema. Por outro lado, o volume de recursos do BB dispensa mais esta pequena fonte de receita (art. 7.º).

O pessoal do BNCC, com tradição bancário-cooperativista, será aproveitado pelo BB, integrando os seus quadros de pessoal, respeitando-se obviamente, os direitos e vantagens de que são eles titulares, havendo oportunidade de opção pelo regime vigente para o pessoal do BB (art. 9.º e 10).

O problema da aposentadoria do pessoal do BNCC, admitido até junho de 1963 e sujeito ao regime previdenciário da Lei n.º 1.162, de 22 de junho de 1950, e de seu Regulamento (Decreto n.º 28.798-A, de 26 de outubro de 1950) — e que sempre foi o grande problema do BNCC — ficará resolvido de maneira justa e legal, com a sujeição deste pessoal ao Regime Geral da Previdência Social, o que já deveria ter ocorrido. Não se pode admitir que empregados de uma sociedade anônima, regidos pela CLT, tenham aposentadoria especial (autárquica) e custeada pela própria empresa, desrespeitando os juro interesses da
do seu que

ingressou na sociedade para que seus recursos tivessem tal finalidade.

A sujeição deste pessoal ao Regime Geral da Previdência Social, além de estar em consonância com a política atual do Governo, de unificação previdenciária, vem sanar uma irregularidade que, em última análise, é de responsabilidade do próprio Governo, que sempre deteve o comando administrativo do BNCC. A sujeição deste pessoal ao regime previdenciário da Lei n.º 1.162/50, foi em decorrência de ato do próprio Governo: embora o BNCC fosse uma sociedade de economia mista (Lei n.º 1.412/51), o então Ministro do Trabalho baixou em 19 de novembro de 1951 a Portaria n.º 167, que incluía o Banco no regime previdenciário da Lei n.º 1.162, de 22-6-50, situação que perdura até hoje. Assim, este anteprojeto dá uma solução justa e legal para o caso, passando o ônus da diferença de contribuições para o custeio previdenciário, existente entre os dois regimes, para o Tesouro Nacional. (arts. 11 e 12).

Na mesma ordem de idéias este anteprojeto trata do pessoal já aposentado pelo BNCC: o ônus dessas aposentadorias passa para o Tesouro Nacional (art. 13).

Finalmente, a revogação e declaração de ineficácia do Decreto n.º 74.847, de 6 de novembro de 1974 (DO U de 7-11-74) é medida que se impõe, por se tratar aquele diploma legal de medida elaborada sem o necessário aprofundamento na matéria, originando injustiças insanáveis e problemas sociais graves. O pessoal do BNCC atingidos pelo mencionado Decreto está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, situação plenamente reconhecida pelos Tribunais Superiores do País. Como então, entender e justificar a “transformação” deste pessoal em funcionários públicos?

Como entender e justificar a redução salarial de que foram vítimas e que alcança até 93% do ganho mensal?

Como entender e justificar a “devolução” desses empregados ao Ministério da Agricultura, quando nunca foram admitidos por aquele Órgão e sim pelo próprio Banco, cujas Diretorias têm e sempre tiveram autonomia Administrativa?

Assim, este anteprojeto, no seu art. 14, sana e regulariza tal situação.

Sala das Sessões, em 10 de março de

BALANCETE A QUE SE REFERE O ORADOR EM SUA JUSTIFICAÇÃO:

BNCC S/A

BALANCETE DE 31-1-75

P A S S I V O

Não Exigível

Capital		110.000.000,00	
Fundo de Previsão ..		1.354.045,50	
Fundo de Amortização Imóveis, Móveis e Utensílios		1.474.320,41	
Fundo de Reservas Especiais ...		<u>82.953.339,01</u>	195.781.704,92

Exigível

Depósito (À Vista, a Curto e a Médio Prazo) Do Público:			
Sem Limites	38.797.704,62		
Instituições Financeiras	1.626.532,91		
Vinculados	3.690.429,35		
Judiciais	<u>120,75</u>	44.114.787,63	
De Entidades Públicas:			
Governo Federal	25.477.103,85		
Governos Municipais	3.174,82		
Autarquias	<u>21.990.998,19</u>	47.471.276,87	

Outras Exigibilidades

Compensação S/Remessa	4.510.198,93		
Cheques e Documentos a Liquidar	160.385,82		
Ordens de Pagamento	4.861.844,28		
Dividendos e Juros a Pagar	1.297.462,93		
Correspondentes no País	959,92		
Departamento no País	541.443.492,98		
Devedores e Credores Diversos	4.352.061,24		
Cobrança Efetuada em Trânsito	<u>4.824.665,30</u>	581.451.071,40	

Obrigações Especiais

Recebimento p/Conta de Instituições Previdenciárias Federais	1.424.263,95		
Redescontos	14.247.946,95		
Banco Central c/ Empréstimos	8.731.399,53		
Obrigs. Contraídas c/ Inst. Oficiais	5.623.894,21		
Obrigs. Contraídas c Inst. Financeiras Oficiais	374.140.177,83		
Imposto s/ Operações Financeiras	5.772,15		
Prov. p/ Pagts. a Efetuar	<u>242.519,18</u>	<u>404.415.973,80</u>	<u>1.057.453.109,70</u>

Resultado Pendente

Rendas Operacionais	2.067.582,84		
Outras Rendas	42.684,82		
Rendas em Suspenso	5.716.874,53		
Lucros em Suspenso	24.914,37		
Lucros	<u>474.058,13</u>		8.326.114,69

Contas de Compensação

Credores p/Títulos em Cobrança	115.031.423,78		
Depositantes de Vals. em Custódia	1.138.855,24		
Depositantes de Vals. em Garantia	1.089.865.767,43		
Valores em Depósitos a N/Ordem	92,81		
Credores p/Garantias Rec. ou Prestadas	5.397.274,26		
Tít. Feds. Adquiridos p/ Conta Própria	160.028.696,00		
Diversas Contas de Compensação	<u>914.690.363,61</u>	<u>2.286.152.473,13</u>	
			<u><u>3.547.713.402,44</u></u>

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 1975

Marcos A. Pessoa Duarte
Presidente

Paulo Gomes Bello
Dir. Cart. Administração e Finanças

Norberto Leonhard
Dir. Cart. Crédito

Paulo de A. Godoy
Dir. Cart. Diretrizes Básicas

Elza Castanheira Iglézias
Tec. Cont. CRC-29.693-GB-T-DF-Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 60
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre a reorganização do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, e dá outras providências.

.....
Art. 6.º — As ações ordinárias poderão ser subscritas pelas cooperativas, por livre iniciativa, compulsoriamente, e serão, nesta hipótese, integralizadas mediante a retenção pelo BNCC de até 1/2% (meio por cento) ao mês sobre o valor dos financiamentos concedidos, até o máximo de 10% (dez por cento), entendendo-se nessa expressão qualquer operação de crédito, não se aplicando à hipótese o disposto no art. 34, Inciso III, da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Parágrafo único — O critério da participação de cada cooperativa no capital do BNCC, através da subscrição compulsória das ações ordinárias ou preferenciais, bem como as vantagens conferidas às ações preferenciais, será fixado nos estatutos sociais.

.....
LEI N.º 1.162,
DE 22 DE JULHO DE 1950

Estabelecer normas para a aposentadoria e pensão dos servidores das autarquias pertencentes ao patrimônio da União.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Os servidores dos órgãos autárquicos da União que contribuem regularmente para os Institutos ou Caixas de Aposentadoria e Pensões serão aposentados com as mesmas vantagens e condições em que o forem os servidores civis da União.

Art. 2.º — O beneficiário ou beneficiários do ex-servidor das autarquias, compreendidas na presente Lei, terão direito à pensão nas mesmas bases e condições em que a tiverem os dos ex-servidores civis da União.

Art. 3.º — Êsses servidores passarão a

desconto em folha, percentagem fixada em Regulamento do Poder Executivo, segundo os cálculos do Serviço Atuarial de Previdência Social do Ministério do Trabalho, a qual se poderá elevar até o máximo de 8% sobre o total do vencimento, remuneração ou salário.

Art. 4.º — Os proventos da aposentadoria e pensão serão pagos pelo Instituto ou Caixa de que for associado o servidor.

Art. 5.º — O Poder Executivo baixará o Regulamento necessário à execução da presente Lei, que entrará em vigor 90 dias depois da data da sua publicação.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1950;
129.º da Independência e 62.º da República — Eurico G. Dutra — Marcial Dias Pequeno.

DECRETO N.º 28.798-“A”,
DE 26 DE OUTUBRO DE 1950

Aprova o Regulamento para execução da Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, alínea I, da Constituição, e tendo em vista os cálculos de Serviço Atuarial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, constantes do processo n.º MTIC-596.948, decreta:

Art. 1.º — Fica aprovado o Regulamento que a este acompanha, assinado pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, para execução da Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950.

Art. 2.º — O presente Decreto entrará em vigor a 26 de outubro de 1950.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1950;
129.º na Independência e 62.º da República — Eurico G. Dutra — Marcial Dias Pequeno.

REGULAMENTO A QUE SE REFERE
O DECRETO N.º 28.793-“A”
DE 26 DE OUTUBRO DE 1950

Art. 1.º — Os servidores das autarquias da União, compreendidos no regime especial estabelecido pela Lei n.º 1.132, de 22 de julho de 1950, terão os benefícios

de aposentadoria, de qualquer natureza, e de pensão por morte regulados pela forma prevista no presente Regulamento.

Parágrafo único — Os outros benefícios estabelecidos no regime de cada Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, a que forem filiados os servidores das diferentes autarquias de que trata este artigo, continuarão a ser-lhes concedidos nas mesmas bases e condições vigentes para os outros segurados.

Art. 2.º — Para os efeitos do presente Regulamento, considera-se:

I — autarquia o serviço estatal descentralizado, com personalidade de direito público, explícita ou implicitamente reconhecida por lei (Decreto n.º 6.016, de 2 de novembro de 1943);

II — servidor de autarquia ocupante de cargo efetivo ou de função de extranumerário da entidade, que, em razão dessa qualidade, é segurado de Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Parágrafo único — O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, ao entrar em vigor este Regulamento, expedirá a relação das entidades atualmente existentes e por ele abrangidas, de acordo com o n.º I deste artigo, atualizando-a sempre que se fizer necessário.

Art. 3.º — A aposentadoria e a pensão por morte serão concedidas e pagas pelo Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões de que for segurado o servidor, com as mesmas vantagens e nas mesmas bases e condições que vigorarem para os servidores públicos civis da União, a saber:

I — quanto à aposentadoria:

a) para os ocupantes de cargo efetivo da autarquia, de acordo com os dispositivos do Decreto-Lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e as normas legais subsequentes relativas aos funcionários públicos civis da União;

b) para os extranumerários de qualquer condição, de acordo com os dispositivos do Decreto-Lei n.º 3.768, de 28 de outubro de 1941, e as normas legais subsequentes relativas aos extranumerários da União:

II — quanto à pensão, de acordo com os dispositivos constantes do Decreto-Lei

n.º 3.347, de 12 de junho de 1941, referentes à matéria.

Art. 4.º — O custeio dos benefícios de que trata o presente Regulamento será feito da seguinte forma:

I — a aposentadoria, em qualquer dos dois casos previstos no item I do art. 3.º — pela transferência feita antes do pagamento do benefício e de uma só vez, pela autarquia a que pertencer o servidor, aos cofres do respectivo Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, do valor correspondente, de acordo com a Tabela II anexa ao Decreto-Lei n.º 3.766, de 28 de outubro de 1941:

II — A pensão, por uma contribuição mensal, paga pelo servidor, mediante desconto em folha, incidente sobre o total do respectivo vencimento, remuneração ou salário, e fixada consoante o disposto nos arts. 8.º e 9.º

Parágrafo único — Os outros benefícios referidos no parágrafo único do art. 1.º deste Regulamento continuarão a ser custeados pela contribuição triplíce e igual da União, da autarquia empregadora e do servidor segurado, prevista na legislação de previdência social, em percentagem incidente sobre o valor do vencimento, remuneração ou salário do servidor, até o máximo estabelecido nos regimes dos Institutos e das Caixas de Aposentadoria e Pensões, fixada consoante o disposto nos arts. 3.º e 9.º

Art. 5.º — O processamento e o julgamento dos benefícios de que trata este Regulamento far-se-ão de forma análoga à dos outros concedidos pelo Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões de que for segurado o servidor, com as adaptações que forem necessárias.

Art. 6.º — Considerar-se-á como data de inscrição dos atuais servidores, para efeito dos regimes de aposentadoria, quando se tratar de extranumerário, e de pensão em qualquer caso, de que tratam respectivamente os Decretos-Leis ns. 3.768, de 28 de outubro de 1941, e 3.347, de 12 de junho de 1941 a data de início da vigência da Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950.

Parágrafo único — Será computada, para fins de um pecúlio, a ser concedido por morte do servidor, aos seus beneficiários, proporcionalmente às cotas da

pensão, a sua reserva individual média constituída no Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, e correspondente às contribuições que houver pago até a data de vigência da Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, de acordo com as bases que forem estabelecidas pelo Serviço Atuarial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 7.º — A autarquia que já assegurar diretamente aos seus servidores os proventos de aposentadoria em condições iguais ou superiores aos outorgados aos servidores públicos civis da União, poderá ficar excluída de regime do presente Regulamento, no tocante a esse benefício, caso o requeira ao Ministro do Trabalho Indústria e Comércio no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Parágrafo único — Se, de futuro, a autarquia vier a deixar de assegurar diretamente os proventos a que se refere este artigo, passará ao regime do presente Regulamento, feitas as transferências que couberem, nos termos do item I do art. 4.º

Art. 8.º — As taxas das contribuições a que se referem o item II e o parágrafo único do art. 4.º serão fixadas periodicamente, pelo prazo de Serviço Atuarial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio tendo em vista as condições econômico-financeiras de cada Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Art. 9.º — Até a fixação definitiva, na forma do art. 8.º, vigorarão as seguintes taxas de contribuição:

I — de 5% para o custeio da pensão (art. 4.º, item II);

II — de 3% para o custeio dos demais benefícios de que trata o parágrafo único do art. 1.º (art. 4.º, Parágrafo único).

Art. 10 — As contribuições, nas bases estabelecidas nos arts. 4.º e 9.º serão descontadas e recolhidas a contar do mês de novembro do corrente ano.

Art. 11 — O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio resolverá os casos omissos que se verificarem na execução do presente Regulamento e expedirá as instruções que forem necessárias.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1950

DECRETO N.º 74.347
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1974

Define a situação funcional de servidores da Caixa de Crédito Cooperativo, transformada em Banco Nacional de Crédito Cooperativo, admitidos até sua organização sob a forma de sociedade anônima, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição,
Decreta:

Art. 1.º — Os servidores constantes da relação nominal anexa, admitidos sob o regime da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, na extinta Caixa de Crédito Cooperativo, ou no Banco Nacional de Crédito Cooperativo, até a data em que essa autarquia teve alterada a sua natureza jurídica pelo Decreto-Lei n.º 69, de 21 de novembro de 1966, integram o Quadro de Pessoal — Parte Especial — do Ministério da Agricultura.

§ 1.º — O Departamento do Pessoal do Ministério da Agricultura procederá à revisão da situação de cada servidor, a fim de ajustá-la à legislação em vigor.

§ 2.º — O tempo em que o servidor esteve cedido à sociedade de economia mista é contado para todos os efeitos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 2.º — É vedado ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo S. A. conceder aposentadoria, bem assim complementação de proventos a quaisquer servidores.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 de novembro de 1974; 153.º da Independência e 86.º da República —
Ernesto Geisel — Paulo Afonso Romano.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto que se refere V. Ex.ª será publicado e encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Agricultura, de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Finanças.

Sobre a mesa, requerimento que será lido Sr. 1.º-

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 33, de 1975

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos **Anais do Senado**, da palestra proferida pelo Professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, na Confederação Nacional da Indústria, em 14 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1975. — **Virgílio Távora**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— De acordo com o Regimento, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Sarney — Fausto Castelo Branco — Jessé Freire — Augusto Franco — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Osires Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 4, de 1975, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos **Anais do Senado**, do discurso proferido pelo Juiz Carlos Mario Velloso, por ocasião de sua diplomação junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em solenidade realizada no Plenário da Assembléia Legislativa daquele Estado.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado o requerimento, será feita a

DISCURSO PROFERIDO PELO JUIZ CARLOS MARIO VELLOSO, POR OCASIÃO DA DIPLOMAÇÃO DO SR. SENADOR ITAMAR FRANCO JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, EM SOLENIDADE REALIZADA NO PLENÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DAQUELE ESTADO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 4/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR ITAMAR FRANCO.

Ex.^{mo} Sr. Desembargador Gerson de Abreu e Silva, DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Exm.^{os} Senhores Juizes Membros do E. Tribunal; Exm.^o Sr. Dr. Antônio Amaro Filho, DD. Procurador Regional Eleitoral; Exm.^o Sr. Dr. Expedito de Faria Tavares, DD. Secretário de Estado do Interior e Justiça, Representante de S. Ex.^a, o Sr. Governador do Estado de Minas Gerais; Ex.^{mos} Senhores Senador e Suplente; Exm.^{os} Senhores Deputados Federais; Exm.^{os} Senhores Deputados Estaduais; Exm.^{as} Autoridades presentes, meus Senhores, minhas Senhoras.

A Justiça Eleitoral de Minas Gerais dá cumprimento, nesta Sessão Solene, a disposição legal: a diplomação daquele que, por vontade do titular do poder, o povo, constituirão a minoria que mandará em nome da maioria, que esta é a característica fundamental da democracia indireta ou representativa, a democracia possível, contemporaneamente.

Esta Justiça, pugnando pela verdade eleitoral, pela pureza das eleições, condição do regime, dá-lhes um atestado que legitima os mandatos de Vossas Excelências: o diploma que ora recebem, nesta sessão, traz no seu cerne a aprovação autêntica do povo. Pois cada um de nós que colaboramos para que esta festa se realizasse, juizes e funcionários, pusemos nossa honra a serviço de um propósito: que as eleições e as apurações fossem as mais limpas, as mais seguras.

Esta, a grande meta perseguida pela Justiça Eleitoral, insita no compromisso que todos os magistrados assumimos: o de fazer cumprir, em tudo e em quaisquer circunstâncias, o que Ruy definia como o "ato da Nação em atitude soberana de constituir a si mesma", a Cons-

Senhores, o sentido e a magnitude desta solenidade nos convidam à reflexão.

A democracia sempre foi unanimemente querida por todos os povos. Para consegui-la, sustentaram os homens, através dos séculos, renhidas batalhas. A explosão, em 1789, da idéia de Constituição, marco do constitucionalismo formal, inseparável da idéia de democracia, foi apenas o grande final de uma velha luta do homem em busca de liberdade.

Os pactos contraditórios na história constitucional inglesa, a **Magna Charta** do Rei João, de 1.215, a **Petition of Rights**, de 1.628, aceita pelo Rei Carlos I, o **Act of Habeas Corpus**, de 1.679, o **Bill of Rights**, de 1.689, os forais e as cartas de franquia que se acham em toda a Europa, na Idade Média e na idade Moderna, as doutrinas contratualistas medievais e as Leis Fundamentais do Reino, próprias da Idade Moderna, da era do absolutismo, são precedentes históricos e doutrinários da idéia do constitucionalismo, são prova de que os homens sempre pugnaram pela liberdade.

Assim, jamais olvidada, permanentemente querida a demandar para a sua consecução, os maiores sacrifícios, a democracia exige, entretanto, alto grau de perfeição dos homens, para o seu exercício. ROUSSEAU, o filósofo da democracia moderna, escreveu, amargamente, que “se houvesse um povo de deuses, esse povo se governaria democraticamente.” A prática desse regime de governo, para Rousseau, lembra o eminente Paulo Bonavides (“Ciência Política”, 2.^a ed., FGV, p. 319) talvez não “seja possível aos homens para servir-lhe às conveniências.” Esse mesmo pessimismo ressal das palavras de um politicólogo moderno, Maurice Duverger, para quem “nunca se viu e nunca se verá um povo governar-se por si mesmo.” (“Les Partis Politiques”, 2.^a ed., p. 464).

Todo esse pessimismo em torno do governo do povo, para o povo e pelo povo, que jamais perecerá sobre a face da Terra, segundo a concepção lincolniana, talvez, na ironia fina e arguta de CHURCHILL, “a pior de todas as formas imagináveis de governo, com exceção de todas as demais que já se experimentaram”, todo esse pessimismo se explica: é que a democracia tem seus pressupos-

Seus pressupostos — sociais e econômicos — são estes, por exemplo: o povo há de ter um certo nível cultural; há de cultivar a tolerância; há de ter maturidade. De outro lado, sob o ponto de vista econômico, o amadurecimento social depende de um certo grau de desenvolvimento da economia. Ensina Mancel Gonçalves Ferreira Filho: “Só pode ele ter lugar onde a economia se desenvolveu a ponto de dar ao povo o lazer de se instruir, a ponto de deixarem os homens de se preocupar apenas com o pão de todos os dias. Ou seja, onde a economia está ao menos no que ROSTOW chama de arranco para o desenvolvimento.” (“Curso de Dir. Constit., 4.^a ed., Saraiva, p. 52).

Além disso, a democracia exige determinadas condições: informação abundante, liberdades públicas, direito de reunião, de associação, de manifestação, etc. E o que é mais importante: ela não prescinde de um mecanismo apropriado de recepção e transmissão da vontade popular, com um processo eleitoral impermeável à fraude e à corrupção conforme adverte o Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Consoante magistral trabalho do Prof. Nelson de Souza Sampaio, da Universidade Federal da Bahia (Rev. Bras. de Estudos Pol., n. 34), dito processo, tal a natureza do órgão ou órgãos que dirigem a sua execução, desdobra-se em seis tipos: 1) organização puramente administrativa; 2) administrativa e legislativa; 3) administrativa e jurisdicional; 4) administrativa, legislativa e jurisdicional; 5) jurisdicional e legislativa; 6) exclusivamente jurisdicional.

O Brasil, após a Revolução de 1930, adotou o sexto tipo, com a criação da Justiça Eleitoral.

Já no Império se via o desejo de dar-se ao Judiciário, lembra Nelson de Souza Sampaio, “pelo menos, parte das operações eleitorais.” Pelo Decreto n.º 2.675, de 20-10-1875, conhecido como “Lei do Terço”, o Juiz Municipal presidia à Junta de Qualificação dos Eleitores para as eleições municipais, decidindo o Juiz de Direito as reclamações sobre a nulidade do pleito, com recurso para o Tribunal da Relação. Em 1916, pelas Leis n.ºs 3.129 e 3.208, o alistamento ficava a cargo da magistratura e as mesas receptoras de votos eram organizadas pelos Juizes de

se fazia na Capital do Estado e no Distrito Federal por uma Junta presidida pelo Juiz Federal e composta do Juiz Federal Substituto e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Justiça.

Não inteiramente jurisdicionalizado, porém, o processo eleitoral se corrompia e os pleitos simplesmente homologavam uma mentira eleitoral, do Império à 2.^a República.

No Império, “as eleições eram fabricadas pelo Gabinete no poder, que usava de todas as armas da fraude, do suborno, da pressão e da violência para obter sempre vitórias eleitorais. Criou-se até a ética de que tudo era permitido ao governo para vencer os pleitos. O vergonhoso para o governo era perder eleições.” (Nélson de Souza Sampaio, cit.).

No Relatório dirigido ao Imperador, em 1840, escreveu-se:

“O Brasil inteiro, Senhor, se levantará para atestar que, em 1.840, não houve eleições regulares... Roubam-se as urnas, substituem-se nelas as listas verdadeiras ou, pelo menos, publicamente recebidas, por outras falsas; e até não se hesita diante da escandalosa e tão pública falsificação das atas, quando o resultado que apresentam não está em tudo ao sabor dos interessados... Em alguns lugares é o número de eleitores aparentemente aumentado por uma maneira incrível e espantosa. Colégios houve que, não podendo sequer dar cem eleitores, apresentaram, todavia, mais de mil... Não há quase parte alguma do Império, Senhor, onde alguns desses atentados contra a liberdade de voto não fossem perpetrados em as eleições da atual Câmara dos Deputados.”

Na 1.^a República o quadro não diferia muito. Até 1930, o governo não perdia eleição. Tinha-se, então, mera substituição da monarquia aristocrática por uma forma de governo pior; a república oligárquica, onde as eleições se faziam a bico de pena, por isto mesmo apelidadas de “eleições de bicório.”

A Revolução de 1930, que teve como uma de suas bandeiras, porque não dizer a mais importante, a verdade eleitoral, veio jurisdicionalizar o processo eleitoral

Criada pelo Código Eleitoral de 1932 e consagrada pela Constituição de 1934, inspirou-se a Justiça Eleitoral brasileira no Tribunal Eleitoral Tcheco, de 1920, “onde aponta”, segundo M.G. Ferreira Filho, “o gênio de Kelsen”, marcando “a sua criação e instauração da honestidade eleitoral, ainda que incompleta, entre nós.” (M.G. Ferreira Filho, ob. cit., p. 244).

Assim condição da democracia, porque mecanismo que recebe e que transmite a vontade do titular do poder, a Justiça Eleitoral vem, através do tempo, aperfeiçoando os seus métodos de trabalho, neste ponto a depender do Poder Legislativo, porque num Estado de Direito tudo se faz de conformidade com a lei, e procurando dar cumprimento à missão que lhe é confiada.

Se olharmos para trás vamos verificar que os tempos são outros. Não temos mais as “eleições de bicórios”. Não se falsificam atas. Respeita-se a vontade do povo. E se alguma ou outra fraude é denunciada, age a Justiça Eleitoral com o maior rigor.

Condição da democracia, aperfeiçoa-se, cada vez mais, esta Justiça. Amplia-se a sua competência. Já não cuida ela tão só do alistamento, das eleições e das apurações. Além disso, cabe-lhe, por exemplo, lembra o Prof. Souza Sampaio, o registro e cassação do registro dos partidos políticos; a divisão eleitoral do País; a fixação de data das eleições, quando não constar de disposição constitucional ou legal; a decisão das arguições de inelegibilidades; processamento das eleições; apuração das eleições e expedição de diplomas aos eleitos; processo e julgamento de **habeas corpus** e mandado de segurança em matéria eleitoral; processo e julgamento dos crimes eleitorais e conexos; julgamento de reclamações relativas às obrigações legais dos partidos políticos; fiscalização das finanças partidárias; decretação da perda de mandatos legislativos por infidelidade partidária; fiscalização das convenções dos partidos; registro de candidatos a cargos eletivos; expedição de instruções para execução do Código Eleitoral; respostas a consultas sobre matéria eleitoral; fiscalização da propaganda eleitoral.

Segundo o mesmo tratadista, entretanto, “em matéria eleitoral, uma harmonio-

sa legislação e uma bem estruturada Justiça não são, por si sós, garantias de eleições livres e honestas. Por vezes, denotam remédios, tentados pelo legislador para as grandes mazelas eleitorais de um organismo social rebelde aos melhores tratamentos. No Brasil, porém, existe um consenso quanto ao avanço que representou a implantação da Justiça Eleitoral. A prova está na sua consagração em todas as Constituições a partir de 1934, com a exceção, compreensível, da Carta de 1937. Mais significativo, ainda, é a constante ampliação de sua competência. Se há algumas queixas, não atingem a instituição em bloco. Referem-se a peças de seu mecanismo, com o intuito de melhorar-lhe o funcionamento, jamais o de substituí-lo."

Consciente de seu papel, busca a Justiça Eleitoral, com os meios de que dispõe, dar cada vez mais autenticidade às eleições. Na era da 3.^a revolução industrial, sob o signo da cibernética, na época dos computadores, quer integrar-se nessa sedição tecnológica, mesmo porque "a neutralidade das máquinas, que não têm emoções nem ambições não só tornará as apurações quase instantâneas mas também diminuirá o volume das fraudes" (Nelson de Souza Sampalo, ob. cit.).

No particular, o primeiro passo foi dado pelo E. Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, sob a lúcida presidência do Exm.^o Sr. Desembargador Gérson de Abreu e Silva. A totalização dos votos do Estado inteiro se fez, no último pleito, pelo computador. Se a computação eletrônica não se realizou com a rapidez que se previa, isto se deve às inúmeras dificuldades que surgiram no decorrer dos trabalhos, por isto que a experiência foi pioneira. De outro lado, fizemos imprimir ao processo de computação diversos mecanismos de segurança, dos quais não abrimos mão, porque desejávamos resultados isentos, seguros, limpos. Quando se faz algo grande, pela primeira vez, evidente que problemas surgem. No caso, esses problemas tiveram de ser solucionados no calor dos trabalhos, pois não seria possível realizar eleições simplesmente como testes. Se avançamos, os tropeços serão inevitáveis. Se ficamos parados, não vamos ter nenhum tropeço; em compensação, não vamos realizar nada.

Provamos, no último pleito, que pode-

solucionar problemas. E adquirimos, ademais, conhecimentos suficientes, know how valioso, que agora será aproveitado.

Com o computador, sobretudo, terá fim o "mapismo", praga que todos os juizes eleitorais não toleram e que, muita vez, se põe distante do seu poder de fiscalização.

Com uma melhor adequação do sistema de computação à nossa realidade social e legal levada a cibernética até ao alistamento, haveremos de ter eleições cada vez mais autênticas, cada vez mais limpas.

Sei que muitos de nós não estarão nesta Justiça no próximo pleito, nem o Presidente Gérson de Abreu e Silva e nem eu. Não importa. Outros virão e continuarão o trabalho de Gérson de Abreu e Silva, ajudados por esse magnífico "estado maior" do T.R.E., que são os seus diretores e funcionários. O importante foi que demos o primeiro passo. Li, alhures, que "muitas vezes as tarefas que iniciamos não podem ser completadas. Mas a História não registra um único caso em que uma tarefa seja completada sem que antes se tenha tido a audácia de começá-la."

Tenhamos como divisa a sentença do Presidente Roosevelt, contida na sua Mensagem de 11-4-1945: "O único limite às nossas realizações de amanhã serão as nossas dúvidas de hoje. Avancemos com fé ativa e vigorosa."

Vêem, Senhores diplomandos, Senhores representantes do povo, que nós da Justiça Eleitoral temos compreensão nítida da missão que nos reservou o constituinte originário. Sabemos que de nós depende o bom funcionamento do regime democrático. E porque dito regime é opção do titular do poder, tudo estamos fazendo para a sua prática perfeita. Então não é a democracia o governo dos povos maiores?

Conjuguemos esforços, Senhores representantes do povo.

Juizes segundo a lei, e não juizes da lei, depende a Justiça Eleitoral do trabalho de V. Ex.^{as}, de leis que melhor aperfeiçoem o processo eleitoral. A justiça substancial corre por conta do legislador, enquanto ao Poder Judiciário cabe

Assim, imbuídos dos mesmos propósitos, faremos, V. Ex.^{as} e nós, o melhor para o nosso País, para o regime de governo pelo qual optamos, a democracia, a democracia que, acreditamos, assim com Hans Kelsen, na citação do Prof. Paulo Bonavides, “é sobretudo um caminho: o da progressão para a liberdade.”

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto.)

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 7, de 1975, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, requerendo a transcrição, nos **Anais do Senado, do Editorial do Jornal de Brasília**, do dia 4 de março do ano em curso, sob o título “Por um Pragmatismo Parlamentar”.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

EDITORIAL DO JORNAL DE BRASÍLIA, DO DIA 4 DE MARÇO DO ANO EM CURSO, SOB O TÍTULO “POR UM PRAGMATISMO PARLAMENTAR”, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 7/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR OSIRES TEIXEIRA.

“POR UM PRAGMATISMO PARLAMENTAR”

Os homens têm ilusões e as assembleias, pelo simples fato de reunirem tantos homens, têm ilusões ainda maiores.

Machado de Assis tirou o aforismo da prática diária de cobertura do velho Senado do Segundo Império, onde descreveu, por exemplo, o espantoso debate em que, no século XIX, Senadores discutiam a conveniência ou não de se construir no Planalto Central a cidade de Brasília, a nossa atual Capital, espantosa realização do século XX.

De qualquer forma, ontem, primeiro dia de debates parlamentares da legislatura que agora começa, o Congresso Nacional era um mar de ilusões contido pelas marés de uma realidade dramática que

tificações adequadas quando as ondas atingem sua altura máxima.

Talvez que o Congresso adotasse também para ele uma versão do pragmatismo do Governo Geisel, que já dispõe de um “pragmatismo responsável” para a política externa e de um “pragmatismo criador”, para reformulação das relações federação-estados, bem que poderia também estabelecer um “pragmatismo parlamentar”.

A primeira vista, o “pragmatismo”, soa politicamente como uma atitude cínica de oportunismo, parecendo o oposto do idealismo heróico e saudável que se espera dos que perseguem o poder como a “pedra filosofal”, capaz de realizar o milagre alquímico da retenção dos povos.

O pânico com que as gerações de após-Segunda Guerra Mundial se apegaram às utopias democráticas — e graças às quais facilitaram grandemente o esforço de expansão da União Soviética, onde o “pragmatismo” foi sempre a primeira palavra de ordem — criou uma paixão nova pelo mito do “quixotismo”.

Perseguiu-se o “impossível sonho” através de todas as formas generosas, da qual a última foi o fenômeno **hippie**, uma tentativa de encontrar felicidade na negação do consumo e da sociedade que ele gerou.

O “quixotismo” contemporâneo, por exemplo, queria desafiar a violência com um pacifismo modelo indiano, que não só engoliu seu herói máximo — Ghandi — como ainda encontrou despreparada a Índia para enfrentar a invasão da China de Mao.

Esse quixotismo quis compor com todos. A política da “mão estendida” com que os católicos europeus quiseram continuar, na paz, a convivência e confraternização com que lutaram na guerra, lado a lado, cristãos e marxistas, democratas de todas as tendências, socialistas de todos os matizes, mostrou-se tão malograda como a aventura **del ingenioso hidalgo de la Mancha**. A amargura com que Alberto Comus escreveu nos seus livros e depoimentos o epitáfio dessas tentativas de composição política dos homens — em nome dos direitos comuns à liberdade e à justiça, independentes das suas idéias — tornou-se antológica.

Por isso, quando o Governo Geisel começou a abertamente classificar-se de

“pragmático” e assim batizar suas doutrinas, já não havia mais a concorrência do “quixotismo”, como método de ação política, para fazer-lhe concorrência, nem marcar o lado do idealismo contra o realismo.

O pragmatismo geiselista começou a ser identificado, então, como a expressão de um comportamento sem ilusões, prático, eficaz, malicioso, racional, metódico.

Nada de derrotas gloriosas, de combates estéreis, de provocações inócuas, de encenações efêmeras, de definições perigosas.

Para evitar, igualmente, que o oportunismo fosse adotado ou pelo menos alegado, o estabelecimento de um ideário básico, foi fincada uma espécie de balizamento, com marcos bem firmes e de fácil identificação.

Assim, já ninguém tem dúvidas onde vai, quer ir, fixa-se o fim do Governo.

Mas, o como ir, o que fazer — a maneira de, a forma como — o que é a operação do dia-a-dia, isso faz-se levando em conta as condições do momento.

O pragmatismo torna-se, então, saudável e as provas de viabilidade a que as iniciativas são submetidas, longe de amesquinhar o comportamento governamental, atribui-lhe uma força nova.

Quando explodem boatos e provocações, quando cretinos por toda parte sugerem que tal ou qual ato do Presidente “não está agradando tal área militar”, ou se inventam “dificuldades com o sistema”, vem o Presidente da República e aproveita a sua Mensagem ao Congresso, no dia 1.º de março, e repete um a um, seus argumentos e princípios, seus atos e decisões, e prova assim, pública e solenemente, que não os fez insensatamente nem os defende temerariamente.

O pragmatismo é a chave da fortaleza inquebrantável do Governo Geisel, que está mais forte do que desejaria e mais audaz do que se imagina.

Talvez, voltemos ao velho Machado de Assis, que sendo a Presidência da República um poder muito pessoal, suas ilusões possam ser melhor controladas. Mas, igualmente uma assembléia de pragmáticos haverá de ser mais atenta e obje-

A inversão dos termos do problema — as ilusões de uma assembléia são tão maiores quanto a ação pragmática de um parlamento — também é eficiente.

Um “pragmatismo parlamentar”, bem balizado pelos princípios, essenciais da democracia e da vocação dos dois partidos, evitará quixotismos suicidas e, principalmente, reações fatais à liberdade do povo brasileiro, da qual o Congresso, mais do que um símbolo, é o termômetro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto.)
— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamentavelmente, não teve este Plenário oportunidade de ouvir a cultura e a inteligência do eminente Líder do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Roberto Saturnino, quando anunciava da tribuna que pretendia falar sobre a importância, para a economia do País, do desgaste da rentabilidade das empresas nacionais, seja pela ação do CIP, de um lado, seja pela alta dos custos financeiros, de outro, preferindo S. Ex.^a, como bem enfatizou, enveredar pelo caminho da política para, em matizes profundamente nítidos, colorir, mais do que seus próprios autores, os discursos aqui pronunciados pelos eminentes Senadores José Sarney e Jarbas Passarinho, vendo intimação onde o próprio autor a navegava; vendo descon sideração onde ela não existiu; vendo ameaças onde os próprios autores a negam. Falando pela liderança do MDB, S. Ex.^a vê bruxas onde elas não existem.

Sr. Presidente, aqui vim não para falar de política mas, de um evento em meu Estado, que é de otimismo e deve ser registrado nos **Anais do Senado** como acontecimento de repercussão nacional — e por que não dizer? — internacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando ainda em recesso, ocorreu fato da maior importância em Goiás, que repercutiu — como já afirmei — em todo País e no exterior. É que, em fins de janeiro próximo passado, se inaugurou a Usina de Fosfatos de Catalão, construída pela Metais de Goiás S/A. O acontecimento é digno de registro nos **Anais do Senado**,

que exercerá na produção, comercialização e consumo de fertilizantes no Brasil e em razão da repercussão internacional num mundo carente de insumos básicos indispensáveis ao aumento da produção de alimentos.

Construída em menos de um ano com um custo pouco superior a 14 milhões de cruzeiros, e com capacidade de beneficiamento para 10 toneladas-hora de minério, a usina semi-industrial de Catalão deverá produzir, anualmente, cerca de 16 mil toneladas de concentrados de apatita, com teor médio de 35 por cento de ácido fosfórico. Usando os concentrados de apatita obtidos, serão realizados testes de indústria química, visando à produção experimental de ácido fosfórico, superfosfatos, e fosfatos triplos, o que certamente proporcionará dados e elementos para que se estabeleça a industrialização completa do minério fosfatado de Catalão.

Representa, portanto, Sr. Presidente, a inauguração da Usina de Fosfatos de Catalão, o passo decisivo da instalação de um complexo industrial de grandes dimensões, com amplas possibilidades de aproveitamento de mão-de-obra local; o marco da presença de Goiás na filosofia governamental de prioridade para a agricultura, no processo de desenvolvimento tecnológico; o ponto de partida para a emancipação econômica do Estado e, conseqüentemente, uma valiosa cooperação para o fortalecimento da economia nacional; ajuda, enfim, ponderável na produção de mais alimentos com a melhoria da produção e o aumento da produtividade.

Podemos até mesmo, Sr. Presidente, considerar a inauguração da Usina de Fosfatos de Catalão uma resposta afirmativa aos clamorosos apelos dos nutricionistas da F.A.O. sobre a carência mundial de alimentos que já se faz sentir em várias partes do mundo.

Sr. Presidente:

Muito embora todos nós saibamos, é sempre oportuno lembrar que, para viver, as plantas necessitam de certos elementos que o solo pode, ou não, fornecer-lhes em maior ou menor quantidade. Tais elementos são conhecidos como macroelementos e microelementos. Macroelementos ou macronutrientes são aqueles de que as plantas necessitam em maior quantidade e são considerados as da Referimo-

nos especificamente ao nitrogênio, fósforo e potássio.

Por outro lado os micronutrientes são tão indispensáveis para elas quanto os três grandes N, P e K. Atualmente já está comprovada a evidente necessidade das plantas com relação ao Boro (B), Cloro (CL), Cobre (Cu), Ferro (Fe), Manganês (Mn), Molibdênio (Mo) e Zinco (Zn), etc...

Dos elementos que o solo fornece às plantas, o nitrogênio entra em maior proporção, seja na composição das células, seja na ativação do sistema foliar. E a sua falta ou carência resulta no amarelamento e no subdesenvolvimento da planta. Por outro lado, o seu excesso determina um crescimento exagerado de folhas em detrimento da produção de frutos que é reduzida.

Absorvido pelas plantas na forma de fosfato, o fósforo é o segundo elemento básico, essencial à produção de energia na respiração dos vegetais, e faz parte de inúmeros compostos existentes nas células vivas.

Ao potássio, terceiro elemento básico, atribui-se um papel importante no metabolismo vegetal, muito embora o mecanismo da sua função no processo biológico ainda não esteja perfeitamente definida. Sabe-se, como coisa positiva que o potássio garante a formação normal da clorofila, mas não deixa de ser um elemento intrigante para a filosofia vegetal.

Já é matéria pacífica, Sr. Presidente, que a necessidade de devolver-se à terra o que dela se tira é imperiosa, pois sem isso a cada dia se enfraquece a sua capacidade produtora, agravando, mais ainda, a carência alimentar existente. O aumento da produtividade, tão necessário quanto inadiável, está na dependência da incorporação da tecnologia no processo nacional de desenvolvimento agrícola, notadamente a área da produção, comercialização e consumo de fertilizantes. Sem nitrogênio, sem fósforo e sem potássio as plantas não crescem, as culturas não se desenvolvem, as árvores não dão frutos, em suma, sem produção é praticamente impossível haver rentabilidade na atividade agrícola.

Desses insumos básicos, o fósforo, na forma de fosfatos e superfosfatos, representa o nosso problema mais sério, que está provocando maiores apreensões,

mesmo porque a carência desse elemento não é somente brasileira. O mundo todo, atualmente, está encontrando grandes dificuldades em obter fosfato. A produção mundial prevista para o ano de 1975 é da ordem de 22 milhões de toneladas, insuficientes para atender um consumo calculado em 24 e meio milhões de toneladas.

Grande parte do fosfato importado pelo Brasil vem dos Estados Unidos, o maior produtor mundial. Acontece que nos Estados Unidos, problemas conjunturais internos, as grandes secas que assolaram o país nestes últimos anos, com pesadas reduções na produção de cereais, resultam na maior necessidade de fertilizantes no trabalho de recuperação das terras, criando, conseqüentemente, uma tendência de restrição às exportações. Essa situação reflete-se no Brasil, aumentando as nossas dificuldades, já agravadas pelas freqüentes elevações de preço das rochas fosfatadas.

A situação não passou despercebida ao Governo Federal, que determinou uma posição de prioridade para a agricultura e estabeleceu um plano de desenvolvimento tecnológico. O governo do Estado de Goiás, sensível ao problema, vem aplicando todos os meios que lhe são possíveis no sentido de aumentar expressivamente a produção agrícola do Estado. O Governador Leonino Caiado determinou a criação do Goiás-Rural, um programa de larga envergadura, abrangendo um largo elenco de projetos específicos, atingindo os mais variados setores da agropecuária goiana.

Nos seus 18 meses de existência já o programa pode oferecer ao complexo da economia regional, novas perspectivas em termos de produção e produtividade, com a crescente elevação dos níveis de renda e o aumento das oportunidades de emprego dentro de Goiás. No setor da mecanização, o Goiás-Rural já dispõe da maior frota de máquinas para agricultura do hemisfério sul, desde o possante trator de esteiras, motoniveladoras e scrapers até os menores veículos para transporte. Já adicionou 260 mil novos hectares à agricultura, já abriu 3 mil e 300 quilômetros de novas estradas rurais e já construiu mais 800 barragens para captação de água. O programa constitui, principalmente, um estímulo, apoio, à iniciativa particular. Em um Estado de mão-de-obra disponível, o Goiás-

pregos diretos e favoreceu a criação de 74 mil indiretos. No setor dos fertilizantes e corretivos, já é uma realidade a Usina de Fosfato em Catalão, heróica e gloriosa cidade do Sul de meu Estado.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Senador, neste momento, só podemos trazer as nossas felicitações ao Governo de Goiás. Em ocasião oportuna, teremos o prazer de debater as chamadas "vergonhas nacionais", na definição feliz do Ministro de Minas e Energia, que precisam ser varridas da nossa economia; e uma delas justamente se refere ao problema cruciante dos fertilizantes. Goiás dá o primeiro passo. E hoje, paralelamente com as grandes descobertas havidas em Patos de Minas, certos estamos, que brevemente, o Brasil tirará esse item de sua balança comercial que tanto nos pesa, qual seja, a importação absolutamente injustificável de fosfato e até da própria rocha fosfórica de Marrocos.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradeço, nobre Senador, o aparte de V. Ex.^a para dizer que, realmente, ainda agora, com as novas descobertas anunciadas de novas jazidas de fosfatos no prestigioso Município de Patos de Minas em Minas Gerais, se Deus quiser, em breve, o nosso País se transformará em auto-suficiente em fosfato, em fósforo, eis que a Usina-Piloto, do já dito por mim glorioso Município do Sul do meu Estado — Catalão, numa fase semi-industrial, experimenta a instalação, ali, de um complexo industrial que irá fornecer os fosfatos duplos e triplos, para a agricultura brasileira.

Em sua segunda fase, o programa chegará a uma produção da ordem de quinhentas mil toneladas de apatita, atingindo um investimento previsto da ordem de trinta milhões de dólares.

O Goiás-Rural impõe, também, uma produção de dois milhões de toneladas de calcáreo, elemento indispensável à correção dos ácidos do solo goiano, constituído de 68% de campos e cerrados e 32% de terras aproveitáveis em lavouras permanentes e temporárias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, foram estes os números, estes dados, estas rea-

da Usina de Fosfatos de Catalão, como um acontecimento nacional, digno do apoio do Governo federal, manifestado na presença de dois Ministros de Estado, Srs. Shigeaki Ueki, das Minas e Energia, e o Professor Rangel Reis, Ministro do Interior, os quais foram recebidos afetivamente pelo Sr. Leonino Caiado, Governador do Estado e pelo Engenheiro Sebastião Dante de Camargo Júnior, ex-Superintendente do Desenvolvimento do Centro-Oeste, e um dos grande batalhadores dessa realização e, também um dos grandes conhecedores da problemática econômica do Centro-Oeste brasileiro, atualmente Presidente da METAGO Goiás S/A. Recebidos, ainda, os Srs. Ministro, pelo Sr. Irapuan Costa Júnior, Governador que toma posse no próximo dia 15, Senadores, Deputados federais, estaduais, autoridades, empresários rurais e um público numeroso e entusiasmado.

Julgamos, oportuno, Sr. Presidente, sejam transcritas nos Anais desta Casa considerações tecidas por Sua Excelência o Ministro Shigeaki Ueki, das Minas e Energia, no discurso pronunciado na solenidade de inauguração da Usina.

Falando também em nome de Sua Excelência o Ministro do Interior, o Ministro Shigeaki Ueki, após ressaltar a importância dos projetos de mineração e beneficiamento de fosfato, afirmou que “depois da crise de energia, a próxima crise que o mundo terá de enfrentar será a crise de alimentos. Considero, entretanto, que o Brasil tem todas as condições de superá-la, principalmente se forem devidamente enfrentados agora os desafios dos fertilizantes. Lembrou, também, que, com o fosfato vem ocorrendo fenômeno semelhante ao petróleo no comércio internacional: “países exportadores de fosfatos resolveram aumentar os preços desmesuradamente.”

Formulou, então o Ministro Shigeaki Ueki um apelo ao Governador de Goiás, Sr. Leonino Caiado, ao Presidente da METAGO, Sr. Sebastião Dante de Camargo Júnior, para que vencida a etapa da usina semi-industrial,— são palavras de S. Ex.^a, Sr. Presidente, — “sejam iniciados os estudos técnicos para a implantação da unidade industrial de modo que o Brasil, num futuro próximo, deixe de depender do fosfato importado”.

Fazendo referência à situação dos agricultores do Sul de Goiás, Oeste de Sul de Mato Grosso e Norte de

São Paulo, que pagam pelo fertilizante fosfatado de origem estrangeira, além do alto preço, custos adicionais de frete marítimo e ferroviário ou rodoviário até suas regiões, o Ministro Shigeaki Ueki, frisou “se pensarmos nisto, veremos que comporta e é interessante para a economia nacional que mesmo que não haja concentração, o fosfato disponível seja usado”, mesmo porque “algo em torno de 3 toneladas de minério não concentrado pode equivaler, em rendimento, a uma tonelada de minério importado.

O Ministro das Minas e Energia terminou sua oração salientando que o Governo de Goiás e a METAGO tinham duas missões a cumprir: “acelerar a implantação da usina industrial de Catalão e a implantação de um mercado para o fosfato in natura.

O novo Governador, Irapuan Costa Júnior, sensível a essa realidade, tendo realizado programação agrícola de envergadura, por certo não só fará com que o Goiás-Rural continue a programação traçada por seu atual Presidente, Rogério Gouthier Fiuza, incontestavelmente estrela da nova geração de administradores, como dará à METAGO a dimensão sugerida pelo Governo da República, não só no campo de fosfato, como em inúmeros outros setores da riqueza do subsolo.

Sobre este assunto, Sr. Presidente, voltaremos à tribuna deste Senado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sábado passado, na Cidade de Lansing, nos Estados Unidos da América, na Michigan State University, recebeu a láurea de o mais destacado ex-aluno, no curso de mestrado de administração de empresas, em 1962, o Professor Admon Ganem.

A distância do tempo serviu para que os mestres da famosa Universidade Americana concluíssem que Admon Ganem seria o primeiro aluno não norte-americano, 13 anos após a conclusão de seu curso de mestrado, a merecer tal honraria.

Registrando o fato, observamos que Admon Ganem foi escolhido entre cem mil ex-alunos estrangeiros da Universidade Estadual de Michigan.

Bacharel em Direito e pós-graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas, Admon Ganem já é membro da mais conhecida entidade que reúne os melhores alunos de 21 universidades norte-americanas.

Ao fazer esta comunicação, congratulo-me com o Banco do Brasil, através o seu operoso Presidente, Dr. Angelo Calmon de Sá, pela justa homenagem conferida ao digno Diretor de Pessoal daquele estabelecimento, Professor Admon Ganem, prestada pelos professores e associações de ex-alunos da Universidade do Estado de Michigan.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte, antes de deixar a tribuna?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente líder Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Não há dúvida nenhuma de que se trata de um fato auspicioso, e V. Ex.^a age muito bem, para servir de exemplo e de estímulo às gerações, ao mencioná-lo e consagrá-lo nos Anais desta Casa. O fato de um aluno brasileiro, entre cem mil estudantes estrangeiros numa universidade americana, obter o primeiro lugar, isto é, a mais alta qualificação, deve ser, neste País, quando se procura exaltar a nossa mocidade, motivo de júbilo nacional. Conheço um trabalho do Dr. Admon Ganem, a respeito de política e administração de pessoal. Nesse pequeno trabalho palpita, com toda evidência, não só o seu *know how*, como a sua criatividade, porque servindo ao Banco do Brasil há tantos anos, e entregue à política de pessoal, que obedece, via de regra, àqueles parâmetros rígidos, aqueles critérios já prefixados em normas regimentais, ele, para o bom desempenho da função de administrador bancário, não necessitaria de outros conhecimentos no campo das Ciências Humanas, das Ciências Sociais, vale dizer, da Administração de Empresas, que é um dos cursos mais importantes nesse setor. Mas ele deseja não apenas arrecadar maior quantitativo de conhecimentos, mas também tornar esses conhecimentos disponíveis à comunidade do Banco do Brasil e ao próprio País. Com este ligeiro aparte, congratulo-me com V. Ex.^a, não só pela oportunidade do seu pronunciamento mas, sobretudo, pela justiça que o discurso faz a um dos melhores servidores

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex.^a, eminente líder Senador Eurico Rezende, por esse aparte, por esse esclarecimento que muito vem honrar o pronunciamento que faço ao comunicar a láurea que recebeu, no último sábado, em Lansing, nos Estados Unidos, o Professor Admon Ganem, como o aluno mais destacado dentre cem mil universitários estrangeiros.

O aparte de V. Ex.^a, como disse, veio enriquecer bastante o pronunciamento que acabo de fazer na tarde de hoje, no Senado da República.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto.) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos assuntos relacionados com a segurança das edificações, a prevenção contra sinistros continua inquietando e preocupando as populações dos maiores centros urbanos.

Tramitou pela Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 1.743/74 do Poder Executivo, que estabelecia normas gerais de prevenção contra sinistros em edificações urbanas. Entendeu posteriormente, o mesmo Poder Executivo, de retirar o dito projeto em 17 de março do mesmo ano.

Tendo em vista as razões inicialmente alinhadas e mais as decorrentes do Simpósio de Sistema de Prevenção contra Incêndios em Edificações Urbanas, realizado na Câmara dos Deputados, por proposição do ilustre Deputado Faria Lima, através de Comissão Especial de Poluição Ambiental, tomo a liberdade de manifestar meu apelo ao Executivo federal no sentido de providenciar seja reencaminhado ao Poder Legislativo projeto de lei atinente à matéria, trazendo em seu bojo um disciplinamento de prevenção que as edificações urbanas cada vez mais reclamam, objetivando riscar, em futuro bem próximo, da Imprensa brasileira, manchetes desesperadoras como aquelas que focalizaram a infausta notícia de incêndio dos Edifícios Andraus e Joelma, em São Paulo, bem como outras que traumatizaram profundamente a opinião pública nacional.

Cumpre-me também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a tarefa honrosa de, um dos de

Gerais, prestar minhas melhores homenagens ao órgão Associado de Belo Horizonte, Estado de Minas, que, no último dia 7, completou 48 anos de existência.

São inestimáveis, Sr. Presidente, os serviços que o prestigioso órgão, desde sua fundação, vem prestando à gente mineira.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador goiano.

O Sr. Osires Teixeira — Como sabe V. Ex.^a, há uma íntima vinculação entre a gente tão dignamente representada por V. Ex.^a nesta Casa e o povo do meu querido Goiás. Aliás, não há uma só família goiana em que não exista ou um mineiro ou filho ou neto de um homem das Alterosas. Além disso, nossa cultura é íntima e somos mesmo, como costume gloriar, “mineiros subdesenvolvidos”. Temos muitos hábitos dos mineiros, dentre eles os culturais. **O Estado de Minas** é um jornal muito lido no Estado de Goiás, notadamente no interior, onde existem clássicos assinantes nas cidades mais antigas. Por tal razão, não poderia deixar de me associar às homenagens que V. Ex.^a, em boa hora, presta ao Estado de Minas. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Sabemos que foi em conseqüência, especialmente, da palavra escrita, que os sentimentos democráticos se difundiram e deitaram raízes na mente humana.

Em meu Estado, grande parte desta missão tem sido cumprida por aquele vibrante matutino.

Desta tribuna, cumprimento a memória de seus fundadores, todos quantos passaram por aquela oficina de informações e os que lá ainda labutam, na figura incomparável de jornalista e homem público de Pedro Agnaldo Fulgêncio.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não repetirei aqui a frustração visível do eminente lí-

der do MDB quando disse que ia tratar de assunto importante de Economia e acabou sendo carreado para os assuntos políticos, mas, possivelmente amanhã, terei oportunidade de desenvolver ainda um pouco mais o que chamei de “estrutura” da minha intervenção de sexta-feira. Por isso, inverto a posição do nobre líder Roberto Saturnino e tratarei do objetivo principal pelo qual pedi a palavra, Sr. Presidente, que é fazer um registro, que me parece ainda oportuno, a despeito de já ter decorrido, praticamente, um mês entre o encontro de dirigentes da Associação Médica Brasileira e S. Ex.^a o Ministro da Previdência Social.

Sou, para honra minha, sócio honorário da Associação Médica Brasileira. E não estaria aqui para fazer a defesa dos médicos brasileiros, que não precisam da minha pobre palavra para defendê-los. Mas me pareceu que houve durante algum tempo recente, aqui no Brasil, uma tentativa de caracterizar quase todos os médicos como irresponsáveis e, mais do que isso, como criaturas monstruosas, que se negavam a aceitar o cliente que chegava à porta do seu hospital pela simples razão de que ou não queriam trabalho ou aquele cliente era pobre.

Há em literatura, como na realidade, é a tentativa de simplificação dos caracteres humanos. O Conselheiro Acácio, naturalmente, assinaria esta sentença com muito agrado dizendo que “não há homem completamente bom, nem homem completamente mau”. E houve de médicos, por exemplo, que se recusaram a internar nos seus hospitais, que não tinham pavilhão de isolamento, portadores de meningite meningocócica — que é, qualquer leigo sabe, de alta virulência e de alta capacidade de contaminação.

Então, a partir daí, à medida em que se condena um médico que procede desse modo, provoca-se um movimento, uma contaminação psicológica, extremamente perigosa, em que todo mundo passaria a admitir que teria o direito a internamento do doente, sob pena até de retaliações físicas à pessoa que não o recebesse.

Evidente, e outra vez tenho que brindar o Conselheiro Acácio no meu discurso, que há médicos bons e médicos maus; médicos que, como homens, fazem o que ocorre em toda ou qualquer profissão — profissionais competentes,

capazes, humanos, e profissionais que não gostam muito daquilo que se chama ética. Mas para isso existem os conselhos. Justamente, o Conselho Federal de Medicina é o órgão que durante meu tempo de Ministro do Trabalho e Previdência Social, pude testemunhar como sendo, altamente capacitado para fazer vingar os princípios da deontologia médica. O que me faz vir à tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é, precisamente, a necessidade que me pareceu de que a opinião pública fosse mais bem orientada, porque não se trata de uma classe que esteja a merecer a execração nacional. A medicina brasileira tem vultos do maior relevo e um passado que lhe dá garantia de julgamento altamente nobilitante.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha — Eu não podia mais aguardar para falar, inclusive porque estava impacientemente, querendo fazer este aparte a V. Ex.^a, dizendo do meu agrado, como médico e, inclusive, como professor universitário da área médica do meu País. Agradeço essa corajosa tomada de posição de V. Ex.^a, em defesa de uma classe por todos os títulos admirada neste País, e que vem sofrendo uma campanha que em nada ilustra certos setores da imprensa nacional que inclusive a chamada de “máfia de branco”. Então, neste aparte, homenageando inclusive a amizade de V. Ex.^a com o Conselheiro Acácio eu diria que, evidentemente, a classe médica — como outra qualquer — tem seus pecados e seus percalços. Mas insistir na tese de que a medicina brasileira é cheia de irresponsáveis e ameaçar os médicos com prisão — algumas vezes ilegal — merece esse reparo que V. Ex.^a faz com muita justiça. Quero acrescentar minhas palavras às de V. Ex.^a dizendo que, em nome de minha classe, nós agradecemos porque V. Ex.^a é insuspeito por não ser médico, e que, no Brasil, nós continuaremos a lutar pela elevação da classe médica. Digo ainda a V. Ex.^a e ao Plenário que pronunciarei, brevemente, discurso sobre o Instituto Nacional da Previdência Social que, a meu ver, contribui, de certa maneira, para o descrédito da classe médica

baixo, o trabalho de alguns médicos. Muito agradeço, portanto, a V. Ex.^a, em meu nome pessoal, da classe que muito me honra e, inclusive — acho — pela Associação Médica Brasileira, esse pronunciamento de V. Ex.^a

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Fausto Castelo-Branco — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer, meu caro e nobre Senador Fausto Castelo-Branco.

O Sr. Fausto Castelo-Branco — Seria uma omissão de minha parte, também como médico, se não fizesse esta interferência ao justo discurso de V. Ex.^a Todos os discursos, intervenções e assuntos trazidos aqui pelo ilustre ex-Ministro do Trabalho e ex-Ministro da Educação têm um relevo especial nesta Casa. E este se transforma num assunto de suma importância, principalmente para a classe médica, à qual pertence, com muita honra, e felicito ao próprio Senador Jarbas Passarinho, que tanto trabalhou, ao tempo de Ministro do Trabalho, pela assistência médica no Brasil, cujo trabalho continua sendo desenvolvido pelo Ministro Nascimento e Silva, em benefício da classe médica. É natural e se justifica esse impacto criado e essa fase emocional em relação à não assistência e ao não atendimento médico. Mas, está sendo absolutamente observado o ângulo negativo e a face negativa da profissão. É este o momento de justificar — e V. Ex.^a o faz com coragem — e todos nós médicos sentimos que dentre esta classe tão nobre existem alguns elementos que não correspondem à verdadeira dignidade profissional. Mas, é uma minoria, eu garanto, e a Associação Médica Brasileira, os Conselhos Regionais de Medicina estão atentos para esse problema que surgiu, inclusive, com uma certa agressividade, de prisão, de intimidar o médico que trabalha, muitas vezes, além do horário exigido por lei, muito além, procurando sempre nobilitar a profissão e atender à pessoa humana e à dignidade do paciente. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sou duplamente grato, Sr. Presidente e Srs. Senadores, às intervenções brilhantes dos eminentes Senadores por Sergipe e pelo Piauí. Em relação ao aparte do Senador Gilvan Rocha, até lembraria que, há al-
na telev... que

pais de uma criança, que havia sido recusado à porta do hospital, não sabiam sequer explicar o porquê da recusa e a natureza da doença do filho. Ora, como disse o nobre Senador Gilvan Rocha, se a partir daí se proporcione a possibilidade de um médico ser responsabilizado por um delegado de polícia — que pode confundir as coisas mais do que eu as poderia confundir como leigo — admite-se que se desenvolva, neste País, um processo irresponsável em vez de um processo de responsabilidade.

Mas quero salientar que S. Ex.^a o Ministro da Previdência Social recebeu a Associação Médica Brasileira e, imediatamente, deu uma entrevista aos jornais brasileiros, colocando o problema — no meu entender — nos seus devidos lugares. Aliás, trata-se de uma figura fascinante deste Ministério, a quem tive a honra de substituir quando, sendo ele Ministro do Presidente Castello Branco, deixava a Pasta e eu chegava a Ministro do Trabalho e Previdência Social, no Governo Costa e Silva. Desde então a minha admiração pelo Ministro Nascimento e Silva tem sido não somente crescente como inalterável. E ele acaba de dar mais uma demonstração de que é possível, perfeitamente, usar firmeza com cavalheirismo. Até porque não entendo certos tipos de agressividade — e aqui, eu adotaria a palavra do nobre Líder do MDB, hoje, no seu sentido exato — uma agressividade descabida, naquilo que tem solução perfeitamente compatível com o polimento e a educação humana.

O Ministro Nascimento e Silva eu diria que é um homem enérgico, e não lhe faria o insulto de dizer que é um atrabiliário. Porque muita gente, infelizmente, confunde, na vida pública como na vida privada, energia com arbítrio, e acha que dar exemplo de ser honesto é praticar injustiça, desde que esta injustiça tenha ampla repercussão na opinião pública, como se ele fosse, ele sim, o guardião da eficiência da administração.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me honra com um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer, nobre líder.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a há de permitir que no elenco dos Senadores solidários com V. Ex.^a...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Solidários ou solitários?

O Sr. Eurico Rezende — Solidários.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Obrigado!

O Sr. Eurico Rezende — ... eu me permita, também, perfilhar às considerações que V. Ex.^a está estendendo. Não sou médico mas no meu currículo de bacharel tem, diluidamente, a presença da Medicina Legal. Quero dizer, então, que realmente a classe médica vem sendo alvo, ultimamente, de interpretações distorcidas; isto é, um de seus elementos pratica uma desatenção, uma omissão ou mesmo um delito e, então, o tornado da Jamaica cai sobre toda a classe, quando se deveria fazer um joeiramento: isolar o culpado e sobre ele dardejear a crítica, promover-lhe a responsabilidade que, como muito bem disse V. Ex.^a, é também do Conselho da Ordem respectiva. Mas quero dizer, também, que com relação ao eminente Senador Gilvan Rocha não ocorreu apenas um agradecimento; se V. Ex.^a não notou. Ocorreu também, implicitamente, um convite a V. Ex.^a, pois na distribuição das tarefas entre os Vice-Líderes, V. Ex.^a ficou com a incumbência de defender a política previdenciária do Governo. E o ilustre Senador sergipano, no seu aparte — aliás muito oportuno — acaba de comunicar a V. Ex.^a — por via de consequência à Casa — que, proximamente, irá fazer um pronunciamento a respeito do INPS. E pelo que estamos notando, nesse período vestibular da convivência da nova e brilhante safra de Senadores emedebistas, a referência de S. Ex.^a à autarquia previdenciária não deve ser em termos de elogios. De modo que V. Ex.^a trate de arriar as bibliotecas, recrutar os dados necessários e impunhar todas as armas, reforçar o seu portentoso arsenal mental para enfrentar a próxima oratória cirúrgica do Sr. Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite-me V. Ex.^a, em adendo ao nobre Senador Eurico Rezende?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Peço a benevolência do nobre Sr. Senador Gilvan Rocha para dar-me a prioridade de fazer um breve comentário em relação ao aparte do meu ilustre Líder.

O Sr. Gilvan Rocha — Perfeitamente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Considero-me veterano aqui no Senado, apesar de, na verdade, ter passado nele pouco tempo. Cheguei a esta Casa, dei

três apartes, fiz um discurso e já era Ministro do Trabalho. De maneira que dela me afastei por 7 anos. Mas, ao regressar, encontrei a figura do nosso admirável Vice-Líder Eurico Rezende que em nenhuma das oportunidades em que intervém deixa de nos dar um subsídio xistoso, o que torna amenas estas sessões, mesmo quando elas estão submetidas ao entrevero doutrinário entre os dois partidos. Por mais de uma vez, S. Ex.^a, generosamente, me transmite sua experiência e me alerta para minha miopia ou para minha falta de acuidade. Esta é a segunda vez que assim o faz nobre Senador, quando me previne contra as intenções de V. Ex.^a, nobre Senador Gilvan Rocha. Costumo dizer que entro em todas as lições mais ou menos com um espírito da idade medieval. Nisto estou mais retardado no tempo do que hoje foi acusado o Senador Roberto Saturnino, de o estar na sua sensibilidade. Sou daqueles que ainda acham que devemos e temos realmente o dever de cumprimentar o adversário para depois estocá-lo ou ele nos estocar. Acho que isto é, realmente, o que nos distingue dos animais. Aprendi-o na minha vida militar como sendo um código da cavalaria que vinha da velha idade medieval. Esperei que as intenções do nobre Senador Gilvan Rocha o caracterizem como agressor ou como aquele que vem dialogar conosco em relação a problemas que são evidentes, são tão claros que ninguém poderá negá-los. Mas que não padeça, e praça os céus que ele não padeça realmente, daquele defeito que, infelizmente, vai se tornando comum, de analisar o queijo apenas pelos buracos que o queijo tem.

Concedo o aparte ao nobre Sr. Senador por Sergipe.

O Sr. Gilvan Rocha — Fico muito feliz em observar a justeza da programação do MDB, que nas últimas eleições fez um dos seus pratos de resistência o INPS. O INPS é um problema tão grave neste País, que bastou anunciar que um Senador da Oposição iria fazer uma análise, e uma análise com a maior serenidade, uma análise construtiva como nós pretendemos fazer aqui, para os arraiais da inteligência da ARENA entrarem em polvorosa e serem prevenidos. Eu, apenas em ajuda à estratégia do Sr. Senador Jarbas Passarinho, direi a S. Ex.^a que examinarei apenas o setor médico, a as-

derei a outros colegas que estão ávidos para entrarem nisso, construtivamente, aliás, para que se possa achar um denominador comum para esse monstrengo que se chama Instituto Nacional de Previdência Social, apesar, evidentemente, dos serviços prestados à Nação. Era o esclarecimento que eu queria fazer ao Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sou muito grato, inclusive porque V. Ex.^a já me deu uma espécie de sùmula em relação ao desenvolvimento do seu discurso.

Ainda ontem repeti, aqui, que Talleyrand não está na minha galeria de heróis, pois jamais me utilizei da palavra para esconder meu pensamento, sempre usei-a para expressar meu pensamento. Tenho me dado mal aqui, bem acolá e não vou mudar de sistema agora. Iria dizer, também, ao final dessas considerações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que muitas vezes é preciso atentar para as condições estruturais do serviço que leva muitos médicos a receber esse tipo de crítica que hoje recebem. Portanto, a coisa não seria propriamente intrínseca, mas extrínseca, a responsabilidade seria praticamente uma consequência, por exemplo, até mesmo de uma desatenção de um médico que é obrigado a atender a 40 consultas por dia, de acordo com a sistemática de previdência. Mas, como a Previdência Social é o seguro dos pobres e como suponho que a ela me dediquei com o máximo do meu empenho, durante o período de quase três anos, sob a Presidência do Marechal Costa e Silva, creio que estarei em condições de dar alguns testemunhos, também, de como essa previdência, a qual lastimo que o Senador Gilvan Rocha tenha classificado, agora, de monstrengo, é necessária. Tão necessária que, quando fui ao Nordeste, pela primeira vez, enfrentar a famosa greve do Cabo, chegando lá encontrei uma multidão de famintos, uma multidão desassistida, uma multidão de homens que viviam uma vida infra-humana e sub-humana, todos nós aspirávamos que, pelo menos aqueles, tivessem o tratamento previdenciário que aos operários brasileiros era concedido.

De modo que, no nosso País, Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex.^a um aparte, eminente Senador Jar-

O SR. JARBAS PASSARINHO — Quero concluir a minha frase, por obséquio, porque não gostaria de ser, nobre Senador Lourival Baptista, considerado um orador sem oração principal.

Diria que, em relação exatamente a esse problema estrutural, a Previdência, ao nosso tempo, teve dois experimentos e sobre eles nós poderíamos discutir com o nobre Senador Gilvan Rocha no futuro.

Ouçõ com muito agrado o nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Eminente Senador Jarbas Passarinho, estou ouvindo com muita atenção o pronunciamento de V. Ex.^a Médico também, não podia deixar de congratular-me com V. Ex.^a pelo assunto que trás, nesta tarde de hoje, a este Plenário. Tem razão V. Ex.^a quando identifica uma campanha de que é vítima a classe médica, através de incompreensões e, sobretudo, generalizações que a tornam flagrantemente injustificada. Parabênizo V. Ex.^a pelas palavras que aqui profere e aproveito a oportunidade para solidarizar-me com a classe médica, à qual pertença, e que é merecedora de incentivos e não desestímulo para a grande e difícil missão que lhe toca de minorar a dor e o sofrimento de seus semelhantes.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado a V. Ex.^a, Senador Lourival Baptista.

Encerrando, Sr. Presidente, eu diria...

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Concedo o aparte ao nobre Senador representante do Estado de Goiás.

O Sr. Osires Teixeira — Antes que V. Ex.^a encerre o seu pronunciamento, embora não sendo médico como a maioria dos seus apartes, queria, também, solidarizar-me com as palavras de V. Ex.^a e, mais do que isto, aplaudi-las, porque, realmente, restabelecem a verdade sobre uma classe que tem sido vítima, atrozmente, de uma campanha até difamadora. Não faz muito, nobre Senador Jarbas Passarinho, os jornais do País inteiro estamparam contra o INPS e contra alguns médicos do meu Estado, a acusação de

do hospital uma senhora que para lá fora em estado grave. À custa desse acontecimento, profundamente lamentável, lançaram acusações terríveis sobre a incapacidade, sobre a ineficácia do INPS. Lançaram acusações seriíssimas contra os médicos proprietários desse hospital, informando à opinião pública nacional — os maiores jornais deste País divulgaram — que os médicos, deliberadamente, teriam deixado essa senhora falecer. Quando, após fria, calma e tranqüilamente, — com aquela tranqüilidade que o eminente Senador Gilvan Rocha, de Sergipe, pretende analisar o INPS mas sem, de princípio, já ao informar da tranqüilidade, chamar o INPS de monstro — a tranqüilidade de uma apuração fria demonstrou que o médico acusado sequer tomou conhecimento, sequer viu a doente que faleceu no seu hospital. Fatos como esse, por certo, se repetem por aí afora. O que não quer dizer, evidentemente, que todos os médicos deste País sejam irresponsáveis. É evidente que alguns deles deverão descumprir o seu dever, e contra eles, é óbvio, bem caracterizou o Senador Eurico Rezende, devem ser tomadas as providências punitivas. O que não se pode é deixar que a classe médica seja enlameada; o que não se pode é deixar que o Instituto Nacional de Previdência Social, que grandes benefícios vêm prestando a este País, seja tachado de monstro, e médicos sejam catalogados como irresponsáveis em vista de fatos isolados que ocorrem, aqui ou alhures. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Gilvan Rocha — Pelo menos monstro no tamanho, Excelência. O Maracanã, inclusive, é um monstro.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, peço permissão, nesta altura, para me dirigir diretamente ao nobre Senador por Sergipe, tão citado no meu discurso, que acho que vou plagiar o nobre Senador Eurico Rezende dizendo que, do meu, eles se apropriou, porque passou a ser o autor mais citado no recinto.

Quando iniciei a apreciação desses fatos, salientando a compostura, a correção, o cavalheirismo com que o Ministro da Previdência Social se conduziu junto à Associação Médica Brasileira, queria

dizer, como posteriormente esclareci, que situaria algumas dessas dificuldades muito mais na estrutura do Instituto do que propriamente na responsabilidade pessoal do médico.

Agora queria dar um testemunho à Casa: quando Ministro do Trabalho e Previdência Social o MDB, pela figura de um deputado da Oposição, combativo e ao qual me ligam, hoje, laços de afeto — o nobre Deputado Francisco Amaral — ele pedia uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Previdência, no momento em que eu tentava fazer incorporação do Seguro de Acidentes à Previdência, retirando-o das empresas privadas, pelo que paguei muito caro. Pedi a S. Ex.^a que fosse a meu gabinete e fiz-lhe um apelo para que não desse curso à CPI, naquela altura; porque se chamássemos, naquela ocasião, o INPS de monstro, ou de instrumento extremamente ineficaz e ineficiente, como outros diziam, não teríamos como sustentar a responsabilidade de dar-lhe um encargo a mais: assumi com S. Ex.^a um compromisso; e ressarcia minha palavra. Pouco depois de votada a lei que incorporava o Seguro de Acidentes à Previdência Social, foi restaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Todo o território brasileiro foi percorrido e, neste passo, exatamente eu gostaria de acrescentar às palavras do nobre Senador Osires Teixeira as minhas, como uma afirmativa já respaldada no inquérito feito pela Câmara dos Deputados, em 1967, em favor do Instituto Nacional da Previdência. O balanço era flagrantemente indicativo: a Previdência tinha seus defeitos, vivíamos um período, por sinal extremamente difícil — o da unificação da Previdência; os vários Institutos deveriam ser unificados; o Sindicato dos Bancários, por exemplo, não aceitava a unificação do Instituto dos Bancários. — E, ao final, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, conduzida com extrema coragem e com total liberdade, o julgamento do Instituto Nacional da Previdência Social foi favorável em relação àquilo que ele já produzia como serviço público. Evidentemente, no seu todo, foram observados defeitos e falhas que deveriam ser corrigidos.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com as palavras do Dr. Pedro Kassab, que diz: “É muito fácil criticar os s. mas é preciso ter o gênio de um

para fazer, quanto aos médicos, ironias que não sejam levadas ao pé da letra”.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens n.os 9, 10 e 11, de 1975-CN.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 12, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 8, de 1971, de sua autoria, que revoga o Decreto-Lei n.º 477, de 26 de fevereiro de 1969, e dá outras providências.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 13, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1972, de sua autoria, que regulamenta disposição constante do art. 153, § 12, da Emenda Constitucional n.º 1, e dá outras providências.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 14, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1974, de sua autoria, que altera a proporção estabelecida no art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, reconhecendo ao trabalhador o direito a férias de trinta dias e dá outras providências.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e

7.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura, em 11 de março de 1975

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvidio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quércia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osíres Teixeira — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto.)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício n.º S/7, de 1975 (n.º 198, de 5 de março de 1975, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa contratar operação de crédito externo no montante de US\$ 3,000,000.00 (três milhões de dólares) destinados à aquisição de peças de reserva da Central Termelétrica Presidente Médici.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Pará, o Ofício n.º S/8, de 1975, (n.º 232-GG, de 10 de março de 1975, na origem), solicitando a retificação da Resolução n.º 28, de 1974, do Senado Federal, que autoriza o Governador do Estado do Pará a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte americanos) para financiar a construção de rodovia estadual.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, Projetos de Lei que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 14, de 1975

Estabelece condições para a admissão e dispensa de trabalhadores e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Nenhum empregado, optante ou não, poderá ser admitido com salário inferior ao percebido por exercente de igual função já beneficiado por aumentos normativos da respectiva categoria profissional.

Art. 2.º — Nenhum empregado, optante ou não, poderá ter o seu contrato de trabalho rescindido, senão por justa causa ou por motivo imperioso devidamente comprovado pelo empregador.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Lançado como sucedâneo da estabilidade, conforme assinala Hugo Quéiros Bernardes, no seguinte comentário:

“No sistema em vigor no Brasil, os direitos do empregado sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, através do mecanismo da opção, extinguem a estabilidade ou destroem a expectativa de sua aquisição. Porque surgiu com o propósito de combater a estabilidade, lutando pela preferência (opção) dos empregados, deram-lhe, por eufemismo, as características de um “aperfeiçoamento da estabilidade”. (Ltr. novembro de 1971, pág. 843),

o FGTS, após uma fase de violentas críticas, acabou sendo aceito pelos trabalhadores, por conter inovações realmente favoráveis aos mesmos.

De fato, além de o autor anteriormente citado declarar que:

“... nem por isso o FGTS deve ser abolido. O erro esteve apenas na intenção de substituir por ele a estabilidade. O que ele efetivamente substitui e deve continuar substituindo — porque é indiscutivelmente melhor — é o regime indenizatório da CLT, de aplicação bem mais restrita que a do FGTS.” (Op. cit., pág. 845),

um dos mais ilustres advogados trabalhistas da Guanabara, sempre ligado às entidades sindicais de empregados, manifesta-se favorável ao novo sistema, afirmando:

“Tenho para mim — embora considere belíssimo o instituto da indenização — que o FGTS substituiu com vantagens tal instituto: a uma, porque não funcionava; a duas, porque acomodava os empregados. Demais disso se ressentia a estabilidade decenal dos vícios do paternalismo e da dádiva.

Além do mais, é mais vantajoso do que o instituto da indenização, baseado na responsabilidade objetiva ou na teoria do risco. Isto porque impõe ao empregador um depósito compulsório de 8% sobre o total da remuneração mensal percebida pelo obreiro, ou seja, sobre todas as parcelas de natureza salarial pagas em contra-prestação dos serviços subor-

O depósito se transforma em crédito do empregado optante e a ele pertence em qualquer hipótese, com limitações apenas no tocante à sua movimentação ou liberação. Dele poderá dispor em caso de dispensa sem justa causa, aposentadoria, rescisão amigável, sendo que, por morte, o dependente poderá levá-lo. Também nos casos de dispensa por justa causa, rescisão por iniciativa do empregado (pedido de demissão), poderá fazê-lo com restrições, desde que comprove determinados motivos, como desemprego, aplicação de capital em atividade comercial, industrial ou agro-pecuária, aquisição de moradia própria, necessidade premente, pessoal ou familiar, casamento, etc.

As contribuições, geradoras dos depósitos no FGTS, incidem sobre todas as parcelas salariais do empregado, inclusive horas extras, o que representa, afóra às correções derivadas dos juros e correção monetária, uma outra irrefutável vantagem sobre o instituto da indenização.” (EUGÊNIO HADDOCK LOBO — Parecer sobre o FGTS, a pedido do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional — SENALBA, do Estado da Guanabara).

Entendem os autores que, talvez, o maior prejuízo trazido pelo FGTS tenha sido a excessiva rotatividade da mão-de-obra. E, para conter essa anormal movimentação dos empregados, resultante da facilidade conferida aos patrões pelo novo sistema de garantia do tempo de serviço, propõem os estudiosos o condicionamento da despedida a motivos de interesse social e, paralelamente, o estabelecimento de pisos salariais para cada categoria, após a concessão de aumentos, com o objetivo de evitar a troca da mão-de-obra mais cara pela mais barata, através da despedida dos empregados abrangidos pelos reajustamentos e a imediata contratação de outros, pagos na base do salário mínimo.

A proposição ora apresentada, visa a corrigir o principal defeito do sistema do FGTS, pela introdução de obstáculos à desordenada rotatividade da mão-de-obra.

Tais obstáculos, consistirão, precisa-
na de de

empregados, optantes ou não, com salários inferiores aos percebidos por exercente de igual função já beneficiado por aumentos normativos; e na limitação das dispensas, também de optantes ou não, aos casos de comprovada justa causa ou imperioso motivo, igualmente demonstrado pelo empregador.

Acreditamos que, com as providências indicadas, o FGTS poderá ser definitivamente consagrado, não propriamente como substituto da estabilidade, mas da indenização por tempo de serviço, sobre a qual registra, de fato, inúmeras vantagens.

Confiamos, pois, na aprovação do presente projeto, elaborado por sugestão dos Sindicatos: dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de São Luís, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, no Estado do Maranhão e dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado da Guanabara.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 15, de 1975

Disciplina o exercício de cargos executivos ou de assessoramento em empresas transnacionais por parte de ex-ocupantes de cargos públicos civis e militares aposentados, da reserva ou reformados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O exercício dos cargos de Ministro de Estado, Secretário Geral de Ministério, Governador de Estado, Território Federal e do Distrito Federal, bem como de Secretário de Estado ou Prefeito de Município com mais de duzentos mil habitantes, impede o antigo ocupante de aceitar quaisquer outros cargos de natureza executiva ou de assessoramento em empresas transnacionais sem participação do Governo Federal, antes de decorrido o prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da exoneração, do término do mandato ou afastamento.

Parágrafo único — Ficam igualmente impedidos, na forma deste artigo, os ser-

vidores públicos civis aposentados ou militares da reserva de primeira classe ou reformados, reduzindo-se, nestes casos, o prazo de desincompatibilização por dois (2) anos, contados a partir da data da aposentadoria, ingresso para a reserva ou reforma.

Art. 2.º — Os prazos previstos no artigo anterior somente poderão ser dispensados em caso de interesse nacional, por autorização expressa do Presidente da República e mediante prévia aprovação do Senado Federal.

Art. 3.º — Para os efeitos desta Lei, denomina-se empresa transnacional a que realiza atividade produtiva ou meramente comercial em dois ou mais países, quer através de filial, subsidiária ou associada, compreendendo-se como:

a) “filial”, a parte da empresa em operação no exterior, sob o efetivo controle da empresa principal ou matriz;

b) “subsidiária”, quando a maioria ou pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) de seu controle acionário pertence à empresa principal ou matriz; e

c) “associada”, quando 10% (dez por cento) do controle acionário pertence a empresa principal ou matriz.

Art. 4.º — A aceitação de quaisquer dos cargos previstos no Art. 1.º desta Lei, com a inobservância dos prazos ali estipulados, sujeita cumulativamente o infrator, bem como a empresa a que venha a prestar serviços, a uma multa correspondente a cinco vezes o total das remunerações a que faz jus o mesmo na referida empresa durante o período de quatro anos.

Parágrafo único — Em se tratando de servidor público civil aposentado ou militar da reserva de primeira classe ou reformado, além das multas previstas neste artigo, perderá o infrator os direitos a percepção dos proventos da aposentadoria, reserva ou reforma, durante o período em que permanecer na empresa.

Art. 5.º — A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificação

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por princípio e objetivo resguardar

o exercício da função pública, no que respeita à moralidade, requisito indispensável a qualquer nível administrativo.

Tem sido frequentes as manifestações de desagrado, da parte da opinião pública brasileira, a ocupação de cargos executivos ou de assessoramento em empresas multinacionais, por ex-membros de órgãos de primeira linha do setor público.

A investidura em empregos executivos ou de assessoramento, no mínimo, coloca o ex-servidor público ante suspeita, no que há a intenção de fundamentar quaisquer práticas lesivas ao interesse nacional, e que tenham beneficiado empresas transnacionais.

Daí o sentido de evitar, por lei, que tais procedimentos continuem a ser verificados, estabelecendo um hiato entre a data da exoneração, ou término do mandato, e a aceitação do emprego.

Há além disso, no Projeto de Lei que ora apresentamos o objetivo de tornar menos discutível, considerando o interesse nacional, dúvida quanto ao fato de que a empresa transnacional tem papel destacado na introdução de tecnologia no setor produtivo existente nos limites do território nacional. Mas daí inferimos que a transnacional pode tudo, até mesmo contratar ex-servidores públicos para os seus postos de maior destaque, às vezes até procurando, não propriamente os serviços reais que possam ser prestados, mas a influência do nome, ou mais, a presença de fato, influenciando decisões. A política do prestígio social não é, de forma alguma, igualável à introdução de tecnologia, pois isto abastarda os costumes nacionais. Por isso, cabe estabelecer limites neste sentido, por prazo definido, medida que alcança também o servidor público aposentado ou reformado.

Não podemos nos dar ao luxo, nós que somos um país de estrutura econômica ainda não consolidada, de deixar campo indiscriminado à empresa transnacional, que muitas vezes ocupa ativamente um setor estratégico da economia brasileira, quando o capital nacional, disperso, se debate com problemas dos mais diversos tipos, e não possui recursos para equiparar os altos salários oferecidos para cargos cuja expressão é apenas de

Há a dificuldade de conceituar o que seja a empresa transnacional. Utilizamos, no texto do projeto, a conceituação proposta pela Organização das Nações Unidas (Department of Economic and Social Affairs, Multinational Corporations in World Development, United States, New York, 1973, ST/ECA/190), segundo a qual empresa transnacional é a que realiza atividade produtiva em dois ou mais países. Do mesmo relatório retiramos os conceitos para filial e associada, que o órgão internacional distingue, tendo em vista o volume do controle acionário.

Coube, desde a legislação proposta objetiva impedir a aceitação do emprego, nos casos que caracteriza, estabelecer as penalidades, sem o que estaríamos diante da causa sem efeito.

Assim, a aceitação de emprego em empresa transnacional, quer seja emprego executivo ou de assessoramento, sujeita aqueles que a lei prescreve a pena pecuniária, desde que não seja funcionários públicos aposentados ou reformados, e nestes casos há a perda da aposentadoria ou reforma.

Todos estes aspectos, que procuramos situar são importantes, porquanto, em última análise, buscam resguardar autênticos valores nacionais, e mais ainda, buscam escoimar a vida pública brasileira de práticas que até então têm sido utilizadas noutras áreas do globo. Estas práticas, que o Projeto de Lei em apresentação procura afastar, têm sido, comprovadamente, desvantajosa até nos países que costumam adotá-las.

Cabe ao legislador brasileiro, antecipar-se em muitos momentos, antes que o mal se agrave, ou quando não, alertar a opinião pública, ainda não suficientemente esclarecida para o fato, para o que começa a ocorrer.

O fenômeno não é recente, sabemos. E doutra parte não cabe exemplificar, pois que devemos acautelar-nos vendo o sentido geral, e o volume que adquirem determinadas manifestações.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Paulo Guerra.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público Civil, Segurança e de F

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 16, de 1975

Destina mediante doação à Fundação MOBREAL, os bens constantes das heranças jacentes cuja destinação é prevista no art. 1.594 da Lei n.º 3.071, de janeiro de 1916 (Código Civil).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os bens constantes das heranças jacentes e cuja destinação é prevista no art. 1.594, da Lei n.º 3.071, de janeiro de 1916 (Código Civil) serão aplicados no custeamento das atividades de alfabetização de adultos e programas vinculados, mediante doação dos mesmos à Fundação MOBREAL.

Art. 2.º — A Fundação MOBREAL poderá, na conformidade da legislação vigente e de seus estatutos, alienar os bens referidos no artigo anterior, devendo aplicar o apurado nessas alienações nos respectivos Estados e Territórios em que tiver tido domicílio o de cujus.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A herança jacente — a *res nullius*, na tradição do direito brasileiro, haurida nas fontes romanas e portuguesas — reverte ao poder público, emergente, assim como herdeiro por exclusão. A nossa legislação, em função do domicílio, destina ao Estado ou à União esses bens vacantes, sem porém, impor-lhes uma aplicação específica.

A modificação proposta, em sua substância, não altera aquela tradição beneficiadora ou dos Estados ou da União; apenas estabelece um destino certo, considerando a relevância social do plano de erradicação do analfabetismo no País.

Sua justificativa está não apenas no fato de serem insuficientes os recursos destinados àquela Fundação em virtude da evolução dos programas que serão cometidos como, ainda, pelo entendimento de que a tarefa de alfabetização de adultos não pode competir, com exclusividade à União. Ter-se-ia, assim, mais uma fonte de recursos para o MOBREAL, sem desviá-los daquele destino originariamente previsto no Código Civil — o

Estado ou o Território de domicílio do de cujus.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 3.071,
DE 1.º DE JANEIRO DE 1916

.....
Art. 1.594 — A declaração da vacância da herança não prejudicará os herdeiros que legalmente se habilitarem; mas, decorridos trinta anos da abertura da sucessão, os bens arrecadados passarão ao domínio do Estado, ou ao do Distrito Federal, se o de cujus tiver sido domiciliado nas respectivas circunscrições, ou se incorporarão ao domínio da União, se o domicílio tiver sido em território não constituído em Estado.

.....
(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto.) — Os Projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
N.º 34, de 1975

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1973.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 35, de 1975

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 33, de 1973.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 36, de 1975

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 83, de 1973.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO

N.º 37, de 1975

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 104, de 1973.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO

N.º 38, de 1975

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 136, de 1973.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO

N.º 39, de 1975

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1974.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO

N.º 40, de 1975

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1974.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO

N.º 41, de 1975

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1974.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— Os requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279-II/c, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela, por cessão do nobre Senador Luiz Cavalcante. (Pausa.)

S. Ex.^ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira, por cessão do nobre Senador Lourizal Baptista.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encontra-se na Casa, Sr. Presidente, já correndo o prazo para apresentação de emendas, a Mensagem Governamental n.º 48, de Sua Excelência o Senhor Presidente da República que, atendendo a uma reivindicação, eu diria, praticamente de todos os parlamentares brasileiros, representando a resposta a uma permanente e incessante solicitação de parlamentares das Assembléias Legislativas, da Câmara Federal e desta Casa — restaura a remuneração dos Vereadores em todos os municípios brasileiros.

Na verdade a Mensagem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, representa a sensibilidade de Sua Excelência o Senhor Presidente da República à realidade da valorização do trabalho do homem que sente e vive os problemas do povo; representa sua sensibilidade e o seu reconhecimento àquele que, é, indiscutivelmente, o primeiro elo da corrente democrática.

Porque o Vereador e sua função se constituem numa manifestação inequívoca do seu valor no processo representativo brasileiro.

A Mensagem de Sua Excelência revela determinado ângulo que é importante fique enfatizado, nesta tarde. Assim, em nenhum momento da sua justificativa, o Chefe do Governo fez menção ao fato de que a proibição anteriormente feita, por ato de força, pudesse representar algo relativo ao mérito da remuneração, senão às distorções havidas com relação a essa remuneração.

Diz Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a certa altura da sua exposição:

“A proibição de remuneração de Vereador inspirou-se na necessidade de coibir as distorções e abusos que, de forma crescente, vinham onerando os orçamentos municipais, com grave prejuízo para o interesse público, notadamente dos municípios de baixa renda.

Além de exorbitantes, os subsídios majoravam-se, não raro, ao longo da mesma legislatura, em flagrante desrespeito à Lei Maior.”

É claro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os justos aí pagaram pelos culpados. Na verdade, muitos e muitos municípios

brasileiros remuneravam justamente seus Vereadores. E foi devido a uma distorção verificada em alguns municípios, foi em função de abusos praticados em outros municípios, que se proibiu a remuneração aos Vereadores. Mas em nenhum momento se procura, na Mensagem Governamental, ferir o mérito e a importância dessa remuneração.

Com efeito, o Chefe do Executivo, salientando a redação ora em vigor, faz alusão às repercussões, na esfera do legislativo municipal:

“do processo político que deseja constantemente aperfeiçoado.”

Alega ainda a Mensagem Presidencial, fundamentando a proposta, que o

“desestímulo aos jovens, que têm na Vereança o primeiro dos degraus da atividade legislativa, bem como a marginalização a que ficam condenados os que, dotados de vocação política, não disponham de meios materiais para o exercício dedicado e eficiente...”

Prossegue afirmando, afinal, que

“a militância política pressupõe deveres e encargos onerosos e absorventes.”

Ora Sr. Presidente, os argumentos de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, na Mensagem n.º 48, configura, evidentemente, o princípio da imediação. O importante é que a alteração que se pretende, do § 2.º do art. 15, atinja não somente os Vereadores das próximas Legislaturas, mas os que atualmente exercem os seus mandatos em mais de 4 mil municípios brasileiros, na sua maioria, com devotado amor à Pátria, com patriotismo, com desprendimento e desejo de servir.

Daí por que, Sr. Presidente, como a iniciativa de apresentar uma sugestão — e o faço de público, deste Plenário, porque já correndo o prazo para apresentação de emendas, que se expira dia 15, pretendo colher a assinatura dos meus pares, tanto da ARENA como do Movimento Democrático Brasileiro — no sentido de estender aos atuais Vereadores, àqueles que já exercem o seu mandato, os benefícios do retorno à remuneração. E não se poderia alegar que a extensão desse benefício significaria que as Câmaras municipais estariam legislando

em causa própria porque o restabelecimento da remuneração não advirá delas, mas de um mandamento constitucional que preconiza uma Lei Complementar que virá nortear os critérios da fixação. A fixação da remuneração dos Vereadores, ainda para esta legislatura, não fere a Constituição e representa, sem dúvida nenhuma, um preceito da mais alta justiça. Tratou-se tão-somente — arrisco-me a pressupor — de um lapso da Presidência da República que reconhece, em toda a sua Exposição, a validade do exercício da função de Vereador, consubstanciando o princípio da imediação. Era intenção de Sua Excelência — no meu entender — dar também ao Vereador que exerce atualmente o seu mandato, a possibilidade de vir a ser remunerado, nos termos da Lei Complementar. Por este motivo, anuncio, de público, essa emenda, com o objetivo de, ainda com tempo de apresentá-la perante a Comissão Mista, tentar a sua aprovação, pois ela representa um preito de justiça ao homem que é o primeiro elo da Democracia.

Obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente.
(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao agradecer a distinção com que me honrou o Plenário desta Casa, num gesto de confiança, elegendo-me 1.º-Secretário da Comissão Diretora, faço-o com a compreensão e a humildade de quem se dispõe ao cumprimento de uma missão.

Esta é a sexta eleição com que o Senado me distingue, como seu representante junto à Mesa Diretora, no cargo de 1.º Secretário. Como das outras vezes, espero cumprir o meu dever, considerando-me apenas um delegado da confiança deste Plenário, servindo sem discriminações a quantos necessitarem da minha colaboração.

Espero poder prestar eficiente contribuição à administração de austeridade e reformas que o Presidente Magalhães Pinto deseja imprimir ao Senado nesses dois anos do nosso mandato.

A quantos se interessaram pela minha eleição: correligionários e amigos, ocupando altos postos nos escalões

nistrativos — alguns no exterior — e até adversários, o meu reconhecimento.

Permitam-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que preste nesta oportunidade uma homenagem especial a duas figuras exponenciais da vida política do País: Antonio Balbino de Carvalho e Tancredo Neves, ambos pertencentes aos quadros da Oposição e, portanto, meus adversários.

O primeiro, cuja vida pública é um legado às novas gerações — na Assembleia Estadual, na Câmara Federal, no Ministério, no Governo do seu Estado ou no Senado, sua ação foi sempre a do estadista preocupado com o bem da República e da democracia — telefonou-me para expressar sua solidariedade, numa hora em que forças estranhas ao meu Partido procuravam tumultuar o processo de eleição, para influenciar na escolha dessa candidatura.

O segundo, Tancredo Neves, em todos os postos que vem ocupando, seja como secretário de Estado, Deputado estadual, Deputado federal, Ministro ou Chefe de Estado, revelou-se sempre o político corajoso e arguto, o que lhe assegura um lugar de destaque entre os melhores servidores da vida pública brasileira. Procurou-me ele em meu Gabinete, para trazer-me sua solidariedade e condenar enfaticamente a campanha torpe contra mim iniciada, acrescentando: "Isto que está aí não é política, é uma sujeira".

A História não se faz com paixão nem com a fraqueza de uns a serviço de outros. No meio da tormenta, há sempre uma esperança de se chegar com o barco ao destino perseguido.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as palavras que queria pronunciar nesta tarde, palavras de agradecimento ao Plenário pela distinção que me conferiu de representá-lo junto à Mesa Diretora, aos meus companheiros de Partido, aos meus amigos e até aos adversários, simbolizados nesses dois servidores da República e da democracia, Antonio Balbino de Carvalho e Tancredo Neves.

A todos, o meu reconhecimento e a minha gratidão. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me havia ins-

crito para permutar o lugar com o nobre Senador Nelson Carneiro. Como, entretanto, S. Ex.^a desistiu dessa permuta, aproveito esses breves momentos para — não digo trazer ao conhecimento, porque todos já devem ter lido nos jornais — mas chamar a atenção da Casa e das autoridades para uma notícia vinda do meu Estado; relatando uma calamidade que se abateu sobre a cidade de Sena Madureira. O nível das águas subiu tanto que chegou a alcançar até as proximidades da Prefeitura, e, por felicidade, não atingiu o aeroporto, que, recebendo os aviões, que lá nós chamamos de teco-teco, constitui, no momento, o único meio de transporte entre a cidade de Rio Branco e aquele Município, visto que a estrada de rodagem que liga as duas Cidades há muitos meses está praticamente paralisada, em consequência das chuvas.

Os colegas que me acompanharam na legislatura passada tiveram oportunidade de ouvir o discurso que aqui proferi por ocasião do aniversário de Sena Madureira, cidade pioneira não só do Acre, como da própria civilização naquelas selvas, porque por essa cidade foi que primeiro o homem amazônida — ali perdido na conquista da borracha — viu um juiz e também recebeu as primeiras luzes de uma escola pública.

Sr. Presidente, relato este fato com emoção, e aqui deixo, não digo um apelo, porque as notícias, vindas através dos jornais, se referem a providências já tomadas pelo SUDAM, para socorrer os desabrigados, que são muitos, segundo as primeiras informações, mas este registro, para que as providências se façam com urgência. Já por duas vezes, nesta Casa, tive oportunidade de chamar a atenção do Governo para o fato de que, sendo essas enchentes um fenômeno periódico na Amazônia, sempre encontravam as autoridades despreparadas para socorrer imediatamente os desabrigados. A enchente ocorrida no Estado do Amazonas há três anos é exemplo flagrante, mas, a SUDAM já se julga pelo menos preparada para socorrer a população amazônida nessa emergência que, repito, é periódica, é fenômeno que ocorre frequentemente, não se trata de coisa acidental, onde o Governo seja tomado de surpresa. Ainda há pouco mais de um ano ocorreu no próprio Acre, nos Municípios de Cruzeiro do Sul e de Rio Branco, ficando cortadas as vias de comunica-

ção entre Rondônia e o Acre, portanto, vias que abastecem a cidade de Rio Branco, através da estrada que liga São Paulo àquele Estado.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, renovo o meu apelo às autoridades para que essas providências, que acredito já tenham sido tomadas, se façam com a maior urgência possível, e me solidarizo com a população do Município de Sena Madureira, aliás, uma das mais afeiçoadas ao meu Partido e à minha pessoa, fazendo votos de que — e felizmente a enchente já começa a declinar — em pouco tempo tudo esteja restabelecido naquela terra.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, regresssei do Estado do Paraná, da cidade de Londrina, onde assisti à inauguração e ao lançamento do jornal **Panorama**, diário de grande fôlego e expressão, que surge em instante dos mais oportunos, quando carecemos, naquela região, de mais um porta-voz, de mais uma tribuna para defesa dos grandes interesses do Estado que, na maioria, residem na venda de matéria-prima, na produção agrícola, cujos preços vêm sendo aviltados de ano para ano.

Esse órgão será, também, naquela região, uma das mais importantes e ricas do País, um porta-voz e uma caixa de ressonância para as mensagens e para os assuntos que forem ventilados nesta Casa.

A Imprensa, Sr. Presidente, tem sido, ao longo dos anos, desde a sua invenção, um dos meios de que o homem se tem valido para a comunicação humana. Atribui-se a ela ter sido a alavanca que modificou o mundo e hoje, ainda, o está reformulando e modulando.

O Sr. Paulo Pimentel, presidente do jornal **Panorama**, homem da ARENA, é conhecido desta Casa; foi Governador daquele Estado. Merece aplausos porque, no instante em que poderia ter feito uma inversão em setores mais rentáveis, resolveu fundar um jornal de grande valor e de grande

enriquecer e ampliar o sistema de divulgação do País.

Congratulando-me com os Diretores daquela empresa e com o meu Estado, pelo lançamento deste jornal, quero, também, congratular-me com a imprensa deste País pela contribuição que tem dado, nestes últimos anos, no sentido de ajudar-nos, de ajudar o Parlamento a encontrar melhores caminhos nos dias difíceis que atravessamos.

Sr. Presidente, a fim de que a Mesa e a Casa tomem conhecimento da profundidade, da extensão e dos propósitos do jornal, gostaria de passar às mãos de V. Ex.^a, para que a ele tenham acesso os demais dignos Senadores, o seu primeiro número.

Muito obrigado. Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Arnon de Mello — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Accioly Filho — Antônio Carlos — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, Ofício que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

OFÍCIO

OF. N.º 015/75 — GLG

A Sua Excelência o Senhor
Senador Magalhães Pinto
Digníssimo Presidente do Senado Federal
10 de março de 1975

Senhor Presidente:

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência as seguintes substituições nas Comissões Permanentes:

Distrito Federal

Geraldo Mesquita por Renato Franco

Economia

Teotônio Vilela por Jarbas Passarinho

Educação e Cultura

Renato Franco por Henrique de La

Finanças

Jarbas Passarinho por Teotônio Vilela

(Suplência)

Teotônio Vilela por Heitor Dias

Redação (Suplência)

suprimir o nome do Senador Heitor Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e apreço.

Petrônio Portella. — Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas pelo Líder da Maioria. (Pausa.)

Na Sessão do último dia cinco, foi aprovado no Senado Federal, sem emendas, o Projeto de Lei da Câmara n.º 114, de 1974 (n.º 2.307-C/70, na casa de origem), devendo assim ser remetido à sanção.

Esta Presidência, entretanto, verificou a ocorrência de inexatidão material na redação da emenda do referido projeto e, nos termos da alínea c do art. 360 do Regimento Interno, envicou a matéria à Comissão de Redação, para as providências cabíveis.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

— Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 12, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei n.º 8, de 1971, de sua autoria, que revoga o Decreto-Lei n.º 477, de 26 de fevereiro de 1969, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento. A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto.)

— Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 13, de 1975, de auto-

ria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1972, de sua autoria, que regulamenta disposição constantes do art. 153, § 12, da Emenda Constitucional n.º 1, e dá outras providências.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 42, de 1975

Nos termos do art. 350 combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Requerimento n.º 13/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1972, de sua autoria, que regulamenta disposição constante do art. 153, § 12, da Emenda Constitucional n.º 1, e dá outras providências, a fim de ser feita na Sessão de 09-4-75.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — **Ruy Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto.) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da Sessão de 9 de abril próximo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto.)

— Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 14, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1974, de sua autoria, que altera a proporção estabelecida no art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, reconhecendo ao trabalhador o direito a férias de trinta dias, e dá outras providências.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria continuará a sua tramitação normal.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Marccs Freire.

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho em mãos as notas taquigráficas do discurso pronunciado pelo Senador Jarbas Passarinho, na última sexta-feira, em resposta ao pronunciamento que fiz na sessão anterior.

Quero, antes de mais nada, registrar a maneira elevada com que S. Ex.^a se desincumbiu de sua missão. Creio mesmo que o Senado fica a dever-lhe uma grande peça oratória, não apenas pela erudição de que ela se reveste mas, sobretudo, pelo testemunho que S. Ex.^a trouxe para a História Política do Brasil.

Desejo, também, agradecer as referências elogiosas feitas a minha pessoa e a minha atuação. As palavras do Senador Jarbas Passarinho constituirão, sem dúvida, depoimento valioso para a minha vida pública, desde que oriundas de quem as proferiu, cuja atuação, nesta Casa, merece nossa consideração e todo o respeito.

Julguei, entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, necessário retornar à tribuna para fazer algumas considerações sobre a alocação de S. Ex.^a

Antes, porém, permitam-se deixar consignado aqui a nossa estranheza — estranheza minha e do Partido a que pertencemos — pelo empenho, a essa altura evidenciado, de se criar uma atmosfera de tensão em torno dos debates que se vêm travando no Congresso Nacional e, igualmente, em relação a legítimas iniciativas parlamentares tomadas pelo MDB.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me que só a inapetência democrática de alguns poderia explicar temores de que, no campo das idéias e na análise dos fatos, os representantes do povo, neste Plenário, possam divergir, até calorosamente.

Parlamento é falar, é discutir, é questionar. Por outro lado, temos a consciência tranqüila de que, de nossa parte, não admitimos cair no campo das retaliações e dos ataques pessoais. Portanto, se retrocesso, no processo político brasileiro, tiver que haver, que se busquem outros pretextos, nem se os procurem nas tentativas do MDB de constituir uma comissão parlamentar de inquérito ou de convocar, ao Congresso Nacional, o Sr. Ministro da Justiça.

Temo, sim, que a falta de prática de plenitude democrática haja feito com que alguns dos responsáveis pelos destinos desta Nação tenham se desabituaado à vida parlamentar, que deve ser efervescente, à altura das inquietações do povo que nós representamos.

Debates, CPI, convocação de Ministros, tudo isso representa instrumentos válidos, legais, constitucionais, de que os partidos podem e devem fazer uso. O MDB, quando pensa neles, quando tenta usá-los, está no estrito exercício de sua competência. Evidentemente que a Maioria tem, também, o direito de a eles se contrapor, de evitar que as tentativas da Oposição sejam coroadas de êxito. Mas, tudo isso, dentro da vivência e da prática democrática, e pelo menos aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, devemos esforçar para que elas existam.

Não compreendemos, portanto, como, no albor desta nova legislatura, quando o MDB se restringe, rigorosamente, a tentar instrumentos que lhe são legítimos, se anuncie, pelo mundo afora, que se trata de provocações ou de maquinações comunistas.

Isso não tem cabimento. Os que agem assim, no meu entender, estão, sem dúvida, desservindo a causa democrática em que todos nós devemos estar empenhados.

Tenho em mãos, como dizia no início desta oração, o discurso do Senador Jarbas Passarinho. Nele, S. Ex.^a procurava mostrar que, em meu pronunciamento anterior, estavam “abrigadas algumas maliciosas comparações” e “flagrantes injustiças”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que é, basicamente, o discurso que proferi, na última quinta-feira? É uma apreciação analítica dos poderes discricionários consagrados em 1937 e os existentes no presente, através do AI-5 e da Carta outorgada de 1969. “E, evidentemente, o seu corolário — a condenação à situação de arbítrio em que vivemos.

S. Ex.^a, o ilustre Senador Jarbas Passarinho, na sua longa explanação, não conseguiu e, talvez — devo fazer justiça — não tentou, sequer, pôr em dúvida o cotejo feito, do qual se depreende e se comprova, irremediavelmente, a similitude entre os dois regimes fortes, do passado e do presente.

Reconhecendo a dificuldade de classificar o que seja ditadura e o que seja democracia, apenas julgou 37 plena ditadura, mas não explicitou o que julgava ser o atual regime, expresso pelos estatutos discricionários anteriormente citados.

Mas, em compensação, S. Ex.^a nos trouxe reminiscências — que são da maior valia — ao dizer que, “quando aqui se falou, no pretérito perfeito e no presente, tive a minha primeira lembrança instantaneamente voltada para Castello Branco, Costa e Silva e Emílio Médici”.

Ouvindo-as, não hesitei, um segundo sequer, em tê-las como verídicas. Creio, mesmo, que as recordações do ex-Ministro constituem um valioso testemunho a ser incorporado à História Brasileira, inclusive — e talvez sobretudo — pelo que possa revelar da índole, do temperamento, da formação dos Presidentes a quem S. Ex.^a serviu.

Contudo, permito-me dizer que nada desdisse a mim em coisa alguma, porque coisa alguma do que foi dito em relação a Suas Excelências os Presidentes da República do passado me apanha em qualquer injustiça. Tenho a certeza — quem duvidar, que leia o meu pronunciamento, já publicado no **Diário do Congresso Nacional** — que não fiz acusações individuais, nem, sequer, atribui vocações tirânicas a quem quer que fosse.

Não, Sr. Presidente, Srs. Senadores! Os que me conhecem já sabem — e os que agora começam a me conhecer ficarão sabendo — que em meus pronunciamentos jamais me interessa julgamentos pessoais, no sentido de dissecar temperamentos, índoles ou propósitos de quem quer que seja. Preocupa-me sim, permanentemente — como o fiz no discurso do dia 5 — a análise objetiva de estruturas político-institucionais ou — como em outras oportunidades — econômico-sociais. Reconheço, é verdade, que muitas vezes essas estruturas podem levar governantes — e não apenas governantes, mas até mesmo governados — a agirem contra as suas tendências e as suas convicções. Nesse sentido, a análise de Jarbas Passarinho parece vir comprovar, exatamente, esse meu ponto de vista. Nesse sentido eu diria, até, que se me afigure encontrar mais acordo que desacordo nos aspectos objetivos contidos nessas análises, aparentemente tão contraditórias.

S. Ex.^a falou em missões que teve após eleito Senador pelo seu Estado. Aquela missão primeira, quando chegou ao Rio de Janeiro e incumbiram-lhe de ir à televisão para dizer ao povo — em face das derrotas eleitorais ocorridas em Minas Gerais e na Guanabara, dos candidatos oficiais à sucessão de Magalhães Pinto e Carlos Lacerda, respectivamente — majoritária. Lá, ganhamos vastamente nas legendas estaduais e federais. Bem vê V. Ex.^a que seus dados são falsos, como lamentavelmente equívoca está sendo a sua palavra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso, infelizmente, aceitar o debate, a esta altura para a análise sociológica dos resultados das eleições, porque isto talvez me impedisse de prosseguir tentando fazer alguns reparos na oração do ilustre Senador Jarbas Passarinho.

Apenas gostaria de dizer, para não passar em julgado a afirmativa do ilustre líder da ARENA, que todo mundo sabe que as particularidades sociológicas do Brasil colocam em plano diametralmente diferente as eleições proporcionais das eleições majoritárias. São as majoritárias que criam um verdadeiro divisor de águas. São elas que permitem ao povo se definir a favor ou contra, enquanto que as eleições representativas têm um sentido muito mais pessoal, de relacionamento quase direto de eleitor a candidato. Daí o fato, não raro no Brasil — e não apenas hoje, mas no passado também de homens que ganhavam as eleições majoritárias, outrora se transformando em Prefeitos, Governadores ou Presidente da República, sem contar com maioria nas Câmaras Legislativas.

Mas, prossigo na análise a que me propus. O Senador Jarbas Passarinho testemunhou para esta Casa uma outra missão, não menos árdua e difícil, que recebeu daqueles companheiros por ele considerados homens de “compostura e fé de ofício inexcedível” mas que, “apaixonados, auto-intitulavam-se de **linha dura**”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa missão S. Ex.^a a desempenhou, levando para o Chefe da Nação o pensamento daqueles jovens coronéis desejosos de que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, impedisse a posse do Dr. Israel Pinheiro e do Dr. Negrão de Lima. Não foi sem razão que disse, de início, que o Senado fica devendo ao Se-

nador Jarbas Passarinho a sua peça oratória, sobretudo pelo testemunho que ela traz para a História.

Como é belo ouvir, aqui, transcritas por S. Ex.^a, as frases ditas pelo então Chefe da Nação! Ei-las: “Não tenho vocação para ditador, jamais serei um tirano em meu País. Esta é a minha decisão”.

A pedido do Senhor Presidente da República, o Senador Jarbas Passarinho foi ao ilustre Senador Daniel Krieger, e dele ouviu “palavras contundentes que aquele não usou” S. Ex.^a disse, com a maior clareza, para honra deste Congresso, da sua repulsa em relação à proposta.

Sr. Presidente, Srs. Senadores esse episódio isolado, embora altamente dignificante para Castello Branco, apenas corrobora a afirmativa que tenho feito de que à Nação importa muito menos o subjetivo dos governantes, o seu pensamento, os seus sentimentos, os seus propósitos, do que o comportamento objetivo que venham a ter.

S. Ex.^a, o Sr. Senador Jarbas Passarinho, não esclareceu à Casa como a linha dura recebeu a decisão do Senhor Presidente da República, ou se a Vila Militar se movimentou depois dessa resposta. O que a Nação sabe é o que ocorreu depois.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE — Pois não; só vou concluir.

Mais uma vez foram golpeadas as instituições deste País. Foi baixado o Ato Institucional n.º 2 em que não se cassava, é verdade, os governadores eleitos, mas se cassava ao povo, naquele instante mesmo, o direito, daí por diante, de escolher, em eleições diretas o seu Presidente, conforme consta do art. 9.º do AI-2.

E mais, nesse mesmo Ato suspendiam-se as garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade (art. 14). Previa-se a suspensão de direitos políticos e a cassação de mandatos eletivos (art. 15). Através do art. 18 chegava-se a extinguir todos os Partidos políticos do Brasil. Fazia-se o mais, embora se relutasse em fazer o menos. Já o art. 19 excluía de aprecação judicial os atos do Executivo, baseados neste ato. E, finalmente, no art. 31, consagrava-se o direito

de decretar o recesso das Casas Legislativas.

Ouçõ, com prazer, o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador Marcos Freire, não pretendia nem mesmo interrompê-lo por uma só vez, não só pelo encanto com que o ouvimos, o que é até um crime de lesa parlamento interrompê-lo, como também porque estando inscrito imediatamente após V. Ex.^a pretendo que as observações, que ora desenvolve, sejam por mim comentadas em seguida. Estou até particularmente muito lisonjeado porque, até aqui, V. Ex.^a me tem citado muito como autor e me tem dado a honra de divulgar o meu discurso. Por isso, queria apenas dar-lhe um aparte, que seria no sentido de esclarecer que o meu silêncio é um pedido de solicitação a V. Ex.^a, para que me ouça, a seguir à sua própria palavra. Muito obrigado.

O SR. MARCO FREIRE — É com desvanecimento que ouço sempre o Senador Jarbas Passarinho, e quero dizer que o fato de o estar citando como autor e, modestamente, diz ele, divulgando o seu pronunciamento, seria a recíproca que eu poderia dar a S. Ex.^a É que, graças à sua resposta e às citações repetidas que nela me fez, talvez o meu desprezencioso discurso do dia 5 esteja rendendo há cerca de oito dias.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse ato, que se seguiu às eleições de 1965, foi tão aberrante aos princípios democráticos, que ele não veio sem uma reação que ficará na História: a reação daquele a quem o Senador Jarbas Passarinho chamou de “nune tutelar da ARENA”, exatamente o inolvidável Milton Campos que se afastava do Governo para não compactuar com o AI-2.

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não descreio da formação, da sensibilidade, dos propósitos de Castello Branco. Com ele não convivi, mas cabe-me a mim, tão somente, analisar os acontecimentos políticos como eles se deram, o comportamento do Governo de então, que depois desse AI-2, traria mais o AI-3. Com efeito, em 7 de fevereiro de 1966, um novo Ato Institucional consagraria as eleições indiretas para governadores (art. 1.º) e a nomeação de prefeitos das Capitais (art. 4.º). Portanto, repito eu, não se cassavam pessoas, cassava-se ao povo o direito de escolher seus governantes.

Testemunho igualmente emocionante é o que ainda faz o Senador Jarbas Passarinho, em relação ao General Costa e Silva, no dizer de S. Ex.^a “o mais liberal dentre todos os componentes do Conselho de Segurança”. E entre esses todos — explicita S. Ex.^a — “estão incluídos um Magalhães Pinto, um Tarso Dutra e eu próprio”. O depoimento de S. Ex.^a é daqueles que atinge a nossa sensibilidade, quando cita o Presidente Costa e Silva que, em uma determinada festa-aniversária, diz textualmente, apontando para o Almirante Rademacker:

“Aqui está o testemunho que eu invoco. Este homem, eu e o Brigadeiro Melo fomos ditadores por dezenove dias em meu País. E foi tamanho o peso que senti sobre os meus ombros e a minha consciência, que jamais repetirei esse papel.”

E mais adiante:

“A ninguém é dado o direito de decidir arbitrariamente sobre o destino de um homem.”

Sr. Presidente e Srs. Senadores, essas frases precisavam ser afixadas em bronze, porque elas realmente representam o testemunho eloqüente de quem, como foi dito, aqui, exerceu poderes discricionários neste País. Mas nada disso adiantou, porque também Sua Excelência o Presidente Costa e Silva quedaria nesses seus propósitos. Ele também teria que se submeter e se curvar a acontecimentos que o levariam, contra a sua vontade e contra a sua formação, a ditar um novo ato de força, que seria o Ato Institucional n.º 5. S. Ex.^a o Senador Jarbas Passarinho o atribui, talvez simplisticamente — permita-me Sr. Senador — “a uma provocação primária de um jovem e irresponsável deputado”. Tenho minhas dúvidas que um ato de tanta gravidade como o AI — 5 se tivesse originado, tão somente, do ato de qualquer parlamentar, mesmo porque o Presidente Garrastazu Médici diria posteriormente, pela Imprensa do País, que, muito tempo antes, já solicitava do Senhor Presidente da República a outorga de poderes excepcionais.

Mas isto não importa. O que importa, agora, é a revelação eloqüente — que dignifica o Presidente Costa e Silva — quando Jarbas Passarinho nos afirma: “Sou testemunha da relutância com que ele o recebeu, das dificuldades que impôs àqueles que o procuravam”.

E mais adiante: “A todos o Presidente disse”: “Não recebo hoje, de modo algum; só amanhã pensarei nisso. Por enquanto, para mim, o Congresso tomou uma atitude soberana”. Realmente, o Congresso pensara que podia tomar essa atitude soberana. Por isso mesmo, segundo depõe o Senador Jarbas Passarinho:

“O Senhor Presidente da República correu perigo de ser deposto nessa noite. Mas o seu prestígio de Velho Marechal o manteve no Governo e muitas pessoas importantes que tinham o poder decisório em suas mãos e que o procuraram nessa noite voltaram da ante-sala do seu Palácio.”

Esse é um testemunho, como se vê, da maior importância, não só, como já disse, pelo que credita à personalidade do Presidente Costa e Silva, mas pela constatação de que, aquela altura, o poder já lhe havia fugido das mãos. Havia, como disse Jarbas Passarinho, “muitas pessoas importantes que tinham o poder decisório nas mãos”. Então, não há dúvida de que o regime de legalidade jazia no chão.

Mas o nosso companheiro de Senado vai mais longe e declara para a História: “Sempre notei nele — Costa e Silva — a resistência à convivência com o Ato Institucional n.º 5”.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se assim o era com aquele que promulgou o AI-5, que dizer em relação a todos nós? Que dizer da Nação brasileira, que há mais de seis anos vive sob a sua égide, sob um Ato que lhe foi outorgado?

Aí está o AI-5, espada de Dâmocles, a consagrar poderes discricionários incompatíveis com o regime democrático. Sabemo-lo todos, agora mais do que nunca, que o Presidente Costa e Silva relutou em aceitá-lo, resistiu a ele, tentou revogá-lo. Tudo isso, vem comprovar aquilo que tentei analisar em meu discurso: que a engrenagem dos regimes fortes supera, por vezes, as boas intenções, sufoca as aspirações dos próprios governantes, desvia-os e, até, impede-os de retornarem à normalidade democrática.

Por isso, quando analisei 37, 67, 68, 69 ou os dias de hoje, coloco, num plano primordial, as instituições que existem. Já o disse e repito aqui: não creio nem descreio dos propósitos subjetivos de

quem quer que seja. Aguardo comportamentos, analiso atos, condutas objetivas, que nos levem aos ideais democráticos. Não tenho, igualmente porque contestar — confesso — aqueles que afirmam os propósitos da redemocratização do atual Presidente Geisel. Não terei constrangimento algum, Srs. Senadores, em apoiar quaisquer atos efetivos, que venham do Governo, para atingirmos a plenitude democrática. Mas o que esperamos é que o atual Chefe da Nação seja, pelo menos, mais bem sucedido, ao contrário do que aqui foi narrado, pelo Senador Jarbas Passarinho, em relação ao Presidente Costa e Silva. Que história comovente — relatada aqui, sem dúvida, com extrema realidade — a de um Presidente que, vendo lhe faltarem as forças, procurava, a todo custo, assinar a Constituição que redemocratizaria este País. Tentou uma, duas, três vezes. Tentou valer-se do auxílio da mão esquerda, e quando sentiu que não poderia assiná-la, diz o Senador Jarbas Passarinho: “de suas faces caíam lágrimas pesadas”. E sentencia: “o homem impotente diante da vontade de se retirar do papel de ditador do seu País, para devolver à sua Nação, antes que seus dias findassem, pelo menos um meio caminho aberto, a busca da conciliação entre a liberdade e a autoridade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitam-me dizer, meu discurso não foi contestado, porque S. Ex.^a o Senador Jarbas Passarinho é quem termina por proclamar aqui os poderes autoritários do AI-5, quando afirma que Costa e Silva era “o homem impotente diante da vontade de se retirar do papel de ditador do seu País”.

Não estou contraditado na minha análise objetiva, comparativa, que procurei fazer entre os poderes discricionários de 37, 67 e 69. Não analisei a personalidade de Getúlio Vargas, nem, tampouco, a de Castello Branco, a de Costa e Silva, ou a de Emílio Médici, porque, inclusive, não teria elementos para fazê-lo. Posso, apenas, analisar a evolução histórica dos fatos. Mas, em meio a certas concordâncias, permito-me discordar do ilustre colega do partido governista quando diz: “Como seria fácil se nós estivéssemos julgando Nero, como seria tranqüilo se aqui se estivesse julgando Átila”.

Não, Sr. Presidente, acho que é sempre difícil julgar pessoas, sentimentos íntimos, personalidades, por vezes psicopatas. Permito-me repetir: não me inte-

ressa, não me seria fácil julgar pessoas, quem quer que seja. Nem mesmo Nero ou Átila ou Judas Iscariotes. Restrinjo-me tão-somente — faço questão de dizer e repetir — a analisar fatos, comparar instituições, defender princípios. Assim o faz, por sinal, o Senador Jarbas Passarinho, na parte segundo do seu pronunciamento, quando analisa os trinta anos da era stalinista.

Ouvi-o tranqüilo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque eu também, já antes disso, como Deputado Federal, tive a oportunidade, na Câmara, de referir-me aos

“episódios negros da era stalinista” e, além do mais, ressaltar que esse regime apregoava que estava numa democracia social (discurso de 11 de agosto de 1972).

Nem discordo do Senador Jarbas Passarinho quando proclama que “em vez de salpico, há filetes de sangue vivo nos caminhos que trilhamos”. Concordo, mais ainda, filetes “de sangue de todos os brasileiros”. Do sangue derramado no Aeroporto dos Guararapes, na minha cidade natal de Recife; ou da sentinela, à porta do seu quartel; ou do major do Exército Brasileiro, à porta de um apartamento; ou, ainda, do sangue “de um homem que abandonou a Finlândia, e veio para o Brasil, e aqui se transformou num dos grandes campeões da indústria brasileira, sacrificado, morto e mutilado”.

Concordo, Sr. Presidente, e concordo porque, como o Senador Jarbas Passarinho, também “não distingo entre os mortos”. E tanto não o faço que, da tribuna da Câmara — permitam-me que invoque esses testemunhos — sempre condenei todo e qualquer tipo de violência.

Aqui tenho o discurso de 22 de abril de 1971, exatamente sobre o episódio ocorrido em São Paulo, em que morria o industrial brasileiro a que se referiu S. Ex.^a Ei-lo:

“O episódio, ocorrido em São Paulo, em que perdeu a vida o industrial brasileiro vem demonstrar a que extremos chegamos, numa luta que já se configura como fratricida.

A Liderança do nosso Partido, jurramente com outras vozes da representação majoritária nesta Casa, já expressou, eloquentemente, o nosso repúdio diante desse fato doloroso.”

“O regime de exceção em que vivemos não conseguiu impedir que se venha resvalando cada vez mais nesse plano inclinado do sacrifício inútil de vidas humanas. Ainda na semana passada, morria o Major José Júlio Martínez Filho. Dois dias depois, era morto o terrorista Devanir José de Carvalho. Agora, ocorre o trucidamento do industrial Henning Albert Boilensen, ao qual se segue o aniquilamento sumário de outros brasileiros. Onde estamos, Srs.

Deputados? Precisamos todos, como co-responsáveis pelo destino da Nação, ter a lucidez necessária para rebater os que clamam por mais sangue e mais violência, buscando, ao contrário, medidas concretas que venham apaziguar a família brasileira.”

E dizíamos, explicitamente:

“Repudiamos, em verdade, toda e qualquer violência.”

E iam os adiando, quando nos referíamos, expressamente,

“à violência dos seqüestros, ou a de bombas que explodem, ou a de vidas humanas que são sacrificadas pelos que já não acreditam nos meios pacíficos de ação.”

Em outro discurso, em 18 de julho de 1971, voltávamos novamente a combater a violência e dizíamos que é

“de nossa obrigação altear a voz, diante de toda sorte de violência. Assim agiu o MDB quando dos últimos episódios sangrentos em que perdeu a vida o engenheiro Boilensen, em São Paulo.”

Em outro discurso, de 11 de agosto de 1972, dizíamos:

“Nós, desta tribuna, e o meu Partido, através de seus representantes, não nos temos cansado de condenar esta verdadeira espiral de violências do Governo e contra o Governo.”

Mais adiante, neste mesmo pronunciamento, declarávamos:

“O desarmamento de espírito que queremos é aquele que possa permitir o fim de uma fase de ódio, de temor, de vingança que se estabeleceu neste País. Temos combatido a violência da subversão.”

E em 15 de outubro de 1971:

“O MDB, em todas as oportunidades em que têm sido sacrificados elementos civis ou militares, em decorrência de atos terroristas, tem deixado aqui a sua palavra de protesto.”

E, finalmente:

“Nós do MDB somos contra toda espécie de violência, seja contra o Governo ou do Governo.”

Como vêem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós, da Oposição, temos, veementemente condenado a ambas. Mas não podemos ignorar que as vítimas do terrorismo e da subversão são, no final das contas, vítimas de homens fora da lei. Em suas concepções de contestação violenta ao regime, pretendem ou julgam estar fazendo justiça com as próprias mãos. O mesmo, entretanto, não pode acontecer legitimamente com os agentes da lei. É a única diferença que vejo, desde que os agentes da lei, capturando quem quer que seja — assassino, ladrão, malandro, terrorista — têm que se convencer de que o prisioneiro é sagrado...

O Sr. Evandro Carreira — Muito bem!

O SR. MARCOS FREIRE — ... e respeitar seus direitos humanos. Se assim não for, Sr. Presidente e Srs. Senadores, entraremos na lei da selva, em que vale tudo, e perderemos a autoridade para condenar os que apelam para a violência contra o Governo.

Não! Os que porventura não obedecem às leis precisam, sem dúvida, ser punidos, mas punidos de acordo com as leis do País. A Constituição brasileira assegura que o preso não pode nem deve sofrer maltratos físicos. Temos a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinada em 1948, na ONU, subscrita pelo Brasil, que diz com toda ênfase que “todo homem tem direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei” (art. VI); que “ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante” (art. V); que “ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado” (art. IX); que “todo homem acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que sua culpabilidade tenha sido provada, de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as ga-

rantias necessárias a sua defesa” (art. XI-1).

É o que queremos, tão-somente, nós da Oposição. Por isso, dissemos, na vez anterior, que continuaríamos a cobrar do Governo os esclarecimentos necessários e a responsabilização dos que, no exercício de funções de repressão, tenham se excedido ou abusado do poder que detinham.

Não acredito que o Senador Jarbas Passarinho defenda, em qualquer campo da atividade humana, os que porventura se excedam ou abusem do poder que detinham, mesmo porque é S. Ex.^a quem pede, ao final do seu discurso, que não os julgue — a ele e a seus companheiros da ARENA capazes de acobertar crimes contra a pessoa humana. Não farei esse juízo, nem o fará o MDB, por isso mesmo, tão bravamente vem lutando pela responsabilização e esclarecimento dos crimes contra a pessoa humana.

Quero, já agora, neste final de pronunciamento, concordar enfaticamente com S. Ex.^a o nobre colega da representação governista, quando afirma que “talvez o melhor caminho que pudéssemos ter seria uma aliança entre nós, em termos de luta comum contra todos os tipos de violência”, e ao acrescentar: “Sepultemos os nossos mortos!”

Senador Jarbas Passarinho, Sr. Presidente, não há por que repelir essa aliança.

Permita-me que, a esse respeito, novamente invoque minha atuação parlamentar na Câmara dos Deputados. É que já havia clamado mais que isso, na busca desse caminho, é preciso não apenas sepultar os mortos mas, também, convocar os vivos. Todos aqueles que, dentro ou fora do País, estão alijados da vida nacional. Os que há longo tempo no Exterior, gostariam de voltar tranqüilamente para o Brasil. Ou ainda, os que, embora no território pátrio, não usufruem os direitos todos dos cidadãos, de participar da vida política de seu País.

Por isso mesmo, sou tentado, uma vez mais, a invocar a Segunda Guerra Mundial, não naquele seu início, lembrado pelo Senador Jarbas Passarinho, quando Stalin deu as mãos a Hitler. É que, ao contrário do que pressupôs o Senador, ainda era tão menino — apenas 8 anos — que não terei fixado na memória Von Ribbentrop assinando, com o ditador so-

viético, o pacto de não agressão. Mas invocá-la, sim, em quase seu final, quando — e isso lembro-me bem — os chamados aliados — Roosevelt, depois Truman, Churchill, Stalin e o General De Gaulle — se deram as mãos para celebrarem a vitória que chegava e, sobre tudo evitarem a Terceira Guerra Mundial que, até hoje — Deus sabe a que preço, é verdade! — tem sido evitada.

Pois foi nesse tempo Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as forças civis e militares se levantaram no Brasil em favor da redemocratização do Brasil. E qual foi pergunto eu, um dos seus primeiros passos, para conciliar uma Nação, então, como hoje, dividida entre irmãos? Foi — e deve ser agora também — a concessão de ampla amnistia política.

Recordo-me que ela foi, na época, um dos atos que desarmaram os espíritos e tornaram possível, pacificamente, a reconstitucionalização do País.

Do exílio vieram homens como Octávio Mangabeira, expressão genuína de democrata, aliado do Brasil pelo golpe de 37, e que muito nos puderam legar, reintegrando-se no processo político brasileiro.

Esse o caminho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que me parece adequado, agora também, para a superação do impasse em que nos encontramos. Esse o caminho que, inclusive, consta do programa do meu partido.

É urgente, sem dúvida, a obra de redemocratização deste País. Mas ela não é apenas jurídica. É, sobretudo, marcanamente política. Por isso, é preciso garantir a reconciliação nacional.

Muitas coisas terão sido feitas, talvez com bons propósitos, antes e depois de 64. Coisas que estão separando irmãos, talvez feridos reciprocamente, cada qual se julgando Abel traído por Caím.

Pacificuemos, então, a família brasileira. Tentemos um grande passo — aquele que, por certo, tentaria a grande figura do Exército brasileiro: Duque de Caxias, o Pacificador. É a ampla amnistia política. Amnistia política para que, como está dito em nossa marcha do Sesquicentenário, possamos cantar, mais e mais, na festa do amor e da paz. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há de a Casa permitir-me que as palavras iniciais do meu discurso sejam uma homenagem a mais ao Senador Marcos Freire, dando-lhe tempo a que receba os cumprimentos a que faz jus.

Mas, gostaria que, tão pronto S. Ex.^a tivesse a oportunidade de ter a sua atenção voltada para este pobre representante do Partido do Governo, o fizesse com a generosidade que já o vem caracterizando nesta legislatura.

Quando S. Ex.^a começou a falar, lembrei-me de uma expressão que eu ouvia, ainda antes de ser chamado de homem público — e não de todos os ex-pesseguidas, nesta Casa, perdoar-me — quando se dizia que nos velhos embates, o PSD primeiro mandava as flores e depois ia ao enterro. E eu recebi as flores do Senador Marcos Freire — “Saudações ao seu companheiro”.

Vê-se desde logo, eminente Senador Marcos Freire, que eu não seria aquilo que se chama de modelo político bom, porque já criei, contra mim, resistência a remanescentes do PSD.

Mas, a parte preambular do discurso de V. Ex.^a — permita-me dizer-lhe — é para mim inteiramente descabida. A parte preambular, repito, do discurso de V. Ex.^a é, para mim, no que me tange, no que me toca, inteiramente descabida. V. Ex.^a disse, em nome do MDB, que expressava uma estranheza pelo empenho nosso de criar atmosfera de tensão, no que interpretei uma pouco feliz insinuação de que minhas palavras trariam algum tipo de ameaça, de perreio com elas e V. Ex.^a falou em inapetência democrática.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex.^a apenas um esclarecimento?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer.

O Sr. Marcos Freire — Afirmei, exatamente, que me propunha a fazer algumas considerações sobre o discurso de V. Ex.^a mas que antes, porém — portanto antes de fazer as considerações sobre o discurso de V. Ex.^a — eu me permitia deixar consignada a estranheza etc. Desse modo, na verdade, são comentários,

versões, que nada têm a ver com o discurso de V. Ex.^a Por isso afirmei, antes, porém, de fazer as considerações a V. Ex.^a

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço o esclarecimento, que é vital para o meu comportamento. E isso explica, talvez, que não tenha ouvido a advertência de V. Ex.^a porque não é sempre que sou citado, com tanta frequência, por tão brilhantes políticos brasileiros.

O Sr. Marcos Freire — Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Ex.^a iniciava e centrava o seu discurso precisamente sobre o meu.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — É apenas para dizer que a explicação dada pelo Sr. Senador Marcos Freire — e nessa área S. Ex.^a tem razão — não exclui de V. Ex.^a o direito de defender aqueles que são alvo da acusação de inapetência pelo Sr. Senador Marcos Freire.

O SR. JARBAS PASSARINHO — De inapetência democrática; vamos caracterizar bem essa inapetência.

De qualquer maneira, ilustre Senador Marcos Freire, e nobre bancada da Oposição, eu antes faria o reparo, ainda que mais tarde, detendo-me na leitura das notas taquigráficas, venha a constatar precisamente que me equivoquei. Mas faria o reparo por um motivo muito simples: é melhor reparar agora do que tardiamente. E, mais ainda, antes que alguém pudesse admitir, principalmente pela parte preambular do discurso do nobre Senador Marcos Freire, que seria, como disse S. Ex.^a, uma resposta ao Senador Jarbas Passarinho, e esse parêntesis ficasse dentro do corpo do meu discurso, que a imonologia não permitiria e eu rejeitava. Preferia lembrar-me da história do meu velho professor, lá do meu Estado do Pará. Dizia ele que, certa vez, corrigia um caderno de aluno, e o menino escreveu impressão com 2 “s”; ele o chamou e disse: não é que você seja burro, mas é melhor que você cedi-lhe o c. Então, em matéria de troca do c pelo s, pode dar-se precisamente, que a confusão se faça se no momento exato não se faz uma advertência.

É evidente que quando contei a história, ainda emocionado pelas palavras de V. Ex.^a, eu troquei; ele escreveu impressão com ç e o Professor pediu que o fizesse com 2 "s".

Mas, ainda, ilustre Senador Marcos Freire, devo dizer com extrema sinceridade, que me agradou muito mais o discurso de V. Ex.^a de hoje do que o de quinta-feira passada. Hoje eu vi V. Ex.^a de corpo inteiro, quando na quinta-feira passada tinha visto num retrato de 3x4 ou talvez de 6x9.

Creio que, quando V. Ex.^a diz que seu discurso se tornou notório exatamente pela minha reação, nesse ponto V. Ex.^a excede o mais fidalgo de todos os pernambucanos, porque toda esta Casa sabe como a estréia de V. Ex.^a, aqui, deu forças a este Congresso; como se encheram as galerias, como a Imprensa, a Televisão e o Rádio, todos, aqui presentes, captavam todas as expressões fisionômicas de V. Ex.^a e, no dia seguinte, era, realmente, uma alegria para a Democracia verificar-se a cobertura de páginas inteiras que o discurso de V. Ex.^a merecia, e com todas as razões.

Entretanto, nobre Senador, ganhei hoje uma promoção naquilo que na minha carreira das Armas se chama ressarcimento de preterição.

Justamente porque se admitiu que meu discurso teria sido razoável, em torno do seu, o jornal confessa, hoje, que, tardiamente, foi notado e, então, me deu uma honra que nunca tive, que devo a V. Ex.^a: meu discurso foi, na íntegra, publicado no jornal. Os meus melhores agradecimentos a esta capacidade catalisadora de V. Ex.^a que tanto nos ajuda.

Quando V. Ex.^a diz que não repliquei o seu discurso, talvez se tenha equivocado. Permaneço dentro do ponto de vista de que houve uma réplica, muito especialmente quando V. Ex.^a, ao dirigir-se ao nobre Senador Eurico Rezende — já não mais propriamente na hora do discurso de V. Ex.^a, mas em explicação pessoal, parece-me que disse algo assim, durante o aparte e eu até aqui tenho podido apostar na minha memória — V. Ex.^a disse que não podia confiar em intenção, louvado no aparte que eu lhedera, em que eu testemunhava em favor dos três Presidentes, aos quais servi, servindo ao meu País, e que tinham encontrado razões e obstáculos mais fortes do

que o seu próprio desejo — de cada um deles — para chegar àquela plenitude democrática a que todos aspiravam. E V. Ex.^a disse, precisamente, ao nobre Senador Eurico Rezende que, portanto, não podia basear-se, V. Ex.^a e a Oposição, em mera declaração de intenções. Portanto, se V. Ex.^a declara, como declarou agora, que está inteiramente confiante, que o Governo do eminente Presidente Geisel possa chegar a essa conclusão e, mais ainda, se a confiança de V. Ex.^a se traduz por uma ação que entre nós é altamente nobre, que seria a de uma aliança no Parlamento para que isto se fizesse sem problemas maiores neste País, a partir daí o pensamento de V. Ex.^a se torna irreprochável para mim neste caso, mas apenas neste caso.

Tenho em mãos, como V. Ex.^a, o discurso de V. Ex.^a, do dia seis. E uma passagem que me causou espécie foi exatamente aquela que, talvez, tenha sido a razão fundamental da estrutura do meu discurso. É quando V. Ex.^a fala sobre o pranto, sobre o sangue. Passo a ler, citando V. Ex.^a: "são, antes de mais nada, as vítimas da espiral da violência que se instalou neste País".

E, há pouco, V. Ex.^a leu o discurso, ou parte do discurso, que pronunciou, que me rejubila profundamente por verificar que V. Ex.^a, no discurso que fez na Câmara dos Deputados, caracterizou as violências de campos diversos, as violências de campos opostos. Isto me parece extremamente salutar, porque, se fosse este o pensamento que eu tivesse entendido, desde logo, nesta expressão isolada de V. Ex.^a, possivelmente, não teria desdobrado meu pensamento até uma certa profundidade a que cheguei. Mas, V. Ex.^a diz que não se sente contraditado porque houve similitude, entre 1937 e 1969. Aliás, hoje V. Ex.^a corrigiu e, de fato, corrigiu, em melhor, para 1968 e 1969, porque em 1968 é que foi o AI-5. V. Ex.^a reflixou em 1969 — não sei se por alguma paixão pelos números ímpares.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer.

O Sr. Marcos Freire — Acho que V. Ex.^a, inclusive, dando um tom hilariante à sua resposta, talvez desanuvie, quem

sabe, o ambiente tenso que se procurou estabelecer, nestes últimos dias, em torno de nossos debates. Mas, gostaria, exatamente, de aproveitando a sua gentileza, e se me permitir interromper...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muita honra.

O Sr. Marcos Freire — ... dizer que me referia, no discurso anterior, a AI-5 e 1969, que é o texto outorgado pela Junta Militar, o que equivale a mesma coisa, ao me referir, em outras oportunidades, a 1968 e 1969. Mais ainda, diria, que talvez não me tivesse feito compreender bem.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Neste caso, a culpa é minha e não de V. Ex.^a

O Sr. Marcos Freire — Não estou inteiramente confiante nessa redemocratização a que se propõe o Presidente Geisel, não porque creia ou descreia de suas intenções. É porque o arcabouço institucional armado, hoje, é semelhante àquele de 37, representa exatamente o Estado forte. E os exemplos citados por V. Ex.^a mostram que, muitas vezes, esse arcabouço, esse mecanismo, essa engrenagem impede que Presidentes da República possam, realmente, realizar os seus objetivos de redemocratização. Então, luto para que essa engrenagem desapareça. Portanto, não me parecendo prioritário, realmente, na minha análise, crer ou descreer das intenções do Presidente. Mas, no momento em que ele acione dispositivos no sentido dessa redemocratização, não vejo como poderia a Oposição deixar de, evidentemente, engrassar as fileiras pela liberalização do regime político no Brasil.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Creio que, se V. Ex.^a me permite ser hermenêutica de seu pensamento; V. Ex.^a como pernambucano, aderiria a Floriano, que era alagoano, dizendo que "crê desconfiando".

O Sr. Marcos Freire — V. Ex.^a fez uma pergunta e eu não gostaria de interromper tanto a V. Ex.^a É que a mim interessam mais os atos objetivos, a conduta objetiva, o comportamento e não intenções.

O SR. JARBAS PASSARINHO — E é exatamente neste ponto, nobre Senador Marcos Freire, que posso dizer a V. Ex.^a — e hoje, como Vice-Líder deste Governo, posso afirmar a V. Ex.^a, sem que

nisto esteja qualquer pontada, como diria Paulo Setubal, "mais mínima" impolidez — que, realmente, o Presidente prescinde desse tipo de sentinelas avançadas. Porque, se há uma *praxis*, ela evidentemente terá sido estabelecida pelo próprio Presidente da República, pelo seu Governo, estabelecendo, paralelamente, tudo aquilo que se chama, na linguagem militar, risco calculado. Não gostaria de chamar V. Ex.^a de pessimista, apenas faria um apelo a V. Ex.^a, durante o período em que o Governo está realmente nesse propósito, já agora por palavras e não apenas por declarações de intenções; há fatos nítidos de diferença nos quadros, de alguns anos para cá; isto não aconteceu apenas porque este Governo fosse, neste propósito, melhor do que outros, mas porque as circunstâncias permitem alguma coisa hoje que talvez não se permitisse no passado, é sobre este ponto que quero chamar a atenção de V. Ex.^a pedir-lhe, como um colega desta Casa, que não se açaode tanto, não gaste tantas energias na tentativa de abrir uma porta que V. Ex.^a talvez encontre aberta. Não se arromba porta aberta.

Irei mais longe. V. Ex.^a quando insiste em classificar o 37 como equivalente a 69 ou ao AI-5, de 1968, V. Ex.^a se esquece de que em 1937 havia o que chamei de uma ditadura típica. Segundo palavras que diziam no meu Estado do Pará, que me parece não ferem a cerimônia deste Senado, naquela época não havia eleições nem para "Miss". Era alguma coisa da infância de V. Ex.^a e da juventude minha ouvir frases como esta: "O voto não enche barriga." Foi sob este clima que eu me criei, nobre Senador Marcos Freire. Portanto, nenhuma concessão fez V. Ex.^a a mim, quando diz que "o nobre Senador Jarbas Passarinho repele qualquer tipo de violência". Não é tropo da linguagem de V. Ex.^a Não é sequer uma generosidade. É, ao contrário, não digo elogio, mas parte de um retrato inteiramente merecido.

Diz V. Ex.^a que não se preocupa em dissecar temperamentos e inclinações de quem quer que seja. Nisto V. Ex.^a minimizou fatos históricos deste País, mas logo em seguida V. Ex.^a mesmo os retomou, e um a um citou, para a atenção deste Plenário, na caracterização de que não havia por parte de nenhum dos três Presidentes militares, nos três tempos da Revolução, que não há de parte do Presidente Geisel, a vocação da tirania e da ditadura.

Ora, falou V. Ex.^a no AI-2, mas esqueceu V. Ex.^a, como cultor da História, tão zeloso, de dizer que o AI-2 teve vida muito efêmera e eu, que não sou professor de Direito Constitucional — como parece V. Ex.^a / — creio, apenas, como uma testemunha do tempo que esse AI-2 surgiu pela altura de novembro do ano de 1966. Aceito a expressão que leio pelos lábios de V. Ex.^a, corrigindo para outubro. Que fosse outubro. Ainda assim lembro que em março de 1967, aqui neste Senado, eu tomava posse, jurando defender uma Constituição que tinha sido, não como V. Ex.^a disse, no discurso de ontem, “feito pelo Presidente Castello Branco”. Houve mensagem, que foi enviada ao Congresso e discutida no Congresso Nacional, com a participação de um homem como Milton Campos, que V. Ex.^a cita, com a participação de um grande jurista como Pedro Aleixo e a do nosso querido amigo o Deputado Djalma Marinho, sem dúvida uma das figuras mais cândidas dessa República.

Quando disse que os direitos individuais da Constituição de 1967 significavam direitos os mais liberais das Constituições brasileiras arrisquei-me — falando sobre aquilo em que não sou mestre, ou Doutor, como é V. Ex.^a, — oferecendo à Oposição a minha própria cabeça, como prêmio, para provar que isto não é verdade.

Faz, ainda, V. Ex.^a, numa análise do AI-5, que me permito sugerir seja mais profunda, mais demorada. V. Ex.^a sabe que há causas remotas e há, também, pretextos. V. Ex.^a referiu-se às causas remotas mas não havendo os pretextos, as causas remotas não teriam eclodido. E vivemos isso. Sendo eu Ministro do Trabalho, precisamente quando aqui, como citei, numa agressão insólita, absolutamente descabida, numa provocação das mais primárias, conseguiu-se transformar o clima de processamento político, que o próprio Presidente Geisel declara que o Presidente Costa e Silva prematuramente nele pensou e aí está o prematuramente. Foi por isso que se conseguiu transformar, repito, esse clima, em outro retrocesso da Revolução que nasceu para lutar contra as tiranias e em nome da democracia que estava, realmente, ameaçada.

Quando falei do “mapismo”, creio que não sensibilizei a consciência jovem de V. Ex.^a E haverá, Srs. Senadores, maior crime contra uma democracia representativa do que a fraude do voto? Haverá

maior crime que um juiz eleitoral, por dinheiro, transferir voto dado a um candidato para outro candidato? Isto se praticava mas se apelidava, nesta ocasião, a esse quadro brasileiro, de democracia se apelida hoje de ditadura.

Eminente Senador Marcos Freire, aqui começo a fazer o meu paralelismo ao seu discurso. Precisamente aqui. É que creio que V. Ex.^a foi quase perfeito na sua análise. Mas ficou no quase. E apenas — apesar de mostrar o que muito me agradou — que V. Ex.^a dá uma no cravo e outra na ferradura: V. Ex.^a chamava a atenção da violência do Governo e chamava a atenção da violência contra o Governo, na verdade, não se analisou aquilo pelo que tratei do movimento comunista internacional, no discurso que fiz em homenagem ao discurso de V. Ex.^a, e não propriamente em réplica.

Quadros completamente diversos os de 1937 e 1969. Como disse, de um lado, em 1937 um comunismo incipiente; uma revolta em 1935 que foi um desespero, que manchou os fastos da História Militar brasileira, pela traição até então não vista em nenhuma passagem da História Militar do meu País. O que se verificou em 1935, foi o desespero precisamente porque o Partido Comunista não era forte suficiente para conquistar o Poder, a não ser aliado a idéias liberais que ele pretendeu impingir a esta Nação. E, no entanto, nobre Senador Marcos Freire, eu pretendo ter identificado no discurso de V. Ex.^a, como eu disse, o espírito de 1937 e o espírito de 1969 como se fossem, ambos, a mesma coisa.

V. Ex.^a viu engrenagens, e nós todos sabemos que elas existem. Mas creio que V. Ex.^a, exatamente quando mostrou o terror, quando V. Ex.^a condenou com bravura o terror — e por isso disse ontem: todos nós corremos riscos —, não é apenas aquele que defende um lado do problema mas todos que aqui se envolvem numa luta ideológica, corremos riscos, porque o mundo parece que ensandeceu, quando V. Ex.^a falou em terror gostaria que tivesse se aprofundado um pouco mais.

Onde estariam as causas que fizeram com que o Presidente Costa e Silva, depois que ter tido uma Constituição de 1967 bastante razoável para a vida política deste País, tivesse que retroceder? Maldade dele, pessoal? V. Ex.^a mesmo se recusa a analisar, e aliás lhe faz essa

justiça. Na forma pelo qual galgou o Governo o Presidente Médici, diante de um seqüestro que foi o primeiro que se realizara no País naquela altura. Um Governo que se instalava debaixo exatamente da ameaça de um grupo terrorista disposto a matar, com uma facilidade com que nós outros trocamos de camisa.

Quem começou a violência neste País? Não gostaria de saber qual foi a violência número um e a número dois. Aliás, gostaria, se pudesse. Mas é exatamente difícil dizer agora qual é a violência — causa e qual foi a violência — consequência. O que é fora de dúvida é que esses Presidentes tiveram, durante o seu período de governo, a presença permanente de um grupo radical extremado que não reconhecia no Partido de V. Ex.^{as} nenhum instrumento político. Tive oportunidade, como Ministro da Educação e Cultura, de ler panfletos de universitários, onde grupos subversivos faziam panfletagem em que diziam que o MDB era alguma coisa que não posso expressar aqui em homenagem ao decoro da Casa. Não era só a ARENA.

Chamei a atenção, nesta Casa, do nobre Senador Franco Montoro para este fato e rejubilei-me, finalmente, quando vi que, pelo menos, parte desse protesto se carregava para as vias comuns, corretas e democráticas, através do voto, mesmo que fosse em homenagem ao Partido de V. Ex.^{as}

Nobre Senador Marcos Freire, há uma guerra suja no mundo; a suja guerra revolucionária, a que mata sem piedade, a que não dá quartel, a que mereceu de mim, como de V. Ex.^a, agora, censuras sérias — e este é o papel que nos cabe, e evidentemente o aceitamos. Não só aceitamos, como aplaudimos partindo da Oposição.

Graças a Deus no meu País, o Governo e a Oposição não confundem terrorismo com ato político legítimo, como durante um certo tempo confundiu-o um estadista sul-americano, que viveu muitos anos em exílio na Europa. Quando chamado pela Junta Militar que lhe pedia repudiar o terrorismo, ele nunca foi capaz de o repudiar. E, quando voltou ao seu País, com cerca de menos de 51% dos votos, mas numa votação ainda assim retumbante, sofreu, precisamente, as consequências do terror que ele não quis.

Felizmente para nós de ambos os Partidos: ARENA e MDB não estamos aqui para fazer sequer o reconhecimento do terror, como instrumento legítimo da luta pelo poder. E este é um ponto com que eu me rejubilo profundamente com a palavra de V. Ex.^a, hoje. Hoje e ontem, que eu não o conhecia. E V. Ex.^a há de me perdoar que o não conhecesse porque, afinal de contas, eu sou um mero provinciano do Pará; talvez a minha obrigação fosse apenas conhecer aqueles do meu Estado. Os mesmos, nobre Senador Marcos Freire, os mesmos ou alguns desses que, enquanto V. Ex.^a me faz dessa tribuna os elogios, que acredito não foram maquiavélicos, é evidente, conheço o temperamento de V. Ex.^a, enquanto pró-homens da Oposição, do MDB, me fizeram seus testemunhos por escrito e me deu aqui o nobre Senador Franco Montoro o seu em aparte, esses mesmos distribuíam, nas vésperas das últimas eleições no meu Estado do Pará, milhares de panfletos, Srs. Senadores — para provar a V. Ex.^{as} onde está também a violência — milhares de panfletos, lançados até na casa de minha mãe, com 93 anos de idade, para dizer “as 13 razões pelas quais se deveria votar contra o crápula Jarbas Passarinho”. Entre elas se enumeravam: “torturas a estudantes e torturas a trabalhadores”. Para honra minha posso jurar, em qualquer momento e em qualquer tribunal, ninguém jamais me acusou disto! Minhas mãos e minha consciência estão completamente libertas! Não há salpicos de sangue nos meus braços e nos meus dedos! (Muito bem!) E no entanto, inimigos ferrenhos, inteiramente ensandecidos pelo ódio ideológico, este ódio é frio, fizeram isso até para ver se abalavam uma pobre mulher de 93 anos de idade, que se Deus me deu a graça de mantê-la viva até hoje a tornou tanto maior impedindo-a de poder ler essas vilanias.

Ai, nobre Senador, o apelo que faço a V. Ex.^a e ao seu Partido. Ainda ontem se dizia que 90 assinaturas de bispos brasileiros eram encaminhadas ao Governo do País pedindo a liberação de presos políticos. Creio que até o fim da minha vida terei a mesma coragem que V. Ex.^a, nobre Senador Marcos Freire, tem tido até hoje: direi o que penso. Chama-se de preso político a um jovem recrutado para o serviço da guerra revolucionária e, preso na Bahia, algemado pela mão esquerda a um Sargento da A... que não era especialista em

Revolução nem em assuntos policiais, o preso saca da bota um revólver, dá-lhe um tiro na nuca e o mata naquele instante, quando iam entrando os dois, sem ser batido, sem violência, sem nada, num jipe que o conduziria à prisão. Para fugir? Não! Estava amarrado, a partir daí, a um cadáver. Apenas para desfechar o seu ódio, para provar que para ele todos aqueles que estão do lado de cá não são raça, não são gente, são sub-homens, são “reacionários”, são inimigos do povo!

A análise da violência, nobre Senador Marcos Freire, requer que nela mergulhemos mais profundamente. E eu me lembro da fascinante polêmica entre Camus e Sartre, quando Sartre, embora dizendo no íntimo condenar as violências stalinistas, silenciava sobre elas, sob o fundamento de que denunciá-las seria um crime em favor do fascismo. E Camus, na sua pureza, homem que tinha lutado na Espanha ao lado das brigadas republicanas, denunciava as violências, de onde elas viessem e não tinha por que intimidar-se diante das violências comunistas. Foi ele quem criou esta expressão admirável: “socialismo concentracionário” — o socialismo dos campos de concentração. E é em nome desse socialismo que muitas pessoas ainda hoje se manifestam. Muito embora o Presidente diga e tenha dito que o terror está contido, não disse que ele acabou. E então é um dever de V. Ex.^{as}, como nosso, não manter qualquer atitude dúbia, como V. Ex.^{as} aliás não têm, para que não se estimule, no substrato mais interior da alma humana, a geração do ódio.

Não creio mesmo que haja alguma medida — se é que há — capaz de, na escatologia, poder explicar e justificar a razão da violência. Não há nenhum fundamento escatológico, pelo menos que me convença. Por isso eu lhe digo, Sr. Senador Marcos Freire, prefiro ficar com o velho poeta que há 300 anos escreveu estas frases: “Meu compromisso é com a Humanidade. Qualquer homem que nela seja sacrificado faz para mim menor a Humanidade.”

Este Partido, nobre Oposição, está seguramente disposto, como sempre esteve, a lutar em defesa dos direitos do homem, dentro das circunstâncias do mundo atual. Isto não é frase de escapismo, mas aquela que disse aqui, na abertura da sessão legislativa, o nobre Líder Petrônio Portella: “A liberdade com a ... da ... de que

essa liberdade não seja aquela à qual Madame Rolland se referiu, que todos nós que estudamos César Cantu jamais poderemos esquecer, tantos os crimes praticados na Revolução francesa. “Liberdade, quantos crimes se praticam em teu nome!”

Aspiramos a uma liberdade que, acredito, seja a mesma a que V. Ex.^{as} aspiram.

Quero concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizendo apenas que creio que cabe uma palavra realmente fraterna. O nobre Senador Marcos Freire espantou-me um pouco quando disse que eu estava conduzindo a minha oração para o campo da hilariedade. Foi a expressão que S. Ex.^a usou. Mas naturalmente não o fez querendo transformar-me num clown.

Creio, porém, ser importante que, na luta das idéias, haja pelo menos uma ponte permanente entre nós que seja o entendimento através do espírito. Defendam V. Ex.^{as} a bandeira de princípios que têm; nós defendemos a nossa. E algum dia, talvez, num exame de consciência, algum jovem, ao olhar o tempo passar, quem sabe não dirá: “Como julguei mal! Enquanto eu ouvia pessoas que eu supunha estarem comprometidas com os sistemas ditatoriais, elas estavam, em verdade, lutando para que afinal eu também desfrutasse do privilégio da liberdade!” (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pediu-me o nosso Líder, Senador Roberto Saturnino, que falasse amanhã e não hoje.

Sorte minha, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque falar depois do Senador Jarbas Passarinho e do Senador Marcos Freire seria muito difícil a este Senador que estréia nesta Casa.

Pediu-me o Senador Roberto Saturnino, nosso Líder, que falasse amanhã, para tentar explicitar mais a vontade o pensamento da Liderança do MDB, nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresentei um projeto, na semana passada, cuidando sobre o pagamento de royalties a Estados e territórios, dando uma amplitude à Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953.

Objetivo, principalmente, atender aos Estados litorâneos, onde estão sendo realizadas prospecções petrolíferas.

Folgo, Sr. Presidente, em ter recebido apoio não só dos meus colegas do Senado como também de deputados federais mas, principalmente, de governadores e de prefeitos, de pleno acordo com a tese por mim desenvolvida, que, em última análise, tem estreita relação com o universo estrutural e com a problemática conjuntural da própria economia brasileira.

A política econômica dos governos visa, a longo prazo, a eliminar pontos críticos, a anular estrangulamentos, a criar, enfim, a constelação de condições que ao existirem, definem como sólida e eficiente a estrutura da economia nacional.

Mas, o que torna essa política extremamente difícil é o fato de que a luta através da qual se equaciona e se desenvolve é assinalada por ações sucessivas praticadas dentro de um quadro conjuntural que não pode ser ignorado.

Na conjuntura está a dimensão da realidade em determinado instante. O pluralismo de mil fatores nacionais e internacionais no seu equilíbrio e na sua dinâmica processual.

Dentro da conjuntura, dependendo dela para sobreviver e realizar-se, está o **homem, a população**. Como a vida humana é breve e nós, os homens, temos necessidade e aspirações que precisam ser satisfeitas, é preciso que o preço das soluções adotadas não venha a significar obstáculo intransponível à satisfação dessas necessidades e à realização dessas aspirações, dentro do ciclo vital de cada geração.

Aí está, justamente, o ponto de contato e de conflito entre a **técnica** e a **política**. O tecnicamente certo não é, necessariamente o politicamente conveniente. A longo prazo, como dizia Lord Keynes, todos nós estaremos mortos.

Na esteira desse raciocínio podem ser consideradas múltiplas questões. Desde a muito discutida prioridade entre a

manteiga e os canhões; entre a produção de bens de consumo e a indústria pesada — até a controversia, atualíssima entre os partidários da estatização e os defensores da privatização da economia; ou os diferentes e contraditórios enfoques sobre a **forma** e o **grau** em que deve haver uma **distribuição** da renda, ao contrário da idéia de acentuar sua **centralização**.

Cada orientação adotada no trato dessas questões reflete o ponto de encontro entre a opção política e a montagem e o acionamento de todo um esquema técnico para viabilizar a dita opção.

É sob o ângulo de tais considerações que justificarei o projeto.

A primeira observação a fazer, no caso, é a extrema descontinuidade das disposições de lei que tem regulado, desde 1953, a participação direta dos Estados, Territórios e Municípios nos resultados econômicos da exploração de petróleo, xisto betuminoso e gás, realizada dentro de seus limites geográficos.

A Lei n.º 2.004, colocou a questão em termos de compensação econômica, dando ênfase à idéia do distributivismo. Da participação direta dos Estados, Territórios e Municípios nos lucros decorrentes da exploração.

O fato se explicará, talvez, pelo próprio clima dentro do qual foi proposta, discutida e votada a famosa lei que dispõe sobre a Política Nacional de Petróleo e cria a PETROBRAS. A política do petróleo era, então, um assunto eminentemente polêmico e as opções que viessem a ser feitas em relação a ela — inclusive em face da fermentação populista que marcava a época — deveriam garantir vantagens diretas às populações e às regiões, onde se desenvolvesse a atividade exploratória, para que isso nelas motivasse interesse e apoio, em torno das ações cuja deflagração a lei condicionaria.

Acrescente-se, ainda, que se estava legislando em plano teórico, face as coisas irrealis, e a fixação do percentual e da forma de participação não teria implicações práticas imediatas e nem sequer podia levar a um cálculo do fluxo de recursos para cofres públicos estranhos à União, que o cumprimento da norma estabelecida poderia, um dia, acionar.

Comente-se finalmente, falando-se ainda da Lei n.º 2.004, que a recomenda-

ção para que os Estados, Territórios e Municípios aplicassem os recursos fixados de preferência "na produção de energia elétrica e na pavimentação de rodovias" refletem a simples exigência de uma situação conjuntural. Na época o quadro da produção de energia elétrica no Brasil era pouco promissor — a perspectiva, a curto prazo era de uma enorme carência face à curva ascendente da demanda, ante uma produção insatisfatória.

A preocupação com asfaltamento das rodovias seria, então, igualmente explicável. Tivemos um conhecido atraso histórico na implementação de programas rodoviários nacionais, de grande porte e era compreensível que o assunto fosse lembrado, no início da década de 50 e chegasse a merecer a homenagem de uma referência no § 4.º do art. 27, da Lei n.º 2.004, de 1953.

Os dois assuntos energia elétrica e pavimentação de rodovias foram objetivos, depois do ano da promulgação da Lei n.º 2.004, de arrojados e grandiosos programas governamentais. Substanciais recursos de diferentes procedências vêm sendo mobilizados e investidos nos dois setores, imensos projetos já foram realizados ou estão em vias de realização e a recomendação a que estamos nos referindo (aliás, indicativa e, não, imperativa) deixou de ter significação.

A Lei n.º 3.257, de 1957, mantém o percentual de 5% eliminando, todavia, a intermediação dos Estados e Territórios na entrega dos montantes devidos aos Municípios. Fica determinado que os Estados e Territórios receberiam 4% e os municípios 1% sobre o valor da produção petrolífera (xisto e gás, inclusive) local. A inovação teve origem, por certo, na sonegação que os Estados costumam fazer (premiados às vezes, é verdade, por situações financeiras dramáticas) quando se trata encaminhar aos municípios que lhe são devidos, por força de lei.

O Decreto-Lei n.º 523, de 1969, manteve a redação (caput e três parágrafos) do art. 27 da Lei n.º 2.004, de 1953, dada pela citada Lei n.º 3.257, de 1957, mas, acrescentou parágrafo, considerando o caso do óleo ou gás serem extraídos da plataforma continental. Nesse caso, estabelece, os 5% (cinco por cento) serão destinados, em partes iguais, ao Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, para constituição do F de Mi-

neração e ao Ministério da Educação e Cultura para o incremento da pesquisa e do ensino de nível superior no campo das geociências.

A nova disposição prende-se, acreditamos, ao fato representado pelo aumento e pelas grandes perspectivas já então evidentes na exploração petrolífera que se vinha desenvolvendo na plataforma continental do País.

A plataforma continental representaria em breve, os fatos o indicavam, a área mais importante da produção petrolífera nacional e procurou-se logo tirar aos Estados, Territórios e Municípios a possibilidade de participarem dos grandes rendimentos antevistos, a continuar a tendência que se evidenciava. Urgia canalizar esses rendimentos para os cofres da União: era um fato a mais, refletindo a antiga e uniforme tendência governamental brasileira de assegurar sempre, aos cofres federais, participação leonina nos setores mais produtivos da Receita pública. As duas destinações previstas para os recursos, envolvendo embora fins meritórios, são criticáveis pelo fato de apenas representarem o fortalecimento financeiro de dois instrumentais de ação do Estado — sem trazerem qualquer benefício direto e imediato a nenhuma parcela da população do País.

Dir-se-á que se trata de benefícios indiretos. Sim, de fato. Toda a teoria relacionada com o aumento da Receita Federal, a qualquer título, gira exatamente em torno da alegação de que é preciso elevar os recursos à disposição do Estado, para que ele possa consolidar-se financeiramente e investir na infra-estrutura econômica. São raciocínios que assentam muito bem nos textos didáticos de Ciência das Finanças e de teoria do Estado, lembramos, mas, que, quando presentes num procedimento político administrativo real, significam, via de regra, a predominância do abstrato sobre o concreto, do geral sobre o particular. Os imaginados benefícios acabam por se tornarem tão indiretos que ninguém chega a aperceber-se deles.

O mesmo, porém, raramente acontece quando se invertem os papéis. Quando o Estado lança e cobra seus tributos e taxas, por exemplo, prevalece, quase sempre, o método direto. E ao contribuinte, como se sabe, não resta outra al-

O Decreto-Lei n.º 1.288, inspirado na mesma filosofia do anterior, determina uma destinação específica para os 5%, “quando o óleo ou gás forem extraídos da plataforma continental”. Nesse caso, a receita gerada seria destinada ao Conselho Nacional do Petróleo, “para formação do estoque de combustíveis destinados a garantir a segurança e a regularidade de geração da energia elétrica”.

O medicamento parece-nos bem maior que a doença. **Primeiro**, porque a maior parte da energia elétrica produzida e consumida no Brasil é gerada em hidrelétricas e, não em termelétricas. E a água, combustível único das hidrelétricas, é ainda, felizmente para o Brasil, gratuita e abundante.

Segundo, porque, ainda mesmo que houvesse em certa escala, o problema de acumular estoques de combustíveis para que algumas usinas termelétricas não parassem, a receita a ser obtida no caso seria ou será exorbitantemente maior do que o custo de um estoque de segurança que se fizesse talvez necessário.

Terceiro, é que no limite em que houver uma receita proveniente da destinação dos 5% em causa sobre o valor do óleo ou do gás extraídos da plataforma continental — é porque estará havendo produção dos ditos. Mas, se estiver havendo esta produção, considere-se, teremos em mão o melhor elemento — o próprio — para formar e alimentar os estoques de combustível necessário a qualquer setor da vida nacional. Como e em que, então, considerando-se o texto da lei, seria aplicado o dinheiro obtido?

Razões de interesse público recomendam, pois, no meu entender, que se volte com urgência, no possível, à simplicidade e à eficiência redacional da Lei n.º 2.004.

Dar às regiões e populações que confrontam e que convivem com a exploração petrolífera uma participação direta e substancial nessa exploração é, de algum modo, justa forma de compensá-las da deterioração do meio-ambiente local, que a lavra, estocagem e trânsito do petróleo sempre trazem, logo seguida pela alta dos preços dos produtos de alimentação, decorrente da mudança econômica operada na economia regional.

Não há, portanto, no caso, a idéia ou a de um do de

alguns à custa de sacrifício de muitos. O País inteiro se beneficia quando o petróleo irrompe e é explorado industrialmente em qualquer ponto de seu Território. Mas há um determinado ônus, resultante da convivência com a elevação regional do custo de vida e com as instalações que passam a marcar a paisagem local, que é pago, exclusivamente, pela população ocupante da área onde existam poços em atividades. E, assim, essa população deve ser compensada, de uma forma concreta, pelo que perde, concluo.

Sr. Presidente, peço ao Senado apóie a iniciativa que submeti à sua apreciação. E a propósito, quando descobertas petrolíferas são anunciadas na plataforma continental brasileira, noto uma coincidência na visita ao Brasil do famoso Professor Walter Link, geólogo contratado quando a PETROBRAS ainda engatinhava, que fez um famoso relatório, aconselhando a que não se prosseguisse na pesquisa, porque o Brasil era carente do óleo negro.

Sr. Presidente, lembro-me muito bem, quando deputado federal, das batalhas que se travaram, no então Palácio Tiradentes, em torno do controvertido relatório desse geólogo, muito bem estipendiado pela PETROBRAS e pelo Conselho Nacional do Petróleo, aconselhando, no seu relatório negativista, que o Brasil ficasse e se debruçasse sobre outros produtos, que não pesquisasse, não lavrasse aquele que, de fato, lhe dará a independência econômica.

Nessa estranha coincidência, o Sr. Walter Link vem ao Brasil — já aceitando a realidade. No meu modo de ver, deveria ter um pouco de escrúpulo de pisar de novo esta terra, mas vem, Sr. Presidente, para insinuar que o petróleo brasileiro, prospectado e já jorrando no litoral, venha a ser operado por companhias norte-americanas.

Não sou xenófobo. Entendo, Sr. Presidente, que o capital estrangeiro pode ser útil, mas, no caso do petróleo, não devemos abrir mão, de leve sequer, da política monopolista estabelecida pela Lei n.º 2.004.

Assim, manifesto minha estranheza pelas declarações de Mr. Walter Link, que, nos cinco dias em que permaneceu no Rio a

obteve informações sobre as possibilidades das plataformas de Campos, Nordeste e Foz do Amazonas, “deixando o País muito impressionado com os avanços técnicos conquistados pela PETROBRÁS na exploração de jazidas”.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco — Estou ouvindo V. Ex.^a com a maior atenção, e só temos que lamentar que, nesta fala, quando o nobre colega se refere ao problema da prospecção pela PETROBRÁS, lamentavelmente não possamos contar com muitos dos nossos Pares no Plenário. Ao que me parece, o clima político tem dominado o Senado Federal e a fala de V. Ex.^a, neste instante, na defesa estatal do nosso petróleo, da lembrança da presença de Mr. Walter Link em nossa terra, faz com que esta advertência seja, realmente, levada a efeito pelos homens públicos do nosso País. Só tenho que me congratular com V. Ex.^a, neste momento.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Agradeço o aparte. Como veterano, digo a V. Ex.^a se prepare para a realidade parlamentar, por mim vivida, sentida e sofrida, que é esta. Para mim já é um fato rotineiro, porque sei que as palavras por mim pronunciadas chegarão ao lugar devido. Aqui, o “quente” não é o petróleo, o “quente”, no sentido moderno que esta palavra tem é, justamente, o debate político. Foi sempre assim, será sempre assim.

De qualquer maneira, ter sido aparteador por um homem brilhante e atento, como V. Ex.^a já paga, perfeitamente, o objetivo que me trouxe à Tribuna — pedir a solidariedade que já entendo terei da parte de V. Ex.^a para aprovação do meu projeto, anunciado há pouco.

Vejo que V. Ex.^a forma comigo, neste passo de condenar a investida dessa raposa norte-americana que profligou o nosso petróleo, que procurou jugular a esperança dos brasileiros, naquela época em que Lobato surgia e timidamente se procurava fazer a prospecção do óleo negro, causando desestímulo e que agora volta, lobo na pele do cordeiro, a solicitar que a PETROBRÁS não dispense o

operam o trânsito do petróleo. Vejo que V. Ex.^a forma comigo, forma com todo o Brasil, com todo o Senado — quero crer — no sentido da inflexível manutenção do monopólio estatal do petróleo.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira — Nós ouvimos, nobre Senador Vasconcelos Torres, ainda há pouco, belíssimos hinos à liberdade. Na dialética de Marcos Freire, na dialética de Jarbas Passarinho, liberdade cantada, defendida, fundada nos fatos nitidamente políticos e nos chamados atos de império, do Estado. No entanto, já agora, com o plenário quase vazio, V. Ex.^a trata de problema da mais alta importância, um problema sim que tem seus desdobramentos nessa liberdade cantada por Marcos Freire e por Jarbas Passarinho. Desdobramentos que influem, até, na soberania nacional — muitos morreram neste País pelo monopólio estatal do petróleo. V. Ex.^a denuncia, agora, a presença cada vez mais crescente do capital não brasileiro no petróleo, na presença de Mister Link e nos seus contatos com a PETROBRÁS. Não faz muito tempo, nobre Senador Vasconcelos Torres, já no fim da Legislatura passada, ocupava a tribuna deste Senado para chamar a atenção da Nação quanto à posição que estaria e o verbo está necessariamente colocado no condicional, tomando o problema dos óleos lubrificantes, em que a PETROBRÁS e o Conselho Nacional do Petróleo, em boa hora, pensavam no re-refinamento dos óleos lubrificantes mas estavam, por outro lado, pensando em fazê-lo num consórcio com a SHELL e com a ESSO, deixando à margem inúmeras empresas nacionais que já lidam com re-refinamento de petróleo. V. Ex.^a, ao defender o monopólio estatal do petróleo, ao defender a supremacia econômica da PETROBRÁS e de empresas brasileiras, não só na prospecção, como no refino e até na distribuição do petróleo, V. Ex.^a está cantando, talvez não com a candência de outros, mas cantando muito mais alto o hino de liberdade que se deve cantar neste País.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Desvanece-me, sobremodo, a oportuna de V. Ex.^a E, por

da, creio, nós Parlamentares Brasileiros, seguiremos.

Ainda a propósito, do assunto, gostaria de dizer “famigerada presença”. Vou dizê-lo, porque Mr. Link, em determinada época, procurou sepultar as aspirações de brasileiros patrióticos, jogar por terra, por exemplo, o que sonhara Monteiro Lobato, Horta Barbosa e tantos outros que eu poderia citar neste instante. Essa presença incômoda, aliada à fala inconveniente, da qual destaco o seguinte trecho — uma curiosidade revelada por Link durante um jantar, o petróleo aparecendo, evidentemente, e a sugestão de que (sic) e poderia aqui citar o latim “coram populo”

“a PETROBRÁS buscasse associação com empresas internacionais para acelerar as pesquisas na plataforma continental”.

Explicou que a recomendação é um indício de que as empresas internacionais também acreditam nas potencialidades da plataforma. Contradizendo-se, ele, o negativista, aconselha justamente que essas empresas norte-americanas se associem à PETROBRÁS para a exploração do petróleo, jorrando, neste momento, na costa brasileira.

Sr. Presidente, acho que essa visita inoportuna serviu para que eu, pelo menos, que acompanhou de perto o problema do debate em torno do famoso relatório de Mr. Link, no Palácio Tiradentes, membro que era de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que cuidou exaustivamente do assunto, serviu, repito, para lembrar a nocividade dessa presença em Território pátrio.

Era, genericamente, o que queria dizer no dia de hoje, esperando voltar ao assunto, e relativamente ao petróleo, com um projeto que, aparentemente, não tem significação maior, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, pela Comissão de Economia e também pela Comissão de Segurança Nacional, mas que, aqui no Plenário, não sei porque, foi sepultado em enterro de terceira classe, com o qual não me conformo, e por isso vou pedir o desarquivamento do projeto, simples na sua aparência mas de grande profundidade porque cuida de estabelecer o dia 3 de outubro como “Dia da PETROBRÁS” e da manutenção do monopólio estatal do petróleo.

Voltarei, Sr. Presidente, com particularidades a respeito do Projeto para o qual tenho toda a minha atenção voltada e, sei, com apoio de todas as Bancadas, não só desta Casa, mas das da Câmara Federal — esperando vê-lo em breve aprovado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos nobres Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura do Proposta de Emenda à Constituição n.º 3, de 1975.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1974 (n.º 1.690-B/73, na Casa de origem), que modifica o art. 1.º do Decreto-Lei n.º 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e ao magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 347 e 348, de 1974, das Comissões

— de Serviço Público Civil, e

— de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 1974 (n.º 1.740-B/74, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 11 da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre feriados civis e religiosos, modificado pelo Decreto-Lei n.º 86, de 27 de dezembro de 1966, tendo

PARECER, sob n.º 751, de 1974, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável.
Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 15 minutos.)

**8.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura,
em 12 de março de 1975**

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Accioly Filho — Leite Chaves — Antônio Carlos — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafo de Projeto de Lei sancionado:

— N.^o 57/75 (n.^o 719, de 1974, na origem, de 19 de dezembro de 1974), referente ao

Projeto de Decreto Legislativo n.^o 96, de 1974, que aprova o texto do Decreto-Lei n.^o 1.349, de 24 de outubro de 1974.

OFÍCIO

**DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

— N.^o 14/75, de 11 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado n.^o 37, de 1972 (n.^o 1.382-B/73, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o pagamento das verbas, dotações ou quotas, devidas aos Estados e Municípios e retidas ou suspensas por irregularidade e dá outras providências. (Projeto enviado à Sanção em 11-3-75).

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.^o 17, de 1975

Acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei n.^o 5.107, de 13 de setembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — O art. 19 da Lei n.^o 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 19 —

§ 4.^o — A ausência dos depósitos não impedirá a realização de saques pelos empregados optantes, nos casos previstos na presente lei, cabendo ao BNH efetuar, diretamente, o pagamento das importâncias sacadas, uma vez comprovado o direito às mesmas.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A despeito da ação fiscalizadora, exercida pelo INPS em nome do Banco Nacional de Habitação (art. 20 da Lei n.º 5.107/66), inúmeras são as empresas que deixam de efetuar o recolhimento do FGTS.

O descumprimento da obrigação imposta pelo art. 2.º do prefalado diploma legal, cria seríssimos problemas para os empregados optantes, quando estes se dispõem a movimentar a conta vinculada.

É verdade que a Justiça do Trabalho, verificando a falta de recolhimento, vem convertendo em indenização o correspondente às contribuições não depositadas. Tal providência, contudo, além de demorada, em face do acúmulo de serviço nas Juntas de Conciliação e Julgamento, contribui para esse acúmulo, prejudicando, não só os diretamente envolvidos na conversão do Fundo em indenização, como todos os demais integrantes de feitos trabalhistas.

E o problema chega a atingir proporções calamitosas na hipótese de falência ou concordata do empregador relapso, porque aí o interessado terá de se habilitar no processo falimentar ou da concordata, em igualdade de condições com os empregados não optantes e, o que é pior, gozando todos do privilégio somente para um terço das indenizações devidas (art. 449 da CLT).

Data venia, não se compreende que o BNH, na qualidade de gestor do Fundo, deixe de conceder aos trabalhadores garantias para a formação de seus depósitos, quando é sabido que o mesmo Banco assegura eficiente proteção aos possuidores de Cadernetas de Poupança.

Indiscutível a responsabilidade subsidiária do BNH quanto à abertura e crescimento das contas vinculadas do FGTS, pois a ele são assegurados por lei os instrumentos de controle do recolhimento e de punição dos recalcitrantes. Esta, aliás, a posição do INPS, no tocante aos benefícios previdenciários, cuja prestação independe da prova de efetivo depósito das contribuições pelo empregador,

operando-se mesmo em relação aos trabalhadores de empresas em débito para com o Instituto.

O projeto ora apresentado, procura resolver a situação dos empregados de firmas descuidadas ou de má fé. Através do acréscimo de um parágrafo ao art. 19 da Lei n.º 5.107/66, fica expressamente determinada a responsabilidade do Banco Nacional de Habitação pelo pagamento dos saques dos optantes que, provando essa qualidade, o tempo de casa e os salários percebidos ao longo do contrato, tornem possível a apuração do saldo que existiria em sua conta vinculada se os respectivos empregadores houvessem cumprido a obrigação imposta pelo art. 2.º da Lei n.º 5.107/66.

A explicitação da responsabilidade de reforço do BNH, quanto ao pagamento dos saques, além de proteger os trabalhadores contra o descaso dos maus empregadores, acabará por estimular a fiscalização do próprio BNH (via INPS), elevando a arrecadação e reduzindo os casos de não recolhimento, hoje desfavoráveis apenas aos empregados, exatamente aqueles que, em razão de sua debilidade econômica deveriam ficar a salvo de surpresas no tocante à movimentação de seus depósitos do FGTS.

Confiamos, assim, na aprovação do presente projeto, elaborado por sugestão dos Sindicatos: dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São João Del-Rei — MG; dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado da Guanabara — SENALBA — GB; e dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de São Luís, Paço do Lumiar e São José de Ribamar — MA.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

LEI N.º 5.107, DE 13 DE
SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....
Art. 19 — Competirá à Previdência Social, por seus órgãos próprios, a verifica-

ção do cumprimento do disposto nos arts. 2.º e 6.º desta Lei, procedendo, em nome do Banco Nacional de Habitação, ao levantamento dos débitos porventura existentes e às respectivas cobranças administrativas ou judicial, pela mesma forma e com os mesmos privilégios das contribuições devidas à Previdência Social.

§ 1.º — Por acordo entre o BNH e o Departamento Nacional da Previdência Social será fixada taxa remuneratória pelos encargos atribuídos à Previdência Social neste artigo.

§ 2.º — No caso de cobrança judicial, ficará a empresa devedora obrigada, também, ao pagamento da taxa remuneratória de que trata o § 1.º, das custas e das percentagens judiciais.

§ 3.º — As importâncias cobradas pela Previdência Social, na forma deste artigo, serão diretamente depositadas no FGTS, deduzida em favor daquela a taxa remuneratória referida no § 1.º obedidas as demais prescrições da presente Lei.

.....
O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de requerimentos encaminhados à Mesa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
N.º 43, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 26, de 1973.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 44, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 1973.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 45, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 66, de 1973.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 46, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 135, de 1973.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 47, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 007, de 1974.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 48, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 031, de 1974.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 49, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 066, de 1974.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 50, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 62, de 1974.

Sala das Sessões, 10 de março de 1975.
— Franco Montoro.

REQUERIMENTO
N.º 51, de 1975

Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 67, de 1974.

Sala das Sessões, 12 de março de 1974.
— Franco Montoro.

REQUERIMENTO
N.º 52, de 1975

Sr. Presidente:

Requeiro nos termos regimentais o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 101, de 1974.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975.
— Franco Montoro.

REQUERIMENTO
N.º 53, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1963, de minha autoria, que "Institui Jornada de Trabalho de 6 horas nas empresas de trabalho contínuo, por meio de turnos sucessivos ou de revezamento e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 54, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 36, de 1971, de minha autoria, que "Reduz o limite de idade da aposentadoria por tempo de serviço das mulheres para 25 anos, altera a redação do art. 32 e seu parágrafo primeiro da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 1960), e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 55, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarqui-

vamento do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1973, de minha autoria, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio logístico à Expedição Brasileira à Antártica, organizada pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 56, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 60, de 1973, de minha autoria, que "Altera o Código Nacional de Trânsito, estabelece a obrigatoriedade de seguros de danos pessoais e materiais de veículos automotores de vias terrestres, e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 57, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 69, de 1973, de minha autoria, que "Dispõe sobre o encaminhamento, pelos médicos que realizarem cirurgia plástica ou correção ortopédica, de fotografias e outros elementos de informação ao Instituto Nacional de Identificação", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 58, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 76, de 1973, de minha autoria, que "Revoga os capítulos I, II e III do título II, Livro I, do Código Civil Brasileiro e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 59, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarqui-

vamento do Projeto de Lei do Senado n.º 77, de 1973, de minha autoria, que “Altera os capítulos II, III e IV do título V, do Livro I do Código Civil Brasileiro”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 60, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 91, de 1973, de minha autoria que “Institui o seguro em garantia de educação e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 61, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 112, de 1973, de minha autoria, que “Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 62, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 147, de 1973, de minha autoria, que “Altera a redação do Inciso II, do art. 118, da Lei n.º 3.434, de 20 de julho de 1958, que dispõe sobre o código do Ministério Público do Distrito Federal, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 63, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1974, de minha autoria, que “Inclui a utilização de agentes químicos

(desfolhantes) na destruição das florestas, entre os crimes definidos na Lei de Segurança Nacional”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 64, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1974, de minha autoria, que “Dá o nome “Edson Carneiro” ao Museu do Folclore”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 65, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 59, de 1974, de minha autoria, que “Dispõe sobre a divulgação de crime pela imprensa, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 66, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 71, de 1974, de minha autoria, que “Altera o nome da Escola Superior de Guerra”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 67, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 74, de 1974, de minha autoria, que “Regula a profissão de sociólogo e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO

N.º 68, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 89, de 1974, de minha autoria, que “Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres**.

REQUERIMENTO

N.º 69, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 90, de 1974, de minha autoria, que “Dispõe sobre troco obrigatório e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres**.

REQUERIMENTO

N.º 70, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 94, de 1974, de minha autoria, que “Dispõe sobre os direitos da mulher e altera o art. 248 do Código Civil Brasileiro”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres**.

REQUERIMENTO

N.º 71, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 131, de 1974, de minha autoria, que “Disciplina grafia e uso de siglas e abreviaturas”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres**.

REQUERIMENTO

N.º 72, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarqui-

vamento do Projeto de Lei do Senado n.º 132, de 1974, de minha autoria, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de doar sangue”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres**.

REQUERIMENTO

N.º 73, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 141, de 1974, de minha autoria, que “Restringe o uso da palavra nacional na denominação das sociedades de economia mista com participação majoritária da União”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres**.

REQUERIMENTO

N.º 74, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 149, de 1974, de minha autoria, que “Estabelece placa especial para viaturas de médicos”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres**.

REQUERIMENTO

N.º 75, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 152, de 1974, de minha autoria, que “Restabelece a grafia tradicional do nome das cidades tombadas pelo patrimônio histórico”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres**.

REQUERIMENTO

N.º 76, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 160, de 1974, de minha autoria, que “Dispõe sobre estágio profissional de estudantes de direito”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres**.

REQUERIMENTO
N.º 77, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 161, de 1974, de minha autoria, que “Fixa idade limite para investiduras em cargo de Ministro nos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 78, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 118/74, da Comissão do Distrito Federal, que define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279 do Regimento Interno.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Senador Luiz Viana, por delegação da Liderança da ARENA.

O SR. LUIZ VIANA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda pouco familiarizado com as praxes, as tradições, os hábitos desta ilustre Casa, a que hoje pertenço pelo horroroso voto dos meus conterrâneos da Bahia, quero, inicialmente, pedir a V. Ex.^a e aos colegas que me relevem qualquer falta, qualquer deslize com que porventura, involuntariamente, contrarie as boas e melhores tradições do Senado. Mas, se estou pouco familiarizado com a Casa, nem por isso tenho deixado de acompanhar, com o devido interesse, o desdobramento dos fatos políticos que estão marcando a vida brasileira nestes últimos meses. Confesso a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, ao chegar a esta Casa, trazia eu a convicção de que nos iria caber, e ainda acredito nos caberá, a tarefa de nos empenharmos, juntos — e quando digo juntos, Srs. Presidente, não me refiro apenas a nós da

ARENA, mas, a nós todos que representamos o Brasil, da ARENA e da Oposição — na tarefa relevante de reorganizar, de encaminhar para o seu estágio definitivo, a democracia do País. Devo confessar a V. Ex.^a que, sobretudo, dois motivos me levavam a essa convicção; não era aquela velha aspiração de que todos participamos e de que V. Ex.^a, Sr. Presidente, é um dos mais ilustres e mais antigos líderes no País desde 1932. Não, Sr. Presidente. O que me animava agora, inicialmente, eram as palavras reiteradas do Senhor Presidente da República. Não posso mesmo deixar de ler alguns trechos da Mensagem de Sua Excelência, referentes à distensão política desejada pelo eminente Chefe da Nação.

Realmente, na última Mensagem dirigida ao Congresso Nacional dizia ele:

“Todo um largo, dedicado e perseverante esforço de construção do país permitiu notável avanço no quadro econômico, com sensível progresso, mais conseqüente daquele do que propriamente autônomo, no campo psicossocial. E, por circunstâncias várias, estagnou-se o setor político ou, com maior exatidão, retrocediu, uma vez que, na dinâmica social, a estagnação é meramente episódica, levando, logo a seguir, à involução e ao retrocesso paulatinos.”

Ao que acrescentou o eminente Presidente Ernesto Geisel:

“Penso justificar, assim, a intenção manifesta, desde a primeira hora, em meu governo, de dedicar maior atenção ao campo político — não só externo como, sobretudo, interno — e de cuidar com toda a objetividade do campo social, através de medidas a ele especificamente destinadas.”

Sr. Presidente, palavras tão claras, tão lúcidas, quando partem de uma personalidade como a do Presidente Ernesto Geisel, devem significar alguma coisa. Sabemos que Sua Excelência através de uma longa vida — em que os problemas nacionais nunca o afastaram dos seus deveres e das suas preocupações militares — caldeada em episódios múltiplos da política brasileira, alçou-se a uma altitude moral cada vez maior.

Não há neste País quem não saiba a altitude moral, a integridade pessoal que caracteriza, sem jaça, o Presidente Ernesto Geisel.

Não podiam portanto ser gratuitas — ou serem apenas ditas para efeito de publicidade ou para o noticiário dos jornais no País ou no exterior — afirmações tão categóricas quanto essas feitas pelo eminente Presidente, que teve o cuidado, como tem sempre, de caminhar devagar, porque entre as características do Presidente Geisel está aquela de ser um homem que não retrocede.

Pode disso o País estar consciente e convicto: os passos que o Presidente Ernesto Geisel der em direção à Democracia não retrogradarão: ele não é homem de retroagir, nem de regredir; ele é um homem de andar ponderada e gradualmente, mas de andar sempre para a frente. Tanto assim, Sr. Presidente que, como se previsse já a arguição feita nesta Casa, querendo estabelecer um paralelo, ou um símile entre a situação do Presidente Ernesto Geisel e a dos seus antecessores, os eminentes Presidentes Castello Branco, Costa e Silva e Emilio Médici, teve o cuidado Sua Excelência de, nesta mesma Mensagem logo colocar os destinos que marcam, realmente, as posições diversas que tiveram cada um daqueles Presidentes e que também são distintas da situação em que assumiu o Governo o Presidente Ernesto Geisel.

Não sei se preciso ler tudo, mas não faz mal que, aqui, lembre alguma coisa.

Diz Sua Excelência:

“No governo Castello Branco, ante a derrocada econômica que ameaçava o país, o esforço principal do Estado não poderia deixar de realizar-se no campo econômico-financeiro e, muito especialmente, nessa zona híbrida da segurança econômica cujo signo maior é o combate à inflação. Deve-se-lhe reconhecer, no entanto, o muito que buscou fazer nos demais campos, em particular no da consolidação de nossas estruturas políticas tão abaladas. Costa e Silva, apesar do lema de “humanização do desenvolvimento” que desde logo enunciou, viu-se mais e mais levado à concentração de esforços no campo do desenvolvimento econômico. E Médici, apesar do primado indiscutível da estratégia econômica sobre as demais e devido mesmo ao extraordinário êxito que aí alcançou, pôde já empenhar-se, validamente, no campo do desenvolvimento psicossocial.”

Ora, Sr. Presidente, bem diversa é a situação em que hoje se encontra o Presidente Ernesto Geisel para, realmente, conquistada uma maior segurança no País, poder acenar com novos passos em busca da institucionalização da Revolução e da Democracia. Digo da Revolução e da Democracia, Sr. Presidente, porque realmente elas são inseparáveis; nasceram juntas e realmente quando chegarmos ao fim da Revolução elas estarão juntas, tremulando nos mais altos mastros do País.

Foi em nome da Democracia que V. Ex.^a, Sr. Presidente, levantou Minas Gerais; foi em nome da Democracia que as Forças Armadas do Brasil se uniram para fazer a Revolução e esses ideais estão vivos e são permanentes. Entretanto não podemos fazer com que, em nome desses ideais, sacrifiquemos outros princípios que também são fundamentais e vitais à permanência do Brasil, entre eles o da segurança, o da ordem pública neste País.

Não é possível que se queira fazer da democracia uma estrada que leve à desordem, que leve à anarquia, que leve ao caos econômico, ao caos financeiro e social.

Entretanto, não era apenas esse lado que eu via, para imaginar que íamos todos chegar aqui e dar as mãos, em busca desse ideal democrático. Também acreditava que o Partido da Oposição, o MDB, tendo conquistado as importantes votações — direi mesmo vitórias — em largas áreas da população e do território nacional, vencidas certas etapas de sua vida, poderia chegar a esta Casa já despedido de certos preconceitos, já despreocupado de cortejar certas forças que estão voltadas para a dissensão nacional. Assim acreditava na atuação do MDB, pela vitória que teve, pela posição que tem hoje no País, como partido de Oposição, mas também como um partido nascido na Revolução — porque, tanto quanto nós, o MDB é um partido da Revolução e deve, portanto, ter consciência das suas responsabilidades, que são tanto maiores quanto maior for a sua força política no País.

Entretanto, Sr. Presidente, quando seria de esperar que esta conjuntura — de um lado a palavra do Presidente da República, de outro as responsabilidades maiores do partido da Oposição — favorecesse o aparecimento de um clima de confiança, de confiança recíproca, o que

temos visto aqui é justamente o contrário. Ao mesmo tempo em que se elogia o Senhor Presidente da República, ao mesmo tempo em que se louvam as suas palavras, cercam-se S. Ex.^a de dúvidas, de desconfianças, de interrogações. Pelo menos, no meu entender, é o que tem emergido de muitos dos discursos aqui proferidos pelos representantes da Oposição.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante — Folgo em ver V. Ex.^a, homem que toda a Nação conhece, de estatura política absolutamente nacional, enfileirar-se entre os que, como todos nós neste plenário, anseiam pela normalidade democrática. Mas, um tanto cético que sou, tenho para mim, meu nobre colega, que os aspectos conjunturais pesarão bem mais do que quaisquer outros aspectos, ou propósitos pessoais, na concretização deste nosso anseio. De modo que se me afigura absolutamente correto o ponto de vista do Sr. Roberto Campos, ao dizer que “a normalidade democrática é muito mais uma conquista difícil do que um prêmio fácil”.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Não tenho dúvida de que esse caminho é áspero, difícil e de que será longo. É necessário, porém, que nós demos os primeiros passos, mas que os demos confiantes, sabendo da sinceridade de cada um, sabendo que, quando se propõe a uma abertura política sem prejuízo, naturalmente, dos grandes ideais da Revolução, o Senhor Presidente da República o faz sinceramente, com plena consciência das suas responsabilidades, com plena consciência dos seus deveres para com o País e para com a democracia.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro — Em nome da Liderança do MDB, desejo trazer a nossa contribuição, para que V. Ex.^a conheça melhor o pensamento do Movimento Democrático Brasileiro. Essa desconfiança que V. Ex.^a viu em algum pronunciamento...

O SR. LUIZ VIANA — Eu não vi, ela foi enunciada aqui.

O Sr. Franco Montoro — ... não corresponde, absolutamente, ao pensamento e às palavras dos representantes do MDB. Pelo contrário, falando em nome de toda a Bancada, na abertura dos nossos trabalhos, tivemos oportunidade de citar e incorporar ao nosso discurso, em nome da legenda, exatamente o trecho, que V. Ex.^a leu, do Senhor Presidente da República. Reafirmávamos nossa confiança em que fossem dados os demais passos necessários à normalidade e para esse trabalho — que, como disse V. Ex.^a e como pensa o País, é tarefa não de um Partido, ou de um homem, mas de todos nós — oferecíamos a colaboração leal e patriótica do MDB, para um encontro de fórmulas, de normas de Direito Público que assegurassem a indispensável convivência da democracia com a segurança no Brasil. Respeitamos, como todos os brasileiros o fazem, a figura do Presidente da República. Mas isso não nos impede de afirmar que muitos passos devem ser dados. Deram-se passos decisivos. A atuação do Senhor Presidente da República foi elogiada pelo MDB, mas não podemos, evidentemente, achar que bastam as intenções ou os atos de S. Ex.^a É preciso que toda a Nação se incorpore a esse movimento e, mais do que isso, que normas concretas, de ordem pública, eliminem os entraves que ainda existem para nossa normalidade democrática.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Mas não o faço sem observar que, o que emerge dessas palavras, para aqueles que têm acompanhado os debates desta Casa, é que o MDB aparece bifronte. Ouvimos o eminente Senador Marcos Freire. Que dizia ele, nos seus discursos? Fazia o confronto da situação do Presidente Ernesto Geisel com os Governos anteriores, para concluir que, assim como aqueles Presidentes, desejosos de implantar uma ordem democrática, não o haviam conseguido, também o Presidente Ernesto Geisel sofreria os mesmos cerceamentos.

Essa foi a conclusão do discurso do eminente Senador Marcos Freire. E é justamente o que não me parece — perdoem V. Ex.^{as} esta apreciação — o caminho melhor, o caminho mais frutuoso para que alcancemos aquele estado democrático, aquele estado de direito a que todos nós aspiramos.

O Sr. Marcos Freire — V. Ex.^a me permite um

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Marcos Freire — Infelizmente, talvez por deficiência minha na exposição que fiz, V. Ex.^a não tenha entendido...

O SR. LUIZ VIANA — Nas duas exposições que V. Ex.^a fez.

O Sr. Marcos Freire — Retifico: nas exposições que fiz nesta Casa, talvez não tenha conseguido expressar exatamente o objetivo de meus pronunciamentos, porque paralelos não fiz entre o Governo do Presidente Ernesto Geisel e o dos governos anteriores. Na verdade, o que procurei demonstrar, neste plenário, foi a similitude dos poderes discricionários existentes após o golpe de 1937 e aqueles poderes igualmente discricionários atualmente existentes através do Ato Institucional n.º 5 e da Carta outorgada de 1969. Os subsídios aqui trazidos, inclusive pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, apenas comprovaram que a procedência dos nossos temores, de que tão somente intenções não bastam para que possamos chegar à normalidade democrática. Este, no final das contas, o núcleo das exposições que fiz. Não me cabe, de fato, prever se o atual Governo vai ser ou não mais bem sucedido do que os anteriores nos propósitos, aqui assegurados, de redemocratização, que todos esses governos teriam dito. Portanto, sem querer interromper o discurso de V. Ex.^a, apenas esclareço a posição por mim assumida nesta Casa, para que sobre ela não parem quaisquer dúvidas.

O SR. LUIZ VIANA — Oxalá V. Ex.^a continue por este caminho, porque, realmente, o que se depreende das suas manifestações é que V. Ex.^a, em vez de abrir um crédito de confiança, a que o General Ernesto Geisel tem direito, pela sua vida, pelo seu passado e pelo seu caráter, V. Ex.^a fez um jogo de interrogações, um jogo de dúvidas, um jogo de desconfianças e que — acredito — não levam a nada de frutuoso para a vida pública do Brasil.

O Sr. Marcos Freire — Permite-me V. Ex.^a outra intervenção?

O SR. LUIZ VIANA — Sabe V. Ex.^a muito bem, porque vem da terra de Joaquim Nabuco, aquela famosa frase por ele deixada no "Estadista do Império": "O mal das revoluções é que elas não se

fazem sem os exaltados, e com eles é impossível governar".

Não são apenas as revoluções que sofrem desse mal. Também as oposições sofrem do mesmo mal, e temo que a Oposição a que V. Ex.^a pertence se exalte demasiadamente em certos setores, prejudicando a conciliação nacional, que V. Ex.^a ontem pregou e que todos nós desejamos.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex.^a um aparte, já que estou sendo reiteradamente citado por V. Ex.^a?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não.

O Sr. Marcos Freire — Não vejo nenhum mal que a Oposição, nas Casas legislativas, faça inquirições, levante dúvidas, expresse, até mesmo, desconfianças. Pelo contrário, parece-me próprio do papel da Oposição, sobretudo quando, decorridos mais de dez anos do movimento político-militar de 1964, toda a história registre avanços e recuos nos propósitos e nos ideais defendidos por aqueles que, à época, fizeram o referido movimento. Portanto, aqui estamos não para dar ou negar créditos de confiança a pessoas, mas para exatamente aguardar comportamentos objetivos que comprovem a disposição e, principalmente, a efetivação da normalização democrática que vem sendo anunciada pelo Governo. Quanto ao fato de pertencer eu a certas áreas que V. Ex.^a considera de elementos exaltados, permitir-me-lhe dizer que, num partido de oposição como num partido do próprio Governo, não se deve desejar a uniformidade de atuação dos seus elementos, porque nós representamos o povo, o povo — poderíamos dizer — em todas as suas inquietações — pelo destino de sua Pátria, e cada qual, variando com o seu temperamento, com a sua formação e com a sua índole, deve lutar como melhor lhe parece seja de sua obrigação.

O SR. LUIZ VIANA — Gosto de registrar no meu discurso a confissão de V. Ex.^a, de que o seu Partido está dividido.

O Sr. Marcos Freire — V. Ex.^a está inteiramente equivocado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Completamente equivocado.

O Sr. Marcos Freire — V. Ex.^a está completamente equivocado. Lamento que

V. Ex.^a procure destorcer as minhas palavras. Na verdade, o que falei foi a diferença de atuação.

O SR. LUIZ VIANA — Foi V. Ex.^a mesmo quem disse que os partidos são múltiplos, têm opiniões variadas...

O Sr. Marcos Freire — Isto é outra coisa. Não é divisão de partido. É heterogeneidade de temperamento.

O SR. LUIZ VIANA — O importante, nobre Senador Marcos Freire, é que o País também quer saber — e V. Ex.^a me perdoe a impertinência da minha indagação — o que o País quer saber é como está a Oposição diante da subversão. Na Mensagem, o Presidente Geisel fez referências, aqui expressas, aos guerrilheiros de Caparaó, do Vale do Ribeira, Xambioá, Marabá, em Goiás e no Pará. Justamente é isto que o País quer saber: quais os elementos que apoiam ou não esses movimentos.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro — Com esta pergunta V. Ex.^a insinua, mais uma vez, fato que merece a nossa total e radical repulsa.

O SR. LUIZ VIANA — Perfeito!

O Sr. Franco Montoro — Esta pergunta insinua...

O SR. LUIZ VIANA — Não insinua nada. A resposta é que deve esclarecer.

O Sr. Franco Montoro — ...algo para o qual é preciso uma resposta definitiva. O Movimento Democrático Brasileiro nada tem a ver com a subversão. O MDB a repele na teoria e na prática...

O SR. LUIZ VIANA — Ótimo...

O Sr. Franco Montoro — Então, diante desse fato, V. Ex.^a não tem o direito de perguntar,...

O SR. LUIZ VIANA — Tenho o direito de perguntar, porque o País quer saber.

O Sr. Franco Montoro — ...não tem o direito de insinuar, porque teremos também nós o direito de perguntar qual a posição da ARENA diante daqueles que querem que os Atos Institucionais permaneçam, e não a normalidade demo-

crática. Esta pergunta também poderia ser feita a V. Ex.^a...

O SR. LUIZ VIANA — A mim, não.

O Sr. Franco Montoro — ...e aos representantes da ARENA, em nome da qual V. Ex.^a fala neste momento. Se V. Ex.^a quer sinceramente aquela convivência a que se referiu no início de suas palavras, há de respeitar a palavra das lideranças que aqui falam, no propósito de um entendimento leal. Os partidos pelos seus programas, pelas suas afirmações, ao afirmarem que querem a democracia, a querem realmente. Não querem a subversão da esquerda, como não querem a reação da direita...

O SR. LUIZ VIANA — Vê V. Ex.^a quanto a minha pergunta é útil.

O Sr. Franco Montoro — Estas duas posições devem ser afirmadas claramente. Queremos a legalidade democrática, queremos uma autêntica democracia e não podemos aceitar nem os desvios da esquerda, nem os desvios da direita. Essa linguagem deve ser clara. Da parte dos responsáveis pelos Partidos não pode caber a insinuação e a dúvida que ficaram no ar com as palavras de V. Ex.^a

O SR. LUIZ VIANA — Não podiam ficar no ar, quando V. Ex.^a estava presente, para tão bem enunciar, com clareza, o seu pensamento, e com V. Ex.^a me congratulo, se fôr realmente o pensamento unânime do seu Partido.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. José Lindoso — Nobre Senador Luiz Viana, V. Ex.^a estréia, nesta tribuna, trazendo a palavra da Bahia, para encantamento da inteligência do Senado e para esclarecimento e roteiro necessário aos caminhos da política brasileira. O discurso de altitude que V. Ex.^a está pronunciando merece o nosso entusiasmo, o nosso aplauso e o nosso mais profundo respeito. O importante, em tudo isto, neste debate, é que, quando a nobre Oposição alardela a necessidade de se abrir caminhos para a liberdade, quando, realmente, bate em uma porta aberta, como ontem referiu o Ministro Jarbas Passarinho, V. Ex.^a, no decorrer de um debate, dentro da lógica simples de um debate, faz uma indagação que é

de ordem histórica e da maior responsabilidade: qual a clara e positiva posição, da Oposição, diante da subversão que se apresentou neste País, flagelando tantas famílias, a todos nós, de todos os lados? Qual é a exata posição, diante dessa circunstância em que se desenvolveu uma guerra revolucionária, quando o Presidente Geisel, considerando praticamente encerrado esse período da guerra revolucionária, inicia o processo de normalidade democrática? A palavra autorizada de V. Ex.^a como brasileiro, como estudioso e como estadista traça, realmente, roteiros para esses caminhos e a nobre Oposição se inflama, nega-se a si mesma porque aquela Oposição que pede o diálogo, recusa-se a responder uma palavra singela mas profundamente necessária aos nossos roteiros históricos — qual é a exata posição nossa, do Congresso, da Oposição e da ARENA relativamente à subversão, neste País?

O SR. LUIZ VIANA — Sr. Presidente...

O Sr. Petrônio Portella — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Petrônio Portella — Tenho para mim escusado seria, aqui, acrescentar à palavra de V. Ex.^a a minha palavra de líder. V. Ex.^a fala em nome do nosso Partido...

O SR. LUIZ VIANA — Agradecido a V. Ex.^a

O Sr. Petrônio Portella — Para expressar bem a posição dele em face de grupos radicais, quer seja da direita, quer seja da esquerda. Somos contra a subversão, queremos um regime constantemente aperfeiçoado, de forma que se conciliem os anseios de liberdade com a necessidade da segurança. V. Ex.^a expressou esse pensamento de forma magistral, razão pela qual nós não precisamos dizer qual seja o nosso roteiro. O roteiro é aquele já traçado, inúmeras vezes, pelo preclaro Presidente da República, General Ernesto Geisel.

O SR. LUIZ VIANA — Agradecido ao aparte de V. Ex.^a que dá novo vigor às minhas palavras.

Sr. Presidente, se por vezes fico mais veemente disso quero de logo reverter as minhas desculpas ao eminente Líder da

Oposição nesta Casa, o meu velho amigo Senador Franco Montoro, peço que disso tomem nota os mais novos desta Casa, — os mais novos — aqueles que felizmente ainda não envelheceram e terão oportunidade de ver o Brasil muito mais próspero, mais rico, mais tranqüilo, oferecendo melhores condições de vida e de tranqüilidade para os seus filhos.

Eu quero dizer a estes jovens Senadores que eu, há 40 anos — e V. Ex.^a sabe que isso é verdade — ingressei no Parlamento Nacional e àquele tempo — ai de mim — era o mais jovem dos Deputados Federais. Pois bem, Sr. Presidente, ao longo desses 40 anos, ao que assisti? Assisti, realmente, àqueles recuos a que se referiu o eminente Senador, mas a causa principal desses recuos, a causa principal dessas agonias da democracia esteve, sempre, na maneira porque os elementos raciais do Brasil de 1935 até 1964 conduziram a política nacional.

Quem não se lembra o que foi 1935, que abriu as portas para 1937? Quem não se lembra o que foi, aqui, 1945 com Getúlio e a Constituinte? Quem não se lembra o que foi 1954, que acabou no suicídio do Presidente Vargas? Era, justamente, a época em que os elementos radicais tomavam conta do País com os seus slogans e, inevitavelmente, provocaram a reação das forças da extrema direita. Depois, tivemos ainda o episódio Jânio Quadros, Sr. Presidente, tivemos os anos de 1963 e 1964, e em todos eles a causa fundamental, daqueles desfechos, daquelas reações, foi a maneira imprudente de agir — é a palavra certa Sr. Presidente, porque os elementos radicais não compreenderam que, realmente, a nossa democracia, longe de ser a democracia inglesa, a democracia americana, como desejamos que ela, um dia seja, ela era, e ainda é, Sr. Presidente, aquela plantinha tenra, a que se referiu, numa das suas grandes orações, o eminente Sr. Octávio Mangabeira. Pois é, Sr. Presidente, não querem tomar conhecimento de que a plantinha é terra, e de que não vai suportar vendavais, intempéries, inquéritos, lutas-exageradas, que apenas contribuirão para exaverbar ânimos.

O que quero dizer aqui, Sr. Presidente, é que se a Oposição tão justamente, e por isso deve ser louvada, se preocupa com os direitos humanos, nós não nos preocupamos menos com esse direito, nem nós nem o Presidente da República.

E poderia, aqui, evocar um episódio histórico quando, ainda em 1964, chegada ao Palácio do Planalto uma denúncia de violência contra presos políticos em Fernando de Noronha e em Porto Alegre, logo o ex-Presidente Castello Branco designou o Chefe da sua Casa Militar, pessoa da maior integridade e da sua maior confiança, para se deslocar àqueles pontos do território nacional em ampla e completa investigação sobre a matéria. E ainda deve haver no País — e aqui há o testemunho do ex-governador Paulo Guerra — os que se lembrem de que em lá chegando, o Presidente convocou o representante máximo da Ordem dos Advogados, ou do Instituto, não me lembro bem, o Presidente do Tribunal de Justiça e levou-os a Fernando de Noronha, visitou os presídios de Recife, daí resultando não somente a transferência de todos os presos políticos para Recife, mas, também, os de certos estabelecimentos, onde existem normas de regalias, de fiscalização, que contribuíram, fundamentalmente, para que cessasse qualquer possibilidade de violência contra presos políticos.

O Sr. Fausto Castelo-Branco — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Fausto Castelo Branco — Talvez, o aparte, neste instante, retire o brilho e o alto sentido da oração de V. Ex.^a...

O SR. LUIZ VIANA — Não apoiado.

O Sr. Fausto Castelo Branco — ... mas tendo percorrido as altas funções, os altos postos do País, como percorreu, e para não fugir, também, ao exemplo profissional, eu quero dizer e testemunhar, neste momento, que V. Ex.^a está trazendo uma transfusão de sangue, mas uma transfusão de sangue tipo universal. Sangue para todos os Congressistas, sangue para a ARENA, para o MDB e, talvez, para o Brasil, quem sabe. É o que esperamos de V. Ex.^a.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a

Mas, Sr. Presidente, há quarenta anos, portanto, que assisto a isso e quero, na narrativa do episódio a que acabo de me referir, dar o testemunho, a certeza, de que, se alguma violência houver no País, pode ficar a Oposição certa de que alguém há de se preocupar com ela em

primeiro lugar, e esse alguém será o Presidente Ernesto Geisel.

Ninguém tenha dúvida, ninguém imagine que haverá uma violência no Governo do Presidente Geisel, com a sua complacência, com a sua tolerância, com os seus braços cruzados. Isso não é ele, não é do seu feitio, não é da sua formação, não é das suas convicções.

Pode, portanto, não somente a Oposição mas, sobretudo, o Brasil, estar seguro, estar certo de que tem na chefia do seu Governo alguém que é tão sensível a qualquer violência, a qualquer arbitrariedade quanto aqueles que mais o sejam entre os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico a V. Ex.^a que seu tempo está esgotado.

O SR. LUIZ VIANA — V. Ex.^a toleraria que eu fizesse uma pequena conclusão, com a generosidade que lhe é habitual?

Sei que V. Ex.^a me lembra, agora, um conterrâneo seu, o Presidente Antônio Carlos, que presidiu a Câmara, em minha época. Quando chegava o tempo e via que o orador ainda teria alguma coisa a dizer, costumava adverti-lo: "o tempo, o tempo, o inimigo".

Estou vendo que V. Ex.^a me adverte de que esse inimigo me bate às portas. Mas, peço a V. Ex.^a que deixe a porta um pouco encostada, para que eu possa concluir o meu discurso, com a benevolência de V. Ex.^a e dos meus colegas.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muita honra.

O Sr. Agenor Maria — Disse V. Ex.^a que a democracia, no Brasil, é uma plantinha tenra posso afirmar a V. Ex.^a que o comunismo foi uma semente que não encontrou, no solo brasileiro, o terreno fértil onde pudesse evoluir. E jamais encontrará, porque a formação do povo brasileiro é, antes de tudo, cristã. Disso tenho certeza e posso afirmar a V. Ex.^a, em nome do meu Estado, do Estado do Rio Grande do Norte, que quando os comunistas tinham condições de ir para praça pública, de serem eleitos de terem o voto do povo, não encontraram, no povo da minha terra, a guarida dessa semente que eu tenho certeza jamais vicejará em solo

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex.^a Entretanto, eu faria um pequeno reparo: nem por isso devemos dormir, porque muitos dos que dormiram acabaram assassinados pelos comunistas.

Sr. Presidente, devendo atender a V. Ex.^a, quero dizer que nós, nós da ARENA, já temos traçados os nossos caminhos. O nosso caminho é aquele apontado pelo Presidente Geisel, nas suas mensagens, no II Plano Nacional de Desenvolvimento. É o caminho que leva à prosperidade do Brasil, é o caminho que leva os brasileiros a alcançar, em 1979, uma renda per capita de mais de mil dólares; é o caminho que leva o Brasil, em 79, a exportar mais de quarenta bilhões de dólares.

Pergunto, Sr. Presidente, — e pergunto, não com malícia; pelo contrário, longe de mim qualquer malícia — justamente para saber se teremos a colaboração necessária para realizar esse objetivo de cobrir, nesse período de tempo, a área da fronteira entre o subdesenvolvimento e o desenvolvimento.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não, nobre colega.

O Sr. José Sarney — Antes de V. Ex.^a concluir o seu brilhante discurso, é um dever de consciência que eu preste uma homenagem a V. Ex.^a, embora truncando, neste trecho, um pedaço de seu discurso. Quero dizer que o Senado está maior com a presença de V. Ex.^a

O SR. LUIZ VIANA — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. José Sarney — Historiador dos maiores deste País, escritor consagrado, estadista e uma personalidade invulgar, na História política brasileira, assim é do meu dever, de boa praxe parlamentar, embora dando um aparte a V. Ex.^a, prestar esta homenagem, que é a homenagem que todo o Senado Federal presta a V. Ex.^a nesta tarde. Queria dizer, respondendo ao Senador Marcos Freire, que pediu que demonstrássemos fatos da conduta do Presidente Ernesto Geisel — acho que o maior fato que podíamos prestar é a presença do Senador Marcos Freire nesta Casa, com seu talento, defendendo as suas idéias, fruto de eleições livres que o Presidente Ernesto Geisel sem a

primeira e a maior abertura que Sua Excelência teria que fazer ao País, dando ao povo o direito de fazer o que o povo fez, engrandecendo também esta Casa, com a numerosa Oposição que aqui está e com a voz do Senador Marcos Freire. Se ele quer um ponto mais objetivo da fidelidade democrática, do caminho firme a percorrer pelo Presidente Ernesto Geisel, ele tem: é a sua eleição e as eleições de 15 de novembro.

O SR. LUIZ VIANA — Ao agradecer o aparte de V. Ex.^a, não perco a oportunidade de lembrar aquela afirmativa de V. Ex.^a, que tão bem traduz os propósitos e as determinações do nosso Partido. Não permitiremos que a Revolução seja trazida para qualquer pretório, não porque tenhamos qualquer pretório, seja o da história ou o dos contemporâneos, porque os serviços que a Revolução prestou ao Brasil são hoje palpáveis. Tomamos um País na anarquia financeira, na anarquia social e na estagnação econômica; hoje, o que temos é um País em pleno caminho do desenvolvimento. É isto que não será interrompido, Sr. Presidente, é justamente essa caminhada do Brasil. Essa caminhada que o Brasil tem feito para se transformar numa grande potência, que possa dar aos seus filhos aquele bem-estar, aquela segurança, aquela tranquilidade que todos desejamos.

Ao que aspiro, porém, neste momento, é que o MDB, também nos acompanhe nessa caminhada. Ainda ontem, o Senador Marcos Freire, na sua brilhante oração, referiu-se a Caxias, dizendo que devíamos tomar o caminho da reconciliação. Pois aqui estamos, para essa reconciliação. Mas, ela terá que ser feita, e acredito que será feita, sem que o Brasil conheça qualquer abalo na sua estabilidade social, política, financeira, econômica, até porque, — e é isso que eu quero, por último, dizer aqui nesta Casa — não há democracia, não há liberdade se não houver a ordem. E para concluir, Sr. Presidente, não quero fazê-lo com palavras minhas mas quero fazê-lo lendo aqui o maior de todos nós, o maior que já honrou esta Casa e este País, que foi Rui Barbosa. É, justamente, no artigo que, por uma singularidade feliz, se intitula “Civis e Militares”, que ele assim enuncia o seu pensamento:

“CIVIS E MILITARES

De todos os sinais por onde um regime pode afirmar a sua aceitabili-

dade, e um povo demonstrar a sua civilização, o primeiro é a ordem, o segundo a obediência às leis. Sem a paz não há legalidade possível. Sem uma e outra não se concebe a liberdade. Toda forma de governo, que não assegurar ao país ao menos aquelas duas condições elementares de existência policiada, ou é organicamente defeituosa, ou não se acomoda à nação, que a adotou; e, quer num caso, quer no outro, pelo primeiro, ou pelo segundo motivo, está destinado a cair.

Terrível alternativa a da sociedade humana, que não puder alcançar a tranqüillidade, senão perdendo as instituições livres. Mas o certo é que estas serão sempre absolutamente incompatíveis com a violência e a anarquia. Pela desorganização e pelo tumulto triunfa invariavelmente o domínio da força.”

Portanto, Sr. Presidente, é para isso que queremos convocar o MDB, o MDB com as responsabilidades que lhe deram as vitórias de 15 de novembro, para que se junto a nós, não nas desconfianças, não nas interrogações, mas no trabalho construtivo, para que possamos dar a este País a ordem, em primeiro lugar, pois sem ela não teremos a democracia desejada. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Presidente, peço a palavra, para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE — (Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o último discurso do Sr. Senador Jarbas Passarinho, pronunciado ontem nesta Casa, parecia ter amainado as rajadas de vento forte, que nestes últimos dias, colocaram-nos frente a frente, em debates abertos e francos. É que, no final das contas, falando, trocando idéias, expondo posições, chegamos até a concluir que, na análise dos regimes fortes imperantes ontem e hoje, a nossa discordância essencial estava mais na apreciação das causas que lhes deram origem. Para nós, as causas de antes e depois não justificariam a quebra da normalidade democrática, enquanto que, para S. Ex.^a, uma série de fatores — de

ordem interna e externa — estariam, não apenas a explicar, mas mesmo a justificar os poderes discricionários ainda existentes no Brasil .

Por isso mesmo, como não havia, nas conclusões, ponto de maior profundidade e de divergência, senão esse — já exaustivamente analisado e que cabe respeitar, reciprocamente — não esperávamos tivéssemos que voltar a esta tribuna para tratar de igual matéria.

Mas eis que hoje, estreando nesta Casa o ilustre Senador Luiz Viana, S. Ex.^a vem, de certa forma, analisar os nossos discursos. Como tivemos oportunidade de esclarecer, nos apartes que S. Ex.^a teve a gentileza de nos conceder, a interpretação dada aos referidos pronunciamentos não foi fidedigna. Em verdade, não desejamos traçar, aqui, nenhum paralelo entre o Governo do General Ernesto Geisel e o dos Presidentes que o antecederam. Traçamos paralelo, tão somente, entre os poderes discricionários, ainda hoje existentes, através do Ato Institucional nº 5 e da Carta outorgada em 1969, e aqueles existentes durante o Estado Novo.

S. Ex.^a também abordou aspecto que, talvez, seja interessante ressaltar aqui, porque mostra que não apenas no MDB, como alegou o Senador Luiz Viana, mas também na ARENA existem, como é muito natural, divergências na apreciação dos fatos políticos e, conseqüentemente, na própria atuação dos seus parlamentares.

Disse S. Ex.^a o Senador Luiz Viana que, com quarenta anos de vida pública, era testemunha dos recuos e até das agonias da Democracia no Brasil e situou, perante este Plenário, as causas desses retrocessos, dizendo que elas residem na atuação dos elementos radicais de 1935 até 1964. Afirmou que 1935 abriu as portas de 1937, justificando, assim, o golpe de 10 de novembro daquele ano.

Como vemos, S. Ex.^a se coloca em posição diametralmente diferente daquela antes defendida pelo Senador Jarbas Passarinho, que, como nós, combateu a ditadura do Estado Novo e, também como nós, não via razão plausível, então, para a quebra da normalidade democrática.

O Senador Luiz Viana lembra ainda 1945 e parece-nos que, aí,

não se poderiam apontar os elementos radicais como causa dos acontecimentos daquele ano. Talvez 45 seja aceito por unanimidade, neste Senado, como um movimento liberal de redemocratização deste País, iniciado alguns anos antes. Graças a esse movimento, que nada teve de radical, é que voltamos à plenitude da normalidade constitucional.

S. Ex.^a, indo além, refere-se a 1954, dizendo ser “a época em que os radicais tomaram conta do País, com seus slogans, provocando a reação da extrema-direita”. É bom que se assinale nos Anais desta Casa que, na opinião do ilustre Senador Luiz Viana, 1954, movimento que levou ao suicídio o Presidente Vargas, foi — no entender de S. Ex.^a, repita-se — um movimento de extrema-direita, que quebrou, mais uma vez, a normalidade democrática deste País. Em verdade, nem sempre se poderá considerar, como causa do desfecho, muitas vezes trágico, do processo político brasileiro, a maneira imprudente por que os elementos radicais nem sempre compreendem que a Democracia é “aquela plantinha tenra” a que se referiu Octávio Mangabeira”. E aqui — assinale-se — é interessante, curioso, senão paradoxal, que o Senador Luiz Viana se socorra do eminente Senador Octávio Mangabeira, um dos grandes paladinos da Democracia, — dele, que sucumbiu à ditadura de 1937, que teve que se exilar, que ir para fora do País. O Senador Luiz Viana que, pelo que se vê, justifica 1937, invoca, exatamente, essa figura tão grata e que tanto honrou o Parlamento Nacional.

Desejariamos, sim, que se pudesse chegar a uma conciliação nacional, como ocorreu em 1945. Que, como afirmei ontem da tribuna, homens como Octávio Mangabeira pudessem também, hoje, retornar ao seu País, contribuindo, como força válida, para o futuro desta Nação.

Concordamos, até, que haja interesse do Presidente Geisel em por cobro às violências que ocorrem neste País. Não temos por que duvidar da preocupação de Sua Excelência, da sua não-complacência, da sua não-tolerância com os casos de violências. Por isso mesmo é que o MDB tem procurado colaborar nesse seu propósito, denunciando casos concretos e pedindo providências. Não se diga, por isso, que há áreas radicais em

vas do MDB, todas as notas publicadas, a tentativa de CPI ou de convocação do Sr. Ministro da Justiça, foram decisões aceitas por unanimidade do Partido que, nesta Legislatura, talvez mais do que nas outras, tem apresentado uniformidade de ação e pensamento que muito nos engrandece.

S. Ex.^a o Senador Luiz Viana invocou, há pouco, exemplo das investigações feitas na ilha de Fernando Noronha, após o Movimento de 1964, quando o Presidente Castello Branco encarregou o General Ernesto Geisel de presidir essas investigações. É um exemplo, sem dúvida a ser imitado, sobretudo agora quando surgem, a cada dia, tantas versões de novos casos de violência. É isso que o MDB quer: que se repita o gesto de Castello Branco, que se estabeleçam investigações neste País, que as prisões sejam visitadas para que não possam pairar dúvidas de que neste País se respeitam os direitos humanos. Sim, porque as dúvidas existem. Estamos recebendo, quase que diariamente, denúncias e apelos de familiares de pessoas desaparecidas, presas ou torturadas. Então, é preciso elucidar se essas denúncias são realmente procedentes ou não, e, como Castello Branco o fez, segundo o exemplo aqui invocado, seria por certo, de bom alvitre que aquela medida fosse repetida.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. MARCOS FREIRE — Vamos concluir, Sr. Presidente. Queremos apenas deixar bem claro que não nos interessa cortejar aqui, como foi dito, forças preocupadas em combater a ordem. Apenas não queremos que, em nome da ordem e da segurança se aniquile a liberdade neste País, como já ocorreu em tantos regimes fortes, aquém e além fronteiras.

Em relação à subversão, a pergunta aqui feita é descabida, porque não tem sido uma, nem duas, nem três vezes que nós, do MDB, temo-nos manifestado a respeito. Ainda naquele discurso de ontem, que S. Ex.^a parece ter lido mas não compreendido, tivemos oportunidade de repelir toda e qualquer violência; sejam as violências partidas do Governo, sejam as perpetradas contra o Governo.

A pergunta que se fez, se haveria colaboração nossa para o desenvolvimento que superasse a fronteira entre o desen-

volvimento e o subdesenvolvimento, estamos aqui para dizer que com ele colaboraremos. Mas não com um desenvolvimento, meramente crescimento econômico, mas com aquele que, no dizer mesmo do General Ernesto Geisel, seja integral e humanista, por implicar, também, no desenvolvimento social e político. O desenvolvimento político requer muito mais do que eleições, muito mais do que a presença de simples parlamentares do MDB neste Senado, porque desenvolvimento político e democracia exigem, sobretudo, instituições livres, exigem um Congresso soberano, exigem um Judiciário independente, exigem respeito aos mandatos populares, exigem uma série de outras coisas que atualmente estão suspensas neste País.

Eram as explicações, Sr. Presidente, que queríamos dar, porque tanto nós, pessoalmente, como o Partido no qual estamos integrados, visamos antes de mais nada, àquele desenvolvimento pleno, desenvolvimento econômico, político e social, que traga melhores dias, dias de paz e de amor para o Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Luiz Viana — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já que o nobre Senador Marcos Freire se referiu a mim para fazer um reparo, quanto ao ano de 1945, poderia ter sido muito mais simples se S. Ex.^a me houvesse interpelado sobre o que eu queria dizer com essa data.

Em 1945, realmente, houve um movimento nacional que ainda vinha dos campos da Itália, mas o que precipitou 1945, foram os radicalismos dos comunistas, a cuja frente se encontrava o Sr. Prestes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Guimard — Jessé Freire — Domicio Gondim — Arnon de Mello — Augusto Franco — João Calmon — Amarral Peixoto — Mattos Leão — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, Ofício que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO

Of. n.º 16/75-GLG — 12 de março de 1975

A Sua Excelência o Senhor

Senador Magalhães Pinto

Digníssimo Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência as seguintes substituições nas Comissões Permanentes:

Constituição e Justiça

Daniel Krieger por Orlando Zancaner

(Suplência)

Orlando Zancaner por Petrônio Portella.

Distrito Federal

Petrônio Portella por Helvídio Nunes

Economia

Jessé Freire por Luiz Cavalcante

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e apreço. — Petrônio Portella. — Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Atendendo a convite do Desembargador Elmano Cruz, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara, esta Presidência, não havendo objeção do Plenário, designa os Senhores Senadores dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, para representarem o Senado na solenidade de instalação da Assembléia Constituinte do Estado do Rio de Janeiro.

Devendo ser empossados, no próximo dia 15, os novos Governadores, esta Presidência solicita aos nobres Senhores Senadores que comparecerem aos respectivos atos que representem o Senado Federal nas solenidades a serem realizadas em todos os Estados da Federação.

Sobre a mesa, Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 18, de 1975

Dispõe sobre a conversão dos débitos dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º—É o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) autorizado a converter os débitos dos Estabelecimentos Particulares de Ensino por Bolsas de Estudo, no valor equivalente aos referidos débitos.

Parágrafo único — As Bolsas de Estudo de que trata este artigo deverão ser remetidas ao INPS, pelos Estabelecimentos Particulares de Ensino, até 40 (quarenta) dias antes do início do ano letivo.

Art. 2.º—Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os Estabelecimentos de Ensino do Brasil vivem grave crise de sobrevivência cujo crescente agravamento tem constituído tema de sérias preocupações das autoridades do MEC. Para enfrentá-la e superá-la, várias medidas têm surgido, como a subvenção maciça de recursos públicos.

A reforma do ensino médio, consubstanciada na Lei n.º 5.692/71 veio, sem dúvida, precipitar uma situação que já era de dificuldades. Só para exemplificar, basta citar o caso da Guanabara onde na área rural e na chamada zona norte, vários estabelecimentos particulares estão fechando suas portas, em decorrência da perda de alunos que procuram as escolas públicas de ensino gratuito. Estatísticas divulgadas pela imprensa chegam a falar de uma redução em torno de 50% do alunado de vários colégios particulares, de 1973 até a presente data.

No XIII Congresso Nacional de Estabelecimentos Particulares de Ensino, realizado em janeiro de 1973, em Belo

Horizonte, 2.000 diretores de colégios foram surpreendidos com a notícia de que as Secretarias de Educação compram suas vagas ociosas.

Enfrentando uma crise nascida, como afirmam esses diretores e os presidentes de Sindicatos, da expansão hipertrófica da rede de ensino oficial, a compra de vagas é adotada como uma forma de permitir que outras escolas consigam sobreviver.

Os números divulgados refletem a gravidade e amplitude da crise, surgida há pouco mais de dez anos, mas já agora declarada pública e atribuída à progressiva implantação da reforma de ensino. Somente no ano de 1972, trezentas escolas particulares se viram na contingência de fechar suas portas em todo o País.

No entanto, como afirmou há pouco tempo o nosso eminente colega Senador Jarbas Passarinho, quando Ministro da Educação e Cultura, as escolas particulares precisam ser mantidas, devendo evitar-se e rejeitar-se, por insubsistente, o dualismo que opõe escola pública e escola privada, que, para S. Ex.^a, são duas faces do mesmo ensino.

O projeto, que submetemos à superior apreciação dos eminentes Senadores, representa uma substancial contribuição destinada a minorar a dura crise que enfrentam os estabelecimentos particulares de ensino que tão assinalados serviços prestaram e continuam a prestar à causa do ensino em nossa Pátria.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1974 (n.º 1.690-B/73, na Casa de origem), que modifica o art. 1.º do Decreto-Lei n.º 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distri-

buição gratuita à magistratura e ao magistério especializado, das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob números 347 e 348, de 1974, das Comissões

- de Serviço Público Civil e
- de Finanças.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, o Projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 45, de 1974

(N.º 1.690-B/73, na Casa de origem)

Modifica o art. 1.º do Decreto-Lei n.º 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e ao magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 1.º do Decreto-Lei n.º 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e ao magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.º — Fica o Serviço de Documentação do Ministério da Justiça incumbido de adquirir e distribuir gratuitamente à magistratura federal, estadual e dos Territórios Federais, bem como ao magistério especializado, ao Ministério Público da União, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Estados, às bibliotecas e às entidades internacionais, as publicações concernentes às decisões do Supremo Tribunal Federal, de acordo com plano organizado por esse Tribunal.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 1974 que dá nova redação ao art. 11 da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre feriados civis e religiosos, modificado pelo Decreto-Lei n.º 86, de 27 de dezembro de 1966, tendo

PARECER, sob n.º 751, de 1974, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Projeto será arquivado, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 98, de 1974

(N.º 1.740-B/74, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 11 da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre feriados civis e religiosos, modificado pelo Decreto-Lei n.º 86, de 27 de dezembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 1.º do Decreto-Lei n.º 86, de 27 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O art. 11 da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 — São feriados nacionais os declarados por Lei Municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a 4 (quatro), neste incluída a Sexta-feira da Páixão.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, que falará em nome da Liderança do MDB.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

“Sente-se no ar um cheiro especial, não é cheiro de pólvora, graças a Deus, nem de jasmim, de pão saído do forno, cheiro bom de mulher limpa, é cheiro muito particular, entendem, fácil de sentir, difícil de explicar. Eu o chamaria de cheiro de mudança.” (Carlos Drummond de Andrade.)

Expresso, inicialmente, em meu primeiro pronunciamento, o mais profundo respeito aos meus ilustres pares e saúdo ao mui digno mineiro Senador Magalhães Pinto, acertada escolha para dirigir esta Casa, no momento em que a Nação reclama, em seus altos conselhos, a presença desassomburada de defensores intransigentes da liberdade.

Eleito Senador pelos mineiros — numa jornada que partiu de Belo Horizonte, onde nossas teses ecoaram e, antes de atingir os mais longínquos rincões do Estado, ganharam a alma generosa desta gente amiga —, não posso recusar-me o júbilo por ser um dos depositários de tantas angústias e tamanhas esperanças. E também, legatário da vontade de um povo que sempre fez ouvir a sua voz nos mais dramáticos instantes da nacionalidade, não me é concedido direito de alienar-me olímpicamente do tempo presente.

Meu trabalho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, será a precisa continuidade da plataforma que, ao lado de meus leais companheiros de partido, defendi ao longo de minha campanha. Inserida no perfil ideológico do MDB, minha atividade será a incansável defesa dos altos interesses das Minas Gerais no Senado da República. Abordando-os sob um enfoque nacional, saberei compreendê-los especificamente.

Cuidarei da defesa da indústria nacional, especialmente da pequena e mé-

dia empresa. A atividade agropecuária terá de mim as atenções que reclama e merece. O setor terciário da economia obterá, de minha parte, a dedicação que lhe tem faltado. Assumirei a vocação siderúrgica de Minas Gerais, bem como a de uma política energética que não marginalize o Estado nas perspectivas do futuro.

Meu labor essencial, no entanto, consistirá numa decidida tomada de posição humanista. Continuo apoiado em um aforismo clássico: “O homem é a medida de todas as coisas”.

É a partir deste prisma que visualizarei a concentração de rendas, a segregação dos mais velhos, o abandono do menor, a tragédia do desemprego, a miséria do analfabetismo, a correlação que existe entre tais problemas e o êxodo rural, a explosão urbana, o desgaste ecológico e a política do lazer — tudo isso, obviamente, tematizado.

Com a firmeza de posições que o respaldo dos mineiros me garante, com o espírito de equipe que perpassa pelos quadros da Oposição, com a serenidade que aprendi no estudo dos fatores da nossa história política, assumo, sem falsas modéstias ou ilusões despropositadas, o meu lugar na trincheira do Senado Federal.

Que os mineiros tenham a certeza de que meu trabalho legislativo será um exercício de nossa histórica vocação para a liberdade, a democracia e a justiça social.

Nesse passo, entretanto, em que se me oferece, pela primeira vez, Sr. Presidente, a honra de dirigir-me a esta Casa legislativa, das mais enaltecidas tradições do País, gostaria, também, a título de adendo despretensioso ao que já foi dito antes de mim, de trazer aos Srs. Senadores algumas observações pessoais sobre o último pleito e sobre a tarefa política urgente que dele decorre e que, conseqüentemente, se impõe.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o momento exige um exame crítico e auto-crítico, fundamentalmente despido de paixões de eventuais posições político-partidárias. A Nação é o objetivo principal, e o bem-estar do povo, a razão comum de nosso trabalho.

Fenômeno importante da última década, no Brasil, é o crescente hiato en-

tre o pensamento político-sociológico e o pensamento dos atores políticos diretos e institucionais.

Há um número cada vez mais expressivo de estudiosos que operam fundamentais investigações naquele domínio, envolvendo as mais contraditórias perspectivas de engajamento ideológico; mas a contradição de personagens da chamada classe política ao debate, no nível analítico, tem-se mostrado pouco frequente e até mesmo pouco relevante.

Quer-me parecer, porém, indiscutível que são numerosos os riscos que a continuidade desta "divisão de trabalho" oferece: aceitá-la como natural e inevitável, nos dias correntes, traduz uma postura alienada, cômoda e irresponsável. Alienada, porquanto o político se desvincula de algo essencial à sua própria condição: a análise dos condicionantes do seu desempenho; cômoda, na medida em que o exime de pautar-se segundo princípios e normas explícitas; e irresponsável, na proporção em que lhe permite transferir inteiramente aos intelectuais — não raro impedidos de uma intervenção mais imediata no nosso processo histórico — o ônus de um trabalho que é indiscutivelmente seu.

Permita, Sr. Presidente, neste instante, um breve hiato, sobre o último pleito: incluiu-se, nos comentários de alguns políticos, a assertiva pós-eleitoral de que os ventos sopraram favoráveis ao MDB e que qualquer que fosse o candidato ao Senado lograria vitória. Injusta avaliação de precipitados: a análise que os honraria seria a pré-eleitoral e não a pós-eleitoral. O desafio do tempo presente ao qual muitos de nós, hoje, com assento nesta Casa não nos furtamos; audácia da disposição da luta inerente aos que não fazem da vitória eleitoral os fins dos seus objetivos, mas o meio de uma necessária e patriótica pregação de princípios numa autêntica pedagogia social foi um dos elementos da correlação de forças que nos trouxeram à Câmara Alta deste País.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha — Ouvindo V. Ex.^a comentar os resultados das últimas eleições, ocorreu à minha sensibilidade de médico uma insólita comparação. Nós,

médicos, temos o que chamamos de "A Hora da Verdade", um ato chamado seção anatomoclínica, onde, num anfiteatro, o corpo de um doente que não pôde ser salvo pela ciência médica, é examinado pelo patologista junto aos clínicos que o acompanharam. Nessa hora da verdade, surge, com toda meridiana clareza, aquilo que a sapiência médica não conseguiu descobrir enquanto o doente era vivo. Apesar de um pouco macabra, a comparação é extremamente ilustrativa, a meu ver. Os donos do cadáver da perda das eleições deviam, muito antes de cometer a deselegância de imaginar que outros colegas médicos salvariam tais doentes, fazer como nós, humildemente, ao rigor da prova inequívoca, tirar lições de que, evidentemente, o errado e o culpado não é o morto, e sim os médicos que não conseguiram diagnosticar o mal e levar até o fim o tratamento, com sabedoria, para que se salvasse este doente. Acho profundamente deselegante que se diga aqui que qualquer candidato perderia. Não, Senhores, se os perdedores usassem todas as ciências, falassem a linguagem que salvaria o doente, no caso, o povo, eles estariam, aqui, certamente nos substituindo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado a V. Ex.^a pelo aparte, que reforça o que estou dizendo da tribuna. V. Ex.^a buscou a morte: eu buscaria a vida, para dizer que seria o mesmo caso de se dizer o sexo depois que o bebê nasceu.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Realmente, no processo eleitoral de 15 de novembro, houve uma acentuada influência de um fenômeno social que favoreceu aos candidatos do MDB em termos de Senado. Mas, este fator, por si só, não modificaria o resultado eleitoral. O povo teve, diante de si, bons candidatos, tanto da ARENA como do MDB, e entendeu então de exercitar o direito de opção, e retirou desta Casa homens públicos que aqui serviram bem ao País — correspondendo à desvanecedora confiança do nobre e altivo povo de seus Estados, porém, remeteu, para o Congresso Nacional e, particularmente, para o Senado, homens públicos igualmente vocacionados para

prestar os mesmos serviços, na mesma dimensão, com a mesma dedicação e que desejamos que superem os que daqui saíram.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado a V. Ex.^a pelo aparte.

Prossigo, Sr. Presidente.

Há que se precaver, ao avallar os resultados do pleito de 15 de novembro último, contra um erro básico: tomar como índice único os números eleitorais.

De fato, a fixação neste índice conduz apenas a uma interpretação algo acaciana: a ARENA conservou-se majoritária, o MDB experimentou um sensível crescimento. Em torno desta constatação pode-se perder algum tempo na busca de causas e variáveis. Por mais engenhosas que possam ser estas especulações, não creio que elas introduzam dados realmente significativos para prospecções. Obviamente, deve-se partir dos números eleitorais, mas para retornar a eles com conteúdos concretos que ampliem o âmbito e as instâncias do conhecimento das realidades por eles expressas.

Nesta ótica, parece-me indiscutível que dois eventos são extremamente significativos: o alargamento do espectro temático da discussão política e a agilidade da Oposição em assumi-lo.

Com efeito, é falso dizer-se que a Oposição operou tão-somente a crítica dos aspectos mais epidérmicos (e nem por isso menos importantes) da vida nacional. Se é verdade que o carro-chefe da propaganda oposicionista foi a elevação do custo de vida e problemas urbanos típicos como, por exemplo, a precariedade dos serviços prestados pelo BNH, também é verdade que outras questões foram colocadas, cobrindo uma diversificada graduação que ia de aspectos institucionais a dilemas econômicos. Há a registrar — e isto não é de valor secundário — o didatismo com que a Oposição difundiu sua plataforma: a abordagem dos problemas iniciava-se sempre na escala do concreto imediato, a partir do qual processavam-se as inferências e desdobramentos.

Por outro lado, a Oposição mostrou-se capaz de empalmar rapidamente os dados novos surgidos durante o período eleitoral, assimilando-os eficazmente e inserindo-os no seu quadro

(por exemplo, a divulgação do II PND ou a ruptura, ainda que tímida, dos rígidos mecanismos da política salarial).

II. Os Partidos e a Consciência Social

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o comportamento, na campanha eleitoral, da ARENA e do MDB demonstra, empiricamente, duas atitudes diferentes diante da consciência social política da população brasileira, amostrada — imperfeitamente — na população eleitoral.

A ARENA atuou positiva e negativamente. Positivamente, na medida em que tentou assumir a modernização operada no País no último decênio; negativamente, na medida em que tentou esvaziar o conteúdo programático e protestador da Oposição. É certo que sua atuação foi amplamente deteriorada — e deixo de mão, aqui, como deixarei, ao cuidar do MDB, a incontestável heterogeneidade de seus quadros. O MDB explicitou seu programa com maior liberdade, não tendo que defender posições do Governo, em suas causas e efeitos. E assim pôde atingir amplos setores da chamada classe média, a maioria do proletariado e significativos segmentos dos grupos empresariais que reconheceram no enunciado programático da Oposição apelos político-sociais sedutores. O que, em 1970, era apenas uma reivindicação possível, em 1974 transformou-se em uma reivindicação real, consubstanciada na defesa da independência nacional, concentração de rendas, mercado interno, desobstrução dos canais institucionalizados e desaforo de tensões.

Apesar de afastados das instâncias decisivas do poder estatal, este fato não nos desobriga da responsabilidade na formulação e na apresentação das alternativas que possam conjurar os danos sociais advindos ou a advir da atual conjuntura. E isto porque se me afigura de meridiana evidência que a problemática brasileira só é equacionável corretamente na justa proporção em que todos dêem sua cota de participação.

Naturalmente, esta comunhão fundamental que se projeta como ato de confiança no percurso histórico do Brasil só é viável à medida em que o mais profundo respeito pela pluralidade de idéias se torne uma constante na vida política nacional. A certeza de uma nação engrandecida tem como pressuposto a prática da

III. Breve Excurso: A Cúpula do Sistema

O Governo Geisel presenciou o processo culminado a 15 de novembro com serenidade, e assimilou sem traumas os seus resultados, antes considerando-os mais legítimos que acidentais. (1)

A impressão que tenho é que a Nação compreende com lucidez que é preciso dotar-se de suporte e legitimidade políticos. Teria apreendido que, nesta quadra do processo instaurado em 1964, coloca-se aquilo que, segundo prestigioso órgão da imprensa, impõe (início da citação) “A necessidade do diálogo e da colaboração como única saída: a alternativa seria o aprofundamento da crise a níveis que desafiam previsões”. (Fim da citação). (2).

Em suma, o Governo viu emergir, no horizonte político, alternativas que lhe permitem instaurar o âmbito de um “modelo político” menos coercitivo e mais imunizado às críticas de setores ideologicamente descompromissados com ele.

IV. Uma Premissa de Valor

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de prosseguir, é necessário explicitar agora a postulação de um juízo de valor.

O nosso objetivo político, dos militantes emedebistas, é a restauração do estado de direito, fundado nas históricas conquistas que expressam a dignidade da pessoa humana e codificado na Declaração dos Direitos do Homem, da Organização das Nações Unidas.

Em nos restringindo à atuação dentro da legalidade instituída e vigente, evidenciamos uma espécie de fé — contestada por alguns — na possibilidade de restaurarmos a democracia no Brasil mediante os procedimentos permitidos pela atual conjuntura.

Eventuais traumatismos internos, conducentes a um Estado de Direito, não estão descartados, mas parecem remotos. Isto posto, o instrumento que possuímos é a atividade política que se traduza em reivindicações e proposições.

Não hesito, portanto, em considerar que o povo outorgou ao MDB, nas recentes eleições, a autêntica e impostergável da Oposição. O sufrágio que rece-

bemos tem uma significação específica: somos os delegados populares da crítica independente, da fiscalização que não concede e da sugestão que constrói.

É do compromisso que agregue os traços comuns desta tomada de consciência que se poderá elaborar um modelo político sem aspas.

V. Possibilidades de regressão

Em vários setores políticos impera um evidente otimismo quanto às perspectivas do futuro imediato. Enquanto este otimismo depender de valorações hipotéticas e subjetivas, ele é o melhor aliado de um processo regressivo.

Recordar a história política dos anos iniciais da década de 1960 pode ser ilustrativo. Considerando mesmo a casualidade econômica da crise de 1964, que me parece principalmente ligada à exaustão do padrão de crescimento apoiado na “substituição de importações”, não há como evitar a conclusão indicada já por Cândido Mendes — de que, no plano político, existia, em 1964, um “vácuo de poder”.

As eleições de 1960 e 1962 indicaram cristalinamente que os partidos mais importantes tiveram suas bandeiras e consignas amplamente superadas pela abrupta redução, mormente nas populações urbanas, da distância entre a situação real e os anseios populares.

A eleição presidencial de 1960, sobretudo ela, principalmente ela, tipifica claramente o fenômeno. O candidato eleito — autêntico *free-lancer* político — captou a realidade social de então dos eleitores urbanos, enquanto outro, apoiado por uma coligação *soi-disant* progressista, esvaziou-se num conservadorismo anacrônico.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na medida em que os partidos mais significativos da época não foram capazes de assumir aquele novo conteúdo, desgastaram-se de forma tal que, com reduzidas lideranças populares legítimas, abriram o caminho para a regressão política.

É óbvio que o quadro nacional, hoje, apresenta coordenadas inteiramente diversas daquelas que envolveram a crise de 1964. No entanto, se os partidos poli-

1) Isto é visível não só na alocução presidencial de 30 de dezembro, como em pronunciamentos qual o do Chefe do Estado-Maior do Comando do Ar, em 27 de novembro.

2) Revista *Visão* — São Paulo, ed. de 30-12-74.

ticos — tanto a ARENA quanto o MDB — não assimilarem a atual realidade brasileira, a via de uma regressão política continuará a ser um risco efetivo.

VI. A Tarefa Política Urgente

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este é, segundo penso, o saldo mais sério de 15 de novembro: ele propõe à chamada classe política a tarefa urgente e inadiável de constituir-se, no plano institucional, em segurança maior contra uma regressão.

A alternativa da restauração democrática dependerá tanto da ARENA quanto do MDB. Este terá longo espaço de tempo para a elaboração de uma tática que, diante do Governo Geisel, recuse as comodidades do adesismo e a inépcia da contestação gratuita.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte, Senador Itamar Franco, antes de concluir a brilhante oração que vem proferindo?

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador.

Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Eu me congratulo com V. Ex.^a muito mais do que os nobres apartes anteriores, porque o faço não só como representante do Espírito Santo mas, também, como mineiro de Ubá, coestaduanos que somos, para dizer que o discurso de V. Ex.^a, sem dúvida, realizou uma hora alta, nesta Casa, e digno de ser imitado pela segurança de observações de Sociologia Política, sem perder de vista a realidade dos fatos. Naturalmente, há áreas em que com ele não concordamos, mas nos seus desígnios, que constituem a pregação de uma luta talentosa em favor da restauração do estado de direito, o acolhimento passa a ser em coro orfeônico — não há como divergir. E V. Ex.^a estabeleceu, também, sábia política de alternativas, com o seu pronunciamento. A Casa, entre a música suave de Minas Gerais e o trepidante frevo pernambucano, fica com a primeira opção. (Risos.)

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado a V. Ex.^a, que muito me honra

por ser da minha região, da Zona da Mata, da cidade de Ubá.

Apenas diria a V. Ex.^a, Senador Eurico Rezende, que o MDB, seja aquele representado neste instante pela voz das Minas Gerais, seja aquele representado pela voz trepidante do ilustre Senador Marcos Freire, apenas não quer, dentro daquele provérbio bíblico, “herdar os ventos se outros perturbam a sua casa”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo finalizar com a síntese de meu pensamento que se retrata nas palavras de Teófilo Otoni — colhidas por Milton Campos: “O culto da liberdade não precisa ser interrompido para que a Nação prospere, nem as instituições livres são incompatíveis com a experiência da organização política.” Tal pensamento desbrava os caminhos por onde, fatalmente, hão de passar os que, como nós, comungam nos mesmos sólidos ideais de nosso líder Franco Montoro, na irreversível marcha da “democracia que temos para a democracia que queremos”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que agora me seja lícito, menos como Senador do que como cidadão brasileiro, de espírito desarmado, manifestar a Sua Excelência, o Presidente Geisel, que a História lhe reserva, e a todos nós compete, a grandiosa e irrepitível tarefa: promover o reencontro fraternal da família brasileira, na festa dos ressentimentos esquecidos e na alegria da comunhão que só o horizonte da democracia plena assegura.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos, Governador eleito de Santa Catarina.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumpre-me hoje, aqui, apresentar a meus nobres pares a manifestação de meu apreço pessoal, respeito e admiração. No próximo dia 15 devo, se Deus assim permitir, assumir o cargo de Governador do Estado de Santa Catarina. Despeço-me desta Casa, para exercer o mandato que me foi conferido após indicação do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel e do meu partido, através dos votos da maioria dos representantes do povo catarinense, na eleição realizada a 3 de outubro de 1974. Tenho o propósito de, nestas palavras de

despedida, assinalar a presença em meu espírito dos mais importantes aspectos do patrimônio que fiz por adquirir, no Congresso Nacional, através daqueles que, a partir de 1955, participaram ou participaram da Câmara dos Deputados e do Senado da República.

Ouvindo, falando, desempenhando as funções de representante do meu Estado, aprendi, ainda mais e melhor, a lição de fé nos destinos de nossa Pátria — virtude que comecei a saber no recesso de minha família, cujo timbre foi e é a vocação para a vida pública.

As soluções que o gênio brasileiro encontrou para resolver, através de fórmulas que a história há de erigir como exemplos de sabedoria e compreensão, as graves crises de que fomos todos testemunhas, nestes últimos vinte anos, fizeram bem viva aquela lição de fé única capaz de assegurar a um povo as necessárias condições psicosociais ao seu desenvolvimento integral.

A esperança na plena realização do povo brasileiro — utilizados os mecanismos de crescimento econômico que permitindo-nos os avanços ditados pela técnica e pela tecnologia, não nos divorciem das tradições que respondem pela nossa inconfundível personalidade — é outro ensinamento que em mim se enriqueceu na fase de minha vida pública que os sucessivos mandatos de Deputado Federal e Senador me ofereceram.

O Sr. Daniel Krieger — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Sr. Senador Daniel Krieger.

O Sr. Daniel Krieger — V. Ex.^a deixará nesta Casa uma admirável lembrança. Culto, trabalhador, correto, V. Ex.^a vai desempenhar outro importante cargo mas certamente, no final, voltará a esta Casa, que o receberá com o mesmo agrado de sempre.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Agradeço as palavras generosas do eminente Sr. Senador Daniel Krieger que foi meu Líder certamente no mais alto momento da minha atuação parlamentar, quando relatei o Projeto de Constituição de 1967.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Vou concluir, apenas, o agradecimento ao apar-

te que recebi do nobre Sr. Senador Daniel Krieger.

Espero poder cumprir, à frente do Governo de Santa Catarina, aquelas tarefas que serão de minha atribuição, da forma como cumpri as outras que me couberam nesta Casa.

Ao presságio de que ao final do mandato Governamental eu volte a esta Casa e ao Senado da República, só posso dizer, entre confundido e constrangido, que os anjos digam amém.

Ouço o nobre Sr. Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro — Desejo cumprir um dever de rigorosa justiça e em nome do Movimento Democrático Brasileiro, proclamar aquelas qualidades que acabam de ser lembradas pelo Senador Daniel Krieger V. Ex.^a deixa, realmente nesta Casa — sem adjetivações gratuitas, mas com absoluta realidade, — o testemunho do trabalho, da dedicação, da honestidade na condução das tarefas que lhe foram atribuídas e, entre elas, uma das mais pesadas e das mais honrosas que pode caber a um Parlamentar: V. Ex.^a foi o Relator de uma obra constitucional, foi relator das matérias mais sérias e graves. Participou dos debates mais aprofundados, sempre com aquela elevação, seriedade que fazem de V. Ex.^a, sem favor nenhum, um Parlamentar que honra a tradição do Parlamento Brasileiro. Este o depoimento que, de justiça, a Oposição faz à pessoa e à atuação de V. Ex.^a

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Agradeço sensibilizado e comovido mesmo, o depoimento do nobre Sr. Senador Franco Montoro.

Tenho consciência que nele há muito do sentimento de amizade que nos une mas, falando como Líder do Movimento Democrático Brasileiro, a sua palavra enriquece o meu discurso e não será esquecida nas tarefas que ainda deverei cumprir a serviço de Santa Catarina, muito obrigado.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Sr. Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — A ARENA, pela sua atuação, que se

orgulha e honra de ter em seus quadros V. Ex.^a, pela sua capacidade de trabalho, honestidade, eficiência, cultura e amor acendrado que tem à coisa pública, neste momento em que V. Ex.^a se despede provisoriamente, esperamos, do convívio desta Casa, não vai enaltecendo por despreciando qualidades e méritos que são já do conhecimento de todo o País. Mas, apenas formular votos os mais sinceros para que, no governo do Estado, V. Ex.^a repita a performance a façanha que teve como um dos representantes mais ilustres que o partido possuiu nesta Casa.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Sou muito grato, nobre Sr. Senador Virgílio Távora, às palavras de V. Ex.^a, que traduz a palavra do meu partido, aquele que, de acordo com as diretrizes políticas que enunciei no dia em que fui escolhido candidato ao governo do Estado, há de governar comigo Santa Catarina.

Ouço o nobre Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres — Senador Antônio Carlos, V. Ex.^a já ouviu, repetidas vezes, a minha voz, enaltecendo a sua conduta parlamentar. Seria o caso de ratificar agora, na sua despedida, todos aqueles conceitos emitidos. Mas nunca é demais repetir que V. Ex.^a foi, de fato, um mestre jovem mostrando a sua sabedoria de homem culto. A mim cabe dar um testemunho do seu vigor intelectual e da sua extraordinária capacidade física. Quando da Comissão Especial incumbida de dar parecer sobre a proposta de Constituição, enviada pelo Presidente Castello Branco em 1967, fui seu companheiro de Comissão. Designado sub-relator para o Poder Legislativo, praticamente nada fiz, porque V. Ex.^a foi uma espécie de oráculo. Era o homem que, apesar da tarefa ter sido subdividida, sua capacidade intelectual, englobou todos os setores. O trabalho uniforme que foi feito se deve, justamente, a essa notável estrutura intelectual que V. Ex.^a possui. Pode crer, nobre Senador Antônio Carlos, que apesar de já vivido, sofrido um mandato legislativo que pode ser considerado longo, nesse instante quase que não consigo disfarçar a minha emoção, porque há outro traço muito importante na sua vida e que, para mim, é também de ser

Bom colega e amigo prestante. É fato que aqui, todas as horas, e às vezes quase todos os instantes, os interesses se conflitam. É verdade, também, que chega o momento de camaradagem, de verdadeira amizade e nisso V. Ex.^a foi campeoníssimo, soube fazer amigos como ninguém. Gostaria, imensamente, de ir a sua posse. Não irei porque, no dia 15 de março, o novo Governador do Estado do Rio de Janeiro tomará posse e terei de estar presente a essa solenidade. Mas, em nome da admiração que nutro por V. Ex.^a da amizade que tenho, só considerarei este aparte completo no dia em que chegar no Palácio Governamental, em Florianópolis, e lhe der um abraço. O Senador José Sarney disse que o Senado se engrandecia, hoje, quando falava o eminente Senador; eu digo que, a saída de V. Ex.^a vai deixar o Senado um pouco menor.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Agradeço ao nobre Sr. Senador Vasconcelos Torres as generosas palavras com que S. Ex.^a enriquece o meu discurso.

Realmente trabalhamos juntos, e eu não esquecerei nunca aquela tarde de 29 de dezembro quando examinamos a Seção do Poder Legislativo, no velho Palácio Tiradentes, quando, juntos, tomamos decisões e adotamos posições que das instituições brasileiras, da vida pública do nosso País. Assim, o aparte de V. Ex.^a consagra minha modesta atuação no Senado da República.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Sr. Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Meu caro Konder Reis — permita-me desrespeitar o Regimento tratando-o com intimidade — já me encontrava no Gabinete, com o serviço de som ligado, quando ouvi que V. Ex.^a iniciava um discurso de despedida. Apressei-me a comparecer ao plenário e, no caminho, vinha a pensar se deveria ou não dizer uma palavra a V. Ex.^a, tais os laços de amizade, de estima fraternal que nos unem. Conheci-o, já parlamentar, no Gabinete do então Ministro da Agricultura João Cleofas, que lamentavelmente já não se encontra no Senado, que já chefiou. Daí para cá, no Palácio Tiradentes, nestes

quatro anos no Senado, só houve oportunidade para consolidar uma estima, fruto da admiração aos seus excepcionais méritos de homem público. Não sei onde V. Ex.^a foi maior: como relator de projetos, ao dar sua opinião em Comissões, ou nas manifestações, sempre oportunas, no plenário. Mas o que reputei sempre importante em V. Ex.^a é que, aparentemente vestido numa modéstia que lhe é peculiar, esta modéstia nunca o levou a se omitir nos momentos em que se fazia mister ser ouvida a sua palavra. V. Ex.^a sempre falou na hora certa, com coragem. Sua austeridade, sua honestidade intelectual o credenciavam a realizar uma grande obra a serviço do povo catarinense. Se com pesar nós o vemos afastar-se do nosso meio, temos o consolo da certeza de que maiores serviços ao seu Estado V. Ex.^a vai prestar e, assim, estará servindo também ao Brasil.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, nobre Senador Ruy Santos. Realmente, a nossa amizade é tão velha quanto sincera e forte. Nosso convívio acentuou-se ainda mais quando tivemos, nos dois últimos anos, as responsabilidades de participar da Comissão Diretora, nesta Casa. E eu, que já admirava V. Ex.^a desde os tempos em que, das galerias do Palácio Tiradentes, como estudante de Direito, acompanhava os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte de 1946, pude buscar, na Comissão Diretora do Senado, melhores e ainda maiores elementos para o conhecer, como grande homem público, um extraordinário representante do povo balano.

Muito obrigado pelas generosas palavras de V. Ex.^a

O Sr. Ruy Carneiro — Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador Osires Teixeira, que havia solicitado aparte antes do nobre Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Osires Teixeira — A rigor, nobre Senador Konder Reis, era dispensável meu aparte a V. Ex.^a, já que em nome da Liderança o aparteu o nobre Senador Virgílio Távora. Todavia, a admiração que nutro pelo trabalho de V. Ex.^a, antes mesmo de vir para o Congresso, aumentada depois que tive o prazer do convívio pessoal com V. Ex.^a, me faz também quebrar, de certa forma, o

Regimento Interno, para dar o meu aparte. Faço-o rapidamente, para dizer que considero — como, acredito, considera toda esta Casa — a passagem de V. Ex.^a pelo Congresso Nacional como uma trajetória luminosa, fruto da sua inteligência, do seu trabalho, da sua dedicação, fruto do desejo de bem servir à Pátria, traduzido, mais uma vez, no reconhecimento do Executivo, no reconhecimento da ARENA de Santa Catarina, no reconhecimento da Assembléia Legislativa daquele Estado, ao elegê-lo Governador do futuro, do magnífico Estado de Santa Catarina, na certeza de que V. Ex.^a, excelente legislador, homem de cultura, será sem dúvida nenhuma um grande governador porque, sobretudo e acima de tudo, V. Ex.^a é político.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, nobre Senador Osires Teixeira. O depoimento de V. Ex.^a, nobre representante de Goiás, é mais um fator capaz de enriquecer este discurso e, acima de tudo, de levar o testemunho do meu modesto trabalho ao conhecimento do nobre povo catarinense. Muito obrigado.

Ouço o nobre Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Ruy Carneiro — Nobre Senador Antônio Carlos, a Bancada do MDB já se pronunciou, numa saudação, em aparte especial a V. Ex.^a, através de nosso Líder Senador Franco Montoro, na oportunidade em que V. Ex.^a se despede desta Casa. Este seu amigo particular e colega, representante do Estado da Paraíba, recorda-se, perfeitamente, quando V. Ex.^a, cheio de aflições, veio para este Plenário relatar o quanto o pequenino e glorioso Estado que representa — Santa Catarina — estava atormentado com aquela verdadeira calamidade pública da enchente. E, imediatamente, a voz da Paraíba se colocou ao lado de V. Ex.^a, por conseguinte, ao lado de Santa Catarina, para aplaudir a maneira gigantesca como V. Ex.^a se portou, tendo em vista que nós, do Nordeste, vivemos sempre esse drama. Sei que V. Ex.^a deve se lembrar bem disso. Então, agora, no momento em que o nobre colega se despede do Senado para ir governar o seu Estado, Santa Catarina, quero dar a V. Ex.^a as minhas congratulações. Sempre estivemos, politicamente, em campos opostos. V. Ex.^a foi um parlamentar exemplar, um Senador eminente, razão pela qual está recebendo essa consagração admirável e de todo o

a começar pelo primeiro aparte que foi do nosso preclaro colega Senador Daniel Krieger. Portanto, o Senado da República está saudando V. Ex.^a, e o povo de Santa Catarina, naturalmente, sente-se orgulhoso de ver que seu representante, nesta Casa, no momento em que se despede, é alvo de tantos aplausos e elogios, recebendo conceitos judiciosos dos seus companheiros e colegas. Este o testemunho que a Paraíba, através da minha voz, não podia deixar de trazer a V. Ex.^a, como uma homenagem ao meu eminente amigo e à gloriosa Santa Catarina, que V. Ex.^a tão admiravelmente representou nesta Casa.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, nobre Sr. Senador Ruy Carneiro. V. Ex.^a colocou admiravelmente o seu aparte.

As palavras que estou recolhendo dos meus eminentes pares são realmente dirigidas a Santa Catarina. É à minha terra que eu as endereço, pois ao seu nobre povo é que devo a honra de poder ter participado dos trabalhos do Senado Federal e agora estar-me preparando para governá-la. Muito obrigado.

O Sr. Petrônio Portella — Permite-me V. Ex.^a?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o meu eminente Líder, Presidente do meu Partido, o nobre Senador Petrônio Portella.

O Sr. Petrônio Portella — Nobre Senador Antônio Carlos, é profundamente contristado que vejo, hoje, nesta tarde, a despedida de V. Ex.^a. Perde o Senado uma das mais altas expressões da vida pública deste País. Jurista admirável, homem público corajoso e probo, cidadão exemplar, ocupou V. Ex.^a os mais altos postos da vida parlamentar, a que deu brilho, dignidade, alteando, em verdade, a nossa classe e, pelas suas construções jurídicas, pelas suas intervenções, fazendo com que o Congresso Nacional fosse respeitado e aplaudido pelo povo brasileiro. Pouca gente, ao longo da História do Brasil, teve oportunidade de dar tanto de si à tarefa parlamentar. Agora, dela V. Ex.^a se despede, convocado que foi para o Governo do seu Estado. Sei que é desejo de todo homem público governar a sua terra, mas fico a perguntar a mim mesmo se o seu lugar não devia ser o Senado Federal, onde, em

País assinalados serviços. Espero que do Governo do Estado, a que V. Ex.^a dará a dimensão que deu à sua vida parlamentar, com certeza o povo o fará voltar a esta Casa, para que continue dando lições de civismo a todos nós e, através de nós, ao povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex.^a pela sua brilhante atuação parlamentar. E este agradecimento é o agradecimento dos seus companheiros de Bancada e o agradecimento do seu Partido, a que V. Ex.^a abnegadamente vem servindo ao longo de sua atuação de homem público.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, nobre Sr. Senador Petrônio Portella.

Creio que a melhor maneira de agradecer ao generoso aparte de V. Ex.^a, meu Líder e Presidente do meu Partido, é dizer que a V. Ex.^a devo as grandes oportunidades de poder prestar serviços ao meu País, como Senador da República. A confiança que V. Ex.^a em mim depositou, fazendo-me relator de inúmeras matérias que tramitaram nesta Casa, de caráter importante, e o gesto que me elevou à 1.^a Vice-Presidência do Senado Federal, à Vice-Liderança da Maioria, e tantas outras decisões de V. Ex.^a, como Líder e como Presidente, é que me permitem hoje colher testemunhos tão valiosos e tão comovedores da minha atuação.

Assim como aqui, lá, em Santa Catarina, continuarei a ser um soldado do Presidente da Aliança Renovadora Nacional.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Sr. Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Quer-me parecer, quando se trata de render a sinceridade e a efusão de homenagens a um homem público do porte, das proporções de V. Ex.^a, não há voto de líder, e por isso, inobstante a intervenção do Sr. Senador Petrônio Portella, me permito compor o elenco das vozes congratulatórias dirigidas a V. Ex.^a. O Sr. Senador Petrônio Portella, no seu aparte, como que refletiu o seu sentimento de culpa, porque todos nós constatamos que houve uma verdadeira co-autoria para retirar V. Ex.^a da nossa intervivência, após uma

melhor serviço público a esta Casa e a este País. Efetivamente, no dorso, na inspiração da boa fé, coligaram-se, para essa tarefa e com resultado triunfal, a Missão Petrônio Portella, o Presidente Ernesto Geisel, o Diretório Regional da ARENA e a nobre Assembléia Legislativa de Santa Catarina. Mas V. Ex.^a, apesar de realizar um deslocamento na geografia, ficará no mesmo lugar da História, podendo, ao fim do novo serviço que é exigido da sua dedicação e do seu espírito público, dizer, com a consciência tranqüila, que cumpriu a plenitude dos seus deveres. Sem nenhum efusão meramente ilustrativa, podemos dizer que V. Ex.^a, pelo menos durante a minha geração, foi um dos melhores homens públicos do País. Os Anais da Casa recolheram e registraram para a posteridade a presença e a atuação de V. Ex.^a, não só nas mais importantes proposições legislativas dos últimos tempos, como nos acontecimentos de grande e decisiva importância política. Mas, entendo que onde mais se alteou o talento de V. Ex.^a, de envolta com a sua tenacidade, com o seu propósito de servir ao País foi quando, guindado à condição de relator-geral do projeto da Constituição de 1967 inscreveu-se, definitivamente, na gratidão nacional.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, nobre Senador Eurico Rezende. O depoimento de V. Ex.^a vale muito para mim, pela sua autoridade, pela sua bravura, pela sua coerência e, também, pelas demonstrações inequívocas e constantes, de amizade, com que me tem cumulado.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Sr. Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira — Eminentíssimo Senador Antônio Carlos Konder Reis, trilhamos caminhos distintos, mas convergentes. Não tenho a honra de pertencer ao vasto círculo de amigos de V. Ex.^a, embora pertencendo aos milhões de admiradores de V. Ex.^a Sofri eleitoralmente, na última campanha, face ao prestígio eleitoral de V. Ex.^a, mas nem por isso, nessa oportunidade em que se despede desta Casa, preparando-se para assumir a direção do nosso Estado, poderia silenciar sem dizer que nos associamos, também, às manifestações de que V. Ex.^a é alvo neste momento. Figuras das mais

expressivas e das mais credenciadas dirigem as palavras mais meritórias ao trabalho do parlamentar Antônio Carlos Konder Reis. Essas palavras, esses testemunhos evidenciam a trilha brilhante do parlamentar catarinense. Esses fatos orgulham e envaldecem, sem dúvida, a todos os catarinenses, mesmo aqueles que divergem de V. Ex.^a no campo das idéias, dos métodos político-partidários. Quero, Senador Antônio Carlos Konder Reis, nesta oportunidade dizer — seria desnecessário — que serei um homem a acompanhar a sua trajetória no comando dos destinos do nosso Estado, e estarei sempre atento às observações dos desvios que porventura venham a ocorrer, no bom sentido de colaborar para o êxito da administração de V. Ex.^a, para que Santa Catarina colha os frutos, motivo da nossa atuação na vida pública. Esta a manifestação, como imperativo de consciência, que tínhamos de fazer a par dos nossos votos, sinceros e honestos, de uma administração brilhante e profícua para o bem de Santa Catarina, para uma maior contribuição ao nosso querido Brasil. (Palmas.)

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, nobre Senador Evelásio Vieira. Devo, inicialmente, dizer que se sofrimento houve na campanha quanto ao meu prestígio, certamente o meu foi maior do que o de V. Ex.^a porque V. Ex.^a foi vitorioso.

Quero consignar o meu agradecimento aos votos que formula pelo êxito da tarefa que vou iniciar no dia 15. E a mim também cabe nesta hora, formular a V. Ex.^a os mais sinceros votos de pleno êxito no exercício do mandato de Senador da República pelo nosso Estado.

Certamente os nossos caminhos são convergentes pois estou absolutamente convencido de que, nesta Casa, todos e cada um, através de métodos, processos ou sistemas diversos, buscam uma só coisa: a grandeza do Brasil, a felicidade do povo brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Sr. Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Crelo que V. Ex.^a — e muito poucas outras pessoas

que se encontram neste recinto — terá condições de compreender o exato alcance do aparte que ousou pedir-lhe. E por serem razões muito particulares, não desejo aprofundá-las. Quero apenas lembrar ao homem brilhante de espírito que é V. Ex.^a, que cedo li em Bilac — e Deus me permita não mutilar-lhe o pensamento ao reproduzi-lo de memória — que um elogio deve ser absolutamente adequado ao nune ou homenageado, sob pena de correr o risco de não mais poder ser considerado um elogio. O que acabo de ouvir, nesta Casa, daqueles que conviveram com V. Ex.^a tantos anos, dá-me a exata grandeza da altitude de V. Ex.^a E eu lastimo, do profundo intimo do meu ser — esta expressão pode ser tomada não como redundância mas como *anacoluto* — eu lastimo que a minha convivência com V. Ex.^a, no Parlamento, tenha sido tão curta, porque a inteligência peregrina de V. Ex.^a, a cultura admirável que acaba aqui de ser reconhecida por todos — gregos, troianos e talvez, até, alguns fenícios — a composição de V. Ex.^a, de que todos nós demos testemunho permanente, com que orgulho — permita-me dizer-lhe, nobre Senador — o seu humilde correligionário da ARENA se sentia presidido por V. Ex.^a, com que excepcional e inexcédível habilidade V. Ex.^a sabia articular, numa dosagem perfeita, a fidalguia do trato do Presidente na Sessão e os imperativos do Regimento. E a abertura desta legislatura, na sua sessão inaugural, há de ficar indelével para todos nós com uma lição que V. Ex.^a deu, a todos, sem posar de mestre. Nem mesmo a veemência inadequada com que foi formulada, aqui, uma questão de ordem, que poderia parecer impertinente, conseguiu toldar a serenidade com que V. Ex.^a se conduz, como de hábito, na direção dos trabalhos desta Casa. Ficou-me, portanto, a impressão precisa do homem público naquilo que ele tem de mais fascinante — e é deste que eu me despeço com saudade. Vim, hoje, propositadamente, aqui com a missão precípua de ouvi-lo; e ouvindo-o, ouvir-lhe, naturalmente, a beleza das frases construídas com o estilo de um mestre da Língua. Para encerrar este aparte, gostaria de dirigir-me à sensibilidade do escritor Konder Reis: acaba de falar-se, aqui, que V. Ex.^a foi guindado ao Governo do Estado em prejuízo do Senado, e o nosso irreverente e querido Vice-Líder Eurico Rezende deu ao Líder Petrônio Portella a responsabilidade primeira por essa perda para nós. O chavão

diria: “O Senado perdeu, mas Santa Catarina ganhou”. Eu gostaria de fugir da frase feita, nesta hora, para dizer-lhe que, ao escritor Konder Reis, eu lembraria, apenas, Cecilia Meirelles, quando ela diz, num dos seus poemas mais lindos, quanto ao destino que ela discutia nesse poema: “Quanto ao destino, ao meu, não sei se o conduzo, não sei se o acompanho”. Praza aos céus que V. Ex.^a esteja conduzindo o seu destino.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, nobre Senador Jarbas Passarinho.

Certamente, eu é que irei sentir a falta de um convívio maior com V. Ex.^a, nesta Casa, para poder aprender as lições da cultura de V. Ex.^a, da sua extraordinária vocação de parlamentar e de homem público. Devo mesmo dizer, com a sinceridade e a lealdade que me caracterizam, se, destes longos anos de vida pública em Brasília, uma tristeza guardo no coração, foi o não poder, por razões estranhas à vontade de V. Ex.^a, certamente, e à minha vontade, talvez por falha minha, intensificar, amiudar os contatos com V. Ex.^a, especialmente na Pasta dos Negócios da Educação. Mas pode V. Ex.^a estar certo de que, mesmo longe, eu não desaprendi a lição de admirá-lo, de respeitá-lo, de procurar saber de toda luta que V. Ex.^a realizava, num campo tão difícil e tão surpreendente. No Senado, aquela observação, a binóculo — se assim posso dizer — durante longo período, transformou-se num contato maior, porque V. Ex.^a tem esta extraordinária qualidade: saber encurtar distâncias. E foi pensando na maneira como nos encontramos nesta Casa, nobre Senador Jarbas Passarinho, depois daquele relativo afastamento, durante o período em que V. Ex.^a exerceu a Pasta da Educação, que eu, dando uma entrevista aos jornalistas de Santa Catarina, escolhi o lema do meu Governo: “Governar é encurtar distâncias”. E V. Ex.^a ensinou-me a encurtá-las, pelo que lhe sou muito grato.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Com muito prazer, nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Não poderia, sem faltar a um dever, deixar de manifestar-me nesta ocasião, felicitando o Estado de Santa Catarina pela sua esco-

lha para governá-lo, a partir do próximo dia 15 de março. V. Ex.^a, eminente Senador Antônio Carlos Konder Reis, tem representado com fidelidade e capacidade o povo catarinense, que o elegeu seguidas vezes para a Câmara dos Deputados e, em 1963, para esta Casa. Na sua já longa vida pública, tem-se mostrado sempre um homem sério, capaz e imbuído de excepcional espírito público. Desejo, assim, eminente Senador Antônio Carlos, ressaltar os inúmeros e importantes serviços que prestou à sua querida terra natal, que é o seu Estado, e também os grandes e inestimáveis trabalhos prestados, como parlamentar, ao Brasil. V. Ex.^a dignificou esta Casa e é com pesar que o vemos dela afastar-se. Não tenho dúvidas de que, na missão que lhe foi atribuída pelo nosso Partido e pelo eminente Presidente Ernesto Geisel, V. Ex.^a, mais uma vez, mostrará o grande homem público que é, propiciando a Santa Catarina uma administração operosa, austera e rica de realizações. Como amigo de V. Ex.^a de muitos anos, após longa convivência na Câmara dos Deputados, tanto no Rio como em Brasília, e, finalmente, nesta Casa, irei sentir muito a ausência, como todos que com V. Ex.^a conviveram, neste Senado, nos anos em que aqui esteve, onde, repito, pontificou e trabalhou sempre com amor por Santa Catarina e pelo Brasil.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, nobre Sr. Senador Lourival Baptista. A V. Ex.^a, não posso e nem quero responder da forma com que respondi aos eminentes colegas, porque V. Ex.^a é meu irmão. Basta que eu lhe diga, comovido, muito obrigado.

Ouçó o nobre Sr. Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque — Nobre Sr. Senador Konder Reis, tenho a ventura de ser, de longa data, admirador convicto de V. Ex.^a. Acompanhei, de perto, a eficiente e trabalhosa ação parlamentar de tão notável Representante do Estado de Santa Catarina. E agora, quando V. Ex.^a troca a ação parlamentar pelo comando executivo do seu Estado, desejo-lhe, de coração, que lá, como aqui, realize uma ação tranqüila, feliz e eficiente. E digo, nobre Senador Antônio Carlos, de coração aberto: V. Ex.^a representou sempre para mim um exemplo de patriotismo e de ação parlamentar. Lá, acredito que seja também excepcional

governante de todos os filhos de Santa Catarina. É o que lhe desejo de coração aberto, de alma cheia de fé.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, nobre Senador Henrique de La Rocque. Amigos há tantos anos, colegas na Câmara, e agora o destino me reserva esta armadilha. Apenas alguns dias de convívio com V. Ex.^a, no Senado da República, onde, certamente, V. Ex.^a vai representar com brilho e alta dignidade o Estado do Maranhão. Muito obrigado.

O Sr. Fausto Castello-Branco — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Sr. Senador Fausto Castello-Branco.

O Sr. Fausto Castello-Branco — Muitas vezes já se fizeram ouvir aqui. Pelo meu Piauí, inclusive, falou o nosso Líder Petrônio Portella. Mas não me sentiria bem e nem me justificaria, perante a minha consciência, por uma questão de foro íntimo, deixar de dizer algumas palavras de congratulações pela ascensão de V. Ex.^a ao cargo de Governador de Estado. Mas, também, é comum dizer-se que os pássaros constroem os ninhos e os homens constroem amizades. V. Ex.^a soube construir amizades, com austeridade. Desta amizade quero continuar a usufruir e desta autoridade, desta honestidade e probidade usufruirá o seu Estado, Santa Catarina.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, nobre Senador Fausto Castello-Branco. V. Ex.^a é extremamente bondoso com o seu aparte e enriquece o meu discurso a voz do Piauí, na despedida de um representante de Santa Catarina.

Ouçó o nobre Sr. Senador Wilson Gonçalves.

O Sr. Wilson Gonçalves — Sr. Senador Antônio Carlos, é com certo constrangimento que interrompo o pronunciamento histórico de V. Ex.^a, nesta hora em que se despede do Senado Federal, para ocupar a mais honrosa posição política que um homem público pode exercer, além da Presidência da República. Creio que V. Ex.^a já conhece o meu pensamento a seu respeito. Quando V. Ex.^a, uma vez eleito Vice-Presidente desta Casa, relatou ao Plenário as manifestações recebidas no seu Estado natal, pela merecida investidura, tive a oportunidade de mani-

festar a V. Ex.^a, a um só tempo, o meu apreço e a minha admiração. Acompanhei a sua trajetória cintilante nesta Casa, desde 1963, não só em plenário, mas nas Comissões permanentes e, principalmente — quando V. Ex.^a mais se agigantou — como Relator da Comissão que examinou o projeto de Constituição, transformado posteriormente, na Constituição de 1967. Tive a honra, embora em plano muito inferior, de participar daquela Comissão, e vi a cintilância do seu espírito, a profundidade dos seus conhecimentos jurídicos e, acima de tudo isso, o espírito público com que ordenou e dirigiu os trabalhos em relação aos sub-relatores. Neste instante, em que V. Ex.^a se despede desta Casa, talvez ficasse eu com um drama de consciência se não repetisse a manifestação mais legítima, mais sincera, do meu apreço e da minha admiração.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, nobre Senador Wilson Gonçalves.

V. Ex.^a foi companheiro desde 1963 e creio que tivemos, nesta Casa, destinos paralelos. Ambos fomos Vice-Líder da ARENA, depois, do Governo; ambos exercemos a 1.^a Vice-Presidência desta Casa, cumprindo as mesmas atribuições; V. Ex.^a, com raro brilho e autoridade, e eu, procurando esmerar-me em dedicação e amor ao trabalho.

Sou grato ao depoimento de V. Ex.^a Apenas, desejo fazer uma retificação: a contribuição de V. Ex.^a ao trabalho de elaboração constitucional em 1967 não foi em plano inferior. V. Ex.^a relatou o título dos direitos políticos e todos os pareceres emanados de V. Ex.^a com exceção daquele sobre a emenda relativa aos direitos e garantias individuais — em que V. Ex.^a inclinou-se pela proposição de autoria do nobre Senador Milton Campos e eu preferi aquela apresentada pelo nobre Senador Eurico Rezende — eu acolhi os pontos-de-vista de V. Ex.^a, porque eles atendiam perfeitamente aos nossos objetivos comuns fazer uma Constituição, nobre Senador Wilson Gonçalves, que foi tão combatida. Mas, a grandeza do combate, hoje, é superada pela saudade que aquele documento inspira a todos quantos desejam para o Brasil uma autêntica Democracia.

Obrigado a V. Ex.^a nobre Senador Wilson Gonçalves.

O Sr. Teotônio Vilela — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço com prazer o nobre Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela — Nobre Senador Antônio Carlos, com a ausência de V. Ex.^a perco um dos melhores contatos parlamentares que tive nesta Casa, e ao mesmo tempo perco um vizinho. Mas Sr. Senador de tudo que ouvi nos apartes a V. Ex.^a, uma conclusão se tira: é que a figura exemplar de parlamentar que é V. Ex.^a chega a se confundir — ousou dizer — com a dignidade da própria instituição a que pertencemos. Desejo a V. Ex.^a o mesmo trabalho fecundo na administração do seu Estado, um Estado que V. Ex.^a sempre tratou nesta Casa — naquela expressão muito amorosa que costumamos dizer — de torrão. V. Ex.^a sempre fez de Santa Catarina um pedaço do seu próprio coração, e assim é que tratou sempre dos seus problemas, da sua cultura, do seu desenvolvimento e do seu futuro. Espero que esse futuro, seja na verdade, tão grande quanto os seus sonhos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, nobre Senador Teotônio Vilela. V. Ex.^a, dando-me este aparte tão generoso, não poderia concluir sem falar em sonhos, porque V. Ex.^a tem uma alma de poeta. Nesta hora, realmente, em que estou consciente das responsabilidades que vou assumir, é preciso que existam alguns sonhos a encorajar-me, para poder sair vitorioso daquilo que considero um grande desafio.

Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Dinarte Mariz — O Senado, com a ausência de V. Ex.^a, perde um dos mais capazes, mais cultos, dos Senadores que a Casa tem acolhido até hoje. Mas, V. Ex.^a vai governar o seu Estado, naturalmente levando a experiência de uma longa vida pública, apesar da sua aparente mocidade. Mas devo dizer que o Senado jamais deixará de estar presente em todos os atos da vida pública de V. Ex.^a, pois tenho a impressão de que esta Casa também foi um aprendizado para V. Ex.^a, e o brilho, a competência com que V. Ex.^a exerceu o seu mandato,

ficará para sempre como exemplo dos mais dignificantes que um homem público pode deixar na passagem por uma Casa como a nossa.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, nobre Senador Dinarte Mariz. V. Ex.^a diz muito bem, com a sua experiência de longos anos nesta Casa, que aqui eu devo ter aprendido muito para poder bem realizar a tarefa de governar o meu Estado. Muito obrigado pelas generosas expressões de V. Ex.^a

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Senador Antônio Carlos, nossas vidas políticas andaram, muitas vezes, no mesmo caminho e, em outras vezes, divergiram. Mas, isto não impediu que de V. Ex.^a guardasse eu — e guardarei sempre — a impressão do homem público genuíno, do homem voltado para a causa pública e interessado em melhores rumos para a vida democrática do País. Seu companheiro na Comissão de Constituição e Justiça, sou testemunha da independência e da clareza dos seus pronunciamentos. Membro desta Casa há quatro anos, como outrora da Câmara dos Deputados, quero, apenas, fazer um voto para que V. Ex.^a leve para o Governo de Santa Catarina o mesmo espírito público que a tem norteado até hoje.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, nobre Senador Nelson Carneiro. O depoimento de V. Ex.^a é para mim da maior valia. Disse V. Ex.^a muito bem: quantas vezes caminhamos juntos, até mesmo em importantes missões no exterior, onde passamos dias, praticamente, lado a lado, representando nosso País. V. Ex.^a chefiando a delegação brasileira, e eu o acolitando.

Em outros momentos estivemos em campo adversário, mas, sabe V. Ex.^a da constante admiração pelo trabalho realizado por V. Ex.^a, tanto na Câmara dos Deputados, quanto aqui no Senado da República.

Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Lenoir Vargas — V. Ex.^a permite, agora, um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Sr. Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Lenoir Vargas — Meu caro Senador Antônio Carlos, meu caro Governador Antônio Carlos, fiquei em dúvida quanto à oportunidade do aparte a V. Ex.^a, pois, mal iniciou o seu discurso, as figuras mais ilustres desta Casa, ou a totalidade dos membros do Senado, presentes a esta Sessão, correram logo para trazer o testemunho pessoal, de cada um, a admiração para com V. Ex.^a e do sentimento de que estavam possuídos, nesta hora, em que V. Ex.^a interrompe a sua atividade parlamentar, para dar cumprimento à missão que lhe foi confiada no Executivo de Santa Catarina. Fiquei a me perguntar, ouvindo os apartes que lhe foram dirigidos, como é criador o homem político; que reservas enormes possui de avaliação, de percepção e de grandeza! É que não faz muito, por duas vezes, e rememoro aqui uma delas: quando V. Ex.^a foi escolhido nosso Governador, as mesmas figuras quase, as maiores do Senado da República, prestaram a V. Ex.^a, em apartes a discurso aqui proferido, homenagens que sensibilizariam e que enriqueceriam o *curriculum* do mais alto homem público deste País. Que reservas enormes de criação, de reconhecimento e de avaliação têm os políticos! Hoje, nesta tarde, repete-se homenagem tão extensa e tão profunda que, por certo, há de ser o maior galardão das horas solares que tem vivido V. Ex.^a, no nosso Estado e no grande cenário da política brasileira. Aqui, foi salientada a magnífica atuação e altitude de V. Ex.^a, quer na Presidência dos trabalhos desta Casa, quer na Vice-liderança, quer nas Comissões técnicas, quer, ainda, na atuação em plenário a favor de Santa Catarina. Tudo isso, a nós que participamos da representação catarinense, não apenas orgulha, mas também envaldece, por contar com figura de tão alta expressão, como é V. Ex.^a, na vida da nossa província e no cenário da vida pública brasileira. Por isso nesta tarde, quando V. Ex.^a faz um discurso que, por certo, seria de homenagem à Casa que serviu durante tantos anos, embora no início do seu pronunciamento, todo Plenário levantou-se para homenageá-lo. E não é estranho estejam aqui presentes, neste momento, também, representantes de Santa Catarina, na Câmara e no Senado para altearem-se com V. Ex.^a participando desta hora singular da sua vida pública. Quando V. Ex.^a, como disse, interrompe a sua atividade parlamentar para, em hora tão necessária a Santa Catarina, condu-

zir, dirigir, orientar e, por certo, altear e engrandecer os destinos da nossa província, eu, que fui companheiro de V. Ex.^a numa magnífica campanha eleitoral, em que nos elegemos para o Senado da República, não considero que se interrompam as nossas inter-relações, porque se V. Ex.^a sai dessa posição, em favor de Santa Catarina, haverá de ter continuidade o seu trabalho na província, e o nosso relacionamento para que eu possa, dentro da modéstia das minhas limitações, contribuir com alguma coisa para o êxito do Governo de V. Ex.^a Como em todas as outras posições, V. Ex.^a sempre foi de singular felicidade. Estas palavras, deixo-as, aqui, com profundo sentimento de respeito a V. Ex.^a, à sua vida pública, à sua atuação como parlamentar e como homem do Executivo, a que já pertenceu e ao qual volta, tranquilo e sereno, nesta hora tão importante para Santa Catarina, quando os seus destinos estarão entregues à clarividência e ao alto espírito público de V. Ex.^a

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, nobre Senador Lenoir Vargas. O aparte de V. Ex.^a registra as manifestações generosas do Senado e diz muito bem dá hora em que eu deveria homenagear a Casa da qual me despeço.

Ainda estou no início da segunda folha do meu discurso, tantas foram as interrupções dos meus eminentes pares, consignando conceitos dos mais generosos e amigos, em torno da minha pessoa, e que, certamente, fazem crescer as minhas responsabilidades.

V. Ex.^a, companheiro da campanha de 1963; companheiro aqui no Senado, das lutas que juntos travamos; e companheiro especialmente naquela tarefa que estamos realizando e que continuaremos a realizar, V. Ex.^a, de Santa Catarina, há de entender, se eu disser, apenas, que a tarefa é de transformar a soma em síntese e cada vez em mais síntese e menos soma, V. Ex.^a há de, no Senado, continuar me ajudando, representando o nosso Estado, juntamente com os nossos eminentes pares, o meu ilustre suplente e o nobre Senador Evelásio Vieira, para que eu possa ter, nesta Casa, a somar-se aos aplausos, e as manifestações de simpatia, o apoio necessário para cumprir o meu dever à frente do Governo Catarinense. Muito obrigado, nobre Senador Lenoir Vargas.

Prossigo, Sr. Presidente. Falei da fé, que aprendi nesta Casa, da esperança,

e devo dizer que os exemplos de amor ao Brasil que hauri nesses longos anos completam o quadro do legado inestimável que me há de valer nas tarefas que me aguardam junto ao povo catarinense.

Ele diz bem alto, esse amor, que nosso caminho continuará a ser o da justiça — único que conduz à verdadeira paz.

Ele me informa, de outra parte, que a crise que avassala o mundo e projeta reflexos, na forma de ações e reações, em nosso País, não é, essencialmente, de instituições ou de leis, se assim me posso expressar. É uma crise de desenvolvimento — usado o vocábulo na sua expressão mais ampla; crise, entendida no seu sentido etimológico, do latim *crisis* — separação, julgamento, decisão, momento decisivo; e não no seu sentido corrente de dificuldade ou problema. Esse momento decisivo, essa separação, esse julgamento são o resultado de uma profunda consciência, já amadurecida, comum a toda a humanidade, do imperativo de desenvolvimento, nos setores econômico, social e político da sociedade. Desenvolvimento marcado pela autenticidade que nos leve aos caminhos do progresso, da liberdade, da responsabilidade, da ordem e da paz.

Mas, como tudo que busca a autenticidade é difícil e penoso e exige, para ser alcançado, a constante confrontação entre “o que é” e “o que deve ser”, a colocação da humanidade em nossos dias é repetição de aventuras dos heróis de Cervantes.

O diálogo entre povo e dirigentes, partidos e líderes pode ser, numa transposição literária, comparado àquele das personagens do grande escritor ibérico.

Ouçamo-lo em parte que parece suficientemente significativa, um pouco longa, é verdade, pelo que peço escusas ao Senado:

Cito:

— O que há, Sancho amigo? Poderei assinalar este dia com u'a pedra branca ou negra?

— Melhor será, respondeu Sancho, que Vossa Mercê o assinale com o vermelho, como marcas de cátedra, para que melhor o vejam os que o virem.

— Deste modo — replicou D. Quixote, boas novas trazes.

— Tão boas, replicou Sancho, que nada mais tem a fazer Vossa Mercê senão esporear Rocinante e ir direto ver a Sra. Dulcinea de Toboso que com mais duas donzelas suas vem ver Vossa Mercê.

— Santo Deus! O que dizes, Sancho amigo? disse D. Quixote — vê se não me enganas nem queiras com falsas alegrias alegrar minhas tristezas verdadeiras.

— Que vantagem teria eu em enganar Vossa Mercê, respondeu Sancho, e ainda mais estando tão perto de descobrir minha verdade? Dê de esporas, Senhor, e venha, e verá que vem a princesa nossa ama, vestida e adornada; enfim: assim como ela é. Ela e suas donzelas, são um fulgor de ouro, são frisos de pérolas, são diamantes, são rubis, são tecidos de brocados do maior valor; os cabelos soltos pelos ombros que são outros tantos raios de sol que brincam com o vento; e, sobretudo, vêm a cavalo sobre 3 cananéias rendadas, que nem se pode imaginar.

— Hacanéias quererás dizer, Sancho.

— Pouca diferença faz, respondeu Sancho, se cananéias ou hacanéias; mas venham sobre o que vierem, elas vêm as mais galantes senhoras que se possa desejar, especialmente a princesa Dulcinea minha senhora, é de **pasm**ar os sentidos.

— Vamos, Sancho meu rapaz — respondeu D. Quixote — e em alvissaras com estas não esperadas boas novas, mando-te o melhor despojo que ganharei na primeira aventura que tiver, e se isto não te contenta, mando-te as crias que este ano me deram as 3 éguas que tu sabes estão para parir no prado do nosso povoado.

— Pelas crias me interesse — respondeu Sancho —; pois não é certo que sejam bons os despojos da primeira aventura.

— Nisso saíram da floresta e descobriram as 3 aldeãs. Passou D. Quixote os olhos por todo o caminho de Toboso e como nada viu senão as 3 lavradoras, ficou perturbado, e perguntou a Sancho se as havia deixado fora da cidade.

— Como fora da cidade? — respondeu — Tem por acaso Vossa Mercê os

olhos na nuca, que não vêm que são as próprias as que aqui vêm, resplandescentes como o sol do meio-dia?

— Nada vejo Sancho — disse D. Quixote — senão 3 lavradoras sobre três burricos.

— Que Deus me livre do diabo! — respondeu Sancho — É possível que 3 hacanéias ou seja lá como se chamem, brancas como a alva da neve, pareçam a Vossa Mercê burricos? Salve o Senhor, e que me pele estas barbas se tal fosse verdade.

— Mas eu te digo, Sancho amigo — disse D. Quixote — que é tão verdade que são burricos ou burricas, como eu sou D. Quixote e tu Sancho Pança; pelo menos, a mim assim me parece.”

A profunda consciência de seu direito ao desenvolvimento integral tem feito do povo o D. Quixote dos nossos dias. E nós — políticos, dirigentes e líderes — até onde temos ultrapassado a condição de Sanchos e como poderemos ultrapassá-la?

De outro aspecto, qual será a Dulcinea do abençoado quixotismo do povo? Certamente, a resposta de cada um de nós é condicionada às nossas origens, ao nosso temperamento, às nossas convicções religiosas, à nossa ideologia política, à nossa sensibilidade, enfim...

De minha parte, Sr. Presidente entendendo que o ideal buscado pelo povo brasileiro, pois é a este que nos cabe servir, não é nem nunca será o personalismo estéril, a indisciplina predatória, o liberalismo ultrapassado ou, muito menos, o totalitarismo cruel especialmente aquele que defende a liberdade onde não impera para, impondo-se, assassiná-la e, livre dela, imperar. Sei pois o que não é. Resta-me dizer ao Senado o que julgo o que ele é.

A “Dulcinea” que tem feito o povo lutar contra “moinhos de vento” é, sem dúvida, o regime de participação na composição, organização, controle e fiscalização dos órgãos do poder, da máquina do Estado — a cada dia mais sofisticada e absorvente e, por isso mesmo, mais fria e distante. Máquina que não engloba apenas o Poder Executivo mas abrange, sem fugir àquelas características, o Legislativo e o Judiciário.

Esse regime de participação, que há de abranger os campos políticos, econômico e social, tem um pressuposto e um corolário. O pressuposto é a liberdade e o seu corolário lógico, a responsabilidade. A presença destes dois elementos assegura o caráter principal de toda a ação de governo nos três poderes: a autoridade.

Essa, contudo, só pode ser exercida legitimamente, se capaz de autodisciplinar-se.

Os governos revolucionários perseguiram, ainda que contingenciados por elementos adversos, herdados do passado, aquele desenvolvimento autêntico: objetivo principal do movimento de Março de 1964.

O que se operou em “separação”, “julgamento” e “decisão” é testemunho eloquente do que acabo de afirmar.

Há, contudo, muito ainda a fazer, tanto quanto numerosas e grandes são as realidades brasileiras. Se tivéssemos que estabelecer para a hora que passa uma prioridade eu a situaria na necessidade de disciplina que não se confunde com a submissão nem se compadece com a passividade.

A minha autodisciplina, provada nesta Casa, e aquela que vou exigir dos meus companheiros de trabalho em Santa Catarina, não se constituem no tema mais vivo de minhas preocupações.

A observação que me ocorre para melhor traduzir meu pensamento é a de que não tenho notícia de escalada alguma — em qualquer setor da atividade humana — que tenha logrado êxito sem o concurso de três fatores: conhecimento, isto é, sabedoria; ritmo, isto é, disciplina e coerência, isto é, lógica.

O íngreme caminho do desenvolvimento integral exige de todos nós o exercício dessas virtudes, que só se conquistam com disciplina.

O Congresso Nacional, renovado e revigorado pela legitimidade dos mecanismos que comandaram a escolha dos seus representantes, se deseja, como tenho certeza que sim, contribuir para o desenvolvimento autêntico do povo brasileiro, não poderá omitir-se dos deveres dessa disciplina. Ela é a maior aliada da liberdade e o melhor instrumento da ação responsável.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, me estendi em conceitos que à sabedoria desta Casa não de transparecer prosaicos, é pelo muito que aprendi a querê-la nestes longos anos de sucessivos mandatos, querê-la tanto que ao despedir-me sinto-me um pouco morrer.

A todos e a cada um dos meus eminentes pares, ao funcionalismo do Senado da República, aos representantes da imprensa, a todos deixo o pouco bastante de mim em apreço, admiração e saudade.

Pelo que de mim for aceito por V. Ex.^{as} aqui fica o meu muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em nome da Mesa e como antigo companheiro e amigo de V. Ex.^a, desejo solidarizar-me com as homenagens que lhe acabam de ser prestadas, e dizer que todos os nossos votos são para que V. Ex.^a, à frente do Governo de Santa Catarina, possa ter o mesmo êxito que aqui teve — e estou certo de que isso acontecerá, não só para a honra de V. Ex.^a, mas para a nossa também, que tivemos, na sua pessoa, um dos mais legítimos representantes do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso Nacional e a Nação são testemunhas de que há vinte e quatro anos seguidos, através de seis Projetos de Lei, tenho tentado ampliar o quadro das anulações e nulidades de casamento, para que fossem solucionados aqueles dramas humanos que se tornaram irremediáveis.

Infelizmente, esses projetos foram seguidamente combatidos e impugnados, e se espalhou pelo País a noção de que através dele o que se queria fazer era o divórcio disfarçado.

Daí, Sr. Presidente, a iniciativa que tomei, iniciativa que não tem nenhum sentido partidário, que não pertence nem ao MDB, nem à ARENA e, por coincidência, a emenda que encaminho à Mesa, tem 24 assinaturas, sendo 12 da ARENA e 12 do MDB, exatamente para que não preponderasse um partido sobre o outro, na iniciativa que encaminho à Mesa.

Neste projeto, Sr. Presidente, proponho que o casamento só possa ser dissolvido após cinco anos de separação legal, ou sete anos de separação de fato, sem que tenha havido reconciliação do casal.

Não sendo projeto de natureza partidária, também não é um projeto de natureza religiosa não visa atingir a nenhum credo religioso, a todos respeita, dentro do postulado constitucional que a todos assegura a liberdade de crença no Brasil.

Também quero, neste momento, exaltar não só a Liderança da Aliança Renovadora Nacional, como também a Liderança do Movimento Democrático Brasileiro, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal, por ter considerado esta uma questão aberta, abrindo aos seus integrantes o direito de se pronunciarem, de acordo com as suas convicções e a sua consciência.

Realmente, Sr. Presidente, ao encaminhar a V. Ex.^a a emenda constitucional de que tenho a honra de ser o primeiro subscritor, também encaminho, de minha exclusiva responsabilidade, a respectiva justificação. Nela assinalo, Sr. Presidente, a certa altura, o quadro da realidade nacional e digo que a emenda sugerida tem a virtude de não dividir o País em católicos e não-católicos, nem impõe a aqueles a dissolução do vínculo, se não o desejarem. Cinge-se ao casamento civil (ou ao registro civil do casamento religioso), deixando aos diversos cultos a liberdade de acolher, ou não, os que constituírem segunda família legal. Apaga a imensa mancha de ilegitimidade, que dia a dia mais se espalha pelas capitais e pelo interior do País, em regra construindo sobre os escombros de um lar destruído pela separação, legal ou de fato, dois novos lares, erigidos à sombra do amor, e aos quais a legislação e a jurisprudência, diante da extensão do fato social, vão procurando amparar, desde as companheiras aos filhos nascidos com o sineque injusto.

Sr. Presidente, ao encaminhar esta emenda à consideração do Congresso Nacional por intermédio de V. Ex.^a e da Mesa do Senado Federal, estou certo de que para ela se voltará a solidariedade de Senadores e de Deputados, ansiosos de buscar uma solução para os desajustamentos conjugais, que não têm remédio, nas lei vigentes.

Este projeto, Sr. Presidente, é muito menos amplo e muito mais rigoroso do que aquele que o Senado Federal, em 1900, aprovou, em primeira discussão, de autoria do eminente jurista e saudoso representante por Sergipe, o Senador Martinho Garcez.

Naquele dia Ruy Barbosa dizia “que ele se opunha ao projeto de 1900, porque contra ele estava a opinião nacional”.

Hoje, Sr. Presidente, é só perscrutar a opinião nacional, pois de norte a sul já se consubstanciou a convicção de que o desquite sem horizonte é uma frustração, é um desrespeito ao direito de cada cidadão buscar, dentro da Lei do seu País, a felicidade e a possibilidade de construir um lar legítimo.

Estou certo, Sr. Presidente, de que, acima dos partidos, fora dos partidos, acima e fora das religiões, o Congresso Nacional aprovará este projeto que irá dar uma esperança, abrir uma clareira em centena de milhares de lares manchados pela ilegitimidade, nos quais vivem sofrendo as consequências dessa ilegitimidade milhões de filhos ilegítimos.

Confio, Sr. Presidente, em que o Congresso Nacional não será insensível a esse apelo e, na forma regimental, cumpridas as disposições da lei, ele se converterá em emenda constitucional, para que sobre ele, então, seja votada a lei que a disciplinará, resguardando os interesses da família legítima. Porque esse projeto sobretudo não destrói nenhuma família, apenas possibilita a reconstrução de novas famílias sobre os lares destruídos pelas longas separações. Estou certo de que o Congresso Nacional, que ontem não me acompanhava quando apresentava projetos de anulação de casamento, porque eram apontados como divórcio disfarçado, agora enfrentará o divórcio, o divórcio sem disfarce, para, cumprindo o dever de atender aos reclamos da Nação, aprovar este projeto de emenda constitucional que consubstancia o mínimo indispensável à tranquilidade e à felicidade de centena de milhares de lares brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A emenda à Constituição que o nobre Senador Nelson Carneiro vem de apresentar será levada ao conhecimento do Congresso Nacional, em Sessão para esse fim convocada, nos termos do Regimento Comum.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é a última vez que falo nesta Casa como Senador pelo Estado da Guanabara. Dentro de alguns dias, deixará de existir a unidade federativa cujo povo para cá me enviou em 1970 e, generosamente, acaba de renovar-me o mandato.

Com o Estado da Guanabara, no dia 15, termina o Governo do Sr. Antônio de Pádua Chagas Freitas. Foi um período singular da administração carioca, marcado pela austeridade, pela coragem nas decisões e, ao mesmo tempo, pelo dinamismo na execução de planos que, em três anos, relegaram para o passado o fantasma do que se chamou o “esvaziamento econômico”.

Esse esvaziamento decorrerá da intensificação da mudança da Capital federal para Brasília e alarmara os setores empresariais.

Conquistara-se em 1960 a autonomia, tão sonhada desde o século passado, e estatuída, para o momento oportuno, na primeira Constituição Republicana. Mas evaporaram-se, nos primeiros anos do nosso Estado, como era natural, as dotações que, em benefício do Rio, haviam sido alocadas nos orçamentos da União. Para a nova Capital do País, como previsto, foram-se transferindo seções cada vez maiores da máquina administrativa federal.

Feito o diagnóstico pelo novo Governo, seguiu-se a terapêutica, melhor, traçou-se uma estratégia corretiva, com quatro objetivos: atualização da estrutura administrativa, saneamento das finanças, racionalização orçamentária e ocupação do território, pois o mapa da Guanabara, de território tão exiguo, ainda apresentava manchas de áreas desaproveitadas ou suscetíveis de aproveitamento.

O Sr. Chagas Freitas recebeu um orçamento sobrecarregado em 26 por cento, com restos a pagar. Eram várias centenas de milhões de cruzeiros em dívidas a saldar. Em pouco tempo, entretanto, estabelecia-se rigoroso equilíbrio orçamentário e implantava-se, na Guanabara, uma arrojada, mas lúcida política fiscal de ICM, distribuindo-se incentivos que subiram de 120 milhões, em 1970, a 221 milhões e meio, aproximadamente, em 1974.

Urgia uma enérgica disciplina nas despesas ante os vultosos déficits orçamentários. Mas, impunha-se, de outro lado, revitalizar rapidamente a atividade econômica privada.

Que fez, então, o Governo do Estado? A resposta se acha numa recente publicação oficial:

“Como era impossível intensificar a economia por meio de renovados investimentos governamentais, dada a deficiência dos recursos públicos, a alternativa aconselhável residia no estímulo aos investimentos particulares, mediante o incentivo fiscal, a despeito da modesta arrecadação tributária.

Concedeu-se, assim, em 1971, adiamento da cobrança, pelo prazo de um ano, do imposto devido sobre os produtos resultantes de novos investimentos. No próprio ano de 1971 foram apresentados projetos que implicavam mais de um milhão de cruzeiros de receita postergada; em 1972, 25 milhões de cruzeiros; em 1973, 99 milhões de cruzeiros; em 1974, 185 milhões de cruzeiros. O valor dos projetos de investimentos contemplados acusa a respeitável soma de Cr\$ 1.430.700.000,00. Estava, assim, extinto o propalado esvaziamento da Guanabara.

Novos empreendimentos surgiram nas áreas de Jacarepaguá, Campo Grande e outras regiões industriais demarcadas pelo Estado. Note-se que a medida não envolve perda de receita. A cobrança é adiada, com a extraordinária vantagem de obtenção de receitas adicionais, provenientes do acréscimo de produção originado dos investimentos realizados.

No intuito de estimular o aumento de produtividade dos empreendimentos existentes e proporcionar às empresas maior disponibilidade de capital de giro, evitando a pressão do crédito, o Governo não teve dúvidas de sacrificar certo montante de receita. O prazo de recolhimento do imposto foi ampliado de quinze dias para dois meses, ao comércio, e fixado em três meses para a indústria.

Concedeu-se, também, uma redução de alíquota incidente sobre o acréscimo real da produção.

No período de 1971 a 1974, a cessão da receita tributária, estimada

em Cr\$ 648.340.000,00, contribuiu para um acréscimo da arrecadação de Cr\$ 2.013.697.000,00. Observe-se, ainda, que, no montante de Cr\$ 648.340.000,00, a perda da receita, no valor de Cr\$ 290.000.000,00, foi no período inicial de implantação da dilatação do prazo da cobrança tributária. A diferença de Cr\$ 358.340.000,00 corre por conta da redução de alíquotas. Essa redução não somente constitui um prêmio ao aumento de produtividade, mas atende ao apelo do Governo Federal de declínio da taxaçoão do ICM, implantado em 1967, com uma alíquota excessivamente elevada.

Eis como o Governo pôde reativar a economia da Guanabara, propiciando ao Estado retomar o programa de investimento público, sem incorrer em déficits orçamentários."

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a declarou que fala pela última vez como representante do Estado da Guanabara. Não é o meu caso, porque vou continuar Senador pelo Estado do Rio de Janeiro. E é de braços abertos que a Unidade federada dentro de poucos dias vai-se reunir — não gosto da palavra "fusão", prefiro reunião — à outra, da qual inexplicavelmente estava separado. Era a contradição da Geografia, da História, da Política. Mas, agora, repito, de braços abertos estaremos nós, os seis Senadores. V. Ex.^a há de se recordar que, não só deste plenário como através da imprensa, manifestei claramente a minha idéia de que, extinguido-se os Estados, os mandatos senatoriais também deveriam terminar. Agora há esta situação, que não nos compete mais examinar e sim acatar, mas que é esdrúxula, que é anômala, mas também, na verdade, passageira: único Estado com seis Senadores. Na próxima legislatura, em 1978, ainda persistirá — não diria a excrescência, termo um pouco forte; mas persistirá a anomalia. De qualquer maneira, tenho certeza de que nossos esforços estarão sempre reunidos no sentido de dotar a nova unidade da Federação do que ela precisa, e que o Senado pode fazer. Mas veja V. Ex.^a que ao apartear trago assim a marca da insuspeição porque sendo um elemento

tinuosamente da Aliança Renovadora Nacional do meu Estado, faço questão agora de comungar com sua palavra de elogio ao Governador Antônio Pádua de Chagas Freitas — e não é a primeira vez; já o fiz em discurso mesmo de V. Ex.^a — porque acho que o bom político não é aquele que vive apenas nas águas do negativismo. As obras do Sr. Chagas Freitas são tão evidentes que chegam a agredir seus críticos; aqueles que dizem que S. Ex.^a nada fez, passam justamente pelos viadutos, pelas passarelas, pelos túneis. São os olhos que constataam a grandiosidade da obra administrativa de Chagas Freitas. Faço questão, também, de mais uma vez dizer da impressão causada a todos nós no que tange à honradez, à boa aplicação dos dinheiros públicos, daquele de quem tive a honra de ser colega como Deputado federal, a quem admiro, que é um empresário vitorioso que dispõe de dois jornais com "cheiro de povo". Mas cheiro de povo mesmo! Quem conhece a área do Grande Rio, como eu, que anda normalmente pelas embarcações da Baía da Guanabara, que vai à baixada fluminense, vê, invariavelmente, principalmente nas classes menos favorecidas — um cidadão impunhando **O Dia** ou **A Notícia**. É um dever de justiça, meu caro Senador Danton Jobim, essas palavras que pronuncio. Foi um grande Governador e o seu exemplo há de ficar. Eu me congratulo com V. Ex.^a e estou solidário, em gênero, número e caso, com os elogios que V. Ex.^a endereça — faço questão aqui de aplicar o adjetivo — ao grande Governador Chagas Freitas!

O SR. DANTON JOBIM — Agradeço o aparte de V. Ex.^a que, certamente, não me surpreendeu, porque durante os discursos que pronunciei nesta Casa sobre a administração de Chagas Freitas, acompanhando-o *pari passu* sempre tive a palavra confortadora de um adversário da estirpe de V. Ex.^a que, conhecendo bem a Cidade do Rio de Janeiro, vinha dar o seu testemunho da excelente Administração que ali se fazia, uma administração, diga-se desde logo, anti-demagógica. Esta a verdade. Uma administração que surpreendeu a muitos, principalmente os que não conheciam, devidamente, o Sr. Antônio de Pádua Chagas Freitas.

Para ter-se uma idéia, Sr. Presidente, da grave crise que o Estado atravessava, ao inaugurar-se o Governo atual, basta

a verificação de que em 1971 o nosso crescimento econômico foi apenas de 1,7 por cento, vale dizer, cerca da metade do nosso crescimento demográfico. Pois esse alarmante índice negativo passou a 9,5 por cento já em 1972 e, em 1973, saltou para 23 por cento, com centenas de indústrias instalando-se e ampliando-se no Estado, sobretudo na zona Oeste, que era aquela parte, da Guanabara, sem dúvida esquecida.

Entretanto poderão dizer que em 1974 o indicador do crescimento da economia carioca desceu, verticalmente, para 11 por cento.

A que se deve, porém, essa queda?

A expectativa da fusão, anunciada, no ano passado, durante a Semana Santa. Pararam os investimentos. Cautelosamente, o capital empreendedor retraiu-se, e não sem razão, ante as incertezas do futuro.

Mesmo assim, índices da Fundação Getúlio Vargas mostram que a expansão econômica da Guanabara — 11 por cento — foi a maior no concerto dos Estados federados.

Durante os quatro anos da Administração que se encerra no dia 15, a arrecadação estadual, mesmo com a diminuição do ICM, elevou-se a 280 por cento, o que bastaria para atestar o êxito de sua gestão econômico-financeira, definida pelo binômio: competência e austeridade.

É curioso, Sr. Presidente, que a Guanabara desapareça do mapa da Federação exatamente quando alcança as dimensões de Estado autônomo e auto-suficiente, em que se transformou o Município tutelado, durante dois séculos, pelo Poder Central. Este cuidava somente dos problemas urbanos ou edilícios da nobre cidade em que se instalara e que, na profecia de Estácio de Sá, deveria ser “a rainha das províncias e o empório das riquezas do mundo”.

Ocupei vezes numerosas esta tribuna para levar ao conhecimento do Senado e do País o imenso esforço que se estava fazendo na Guanabara, o único Governo, na Federação brasileira, confiado ao MDB. Chamei a atenção para a seriedade e a inteligência com que eram equacionados e resolvidos problemas cruciais e que se eternizavam.

Aí está, reconstruído de ponta a ponta o majestoso elevado da Avenida Paulo de Frontin. Aí está, totalmente recuperado, o grandioso sistema de abastecimento d'água do Gandu. Aí está prestes a terminar a abertura do emissário submarino, cujo plano se teve de reformular de todo. Aí está a abertura dos túneis Noel Rosa e Henrique Valadares, cujas pistas estão em vias de conclusão. Aí está a nova Lapa, dominada pelos Arcos, tão carioca, tão velho-Rio, já imortalizada pelos compositores populares, como João de Barros — a humana e acolhedora Lapa em que Chagas Freitas sonha conciliar, no melhor espírito do Rio, a tradição e o progresso.

Na publicação recente — “Guanabara, seu último Governo como Estado” — o Governador Chagas Freitas descreve e explica a sua obra.

Mais eloqüentemente, no entanto, fala a grande imprensa do Rio de Janeiro, representada pelo **Jornal do Brasil** e pelo **O Globo**.

O primeiro, em vários editoriais, tem feito justiça à obra do Governo que está por encerrar-se. O segundo, num de seus prestigiosos negritos de primeira página, também lhe rende justiça, num preito imune de suspeição, pois não poupou críticas a alguns aspectos da gestão Chagas Freitas.

No editorial intitulado “O Legado da Guanabara”, do dia 6 do corrente, diz o grande diário brasileiro que “o Governo da fusão encontrará no que foi o Estado da Guanabara uma obra administrativa com bastante saldo favorável para, em boa parte, suavizar as inevitáveis dificuldades da imensa tarefa a iniciar-se no próximo dia 15”.

Afirma ainda **O Globo** que “além desse resultado físico, que salta aos olhos, encontrará o Governo Farla Lima um legado de correto procedimento ético no trato da coisa pública, ao longo dos últimos quatro anos”.

Vejam bem: são palavras de um jornal que jamais poupou o Sr. Chagas Freitas.

E prossegue: “A gestão do Sr. Chagas Freitas não só manteve o nível de identificação com a causa da Guanabara, mas ainda procurou acrescentar à viabilidade estadual novos requisitos de ordenamento e racionalização. Partindo

do geral para o particular, das linhas mestras para os projetos específicos, isso significou progredir no saneamento financeiro e orçamentário, progredir nos conceitos de ocupação do espaço carioca, reformular a máquina administrativa no sentido de desburocratizá-la e agilizá-la, aperfeiçoar enfim todo um sistema de responsabilidades de concepção e execução que antes sofria os efeitos naturais do nosso noviciado federativo”.

“A Guanabara — diz o editorial — perde o seu status de 14 anos com a caixa do Tesouro bem provida, a arrecadação funcionando em termos satisfatórios, os empreiteiros e fornecedores pagos em dia, os servidores com os seus vencimentos já reajustados no índice federal, o equilíbrio financeiro realizado.”

“A atividade econômica do Estado foi dotada de um colegiado orientador, o Conselho de Desenvolvimento, inclusive com vistas a aproveitar melhor as vocações da atrofiada zona oeste carioca. E logrou apresentar indicativos francamente animadores de expansão, sobretudo no campo industrial, graças a uma política fiscal que procurou investir na receita e, entre outras coisas ao profícuo entrosamento das autoridades financeiras com o setor privado.”

“No setor da obra pública o Governo Chagas Freitas teve o mérito especial de não descurar dos projetos inacabados, e eram muitos. Em vez disso, deu-lhes prioridade, como nos casos do emissário submarino, da recuperação do Guandu, do elevado da Paulo de Frontin, da estrada Lagoa—Barra.”

Depois de fazer algumas restrições, compreensíveis num jornal que timbrou em manter uma linha de orientação crítica ao Governo do Sr. Chagas Freitas, remata **O Globo** seu editorial com a seguinte sentença, que é eloqüente por si mesmo, e que poderia ser, sem dúvida, inscrita em bronze, num monumento que futuramente se erigisse ao Estado da Guanabara e ao seu último Governador:

“Dentre as coisas que não aconteceram, ressalte-se a ausência de escândalos administrativos. Os cariocas chegam a este fim de linha estadual respirando uma atmosfera de respeito.”

Esse juízo casa-se, a primor, com as palavras do eminente economista Otávio Gouveia de Bulhões, em manifestação ao último Governador da Guanabara, que se resume nesta frase, divulgada pelo **Jornal do Brasil** dias atrás: “A orientação firme e austera do Governador é que permitiu ao Estado alargar suas grandes potencialidades de desenvolvimento”.

Ainda hoje, chega-nos, Sr. Presidente, pelos jornais do Rio, a notícia da aprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado, das contas do Governador. Aprovação unânime, embora nenhum conselheiro, com exceção apenas de um, haja sido nomeado pelo Sr. Chagas Freitas; vieram todos de governos anteriores.

Bem assim, vale registrar as palavras que, em nome do empresariado carioca, acaba de pronunciar o Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Sr. Raul de Góes, na última reunião do Conselho dessa tradicional entidade:

“Deixará S. Ex.^a uma cidade com o pé no futuro: deixará uma obra que beneficiou todas as áreas do nosso território. As Zonas Norte e Sul e os centros rurais do Estado sentiram a ação de seu Governo, através da construção de inúmeras escolas, da abertura de novas avenidas, da inauguração e remodelação de praças, na construção de túneis, de viadutos e passarelas, de centros de saúde e de amparo à infância desvalida, do aparelhamento e reforço do abastecimento d'água, da reformulação da estrutura de importantes serviços de interesse da comunidade e do estímulo e da ajuda que deu à implantação da Cidade Industrial, hoje em auspicioso florescimento. Com os próprios recursos do erário estadual, deu continuidade o Sr. Chagas Freitas — diz o Presidente da Associação Comercial — às obras do Metrô, contribuindo, assim, para que se possa solucionar, sem outras delongas e com recursos maciços, o efetivo problema do transporte de massas.”

Poderia reproduzir aqui trechos da bela homilia que pronunciou o eminente Cardeal-Arcebispo D. Eugênio Sales, na missa de ação de graças, de que tomou a iniciativa e que oficiou, pelo feliz término do mandato do atual Governador, bem assim as ... que ...

no culto que a prestigiosa Confederação Evangélica ofereceu com a mesma intenção.

Convém recordar agora que ainda mais alto, mais expressivamente que todos, Sr. Presidente, falou no último pleito o povo carioca, que maciçamente sufragou, a 15 de novembro, os que deram seu apoio decidido a Chagas Freitas. Hoje, podemos afirmar que o povo consagrou nas urnas o Governo honrado e competente do Movimento Democrático Brasileiro, na Guanabara, que soube colocar acima de interesses pessoais o interesse do êxito de seu Partido na missão de governo que recebeu e, ao interesse de seu Partido, empenhou-se em sobrepor o interesse da Guanabara e o interesse do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, correu longe a alta expressão governamental que afirmou, com franqueza e coragem, em época não distante que “O Brasil vai bem, mas o povo vai mal”. Eu me permito glosá-la, realisticamente, dizendo que o País é rico, mas o povo não o é.

Não pretendo, com tal glosa, senão abordar uma falha gritante na formação da força de trabalho dos brasileiros e cujas conseqüências tão fortemente influenciam o nosso progresso e o nosso desenvolvimento, eis que nos vemos privados de elementos fundamentais para a produção de alto teor e para a formação da verdadeira riqueza nacional.

Todos, mas toda gente, mesmo, sabemos da importância que resulta da incorporação maciça e dignamente remunerada, da incorporação racional da juventude nacional nos mercados de trabalho, sejam aqueles que já existem, sejam aqueles que outras técnicas e outras tecnologias vão criando, e sempre criarão, a cada dia que passa. Constituímo-nos numa sociedade de consumo, e, como tal, nosso progresso depende da existência de consumidores efetivamente

qualificados, entre os quais, é óbvio, não se podem incluir os que vegetam na faixa enormíssima do salário mínimo.

Em um simples relance sobre o problema — pois em verdade é desnecessário, para a conclusão, descer-se a profundidades imensas — mostra a importância social e econômica que tem e terá a legítima formação profissional de nossa juventude, equipando-a de conhecimentos e de técnicas que possam levá-la a oferecer à sociedade que integra aquela colaboração profícua e benfazeja sem cujo concurso será impossível firmarmos entre as nações desenvolvidas.

A última e recente reforma do ensino, que se contém no bojo da Lei de Diretrizes e Bases, e cuja aplicação mal e mal se processa — e essa é uma realidade que há de ser admitida — está demonstrando, na prática, e por toda parte, a impossibilidade material de se atingir o objetivo visado. São pouquíssimos, no País inteiro, os estabelecimentos de ensino do segundo grau que logram, e ainda assim mais ou menos, cooperar valiosamente na preparação profissional da juventude. O que se vê, quase que sem exceções dignas de mérito, é a existência de cursos de datilografia e de modesto ensino de rudimentos de eletrônica, com o que se pretende, senão burlar a lei, fingir que se a está cumprindo.

Realmente, o curso ginásio — colégio, de ontem, os primeiro e segundo graus, de hoje — continuam a ser meros estágios legais que antecedem o ingresso nas Faculdades superiores. Não foram, no passado, e não são, agora, centros formadores de profissionais, como aqueles de que tanto carece o País e que tanto queria o nobre ex-Ministro Jarbas Pasarinho.

De um lado — sejamos justos — a Lei pretendeu mais do que a estrutura do ensino médio pode dar. De outro — sejamos igualmente justos — não se partiu, com calor e com entusiasmo, dizendo a verdade e provando-a, para eliminar, de nossos equívocos de cultura, o preconceito inconcebível de que só é socialmente válido o título de doutor!

Claro, claríssimo, que o Brasil precisa de doutores, em todas as ciências. Precisa de cientistas e de pesquisadores, em todos os campos. Carece de cultura e de competências criadoras, que nos liber-

tem, com o tempo, do regime que tanto nos empobrece: o regime do *royalty*, sobre o qual ainda falaremos nesta Casa.

Nem por isso, contudo, é menos verdade, deixamos de precisar, em números altíssimos e com a maior urgência, de trabalhadores que possuam a legítima qualificação profissional, pois só o trabalhador verdadeiramente qualificado pode não só realizar as tarefas que especificamente lhe tocam como pode ser justamente remunerado, integrando-se, com a família, no genuíno contexto social do País.

A cada hora sobem os custos do ensino superior, sem que isso envolva necessariamente, e sempre, a melhoria dos cursos ministrados. E, talvez mais grave ainda, o que se multiplica, e de forma assustadora, tão assustadora que o Ministério da Educação está começando a agir com redobrada energia, é a constituição de novas faculdades que bem poderíamos dispensar, pois elas não estão formando profissionais de que carecemos, senão que se transformaram em fábricas de diplomas de “doutores”, tão ao gosto de um rastaquerismo que não logramos eliminar.

Doutores em profusão... em profissões que não oferecem a seus titulares mercado de trabalho, mas que conferem diplomas que afeiam paredes e anéis que afeminam as mãos!

Cabe ao Governo, como toca às elites, conscientizar os nossos jovens da importância global do técnico de nível médio, devidamente qualificado, na solução dos problemas brasileiros. Todos temos responsabilidade comuns na criação de uma nova mentalidade, dentro da qual os moços se compenetrem da dignidade do trabalho, da importância de sua colaboração, da eminência de sua cooperação, sem que tal participação — para fins sociais ou políticos ou culturais ou materiais — fique na dependência ridícula e estranha do diploma na parede e do anel no dedo.

Ao lado dos muitos doutores de que precisamos é preciso que existam os milhares e milhares, muitas centenas de milhares mesmo, de profissionais senhores de qualificação específica, no nível médio, a quem possamos entregar as largas e imensas tarefas que lhes são próprias.

É indispensável, e é urgente, e é imperioso, que se derrube o “tabu” do dou-

torismo, porque, em verdade, não se pode continuar pensando que só o título de doutor recomenda o homem!

No Japão, como na França, na Itália como no México, na Inglaterra como na Alemanha — onde quer que seja — e os Estados Unidos e outros países nos dão o exemplo definitivo — o técnico de nível médio, rigorosamente qualificado, está definitivamente inserido no status de sua sociedade. Eles só se diferenciam dos doutores de suas terras nas horas de trabalho, pois o seu *habitat* não é o escritório citadino. No mais, como é natural e como é justo, integram a mesma sociedade. São homens e mulheres dos mesmos clubes, das mesmas associações, dos mesmos festivais, das mesmas horas de lazer e de recreio.

Porque dispõe de renda elevada — profissionais qualificados que são — inserem-se, necessariamente, no contexto humano e social onde labutam. Todos formam um todo, que todos estimam e respeitam.

Pensar assim, e lutar por ideal assim, não é nem subestimar nem desfazer dos doutores. Precisamos deles, e cada vez mais. Mas precisamos de doutores úteis à coletividade, e não de doutores apenas senhores de títulos vãos.

Temos, ninguém o ignora, necessidade de médicos, de agrônomos, de engenheiros, de dentistas. Sabemos que mais da metade do Brasil não conhece, nem de vista, profissionais assim. Mas, desgraçadamente, em outros campos anódinos, temos doutores até para exportar!

Mas é angustiante, e aflitiva, e quase desumana, a carência de profissionais de nível médio, realmente qualificados, com que nos defrontamos. E os profissionais que estão sendo formados no ensino de segundo grau não são, essencialmente, profissionais qualificados.

A solução, a nosso ver, demanda dois procedimentos.

De um lado, a mobilização, especificamente através dos Ministérios da Educação e do Trabalho, de todos os veículos de comunicação e de todas as boas vontades patrióticas no sentido de que se alerte a mocidade para a importância social e econômica do técnico de nível médio dentro das realidades brasileira e mundial. De outro, que o Governo, por si e com os seus recursos, e chamando em seu auxílio as forças vivas da pro-

dução, intensifique a oferta de cursos de efetiva formação profissional de nível médio.

Já temos, e com esplêndidos frutos, alguma experiência. Bastaria citar a obra edificada pelo SENAI e pelo SENAC, à qual se somam algumas realizações da iniciativa privada, para provar que temos como oferecer o verdadeiro ensino profissionalizante, em termos de rentabilidade do trabalho.

O fato de vivermos sob o sistema capitalista, que não é nem poderia mesmo ser o sistema liberal clássico, onde as imposições do "laissez-faire", do "laissez-aller" venham a prevalecer, impõe-nos rumar, celeremente, no duplo objetivo que focalizei: mudar a mentalidade coletiva, mostrando e provando que não é só o **doutor** que se qualifica na sociedade; e promovendo, em larga escala, pragmática e eficaz, a presença do real ensino profissionalizante.

Isto é, em largos traços, o mínimo que devemos ao Brasil de hoje e ao futuro de nossa Pátria! (**Muito bem! Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última Sessão Solene do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Senhor Desembargador Romeu Silva produziu memorável discurso, que passo a ler para que conste dos Anais da Casa:

"Sentimos todos nós que este é de algum modo um momento de despedida. E como todo momento dessa natureza, pejado de intensa e densa emoção. Emoção que bem pode iludir as reservas de energia de que procuramos prover-nos com o fito de, ainda contendo-nos com certa violência, atingir afinal o termo do discurso, que por isso mesmo só com forte relutância aceitamos pronunciar. Despedida tanto mais melancólica quanto é manifesto que nos deparamos com um fim que não é fim, crepúsculo em que se fundem sombras e claridades, alvorecer e ocaso simultaneamente. Despedida, enfim, que não é despedida. Desafia-nos realmente o sentido trágico, a funda angústia de ser e do mesmo passo não ser. E isto porque não é a fatalidade do puro perecimento ou

aniquilamento absoluto que temos diante de nós, mas o ato voluntário, e portanto livre, de sobrevivência na superação de nós mesmos, do que somos hoje, através da inserção no tronco vigoroso de uma nova unidade federativa. É instante que não tem símile em nossa história e que indiscutivelmente se reveste de glória e grandeza, porque, se é instante de perecer, é também instante de gerar. Há mesmo um singular lance de abnegação e heroísmo nisso de sermos capazes ainda de doar à Pátria, depois de tudo quanto lhe oferecemos desde os primeiros dias, aquilo que até aqui não precisaria exigir de nós. Nada menos, nada mais que o sacrifício do próprio ser ou individualidade histórico-política.

Ser que tem a mesma idade que o da nacionalidade, pois ambos emergiram para a existência histórica no ciclo das expedições aventureiras — o da nacionalidade em 1500 e o da província em 1503 — com Vespúcio a apadrinha um e outro. Já se disse com fundada razão que "o Brasil começou pela terra fluminense".

Assim que, se primeiro foram o Monte Pascoal e o ilhéu da Coroa Vermelha, logo após seríamos nós — ali em Cabo Frio com sua próspera feitoria. Lá porém não iria o país além de um seguro e azado abrigo para aguada e pouso no longo e perigoso caminho das Índias de tesouros fabulosos. Aqui, não. Aqui era a terra mesma que, desamparada da mãe-pátria, brotava de si e por si própria, exuberante como suas florestas e consciente das suas potencialidades, da sua riqueza, até dos seus mistérios, do seu futuro, em suma — e provocando já a cobiça desmedida que a arrebataria ao abandono e indiferença a que a votara o descobridor iludido e nada empenhado em aproveitá-la. E fato capital em nossa formação: Cabo Frio era de outra parte o território que o orgulhoso e indomável tamoiu cultuava como berço da sua raça, guardando-o e defendendo-o como um santuário.

Seria também o seu túmulo na última batalha que, com Japuguassú à frente e a humilhar-se para tentar salvá-lo, daria ao velho e rancoroso inimigo, que, aliando felonias e brutalidade, não deixaria passar a oportu-

tunidade de experimentá-lo impiedosamente. A partir dali estendia-se o seu vasto império até a região de Angra dos Reis e Parati, que aqueles bravos, heróis homéricos da epopéia de Iperoig, converteriam em ponta avançada das linhas de resistência com que deteriam a gente vicentina, privando-a do melhor quinhão das terras sem fim que El-Rei doara generosamente ao desinteressado Martim Afonso. Era ainda ali a fronteira que separava o tamoi do altivo e invencível goitacá. Goitacá que, galgando a serra em Cantagalo para o fim de alcançar Valença e dilatando os seus domínios até a linha Itacoara — Pádua — Miracema — Itaperuna, conquistará para nós uma área imensa, que de outro modo estaria hoje provavelmente incorporada a Minas. Ao mesmo tempo em que se opunha rijamente, repelindo-o e detendo-o, ao feroz aimoré, que, se descesse um pouco mais, teria anexado ao Espírito Santo toda a rica capitania de Paraíba do Sul. Somos desse modo o que nos fez o soberbo holocausto dessas duas valentes nações, os primeiros não arredando pé diante do invasor ao sul, os segundos barrando-lhe o passo ao norte. O mesmo é lembrar que não somos obra de um simples acaso ou do capricho erradio de conquistadores vorazes, mas da inflexível determinação dessas duas tribos, que não se deixariam abater senão quando a tarefa magnífica de nossa formação chegara ao fim. Somos de fato a resultante de duas ordens de fatores fundamentais ou altamente condicionadores dos demais. Dois, antropológicos, que, por decisivos, são os que mais contam: tamolos e goitacás — resistência e heroísmo fecundos e fecundantes, sem os quais não teríamos conquistado a existência. E dois, geo-políticos: a cordilheira, áspera e imponente, como uma espinha dorsal, e o rio Paraíba, com os seus afluentes, como um sistema sanguíneo.

Melo século depois é que Estácio de Sá iria erguer, à nossa ilharga, a sua cidade-capital. Esta seria efetivamente a sua missão, que exerceria de forma inigualável ao longo de quatro séculos. Nascia porém em circunstâncias diferentes e para exercer outro papel na evolução históri-

ca da nação. Constituiríamos a província logo nas primeiras horas, ao passo que ela seria de imediato, desde a fundação, a cidade cuja vocação era transformar-se na metrópole de que todos nós nos orgulhamos.

A metrópole aliás ocuparia apenas pequena parte da Guanabara, bastante em todo o caso para nela edificar-se, mais que uma cidade, um centro de poder efetivo, que garantisse a posse de todo o sul ao descobridor e ainda a segurança da navegação do Atlântico neste lado do hemisfério, objetivo este que de resto interessava sobretudo à Espanha, empenhada em preservar as comunicações com as colônias, de modo especial com o Peru. A baixada, a serra abrupta nas duas vertentes, o Paraíba, todo o seu ubérrimo vale juntamente com o dos seus afluentes, não menos férteis, tudo isso, que representa a maior porção, foi, ao contrário, desde a descoberta, a província, que nasceu portanto à parte e como realidade totalmente autônoma e inconfundível. Ao sul, no acidentado caminho para os campos mineiros de Sabará e Cataguazes, iam-se fundando povoações e instalando-se poderosos e ativos clãs latifundiários. No norte foi por fim a penetração pastoril, os currais que Aires Maldonado e seus companheiros de empresa construiriam, à semelhança das caieiras dos índios, nos extensos e gramíneos "campos-dos-goitacás". Com pouco mais chegaria ali o açúcar. E com um pouco mais ainda, espessos cafezais cobririam, como um imenso manto verde, todo o território da província, várzeas e morros, de ponta a ponta. E é com este café que a província sustentará o esplendor do Império, alimentando-lhe economia e progresso. Acima de tudo, é com este café que ela contribuirá decisivamente para que conquistemos a vitória na guerra contra o tirano paraguaio.

Legítimo era em conseqüência o orgulho da província em face da Corte, pela qual não se deixaria absorver nem dominar. Era antes o contrário, por assim dizer, que sucedia. E não lhe invejava nada. Seus barões residiam em palácios que não temiam confronto com nenhum outro. E em suas fazendas e engenhos

ofereciam ao Imperador, quando os visitava, o mesmo conforto e a mesma **finesse** a que estava habituado na Quinta da Boa Vista ou em Petrópolis. Senhores da opulência, que lhes proporcionava viagens de polimento à Europa, de preferência a Paris, ou lhes permitia contratar preceptores estrangeiros para seus filhos — natural era de outro lado que formassem o núcleo principal da elite que conduziria os nossos destinos durante toda a era imperial. Para que lembrar, um por um, aquela constelação de nomes imarcessíveis se um só representa a todos: Caxias é a um tempo o maior dos fluminenses e o maior dos brasileiros. Mas não é unicamente no Império que isto ocorrerá. A República foi em larga parte fruto do idealismo e da ação de Lopes Trovão, Silva Jardim, Quintino e José do Patrocínio. E proclamada ela, onde descobrir vultos que excedam os de Alberto Torres, Portela, Backer, Oliveira Botelho, ou Nilo Peçanha? Ainda em nossos dias, para só aludirmos aos que já não existem e aos que se retiraram já do proscênio político, quem maior que Sebastião de Lacerda, Raul Fernandes, Ari Parreiras, Soares Filho? Ou que essas admiráveis figuras de condes-táveis que são o Marechal Denys e o Brigadeiro Eduardo Gomes? Ou que esse eminente jurista e perfeito líder parlamentar que é Prado Kelly, ou esse arguto e hábil homem público que é Acúrcio Torres? É preciso destacar nas artes, nas ciências e na literatura um Parreiras, um Miguel Couto, um Casemiro, ou, para mencionarmos somente dois entre os contemporâneos, um Alberto Lamego e um José Cândido de Carvalho? E tantos e tantos outros, mortos e vivos, aos quais a nossa cultura deve tanto como aos que mais a enriqueceram. Ocioso seria destacá-los, quando é conhecida, e proclamada em consenso geral, essa contribuição surpreendentemente rica, no passado e na atualidade, da inteligência fluminense à inteligência nacional.

No que nos toca em particular, conforta saber que saímos de cena levando a certeza de que em nenhuma circunstância traímos o dever institucional de que nos investimos —

dever que coincide com a insana tarefa de conciliar o **imutável** com o **mutável**, o **ser** com o **deve ser**, numa palavra, **norma**, **processo social** e **justiça**. Não foram poucas nem secundárias as transmutações que presenciamos nesse mundo que desde muito tempo não anda de mãos dadas com a estabilidade. Assim que partimos de uma estrutura marcadamente unitária, em que, num certo momento, tentamos conjugar autonomia local e monarquismo centralista, e chegamos a um regime federativo de sentido literalmente centrífugo, do qual mal acabamos de sair para um federalismo de sentido inverso, isto é, de caráter pronunciadamente centrípeto. Ao Império vimos suceder a República, cuja história, refletindo uma tendência universal, se confunde com a de um ininterrupto ascender do executivo na direção de uma progressiva e onimoda supremacia, como inevitável imperativo do nosso desenvolvimento, que nos está conduzindo de uma pacata e pacífica sociedade de tipo agrário para uma insatisfeita e trepidante sociedade de tipo urbano-industrial. Não constituímos uma exceção — e por que haveríamos de constituir? — numa humanidade há um século em crise e desesperadamente à procura de novas configurações sócio-políticas. De resto aquelas mudanças de essência política não traduzem mais que as mutações que se operam na realidade social — e mostram-se tanto mais radicais quanto mais profundas são as últimas. Enfim, a evidência que salta aos olhos, guindada já à definitiva consagração do lugar comum, é que o mundo vem mudando e com ele naturalmente o desempenho do juiz ou, o que dá no mesmo, a natureza e dimensão dos conflitos e tensões que lhe cumpre decidir e compor.

Conflitos e tensões que parecem crescer em número e intensidade, — e o homem a dar a impressão de ser impotente para varrê-los da face da terra, impondo-lhes solução ou lhes diminuindo o ímpeto e lhes limitando o alcance. Para comprová-lo não é mister mais que inquirir os nossos arquivos, onde se descobrem feitos de toda casta e significação, numa gama cujos matizes espelham, ainda que nem sempre claramente, a

antítese existente entre esses dois mundos que se enfrentam — o mundo que está morrendo e o mundo que está nascendo.

De fato, acumulam-se ali, umas ao lado das outras, demandas que têm origem nas causas mais diferentes, até opostas, e que vão de um extremo naquela escala de situações históricas. Litígios em torno de escravos e do mesmo passo as novas e sumárias reclamações trabalhistas, assim como feitos com base na velha parceria agrícola e juntamente questões oriundas da projeção recente da tutela social ao trabalhador rural. A mesma família, essa instituição sagrada em todas as civilizações, que estará acontecendo em substância com ela? Cada vez mais despojada do limbo da sacramentalidade, estará acaso deixando de ser o fechado universo ético-jurídico do rígido autoritarismo patriarcal, depois de passar por um estágio intermediário, para ingressar numa outra fase de relações mais ou menos livres e transitórias? E a ser assim, não será de estranhar que o divórcio — esse divertimento por excelência de ricos vadios — venha a tornar-se paradoxalmente panacéia de museu, superado porventura pelo procedimento mais simples do desquite consensual e por novas definições jurídicas, em boa parte pretorianas, cujo escopo é desmarear os filhos alheios ao casamento e proteger a mulher, de modo particular a concubina. O desmedido crescimento das sociedades de capitais, com toda sua carga de egoísmo ad **infinitum** e seu constante expansionismo, que não se detém nem mesmo à vista das fronteiras nacionais, toda essa estrutura complicada e absolutamente atual em profundidade e latitude, que relegou como coisa do passado as prudentes e escrupulosas sociedades de pessoas, cujas atividades mal transcendiam os limites das pequenas cidades em que tinham suas sedes. Um sistema fiscal de linhas simplistas a ceder o passo a outro de extrema complexidade e ainda a evoluir, com pretensão a transformar-se, senão em todo o direito, ao menos em sua parcela de mais relevo e ressonância, graças principalmente à preferência das nações ocidentais pelo tributo como

um dos mais eficazes instrumentos de uma política de lentas transformações sociais, em contraste com os países socialistas, que confiam antes tais mudanças à exclusiva iniciativa ou ação direta e intensiva do Estado. E assim por diante. Para tudo afinal resumir: novas formas sociais, novos institutos, novo direito a surgir a todo instante — e isto em períodos que se vão abreviando cada vez mais. A todo esse processo de essência positivamente revolucionária assistimos longa e imperturbavelmente. E diante dele, com todos os seus abalos e interrogações, nesse mundo alucinantemente movediço, jamais o nosso tribunal esteve aquém da sua função constitucional. Ao contrário, manteve-se sempre à altura dela, a despeito de todos os obstáculos e deficiências, que representam a nota humana que qualquer instituição carrega fatalmente consigo. É pois com orgulho que recordamos os nomes de todos esses austeros e inexcedíveis juizes que por aqui passaram, alçando tão alto o munus a que nos consagramos, eles e nós, numa sucessão sem desvios nem ruturas, em que nos coube em sorte sermos o último elo. Despedimo-nos deles sem distinguir nenhum e envolvendo a todos no mesmo poderoso e comovido sentimento de respeito e gratidão, ou, numa única palavra, que é a que melhor quadra aqui: na mesma infinita veneração.

Vamos assim cerrando as portas. Este será o último ato solene do Poder Judiciário neste Estado — e bem pode ser que do próprio Estado. Dentro de poucos dias nova unidade federativa sucederá a este, tomando-lhe o lugar, ainda que lhe conservando o nome: **what's in a name?** Nova era começa, a inaugurar nova existência, na qual não estaremos mais sozinhos. Já agora a bela e altiva metrópole soma o seu destino ao da nobre e orgulhosa província. Aglutinam-se desse modo forças que até agora se desenvolviam paralela, mas independentemente, embora obedientes às determinações de um contínuo e espontâneo processo de integração sócio-econômico. Pediu-nos contudo a Pátria mais que isto. É preciso que tal processo, por natureza lento e incompleto, seja substituído por um

outro de fusão política — ou de integração imediata e total. Animamos a convicção de que não renegaremos o passado nessa obra comum de edificação de um futuro que se antecipa de prosperidade e grandeza. Foi sempre aliás a comunidade maior o alvo de nossos esforços e de nossas lutas. Já dissemos que uma vez a arrancamos ao abandono acordando a ambição do estrangeiro com o ouro vermelho extraído de uma das árvores das suas opulentas florestas. De outra feita foi o ouro verde a nossa vital contribuição para a vitória numa guerra de vida e morte. Pois ainda agora quis a Providência aproximar o momento presente aos que acabamos de invocar. Realmente, numa época tão grave para a humanidade, com todos os povos a correr riscos, foi a providência ainda que, nos derradeiros minutos de vida autônoma, levou à Pátria a renovada e alvissareira esperança de que vencerá com suas indômitas energias quantos fatores adversos com que porventura venha a defrontar-se nesse mundo enlouquecido. O ouro negro que jorra em Garoupa, mais que a incalculável e invejada riqueza que nos ensejará virar a mão ao nosso balanço de pagamentos, é na realidade o emissário de auspiciosas promessas que nos enviam os misteriosas e potentes numes que governam a vida das nações. Seja porém o que quer que enfrente o Brasil, o novo Estado, soma das riquezas e energias dos dois que o geraram, não lhe faltará com o seu trabalho e o seu patriotismo. Proteja-o Deus assim na boa como na má fortuna.”

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Dada a aproximação do tempo final da presente Sessão, a Mesa não pode mais conceder a palavra a oradores inscritos.

Na presente Sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 2, de 1975, de autoria dos Srs. Senadores Franco Montoro e Petrônio Portella, que “dá nova redação ao caput do art. 93 do Regimento Interno”.

Ao projeto, foi apresentada emenda, pelo Senador Cattete Pinheiro, cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

**EMENDA N.º 1
(de plenário)**

Ao Projeto de Resolução n.º 2, de 1975

Dê-se a seguinte redação ao § 6.º do art. 93 do Regimento Interno:

“**Art. 93, —**
§ 6.º Ao mandato de Presidente e Vice-Presidente das Comissões aplicar-se-á o disposto no art. 62.”

Justificação

O art. 62 do Regimento Interno, fixando o período de mandato dos membros da Mesa, reproduz dispositivo expresso na alínea h do art. 30 da Constituição.

A presente emenda tem por objetivo estender esse princípio ao mandato dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1975. — **Cattete Pinheiro.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora

Lembro aos nobres Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens n.ºs 15, 16, e 17/1975.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

Votação em turno único, do Requerimento n.º 9, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição, nos **Anais do Senado Federal**, das Mensagens do Presidente Ernesto Geisel encaminhadas ao Presidente de Portugal, General Costa Gomes e aos líderes dos três Movimentos de Libertação Angolanos.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 10, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição, nos **Anais do Senado**, da Ordem do Dia do Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), General Túlio Chagas Nogueira, por ocasião da entrega do espadim da turma “Integração Nacional”, em 17 de dezembro de 1974.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 25 minutos.)

9.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura, em 14 de março de 1975

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MARCOS FREIRE E RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Serra — Evandro Carneira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Itamar Franco — Lázaro Barbosa — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Congratulações ao Senado Federal por ocasião da eleição e posse da Mesa que dirigirá seus trabalhos nas 1.^a e 2.^a Sessões Legislativas da Oitava Legislatura:

- do General-de-Exército Jurandyr de Bizarria Mamede, Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Militar;
- do General-de-Exército Antonio Jorge Corrêa, Ministro-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas;
- do Comandante Euclides Quandt de Oliveira, Ministro de Estado das Comunicações;

— do Dr. Ernâni Satyro, Governador do Estado da Paraíba;

— do Deputado Guilherme Palmeira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas;

— do Deputado Salvador Julianelli, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;

— do Embaixador Jacques Houard, da Bélgica;

— do Embaixador Alfredo Luna Tobar, do Equador;

— do Sr. S. O. Ogundele, Encarregado de Negócios da Nigéria;

— do Embaixador Jonkeer L. Quarles van Ufford, dos Países Baixos;

— do Sr. Humberto Rumbos, Conselheiro Encarregado de Negócios da República da Venezuela;

— do Dr. Álvaro Diniz de Deus, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba — MG.

Voto de pesar:

— do Sr. Ruy Adriano de Araújo Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Manaus — AM, pelo falecimento do ex-Vice-Presidente da República, Dr. Pedro Aleixo.

Comunicação de Eleição e Posse:

— do Ministro Djaci Alves Falcão, Presidente do Supremo Tribunal Federal;

— do Deputado Marcondes Gadelha, Secretário do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar;

— do Deputado Dary Dantas, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

— do Sr. Eduardo Paulino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Capela — AL;

— do Sr. Oliveira Francisco Torres, Presidente da Câmara Municipal de Igaci — AL;

- do Sr. Amabilio de Moura Lemos, Presidente da Câmara Municipal de Penedo — AL;
 - do Sr. Evanildo da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Traipu — AL;
 - do Sr. Manoel Favela Saraiva, Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira — CE;
 - do Sr. Anicésio de Carvalho Rezende, da Câmara Municipal de Cristalina — GO;
 - do Sr. Justiniano Pereira de Souza, da Câmara Municipal de Xambioá — GO;
 - do Sr. João Pires Farias, Presidente da Câmara Municipal de Itaguatins — GO;
 - do Sr. Dominguos Aprígio Batalha, Presidente da Câmara Municipal de Arari — MA;
 - do Sr. Serapião Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Bacabal — MA;
 - do Sr. Pedro Américo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Dom Pedro — MA;
 - do Sr. José N. da Cruz, Secretário da Câmara Municipal de Baependi — MG;
 - do Sr. José Martins Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano — MG;
 - do Sr. Miguel Simplicio de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas — MG;
 - do Sr. Francisco Gabriel Jovita, Presidente da Câmara Municipal de Curvelo — MG;
 - do Sr. Paulo Maciel Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Eloi Mendes — MG;
 - do Sr. Valdir Curi, Presidente da Câmara Municipal de Lavras — MG;
 - do Sr. Oswaldo Moreira de Novais, Presidente da Câmara Municipal de Nanuque — MG;
 - do Sr. Vespasiano Augusto, Presidente da Câmara Municipal de Planura — MG;
 - do Dr. Homero Vieira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Taquaraçu de Minas — MG;
 - do Sr. Antonio Soares Lima, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes — MA;
 - do Sr. Otacílio José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Lucena — PB;
 - da Sra. Maria da Paz Monteiro Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos — PB;
 - da Sra. Ana Maria de Almeida Freitas, Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Aliança — PE;
 - do Sr. Joaquim Guimarães, Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Flores — PE;
 - do Sr. Fabiano Coutinho Barros, Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí — RJ;
 - do Sr. Unald Souza, Presidente da Câmara Municipal de Itaguí — RJ;
 - do Dr. Guirahy Pozo, Presidente da Câmara Municipal de Santiago — RS;
 - do Sr. Aldo Nestor Siebert, Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul — SC;
 - do Dr. Hagope Yacubian, Presidente da Câmara Municipal de Mirassol — SP;
 - do Sr. Expedito Vieira da Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Guamaré — RN;
- Diversos:**
- do Sr. Roberto Paranhos Jambo, Presidente da Federação Nacional das APAEs, de Maceió — AL, encaminhando moção lançada durante o IV Encontro Nacional das APAEs do Nordeste, solicitando isenção do IPI para o produto das oficinas dos excepcionais;
 - do Sr. Aziz Nacfur, Presidente da Câmara Municipal de Muritinga do Sul — SP, manifestando integral apoio ao Requerimento n.º 421/74, da edilidade de Andradina — SP, solicitando apoio para a instalação do Centro Nacional de Pecuária de Corte, no Centro Tropical de Pecuária de Corte de Andradina (Centro Experimental de Zootecnia);
 - do Sr. Aziz Nacfur, Presidente da Câmara Municipal de Muritinga do Sul — SP, solicitando elaboração de Projeto de Lei para que seja contado o

tempo de serviço prestado a entidades públicas e privadas, para fins de aposentadoria;

- do Sr. Fernando Oliva, Presidente da União dos Vereadores do Brasil em Santos — SP, solicitando elaboração de estudos no sentido de se estabelecer o funcionamento de Comissões de Inquérito na área da administração Municipal.

Comunicação:

- do Sr. Flávio Marcelo de Mendonça Fonseca, Presidente da Câmara Municipal dos Palmares — PE, comunicando a posse do Sr. José Prettestato Santana, Vice-Prefeito daquele Município no cargo de Prefeito, em vista do falecimento do Sr. Jader Carlos da Silva, titular do cargo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)

- O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Ofícios que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes

OFÍCIOS

Sr. Presidente:

Eleito Governador do Estado de Santa Catarina e devendo, no próximo dia 15, assumir aquele cargo, cabe-me, nos termos do art. 33 do Regimento Interno, renunciar ao mandato de Senador que ora exerço, na condição de Representante da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) daquele Estado.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — **Antonio Carlos Konder Reis.**

Excelentíssimo Senhor Senador Magalhães Pinto,

Digníssimo Presidente do Senado Federal

Devendo assumir, a 15 do corrente mês de março, o cargo de Governador do Estado do Acre, para o qual fui eleito em 3 de outubro de 1974, venho, pelo presente, apresentar minha renúncia ao mandato de Senador que atualmente exerço.

Brasília, 14 de março de 1975. — **Geraldo Mesquita, Arena-AC.**

- O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)**
— Com referência ao Expediente que

acaba de ser lido, esta Presidência esclarece que, nos termos do art. 33 do Regimento Interno, as renúncias apresentadas pelos Srs. Senadores Antônio Carlos e Geraldo Mesquita somente se tornarão efetivas e irretroatáveis após sua publicação no **Diário do Congresso Nacional.**

Sobre a mesa, Requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO n.º 79, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 58, de 1974, que “altera a composição de classes da Categoria funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução n.º 18, de 1973, e dá outras providências”, e feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975 — **José Sarney.**

REQUERIMENTO n.º 80, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 141/1974, que “padroniza a fabricação de veículos automotores rodoviários para o transporte coletivo de passageiros”, e que seja feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — **Milton Cabral.**

REQUERIMENTO n.º 81, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado 171/74, que “define regime especial de assistência médico-social, a ser prestado à criança pelo Instituto Nacional de Previdência Social”, e que seja feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões em 14 de março de 1975. — **Milton Cabral.**

REQUERIMENTO N.º 82, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarqui-

vamento do Projeto de Resolução n.º 49/74, que altera o Regimento Interno do Senado Federal nas partes que menciona”, e que seja feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — Milton Cabral.

REQUERIMENTO
N.º 83, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 59/71, que disciplina a venda de cigarros a menores, limita a publicidade sobre o fumo e dá outras providências, e que seja feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — José Lindoso.

REQUERIMENTO
N.º 84, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, solicito o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 40/72 que disciplina a propaganda comercial de produtos de consumo público e determina outras providências, e que seja feita a reconstituição do processo.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — José Lindoso.

REQUERIMENTO
N.º 85, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 106, de 1973.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 86, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 87, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 88, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 27, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 89, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 40, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 90, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 91, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 48, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 92, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 51, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 93, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 113, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 94, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 115, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 95, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 137, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 96, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 162, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)
— Estes Requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, II, c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, Requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 97, de 1975

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno requeiro transcrição nos Anais do Senado do editorial do Jornal do

Brasil, de 13 de março corrente, sob o título "Etapa Cumprida".

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — Danton Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)
— De acordo com o art. 233, § 1.º, do Regimento Interno, o Requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Não há mais Expediente a ser lido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, como Líder.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, inicialmente, quero saudar V. Ex.ª que hoje ocupa a Presidência desta Casa, mostrando aquilo que nós temos dito aqui, que, mesmo dentro da atual conjuntura, o Movimento Democrático Brasileiro pode chegar ao poder. E V. Ex.ª hoje, ocupa a Presidência do Senado Federal.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Apenas para dizer que estou solidário também e faço votos para que episódios como este se repitam, porque, assim, estarão se repetindo as posses de governadores arenistas neste País.

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer recebo o aparte de V. Ex.ª Só espero que, em 1979, não aconteça o que acontece hoje, nesta Casa, quando deveremos respeitar a proporcionalidade permitindo que outros Senadores da ARENA se sentem à Mesa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderíamos deixar de somar a nossa manifestação a tantas outras — principalmente a do nosso Líder Franco Montoro — que costuma dizer que se cobra o imposto na fonte referente a uma grave injustiça cometida contra os trabalhadores brasileiros, através da instituição do abono de retorno à atividade.

Tal medida, preconizada e estabelecida pelo Projeto de Lei n.º 6, de 1973-CN, encaminhado pela Mensagem n.º 26, de 1973-CN, foi justificada como uma conciliação julgada necessária entre os interesses da classe trabalhadora e os do INPS, tendo em vista que, segundo a Exposição de Motivos então enviada ao Congresso Nacional, ocorria uma “avalancha de Requerimentos de aposentadoria, exigindo-lhe obrigações não previstas”.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os funcionários públicos, uma vez aposentados, não raro são convocados pela iniciativa privada, ao passo que aqueles que ali prestaram durante toda uma vida sua valiosa colaboração, uma vez aposentados não podem retornar à atividade, sem que ocorra uma redução de 50% de seus proventos.

Não compreendemos, sinceramente, os fundamentos de tal discriminação. Não podemos realmente convencer o trabalhador de que somente ele não pode retornar a uma atividade, depois de aposentado, sem que isto lhe acarrete uma redução de um provento conquistado duramente tantos anos de trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso Nacional já deu a sua parcela de ajuda a esses trabalhadores, repelindo a proposta original do Projeto de Lei n.º 6/73-CN, que variava entre 75 e 80% de redução. Resta, agora, a compreensão do Governo para o problema, no sentido de extinguir, em definitivo, como, porque não dizer, famigerado instituto, a fim de que possam todos os trabalhadores, funcionários públicos ou não, colaborar com o complexo produtivo do País, sem qualquer restrição ou prejuízo.

É o apelo que fazemos ao Governo do eminente Presidente Geisel. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — De acordo com o § 5.º do art. 183 do Regimento Interno, a Presidência atenderá às inscrições feitas para a Sessão de ontem.

O primeiro orador inscrito é o nobre Sr. Senador Roberto Saturnino, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Renato Franco. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Franco Montoro. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Vasconcelos Torres. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Convido o Sr. 1.º-Secretário para assumir a Presidência, uma vez que sou o próximo orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Marcos Freire, Representante do Estado de Pernambuco.

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Olinda, Cidade tradicional, ex-Capital de Pernambuco, berço de nossa própria nacionalidade, está completando 438 anos de existência. Ali permanece ela, com sua dignidade altiva, desde quando, no alto daquela colina pernambucana, Duarte Coelho Pereira outorgou-lhe, exatamente a 12 de março de 1537, o foral de Vila Capitânia. Prenhe de História, a sua vida foi feita de lutas, de sacrifícios e de sangue, mas também de vitórias e de glórias, muitas das quais representam episódios de verdadeira epopéia do nosso Brasil.

Quando se comemora, aqui, a sua data natalícia, queremos da tribuna deste Senado homenagear o seu povo e as suas tradições, mas, ao mesmo tempo, não esquecer de assinalar os graves problemas com que ela se defronta.

Antes de mais nada é a fúria do mar que avança sobre a Cidade, que acaba com as suas praias, que destrói as suas ruas e que derruba as suas casas.

A solução completa e definitiva para o problema ainda está por ser dada, desde que os atuais caos submersos são insuficientes e os espigões de pedra, simples paliativo.

É também o deslizamento dos seus morros que prossegue, sem que se lhes anteponham medidas de profundidade, a ameaçar os seus belos monumentos, que retratam o seu passado glorioso. Entre eles estão as mais velhas Igrejas da América do Sul, como a da Sé, a do Carmo, a da Misericórdia, o Mosteiro de São Bento e o do Carmo, e o Convento de São Francisco, que, por sinal, já apresentam rachaduras evidenciadoras do perigo que se vem agravando.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Com muita honra, Sr. Senador.

O Sr. Ruy Santos — Solidarizo-me com as reivindicações que V. Ex.^a faz. Visitel, emocionado, há anos, Olinda, por seus templos, até o pitoresco daqueles meninos, que repetem, como no realejo, as histórias das velhas Igrejas e dos tradicionais locais pernambucanos. É de toda justiça o que V. Ex.^a pleiteia, e o Governo deve, de fato, velar para que este patrimônio histórico, cultural — e até mesmo libertário — de Olinda não pereça.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradeço, sensibilizado, o aparte do ilustre Senador Ruy Santos, sobretudo porque vem trazer a sua solidariedade à apreensão dos pernambucanos em relação à conservação dos seus monumentos históricos.

A esse respeito poderia até esclarecer que, já em 1957, no X Congresso Brasileiro de Geologia, realizado no Rio de Janeiro, o Chefe da Seção de Solos e Fundações do Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco — ITEP, Engenheiro Ângelo José Costa, denunciava o escoregamento dos morros de Olinda.

Esse assunto vem sendo tratado reiteradas vezes, inclusive através de observações e de estudos efetivados por Don Hildebrando, Monge de São Bento, que, através de um relatório, dos mais amplos, dos mais profundos e dos mais precisos, mostrou os perigos a que atualmente estão expostos vários daqueles nossos monumentos.

Ao lado disso temos também as chuvas, as cheias excepcionais que, vez por outra, a exemplo de 1965, 196 e 1970, vêm aumentar as dificuldades de nossa gente, sacrificando ali, naquele Município, lavouras, fábricas, casas e vidas preciosas.

Neste momento, em que se comemora mais um aniversário de Olinda, volto a minha atenção, também, não apenas para aqueles que brincam, se alegram e festejam o evento, mas para milhares de pessoas, sobretudo as da Ilha do Maruim, Peixinho e Beberibe, que têm sofrido os efeitos desses fenômenos naturais, agravados pela incúria dos Poderes Públicos.

Com efeito, lá estão as populações ribeirinhas do Rio Beberibe sobressaltadas,

sobretudo, pela falta de prosseguimento das obras de desobstrução do seu leito e de sua retificação, inclusive através de várias desapropriações de imóveis que, embora de necessidade tão imperativa, até hoje não foram efetivadas.

Todos esses problemas não devem ser esquecidos quando, alegremente, comemoramos mais um aniversário de Olinda, que é um patrimônio, sem dúvida, não apenas dos pernambucanos, mas de todo o Brasil.

Ao longo de nosso mandato, como Deputado Federal, tratamos dos seus problemas em oportunidades várias, através da tribuna parlamentar. Continuaremos a fazê-lo como Senador da República. E em momentos alegres como os de hoje, participar de suas festas e cantar as suas tradições.

Sinto-me, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores — perdoem-me este momento sentimental — sinto-me, repito, todo Olinda, em Brasília.

Saúdo-a, daqui, como seu filho adotivo, em sua data aniversária, e aqui permaneço como sua voz de Representante, atento aos seus anseios e às suas inquietações. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Milton Cabral — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Viana — João Calmon — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Não há mais oradores inscritos.

Finda a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 9, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição nos Anais do Senado das Mensagens do Presidente Ernesto Geisel encaminhadas ao Presidente de Portugal, General Costa Gomes e aos Líderes dos três movimentos de libertação angolanos.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

MENSAGEM DO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, ENCAMINHADA AO PRSIDENTE DE PORTUGAL, GENERAL COSTA GOMES, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 9/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES.

“Desejo expressar a Vossa Excelência o regozijo do Governo e povo brasileiro pelos resultados alcançados na recente reunião entre as autoridades portuguesas e os representantes do povo angolano. O acordo então celebrado vence um desafio da História e assinala o empenho de ambas as partes em construir as bases para um futuro de íntima colaboração, que deve inspirar os povos unidos pelo passado comum. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos da minha mais alta consideração. Ernesto Geisel, Presidente da República Federativa do Brasil.”

Eis a mensagem enviada a Malaeiro Savimbi, Presidente da UNITA:

“O Governo e o povo brasileiro, na sua consciência do alto significado que revestiu para o futuro de Angola o acordo concluído entre os Representante de seu povo e as autoridades portuguesas, celebram o início de uma nova fase na vida da Nação irmã. De modo especial, desejo expressar a Vossa Excelência meus ardentes votos para que o povo angolano se mantenha unido na sua deliberação de assegurar para Angola a posição de relevo que lhe corresponde na comunidade internacional.”

MENSAGEM DO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, ENCAMINHADA AOS LÍDERES DOS MOVIMENTOS DE LIBERTAÇÃO ANGOLANOS, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 9/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES.

A mensagem a Holden Roberto, Presidente da FNLA, diz:

“Ao expressar a satisfação com que o Governo e o povo brasileiro registram a feliz conclusão do acordo para o pleno

reconhecimento da independência de Angola, desejo fazer chegar a Vossa Excelência a certeza de que a Nação Brasileira acompanha com seus votos e a sua fraterna solidariedade o empenho dos representantes do povo angolano em assegurar a unidade, o progresso e a soberania da sua pátria”.

A Agostinho Neto, presidente do MPLA, o Presidente Geisel assim se expressou: “Desejo expressar a Vossa Excelência a especial satisfação com que o Governo e o povo brasileiro verificam ter chegado a bom termo a recente conferência entre as autoridades portuguesas e os representantes do povo angolano. Faço votos para que a nação-irmã, no limiar da sua independência, encontre na unidade e no progresso do seu povo o caminho para o seu grande destino”.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)

— Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 10, de 1975, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição, nos **Anais do Senado**, da Ordem do Dia do Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), General Túlio Chagas Nogueira, por ocasião da entrega do espadim da turma “Integração Nacional”, em 17 de dezembro de 1974.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

ORDEM DO DIA DO EXMO. SR. COMANDANTE DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAN), GENERAL TÚLIO CHAGAS NOGUEIRA, POR OCASIÃO DA ENTREGA DO ESPADACHIM DA TURMA “INTEGRAÇÃO NACIONAL”, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1974, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 10/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES.

Aspirantes da turma “Integração Nacional”

Concretizastes vossos sonhos de jovens.

Engalanados com as insígnias que definem a vossa situação de Oficiais do Exército, ides receber, nesta cerimônia consagrada da conquista de um ideal, o símbolo de autoridade que a Pátria vos confere — a espada.

Sinal de nosso ofício e verdadeira certidão do compromisso que assumimos, no momento de recebê-la, pronunciareis o mesmo solene juramento que fizemos em nossa juventude e que agora tornaremos a ouvir, sob intensa emoção.

Na singeleza do gesto de entrega dessa arma-símbolo, doces mãos, mãos amigas, aparentemente, realizam um ato de oferta de um objeto. Na realidade, porém, o gesto encerra, em sua mudez, uma mensagem espiritual. O toque de trêmulos dedos provoca a integral comunhão de sentimentos. Quem dá exprime a inabalável confiança em quem recebe. A espada, transferida de mãos, só será desempenhada, por quem a cingir, na efetivação do dever.

Vínculos como esse, de menor ou maior duração, ireis estabelecer em todos os instantes de vossa vida.

Nesta Casa, desde que aqui ingressastes — e já são transcorridos quatro anos — conviestes, em idêntica comunhão de pensamentos, com vossos companheiros e com vossos Professores e Instrutores. A estes últimos coube a nobilitante tarefa de vos ajudar nos primeiros passos do longo e árduo caminho que tendes de percorrer. Sem eles, a partir da vossa saagração como Oficiais, ireis prosseguir.

Estais aptos para essa marcha individual. Não ireis fraudar a confiança de quem vos entregou o símbolo de mando e daqueles que vos prepararam para a escalada que encetareis.

A frente da fração de tropa que em breve vos será confiada, certamente, sabereis aplicar, com inteligência e equilíbrio, todos os ensinamentos que absorvestes.

Vossos futuros soldados, na grande maioria jovens como vós, na simplicidade e espontaneidade de comportamento, decorrentes de sua posição social, estarão aguardando de seu novo chefe uma mensagem, uma orientação, um exemplo, um tratamento humano, para se entregar, de corpo e alma, à sua liderança. Compreendidos, tornam-se, naturalmente,

disciplinados. Acatam, de forma consciente e com o desejo de cooperar, todas as determinações que lhes são feitas.

Mais importante do que as organizações e as armas, é o material humano que as compõe. Os Exércitos só saem vitoriosos, quando a coragem moral e a devoção brotam da comunhão espiritual alcançada entre líderes e liderados.

Esta, a mensagem derradeira do velho soldado, no último relacionamento que faz com os jovens oficiais que ajudou a formar.

Aqui, na Academia Militar, aprendestes a obedecer. Ide comandar!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Está finda a matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. ADALBERTO SENA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma das impressões — eu diria mesmo místicas — incutidas, com mais insistência, no espírito do povo brasileiro é a incapacidade do poder público em gerir atividades tipicamente empresariais.

Essa incompetência, alardeada com pertinência das mais suspeitas, atinge todos os campos em que o Estado busca atuar — mesmo aqueles em que a atividade privada é o produto de concessão pública.

O problema é amplo e de proporções nacionais, mas, no momento, quero prender-me a um aspecto exclusivo de Brasília: a situação da TV-Rádio Nacional, a Emissora pioneira do Distrito Federal.

Ao longo de 17 anos, coube sempre àquela Empresa a primazia no setor de radiodifusão do Distrito Federal, pioneirismo conquistado e consolidado com a produção dos primeiros shows, programas de auditório, transmissões de solenidades e eventos — e até mesmo em nível internacional, porque a primeira transmissão de futebol do exterior, diretamente e com equipe própria, coube à Rádio Nacional de Brasília.

Enfrentando campanhas sistemáticas, lutando para racionalizar e reduzir os custos operacionais, a TV Nacional buscou trazer aos brasilienses, em diversas ocasiões, uma alternativa: o esporte, com a transmissão ao vivo dos principais jogos noturnos do meio de semana.

Esse era o único caminho ainda livre para a Emissora, que teve seu quadro de pessoal drasticamente reduzido nos últimos meses.

Todos os sacrifícios de quadros e recursos foram enfrentados pelos profissionais do Canal 3 — muitos com mais de 10 anos e até mesmo com tempo de casa equivalente à própria vida da Emissora.

Era a tentativa de voltar a uma atividade que, nos anos anteriores, havia conseguido levantar o nome e a audiência do Canal 3 de Brasília. Aos poucos, foram contratados patrocinadores, firmou-se o hábito nos telespectadores, a transmissão tornou-se rentável e prometia tornar-se lucrativa a curto prazo.

Mas, da mesma forma como cortaram tudo no ano passado, a nova tentativa também foi suspensa este ano, segundo se observa: há vários dias não se anuncia a transmissão de um jogo ao vivo pela Nacional — e para quem acompanhou o problema em 1974, isso significa apenas que a programação foi cortada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: há que produzir-se uma programação séria em televisão. As Emissoras particulares estão cumprindo seu papel, e não há por que criticá-las, nesta oportunidade. Mas o canal oficial também exige um lugar ao Sol, para poder veicular uma programação educativa e positiva.

Ocorre, entretanto, que, em comunicação, se o telespectador não adquirir o hábito de sintonizar o canal, este nunca será procurado. E sejamos objetivos: ninguém vai ligar um canal de TV Educativa simplesmente em busca de programas culturais; ou seja, primeiro precisamos induzir o povo a lembrar a existência de um canal para, então, prendê-lo habitualmente.

Não nos correu até agora o motivo da demora na transferência da TV-Rádio Nacional de Brasília, do Ministério da Fazenda para o das Comunicações. O

que tem uma Emissora de Rádio e de Televisão a ver com as finanças do País?

Tanto a estruturação atual está errada que, até agora, a intenção do Governo é transferir a Nacional para o Ministério das Comunicações — só que nada foi feito ainda de positivo nesse sentido.

Alguma coisa tem de ser feita para melhorar a imagem pública e técnica da TV Nacional de Brasília.

Nem que seja em respeito e homenagem aos telespectadores, ao princípio da educação, da produtividade do Estado e do esforço desesperado dos pioneiros que, há 17 anos, fincaram uma antena em pleno cerrado do Planalto Central, levando, pela primeira vez, a todo o Mundo, a voz de Brasília — a presença do novo Brasil que começava a ocupar e integrar seu imenso Território.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Dois assuntos me trazem hoje à tribuna, para usar da paciência e audição de V. Ex.^{as}, os quais julgo realmente oportunos e de interesse da coletividade nacional.

O primeiro deles versa sobre uma nota, hoje publicada nos jornais, divulgada pelo Tribunal de Contas da União, espelhando um relatório de um dos ilustres Ministros daquela Corte, onde S. Ex.^a como que reitera uma tecla já bem conhecida da nacionalidade, uma tecla que tem sido, sem dúvida, motivo de apreensão para todos aqueles que se preocupam com a coisa pública em nosso País — a do despreparo da Administração Pública Brasileira, de modo muito especial em relação aos Municípios — que vem sendo tratada, com muita acuidade, pelo Tribunal de Contas da União.

Ao encerrar o período legislativo, no ano passado, trazia eu a esta Casa a minha preocupação com o desestímulo, cada vez mais acentuado, ao exercício da vida pública no Brasil. Manifestamos, àquela altura, nossa preocupação com a remuneração específica e a remuneração sentimental, especialmente a remuneração emocional, particularizando aquilo que mais vale para o homem pú-

blico: a estima e o respeito popular. A nota hoje publicada, como que no roteiro das nossas apreensões, vem reforçar os argumentos expendidos por nós naquela oportunidade, porque ela retrata, sem dúvida, a situação atual, em que cada vez mais os homens de bem têm razão, quando não aceitam a sua indicação para o exercício de um cargo público.

Há poucos dias, tomamos conhecimento, através dos jornais, de que um Prefeito fora afastado do cargo por ter sido acusado de malversar trinta e cinco mil cruzeiros antigos, isto é, teria abastecido o seu carro num posto de gasolina, e, inadvertidamente, essa nota teria sido levada a débito da Administração Pública Municipal, quando ele ainda não estaria no exercício do cargo de Prefeito. Assim, foi ele afastado de seu cargo.

Vem o Tribunal de Contas, agora — como disse, numa espécie de rotina, divulgando de maneira sucinta essa nota a respeito do despreparo da Administração Pública —, sem dúvida, desencorajar o exercício de cargo público.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com prazer.

O Sr. Itamar Franco — Estou escutando V. Ex.^a com a maior atenção, principalmente porque deixei a Prefeitura do meu Município, Juiz de Fora, para concorrer ao Senado. Conheço bem o problema da Administração Municipal. Creio que o Relatório hoje apresentado pelo Ministro Gallotti, sobre as comunas brasileiras, faz com que nos lembremos da importância do Municipalismo Brasileiro. É justo se diga aqui que, a partir de 1966, com a Reforma Tributária n.º 18, a criação do Fundo de Participação dos Municípios, os nossos Municípios tiveram maior poder de execução de obras. Mas nós vimos também que, há pouco tempo, o Fundo de Participação dos Municípios foi reduzido em 5%. Ouvindo V. Ex.^a e lendo o Relatório do Ministro Gallotti, entendemos que mais do que nunca devemos reforçar o Municipalismo Brasileiro. Achamos que, através desses Municípios, poderemos reformar a Política Brasileira. E, aproveitando a fala de V. Ex.^a, deixamos nosso apelo, para que o Governo faça retornar também aos Municípios o valor total do

Fundo de Participação dos Municípios. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradeço, nobre Senador Itamar Franco, a oportunidade do seu aparte.

O Sr. Cattete Pinheiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Ouço, com prazer, o nobre Senador Cattete Pinheiro.

O Sr. Cattete Pinheiro — Quanto ao despreparo das Administrações Municipais, é preciso — entendo — que atentemos ser consequência do subdesenvolvimento cultural que, lamentavelmente, ainda se caracteriza nas nossas áreas rurais e na maioria, portanto, dos Municípios do País. Enquanto não conseguirmos levar aos Municípios a educação no seu sentido integral, não poderemos esperar melhor administração. E neste ponto é que me parece injusto o tanto que se proclama esse despreparo, essa incapacidade, sempre tendendo a derivar para acusações de desonestidade, muitas vezes em caráter verdadeiramente pitoresco, como aquele caso que V. Ex.^a acaba de referir. Não poderemos deixar de, no Congresso Nacional, nos voltarmos para aqueles aspectos tão bem lembrados, antes de nós, pelo Senador Itamar Franco. O que está acontecendo também, para agravar o quadro, é um relativo e progressivo empobrecimento do Município Brasileiro. Enquanto não levarmos — repito — todos esses recursos às nossas áreas mais necessitadas, não poderemos atender às exigências que a burocracia brasileira mais uma vez tende a impor.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Cattete Pinheiro, sobretudo porque traz ao nosso pronunciamento um aspecto que nos poderia ter escapado: o daqueles que perseguem a orientação da centralização, de se fazer cada vez mais a caminhada para o Estado Unitário, com essa pregação constante, com essa política centralizadora e tendente a agregar, nos grandes centros, todos os instrumentos da cultura e do desenvolvimento. Somado a essa série de pronunciamentos contrários à Administração Municipal, vem, sem dúvida nenhuma, tudo isso contribuir para desencorajar o desenvolvimento dos Municípios e — por que não dizer — a justificar os cortes,

as reduções da participação dos municípios nos recursos públicos.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Ruy Santos — Nobre Senador Benedito Ferreira, sou homem do interior e acompanho muito de perto a vida do interior, mormente do interior brasileiro que está acima do que costume chamar “paralelo da desgraça”. Exercendo as suas atribuições, o Tribunal de Contas manda examinar as contas municipais. Duvido, sou capaz de jurar, que o Tribunal de Contas tenha conseguido apurar, até hoje, a não ser excepcionalmente, a desonestidade de um Prefeito, pois os Prefeitos desonestos, por exemplo, recebem a Taxa Rodoviária Única, o Fundo de Participação Social, e lhes dão destino diferente. No entanto, fazem aquela prestação de contas tão direitinho que o TCU não encontra nada contra eles. Por outro lado, sendo o Prefeito despreparado, e servido por um funcionalismo também despreparado, muitas vezes vem uma prestação de contas com irregularidades — falta uma nota fiscal, falta isso, falta aquilo. Esse Prefeito, que é pessoalmente honesto, e muitos deles — até conheço casos no interior da Bahia — nem recebem os seus subsídios, para deixá-los na Prefeitura; esse Prefeito, por uma prestação de contas mal feita, é tachado de desonesto. O mal é da centralização no Tribunal de Contas da União — embora eles tenham melhorado muito a sua aparelhagem —, é a centralização dessa tomada de contas propriamente no papel. O Tribunal de Contas olha apenas se está selado, se tem uma via, se tem uma nota fiscal, e assim por diante. Às vezes, o dinheiro investido numa viatura, na construção de uma obra, isto normalmente ou excepcionalmente — a não ser nos grandes Municípios — é apurado. Assim, o que se dá com essa apuração de contas pelo TCU é que há uma apuração feita na Capital por gente que desconhece lamentavelmente a vida de toda essa imensidão nacional.

Já que os antigos Tribunais de Contas Estaduais tinham a atribuição da tomada de contas dos Municípios, e eles podem errar igualmente nessa tomada de contas — entendo que essas contas, depois de aprovadas pelas Câmaras Mu-

nicipais, mesmo com suas irregularidades, deviam passar por uma revisão ou por uma auditoria, vamos assim dizer, dos Tribunais de Contas locais, para só depois virem ao Tribunal de Contas da União.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.^a me permite um aparte? (**Assentimento do orador.**) Peço licença ao nobre Senador Benedito Ferreira, para responder ao ilustre Senador Ruy Santos. Parece que há uma pequena confusão, ilustre Senador Ruy Santos. O Tribunal de Contas da União verifica aqueles gastos dos Municípios com as verbas que a União concede às comunas brasileiras. Cada Estado tem o seu Tribunal de Contas para apreciar as contas das Prefeituras. Quer-me parecer que, aí, deveríamos fazer duas distinções: a primeira, que vem sendo abordada pelo Senador Benedito Ferreira no Relatório do Tribunal de Contas da União, relativa, sobretudo, àquelas verbas que a União concede aos Municípios, como o Fundo de Participação dos Municípios.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me perdoe interromper o seu contra-aparte, e o Sr. Presidente me perdoe esta dialogação aqui. A apuração do Tribunal de Contas da União é quanto ao recebimento dessas verbas do Fundo de Participação, etc. Se a Lei diz que tanto por cento só pode ser aplicado e tem que ser aplicado em Educação parece que 20% — ...

O Sr. Itamar Franco — Isto que chamariamos de despesas de capital, etc.

O Sr. Ruy Santos — ... o que se dá — e estou discutindo com quem está saindo do “quente” da Administração Municipal — ...

O Sr. Itamar Franco — De um pequeno Município do interior de Minas.

O Sr. Ruy Santos — Não! De um grande Município. O que se dá é que mesmo nessas prestações de contas há muitas irregularidades. Há Prefeitos que têm interesse em fazer obras e fantasiam aplicação em obras daqueles 20% que, obrigatoriamente, por Lei, têm que ser para a Educação, e assim por diante. De maneira que essas verbas de apuração — e aí não me exprimi bem — essas verbas que o Município recebeu — Taxa Rodoviária, Fundo de Participação, etc. — porque sei que o Estado apura o ICM e o canaliza para lá — mesmo nisso de-

via haver apuração e verificação local, que é muito mais fácil e menos dispendiosa do que a feita pelo Tribunal de Contas da União, para comprovar a honestidade da aplicação dos recursos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Lembro aos Srs. Senadores que a palavra se encontra com o Sr. Senador Benedito Ferreira, a quem devem ser solicitados os apartes.

O Sr. Ruy Santos — Foi uma desapropriação, Sr. Presidente...

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, embora fira realmente o nosso Regimento, conforta-me, sobretudo, verificar que, nesta Casa, os Representantes das Unidades da Federação nesta oportunidade, em trazendo o assunto a debate, demonstram, de um modo geral, sua preocupação com este problema que tanto nos tem preocupado e que, por certo, interessa muito, e muito mesmo, aos destinos da nacionalidade.

Entendi muito bem, nobre Senador Ruy Santos, a sua preocupação em encontrar a fórmula ansiosamente perseguida por todos nós, que é a de resolver o problema. V. Ex.^a prognosticou uma triagem prévia junto às Prefeituras, e *in loco*, neste caso, para que se evitasse essa delonga que tanto tortura os próprios Gestores municipais e dificulta, sem dúvida nenhuma, possam eles produzir a prova mais que necessária para demonstrar assim, a lisura com que aplicaram os recursos públicos.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me permite aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos — Há outro aspecto também, e o Senador Itamar Franco, que vem recentemente da Administração Municipal, talvez não tenha sentido isso lá, mas S. Ex.^a deve conhecer o problema. As vezes, o Tribunal de Contas não aceita as contas prestadas por uma Administração. Vem outra Administração, até partidariamente, até pessoalmente adversa da que saiu, e essa nova Administração fica privada de receber o fundo, quando o normal, se terminou o mandato daquele Prefeito assim responsável, era a ação contra ele, mas sem sacrificar a Municipalidade na não-entrega do fundo seguinte.

O SR. BENEDITO FERREIRA — É oportuno o comentário de V. Ex.^a, mesmo porque esse é, sem dúvida nenhuma, um dos maiores óbices verificados no Estado de Goiás.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, inquestionavelmente, há um aspecto que não pode passar despercebido: a presença do técnico no interior. Sabemos, todos, do quanto carecem os nossos Municípios de contadores hábeis e aptos para o exercício de uma boa contabilidade. Isso sem volvermos as nossas vistas para a carência de técnicos de nível superior de modo geral. Até mesmo os técnicos de nível médio não são produzidos e, por consequência, não permanecem em nossos Municípios.

Órgãos vinham exercitando papel relevante na solução desses problemas, e que os Governos Estaduais criaram, há alguns anos, perseguindo a mesma orientação da União. Eram os departamentos ou setores de assistência às Administrações Municipais. De certo tempo a esta parte, porém, de maneira inexplicável, parece-me que deixaram de existir ou se continuam existindo é de maneira muito pálida. Os setores de atuação desses departamentos e do nosso Serviço Nacional de Assistência aos Municípios, SENAM, vêm-se distinguindo como o grande ausente, e, não obstante, poderiam estar prestando esses inestimáveis serviços, de interesse do contribuinte do País, e, de modo particular e especial, do interesse do próprio regime democrático.

O fato, Sr. Presidente, é que cada vez mais percebo, no interior de meu Estado, o receio dos homens de bem em aceitarem a sua indicação para disputa de cargo eletivo.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muita honra, nobre Senador. Peço apenas que me permita concluir o pensamento e, então, com muito prazer ouvirei V. Ex.^a

Dizia, Sr. Presidente, que cada vez mais sentimos a dificuldade: as melhores figuras, homens da melhor estirpe, manifestarem o receio de virem a ser ridicularizados, desmoralizados, na aceitação do exercício de um cargo público.

E, sem dúvida, Sr. Presidente, já me queixei aqui, da maneira infeliz com que determinados setores de divulgação muitas vezes colocam diante da opinião pública — que tanto dependem desses veículos de divulgação para formação de sua opinião —, colocam pelas metades, inadvertida ou propositadamente, construindo meias verdades, e que projetam, assim, a figura do homem público, de maneira destorcida, privando-nos — no caso, como homens públicos — daquilo que mais vale, aquilo que realmente nós buscamos, que é a estima e o respeito popular.

Ouçõ S. Ex.^a, o Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Nobre Senador Benedito Ferreira, V. Ex.^a não é capaz de imaginar com que prazer eu ouço V. Ex.^a a discutir um dos problemas mais sérios, não apenas do nosso Estado, mas do Brasil inteiro, creio eu. E vejo que os nobres Senadores Cattete Pinheiro, Ruy Santos e Itamar Franco apartearam V. Ex.^a, cada um trazendo sua contribuição para a discussão do problema. O episódio há pouco citado por V. Ex.^a do Prefeito, colocado no pelourinho da execução pública pelo suposto desvio de trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos chegaria a ser hilariante, se não fosse lamentável até. Conhecemos a fundo o episódio e podemos testemunhar ao Senado que aquele Prefeito de Taquaral, o Sr. Divino Furtado Carrilho, é um dos homens mais íntegros que conhecemos, em Goiás. O fato levou, inclusive, o jornalista Batista Custódio a escrever um editorial no seu jornal protestando contra o tratamento que é dado aos Srs. Prefeitos sob o título: "Uma honra por trinta e cinco cruzeiros." A grande verdade é que, de há muito, não se tem mais neste País uma preocupação realmente séria no sentido de prestar assistência às desassistidas Administrações Municipais. Com a reforma tributária, de 1966, há pouco citada pelo Senador Itamar Franco, os Municípios Brasileiros tiveram novo alento. Hoje, quase todos estão, novamente, de chapéus nas mãos a pedir esmolas. As rendas caíram, faltam técnicos para conseguir preparar os complicados planos de aplicação das verbas que lhe são destinadas e, posteriormente, prestar contas. O problema mais sério de tudo isso é que os Municípios estão, todos eles, sujeitos a três focos: O Prefeito Municipal deve prestar contas à Câmara Municipal, que, real-

mente, é que tem poderes para aprová-las ou rejeitá-las. Tem de prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado que, sem atentar, muitas vezes, sem examinar com profundidade os problemas peculiares a cada Município, especialmente o da falta de técnicos, invariavelmente — e isso V. Ex.^a poderá verificar nos termos de avaliação, de exame, de cada balancete, de qualquer Prefeitura do Estado de Goiás, todos eles vêm com uma soma enorme de quesitos — invariavelmente, diria eu, se baseia em quesitos formais que, muitas vezes, nada têm de interessante sequer para comprovar a aplicação correta, ou não, dos recursos públicos. E vem o problema do Tribunal de Contas da União, super-rigoroso na forma, enquanto no plano assistencial propriamente dito, de há muito praticamente não se faz nada neste País. De forma que o meu aparte, nobre Senador, é para solidarizar-me com V. Ex.^a, pelo seu discurso e trazendo-lhe meu testemunho também.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado, nobre Senador Lázaro Barboza. V. Ex.^a, por certo, não perde de vistas — como também não perdi — que o Tribunal de Contas é, por força da nossa Constituição, um órgão auxiliar do Poder Legislativo e, por certo, caberia a nós acionarmos, dentro das nossas limitações constitucionais, este órgão constitucionalmente nosso auxiliar, para que pudesse ele exercer, cada vez melhor, o seu papel.

De outro lado, o próprio Poder Legislativo, com a não-remuneração dos Vereadores, com o tratamento que vem sendo dispensado ao Poder Legislativo de modo geral — um fenômeno quase que mundial — um tratamento de esvaziamento, sob alguns aspectos, sem buscarmos as causas e as razões ou mesmo justificativas para este fenômeno, que seria distanciar-nos um pouco do nosso objetivo, nesta tarde, nós nos deveríamos debruçar, creio, mais objetivamente, especificamente digamos, sobre o problema municipal no que diz respeito à própria representação, ao próprio Legislativo Municipal que, desestimulado, desvalorizado pela sistemática introduzida e na limitação de poderes e de atribuições que foram reservadas aos Vereadores — a não remuneração — desestimulando, muitas vezes, a presença dos melhores valores por não possuírem eles recursos para comparecer a uma disputa ou exercitarem bem o mandato.

A depreciação da representação, desestimulando aqueles que, embora possuindo recursos, mas receosos de minimizar a sua posição social, o seu conceito perante a sociedade, perante a família, hoje se têm, também, Sr. Presidente, sérias dificuldades para conseguir que novos valores, homens em condição de melhor auxiliarem a Administração Pública Municipal, aceitem a condição de disputantes de um cargo, também, de Vereador.

Daí porque, Sr. Presidente, sem dúvida, é da melhor oportunidade, embora um tanto quanto tardia, darmos aos Municípios Brasileiros, darmos àqueles iniciantes na escala da pirâmide legislativa esse árduo trabalho de legislar, a remuneração e a oportunidade de arrebanharem, também para si, para o seu corpo, os melhores valores, seja buscando aqueles que não tenham exercitado pela falta de remuneração ou seja aqueles que, sentindo-se valorizados com a valorização do Legislativo Municipal, venham voltar a disputar uma cadeira de Vereador.

Sr. Presidente, outro assunto que me faz tomar a atenção de V. Ex.^{as}, tenho podido experimentar, se não na carne, mas no próprio bolso, um fenômeno que vem afligindo, cada vez mais, a população brasileira: é o custo do nosso transporte aéreo. Ora, teria que me alongar muito, dizer da necessidade, cada vez maior, que temos do transporte aéreo no Brasil. Comentar aqui a imensidão do nosso território para justificar a nossa preocupação, creio que seria chover no molhado. Mas a verdade, Sr. Presidente, é que todos sabemos que neste final de século, quando todos nós, angustiados pelo pouco tempo que nos resta — ensinaram-nos assim a entender —, todo mundo precisa queimar etapas e encurtar distâncias.

E o que tenho observado, Sr. Presidente, é que o custo de uma passagem aérea está ficando cada vez mais proibitivo. Inegavelmente, Sr. Presidente, que estruturamos os custos de operação das nossas empresas aéreas, naquele período em que viajar de avião era quase que uma questão de *status*. Mas, hoje, não é mais o abastado; hoje é todo aquele homem válido, é todo aquele homem útil que precisa se locomover em alta velocidade. A verdade é que tenho observado a necessidade de que nós, os Legisladores, e de modo especial, o Poder Executivo, devêssemos nos debruçar

sobre o assunto e buscássemos racionalizar, através de uma legislação enérgica, através de atos objetivos, viéssemos a racionalizar, tornar o nosso transporte aéreo consentâneo à nossa realidade econômico-financeira. Verificamos, Sr. Presidente, já que a esta altura, a esta década, não se trata mais de afirmação, nem de deleite ou de simples busca de conforto, mas de uma necessidade imperativa do homem moderno, deveríamos — como disse e repito — tornar esses custos como algo verdadeiramente de utilidade pública.

O que verificamos é a suntuosidade, Sr. Presidente, é o gasto supérfluo que se verifica nos nossos Aeroportos, onde as Companhias, por força da exigência de um mercado artificialmente criado e sustentado, mantêm uma estrutura operacional proibitiva; cada uma delas com uma porção de funcionários, muitas vezes, para receber um ou dois aviões por dia e, em alguns casos, um ou dois aviões por semana, mantendo toda aquela estrutura operacional. Há casos de, em pequenas Cidades, Aeroportos que são visitados por três ou quatro Companhias Aéreas e cada uma delas mantêm, ali, a mesma estrutura.

As Agências de Venda de Passagens, Sr. Presidente, disputando, paradoxalmente com setores mais remunerativos do terciário, os melhores pontos das Cidades e mantendo uma aparência suntuosa, coco se todos aqueles que ali entrassem, para a compra de um bilhete, fossem milionários — sabemos que a grande maioria da população brasileira, infelizmente, sequer logra a expectativa de nível médio. Mas a verdade é que, para comprarmos uma passagem aérea, temos que nos sujeitar a esses custos, que gravam, sem dúvida alguma, os nossos bilhetes.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — É fora de dúvida que o tema central do seu pronunciamento tem toda procedência. O preço do transporte aéreo está atingindo — creio que por ser de transporte aéreo — dimensões espaciais. Estamos já entrando numa faixa proibitiva. V. Ex.^a tem

razão, quando diz que o cliente do transporte aéreo, hoje, não é apeas do status social, como antigamente ocorria. Hoje, o homem de menor poder aquisitivo também tem necessidade, para o seu exercício profissional, de utilizar esse tipo de transporte, tendo em vista não só as dimensões continentais deste País, como também, o seu desenvolvimento econômico, que está criando, cada vez mais, esferas de atração, em termos de negócio, nos pontos mais recuados do nosso Território.

Mas, eu me permito, com todo respeito e com constante cordialidade, discordar do argumento, no sentido de que há excesso, ou então, há demasia de empregados, nos balçães dos nossos Aeroportos. A experiência e observação revelam o contrário, pelo menos, nos Aeroportos que freqüentamos — Aeroporto de Vitória, aeroporto de Belo Horizonte, os dois Aeroportos da Guanabara, e o que se nota ali, constantemente, é o acúmulo de passageiros buscando atendimento nos balçães, e a deficiência, pelo menos numérica, dos funcionários. Então, permita-me discordar de V. Ex.^a. Nesse ponto, V. Ex.^a não tem razão; e creio que não encontrará quem lhe dê razão, a não ser algum Parlamentar — acho que esse não existe mais, hoje — que viaje de trem ou de ônibus. Mas, quem utiliza o transporte aéreo tem motivo de reclamar com relação, via de regra, ao mau atendimento nos balçães, das Companhias, ou, então, atendimento lerdo, que não vem a tempo e a hora. Então, o que me parece é que, ao revés de diminuir os seus funcionários para, com isso — como disse V. Ex.^a — diminuir o custo operacional, as Companhias deveriam aumentar os seus quadros para um atendimento mais prestante e mais rápido à sua clientela.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradeço a intervenção, sempre generosa, do nobre Senador Eurico Rezende. Mas, Sr. Presidente, creio que fui infeliz. Perseguindo a síntese, não me fiz entender. Preocupava-me e preocupo-me, não em piorar o atendimento, mas em racionalizá-lo, de maneira tal que ele venha a ser econômico, no sentido lato da palavra. Talvez por divagar um pouco, não conseguí encadear o raciocínio de maneira tal que me fizesse entender.

Quando eu dizia — e me queixava — que cada uma das Companhias manti-

nha um quadro próprio, para atender a dois, três, quatro aviões, em uma pequena Cidade, é evidente que eu não aludi as grandes Cidades, como é o caso dos Aeroportos de São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, onde, sem dúvida alguma, estão concentrados os maiores volumes de passagens e de pessoas a serem despachadas. Mas, de qualquer forma, creio que há ociosidade, em virtude do paralelismo de serviços prestados. E até mesmo pela comodidade, pelos hábitos que nós adquirimos como passageiros, em virtude de pagarmos tanto por uma passagem aérea, nós nos sentimos no direito de chegar, exatamente, na hora e exigir sermos atendidos com preseteza, o que não ocorre numa estação ferroviária ou rodoviária.

Sr. Presidente, minha preocupação não é casuística, minha preocupação é com a grande maioria daqueles que não precisam e não têm necessidade de comprar este tipo de conforto e não podem pagá-lo. É com aqueles passageiros que pagam uísque e não tomam uísque; mas esse uísque está computado no serviço de bordo. É com aqueles passageiros que se sentem constrangidos de adentrar as Agências de Passagens, pela suntuosidade que elas apresentam para atender a sua clientela. Daí porque dei a colocação de que nós deveríamos entender, já no Brasil, em virtude das nossas dimensões, das nossas distâncias e da realidade brasileira, da qual nenhum de nós pode fugir, que o serviço aéreo, de modo geral, precisa ser revisto nos seus custos e nos seus desperdícios para que possamos ter um transporte à altura das nossas necessidades.

Na verdade, Sr. Presidente, a ociosidade dos jatos de hoje é tamanha que pude averiguar, em São Paulo, com uma pessoa que trabalha no ramo, que as Companhias não têm sequer grande preocupação em receber as passagens vendidas a crédito, porque, estatisticamente, tal é a ociosidade do número de lugares vagos nos aviões que, mesmo vendendo as passagens a prazo, sem juros — e em grande parte sem ressarcimento — as Companhias passaram, com este tipo de venda a crédito, a receber um faturamento muito mais significativo.

Vê-se pois, Sr. Presidente, que devemos admitir, por certo, que os balanços dessas Companhias não apresentariam,

se examinados a grosso modo, lucros avantajados; talvez até mesmo prejuízos eles acusassem. Mas, se os analisássemos à luz desse entendimento, verificaríamos que há muito desperdício, dentro daquela terrível filosofia de que o consumidor tudo paga.

Dai, Sr. Presidente, o nosso apelo ao Sr. Ministro dos Transportes e creio que deveria agregar nesta nossa preocupação o Ministro da Aeronáutica — para que esses setores, que tanto nos têm envaidecido pela dinâmica ali observada nos últimos tempos, se desbruçassem, também, sobre essas nossas preocupações e diligenciassem os meios para que o usuário do serviço aéreo em nosso País, que cada vez mais é utilizado por quase todas as camadas da população, viesse a ter esse transporte aéreo — do qual tanto depende o nosso desenvolvimento — a preços realmente razoáveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)
— Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a

próxima, dia 17, segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 8, de 1975, de autoria do Sr. Lourival Baptista, requerendo a transcrição, nos **Anais do Senado**, da entrevista concedida pelo Professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, à revista **MANCHETE**, através do Jornalista Irineu Guimarães.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 11, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição, nos **Anais do Senado**, dos discursos do Embaixador Antônio Delfim Netto e do Presidente da França Valéry Giscard d'Estaing, por ocasião da apresentação das credenciais do novo Embaixador àquele chefe de Estado, publicados no **Jornal do Brasil**, em 21 de fevereiro de 1975.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 50 minutos.)

**10.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura,
em 17 de março de 1975**

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há expediente a ser lido.

Sobre a mesa, Requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.^o-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
N.º 98, DE 1975**

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 6, de 1974, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1975. — Ruy Carneiro.

**REQUERIMENTO
N.º 99, DE 1975**

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 58, de 1974, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1975. — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os Requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a leitura na Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 14 do corrente e publicação no DCN (Seção II) do dia 15 do mesmo mês, foram cumpridas as formalidades previstas no art. 33 do Regimento Interno, tornando-se, assim, efetivas e irretratáveis as renúncias dos Srs. Senadores Antônio Carlos Konder Reis e Geraldo Mesquita.

Esta Presidência, conforme o disposto no art. 35 do Regimento Interno, declara vagos os cargos de Senadores pelos Estados de Santa Catarina e Acre, até então ocupados pelos Senhores Antônio Carlos Konder Reis e Geraldo Mesquita, convocando, nos termos do art. 36, § 1.^o, da Constituição, combinado com o art. 49 do Regimento Interno, os Suplentes, Senhores Otair Becker e Altevir Leal.

Sua Excelência, o Senhor Altevir Leal, já se encontra na Casa e o seu diploma foi encaminhado à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa:



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

DIPLOMA

O Desembargador **José Fernandes de Andrade**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Estado do Acre e Território Federal de Rondônia, no uso das atribuições de que trata o inciso IV do artigo 17 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 1, de 6 de setembro de 1960, confero e apresento
DIPLOMA de Suplente de Senador Federal pelo Estado do Acre, ao candidato **Altevir Lessa**, eleito por **14.774** votos, sob a legenda da **Frente Democrática (Frente)**, no pleito de 15 de novembro de 1970, fazendo-o em cumprimento da decisão desta Corte de Justiça, proferida na sessão do dia **28** (**vinte e oito**) do mês corrente, conforme consta da **Ata Geral** através da qual foi proclamado Suplente de representante daquela Unidade da Federação no **Senado Federal** e determinada a respectiva diplomação, nos termos do inciso IV do artigo 197 e do parágrafo 1.º do artigo 202 do Código Eleitoral.

Este DIPLOMA é expedido em obediência ao disposto no artigo 215 e parágrafo único da Lei n.º 4.737 de 15 de julho de 1965, a fim de que o citado **Suplente do Senador Federal** possa gozar de todos os direitos e prerrogativas das Leis da República.

Brasília, D. F. em 29 de novembro de 1970

José Fernandes de Andrade
Desembargador JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Estado do Acre e Território Federal de Rondônia

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Designo os Srs. Senadores Ruy Santos, Roberto Saturnino e Adalberto Sena para comporem a Comissão que deverá introduzir Sua Excelência em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão, dá entrada no recinto o Sr. Altevir Leal, que presta, junto à Mesa, o seguinte compromisso regimental:

“Prometo guardar a Constituição Federal e as Leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.” (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Declaro empossado, como representante do Estado do Acre nesta Casa, o nobre Sr. Senador Altevir Leal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Em 17 de março de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Acre, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações. — Altevir Leal.

Nome parlamentar: Altevir Leal.

O Sr. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assisti, no último sábado, à posse do Engenheiro José Rollemberg Leite à frente do Governo do Estado de Sergipe, em substituição ao Engenheiro Paulo Barreto de Menezes. É uma cerimônia que sempre nos propicia oportunidade para bem medir a beleza e a naturalidade do regime democrático. Assistindo à cerimônia, veio-me à mente observação reiterada,

neste Plenário, pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, no discurso que aqui pronunciou no último dia 7 de março, quando fez a bem-humorada afirmativa: “Creio que, no Brasil, em toda a sua história, só não se queixou de seu antecessor Tomé de Sousa.”

Na observação do eminente Vice-Líder, há — bem o sabemos — uma dose de verdade, por mais que esta seja lastimável nos povos civilizados. Veio-me à lembrança, precisamente, por testemunhar cerimônia em que era flagrante outra exceção à triste regra a que aludiu o ex-Ministro da Educação e Cultura.

Assumi o governo de Sergipe em 31 de janeiro de 1967, sem que jamais viesse a me queixar ou reverberar meus antecessores, preocupado, unicamente, com a árdua tarefa que me fora confiada. No governo sergipano, fui substituído pelo Engenheiro Paulo Barreto de Menezes, que, há muito, conhecia e fora mesmo dos meus melhores auxiliares, como Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

Exerceu S. Ex.^a o Governo de forma irrepreensível, realizando notável obra que o há de consagrar na História de nosso Estado. No decorrer dos quatro anos, durante os quais Paulo Barreto de Menezes governou Sergipe, nenhum atrito, nenhum mal-entendido, nenhum motivo de queixa surgiu entre nós — eu, que o antecederá, e ele, que me sucederá; muito ao contrário, hoje, posso declará-lo com segurança e tranqüilidade: maiores são os laços de amizade e admiração que me unem ao meu ilustre sucessor.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.^a que o interrompa?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com grande prazer, eminente Vice-Líder, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — A retificação que V. Ex.^a acaba de fazer mais uma vez prova o que aprendi cedo e, há algum tempo, tive oportunidade de expor, também, numa entrevista: que o nunca e o sempre conspiram, permanentemente, contra as nossas afirmativas. Um caso de exceção para a frase apenas pitoresca que, na verdade, não se completava aí. Eu costumava dizer que o único governador que não se queixou de seu antecessor foi Tomé de Sousa, mas, ainda assim, corria em tradição que ti-

nha queixa de um cacique da Bahia. (Risos.) Agora, vejo que V. Ex.^a destrói essa tese; é a exceção — que, na verdade, não a destrói, mas a confirma — e louvo que tenha sido esse o comportamento de V. Ex.^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex.^a, eminente Senador Jarbas Passarinho e quero congratular-me com V. Ex.^a, que me deu a oportunidade de inspirar-me naquela frase, para hoje fazer este pronunciamento.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a me consente um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a, eminente Senador Lourival Baptista, velho militante das lides políticas, ex-governador, sabe, muito bem, da ânsia que possui todo aquele que assume uma responsabilidade séria como sói ser a de governador de Estado e, especialmente, dos Estados menos aquinhoados, tais as necessidades de investimento, tal a angústia, tal a apreensão social que os governantes, muitas vezes, se vêem obrigados a investir, sacando contra o futuro. Mas, graças a Deus, tal a capacidade que tem o nosso Brasil de recuperar-se das dificuldades que, mesmo aqueles que mais lastimam, que mais deploram o comportamento de seu antecessor, acabam, no final, se convencendo de que o óbice era pequeno e, normalmente, deixa o Estado mais endividado àquele que vai sucedê-lo. Logo, isso é quase que uma rotina e não causa mais estranheza àqueles familiarizados com o processo sucessório. Essa, a observação que gostaria de fazer no discurso de V. Ex.^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex.^a, eminente Senador Benedito Ferreira, por este aparte que, em muito, vem enriquecer o meu pronunciamento.

Soube ele governar o Estado com firmeza e serenidade, próprias dos homens superiores. Desde o primeiro instante, assumiu, na sua plenitude, as responsabilidades inerentes ao alto cargo.

Sem jamais procurar imiscuir-me em sua administração, esforcei-me de toda forma em prestigiá-lo, permanecendo sempre ao seu dispor, como representante do Estado nesta Casa.

Como Tomé de Souza, jamais me queixei de meu antecessor; nunca tive motivo de queixa contra o meu sucessor.

Na cerimônia a que assisti em Aracaju, passando o Governador Paulo Barreto de Menezes o cargo — que tão bem exerceu, para bem e honra do nosso Estado e, de forma especial para o partido que integramos — ao Engenheiro José Rollemberg Leite, que, pela segunda vez, cercado da confiança e do apreço dos seus coestaduanos, assume a direção do Estado de Sergipe; a cordialidade e o respeito mútuo foram características do ato.

Faço alusão a tudo isso, Sr. Presidente, unicamente por me terem vindo à mente estas considerações, quando assistia à posse do novo Governador de Sergipe, recordando-me das palavras aqui proferidas pelo eminente Senador Jarbas Passarinho.

Sr. Presidente, o Governador Paulo Barreto de Menezes, conforme tantas vezes salientei nesta tribuna, fez admirável administração em Sergipe. Em todos os setores, suas obras se multiplicaram. Adotando um programa próprio, empenhou-se em dar continuidade a realizações que tive a ventura de iniciar e não pude concluir. Assim é que, hoje, todos os municípios sergipanos dispõem de energia elétrica; o Estado dispõe de um magnífico sistema de rodovias, que interliga todo o seu território. Em Aracaju foram construídos, na sua gestão, onze ginásios, enquanto no interior foram construídas mais 640 salas de aula, graças ao que a população da Capital não se tornou vítima do explosivo crescimento ocorrido estes anos, fenômeno peculiar a todas as Capitais de nosso País. Sergipe dispõe de uma das melhores bibliotecas públicas do Nordeste e o professorado usufrui dos benefícios e vantagens de um "Estatuto do Magistério", que Estados ricos não possuem até hoje. Agricultura, casas populares, abastecimento d'água, eletrificação rural — em todos os setores, copiosos os frutos deixados pela administração Paulo Barreto de Menezes.

Não me alongarei, Sr. Presidente, na enumeração de tudo o que o Governo Paulo Barreto de Menezes pôde empreender pelo Estado de Sergipe. Ainda mais que incorporarei a este meu discurso a íntegra de dois pronunciamentos seus: o primeiro é a Mensagem que en-

caminhou à Assembléia Legislativa de Sergipe, na reabertura de seus trabalhos neste ano de 1975; e o segundo é o discurso proferido no Palácio Olympio Campos, em Aracaju, na tarde do sábado, 15 de março, durante a cerimônia de transmissão do cargo ao seu sucessor.

Mas não posso deixar de salientar ponto que considero da maior relevância, pois um dos maiores benefícios que o Movimento de 64 propiciou a Sergipe, na gestão do Governador Paulo Barreto de Menezes, foi assegurada, em todo o Estado, a paz social — a tranqüilidade da família sergipana. A pacificação da família sergipana constituiu, seja-me permitido aqui recordar, meta prioritária do programa de ação política por mim adotado quando assumi o Governo de Sergipe.

Quero ressaltar, porém, como um dever de justiça histórica, que todas essas realizações do Governo Paulo Barreto de Menezes contaram com os recursos do Governo Federal e com o apoio constante dos eminentes Presidentes Garrastazu Médici e Ernesto Geisel.

Auspiciosa para Sergipe e o meu Partido me parece a harmonia que se patenteou na cerimônia de posse do novo Governador de Sergipe, entre ele e seu antecessor, existindo cordial amizade, dando-nos a certeza de que Sergipe continuará a viver idêntica fase, dentro de uma continuidade de esforços para o seu pleno desenvolvimento e a preservação da paz social.

Concluo, Sr. Presidente, solicitando que sejam considerados partes integrantes deste meu discurso os pronunciamentos feitos pelo Governador Paulo Barreto de Menezes, conforme cópias que anexo a este. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Preâmbulo da Mensagem à Assembléia Legislativa, apresentada pelo Governador Paulo Barreto de Menezes, no dia 1.º de março de 1975.

“GOVERNO DE SERGIPE

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Deputados, pela última vez na condição de Governador do Estado, compare-

ço a esta Casa para, cumprindo dispositivo constitucional, traçar para os Senhores Deputados, com as linhas claras e concisas que a responsabilidade nos impõe, um quadro demonstrativo da realidade estadual e das providências de ordem política e administrativa que foram adotadas pelo Executivo, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento do Estado e o bem-estar dos sergipanos.

Cumpre-me inicialmente destacar que o Estado vive uma fase em que todos os indicadores válidos revelam que tranqüilamente podemos encarar o futuro com fundamentado otimismo.

Pela Reforma Administrativa que se implantou efetivamente no Estado, as Secretarias, assim como os Órgãos da Administração Indireta, estão todos capacitados de ser instrumentos idôneos a uma integrada ação governamental.

A receita do Estado, entre os anos de 1970 e 1974, cresceu em cerca de 325 por cento, de acordo com o boletim da Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda. Tomando por base o ano de 1969 e fixando-se o índice 100 para aquele ano, a evolução do ICM em Sergipe atingiu o índice de 195,5 em dezembro de 1974, superior ao de qualquer Estado do Nordeste, maior que o índice médio do País e inferior apenas a de dois Estados brasileiros.

Embora a conjuntura internacional não favoreça a idealização de perspectivas brilhantes para a expansão da economia mundial e, reconhecidamente, estejamos mesmo vivendo um período caracterizadamente de transição, onde toda a antecipação de resultados futuros constitui uma temeridade, o Brasil não foi, graças às acauteladoras providências do Governo Federal, atingido em larga escala pelos reflexos da crise que praticamente atinge todo o mundo. Assim, é perfeitamente lícito admitir que continuaremos apresentando uma elevada taxa de crescimento.

Sergipe, podemos afirmar, tem condições de cooperar com o Brasil para enfrentar a crise econômica internacional, que tem como uma das principais características a escassez e conseqüente elevação de preços das matérias-primas básicas.

Ressentindo-se o País do ônus provocado pela importação de produtos, cujos preços consideravelmente aumentados vieram desequilibrar a nossa balança de pagamentos, tornou-se evidente que a necessidade de substituir importações altamente gravosas surgia com nítido caráter de urgência. Dessa forma, o Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel adotou, desde o seu início, quando a crise internacional já estava esboçada, uma filosofia de agilização de providências administrativas, tendo em vista acelerar ao máximo a execução de determinados projetos. Tivemos assim a grande satisfação de ver definidos, no decorrer do último ano, projetos de transcendental importância para o desenvolvimento de Sergipe e do Brasil.

Todos os estudos de natureza técnica e econômica, que foram tempestivamente elaborados pelo meu Governo, se revelaram plenamente válidos, pois que as definições anunciadas no Plano Federal constituem uma confirmação de todas as possibilidades ali apontadas para o aproveitamento dos recursos minerais sergipanos.

Definida a exploração do potássio, estabelecida uma estratégia de ação para a montagem de um complexo mineral petroquímico em Sergipe, no qual se incluem ainda a criação de unidades de uréia e amônia, de bromo, soda e magnésio metálico, temos assim abertas as mais amplas perspectivas para o futuro. Com relação à usina de barrilha, projeto considerado básico e mesmo imprescindível para Sergipe, podemos agora, depois de ouvirmos a posição clara do Presidente Geisel sobre o problema, quando fomos recebidos em audiência por Sua Excelência no dia 12 do mês próximo passado, confiar no funcionamento daquela grande indústria, em Sergipe, até o final da presente década.

Assegurada a utilização econômica das imensas potencialidades minerais do Estado e garantido o crescimento da produção petrolífera, principalmente da plataforma continental, para Sergipe se afiguram bastante promissoras as perspectivas para os anos vindouros. A inclusão do nosso Estado em posição de maior desta-

que no eixo mineral petroquímico do Nordeste, especificado no II Plano Nacional de Desenvolvimento, nos dará a condição de área altamente industrializada nos próximos anos e, no final da década, colocará a renda per capita do sergipano entre as mais elevadas do Brasil.

O meu governo, que se encontra em fase de conclusão, vê assim cumprida uma meta pela qual nos batemos desde o início do mandato, articulando providências, condenando ações, estabelecendo, com a precisão indiscutível de abalisados estudos técnicos, a viabilidade para os projetos reclamados, sensibilizando os setores responsáveis para o problema e motivando a consciência social do Estado para a questão, que começou a ser debatida, mais amplamente e a nível elevado, com a realização do 1.º Simpósio sobre Aproveitamento dos Recursos Minerais de Sergipe.

Assim, o governo do Estado desempenhou o seu papel, fez o que estava ao seu alcance e encontrou por parte das autoridades federais a maior compreensão e a maior receptividade.

Cuidando do futuro, o governo não se descuidou do presente. Ao concluir o seu mandato, dispõe Sergipe de uma infra-estrutura aparelhada e, em diversos setores, levamos considerável vantagem sobre vários outros Estados nordestinos. Com a execução do programa rodoviário, único setor para o qual o governo contratou empréstimo no estrangeiro, Sergipe disporá de uma boa rede rodoviária, estando interligados, pelas rodovias asfaltadas, os principais centros econômicos do Estado. Entre as rodovias asfaltadas, cumpre destacar, pela sua importância, a duplicação da pista de Atalaia, as que fazem ligação a Itabalana, a Buquim, a Siriri, a Riachão do Dantas, a Simão Dias e Japoatã, enquanto que está concluída a rodovia ligando Lagarto a Campo do Brito, não pavimentada, mas que exigiu, pela complexidade da sua construção, consideráveis recursos. Nessa rodovia encontra-se a mais importante obra de arte do sistema rodoviário sergipano, a ponte com vão total de 250 metros, de vão livre central, de 100 metros em viga reta sobre o Rio Vaza Barris.

No setor educacional, constatando-se que o principal problema reside no explosivo crescimento da demanda de matrículas, foi dada uma especial ênfase à construção de ginásios e escolas. Nesse particular, vale acentuar que somente em Aracaju foram construídos onze novos ginásios e em todo o Estado mais seiscentas e quarenta salas de aula. É evidente que, ao ser promovida uma expansão dessa ordem, não se pode esperar que tudo funcione com uma sincrônica perfeição. A rede escolar cresceu extraordinariamente e, justamente por ter crescido muito, pode apresentar algumas falhas em setores onde o funcionamento a níveis desejados de eficiência ainda não tenham sido alcançados. O principal, porém, foi assegurado, pois se nos omitíssemos diante da necessidade de adequar o crescimento físico da rede escolar à demanda sempre maior de matrículas, estaríamos hoje vivendo um problema dos mais graves, com milhares de estudantes sem possibilidades de encontrar matrículas, em virtude da saturação da rede escolar.

Numa valorização à cultura, veio Sergipe possuir a melhor biblioteca do Nordeste. E como coroamento, o Estatuto do Magistério veio colocar Sergipe na vanguarda de muitos Estados brasileiros.

Quando assumimos o governo em 1971, na ocasião em que o Estado mais uma vez vivia o terrível drama de uma prolongada estiagem, identificamos de início a extrema fragilidade da economia rural, fator que contribuía fortemente para um nítido desequilíbrio entre a oferta de mão-de-obra e a capacidade de absorvê-la pelo mercado de trabalho.

Estabelecemos, assim, uma política de ação voltada para o fortalecimento do sistema cooperativista no interior do Estado, e, ao fim de quatro anos de trabalho, tivemos a satisfação de ver Sergipe citado pelo Ministro da Agricultura, Alisson Paulinelli, como um exemplo a ser seguido pelos demais Estados.

As cooperativas implantadas em vários municípios, além de contribuírem consideravelmente para o aumento da produção agrícola, asseguram hoje emprego para milhares de trabalhadores rurais. A criação de

um sistema cooperativista sólido no interior e a ampliação de obras públicas especialmente na Capital, entre as quais se incluem casas populares, que a COHAB/SE construiu em termos absolutos mais do que qualquer outro Estado nordestino, tornaram possível a oferta ampla de trabalho, especialmente para a mão-de-obra não especializada. Em consequência, Sergipe apresenta hoje, no contexto da região nordestina, uma situação privilegiada, pois aqui se ressentem os empresários da carência de mão-de-obra, revelando esse fato que o desemprego entre nós não constitui hoje problema de muita gravidade.

No setor do abastecimento de água, o Estado apresenta igualmente uma invejável situação. Sistemas de abastecimento foram implantados em vários municípios e somente naqueles onde problemas técnicos de maior monta surgiram, tornou-se necessária uma alteração nos prazos de entrega das obras.

Sendo hoje um dos Estados mais energizados do Nordeste, Sergipe dispõe de um sistema de eletrificação abrangendo todas as sedes de municípios, enquanto que a eletrificação rural foi um programa que recebeu notável impulso.

Assistimos atualmente à plena retomada do processo de industrialização, havendo mesmo, em relação ao setor secundário da nossa economia, uma visível reversão de expectativas, pois saímos de uma fase em que o desestímulo e a descrença eram dominantes para uma etapa nova em que as iniciativas se multiplicam. O Distrito Industrial acha-se consolidado e apresentando indústrias já em funcionamento e outras em fase de conclusão, enquanto as bases para a instalação do Distrito Industrial de Estância estão lançadas. A Indústria de Turismo se expandiu e várias unidades hoteleiras foram construídas e outras se encontram em construção.

Como ponto de apoio do desenvolvimento ressaltamos o papel desempenhado pelo Banco do Estado de Sergipe.

Sentindo a importância da ação do Banco é que meu Governo se preocupou em dar condições para que o

seu capital e seus depósitos obtiveram substancial aumento, ciente de que estas providências redundariam em benefício das nossas fontes geradoras de riquezas. Para tanto, devidamente autorizado pela Assembléa Legislativa do Estado, alienamos ... 3.588.250 ações da PETROBRÁS, de propriedade do Estado de Sergipe, carreando recursos da ordem de Cr\$ 8.592.123,81, com a específica destinação de aumento do capital do banco. Encontramos o banco com o capital de Cr\$ 2.860.000,00, deixamos com Cr\$ 15.000.000,00 já integralizados e com recursos suficientes para atingir o capital de Cr\$ 25.000.000,00.

O setor de telecomunicações, onde gravíssimas deficiências se apresentavam, começa agora a igualar-se aos mais modernos existentes no País. A TELERGIPE, primeira subsidiária criada pela TELEBRÁS e empresa da qual o Estado participa acionariamente, irá concluir, em setembro próximo, o novo sistema de telecomunicações para Aracaju e alguns municípios do interior do Estado.

Diante da nova realidade que se configura, quando se evidencia que a produção do Estado, especialmente oriunda do setor secundário, irá crescer consideravelmente, evidencia-se a necessidade de uma rápida solução para o problema do porto, pois, sem a garantia do escoamento marítimo da produção, os projetos existentes ficarão irremediavelmente comprometidos. Nesse particular, fizemos recentemente um pronunciamento na SUDENE, no qual enumeramos as providências que havíamos tomado junto às autoridades federais e solicitamos a interferência daquele órgão para, na condição de coordenador, assumir as responsabilidades pelo encaminhamento do problema, junto aos diversos setores aos quais está afeto.

O meu governo não se preocupou somente com os problemas econômicos. Foram asseguradas, em todo o Estado, a paz social e a tranqüilidade da família sergipana. Procurei sempre governar sem protecionismo de grupos, orientando minhas ações através de um critério de absoluta isenção, sem permitir injustiças e sem tolerar desmandos, procurando

ser traço de união e nunca fator de discórdia, devendo ressaltar, por dever de justiça, que sempre contei com a decisiva colaboração das áreas políticas.

Ao apresentar esse quadro da conjuntura estadual, calcado firmemente em dados realistas, e que equivale, praticamente, a uma prestação de contas diante dos Senhores Deputados, cumpre-me reconhecer que, sem a decidida e leal colaboração da Assembléa Legislativa, não me teria sido possível a execução plena das metas objetivadas. Igualmente, por um dever de justiça, devo acentuar a colaboração que sempre recebi do Senhor Vice-Governador do Estado, Adalberto Moura, cujo espírito público e lealdade a toda prova posso testemunhar, do Poder Judiciário, dos Prefeitos do interior, dos Comandantes Militares da Marinha, Exército e Aeronáutica, e, especialmente, a compreensão e o estímulo que nunca me faltaram do povo sergipano.

Devo acentuar também o extraordinário apoio que recebi do eminente Presidente Emílio Médici e dos seus ministros, apoio este que teve plena continuidade no Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel.

Sem o apoio recebido dos órgãos federais, sem o entrosamento e a compreensão existentes, na realidade não teríamos atingido as nossas metas.

Esboçado em linhas gerais o quadro que espelha a realidade de Sergipe é que submeto à apreciação dos Senhores parlamentares, na abertura desta Legislatura, que se inicia sob os melhores auspícios e estimulada pelas maiores esperanças da gente sergipana, quero expressar aqui a minha confiança na ação que será, a partir do dia quinze de março, desenvolvida pelo Doutor José Rollemberg Leite, futuro Governador de Sergipe, cuja vida pública constitui um penhor da esperança que nele depositam todos os sergipanos, e pelo Vice-Governador, Doutor Antônio Soutello, por cuja dedicação integral à causa do Estado foi um dos grandes auxiliares do meu governo.

O documento no qual mais detidamente encontrarão os Senhores Deputados subsídios mais amplos

para uma análise da situação atual do Estado espero possa também servir como elemento da avaliação do trabalho que foi desenvolvido por um governante que não aspira à nenhuma honraria, ou à nenhuma homenagem, a não ser aquela que será prestada pelo julgamento justo da ação administrativa, que desenvolveu com o objetivo único de cumprir o inarredável dever patriótico para o qual foi convocado.

Guardei, com profundo reconhecimento, a confiança que em mim depositaram o General Emílio Garrastazu Médici e o General Ernesto Geisel, cuja ação patriótica à frente dos destinos do Brasil nosso povo jamais esquecerá.

Sou muito grato à representação federal do Estado, não podendo deixar de destacar o amigo de todas as horas, meu e de Sergipe, o Senador Lourival Baptista.

Não olvidarei a colaboração dos representantes do povo na Assembléia Legislativa, que modo especial ao Deputado Djenal Tavares de Queiroz, Líder do meu partido e do meu governo, por cuja dedicação à causa pública Vossas Excelências fizeram justiça, escolhendo-o para a Presidência desta augusta Casa.

Sou reconhecido ao Poder Judiciário, tão importante no equilíbrio dos Poderes, pela cordialidade e pela harmonia com o Executivo.

Aos Chefes Militares da Região e de Sergipe, o meu grande agradecimento pela constante colaboração, sempre visando à tranqüilidade e ao progresso de minha terra.

Agradeço de coração a dedicação do prefeito da Capital, dos secretários de Estado, dos dirigentes de autarquias, sociedades de economia mista, empresa pública e fundação, a cujo trabalho e dedicação devo o melhor do meu governo.

Não poderia esquecer os servidores públicos, por cuja ação o meu governo me dá a tranqüilidade que ora possuo.

É de justiça ressaltar a colaboração dos órgãos federais e das Prefeituras Municipais, nesta união de esforços em prol do Estado.

Sou reconhecido à imprensa, pelo seu importante trabalho na vida ho-

dierna e pela sua vontade de servir, especialmente nos seus pronunciamentos construtivos.

Ao povo sergipano, tão dignamente representado pelos nobres Deputados, o agradecimento da confiança depositada e a tranqüilidade de não ter medido esforços para o seu bem-estar, paz e melhoria de vida.

Senhores Deputados, tudo fizemos ao nosso alcance para que Sergipe crescesse dentro do nosso grande Brasil.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO GOVERNADOR PAULO BARRETO DE MENEZES, QUANDO DA TRANSMISSÃO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM 15 DE MARÇO DE 1975.

“Há quatro anos, aqui no Palácio Olympio Campos, assumia o governo em uma fase caracterizada por grandes dificuldades. Uma estiagem inclemente fazia sentir os seus efeitos desastrosos sobre toda a economia do Estado, delineando para o futuro perspectivas pouco promissoras. No quadriênio anterior, o Governador Lourival Baptista, imprimindo à sua administração um ritmo de inusitado dinamismo, dera a Sergipe os elementos básicos de uma infra-estrutura que criara as condições essenciais para o desenvolvimento. Circunstâncias conjunturais e aleatórias, porém, fizeram desaparecer, quase por completo, o justo otimismo que marcara a administração anterior, cedendo lugar a graves preocupações, diante do quadro que se configurava, revelando a extrema fragilidade da economia do Estado que praticamente fora desarticulada com a seca.

Recebendo o governo das mãos do Doutor João de Andrade Garcez, que sucedera ao digno Governador Lourival Baptista, para complementar o período do seu mandato, pude dar continuidade, nos primeiros meses da minha administração, a um quase desesperado esforço pelo soerguimento rápido da economia sergipana. Por um dever de justiça, cabe aqui ressaltar o trabalho que foi realizado pelo Governo João de Andrade Garcez, na mobilização dos instrumentos indispensáveis e urgentes para o eficiente combate aos

calamitosos efeitos de uma das mais longas secas que já se abateram sobre Sergipe.

O esforço no sentido da plena retomada do desenvolvimento revelou-se desde logo bem sucedido. Com pouco tempo, conseguimos devolver ao Estado o clima de otimismo indispensável à execução dos grandes projetos do setor público e da iniciativa privada.

Não teríamos conseguido, porém, alcançar os nossos objetivos, não fora o constante apoio que recebemos do eminente ex-Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, e de seus auxiliares.

No fim da jornada, tenho a consciência tranqüila do dever cumprido. Ao transmitir o cargo ao Governador José Rollemberg Leite, o faço com a serena convicção de quem não deixou em nenhum momento e em nenhuma circunstância de fazer o necessário em defesa dos interesses do Estado. Não aspiro ao aplauso unânime, à consagração uníssona.

Homem sem ambições, tendo alcançado o mais elevado cargo público do Estado, desejo apenas que a serenidade de um julgamento imparcial se sobreponha à renitência das críticas desfigurantes e, a respeito do quadriênio que hoje se encerra, se faça apenas justiça.

Ao deixar o governo, tenho a plena convicção de que Sergipe se encontra hoje muito melhor aparelhado administrativa, social e economicamente para enfrentar os graves desafios que o desenvolvimento impõe.

Conseguimos romper as barreiras que se antepunham à industrialização do Estado, com surgimento de indústrias no Distrito Industrial e em vários municípios; assistimos a um promissor incremento dos investimentos no setor secundário, e temos a certeza de que a produção e a produtividade agrícola cresceram bastante. Por outro lado, as definições já encaminhadas, relativas à utilização econômica das nossas riquezas minerais, abrem as mais amplas perspectivas de desenvolvimento, assegurando a Sergipe alcançar, ainda na presente década, um estágio comparável aos Estados brasileiros mais densamente industrializados.

Ao despedir-me, na condição de governador do generoso povo sergipano, que soube em todos os momentos manifestar o calor do seu afeto e a largueza da sua compreensão, desejo render graças a Deus pelas bênçãos que derramou sobre o meu governo e sobre Sergipe, nesses quatro anos da minha administração, transmitindo também aqui o meu maior e mais profundo reconhecimento ao eminente Presidente da República, Ernesto Geisel, ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário, às autoridades militares aqui sediadas, aos representantes das confissões religiosas, à ARENA, ao Tribunal de Contas, às classes produtoras, à juventude e a todos, enfim, que participaram e colaboraram para o êxito do meu governo.

Por duas vezes, sem nenhuma perturbação de ordem, num clima de perfeita paz e de trabalho, se realizaram eleições durante o meu governo.

Cumprindo o meu dever, as contas do governo foram devidamente prestadas à Assembléia Legislativa.

Nesta hora de emoção, mas de tranqüilidade, volto o pensamento cheio de gratidão para a minha equipe de governo, tão solidária e capaz, e para os funcionários públicos do Estado de Sergipe, que tanto cooperaram com o meu governo.

Levo a gratidão desses abnegados auxiliares e da lealdade do Vice-Governador Adalberto Moura. Sinto-me feliz por vê-lo substituído por outro homem capaz, um dos grandes auxiliares de meu governo, o Doutor Antônio Ribeiro Soutello.

A imprensa falada, escrita e à TV, Canal 4, todo o meu reconhecimento pela cooperação com o meu governo.

Ao meu digno sucessor, o Engenheiro José Rollemberg Leite, quero ensinar os maiores êxitos. Faço votos a Deus para que o ilumine e o ajude a desempenhar as elevadas e difíceis tarefas que terá pela frente.

Estou convicto, porém, de que a experiência, o espírito público e o alto descortino do Governador José Rollemberg Leite são credenciais suficientes que o fazem merecedor da irrestrita confiança dos sergipanos,

e constituem elementos valiosos para que o quadriênio que agora se inicia seja marcado pelas mais proficuas realizações.”

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais de ontem dão-nos notícias de que estaria sendo ultimado um estudo para a implantação de um distrito industrial aqui em Brasília.

Na verdade, Sr. Presidente, no ano atrasado, tivemos oportunidade de apresentar, na Comissão do Distrito Federal, um estudo que realizamos, por determinação do Sr. Senador Cattete Pinheiro, Presidente da Comissão do Distrito Federal, em cujos dados, inspirados e rebuscados num trabalho da CODEPLAN, creio que demonstramos, naquela oportunidade, exaustivamente, a inviabilidade econômica e, sobretudo, a inconveniência sob o aspecto político-administrativo de que aqui se viesse a implantar um distrito industrial.

Mas, Sr. Presidente, eis que agora, segundo a notícia já aludida, intentam novamente e, desta feita por determinação do Governador Elmo Serejo, para que se desenvolva um projeto de instalação de um pólo industrial na cidade-satélite de Ceilândia, em Brasília, já em fase final, feita a topografia da área, além das sondagens.

Sr. Presidente, salientamos a necessidade, na oportunidade aludida, de que se buscasse, antes de tudo, a otimização de fatores, vez que continuamos a entender ser totalmente impossível uma indústria rentável, uma indústria exequível, no Distrito Federal, ser criam mais um setor que venha a agravar, sobremodo, os cofres da União.

Em verdade, Sr. Presidente, o Brasil todo pagou e continua pagando para que viéssemos a ter aqui, no Planalto Central, a realização do sonho de grandes brasileiros que, no passado, acalentavam a idéia da interiorização do desenvolvimento e, de modo especial, nos últimos anos, os maiores da nossa República entenderam que se fazia urgente, mais que urgente, a libertação do poder central das pelas e limitações a que ele estava sujeito, em virtude das pressões sofridas no antigo Distrito Federal.

Temos afirmado que os Presidentes da República, nos últimos anos da época em que tínhamos a Capital na Cidade do Rio de Janeiro, limitavam-se à triste condição de meros Prefeitos do antigo Distrito Federal. E com a idéia de Brasília, com sua construção, pela qual todos pagamos e continuamos a pagar, passou o interior brasileiro, inquestionavelmente, a gozar dos bafejos da Administração Central e a assistir-nos, nós, os deserdados do interior, até então à presença de um efetivo e constante desenvolvimento.

Vão industrializar Brasília, Sr. Presidente, como que para confirmar que somos, invariavelmente, o País do fato consumado, a pretexto de que as correntes migratórias, que demandaram Brasília e que continuam demandando precisam aqui de uma oportunidade de trabalho. Já demonstramos exaustivamente, repito, que mão-de-obra que aqui se quer aproveitar é absoluta e totalmente desqualificada. Não vejo, pois, como criar, em Brasília, uma indústria competitiva e sem favores fiscais e creditícios se nem mesmo se dispõe de mão-de-obra qualificada. Não temos matéria-prima; não temos sequer energia elétrica, senão através de importação, e, no entanto, a pretexto de solucionar o problema hoje existente, chega-se à conclusão de que a solução é criar um distrito industrial.

Há que se perguntar, Sr. Presidente: a solução preconizada estancaria as correntes migratórias para o futuro? Cremos que não, e, sem dúvida alguma, ao que iremos assistir, para desgraça de Brasília e de todo o Brasil, será a pressão social afligindo e angustiando o poder central, de modo particular e especialíssimo, vez que não há sequer fatores econômicos para justificar tamanho sacrifício.

A frustração da nacionalidade, Sr. Presidente, dos quase deserdados do interior, da Amazônia e do Nordeste, que pagaram e continuam pagando, se concretizado esse objetivo, creio que nos deixará, sem dúvida alguma, de maneira esquivada, na História do nosso País. Tanto é verdade, Sr. Presidente, que nesta Casa foi realizado um seminário, patrocinado pela Comissão do Distrito Federal, para o qual foram convidadas altas figuras de nosso País, de modo especial o arquiteto Lúcio Costa, para prestar depoimento e indicar soluções para os problemas urgentes, a maioria deles lamentavelmente pela nossa incúria, entre eles o problema

social com a mão-de-obra utilizada na construção civil.

E o que disse Lúcio Costa na Comissão?

“Houve essa inversão: a população não quis voltar, apesar de todas as previsões na época estabelecidas e planejadas para que, pelo menos, um terço da população regressasse, outro terço fosse absorvido pela própria atividade local e, finalmente, o terço restante fosse absorvido em atividades agrícolas, pois era uma população de antecedentes rurais. E a NOVACAP, de início, teve o cuidado de estabelecer convênios com o Ministério da Agricultura para criar fazendas-modelo na periferia do Distrito Federal, do Plano-Piloto, para absorver exatamente esse contingente populacional. Sucede que o plano muito sensato desvaneceu-se, não foi levado avante, lamentavelmente, como tantas vezes ocorre em nosso País.”

Sr. Presidente, eis aqui um fato concreto através do qual se buscava a solução para o problema. Não se ativou esse fato, o qual não foi concretizado por comodismo, por certo, e esse comodismo e essa incúria permitiram que uma população, que deveria estar em torno de quinhentos mil habitantes, num período bem superior, já atingisse a setecentos mil. Aí está o problema agravado. Outras autoridades, ouvidas naquela oportunidade, aludiram ao problema, examinando-o, quase todas lamentando não se agisse com mais energia, no sentido de impedir o agravamento dos problemas sociais de Brasília.

O Presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil, também ouvido na ocasião, salienta alguns aspectos bem interessantes. Diz S. Ex.^a especialmente no que diz respeito aos imóveis do Distrito Federal:

“Hoje, grande parte dos imóveis residenciais do Plano-Piloto está ocupada por pessoas sem qualquer vínculo com as atividades funcionais ou órgãos do governo. Para fundamentar o que foi dito acima — prossegue aquela autoridade — não será preciso fazer tabelas, para confrontar o valor dos aluguéis, que são sabidos, com os salários mínimos vigentes. Importante é saber, para não subestimar a situação, que atualmente existe um corretor de

imóveis para cerca de mil habitantes.

Aí está, Sr. Presidente: permitimos o desenvolvimento de um setor terciário sem nenhuma sustentação, haja vista o caso do comércio de Brasília, com lojas absolutamente inadequadas em virtude das suas dimensões, razão por que, hoje, verificamos o comércio em Brasília pressionando no sentido de que se deva industrializar Brasília para que possa faturar mais e melhor. Daí porque, Sr. Presidente, assistimos, diuturnamente, ao volume crescente de protestos, à instabilidade econômico-financeira do comércio, ao artificialismo, à falta, talvez, de coragem para resolver o problema.

Dizia eu, Sr. Presidente, que todos nós vamos pagando para ter Brasília. E a verdade de que se paga tanto para ter Brasília — e aqui temos um gráfico deveras interessante — é o seguinte fato: setor talvez menos dotado da administração do Distrito Federal é o da agricultura — vez que essa atividade quase não existe aqui no Planalto — e nós verificamos que, no período examinado de 1968 a 1974, as dotações governamentais para o Estado de Minas Gerais, com área de mais de seiscentos mil quilômetros quadrados, foram da ordem de trezentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros e, no mesmo período, para Brasília, com cinco mil e oitocentos quilômetros quadrados, a dotação alcançou cerca de cento e sessenta milhões, em números redondos.

Sr. Presidente, todos nós temos pago caro e a disposição, creio eu, de todos os brasileiros de todos os quadrantes é a de continuar pagar caro, se preciso for, para que tenhamos Brasília nos moldes e no estilo para os quais ela foi criada. No entanto, o que se verifica, apesar dos técnicos da CODEPLAN aludirem aos resultados do seminário e ressaltarem, com toda a honestidade, que este seminário aconselhava medidas que seriam, de modo especial, a implantação de centros industriais em cidades próximas ao Distrito Federal, para conter o fluxo migratório da mão-de-obra não especializada e, neste sentido, o Governo Federal destacou verba no valor de 1,6 bilhões de cruzeiros para prover essas cidades da infra-estrutura necessária; mas, Sr. Presidente, percebe-se, aí, que este seminário foi, sem dúvida nenhuma, um esforço que engrandece o Senado e, de modo particular, a Comissão do Distrito

Federal, carreando, para aqui, para serem ouvidos, aqueles que tinham autoridade para falar sobre Brasília. Esse seminário chega a essas conclusões, publicam-nas e as encaminham a S. Ex.^a, o Governador Elmo Serejo. No entanto, somos agora surpreendidos com esta notícia que, se confirmada, inegavelmente é contristadora.

Sr. Presidente, é meu propósito desbruchar-me melhor sobre o assunto e aqui trazer dados, trazer estatísticas, a exemplo do que fizemos quando da elaboração do nosso relatório.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex.^a está, nobre Senador Benedito Ferreira, ferindo, nesta segunda-feira, um assunto que, a par de ser palpitante, é de desdobramento econômico da mais alta importância para Brasília, para o Estado de Goiás, para o Estado de Minas Gerais e para o Estado da Bahia, além de refletir uma posição séria dos problemas sociais de Brasília. É verdade, não é segredo para ninguém, que a fonte inspiradora da instalação de Brasília foi exatamente a de criar na Federação uma unidade capaz de, sem pressões sociais, decidir os destinos da Pátria. Toda a tentativa que se fez, que se está fazendo, como V. Ex.^a diz, e que se fará no sentido da industrialização de Brasília é para que se criem na nova Capital fontes de pressões sociais capazes de trazer tumultos e dificuldades para a administração do País. Lembro-me, curiosamente, quando V. Ex.^a profliga contra a instalação de novas indústrias em Brasília, que S. Ex.^a, o Sr. Governador Elmo Serejo de Farias, para surpresa minha, anuncia essa sua posição, já que, em conversa com S. Ex.^a, ele já me houvera dito que não tinha nenhuma intenção de fazê-lo, senão num acordo e num estabelecimento de interesses comuns de governos do Distrito Federal, de Minas Gerais e do Estado de Goiás. Lembro-me de que V. Ex.^a disse ter o Governo anunciado a implantação — para usar a terminologia correta — de um distrito industrial em Ceilândia. Ceilândia que, a rigor, não pertence sequer ao Governo da União; Ceilândia sobre a qual existe divergência de ordem jurídica até em torno do domínio da terra. E disse, curiosamente,

porque V. Ex.^a defende que o domínio da terra, de todos os 5.800 km² é inteiramente da União, quando o ponto de vista pessoal nosso é exatamente o contrário. É evidente que a posição, acredito, anunciada pelos jornais não deve ser, a rigor, a posição exata do Governador Elmo Serejo de Farias, homem cioso, ciente e consciente de suas responsabilidades como dirigente de Brasília, embora vindo da implantação de um dos maiores núcleos industriais deste País, Aratu. S. Ex.^a se convenceu, por certo, de que Brasília não é cidade industrial; de que Brasília não pode nunca ser uma nova Aratu; de que Brasília é, notória e nitidamente, uma cidade de características administrativas. Tenho a certeza de que técnico, e bom técnico que é S. Ex.^a, vai seguir as conclusões do Seminário sobre os problemas de Brasília e, mais do que isso, seguir as conclusões a que chegaram os técnicos da CODEPLAN que, exatamente ao contrário do que se anuncia nos jornais, ordena e sugere a instalação de núcleos industriais em cidades próximas a Brasília, para conter o fluxo migratório que cria e, a cada dia que passa, aumenta os problemas sociais de Brasília. Quero acreditar que as notícias que os jornais trazem não refletem a exata posição de S. Ex.^a. Não creio, permita-me confessar a V. Ex.^a, que o Governador Elmo Serejo pense em instalar um distrito industrial em Brasília: isso seria contrariar o bom senso e, ao que me consta, S. Ex.^a o tem em dose que reputo alta. Muito obrigado.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Nobre Senador Osires Teixeira, a par dos meus agradecimentos, a minha rogativa aos céus para que V. Ex.^a esteja certo, que funcione perenamente esse bom senso, porque em Brasília, sem dúvida nenhuma, seja pela falta de bom senso, seja por omissão, o que temos assistido é um verdadeiro desastre para os objetivos com os quais a nossa Capital foi criada.

V. Ex.^a alude ao problema fiduciário, ao problema imobiliário. Um dos fatos que me levou, àquela época, a estudar, a preocupar-me tanto com o problema, foi, inegavelmente, conseguir evitar que viesse a ocorrer em Brasília aquilo que ocorreu com o antigo Distrito Federal. Daí, a minha intransigência, não só por estar convencido de ser o mais correto, por estar convencido de que estaria eu defendendo o patrimônio público quando vindicava, com base nos preceitos constitucionais e legislação em vigor, a do-

minilidade não dos 5.800 km², mas dos 14.400 km² reservados pela Constituição de 1891. O que eu tentava impedir não era o valor intrínseco da terra, não eram prejuízos de ordem material e imediatos para a União. Acho que à União não interessa o domínio da terra; interessa que ela exerça sua função social, interessa que a terra produza, que esteja nas mãos daqueles que a façam produzir.

Mas minha preocupação, Sr. Senador Osires Teixeira — e volto a reafirmar nesta oportunidade — é de que a especulação imobiliária, a pulverização em loteamentos de toda essa área do Distrito Federal, no caso dos 14.400 km², viesse a ocorrer — que desgraçadamente já vem ocorrendo — e para tanto basta voltarmos nossas vistas para os municípios circunvizinhos, no caso de Luziânia, especificamente. Sobrevoando essa área, verifica-se um sem-número de loteamentos que ali estão surgindo e que irão, sem dúvida nenhuma, amanhã, constituir problemas sérios para a administração central.

Sabe V. Ex.^a, como sabemos todos nós, que não são os mais afortunados da sorte, não são os mais bem aquinhoados economicamente que compram esses tipos de terreno, esses tipos de loteamento. São exatamente aqueles que, inadvertidamente, imaginam, por estarem mais perto do Poder Central, mais perto, por assim dizer, dos bafejos palacianos, possam encontrar o lenitivo para as suas dificuldades econômico-financeiras.

O meu receio funda-se naquilo que estou vendo: as minhas apreensões de então, desgraçadamente, hoje são mais um fato concreto, mais um fato consumado. Esses loteamentos existem não só nas divisas de Luziânia, mas quase que por todos os lados que circundam o Distrito Federal, ou seja, 5.800 km²; e o que se percebe é que são loteamentos e mais loteamentos com, aparentemente, muitas vendas e muitos negócios.

Mas, Sr. Presidente, dizia eu que era meu propósito, em outra oportunidade, trazer ao debate, a este Plenário, maiores e melhores dados e elementos para que pudesse a Casa formar um juízo, e que possamos dar — a exemplo do que já foi feito através da Comissão do Distrito Federal — a S. Ex.^a, Governador Elmo Serejo de Farias, que sei possuidor de bom senso, subsídios à sua administração e possa S. Ex.^a refluir para aquela

posição que, sem dúvida nenhuma, é a esperada por todos os brasileiros e, de modo particular, pela gente do interior.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho falar, neste instante, pessoalmente. O que vou dizer reflete apenas o que sinto como representante do povo baiano.

Lamento, Sr. Presidente, não poder fazer, como o nobre Senador Lourival Baptista, o elogio do governador que deixa o governo. E há de compreender o Senado por que não posso fazê-lo. Prefiro ater-me às esperanças da Bahia, quanto ao governo que surge. E a minha atitude, não é a de homem que alguma vez na vida voltou-se preferentemente para o sol nascente.

É opinião de quem conhece o governador que se empossou; é opinião de quem conhece o seu temperamento; de quem acompanhou a sua vida. A Bahia, Sr. Presidente, e o Senado hão de permitir — e o meu temperamento não é de trazer questões locais para ele — hão de compreender por que a Bahia hoje se sente feliz.

Cheguei hoje de Salvador, para onde me transportei no sábado apenas para assistir à posse do Professor Roberto Santos.

O Professor Roberto Santos é descendente de duas importantes famílias baianas: a família Figueira e a família Santos. E seu sobrenome Santos nada tem a ver com o meu. A Bahia tem "Santos" demais, donde até ter eu estranhado que se procurasse ferir uma "batalha" particular com Pernambuco para trazer mais santos para a Bahia...

Roberto Santos é uma das melhores expressões de inteligência e de cultura da Bahia, de capacidade de trabalho comprovada. E aqui estão dois Senadores que podem dar esse testemunho, porque privaram com ele: o Senador Jarbas Passarinho, que, quando Ministro da Educação, contou com a colaboração de Roberto Santos no Conselho Federal de Educação, colaboração que acredito tenha sido preciosa, e o Senador Luiz

Viana, que o teve como Secretário da Saúde.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.^a que o interrompa?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho — Aliás, não haveria necessidade de ser chamado para dar meu testemunho, porque o dei, no Senado...

O SR. RUY SANTOS — Não tive esse propósito...

O Sr. Jarbas Passarinho — Nem atribuo isto a V. Ex.^a Apenas quero explicar, por que é espontâneo o meu testemunho. Porque — como dizia na frase que foi interrompida — dei, esse testemunho no momento exato, quando aqui discutíamos com o então Líder Nelson Carneiro a escolha de alguns governadores para os Estados brasileiros. Tive oportunidade, então, de revelar quanto eu passei a admirar o Professor Roberto Santos. Primeiro, em contato não muito duradouro, porque ele estava em término de reitorado, na Bahia, e eu chegava ao Ministério, mas o suficiente apesar da exigüidade do tempo, para ter uma idéia exata das dimensões do Dr. Roberto Santos como educador e como administrador. Isso fez com que eu me batesse, de maneira indireta — que era a única viável no caso — para que, vindo o Conselho Federal de Educação para o Distrito Federal — que era o seu lugar devido — tivesse ele a oportunidade de, pelos seus pares, ser eleito seu presidente. A presença do Dr. Roberto Santos na Presidência do Conselho Federal de Educação foi tão valiosa para mim que eu digo, sem a menor ponta de modéstia — porque falsa modéstia é uma forma velada de imcdéstia — que devo muito do êxito pessoalmente alcançado no Ministério da Educação, durante o período do Presidente Médici, à proficiência, à alta compostura do Professor Roberto Santos, ao seu conhecimento, que eu me arriscaria dizer inexcédível, no campo da Educação brasileira e, particularmente, à fiscalização que ele soube fazer com energia, sem violência, no campo do ensino superior. Por isso creio realmente que V. Ex.^a, traduzindo o pensamento da Bahia e dos baianos, faz completa justiça, quando coloca uma esperança de realização admirável desse governo. Porque, se ele tiver de depender do caráter, da capacidade administrativa comprovados do atual governador, com cer-

teza a Bahia terá muito a lucrar no seu quadriênio.

O SR. RUY SANTOS — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Luiz Viana — Reiterando o aparte do nosso eminente colega Senador Jarbas Passarinho, gostaria também de dizer que V. Ex.^a é extraordinariamente feliz com as oportunas palavras que está proferindo a propósito do eminente governador da Bahia, o Professor Roberto Santos. Realmente, pela sua capacidade, pelo seu trabalho, pelo seu conhecimento dos problemas públicos do nosso Estado, o Professor Roberto Santos ascende ao Governo cercado não somente da simpatia, mas, sobretudo, da confiança e da esperança de todos os baianos.

O SR. RUY SANTOS — Obrigado a V. Ex.^a

Quero me pegar a uma referência do eminente Senador Jarbas Passarinho, a compostura do Professor Roberto Santos. Além de inteligência, de capacidade e de eficiência, precisávamos, para fidelidade às melhores tradições da Bahia, de compostura no governo do Estado.

Isso me faz lembrar trecho das "Memórias de Agripino Grieco", em que ele faz referência a um político, se não me falha a memória, de Campos, que promovia manifestações a si mesmo. Diz Agripino Grieco: "Eram manifestações "espontâneas", em que esse político era carregado a tanto por ombro... "Manifestações" que, lamentavelmente, ainda são promovidas.

Estou certo de que é um homem de compostura, da dignidade de vida que vem do lar, porque privei de perto com o lar de Roberto Santos. Fui um amigo quase fraternal de Edgar Santos, que foi Reitor da Bahia, que foi Ministro, uma das melhores figuras humanas e de maior sensibilidade política que conheci no meu Estado.

De maneira, Sr. Presidente, que as esperanças da Bahia estão voltadas, com razão, para o governo que se instala. E ao pedir a V. Ex.^a considere parte do meu discurso as palavras pronunciadas pelo Governador Roberto Santos, ao as-

sumir o governo, não fujo ao prazer e a oportunidade de destacar para o Senado este trecho:

“No campo social, esmerar-se-á o governo estadual que ora se instala em acompanhar a nova ênfase atribuída pelo Presidente Ernesto Geisel aos programas de valorização do homem, os quais desvendam ambiciosas perspectivas de ampliação e aprimoramento do esforço nacional, no tocante à educação, ao treinamento profissional, ao saneamento à assistência médica, à nutrição, à habitação, à integração social e ao desenvolvimento social urbano.”

Mas a sensibilidade do homem público não ficou aí. Como administrador que vai ser, poderia ter ficado aí. Mas ele continua:

“Mas não é apenas no campo social que cumpre valorizar o homem, senão também pelo acatamento à dignidade da pessoa humana, individualmente considerada. No apreço e no respeito à condição de criatura humana a que faz jus qualquer dos nossos concidadãos, reconheço condição essencial ao clima de paz e de concórdia que melhor condiz com a índole do laborioso povo baiano e com as nossas mais caras tradições.”

As tradições da Bahia são, realmente, de apreço à dignidade da pessoa humana, do respeito ao cidadão. Eu assisti, no dia da posse, à bancada do MDB acercar-se do Governador e dizer-lhe:

“Sr. Governador, meu Partido tem uma posição, mas nós queremos dizer a V. Ex.^a que esta posição, adversa ao Partido que o elegeu, não importa em negar a V. Ex.^a o direito, que é dever nosso “— dizia —” de ajudar a administração do Estado”...

Respondeu o Professor Roberto Santos:

“É isso que espero de V. Ex.^{as}”

Não quero elogios, não quero voto gratuito da sua Bancada. Quero a crítica construtiva. E o que asseguro, também, é que respeitarei os direitos de V. Ex.^{as} — de Partido e de representantes — na Assembléia Legislativa, nas Câmaras Municipais ou nas Prefeituras.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Ouço o Líder Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — Estou ouvindo, com toda atenção que merece, o discurso de V. Ex.^a A esta altura gostaria de acrescentar que, em relação não só ao Governador Roberto Santos, da Bahia, mas a diversos outros que foram empossados anteontem, a posição do MDB é de restrição, como sabem todos os nobres Senadores e toda a Nação, restrições aos processos e aos métodos pelos quais foram esses governadores escolhidos. Não obstante essas restrições, percebemos intenções de dar ênfase aos aspectos sociais e políticos nos pronunciamentos de todos, praticamente todos os governadores empossados no último dia 15. E esse fato, um fato novo, eminentemente renovador dentro da linha política dos Governadores dos diversos Estados, é para nós também um fato muito auspicioso. Gostaríamos de deixar aqui registrado o nosso aplauso à forma pela qual esses governadores — particularmente o Governador Roberto Santos — se referiram aos aspectos econômicos, sociais, principalmente, e políticos, aspectos humanísticos de um modo geral, colocando realmente o homem, a pessoa humana como alvo principal do programa que pretendem desenvolver no seu período governamental. Desta forma, associo-me às palavras, às referências elogiosas que V. Ex.^a faz ao Governador Roberto Santos, embora não o conhecendo pessoalmente e, por isso mesmo, não podendo dar, com toda propriedade, o meu depoimento, como o fizeram os nobres Senadores Jarbas Passarinho e Luiz Viana. De qualquer maneira, associo-me a essas referências, e compartilho, com especial destaque das intenções, manifestadas expressamente por esse governador, de dar à pessoa humana, à dignidade da pessoa humana, ênfase toda especial no seu programa de governo.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Líder. Sei que o pensamento do MDB é, de fato, este, dentro do seu propósito de ajudar o desenvolvimento do Brasil e contribuir para propiciar o melhor bem-estar ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, vim à tribuna para ligeiras palavras, apenas para deixar expresso o contentamento da Bahia e principalmente as esperanças do seu povo quanto ao governo que se instala.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não. Já ia terminar.

O Sr. Osires Teixeira — Percebi que V. Ex.^a chegava ao fim do seu pronunciamento, mas me permiti interrompê-lo. Pode até parecer estranho a V. Ex.^a que um goiano interfira no seu discurso, quando fala do seu governador. É que, quando o Sr. Roberto Santos exercia as altas funções de Presidente do Conselho Federal de Educação, travei conhecimento com S. Ex.^a e pude reconhecer em sua pessoa, no trato dos mais sérios problemas deste País, que são os problemas de Educação, aquilo definido pelo nobre Senador Jarbas Passarinho e endossado por V. Ex.^a: homem de compostura irreprochável, de dedicação exemplar, qualidades que, sem dúvida nenhuma, aliadas à sua inteligência, são três elementos capazes de fazê-lo um grande governador para a grande Bahia de V. Ex.^a

O SR. RUY SANTOS — Muito obrigado, nobre Vice-Líder.

Nossas esperanças ainda são maiores, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque Roberto Santos, além de competente, capaz e inteligente, é um homem de determinação. E estou certo que S. Ex.^a executará com o maior esforço, aplicando todas as suas horas em favor da Bahia, da sua grandeza e da retomada das melhores tradições da nossa gente. (**Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.**)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RUY SANTOS EM SEU DISCURSO:

DISCURSO NO ATO DA POSSE DO GOVERNADOR ROBERTO SANTOS

Nascido e educado na Bahia, preso por indestrutíveis laços afetivos à minha terra e à minha gente, recebo o cargo de governador do Estado com a alma cheia de gratidão pelas repetidas demonstrações de apreço e confiança que tenho recebido dos meus conterrâneos. No desempenho de tão honrosa missão, dedicar-me-ei ao serviço da Bahia e dos baianos com o mesmo integral devotamento com que procurei marcar o exercício das funções públicas anteriormente a mim atribuídas.

Nesta hora solene, diante do generoso povo baiano que acorreu em massa para participar da tradicional cerimônia em que novo governador assume o comando político e administrativo do Estado, cumpre-me interpretar a posição

em que se situa a Bahia, no contexto dos fenômenos de ordem política, econômica e social que têm caracterizado a recente evolução histórica da Nação brasileira. Na memorável campanha que precedeu as eleições de novembro último, pude colher, pela intensa troca de idéias com os eleitores de todos os recantos do Estado, subsídios atualizados e valiosos para a exata compreensão das aspirações do povo de minha terra. Por todo o extenso caminho percorrido, senti então a confiança inabalável do povo baiano na figura do eminente estadista, o Presidente Ernesto Geisel, assim como a adesão convicta da mesma gente aos princípios da Revolução de Março de 1964, sobre os quais se baseiam as diretrizes político-partidárias da Aliança Renovadora Nacional.

Favorecida por peculiaridades geográficas, entre as quais vale ressaltar a presença do petróleo e do gás natural em quantidades comercialmente exploráveis no seu subsolo, a região que abrange Salvador e o Recôncavo baiano se tornou sede do intenso programa de industrialização que entra em fase de redobrado vigor, com a implantação do pólo petroquímico do Nordeste. Embora em ritmo de desenvolvimento da menor intensidade, também o interior do Estado se tem beneficiado pelas condições propícias à dinamização da economia nacional reinantes por todo o País na última década.

O vigor excepcional do surto do progresso na Capital e no território adjacente obrigará o governo estadual no próximo quadriênio a empregar o melhor dos seus esforços, para que se não acentue demasiadamente a desproporção entre os padrões de vida e as oportunidades de emprego da área metropolitana de Salvador, em confronto com as demais regiões do Estado.

Grandes oscilações têm marcado fases sucessivas da história da Bahia, nos quatro séculos transcorridos desde que o Brasil começou a integrar-se na chamada "Civilização Ocidental". Durante mais de duzentos anos aqui se irradiou para o restante da colônia o poder político originado na metrópole portuguesa. Foi reconhecidamente das mais destacadas a contribuição das hostes baianas às lutas pela independência política do Brasil e pela definitiva demarcação das suas fronteiras meridionais. Logo após constituído o Brasil em nação soberana, de dimensão continental, viveu a Bahia

longo período em que foi intensa a participação dos seus homens públicos nas grandes decisões pertinentes aos destinos da Pátria. Se muitos dos nossos antepassados, desde os tempos coloniais, conheceram vida faustosa, assegurada pela pujança da agricultura e do comércio regionais a seu tempo, gerações tiveram de enfrentar as limitações e as dificuldades de recessão ou da estagnação da economia local.

Identifica-se, na consciência coletiva do povo da Bahia, justificado orgulho pela riqueza histórica dos feitos das gerações que nos precederam. Sobre este nobre sentimento se firma sólida sensação de confiança no futuro, que de certo há de trazer o continuado desenvolvimento das nossas potencialidades nos campos econômico, político e social.

No campo da política, prestigiada neste Estado pela vitória brilhante nas eleições de novembro último, permanecerá como instrumento de concretização das aspirações do povo baiano a Aliança Renovadora Nacional, a cujos quadros pertencem os quatro últimos governadores, desde o General Juracy Montenegro Magalhães, que a Bahia admira pelas demonstrações de bravura cívica e pelas notáveis qualidades de administrador, sucedido por Antônio Lomanto Júnior, que emprestou ao cargo feito de grande dinamismo, enquanto revelava capacidade rara de comunicação com as massas, a cujo mandato se seguiu o de Luiz Viana Filho, de quem bastará dizer que as realizações no governo do Estado asseguraram espetacular votação nas recentes eleições para a representação baiana no Senado Federal, e que foi, por sua vez, substituído pelo meu predecessor imediato, Antônio Carlos Magalhães, a quem a Bahia deve obras de grande porte no exercício da Prefeitura de Salvador e no do governo do Estado.

No campo da economia, atendendo às diretrizes gerais constantes do II Plano Nacional de Desenvolvimento, o governo estadual empenhar-se-á profundamente na modernização da agricultura tradicional, incentivará a ampliação da área cultivada do Estado, promoverá o aproveitamento integrado de grandes bacias hidrográficas, entre as quais se incluem as dos Rios São Francisco e Paraguassu, cuidará do melhor aproveitamento dos nossos recursos minerais, estimulará o desenvolvimento da agroindústria, manterá em ritmo de grande dinamismo as atividades econômicas ur-

banas pelo aproveitamento dos efeitos motrizes da indústria, particularmente do ramo petroquímico, e do turismo, florescente na região de Salvador, ao tempo em que procurará incrementar as indústrias de pequeno e médio portes que despontam em cidades do interior.

No campo social, esmerar-se-á o governo estadual que ora se instala, em acompanhar a nova ênfase atribuída pelo Presidente Ernesto Geisel aos programas de valorização do homem, os quais desvendam ambiciosas perspectivas no tocante à educação, ao treinamento profissional, ao saneamento, à assistência médica, à nutrição, à habitação, à integração social e ao desenvolvimento social urbano. Mas não é apenas no campo social que cumpre valorizar o homem, senão também pelo acatamento à dignidade da pessoa humana, individualmente considerada. No apreço e no respeito à condição de criatura humana a que faz jus qualquer dos nossos concidadãos, reconheço condição essencial ao clima de paz e de concórdia que melhor condiz com a índole do laborioso povo baiano e com as nossas mais caras tradições.

Para a realização dos planos de ação governamental, integrado pela esplêndida equipe de secretários que logo assumirá os respectivos cargos, o novo executivo estadual há de convocar a cada instante a participação dos representantes do povo no Poder Legislativo e nas Prefeituras Municipais e há de prestigiar ao máximo o Poder Judiciário.

Ao encerrar estas palavras, as primeiras que dirijo à Bahia na condição de seu governador, quero lançar o meu apelo veemente a todos os baianos, da Capital e do interior, sem distinção de qualquer natureza, no sentido de que emprestem a sua colaboração e o seu apoio à ação do governador e dos seus auxiliares, a fim de, com a graça de Deus, alcançarmos juntos dias de prosperidade maior para todos os nossos conterrâneos e de felicidade que se reparta entre todos os lares, desde os que abrigam os mais poderosos aos que servem de teto aos mais humildes dos integrantes do abençoado povo da minha estremecida terra natal.

(Diário Oficial — Salvador — Terça-feira, 18 de março de 1975.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 19, de 1975

Altera a redação do art. 1.º da Lei n.º 3.738, de 4 de abril de 1960.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Substituam-se as palavras “funcionário civil”, constantes do art. 1.º da Lei n.º 3.738, de 4 de abril de 1960, por “servidor público”.

Art. 2º — Retroagirão os efeitos desta lei à data da promulgação da Lei n.º 3.738, de 4 de abril de 1960.

Art. 3.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

É de supor-se até a desnecessidade da apresentação do presente projeto, vez que a Lei n.º 3.738, de 4 de abril de 1960, que concede pensão a viúvas de militares ou funcionários civis atacadas de moléstias graves, é de profunda solidariedade humana, e não poderia conter nenhuma cláusula discriminatória.

Entretanto, tal não vem acontecendo, por figurar na lei já referida a expressão **funcionário**, interpretada em caráter restrito e por isso não alcançando as viúvas dos antigos empregados da União, falecidos antes de receberem, por equiparação, o título de funcionários.

Tais viúvas, não obstante as doenças que as consomem, não possuem meios de subsistência que lhes permitam acompanhar com alguma serenidade o desenvolvimento insidioso da moléstia de que são portadoras e que, fatalmente, as farão sucumbir.

No Tribunal de Contas da União, o problema já foi levantado e, por extensão, as viúvas de extranumerários, equiparados a funcionários em 1946, pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, já foram contempladas com a ansiada pensão.

Faltam, apenas, às viúvas daqueles servidores falecidos antes da citada equiparação e que, deixadas em extrema pobreza, estão atingidas com doenças da maior gravidade, tais como tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia ou cardiopatia grave.

O governo do Presidente Gelsel tem como um dos objetivos principais o homem, daí por que o presente projeto, de fundo solidário e humano, se enquadra perfeitamente naquele princípio governamental. O programa de ação do partido a que pertence, Ação Renovadora Nacional (ARENA), estabelece o primado da defesa do homem e é, por isso, que, como seu soldado, tomo tal iniciativa.

Sala das Sessões, 17 de março de 1975.
— José Esteves.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 3.738,
DE 4 DE ABRIL DE 1960

Assegura pensão especial à viúva de militar ou funcionário civil atacada de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia ou cardiopatia grave.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — É assegurada pensão especial, na base do vencimento mensal do marido, à viúva de militar ou funcionário civil atacada de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia ou cardiopatia grave e que não tenha economia própria.

§ 1.º — A pensão será deferida em qualquer época, desde que constatada a moléstia.

§ 2.º — A pensão instituída neste artigo não é acumulável com quaisquer outros proventos recebidos dos cofres públicos.

.....
(*As Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público Civil e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 20, de 1975

Dá nova redação ao art. 33 do Decreto-Lei n.º 199, de 25 de fevereiro de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Dê-se ao art. 33 do Decreto-Lei n.º 199, de 25 de fevereiro de 1967, a seguinte redação:

“**Art. 33** — O Tribunal de Contas tem jurisdição própria e privativa sobre

as pessoas e matérias sujeitas à sua competência, a qual abrange todo aquele que arrecadar ou gerir dinheiros, valores e bens da União ou pelos quais esta respondam os administradores das empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como, quando houver expressa disposição legal, os administradores das entidades da Administração Indireta ou de outras entidades.”

Art. 2.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Presentemente, o art. 33 do Decreto-Lei n.º 199, de 25 de fevereiro de 1967, tem a seguinte redação:

“**Art. 33** — O Tribunal de Contas tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência, a qual abrange todo aquele que arrecadar ou gerir dinheiros, valores e bens da União ou pelos quais esta responda, bem como, quando houver expressa disposição legal, os administradores das entidades da Administração Indireta ou de outras entidades.”

Dai, por que o Tribunal de Contas da União, em sua Súmula n.º 5, firmou, a respeito, o seguinte entendimento:

“As sociedades de economia mista, salvo disposição expressa em lei, não estão sujeitas à prestação de contas perante o Tribunal de Contas.”

No mesmo sentido manifestou-se o Consultor-Geral da República, através do Parecer n.º 1.113, de 12 de abril de 1971, publicado no **Diário Oficial** de 15 de maio do mesmo ano, a saber:

“No que concerne às sociedades de economia mista, também entendo como o Dr. Luiz Gallotti, a fiscalização do Tribunal exercer-se-á havendo disposição de lei nesse sentido, por isso que, na hipótese, não se pode ter como público o patrimônio respectivo (que é misto), aplicando-se, assim, o art. 33 do Decreto-Lei n.º 199/67.”

Embora de longa data a doutrina tenha fixado o conceito de sociedade de economia mista e de empresa pública, sua definição já faz parte do Direito Positivo brasileiro, a partir do advento

do Decreto-Lei n.º 200, de 1967, cujos arts. 4.º e 5.º dizem:

“**Art. 4.º** — A Administração Federal compreende:

I — a Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos ministérios;

II — a Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

- a) autarquias;
- b) empresas públicas;
- c) sociedades de economia mista.

§ 1.º — As entidades compreendidas na Administração Indireta consideram-se vinculadas ao ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade.

§ 2.º — (Revogado pelo art. 8.º do Decreto-Lei n.º 900, de 29-9-69).

Art. 5.º — Para os fins deste decreto-lei considera-se:

I — autarquia — o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da administração pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada;

II — empresa pública — a entidade dotada de personalidade jurídica de Direito Privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criada por lei para exploração de atividade econômica que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa, podendo revestir-se de quaisquer formas admitidas em Direito;

III — sociedade de economia mista — a entidade dotada de personalidade jurídica de Direito Privado, criada por lei para exploração de atividade econômica, sob forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam, em sua maioria, à União ou à entidade da Administração Indireta.

§ 1.º — No caso do inciso III, quando a atividade for submetida a re-

gime de monopólio estatal, a maioria acionária caberá apenas à União, em caráter permanente.

§ 2.º — O Poder Executivo enquadrará as entidades da Administração Indireta existentes nas categorias constantes deste artigo.”

Portanto, ainda que compondo a constelação de entidades da Administração Indireta, as empresas públicas e sociedades de economia mista integram a Administração Federal. Daí, a pertinência da chamada “Declaração de São Paulo”, documento que representou as conclusões dos representantes dos Tribunais de Contas reunidos em São Paulo, em congresso, no ano do Sesquicentário da Independência do Brasil, nestes termos:

“2 — É essencial ao regime democrático que o controle de qualquer gestão pública se exerça por órgão externo à Administração — o Tribunal de Contas — instituição autônoma para auxílio ao Poder Legislativo, estruturado e garantido como magistratura superior.

3 — A descentralização administrativa e o desdobramento das atividades do Estado, por intermédio das empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades, não devem constituir empecilho para quebra do princípio universal de prestação de contas dos dinheiros públicos, embora o controle se exerça sob regime especial.

4 — Nada impede que a fiscalização das empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades se realize sem prejuízo da dinâmica que lhes é peculiar.”

Estes, os fundamentos da presente proposição.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1975. — José Esteves.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 199,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 9.º,

§ 2.º, do Ato Institucional n.º 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

CAPÍTULO II Da Jurisdição

Art. 33 — O Tribunal de Contas tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência, a qual abrange todo aquele que arrecadar ou gerir dinheiros, valores e bens da União ou pelos quais esta responda, bem como, quando houver expressa disposição legal, os administradores das entidades da Administração Indireta ou de outras entidades.

Parágrafo único — A jurisdição do Tribunal de Contas abrange também os herdeiros, fiadores e representantes dos responsáveis.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público Civil, Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
Os projetos serão publicados e, a seguir, remetidos às comissões competentes.
(Pausa.)

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N.º 100, de 1975

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 164, de 1974.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1975. — Adalberto Sena.

REQUERIMENTO N.º 101, de 1975

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 128, de 1974.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1975. — Adalberto Sena.

REQUERIMENTO N.º 102, de 1975

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 40, de 1973.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1975. — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 8, de 1975, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, requerendo a transcrição, nos **Anais do Senado**, da entrevista concedida pelo Professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, à revista **Manchete**.

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 11, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição, nos **Anais do Senado**, dos discursos do Embaixador Antônio Delfim Netto e do Presidente da França Valéry Giscard d'Estaing, por ocasião da apresentação das credenciais do novo embaixador àquele chefe de Estado, publicados no **Jornal do Brasil**, em 21 de fevereiro de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Presentes 33 Srs. Senadores. Não há quorum para deliberação. Em consequência, os itens n.ºs 1 e 2 da pauta ficam adiados para a próxima Sessão.

Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece termos, nesta segunda-feira, uma tarde de assuntos locais.

Antes era o nobre Senador Benedito Ferreira, falando de Brasília; a seguir, o querido Senador Ruy Santos, da Bahia; e, agora, venho eu, com assunto do meu Goiás.

Conquanto assuntos desta natureza não signifiquem para o plenário e até — por que não dizer? — lamentavelmente para a imprensa temas importantes, a verdade é que alguns deles — e não me refiro evidentemente aos meus — têm conotações das mais sérias e desdo-

bramentos dos mais importantes para a vida da República.

Aproveito, pois, a tarde dos problemas locais para trazer a este plenário dois assuntos que, se não causam repercussão, são importantes para o meu povo. Por isso, cumpro o dever de trazê-lo ao conhecimento do País.

Inaugurou-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não faz 15 dias, na capital do meu Estado, o Estádio de Futebol Serra Dourada, com capacidade para cerca de 80 mil pessoas, feito com os requisitos da mais moderna técnica de construção, constituindo-se no mais moderno estádio de futebol do Brasil dos nossos dias, num Estado onde o povo é aficionado do futebol e representa, em termos de renda no campeonato nacional de futebol, a quinta arrecadação brasileira.

No entanto, aproximam-se o momento e o dia em que se reunirão o Sr. Ministro da Educação e a Confederação Brasileira de Desportos, para decidir quais os Estados que terão um, dois, três ou mais representantes no campeonato nacional. Então, uso esta tribuna para endereçar uma solicitação ao Sr. Ministro da Educação, Senador Ney Braga, e ao Presidente da Confederação Brasileira de Desportos, Almirante Heleno Nunes, para que, atentado ao aspecto da renda que dá Goiás no campeonato nacional, atentando ao aspecto de que, num esforço gigantesco, o governo de Goiás deu àquele Estado e ao Brasil o mais moderno estádio esportivo, coloquem não-somente aquele time já escolhido para participar do campeonato nacional — o Goiânia Esporte Clube — mas também escolham outro — o Goiás Esporte Clube. E, se menciono o Goiás Esporte Clube é porque esse time já participou do campeonato nacional e, portanto, se credenciou ao direito de continuar, a par de ter-se sagrado segundo colocado no campeonato goiano de futebol.

Parece, Sr. Presidente, à primeira vista, uma solicitação que sequer caberia fazê-la da alta tribuna do Senado da República. Mas, da alta tribuna do Senado da República discutem-se os problemas que interessam diretamente ao povo; da alta tribuna do Senado da República discutem-se os problemas que interessam a todas Unidades da Federação. E o povo goiano precisa ver o seu time no campeonato nacional. Daí porque endereço este apelo através da Mesa do Senado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Osires Teixeira?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com muita honra, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Acho que V. Ex.^a foi particularmente feliz quando chamou a atenção para o fato de que o assunto deveria ser tratado neste plenário com a cautela devida, para não parecer que o plenário se apequena ou se apouca diante da natureza do problema que V. Ex.^a traz ao nosso conhecimento. Na verdade, ele é um problema político — e veja V. Ex.^a como são curiosas as coisas. Ainda hoje — creio que hoje — esse grande politólogo brasileiro, que é o cronista Carlos Castello Branco, dizia, ao final do seu artigo, na sua coluna diária, que estava encerrada a fase da construção dos estádios pelos governadores brasileiros e que todos já tinham concluídas as suas construções durante o governo anterior. Há um equívoco de S. Ex.^a porque o Estado do Pará ainda não conseguiu concluir o seu. Provavelmente estará dentro das atribuições do novo governo fazê-lo agora.

Mas, eu, quando Ministro da Educação, fui muito combatido, não pela nobre Oposição, não pelo MDB do meu Estado, mas até pelas famosas dissensões internas da unificada ARENA, com relação a não ser, como Ministro da Educação, construído o estádio, que não era tarefa do Ministro da Educação. V. Ex.^a está dizendo que Goiás acabou de fazer uma inversão pelo seu próprio estádio. E não cabia ao Ministro da Educação, só porque era paraense, colocar no Pará, em sistema de exceção absoluta, meios derivados do governo federal para a construção do estádio. Mas, se V. Ex.^a me permite — e também que não se quebre o tom solene que esta Casa deve ter, e tem sempre —, eu gostaria de dizer que embora sabendo e ouvindo que há discussões com respeito à construção do Estádio Serra Dourada — se não me engano este é o nome —, uns achando que foi oportuna e outros, inoportuna, creio que essa discussão, desde ontem, passou a ser absolutamente descabida, pois o Flamengo coonestou a sua construção, com a primeira grande vitória que obteve no seu campo de futebol.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradeço, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos — Uma retificação ao nobre Senador Jarbas Passarinho: a primeira grande vitória foi a do selecionado goiano contra o selecionado português, na inauguração do estádio.

O Sr. Jarbas Passarinho — Realmente. Se V. Ex.^a me permite, nobre Senador Osires Teixeira, fazer uma discussão paralela, acolho a lição do nobre líder Ruy Santos, mas com reserva, porque quis referir-me à primeira grande vitória de um quadrangular. Até aqui não tinha havido.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Feitas as retificações, Sr. Presidente e Srs. Senadores, agradeço os apartes dos nobres Senadores Ruy Santos e Jarbas Passarinho. S. Ex.^a, o Senador Jarbas Passarinho, naturalmente, com muita categoria, e de cátedra, fala que o problema do futebol é político. S. Ex.^a, como Ministro da Educação, deu uma ênfase excepcional ao esporte neste País. Fez mais do que isso: criou a consciência da importância do esporte no desenvolvimento da juventude, disseminou praças de esporte nos quatro quadrantes do Brasil e talvez só não tenha feito em favor do esporte o estádio do Pará, que certamente o seu nobre e novo governador o fará.

Outro assunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, igualmente local, me traz à tribuna. Não faz muito reclamávamos a retirada, do centro da cidade de Anápolis, da estação ferroviária local. Argumentávamos, então, que se foi importante, no passado, a estação ferroviária se sediasse exatamente na praça principal, para dar até — por que não dizer? — um tom poética à cidade, com a modificação da antes Santana dos Campos Ricos, de casinhas brancas com janelas azuis, numa metrópole séria, consciente do seu desenvolvimento, transformando-se dia a dia numa cidade industrial, tornava-se hoje importante que se tirasse do centro da cidade a estação ferroviária.

Não sei se em função do apelo ou em função de gestões outras, a verdade é que o assunto está sendo cuidado pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro e pela Rede Ferroviária Centro-

Oeste. A estação ferroviária está sendo construída no local próprio, para permitir que Anápolis continue a ser, realmente, o ponto terminal da estrada de ferro Viação Férrea Centro-Oeste e um dos grandes pólos de desenvolvimento de Goiás, sem quebrar o ritmo desenvolvimentista da cidade.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, chega-me a notícia de que a mesma Viação Férrea Centro-Oeste pretende — e não sei por que razões — fechar algumas estações ferroviárias, ao longo do trecho goiano, uma delas na cidade de Três Ranchos, no Sul do meu Estado. Quero endereçar, via desta tribuna, ao Presidente da Rede Ferroviária Federal, pedido para que examine detidamente o problema. Porque, no exato momento em que se dá ênfase às ferrovias neste País, no exato momento em que se aprova um plano quinquenal ferroviário da mais alta agressão e com investimentos maciços, no momento em que se anuncia a contratação, para glória dos brasileiros e para o encantamento dos mineiros, da construção da ferrovia do aço, não se pode, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pensar-se em fechar humildes, pequenas e, talvez, até com pouca expressão econômica, estações ferroviárias, ao longo da velha Estrada de Ferro de Goiás — hoje Viação Férrea Centro-Oeste — cuja importância já está perfeitamente inserida no contexto econômico, social e até — por que não dizer? — inserida no contexto cultural de cidades goianas como Três Ranchos.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — V. Ex.^a me desculpe, mas eu já ouvira o nobre Senador Lázaro Barboza me pedir um aparte. Como se trata do primeiro com que S. Ex.^a me honra, eu me permitiria ouvir S. Ex.^a e, em seguida, concederei o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Benedito Ferreira — Aguardo pacientemente.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Ouço V. Ex.^a, nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Nobre Senador Osires Teixeira, indubitavelmente, V. Ex.^a é um cavalheiro. Eu tinha saído do plenário quando V. Ex.^a anunciou sua brilhante oração. No que tange ao problema da estrada de ferro, tão bem colocado por V. Ex.^a, eu me parabenizo

com o seu lúcido pronunciamento. Não pretendo, exatamente, interromper o nobre Senador, mas quanto ao primeiro tópico da sua oração, em que V. Ex.^a se congratula com o governo de Goiás, pela construção do Estádio Serra Dourada, infelizmente não posso ser da mesma opinião de V. Ex.^a Eu queria apenas dizer que, daqui a poucos dias, ocuparei a tribuna do Senado Federal para, com mais profundidade, analisar, também sob o ângulo da Oposição, a construção do famoso Estádio Serra Dourada. Sintome com plena autoridade para fazê-lo, pois, no decorrer da minha campanha eleitoral, eu o combati. Cheguei, inclusive, a afirmar que, na antiguidade romana, a máxima era: "pão e circo"; em Goiás, dava-se o circo e negava-se o pão. De forma que, eminente Senador, eu queria apenas tecer esse parêntese e dizer que, nos próximos dias, espero ter a oportunidade de abordar, com profundidade, o problema. Muito obrigado.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradeço ao nobre Senador Lázaro Barboza a sua intervenção que, inquestionavelmente, enriquece o meu discurso; e enriquece porque tem a conotação especial do homem que se deslocou do seu gabinete para vir a este plenário negar, perante este Senado Federal e a Nação, a validade de um estádio esportivo para o povo do meu Estado.

S. Ex.^a que conquistou com uma brilhante votação — diga-se de passagem — um mandato de Senador da República terá, sem dúvida alguma, condições e muito tempo para explicar ao seu povo e aos seus eleitores porque se coloca contra o esporte em Goiás, porque se coloca contra uma obra que vem valorizar o esporte em Goiás, porque se coloca contra a grande maioria dos goianos, que constituem a quinta renda do Brasil.

O Sr. Lázaro Barboza — Permita-me V. Ex.^a uma outra observação, nobre Senador?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Ouço-o com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza — Senador Osires Teixeira, eu não me coloco contra o esporte e nem contra a maioria absoluta da opinião pública em nosso Estado. E tanto — veja V. Ex.^a — que, abordando o tema pela televisão em Goiás, dizendo clara e abertamente ser contra a construção do Estádio Serra Dourada,

nos moldes em que ela foi executada, eu o fiz de forma clara e meridiana e, mesmo assim, consegui sair com uma grande votação: a maior e a mais consagrada que um homem público já teve em Goiás. Veja V. Ex.^a que o Serra Dourada não é tão popular assim, entre os goianos.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Serve a afirmação de V. Ex.^a para reiterar, publicamente, a sua posição contra o esporte. E eu disse: V. Ex.^a terá oito longos anos para tentar justificar, perante a opinião pública goiana, essa sua posição contra o esporte; essa sua posição contra o Estádio Serra Dourada.

O Sr. Lázaro Barboza — V. Ex.^a me permite uma nova intervenção?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza — Senador Osires Teixeira, quero, mais uma vez, deixar claro que não somos contra o esporte. Mas, somos contra, nobre Senador, quando um governo de Estado deixa o seu povo morrer à míngua, por falta de hospitais e de assistência médica, como ora ocorre no interior de Goiás; deixa os modestos funcionários sem receber seus vencimentos meses a fio e sacrifica as finanças do Estado para construir um autódromo, que está fechado há dois anos. Até hoje, lá só se fez uma única corrida. E constrói o Estádio Serra Dourada, obra monumental, gigantesca e grande como as pirâmides do Egito, mas completamente inútil, em termos de valorização do homem e em termos de valorização de Goiás. Quanto ao esporte, nós o defendemos. Caminhamos, o tempo todo, de braços dados com a juventude de Goiás. E tanto é verdade — V. Ex.^a disso tem conhecimento — que podemos carrear a votação de, pelo menos, 95% da juventude universitária de Goiás. Então, não queira V. Ex.^a levar as coisas para ângulo diferente. Não somos contra o esporte; pelo contrário, o incentivamos, mas entendemos que existem prioridades que não devem ser esquecidas pelos governos. E é por isso que pretendemos, respondendo oportunamente ao discurso de V. Ex.^a, fazer uma abordagem profunda deste problema, para conhecimento da Nação e do Senado da República.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Bem disse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Se-

nador Jarbas Passarinho, que futebol é assunto político. A intenção que tínhamos de solicitar do Sr. Ministro da Educação e ao Presidente da Confederação Brasileira de Desportos a inclusão de mais um time goiano no campeonato nacional, lamentavelmente não recebeu o apoio e a cobertura do eminente Senador Lázaro Barboza. Todavia, V. Ex.^a, enfático, falando alto e bom som, diz que não é contra o esporte; ao contrário, é a favor do esporte, mas é contra o estádio, onde se faz o esporte. São os contra-sensos das afirmações de S. Ex.^a, que tem — continuo a afirmar — oito longos anos para explicá-los ao povo goiano.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a me dá licença para um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Só me permita terminar e responder ao nobre Senador Lázaro Barboza. Darei depois, com prazer, o aparte a V. Ex.^a

Quando S. Ex.^a diz que o governo do Estado de Goiás deixou problemas altamente prioritários para construir o estádio, S. Ex.^a não está revelando uma verdade à Nação. S. Ex.^a está escamoteando, para os interesses da Oposição, uma verdade que deve ser dita alto e em bom som. O Governador Leonino Calado fez com que Goiás crescesse, durante os quatro anos da sua administração, a uma taxa superior à taxa do crescimento brasileiro. S. Ex.^a criou, em termos de reprodução de riqueza, um dos maiores programas deste País, que é o Goiás-Rural, como o maior parque de máquinas agrícolas da América do Sul. S. Ex.^a construiu, graças a esse Goiás-Rural, mais de quatro mil quilômetros de estradas vicinais; S. Ex.^a construiu e pavimentou mais estradas do que praticamente todos os governos anteriores; S. Ex.^a promoveu a instalação de uma Central de Sementes, para distribuir no Sul, no Norte, no Leste e no Oeste, com o objetivo de beneficiar a agricultura; S. Ex.^a criou condições para a implantação de sêmen de reprodutores importados, com o objetivo de melhorar a pecuária.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex.^a uma observação?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — S. Ex.^a cuidou da saúde do povo, instalando e equipando postos de saúde ao longo de todo o Estado de Goiás.

Não se pode fazer — e nem se permite que se faça, a esta altura — uma injustiça a esse governo. Nosso objetivo, quando viemos a esta tribuna, não era defendê-lo; era simplesmente mencionar um fato, para reivindicar para Goiás aquilo a que ele tem direito e que o eminente Senador Lázaro Barboza, eleito com a maioria brilhante que obteve, não teve o cuidado, sequer, de endossar, o que prova, evidentemente, que S. Ex.^a não tem nenhum interesse para com o esporte.

Ouço V. Ex.^a, Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Osires Teixeira, já não sei mais de que V. Ex.^a trata; se é de futebol ou daquilo que nos fala mais de perto, que é a nossa estrada de ferro. Por uma coincidência histórica que ainda hoje comentávamos — embora sendo nós três originários de uma região talvez a mais pobre eleitoralmente do Estado, por essas coincidências, por essas fatalidades para as quais não temos maiores explicações, somos todos daquela pobre e pequena região político-eleitoral que é o Sul do Estado, colocada ao longo da Estrada de ferro Goiás, hoje Viação Férrea Centro-Oeste. Na verdade, o nobre Senador Lázaro Barboza deixou que se lhe escapasse a oportunidade de, ao seu lado, vindicar junto ao Ministro da Viação e aos dirigentes da Viação Férrea Centro-Oeste maior cautela na eliminação das possivelmente deficitárias estações. É verdade que a política séria que se vem fazendo no Brasil, no sentido de moralizar as nossas ferrovias, tem feito com que ramais sejam eliminados e até mesmo estradas de ferro inteiras, como é o caso da Estrada de Ferro Bragança, isto o que tanto deve ter machucado S. Ex.^a o já antológico Senador Jarbas Passarinho; não só mitológico mas também antológico (risos), porque nos parece que não podemos falar nesta Casa sem citá-lo, o que é bom, pois isto traz S. Ex.^a à liça e como que enriquece cada um dos discursos aqui proferidos. Mas, a Estrada de Ferro Bragança, por ser deficitária, foi eliminada. Creio que a esta altura, quando há a preocupação de melhorar sensivelmente as nossas estradas de ferro e dar-lhes aquela estrutura econômica de que vêm carecendo há tantos e tantos anos, em busca de sua economicidade, seria muito prudente que se acautelassem mais na eliminação dos trechos, das es-

tações, dos ramais e até mesmo das estradas, de vez que o aprimoramento do serviço viria despertar, de novo, nos antigos usuários, aquele interesse que vem faltando e cuja ausência, conseqüentemente, tem tornado as nossas antigas estradas de ferro deficitárias. Creio eu que é o caso específico de Três Ranchos, que não é servido por nenhuma rodovia asfaltada e tanto depende da estrada de ferro, sua via de escoamento e comunicação. Uma vez melhorada a ferrovia — como vão melhorar de fato, creio, as nossas estradas de ferro — virá, sem dúvida nenhuma, a ser rentável aquela estação. Logo, são válidos o seu apelo e a sua preocupação, que espero encontre a ressonância, a receptividade nos gestores responsáveis pelo setor. Parabéns a V. Ex.^a porque, no exercício de suas obrigações, de suas atribuições, defende um assunto que fala tão de perto a toda a Bancada de Goiás nesta Casa e, de modo particular, também, ao Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Jarbas Passarinho — Concede V. Ex.^a um novo aparte, Senador Osires Teixeira?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Ouço com muita honra V. Ex.^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Realmente, parece que nenhum de nós aqui presentes a esta Sessão poderíamos ter previsto o rumo que o discurso de V. Ex.^a tomou. E eu não me arrependo, absolutamente, de ter dado um tom chistoso ao primeiro aparte com que, de algum modo, contribuí para o discurso de V. Ex.^a As contribuições devem ser tomadas no sentido algébrico e não no aritmético — pode ser que a minha contribuição tenha sido negativa. Mas quando V. Ex.^a fala, realmente, que nos assistia razão ao declarar que esporte é política, eu gostaria de salientar, desde logo, que não sou o dono da frase e nem do pensamento. Esporte é tão eminentemente político e tão caracterizadamente político que todos nós conhecemos o papel que regimes totalitários, por exemplo, atribuem ao esporte para as competições internacionais, como forma de prestígio. Ninguém precisa dizer para nós — já não me refiro ao Brasil — mas a outros grandes países da América Latina que, também, dentro da nossa pobreza, nos damos ao luxo de dividir entre grandes e pequenos — então, os famosos quatro grandes, que seriam o México, a Argentina, o Brasil e,

de algum modo, a Venezuela, principalmente agora no reino do petrodólares, que todos esses países têm menores resultados em competições esportivas olímpicas, por exemplo, do que a pequenina ilha de Cuba. Para provar que há um interesse eminentemente político ligado à questão do desporto, sobretudo — como eu disse antes — quando ele pretende traduzir a excelência de um regime, através do resultado de uma competição, o que eu gostaria de trazer ao discurso de V. Ex.^a e aos apartes dos eminentes Senadores por Goiás — se me permitem — é uma reflexão sobre o assunto. E não o faço partidariamente — faço-o como homem preocupado, como todos nós, com o problema das prioridades que cabem a qualquer governante de uma região subdesenvolvida estabelecer. Disse uma vez o então Ministro Hélio Beltrão — e eu nunca mais esqueci a frase — que o nosso drama, no Brasil, estava em que nós tínhamos que repartir a escassez. E a repartição da escassez, geralmente, não agrada, ou pelo menos não consegue agradar a todos; às vezes, nem a repartição da riqueza, quanto mais a da escassez... Ora, na medida, por exemplo, em que V. Ex.^a diz que o único serviço que não prestei ao esporte, possivelmente, teria sido o de não ter construído o estádio do Pará, não me cabe a censura e, repito, era eu um Ministro brasileiro, não um delgadoo.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Não o fiz com esse sentido, Excelência.

O Sr. Jarbas Passarinho — É que estou com receio de que V. Ex.^a me coloque, também, no rol daqueles que são contra o esporte no Pará. (Risos.) Sei que não passaria de uma frase de V. Ex.^a e muito fraterna, sobretudo, mas eu não poderia agir, lá, como um mandatário, apenas, do povo paraense para construir um estádio, a expensas, completamente, do tesouro nacional. Agora, devo dizer uma coisa a V. Ex.^a: evidentemente, fosse eu governador do Estado, por exemplo, seria bem provável — e o digo com o risco que corremos todos nós diante da importância do esporte como motivação de massa — que se eu tivesse dado uma prioridade diferente no caso do Estado do Pará — não me imiscuo no do Estado de Goiás —, a construção daquele estádio, como se pretendia no Pará, àquela época —, o que se queria era criar para lá — um Estado mais pobre que o de V. Ex.^a, mais pobre que Goiás, suponho eu, pelo

menos, se renda estadual é um parâmetro, precário que seja, de comparação a de Goiás é maior do que a do Pará — eu teria, provavelmente, me inclinado por outro tipo de aplicação das escassas poupanças do Estado e não ficado com o projeto de um estádio, como o foi inicialmente, para cem mil espectadores. Ora, grandes estádios da Guanabara — acho que nenhum Estado disputa com a Guanabara a primazia do amor pelo futebol —, grandes estádios da Guanabara, repito, assistiram a campeonatos finais com o Maracanã, talvez, apresentando trinta, quarenta, cinquenta mil pessoas; de maneira que cem mil pessoas me pareciam exagero para o Estado do Pará. E eu, propriamente, não me recusei a participar da sua construção. O que fiz, apenas, foi proporcionar ajuda aos clubes, no Brasil inteiro, indistintamente, para que eles pudessem fazer essa disputa. Aí está provada a minha filiação clubística não só a determinado clube mas, também, o meu amor pelo esporte.

Está presidindo à nossa Sessão o eminente Senador Magalhães Pinto, que construiu um famoso estádio em Minas Gerais, um dos poucos de que eu não ouvi chamar pelo aumentativo do seu patrocinador ou construtor; lá se chama **Minineirão**. No nosso caso especial, creio Minas Gerais suportava, precisamente, isto, porque se tratava de uma distribuição ou uma alocação de recursos. Penso, igualmente, ter tido o eminente Governador Leonino Caiado o mesmo cuidado que teve o Governador mineiro, construindo o estádio dentro de um critério de prioridade justificável com o ponto de desenvolvimento do Estado de Goiás. Ocorre, porém, nobre Senador, que, entre o Estado do Pará — por exemplo — construir um estádio para cem mil pessoas e ter proporcionado aos clubes meios para que eles construíssem estádios para trinta e cinco ou quarenta e cinco mil pessoas, mesmo que esses estádios fossem particulares, eu preferi a segunda solução. Aí, sim, entro no assunto que me parece o mais sério daqueles que V. Ex.^a citou aqui. É quando V. Ex.^a — por exemplo — faz um apelo ao Ministro da Educação e Cultura para a inclusão de mais clubes de Goiás no campeonato nacional. É uma questão de filosofia de esporte ou de governo. Há os que, por exemplo, não aceitam o campeonato nacional de maneira alguma. Acham que o campeonato nacional é um desperdício, um erro, e o combatem. Eu costumava

classificá-lo como o Projeto Rondon do futebol brasileiro.

Estamos tendo hoje a posse de um eminente colega pelo Acre, o nobre Senador Altevir Leal. O Acre não chegou a ver, por exemplo, um dos grandes clubes de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, de Pernambuco, do Rio Grande do Sul ou do Paraná, porque não foi incluído no campeonato nacional, uma vez que não possuía estádio, embora o governador se esforçasse por construí-lo. O errado estava, talvez, no suporte logístico ou no planejamento das viagens, que faziam com que os jogadores viajassem mais do que preliassem. Desde que se corrigisse esse erro, que me parecia mais um erro de forma do que de substância, o campeonato nacional afigurava-se-me de extrema importância para ver-se, por exemplo, um Flamengo, um Palmeiras, um Vasco, um Botafogo, um Santos, enfim, clubes de grande importância...

O SR. OSIRES TEIXEIRA — E o que diziam de Goiás, também, nobre Senador?

O Sr. Jarbas Passarinho — Sim, mas aí vamos ser modestos, o Goiás, o Paisandu e o Remo estão numa segunda categoria. Mas, de qualquer modo, os grandes clubes nacionais estão jogando na cidade de V. Ex.^a, em Belém do Pará, em Manaus, na área do Mato Grosso, o que me parece extremamente importante, não só como emulação, mas, até mesmo como uma forma de despertar aquelas áreas para uma melhor prática daquele esporte. Essa, a despreziosa colaboração que eu queria trazer a V. Ex.^a, dizendo que o problema, no cerne, é uma discussão entre prioridades, onde aplicar essas prioridades.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex.^a uma observação?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Ouço V. Ex.^a

O Sr. Lázaro Barboza — Nobre Senador, são tantas as observações que tenho feito ao seu discurso...

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Todas elas muito me honram, nobre Senador.

O Sr. Lázaro Barboza — ... que não precisaria voltar à tribuna do Senado Federal para analisar especificamente o

problema do Estádio Serra Dourada. O nobre Senador Jarbas Passarinho enfocou muito bem o problema. Não se trata de ser a favor ou contra o esporte. Favorável ao esporte, todos nós o somos, especialmente ao futebol. É um problema de prioridades. V. Ex.^a, naturalmente, leu pelos jornais e, mais do que isso, tomou conhecimento, por fontes do próprio governo, de que o Estádio Serra Dourada custou o equivalente — embora os números não tenham sido dados em cruzeiros — à construção de quatro e meia superquadras-sul, com todos os melhoramentos daqui de Brasília, ou de onze centros administrativos, como os do nosso Estado. O Centro Administrativo de Goiás, como sabe V. Ex.^a, foi iniciado no governo do então Coronel Mauro Borges Teixeira e, ao longo de oito anos, permaneceu o esqueleto ali na Praça Cívica, dando-lhe até um aspecto sinistro, porque diziam os ex-governadores, Marechal Ribas Júnior e Otávio Lage de Siqueira, que o Estado de Goiás não dispunha de meios para concluir aquela obra, embora ela fosse das mais necessárias. Então, nobre Senador, nem estou a ameaçar o estádio, nem V. Ex.^a está em condições de afirmar que sou contra o esporte. O estádio está pronto. Fomos contra a forma como foi construído. Mas, no momento em que V. Ex.^a ocupa a tribuna do Senado, para sensibilizar o Conselho Nacional de Desportos a dar atenção a Goiás, coloco-me igualmente ao lado de V. Ex.^a A obra está pronta e, como dizia o nobre Senador Roberto Saturnino, referindo-se à ponte Rio-Niterói: "Não podemos dinamitá-la." Eram estas as observações que queria fazer, Excelência.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, permito-me responder um a um aos apartes, e, a seguir, terminarei.

Nobre Senador Benedito Ferreira: V. Ex.^a, talvez, em dez ou doze palavras, tenha colocado o problema da estrada de ferro com maior propriedade do que eu o fiz, ao longo de todo o meu pronunciamento.

De fato, o que se procura e o que se pretende da Viação Férrea Centro-Oeste é o estudo cuidadoso e acurado do problema para que, se de um lado se devam ter cuidados e preocupações, para que este ou aquele ramal dê rendimento — se é verdade que se devam ter cuidados para que esta ou aquela estação tenha

a rentabilidade suficiente — por outro é também importante e fundamental que o poder público se situe na condição de poder público e não de empresa, e se analisem aqueles aspectos enfocados por V. Ex.^a, no caso específico de Três Ranchos. Cidade situada, eu diria, em um canto do Sul do Estado, sem acesso rodoviário de primeira grandeza, se não tiver a estação ferroviária ficará, sem dúvida alguma, bloqueada economicamente e até — repito — bloqueada do ponto de vista social. Quem de nós, homens do interior, não conhece a importância que tem a estação ferroviária na vida social e cultural das cidades? Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a

Ao ouvir, com a atenção com que sempre ouço, o nobre Senador Jarbas Passarinho, pareceu-me que S. Ex.^a equivocou-se com o que teria eu afirmado antes. Realmente, não tive a intenção de colocá-lo contra o esporte do Pará; tampouco disse que S. Ex.^a devesse ter construído o estádio no Estado do Pará. O que afirmei é que S. Ex.^a deu cobertura ao esporte nos quatro quadrantes do País e ao Estado do Pará entenderia construir o seu estádio, como o fez o governo do Estado de Goiás. Não disse que entenderia construir, e sim estudar, porque, na verdade, longe de mim querer ditar normas de comportamento ao governador do Pará, muito menos dizer que, dentro das prioridades, o esporte devesse ser colocado, no Estado do Pará, antes de programas educacionais, antes de programas de saúde ou antes de qualquer outro programa, porque dessa forma estaria, então, formulando a hipótese de ser, nas definições, muito a gosto e sabor de V. Ex.^a, aquilo que não é, mas se supõe que seja, para ver como seria se fosse. Na verdade, não tenho conhecimento para ver como seria se fosse, no Pará. O que posso afirmar a este plenário e à Nação é que dentro das prioridades goianas, dentro dos problemas goianos — é bem verdade que os problemas educacionais, os problemas de saúde e os problemas de saneamento básico não estão resolvidos; mas é bem verdade que, dentro das prioridades, era preciso que tivesse um governo com coragem para enfrentar e construir o Estádio Serra Dourada, como o fez o Governador Leonino Calado, que também teve a coragem de pegar aquele esboço, ainda há pouco mencionado pelo nobre Senador Lázaro Barboza, que passou por dois governos só no seu esqueleto, para terminar a sua constru-

ção e transformá-lo, indiscutivelmente, no centro administrativo que abriga todas as Secretarias do Estado.

Ao classificar o Estádio Serra Dourada como uma obra igual às pirâmides do Egito, uma obra faraônica, V. Ex.^a, nobre Senador Lázaro Barboza, está prestando um serviço e fazendo o elogio ao ex-Governador Leonino Calado, um homem que teve a coragem, o desassombro e o rasgo de enfrentar dificuldades, e construir o Serra Dourada, obra que se constitui o orgulho dos goianos — e aí perdoe-me — queira V. Ex.^a ou não, o mais moderno estádio de esportes do Brasil. O estádio abrigou, no Quadrangular em que, para glória do Ministro Jarbas Passarinho, venceu o Flamengo, nos quatro jogos sucessivos, superlotação. E realmente ficará superlotado sempre que lá estiverem presentes equipes da importância de um Flamengo, de um Paissandu, e de outras tantas que existem por este Brasil afora. Sem dúvida nenhuma, está aprovado, pela opinião pública, o Estádio Serra Dourada.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.^a?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Antes que entremos no emaranhado das concepções equivocadas, é preciso deixar, em homenagem ao discurso de V. Ex.^a, muito clara a minha participação: eu não julguei o caso de Goiás — e nem V. Ex.^a disse que julguei, nem mesmo isso me atribuiu o nobre Sr. Senador Lázaro Barboza —, apenas fiz remissão a um passado recente que não é de quatro anos, como pode parecer àqueles que não conhecem o assunto relacionado com o Pará; é um passado de oito anos. E quando falei na questão das prioridades que devem ser estabelecidas, foi apenas me louvando num final de frase de V. Ex.^a que eu suponho ter ouvido, e a Taquigrafia terá registrado: “Talvez um único serviço que não haja prestado tenha sido a construção do estádio do seu Estado.” Essa, a frase que precisava, de minha parte, ficar bem esclarecida, a menos que eu me tenha equivocado realmente.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Eu a falei isoladamente, como conclusão de uma série de outras.

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas reconheço que lhe devo, inclusive, um agra-

decimento muito cordial, pelo testemunho que V. Ex.^a dá, com a insuspeição que lhe é peculiar, do esforço realizado durante o governo do Presidente Médici nesse campo e, desgraçadamente, algumas vezes utilizado por inimigos de S. Ex.^a e do governo, para dizer que ele se preocupava mais com estádios de futebol do que com as responsabilidades de estadista. Até isso também se ouve, como contrapartida. Apenas, o que me caberia dizer, precisamente, era isto: em primeiro lugar, em relação ao Estado do Pará, o projeto original era para mais de cem mil lugares. Pareceu-me excessivo, exagerado e incompatível com a pequenez orçamentária do Estado. Segundo: não me parecia que devesse caber a mim, como Ministro da Educação, eventualmente tal, a responsabilidade de construir aquilo que o Estado, pelas suas poupanças, não construiu. E V. Ex.^a, neste ponto, colocou muito bem o problema. Todos os estádios foram construídos pelos próprios tesouros estaduais. E nisto nenhuma censura cabe ao Governador Leonino Caiado.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradeço, nobre Senador, o aparte de V. Ex.^a como, evidentemente, agradeço os apartes que muito me honraram dos nobres Senadores Benedito Ferreira e Lázaro Barboza.

Pretendia dizer, Sr. Presidente, para encerrar minhas palavras, e responder aos sucessivos apartes do nobre Senador Lázaro Barboza — e aí cabe um parêntese: não tenho boa memória e quase sempre minhas citações não coincidem com a dos autores, corretamente — que me lembrei de que a posição hoje assumida por S. Ex.^a, enfática e reiteradas vezes manifestada, da impropriedade da construção do Estádio Serra Dourada, possa ser comparada a certo fato que ocorreu. Aqui me refiro ao Presidente Richard Nixon. Na corrida espacial, os russos tentavam explicar ao mundo que era um absurdo e uma insensatez o uso de pessoas nas naves espaciais tripuladas que chegavam à Lua — se mandavam meros robôs! Perguntado se aquilo traduzia uma verdade, o Presidente Nixon, salvo engano, teria respondido:

“Não se preocupem, um dia os russos irão mandar pessoas à Lua.”

(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumprindo a promessa feita a este plenário, na Sessão do dia 5 do corrente, trago, ao conhecimento dos meus dignos pares, o memorial que acabo de encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Requeiro à Mesa, nesta oportunidade, e na forma regimental, seja o mesmo divulgado no **Diário do Congresso Nacional**, com os documentos anexos (onze documentos).

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

Memorial a que se refere o Sr. Senador Wilson Campos em seu discurso:

Ex.^{mo} Sr. Presidente e demais membros da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

I — Introdução

Atingido em minha honra, por uma “carta-calúnia”, de autoria do Sr. Carlos Alberto Menezes de Sá, divulgada pela imprensa, mal iniciado o recesso parlamentar, tomei, imediatamente, duas iniciativas:

a) distribuir nota aos órgãos de divulgação do meu Estado, ressaltando que promoveria, em tempo hábil, as medidas legais contra o caluniador (fls. 4 e 5 do Processo Parlamentar);

b) telegrafar ao Presidente da ARENA, Senador Petrônio Portella, e ao Presidente do Senado Federal, Marechal Paulo Torres, manifestando-lhes meu desejo de integral apuração dos fatos (fls. 8 e 9 do Processo Parlamentar).

2. Acusado de praticar um crime que não cometera, sobretudo um delito infamante, não podia limitar-me à primeira providência, a única aconselhada pelos mais cautelosos políticos, mas queria dar aos meus pares as primícias da investigação, para firmar diretrizes no sentido de que o Congresso não hiberna durante o recesso parlamentar.

Omisso o Regimento, quanto à criação, nas férias do Congresso, de Comissão Parlamentar de Inquérito — ou qualquer outra que lhe faça as vezes — ad referendum do plenário, não é o Senado Federal, no entanto, uma Casa omissa.

Por isso, desloquei-me para Brasília e, compreendendo o meu propósito, bem

como atendendo ao conselho do nobre líder da Maioria, o Presidente do Senado Federal, dispensando qualquer consulta a assessores, numa **interpretatio de jure constituendo**, nomeou Comissão de Inquérito Preliminar, para esclarecimento da denúncia.

3. Jamais, em qualquer processo, teve o acusador tão longas franquias, a partir do livre comparecimento, deslocando-se o órgão sindicante para o foro da sua residência. Igualmente, não ocorreu qualquer cerceamento à defesa.

Estava atingido o meu primeiro objetivo: do dilúvio de lama lançada sobre minha honra, nenhum salpico atingira o Parlamento do meu País.

4. Eu, que tivera, antes de qualquer outro, a iniciativa de pedir instauração de inquérito parlamentar, fui tratado, pela imprensa, numa campanha claramente dirigida, como um marginal da política. Antes mesmo de colhidas as provas, por uma comissão de cujo trabalho isento ninguém duvidou, muitos jornais, servidos pela mesma agência noticiosa, haviam proferido, em editoriais, com ou sem assinatura, a minha sentença condenatória.

Parecia-me, entretanto, excusado falar sobre a prova, antes que a colhesse, na totalidade, a Comissão de Inquérito. Do meu acusador, já dissera o suficiente, na primeira nota confiada à imprensa (Doc. n.º 1). Também já esclarecera quanto aos entendimentos com ele mantidos (Doc. n.º 2); desde quando o conhecera, apresentado, em 1972, pelo Sr. Osias Mendonça, então candidato da ARENA-2 à Prefeitura de Moreno (Doc. n.º 3).

5. Encerrados os trabalhos da Comissão e tomando conhecimento de todas as acusações e documentos constantes do processo, julguei oportuno:

a) ingressar com a queixa-crime contra o caluniador, perante a Justiça Criminal de Pernambuco (Doc. n.º 4);

b) apresentar à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal este memorial, tão sucinto e objetivo quanto possível, demonstrando a manifesta impropriedade das acusações.

Se raríssimos jornais, dos muitos que me infamavam, publicaram, na íntegra, o documento por mim apresentado à Justiça, estou certo de que este memorial, a ser distribuído a todos os meus pares,

merecerá, dos meus insuspeitos julgadores, a atenção plena imposta pela equidade à voz da defesa.

É tempo de passarmos à matéria de fato, para ampla e necessária análise, jurídica e ética, deste revoltante episódio.

II — O Pleito do Cotonifício Moreno junto ao BANDEPE

6. O Cotonifício Moreno pleiteou do Banco do Estado de Pernambuco S.A. (BANDEPE), em abril de 1974, uma fiança no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para um empréstimo a ser concedido por banco privado, dentro da linha de crédito autorizada pela Resolução n.º 63, do Banco Central do Brasil.

O pleito foi examinado em reunião da Diretoria, realizada no dia 20 de junho de 1974, com o seguinte despacho:

“... a Diretoria condicionou a aprovação da operação consoante decisão final de estudo a ser realizado pelo Diretor da Carteira de Crédito Geral, sendo a proposta retirada de pauta.” (Doc. n.º 5.)

Reexaminado o pleito pelo BANDEPE, na reunião de 27 de julho de 1974, concluiu sua diretoria pela insuficiência das garantias oferecidas, enquanto o Presidente Antônio Pereira Pinto sugeria a reestruturação total da empresa, através de projeto a ser encaminhado ao BNDE, pelo Fundo de Modernização e Reaparelhamento de Indústrias. E o pedido, em face do parecer da Carteira Geral de Crédito, foi indeferido, por unanimidade (Doc. n.º 6).

7. Em agosto do ano passado, o Cotonifício Moreno pleiteou o reexame da matéria, solicitando a redução da fiança para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), deferido esse novo pleito, em sessão de 8 de agosto de 1974, tendo em vista:

a) a substituição quase total do pessoal da administração e a redução das despesas administrativas, com a dispensa de pessoal ocioso;

b) a instituição de novas linhas de produção, capazes de aumentar a rentabilidade da empresa;

c) a redução do passivo, mediante composição com novos credores e di-

minuição do preço de venda dos estoques;

d) a seleção de fregueses e atração de novos para a venda de sacaria;

e) a redução da fiança de vinte milhões para doze milhões de cruzeiros.

Impôs o BANDEPE as seguintes condições para a realização do negócio:

I — não se responsabilizaria pelos encargos financeiros, reajustes cambiais e comissões;

II — a empresa liquidaria junto ao banco valores levantados através de promissórias e parcelas vencidas, bem como juros e acessórios atrasados na CREDEN, apresentando aval dos Diretores e respectivas esposas;

III — a empresa traria ao conhecimento prévio do BANDEPE a minuta do contrato a ser realizado com o banco financiador;

IV — a empresa daria ao BANDEPE procuração irrevogável e irretroatável, para receber diretamente do banco financiador os valores liquidados, na forma do item II, mais a comissão antecipada de 1,5% (um e meio por cento) ao semestre, além da comissão de fiscalização (grifei);

V — o BANDEPE manteria o limite rotativo de cinco milhões de cruzeiros, anteriormente concedido, apenas para desconto de duplicatas (Doc. n.º 7).

8. Vistos esses três documentos, deve-se ressaltar:

a) não se tratava de um empréstimo a ser concedido pelo BANDEPE, mas de um simples compromisso de fiança, para a operação creditícia que o cotonifício contrataria com estabelecimento bancário particular;

b) entre as exigências feitas pelo BANDEPE, na sessão de 8 de agosto de 1974, está incluída a do pagamento de uma comissão de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da fiança.

Tal comissão, variável de um a três por cento, cobrada pelos estabelecimentos de crédito em operações de fiança, é perfeitamente legal.

9. Advirta-se, ademais, que, no caso do Cotonifício Moreno, a concessão da fiança não chegou a concretizar-se, vis-

to como a empresa interessada não atendeu às exigências contidas na ata de 8 de agosto de 1974, não apresentando sequer, para exame, a minuta do contrato a ser celebrado com o banco particular, compromisso bilateral a que o BANDEPE deveria vincular-se, por força da fiança.

10. Basta lembrar o seguinte trecho, publicado em negrita, na nota oficial divulgada pelo BANDEPE, no dia 7 de janeiro de 1975:

“O certo, porém, é que a fiança não chegou a ser concedida, porque as exigências acima enumeradas não foram atendidas pelo Cotonifício Moreno, que nem sequer chegou a apresentar a minuta do contrato de empréstimo a ser celebrado com o banco particular, contrato esse ao qual o BANDEPE poderia vincular-se na qualidade de fiador.”

11. No item 6 da referida nota, mostrando mais uma inverdade do meu acusador, em relação a um “adiantamento” de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), até a contratação da operação, a Diretoria do BANDEPE declara que seria “mesmo juridicamente impossível o adiantamento por conta da fiança”, para concluir:

“O que ocorreu na verdade foi uma simples operação de desconto de títulos.” (Doc. n.º 8.)

Nunca o caluniador desmentiu essa nota oficial do BANDEPE.

III — A “Carta-Calúnia” e o Depoimento do Caluniador

12. As acusações contra mim, na “carta-calúnia”, estão expressas nos seguintes tópicos:

“O Senador, então, me perguntou se eu não venderia o controle acionário da fábrica.”

.....

“O Senador então me disse: “Carlos Alberto, o seu projeto só será aprovado pela Carteira de Crédito Especial se você der uma “bola” de 1% sobre o valor total do financiamento pretendido. Quero, também, acertar com você seu apolo à candidatura do meu filho Carlos Wilson para Deputado Federal e, também, uma ajuda para a campanha no valor de Cr\$ 200.000,00, fornecidos parceladamente.”

"Resolvi então falar com o Senador Wilson Campos, disposto a aceitar a sua proposta (dar uma "bola" de 1% sobre o valor de nosso pleito e apoiar a candidatura do seu filho, Carlos Wilson, para Deputado Federal)."

.....
"No dia seguinte, encontrei-me com o Senador no Grande Hotel. O Senador então me disse: "Você está apertado porque quer, pois já poderíamos ter resolvido o problema do cotonifício há toda vida." Novamente o Senador voltou a insistir na possibilidade de venda do controle acionário do cotonifício, dizendo o mesmo que teria um grupo para comprar as minhas ações e que pagaria pelas mesmas a importância de Cr\$ 5.000.000,00. Discordei com a proposta definitivamente e pedi então ao Senador para aparecer em Moreno, a fim de acertarmos o assunto da propina e da candidatura de seu filho a Deputado Federal. Combinamos então que, no dia seguinte, Wilson iria tomar café em minha residência para o acerto final. Na manhã do dia seguinte, saí de casa logo cedo para não receber o Senador, deixei um recado com o vigia de minha casa que se o Senador aparecesse avisasse que eu me encontrava na fábrica. Levei comigo o gravador." (Doc. n.º 9)

13. As acusações foram confirmadas, no depoimento à Comissão Parlamentar de Investigação, nos seguintes termos:

"Que nesse momento o Senador Wilson Campos disse ao declarante:

"Carlos Alberto, o seu pleito só será aprovado se você der uma bola de 1% do valor da liberação ao BANDEPE"; que o Senador Wilson Campos não disse quem seria o intermediário do recebimento dessa propina pelo BANDEPE; que nesta oportunidade o Senador Wilson Campos disse ao declarante que nos grandes pleitos processados no BANDEPE sempre havia ocorrência de "bola"; que na ocasião, o Senador Wilson Campos citou várias empresas que tiveram seus pleitos aprovados mediante propina, mas o declarante se recorda apenas de duas: ASA — Alumínio S/A e o Grupo Serur; que o declarante respondeu ao Senador que iria pensar sobre o assunto da

concessão da propina e que oportunamente lhe daria uma resposta; que logo em seguida o Senador Wilson Campos perguntou ao declarante, digo, se este não estava disposto a vender o controle acionário do cotonifício, tendo o depoente respondido negativamente; que o Senador insistiu, mas, o declarante recusou-se a aceitar a negociação";

.....
"que o declarante convidou o Senador para se encontrar com ele, naquela mesma manhã, no bar do Grande Hotel; que lá tomaram duas doses de uísque, conservando sobre o problema do cotonifício; que, nessa oportunidade, o Senador Wilson Campos voltou a focalizar a proposta de compra do controle acionário da referida empresa; que o declarante perguntou ao Senador quem estava interessado na aquisição do aludido controle acionário, obtendo do mesmo a resposta que se tratava de um grupo composto do próprio Senador e dos Senhores Romero do Rego Barros, Álvaro da Costa Lima, Romildo Leite e Maurício Fernandes, sendo que este último seria o sócio capitalista; que a compra seria em torno de cinco milhões de cruzeiros; que, após manifestado o interesse pela transferência do controle acionário, o declarante pediu ao Senador que ambos voltassem ao assunto da "propina", objeto da conserva verificada na residência do depoente em Moreno; que o Senador respondeu que, para a ultimação da operação, o declarante deveria fazer as seguintes concessões: pagar a quantia correspondente a 1% do valor da operação, **quantia destinada ao BANDEPE**; duzentos mil cruzeiros para financiamento da campanha do filho do Senador, então candidato a Deputado Federal e apoio político do depoente em favor do referido candidato; que o Senador advertiu que nenhum pagamento deveria ser feito por intermédio de cheque e sim em dinheiro, isto é, em espécie; que, ato contínuo, o Senador disse ao declarante que iria no dia seguinte, às sete horas da manhã, tomar café em sua residência em Moreno, e que o declarante providenciasse para aquela oportunidade um encontro com o prefeito e os vereadores do município, vinculados à ARENA, a fim de

ser combinado o ativamento da campanha eleitoral do filho do Senador; que, quando o Senador Wilson Campos solicitou as referidas propinas, o declarante respondeu dizendo que concordava em dá-las, mas o fez tão-somente estrategicamente, de vez que era seu propósito documentar a ilicitude e jamais manifestar aquiescência; que era propósito do depoente no dia da programada visita à sua residência do Senador provocar a repetição da proposta deste e gravá-la”

“que o gravador começou a rodar cerca de cinquenta segundos antes da entrada do Senador no escritório da fábrica, onde ambos passaram a conversar; que, nessa interlocução, através de perguntas, o declarante obteve, na gravação, resposta do Senador comprovando as propostas ilícitas deste feitas nos dois contatos pessoais que ambos tiveram anteriormente.” (Fls. 21 e segs. do Processo Parlamentar)

14. Dessas denúncias, repontam três acusações, a saber:

a) a de pretender eu comprar, para um grupo, o controle acionário da empresa em dificuldades financeiras;

b) a de solicitar ajuda financeira para a campanha eleitoral do meu filho;

c) a de intermediar o pagamento de “propina” exigida para a concessão da fiança pelo BANDEPE.

As exigências teriam sido feitas, quando o pedido de fiança de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) estava pendente de solução.

Pretendeu-se a comprovação dessas acusações, através da prova testemunhal e da versão gráfica de uma fita magnética gravada.

IV — A Prova Testemunhal

15. Em relação à primeira acusação — pretender comprar para um grupo o controle acionário da empresa — não trouxe o acusador qualquer prova testemunhal à colação.

Enquanto isso, pessoas apontadas como interessadas na transação desmentem categoricamente as assertivas do leviano acusador.

O Sr. Romero do Rego Barros Rocha diz textualmente:

“que jamais teve intenção, por si ou terceiros, de se tornar acionista do Cotonifício Moreno S/A, e que não recomendaria tal transação a nenhuma pessoa de sua amizade.” (fls. 27-G do Processo Parlamentar).

Já o Sr. Alfredo Mauricio Fernandes acentua, em seu depoimento:

“que, jamais, tomou qualquer providência, ou manteve entendimento de qualquer natureza ou mesmo nunca teve a idéia de adquirir controle acionário ou mesmo qualquer quantidade de ações do Cotonifício Moreno S/A ou qualquer outro cotonifício sediado em Pernambuco ou fora desse Estado; que jamais o Senador Wilson Campos procurou interessar o declarante no referido negócio nem qualquer outro negócio, limitando-se ambos a manter simples contato de relacionamento pessoal e social; que, igualmente, nenhuma pessoa jamais procurou interessar o depoente no aludido negócio.” (Fls. 41 do Processo Parlamentar)

16. Aliás, custa a crer que tal operação se tenha tentado, senão na imaginação do acusador. Uma oferta de Cr\$ 5.000.000,00 (essa cifra é dele) haveria de seduzir um industrial aflito que, no mês seguinte, vendeu todas as ações da empresa por Cr\$ 1.057.500,00 (um milhão, cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), conforme contrato de 18 de agosto de 1974. (Doc. n.º 10)

V — A Fita Magnética

17. Dos fatos que o denunciante alega, apresenta como prova uma fita magnética, único pretendido apoio às suas acusações. Vale assinalar, desde logo, a fragilidade dessa prova bem como as reservas com que é recebida pelo Direito, dada a insegurança de que se reveste.

Tal gravação, como foi imaginada, nas condições em que se deu e para os fins utilizados, compromete fundo a idoneidade do seu autor. Ela foi astuciosamente preparada, eu, arditosamente, atraído, e o diálogo preconcebidamente conduzido. Vale dizer: foi obtida por meios criminosos, o que, por si só, revela a sua imprestabilidade jurídica.

Com efeito, a gravação, que o acusador diz ter feito e do modo como diz

que a fez, adredemente preparada, é, antes de tudo, resultado de um ato, segundo os nossos costumes, moralmente reprovável.

Quando alguém capta a confiança de outrem, com quem conversa a sós, para gravar-lhe as palavras, ditas em sigilo, para depois levá-lo à execração pública, pratica um ato imoral, ou na linguagem do povo, **uma traição**.

Como, pois, depositar confiança no expediente da imoralidade, na palavra de quem pratica a felonía?

Além disso, o ato imoralmente praticado constitui um ilícito penal.

Ao particular não cabe o poder de preparar flagrante, de figurar conforme a linguagem do Direito Penal como **agente provocador**. Para tal fim, e ainda dentro das condições que limitam a ação do próprio poder policial, é indispensável a autorização do poder público.

De que autoridade pública recebeu o Sr. Carlos Alberto a autorização para preparar flagrante, para agir como **agente provocador**?

Para os particulares, diz a moderna doutrina jurídica, é necessário que il loro intervento sia giustificato da una ordine della publica autorità. (Francesco Autolisei, "Manuale di Diritto Penale", Parte generale, Milano, 1963, pág. 422). Sem a autorização legítima, o particular — no caso o Sr. Carlos Alberto — pratica o crime de **usurpação da função pública**.

Outra não é a opinião do eminente jurista italiano Giuseppe Bettiol, para quem **gli agenti della polizia hanno l'obbligo di perseguire reati "perpetrati", nin già di suscitare piú o meno malignamente, azioni delittuose per fini cosiddetti leciti. E a maggior ragione ciò vale per il privato individuo**" (Giuseppe Bettiol, "Diritto Penale", Parte generale, ottava edizione riveduta e aggiornata, Padova, 1973, pág. 549).

18. Mesmo, **ad argumentandum**, que o ato da gravação em exame não se caracterizasse como ato de "agente provocador", ainda assim constituiria um "ato ilícito", porque praticado clandestinamente, sub-repticiamente. A clandestinidade e a violência, já sabiam os romanos, viciam os fatos jurídicos. Em substancioso trabalho publicado nos "Ar-

quivos do Tribunal de Alçada" do Estado da Guanabara (vol. 10, pág. 11 a 24) sob o título "A dimensão jurídica da fita magnética", Hermano Duval ensina que as gravações "sub-reptícias, mediante captações clandestinas, por meio de aparelhos ocultos ou disfarçados", são **gravações ilícitas** (pág. 21).

Que valor probante, na esfera do Direito, tem uma gravação de tal natureza?

Princípio comum a todas as provas, penais e civis, é que elas devem ser lícitas. Provas ilícitas não são juridicamente provas, não valem como provas. Ouça-se a palavra autorizada de um processualista moderno, Gustavo Humberto Rodriguez R., que, em seu tratado "Pruebas penales colombianas", Tomo I, Bogotá, 1970, depois de afirmar que a licitude é princípio comum a todas as provas, penais e civis (páginas 41 a 44), ensina:

"Por otra parte, la prueba debe ser lícita. La licitud de una prueba exige la satisfacción de una serie de requisitos de forma y de fondo, extrínsecos e intrínsecos. Los tratadistas coinciden en afirmar que son extrínsecos todos aquellos que se refieren a formalidades sobre cuando, cómo y dónde debe ofrecerse y practicarse la prueba; e intrínsecos los que exigen que toda prueba debe estar exenta de vicios en su conformación (dolo, error, violencia). Devis Echandia agrega la inmoralidad en el medio mismo", "como sería la reconstrucción de un delito sexual o de una unión extramatrimonial para establecer la concepción" (página 43).

Que efeitos jurídicos e morais tem uma gravação penalmente ilícita, clandestina e destinada a ameaças e chantagem?

O que é ilícito não tem validade e o que não tem validade um só e único efeito pode ter: a nulidade. Prova ilícita é prova nula. Ouça-se o processualista acima citado:

"La inidoneidad acarrea ineficacia jurídica; la ilicitud, en cambio, se sanciona con nulidad. La ilicitud es la misma "inmaculación" de la prueba, de que habla el argentino Ayaragaray, según cita de Devis Echandia." (página 44)

Sem licitude, portanto, a prova é nula em todos os campos do Direito. É nula tanto no processo penal como no processo civil; tanto no processo trabalhista quanto no inquérito administrativo, seja este realizado na esfera executiva, judiciária ou parlamentar.

19. Não é minha intenção fugir, todavia, ao exame dessa prova, com apoio nos argumentos jurídicos acima invocados. Admitindo, tão-somente para argumentar, a versão oficial da fita, reserve-me a análise, no Juízo criminal competente, do seu pretendido valor probante, bem como da técnica pericial aplicada.

Advirta-se que a tradução da fita gravada teve mais de uma versão, aparecendo, sempre, acréscimos ou omissões nos diálogos, na divulgação pela imprensa. Também há discrepância entre a versão que lhe deu, inicialmente, a Comissão (fls. 76 a 82) e aquela apresentada pelo Perito Carlos Éboli (fls. 118 a 137), sendo de notar que o meu depoimento foi prestado antes do exame pericial. (fls. 63 a 73).

Diga-se de passagem que o Departamento de Polícia Federal revelou sua impossibilidade técnica em realizar a perícia, limitando-se a informar:

“...há notícias de que o Dr. Carlos de Melo Éboli, Perito Criminal aposentado”... “estaria qualificado a realizar a perícia...” (fls. 89-A).

O meu difícil silêncio, somente raras vezes interrompido, resultou da necessidade de aguardar, serenamente, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar.

20. Como válida, para o exame da matéria, no Pretório parlamentar, está sendo admitida a versão oficial do Senado Federal, após o trabalho do Perito Carlos de Melo Éboli.

Divulgada pela imprensa, inserida no bojo do processo — apesar de propositalmente ignorada por muita gente — com os trechos mais inaudíveis projetados na televisão com o “back-ground” da leitura, praticamente todos a conhecem, embora não seja pequeno o número dos que se recusam a analisá-la: no contexto, no conteúdo lógico dos períodos, no estilo direto das citações e até mesmo nos constrangidos silêncios.

21. Eis as conclusões inarredáveis que qualquer pessoa isenta pode tirar da leitura da fita:

a) Em nenhuma oportunidade se ouviu qualquer referência, por mais vaga, à compra do controle acionário da empresa.

b) Igualmente, não se fala, em nenhum trecho, em ajuda financeira para a campanha de Carlos Wilson. Seu nome não foi pronunciado uma só vez, por mim, nem pelo interlocutor. Nem sequer me indaga o autor da gravação: “Como vai seu filho?” Não se fala, ao menos, em eleição, em campanha eleitoral, em votos, em partidos, em candidatos.

Ora, se a gravação da conversa visava — como afirma o caluniador — a comprovar as propostas que eu lhe teria feito, como admitir-se nada se dissesse sobre aquela vantagem, de interesse mais imediato para mim, ou seja, a ajuda financeira para a eleição do meu filho?

Ressalte-se que, se o Sr. Carlos Alberto não tomou sequer a iniciativa de provocar o assunto, é claro que tal assunto não foi evidentemente tratado em conversa anterior. Por isso mesmo, a fita gravada, além de não provar a acusação, serve para desmentí-la.

Como se vê, no tocante às duas primeiras acusações (compra do controle acionário do cotonifício e solicitação de dinheiro para a campanha política do meu filho), nada existe mesmo, quer na prova testemunhal, quer na versão gráfica da fita.

22. Resta, portanto, examinar se os diálogos, mantidos entre mim e o Sr. Carlos Alberto, provam a intermediação do pagamento de “propina” para a concessão da fiança.

Impõe-se uma resposta negativa.

Eis o trecho da fita, considerado crucial (fls. 121 e 122):

“CA — Mas, Wilson, é difícil você encontrar uma pessoa que transmita aquilo que você está sentindo. Ainda ontem fui conversar com Pinto, (ruídos) e disse: “Pinto, por favor, eu queria que você abrisse o jogo e dissesse o que é que tem aí, o que foi que houve com o nosso pleito que não foi aprovado e até hoje vai pra tal Carteira, vai para tal Carteira.

Naquele dia que você conversou comigo, disse se eu desse uma bola de duzentos mil cruzeiros, seria imediatamente...

W — Pois é. Foi o que o banco me disse, quer dizer, o que tava, o que eles me disseram é que, é que dependia do parecer de, de Ney, certo?

CA — Certo.

W — Mas veja que o parecer de Ney, se você lê, é uma obra-prima, em favor da fábrica.

CA — Certo. Agora, olha o, o, Wilson, numa altura dessa eu dou até quinhentos mil.

W — Me conta a conversa que você teve com o Pinto.

CA — Não, o Pinto disse a mim que agora está botando culpa no Banco Central."

Antes da análise desse trecho em sua inteireza, como um todo, destaque-se, desde logo, que toda a dificuldade de interpretação do documento reside justamente na ausência daquilo que se denomina de **unidade empática do diálogo**.

Há "linha empática" num diálogo quando os que dele participam falam com a mesma convicção e o mesmo interesse numa "fusão de sentimentos". (João Mendes, in "Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura", Vol. 7, pág. 419).

Na fita, inexistente a linha empática, porque, enquanto eu procuro apresentar soluções honestas para as dificuldades do Cotonifício Moreno, o meu interlocutor cuida, apenas, de montar uma armadilha para comprometer a mim, ao BANDEPE, a seus Diretores e a alguns clientes.

Dai, toda a dificuldade surgida na análise do documento; dai, porque parte da imprensa se deixou envolver numa manobra política semelhante à da "Carta Brandi", de triste memória.

23. O meu interlocutor relata um diálogo que teria mantido com Pinto, como trata o Sr. Antônio Pereira Pinto, Diretor-Presidente do BANDEPE e pessoa de inatacável honorabilidade.

Ora, se quis denunciar proposta de "bola", observa-se, pela inteira leitura desse trecho do diálogo, que ela teria partido não de mim, mas da pessoa a

quem o meu interlocutor se referia, em **estilo direto de citação**, dessas que, usualmente, na escrita, são colocadas entre aspas.

Minha resposta não pode ser tomada como confirmação de coisa nenhuma. A preposição **pois** — palavra não significativa — não assume significado, mas compõe um simples expletivo, na expressão **pois é**, equivalente ao "pcis pois" do linguajar lusitano.

Quando meu interlocutor coloca a solução do seu pleito naqueles termos de um diálogo em que não acreditei — por saber da inteireza de caráter do Diretor-Presidente do BANDEPE —, eu apenas me reporto à solução normal, à audiência de um órgão técnico, citando "o parecer de Ney".

Acresce ainda que, no aludido período, eu faço um reparo imediato, traduzido no uso da expressão "quer dizer", o que importa, de modo inequívoco, numa ressalva explicativa. Eis a minha resposta:

"W — Pois é. Foi o que o banco me disse, **quer dizer, o que tava, o que eles disseram** é que dependia do parecer do Ney, certo?

CA — Certo."

24. Logo em seguida, o Sr. Carlos Alberto declara que está disposto a dar até quinhentos mil cruzeiros. Interrompo-o, de modo tal que ele não chega a dizer a quem quer dar essa importância. Não manifesto o mínimo interesse por esse assunto.

Se ele estava ali — como mentirosamente alega — para confirmar a intermediação do pagamento de uma "propina" de duzentos mil cruzeiros; e eu próprio estava ali, como também mentirosamente alega, para o "acerto final" desta "propina", e claro que, se eu estivesse realmente comprometido com tal solução, seria sensível a uma proposta de elevação da pretendida vantagem ilícita.

Nada, porém, foi por mim confirmado nesse particular, tanto que, revelando desinteresse total, me limitei a dizer logo em seguida: "Me conta a conversa que você teve com o Pinto", conforme se lê na versão gráfica da fita.

25. Adiante, no diálogo, eu lhe pergunto (fls. 129):

"Qual é a necessidade para resolver o seu problema? Você pediu vinte

milhões e eles estão achando que não podem dar, não é isso?"

A partir dessa observação, todo o meu empenho, manifestado no diálogo, é no sentido de encontrar solução para a situação aflitiva do Cotonifício Moreno.

O texto oficial da fita é bastante expressivo, no sentido de que a fiança de vinte milhões não estava mais sendo objetivo de cogitações.

Passamos a discutir operações no valor de oito milhões de cruzeiros, quando indaguei ao meu interlocutor se não eram "frias" as duplicatas a apresentar como garantia.

Enfim, uma solução honesta para o problema, sem que eu falasse, em qualquer oportunidade, no pagamento de vantagem ilícita a mim ou a terceiros.

26. Se até a véspera da gravação — como alega o caluniador — eu lhe tivesse assegurado que a fiança de vinte milhões de cruzeiros lhe seria concedida mediante o pagamento de uma "propina" de um por cento; se a gravação visava a comprovar, além de outras, tal exigência; como justificar-se que eu confessasse a impossibilidade de obter fiança? Por que eu iria sugerir outra solução para o problema?

A resposta a essas indagações está em que nós falávamos duas línguas: ele, a da "bola", da "propina", do suborno; eu, a da honesta solução da sua crise financeira.

27. Diz o meu acusador, na sua "carta-calúnia", ter-lhe eu afirmado que várias firmas deram "bola" ao BANDEPE, citando o Grupo SERUR e a ASA.

É de salientar, porém, que, na versão gráfica da fita, nessa parte, não empregou mais o Sr. Carlos Alberto a palavra **bola** porém, isto sim, o termo **dinheiro**. Nesse sentido, indispensável se torna repetir o trecho da gravação (fls. 126):

"CA — Quer dizer, são essas coisas todas, não é Wilson? Agora você veja, se for por questão de **dinheiro**, o Grupo SERUR não deu um por cento da liberação dele, para aprovar aquele pleito? Não foi um por cento?"

Na fita, antes que a minha resposta, quanto ao Grupo SERUR, fosse completada, ele me interrompeu, de chofre, in-

dagando se também o Grupo ASA tinha dado um por cento.

Minha resposta, imediata, categórica, foi:

"Não sei. (fls. 126)

Referindo-se a **dinheiro**, palavra que consta versão gráfica, é intuitivo que o termo empregado corresponde mesmo à comissão regularmente cobrada pelos estabelecimentos bancários, em se tratando de operação de fiança, como se verifica, aliás, da ata do BANDEPE referente à reunião realizada no dia 8 de agosto de 1974, quando, para concessão da fiança ao Cotonifício Moreno, foi exigido o pagamento de uma comissão de um e meio por cento para o banco.

28. Note-se que o próprio Sr. Carlos Alberto, no seu depoimento afirma:

"... que o Senador Wilson Campos não disse quem seria o intermediário do recebimento dessa propina para o BANDEPE."

Então, se não há beneficiário pessoa física, "propina" para um estabelecimento de crédito, pessoa jurídica, só pode ser entendida como a comissão por ele cobrada, para garantir-se de riscos da operação de aval ou fiança.

29. Finalmente, o caso do bilhete sobre a eleição do Sr. Osias Mendonça para a Prefeitura de Moreno.

Trata-se de peça não citada na "carta-calúnia", mas incluída no depoimento do meu acusador (fls. 24).

Como já expliquei, em discurso proferido na Sessão plenária de 5 do corrente mês, cuja entrega a esta Comissão foi requerida pelo nobre Senador Eurico Rezende, naquele bilhete, que deveria estar na posse do seu destinatário, mas parece ter sido interceptado no cotonifício, pelo Sr. Carlos Alberto, apenas lhe mandei dar notícia do cronograma de desembolso da ARENA-2, de Moreno, na campanha eleitoral de 1972.

O meu interlocutor não honrou o compromisso total, mas contribuiu, financeiramente, para a eleição daquele funcionário do cotonifício. A ajuda foi contabilizada pelo partido e submetida, oportunamente, à consideração da Justiça Eleitoral, conforme comprovou, em seu depoimento, o Prefeito de Moreno. (fls. 47 a 48)

VI — O Decoro Parlamentar

30. Todos os atos humanos recebem, na ordem jurídica, uma valoração de licitude ou de ilicitude, não existindo, portanto, uma terceira classe de atos que não seriam nem lícitos, nem ilícitos. Assim, um ato do homem, perante o Direito, ou é lícito, ou ilícito. **Tertius non datur.**

As valorações são feitas em cada ramo do Direito — Civil, Penal, Constitucional, etc — podendo um só ato receber duas ou mais valorações em dois ou mais ramos do Direito, o que acontece, por exemplo, com o homicídio, que é, a um tempo, ilícito civil e ilícito penal. Como, porém, a ordem jurídica é uma unidade, o que é lícito, em um determinado ramo do Direito, é lícito perante o Direito como um todo, e o que é ilícito, em um determinado ramo do Direito, é, igualmente, ilícito perante o Direito como um todo.

Se, por consequência, um ato é civilmente ilícito, não se torna penalmente lícito por não ser disciplinado pelo Direito Penal, mas penalmente irrelevante; ou seja, não sancionado com pena. Igualmente, o ilícito civil pode não configurar ilícito penal. Assim, o dano culposo é civilmente ilícito e penalmente indiferente.

Ainda por consequência, quando um ato é valorado como ilícito em um determinado ramo do Direito, não pode ser apreciado como lícito em outro ramo do Direito, porque o que é lícito ou ilícito num setor jurídico particular, também o é perante o Direito como um todo: um setor jurídico particular não pode ir de encontro ao Direito como um todo. Portanto, o que foi valorado com ilícito, no Direito Civil, ao ser disciplinado pelo Direito Penal, tem de ser considerado também ilícito, e vice-versa.

Na apreciação judicial, o que se considera como lícito, em sentença penal, é lícito noutras esferas do Direito, quando nelas é judicialmente apreciado. Veja-se o art. 65 do Código de Processo Penal. E o que se considera ilícito também o é noutras esferas do Direito. Veja-se o art. 63 do Código de Processo Penal.

Desse modo, na valoração do Direito Parlamentar, um ato, que não constitua crime, pode ser considerado ilícito parlamentar, como, por exemplo, a falta de decoro parlamentar. E, quando o ato em tese constitua crime, mas existe sentença

penal absolutória, ou despacho de arquivamento de inquérito, ou julgamento da extinção da punibilidade, a valoração do ato como ilícito é admissível noutras esferas do Direito. A propósito, os arts. 66 e 67 do Código de Processo Penal.

O que não é admissível é considerar como falta de decoro parlamentar um ato que foi praticado no exercício regular do Direito, no estrito cumprimento do dever legal, em legítima defesa, ou em estado de necessidade. A propósito, o art. 65 do Código de Processo Penal.

Até aqui, o domínio das valorações, o campo dos atos valorados.

Agora, uma palavra sobre a existência dos próprios atos.

Conforme o art. 66 do Código de Processo Penal, reconhecida a inexistência material do ato, no juízo penal, tal ato não pode ser apreciado, noutras esferas do Direito, como lícito ou ilícito, e não o pode simplesmente porque não existiu.

E quando cabe o reconhecimento da inexistência material do ato?

Desde que não haja prova de sua existência. Essa, a moderna doutrina processual penal: **sem sua prova, os fatos não existem.** Prova, sem dúvida, plena, cabal, que satisfaça a exigência do art. 386, I, do Código de Processo Penal. Quando a prova não plena, ou seja, quando o ato não ficar suficientemente provado, o disposto a aplicar é o do art. 386, II, do Código de Processo Penal.

Sobre a afirmativa de que sem prova os fatos não existem, ouça-se um processualista estrangeiro:

“a) Princípios comuns. — Entre estes mencionamos los siguientes:

Primero: Sin su prueba, los hechos no existen” (Gustavo Humberto Rodríguez R., “Pruebas penales colombianas”, tomo I, Bogotá, 1970, página 41).

E sobre a afirmativa de que, sem prova suficiente, o dispositivo a aplicar é o do art. 386, II, do Código de Processo Penal, ouça-se um processualista nacional:

“Se o fato, por outro lado, não ficar suficientemente provado, o Juiz absolverá o réu”, por não haver prova da existência do fato.

"Na hipótese", embora não se tenha demonstrado a **inexistência do fato**, prova também não se conseguiu de que realmente foi praticado: funciona, aí o **in dubio pro reo**, se pouco convincente a prova, ou a regra de que **actoris non probante reus "absolvitur"** (José Frederico Marques, "Elementos de Direito Processual Penal", volume III, 2.^a edição, 1970, Forense, página 39).

No caso presente, trata-se de que inexistem os atos imputados, constituindo crime e ofensa ao decoro parlamentar. A sua inexistência está plenamente provada. Foi apresentada a gravação como prova de sua existência e a gravação prova justamente o contrário: a inexistência dos atos imputados. Prova plena, suficiente da inexistência dos atos imputados.

Sendo assim, tanto é impossível uma valoração de tais atos como crime, quanto à valorização deles como ofensa ao decoro parlamentar. Verificada a sua inexistência no Juízo Criminal, jamais poderão eles servir de suporte a um Juízo de ilícito parlamentar. E se, **ad argumentandum**, tal juízo parlamentar precedesse a sentença penal que os julgasse in-existent, seria inconsistente tal juízo porque, na hipótese, não se estaria apreciando o conteúdo ou mérito de um ato administrativo, mas a própria existência material do fato sobre o qual incidiu o juízo administrativo de mérito, ou noutras palavras, a valoração administrativa e parlamentar.

31. A palavra decoro é dessas que abrem um amplíssimo campo semântico.

Procedente do adjetivo latino **decorus**, ou do substantivo **decorum**, a este o Novíssimo Dicionário Latino-Português". de F.R. dos Santos Saraiva (8.^a edição, Garnier, 1924) dá o seguinte conteúdo

"Decorum, s.ap.n. Decência, conveniência, decoro.

Differentia honesti et decori. Cic. Diferença entre o honesto e o decoro.

Decorum imperii. TAC."

As conveniências da suprema autoridade."

Dos múltiplos sentidos semânticos do vocábulo, aponta Frei Domingos de Souza, no seu "Thesouro da Língua Portuguesa", (Porto, 1873), os seguintes:

"Decóro, s.m. (do latim **decorus**).

Decência, dignidade, circunspecção, gravidade, mostras de virtude, de modéstia, de boa educação. Honra, acatamento, respeito, veneração que se deve a alguém pela sua dignidade, sexo, etc. Guardar o **decoro**, ofender o **decoro**."

Mestre Aurélio Buarque de Holanda, no seu "Pequeno Dicionário da Língua Portuguesa" (Civilização Brasileira — Rio, 2.^a edição) assinala o verbete:

"Decoro, s.m. Decência; honra; pun-donor; beleza moral, resultante da honestidade; conformidade do estilo com o assunto."

A análise desses conceitos revela que a noção de decoro deve inserir-se num contexto social, de inter-relacionamento humano. Ao que parece, dificilmente alguém ofende ao próprio decoro senão por um fenômeno psicológico vizinho à patologia, como o adolescente que corre ao confessionário, depois da prática, no recesso de sua intimidade, de uma falta que lhe parecesse pecaminosa, embora sem qualquer testemunha.

A falta de decoro é, quase sempre, ofensiva a outrem.

No meu diálogo com o Sr. Carlos Alberto, usei expressões que, tomadas isoladamente, são palavras; mas ele não se ofendeu, não se sentiu atingido em seu decoro, por nenhuma delas.

Ele, sim, é que atingiu o meu decoro, violando meu direito à intimidade, ao divulgar, em toda a imprensa do País, um diálogo confidencial, quando usei expressões impróprias, embora dicionarizadas, que quase todos pronunciavam em ambientes íntimos.

Além, o jurista Pontes de Miranda, nosso mais eminente constitucionalista, ouvido pelo **Jornal do Brasil**, em janeiro, logo depois da divulgação da "carta-calúnia" e da primeira versão gráfica da fita, declarou a imprestabilidade dessa prova.

Diz aquele matutino, no seu "Lance Livre" (12-1-75, 1.^o Caderno, pág. 10):

"O jurista Pontes de Miranda já entrou no mérito da fita do Caso Moreno. Para ele, a gravação não prova nada contra o Sr. Wilson Campos. Pelo contrário, prejudica o industrial Carlos Alberto, que violou uma intimidade."

Com aquelas expressões, que o meu caluniador recebeu como amigáveis — tanto que, depois delas, me convida a tomar café — teria eu ofendido ao decoro parlamentar?

A resposta há de ser claramente negativa.

Outros disseram palavrões mais contundentes, no recinto da Câmara, no velho Palácio Tiradentes, ou no Palácio do Congresso, em Brasília, sem que ninguém jamais as considerasse atentatórias ao decoro parlamentar.

32. O único processo de ofensa ao decoro, na história do nosso Parlamento, ocorreu na Primeira Legislatura, quando apareceu, na revista **O Cruzeiro**, uma fotografia do Deputado Barreto Pinto, de casaca e cuecas.

No decorrer da investigação parlamentar, alegou o acusado que fora surpreendido pelo fotógrafo, não tinha intenção de ver publicada aquela imagem.

Entretanto, meses depois, publicando suas memórias no **Diário da Noite**, revelava intenções de desmoralizar o Parlamento, divulgando a seguinte informação:

“Loura, morena, artigo nacional e estrangeiro, tais mulheres (provarei, senhores) têm evitado haja número nas Comissões Parlamentares.”

O Deputado Barreto Pinto foi, em nota oficial, desligado da Bancada do PTB e, a requerimento do Deputado Hermes Lima, teve o seu mandato cassado, pelo voto de mais de dois terços do Plenário (Ruy Santos, **O Poder Legislativo**, suas virtudes e seus defeitos, Brasília, 1972).

33. Como demonstrei, o uso de palavrões, entre dois amigos, na intimidade, não pode ser considerado ofensa ao decoro parlamentar, pelo simples fato de tê-los proferido um Senador.

Dizem os melhores tratadistas que, fora do Parlamento, o seu representante só ofende ao decoro por procedimento público desregrado: embriaguez, incontinência de conduta, ofensa ao Poder que representa. (V. Miguel Reale. **Decoro Parlamentar e Cassação de Mandato Eletivo**, in “Revista de Direito Público”, Editora RT., vol. 10, págs. 88 a 93).

Esse mesmo autor, ao examinar a exigência do **quorum** de dois terços, para a

medida extrema de cassação, acentua: (idem, pág. 90).

“Daí a excepcionalidade do remédio cujo caráter obsoleto é reconhecido pela maioria dos autores, exatamente pelo perigo de abusos que enseja, inclinando-se a legislação e a doutrina cada vez mais para outros processos de apuração de responsabilidade, no caso de infração de deveres políticos, conferindo-se ao Parlamento a função de “denunciar”, mas não a de “julgar” os próprios pares.” (Cf. Biscaretti di Ruffia, “**Diritto Costituzionale**”, Napoles, 1965, 7.^a edição, pág. 404 e segs.).

34. Saliente-se, finalmente, que o Regimento Interno do Senado Federal não apresenta aquela definição de decoro parlamentar prevista no § 1.^o do art. 35 da Constituição, restando, como única figura definida constitucionalmente,

“... o abuso das prerrogativas asseguradas ao congressista ou a percepção, no exercício do mandato, de vantagens ilícitas ou imorais.”

Isto não se provou, como demonstrei e mais claro ficará no julgamento da queixa-crime que promovi, contra o caluniador, no foro de Pernambuco.

VII — Conclusões

a) As acusações não resistem a uma análise sistemática.

b) Nenhum sofisma consegue transformar a versão oficial da fita magnética em prova das acusações contidas na “carta-calúnia”.

c) A prova testemunhal é irrelevante. Se um concunhado depõe por ouvir dizer, as demais pessoas, ouvidas pela Comissão, negaram, peremptoriamente, as alegações caluniosas do Sr. Carlos Alberto.

d) Atuei, no caso, objetivando encontrar uma fórmula para salvar a empresa de uma falência, cujas repercussões sociais seriam as mais desastrosas, pois provocaria o desemprego de centenas de famílias. Procedi na defesa do interesse coletivo, convicto de que, assim o fazendo, exercia uma atividade inerente à minha qualidade de representante do povo.

Daí porque aguardo, conflante, a decisão da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, como, na justiça comum, a exemplar punição do caluniador.

Estas, senhores Senadores, são as informações prévias que me comprometi, no Plenário do Senado, a encaminhar a essa Egrégia Comissão.

Brasília, 17 de março de 1975. —
Wilson Campos.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. WILSON CAMPOS, EM SEU DISCURSO:

DOC. N.º 1

Revoltando, profundamente, com a carta publicada na Imprensa pelo Sr. Carlos Alberto Menezes Sá, sinto-me no dever de prestar os esclarecimentos devidos ao povo pernambucano, não tanto em atenção à pessoa do caluniador, mas pelo compromisso que tenho para com esse povo, que me honrou como seu representante no Senado da República.

Facilmente se poderá constatar a motivação das levianas acusações que me foram imputadas: o desespero do empresário fracassado, diante da iminente falência da empresa que tão mal dirige, como, aliás, ficou claro na sua própria carta-calúnia.

A manifesta improcedência das acusações será facilmente comprovada pela análise, serena e objetiva, dos fatos realmente ocorridos, como passo a expor.

Já em abril de 1973, fui procurado pelo Sr. Prefeito do Município de Moreno, Osias Mendonça, para tomar conhecimento da crise financeira que o Cotonifício Moreno S.A. atravessava.

Objetivando encontrar uma fórmula para salvar a empresa de uma falência, cujas repercussões sociais seriam as mais desastrosas, pois provocaria o desemprego de centenas de famílias, concordei em manter entendimentos com a direção daquele cotonifício, pois, assim procedendo, na defesa do interesse coletivo, estava, e estou convicto, de que exercia uma atividade inerente à minha qualidade de representante do povo.

Com esse objetivo, mantive alguns contatos com o autor da leviana carta-calúnia, na presença do Sr. Prefeito do Município de Moreno, ficando então informado de que o cotonifício pleiteara a concessão, pelo BANDEPE, de uma fi-

ança no valor de Cr\$ 20.000.000,00, para empréstimo a ser celebrado com banco particular.

Procurei, assim, a diretoria do BANDEPE, na pessoa do seu Presidente, a quem expus a situação da empresa, ficando então esclarecido que tudo dependeria da apresentação de um projeto, contendo um relatório circunstanciado das reais condições da empresa e das garantias oferecidas, além do atendimento de outros requisitos.

Transmiti essas exigências ao Sr. Carlos Alberto, no mês de junho de 1974, sendo este o último contato que mantive com aquele empresário.

Posteriormente, tomei conhecimento de que esse pedido havia sido negado e depois renovado, com redução da fiança para Cr\$ 12.000.000,00. Soube, ainda, que esta última fiança não chegou a ser concedida, porque a empresa não atendeu às exigências do BANDEPE.

Não é justo nem razoável que o caluniador pretenda encobrir a sua incompetência na direção dos negócios da sua empresa mediante a utilização de processos caluniosos, visando a comprometer o meu passado de empresário e homem público, digno do mandato que legitimamente conquistei.

No momento, cabe-me apenas repelir publicamente, e com a maior veemência, todas as acusações caluniosas assacadas contra a minha pessoa pelo Sr. Carlos Alberto. Promoverei, em tempo hábil, as medidas legais contra o caluniador, perante a Justiça Criminal.

Tenho a certeza de que o pronunciamento final da Justiça não decepcionará os meus amigos, o meu Partido e os pernambucanos, confirmando, assim, a lisura do meu procedimento como cidadão e homem público.

Fique tranqüila a opinião pública do meu Estado que voltarei ao assunto e lutarei, sem desfalecimento, até que a verdade seja restabelecida e a Justiça prevaleça na sua ação saneadora e punitiva contra o detrator.

Irei até o fim, com serenidade e determinação, disposto a considerar como pretórios no julgamento da minha conduta todas as instâncias da Justiça bra-

sileira e o Senado da República, no qual represento Pernambuco.

Brasília, 4 de janeiro de 1975. — **Wilson Campos.**

DOC. N.º 2

Conhecimento

Tomei conhecimento das imputações caluniosas do meu gratuito agressor por intermédio de matéria simultaneamente divulgada em todo o País, com característica de uma só procedência redatorial. Tratava-se de texto, que se dizia calcado em gravação de fita magnética, de um diálogo meu com o denunciante. Nunca mantive diálogo que me compromettesse e só tenho conhecimento dessa fita através dos jornais.

Nunca ouvi qualquer reprodução de tal fita e, só se existir, me pronunciarei sobre ela na Comissão Parlamentar de Inquérito, que espero seja constituída, para apurar toda a verdade, ou em qualquer outra que, para tal fim, se constitua.

Encontros

Conheci o Sr. Carlos Alberto em 1972, por ocasião do último pleito municipal, quando apoiiei, em Moreno, a eleição do atual Prefeito, funcionário do cotonifício daquela cidade. Por solicitação do Prefeito Osias Gomes de Mendonça, tomando conhecimento da situação difícil em que se encontrava a empresa, ameaçados de desemprego mais de mil operários, para evitar uma crise social naquele Município é que passei a sugerir medidas capazes de debelar a crise. Tivemos vários encontros, no cotonifício, no BANDEPE e, certa feita, no Grande Hotel.

Compra

Jamais pretendi comprar ou agenciar a venda daquele cotonifício. Embora tenha sido e seja empresário, nunca exerci nem pretendo exercitar qualquer atividade industrial, em que não tenho experiência. Principalmente enquanto durar o meu mandato, cujo cumprimento me exigiu até exonerar-me de algumas atividades privadas.

Intermediação

— Nunca sugeri ao Sr. Carlos Alberto nomes para a transferência do controle acionário do Cotonifício Moreno, nem jamais fui procurado por quem quer que

estivesse interessado nessa aquisição. Em nenhum momento citei o nome das pessoas a que ele se refere, segundo o noticiário constante dos jornais. As empresas por ele citadas, se alguma transação fizeram com o BANDEPE, devem ter procedido de modo legal, dado o reconhecido conceito das mesmas, dos seus dirigentes e do banco citado.

Interesse

Sempre me interessei pelos problemas empresariais do meu Estado, em nome do seu próprio desenvolvimento. Quem pretender prova do que afirmo, basta ler os meus pronunciamentos, na tribuna do Senado, sugerindo mais atenção do Governo para as atividades industriais do Nordeste, ou pedindo providências para a solução de crises eventuais.

Confiança

Não recebi, até hoje, qualquer ameaça à minha segurança, sequer por telefone, mas, apenas, manifestações de solidariedade. Não tenho o que temer, mas somente em quem confiar: na Justiça do meu País e no julgamento da Casa Congressual a que sirvo. Já constituí advogado em Recife, o Professor Brito Alves, para processar o caluniador e espero que o Senado constitua Comissão Parlamentar de Inquérito, ou Comissão Especial, que possa funcionar no recesso. Nas comissões que forem criadas ou na justiça competente, tratarei da defesa do meu nome. Não me devo manifestar sobre o processo-crime de calúnia, ademais pelas suas amplas implicações de ordem jurídica, pelas instituições atingidas: no meu caso, o Senado Federal; no do Governador, o Executivo Estadual, além de um banco oficial, necessariamente fiscalizado pelo Banco Central, e de várias pessoas de reconhecida probidade. Certos aspectos do escândalo preparado podem até ser examinados pelos juristas sob o prisma da Lei de Segurança Nacional.

Brasília, 9 de janeiro de 1975. — **Wilson Campos.**

DOC. N.º 3

Declarações do Sr. Osias Gomes de Mendonça, Prefeito Municipal de Moreno

Tive citado o meu nome, em declaração do Senador Wilson Campos, a propósito da denúncia veiculada na Imprensa, pelo Sr. Carlos Alberto Menezes, Diretor-Pre-

sidente do Cotonifício Moreno, sediado em meu município, onde trabalham mais de mil operários, dele totalmente dependentes para a sobrevivência de suas famílias. Tive conhecimento, por intermédio daquele seu diretor, das dificuldades financeiras que aquela empresa atravessava, pondo em risco a segurança econômica de centenas de conterrâneos meus, e, como Prefeito do Município, senti-me na obrigação de evitar, se possível, uma crise capaz de prejudicá-los, com a cessação de atividades da empresa. A pedido do Sr. Carlos Alberto Menezes, coloquei-o, várias vezes, em contato com o Senador Wilson Campos, presenciando as entrevistas dos dois, em que se analisavam sugestões para debelar a crise da empresa. Em nenhum desses encontros, em que era patente o esforço do Senador Wilson Campos, no sentido de superar os problemas do cotonifício, para evitar-se o desemprego daqueles operários, ouvi qualquer proposta do Sr. Carlos Alberto Menezes, no sentido de oferecer vantagens financeiras a quem solucionasse a crise da sua empresa. Igualmente, o Senador Wilson Campos, nesses contatos, jamais sugeriu qualquer tipo de compensação, mesmo política, pelas suas sugestões e interveniência. Aliás, todo meu interesse, no caso, bem como do ilustre homem público, visava, pura e simplesmente, a evitar uma crise social em meu Município, com tantas famílias dependentes da sobrevivência do Cotonifício Moreno. Esta, em nome da verdade, a nossa participação em gestões que, por iniciativa do seu principal interessado, se transformariam num rumoroso caso político, que vem deslustrar as tradições do nosso Estado, procurando ferir a honorabilidade de um dos nossos mais prestantes homens públicos.

Também é de meu conhecimento que o eminente Governador Eraldo Gueiros promoveu *démarches*, no sentido de evitar o fechamento daquela empresa, no que foi secundado pela direção do BANDEPE, a partir do pleito do Sr. Carlos Alberto Menezes junto àquele estabelecimento.

Era tudo quanto me sentia obrigado, como pernambucano e Prefeito de Moreno, a esclarecer, como satisfação à opinião pública e como testemunha da moralidade administrativa e da inatacabilidade de nossos governantes e políticos.

Recife, 5 de janeiro de 1975. — Osias Gomes de Mendonça.

DOC. N.º 4

Antônio de Brito Alves

Advocacia Criminal

Ex.^{mo} Dr. Juiz de Direito da Vara Crime da Capital.

Wilson de Queiroz Campos, brasileiro, casado, comerciante, exercendo o mandato de Senador pelo Estado de Pernambuco, residente em Brasília, vem perante V. Ex.^a, por intermédio dos advogados constituídos na procuração anexa (Doc. n.º 1), com fundamento no art. 30 do Código de Processo Penal, oferecer queixa-crime contra Carlos Alberto Menezes Sá, brasileiro, solteiro, atualmente sem profissão conhecida, residente à Rua dos Navegantes, n.º 447, ap. 1.101, em Boa Viagem, nesta cidade, por haver cometido os crimes de calúnia e difamação, previstos nos arts. 138 e 139 do Código Penal, pelos motivos que passa a expor:

1 — No dia três (3) de janeiro do corrente ano, o querelante tomou conhecimento, através dos meios de comunicação social, de um documento de autoria de Carlos Alberto Menezes Sá, rotulado de carta-denúncia, que, segundo o seu autor, fora por ele próprio encaminhado a determinadas autoridades civis e militares, residentes no Recife, bem como a parentes e amigos seus, no dia nove (9) de outubro de 1974. (Doc. n.º 2). À mencionada carta, fez juntar um envólucro contendo a cópia de uma fita magnética, cuja finalidade precípua era, na afirmativa do denunciante Carlos Alberto, a de comprovar, de modo pleno e inequívoco, as acusações que formulara contra o querelante.

Protestou, de logo, o querelante a sua inocência, através de nota publicada na Imprensa desta Capital, taxando de carta-calúnia aquele documento, além de haver tomado, ao mesmo tempo, a iniciativa de solicitar ao Presidente do Senado da República a instauração de uma Comissão Parlamentar para apurar os fatos que lhe foram imputados, falsamente, tudo isso já do domínio público.

2 — O querelado implorou a ajuda do querelante para que o Cotonifício Moreno S.A., do qual era, à época, diretor-presidente, não fechasse as suas portas, deixando no desemprego e na miséria centenas de operários. Como homem público, interessado nos problemas

de sua terra e de sua gente, atendeu o querelante aos reiterados e dramáticos apelos do querelado, razão pela qual dele sempre recebia o tratamento de “querido amigo” e de “meu Senador”.

Mas não demorou muito para que o querelado revelasse seu verdadeiro caráter, sua vocação de falso delator. Tanto isso é verdade que armou ele um esquema, montou uma armadilha, com o objetivo de gravar uma conversa que teria com a pessoa a quem tratava sob mostrança de amizade e de quem já recebera, nas horas difíceis, apoio e compreensão. O querelado representou bem o papel de Judas da era tecnológica. Muito natural que para tanto tenha usado uma fita magnética, em lugar do símbolo histórico da traição.

Todavia, no escândalo que produziu, o feitiço encomendado terminou mesmo virando contra o triste feiticeiro. Ao invés de provar contra o querelante, a gravação, traiçoeiramente obtida, incrimina o querelado.

3 — Com efeito, no seu depoimento perante a Comissão Especial do Senado, reportando-se ao encontro que teria ocorrido no Grande Hotel, nesta cidade, assevera Carlos Alberto Menezes Sá: “que o Senador respondeu que, para a ultimização da operação, o declarante deveria fazer as seguintes concessões: pagar quantia correspondente a 1% do valor da operação, quantia destinada ao BANDEPE; duzentos mil cruzeiros para financiamento da campanha do filho do Senador, então candidato a Deputado Federal e apoio político do depoente em favor do referido candidato.” (Depoimento de Carlos Alberto Menezes Sá; Doc. n.º 3). Tais propostas, conforme diz o querelado, ficaram comprovadas na fita de que se utilizou, imoral e traiçoeiramente, valendo, pois, a gravação para ele como sustentáculo firme e irrefutável de suas acusações.

Pois bem: a versão gráfica da fita original dada pelos peritos designados pela Comissão Especial do Senado, constitui, por si só, uma prova suficiente de que o querelado cometeu mesmo os crimes de calúnia e difamação contra o querelante.

Realmente, na versão gráfica oficial da fita, diz, a certa altura, Carlos Alberto:

“CA — Mas, Wilson, é difícil você encontrar uma pessoa que transmita aquilo que você está sentindo.

Ainda ontem eu fui conversar com Pinto, (ruído) e disse: Pinto, por favor, eu queria que você abrisse o jogo, dissesse o que é que tem aí, o que foi que houve com o nosso pleito que não foi aprovado, e, até hoje, vai pra tal Carteira, pra tal Carteira. Naquele dia que você conversou comigo, disse se eu desse uma bola de duzentos mil cruzeiros, seria imediatamente” (Versão gráfica oficial da fita; Doc. n.º 4).

A análise gráfica, gramatical e lógica do trecho, fielmente reproduzido, revela que a imputação não se dirige ao querelante, evidentemente. Se, porventura, tal acusação dissesse mesmo respeito ao querelante, é intuitivo que o querelado — tão prevenido como estava para registrar as alegadas propostas ilícitas, a ponto de haver instalado, sorrateiramente, um microfone e um gravador — teria feito, no derradeiro período do trecho acima transcrito, uma referência direta, expressa, ao nome do querelante.

Para excluir, desde logo, quaisquer insinuações maledicentes, é preciso dizer que em se tratando, como se tratava, de uma concessão de fiança pleiteada pelo Cotonifício Moreno S.A. junto ao BANDEPE, a cobrança de comissão pelo banco nas operações de fiança não é ato sequer censurável pelo Banco Central. Embora soubesse disso muito bem, o querelado, visando tão-somente a produção do escândalo, deu a entender, de modo capcioso, nas suas repetidas declarações, que se tratava de uma “bola”, quando sabia ser a comissão devida regularmente ao BANDEPE, consoante se vê, aliás, da ata da reunião da Diretoria desse estabelecimento, realizada no dia 8 de agosto de 1974, durante a qual foi aprovado o pleito do Cotonifício Moreno S.A., relativo à importância de doze milhões de cruzeiros.

4 — Mas, não é só. Outra acusação falsa assacou o querelado contra o querelante, ao afirmar, reiteradamente, que este lhe solicitara, no último encontro entre ambos havido no Grande Hotel, como condição para a aludida operação bancária, “a importância de duzentos mil cruzeiros para financiamento da campanha do filho do Senador, então candidato a Deputado Federal”.

Assim procedendo, o querelado imputou, falsamente, ao querelante, a prática de fato definido como crime, ou seja, precisamente o delito previsto no

art. 299 do Código Eleitoral. Diz, com efeito, o artigo invocado: “Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem para obter ou dar voto e para conseguir ou promover abstenção, ainda que a oferta não seja aceita: pena, reclusão até quatro anos e pagamento de quinze dias-multa”.

Na ação de solicitar, trata-se de um crime formal, que se aperfeiçoa com a simples solicitação.

Caso houvesse na imputação caluniosa sequer um indício de verossimilhança, o próprio bom senso indica que a gravação produzida jamais poderia silenciar a respeito. Porém esse silêncio tem voz contra o querelado.

Em nenhum trecho da versão gráfica oficial da fita, do começo ao fim, existe referência alguma, acerca dessa acusação caluniosa do querelado ao querelante. Nem ao menos o nome do filho do querelante foi pronunciado na gravação.

É possível admitir-se que o querelado, que se ocultara sob o disfarce de um expediente tão ardiloso e se prevenira tão intencionalmente, para registrar quaisquer palavras que pudessem comprometer o querelante, não lhe provocasse, durante toda a conversa, nenhuma resposta sobre a importância de duzentos mil cruzeiros para financiamento da campanha política do seu filho?

O silêncio completo da gravação, nesse sentido, comprova a existência do delito de calúnia cometido pelo querelado, quando imputou, falsamente, ao querelante o fato definido como crime no art. 299 do Código Eleitoral.

5 — Mesmo que fosse possível aventar-se a hipótese, aqui formulada apenas **ad argumentandum** de que o fato imputado falsamente não configura o crime definido no art. 299 do Código Eleitoral, ainda assim a conduta do querelado não deixaria de ser criminosa, uma vez que realiza o tipo da difamação de que trata o art. 139 do Código Penal vigente, pois, procedendo como procedeu, imputou ao querelante a prática de fatos evidentemente ofensivos à sua reputação.

6 — Ante o exposto, ouvido previamente o Dr. Promotor Público, para observância dos arts. 45 e 46, § 2.º, do Código de Processo Penal, o querelante pede a

V Ex.^a que se digne de receber a presente queixa-crime, citando-se, em seguida, Carlos Alberto Menezes Sá para o interrogatório e atos processuais subsequentes, com a intimação regular das partes, até a decisão final da ação penal privada, com a condenação do querelado, nas sanções cominadas nos arts. 138 e 139 do Código Penal.

Rol de Testemunhas

1) Dr. Alvaro Gonçalves da Costa Lima, reside à Rua Conde de Irajá, n.º 691, nesta cidade;

2) Deputado Carlos Moura de Moraes Veras, residente à Rua Padre Carapuceiro, n.º 617, ap. 13, em Boa Viagem, nesta cidade;

3) Deputado José Mendonça Bezerra, residente à Rua Professor Mario de Castro, n.º 284, nesta cidade;

4) Brigadeiro Aldo Pinho Alves, residente à Avenida Conselheiro Aguiar, n.º 2.707, ap. 1, nesta cidade;

5) Dr. Agostinho Serrano de Andrade, residente à Av. Beira-Mar n.º 1.129, em Olinda, neste Estado.

Recife, 28 de fevereiro de 1975. — Antonio de Brito Alves — Everardo da Cunha Lana.

DOC. N.º 5

Ata da Quadragésima Septuagésima Segunda (472.^a) Reunião da Diretoria do Banco do Estado de Pernambuco S/A (BANDEPE), realizada no dia 20 de junho de 1974.

Aos vinte (20) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no edifício-sede do Banco do Estado de Pernambuco S/A — BANDEPE, realizou-se a 472.^a reunião da Diretoria, sob a presidência do Dr. Antônio Pereira Pinto, presentes os senhores diretores das Carteiras de Crédito Industrial, Crédito Geral e de Operações Especiais; ausente o Sr. Diretor da Carteira de Crédito Rural, por se encontrar em missão de serviço no Sul do País. Declarando aberta a sessão, o Sr. Presidente iniciou sua pauta, comunicando à Diretoria, haver sido encaminhada, no dia vinte (20) do mês de maio próximo passado, uma solicitação ao Banco Central do Brasil, referente à transferência da Agência CEASA para

o bairro de Boa Viagem, permanecendo naquela Central um Posto de Serviço. Ressaltando a importância que o Governo Federal vem imprimindo às Centrais de Abastecimento, conviu ser mais indicada a instalação de uma agência em lugar de um Posto de Serviços, propondo, nesse sentido, o encaminhamento de uma nova solicitação ao Banco Central do Brasil, através do Sr. Diretor da Carteira de Crédito Rural, Sr. José de Moraes Pinho, durante a sua permanência na Capital Federal; submetido o assunto à deliberação da Diretoria, foi a proposição aprovada por unanimidade. A seguir solicitou a homologação da Diretoria, no que foi atendido, para o Ofício ref. DIPRE-124/74, dirigido ao Sr. Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco — CELPE, referente à operação de financiamento a ser realizada através da CREGE, no montante de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para a construção do edifício-sede da referida Companhia. Obtiveram aprovação as resoluções citadas a seguir, respectivamente à numeração recebida: 19/74 — Determina o rateamento do lucro líquido apurado semestralmente, nos meses de junho a dezembro, pela Carteira de Crédito Rural com as Agências que operam em crédito rural, proporcional às aplicações a cargo de cada unidade; 20/74 — aprova a reformulação estrutural e funcional do Registro da CREDIN; 22/74 — aprova a reformulação funcional e estrutural nas Agências Centro, Especiais e de 1.^a Categoria, referente à área de Tesouraria, eliminando as funções gratificadas de Tesoureiro e Coordenador de Caixas, ao mesmo tempo em que cria os Órgãos de Seção de Tesouraria, os Serviços de Tesouraria e os de Coordenação de Caixas, determinando que seus exercentes sejam reclassificados no Quadro Especial de Administradores — Q.E.A; 21/74 — aprova a estrutura organizacional da Gerência de Câmbio — GECAN, subordinada à Carteira de Crédito Geral, estabelecida no mesmo nível de Gerência de Carteira; 23/74 — cria a função gratificada de Analista de Projetos Industriais, incorporando-a à Tabela VI do Regulamento Interno de Pessoal. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou requerimento da Cooperativa Agropecuária de Lajedo, solicitando o abatimento de Cr\$ 12.379,52 (doze mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros, cinquenta e dois centavos) sobre o débito de Cr\$ 26.620,00 (vinte e seis mil, seis-

centos e vinte cruzeiros), correspondente a principal, juros e acessórios e custas advocatícias cobradas pelo Banco; de acordo com o parecer do Sr. Diretor da CRERU, foi autorizada a liquidação da pendência pelo valor de Cr\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros). Obteve aprovação a proposta de liquidação do débito do Sr. Demóstenes José de Carvalho, relativamente ao valor total de Cr\$ 40.351,99 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros, noventa e nove centavos), autorizado, **ad referendum** à diretoria, pelo Sr. Diretor da Carteira de Crédito Rural, pela quantia de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), correspondente a principal, juros e comissões, custas e despesas pagas e a pagar, mais verba honorária. Foi autorizada a despesa de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), em favor da Empresa de Publicidade Castelão Ltda., referente a exibição de anúncio do BANDEPE pelo período de 1 (um) ano, em documentário, a cores, sobre o complexo industrial de Pernambuco. **Finalizando sua pauta, o Sr. Presidente passou a palavra ao Diretor da COESP. Inicialmente, solicitou a aprovação da proposta do Cotonificio Moreno S/A, referente ao pedido de uma fiança no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros); a Diretoria condicionou a aprovação da operação consoante decisão final de estudo a ser realizada pelo Diretor da Carteira de Crédito Geral, sendo a proposta retirada de pauta. Com a comissão de 3% ao ano foram aprovadas as seguintes concessões de fianças: — Cr\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil cruzeiros) em favor de SETE — Sociedade de Serviços Técnicos Especializada Ltda., para aquisição de equipamento e acessórios de perfuração de poços artesianos, com recursos do FAE e BNH, tendo como garantia notas promissórias de emissão da Sociedade e aval dos Diretores, condicionado, no entanto, à confecção da ficha cadastral da Sociedade e de seus dirigentes; — Cr\$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) em favor da Sociedade Imobiliária Vera Cruz Ltda., para reforço de capital de giro, através de garantia real, representada pelo Edifício Maurício de Nassau, notas promissórias de emissão da Sociedade e aval dos seus diretores. Relativamente à autorização RECON concedida pela Diretoria, em sua 469.^a reunião, para financiamento no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um**

milhão de cruzeiros) em favor da Imobiliária Sampaio Ltda., o Sr. Diretor da Carteira de Operações Especiais comunicou o cancelamento da mesma, em vista da impossibilidade de ser realizada a operação. Usou da palavra, a seguir, o Sr. Diretor da Carteira de Crédito Industrial que obteve aprovação unânime para os seguintes pleitos. — **FRANÇA & CIA. LTDA.** — solicitação de crédito no valor de Cr\$ 780.313,00 (setecentos e oitenta mil, trezentos e treze cruzeiros), sendo concedido Cr\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil cruzeiros), com recursos do BNB/SUDENE, de acordo com o Parecer 84/74, para inversões fixas e capital de giro, com garantia de hipoteca de Conjunto Industrial e bens dos sócios; — **CIA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DO LEITE DE PERNAMBUCO — CILPE** — solicitação de crédito, com recursos do FINAME, no valor de Cr\$ 457.197,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e sete cruzeiros), sendo concedido Cr\$ 328.037,00 (trezentos e vinte mil e trinta e sete cruzeiros), para inversões fixas, com garantia de alienação fiduciária; — **MÓVEIS DEMESTRE S/A**, solicitação de crédito no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), através dos recursos do BNH/SUDENE, sendo concedido Cr\$ 1.655.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) para inversões fixas e financeiras, com garantia de hipoteca, penhor cedular e alienação fiduciária. A pauta da CREGE foi aprovada de acordo com os pareceres da Carteira, e vai adiante discriminada: limite de crédito no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para GEOTESTE LTDA., utilizável a critério da Diretoria, e mediante boas garantias e continuidade de compensações ao nível da assistência recebida; — **VASCONCELOS PEDROSA & CIA.** — crédito concedido em caráter especial no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), utilizável exclusivamente em desconto de duplicatas de seu endosso, contra sacados devidamente selecionados, independentemente da continuidade das atuais reciprocidades; — **CASAS CIAS** — empréstimo de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) em promissórias, com vencimentos para 60, 90 e 120 dias; — **ELIAS DE OLIVEIRA LIMA S/A** — Indústria & Comércio — homologação do limite extra de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para desconto de duplicatas. Novamente com a palavra, o Senhor Pre-

sidente apresentou trabalho elaborado pelo Núcleo de Estudos e Planejamento Econômico — NEPLE, deste Banco, em que ficou evidenciada a necessidade de instalação de agências nas cidades de São Paulo e Brasília. Quanto a São Paulo, é importante ressaltar que sendo aquela Capital o maior centro industrial do País, está ligada a Pernambuco pelas inúmeras indústrias que aqui se instalaram, vez que aquele Estado é o maior contribuinte dos depósitos destinados à SUDENE entre outras vantagens, como sejam a de captação de recursos e transações bancárias que beneficiariam este banco e, conseqüentemente, o Estado. No que concerne a Brasília, é óbvio reconhecer a sua importância, como Capital Federal, centro de decisões da política econômico-financeira nacional. Face a esses argumentos e outros que estão incluídos no referido estudo, o Senhor Presidente propõe que se encaminhe ao Banco Central do Brasil, solicitação para instalação daquelas agências. Em votação, foi a proposta aprovada. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos Diretores presentes. Dela se extraem quatro cópias para fins de arquivo confidencial das Carteiras deste Banco. Recife, 20 de junho de 1974. — **Maria Angela Moraes Ayres**, Secretária — **Antônio Pereira Pinto**, Diretor-Presidente — **Áureo Howard Bradley**, Diretor da Cart. de Créd. Ondl. — **Hélio Dias de Assis**, Diretor da Cart. de Créd. Geral — **Romero do Rego Barros Rocha**, Diretor da Cart. de Oper. Espec.

DOC. N.º 6

Ata da quadringentésima septuagésima terceira (473.^a) reunião da Diretoria do Banco do Estado de Pernambuco S/A (BANDEPE), realizada no dia 27 de junho de 1974.

As doze (12:00) horas do dia vinte e sete (27) do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no edifício-sede do Banco do Estado de Pernambuco S/A — BANDEPE, realizou-se a 473.^a reunião da Diretoria, presentes os senhores diretores das Carteiras de Crédito Rural, Crédito Industrial, Crédito Geral e de Operações Especiais. Dando início aos assuntos de sua pauta, o Sr. Presidente apresentou, à consideração da Diretoria, ofício do Conselho de Desenvolvimento de Pernambuco —

CONDEPE, propondo a realização de um programa de financiamento pelo BANDEPE, para a realização de cursos de pós-graduação para pessoal técnico pertencente a órgãos públicos; o assunto foi considerado merecedor de estudo, a ser feito pela CREGE, condicionando-se sua aprovação ao parecer final do Diretor da Carteira. Em seguida, foi aprovada resolução, determinando a distribuição com os funcionários de gratificação, na base de 1/6 (um sexto) dos proventos percebidos neste 1.º semestre, podendo o Sr. Presidente conceder, em casos especiais, gratificação extraordinária, segundo os critérios de merecimento, eficiência e assiduidade; esta resolução tomou o número 24/74. Também foi aprovada resolução, que tomou o número 25/74, determinando que 30% (trinta por cento) do resultado das operações de **Open Market** realizadas pela agência Rio de Janeiro, sejam incluídos na sua receita, devendo os seus efeitos retroagirem a 1.º de janeiro de 1974. A CREDIN obteve aprovação unânime para os seguintes financiamentos: ... Cr\$ 6.788.800,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos cruzeiros) em favor da Empresa PLAGON S/A — Plásticos Goyana do Nordeste, através dos recursos do FIPEME, com garantia de hipoteca, penhor cedular e alienação fiduciária; Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) em favor da Tecelagem de Etiquetas Guerry, para inversões fixas e capital de giro, através dos recursos do PEB/FUNDECE; Cr\$ 666.362,52 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros, cinquenta e dois centavos) em favor de C. Maranhão S/A — Com. e Ind. de Carnes e Conservas, para inversões fixas, com garantia de alienação fiduciária. De acordo com as análises apresentadas pela CRERU, foram aprovados os seguintes pleitos: Rosa Maria Fernandes Prazeres — financiamento no valor de Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), para aquisição de 1.600 (um mil e seiscentos) sacos de farelo, destinados ao imóvel rural denominado "Granja Mau Refúgio", através de nota de crédito rural; Gutemberg Borba da Silva — financiamento no valor de Cr\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros), para tratos culturais, através de cédula rural pignoratícia, com garantia de Carta de Retenção das safras de 74/75 e 75/76; Pedro Wellington Telles Sampaio — crédito no valor de Cr\$ 1.161.562,00 (um milhão, cento

e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros), através dos recursos da GECRI/PESAC, para investimento e custeio rural, com garantia hipotecária da Fazenda Santo Antônio; Telêmaco Cavalcanti Pessoa — financiamento no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), através de cédula rural pignoratícia, para aquisição de 70 (setenta) garrotes para engorda, destinados ao imóvel rural denominado "Fazenda Massaranduba". A pauta da COESP constou de apenas um pleito, tendo sido aprovada a operação RECON de fiança no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), em favor do Textifício Santa Maria Ltda., para concretização de um contrato com a Companhia Brasileira de Entrepasto e Comércio — COBEC, com a garantia de alienação fiduciária, mediante a nomeação de fiel depositário. Usou da palavra, a seguir, o Sr. Diretor da CREGE, que obteve aprovação unânime para as seguintes operações: limite de crédito no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), em favor da New-Lar — Móveis e Utilidades, sendo Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em duplicatas e Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em promissórias; financiamento extra no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) em favor de Madeira Sintética, condicionado a existência dos recursos de encaixe da Carteira, para desconto em notas promissórias; Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) em favor de Microlite do Nordeste, para desconto de notas promissórias; Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) em favor de Alumínio S/A — Extrusão e Laminação — ASA, para desconto de notas promissórias; Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) em favor do Clube Náutico Capibaribe, para desconto em notas promissórias, com a garantia de 50% (cinquenta por cento) das quotas oriundas das partidas de futebol, a serem realizadas durante o período de 29-6-74 a 17-7-74, mais a intervenção da Federação Pernambucana de Futebol, na qualidade de avalista; Companhia de Mecanização Agrícola de Pernambuco — COMAPE — redução da taxa de juros para 1% (um por cento) ao mês, sobre o débito de Cr\$ 382.908,93 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oito cruzeiros, noventa e três centavos). Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, relativamente a um estudo sobre o pleito do Cotonifício Moreno S/A, apresentado pela COESP na

472.^a reunião, o Diretor da CREGE transmitiu à Diretoria seu parecer da seguinte forma: "A Empresa apresentou uma solicitação de fiança no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), que apreciada inicialmente pela CREDIN evidenciou a impossibilidade de atendimento, considerando, principalmente os seguintes pontos básicos: 1 — a evolução do capital da pleiteante apresentava uma situação estacionária, numa análise de apreços constantes, já que os incrementos realizados foram oriundos de correção de seu ativo imobilizado; 2 — a Empresa responde por três financiamentos junto a CREDIN, apresentando resgate com noventa (90) dias e um débito em atraso de ordem de Cr\$... 122.000,00 (cento e vinte e dois mil cruzeiros); 3 — na CREGE também paga seus compromissos habitualmente com atraso e, grandemente dos títulos descontados, têm sido substituídos; 4 — grande parte de seu equipamento pode ser considerado obsoleto, exigindo elevado contingente de mão-de-obra e acarretando um baixo índice de produtividade e com alto custo operacional; 5 — o capital de giro existente na empresa é inteiramente de terceiros; 6 — tem sido observado prejuízo financeiro nos últimos exercícios, o qual ultimamente foi minimizado pela inclusão em sua receita do produto da desmobilização dos bens armas e ativo fixo; 7 — as garantias oferecidas são insuficientes para realizar a operação dentro das normas operacionais do Banco, haja vista o comprometimento de parte do seu patrimônio, a supervalorização das avaliações dos seus imóveis e equipamentos, na maioria constituídos de máquinas já obsoletas. Em 12 de junho próximo passado, a empresa apresentou, à COESP, novas informações adicionais ao pleito anteriormente formulado. Uma análise superficial desses novos elementos, em função do que estudou a CREDIN, revela a impossibilidade da execução do programa de produção, tendo em vista sua semelhança com o inicialmente apresentado, cuja inviabilidade foi constatada na análise da CREDIN, face à limitação estabelecida pela capacidade do equipamento, notadamente na preparação de fiação. A empresa está atualmente com todas as suas vendas de tecidos finos totalmente paralisadas, em face da retração do mercado interno e externo". Pedindo a palavra, o Sr. Presidente achou ponderável as argumentações do Diretor da CREGE, sugere-

rindo que sejam promovidos entendimentos com a Empresa, no sentido de ser feito um estudo para a reestruturação total da mesma, através de um projeto a ser encaminhado ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE, pelo Fundo de Modernização e Reparcelamento de Indústrias — FMRI. Em face do parecer da CREGE, a Diretoria indeferiu, por unanimidade, a proposta do Cotonifício Moreno S/A. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos Diretores presentes. Dela se extraem quatro cópias para fins de arquivo confidencial nas Carteiras do Banco. Recife, 27 de junho de 1974. — **Maria Ângela Moraes Ayres**, Secretária — **Antônio Pereira Pinto**, Diretor-Presidente — **José de Moraes Pinho**, Diretor da Cart. de Créd. Rural — **Áureo Howard Bradley**, Diretor da Cart. de Créd. Ind. — **Hélio Dias de Assis**, Diretor da Cart. de Créd. Geral — **Romero do Rêgo Barros Rocha**, Diretor da Cart. de Oper. Espec.

DOC. N.º 7

Ata da quadringentésima septuagésima nona (479.^a) reunião da Diretoria do Banco do Estado de Pernambuco S/A (BANDEPE), realizada no dia 8 de agosto de 1974.

Aos oito (8) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no edifício-sede do Banco do Estado de Pernambuco S/A — BANDEPE, realizou-se mais uma reunião da sua Diretoria, com a presença dos Senhores Diretores: Antônio Pereira Pinto, Diretor-Presidente; José de Moraes Pinho, Diretor da Carteira de Crédito Rural; Áureo Howard Bradley, Diretor da Carteira de Crédito Industrial; Hélio Dias de Assis, Diretor da Carteira de Crédito Geral; e Romero do Rêgo Barros Rocha, Diretor da Carteira de Operações Especiais. O Senhor Presidente, dando início aos trabalhos, apresentou à consideração dos presentes carta da Comissão Organizadora do Congresso Nacional de Procuradores do Estado, solicitando colaboração financeira do Banco para fazer face aos encargos do Congresso, a realizar-se no período de 27 a 31 de outubro do corrente ano, sob o patrocínio do governo do Estado e da Procuradoria-Geral da Fazenda. A Diretoria, por unanimidade, resolveu atender o pleito, autorizando donativo no valor de Cr\$ 30.000,00 (trin-

ta mil cruzeiros). Considerando a necessidade de melhor orientar a política creditícia do Banco, a Diretoria resolveu suspender, até posterior deliberação, a concessão de novo "Cheque Forte" e determinar que, salvo em condições excepcionais, a critério da Diretoria, na sua renovação, seja rigorosamente observado o saldo médio do cliente ou saldo de ações. Tendo em vista a inauguração de novas agências foi aprovada resolução criando 3 (três) vagas durante o corrente exercício, no Quadro Técnico — Q.T., na Carreira Júnior, na Classe Inicial, Cargo Técnico Agrícola — T.A. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente comunicou aos demais companheiros de mesa que, com referência à locação da área do Edifício Marmotel que foi ofertada ao Banco para localização da Agência Metropolitana Boa Viagem, assunto tratado em reunião de 25 de julho findo, nos entendimentos mantidos pelo Banco com os proprietários daquele imóvel ficou acertado o seguinte: a) aprovação do anteprojeto de instalação que acompanhou a Carta n.º 938/74; b) aluguel no valor correspondente a 27 salários mínimos desta região, só aplicável a cada doze (12) meses, a contar do termo inicial do prazo do contrato; c) prazo de quatro (4) anos; e d) indenização das despesas efetuadas pelos proprietários com serviços de decoração que foram autorizados pelo Banco. O assunto recebeu aprovação unânime da Diretoria. Com a palavra o Diretor da Carteira de Crédito Industrial apresentou sua pauta que recebeu aprovação e que constou dos seguintes financiamentos: Cr\$ 5.0.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), com recursos do FUNDECE, para a Usina Serro Azul, destinado a capital de giro, com garantia fidejussória; Cr\$ 1.381.500,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil e quinhentos cruzeiros), com recursos do BNB/SUDENE, para Aurilnorte Ind. Comércio de Petroquímica e Plástico Ltda., destinada a capital de giro e inversões fixas, garantido por hipoteca cedular do imóvel industrial, inclusive as benfeitorias projetadas; e Cr\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil cruzeiros), também com recursos do BNB/SUDENE, para Curtume L. Monteiro S/A, destinado a capital de giro, garantido por hipoteca cedular. A pauta da Carteira de Crédito Rural que também recebeu aprovação unânime, constou de três financiamentos com recursos do GECRI/PESAC. O primeiro para Frederico Andrade de Moraes Pi-

nheiro, no valor de Cr\$ 485.796,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros) para investimento e custeio rural, garantido por hipoteca; o segundo para Luiz Gonzaga de A. Carvalho, no valor de Cr\$ 491.040,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quarenta cruzeiros), para custeio agrícola, garantido por hipoteca da Granja Aragarças. O último, no valor de Cr\$ 599.386,00 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros), para Liberdade Agro Industrial S/A, destinou-se a custeio rural, garantido por aval e penhor. Os trabalhos tiveram prosseguimento com a pauta da Carteira de Operações Especiais recebendo aprovação um financiamento RECON, para Luiz Gonzaga Andrade Vasconcelos, no valor de Cr\$... 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros) para construção de seis (6) casas residenciais, para comercialização, com garantia hipotecária. As liberações ficarão condicionadas à conclusão do laudo de avaliação. Com referência à solicitação do Cotonifício Moreno S/A, de fiança no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) em operação de financiamento com recursos do exterior, a Diretoria, considerando o parecer da CREDIN e tendo em vista: a) mudança, quase total, da Administração da empresa, por pessoas mais experientes no ramo; b) redução de despesas administrativas ocasionada pela dispensa de grande quantidade de empregados desnecessários ao novo programa de trabalho; c) nova orientação técnica no sentido de fabricação de sacaria, flanela, telas para enfardamento, etc. — produtos aceitos amplamente no mercado — que proporcionem melhoria na rentabilidade da empresa; d) diminuição do seu passivo, através de composição com credores, e através da venda de grande parte do seu estoque a preços mais reduzidos; e) solução com compradores que, por questão de preços e prazo de faturamento, devolviam duplicatas; f) novos contratos efetuados, para venda de sacaria, com empresas de porte como SANBRA, Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, Cooperativa dos Usineiros de Alagoas, Alimonda S/A, etc., que propiciam maior tranquilidade no escoamento da produção da empresa; 4) conhecimento prévio da minuta de contrato a ser realizado entre o banco financiador e a empresa; 5) procuração irrevogável e irretirável da empresa ao BANDEPE para receber diretamente do

Banco financiador os valores mencionados no item 2, mais a comissão antecipada de 1,5% ao semestre; 6) pagamento da comissão de fiscalização de 3% a.a., semestral e antecipadamente. A Diretoria mantém o limite rotativo de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), concedido anteriormente à firma, exclusivamente para desconto de duplicatas. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Diretores presentes. — **Selma Vilar de Carvalho**, Secretária da Diretoria — **Antônio Pereira Pinto**, Diretor-Presidente — **José de Moraes Pinho**, Diretor da Cart. de Créd. Rural — **Áureo Howard Bradley**, Diretor da Cart. de Créd. Ind. — **Hélio Dias de Assis**, Diretor da Cart. de Créd. Geral — **Romero do Rêgo Barros Rocha**, Diretor da Cart. de Oper. Espec.

DOC. N.º 8

**GOVERNO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO**

SECRETARIA DA FAZENDA

**BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
S.A. — BANDEPE**

**Sociedade de Capital Aberto —
Registro GEMEC/RCA/73/356**

C.G.C. 10.866.788

NOTA OFICIAL

(Republicada por ter sido omitida a parte final do item 5.º, que val agora publicada em negrito)

A Diretoria do Banco do Estado de Pernambuco S.A. — **BANDEPE**, tendo em vista as acusações publicadas pelo industrial Carlos Alberto Menezes, envolvendo decisões tomadas por esta instituição oficial de crédito, componente do sistema financeiro do Estado de Pernambuco, vem, por determinação do Ex.^{mo} Sr. Governador do Estado, na qualidade de representante majoritário deste Banco, o Estado de Pernambuco, informar, a bem da verdade, os seguintes fatos:

1.º — No dia cinco (5) de abril de 1974, subscrevendo carta pelo Cotonifício Moreno S.A., o industrial Carlos Alberto Menezes solicitou deste Banco do Estado de Pernambuco S/A. a aprovação de uma fiança bancária no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), com a qual poderá obter em banco

privado uma linha de crédito pela Resolução 63 do Banco Central do Brasil.

2.º — O assunto foi analisado em reunião da Diretoria do **BANDEPE** no mês de junho, sendo levado pelo diretor da **COESP**, Carteira de Operações Especiais, Dr. Romero do Rego Barros Rocha, que solicitou a aprovação da proposta do Cotonifício Moreno S.A. referente ao pedido de uma fiança no valor de Cr\$... 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). A Diretoria condicionou a aprovação da operação à conclusão de estudo a ser realizado pelo Diretor da Carteira de Crédito Geral.

3.º — Ainda no mês de junho, em nova reunião da Diretoria, o Diretor da **CREGE** (Carteira de Crédito Geral), Dr. Hélio Dias de Assis, informou à Diretoria que a empresa apresentou uma solicitação de fiança no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), que, apreciada inicialmente pela **CREDIN** (Carteira Industrial), evidenciou a impossibilidade de atendimento, considerando, principalmente, entre outros motivos de segurança da operação, os seguintes: a evolução do capital da pleiteante apresentava uma situação estacionária, numa análise de preços constantes, já que os incrementos realizados foram oriundos de correção de seu ativo imobilizado; a empresa respondia por três financiamentos junto à **CREDIN**, apresentando resgate com noventa (90) dias de atraso e um débito da ordem de Cr\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil cruzeiros); na **CREGE** também pagava seus compromissos habitualmente com atraso e, grande parte dos títulos descontados têm sido substituídos; o capital de giro existente na empresa era inteiramente de terceiros; foi observado prejuízo financeiro nos últimos exercícios, o qual ultimamente foi minimizado pela inclusão em sua receita do produto de desmobilização dos bens de seu ativo fixo; as garantias oferecidas eram insuficientes para lastrear a operação dentro das normas operacionais do Banco, haja vista o comprometimento de parte do seu patrimônio.

Informou ainda aquele Diretor que, em 12 de junho próximo passado, a empresa apresentou à **COESP** novos dados adicionais ao pleito anteriormente formulado. Uma análise desses novos elementos, em função do que estudou a **CREDIN**, revelou, porém, a impossibilidade da execução do programa de produção, tendo em vis-

ta sua semelhança com o inicialmente apresentado, cuja inviabilidade foi constatada na análise da CREDIN, face à limitação estabelecida pela capacidade de equipamento, notadamente na preparação de fiação. Esclareceu ainda que a empresa estava com todas as suas vendas de tecidos finos totalmente paralisadas, em face da retração do mercado interno e externo. Em face do parecer da CREGE, a Diretoria indeferiu, por unanimidade, a proposta de Cotonifício Moreno S.A.

4.º — Em agosto, o industrial Carlos Alberto Menezes solicitou desta Diretoria o reexame do pleito do Cotonifício Moreno S.A., solicitando a redução da fiança, agora para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).

5.º — Em face da nova solicitação da empresa e após o devido exame pelos setores técnicos do banco, a Diretoria, considerando o parecer da CREDIN e tendo em vista: a) mudança, quase total, da administração da empresa, por pessoas mais experientes no ramo; b) redução de despesas administrativas ocasionada pela dispensa de grande quantidade de empregados desnecessários ao novo programa de trabalho; c) nova orientação técnica no sentido de fabricação de sacaria, flanela, telas para enfardamento etc. — produtos aceitos amplamente no mercado —, que proporcionou melhoria na rentabilidade da empresa; d) diminuição do seu passivo, através de composição com credores e através da venda de grande parte de seu estoque; e) solução com compradores que, por questão de preços e prazo de faturamento, devolviam duplicatas; f) novos contratos efetuados, para venda de sacaria, com empresas de porte, que propiciariam maior tranqüilidade no escoamento da produção da empresa; g) redução do valor da fiança solicitada, de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros); e considerando, ainda, ser o empréstimo a longo prazo, típico para saneamento financeiro, que redundaria no soerguimento da empresa, evitando o seu fechamento e normalizando sua atividade; considerando que as garantias reais oferecidas eram suficientes para lastrear a operação, concordou em aprová-la, obedecidas todas as seguintes condições: 1) concessão de fiança de até Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) sem responsabili-

dade pelos encargos financeiros, comissões, reajustes cambiais ou quaisquer outras despesas que ultrapassem aquele valor: 2) liquidação, junto a este Banco, dos valores levantados através de notas promissórias e de parcelas vencidas, e juros e acessórios atrasados na CREDIN; 3) aval dos diretores da empresa e respectivas esposas; 4) conhecimento prévio da minuta de contrato a ser realizado entre o banco financiador e a empresa; 5) procuração irrevogável e irretroatável da empresa ao BANDEPE para receber diretamente do banco financiador os valores mencionados no item 2; 6) pagamento da comissão de fiscalização semestral e antecipadamente. A Diretoria manteve o limite rotativo de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), concedido anteriormente à firma, exclusivamente para desconto de duplicatas.

O certo, porém, é que a fiança não chegou a ser concedida, porque as exigências acima enumeradas não foram atendidas pelo Cotonifício Moreno, que nem sequer chegou a apresentar a minuta do contrato de empréstimo a ser celebrado com o banco particular, contrato esse ao qual o BANDEPE poderia vincular-se na qualidade de fiador.

6.º — Em relação ao “adiantamento” de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), “até a contratação da operação” alegado pelo industrial Carlos Alberto Menezes, a Diretoria do BANDEPE tem a informar não ser, também, verdadeira esta afirmativa. No caso os empréstimos seriam concedidos por bancos particulares, figurando o BANDEPE como mero fiador, sendo mesmo juridicamente impossível adiantamento por conta de fiança. O que ocorreu na verdade foi uma operação de desconto de títulos. Posteriormente, examinando a situação da empresa Cotonifício Moreno S.A., a Diretoria decidiu, em setembro, suspender tais descontos, os quais foram restabelecidos, depois, com redução do limite de Cr\$... 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), apenas para descontos de duplicatas.

7.º — Finalmente, é de lamentar que o Sr. Carlos Alberto Menezes tenha trazido a público, e de forma distorcida, fatos relativos às operações internas de sua empresa, que deveria ter mantido em sigilo, forçando esta Diretoria, com

os esclarecimentos acima prestados, a restabelecer a verdade.

Recife, 6 de janeiro de 1975.

Antônio Pereira Pinto — Diretor-Presidente.

José de Moraes Pinho — Diretor da Carteira de Crédito Rural.

Aureo Howard Bradley — Diretor da Carteira de Crédito Industrial.

Hélio Dias de Assis — Diretor da Carteira de Crédito Geral.

(Jornal do Brasil — 7-1-75.)

DOC. N.º 9

A ÍNTEGRA DA CARTA

É a seguinte a íntegra da carta enviada pelo industrial Carlos Alberto Menezes Sá ao General Moacir Potiguara, Comandante do IV Exército:

“Neste momento, acabo de assinar uma carta dirigida ao Bandepe (Banco do Estado de Pernambuco S.A.), comunicando minha pretensão de renúncia do controle acionário do Cotonifício Moreno S.A., bem como a renúncia do cargo de presidente da referida indústria.

“Quero neste momento deixar bem claro os motivos que me levaram a tal decisão.

“Desde o mês de janeiro de 1974 toda a indústria têxtil nacional vem passando por uma crise, nunca vista antes no setor. Crise esta que se agrava mês a mês.

“Previendo tal situação, pedi aos meus auxiliares que fizessem de pronto um levantamento da empresa. De posse deste estudo, resolvi encaminhar aos bancos oficiais um pleito, para poder atender às necessidades da companhia e também ficar com parte destes recursos obtidos para capital de giro.

“Os pleitos foram entregues ao Banco do Brasil S.A. e Banco do Estado de Pernambuco S.A. (conforme documento em meu poder).

“A operação seria na ordem de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

“Para esta operação, a fábrica se comprometeria em dar Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros) de garantias reais (prédios, terrenos, maquinaria).

“O Banco do Brasil S.A., logo que recebeu nosso pleito, determinou uma comissão composta por um engenheiro (Dr. Fernando Matos) encarregado da parte de avaliar os bens oferecidos à outra parte da comissão para fazer uma perícia contábil e também verificar as necessidades reais da empresa e analisar a sua capacidade de pagamento. Após um mês aproximadamente de estudo, os técnicos entregaram ao Banco do Brasil S.A. os seus pareceres. Os bens oferecidos foram aceitos.

“Aproveitando a análise das garantias reais feita pelo Banco do Brasil S.A., apressei-me em entregar a mesma ao Banco do Estado de Pernambuco S.A., visto que o seu avaliador é o mesmo do Banco do Brasil (Eng.º Dr. Fernando Matos).

“O Bandepe também nomeou uma comissão para verificar e analisar a capacidade de produção da fábrica, custos, capacidade de pagamento etc.

“Decorridos 60 dias da entrega do nosso pleito, fui ao Banco do Estado de Pernambuco S.A. ter um entendimento com o Dr. Romero do Rego Barros (diretor da Carteira de Crédito Especial), onde havíamos entregue nosso pleito, para saber do mesmo se a diretoria do Banco já havia tomado conhecimento da análise feita pelos técnicos.

“O Dr. Romero, então, na presença do Dr. Ney, chefe da equipe de análise, e o Dr. Atígenes Affonso Ferreira, nosso funcionário, informou-me que o nosso pleito havia sido aprovado, em princípio, pela diretoria do Banco, dependendo, apenas de uma análise dos bens oferecidos como garantia, para contratação da operação. Solicitei então ao Dr. Romero que me desse uma carta dizendo da resolução que a diretoria havia tomado aprovando o nosso projeto.

“Como disse anteriormente que a avaliação dos bens do Cotonifício oferecidos para esta operação tinham sido avaliados pelo Banco do

Brasil S.A. e que o avaliador (Dr. Fernando Matos) era também avaliador do Bandepe, fiquei tranqüilo.

"Resolvi então tirar xerox da carta do Bandepe e encaminhar aos meus fornecedores pedindo aos mesmos uma prorrogação dos títulos que estavam para vencer pelo prazo de 60 dias.

"Fiz também uma carta ao Banco do Brasil S.A. desobrigando o mesmo de dar prosseguimento à análise do nosso projeto em face da aprovação do Bandepe."

"Decorridos alguns dias, fui procurado em minha residência em Moreno pelo Senador Wilson Campos, que se fazia acompanhar do Dr. Romero do Rego Barros e do Sr. João Colaço. Conversamos sobre diversos assuntos. Em dado momento, o Dr. Romero disse ter um compromisso ao qual não poderia faltar, porém o Senador Wilson ficaria comigo, para conversar alguns assuntos...

"Fiquei a sós com o senador. Fui então interpelado pelo mesmo sobre o andamento do nosso pleito no Banco do Estado de Pernambuco S.A. Disse ao senador que o mesmo já havia sido aprovado. O senador, então, me perguntou se eu não venderia o controle acionário da fábrica. Fiz ver ao senador que durante quase cinco anos lutei sem trêguas para não só levantar a empresa, modernizando quase todo o seu equipamento, para desta forma termos condições de competir não só no mercado interno como também no mercado externo, com nossos concorrentes. Fiz ver também ao senador que a diretoria do Cotonifício havia investido nos anos de 1972 e 1973 Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), sendo que, desta importância, 70 por cento com recursos da própria empresa e 30 por cento com recursos de instituições financeiras.

"O senador então me disse: "Carlos Alberto, o seu projeto só será aprovado pela Carteira de Crédito Especial se você der uma "bola" de 1 por cento sobre o valor total do financiamento pretendido. Quero, também, acertar com você seu apoio à candidatura do meu filho Carlos Wilson para deputado federal e também uma ajuda para a campai-

na no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) fornecidos parceladamente."

"Fiquei surpreso com a proposta do senador, porém disse ao mesmo que iria estudar e que dentro de alguns dias lhe daria uma resposta.

"No dia seguinte, fui ao Banco do Estado de Pernambuco S.A. falar com o Dr. Romero do Rego Barros para sentir do mesmo se havia algum problema com o nosso projeto. O Dr. Romero então me disse que a comissão técnica havia achado alguns erros no nosso pleito. Solicitei então uma entrevista com a comissão técnica que havia feito a análise do nosso projeto. Fizemos uma reunião na presença do Dr. Romero, Dr. Ney (chefe da equipe de análises) e do Dr. Sebastião Barreto Campello, então na época diretor industrial do Cotonifício Moreno S.A.

"O erro encontrado no nosso projeto pela comissão técnica foi o seguinte: alegava a referida comissão que a fábrica só teria condições de produzir 2.500.000 metros/ano. E nós havíamos colocado no projeto que a capacidade de produção da fábrica era de 1.200.000 metro/mês. O Dr. Sebastião Barreto Campello, diretor industrial do Cotonifício Moreno S.A., tomando a palavra fez ver ao Dr. Romero e ao chefe da equipe de análises, Dr. Ney, que o erro que eles haviam encontrado poderia ser da comissão técnica e não do Cotonifício Moreno S.A. e que a referida indústria teria capacidade de produzir até 1.600.000 metros de tecidos, corrigindo alguns pontos de estrangulamento. Dr. Romero do Rego Barros decidiu mandar novamente a mesma comissão para apurar de fato quem estava com a razão. Dias depois a referida comissão chegou à conclusão que realmente a fábrica tinha condições de produzir 1.200.000 metros/mês. Resolvido o problema da capacidade de produção surgiu novo impasse: comercialização e preço dos produtos de nossa fabricação. A famosa comissão técnica do Dr. Romero alegava agora que os preços dos nossos produtos estavam majorados em 30 por cento. Levamos então para o Dr. Romero as notas fiscais e os pedidos para fazer prova àquela comissão técnica que nós é que estávamos com a razão. Provamos en-

tão perante àquela comissão que não tínhamos majorado nossos preços no projeto.

“Resolvi então falar com o Senador Wilson Campos, disposto a aceitar a sua proposta (dar uma bola de 1 por cento sobre o valor de nosso pleito e apoiar a candidatura do seu filho, Carlos Wilson, para deputado federal). No dia seguinte, me encontrei com o senador no Grande Hotel. O senador então me disse: “Você está aperreado porque quer, pois já poderíamos ter resolvido o problema do Cotonifício há toda vida.” Novamente o senador voltou a insistir na possibilidade de venda do controle acionário do Cotonifício, dizendo o mesmo que teria um grupo para comprar as minhas ações e que pagaria pelas mesmas a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Discordei com a proposta definitivamente e pedi então ao senador para aparecer em Moreno a fim de acertarmos o assunto da propina e da candidatura do seu filho a deputado federal.

“Combinamos então que, no dia seguinte, ele, Wilson, iria tomar café em minha residência para o acerto final. Na manhã do dia seguinte saí de casa logo cedo para não receber o Senador. Deixei um recado com o vigia de minha casa que se o Senador aparecesse avisasse que eu me encontrava na fábrica. Levei comigo um gravador e instalei no meu escritório a fim de gravar o diálogo mantido entre mim e o Senador, caso no futuro fosse preciso mostrar aos órgãos federais e ao próprio Governo como funciona a Carteira de Crédito Especial do Banco do Estado de Pernambuco S.A.”

“O Senador apareceu na fábrica. Gravei toda a conversa. Tirei várias cópias da fita. O destino destas cópias é para as autoridades deste País. Acredito que as autoridades federais tomarão alguma medida, pois o Governo Estadual nada fez, apenas o Governador Eraldo Gueiros, depois de ouvir a fita, me pediu para ter calma e não divulgar o documento em meu poder. Se comprometeu comigo que mandaria analisar novamente o nosso pleito e aprovar de imediato. Disse então ao Governador: que não desejaria que o

projeto fosse aprovado por imposição e, sim, queria que fosse aprovado se a fábrica fosse rentável e tivesse capacidade de pagar o empréstimo solicitado.

“Dois dias depois da conversa com o Governador, o pleito foi aprovado.

“Fui então ao Banco do Estado de Pernambuco ter um entendimento com o presidente, Dr. Antônio Pereira Pinto. Fiz uma exposição ao mesmo da situação dramática em que estava vivendo a empresa, inclusive a esta altura com títulos protestados, situação dramática pela “tabelinha” Wilson X Romero. Disse ainda ao presidente que da mesma maneira que estes dois corruptos tinham procurado extorquir dinheiro da minha empresa, fizeram com diversas firmas que tiveram seus projetos aprovados na Carteira de Crédito Especial.

“Devido então à difícil situação financeira e também já sem crédito por ter títulos protestados solicitei do presidente do Bandepe um adiantamento no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para resolver, ou melhor, atender os problemas mais imediatos. Este adiantamento seria liquidado com a liberação dos recursos quando da contratação da operação, já aprovada por aquele banco. O presidente, Dr. Antônio Pinto, deferiu favoravelmente a minha proposta, fazendo apenas uma ressalva, que as liberações deste adiantamento seriam de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) semanais. Concordei.

“A esta altura, já não conseguia dirigir a empresa, precisava de uma pessoa que pudesse me ajudar. Resolvi então admitir um sócio. Vendi 50 por cento do controle acionário aos irmãos Victor Araujo. Fui juntamente com Antônio Olinto Victor de Araujo aos bancos para apresentá-lo como meu sócio. Fui ao Banco do Estado de Pernambuco, falei com o presidente, fiz ver ao mesmo que aquele grupo que estava ingressando na sociedade tinha investido a importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Por este motivo, queria também reduzir o valor do empréstimo solicitado àquele banco. Ao invés de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) só iria-

mos precisar de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).

“Na presença do representante do novo grupo o presidente do Bandepe afirmou estar de pé a fiança, bem como o adiantamento de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) até a contratação da operação.

“Nos foi adiantado Cr\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinqüenta mil cruzeiros). Eis que o presidente do Banco do Estado de Pernambuco S.A. adoece, passando a presidência para o Sr. Morais Pinho.

“Com o novo presidente em exercício, as coisas se modificaram bastante. O presidente em exercício juntamente com a diretoria decidiu não mais operar com o Cotonifício Moreno S.A., alegando que toda a cidade do Recife já havia tomado conhecimento do escândalo que envolvia a Carteira de Crédito Especial e o Cotonifício Moreno S.A.

“Fui então à residência do Dr. Antônio Pinto juntamente com o Dr. João Roma e na presença do mesmo disse que passaria o controle acionário total da fábrica e renunciaria à presidência para desta forma não deixar o Banco do Estado de Pernambuco S.A. e a diretoria numa situação vexatória causada pelo diretor da Carteira de Crédito Especial e o Senador Wilson Campos. O Dr. Antônio Pinto alegou então que nada poderia fazer por estar afastado da presidência por motivos de saúde.

“Resolvi procurar o Governador eleito, José de Moura Cavalcânti, e expliquei ao mesmo a grave situação do Cotonifício Moreno S.A. O Governador Moura Cavalcânti disse nada poder resolver por ser Governador de fato mas não de direito e me pediu que procurasse falar com o Governador Eraldo Gueiros e insistisse junto ao mesmo para tomar providências da grave situação, fazendo ver ao mesmo que o fechamento da fábrica representaria o desemprego de 1.400 operários, gerando assim um clima de intranqüilidade no município e talvez até de subversão.

“Procurei no mesmo dia o Governador Eraldo Gueiros, o mesmo se encontrava em Palácio, porém não me recebeu, pediu que eu falasse com o Vice-Governador Barreto

Guimarães, expliquei então ao Sr. Barreto Guimarães toda a situação, o qual já era conhecedor. O Vice-Governador prometeu levar ciência ao Governador Eraldo Gueiros e tomar as providências necessárias para o não fechamento da fábrica. Nenhuma providência foi tomada.

“Estou neste momento levando ao conhecimento de V. S.^a dos fatos já narrados para que tome as providências cabíveis que o caso requer, bem como no sentido de manter a ordem e a tranqüilidade da população na cidade de Moreno, visto que a esta altura a situação do cotonifício é insustentável.

“Quero também esclarecer a V. S.^a e às autoridades do País os benefícios que fiz à cidade do Moreno:

“1) Resolvi o problema habitacional da cidade vendendo cerca de 790 casas da fábrica aos seus operários por preços acessíveis e de acordo com a renda familiar (através do BNH);

“2) Moreno era uma cidade ilhada, pois dista 30 km de Recife e não tinha meios de comunicação. Fiz doação das ações da Empresa Telefônica do Moreno, da qual o Cotonifício é o maior acionista, à Prefeitura do Moreno para desta forma a Telpe poder encampar a mesma, dando assim à cidade meios de comunicação;

“3) Fiz doação de um prédio à Prefeitura para a mesma poder doar ao Bandepe, a fim de que aquele estabelecimento de crédito pudesse instalar uma agência na cidade do Moreno (primeira agência bancária da cidade);

“4) Doei um terreno para a Secretaria de Educação, para a mesma construir um ginásio (já em funcionamento);

“5) Doei um prédio com área aproximada de 1.000 m² para um colégio, também em funcionamento;

“6) Criei uma escola para os filhos dos operários, a qual é mantida pela fábrica (em pleno funcionamento).

“Aí está, pois, Sr. General, todo o meu esforço, não só no sentido de soerguimento da empresa que emprega cerca de 1.400 operários, como

também os benefícios trazidos para a cidade do Moreno.

"Aqui me despeço, na certeza de que V. S.^a como Comandante do IV Exército tomará as devidas providências ao exposto acima.

"Cordialmente

"Carlos Alberto Meneses Sá

"E.T.: Quero ressaltar que os diretores do Bandepe, Srs. Antônio Pereira Pinto, Dr. Moraes Pinho, Dr. Hélio de Assis e Dr. Aureo Bradley, são homens dignos e honrados, que para mim merecem todo respeito e consideração."

(O Globo — 3-1-75.)

DOC. N.º 10 CONTRATO DE OPÇÃO

Pelo presente instrumento particular do Contrato de Opção de Compra, de 50% (cinquenta por cento) das ações do Cotonifício Moreno S.A., de um lado como primeiro contratante o Sr. Carlos Alberto de Menezes Sá, brasileiro, solteiro, industrial, residente na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, e do outro lado como segundo contratante o Dr. Antônio Olinto Victor de Araújo, brasileiro, casado, industrial e residente na cidade de Olinda, também neste Estado, inscritos no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, respectivamente sob os n.ºs 018328244 e 001701864, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O primeiro contratante concede ao segundo contratante opção, irrevogável e irreatável pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da presente opção, para a compra de 50% (cinquenta por cento) das ações do Cotonifício Moreno S.A., de que o primeiro contratante é proprietário, pelo preço e quantia certa de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

CLÁUSULA SEGUNDA — O preço pactuado na presente opção será pago ao primeiro contratante, desde que a mesma venha a ser exercida, da seguinte maneira:

a. a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à vista no ato da assinatura do contrato de compra e venda de ações;

b. a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) em dez (10) prestações mensais, iguais e sucessivas do valor Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) cada uma, as quais serão re-

presentadas por 10 (dez) notas promissórias de idênticos valores e que serão emitidas no ato da assinatura do referido contrato de compra e venda das ações, vencendo-se a primeira, trinta (30) dias após a referida assinatura e as demais sucessivamente;

PARÁGRAFO ÚNICO — Referidas notas promissórias serão emitidas pelo segundo contratante Antônio Olinto Victor de Araújo e avalizada pelo mesmo e pelo Sr. Carlos Thadeu Victor de Araújo.

CLÁUSULA TERCEIRA — O segundo contratante poderá desistir do exercício da presente opção no caso de o Cotonifício Moreno S.A., não vir a receber financiamento por parte da rede bancária em termos compatíveis com as necessidades da indústria, dentro do prazo de noventa dias já indicados;

CLÁUSULA QUARTA — Exercendo a opção, o segundo contratante assumirá todo o passivo contábil do Cotonifício Moreno S.A., bem como os juros, multas, correção monetária e outras responsabilidades incidentes sobre o referido passivo contábil, se porventura houver; não se responsabilizando por outros débitos, não constantes do passivo contabilizado, porventura existente, o que será de inteira responsabilidade do primeiro contratante;

CLÁUSULA QUINTA — Todos os créditos que o primeiro contratante detém em conta corrente no Cotonifício Moreno S.A., serão transferidos gratuitamente para o segundo contratante, uma vez exercida a opção;

CLÁUSULA SEXTA — O primeiro contratante se compromete a, exercida esta opção, transferir ao segundo contratante a totalidade das ações da Têxtil Industrial Moreno S.A. — **TEXIMO**, e que não sejam pertencentes ao Cotonifício Moreno S.A. e ao Sr. Waldemar de Holanda Vasconcelos, livres de quaisquer ônus e pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA — Uma vez concedido o financiamento dentro do prazo de 90 (noventa) dias já indicado e em valor compatível com as necessidades do Cotonifício Moreno S.A. terá o segundo contratante o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da liberação do financiamento concedido, para assinar o contrato de compra e venda de ações, efetuar o pagamento da 1.^a (primeira) parcela prevista na letra "A" da Cláusula Segunda da presente opção, bem como, emitir os títulos previstos na letra "B" da mesma Cláusula Segunda;

PARÁGRAFO ÚNICO — No caso do financiamento previsto nesta Cláusula ser liberado em parcelas, contar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias, previsto no **caput** desta Cláusula, a partir da liberação da 1.^a (primeira) parcela.

CLÁUSULA OITAVA — O primeiro contratante se compromete, também, exercida esta opção, transferir ao 2.^o (segundo) contratante a totalidade das cotas-partes da Imobiliária Moreno Ltda., que não sejam pertencentes ao Cotoni-fício Moreno S.A., livres de quaisquer ônus e pagamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente opção em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um só fim do direito, na presença das testemunhas presenciais, ficando eleito para dirimir quaisquer dúvidas, o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 17 de outubro de 1974. — **Carlos Alberto Menezes Sá — Antônio Olin-to Victor de Araújo.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pin-to) — Concedo a palavra ao nobre Senador Altevir Leal.

O SR. ALTEVIR LEAL — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com a mais viva emoção que, pela primeira vez, assumo esta augusta tribuna.

Difícil é suceder a um homem da estirpe do Senador Geraldo Mesquita, a quem tanto deve o nosso Estado do Acre.

Eleito governador, pode-se preconizar um governo austero e voltado para o desenvolvimento mercê de seus dotes de dinamismo, correção e sensibilidade política.

Por outro lado, muito honroso é para mim ocupar um lugar ao lado de V. Ex.^{as}, em um momento tão histórico para a nossa Pátria. Estamos vivendo a era da transição neste País, sob a égide do eminente Presidente Geisel, que tanto propugna pela distensão política, o que significa um marco na nossa história.

Devo declarar, neste momento, que aqui venho, antes de mais nada, com a maior humildade, beber os ensinamentos que esta Casa nos concede, eis que, a meu ver, o Congresso Nacional é a maior Universidade: aqui temos oportunidade de debater, e conseqüentemente, conhecer todos os problemas existentes no Brasil, e perquirir as suas soluções: aqui, aprendemos quais os pontos comuns e as divergências regionais; aqui, é onde me-

lhor se aprende que o Brasil é realmente um continente, dada a sua diversificação climática, econômica e social.

Sr. Presidente, este pronunciamento eu não poderia deixar de fazê-lo: representa não só uma saudação a meus ilustres pares como também uma profissão de fé em nossas Instituições, em nossa Democracia.

Oriundo de pequeno Grande Estado, nossa missão é desafiante: o Acre de tudo precisa. Pequeno estado — fisicamente — é dotado de um potencial econômico dos mais ricos, o que o torna um grande Estado. Mas, há que tirá-lo dessa condição de simples potencial, e explorar e distribuir toda a sua riqueza, a fim de que ela reverta em benefício dos acreanos e de todo o Brasil.

Aqui estarei, sempre, a solicitar medidas e atitudes que venham a colcar o nosso Estado entre aqueles que mais possam contribuir para o engrandecimento do Brasil.

Os nossos problema sócio-econômicos estão muito bem delineados no II Plano Estadual de Desenvolvimento do Estado do Acre, já elaborado pelo Governador eleito Geraldo Mesquita.

Tal plano já nos dá uma idéia do que será o governo, dando ênfase ao setor privado que funcionará em estreita colaboração com os órgãos públicos.

Pela concepção deste plano, que tem seu fulcro no binômio Integração — Desenvolvimento, está ele fadado a levar o Estado do Acre a uma posição principal no universo brasileiro, como lhe cabe.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para finalizar, quero pedir a compreensão de todos e o apoio dos meus pares para que bem possa exercer o mandato que me foi confiado pelo grande povo acreano.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pin-to) — Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de entrar no assunto para o qual solicitei a palavra, cumpre-me, em nome da Liderança do Movimento Democrático Brasileiro, trazer a nossa saudação ao Senador Altevir Leal, na certeza de que S. Ex.^a, nesta Casa, conosco, há de propugnar pela defesa dos altos interesses da Nação naquele sentido que,

nós do MDB, entendemos — o Senado Federal como povo em sua regionalidade, em sua condição local de vida.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, motivo alheio à minha vontade impediram-me que estivesse presente em Belo Horizonte na posse do Governador Aureliano Chaves. Conheci S. Ex.^a, quando Engenheiro na cidade de Itajubá, quando eu, também Engenheiro, executava obras para o Departamento Nacional de Saneamento. Desejo a S. Ex.^a o Governador Aureliano Chaves as maiores felicidades, na certeza de que sobretudo, como disse S. Ex.^a, há de assumir aquela vocação siderúrgica das Minas Gerais, desse Estado que exporta minério e cada vez mais empobrece.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ainda nesta semana, terei oportunidade, nesta Casa, de falar sobre o imposto único sobre minério, e o que acontece em relação a Minas Gerais; mostrar também o significado desse imposto, face à arrecadação tributária nacional.

Estou certo de que o Governador Aureliano Chaves, além de olhar para os desníveis regionais, os desníveis espaciais de desenvolvimento, que irá verificar no Estado de Minas Gerais, há de assumir essa vocação siderúrgica. Há pouco, lembrou o Senador Osires Teixeira o problema ferroviário brasileiro Lembrou, inclusive, a Ferrovia Belo Horizonte—São Paulo, chamada “Ferrovia do Aço”, preconizada nessa carta de intenções do Governo Federal, ou seja, no II Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico.

Estamos certos, então, Sr. Presidente — é o nosso desejo sincero, nesta Casa — de que realmente essa vocação siderúrgica de Minas Gerais encontrará o maior apoio do Governador Aureliano Chaves.

Muito Obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores a Sessão do Congresso Nacional, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de mensagens.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 8, de 1975, de autoria do Sr.

Senador Lourival Baptista, requerendo a transcrição, nos **Anais do Senado**, da entrevista concedida pelo Professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, à revista **Manchete**, através do jornalista Irineu Guimarães.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 11 de 1975 de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição, nos **Anais do Senado**, dos discursos do Embaixador Antônio Delfim Netto e do Presidente da França Valéry Giscard d'Estaing, por ocasião da apresentação das credenciais do novo embaixador àquele Chefe de Estado, publicados no **Jornal do Brasil**, em 21 de fevereiro de 1975.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 15, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 76, de 1974, de sua autoria, que suprime expressões do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho.

4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 11, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 78, de 1974, de sua autoria, que altera a redação do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho.

5

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 17, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 79, de 1974, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 115 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

6

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 33, de 1975, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora, solicitando a transcrição, nos **Anais do Senado**, da palestra proferida pelo Professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, na Confederação Nacional da Indústria, em 14 de fevereiro do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 40 minutos.)

11.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura, em 18 de março de 1975

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Talso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

N.º 1, de 1975

da Comissão de Redação, apresentando a redação do vencido, para o turno Suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1974 (n.º 578-A/72, na Casa de origem).

Relator: Sr. Orestes Quércia

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o turno Suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de

Lei da Câmara n.º 74, de 1974 (n.º 578-A, de 1972, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 18 de março de 1975. — **Danton Jobim**, Presidente — **Orestes Quércia**, Relator — **Renato Franco** — **José Lindoso**.

ANEXO AO PARECER

N.º 1, de 1975..

Redação do vencido, para o turno Suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1974, (n.º 578-A/72, na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Regula o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Considera-se Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos aquele que exerce função remunerada nos serviços de propaganda e venda de produtos químico-farmacêuticos e biológicos, nos consultórios, residências, empresas, farmácias, drogarias e estabelecimentos de serviços médicos, odontológicos, médico-veterinários e hospitalares, públicos e privados.

Parágrafo único — Considera-se, ainda, Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos aquele que, além das atividades previstas neste artigo, realiza promoção de vendas, cobrança ou outras atividades acessórias.

Art. 2.º — O Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos somente poderá exercer função diferente daquela para a qual for contratado, quando, previamente, e com a sua anuência expressa, proceder-se à respectiva anotação na Carteira Profissional.

Parágrafo único — O Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, chamado a ocupar cargo diverso do

constante do seu contrato, terá direito à percepção do salário correspondente ao novo cargo, bem como a vantagem do tempo de serviço, para todos os efeitos legais, e, ainda, ao retorno à função anterior com as vantagens outorgadas à função que exercia.

Art. 3.º — É vedado o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos ao menor de 18 (dezoito) anos.

Art. 4.º — As infrações à presente Lei, para as quais não esteja prevista penalidade específica, serão punidas de acordo com os critérios fixados, para casos semelhantes, na Consolidação das Leis os critérios fixados, para casos semelhantes, na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER
N.º 2, de 1975

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 114, de 1974 (n.º 2.307-C/70, na Casa de origem).

Relator: Sr. Renato Franco

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 114, de 1974 (n.º 2.370-C/70, na Casa de origem), que acrescenta alínea ao art. 514, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

Sala das Comissões, em 18 de março de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Renato Franco, Relator — Orestes Quêrcia — José Lindoso.

ANEXO AO PARECER
N.º 2, de 1975

Redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 114, de 1974 (n.º 2.307-C/70, na Casa de origem), que acrescenta alínea ao art. 514, "caput", da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 514, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada

pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido de mais uma alínea, com a seguinte redação:

"Art. 514 —

d) sempre que possível, e de acordo com as suas possibilidades, manter no seu quadro de pessoal, em convênio com entidades assistenciais ou por conta própria, um assistente social com as atribuições específicas de promover a cooperação operacional na empresa e a integração profissional na classe."

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER
N.º 3, de 1975

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1974 (n.º 1.690-B/73, na Casa de origem).

Relator: Sr. José Lindoso.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1974 (n.º 1.690-B/73, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1.º do Decreto-Lei n.º 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 18 de março de 1975. — Danton Jobim, Presidente — José Lindoso, Relator — Renato Franco — Orestes Quêrcia.

ANEXO AO PARECER
N.º 3, de 1975

Redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1974 (n.º 1.690-B/73, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1.º do Decreto-Lei n.º 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 1.º do Decreto-Lei n.º 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magis-

tratura e magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º — Fica o Serviço de Documentação do Ministério da Justiça incumbido de adquirir e distribuir, gratuitamente, à magistratura federal, estadual e dos Territórios Federais, ao magistério especializado, ao Ministério Público da União, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Estados, às bibliotecas e às entidades internacionais as publicações concernentes às decisões do Supremo Tribunal Federal, de acordo com plano organizado por esse Tribunal.”

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
N.º 103, de 1975

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, a transcrição nos **Anais do Senado**, do discurso do Almirante Floriano Peixoto Faria Lima, por ocasião de sua posse no Governo do Estado do Rio de Janeiro em 15 de março de 1975, e publicado no **Jornal do Brasil** em 16 de março do corrente.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 104, de 1975

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, a transcrição nos **Anais do Senado**, do discurso do Excelentíssimo Ministro da Justiça, Sr. Armando Falcão, na ocasião em que deu posse ao novo Governador do Estado do Rio de Janeiro em 15 de março de 1975, e publicado no **Jornal do Brasil** de 16 de março do corrente.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1.º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
N.º 105, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 1972.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 106, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 45, de 1974.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 107, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 68, de 1974.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 108, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 83, de 1974.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO
N.º 109, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 121, de 1974.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Estes requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279-II-c-11 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, Projetos de Lei que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 21, de 1975
(COMPLEMENTAR)

“Dispõe sobre a aposentadoria por velhice dos beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, alterando o art. 4.º da Lei Complementar n.º 11, de 25 de maio de 1971.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Dê-se ao art. 4.º da Lei Complementar n.º 11, de 25 de maio de 1971, a seguinte redação:

“Art. 4.º — A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente a cinquenta por cento do salário mínimo de maior valor vigente no País, e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 65 anos de idade, quando do sexo masculino e 60 anos de idade, quando do sexo feminino.”

Art. 2.º — Os encargos decorrentes desta Lei serão atendidos com os recursos de que trata o art. 15 da Lei Complementar n.º 11, de 25 de maio de 1971.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

No direito previdenciário brasileiro o instituto da aposentadoria por velhice surgiu com a aprovação do Regulamento da antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estiva (IAPE) feita através do Decreto n.º 4.264, de 19 de junho de 1939.

Posteriormente, antes da uniformização da legislação previdenciária, o benefício foi estendido aos segurados do Instituto dos Comerciantes (Decreto-Lei n.º 2.122, de 9 de abril de 1940), aos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (Decreto n.º 22.367, de 27 de dezembro de 1946), aos das Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n.º 26.778, de 14 de junho de 1949) e aos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Decreto n.º 31.547, de 6 de outubro de 1952).

A partir da Lei Orgânica da Previdência Social, que estabeleceu normas idênticas para todas as instituições de seguro social então existentes (mais tarde unificadas por determinação do Decreto-Lei n.º 72, de 21 de novembro de 1966, no

INPS), a aposentadoria por velhice passou a ser concedida a todos os segurados da previdência social, estabelecida natural e distinção relativamente ao sexo. Para os segurados do sexo masculino, a aposentadoria passou a ser concedida aos 65 anos de idade e para os do sexo feminino aos 60 anos de idade, segundo o art. 30 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, preceito ainda hoje mantido nos termos do art. 8.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, atualmente reguladora da matéria, como se verifica de sua transcrição:

“Art. 8.º — A aposentadoria por velhice será concedida ao segurado que, após haver realizado 60 (sessenta) contribuições mensais, completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, quando do sexo masculino, e 60 (sessenta) anos de idade, quando do feminino, e consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 1.º do art. 6.º desta Lei.”

O mesmo já ocorria, largamente, na legislação estrangeira. Na Grã-Bretanha, a aposentadoria as 65 anos de idade era abreviada para as mulheres que atingissem 60 anos, o que já sucedia na União Soviética, registrando-se idêntica redução de cinco anos no limite de idade na Itália e no Japão, onde os homens se aposentavam, por velhice, aos 60 e as mulheres aos 55 anos de idade.

Surpreendente e injustificadamente, entretanto, a Lei Complementar n.º 11, de 1971, promulgada dez anos depois, desconheceu a evolução ocorrida, na matéria, tanto no campo da legislação estrangeira, quanto na esfera da própria legislação brasileira de proteção aos trabalhadores urbanos, deixando de fazer variar a idade para aposentadoria em função do sexo do trabalhador.

Ora, justamente a atividade agrícola é a que se pratica sob condições inteiramente desfavoráveis, provocando, prematuramente, o desgaste físico dos que a exercem e, por isso, com muito mais razão, deveria observar os preceitos antes longamente referidos.

Dai o presente projeto que, modificando a redação do art. 4.º da Lei Complementar n.º 11, de 1971, manda que o FUNRURAL conceda a aposentadoria por velhice aos trabalhadores que atingiram 65 anos de idade e às trabalhadoras que chegaram a 60 anos de idade.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 165 do texto consti-

tucional, o art. 2.º da proposição indica a fonte de custeio do encargo, que são as receitas normais do FUNRURAL comprovadamente, assinala-se, suficientes.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1975. — José Sarney.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N.º 11 DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural e dá outras providências.

.....
Art. 4.º — A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo de maior valor no País, e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo único — Não será devida a aposentadoria a mais de um componente da unidade familiar, cabendo apenas o benefício ao respectivo chefe ou arrimo.

.....
Art. 15 — Os recursos para o custeio do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural provirão das seguintes fontes:

I — da contribuição de 2% (dois por cento) devida pelo produtor, sobre o valor comercial dos produtos rurais, e recolhida:

a) pelo adquirente, consignatário ou cooperativa que ficam sub-rogados, para esse fim, em todas as obrigações do produtor;

b) pelo produtor, quando ele próprio industrializar seus produtos ou vendê-los no varejo, diretamente ao consumidor.

II — da contribuição de que trata o art. 3.º do Decreto-Lei n.º 1.146, de 31 de dezembro de 1970, a qual fica elevada para 2,6% (dois e seis décimos por cento), cabendo 2,4% (dois e quatro décimos por cento) ao FUNRURAL.

§ 1.º — Entende-se como produto rural todo aquele que, não tendo sofrido qualquer processo de industrialização, provenha de origem vegetal ou animal, ainda quando haja sido submetido a processo de beneficiamento, assim compreendido um processo primário, tal como descascamento, pilagem, descascamento ou limpeza e outros do mesmo teor, destinado à preparação de matéria-prima para posterior industrialização.

§ 2.º — O recolhimento da contribuição estabelecida no item I deverá ser feito até o último dia do mês seguinte àquele em que haja ocorrido a operação de venda ou transformação industrial.

§ 3.º A falta de recolhimento, na época própria, na contribuição estabelecida no item I sujeitará, automaticamente, o contribuinte à multa de 10% (dez por cento) por semestre ou fração de atraso, calculada sobre o montante do débito, a correção monetária deste e aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o referido montante.

§ 4.º — A infração de qualquer dispositivo desta Lei Complementar e de sua regulamentação, para a qual não haja penalidade expressamente cominada, conforme a gravidade da infração, sujeitará o infrator à multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos de maior valor no País, imposta e cobrada na forma a ser definida no regulamento.

§ 5.º — A arrecadação da contribuição devida ao FUNRURAL, na forma do artigo anterior, bem assim das correspondentes multas impostas e demais cominadas legais, será realizada, preferencialmente, pela rede bancária credenciada para efetuar a arrecadação das contribuições devidas ao INPS.

§ 6.º — As contribuições de que tratam os itens I e II serão devidas a partir de 1.º de julho de 1971, sem prejuízo do recolhimento das contribuições devidas ao FUNRURAL, até o dia imediatamente anterior àquela data, por força do disposto no Decreto-Lei n.º 276, de 28 de fevereiro de 1967.

.....
(As Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social, Serviço Público Civil e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 22, de 1975

Restabelece o critério de contagem em dobro do tempo de licença-prêmio para aposentadoria pelo INPS, alterando a redação do § 9.º do art. 10 da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Dê-se ao § 9.º do art. 10 da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, a seguinte redação:

“§ 9.º — Será computado o tempo intercalado em que o segurado esteve em gozo de auxílio-doença ou apo-

sentadoria por invalidez, o em que haja contribuído na forma do art. 9.º da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, e, em dobro, o tempo de licença-prêmio não gozada.”

Art. 2.º — Serão os encargos desta Lei atendidos com as receitas normais do INPS.

Art. 3.º — Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desde 1952 estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, na forma de seu art. 117, que para efeito de aposentadoria será contado em dobro o tempo de licença especial que o funcionário não houver gozado.

A norma só passou, retardatariamente, a ser aplicada em favor dos segurados do INPS com a promulgação, a 26 de agosto de 1960, da Lei Orgânica da Previdência Social, por determinação destes dispositivos:

“**Art. 32** — A aposentadoria por tempo de serviço será concedida aos 30 (trinta) anos de serviço, no valor correspondente a:

I — 80% do salário de benefício, ao segurado do sexo masculino;

II — 100% do mesmo salário, ao segurado do sexo feminino.”

.....
§ 6.º — Para os efeitos deste artigo, computar-se-á em dobro o prazo de licença-prêmio não utilizada.”

Inexplicavelmente, contudo, a nova disciplinação legal da matéria (art. 10 da Lei n.º 5.890, de 8-6-73) não contemplou a hipótese, num inadmissível retrocesso, tornando desigual, em prejuízo dos segurados do INPS, o critério de computo de licença-prêmio não gozada para efeito de aposentadoria, entre os servidores públicos e os que prestam serviço às empresas privadas.

O presente projeto que indica a fonte de custeio necessária, em obediência ao que dispõe o parágrafo único do art. 169 do texto constitucional, restabelece por isso, mediante modificação do § 9.º do art. 10 da Lei n.º 5.890, de 1973, a igualdade de tratamento, como nos parece rigorosamente justo, em matéria de contagem em dobro do tempo de licença-prêmio entre funcionários e segurados do INPS.

Sala das Sessões, 18 de março de 1975.
— Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.890,
DE 8 DE JUNHO DE 1973

Altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências.

.....
“**Art. 10** —

§ 9.º — Será computado o tempo intercalado em que o segurado esteve em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, e o em que haja contribuído na forma do art. 9.º, da Lei n.º 3807, de 26 de agosto de 1960.

.....
LEI N.º 3.807,
DE 26 DE AGOSTO DE 1960

(Lei orgânica da Previdência Social.)

.....
Art. 9.º — Ao segurado que deixar de exercer emprego ou atividade que o submeta ao regime desta Lei é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar em dobro, o pagamento mensal da contribuição.

§ 1.º — O pagamento a que se refere esse artigo deverá ser iniciado a partir do segundo mês seguinte ao da expiração do prazo previsto no art. 8.º e não poderá ser interrompido por mais de doze meses consecutivo, sob pena de perder o segurado essa qualidade.

§ 2.º — Não será aceito novo pagamento de contribuições, dentro do prazo do parágrafo anterior, sem a prévia integralização das quotas relativas ao período interrompido.

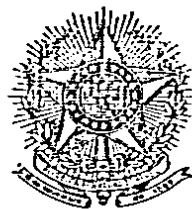
(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Serviço Público Cível e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Encontra-se na Casa o Senhor Otair Becker, suplente convocado da representação do Estado de Santa Catarina, em virtude da renúncia do Senador Antônio Carlos Konder Reis, eleito Governador daquele Estado.

O diploma de Sua Excelência foi encaminhado à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

DIPLOMA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA declara eleito Suplente de Senador da República, para o mandato a iniciarse no dia 31 de Janeiro de 1971, o cidadão

Otair Becker

de acôrdo com os resultados da eleição realizada em 15 de novembro de 1970, constantes da respectiva ata, cujo extrato abaixo se transcreve:

"Foram os seguintes os resultados da eleição para o Senado Federal: ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - Antônio Carlos Konder Reis e Otair Becker - 509.127 (quinhentos e nove mil, cento e vinte e sete); Lenoir Vargas Ferreira e Genésio de Miranda Lins - 469.983 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três); MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - Romeu Sebastião Neres e Nilo Bello - 261.255 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco votos); votos em branco 517.196 (quinhentos e dezessete mil, cento e noventa e seis); votos anulados - 54.465 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco); Cédulas Únicas a menos - 14 (quatorze)".

Florianópolis, 7 de janeiro de 1971

Norberto de Miranda Ramos
NORBERTO DE MIRANDA RAMOS
PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Designo os Srs. Senadores Petrônio Portella, Franco Montoro e Lenoir Vargas, para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Ex.^a no Plenário, a fim de que preste o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão, dá entrada no recinto o Sr. Otair Becker, que presta, junto à Mesa, o seguinte compromisso regimental:

“Prometo guardar a Constituição Federal e as Leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a União, a integridade e a Independência do Brasil.” (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Declaro empossado, como representante do Estado de Santa Catarina nesta Casa, o nobre Sr. Senador Otair Becker.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Em 18 de março de 1975.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações. — Otair Becker.

Nome parlamentar: Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Sr. Presidente, Srs. Senadores ao usar pela primeira vez da palavra nesta Augusta Casa e ao assomar, agora, à tribuna, gostaria de informar a V. Ex.^{as} que os quase cinco milhões de votos que recebi dos meus coestaduanos foram dados a um paulista sem tradição secular de quatrocentos anos, mas a um descendente de imigrantes italianos, nascido num pequeno município quase perdido no mapa do meu Estado. Se mereci votação tão consagrada, verdadeira manifestação

plebiscitária, é que o esclarecido e lúcido eleitorado de São Paulo, longe de procurar em mim raízes genealógicas perdidas no tempo, viu em mim o portavoiz de seus anseios e suas aspirações, através das mensagens e da bandeira do MDB, que levei a todos.

O resultado das urnas foi, assim, uma tomada de posição audaciosa do eleitorado paulista, que deitou por terra todos os castelos de cartas erigidos através de propaganda sistemática e “projetos-impacto” de tanta sonoridade e nenhum efeito. O Partido Oficial, em cantilena cansativa, endeusava “obras” e “realizações”, nascidas muitas delas da imaginação, e fazia dos governantes nomeados pequenos deuses infalíveis. Certos de que tudo estava no melhor dos céus, assim se apresentaram os candidatos do Partido Oficial. O MDB, por seu lado, como um Verdadeiro Partido, apresentou-se unido e com programa definido, propondo mudanças radicais e imediatas, apresentando soluções e apontando erros. A balança pendia, a cada dia, inexoravelmente, para o nosso lado, e os do outro Partido, ao se verem perdidos, em todos os seus escalões, partiram para uma desvairada campanha de retaliação pessoal. De enterrados que estavam, soterraram-se mais ainda.

Assim, a manifestação de São Paulo foi um repúdio ao abstrato, um não sonoro a uma montanha de coisas erradas ou não bem definidas. E muitos do Partido Oficial procuraram, como único lenitivo, esconder o verdadeiro sentido da derrota e minimizá-la. Foi um não à malfadada política econômica, tanto mais odiada porquanto era justamente nela que se respaldava o “milagre” que nunca houve.

Um povo não se manifesta em vão. E quando se manifesta maciçamente, do norte ao sul do País, após dois meses apenas de campanha, contra anos e anos de entorpecência publicitária, é que nem tudo vai bem no Reino da Dinamarca.

Foi uma sintonia brasileira: a sintonia dos homens das ruas e dos campos. O homem simples e sofrido do sertão nordestino usou o mesmo diapasão do homem das terras mais evoluídas do sul. E, tal qual as correntes ígneas que se formam nas entranhas da terra, o mesmo ideal, as mesmas intenções explodiram na vulcânica demonstração de 15 de novembro. E cabe a nós do Movimento Democrático Brasileiro, mensageiros da

esperança de todos eles, lutar para que essa mesma esperança se torne, de fato, uma realidade. Por isto, com serenidade e com destemor, batalharemos sempre, nesta tribuna ou fora dela, na mesma praça, no mesmo banco e na mesma rua, indiferentes a provocações e advertências tolas, para não traírmos a nós mesmos e não traírmos a confiança que em nós foi depositada.

Tudo aquilo que o MDB denunciou de distorcido no campo econômico **continua**. Todos sabem que **continua**. E por que **continua** é que a nossa pregação não parou nos comícios e nem vai parar até que as injustiças sejam sanadas. Os erros da política salarial **continuam**. Os erros da política habitacional **continuam**. **Continua** a desnacionalização do País através do envolvimento tentacular dos trustes. Os erros do calamitoso acúmulo de riquezas nas mãos de poucos **continuam**. O poeta, não mais em versos mas em prosa, afirma: "E as riquezas da Fazenda, é mister concentrá-las antes de se pensar em distribuição, senão atrapalha toda a contabilidade". Estas, as palavras do personagem Juvenal, e esta a sua filosofia contábil, tal qual a filosofia contábil do Brasil.

Não discuto as boas intenções do Governo, do atual Governo, e creio mesmo em suas preocupações. Mas o fato é que as pálidas medidas tomadas neste setor nada trarão de positivo, uma vez que o problema, por ser profundo, deverá ser encarado e solucionado em profundidade, embora, para tanto, enfrente ele borrascas contrárias.

Se falei que o povo se manifestou, em particular, contra a política econômica do Governo, longe estou de afirmar que outros fatores, fortemente preponderantes, e quem sabe com igual medida, não entraram como ingredientes para a derrota do Partido do Governo e do Governo. A vitória da Oposição foi a legitimação de todo um conjunto de teses político-econômicas que diferem e se opõem inteiramente às do Partido oficial.

O povo cansou e se enfatiou da figura do político que homologa o que se lhe determina que assim faça. O povo cansou do político que fala e fala dos "milagres" e das benesses do Executivo e pouco ou nada fala do Poder ao qual pertence. O povo cansou do político que a tudo diz **amém** e assim seja. O povo cansou do político que tem medo da sua posição de verdadeiro Parlamentar e tor-

nou o Poder Legislativo, por isto mesmo, tímido e omisso. O povo viu, sentiu, presenciou, descobriu e concluiu que, no Partido oficial, com santas exceções, muitas nesta Casa, estavam esses políticos. Não quiseram eles — esses políticos — saber se era ou não injusta a política salarial; se era ou não injusta a política habitacional. Não quiseram saber se a juventude permanecia calada e intimidada. Não quiseram saber se a classe cultural se sufocava sob uma censura canhestre e medieval. Aprovavam tudo e sempre, sem contestação ou discussão, sem um mínimo de atenção à Oposição, às carreiras, a toque de caixa, como para se ver livre de problemas incômodos. O Partido do Governo fez com que o Poder Legislativo não fizesse praticamente nada e não permitiu que a Oposição fizesse. E a Oposição nada mais queria senão que se fizesse luz e se fizesse dia. Por isto mesmo, a ARENA, de Partido político que deveria ser, transformou-se em agremiação homologatória de tudo que, do Executivo, lhe caísse às mãos.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Pois não, Senador.

O Sr. Luiz Viana — Desejariamos saber o que V. Ex.^a pensa sobre o II Plano de Desenvolvimento do General Geisel, pois é o que vai, realmente, levar o Brasil à condição de grande potência até 1979. V. Ex.^a está voltado para o passado, embora tenha feito uma campanha — e uma campanha brilhante — voltada para o futuro, como nós estamos voltados para o futuro, cuidando do homem brasileiro, para que ele, por uma nova política salarial, já anunciada e iniciada pelo Presidente Geisel, adquira melhores condições de vida e participe mais da riqueza do Brasil.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Agradeço o parte de V. Ex.^a

Enganam-se os que esperam que o Movimento Democrático Brasileiro venha a alterar uma linha do seu programa, dos seus ideais, e trair, de alguma maneira, os compromissos assumidos com o povo. O MDB, como porta-voz dessa imensa maioria popular, vem para esta legislatura com uma grande responsabilidade, visando a alcançar as mudanças esperadas, que estão no seu programa, e que são do desejo da Nação.

Enganam-se os que se julgam capazes de mudar o nosso comportamento. Da nossa parte ele é e será este aqui, e que foi o mesmo que, na nossa vida pública, nos fez conhecidos do povo. Somos de palavras claras e definidas. Não será com subterfúgios que se chegará à verdade, e, quando estivermos longe dela, reconheceremos de público e de público saberemos penitenciar-nos.

Não aceitamos, por princípio, meias verdades, e nem que nos digam até onde deveremos chegar, que disto sabemos todos nós da Oposição e muito bem.

Acreditamos que a redemocratização do País não pode ser protelada.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex.^a vem a esta Casa, realmente, com uma autoridade fantástica; vem, como altamente disse V. Ex.^a, com mais de cinco milhões de votos dos paulistas. Veja V. Ex.^a que nós somos tão modestos, que raramente pensamos em termos de milhões de votos. Somos de um Estado pobre, em que todos os eleitores do Estado, só agora acreditar o Plenário todo, gostaria de saber o que pensa o povo paulista — pela voz de V. Ex.^a — do Governo, na sua política de energia, que exerce e pratica no momento; o que pensa o povo paulista da preocupação do Governo com a reformulação e implantação do Plano Nacional da Saúde; o que pensa o povo paulista da nova política do Banco Nacional da Habitação, quando se preocupa em fazer, para o homem de baixo salário, a infra-estrutura, nos planos e nas vilas habitacionais e baixar, como vem baixando, os juros, e a cada dia que passa, ao contrário do aumento com a correção monetária, baixam as prestações das casas populares. Gostaríamos de saber o que pensa o povo, os cinco milhões que V. Ex.^a representa, da política corajosa, séria, que o Governo vem desenvolvendo no campo da energia nuclear. Gostaríamos, enfim, de saber o que pensa São Paulo a propósito da política agropecuária do Governo, mas a política que se faz agora, dos planos que se estabelecem e se implantam para o futuro.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Pois não.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como continuação do meu discurso e resposta a S. Ex.^a, em nome do povo o MDB proclama que só com o fim do estado de exceção poderá a Nação reencontrar o seu caminho. Reafirma a sua posição de imediata revogação do AI-5, do Decreto-Lei n.º 477, e outras medidas que tais.

O Sr. Petrónio Portella — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Defende a implantação do estado de direito, com ampla reforma constitucional. Tem V. Ex.^a o aparte.

O Sr. Petrónio Portella — Perdoe V. Ex.^a estar a interromper a voz representativa de cinco milhões de eleitores. Mas, espero que esses cinco milhões de eleitores tenham ouvido de V. Ex.^a não um hino ao abstrato, que é a marca do seu discurso dessa tribuna, mas a defesa objetiva de teses que não fiquem simplesmente nos enunciados vagos que marcaram o discurso de V. Ex.^a, ao lado de expressões pouco generosas para com os seus adversários não felizes no pleito de 15 de novembro.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, ilustre Líder da ARENA, para dizer que durante a minha estada aqui, como Senador representante de São Paulo, procurarei cumprir o compromisso que assumi com o povo do Estado de São Paulo reiterando sempre a tese que o MDB prega: de restauração democrática, de melhor distribuição de riquezas, de um estilo melhor, de uma classe política altaneira que realmente saiba conduzir os destinos de um povo.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me honra com um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — O que está a caracterizar o discurso de V. Ex.^a — e esteja certo de que, mais do que impressão, essa é a certeza generalizada — é que até agora V. Ex.^a, através, **concessa venia**, da empáfia, não se digna a descer da alta pirâmide dos seus milhões de votos para começar a sua política de restauração democrática. V. Ex.^a no seu pronunciamento disse que o nobre altivo povo bandeirante o remeteu a esta Casa para o grande debate democrático. Isto, se não me falha a memória. E o aplauso a esse propósito de V. Ex.^a Mas, no instante em que V. Ex.^a, ouvindo três apar-

tes, não se digna de compor o debate democrático, cai, evidentemente, em regime de contradição.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a E gostaria de destacar — já que V. Ex.^a salientou, e o nobre Líder do Governo também, o aspecto de ter sido eu eleito com quase cinco milhões de votos — que me considero um Senador da mesma forma que V. Ex.^a ou qualquer Senador deste País aqui representando cada um seu respectivo Estado. Sem nenhuma pretensão de querer superar ninguém. Apenas venho representando o meu Estado e assomo pela primeira vez à tribuna para dizer aquilo que penso e que o povo do meu Estado gostaria que eu dissesse, sem nenhuma empáfia, mas com absoluta honestidade para comigo mesmo e para com o povo que me elegeu.

O Sr. Petrônio Portella — Com a devida licença de V. Ex.^a, é um minuto só. Nós, da Maioria, vamos aguardar os discursos anunciados por V. Ex.^a, para dar-lhes a resposta cabível. Por enquanto, vamos considerar este que V. Ex.^a neste momento profere, como uma declaração de intenções.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Cada um é juiz, Excelência, do próprio pensamento e da própria intenção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o MDB proclama a volta da soberania do Poder Judiciário, o recurso ao *habeas corpus* em toda sua plenitude, como defesa contra as arbitrariedades.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte, Senador Orestes Quércia?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Pois não.

O Sr. José Sarney — Vejo, Senador Orestes Quércia, que V. Ex.^a vai entrar na parte política do seu discurso e, assim, acho oportuno fixar-me sobre a parte anterior. V. Ex.^a, interpretando a sua vitória em São Paulo, a atribuía principalmente como um não à política econômico-financeira do Governo. Contudo, V. Ex.^a não fixou quais seriam esses pontos essenciais e não contribuiu para que nós todos pudéssemos oferecer ao Governo caminhos para melhorar essa política econômico-financeira. Todavia, V. Ex.^a, que é Senador por São Paulo, vai ter oportunidade de se definir sobre dois pontos dessa política econômico-financeira, que também aqui no

Senado tivemos a oportunidade de batallar, para que fosse reformulada. Primeiro, a política do ICM, injusta no Brasil: Está V. Ex.^a, como representante de São Paulo, de acordo com a reivindicação de todos nós, na modificação da política do ICM no País? Segundo lugar, está V. Ex.^a de acordo com a volta aos critérios do fundo de participação dos Estados e Municípios, critérios esses modificados ao tempo do Ministro Delfim Netto? V. Ex.^a faz também uma injustiça a todos nós, generalizando que a ARENA não teve a oportunidade de discutir todos esses problemas no Senado e perante a Nação. V. Ex.^a há de saber que foi este humilde Senador pelo Maranhão que, em primeiro lugar, levantou aqui, antes mesmo do Partido de V. Ex.^a, a solidariedade ao Estado de São Paulo, quando ele se viu acossado por uma luta de intimidação. V. Ex.^a há de compreender que também aqui dentro do Senado Federal todos nós tivemos, muitas vezes MDB e ARENA de fazer restrições à política de distribuição de rendas. E graças a esse debate, hoje, o País está amadurecido para corretivos estratégicos a respeito dessa política. Da mesma maneira, o Senador há de compreender que aqui também tivemos oportunidade de levantar o problema das multinacionais, dos conglomerados, numa época em que, realmente, quase ninguém discutia o assunto. E aqui foi levantado por Senadores da Aliança Renovadora Nacional. Assim, V. Ex.^a deve aprofundar um pouco mais as causas da sua vitória e já deve definir-se sobre alguns pontos, porque esperamos que o esclarecido povo de São Paulo, que mandou V. Ex.^a com cinco milhões de votos para cá, não o mandou para repetir os discursos da campanha, mas abrir, juntamente conosco, os caminhos objetivos e pragmáticos que o Brasil espera para realizar o seu destino hoje em dia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Sr. Presidente...

O Sr. Itamar Franco — Senador Orestes Quércia, permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Pois não, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Orestes Quércia, não me vou permitir dar um conselho, porque, como V. Ex.^a, estou chegando a esta Casa agora. Nós da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro estamos ansiosos por ouvir o

discurso de V. Ex.^a Como V. Ex.^a ainda não terminou o seu pensamento, seria interessante que primeiro terminasse o seu discurso e depois concedesse os apartes que fossem necessários.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Agradeço a contribuição do nobre Senador Itamar Franco.

Prosseguindo, Sr. Presidente, quero dizer que o MDB defende a plena e total liberdade de imprensa e a anistia, para a pacificação da família brasileira. E está ciente de que só com efetiva e plena liberdade é que a juventude poderá participar da vida política nacional. O MDB luta, enfim, pela realização de um programa claro e definido, conhecido de todos e proclamado um milhão de vezes aos quatro ventos.

O Parlamento brasileiro, na sua tradição secular, sempre foi a Casa Maior onde os representantes do povo, sem rancor no coração, externaram o que lhes ditava a consciência. Essa tradição deverá ser mantida e perpetuada, e o meu Partido tudo fará para isso.

Poderá ser este meu primeiro pronunciamento uma pequena confissão mas deverá ser, para todos e para cada um dos nobres Senadores em particular, minha definição única e verdadeira. Falo assim porque verifiquei, ou melhor: senti que há uma sub-reptícia intenção de se fazer calar a Oposição ou fazer dela uma Oposição menor. E falo assim porque sei que a redemocratização do País nunca será doada, mas conquistada.

Se existe, de fato, uma intenção qualquer de silenciar a Oposição, os seus promotores estão redondamente enganados. Tal qual como nas campanhas, tal qual como em nossa mensagem ao longo da nossa vida pública, continuará ela aqui, mais altissonante ainda, na medida em que procurem atrapalhar-lhe os passos ou intimidá-la. Não se pode conceber que a Câmara Alta venha a ser tão alta que a impossibilita de ouvir os clamores dos jovens, dos trabalhadores dos intelectuais, das donas de casa, do povo brasileiro, enfim. Sobretudo agora, quando nós, vencedores do pleito, intérpretes da maioria do povo, ainda sentimos em nossa sensibilidade a vibração das ruas, os aplausos dos comícios e a consagração das urnas.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Os últimos governos que nos governaram reafirmaram, todos eles, sua vocação democrática, muito embora, ao longo de mais de dois lustros, tudo tenha permanecido apenas em esperanças.

Ao atual Governo, ao Presidente Ernesto Geisel, cabe agora a oportunidade única de restituir o que foi sonogado ao povo, e a história, que a todos julga com tão justa medida, saberá o que dizer.

Dou o aparte ao Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a, no primeiro discurso, encontrou, antes de terminar, o cireneu tão reclamado com a intervenção do Senador por Minas Gerais: cortando a possibilidade do debate, o convidou a não responder aos apartes, como V. Ex.^a já vinha fazendo. Naturalmente, o que desejaríamos realmente era o debate, o debate com São Paulo, através da mocidade que V. Ex.^a diz representar nos cinco milhões de votos. E que crê que esses cinco milhões de votos não foram dados em vão; que sempre há um sentido de manifestação, embora a experiência política possa acrescentar que, nas manifestações, muitas vezes, há um sentido de equívoco. Como V. Ex.^a terminou e não nos deu oportunidade de debater verificamos, lamentavelmente, o primeiro equívoco — esta é uma Casa de debates.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Estou ainda na tribuna. V. Ex.^a não pode lamentar que eu esteja fugindo de debate porque estou, aqui, aceitando aparte de V. Ex.^a De maneira nenhuma, em nenhum momento, vou fugir de nenhum debate nesta Casa, Excelência. E gostaria, Sr. Presidente, que os nobres Senadores se esquecessem do fato de eu, Senador por São Paulo, ter tido cinco milhões de votos: quero considerar-me um Senador sem cinco milhões de votos, simplesmente um Senador por São Paulo.

Ao nobre Sr. Senador Sarney, que em seu aparte salientou problemas relativos ao ICM, quero dizer que estamos, aqui, representando o nosso Estado, com a intenção de lutar pelo bem do nosso País, não somente pelo bem do nosso Estado. Toda vez que, nesta Casa, surgir assunto de interesse do nosso Estado e de qualquer Estado da Nação brasileira, estará aqui a voz de São Paulo, não só por meu intermédio como também por intermédio do nosso ilustre Líder, Senador Franco Montoro, para fazer a defesa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Luiz Viana — V. Ex.^a me permite um aparte final?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Com prazer.

O Sr. Luiz Viana — Eu gostaria que V. Ex.^a me honrasse com uma resposta, que acredito fundamental para todo o pensamento de V. Ex.^a, que fala, realmente, em nome de cinco milhões de paulistas. Queria que V. Ex.^a me dissesse se considera os votos que recebeu como instrumento de melhoria do povo brasileiro ou como instrumento de contestação à Revolução de 1964.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Considero, como o povo de São Paulo, evidentemente a demonstração de 15 de novembro uma contribuição, um desejo que o povo de São Paulo tem para a redemocratização do País, sem nenhum objetivo, sem nenhuma intenção de qualquer contestação nos moldes em que V. Ex.^a colocou; porque o termo contestação, também, é muito controvertido. O fato é que São Paulo, através da última eleição, deu uma demonstração de que não aceita imposições, e todo o povo brasileiro deu essa demonstração, elegendo 16 Senadores em todo o País. Nós, o povo brasileiro, queremos a restauração democrática, queremos um Poder Legislativo realmente com condições de ser um Poder altaneiro; queremos, em suma, um País que signifique vivência democrática e justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO Sr. Presidente, Srs. Senadores, increvi-me para falar sobre um fato marcante da vida política brasileira, que foi a sucessão dos Governadores nos diversos Estados.

Era minha intenção, Sr. Presidente, apenas me deter quatro ou cinco minutos, nesta tribuna; primeiro, para fazer o elogio do homem que deixou o Governo do Estado do Pará, e que suponho ser daquelas pessoas que engrandecem a Humanidade, porque uma pessoa naturalmente a engrandece na medida em que é leal não somente às suas amizades como também às suas causas. Refiro-me ao ex-Governador Fernando Guillhon, que deixou o Palácio do Governo — e isto

pode parecer até um insulto a S. Ex.^a — mais pobre do que quando lá entrou, porque há pessoas que dizem que os que saem mais pobres do que entraram demonstraram que não têm capacidade administrativa e o erro está, exatamente, em aumentar a pobreza. Creio, entretanto, que ele deixou o Palácio, ao mesmo tempo, com profundo enriquecimento humano: o contato com as pessoas, o conhecimento do povo, o trato da política. Honestidade modelar — ninguém lhe fez qualquer reparo neste sentido, nem os seus mais ferrenhos adversários. Seu discurso de passagem de função não durou cinco minutos. E eu gostaria de salientar, apenas, esta frase dele que memorizei. Depois que falou sobre as dificuldades de governar um Estado pobre, entregou a faixa — que no meu Estado existe uma faixa simbólica de Governo — ao seu sucessor e disse-lhe: “Entrego-lhe o poder, o dever e o sofrer”, caracterizando as dificuldades de um governante. A nota mais admirável, para mim, foi a sobriedade verbal, como a do discurso de posse do Governador atual. Se o discurso do ex-Governador não durou quatro minutos, o de S. Ex.^a não durou dez minutos. Mas entregou pronto todo um plano setorial que, naturalmente, o MDB do Pará vai ter a oportunidade de sobre ele se debruçar e de criticá-lo na medida do que possa fazer. O Dr. Aloysio da Costa Chaves aproveitou precisamente este período, que é comum a essa fase da vida brasileira, mais ou menos longo, entre a escolha, a indicação e a posse e aproveitou para preparar-se bem.

Com amparo no art. 233 do Regimento Interno, solicito de V. Ex.^a a transcrição do discurso do Governador Aloysio Chaves, pronunciado na Assembléia Legislativa do Pará, que acompanha este meu discurso.

E, agora, Sr. Presidente, ganhando tempo, gostaria de prestar minha homenagem ao nobre Senador por São Paulo, Orestes Quércio. S. Ex.^a acaba de provocar até uma quebra daquilo que se podia chamar de tradição, se é que uma semana pode gerar tradições. Mas, numa semana, nesta Casa, ouvimos grandes oradores do MDB, sem apartear-los, preferindo fazer apartes muito parcimoniosos, e depois, então, por nossa vez, contribuir para o próprio enriquecimento do discurso do representante da Oposição, com as críticas que nos pareceram pertinentes à sua fala. Mas, hoje, vimos a

posse do mais jovem Senador da República. Não pedi a certidão de nascimento de S. Ex.^a, mas dizem que tem apenas trinta e seis anos de idade. E acabamos de ouvir o “modesto” discurso sobre os cinco milhões de eleitores paulistas que o conduziram a este Plenário. Realmente, São Paulo, Sr. Presidente, pode aturdir, mas é como uma velha lição de Física que aprendemos, é uma questão de escala. Talvez o Estado do Acre, o meu Estado natal remeta para cá um Senador com umas poucas dezenas de milhares de votos, porque trabalha no sistema CGE e o Estado de São Paulo fala em milhões de votos porque trabalha no sistema MKS. Para os bons estudantes de Física do passado, do nosso Curso de Humanidades, a lição está dada. É importante que se preste atenção, entretanto, à proporcionalidade dessa votação. Ninguém nega que ela foi muito alta e, nisto, possivelmente, reside o maior elogio ao nobre Senador Orestes Quércia. Há um ponto do discurso de S. Ex.^a que me parece particularmente afetado, para o qual gostaria da atenção do ilustre Senador por São Paulo, de quem tive a honra, quando modestíssimo Ministro do Trabalho, de receber, sendo ele o Prefeito de Campinas, o título de cidadania de Campinas, de que tanto me orgulho. Lembrome da figura de S. Ex.^a, lhano, cavalheiro, como me parece, não se modificou no discurso que acabou de fazer.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer, nobre Vice-Líder Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a dá uma informação importante, que se transforma, talvez, num dado muito precioso para se aferir da validade do discurso do Sr. Senador Orestes Quércia. V. Ex.^a era Ministro do Trabalho, quando recebeu a cidadania honorária de Campinas...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Certo.

O Sr. Eurico Rezende — Naturalmente essa votação deve ter sido unânime ou, se não unânime, com a presença bem cativante e bem ponderável da nobre representação do MDB.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Se não incorro em erro grave, o projeto foi originado de um Vereador do MDB.

O Sr. Eurico Rezende — Então, quer dizer que para o MDB de Campinas, pelo menos ao tempo em que o ilustre professor de votos, que é o eminente Senador Orestes Quércia, era Prefeito de Campinas, a política social do Governo não estava tão eivada do pessimismo que S. Ex.^a despetalou sobre esta Casa, que ele entende que não deve ser tão alta de modo a não ouvir o clamor popular. V. Ex.^a devia, a esse respeito, ver que os satélites, geralmente, estão nos pontos mais altos para facilitar e estimular os condutos da comunicação. De modo que o discurso de S. Ex.^a já foi respondido no dorso da História, quando o MDB de Campinas homenageou, com o honroso título de Cidadão Honorário daquele Município, o valoroso Ministro do Trabalho da Revolução.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A interpretação do nobre Vice-Líder Eurico Rezende é pessoal e, evidentemente, me coloca numa posição muito difícil, porque fico sob julgamento.

O Sr. Orestes Quércia — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Se me honra o nobre Senador por São Paulo com um aparte, eu, pressurosamente, o atendo.

O Sr. Orestes Quércia — A honra, Excelência, é toda minha, porque é a primeira vez que peço aparte no Senado. E, para honra minha, este aparte é pedido a V. Ex.^a, ilustre ex-Ministro do Trabalho e da Educação. Só para esclarecer ao eminente Vice-Líder, Senador Eurico Rezende, que, realmente, em Campinas, a maioria da Câmara, que foi o órgão que outorgou o título ao ex-Ministro, atual Senador Jarbas Passarinho, é do MDB e que, mesmo em campos opostos da política, o MDB sempre sabe respeitar as pessoas que, do outro lado, se destacam e merecem homenagens. Foi com esse intuito que o MDB de Campinas homenageou o então Ministro Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço o depoimento de V. Ex.^a, porque me exonera do dever de dá-lo ao nobre Vice-Líder Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Eu queria complementar o aparte.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Darei o aparte, mas em tempo. V. Ex.^a permi-

ta-me um minuto. Diria, apenas, que há, talvez não formulado explicitamente pelo nobre Senador Orestes Quércia — há não, havia — uma razão sentimental a mais, e que talvez a delicadeza de S. Ex.^a não tenha trazido à Casa, e me parece não seja assunto interno do Senado Federal.

Ouçó o nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Preliminarmente, V. Ex.^a vai me desculpar. O assunto é importante, porque colocou em regime de briga, com esporins de ouro, o MDB de Campinas e o ex-Prefeito, hoje brilhante Senador, Orestes Quércia. Mas o aparte de S. Ex.^a me tranqüilizou muito, porque pensei que a minha irreverência pudesse realizar no espírito do Senador bandeirante, que hoje é o “Pantagrueu” eleitoral de São Paulo porque desbancou da prateleira desse privilégio o Sr. Senador Franco Montoro, fiquei com receio de que a minha irreverência, ou a minha impertinência ou a minha indiscrição pudessem realizar no seu espírito a conveniência de propor a cassação de sua cidadania do Município de Campinas. De modo que agradeço a intervenção que, realmente, me tranqüilizou bastante.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Orestes Quércia — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não.

O Sr. Orestes Quércia — Só para esclarecer, perdoe-me o nobre Senador Jarbas Passarinho: o MDB é contra cassações. (Palmas.)

O SR. JARBAS PASSARINHO — Aliás, acho que V. Ex.^a deixou isto muito claro quando fez a sua profissão de fé, e eu esperava que se algum dia viesse a ser cassado em Campinas, fosse com “c” cedilha, como um passarinho, e nunca com dois “s”, como político.

Mas V. Ex.^a, nobre Senador, em primeiro lugar me permita que me coloque nesta Casa não apenas como Senador que chega, e nem mesmo que lembre a V. Ex.^a os planos atuais do Governo do Presidente Ernesto Geisel; mas que me coloque de inteiro corpo presente a V. Ex.^a, ao seu Partido, responsabilizando-me naquilo que é parte da minha função: de soli-

dariedade aos governos a que servi, antes do Governo do próprio Presidente Ernesto Geisel.

Quando V. Ex.^a diz, por exemplo, o “milagre que nunca houve”, acredito que foi um açodamento da juventude de V. Ex.^a Se V. Ex.^a, por mais radical que fosse — e não o é — analisasse as curvas de crescimento deste País, poderia utilizar os artificios do nobre Líder, Senador Franco Montoro, quando diz que “o país cresceu” — realmente a Nação cresceu — “mas o povo ficou mais pobre” — é outro assunto a discutir. Mas negar o crescimento brasileiro, depois da ordenação da Economia brasileira de 1964 a 1974, parece-me que não é o melhor caminho, nem para o MDB, nem para V. Ex.^a

O Sr. Orestes Quércia — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Essa é apenas uma parte relativa àquilo que desejo tratar. Mas ouço V. Ex.^a com prazer, até porque acho que o nobre e prezado Senador por Minas Gerais, Itamar Franco, quando sugere que a regra do debate seja forte discurso, talvez não esteja bem inspirado. Realmente, há debates aqui — e eu já venho de algum tempo na Casa — que me parecem prematuros. V. Ex.^a teria razão quando, por exemplo, o pensamento do orador nem sequer se esboçou e os apartes começam. Mas isso, de modo geral, é nas homenagens e não nos ataques. Ex.^a, se me permite, darei primeiro o aparte ao Senador por Minas Gerais, que não tem os cinco milhões de votos, mas tem os dele também.

O Sr. Itamar Franco — Excelência; apenas um milhão e quatrocentos mil votos. Mas como V. Ex.^a costuma historiar Física, e o fez há pouco, eu diria em relação a números, que poderíamos lembrar Leibniz, na sua Aritmética Binária, quando considera a unidade, e o zero, que representam todos os números. Nesse caso, eu apenas tive 1 milhão e 400 mil votos em Minas Gerais. Mas desejo apenas dizer a V. Ex.^a — pela oportunidade que me dá — que quando propus ao Senador Orestes Quércia, que pelo menos terminasse de expor o seu pensamento para então, aí sim, aceitar debate; minha intenção nunca foi pretender impedir qualquer debate nesta Casa.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu não disse tal.

O Sr. Itamar Franco — Não. Mas o Senador José Lindoso — e não me foi permitido na oportunidade esclarecer, entendeu como uma tentativa minha de impedir. Creio que nós debatemos, estamos aqui aprendendo ou fazendo a Democracia. E apenas para terminar o meu aparte a V. Ex.^a ouvi o Senador Eurico Rezende, quando se referia ao título que foi dado a V. Ex.^a em Campinas. Quero dizer a S. Ex.^a também que, quando Prefeito de Juiz de Fora, Prefeito pelo Movimento Democrático Brasileiro, tive oportunidade de convidar — talvez S. Ex.^a não se recorde disso — o então Ministro do Trabalho para que fosse à minha cidade e pronunciasse uma conferência num seminário de Prefeitos de toda a Zona da Mata de Minas Gerais.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco.

Apenas uma discussão paralela sobre Leibniz. V. Ex.^a serviu-se de Leibniz para salientar a pequenez que, modestamente, V. Ex.^a atribui à sua votação de 1 milhão e 400 mil votos. Leibniz não concordaria com isso; ele é, sobretudo, o gerador da teoria dos infinitésimos de pequeno valor, e 1 milhão e 400 mil não são infinitésimos.

O Sr. Itamar Franco — Não, Excelência. Eu não disse que minha votação foi pequena, não; pelo contrário.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O protesto é contra a modéstia de V. Ex.^a

O Sr. Itamar Franco — Então, vamos esclarecer Leibniz. Dizia que um e o zero representavam todos os números. Não é verdade, Excelência?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Exato! E como a sua teoria dos infinitésimos de pequeno valor é justamente a base do Cálculo Diferencial, é que acho que o argumento é válido para V. Ex.^a também. Creio que o nobre Senador por São Paulo me permitiu, por enquanto, prosseguisse o meu discurso.

Prosseguirei, Senador Orestes Quércia, dizendo a V. Ex.^a que, apenas no ponto que me é mais pertinente, embora não tenha aqui nenhuma autorização sequer para discutir sobre juventude, V. Ex.^a feriu-me os ouvidos quando disse, e anotei, creio que nestes termos — ouvi o aparte de V. Ex.^a e darei a resposta em seguida: “A juventude” — se não me en-

gano V. Ex.^a disse: “amordaçada e intimidada”.

Anotei às pressas mas, não sendo taquígrafo, é possível que uma ou outra palavra não seja exatamente a textual.

Disse o meu nobre Líder Ruy Santos que eu sou jovem porque sou jovem de espírito. O General Mac Arthur tinha na sua mesa de trabalho, sob o vidro, esta frase: “A juventude é um estado de espírito.” Realmente ajuda, mas não é verdade, porque a Biologia conspira contra isso. Agradeço a bondade dele e a juventude fica com V. Ex.^a, que tem 36 anos.

O que não aceitei foi o termo “Juventude amordaçada e intimidada no meu País”.

Esta é a parte do discurso de V. Ex.^a que pretendo, humildemente glosar, porque, não vejo agora, lastimavelmente, e aqui lastimavelmente para mim —, o nobre Senador Franco Montoro. Mas os que são da outra legislatura ouviram S. Ex.^a chegar aqui, de Santa Catarina, lá de Blumenau, e antes da campanha eleitoral S. Ex.^a nos deliciava, contando-nos que dera a aula final de um simpósio político realizado por 300 estudantes universitários de Blumenau, que o fizeram em local próprio; e o simpósio versava exclusivamente sobre problemas de política brasileira. E contava o Senador Franco Montoro que, inclusive, tivera dificuldade, porque estes estudantes agrediam, em determinado momento, quer a ARENA, quer o MDB. E terminava S. Ex.^a trazendo para este Plenário as reivindicações dos estudantes de Blumenau.

Então, vejamos a juventude universitária dava-se ao luxo de atacar os dois Partidos existentes neste País, e não me consta que houvesse mordada e intimidação conseqüentes a esse ato.

Quero que se preste atenção ao que estou dizendo: a atividade política do estudante enquanto cidadão. E quero crer que S. Ex.^a o Senador Franco Montoro não traria aqui informação que, depois desse Simpósio, esses jovens foram violentados por qualquer forma de violência.

Mais ainda. Ontem, num encantador debate entre os dois Senadores por Goiás,

Osires Teixeira e o nobre Senador Lázaro Barboza, ouvimos falar de futebol, ouvimos falar de estádios, de construção e, subitamente, inflamado na sua ira cívica, o Senador Lázaro Barbosa disse, dedo em riste, que trazia de Goiás 95% da votação dos estudantes universitários de lá, e se esqueceu de me agradecer o crescimento da população universitária de Goiás.

Ora, se os estudantes de Goiás votaram maciçamente em S. Ex.^a, se os estudantes anteriores, a que me referi, participaram e fizeram um simpósio e não pediram permissão a qualquer Partido para fazê-lo, onde a mordaga, onde a intimidação? Além do que, isto é um profundo insulto a oitocentos e trinta e seis mil estudantes universitários que o Brasil tinha no ano passado, e a quinze milhões de estudantes do segundo grau e de 1.^o grau. Vamos excluir os de primeiro grau; ficariam os de segundo e terceiro graus. Vou mais longe. Na terra do eminente Senador Daniel Krieger, na terra do eminente Senador Tarso Dutra —, e para mostrar que não estou aqui fazendo discriminações injustas — e na terra também do eminente Senador Paulo Brossard, em Santa Maria, cidade tipicamente universitária como Campinas o é, um jovem líder estudantil, no exercício da liderança, candidatou-se a Deputado Federal e veio, ao que sei, com uma das maiores votações do Rio Grande do Sul que, mesmo sendo do Rio Grande do Sul, evidentemente não chega a 5 milhões de votos.

Ainda assim quero crer que se está provando exatamente, pelo contrário, a tese que V. Ex.^a sustentou. E ela é finalmente provada por V. Ex.^a mesmo. V. Ex.^a é jovem, relacionado com os estudantes brasileiros, com os estudantes de sua terra natal, com os estudantes de todo São Paulo. Sei que V. Ex.^a catalisou a atenção do eleitorado, pela sua simpatia pessoal, até mesmo por aquilo que o francês chama o "physic du rôle" e V. Ex.^a o tem como Senador jovem. E isso não é nenhum demérito, nobre Senador Franco Montoro, e hoje vi uma expressiva fotografia, de V. Ex.^a fazendo um discurso de aula inaugural na Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Ontem também palestras dessa natureza realizaram-se inclusive em Minas Gerais e na cidade que foi tão bem administrada pelo nobre Senador Itamar Franco.

Muito bem. Vou mais longe. É do discurso de V. Ex.^a esta frase que copiei — corrija-me, se me falhou a velocidade; não houve intenção de deturpá-la — "Só com a plena liberdade é que a juventude pode participar da vida política brasileira."

Ora, como a juventude — e o MDB faz praça disso — votou maciçamente no MDB, quero concluir, como nos pequeninos teoremas de geometria no espaço, que a liberdade está provada pela própria votação que o MDB recebeu dessa parcela significativa da população brasileira.

Esta é a minha tese.

Aqui pretendia encerrar estas descoloridas palavras, que foram mais ditas em homenagem a V. Ex.^a...

O Sr. Orestes Quércia — Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — ... mas como sinto que V. Ex.^a se apresta para uma cutilada a mais, eu, de guarda baixa, o recebo.

O Sr. Orestes Quércia — Quero apenas reafirmar ao nobre Senador Jarbas Passarinho, cuja inteligência admiramos há tanto tempo, que o milagre brasileiro, na realidade não existiu. V. Ex.^a gentilmente até já fez menção ao argumento do Senador Franco Montoro — evidentemente, o argumento é do MDB, uma vez que ele é o nosso Líder — de que os frutos do desenvolvimento, que V. Ex.^a diz ter havido no Brasil, não têm atingido a maioria do povo, porque, lamentavelmente, há injustiça na distribuição da renda. O milagre que gostaríamos de aplaudir seria um desenvolvimento que viesse, realmente, atender à população brasileira, não um desenvolvimento que venha a atender a uma minoria e, dentro desta minoria, talvez, grande parte do capital estrangeiro. Em segundo lugar, sei que V. Ex.^a, que foi dinâmico Ministro da Educação, faz restrições às críticas com relação à não participação dos jovens. Lembro-me que V. Ex.^a, certa ocasião, disse que poucas foram as punições impostas através do Decreto-Lei n.º 477. A contra-argumentação seria: por que existir o Decreto-Lei n.º 477, se ele é usado tão pouco? A verdade é que esse decreto de exceção, pela simples existência, é usado como argumento para pressionar estudantes, para impedir estudantes de ter uma atividade política.

É a realidade, Sr. Senador ...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu me permito interromper V. Ex.^a, pelo direito que tem o orador, para pedir que explicita melhor seu pensamento. Quando diz que esse decreto é utilizado como forma de ameaça, V. Ex.^a desde logo pode colocar uma dúvida generalizada sobre todos os reitores, sobre todas as autoridades universitárias — não creio seja este o seu pensamento — ou V. Ex.^a poderia atacar o dinâmico Ministro da Educação, a que V. Ex.^a generosamente se referiu, incluindo-me também entre aqueles que poderiam utilizar essas ameaças. Não creio, também, que seja este o pensamento de V. Ex.^a

O Sr. Orestes Quércia — Um exemplo é o atual Vice-Governador de São Paulo, Prof. Manoel Ferreira Filho...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Autor de "A Democracia é possível".

O Sr. José Lindoso — E de um tratado de Direito Constitucional.

O Sr. Orestes Quércia — Exatamente. Esse professor, Vice-Governador de São Paulo, que ascendeu à vice-governança por meio de eleição indireta, muitas vezes, durante a sua administração, na Faculdade de Direito, de que era Diretor efetivo, atemorizou os estudantes com ameaça de aplicação do Decreto-Lei n.º 477. É um dos muitos exemplos que devem existir neste País.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Dentro desse exemplo, peço ainda um esclarecimento. Diz V. Ex.^a que o professor usou, dentro da sua administração... Eu pergunto, porque o termo é ambíguo: sua, dele ou minha?

O Sr. Orestes Quércia — Dele, Ex.^a

O SR. JARBAS PASSARINHO — Obrigado. Isto prova, ilustre Senador Orestes Quércia, que também há mandatários da autoridade disciplinar no País, que abusam, que são excessivos. Há até guardas-civis que se sentem obrigados a fazer valer sua autoridade de maneira exorbitante. Isto ninguém tira do mundo.

Quanto a permitir que V. Ex.^a diga que essa juventude esteve amordaçada, creio que é um insulto que V. Ex.^a faz a essa própria juventude que, com a maior liberdade, se inscreveu nos partidos, de preferência no da Oposição, e apenas na minha terra, para gozo meu, o líder estadual, que detém a direção de um di-

retório central, foi derrotado pelo meu Partido. Mas, também nós não vamos provar em demasia. Para provar que existe liberdade, vamos fazer com que todos os candidatos do MDB sejam vitoriosos... Aqui me parece seja o ponto que devo salientar contra V. Ex.^a

Quanto ao 477, estou absolutamente certo de que no decorrer não desta Legislatura, mas da sessão legislativa, teremos oportunidade de dissecá-lo. E eu gostosamente me ofereceria aos anatômicos do decreto.

Apenas insisto no seguinte: quando V. Ex.^a afirma: "O milagre que V. Ex.^a diz ter havido ..." não sou eu quem o diz, nobre Senador Orestes Quércia. E, uma das coisas que admiro, em homens da Oposição, é precisamente o diapasão, a forma pela qual se faz a adequação entre a crítica e a realidade. Países profundamente ricos ainda não foram capazes, hoje, de eliminar o problema. Para citar um só, os Estados Unidos da América, não conseguiram eliminar dez por cento da sua população de pobres. E digo eliminar não no sentido soviético do termo, mas no sentido de absorver essa população.

Então, o problema da distribuição da renda dará sempre oportunidade à Oposição para trabalhar sobre ele e ao Governo para se esforçar no sentido de construir uma sociedade melhor.

Eu só acredito numa estabilidade democrática na medida em que tenhamos uma justiça social com fundamento. Este não é, evidentemente, privilégio do MDB, mas um desejo global.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — A Mesa já me adverte de que ultrapassei o tempo.

O Sr. Itamar Franco — Para lembrar a V. Ex.^a — V. Ex.^a sabe muito bem e o disse agora — que não é apenas a Oposição que fala nesta redistribuição. É o próprio Governo que reconhece sua necessidade. Muitas vezes o Líder do Governo, ilustre Senador Petrônio Portella, cita o II PND. É o próprio II PND, nessas 184 páginas enviadas ao Congresso Nacional, que lembra a necessidade dessa redistribuição, que ainda não foi feita.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Se V. Ex.^a me permite, não para lhe refres-

car a memória, não seria esta a minha intenção...

O Sr. Itamar Franco — Seria um prazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não seria este meu objetivo. Mas talvez para remeter V. Ex.^a a alguns autores que, normalmente, o Partido de V. Ex.^a não lê, como, por exemplo, o ex-Presidente Emílio Médici.

O Sr. Itamar Franco — Eu apenas estou lendo o II PND, nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu diria que com o I PND, ao chegar a crise que o Nordeste sofreu, Sua Excelência usou esta expressão que, muitas vezes, o nobre Senador Franco Montoro aqui repetiu: "A Economia vai bem, mas o povo vai mal".

Ora, ou concluiremos outra vez que esta é a frase de um mistificador, ou dando, como devemos dar, sem nenhum favor, autoridade moral ao Presidente para ter usado esta frase com sinceridade, compreendemos que "algo de podre há no Reino da Dinamarca" — e que viva Shakespeare! E problema por vezes muito superior à capacidade de solução no prazo exíguo de uma revolução de dez anos. A União Soviética está com quase sessenta anos e ainda não se considera capaz de ter solucionado esse problema. E nasceu em nome dele. Agora o Presidente Geisel volta e toca na mesma tecla; está preocupado com o mesmo problema. São as etapas sucessivas da Revolução.

Este, o momento azado para que Sua Excelência, forrado pela autoridade que tem, auxiliado por nós, membros da Maioria...

O Sr. Itamar Franco — Mas o problema existe, em tese.

O SR. JARBAS PASSARINHO — ... e por V. Ex.^{as}, membros da Minoria, façamos este País mais feliz.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Se a Mesa não me censura, concederei o aparte a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Eu pediria a V. Ex.^a que desse este como último aparte, porque não o podemos negar ao Líder da Maioria.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, apenas para a minha vida futura neste Senado, este é o último, mas não será o derradeiro. (Risos.)

O Sr. Franco Montoro — De qualquer maneira, nobre Senador Jarbas Passarinho, a referência que V. Ex.^a faz à distribuição de renda generaliza de tal forma o problema que o desnatura. Diz V. Ex.^a que nenhum país conseguiu superar essa injustiça, na distribuição de renda, tema focalizado pelo nobre Senador Orestes Quéricia.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu disse: nenhum país foi capaz de eliminar a pobreza.

Ouçá-me, por favor, nobre Senador, porque é importante. V. Ex.^a não parta de uma premissa equivocada, e não queira atribuir-me sua autoria. V. Ex.^a tem um poder excepcional de fabricar personagens, mas, por favor, deixe que eu concorde com seu romance. Em primeiro lugar, eu disse que nenhum país foi capaz de eliminar totalmente a pobreza,...

O Sr. Franco Montoro — Exato.

O SR. JARBAS PASSARINHO — ... e não que nenhum país foi incapaz de melhorar a distribuição de renda no mundo. Isto não diria, nem como pior aluno de Economia que tivesse sido na minha vida, e que nunca fui.

O Sr. Franco Montoro — A distinção de V. Ex.^a é válida, mas não altera o argumento que apresento. Ao refutar a afirmação do ilustre Senador Orestes Quéricia — que é preciso terminar com a injusta distribuição de renda no Brasil, que apresenta caracteres de uma gravidade excepcional — V. Ex.^a argumentou com a citação de outros países, onde a má distribuição também existe. E acrescentou: nenhum país, em pouco tempo, em dez anos, conseguiu eliminar a má distribuição de renda. A acusação que o MDB faz à má distribuição da renda no Brasil não é apenas de que essa distribuição seja má. É que, já sendo má no passado, tornou-se pior no presente. Nos últimos dez anos, de acordo com os dados oficiais do Censo brasileiro, os ricos ficaram mais ricos e os pobres, mais pobres. Em lugar de ser corrigida, a distribuição de renda, foi agravada. A diferença entre o menor e o maior salário no Brasil atinge níveis cada vez maiores. Alguns países — a Inglaterra, por exemplo — têm na sua legislação o princípio

de que nenhum salário pode ser mais do que dezoito vezes o salário inferior. No Brasil tivemos uma lei com disposição semelhante. Hoje, qual a diferença entre o maior e o menor salário mínimo no Brasil? Dou um exemplo, que talvez não seja o mais grave. Em São Paulo, nas autarquias municipais, os diretores ganham remuneração proporcional ao salário mínimo. E qual essa diferença? 10, 12, 20? Não. 56 vezes o salário mínimo. Note-se: o que ganha um diretor de autarquia, com um salário dessa ordem, é aproximadamente 18 ou 20 mil cruzeiros, que é o salário normal de um bom engenheiro, de um bom arquiteto, de um economista na empresa privada. A remuneração é razoável. O absurdo é que alguém, trabalhando todo o mês, receba 56 vezes menos. É essa injustiça clamorosa que representa para nós uma bandeira de lutas, e que deveria ter ao seu lado todos aqueles que reconhecem a injustiça e querem corrigi-la, e não se procurar atenuar o problema e fazer, como um Ministro do Trabalho — o Ministro Júlio Barata — que, em nome do Brasil, foi a Genebra e ali declarou: “o milagre brasileiro não é apenas o milagre econômico. É o milagre social, porque no Brasil o trabalhador, que já tem o 13.º salário, vai ter agora o 14.º, representado pelo PIS”. Era, positivamente, a negação dessa realidade que todos reconhecem hoje. É preciso mostrar que houve uma divergência e que essa divergência ainda existe. Não basta dizer que reconhecemos a injustiça, que sempre houve pobres. Existem medidas de justiça que podem ser e devem ser tomadas. Esta é uma bandeira de lutas que deve ser reafirmada neste momento, para recolocar nos seus devidos termos a afirmação aqui feita e retrucada por V. Ex.^a, nobre Senador Jarbas Passarinho, de forma a desnaturar um ponto que deve ser reivindicação fundamental de todos aqueles que querem o desenvolvimento brasileiro com justiça Social.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, peço humildemente que, depois do discurso do nobre Senador Franco Montoro, possa eu concluir esta presença despretenciosa na Casa.

A resposta ao nobre representante de São Paulo será dada, no momento oportuno, por aqueles que discutirem o tema nesta Casa. Nós, que privamos do conhecimento de S. Ex.^a, para alegria nossa, há muito tempo, já conhecemos todas essas frases. Admirou-me não tivesse

S. Ex.^a dito que o País cresceu 56% e que o salário mínimo cai 55%. Foi só o que faltou no refrão. Conhecemos isso inclusive da campanha eleitoral.

Gostaríamos de discutir este tema com S. Ex.^a e com o nobre Senador Roberto Saturnino, indiscutivelmente um dos expertos neste problema — digo experto com x porque com s o Brasil já esteve cheio deles — (risos) e diria que teremos oportunidade de discutir a questão, não no breve tempo de um aparte como esse, quando S. Ex.^a desenvolve cinco ou seis idéias diferentes ao mesmo tempo, para que, agora, o aparte lhe seja, em seguida, retrucado.

O Sr. Franco Montoro — São válidas...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não desnaturei as palavras do nobre Senador Orestes Quércia. Apenas declarei a S. Ex.^a que não se pode negar o crescimento econômico deste País, e nem V. Ex.^a o negou.

O Sr. Franco Montoro — Nem o Senador Orestes Quércia o fez.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O que declarei — e gostaria de concluir se agora me fosse possível, sem o aparte — é que em dez anos não foi possível aproximar-se, sequer do ideal que a Revolução persegue. Portanto, é por etapas que caminhamos, e chegaremos precisamente ao campo da preocupação social, não aceitando, entretanto, pacificamente as teses a que V. Ex.^a se referiu. Seria fácil fazer palavras sobre elas — falar, por exemplo, que o salário mínimo é que é baixo, e não os 56, talvez, salários de um diretor. Força-se para este número porque o salário mínimo é baixo.

Este assunto é da predileção de S. Ex.^a Ainda hoje notei que S. Ex.^a, na aula inaugural da PUC, em São Paulo, ao declarar-se contra o divórcio, encontrou uma razão que nenhum dos tratadistas de divórcio, em todo o mundo havia encontrado. S. Ex.^a disse que é contra o divórcio porque a nossa população de salário mínimo é tão pobre que ainda não pode casar. (Risos.)

Eis um argumento a mais, para o enriquecimento da Casa.

O Sr. Franco Montoro — E é exato.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muibem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR
SENADOR JARBAS PASSARINHO EM SEU
DISCURSO:

ALOYSIO ASSUME CONSCIENTE
DA ÁRDUA TAREFA

Depois de empossado na Assembléa Legislativa Governador do Estado, o Professor Aloysio da Costa Chaves pronunciou discurso, dizendo assumir o governo do Pará "conscio das imensas responsabilidades que agravam a árdua tarefa de dirigir um Estado de tão grande extensão."

Eis o discurso:

"No momento em que assumo a chefia do Poder Executivo do Estado do Pará, quero manifestar que recebo esta alta investidura com o senso de responsabilidade com que sempre norteiei minha atuação no exercício das funções por mim desempenhadas em diferentes setores da vida pública de minha terra, e, também, com profunda humildade cristã, pela complexidade da missão a cumprir e dos pesados encargos a ela inerentes.

Ao mesmo tempo, desejo render a Deus graças pela oportunidade que me concede de, no posto máximo a que "pode aspirar um paraense, empregar todas as minhas energias e todos os meus anelos no engrandecimento deste predestinado pedaço do Brasil.

Completo-se hoje, nesta colenda, Assembléa Legislativa, perante os lídimos representantes do povo paraense, o salutar processo constitucional de renovação dos mandatos dos supremos dirigentes do Estado para mais um quadriênio.

Iniciado sob expectativa nacional de progressiva consolidação do regime democrático, salvo da destruição nos idos de março de 1964, confirmou-se esse vaticínio com a ampla consulta feita à classe política, pela direção de nosso Partido, sob a orientação lúcida e patriótica do eminente Presidente Ernesto Geisel. As convenções partidárias em todo o País retificaram o processo eleitoral, que se consumou a 3 de outubro, no Pará com a nossa eleição e do ilustre Professor Clóvis Silva de Moraes Rego para Governador e Vice-Governador do Estado.

A progressão política do País não se encerrou a 3 de outubro. Última-se, em 1974, com as eleições de 15 de novembro para as Assembléas Legislativas, Câma-

ra dos Deputados e Senado Federal, pleito que, no âmbito nacional e perante o mundo, atestou o pleno funcionamento de nossas instituições democráticas, num clima de liberdade, obediência à lei e respeito às prerrogativas da oposição, que os mais empedernidos adversários não puderam contestar.

Ordena-se, pois, o processo político para atingir às metas colimadas. Não iremos nem ao sabor de estólido acomodamento, que nada edifica, nem sob o guante de desútil radicalismo que se não ccaaduna com as exigências de nosso tempo e com a índole de nossa civilização cristã. O único caminho factível foi-nos indicado sem embuços, com a verticalidade de atitudes e irreprochável patriotismo que todos lhe reconhecem, pelo eminente Presidente Geisel, quando, em reunião ministerial no início de seu Governo, enfatizou: "envidaremos sinceros esforços para o gradual, mas seguro, aperfeiçoamento democrático, ampliando o diálogo honesto e mutuamente respeitoso e estimulando maior participação das elites responsáveis e do povo em geral, para criação de um clima salutar de consenso básico e a institucionalização acabada dos princípios da Revolução de 64".

Assumo o governo do Pará conscio das imensas responsabilidades que agravam a árdua tarefa de dirigir um Estado de tão grande extensão territorial potencialmente rico, mas ainda carente de recursos financeiros indispensáveis à consecussão das obras mais prioritárias. Não me deixo, porém, dominar pelo pessimismo, nem hesitarei ante providências a serem tomadas em benefício do bem comum. Ao contrário, renovo, neste ato solene, meu otimismo e a certeza de que antes do fim deste século o Pará será alçado a posição de destaque no seio da federação brasileira.

Conquistaremos essa posição — a que nos conduz a força de inarredável determinismo geográfico — pelo trabalho cotidiano, infatigável e pertinaz de todos os paranaenses, sem distinção de cor partidária, convicção religiosa ou condição social.

De nossa parte preparamo-nos, na medida do possível, para atingir no próximo quadriênio as metas antecipadamente previstas. Cuidamos, por isso, com a contribuição desinteressada de instituições e técnicos, de elaborar paciente-

mente — sem pretender fatuamente exaurir o vasto campo de pesquisa — o levantamento de todas as áreas do campo sócio-econômico do Estado para fixar as “diretrizes de ação de Governo” para o período de 1975/1979.

Os estudos estão ultimados nesta data e eles orientarão, no meu governo, o trabalho a ser desenvolvido por todos os órgãos da administração direta ou indireta, suscetíveis, porém, de serem retificados ou complementados para atender novas conduções emergentes no próximo quadriênio. Sobretudo para compatibilizá-los com a execução dos planejamentos federal e regional, aos quais se insere num esforço racional de aproveitar todos os recursos disponíveis para esse fim.

Sei que não me há de faltar na concretização das providências já definidas a ajuda, a colaboração, fecunda e permanente, de todos os setores responsáveis, na área do poder público ou da iniciativa privada, em prol do desenvolvimento de nosso Estado.

De vós, Senhores Deputados, sem distinção de Partidos, estou persuadido de que partirá o melhor exemplo na luta que junto empreenderemos, sem desfalecimento, pelo progresso do Pará. Não me há de faltar, sobretudo, a colaboração eficiente e leal de meu Partido — a Aliança Renovadora Nacional — com o qual governarei o Pará.

Proclamei e reitero hoje, mais uma vez, meu propósito de manter perfeita identificação e entrosamento com a ARENA, prestigiando-a e fortalecendo-a, sem prescindir da vigilante colaboração do Movimento Democrático Brasileiro, que será recebida com o apreço que nos merece a Oposição, como é indispensável à prática do regime democrático baseado na pluralidade de agremiações políticas.

Assim procedendo não será condicional o apoio que deverá receber de meu Partido, pois essa é a única via legítima, no regime democrático, a ser percorrida para conduzi-lo à coesão, fortalecendo-o cada vez mais para enfrentar os duros embates do futuro.

O advento dessa nova época, tão cheia de realizações, será, porém, precedido de sérias dificuldades, cuja superação depende do esforço conjunto de todos nós.

Sim, meus senhores, isso representa, efetivamente, um desafio aos paraenses e a quantos, originários de outras plagas, aqui trabalham na extraordinária aventura do renascimento da Amazônia.

O exemplo do passado deve constituir para nós a única fonte de inspiração e, ao mesmo tempo, de severa advertência do que não pode ser feito.

O conagraçamento das forças políticas do Pará no passado recente é que ensejou o surto de progresso que se observa entre nós desde 1964, quando novos e promissores horizontes se abriram à nossa terra com o governo saneador e restaurador do preclaro Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, cujo trabalho esclarecido e infatigável criou as condições indispensáveis ao quinquênio dinâmico e empreendedor de Alacid da Silva Nunes, pleno de benefícios que chegaram aos mais longínquos recantos do nosso território.

A administração de Fernando Guilhon, a quem tenho a honra de suceder, prosseguiu nessa obra admirável, destacando-se pela probidade, objetividade e caráter pragmático.

Creemos assim, como a maioria esmagadora do povo paraense, que não serve bem ao Pará — e, portanto, ao País — nesta fase crucial de consolidação dos ideais que norteiam a renovação nacional, quem pretende esgaivar o terreno estéril da dissensão política para semear a discórdia, frustrando o diálogo franco e isento e cultivando apenas frívolo desconcerto provinciano. Urge, pois, delir do selo do nosso Partido tão malsã influência para que ele possa exsurgir nos próximos pleitos vitorioso e íntegro, fazendo estrugir em todos os municípios a convocação cívica dos paraenses para a áspera luta pelo nosso desenvolvimento e pelo bem-estar de nosso povo.

Nossa região já sofreu desfalques calamitosos pelos quais ainda hoje pagamos pesados tributos. Mas, incontestavelmente, soou agora, para nós a hora esperada da grande partida do processo do desenvolvimento sócio-econômico do Pará.

Temos o testemunho disso, sobretudo, na execução do projeto da hidrelétrica de Tucuruí, na implantação da indústria do alumínio, nos oportunos projetos integrados no setor agropecuário-industrial e no arrojado programa Polamazônia, beneficiando diretamente muitas áreas do nosso Estado.

É, pois, o momento de esquecermos as dissensões políticas e as desavenças pessoais ou de grupos.

Unamo-nos. Sejam os uma só vontade, para triunfamos definitivamente sobre os fatores negativos do passado.

Como ao Legislativo, em cujo augusto recinto ora me emposso, ao Judiciário igualmente não posso faltar com uma palavra de carinho e respeitosa homenagem. Aquele, na salutar intercomunicação com a legislatura, mantereí, inalterável, a linhagem de conduta que lhe deve o Executivo. A este, na eminência com que deve ser reverenciado, votarei ostensivo e irrestrito apreço, tentando, com especial atenção, as soluções prementes e inadiáveis às notórias agruras em que se debate ao perpassar de anos, dele esperando por outro lado, na exação dos seus abnegados serventuários, a justiça que todos almejam, na plenitude de sua dignidade, sem o que se esvazia e desfigura a imagem do regime.

Senhores Deputados; meus Senhores.

Quero neste meu primeiro pronunciamento como Governador do Estado, externar — a todos os paraenses e a quantos colaboram para o engrandecimento desta terra — a minha mensagem de plena confiança no presente e no futuro do Pará.

Ao homem do interior, particularmente, a esse herói anônimo, perdido nas verdes vastidões da Planície, envio minha palavra de fé e esperança.

A ele — destinatário maior do nosso esforço — afirmo que mobilizarei todos os recursos ao meu alcance para que não permaneça à margem dos benefícios desfrutados por seus irmãos das cidades.

Aos que habitam e mourejam nas várzeas e nos campos, ao longo dos rios, igarapés e em torno dos lagos, e sonham com um futuro melhor na solidão das noites intermináveis; aos desbravadores da selva, aos extratores de matérias-primas, aos canoieiros, pescadores e vaqueiros destemerosos; a todos esses vencedores na natureza bruta, que se espalham pelo Marajó, pela Região Bragantina e do Salgado, pelo Tocantins e pelo Baixo-Amazonas dirijo a minha conclamação de governante. E, de igual maneira, volto-me para os operários, para os servidores públicos, para os empresários, professores, intelectuais, estudantes, homens de imprensa, convocando a todos,

no sentido de emprestarem sua cooperação à obra do desenvolvimento sócio-econômico do Pará.

Assim reunidos, assim irmanados, construiremos todos dentro de curto espaço de tempo um Estado digno de figurar entre as mais progressistas unidades da Federação Brasileira.”

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Virgílio Távora — Jessé Freire — Domício Gondim — Paulo Guerra — Augusto Franco — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Orlando Zancaner — Accioly Filho — Mattos Leão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— Finda a Hora do Expediente.

Passa-se à.

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 8, de 1975, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, requerendo a transcrição, nos **Anais** do Senado, da entrevista concedida pelo Professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, à revista **Manchete**.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão anterior, tendo sido a votação adiada por falta de **quorum**.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (**Pausa**.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento; será feita a transcrição solicitada.

Entrevista concedida pelo professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, à revista **Manchete** que se publica nos termos do Requerimento número 8/75, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista.

“Quem vê o Professor Mário Henrique Simonsen no gabinete do Ministério da Fazenda, tem a impressão de estar ven-

do um peixe dentro d'água. O homem parece talhado sob medida para aquela função. Sóbrio, simpático apesar de uma reserva natural que contribui para aumentar mais ainda sua fama de inteligente, o Ministro sabe mostrar, desde o primeiro contato, que tem consciência de sua própria competência. Mas parece também muito preparado contra a agressividade natural do entrevistador. Extremamente ágil, Mário Henrique calcula exatamente o peso de cada expressão e domina a arte de valorizar certas respostas. Sua observação sobre a defasagem entre o grau de expansão econômica do Brasil, e o "coeficiente de arbítrio" que ainda caracteriza nossa vida política, é um primor de habilidade intelectual:

"Em determinadas fases, pode ocorrer que se tornem indispensáveis certas restrições, no domínio político, para provocar a decolagem da expansão. Mas é evidente que nosso nível de expansão atual já suportaria uma abertura política bem maior."

E, como se quisesse fugir a qualquer perigo de equívoco, ele acrescenta:

"É claro também que a ciência econômica apresentou progressos propriamente fantásticos nos últimos 50 anos, enquanto a ciência política não a acompanhou com a mesma rapidez. Os modelos políticos estão mudando e os especialistas têm de descobrir, com rigor científico, novos tipos de ordem institucional mais compatíveis com os elementos novos e originais que apresentam as sociedades modernas."

Decididamente, o Ministro sabe evitar as armadilhas que se escondem em situações que, segundo sua terminologia preferida, podem ser classificadas como atípicas. Muito mais à vontade no terreno da economia propriamente dita, ele esquiva, com muita elegância, uma primeira entrada mais violenta. O Embaixador Delfim Netto declarara recentemente que, "se aumento de salários fosse modelo de política, não existiriam mais presidentes da República, mas apenas imperadores e grão-duques". Como Ministro da Fazenda, Mário Henrique teve a coragem de proceder a um aumento dos salários superior a 40% em menos de um ano. Terá agido como imperador ou como grão-duque?

"Nem uma coisa nem outra. Agi como simples economista, aplicando uma for-

ma de política salarial que foi inventada para manter o poder aquisitivo dos trabalhadores, incorporando os aumentos de produtividade, e não para baixar este poder."

E imediatamente se antepõe a qualquer observação sobre a eventual heterodoxia de um aumento salarial desta ordem, num programa de combate permanente à inflação:

"Em primeiro lugar é preciso reconhecer que os índices de inflação, mesmo com o aumento, são menores agora do que no mesmo período do ano anterior. Além disto, de um ponto de vista mais técnico, todo mundo sabe que os aumentos de salários representam uma parte relativamente pequena no total dos custos. A austeridade salarial, por si só, não seria um fator antiinflacionário tão decisivo como se pensa. Mas faço questão de frisar que nossa economia está perfeitamente apta a absorver estes reajustamentos, e, embora seja difícil estabelecer previsões, posso afirmar que chegaremos ao final de 75 com um nível de expansão satisfatório."

Agora é ele quem aproveita a deixa, para expor as preocupações do Governo com o bem-estar dos cidadãos.

"A melhoria da qualidade de vida constitui uma das metas essenciais deste Governo. Infelizmente, as conquistas de bem-estar não se medem pelos parâmetros convencionais da Economia. No caso de um trabalhador que morasse em Copacabana e fosse transferido para Bangu, com um aumento de salário de 200 cruzeiros, as estatísticas acusariam um aumento real da renda **per capita** (200 cruzeiros mais as economias com o transporte). Mas é claro que a vida deste indivíduo terá piorado em muitos domínios. Um dos grandes defeitos dos economistas "introvertidos" consiste em esquecer que os índices e as médias são falhos ou incompletos. A velha história do indivíduo que tinha a cabeça na geladeira e os pés no forno, mas que desfrutava teoricamente de uma média climática satisfatória"...

A ironia, de ótimo cabimento, não afeta a seriedade da análise do Ministro, que conclui esta primeira tirada, com uma observação que vai bastante longe:

"Ninguém pode prescindir de certas demonstrações de aprovação popular.

Há fases em que, como já disse, certas restrições podem ser indispensáveis. Mas há outras em que aparece uma série de aspirações populares que têm de ser atendidas, aspirações que nem sempre podem ser traduzidas em termos de medidas econômicas convencionais. Mas ninguém pode negar que a tendência dos últimos meses tem revelado sempre uma preocupação quase obsessiva de valorização do homem, seja através de um aprimoramento da política salarial, seja através do aperfeiçoamento do aparelho fiscal, no sentido de promover uma política cada vez mais justa, neste setor. Além disso, possuímos sintomas muito claros de uma melhoria sensível na distribuição da renda.”

Os olhos de Mário Henrique faíscam de malícia quando lhe sai dos lábios a palavra sagrada: **distribuição**. A crítica mais corrente que se fazia à administração anterior feria exatamente este ponto específico: o bolo estava aumentando sempre mais, mas as fatias distribuídas eram cada dia mais reduzidas. Como professor, Mário Henrique sempre fez certas restrições à política de concentração de renda. Como Ministro, ele afirma, com referências elegantes a seus antecessores, que desde 1970 não existe mais concentração. E proclama categoricamente que é falso dizer que há empobrecimento. Pelo contrário. O número dos assalariados no Sul do País vem apresentando uma ascensão sintomática. A produção de eletrodomésticos, de automóveis e de outros tipos de bens de consumo aumentou de forma brutal. Mário Henrique expõe a conclusão lógica:

“Alguém deve estar comprando e consumindo. As leis do mercado não comportam sentimentalismo, nem fantasia. Quando as fábricas aumentam o volume da produção é porque o escoamento dos produtos está se processando de modo racional.”

Sua conclusão sobre o nível atual da distribuição de renda em geral é um pouco mais reservada:

“Como não existe ainda recenseamento, não se pode documentar concretamente nenhum aumento. Mas todos os indícios coincidem.”

Para contrariar um pouco a “euforia contida” do Ministro, surge na conversa o tema da “inflação contida”. A pergunta, bastante envenenada, procura ti-

rar a limpo uma leve dúvida: já se poderia afirmar que a economia brasileira absorveu os incômodos resíduos da “inflação contida” que o atual Governo recebeu de herança?

Novamente, o sentido de elegância de Mário Henrique previne, com admirável agilidade, qualquer concessão à malícia.

“Primeiramente, é muito difícil definir o que é “inflação contida”. E, além disto, o problema está absolutamente ultrapassado porque estes resíduos estão totalmente absorvidos, e muito bem absorvidos, desde o primeiro semestre do ano passado.”

Falou. E nada mais sobre este assunto lhe será perguntado. É hora de apresentar outra pergunta envenenada, formulada na redação da revista. O problema é simples: a grande maioria dos economistas responsáveis pela política de combate à inflação no Brasil pode exibir títulos conquistados em escolas norte-americanas. Se entre nós os remédios aplicados parecem dar certo, por que os mestres americanos não conseguem jugular a inflação em seu próprio país? Mário Henrique percebe perfeitamente que quem formulou a pergunta quis pôr sobretudo em evidência a força do aparelho sindical norte-americano, que torna inconcebível qualquer contenção salarial na base da cota de sacrifício. E sai-se com malabarismos, mostrando simplesmente que a situação é muito diferente, nos dois países. Seria leviano estabelecer comparações sem levar em conta essas diferenças específicas.

Esta digressão pelo terreno da inflação permite ao Ministro discorrer sobre o **know-how** que o Brasil pode apresentar ao mundo, atualmente, em matéria de convivência mais ou menos pacífica com este Fenômeno que incomoda todas as economias do mundo.

“É claro que os países desenvolvidos hesitam muito em recorrer a um instrumento como a correção monetária, como as minidesvalorizações da flexibilidade cambial, ou outros “neutralizadores”. Porque isto equivale a confessar abertamente que existe inflação. E, na medida mesma em que estes países consideram que a inflação é provisória e anômala, em suas economias, eles não querem confessar. Mas, no ritmo em que andam as coisas pelo mundo atualmente, é possível que algumas nações indus-

trializadas se vejam obrigadas a recorrer, cedo ou tarde, a estes neutralizadores.”

A questão da desnacionalização das empresas brasileiras provoca alguns comentários altamente técnicos que terminam por uma consideração política de bom senso:

“Nos casos em que estão em jogo pesquisa e tecnologia internacionais, as multinacionais, além de praticamente indispensáveis, apresentam vantagens evidentes. Se um país em desenvolvimento nacionalizasse rigidamente sua indústria farmacêutica, por exemplo, é provável que os resultados iriam se repercutir de modo espetacular no aumento da taxa de mortalidade. Mas quando se trata de indústrias de base, de tecnologia conhecida, é claro que a participação majoritária do capital nacional é sempre desejável.”

Mário Henrique conta a seguir as dificuldades que teve de enfrentar com o impacto da crise do petróleo, e as alegrias que experimenta quando vê que os esforços da equipe estão produzindo bons resultados. Para terminar, explica com um certo entusiasmo os motivos reais que justificam seu otimismo contagioso quando observa o desempenho da economia brasileira e as perspectivas que a ela se abrem:

“O nosso potencial de recursos naturais, a agilidade com que podemos tomar decisões em matéria de política econômica, o próprio fato de sermos ainda uma economia relativamente pequena, e sobretudo os vastos horizontes que se abrem diante de nós, do petróleo à agropecuária, tudo isto são razões sérias e robustas para otimismo. Apesar da fraqueza da conjuntura mundial, temos certeza de que nenhuma ameaça séria de recessão paira sobre nós, e mesmo se ocorrer uma recessão de crescimento — o que não é provável — o grau em que isso poderá acontecer não é suficiente para causar maiores preocupações.”

Irônico, o Ministro sabe muito bem que não estamos no melhor dos mundos. Mas, mesmo sem cair no ridículo do triunfalismo ufanista, ele considera que não há, no Brasil atual, nenhuma justificativa para o pessimismo.”

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 11, de 1975, de au-

toria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição, nos **Anais do Senado**, dos discursos do Embaixador Antônio Delfim Netto e do Presidente da França, Valéry Giscard d'Estaing, por ocasião da apresentação das credenciais do novo Embaixador àquele Chefe de Estado, publicados no **Jornal do Brasil**, em 21 de fevereiro de 1975.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão anterior, tendo sua votação adiada por falta de **quorum**.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado.

Aprovado o requerimento; será feita a transcrição solicitada.

Discurso pronunciado pelo Embaixador Delfim Netto por ocasião da apresentação das credenciais de S. Ex.^a como Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Francesa, que se publica nos termos do Requerimento n.º 11/75, de autoria do Senador Vasconcelos Torres.

“Diante da amplitude da obra que o senhor empreendeu há menos de um ano, para que a França possa enfrentar com firmeza os grandes desafios da atualidade mundial, além do brilho com que nos últimos anos liderou a importante contribuição da França para a solução dos difíceis problemas internacionais, nada poderia ser para mim mais agradável, em termos profissionais e pessoais, do que assistir de perto à direção esclarecida que o senhor imprime aos destinos de seu país.

“De seu lado, meu Governo, representando as mais legítimas aspirações nacionais de um povo decidido a anular seu atraso e a construir uma nação moderna, enfrenta com decisão as dificuldades dessa missão, aumentadas pela conjuntura internacional

“Por isso, não só mobiliza todas as forças vivas da Nação, para concretizar as grandes potencialidades do Brasil, como procura empregar de forma útil os grandes benefícios que a colaboração internacional pode aportar aos objetivos específicos de cada Estado.

“Nós podemos constatar com satisfação a convergência de pontos de vistas do Brasil e da França nas suas aspirações nacionais e a respeito dos grandes problemas das relações internacionais. Vivemos uma época excepcional na história dos povos e das nações, onde não podemos correr o risco de dar um mau passo.

“No caso particular das relações entre o Brasil e a França, creio que temos os meios e a obrigação de escolher bem. Em vez de deixar correr o conjunto de nossos interesses comuns ao gosto dos acontecimentos, muitas vezes indesejáveis, podemos fixar para eles um caminho objetivo, de acordo com nossas respectivas aspirações nacionais, nossos recursos materiais e espirituais e nosso desejo de aproximação.”

Discurso pronunciado pelo Presidente da França, Valéry Giscard d'Estaing, por ocasião da apresentação das credenciais do Embaixador Delfim Netto junto àquele Governo, que se publica nos termos do Requerimento n.º 11/75, de autoria do Senador Vasconcelos Torres

“O Governo brasileiro acaba de dar ao meu país um testemunho de amizade, confiando esta alta missão a uma personalidade tão eminente e a um amigo de longa data que me sinto contente de voltar a encontrar.

“O Brasil e a França sempre mantiveram relações calorosas, fundamentadas numa comunidade de culturas e afinidades profundas. Os laços que brasileiros e franceses estabeleceram no curso da história, de Villegaignon a Santos Dumont, foram ainda mais reforçados pela fraternidade de armas forjada entre nossos povos durante as duas guerras mundiais.

“Acompanhamos com muita simpatia e interesse o rápido crescimento da economia brasileira, a modernização de suas estruturas e, para resumir, o seu progresso, que não está inscrito somente na divisa de sua Bandeira, mas que faz parte de sua realidade cotidiana e que assegura ao seu país, no cenário internacional, o lugar que corresponde a uma grande nação.

“O senhor, Sr. Embaixador, é um dos artífices deste progresso. A sua designação constitui um augúrio particular-

mente bom para o futuro das relações franco-brasileiras, quer se trate para nossos países de conjugar suas ações no marco de um amplo panorama internacional ou de estreitar sua colaboração bilateral.

“A convergência de muitas de nossas aspirações e de nossas concepções deve permitir-nos enfrentar melhor os grandes problemas de nossa época e me felicito, a esse respeito, pelo apoio dado pelo Brasil ao projeto de conferência internacional sobre energia.

“Quanto à colaboração que a França, de maneira tão feliz, iniciou com o seu país, participando de seus esforços de industrialização e de aperfeiçoamento tecnológico e científico, ela está destinada, tenho certeza, a ser intensificada e ampliada.

“A visita que o Sr. Azeredo da Silveira fará proximamente a Paris será a ocasião para dar-lhe um novo impulso e de especificar melhor as condições do seu desenvolvimento.”

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 15, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 76, de 1974, de sua autoria que suprime expressões do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento; a matéria continuará sua tramitação normal.

Item 4

Votação em turno único, do Requerimento n.º 16, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 78, de 1974, de sua autoria, que altera a redação do art. 449, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento; a matéria continuará sua tramitação normal.

Item 5

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 17, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 79, de 1974, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 115 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento; a matéria continuará sua tramitação normal.

Item 6

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 33, de 1975, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora, solicitando a transcrição, nos **Anais do Senado**, da palestra proferida pelo Professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, na Confederação Nacional da Indústria, em 14 de fevereiro do corrente ano.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

Palestra proferida pelo Professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, na Confederação Nacional da Indústria, em 14 de fevereiro do corrente ano, que se publica nos termos do Requerimento n.º 33/75, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora.

"ECONOMIA BRASILEIRA — RETROSPECTO DE 1974 E PRESPECTIVAS PARA 1975

1) — Desde meados da década de 1960 até 1973 o mundo ocidental experimentou uma fase de prosperidade sem precedentes, não obstante o recrudescimento das pressões inflacionárias e as perturbações no sistema monetário internacional. Em 1973, o produto real dos países desenvolvidos cresceu à taxa recorde

de 6,4%. A prosperidade mundial favoreceu o desenvolvimento brasileiro a taxas da ordem de 10% anuais no período 1968/1973, e que culminaram com o crescimento de 11,4% em 1973 — cinco pontos percentuais acima da média dos países desenvolvidos. Permitiu ao mesmo tempo, que o crescimento brasileiro fosse acompanhado por um rápido aumento das exportações e por um declínio gradual do processo inflacionário.

2) — Em 1974 a alta dos preços do petróleo desorganizou seriamente o balanço de pagamentos, o sistema de preços e a produção do mundo ocidental. Os países da OPEP aumentaram o superavit do seu balanço de pagamento em conta corrente de 6 bilhões de dólares em 1973 para 72 bilhões de dólares em 1974. Por outro lado, no bloco ocidental a Alemanha, apesar de importadora de petróleo, também apresentou superavit de 12 bilhões em conta corrente. Isso significa que o resto do mundo teve que arcar com o inusitado deficit de 84 bilhões de dólares, coberto em pequena fração por investimentos diretos das nações superavitárias e na sua maior parte pela perda de reservas ou pelo aumento do endividamento externo. A preferência dos países da OPEP pela conservação dos seus saldos em depósitos a curto prazo, dificultou, por sua vez, a atuação do sistema financeiro internacional, instado pelos países devedores a conceder empréstimos a médio e longo prazos.

3) — A alta de preços do petróleo somada às pressões de realimentação da inflação já existente quase duplicou em 1974 o ritmo inflacionário dos países desenvolvidos. Medida pelo deflator implícito do produto interno bruto, essa inflação média anual saltou de 7,23 para 12,1%, chegando em alguns países, como o Japão, a quase 25%. Os índices de preços por atacado explodiram a taxas ainda maiores na faixa dos 15 a 35%. A preocupação dos países desenvolvidos em combater a inflação e reduzir o deficit do seu balanço de pagamento levou-os, em geral, a adotar medidas extremamente restritivas de política monetária. Salvo poucas exceções, como a da França e a da Itália, a expansão monetária nos países desenvolvidos em 1974 situou-se na casa dos 5%, em contraposição com a inflação de dois dígitos. O aperto da liquidez real combinado com o clima de pessimismo associado à crise do petróleo, provocou a recessão ou a es-

tagnação de várias economias do mundo ocidental. Assim o produto real caiu de 3,8% no Japão, de 1,9% nos Estados Unidos e de 0,6% na Grã-Bretanha. A Alemanha Ocidental, por sua vez, registrou um crescimento minúsculo de apenas 0,9%. A França e a Itália conseguiram apresentar taxas de crescimento do produto real de 4,7% e 4,4%, respectivamente, mas à custa de altas taxas de inflação e fortes desequilíbrios no balanço de pagamentos em conta corrente. A mistura de estagnação com inflação, aliada às dificuldades no balanço de pagamentos gerou nova onda de protecionismo nos países industrializados, e agravou a instabilidade do já conturbado sistema monetário internacional.

4) — A estratégia adotada pelo Brasil, em 1974, foi a de minimizar os impostos adversos do novo quadro mundial sobre o nosso desempenho econômico. Nesse sentido, o maior êxito obtido foi o crescimento de 10% do produto real num ano de recessão internacional. A inflação, embora acelerada no primeiro semestre pela ascensão dos preços a um novo patamar, caiu a níveis bastante toleráveis na segunda parte do ano. Assim, o aumento médio mensal do índice geral de preços caiu de 3,5% no primeiro semestre para 1,6% no segundo. As exportações durante o ano cresceram de 25,8%, não obstante a estagnação e o crescente protecionismo nos mercados mundiais. E o **deficit** global no balanço de pagamentos conteve-se em cerca de 1 bilhão de dólares, deixando as nossas reservas no início de 1975 em mais de 5 bilhões e 200 milhões de dólares. Seria exercício inútil comparar os resultados de 1974 com os de 1973 ignorando que somos parte do mundo importador de petróleo. Comparativamente ao panorama internacional, o nosso desempenho em 1974 pode ser classificado como bastante satisfatório.

5) — As novas condições da economia mundial recomendam, para o Brasil, um esforço concentrado da substituição de importações, particularmente nas áreas do petróleo, da siderurgia, da metalurgia não ferrosa, da indústria química e de fertilizantes, do papel e celulose e de produção de bens de capital, de acordo com a estratégia traçada no II PND. As recentes descobertas de recursos naturais tornam, nesse sentido, extremamente pujantes as perspectivas da economia brasileira para o final desta década. O problema principal que temos

a enfrentar é o de equacionar os problemas de balanço de pagamentos no período de transição pois, para substituir importações é preciso, numa primeira fase, importar mais. A resposta, para esse período de transição, há que se concentrar em dois pontos: a) um esforço redobrado de expansão das exportações; b) uma hierarquização dos investimentos de acordo com o seu impacto imediato e mediato no balanço de pagamentos.

6) — Sob esse aspecto vale analisar em pormenores o comportamento do balanço de pagamentos em 1974, para daí extrairmos algumas lições para os próximos anos. Apesar das dificuldades do quadro internacional, nossas exportações não nos decepcionaram, chegando quase aos 8,0 bilhões de dólares previstos. As importações, todavia, foram muito além das expectativas, atingindo a casa dos 12,5 bilhões de dólares. Assim, de um balanço de pagamentos, tradicionalmente próximo ao equilíbrio saltamos para uma posição deficitária de 4,5 bilhões de dólares. A alta dos preços do petróleo justificava naturalmente um **deficit** de 2 bilhões. Os 2,5 bilhões restantes, resultaram de um substancial aumento de importações de aço, produtos químicos, papel e celulose, metais não-ferrosos e bens de capital. Um diagnóstico sumário desse excesso de importações aponta que ele se originou em três fatores: a) no grande volume de importações governamentais; b) na formação de estoques especulativos de certos produtos, como aço, e fertilizantes; c) na superexcitação da demanda global no primeiro semestre de 1974. Somando-se o **deficit** dos serviços, chegou-se a um **deficit** em conta corrente da ordem de 6,9 bilhões de dólares. O financiamento desse **deficit** não causou maiores problemas, devido ao ingresso líquido de cerca de 5 bilhões de capitais de empréstimo e 900 milhões de dólares de capital de risco. Os níveis de endividamento externo no final de 1974 — 17,3 bilhões de dólares de dívida bruta e 12,1 bilhões de dívida líquida — também estão longe de causar apreensão ou de se aproximar de qualquer nível crítico; a dívida se encontra bem escalonada e o coeficiente dívida líquida/exportações da ordem de 1,5 mantém a excelente credibilidade externa do país.

7) — O ponto a observar é que um **deficit** em conta-corrente de 6,9 bilhões de dólares pode ser num ano de transi-

ção, mas não por vários anos a fio, sob pena de o país se endividar em bola de neve. Nesse sentido é importante que cuidemos de reduzi-lo significativamente já em 1975, para que não sejamos obrigados a adotar um tratamento de choque em 1976 e 1977. Devemos também estar preparados para captar menos empréstimos externos em 1975 do que em 1974, não porque nossa credibilidade tenha diminuído, mas porque muitos bancos estrangeiros se encontram com seus limites operacionais esgotados ou próximos a se esgotarem. A solução prática para o problema não é limitar o crédito — o endividamento externo — mas a causa — o déficit no balanço comercial e de serviços. Nesse particular as perspectivas para 1975 são bastante promissoras. As boas safras agrícolas deverão aumentar sensivelmente as nossas exportações. Além do mais, no campo dos manufaturados podemos nos aproveitar do “efeito-cunha”: nossa participação, pelo fato de ainda ser pequena no mercado internacional, pode crescer mesmo num mercado estacionário e escudado em fortes medidas pretencionistas desde que atuemos com habilidade e inteligência. Lembremo-nos, a esse propósito, que essas exportações de manufaturados aumentaram de 50% em 1974, não obstante todas as dificuldades internacionais e que o Governo continuará emprestando o maior apoio a essa expansão. Por outro lado, nos últimos meses as importações do setor privado declinaram visivelmente, com as medidas de contenção monetária e fiscal adotadas pelo Governo; os estoques acumulados em 1974 deverão ser absorvidos em 1975; os preços de vários dos produtos que importamos se encontram em baixa; e, o que é mais importante, o Governo Federal colocou suas importações sob severo controle, visando a reduzi-las de 10% em relação aos níveis de 1974. Essas considerações conduzem à expectativa de que o nosso balanço de pagamentos em 1975 melhore de configuração sem que se exijam maiores sacrifícios da nossa economia. Será indispensável, todavia, nos próximos anos de transição manter sob cautelosa vigilância o balanço de pagamentos.

8) — Embora a inflação se tenha transformado em epidemia mundial, e embora a correção monetária e as minidesvalorizações cambiais neutralizem a maior parte das distorções causadas pela alta crônica dos preços, o combate gradual ao processo inflacionário con-

tinua a inscrever-se entre as principais prioridades da nossa política econômica. Nesse sentido, os resultados conseguidos no segundo semestre de 1974 foram bastante expressivos e o pequeno recrudescimento dos índices inflacionários em dezembro e janeiro deve considerar-se um fenômeno estacionalmente normal. Tudo indica que a inflação no corrente ano seja substancialmente menor do que a do ano passado, embora ainda sejam prematuras quaisquer previsões quantitativas.

9) — A política monetária tem sido conduzida de modo a conciliar o combate à inflação com a sustentação de um nível satisfatório de crescimento econômico, procurando-se cumprir à risca os orçamentos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional. Em 1974 foi necessário desdobrar a política monetária em duas fases: a primeira, correspondente a uma dieta de emagrecimento, se estendeu até setembro, com vistas a debelar as excessivas tensões inflacionárias. Já no final do ano, com a inflação sob controle, foi possível aumentar significativamente a liquidez real do sistema econômico. Ao longo do ano a expansão de meios de pagamentos situou-se em 34% — cifra extremamente próxima dos 35% previstos no orçamento monetário. Já os empréstimos ao setor privado subiram em proporção bem superior às previsões. Entre 31 de dezembro de 1973 e 31 de dezembro de 1974 os empréstimos ao setor privado concedidos pelo Banco do Brasil aumentaram de 77,5%; os dos bancos comerciais, de 44,7%; no total, o aumento de empréstimos bancários ao setor privado situou-se em 57,2%. A possibilidade de aumentar esses empréstimos bem além das previsões sem romper a meta de expansão de meios de pagamentos se deveu a dois fatores contracionistas não previstos no Orçamento Monetário: a queda de reservas cambiais e o aumento dos recursos próprios das autoridades monetárias bem além das estimativas. O superavit do Tesouro também exerceu impacto contracionista, mas foi compensado pela menor colocação de títulos federais junto ao público (CRTNs e HINS).

Para 1975, o novo orçamento monetário recentemente aprovado, prevê uma expansão de 30% nos meios de pagamento, com uma distribuição bem mais metódica da liquidez ao longo do ano. A expansão global dos empréstimos ao setor privado pelo sistema bancário está

programada em 42,2%, sendo 51,4% para o setor rural e 37,5% para as demais atividades.

10) — A política fiscal tem sido conduzida de modo a manter o orçamento da União em equilíbrio (em 1974, de fato, registrou-se um **superavit** de caixa, mas essa não será a pretensão do Governo para os próximos anos), e a melhorar o nível de equidade e funcionalidade do sistema tributário. Em 1974 foram introduzidas reformas bastante profundas na legislação do Imposto de Renda, no tocante ao aumento da faixa de descontos na fonte; à melhor disciplina da correção monetária e da manutenção do capital de giro, à eliminação de incidências na transferência de lucros entre empresas, e aos incentivos fiscais às pessoas físicas e jurídicas. Nesse campo poucas modificações se podem prever para 1975, e dentro em breve deverá ser publicado um novo Regulamento do Imposto de Renda consolidando a legislação existente. Entre as modificações a serem introduzidas resta apenas uma de grande importância, a uniformização da tributação dos lucros das Sociedades de Economia Mista. Nesse sentido, há que se respeitar o dispositivo constitucional (que determina que as empresas públicas que exerçam atividades não monopolizadas) tenham o mesmo tratamento fiscal das empresas privadas. Quanto aos impostos indiretos, é intenção do Governo utilizá-los com flexibilidade, de modo sobretudo a incentivar as exportações de produtos industriais, a aquisição de máquinas de produção nacional e a ativar a demanda nos setores que eventualmente demonstrem capacidade ociosa.

11) — Os controles de preços pelo CIP e pela SUNAB representam um instrumento auxiliar importante de combate à inflação, na medida em que colaboram para a reversão de expectativas para impedir manobras altistas de oligopólio. Os controles, todavia, para se mostrarem eficazes devem passar por dois testes: a) assegurar adequada remuneração aos produtores; b) não gerar desequilíbrios da oferta e procura. As listas de preços máximos CIP — SUNAB nos supermercados têm funcionado satisfatoriamente dentro dessa orientação, contribuindo para freiar os aumentos do custo de vida. Os controles de preços industriais pelo CIP, por sua vez, têm caminhado para uma sistematização bem mais racional, com a ampliação dos setores em

liberdade vigiada e com a elaboração de matrizes de custos para os acordos setoriais. Para orientar as empresas o CIP publicará, dentro em breve, um manual de critérios de reajustes.

12) — Embora seja prematura qualquer previsão quantitativa, temos condições para expandir o nosso produto real em 1975 a taxas elevadas, que nos situem em posição privilegiada diante do panorama mundial de estagnação. A consecução desse objetivo depende, todavia, da extrema habilidade no manejo da política econômica, já que nadamos contra a maré de uma conjuntura internacional desfavorável, e que temos que manter sob especial cautela a posição do nosso balanço de pagamentos. Para tanto é indispensável o amplo diálogo entre o Governo e a iniciativa privada, de modo a que esta possa ser fortalecida como mola-mestra do nosso desenvolvimento econômico.”

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há ainda oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha presença hoje, nesta tribuna, é para congratular-me com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que tomou a iniciativa de reunir-se, nesta Capital, para debater os graves problemas da família brasileira em busca de uma solução que se concilie com o ponto de vista do povo brasileiro.

Minha carreira política, iniciada aos 19 anos nos bancos acadêmicos, pregando a Aliança Liberal na praça pública, foi iniciada a serviço da liberdade, a que não faltei até hoje, graças a Deus, no decorrer de quase 46 anos de atividades políticas.

Combati todas as ditaduras; estive presente em todos os momentos de dificuldades deste País; pelejei pela Aliança Liberal; sofri com a Revolução Constitucionalista e só triunfei em 1945. Mas logo me afastei do Poder para continuar na luta.

Quando, em 1964, houve a substituição do Poder poderia figurar entre os vencedores, e por que não figurei? Eu que criticava, dia a dia, os homens que estavam

no Poder? Porque achava a Revolução começara ferindo o primeiro dos direitos: o direito de defesa. A Revolução cassava membros do Poder Legislativo sem lhes dar sequer o direito de expor as razões e contestar as acusações. O primeiro discurso que há no Congresso Nacional contra isso é meu, não obstante haver, até 31 de março de 1964, combatido na primeira linha o Governo que findava.

Portanto, Srs. Senadores, quero dizer que o assunto prioritário na minha vida pública não é o divórcio, é a liberdade. O primeiro projeto — talvez o único, Sr. Presidente, — que existe nesta Casa, no Congresso Nacional, em favor do casamento é da minha autoria. Apresentei-o na primeira Legislatura a que pertencei, de 1947 a 1950, e declarava então que o casamento seria gratuito, inteiramente gratuito, sem nenhuma taxa, sem nenhum emolumento.

E quem se opôs a esse projeto? Qual o Relator que derrotou esse projeto, na Comissão de Constituição e Justiça, sob o fundamento de que era inconstitucional, de que não era possível invadir os Estados para impedir que os escrivães recebessem os seus emolumentos? Foi o nobre Deputado, depois Ministro da Justiça, Adroaldo Mesquita da Costa, o mesmo que inscrevera na Constituição de 1934 a indissolubilidade do vínculo conjugal.

Aí está, Sr. Presidente, a Lei n.º 968, da primeira Legislatura a que pertencei, que manda o juiz antes de aceitar o desquite convoque as partes para uma audiência de conciliação. Projeto de minha autoria e que se converteu em lei. O “destruidor da família” procurava salvar as famílias passíveis de salvação.

Também, Sr. Presidente, fui Relator e Presidente da Comissão de Defesa da Natalidade, a que pertenceram, entre outros, o nobre Senador Ruy Santos e o ilustre Senador Benjamim Farah. Ai está publicado num desses avulsos — e palavras leva-as o vento — o relatório que então apresentei, as sugestões que fiz em defesa da família. Mas tive a coragem de expor, também, os dramas que se desenrolavam ao lado da família legítima: o drama das mães solteiras, o drama dos filhos ilegítimos, o drama das mulheres que se dedicavam aos homens, sem que tivessem esperanças, nem ilusões, nem sonhos de constituir outras famílias legítimas.

Sr. Presidente, apresentei ainda na primeira legislatura a que pertencei uma emenda ao Orçamento, concedendo 100 contos, naquele tempo, para que nas Varas de Família do antigo Distrito Federal se pudesse, com aquela importância, contratar assistentes sociais que fossem aos lares ameaçados de destruição, para ver se era possível evitar que eles se desfizessem. A Comissão do Orçamento rejeitou-a, sendo Relator do Avulso do Ministério da Justiça, o nobre parlamentar ex-Deputado Etelvino Lins.

Sr. Presidente, também ainda na minha primeira Legislatura, em 1949, apresentei um projeto que depois se converteu em lei, em 1962, e que assegurava à mulher casada aquele Estatuto, que afinal lhe foi outorgado na redação magnífica do saudoso Milton Campos.

Sou assim, desde o primeiro instante nesta Casa, um homem preocupado com os problemas da família.

O primeiro projeto de anulação de casamento que apresentei, foi no ano de 1951, na minha segunda Legislatura.

Portanto, repilo aqui, qualquer insinuação de que eu seja apenas o homem que tem defendido o divórcio. Eu tenho lutado pela família, mas lutado pelas famílias possíveis, pelas famílias estáveis, pelas famílias reais. O que eu sou é contra a hipocrisia; sou contra aqueles que, nos seus lares recebem os casais não casados e depois, publicamente, os repudiam. Essa é a minha posição.

Lembro-me de que fui fazer uma conferência, certa feita, em Fortaleza. Minha cunhada que ali reside me preveniu. A grande massa que enchia o salão nobre da Faculdade de Direito, estava disposta a apupar-me. Realmente, na primeira fila, na segunda, na terceira, estavam vários representantes das correntes tradicionais.

Comecei, então, minha conferência pedindo que se levantassem do Plenário, aqueles que nos seus lares honrados, nos seus lares constituídos legalmente, sob as bênçãos de Deus e sob as bênçãos da Lei, não recebiam os casais que não eram casados legalmente. Pedi que se levantassem. Eu queria conhecer aqueles que repudiavam publicamente o divórcio e aceitavam, na intimidade dos seus lares, os que não eram casados. Ninguém se levantou.

Repeti a pergunta. Ninguém se levantou.

Então, pude dizer: "A minha conferência está terminada. Defendo exatamente aquilo que todos defendem, a pureza dos lares, mas como famílias legítimas, aquelas famílias ilegítimas que todos aceitam". Os adversários se retiraram e eu pude fazer a conferência.

Assim, Sr. Presidente, o meu primeiro projeto de anulação de casamento é de 1951. A minha presença na Câmara dos Deputados é de 1947.

Em 1960 apresentei o terceiro projeto de anulação de casamento e nesse projeto copiava *ipsis litteris* disposições do Direito Canônico; trasladava para o Direito Brasileiro disposições do Direito Canônico. Ele está aí já o fiz distribuir entre os Srs. Senadores. Tive o cuidado de em cada artigo do projeto reproduzir o cânone e a jurisprudência da Sagrada Rota Romana.

Pois esse projeto — e eu tenho os documentos para mostrá-los — foi impugnado veementemente, porque não era possível aplicá-lo no Brasil.

Em 1967, chegou a esta Casa o projeto de Constituição. Dizia que se assegurava o salário mínimo ao trabalhador. No mesmo texto, mandando que seja incluída a família do trabalhador, é também emenda de minha autoria, mantida na Constituição de 1969. A família sempre me preocupou, como diria Virgílio Sá Pereira: "Legítima se possível; natural se necessário".

Mas, em 1970, tomei a iniciativa, antes de apresentar o 6.º projeto de anulação de casamento, de procurar, pessoalmente, em São Paulo, o Cardeal Arcebispo D. Agnelo Rossi, e lhe disse que não queria que, no Brasil, se travasse a mesma luta árdua, cruel, que marcara a vitória do divórcio na Itália. Estendi-lhe a mão, para que fizéssemos juntos um projeto. Fui à sua residência, em São Paulo, e S. Ex.^a nomeou uma Comissão. E, com o ponto de vista dessa Comissão, apresentei o projeto. Foi o de n.º 6, o primeiro apresentado ao Senado Federal; n.º 6, de 1971.

Passaram-se quatro anos e o projeto não teve parecer. Mas, contra ele, logo se ergueram as mesmas forças, achando que era divórcio aquilo que eu sustenta-

va que era apenas a ampliação da anulação de casamento.

Também, Sr. Presidente, que tem feito, em torno disso, a esse tempo a Justiça? A Justiça tem sido acaso insensível a esses dramas conjugais? Não foi a Justiça que, aos albores do Código Civil, foi buscar a menor Colombina, em São Paulo, para lhe assegurar o direito de investigar a paternidade, num dos mais memoráveis julgados da Suprema Corte? Não foi a Justiça que declarou naturais os filhos de desquitados? Não foi a Justiça que abriu os horizontes, através de memorável acórdão da lavra de Castro Nunes, ao reconhecimento dos filhos adulterinos? Não é a Justiça que, a cada dia, assegura às companheiras o direito à percepção de remunerações por serviços prestados e de participações nos bens havidos durante a união? Não é a Justiça que tem assegurado às companheiras, em casos excepcionais, é certo, o direito de usar os apelidos do companheiro, a começar pelo notável julgado em favor da viúva de um grande maestro brasileiro? Não é a Justiça que tem, mais de perto do que os legisladores, sentido os dramas conjugais e lhes dado resposta?

Há lei, sim, Sr. Presidente. Sou autor dos arts. 5.º e 31 da Lei n.º 4.069 de 1962, lei que pugnei desde 1947, e que assegura o amparo à companheira, mulher livre, solteira, desquitada ou viúva, que vive com homem solteiro, desquitado ou viúvo, com quem não pode casar. É lei desde 1962. Quando apresentei o projeto, em 1947, o projeto era imoral. Em 1962, foi aprovado. Hoje, ninguém se insurge contra ele. E mais ainda: no ano passado, não por minha iniciativa, mas pela iniciativa do ilustre Presidente Emílio Garrastazu Médici, o Congresso Nacional, todo ele, sem exceção, aprovou a extensão desses benefícios, para assegurar àqueles que estejam apenas separados de fato da esposa, o direito de dividir com a companheira a pensão por ele deixada.

Portanto, é o Estado que sente a necessidade de amparar a segunda família, a família que se construiu sob os escombros do desquite.

Sr. Presidente, também o divórcio não é um problema de ricos. Também o divórcio não é um problema burguês. É um problema de quem é infeliz no casa-

mento. Rico ou pobre, desde que casado, ele tem que buscar a solução, seja no desquite, seja no divórcio. É um problema dos infelizes e não dos burgueses, nem dos ricos, nem dos pobres. É também o problema dos casais felizes, desde que eles tenham a sensibilidade para olhar o drama daqueles que fracassaram no matrimônio.

Também, Sr. Presidente, outra alegação que se faz é que custará muito o divórcio.

Alguém já perguntou quanto custa o desquite? E os pobres não se desquitam, por acaso?

Vá alguém ao Rio de Janeiro e verificará que a expressiva quota dos desquites que ocorre, exatamente, na classe pobre, entre, proporcionalmente, aqueles membros da classe pobre que se casam. Por quê? Porque se valem da Justiça gratuita. Também no divórcio, a Assistência Judiciária ampararia aqueles casais que dela necessitassem.

Finalmente, Sr. Presidente, quero por um dever de justiça, entre tantas manifestações de solidariedade que tenho recebido, entre tanto apoio da Imprensa, do Rádio e da Televisão que tem merecido a nossa proposição, que não é de destruição de nenhum lar, mas de reconstrução de lares destroçados, quero, Sr. Presidente, incorporar aos Anais três documentos da mais alta valia. O primeiro é o editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, de 23 de fevereiro de 1975, em seu artigo de fundo, sob o título "Divórcio"; o segundo, é o editorial reproduzido por todos os "Diários Associados" do País, de Norte a Sul, e que começa dizendo:

"Os "Diários Associados" mantiveram sempre, no curso de sua existência, uma atitude contrária ao divórcio, mas já agora são obrigados a reconhecer que se operaram modificações profundas na vida social brasileira, criando-se em consequência uma conjuntura que obriga a rever posições."

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Heitor Dias — Pediria que V. Ex.^a acrescesse a essas referências o

trabalho do grande mestre, venerando mestre Eugênio Gudín, há poucos dias publicado no jornal **O Globo**, oportunidade em que S. Ex.^a se revela um homem que sabe fazer, à altura, o diagnóstico da nossa sociedade.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex.^a

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Osires Teixeira — Percebo que V. Ex.^a caminha para o final de seu discurso e queria me apegar, exatamente, ao início da sua oração, quando V. Ex.^a começa por parabenizar a Conferência Nacional dos Bispos, em se realizando em Brasília um simpósio sobre o divórcio. V. Ex.^a não precisaria trazer ao Plenário e à Nação a longa caminhada de V. Ex.^a, não contra a família, mas em favor da família, como ficou bem demonstrado. V. Ex.^a é, sem dúvida, o paladino da família brasileira; é aquele que procura, sem dúvida nenhuma, através dos vários processos e das várias medidas, sempre consentâneas com o desenvolvimento social da época, encontrar o caminho certo para corrigir as distorções que não são criadas nem por a, nem por b, senão na própria convivência da família. V. Ex.^a, ao parabenizar a Conferência Nacional dos Bispos, faz muito bem. De fato, sendo esse o ano da mulher, sem dúvida nenhuma, há de marcar o Congresso Brasileiro como o ano do debate sobre a família; como o ano do debate sobre o divórcio; como o ano do debate sobre o desquite; sobre o adultério; sobre todos os problemas que estão aí a afligir a família brasileira. E, só posso lamentar que, com o descortino que caracteriza o nobre Líder do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Franco Montoro, S. Ex.^a tenha, talvez numa hora de inspiração infeliz, dito, na Conferência ou na aula magna da inauguração da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, que não era hora de se falar em divórcio; que falar-se em divórcio nesse País, era procrastinar a discussão sobre a redemocratização; que falar sobre o problema da família era transferir para depois o problema da instituição da liberdade neste País. Ora, nobre Senador, em verdade, S. Ex.^a não teve boa inspiração. O problema da família é dos mais sérios problemas deste

País, intimamente ligado ao problema de liberdade, intimamente ligado ao desenvolvimento econômico, intimamente ligado a todos os problemas da vida nacional. V. Ex.^a faz bem em parabenizar a CNBB e só o que há a lamentar em tudo isso, é a palavra do nobre Senador Franco Montoro. Muito obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO — O nobre Senador Franco Montoro — e lhe presto minha homenagem — é coerente.

Quando, em 1951, lancei o meu primeiro projeto de anulação de casamento fui, a convite dos estudantes do Centro Acadêmico 11 de Agosto, a São Paulo, para um debate, que foi tão concorrido, que não coube em nenhuma das salas do velho prédio do Largo São Francisco. E o debate se travou no pátio das Arcadas.

O primeiro contendor foi o eminente Deputado, figura realmente digna de elogios, brilhante professor, Ataliba Nogueira. Mas, a certa altura, Ataliba Nogueira como que esgotou seus argumentos. E surgiu então um jovem que eu não conhecia, para substituir Ataliba Nogueira. Esse jovem — soube depois — se chamava Franco Montoro. E foi assim que nos conhecemos. E saímos juntos, carregados; ele, pelos seus partidários; eu, pelos meus, a altas horas da madrugada, da Faculdade de Direito.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex.^a me permite? (Assentimento do orador.) Só para um esclarecimento. Eu não coloquei isto em jogo. É evidente a liberdade do nobre Senador Franco Montoro em ser a favor ou contra; eu me coloquei contra o raciocínio de S. Ex.^a, de que a discussão do problema procrastinaria a abertura democrática, o que é, no meu entender, um absurdo. Quero acreditar que V. Ex.^a, por questão de cavalheirismo, não queira se referir ao aspecto do aparte que dei a V. Ex.^a, o que respeito; até peço para que não o faça.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu apenas quis mostrar que o nobre Senador Franco Montoro é o mesmo homem que conheci em 1951. Evidentemente, no Parlamento não há prioridades; não se discute um projeto para depois discutir o outro; vários projetos constam da Ordem do Dia; aqui mesmo, hoje, votamos seis proposições. Haverá outras que deveriam ter prioridades, mas o próprio andamento das Comissões, os pareceres,

o mecanismo legislativo impedem que projetos de maior relevância sejam votados em primeiro lugar.

Mas, como bem acentua V. Ex.^a, esse é um problema da maior importância. É o problema da família, o problema do marido, da mulher, do homem infeliz, dos filhos destroçados pelo desquite, do filho abandonado, dos menores sem destino. É o problema da família. Pode-se divergir nisto ou naquilo, pode-se adotar este ou aquele ponto, mas esse é, realmente, um problema da maior gravidade, e tão grave que a Igreja Católica, mesmo naqueles países onde secularmente existe o divórcio, continua, coerentemente, a combatê-lo, o que mostra que o problema, mesmo nos países onde ele existe, continua sendo atual.

Mas, quero agradecer ao nobre Senador Heitor Dias, pela sua intervenção, em que vejo aquele mesmo alto espírito da nossa terra, da velha Bahia, onde só a terra é velha, mas as idéias não envelhecem; são sempre novas. Quero dizer ainda, Sr. Presidente, que já trazia para incluir, como terceiro dos documentos, o notável artigo ontem publicado pelo eminente Professor Eugênio Gudín, e que é a resposta mais simples, mais clara, àqueles que não vêem a atualidade do problema. Intitula-se: "O Divórcio e a Evolução Social". É uma peça digna de registro.

Sr. Presidente, vou terminar, mas vou fazê-lo como comecei, fazendo o elogio do esforço e da preocupação dos Bispos brasileiros em encontrar uma fórmula capaz de dar solução para os problemas graves que afligem a nossa família. O eminente Cardeal-Arcebispo Primaz do Brasil, Dom Avelar Brandão Vilela, com a clarividência que todos lhe reconhecem, dizia, hoje:

"Entendo que a Igreja não deve fazer pressão contra o Congresso, como entendo que o Congresso não deve simplificar o problema, como se fosse uma batalha do povo livre contra uma Igreja paralisada, ou da Igreja contra o povo."

Nesses vinte e cinco anos de luta, nunca, Sr. Presidente, me coloquei contra a Igreja Católica. Sempre respeitei sua posição em defesa do vínculo conjugal, mas num País onde existem muitas religiões e em que nem todos são católicos era, também, preciso, como representan-

te de todo esse povo, falar por aqueles que não obedecem aos ditames dessa Igreja. Jamais, entretanto, em toda a árdua luta que travei com meu saudoso e eminente adversário, o sempre lembrado Monsenhor Arruda Câmara — e seus livros estão aí para atestar — nunca houve de minha parte, e nunca haverá, Sr. Presidente, nenhuma palavra de crítica à Igreja quanto à posição que ela assume. Ela defende uma tese; acha que o matrimônio é indissolúvel. Eu sustento que dissolúvel é o contrato civil do casamento. Eu distingo entre os dois; distingo, porque o casamento civil foi aprovado no Brasil em 1890, exatamente; não foi instituído por Nosso Senhor Jesus Cristo; o contrato civil do casamento foi criado pelo legislador civil, através de um decreto do Governo Provisório. No sacramento do matrimônio está presente o Ministro da Igreja, no contrato civil do casamento não está presente nenhum representante de Deus, mas, apenas, um representante da sociedade, do Estado. É o juiz que celebra o casamento e este juiz pode ser até um ateu, pode ser até um excomungado. O projeto não visa ao sacramento do matrimônio. Este é objeto exclusivo da Igreja Católica e dos demais cultos.

A nossa preocupação é o contrato civil do casamento.

Mas desejo, Sr. Presidente, ler ainda, de Dom Avelar, esta frase. Dizia ele:

“Aqui, nem mesmo o desquite e o divórcio conseguirão resolver o problema. O desquite não resolve porque apenas separa e não diz mais nada que isso. Poucos têm a capacidade de conservação e condução do seu instinto sexual, uma vez que não foram preparados para isso. O desquite não é a solução para a família infeliz.”

É o que diz o Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela, Arcebispo Primaz da Bahia, em declarações publicadas pelo **O Globo** de hoje.

Aí está, Sr. Presidente, se o desquite não é a solução para os lares infelizes, por que então não abrir a esses, sem felicidade, um horizonte, depois de cinco anos de desquite, depois de sete anos de separação?

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Heitor Dias — Examinando em profundidade, não é o divórcio que é uma instituição burguesa; o desquite é que o é.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex.^a tem inteira razão.

Sr. Presidente, não pretendo cansar o Plenário, porque isto será debate de muitas outras oportunidades; venho fazer uma prece a Deus, católico apostólico romano que me considero, nascido na Bahia, onde todos os sinos clamam pela Cristandade, batizado na velha Igreja da Conceição da Praia, devoto de Nosso Senhor do Bonfim, quero concluir estas palavras fazendo uma prece a Deus, a mesma prece de D. Avelar Brandão. Disse Dom Avelar que sua posição é contrária ao divórcio porque é favorável à família estável. Todos nós o somos. Nenhum de nós, se pudesse, faria um projeto de divórcio. Já estaria há muito tempo vigorando uma lei com um único dispositivo: “A felicidade conjugal é obrigatória. Revogam-se as disposições em contrário.”

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Estou a recordar, neste instante, nobre Senador Nelson Carneiro, que foi a teimosia de Campos Sales, Ministro da Justiça do Governo do Marechal Deodoro da Fonseca, que deu ao casamento civil a exclusividade do valimento legal. Espero que, neste ano, tenhamos a introdução do divórcio, graças à teimosia de Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex.^a

Mas, dizia eu, D. Avelar disse que sua posição é contrária ao divórcio porque é favorável à família estável. Até aí todos nós o somos. Entre o divórcio e a família estável não há o que discutir. Apenas não podemos deixar de reconhecer que hoje há centenas de milhares de famílias, em todo o País, que não são estáveis, “inspiradas no amor e por ele sustentadas”, porque só o amor é que mantém a família. E concluiu S. Ex.^a: “Mas não tenho ilusão de que, mais cedo ou

mais tarde, ele poderá chegar ao Brasil, salvo se encontrar uma fórmula sábia e iluminada para deter a sua marcha.”

Minha prece, Sr. Presidente, é para que a Conferência dos Bispos, onde se reúnem as maiores autoridades da Igreja a que pertencemos, encontre essa fórmula sábia e iluminada, que dê soluções aos dramas conjugais irremediáveis, para que possamos aplaudi-la com efusão d'alma, certos de que, acima do divórcio, nós lutamos pela felicidade da família brasileira. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR NELSON CARNEIRO, EM SEU DISCURSO:

Notas e Informações

DIVÓRCIO

Volta a ser debatida mais uma vez, entre nós, a questão do divórcio. Trata-se, como se sabe, de um dos muitos sintomas da grave crise moral que afeta as sociedades modernas, sobretudo as do Ocidente industrializado, o que explica o fato de ter atingido também a sociedade brasileira, que, como as demais, sofre das conseqüências da desorganização e desintegração cada vez mais crescentes, da instituição familiar, núcleo básico de toda vida social. O problema é tão sério que sua discussão não pode ceder aos impulsos de ordem emocional ou ao sensacionalismo, mas exige análise fria, objetiva e realista. A análise científica com que se estudam os fenômenos sociais.

O divórcio, como fenômeno e como instituição, surgiu com o aparecimento da civilização industrial, a medida em que as funções econômicas, antes desempenhadas pelas famílias, no ambiente rural e urbano foram paulatina e progressivamente transferidas para a indústria. O desenvolvimento da economia industrial tende a desagregar as famílias, o homem é absorvido pelo desempenho da sua profissão, nas fábricas e nos escritórios, situados longe de seu domicílio, a mulher, sob pressão econômica, também se sente obrigada a trabalhar fora da casa e as crianças são afastadas do lar pelas exigências da educação. Compreende-se, portanto, a afirmação de sociólogos norte-americanos de que grande parte das dificuldades da família moderna tem fundamen-

to no atraso secular de seu *modus vivendi* em relação ao desenvolvimento econômico. As periódicas crises econômicas agravam ainda mais este estado de coisas, as guerras, separando os homens das mulheres, perturbam a composição étnica e a homogeneidade demográfica das populações, favorecem matrimônios ilegais e “mesalliances”, criam sentimento de insegurança e provocam o afrouxamento da moral sexual. O crescimento demográfico, há um século inimaginado, aumentando não apenas o volume das unidades sociais no mesmo espaço, mas também a densidade populacional, tende a criar, nas megalópolis industriais, uma promiscuidade impossível e inadmissível nos ambientes bucólicos e estacionários das sociedades agrárias e das cidades em que predominava ainda o artesanato. O aumento da densidade dinâmica, ou moral — como a chamou Durkheim — incrementa e multiplica os contatos entre indivíduos e grupos, intensificando assim a mobilidade social, tanto vertical como horizontal. Com o entrecruzamento das sociedades e especialmente dos círculos sociais nascem os indivíduos livres e com eles a idéia da liberdade, mas se enfraquecem os laços tradicionais, biológicos e morais da solidariedade, forjada antes pela homogeneidade e indissolubilidade da família.

O divórcio, como fenômeno, é produto destas transformações morfológicas e econômicas das modernas sociedades industrializadas. Como instituição, o divórcio traduz a tendência das legislações de acompanhar, por meio de medidas jurídicas, as transformações sociais. É impossível legislar num vácuo social. E até a filosofia escolástica reconhece que é prejudicial, contraproducente e até danoso tentar legislar contra os costumes estabelecidos, uma vez que essa legislação não só não é respeitada como contribui, contra as intenções do legislador, para a criação e mesmo a institucionalização de situações paralegais e mesmo extralegais.

Ora, o Brasil há muito entrou na época industrial e a sociedade brasileira vem sofrendo, como é natural, as conseqüências da crescente e galopante industrialização. É um dos países de maior mobilidade social, entre outros motivos por sua intensa, quase incontrolável, mas certamente ainda incontrolada migração interna que separa famílias, decom-

põe a homogeneidade de sociedades regionais e aumenta a promiscuidade nas megalópolis industrializadas do Sul. E essa é a causa da desorganização e desintegração da família, instituição respeitada e venerada por nosso povo.

As estatísticas falam eloqüentemente por si. Mostram que, no Brasil, o número de desquites aumenta numa porcentagem bem maior que o de casamentos. No Rio de Janeiro, os casamentos aumentaram 26% entre 1968 e 1973, enquanto os desquites cresciam 59% no mesmo período. Essa porcentagem refere-se apenas aos desquites amigáveis, já que os litigiosos são computados em separado. Em São Paulo, de 1967 a 1973, o número de desquites passou de 2.331 para 4.457, enquanto o de casamentos aumentou de 32.998 para 49.772, o que indica que estes últimos tiveram uma porcentagem de aumento de 43 por cento e os desquites, de 80 por cento. Os números mostram que a crise da família no País não se confina exclusivamente às duas maiores cidades — cujos habitantes sofrem uma carga maior de tensões, pela densidade dinâmica da sua população, que os de cidades menos populosas — mas ocorre também em Brasília e nas capitais dos Estados. Em algumas destas, como Porto Alegre e Fortaleza, o índice do crescimento de separações de casais já é considerado alarmante. Em Belém, o número de casamentos foi inferior ao de desquites, nos quatro primeiros meses do ano de 1974. Em Curitiba, a elevação do número de desquites ultrapassou em 50 por cento a de casamentos, já em 1971, e tem crescido desde então.

Vê-se, portanto, que o fenômeno do divórcio já assola a sociedade brasileira, criando situações extra legais e paralegais. Com a separação de uma família legal criam-se pelo menos duas famílias extralegais, o que causa constrangimentos sociais e prejuízos muito grandes aos filhos. A bigamia é facilitada e até provocada pelas grandes ondas da migração interna. Não podia, pois, o legislador ficar indiferente e passivo perante o fenômeno do divórcio, uma vez que passou a, por assim dizer, semi-oficializá-lo, pela instituição do desquite e pelas garantias outorgadas ao concubinato, com o reconhecimento dos direitos da companheira e dos filhos nascidos dessas uniões e beneficiando uns e outros por meio da assistência social. É uma situa-

ção, convenhamos, estranha e duvidosa, que desafia o legislador.

O legislador esclarecido, por sua vez, aproveitando as lições dos últimos acontecimentos na Itália e em Portugal, sabe que uma sociedade pluralista quanto à religião, como é por excelência a brasileira, conforme salienta com grande ênfase e em numerosas oportunidades a própria hierarquia católica, não tem o direito de impor obrigatoriamente a todos os cidadãos a legislação decorrente de um só credo religioso. A esse credo estão obrigados em consciência, mas não no foro civil, os fiéis da sua Igreja. Numa época em que se tenta secularizar a própria ordem espiritual, seria anacrônico e inviável manter a sacralização da legislação temporal.

No interesse da ordem, a legislação temporal deve manter sob controle toda a vida social, e não permitir que uma sociedade transforme em normas situações extralegais ou paralegais.

(O Estado de São Paulo, de 23 de fevereiro de 1975.)

A QUESTÃO DO DIVÓRCIO

O grave problema do estabelecimento do divórcio no Brasil entrou de cheio nos debates da imprensa, dos círculos políticos e dos meios sociais e religiosos.

Os "Diários Associados" mantiveram sempre, no curso de sua existência, uma atitude contrária ao divórcio, mas já agora são obrigados a reconhecer que se operaram modificações profundas na vida social brasileira, criando-se em consequência uma conjuntura que obriga a rever posições.

O ideal seria que o divórcio não se tivesse colocado nas preocupações do povo brasileiro, com a intensidade e a preminência que ora levam todos a assumir atitudes em face do problema.

No próprio seio da Igreja Católica, que tem sido, como é notório, o grande e constante obstáculo à implantação da dissolubilidade do casamento civil, há discordância e formam-se correntes antagonicas.

É certo que o Episcopado, pela sua maioria e pela palavra das suas figuras mais respeitáveis, sustenta, com energia e fidelidade, a doutrina da Igreja e adverte o povo católico para a natureza sacramental do matrimônio, fundada na

palavra do próprio Cristo e no princípio de que o homem não deve separar o que por Deus foi unido.

No entanto, há vozes também de grande consideração entre autoridades eclesiásticas que preferem não assumir a responsabilidade de uma campanha antídivorcista, evidentemente pelo temor de que suceda no Brasil a grande decepção que tanto feriu a sensibilidade do Papa Paulo VI na Itália, quando esse país, por em plebiscito afirmado em larga maioria do povo homologou a lei do divórcio.

No entanto, há um campo de luta, no qual o clero não pode omitir-se sem infidelidade flagrante aos seus deveres: o do esclarecimento aos católicos, mas não apenas o povo, mas também os seus representantes nas Assembleias Legislativas e sobretudo no Congresso Nacional, no sentido de que a tese divorcista é essencialmente contrária à doutrina da Igreja, que não pode abrir mão do caráter sacramental do matrimônio, sem cometer um deslize de terríveis consequências para o prestígio e unidade dos seus dogmas.

Podemos compreender hoje, diante da evolução social que se verifica no mundo, que aqueles que não têm obediência religiosa ao catolicismo pleiteiem o estabelecimento do divórcio, alegando que o que para os católicos é um sacramento indissolúvel, para eles é apenas um contrato e, nessa qualidade, perfeitamente suscetível de ruptura.

Mas como a maioria da população brasileira é ainda católica e como Deputados e Senadores devem representar essa maioria, pode concluir-se que se disponham a cumprir o seu dever religioso opondo-se à instituição da dissolubilidade do casamento civil.

Sabemos que existe o problema de centenas de milhares de casais separados pelo desquite legal ou sem nenhuma formalidade e que é preciso, em benefício da família e sobretudo da segurança dos filhos, criar uma legislação nova, pois que a atual, relativa ao desquite, está bem longe de cumprir a sua finalidade.

Requer-se que os partidos políticos declarem o divórcio questão aberta para as suas representações na Câmara e no Senado, pois assim, poderão tranquilizar a consciência de Senadores e Deputados que se inclinarem por uma solução contrária à indissolubilidade do matrimônio.

Pede-se um plebiscito nacional sobre a matéria, estando os partidários do divórcio inteiramente certos de que nele alcançarão maioria absoluta para a sua tese.

Falando a respeito do desquite que reconhecidamente não é mais um remédio, um Deputado arenista assim se expressou: "O desquite traz uma situação esdrúxula para a mulher; ela não é casada, não é solteira, não é nada. A velha e superada legislação brasileira não permite que ela reconstitua a sua vida, se foi infeliz no casamento. Assim, o divórcio, depois de cinco anos de separação, permitirá à mulher voltar a uma vida normal de solteira que se integre em todos os setores da sociedade".

Se a lei é a sanção dos costumes, estamos diante de um caso em que o costume se impõe em sua crua realidade.

Cabe à Igreja, doutrinar os católicos, mostrando-lhes que a sua fé não lhes permite recorrer ao divórcio. Essa é a posição pastoral e apostólica que é necessário cumprir como um dever impositivo do clero brasileiro.

(Diário de São Paulo, 28 de fevereiro de 1975.)

O DIVÓRCIO E A EVOLUÇÃO SOCIAL

Aristóteles, cuja doutrina filosófica tanto apreço mereceu de Santo Thomaz de Aquino, escreveu em sua "Política", que a escravidão é uma instituição de direito natural; que existem indivíduos inferiores; que "sem certos utensílios de primeira necessidade é impossível viver satisfatoriamente e que dentre esses utensílios alguns são inanimados e outros vivos. O escravo é um utensílio vivo que nem o Estado nem as famílias podem dispensar".

Não se encontra em qualquer escritor antigo, escreve o Mestre Gaston Boissier, nenhuma esperança, nem mesmo como uma hipótese verossímil, a idéia de que a escravidão poderia um dia ser reprimida. E ela se mantém através de toda a Idade Média e além. Hoje sua simples menção provocaria a execração pelo mundo civilizado de quem tivesse a ousadia de sugerir-la.

O que mostra — proposição acaciana, mas nem por isso menos verdadeira — que as leis não de variar com o tempo, acompanhando a evolução dos Costumes e da Moral.

O que aconteceu com a escravidão acontece hoje com a indissolubilidade do casamento. Não se explica que a Igreja continue neste século XX apegada à mentalidade teocêntrica que prevaleceu na Idade Média quando o problema humano girava em torno do sacrifício e da penitência para salvação da alma.

Com a Renascença e o despertar da Ciência, essa mentalidade evoluiu. O homem (e a mulher) passaram a reivindicar o direito de aspirar à felicidade, nesta vida planetária. Uma palavra nova, escreveu Saint-Just, fez sua aparição na Europa: "Felicidade" — O Homem nasceu para a felicidade e não para expiar pela penitência um suposto pecado original, não hereditário e de que não participara.

Jefferson, na Declaração da Independência dos Estados Unidos, incluiu entre os direitos inalienáveis do Homem "a procura da felicidade" (the pursuit of happiness).

A Igreja, que acabou se rendendo à evidência das descobertas de Galileu e ao sagrado direito do Homem à Liberdade de Consciência, há de também evoluir para considerar o casamento sob o ângulo **PRIORITÁRIO DA TENTATIVA HUMANA DE ALCANÇAR A FELICIDADE**, independente da questão do Sacramento.

A posição da mulher na sociedade conjugal evoluiu consideravelmente nos últimos 50 anos, depois da Primeira Guerra. Posso dar disso meu testemunho pessoal. Ao tempo de minha juventude, no princípio do século, a mulher era tida como um ente incondicionalmente submisso à autoridade do marido e dos pais. Casava muito menos por inclinação pessoal do que pela escolha e determinação dos pais. Raramente, trabalhava fora de casa.

Foi a escassez de mão-de-obra masculina durante a Primeira Guerra Mundial que deu à mulher oportunidade para demonstrar sua capacidade de exercer uma série de atividades até então exclusivamente reservadas aos homens. O que conferiu à mulher um grau de independência que ela até então desconhecia. O voto feminino também é coisa destes últimos 50 anos.

O fenômeno da emancipação da mulher não pode deixar de ter influência

decisiva sobre seus direitos sociais. A mulher passou a ter pleno direito de aspirar à felicidade. A solução dos desajustes conjugais pela submissão da mulher até o fim da vida não é mais tolerável.

Afora o caso especial da mulher, os acontecimentos da Grande Depressão dos anos 30, da II Guerra Mundial, da descoberta da energia atômica, da enorme aceleração nos sistemas de transportes e telecomunicações, da rápida difusão de idéias e imagens, tudo isso provocou uma forte guinada do conceito de vida, no sentido de um maior realismo, da extinção do convencionalismo e da hipocrisia nos costumes e na maior impaciência na busca da felicidade.

No espaço de duas dezenas de anos a transformação fora tão profunda que a velha geração não mais entendia a linguagem nem a mentalidade da geração nova. Esse foi aliás o tema de uma oração de paraninfo que tive ocasião de pronunciar em 1949, sob o título "A Rendição da Guarda".

As instituições do casamento e da vida em comum, não podiam deixar de sofrer o impacto dessa evolução.

O ideal, como disse o Senador Nelson Carneiro, é a felicidade conjugal. O casamento é uma forma de aspirações de felicidade por parte de dois entes. Mas a capacidade de previsão do futuro e o conhecimento da alma human são, desgraçadamente, muito mais imperfeitos do que seria para desejar. E se motivos irremovíveis tornam insustentáveis o elo conjugal e a vida em comum, o divórcio é uma solução mais justa e mais humana do que o desquite, tanto para os cônjuges como para os filhos por cujo amparo a lei, tanto quanto os pais, têm a obrigação de velar.

Observa também Nelson Carneiro, com indiscutível fundamento, que "os moços começam a considerar o casamento uma instituição ultrapassada e, temerosos de uma indissolubilidade artificial e insincera, vão multiplicando as uniões livres, que duram, como todas, enquanto dura o amor".

Longe de mim o propósito de discutir a essência e a forma da legislação a que deve obedecer o divórcio entre nós, isso é missão para juristas e especialistas em Direito da Família.

Meu apelo é apenas uma espécie de “recurso extraordinário” endereçado à Igreja e aos Representantes da Nação para que instituem o Divórcio como um direito de milhões de brasileiros que não foram felizes no casamento, de aspirar à Felicidade, sob a égide da Verdade, respeitados os direitos dos filhos, novos e velhos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, devo dizer à Casa da minha satisfação, da minha gratidão pela maneira como fui tratado quando aqui cheguei.

A minha presença, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta Casa, tem como finalidade e objetivo trazer ao conhecimento da Nação e do Governo a situação de postergação, de abandono, enfim, em que se encontram aqueles que se dedicam à agricultura em minha terra. Sou homem ligado à lavoura e posso afirmar à Casa e ao Governo que está havendo a proletarização da pequena e média propriedades. Proletarização esta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não tem nenhum sentido, porquanto aqueles que trabalham neste País, arrancando do solo, com as maiores dificuldades, a riqueza desta Nação, não poderão continuar jogados ao desespero e ao sacrifício.

Posso afirmar à Casa e à Nação que em 1973 a mamona, na fonte de produção, lá no meu Estado, Rio Grande do Norte, valia dois cruzeiros o quilo.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com cinco quilos de mamona que, em 1973, valia dois cruzeiros o quilo, na fonte de produção, o produtor comprava um quilo de café. Hoje, para admiração nossa e tristeza do Governo, o produtor necessita de vinte e oito quilos de mamona para comprar o mesmo quilo de café.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é necessário, é oportuno, que se compreenda que aqueles que vivem no campo, no seu anonimato, na sua humildade, na sua pobreza, arrostando todos os sacrifícios, não podem continuar pelo tempo afora a serem espoliados, a serem traídos, a serem roubados no seu suor.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o óleo da mamona subiu no mercado internacional. Perguntaria ao Governo, à Casa

e à Nação: por que a queda do produto? Por que a queda da matéria-prima? Como se entende, se somos os maiores produtores de café do mundo, se há excedentes de produção, se cinco quilos de mamona compravam, em 1973, um quilo de café, hoje, o produtor de mamona precise de vinte e oito quilos desse produto para comprar o mesmo quilo de café, quando a safra foi mais cara, produção mais difícil?

No tocante ao algodão, é outra tristeza, Sr. Presidente e Srs. Senadores. O algodão é uma matéria-prima que se transforma numa série de subprodutos e derivados: é o fio, e com ele se produz a rede, que subiu de 1973 para 1974 em 60% o fardo de 25 quilos; é o óleo refinado, de 900 gramas, que subiu de 1973 para 1974, 100% em uma lata de 900 gramas; é a torta, que representa o leite, a carne, a manteiga, que subiu 70%, para Cr\$ 1,20; é a margarina que subiu mais de 300%, é o algodão fibra curta, fibra 22-24, 24-26, 26-28, que era vendido em 1973 a Cr\$ 2,70 o quilo, sendo vendido neste ano à base de Cr\$ 2,00.

Perguntaria ao Governo, à Casa e à Nação: como se pode entender que os subprodutos e derivados de uma matéria-prima subam e a mesma matéria-prima baixe de preço?

É o couro de caprino. Somos no Nordeste os maiores produtores de caprinos e ovinos deste País. Conheço centenas de milhares de pequenos criadores que vivem de criar miuça.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o couro de caprino valeu em 1973, que foi ontem, Cr\$ 22,00 a peça. E com uma peça de caprino aquele humilde, morigerado produtor, trabalhador brasileiro fazia um intercâmbio comercial na aquisição de 37 quilos de torta, derivado imediato do seu caroco e, conseqüentemente, do seu algodão. Pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ele precisa hoje, para ir em busca daqueles mesmos 37 quilos de torta, para alimentar o seu rebanho, não mais de uma peça, não mais de um couro, mas de nove couros para comprar a mesma produção. Tenho em mãos a Lei que criou a CFP (Comissão de Financiamento à Produção). Foi criada em 1943, há trinta e três anos. E **O Globo**, de ontem, traz em manchete a fotografia do atual Presidente, dizendo que esta Comissão ainda não está preparada para defender o agricultor, o produtor brasileiro. Tenho em mãos a Lei

que criou o CONCEX e tenho em mãos a Lei que criou a CACEX. Os três instrumentos de defesa de mais de cinquenta por cento da população brasileira que arrancam da terra não só o seu sustento, mas a própria grandeza deste País. Algum destes instrumentos está beneficiando a lavoura? Não! Antes, eles contrariam, antes, prejudicam o agricultor mais sofrido, mais humilde do nosso País.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o CONCEX criou a Resolução de número 97, com o objetivo de proibir terminantemente a exportação de couros e peles deste País para, com esta medida, beneficiar a indústria manufatureira de calçados. Mas, eu perguntaria ao Presidente, à Casa e ao Governo, por que esta lei proibitiva, se nós não temos capacidade para industrializar toda a produção de couros e peles do País? Ou será que é necessário que o agricultor espoliado, sem poder aquisitivo, marginalizado e, a estas alturas, proletarizando-se, vá subsidiar a indústria de calçados desse País?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Resolução 97, proibitiva, não tem sentido porque nós não temos capacidade de industrializar 10 milhões de couros que produzimos neste País.

Em 1959, este humilde agricultor que fala nesta Casa, fundava no Rio Grande do Norte as cooperativas de produção, com a finalidade de defender a produção nas mãos do produtor, e com o objetivo maior, de industrializar a matéria-prima e vender seus subprodutos.

Não alcancei, Sr. Presidente, resultados maiores porque encontrei, confesso, pela minha frente, toda espécie de dificuldades, todas as pedras do meu caminho.

Mas, este homem do povo, humilde, simples e sem curso superior, fala nesta hora, desta tribuna, em nome deste povo sofrido do meu Estado. E, é com muita honra que eu afirmo a esta Casa que vim para cá imbuído dos melhores propósitos, para, respeitando os meus pares, respeitando o Governo, solicitar que se respeite também aqueles que trabalham no interior do nosso País.

Com muito prazer, ouço o Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira — Nobre Senador Agenor Maria, pode estar certo V. Ex.^a de que todo o Plenário o ouve com a máxima atenção, com o máximo respeito e, por que não dizer, até com a preocupação que merecem as acusações incisivas que faz V. Ex.^a da tribuna desta Casa. Fiel às suas origens, V. Ex.^a traz para o Senado Federal os problemas do Rio Grande do Norte, que, até certo ponto, são comuns a alguns outros Estados nordestinos. Tivemos, na legislatura passada, a oportunidade de ouvir, dentre outros, nobres representantes do aguerrido e corajoso Nordeste: um Dinarte Mariz, profligando também, a modificação da política com relação ao algodão; um Paulo Guerra, preocupado com o problema da carne; um Alexandre Costa, preocupado com o problema da distribuição dos incentivos fiscais. Sem dúvida nenhuma, quando V. Ex.^a traz a esta Casa, com a clareza meridiana dos números, que ontem cinco quilos de mamona era igual a um quilo de café e que hoje se precisa de 28 quilos de mamona para comprar um quilo de café, sem dúvida nenhuma, V. Ex.^a está fazendo afirmação das mais sérias. Obviamente, V. Ex.^a não haveria de querer que tivéssemos, nós que não nos preparamos para ouvir um discurso objetivo como é o de V. Ex.^a, condições de defender a posição do Governo dar a mão à palmatória a V. Ex.^a O que prometo a V. Ex.^a, na qualidade de Vice-Líder, é que ainda esta semana, se as inscrições me permitirem, virei à tribuna, para, analisando o seu discurso, responder naquilo em que eventualmente V. Ex.^a estiver equivocado e buscar, na sua inteligência e na sua cultura, as soluções que devamos encontrar para tão sérios problemas da Nação, como os que levanta. V. Ex.^a diz, por exemplo, que a Comissão de Financiamento da Produção prejudica os interesses brasileiros. Espero de V. Ex.^a uma reformulação no decreto que a criou, de molde a permitir que ela venha a resolver os problemas. V. Ex.^a afirma que a cada dia que passa, estão se empobrecendo o médio e o pequeno produtor do Nordeste e cita o problema do produtor do algodão. Lembro-me de que, excepcionalmente...

O SR. AGENOR MARIA — Queria pedir a bondade de V. Ex.^a porque este discurso paralelo que V. Ex.^a está fazendo não vai me permitir, de qualquer maneira, tecer as considerações que desejo durante o meu pronunciamento. A não ser que a Mesa tenha a bondade de elastecer o tempo dentro dos critérios adotados.

O Sr. Osires Teixeira — É porque V. Ex.^a não conhece, de certo, a magnanimidade do eminente Presidente desta Casa, que, por certo, irá descontar o abuso que estou tomando em alongar o aparte a V. Ex.^a Mas é que o assunto é de tamanha importância, que me faria falar muito. Todavia, se V. Ex.^a assim não o quer, a palavra é de V. Ex.^a, eu a devolvo, e V. Ex.^a me ouvirá oportunamente.

O SR. AGENOR MARIA — Senador Osires Teixeira, fiquei muito grato pelas palavras de V. Ex.^a, trazendo um colorido ao meu pronunciamento. Agora, o problema é que nós temos poucos minutos e o aparte de V. Ex.^a, apesar de ser para mim uma grande honra, ele me pareceu mais um discurso paralelo do que mesmo um aparte. Muito obrigado a V. Ex.^a

Mas eu queria que Deus, na sua bem-aventurança, me permitisse que eu estivesse enganado em qualquer uma das informações que trouxe a esta Casa. Eu queria que Deus na sua bem-aventurança, repito, me permitisse eu estivesse mentindo desta tribuna, porque só assim aqueles que praticam, fazem, lutam, trabalham, se cansam e morrem, quase que jogados à sarjeta do abandono, do sofrimento e da dor, eles não teriam tanto sofrimento.

Posso afirmar a V. Ex.^a, Senador Osires Teixeira: não sei por que o Governo revolucionário modificou a filosofia tributária e majorou uma incidência fiscal que era de 5,7%, no Rio Grande do Norte, para 18%, denominando-o ICM. Posso afirmar ao Presidente, à Casa e ao Governo que esta majoração criou, no meu Nordeste, descapitalização do rico, o empobrecimento do médio e a fome nos lares mais pobres. Eu perguntaria: por que se igualar, se nivelar Norte, Sul, Nordeste e Oeste, em termos de obrigação tributária e social, quando o próprio Governo, ao fixar os salários, fixa-os verticalmente, começando por São Paulo, para chegar ao Rio Grande do Norte com a diferença de 32%, para menos? Por que essa depreciação, quando da fixação dos salários? Por quê? Porque o Nordeste é pobre?

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Se o Nordeste é pobre para ter um salário condigno, é lógico, justo e humano que também será pobre para se igualar em termos de

São Paulo, em obrigação tributária e social.

Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Queria dizer a V. Ex.^a, cujo discurso estou ouvindo com muita atenção, e devo dizer com muita simpatia, que, nesta luta contra o ICM, V. Ex.^a terá todo o nosso apoio. E quero acrescentar aqui um pequeno depoimento: quando, na elaboração da Carta de 67, se tratou de instituir o ICM, não havia nenhuma dúvida de que o ICM seria prejudicial ao Nordeste, aos Estados menos industrializados. E, justamente para compensar o ICM, criou-se o Fundo de Participação. Mas, infelizmente, pouco depois de iniciado o Governo do Presidente Costa e Silva, o Fundo de Participação foi reduzido à metade, enquanto que o ICM foi mantido na sua integralidade, causando, realmente, o empobrecimento constante, gradativo, pertinaz de todo o nordeste brasileiro.

O SR. AGENOR MARIA — Muito obrigado, nobre Senador Luiz Viana. Fico imensamente grato que um dos Vice-Líderes do Governo com assento nesta Casa ajude...

O Sr. Luiz Viana — Eu não sou Vice-Líder.

O SR. AGENOR MARIA — Mas o será, não resta a menor dúvida.

... Ajude, nesta oportunidade a um humilde Senador do Nordeste, dando as mãos a mim, para fazer com que o Governo fique sensível a este problema, que não é só de Agenor Maria, de Luiz Viana, mas que é de todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, referime à mamona, ao algodão e, agora, quero tecer alguns comentários sobre o sisal.

O sisal foi, nos idos de 1950 até 1962, no Nordeste, uma das fibras que, realmente, carreou maiores divisas em ouro para este País. O Governo Federal propagava e difundia, aos quatro ventos, a necessidade da cultura do sisal. Através dos bancos oficiais, ele incentivava, fazia por onde o agricultor plantasse, cuidasse, lutasse em termos de produzir mais sisal, para mais sisal exportarmos, para mais divisas o País ganhar.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1963, foi lançada, no comércio interna-

cional, uma fibra derivada do petróleo, chamada prolipopileno. Esta fibra sintética acabou, de uma vez por todas, com as ilusões daqueles que produziam sisal no Nordeste do País. E o que se viu? Até suicídios, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma bancarrota total entre aqueles que praticavam a cultura do sisal.

Nós nos convencemos, entretanto, de que não poderíamos lutar contra o impossível; se era uma fibra sintética mais barata, lançada ao comércio internacional, de melhor preço, devia-se plantar outra coisa.

Em 1970, quase sete anos depois, o sisal voltou a ter novos horizontes no campo da política comercial do Mundo Ocidental. E se foi valorizando, até alcançar em 1973, três cruzeiros o quilo — o que dava, realmente, ao produtor, condições auspiciosas. No fim daquele ano, centenas de produtores de sisal compraram motores a óleo, 30 ou 40% mais caros do que em 1972, por conta de que todos os motores a óleo, com a alta do petróleo, se valorizaram porque a gasolina passou a ter um preço maior.

Para surpresa nossa, e tristeza daqueles que trabalhando, na sua pobreza, na sua humildade carregam divisas para este País, e cada vez mais empobrecem, infelizmente o sisal baixou, em 1974, de três para dois cruzeiros o quilo. Um cruzeiro por quilo!

Em 1963, a satisfação que se dava era a de que as fibras sintéticas, derivadas do petróleo, eram de preço mais barato. Em 1974, qual a afirmação que se poderá ter para incutir na cabeça do homem despreparado que trabalha neste País a causa da baixa do sisal? Nada! Nada temos a dizer. Por quê? Porque o petróleo subiu e as fibras sintéticas não têm mais condições de concorrer no mercado internacional com as fibras nacionais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazendo um retrospecto em termos de agricultura, de economia rural, de trabalho honesto, dos que lutam no campo, enfrentando a formiga preta, a cobra, as intempérias, eu diria que nada, até hoje, foi feito por este homem. Nada, Sr. Presidente, Srs. Senadores! Mas não estou aqui para dizer uma palavra sequer contra o Senhor Presidente da República. Não! Acho que o momento deste País é muito grave. E, por ser grave, cabe a nós, representantes do povo, encontrar-

mos na medida do possível as fórmulas que possam nos levar a uma democracia em que todos possam viver com dignidade. Porque afirmo ao Sr. Presidente e à Casa, os que trabalham no Nordeste, no campo, lutando para produzir as matérias-primas que enriquecem este País, não estão vivendo com dignidade; estão com fome.

Conheço várias pessoas que têm seus compromissos a vencer no banco e não podem pagar, porque o orçamento para fundação da safra de mamona, do sisal, da castanha, do algodão foi mais alto, pois mais alto custou o implemento agrícola o inseticida, mais alto custou o preço do braço. E como ele podia corresponder, pagando em dia aquele compromisso, se a sua matéria-prima foi 30, 40% mais barato? E, no caso da mamona, é um escândalo nacional, pois de 2 cruzeiros o quilo, baixou para 50 centavos na fonte de produção.

E o que se dá a este homem, cuja única coisa que tem, ainda, é a dignidade de pagar em dia os seus compromissos. Dá-se um prazo maior, muitas das vezes até a moratória, e o homem vai perder, por conta disto, a única coisa que ainda lhe restava, que era a dignidade de, pelo seu trabalho, à custa de si próprio, viver sem ser pesado a ninguém.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é muito séria esta afirmação. Mas é a verdade que eu trago espalhada dentro do meu ser. Não quis fazer um discurso escrito, porque vinha a reflexão; eu quis dizer, desta tribuna, o que tenho dentro da minha alma. Eu quis dizer, afirmando desta tribuna, neste primeiro contrato com a Casa, aquilo que paira no meu coração. E posso afirmar à Casa, ao Governo e à Nação, que não fugirei desta tribuna no debate, dia a dia, em defesa dos postulados daqueles que trabalhando, reconhecendo, engrandecem e enobrecem este País.

Disso não me afastarei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque o meu mandato de Senador, confesso, não custou a mim uma mentira, não me custou um centavo, nada me custou! Tive muito mais trabalho, muito mais esforço para vencer o meu Partido, o MDB, de que iria vencer as eleições do que convencer o eleitorado. Afirmo-o com a maior humildade; afirmo-o de coração.

Então, perguntaria ao Sr. Presidente e à Casa qual a obrigação de Agenor Maria

que veio para cá sem pedir, pois fatal-
vamos dois dias para se extinguir o prazo
da Convenção do meu Partido, quando
eu era procurado, instado, para aceitar
a indicação do meu nome a candidato a
Senador da República pelo meu querido,
pequenino e adorado Rio Grande do
Norte. Respondi àqueles que me procura-
cam: — “Mas, vocês não têm outros
candidatos mais doutos, mais capazes,
outros que tenham melhores condições
financeiras?” E eles me responderam: —
“Não temos. Aqueles que foram selecio-
nados já foram procurados, e só falta
você. Se você responder que não aceita,
nós não teremos candidato a Senador
pelo Rio Grande do Norte e o Partido
marchará para as eleições mutilado.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me
senti mal, pois política não é apetite.
Política é um sentimento maior. Política
é um sentimento mais puro e mais no-
bre. O que interessava, ali, não seria o
resultado das eleições — ganhar ou per-
der. O que interessava era a opção. O
que interessava era a liberdade de o povo
do meu Estado, quinhentos e sessenta e
cinco mil eleitores, ter as condições de
escolher, tendo a liberdade de votar. Eu
respondia para eles: — “Se não têm mais
a quem convidar, e aceitam um candi-
dato “liso” que não pode gastar nada, eu
aceitarei. Não pensando nos resultados
das eleições mas pensando no meu que-
rido Rio Grande do Norte,; pensando no
povo, capaz, obreiro, trabalhador do meu
Estado.” Aceitava, ia para as ruas dizer
ao povo do meu Estado que eu seria o
próprio gemido popular. Eu seria, Sr.
Presidente, Srs. Senadores, o que estou
sendo aqui, desta tribuna: o intérprete
maior dos sentimentos maiores do meu
povo da minha gente, dos meus colegas
de trabalho de todo Estado!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu con-
fesso: cheguei aqui no Senado e me senti
muito à vontade com a maneira cava-
lheiresca como aqui fui recebido; pela
maneira fidalga com que todos os Srs.
Senadores aqui me trataram, inclusive
o meu adversário Senador Dinarte Mariz.
S. Ex.^a tratou-me tão bem que fiquei
cativo a esse tratamento. Posso afirmar
que os caminhos que nós do MDB pode-
remos encontrar serão justamente aque-
les em que nós, do MDB e ARENA, en-
contraremos a solução maior para um
destino melhor do nosso País. Concebo
que este momento não é do MDB nem é
da ARENA: este momento é muito mais

da classe política brasileira. Quem fala
mais alto nesta hora, neste instante,
nesta oportunidade, nesta legislatura,
acredito que seja muito mais a classe
política do meu País. Esta, sim, pesará
no futuro. Considero MDB e ARENA,
diante do quadro, muito pequenos. Ago-
ra, a classe política nacional é muito
grande porque dela dependerá, e so-
mente dela, exclusivamente dela, um
processo em que possamos, realmente,
encontrar o caminho que todo o povo
brasileiro espera percorrer, caminhos em
que todos, pequeno, médio e grande, pos-
samos viver com dignidade, viver bem
neste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, viver
bem, na minha concepção, não é ter po-
sição social, nem política, nem dinheiro.
Viver bem, na minha concepção de nor-
destino, é viver do próprio trabalho,
podendo, através dele, manter a família,
e saldar os compromissos.

Confesso ao Senado, sem pejo, que em
1959, organizei uma carroça para botar
água na rua, lá na minha cidade; car-
roça com capacidade de conduzir um
tanque com 50 latas de água. Domesti-
quei um boi para isso. E quando foi para
entregar a carroça a um daqueles de
certa responsabilidade, não encontrei
quem a quisesse, pois se envergonhavam
de botar água na rua. Então, eu fui bo-
tar água na rua. Botei dois meses, mos-
trando ao povo da minha e pequenina
cidade que o trabalho honra o homem.
(Muito bem! Palmas prolongadas.)

Depois de dois meses, candidatos à
Bancada, apareciam, querendo botar
água lá na rua. Ai, então, escolhi aquele
que me parecia o melhor e lhe entreguei
a carroça.

Confesso à Casa: foi o tempo mais
feliz, mais tranqüilo que eu já vivi na
minha vida; os dois meses que botei
água na rua, lá na cidade de São Vici-
nte, no Rio Grande do Norte. Naquela
época, ninguém invejava a vida do bota-
dor de água Agenor Maria; naquela épo-
ca, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nin-
guém procurava impedir-me, de coisa
alguma, porque o homem, infelizmente,
só vale alguma coisa pelo mal ou pelo
bem que possa fazer — e botador de
água não tem o que fazer de mal e nem
de bem e, conseqüentemente, deixaram
Agenor Maria em paz dois meses. Mas,
de lá para cá, Sr. Presidente e Srs. Se-
nadores, depois que fundei 60 coopera-

tivas de plantadores de algodão; que fui Vereador, Deputado estadual e, como suplente, assumi a cadeira de Deputado federal, nunca mais tive — confesso até com tristeza — a tranqüilidade do “botador de água” Agenor Maria. (Risos) ... nem o sossego, nem os amigos que Agenor Maria tinha. Hoje, tenho muitos amigos, até os selecionei: os amigos de Agenor Maria “o botador de água”, e os amigos de Agenor Maria o Senador. Os amigos de Agenor Maria “o botador de água” são muito poucos, mas os amigos de Agenor Maria o Senador se contam aos milhares.

Terminarei, Sr. Presidente, agradecendo à Casa, aos meus ilustres Pares e afirmando que há vinte anos, o pequeno e médio agricultor do Nordeste representava o esteio maior da economia da nossa Região. Essa classe não só era o esteio da economia da Região como o esteio das próprias instituições.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se a proletarização continuar acabando com o pequeno e médio proprietário de terra deste País, perguntarei: quem vai ser, no futuro bem próximo, o esteio maior das instituições?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu desejava, ao terminar este pronunciamento, apenas que a CFP, criada há 33 anos, fixasse os preços mínimos para os produtos agrícolas, tomando por base o custo da produção, pois seria a maneira mais prática e mais leal de fazer com que ela cumprisse os objetivos da filosofia que a criaram, de fixar os preços para que o agricultor tivesse a certeza de que não perderia o seu trabalho. Mas não se fixam os preços tomando por base o custo da produção. No caso do algodão, é a paridade do comércio internacional, como se pudéssemos, trabalhando no Nordeste — muitas das vezes, com um caco de enxada por não se poder comprar uma nova — poder concorrer com o México ou com os Estados Unidos, eles trabalhando motomecanicamente.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Vejo que V. Ex.^a se aproxima do final de seu discurso — e, pedindo perdão por interrom-

per uma oração que tanta impressão causou a esta Casa — desejo apenas expressar a V. Ex.^a os sentimentos de admiração que não são apenas da Bancada do MDB mas, acredito, de todos os Senadores que ouvem a oração de V. Ex.^a Realmente, V. Ex.^a se revela a esta Casa e a toda a Nação um homem capaz de abordar temas da maior importância, com conhecimento de causa e intenção construtiva de, realmente, acrescentar algo de novo ao debate parlamentar, sobretudo, com a honestidade, a sinceridade e a humildade que deve ser a característica de todo homem público. Quero expressar a V. Ex.^a, em nome da Bancada do MDB, os sentimentos de admiração com que ouvimos as expressões de V. Ex.^a

O SR. AGENOR MARIA — Senador Roberto Saturnino, fico grato e encantado com o colorido que o aparte de V. Ex.^a dá ao meu modesto, simples e humilde pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, no caso da CFP, seria a fixação dos preços mínimos, tomando por base o custo da produção. No caso da CACEX, passou ela quatro meses, agora — dezembro, janeiro, fevereiro até março negando a uma firma de João Pessoa uma cota para exportar óleo de mamona para o exterior.

Negou a cota e, por conta do “nego” — é bom que parafraseie — baixou a mamona para 50 centavos; não existe mamona, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nas mãos do produtor. E leio nos jornais da semana passada, a mesma CACEX dando 200 toneladas para exportar óleo de mamona semanalmente. O óleo não está mais nas mãos do produtor, está nas mãos dos intermediários que se locupletam do suor daqueles que trabalham e produzem no interior deste País.

No caso do CONCEX, com sua Resolução n.º 97, trouxe para o couro de caprino a baixa de 22 para 5 cruzeiros. E estou informado, pelos comerciantes exportadores, de que, apesar da queda no comércio internacional, se fosse permitido exportar, eles poderiam comprar couro de caprino a 11 cruzeiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, então, que o CONCEX seja, realmente, um instrumento para defender o rurícola, o agricultor quase que escravo, porque afirmo que os pequenos e médios proprietários de terra, no Nordeste — e mui es-

pecialmente no meu Estado — aqueles que fizeram empréstimos de melhoria há dez anos, quase na maioria, não podem pagar mais o Banco, por conta justamente de medidas arbitrárias como esta do CONCEX, que proíbe exportar um produto que não temos capacidade para industrializar.

Então, que se dêem condições à indústria brasileira; que se ajude à indústria de calçados. Acho justo. Que não se exporte, amanhã, a matéria-prima; que se exportem, no futuro, as manufaturas, mas hoje, não se tendo capacidade de produzir as manufaturas do corpo maior de nossa produção, não se tem por que, para ajudar a 500 curtumes que temos neste País, prejudicar a centenas de milhares de produtores de couro de bovino, de caprino e de ovinos. Temos 500 curtumes e apenas uma unidade, no Rio Grande do Sul, de couro de bovino; apenas uma.

De forma que, com relação aos critérios adotados pelo CONCEX e pela CA-CEX, em protelar a liberação das cotas, prejudicando o produtor e beneficiando o intermediário, que a CFP que corresponde aos três instrumentos, ao suporte maior da defesa de quem trabalha neste País, se transforme, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no veículo maior de proteção àqueles que, no anonimato, na pobreza e na sua humildade, constroem com o seu labor, a riqueza do nosso querido Brasil.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendia, após a palestra — vamos chamá-la de palestra — do Senador Agenor Maria, não ocupar mais a atenção da Casa. Entretanto, o assunto que me traz hoje, aqui, é da máxima importância para o meu Estado, razão pela qual não posso deixar de abordá-lo neste instante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, posso afirmar que Minas Gerais, hoje, amanheceu eufórica. As notícias que tomam as primeiras páginas dos principais jornais do País, que consubstanciam os editoriais e artigos de fundo de suas respectivas editorias econômicas, confirmam os prognósticos levantados pelo artigo "Um Tesouro de Fosfato", da re-

vista Visão, de 27 de janeiro do corrente ano.

Sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há razões fundadas para que, na manhã de hoje, o mineiro reative suas esperanças.

O Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, assegurou, ontem, ao Excelentíssimo Senhor Presidente Geisel que, em decorrência da avaliação do depósito de fosfato de Patos de Minas, o Brasil será auto-suficiente em fertilizantes num futuro que começa em 1977.

A notícia antecipa, em três anos, a previsão do II PND e se ombreira, cremos nós, em importância, com a do descobrimento de petróleo na cidade de Campos.

Os estudos preliminares indicam ser de 155 milhões de toneladas o depósito de fosfato de Patos de Minas, o que autoriza prever empreendimentos econômicos de grande vulto, tendo-se em vista o custo da tonelada FOB de 70 dólares; a reserva de concentrado fosfático, transformada em dólares, atinge a expressiva cifra de 5 bilhões de dólares.

Tais levantamentos mostram que, em consequência das reservas até agora quantificadas, serão possíveis empreendimentos, nos próximos 30 meses, de uma unidade para a produção de 900 mil toneladas por ano, de concentrado fosfático, com 300 mil toneladas de nutriente, capaz de ser ampliada para um milhão e 800 mil toneladas por ano, em 1980, do mesmo concentrado.

No decurso de minha campanha, exercitei assíduos debates com produtores rurais, notadamente da Zona da Mata, do Sul e do Triângulo Mineiro, nos quais notei a sentida preocupação dos ruralistas de meu Estado, quanto à elevação dos insumos que atingiam, em 1974, um índice de 400% de aumento sobre os preços de 1973.

E ouvindo, como ouvi, com atenção, o nobre Senador Agenor Maria falando do pequeno produtor do seu Estado, eu me lembrei, também, de que debati com o agricultor das Minas Gerais, que, em 1974, reclamava, como disse aqui, que só de fertilizantes tiveram um acréscimo de 400%, fazendo com que muitos deles deixassem de obter melhor produtividade, face o custo desses fertilizantes.

Não se pode negar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a principal determinante

de tão alto percentual de custo se deve ao fato de que 81% do fosfato consumido na fabricação de fertilizantes provêm de importação, especialmente dos Estados Unidos e do Senegal.

Em 1974, o Brasil gastou cerca de 230 milhões de dólares em fertilizantes fosfatados, sem considerar os nitrogenados e potássos, o que elevaria estas cifras a 540 milhões de dólares. Esses 230 milhões de dólares serviram para importar cerca da metade das 800 mil toneladas de fosfato, absorvidas pelo País.

O consumo brasileiro por hectare é, atualmente, da discreta média de 20 kg, contra 45 kg/ha de Portugal, 81 kg/ha da Itália, 82 kg por hectare dos Estados Unidos, 234 kg/ha da França e, por incrível que pareça, 400 kg/ha do Japão. Avaliações técnicas apontam que o nível de consumo satisfatório para o Brasil seria de 80 kg/ha, o que agora será plenamente viável, a preços compatíveis com a realidade rural brasileira, provavelmente em futuro muito próximo.

Vale, entretanto, observar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, segundo o Estudo Nacional de Fertilizantes, da "Projetos e Desenvolvimentos SEITEC S. C. L.", para atender apenas à demanda de apenas ácido fosfórico, serão necessárias quatro plantas industriais, que exigirão um investimento de dezenove milhões de dólares. Para cobrir toda demanda de amônia, impõe-se mais 16 plantas a um custo total de US\$ 7,7 milhões.

Denota-se, todavia, que apenas a descoberta do minério de fosfato, por si só, não assegura atingir a desejada auto-suficiência. A par da mineração, pelo menos US\$ 27 milhões terão ainda que ser investidos na área industrial.

Conforta-nos, entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, poder afirmar que no caso dos fosfatados, praticamente quase todo o equipamento industrial poderá ser produzido no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meio à euforia da auspiciosa notícia, preocupa-me saber que dividendos reais Minas, e especialmente a região de Patos de Minas, daí auferirão.

Lembro aqui o que tenho dito nesta Casa: Minas Gerais tem exportado minério, e cada vez mais se empobrece com essa exportação.

E desde já, tomamos a liberdade de manifestar nossa esperança ao Poder Executivo, no sentido de que, tão logo se cogite dos projetos industriais que irão absorver o fosfato ora descoberto, se dê preferência, em sua implantação, ao Estado de Minas Gerais, sobretudo ao Município de Patos de Minas.

Defendo, Sr. Presidente, uma tese de Setorização da Indústria, que será objeto, ainda, de pronunciamento nesta Casa, mas em síntese entendo que as indústrias devem instalar-se, preferencialmente, por motivos sócio-econômicos, nas regiões das jazidas e nas de consumo. É o caso, o potencial produtor encontra-se em Patos de Minas, e o programa dos cerrados, recentemente lançado pelo Governo Federal, abrange exatamente a região polocentro. Patos de Minas permitirá ao Brasil uma economia anual da ordem de 5 milhões de dólares de importação.

O Sr. José Sarney — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney — Quero congratular-me com V. Ex.^a, em nome do nosso Partido, pelo discurso que está pronunciando chamando a atenção do País para a importância das descobertas das jazidas de fosfato, de Patos de Minas. Realmente, elas representam para a economia nacional quase a mesma coisa que a descoberta do campo petrolífero de Campos representou para o nosso País. É o segundo item da nossa importação a parte relativa a fosfatos. Não podemos ter nenhuma aspiração de uma agricultura moderna, de alta rentabilidade, senão na base dos fertilizantes, cujas bases são os fosfatos. Até hoje, a nossa produção de fosfato vem sendo feita, basicamente, com a importação de fosfatos de Marrocos ou da Flórida, que são os grandes fornecedores mundiais. A par disso, temos jazidas pobres de apatita, de Jacupiranga, e algumas outras ocorrências nacionais, também sem essa importância da de Patos de Minas. A descoberta da jazida de fosfato de Patos de Minas representa, sem dúvida, o resultado do esforço extraordinário do Governo para levantamento das nossas riquezas miterais. É um fato que dá maior possibilidade e viabilidade ao grande projeto de desenvolvimento brasileiro sobretudo torna mais uma vez viável o II Plano Nacional de Desenvol-

vimento Económico. Assim, congratulo-me com V. Ex.^a, porque nos estamos congratulando com o Brasil, pela grande notícia que representam as jazidas de fosfato de Patos de Minas.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Para congratular-me também. Já tinha notícia — e, agora, V. Ex.^a traz ao Senado este auspicioso acontecimento que, no meu entender, representará com que uma carta de alforria para esse sofrido agricultor brasileiro. V. Ex.^a fez um apelo no sentido de que o processamento industrial do fosfato se faça na própria área da jazida. Está certo, porque Minas Gerais — e V. Ex.^a disse muito bem eu apoio — tem a grande riqueza e, paradoxalmente, se empobrece com ela, que é o minério. É preciso apenas cuidado para que as multinacionais, que estão sempre à procura de um evento como esse, não venham primeiro que a iniciativa governamental. Eu me solidarizo com V. Ex.^a, principalmente na idéia muito bem defendida de que em Patos de Minas, ou então em áreas circunvizinhas, se instale a usina para o beneficiamento do fosfato, para que o agricultor, que vive na dependência do adubo, melhore sua condição. V. Ex.^a sabe — hoje, aqui, tivemos o memorável discurso do Senador Agenor Maria — que não é possível que se ercareçam, cada vez mais, os produtos agrícolas por essa dependência que quase chega a ser amesquinhante, aviltante, indigna do agricultor brasileiro, que está dependendo do minério estrangeiro para impulsionar, para incrementar a nossa agricultura. Estou com V. Ex.^a em gênero, número e caso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Vasconcelos Torres, pelo seu aparte. Realmente, já me havia referido ao discurso do Senador Agenor Maria. Minas Gerais, sobretudo, o nosso solo, quase que dois terços do nosso solo exige, do agricultor, fertilizantes. Ao Senador José Sarney, que me honrou também com um aparte, eu havia dito que não pretendia abordar este assunto hoje, mas, face à sua importância, já não digo para meu Estado, mas para a Nação, fico muito contente em receber a sua intervenção. E, sobretudo neste apelo ao Governo Federal, nós, evidentemente,

representamos a Federação naquilo que eu já disse ontem aqui: o povo em sua regionalidade, em sua condição local. Não me cabe apenas pedir ou reclamar para Minas Gerais, mas, sobretudo neste caso, nesta sintonização industrial que defendo, faço este apelo ao Governo Federal para que a descoberta dessa jazida de fosfato, que, como lembrou muito bem o Senador José Sarney, significa muito para a Nação brasileira, tanto quanto a descoberta do petróleo, como eu disse, na cidade de Campos; que o Governo Federal veja com o máximo de atenção o problema das Minas Gerais.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me honra com um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a sabe que sou capixaba nascido em Minas Gerais, isto é, minha certidão de nascimento é mineira embora eu seja espirito-santense. Cheguei hoje de Belo Horizonte, onde fui assistir à posse de um fraterno amigo no Secretariado do Governo Aureliano Chaves. Ontem, pelo rádio, tomei conhecimento desse auspicioso evento que, realmente, é muito importante para o País, que vem importando quase a totalidade de recursos de fosfato para sua política de fertilização. Vê V. Ex.^a que se trata de uma conquista a mais do Governo Federal em obséquio do desenvolvimento nacional. Criou-se, na jurisdição do Ministério das Minas e Energia, uma Empresa de Pesquisa de Recursos Minerais. Graças ao trabalho dessa empresa se pôde, num campo onde ocorreu o perpassar dos anos e de vários desafios, que se pôde constatar a ocorrência de fosfato — em Patos de Minas. A notícia nos diz mais: que a informação científica nos dá a certeza de que, em grandes distâncias, devem existir outros depósitos de fosfato. Acrescenta a notícia dos técnicos que a região pesquisada assegura uma exploração de quase cem anos. Se explorarmos um milhão de toneladas por ano, parece — se não me falha a memória —, fica entre 150 milhões ou 170 milhões de toneladas a bacia prospectada. De modo que quero congratular-me com o País por este acontecimento que, realmente, é mais útil no seu interesse, e dizer que a questão do processamento industrial deverá ser examinada não em termos regionais, mas em termos nacionais, para que se distribua, equitativamente, essa riqueza

que é do País. A questão, pois, da exploração numa só ou em várias regiões vai depender, ainda, de um estudo técnico. Mas, entendemos que o Espírito Santo se tornou, hoje, um corredor de exportação de Minas Gerais; se receber, também, uma cota desse processamento industrial, esse mesmo processamento estará, economicamente, em território mineiro.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha — Não posso deixar — pertencente que sou do Estado das maiores jazidas minerais do Nordeste — de congratular-me com V. Ex.^a e com as Minas Gerais, cujo nome sugestivo já parece uma dádiva dessa terra tão promissora. Sem querer minimizar a euforia e o entusiasmo de V. Ex.^a, lembrome de que, no meu Sergipe já não há mais essa euforia desmesurada quando se descobre petróleo naquele solo tão dádivo. Ocorre à minha memória, na ocasião dessa euforia nacional espelhada em Minas Gerais, aquilo que houve em minha terra quando da descoberta do petróleo em Carmópolis, e que recentemente houve no Rio de Janeiro, com a descoberta do petróleo de Campos. Tudo isso é excepcionalmente bom para o País, na medida que seja também fator de enriquecimento regional, em nada contrário à Federação, mas que traga, realmente, benefícios palpáveis àquela região onde a Providência colocou essas riquezas. Sergipe — sem querer de maneira alguma desmerecer a tecnologia brasileira, nem os grandes serviços da PETROBRAS — não recebeu devidamente o que merece, por tratar-se do segundo produtor, em vésperas de se transformar no primeiro produtor de petróleo do País. Auguro, então, às Minas Gerais, na pessoa de V. Ex.^a, que essa riqueza contribua não só para o enriquecimento federativo mas, sobretudo, para o desenvolvimento da região a que V. Ex.^a se refere.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Gilvan Rocha. Tenho a certeza de que, com a presença de V. Ex.^a nesta Casa, por certo, também, o pequeno Estado de Sergipe há de pedir melhor contribuição do Governo Federal. E ao Senador Eurico Rezende — às vezes, temos medo do aparte do Senador Eurico Rezende — apesar de S. Ex.^a

ser mineiro da minha região, da Zona da Mata, perto da minha cidade de Juiz de Fora — S. Ex.^a costuma dizer que nós, do Movimento Democrático Brasileiro, ainda estamos em vestibular. E aqueles que estão em vestibular realmente têm muito medo dos professores.

Mas agradeço ao Senador Eurico Rezende o aparte que me dá, que muito me honra e naquela certeza de que — como antigamente se dizia — nós, de Minas Gerais, devíamos anexar o Estado do Espírito Santo. Mas, hoje, com esse corredor de exportação, conforme S. Ex.^a lembra., acho que Minas Gerais é que está anexada ao Espírito Santo.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a vai me permitir. Eu jamais disse que o MDB, mormente esta brilhante safra nova resultante da entrevista de 15 de novembro, esteja em regime de vestibular. Jamais fiz essa injustiça, porque são homens que vieram de seus Estados, de suas regiões, com conhecimento pleno de seus problemas e aqui só tiveram de romper a cortina do constrangimento natural dos primeiros dias. Hoje, por exemplo, tivemos dois acontecimentos que negam a existência de vestibular: o nosso prezado Colega Orestes Quercia, com a substância de seu discurso e sobretudo com a imponência dos números eleitorais, deu-me a impressão de que percorreu a etapa decisiva de fim de curso; e o Senador Agenor Maria, com sua sinceridade, com a sua autenticidade, deu-nos realmente um quadro, cujo exagero pode ser podado, mas cuja verdade não pode ser negada.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, encerrando: neste momento, então, de júbilo nacional, no qual o Ministério das Minas e Energia abre novas e promissoras perspectivas, como um dos representantes de Minas Gerais nesta Casa, cabe-me expressar o regozijo de minha terra e de minha gente, sem deixar escapar a oportunidade de solicitar aos mais altos escalões governamentais a implantação nas Minas Gerais de indústria de transformação para os minérios que produz e com os quais pretende assumir sua cota de participação no desenvolvimento nacional. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY — Sr. Presidente, Srs. Senadores talvez a maior obra social da Revolução tenha sido a aposentadoria do trabalhador rural.

Quando votamos a Lei Complementar n.º 11 tivemos oportunidade de apresentar emenda que não foi aceita, dizendo que o limite de idade da aposentadoria do trabalhador rural devia ser de 60 anos.

Argumentávamos, então, que o desgaste sofrido pelo homem do campo era muito maior do que o do homem da cidade.

Agora, Sr. Presidente, apresentamos, hoje, à Mesa, projeto de lei que dispõe sobre a aposentadoria, por velhice, dos beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, alterando o art. 4.º da Lei Complementar n.º 11, de 25 de maio de 1971.

A minha justificação é a seguinte:

No direito previdenciário brasileiro o instituto da aposentadoria por velhice surgiu com a aprovação do Regulamento da antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estiva (IAPE) feita através do Decreto n.º 4.264, de 19 de junho de 1939.

Posteriormente, antes da uniformização da legislação previdenciária, o benefício foi estendido aos segurados do Instituto dos Comerciantes (Decreto-Lei n.º 2.122, de 9 de abril de 1940), aos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (Decreto n.º 22.367, de 27 de dezembro de 1946), aos das Caixas de Aposentadorias e Pensões (Dezembro de 1946), aos das Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n.º 26.778, de 14 de junho de 1949) e aos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Decreto n.º 31.547, de 6 de outubro de 1952).

A partir da Lei Orgânica da Previdência Social, que estabeleceu normas idênticas para todas as instituições de seguro social então existentes (mais tarde unificadas por determinação do Decreto-Lei n.º 72, de 21 de novembro de 1966, no INPS), a aposentadoria por velhice passou a ser concedida a todos os segurados da previdência social, estabelecida natural distinção relativamente ao sexo. Para os segurados do sexo masculino, a aposentadoria passou a ser concedida aos 65 anos de idade e para os do sexo feminino aos 60 anos de idade, segundo o art. 30 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, preceito ainda hoje mantido

nos termos do art. 8.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, atualmente reguladora da matéria, como se verifica de sua transcrição:

“Art. 8.º A aposentadoria por velhice será concedida ao segurado que, após haver realizado 60 (sessenta) contribuições mensais, completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, quando do sexo masculino, e 60 (sessenta) anos de idade, quando do feminino, e consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 1.º do art. 6.º desta Lei.”

O mesmo já ocorria, largamente, na legislação estrangeira. Na Grã-Bretanha, a aposentadoria aos 65 anos de idade era abreviada para as mulheres que atingissem 60 anos, o que já sucedia na União Soviética, registrando-se idêntica redução de cinco anos no limite de idade na Itália e no Japão, onde os homens se aposentavam, por velhice, aos 60 e as mulheres aos 55 anos de idade.

Surpreendente e injustificadamente, entretanto, a Lei Complementar n.º 11, de 1971, promulgada dez anos depois, desconheceu a evolução ocorrida, na matéria, tanto no campo da legislação estrangeira, quanto na esfera da própria legislação brasileira de proteção aos trabalhadores urbanos, deixando de fazer variar a idade para aposentadoria em função do sexo do trabalhador.

Ora, justamente a atividade agrícola é a que se pratica sob condições inteiramente desfavoráveis, provocando, prematuramente, o desgaste físico dos que a exercem e, por isso, com muito mais razão, deveria observar os preceitos antes longamente referidos.

Dai o presente projeto que, modificando a redação do art. 4.º da Lei Complementar n.º 11, de 1971, manda que o FUNRURAL conceda a aposentadoria por velhice aos trabalhadores que atingiram 65 anos de idade e às trabalhadoras que chegaram a 60 anos de idade.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Estou lendo a justificativa, mas concederei o aparte a V. Ex.^a com muita honra.

O Sr. Itamar Franco — Apenas para dizer Ex.^a, que senti também, durante a minha campanha eleitoral, no Estado de Minas Gerais, a preocupação dos tra-

balhadores rurais com a possibilidade de se aposentarem antes dos setenta anos de idade. Queria então, antes que V. Ex.^a terminasse sua exposição, manifestar a minha solidariedade e o meu aplauso por este projeto.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado. Muito me honra o aparte de V. Ex.^a de vez que esta é uma luta que venho sustentando desde a tramitação, aqui nesta Casa, da Lei Complementar n.º 11. Aquela época a minha emenda não foi aceita e a lei hoje tem esse desnível, inteiramente injustificável. O trabalhador urbano já tem a sua aposentadoria aos 65 anos e a mulher aos 60, enquanto que no setor rural a aposentadoria, tanto para o homem como para a mulher, se dá aos 65 anos.

A emenda que agora apresento à Lei Complementar n.º 11 destina-se justamente a corrigir essa injustiça.

Continuando a justificativa:

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 165 do texto constitucional, o art. 2.º da proposição indica a fonte de custeio do encargo, que são as receitas normais do FUNRURAL comprovadamente, assinale-se, suficientes.

Acredito este seja projeto que tem o apoio unânime dos nossos dois Partidos e atenda ao sentido social da obra da Revolução e também à justiça em relação ao trabalhador rural.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Com todo o prazer, Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Ruy Carneiro — Nobre Senador José Sarney, antes que V. Ex.^a encerre os comentários que tece sobre o projeto que acaba de apresentar ao Senado, para a aposentadoria, por velhice, dos beneficiários do FUNRURAL, alterando o art. 4.º da Lei Complementar n.º 11, de 25 de maio de 1971, desejo dizer a este Plenário que, durante a minha campanha, no meu Estado, assim como ocorreu em Minas Gerais — de acordo com o aparte que acabamos de ouvir do nobre Senador Itamar Franco — em todo o interior da Paraíba, sobretudo no alto sertão, há reclamações profundas sobre a aposentadoria do FUNRURAL. Diante disso, creio que o projeto de V. Ex.^a terá absoluto apoio de ambos os Partidos, pois que fará justiça ao trabalhador rural, tendo em

vista que aqueles que trabalham nas cidades já estão bem aquinhoados, enquanto o trabalhador rural — naturalmente os já de idade avançada — necessita dessa medida que V. Ex.^a, com felicidade e acerto, pleiteia através de seu projeto.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado a V. Ex.^a, Senador Ruy Carneiro, pelo seu aparte.

Está encerrado o meu discurso, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, envio um brado de alerta ao Instituto do Açúcar e do Alcool, às vésperas da elaboração do plano de safra para 75/76.

No ano passado, chamei a atenção para o drama crucial vivido pelo lavrador de cana-de-açúcar. Já àquela época os custos disparavam tremendamente, desde o preço do combustível, dos insumos, da mão-de-obra. E o preço fixado não atendeu aos interesses do lavrador canavieiro, face aos inúmeros compromissos assumidos, mormente os de ordem bancária.

Os financiamentos feitos, quer pelo Banco do Brasil, quer pelo Instituto do Açúcar e do Alcool ou pelas cooperativas da Zona Sul, dificilmente puderam ser atendidos, a não ser aqueles que eram compulsoriamente descontados quando do pagamento da quinzena da cana, feito pela usina ou depositado em banco, resultante do desconto de promissórias rurais.

Agora sei que há uma aflição grande, não somente no Estado do Rio de Janeiro, mas também em São Paulo, Estado líder na agroindústria açucareira, Minas Gerais e Espírito Santo, ou seja, que constituem, para efeito do Instituto do Açúcar e do Alcool, a Zona Sul. Não imagino nem de leve o que poderá acontecer se o preço fixado não corresponder à expectativa dos lavradores.

Este ano houve como que uma esperança, creio até que motivada psicologicamente pelo fato de o Brasil se apresentar como um dos grandes produtores mundiais de açúcar. Vende a sua produção aos Estados Unidos, comprador prioritário e privilegiado, vende à China e a

outros países. E a produção, embora com contingenciamento, não sofre mais aquelas restrições de quotas. Quanto açúcar produzido, tanto açúcar vendido. Não só houve um incremento do consumo interno, que por si só trouxe excelentes perspectivas, como também a fome mundial e os contratos fixados pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, com prazos determinados e que serão respeitados, porque feitos de Governo a Governo, deram ensanchas a que uma atmosfera de otimismo tomasse conta dos lavradores canavieiros.

Sr. Presidente, já na safra passada muita gente ficou com os "papagaios" pendurados nos bancos. E tanto é mais grave a situação do lavrador canavieiro, pois ele só aúfere recursos durante seis meses do ano, no período da safra. Na entresafra, passa por situações bem amargas. No meu Estado, por exemplo, já agora paira a ameaça que no ano passado impediu atingíssemos os limites fixados pelo Instituto do Açúcar e do Alcool — cerca de 11 milhões e meio de sacos. A estiagem ameaça e poderá levar de roldão todas as esperanças, criando uma situação econômica — financeira bem desagradável para o lavrador dessa gramínea tão importante para o Instituto do Açúcar e do Alcool, cujo Presidente, o General Álvaro Tavares do Carmo, tem-se havido com eficiência, mas que, malgrado à sua boa vontade, ainda não pôde fazer com que os lucros, resultantes do confisco cambial, pudessem ser divididos entre aqueles que, em última análise, suam, trabalham e dão tudo de si para que essa produção se apresente nas estatísticas econômicas brasileiras em lugar destacado. O lavrador não participa desses lucros, se bem que no ano passado subsídio modesto fosse estipulado. De longe, esse subsídio pode significar uma participação que, no meu modesto modo de entender, significaria valioso estímulo para o agricultor que consagra a sua vida à cultura da cana-de-açúcar.

Em Campos, o maior município açucareiro do País, município — digo bem — porque São Paulo se avanta na produção, seguido de Alagoas, depois é que vem o Estado do Rio; em Campos há um movimento para que o preço da tonelada seja fixado em 100 cruzeiros. A propósito, transmito a notícia de que os produtores nacionais de cana-de-açúcar estarão reunidos, dentro em breve, no Rio de Janeiro, para analisar a atual situação do setor, além de, na ocasião, elab-

orar um memorial ao Presidente Geisel com reivindicações. Entre estas, se destacam um reajuste do preço mínimo para a tonelada de cana, que seria de 100 cruzeiros, e uma maior participação no Fundo de Exportação.

O IAA (Instituto do Açúcar e do Alcool), por sua vez, encomendou à Fundação Getúlio Vargas um levantamento sobre custos de produção da lavoura canavieira, até 1980, que custará ao órgão Cr\$ 4.500 mil. O objetivo do estudo é possibilitar ao IAA uma idéia aproximada dos reajustes a serem fornecidos ao setor até lá, caso não surjam adversidades na lavoura ou no mercado.

Uma das propostas que serão encaminhadas ao Presidente Geisel pela Federação dos Plantadores de Cana-de-Açúcar do Brasil será a elevação do preço mínimo da tonelada da matéria-prima — Cr\$ 53,00 — para Cr\$ 100,00 tendo em vista o aumento dos insumos desde o último reajuste de 20%, em novembro.

É o caso, por exemplo, do adubo, há pouco ventilado pelo nobre Senador Itamar Franco, e que, Sr. Presidente, fez com que todos aqueles que tenham suas atenções voltadas para a lavoura se rejubilassem, porquanto um dos fertilizantes mais caros é justamente o adubo, de emprego obrigatório por parte dos produtores de cana.

Outra reivindicação diz respeito a um maior acesso dos produtores à balança dos usineiros, isto a partir de maio próximo, no novo plano de safra.

A terceira proposição do setor é uma participação intensa no Fundo de Exportação, tendo por objetivo aumentar os rendimentos dos agricultores em benefício de uma expansão na produtividade e na mecanização da lavoura. Atualmente, o IAA paga aos produtores 130 dólares por tonelada métrica de açúcar exportado, enquanto que recebe nas negociações um preço que alcança até 1.400 dólares. "Afiml — explicam —, isso é injusto, pois o Fundo de Exportação não é gerado somente pelo usineiro, mas também pelo agricultor, pois vem do açúcar, e quem faz o açúcar é a cana".

A reunião do setor, nos próximos dias 3 e 4, será realizada na Federação dos Plantadores de Cana-de-Açúcar do Brasil, quando os agricultores colocarão todos os pontos atuais de estrangulamento da classe.

Convém — e repito — que essa colaboração, feita através do meu discurso, chegue às ante-salas das nossas autoridades responsáveis pela agroindústria açucareira, porque, Sr. Presidente, toda essa situação de euforia poderá transformar-se numa decepção. Os canaviais, cujas plantas são cortadas e enviadas em carretas ou caminhões para as usinas, esses canaviais poderão transformar-se em pastos. E o açúcar, indispensável à alimentação do brasileiro e ao atendimento das necessidades de consumo do exterior, a fim de amainar a fome que reina em todo o mundo, o açúcar, em vez de ser produto destacado, como agora se apresenta, tornar-se-á um produto abandonado, com a conseqüente mágoa dos produtores.

É preciso que se diga, e tenho a impressão de que os órgãos de segurança devem conhecer melhor do que eu — melhor não digo, mas pelo menos de igual modo — há quase desesperança nas áreas agrícolas canavieiras.

Se não for tomada uma medida para atender, pelo menos, parte dos reclamos dos canicutores, brevemente veremos, Sr. Presidente, os campos de cultura da cana-de-açúcar transformados inteiramente. As áreas ocupadas pela gramínea serão transformadas ou em campos de soja ou em campos de milho, e o capim Angola, ou o Guiné, ou o Pernambuco, ou o Pangola, tomando conta de tudo, e, assim, desenvolvendo-se a atividade pecuária muito mais lucrativa, porque, quem conhece o problema açucareiro, bem sabe que o emprego da mão-de-obra nessa lavoura é grande, o salário é grande, há uma série de empregados especializados: o plantador de cana; aquele que faz a limpa; o tratorista que tomba, que gradeia, que recorta e que sulca a terra; depois, na época da safra, o cortador de cana, o empilhador, o condutor da fazenda para a usina; enfim, um grupo de famílias bem numerosas, que empregam toda sua atividade na área de produção da cana-de-açúcar. Na pecuária — todos sabemos — três ou quatro homens podem dar conta, perfeitamente, de um rebanho de mil cabeças ou mais.

Tenho insistido muito, inclusive estou com um trabalho no prelo, cujo título, "O açúcar amargo" surgiu, aqui, num debate, chamando a atenção, justamente, das nossas autoridades e, contando todo esse drama do lavrador de cana — cana

doce para o usineiro ou também para o Instituto do Açúcar e do Alcool, e, profundamente amarga para o agricultor.

Sr. Presidente, confio em que estas palavras possam ser ouvidas, não como advertência, mas, como um aviso amigo...

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — ... para que não se veja, dentro em breve, uma situação de penúria que poderá acontecer, caso não haja justiça para com os lavradores de cana de todo o Brasil. Falei na Zona Sul, mas no Nordeste a situação me parece ainda mais grave.

Com prazer, ouço o aparte do nobre Colega, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira — Ouço, e mais ainda, escuto atentamente o assunto que V. Ex.^a aborda com profundo conhecimento sobre um dos setores mais precários da nossa agricultura no Brasil. No meu Estado, Santa Catarina, temos duas regiões em que a predominância do agricultor se dedica à atividade da cultura canavieira — o baixo Vale do Itajaí e o Vale de Itijuca — exatamente as duas áreas em que há a maior migração rural, onde mais se registra o êxodo rural, por ser o plantador de cana elemento que não tem a devida proteção, o devido amparo e o seu rendimento é mínimo. Por essas e outras razões que poderíamos catalogar, nesta oportunidade, é que desejamos associar-nos às considerações oportunas e valiosas que V. Ex.^a faz, procurando despertar as autoridades para esse problema existente em nosso País, particularmente naqueles Estados onde se desenvolve, ainda, a cultura canavieira.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sou profundamente agradecido a V. Ex.^a, que traz o concurso do seu apoio, inclusive relatando a área no seu Estado, que bem conheço e tem similitude quase que completa com a minha. O problema do Vale do Itajaí, guardados apenas pequenas diferenças, é igual em tudo ao do Estado do Rio, ao do Estado de São Paulo, onde há melhor capitalização — evidente — mas onde o lavrador de cana já se está desesperando. E a prova disso é que a Associação de Fornecedores de Cana de São Paulo, repetidamente, tem dado notas, chamando a atenção, clamando jus-

tamente nos mesmos termos em que estou fazendo agora, a que V. Ex.^a também acaba de fazer coro, prestando, no meu modo de entender, um bom serviço àquelles que, de certo modo, necessitam do apoio, não só do Governo, mas, também, de todos nós que alertamos as autoridades para o que está acontecendo.

O Instituto do Açúcar e do Alcool onde tive a honra de ser modesto funcionário na minha mocidade, hoje é uma entidade que se desenvolveu de maneira espantosa. Tem recursos e tem procurado — vamos fazer justiça — auxiliar e incrementar uma política de fusão de usinas, de melhoria de instalações industriais, pois V. Ex.^a bem sabe, inclusive no seu Estado, algumas áreas existem, ainda, onde os processos de industrialização são quase os mesmos do tempo colonial, engenhos, engenhocas. Hoje — V. Ex.^a sabe — pode-se obter um rendimento muito maior na produção de açúcar, no subproduto deste, o melão que está sendo exportado, e no meu modo de ver, sem um controle que deveria ser mais rígido. O gado brasileiro precisa desse produto, que tinha um preço razoável, mas depois que passou a ter cotação no mercado internacional, falta aos pecuaristas e, também, serve para enriquecer, ainda mais, os proprietários de usina. Mas, a modernização está sendo feita.

O Instituto do Açúcar e do Alcool é um órgão amigo do lavrador — posso dizer a V. Ex.^a Tem o estatuto da lavoura canavieira, que representa, na área social, um passo muito adiantado na relação entre usineiro e o lavrador de cana.

Entretanto, o Instituto — não sei — não tem competência administrativa para distribuir esses recursos; isso tem que vir de cima e é a hora, quando se fala na participação — que está havendo, realmente — que o lavrador deve ter para diminuir os seus **deficits** e — meu prezado Senador que tanto me honrou com seu aparte — para que se veja estimulado a plantar mais cana, em vez de substituí-la, aliás, nem precisa plantar o capim. V. Ex.^a conhece bem os problemas da economia rural brasileira, sabe que basta colocar o boi no canavial, com alimentação rica, a sacarose, por exemplo, com a própria folha da cana, com os recursos alimentares que a cana tem, o gado se beneficia tanto que, no período de seca, justamente, faz-se a ração picada, obrigatoriamente, com a cana-de-açúcar.

Sr. Presidente, este é um apelo que sou compelido a fazer, depois que outros ilustres Colegas têm tratado desse assunto, porque, em Campos, todos apelam para mim, a exemplo do que fizeram no ano passado, no sentido de solicitar o apoio do Governo, do eminente e grande Presidente Ernesto Giesel, do Ministro da Agricultura, apesar de o Instituto do Açúcar e do Alcool não estar subordinado à Pasta da Agricultura, o que no meu modo de entender está errado. A atividade é agrícola e industrial, mas a parte agrícola deveria estar ligada, diretamente, ao Ministério da Agricultura. É bem verdade que há a Estação Experimental da Cana-de-Açúcar no Município de Campos, mas este é um órgão técnico. Acho que, política e administrativamente, o Ministério da Agricultura deveria ter o Instituto do Açúcar e do Alcool, pelo menos na área propriamente agrícola, subordinado àquele Ministério.

Fica, Sr. Presidente, este aviso, este apelo e a certeza de que não estarei falando em vão. Quanto à minha obrigação, assumida perante os órgãos representativos dos lavradores, perante os levradores diretamente, perante a comunidade canavieira, a minha missão está cumprida.

Voltarei breve para comentar outros tópicos referentes ao problema da agro-indústria açúcareira, particularmente no Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos. Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à Leitura das propostas de Emenda à Constituição n.ºs 4 e 5, de 1975.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 18, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 081, de 1974, de sua

autoria, que altera a redação dos arts. 234 e 235 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 19, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 084, de 1974, de sua autoria, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 20, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de

Lei do Senado n.º 85, de 1974; de sua autoria, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1974 (n.º 966-C/72, na Casa de origem), que revoga os arts. 48 e 50 do Decreto-Lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941, que estabelece as bases de organização dos desportos em todo o País, tendo PARECERES, sob números 456 e 457, de 1974, das Comissões

— de Educação e Cultura, favorável;

— de Finanças, contrário, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 5 minutos.)

**12.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura,
em 19 de março de 1975**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM

N.º 58, de 1975

(n.º 63/75, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sergio Luiz Portella de Aguiar, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Domínio de Trinidad-Tobago, nos termos do art. 21 do Decreto n.º 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Sergio Luiz Portella de Aguiar, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 18 de março de 1975. —
Ernesto Geisel.

**"CURRICULUM-VITAE" DO
MINISTRO SERGIO LUIZ
PORTELLA DE AGUIAR**

Nascido em Petrópolis, Rio de Janeiro, 12 de abril de 1928. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas. Certificado de Direito Internacional da Haia, 1954.

- Estagiário na Organização das Nações Unidas (ONU), como Assistente de Investigações da Divisão de Administração Geral do Departamento do Conselho de Segurança.
- Prêmio Rio-Branco e Medalha de Vermeil no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1951.
- Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1951.
- Membro da Comissão de Estudo do Programa da X Conferência Interamericana, Caracas, 1954.
- Terceiro Secretário da Embaixada em Haia, 1954 a 1956.
- Secretário da Delegação do Brasil à Conferência Internacional para a Conclusão do Protocolo de Emenda à Convenção de Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, Haia, 1955.
- Vice-Cônsul em Nova York, 1956 a 1958.
- Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antigüidade, 1958.
- Consul-Adjunto em Nova York, 1958 a 1959.
- Coordenador do Ministério das Relações Exteriores no Subgrupo de Mercados Externos do Grupo de Trabalho de Fomento à Exportação (FOEXP) do Conselho de Desenvolvimento, 1959.
- Membro da Delegação do Brasil à XVIII Sessão das Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT) Genebra, 1960.
- Promovido a Primeiro-Secretário por merecimento, 1961.
- Chefe do Departamento de Operações Internacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), 1961 a 1962.
- Representante do BNDE no Grupo de Estudo do Intercâmbio Comercial e Cultural entre o Brasil e a Alemanha, e no Grupo de Trabalho para a Abertura de Crédito à Bolívia e ao Paraguai, 1961.
- Representante do BNDE na Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil—Tchecoslováquia, 1961.
- Primeiro Secretário da Delegação em Genebra, 1962 a 1965.
- Membro da Delegação do Brasil à XXXIV Sessão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), Genebra, 1962.
- Membro da Delegação do Brasil à Reunião de Nível Ministerial do GATT, Genebra, 1963.
- Observador do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Óleo de Oliva, Genebra, 1963.
- Membro da Delegação do Brasil à Reunião do III Comitê do Grupo Especial de Produtos Tropicais da GATT, Genebra, 1963.
- Delegado-Substituto na Conferência das Nações Unidas sobre o Cacau Genebra, 1963.
- Membro da Delegação do Brasil à II Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Genebra, 1963.
- Delegado do Brasil às XXI e XXII Sessões das Partes Contratantes da GATT, Genebra, 1964.
- Membro da Delegação do Brasil à I UNCTAD, Genebra, 1964
- Membro da Delegação do Brasil à Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1964.
- Delegado do Brasil à Sessão Extraordinária das Partes Contratantes do GATT, às Reuniões do Comitê de Negociações Comerciais, ao Comitê de Balanço de Pagamento e ao Comitê de Ação, Genebra, 1964.
- Delegação do Brasil ao Processo de Exame das Exceções Lineares das

- “Negociações Kennedy” do GATT, Genebra, 1965.
- Membro do Grupo de Trabalho *ad hoc* sobre Comércio de Produtos de Base, Genebra, 1965.
 - Membro da Delegação do Brasil à VII Sessão do Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, 1965.
 - Primeiro Secretário da Embaixada em Paris, 1965 a 1967.
 - Membro da Delegação do Brasil à III Reunião do Grupo de Peritos sobre Informações Comerciais do GATT, Genebra, 1966.
 - Membro da Comissão de Organização da Promoção Comercial do Brasil no Exterior, 1967.
 - Representante do Brasil na Reunião do Grupo Consultivo sobre Informações Comerciais e de Promoção Comercial do GATT, Genebra, 1967.
 - Chefe da Divisão de Conferências, Organismos e Assuntos Gerais, 1967.
 - Representante do Ministério das Relações Exteriores junto à Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), 1967.
 - Conselheiro, 1968.
 - Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1968 a 1970.
 - Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1969.
 - Membro da Delegação do Brasil à Reunião Especial do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), Washington, 1969.
 - Membro da Delegação do Brasil à Reunião da Comissão de Coordenação Latino-Americana (CECLA), Vina del Mar, 1969.
 - Ministro-Conselheiro da Missão junto às Comunidades Européias, Bruxelas, 1970 a 1972.
 - Encarregado da Missão junto às Comunidades Européias, 1970 e 1971.
 - Ministro-Conselheiro da Embaixada em Montevideu, 1972 a 1975.
 - Encarregado de Negócios em Montevideu, 1972.

O Ministro Sérgio Luiz Portella de Aguiar, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Ministro-Conselheiro da Embaixada do Brasil em Montevideu.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Em 14 de março de 1975. — **Sérgio de Queiroz Duarte** Chefe da Divisão do Pessoal.

(*A Comissão de Relações Exteriores.*)

de agradecimento de remessa de autógrafos de decretos legislativos:

- N.º 59/75 (n.º 64/75, na origem), de 19 do corrente, referente aos Decretos Legislativos n.ºs 02 e 03, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— O Expediente lido vai à publicação. (*Pausa.*)

Esta Presidência recebeu do senhor Marcos Raimundo Pessoa Duarte, Diretor Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, o Plano de Reestruturação daquela instituição financeira e tomou providências no sentido de enviá-lo à Comissão de Agricultura desta Casa para conhecimento de seus membros.

Sobre a mesa, Ofício cuja leitura será procedida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

Of. N.º 020/75-GLG

Em 19 de março de 1975

A Sua Excelência o Senhor

Senador Magalhães Pinto

Digníssimo Presidente do Senado Federal

Sr. Presidente:

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência as seguintes substituições nas Comissões Permanentes:

AGRICULTURA: Suplente

1. Geraldo Mesquita por Altevir Leal

2. Antônio Carlos por Otair Becker

DISTRITO FEDERAL: Titular

3. Antônio Carlos por Otair Becker

SAÚDE:

Titulares

4. Antônio Carlos por Otair Becker
5. Geraldo Mesquita por Altevir Leal

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência a renovação de protestos e estima. — **Petrônio Portella**, Líder da Arena.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 23, de 1975

“Altera a redação do art. 550, da Consolidação das Leis do Trabalho.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 550, da Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 550** — Os sindicatos, federações e confederações submeterão, até 30 de setembro de cada ano, à aprovação do Ministro do Trabalho, na forma das instruções que expedir, seu orçamento de receita e despesa para o próximo exercício financeiro.

§ 1.º — As entidades sindicais são obrigadas a possuir, devidamente rubricados pela autoridade local do Ministério do Trabalho, o seguinte:

a) um livro Diário, para registro sistemático e em perfeita ordem dos atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial;

b) um livro Caixa, para registro exclusivo do movimento financeiro da contribuição sindical;

c) um livro Caixa, para registro exclusivo do movimento financeiro das rendas próprias;

d) um livro de inventário, para registro obrigatório dos bens de qualquer natureza, de propriedade da entidade.

§ 2.º—Os livros de que tratam as alíneas a, b e c, do parágrafo anterior, poderão ser enfileirados em um único livro Diário-Caixa, em o qual se registrarão, em colunas próprias separadas, os atos e fatos adminis-

trativos, o movimento financeiro da contribuição sindical e o movimento financeiro das rendas próprias da entidade.

§ 3.º — Os livros a que se referem os parágrafos anteriores serão sempre visados pelo Conselho Fiscal da respectiva entidade, nas ocasiões de apreciação de contas da diretoria.

§ 4.º — A insuficiência de receita po-
cais, o ano financeiro coincidirá com o ano civil.

§.5.º A insuficiência de receita pode ser temporária, por dois exercícios consecutivos, no máximo. Ultrapassado este prazo e persistindo a insuficiência, a entidade sindical terá cassada a respectiva carta de reconhecimento.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As modificações que o presente Projeto de Lei visa introduzir no art. 550, da Consolidação das Leis do Trabalho, são uma sugestão do Sindicato dos Contabilistas de Niterói. Isto equivale a dizer que elas são procedentes, eis que versam matéria em a qual o sindicato referido tem experiência e competência, ou seja, matéria contábil.

Mas, quando assim não fosse, elas se justificam pelos seguintes argumentos:

1.ª — **alargamento do prazo para oferecimento de orçamento pelas entidades sindicais à aprovação do Ministério do Trabalho (30 de setembro de cada ano).** O prazo atualmente estabelecido é exíguo de mais e não permite apresentar um orçamento baseado nas despesas realizadas e na receita prevista para o exercício. Os sindicatos têm, praticamente, cinco meses para calcular verbas que serão aplicadas no exercício vindouro;

2.ª — **possibilidade de utilização de um só livro Diário-Caixa para escrituração de todo o movimento contábil da entidade sindical.** Inúmeros sindicatos já vêm utilizando tal sistema, com eficiente desempenho e nenhum prejuízo para os objetivos contábeis.

3.ª — **aceitação de insuficiência temporária da receita.** Em muitos casos a

insuficiência da receita de uma entidade sindical é motivada por gastos desordenados de diretoria anterior, de sorte que a nova diretoria não deve sofrer as consequências danosas de uma tal situação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI N.º 5.452
DE 1.º DE MAIO DE 1943**

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 550 — Os sindicatos, federações e confederações submeterão, até 30 de junho de cada ano, à aprovação do Ministro do Trabalho e Previdência Social, na forma das instruções que expedir, seu orçamento de receita e despesa para o próximo ano financeiro.

§ 1.º — As entidades sindicais são obrigadas a possuir devidamente rubricadas pela autoridade local do Ministério do Trabalho e Previdência Social o seguinte:

a) um livro Diário, para registro sistemático e em perfeita ordem dos atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial;

b) um livro Caixa, para registro exclusivo do movimento financeiro da contribuição sindical;

c) um livro Caixa, para registro exclusivo do movimento financeiro das rendas próprias;

d) um livro de inventário, para registro obrigatório dos bens de qualquer natureza, de propriedade da entidade.

§ 2.º — Para efeitos contábeis sindicais, o ano financeiro coincidirá com o ano civil.

§ 3.º — Os livros a que se refere o § 1.º serão sempre visados pelo Conselho Fiscal da respectiva entidade nas ocasiões de apreciação de contas da diretoria.

§ 4.º — A insuficiência de receita resultará na cassação da carta de reconhecimento da entidade sindical.

.....
(As Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
N.º 110, de 1975**

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos **Anais do Senado**, da entrevista do Professor Antônio Delfim Neto, Embaixador do Brasil na França e ex-Ministro da Fazenda, publicada no "Correio Braziliense" de 19 de março de 1975.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1975. — Virgílio Távora.

**REQUERIMENTO
N.º 111, de 1975**

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno requero transcrição nos **Anais do Senado**, do Editorial do Jornal do Comércio (Rio de Janeiro), de 14 de março corrente, sob o título "UM GOVERNO NO MERITÓRIO".

Sala das Sessões, em 19 de março de 1975. — Senador Danton Jobim.

**REQUERIMENTO
N.º 112, de 1975**

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno requero transcrição nos **Anais do Senado**, do artigo do Jornal O Globo, de 14 de março corrente, sob o título "O ÚLTIMO GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA".

Sala das Sessões, em 19 de março de 1975. — Danton Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, reiteradas vezes, a tribuna do Senado tem sido utilizada pelos Senadores de quase todas as Unidades da Federação para, através do debate, de sugestões ou apelos ao Executivo, encontrarmos um caminho racio-

nal para o desenvolvimento brasileiro e, de maneira especial, para o setor agro-pastoril. Paradoxalmente, a nossa Agricultura, além de não acompanhar os demais setores da economia, em alguns aspectos vem regredindo, isto é, utilizando maior número de máquinas e implementos, adubos e defensivos, vale dizer, despendendo muito mais recursos do que anteriormente e produzindo menos por área cultivada.

Tanto isto é verdade, que, no período de 1961 a 1970, triplicamos o número de tratores agrícolas e quadruplicamos o consumo de adubos químicos; no entanto, produzimos menos algodão, amendoim, arroz, feijão e soja do que produzíamos em 1960 por hectare cultivado.

Assim, mais uma vez, volto ao “muro das lamentações” para, de alguma forma tentar chamar a atenção de todos os responsáveis para alguns aspectos da questão que, modestamente, entendo vitais ou prioritários na busca da solução, que sei perseguida por todos os patriotas e — de modo especial — pelo Governo do Presidente Geisel.

Na verdade, Sr. Presidente, tantos e tão antigos os erros que vimos cometendo em prejuízo da nossa Agricultura que chego a me indagar das razões, do por que de tal situação, parecendo-me chegar a ser uma espécie de masoquismo inconsciente. Não sei se assim temos agido como homens da cidade, em relação ao campo, impelidos por ressentimentos antigos, fundados nos desmandos praticados pela antiga e, graças a Deus, extinta nobreza rural.

O falso preconceito de enriquecimento farto e fácil por parte do fazendeiro, entre nós, e que tanto mal tem causado ao setor, baseia-se no exibicionismo, na idiotia de alguns “fazendeiros do asfalto”. Estes, dependurados, permanentemente, no Banco do Brasil, a ponto de não resistirem a um acerto de contas, pois tal acerto transformaria o nosso principal estabelecimento de crédito em único fazendeiro no território nacional.

Na verdade, Sr. Presidente, a nossa Imprensa muito tem contribuído, ultimamente, para a eliminação do velho e arraigado problema, e, por consequência, colaborado decisivamente para a projeção de uma melhor imagem do agropecuarista brasileiro. Especialmente **O Globo** e **O Estado de S. Paulo**, nos últimos dias, têm dedicado longos espaços de

suas páginas ao setor da agropecuária. De certa forma, com esta atitude da nossa Imprensa, eliminaremos esses velhos preconceitos.

Temos assistido, até mesmo através de matéria paga, em páginas inteiras dos nossos jornais, a reportagens retratando o exibicionismo de alguns, ostentando automóveis luxuosíssimos, avião a jato, palacetes e outras extravagâncias mais. No entanto, estas mesmas “reportagens”, como é natural, não aludem, não espelham a forma e a vida que levam os que realmente geraram a “fortuna” dos dilapidadores focalizados.

Vejam as conseqüências dos preconceitos, do tratamento que temos dispensado ao setor, que ainda hoje fornece mais de 50% das nossas divisas, que financiou e continua financiando o nosso desenvolvimento.

Tomando por base o ano de 1965, verificamos uma participação no PIB, do setor agrícola, da ordem de 21,1%, e daí para cá, numa escala decrescente, chegamos, em 1970, com uma participação tão somente de 17,1%.

Examinando-se através de uma ótica mais rigorosa, que é a da renda interna, teremos uma situação mais clara, embora bem mais dolorosa. Vejamos: em 1970, a distribuição foi de 85% para o setor urbano e de 15% para a agropecuária. Em 1971, tivemos uma pequena recuperação para a Agricultura, com a participação de 16%, para em 1972 e 1973, refluir aos minguados 15%. Vale dizer: dividindo a renda urbana pela sua população, em 1970, temos um quociente per cipta de Cr\$ 2.667,00; a mesma divisão, isto é, a renda interna agrícola pela população rural dá-nos um resultado de Cr\$ 581,00, o que corresponde a 4,59 vezes, ou melhor, 15% para o habitante rural e 85% para o da cidade.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Saldanha Derzi — Nobre Senador Benedito Ferreira, V. Ex.^a faz uma afirmação que estarrece esta Casa e a Nação, quando afirma que, de 1961 a 1970, triplicamos o número de tratores nesta Nação e quadruplicamos o consumo de adubo e insumos modernos. Quer dizer, com a moderna tecnologia, com a mecanização mais avançada, diminuímos

a produção por hectare? Desta maneira, V. Ex.^a está dizendo à Nação que não precisamos modernizar-nos tecnicamente, porque, se diminuiu essa produção por hectare, realmente, a afirmação de V. Ex.^a estarrece esta Casa e a Nação. Aguardo o final do discurso de V. Ex.^a, para voltar a apartear-lo.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex.^a deveras tem autoridade para se confessar estarrecido porque é um agropetista e, talvez por debruçar-se sobre muitos outros problemas, não teve a oportunidade de fazê-lo sobre as estatísticas pertinentes ao setor. Mas digo que V. Ex.^a se impressiona, porque a sua atividade é mais pecuária.

Na verdade, Senador Saldanha Derzi, precisamos, pelo contrário, modernizar-nos mesmo, mas não da forma como o temos feito, por metades. Sabe V. Ex.^a que a técnica mal utilizada é como se entregássemos uma arma a uma criança. Ela não pode ter meio-termos. Ou nós a aplicamos no seu todo ou, senão, os resultados serão os mais desastrosos. É o que tem ocorrido entre nós: despendemos muito mais recursos, para obter resultados, desgraçadamente, negativos.

V. Ex.^a, rebuscando nosso Anuário Estatístico, as fontes de informações que merecem nossa confiança, irá constatar, como eu, uma série de outras extravagâncias, uma série de inimagináveis desastres, que vêm ocorrendo no setor.

Mas quero crer que, se V. Ex.^a pacientemente, generosamente, acompanhar o desenvolvimento do nosso discurso, vai surpreender-se muito mais ainda. Muito obrigado a V. Ex.^a

Sr. Presidente, dizia eu que, em 1971, tivemos uma renda de Cr\$ 3.529,00 para o habitante urbano e de Cr\$ 326,00 para o rural, significando uma ligeira melhoria. Em 1972, torna a balança a favorecer o urbano, atingindo este Cr\$ 4.641,00 **per capita**, tocando, tão-somente, ao rurícola Cr\$ 1.049,52. Em 1973, a situação manteve-se inalterada em termos percentuais, isto é, obtivemos Cr\$.. 6.127,00 para a cidade e Cr\$ 1.404,00 para a zona rural, o que corresponde aos invariáveis 85% para o homem da cidade e 15%, para o homem do campo. Como se vê, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, pelos números aqui salientados, não faltam razões para o nosso cada vez mais acentuado êxodo rural, que tantos males tem causado a economia no seu todo, e

de modo particular, ao próprio rurícola, visto que os mais sadios e instruídos — conseqüentemente os primeiros a sentirem a diferença de tratamento recebido — demandam às cidades, mesmo para se tornarem favelados e agravadores dos problemas sociais. Mas, em qualquer circunstância, jamais voltam às origens. Desta forma, ficam na zona rural os velhos, os doentes, enfim, os menos capazes, tal o atrativo, o verdadeiro fascínio exercido pelas cidades sobre o nosso homem do campo. Como amostragem, tomemos o que ocorre atualmente no norte de Goiás: se quisermos um trabalhador na zona rural, temos que pagar-lhe o dobro do que se paga nas cidades e mais, na cidade trabalha cativo, isto é, come e dorme às suas custas, quando, nas fazendas, ganha livre de despesas, ou seja, comida e alojamento por conta do fazendeiro.

A queda da participação da Agricultura das nossas exportações tem uma relação estreita com o decréscimo da população rural, com a vinda dos mais capazes para as cidades, especialmente. Senão, vejamos: em 1960, com uma população de 39 milhões (56% sobre o total), a Agricultura contribuiu com 89% das nossas divisas e participou, em 19,9%, do PIB daquele ano. Já em 1970, com uma população de 41,6 milhões, representando 44% da população, contribuía com 81% em nossas divisas, participando somente com 17,1% do PIB.

Inexplicavelmente, Sr. Presidente, ante o mais que incômodo e danoso, êxodo rural, temos adotado uma política verdadeiramente desastrosa, o que significa, antes de contê-lo, levando apoio à colonização espontânea, isto é ao homem que já se encontra localizado na gleba e fazendo-a produzir, temos gasto os nossos poucos recursos numa colonização dirigida que, excetuando o projeto de Ceres, invariavelmente tem resultado em verdadeiros desperdícios de esforços e de dinheiro.

Por outro lado, sabemos todos que o nosso problema é possuímos pouco dinheiro e muita mão-de-obra desqualificada da originária da zona rural, contudo sabemos que, segundo os estudiosos, para criarmos um emprego novo na zona rural, carecemos de investimentos na ordem de 7 a 8 mil cruzeiros e que, para a obtenção desse mesmo emprego na cidade, despendemos mais de Cr\$ 120.000,00.

Dai, Sr. Presidente, a minha indagação: Será por masoquismo que temos mantido esta orientação? Traindo uma vocação, que me parece atávica, temos insistido — através dos anos — numa orientação que, apesar de sermos pobres, temos sustentado, em prejuizo da quase totalidade de nossa gente, uma estrutura de país altamente desenvolvido. Vejam-se, por exemplo, os percentuais colhidos em nosso PIB de 1971: 14% para a Agricultura, 23% para a indústria e 69% para o setor de serviços.

Sr. Presidente, sem que nos demoremos em todos os aspectos graves que geraram através dos anos as distorções que vimos assinalando, tais como a falsa industrialização de bens de consumo, como é o caso dos automóveis que antecederam, em 10 anos, os bens de produção de que carecíamos; da mesma forma, o caso dos tratores.

Vejam algumas causas e alguns dos descasos que temos dispensado à Agropecuária e cujos efeitos cada vez se fazem mais notáveis e incômodos a todos nós. Observemos, preliminarmente, o nosso comportamento em relação às terras públicas agricultáveis.

Sabemos que, desde a ocupação do nosso território pelos colonos de Martim Afonso de Sousa, a preocupação oficial tem sido no sentido de titular, de outorgar o domínio legal da gleba àquele que venha a exercer o domínio útil, que a torne produtiva, que a faça cumprir a sua função, seja pelo processo de venda ou legitimação da posse.

Todavia, nos últimos 20 ou 30 anos, em que pesem o rigor e a clareza da nossa legislação, raro é o dia em que os jornais não nos trazem notícias de conflito

entre posseiros e grileiros na disputa do domínio de terras que nunca saíram da condição de bens dominicais, seja dos Estados ou da União.

Nesses conflitos, que tantos danos materiais tem causado à economia rural, além do muito sangue inutilmente derramado, interferem a União e os Estados, na busca do restabelecimento da paz. Contudo, seja pela incúria dos procuradores, do despreparo das nossas comarcas e até mesmo dos julgadores ante a esperteza dos grileiros, o certo é que, com a indefinição judicial quanto ao domínio das terras, ficam as mesmas sujeitas a pouca ou nenhuma utilização, dada a insegurança do posseiro que a ocupa.

Por outro lado, os privilegiados detentores de grandes glebas inexploradas, normalmente apaniguados dos antigos governantes, que as adquiriram exclusivamente para especulação, quando as tivessem valorizadas com obras públicas programadas, vão, eles de certa forma, com a nossa colaboração, inflacionando cada vez mais o preço da terra, até os proibitivos limites a que chegamos.

Urge, pois, Sr. Presidente, a par de uma legislação revolucionária para coibir os abusos dos grileiros e especuladores, como também, mesmo com os instrumentos legais que temos em mãos, envidemos maior empenho, mais rapidez na legalização da terra, para aqueles que a fazem produzir.

Sr. Presidente, na seqüência natural dos males e efeitos negativos que temos infligido à agricultura e colhida até aqui, passemos ao exame do crédito, dos financiamentos que vimos concedendo à cidade e ao campo:

EM MILHÕES DE CR\$

Ano	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
Comércio	923	1.476	1.737	2.642	6.169	9.112	8.722	13.325	19.302	26.488
Indústria	1.414	2.327	2.971	4.440	5.816	8.246	13.339	19.189	27.469	38.886
Outros	206	364	625	1.092	2.249	3.526	5.437	8.724	12.772	18.937
Total	2.543	4.167	5.333	8.180	14.234	20.884	27.498	41.238	59.543	84.276
Lavoura e Pecuária	27,5%	24,5%	27,7%	28,8%	24,8%	23,2%	24,6%	22,28%	22,58%	24,6%
	963	1.354	2.044	3.316	4.710	6.246	8.997	11.822	17.365	27.596

Em 1964, ao Comércio e à Indústria, 72,5%; para a agricultura e a Pecuária, 27,5%; e nessa oscilação, Sr. Presidente, vamos chegar, em 1966, à ligeira melhoria para a Agricultura, de 27,7%;

28,8%, em 1967, e, depois num caindo, atingimos, em 1972, os 22,58%; para a Agricultura e Pecuária e, 77,42%, para as atividades urbanas.

Como se vê, em 1964, repito dávamos 72,5% dos créditos bancários à cidade e tão-somente 27,5% à Lavoura e Pecuária; em 1967, 28,8% para o crédito rural e 71,2% para a zona urbana. Em 1971, 1972, voltávamos à casa dos 22,5% e, em 1973, observamos uma ligeira recuperação, alcançando 24,6% para o setor agropastoril, e destinarmos 75,4% para o setor secundário e terciário.

Outrossim, é de ressaltar um paradoxo: 98% da Agropecuária estão em mãos nacionais, enquanto o Comércio e a Indústria têm grande percentagem de capital estrangeiro. Ora, tal fato propicia maiores capitais e facilidades de crédito àqueles alienígenas situados nos setores secundário e terciário, que deveriam receber menos ajuda dos organismos financeiros nacionais. Todavia, como demonstramos, ocorre situação inversa.

Sr. Presidente, é mais que sabido que o crédito é como o remédio; pouco, não cura; muito, mata o doente. Portanto, deve ser administrado adequadamente. No caso específico, a terapêutica, ou melhor, os recursos destinados ao setor rural, seja por negligência ou falta de pessoal, em quantidade e qualidade suficientes, o certo é que temos assistido a inimagináveis aberrações.

Compras de equipamentos obsoletos, outros sem possibilidades de reposição de peças gastas, além das aquisições normalmente mal dimensionadas e que resultam, invariavelmente, em grande ociosidade. Como paradigma, cito uma denúncia pública, feita pelo Dr. Nestor Jost, quando Presidente do Banco do Brasil, a respeito das faturas frias de insumos modernos adquiríveis, sem juros, através do Banco do Brasil. Logo, vale repetir, como remédio, o crédito precisa e deve ser administrado, dado na hora e em quantidades adequadas e, sobretudo, orientado e fiscalizado por técnicos aptos e diligentes, com o que atingiremos os níveis de produção e produtividade desejados.

Aliás, Sr. Presidente, não há como negar o esforço e a boa orientação que se têm dado, nos últimos anos à remoção de alguns óbices; criamos o FUNRURAL, que, diga-se de passagem, é matéria de exportação, releve-se, também, a substancial melhoria no setor de estradas, transportes e armazenagens, que vimos experimentando nos últimos anos. Contudo, aí estão as estatísticas a demonstrar e

até mesmo a alardear que temos cuidado do acessório e esquecido o principal — o apoio efetivo da técnica. Tanto é verdade, Sr. Presidente, o nosso descaso para com a zona rural no que diz respeito a instruções e a técnica que enquanto oferecemos mais de 1 milhão de matriculados no ensino superior para as atividades urbanas, só oferecemos para os 40% da nossa população que moureja na zona rural, cerca de 20.500 matriculados nos cursos de Agronomia, Veterinária, Agrimensura e Zootecnia. Como se vê, para 60% da população — 90% do ensino superior; para 40%, só concedemos 2% de oportunidades, as quais tendem diminuir mais e mais, tal a remuneração dispensada aos agrônomos e veterinários pelo principal e quase que único empregador, que é o poder público. Por incrível que possa parecer, Sr. Presidente, o certo é que uma secretária datilógrafa, lotada em Gabinete de qualquer das autarquias vinculadas ao Ministério da Agricultura percebe salários de 50 a 100% superiores ao recebido pelos antigos agrônomos e veterinários do Ministério. Como salientado, Sr. Presidente, os males que afligem o Brasil rural tem a idade do nosso descobrimento; senão vejamos: o resultado da má remuneração e da péssima localização das nossas escolas de Agronomia e Veterinária, fruto, sem dúvidas do período em que governávamos o Brasil com as vistas voltadas exclusivamente para as nossas praias.

**LEVANTAMENTO DE PROFISSIONAIS
DE NÍVEL SUPERIOR
Brasil — 1969**

	Unidades Federais	Profissionais	
		Agrônomos	Veterinários
NORTE	Rondônia	4	2
	Acre	11	3
	Amazonas	46	16
	Roraima	3	4
	Pará	184	4
	Amapá	8	1
	TOTAIS	267	68

	Unidades Federais	Profissionais	
		Agrônomos	Veterinários
NORDESTE	Maranhão	67	27
	Piauí	63	18
	Ceará	651	42
	R. G. do Norte	112	12
	Paraíba	127	24
	Pernambuco	810	286
	Alagoas	63	22
	Fernando de Nor.	—	—
TOTALS		1.893	431
LESTE	Sergipe	75	13
	Bahia	410	98
	Minas Gerais	869	525
	Espírito Santo	110	30
	Rio de Janeiro	205	182
	Guanabara	2.184	62
	TOTALS		2.853
SUL	São Paulo	1.193	564
	Paraná	353	194
	Sta Catarina	192	85
	R. G. do Sul	4.024	471
	TOTALS		5.062
CENTRO-OESTE	Mato Grosso	118	65
	Goiás	2.180	123
	Distrito Federal	107	44
TOTALS		405	237
TOTAL GERAL		10.480	2.960

Aqui está, Sr. Presidente: em Rondônia, temos 4 agrônomos e 2 veterinários. No Amazonas, 46 agrônomos e 16 veterinários e assim por diante.

Concluimos, Sr. Presidente, que, em todo o Norte e Nordeste do Brasil, que compreende bem mais de 70% do Território Nacional, temos os seguintes totais: 1893 agrônomos e 431 veterinários. Enquanto isso, na pequena Guanabara, com 1.140 km², e nenhum deles agricultável, nós temos, Sr. Presidente, 2.184 agrônomos. Vale dizer, e por certo, para plantar bananeira nas praias!...

Mas, Sr. Presidente, o que nos espanta, e hoje os jornais retratam isso com muita fidelidade e com notícias alvissareiras quando anunciam a supersafra que se avizinha no Rio Grande do Sul, é que aí temos mais de 50% do total de agrônomos em exercício da profissão no território brasileiro. Daí por que, nobre Senador Saldanha Derzi, dizia eu que temos adotado técnicas pela metade. O que se verifica hoje no Rio Grande do Sul, os índices de produtividade ali observados são os mais auspiciosos e mais do que animadores. Mas, por que, nobre Senador? Porque lá têm os nossos irmãos do Sul, atualmente, mais da metade dos agrônomos em exercício da profissão no território pátrio.

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex.^a me dá licença para um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Saldanha Derzi — Concordo com V. Ex.^a, e pelo que deduzo do discurso de V. Ex.^a, somente a assistência técnica é que está faltando à Agricultura e à Pecuária, porque melhoramos os nossos meios de transporte, os meios de armazenagem, e o crédito para a Agricultura não tem faltado em nenhum minuto — pode ter-se atrasado dias, um mês, mas o Governo não tem limites para o crédito da Agricultura. Agora, sentindo que a Pecuária atravessa uma fase difícil, que a Pecuária não está tão assistida quanto a Agricultura, vem o Governo em socorro aos pecuaristas, dando-lhes a oportunidade da retenção de cria, dando-lhes quatrocentos cruzeiros por bezerro, macho ou fêmea, para salvá-los desta situação difícil, do transe que a classe atravessa. Diz o Sr. Ministro da Agricultura que essa fase difícil por que passa a Pecuária realmente será momentânea, porque o Governo está tomando todas as providências para que, de fato ela seja assistida. Que a injeção de recursos que se tem dado é para que o pecuarista não se desespere, e possa aguardar melhores dias, e que o seu Ministério e o Governo estão procurando a solução para o angustiante problema que não é resultante de crise nacional, é fruto de uma crise internacional, por falta de poder aquisitivo de todos os países do mundo. Mas a Agricultura, não. Essa está assistida no Brasil, especialmente com mais transportes, mais armazenagens e créditos ilimitados em todos os setores, quer no Banco do Brasil, PROTERRA, SUDAM ou Banco do Nor-

deste; todos esses têm realmente assistido a Agricultura. Concordo com V. Ex.^a Precisamos mais de assistência técnica. Esta ainda está faltando. Mas estamos vendo que a tecnologia usada no Rio Grande do Sul, a mais avançada possível, com a assistência dos técnicos, ela já está-se transportando também para os outros Estados; porque, em Mato Grosso já começamos a verificar assistência técnica por parte dos órgãos do Poder federal. É uma questão momentânea, passageira, porque acredito que o Brasil, realmente, será um grande produtor na Pecuária mundial.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Concordo com V. Ex.^a, por isso que Mato Grosso, com toda a sua pujança territorial, conta com cento e dezoito agrônomos e sessenta e cinco veterinários...

Mas, nobre Senador Saldanha Derzi, eu havia dito que se V. Ex.^a me acompanhasse e me relevasse, chegaríamos a um denominador comum, onde demonstraríamos aberrações maiores e mais acentuadas, mais sérias do que aquelas que afloraram no início do nosso pronunciamento. Dentre elas, o que vou destacar é o fato de que a Pecuária brasileira não sofre crises como reflexo da política internacional, como demonstrei a V. Ex.^a Ela é muito mais do que uma causa e efeito da falta de técnica; é em virtude, como aqui demonstramos estatisticamente, dos nossos baixos índices de desfrutes.

Sr. Presidente, V. Ex.^a já me adverte. Tenho salientado nesta Casa que este assunto, que parece interessar pouco, em verdade muito interessa a todos nós, de vez que o brasileiro, seja do campo, seja da cidade, por uma espécie de atavismo, é homem voltado para a terra.

Dizia eu, Sr. Presidente, que a situação aqui retratada é a verificada em 1969. Mas, considerando-se que a localização das escolas, o número de matrícula e os estímulos mantidos inalterados, creio que esta situação se levantada hoje não teria melhor apresentação. Portanto, examinemos alguns aspectos bastante absurdos, depreendidos no quadro da localização dos agrônomos e veterinários. O primeiro dado, por ser o mais gritante, é o fato de o antigo DF com uma área de 1.140km² e nenhum agricultável, ter, 2.184 agrônomos e 62 veterinários, o que significa mais de 20% sobre o total dos que possuímos, sem exercerem a profissão; e mais: significa que, na

pequenina Rio de Janeiro para “plantar bananeira, de cabeça para baixo, na areia”, colocamos mais agrônomos e veterinários do que em todo o Norte e Nordeste somados.

Um outro ângulo, Sr. Presidente, é que espelha com fidelidade a importância destas tão maltratadas categorias é a presença, repito, de 6.062 agrônomos e 1.314 veterinários na Região Sul, o que corresponde mais ou menos a 60% do total em atividade e por consequência criando condições para uma agropecuária compensadora e efetivamente participante do desenvolvimento brasileiro.

Na área do ensino médio a situação não é diferente. Com as distorções herdadas e desgraçadamente mantidas por nós, até aqui, a situação se nos apresenta na forma que segue:

Ano-Base 1973

Ensino Técnico Agrícola — 18.540 estudantes;

Ensino Técnico Industrial — 41.534 estudantes;

Ensino Médio Acadêmico (para a cidade) — 4.860.174 estudantes.

Conclui-se que estamos destinando 0,38% de oportunidade de aprendizado para 40% de nossa população no caso, a rural, e 99,62% para os 60% da área urbana.

Creio desnecessário comentar e rebuscar os nossos níveis de produtividade na agricultura, mesmo porque, como salientado, tal a precariedade da técnica disponível que mesmo detendo baixos níveis utilizando mais máquinas e implementos, além de avantajado aumento no consumo de adubos e defensivos, vimos perdendo substância na produtividade.

Resta, Sr. Presidente, mesmo que ligeiramente, algumas considerações sobre a nossa combatida pecuária bovina, a qual, ainda hoje é para muitos leigos ou incautos um “negócio do outro mundo”, e no entanto é talvez o mais gravoso setor da economia rural brasileira. Levados por uma aparência falsa de lucratividade, uns por ignorância e outros por verdadeira idiotia, o certo é que desenvolvemos uma pecuária em bases falsas, com crédito fácil sem nenhuma assistência técnica. Com isto fomos inflacionando o preço dos reprodutores das matrizes de boa linhagem e, ao mesmo

tempo descurando da produtividade. A este respeito, vejamos os dados estatísticos publicados pela FAO em 1966, no qual está retratado o desfrute — e por consequência, a produtividade — alcançado por diversos países produtores de carne bovina:

Alemanha	41,7
Estados Unidos	37,7
Itália	37,5
Canadá	37,4
França	35,9
Austrália	31,7
Argentina	23,8
Uruguai	13,3
Brasil	8,4

Aí está, Sr. Presidente: em que pesem os fatores ecológicos favoráveis de que gozamos os quais propiciam a grande vantagem de podermos criar a raça zebuína, comparemos com um desfrute muito abaixo da crítica. Na mesma publicação verificamos também um dado bastante significativo, que espelha de maneira mais clara a nossa situação. Em 1966, com um rebanho de 90 milhões de bovino, abatemos 7,6 milhões; enquanto isto, a Argentina, com um rebanho de 47 milhões, abateu 11 milhões 205 mil bovinos.

Atualmente, graças aos esforços cometidos nos últimos anos já atingimos um desfrute que se aproxima dos 11% ao ano.

Um outro elemento que demonstra o nosso total despreparo é o fato de na Austrália, ainda segundo a FAO, o abate ocorrendo aos 30 meses obtem um peso médio de carcaça de 291 kg, ao passo que no Brasil o boi é abatido entre os 48 e 60 meses, alcançando um peso médio de carcaça de 191 kg.

Esta, sem dúvida, as razões porque há cerca de 2 anos o nosso boi vem tendo o seu preço inalterado e sem compradores no mercado externo, apesar da triplicação do preço de tudo aquilo que é consumido pelo criador em sua atividade pecuária. O grave é que, tamanha a distorção que se verifica na comercialização da carne, que esta só chega ao consumidor — invariavelmente — pelo dobro do preço pago ao produtor. E nos 2 últimos anos, apesar de praticamente inalterados os preços para o produtor, o consumidor paga cada vez mais caro por um quilo de carne, em virtude do verdadeiro empreguismo criado por nós nas cidades.

Portanto, Sr. Presidente, temos que proclamar os altos índices de desenvolvimento que vimos alcançando no Brasil, de modo especial a partir de 1968, vez que, de lá para cá obtivemos um crescimento superior a 9% com um máximo de até 11,4% em 1973, dando assim a média de 10% ao ano, o que supera a renda de 500 dólares que nos foi estabelecida para o ano 2.000 pelo Hudson Institut. Por outro lado, patriótica e corajosamente, devemos admitir os nossos desacertos para com a agropecuária, buscando soluções rápidas e heróicas, mesmo desagradando os imediatistas e os eternos descontentes.

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Saldanha Derzi — Há estatísticas que dão para o Brasil 12,5% de desfrute, mas, na realidade, o Brasil não tem estatística neste setor; não temos uma estatística, e isto gera um número falso; nosso desfrute é pequeno em verdade, mas muito maior do que revelam as nossas estatísticas. Sabe V. Ex.^a que o gado abatido nas fazendas, no interior, nas vilas, nos povoados, não somam nessa estatística de 12% e desfrute.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Quero dizer ao nobre Senador Saldanha Derzi que citei a estatística da FAO, mas nossas estatísticas, realmente, anunciam, hoje, um desfrute da ordem de 11 a 12%.

Na realidade, esses países estão em condições bem adversas, não podendo, como nós, desfrutar do privilégio de desenvolver a raça zebuína, em virtude de fatores ecológicos desfavoráveis. Iremos demonstrar ao Senado que existem fatos aritméticos que dão as razões do nosso baixo desfrute. Por exemplo, a Austrália, atualmente, com um abate na ordem de 24 a 30 meses obtém 291 quilos por carcaça e o Brasil de 48 a 60 meses está com uma carcaça de 190 quilos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — (Fazendo soar a campainha.) Solicito ao nobre orador a fineza de concluir o seu discurso, porque há outros oradores inscritos.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, vou concluir o meu pronunciamento, e quero crer as informações nele contidas interessam não só à maioria dos Senadores, como ao Brasil.

Tive a veleidade de concluir o meu pensamento fazendo algumas sugestões para a tranqüilidade do Senador Saldanha Derzi, que tem tantas responsabilidades, como eu, pela boa imagem e, sobretudo, pelo esforço que vem sendo cometido pelo Governo, nos últimos anos. Como palavras finais, tentaremos, aqui, tranqüilizar S. Ex.^a, dizendo o que pensamos deva ser feita:

Bem sei do desvelo e do patriotismo do ilustre Ministro Paulinelli. Tenho notícias dos seus esforços e de sua equipe na busca de um roteiro adequado para nossa agropecuária. Também estou informado de que muitas e novas medidas estão sendo diligenciadas para a colimação do magno objetivo. Contudo, como modesta contribuição de nossa parte, aqui vão algumas medidas que julgo indispensáveis ao soerguimento rural:

a) valorização efetiva e urgente dos técnicos de nível superior, por ser de justiça e assim encorajar a nossa mocidade a cursar Agronomia, veterinária e zootécnia.

b) aumento substancial nas oportunidades do aprendizado em todos os níveis, com ênfase especial no médio; como primeira medida transferir ao MEC e às secretarias de Educação todas as fazendas experimentais — ociosas, é claro — para implantação de fazendas-escolas.

c) crédito farto e desburocratizado, mas sobretudo orientado por técnicos.

d) fortalecimento do cooperativismo (além do que já vem sendo feito).

e) ampliar a armazenagem nas zonas de produção, equipando-as para produtos perecíveis.

f) ampliar a produção de sementes selecionadas e sua distribuição nas áreas produtoras, particularmente nas regiões pioneiras.

g) manter e ampliar o amparo à retenção das crias.

h) estimular a engorda e a estocagem de bois gordos nas regiões próprias como é o caso da região do extremo norte de Goiás e sul do Pará, onde as pastagens conservam-se verdes 12 meses por ano, evitando, assim, perda de peso, de qualidade e, principalmente, gastos com estocagem de carne congelada.

i) criar ou deslocar postos de assistência técnica e de pesquisas para as zonas pioneiras, especialmente na área de atuação mais acentuada do PROTERRA.

j) Instrumentalizar o INCRA, de forma própria e cabal, para o rápido deslinde das terras públicas e destiná-las aos que as façam produzir.

k) Estimular uma comercialização eficiente, que resulte em maior proveito para o produtor, sem os sacrifícios artificialmente criados para o consumidor pelos intermediários.

Sr. Presidente, eu me permito fazer, aqui, um comentário final. Ainda hoje os jornais retratam o preço do boi, peso-vivo, no Rio Grande do Sul, a Cr\$ 3,50. No entanto, a carne está, hoje, no mercado comum, na ordem de Cr\$ 14,00 a Cr\$ 18,00.

É bem verdade, Sr. Presidente, que este nosso apelo, este nosso pedido merece um comentário final no sentido de que se crie uma estrutura de comercialização diferente dessa, com o empreguismo que se vem desenvolvendo na cidade, a ponto de um produtor receber, normalmente, um quarto daquilo que é pago, efetivamente, pelo nosso consumidor.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Guimard — Domicio Gondim — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Mattos Leão.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, cedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em face da angústia de tempo que nos separa do início da Ordem do Dia, vou submeter à Casa a discussão e votação dos assuntos da pauta de hoje e, em seguida, concederei a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard que, segundo estou informado pela Liderança do seu Partido, deseja se prolongar por mais tempo na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa expediente que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Em, 19 de março de 1975.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Sr. Presidente:

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Sr. Senador Benjamin Farah, pelo Nobre Sr. Senador Nelson Carneiro, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 4 e 5, de 1975.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Itamar Franco**, Vice-Líder do MDB, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 113, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 1973, de minha autoria, que dispõe sobre a aquisição de veículo automotor por motorista profissional autônomo.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1975. — **Benjamin Farah**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, II, letra c, do Regimento Interno.

Finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 18, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 081, de 1974, de sua autoria, que altera a redação dos arts. 234 e 235 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado o requerimento. A matéria continuará sua tramitação normal.

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 19, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 084, de 1974, de sua autoria, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado o requerimento. A matéria continuará sua tramitação normal.

Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 20, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 085, de 1974, de sua autoria, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado o requerimento. A matéria continuará sua tramitação normal.

Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de

1974 (n.º 966-C/72, na Casa de origem), que revoga os arts. 48 e 50 do Decreto-Lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941, que estabelece as bases de organização dos desportos em todo o País, tendo

PARECERES, sob n.ºs 456 e 457, de 1974, das Comissões

- de Educação e Cultura, favorável;
- de Finanças, contrário, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

Em discussão o projeto.

O SR. RUY SANTOS — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, são apenas duas palavras quanto a este projeto. E peço desculpas ao nobre Senador Paulo Brossard, por retardar um pouco o seu pronunciamento.

Foi apresentado à Câmara o Projeto ora em discussão, visando revogar o art. 48 do Decreto-Lei n.º 3.199. Este art. 48 diz:

“A entidade desportiva exerce uma função de caráter patriótico. É proibida a organização e funcionamento de entidade esportiva, de que resulte lucro para os que nela empreguem capitais sob qualquer forma.”

Chegando à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, foi proposta, também, a supressão do art. 50. Este art. 50 diz:

“As funções de direção das entidades desportivas não poderão ser, de nenhum modo, remuneradas.”

O projeto, ao chegar ao Senado, teve parecer contrário da douta Comissão de Finanças, e diz o seu Relator, o eminente Senador Tarso Dutra, ex-Ministro da Educação:

Na atual sistemática legislativa, as associações desportivas exercem serviço público relevante, o que lhes tem sido reconhecido e recompensado, mediante a concessão de isenções fiscais e auxílios pecuniários, inclusive com a utilização dos recursos provenientes da Loteria Esportiva. A adoção da medida proposta implicaria automaticamente na perda desses benefícios, pois a

transformação das associações desportivas em sociedades de fins lucrativos concorreria para desviar a poupança nacional de setores econômicos, cujo desenvolvimento é mais urgente, para uma atividade que tem meios próprios de desenvolvimento.

Em parecer dado na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, o Sr. Deputado Parsifal Barroso, em voto separado, diz que a Confederação dos Desportos é contra este projeto, quer dizer, a entidade que reúne os clubes esportivos opinou contra a aprovação deste projeto. Por outro lado, a sua aprovação implicaria em negar às entidades esportivas as subvenções que vêm tendo porque os diretores passavam a ter remuneração e elas passariam a ter fins lucrativos.

Assim sendo, Sr. Presidente, o ponto de vista da ARENA é pela rejeição do projeto nos termos, aliás, do parecer da Comissão de Finanças do Senado Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o projeto, será o mesmo arquivado e feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 87, de 1974

Revoga os arts. 48 e 50 do Decreto-Lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941, que estabelece as bases de organização dos desportos em todo o País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Ficam revogados os arts. 48 e 50 do Decreto-Lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, Srs. Senadores, largo trecho da História do Brasil foi tecido nesta Casa; ao longo de século e meio, aqui tiveram assento grandes nomes do País; entre eles vários representantes do Rio Grande do Sul: Caxias, Osório, o Visconde de Pelotas; foi senador Gaspar da Silveira Martins, um dos homens de Estado mais bem dotados que o Brasil já possuiu. Morto no exílio, faz mais de setenta anos, sua memória ainda é venerada em nossa terra, onde continua a ter prosélitos. Processada a República nas circunstâncias conhecidas, foi a vez de Pinheiro Machado, Ramiro Barcelos, Getúlio Vargas, Alberto Pasqualini; são nomes colhidos a longos intervalos; lembram individualidades variadas, como variado tem sido o cenário político do Rio Grande.

Chego ao Senado pensando em quantos conterrâneos, ilustres por muitos títulos, que a ele não chegaram. Assis Brasil e Pedro Moacyr, Maurício Cardoso e João Neves, Lindolfo Collor e Osvaldo Aranha. Aqui não chegou Raul Pilla, uma das mais altas expressões de homem público da nossa terra.

Pois aqui me encontro para ocupar a cadeira antes ocupada por tantos rio-grandenses eminentes e que tantos eminentes não chegaram a ocupar.

Para acentuar minha responsabilidade, trago o peso da maior votação que homem público já recebeu no Rio Grande, tanto mais expressiva quanto era impressionante a desigualdade de recursos entre o oficialismo e a oposição, em que meu antagonista desfrutava de vasto prestígio. Tendo merecido a confiança de tantos, muitos dos quais antigos adversários, é sob a acabrunhadora impressão das minhas insuficiências, que venho representar o Rio Grande na Câmara dos Estados, agravada pela circunstância de, já agora estar privado do conselho, leal e esclarecido, do meu suplente, o Dr. Ney Brito.

Se tal não bastasse para justificar minhas apreensões, o mandato se inicia em situação particularmente delicada. Após uma série de vicissitudes, progressivamente agravadas, a Nação se convulsionou até o movimento de 31 de março, que, confessadamente e segundo a formal declaração do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, no discurso de posse, perante o Congresso Nacional, visava a:

“restaurar a democracia e libertá-la de quantas distorções a tornavam irreconhecível. Não através de um golpe de Estado, mas por uma revolução que, nascida nos lares, ampliada na opinião pública, e decididamente apoiada nas Forças Armadas, traduziu a firmeza das nossas convicções e a profundidade das nossas concepções de vida. Convicções e concepções que nos vêm do passado e que deveremos transmitir, aprimoradas, às gerações futuras. Foi uma revolução a assegurar o progresso sem renegar o passado. Vimos assim a nação, de pé, a reivindicar a sua liberdade e a sua vontade que, afinal, e nos termos da Constituição, se afirmou através do Congresso, legítimo representante dos ideais e aspirações do nosso povo”.

Passados onze anos, no entanto, e a despeito dos proclamados propósitos de normalização institucional, o país se encontra na dramática situação de, num mundo de incertezas e riscos, viver divorciado da regularidade jurídica, suporte insubstituível da ordem e da liberdade, da segurança e do bem-estar.

Durante esse período, mais longo que o da regência, mais duradouro que o do “estado novo”, é penoso registrar, operou-se contínua degeneração institucional, e a prometida restauração democrática tem sofrido sucessivos eclipses e adiantamentos, até estacionar na constrangedora e humilhante situação atual. Para dela sair, se anuncia agora novo esforço.

* * *

No início da Sessão Legislativa, por força de dispositivo regimental, foi prestado o compromisso de “guardar a Constituição Federal”. Ora, como registraram Deputados e Senadores do MDB, a presença de “atos”, ditos “institucionais”, “anula a própria carta outorgada”.

O Brasil não tem Constituição. Tem leis, não tem lei. Nesse fato aberrante reside a causa das causas da continuada insegurança em que vive o País. A segurança é filha da lei; a quebra da legalidade é mãe da insegurança.

Mas a lei não consiste num papel impresso no **Diário Oficial**. A força da lei deriva da legitimidade de sua fonte geradora e da certeza, transmitida de geração a geração, de que ela obriga a todos, governados e governantes. Quando a lei é editada por quem, legalmente, não tem competência para fazê-lo, quando a lei, como enfeite que se muda de lugar conforme o gosto, ou o capricho, é mudada aqui e ali, consoante a conveniência do dia ou o embaraço da ocasião, está rompida a teia invisível da segurança jurídica, sem a qual não há segurança alguma. E quando os governados não têm seguros os seus direitos, os governantes não tem seguro o seu poder.

A segurança não é fruto da repressão, muito menos, da opressão; a quebra da legalidade é o germe da insegurança. O grave é que, uma vez rasgada a teia, fina, invisível, resistente, a teia inconsútil, muito tempo há de passar até que outra se venha a tecer e a impor-se com o segredo do seu cimento. A quebra da legalidade se opera num instante; a sua restauração exige continuados esforços.

As constituições não se fazem necessárias, propriamente para tempos calmos; elas se fazem imprescindíveis exatamente em tempos tumultuosos. Se a cada embaraço, se a cada dificuldade, se a cada tropeço, se a cada susto, se a cada crise, se suprimir ou derrogar ou suspender a ordem constitucional será o caso de perguntar: — para que Constituição? Mas é preciso ser lógico e coerente: os destinos do País ficam entregues aos azares do imprevisível, à sorte das armas, aos acidentes da força, e aos aleatórios decretos da fortuna. Desaparecido o culto da legalidade, tudo pode ocorrer, de um instante para outro, num ou noutro sentido, imprevisível e imprevisível.

Esta a questão fundamental. Há mil problemas a serem examinados, de natureza política, econômica, social, no seu mais amplo e variado sentido, questão preambular, porém, é a de natureza institucional.

Allás, os debates que mais interesse despertaram neste início de Sessão sobre

ela versaram e ao problema não estaria indiferente o Chefe do Governo como se verifica de sua mensagem ao Congresso Nacional.

* * *

Falou-se muito, em tempos idos, em "abertura". A palavra se gastou de tanto uso e nada foi aberto. Agora, o vocábulo da moda, é a "distensão", à qual logo acrescentam estas palavras: "gradual e lenta". Entendo que seja a normalização institucional o que se procura, tantas vezes anunciada, prometida, jurada e perdida.

A Maioria a quer. A Oposição a reivindica. O Presidente a deseja. Por que não se opera? Esta a questão.

A verdade é que, a despeito de todas as transigências havidas, em nome da conveniência e da oportunidade, de todas as boas intenções juradas, quem analisa a história recente há de convir que o Brasil, como naufrago que vislumbra a praia, vem sendo arrastado por invencíveis correntes marinhas, que ora o aproximam, ora o afastam da terra firme.

Por que isto ocorre, Sr. Presidente? Aí está o âmago da questão. Em lugar de discuti-la em termos abstratos, prefiro, de forma indutiva e como que experimental, partir dos fatos, de resto, conhecidos. E em homenagem aos altos debates já iniciados nesta Casa, permitir-me-ei reconhecer elementos da interessante oração do nobre Senador pelo Pará, na réplica ao lúcido discurso do ilustre Senador por Pernambuco. É que S. Ex.^a trouxe para os Anais do Senado o relato de sucessos, sabidos, sem dúvida, mas com a vivacidade de quem deles foi testemunha.

Bem sei que o passado não se revive, mas para compreender o estado atual se impõe conhecer sua etiologia.

* * *

Mercê de um sistema que assegura, praticamente, a irresponsabilidade, e liga os destinos da nação ao arbítrio de um homem, uma solução extralegal tornou-se, paradoxalmente, o expediente utilizável. Seguramente mau, mas sem sucêdâneo. eficaz.

O movimento irrompido em 31 de março de 64 propunha-se restaurar a ordem constitucional, gravemente enferma. Restaurá-la por via ilegal? É a fata-

lidade do sistema. Contudo, foi a finalidade declarada e confessa.

Se houvesse necessidade de requerer um depoimento, para depor eu arrolaria o nobre Presidente do Senado.

Aos 20 de março de 64, o então General Humberto de Alencar Castello Branco dirigia circular aos integrantes do Estado-Maior do Exército, do qual era Chefe, e das Organizações Subordinadas, em que a idéia matriz, reiteradamente proclamada, residia **na defesa da ordem constitucional ameaçada, especialmente do Congresso**, alvo de pressões cada vez mais insistentes. Desse documento histórico extraio os seguintes conceitos:

“Os meios militares nacionais e permanentes não são propriamente para defender programas de governo, muito menos a sua propaganda, **mas para garantir os poderes constitucionais, o seu funcionamento, e a aplicação da lei.**”

Não estão instituídos para declararem solidariedade a este ou àquele poder. Se lhes fôsse permitida a faculdade de solidarizarem-se com programas, movimentos políticos ou detentores de altos cargos, haveria, necessariamente, o direito de também se oporem a uns e a outros.

Relativamente à doutrina que admite o seu emprego como **força de pressão contra um dos poderes**, é lógico que também seria admissível voltá-la contra qualquer um deles.

Não sendo milícia, as Forças Armadas não são armas para empreendimentos antidemocráticos. **Destinam-se a garantir os poderes constitucionais e a sua coexistência.**

A ambicionada constituinte é um objetivo revolucionário pela violência com o fechamento do atual Congresso e a instituição de uma ditadura.

.....
É preciso aí perseverar, sempre dentro dos limites da lei”. Estar pronto para a defesa da legalidade, a saber **pelo funcionamento integral dos três poderes constitucionais é pela aplicação das leis**, inclusive as que asseguram o processo eleitoral, e contra a revolução para a ditadura e a Constituinte, contra a calamidade pública a ser promovida pelo CGT

e contra o desvirtuamento do papel histórico das Forças Armadas.

O Excelentíssimo Senhor Ministro da Guerra tem declarado que **assegurará o respeito ao Congresso**, as eleições e a posse do candidato eleito. E já declarou que não haverá documentos dos Ministros Militares de **pressão sobre o Congresso Nacional.**”

Vitorioso o movimento de restauração da ordem legal, ascendeu à Presidência da República o Sr. Humberto de Alencar Castello Branco. No discurso de posse, timbrou ele em acentuar, perante o Congresso, quer dizer, perante a Nação, que o movimento se fizera

“para restaurar a democracia e libertá-la de quantas fraudes e distorções a tornavam irreconhecível. Não através de um golpe de Estado, mas por uma revolução que, **nascida nos lares, ampliada na opinião pública, e decididamente apoiada nas Forças Armadas**, traduziu a firmeza das nossas convicções e a profundidade das nossas concepções de vida. Convicções e concepções que nos vêm do passado e que deveremos transmitir, aprimoradas, às gerações futuras. Foi uma revolução a assegurar o progresso sem renegar o passado. Vimos assim a nação, de pé, a reivindicar a sua liberdade e a sua vontade que, afinal, e **nos termos da Constituição, se afirmou através do Congresso, legítimo representante dos ideais e aspirações do nosso povo.**”

Tais conceitos o Marechal Castello Branco exarou ao tomar posse na Presidência da República, quando prestou o compromisso de honra, inscrito no parágrafo único do artigo 83 da Constituição de 1946:

“**prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República**, observar as suas leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência.”

Como se não bastasse juramento tão solene, o governante que se empossava, cercado das esperanças da Nação, entendeu de proclamar:

“na singular significação desta solenidade cívica, e quando milhões de compatriotas nos animam com a sua

confiança e as suas esperanças, desejo assegurar-vos de que o juramento agora proferido perante os augustos representantes da Nação encerra muito mais do que a fórmula ritual; contém a reformulação de sentimentos e ideais que nos acompanham e inspiram desde os dias da juventude. **Defenderei e cumprirei com honra e lealdade a Constituição do Brasil.** Cumprirei e defenderei com determinação, pois serei escravo das leis do País e permaneceréi em vigília para que todos as observem com exatidão e zelo. **Meu governo será o das leis...**

Se alguma dúvida pudesse alguém alimentar a respeito, a presença de Milton Campos no Ministério seria bastante para afastá-la.

E tão empenhado estava o Presidente em cumprir “com honra e lealdade a Constituição”, tão decidido a ser “escravo das leis do País” que, a certa altura, concitado a impedir a posse dos Governadores da Guanabara e de Minas Gerais, retomando a chefia dos oficiais “auto-intitulados de linha dura”, o depoimento é do portador da mensagem e foi dado perante o Senado, sem tergiversar, respondeu o Presidente:

“não tenho vocação de ditador. Jamais serei um tirano do meu País.”

A mesma reafirmação da intangibilidade da ordem constitucional eu ouvi dos lábios do Presidente Castello Branco, na cidade de Bagé, em outubro de 65, dias antes da Constituição de 46, que ele jurara

“manter, defender e cumprir”,

ser estraçalhada pelo Ato Institucional n.º 2.

Não estou empenhado em exaltar nem em criticar a personalidade do então Presidente. Abstenho-me até de formular juízo acerca do seu procedimento político. Interessa-me, sim, analisar um fenómeno, então nascente.

Que transformação se teria operado no espírito daquele que “não tinha vocação de ditador e jamais seria tirano em seu País”? daquele que jurara “manter, defender e cumprir”, “com honra e lealdade a Constituição do Brasil”, de ser “escravo das leis do País”, e para quem o juramento feito perante o Congresso encerrava “muito mais do que a fórmula ritual”?

Não direi novidade. Ou o Presidente quebrava o juramento ou era apeado do poder. Não tendo força para manter a lei, preferiu manter-se no poder. Agiu com acerto? Cometeu um erro? Praticou um crime? As opiniões serão sempre desencontradas.

O que sei é que, com o juramento de “manter, defender e cumprir a Constituição da República,” foi-se também o dogma de “garantir os Poderes constitucionais e a sua coexistência”, do “funcionamento integral dos três Poderes constitucionais”. Por ato de um deles, o Executivo, os outros eram atingidos no seu cerne, o Congresso, ao ser reduzido, o Supremo Tribunal Federal, ao ser aumentado. Um diminuído, outro acrescido, ambos feridos. E a ferida aberta então não cicatrizou ainda.

* * *

Para prestar à Justiça Eleitoral do meu Estado a homenagem a que faz jus, devo dizer o que, aliás, é sabido: no Rio Grande não existe o fenómeno do “mapismo” a que aludiu o nobre Senador pelo Pará. Lá não se pratica essa modalidade indecorosa de ganhar eleição. Lá, no entanto, teve ingresso outra, tão condenável quanto o “mapismo”. A fim de entregar o Rio Grande, como pecúlio castrense, a um de seus ministros, exatamente aquele que, em urnas livres, recebera a mais nítida repulsa à sua pretensão de governá-lo, o Governo, que seria o das leis, eliminou da vida pública, extorquindo-os da gloriosa Assembléia gaúcha, homens honrados, de integridade absoluta, de largos serviços à sociedade, até fazer minoritária a oposição.

Que diríamos nós, Sr. Presidente, os que combatemos a situação deposta em 64, que diríamos nós se tal ocorresse àquele tempo?

Faço o registro para sinalar a diferença entre o governante de 65, que recusava impedir a posse de governadores, e o de 66, que não se constrangia em agredir o direito de pessoas e a autonomia dos Estados.

* * *

A diferença, porém, seria apenas do governante, ou da situação que se aprofundava na ilegalidade, na qual assomam apetites, interesses e ambições que nem sequer se esboçam quando a lei é a custódia impessoal da sociedade? Em verdade, uma vez quebrada a lei, nada

mais segura o poder. Como a riqueza, o poder é insaciável. Quanto mais tem, mais quer. Tudo está na primeira queda. O resto se torna fácil, para não dizer fatal.

Replicando o ilustre Senador Marcos Freire, observava o nobre Senador Jarbas Passarinho que o Ato Institucional n.º 2 teve a duração de apenas alguns meses. E tive a impressão de que S. Ex.^a estava jubiloso que assim tivesse sido.

Quem dera que assim fosse. Eu seria capaz de esquecer tudo quanto foi feito à sua sombra. Ele consistiu no triunfo de um poder, tão poderoso, que dobrou o Presidente Castello Branco, homem em quem não faltavam qualidades superiores e que ostentava títulos para ser acatado por seus companheiros de Armas. E também foi aberto um precedente. Instalou-se, então, o mal que vem assolando o nosso País. O expediente não pode ser mais cômodo. Daí por diante, a cada e a qualquer dificuldade, não falta o socorro de um novo Ato. O 2, o 4, o 8, o 16, o 32, o 64, e assim por diante. Muito tempo há de passar e esse espectro rondará as pessoas e os acontecimentos.

As providências ilegais tem forte poder de procriação. Depois de golpe de 37, tão justamente estigmatizado pelo nobre Senador pelo Pará, o expediente, ainda que reconhecidamente ilícito, não mais saiu do linguajar político, jornalístico e até popular. A propósito de tudo falava-se em “golpe” e a toda hora na possibilidade, no risco, na ameaça ou na iminência de “golpe”. O vocábulo caiu no recesso depois que em seu lugar o “ato” entrou em circulação, e proliferação.

Infelizmente, o Ato n.º 2, expedido em outubro de 65 e vigente até março de 67, quer dizer, durante cerca de quinze meses, não passou para a história sem deixar sequelas duradouras.

Faz oitenta e tantos anos que a escravidão foi abolida, mas ainda perduram seus efeitos maléficos. Da tribuna da Câmara, em 1885, com a sua percuciência, dizia Joaquim Nabuco:

“as conseqüências piores da escravidão já foram todas produzidas, e nós, por séculos, ainda teremos esse vício em nossa constituição social.”

Vinte e cinco anos depois de extinta a abolição, desta tribuna, Ruy insistia

na mesma idéia, antes, e mais de uma vez, externada:

“estou persuadido intimamente de que a grande parte, a maior parte porventura dos males sociais pelos quais ainda hoje pena-se no Brasil, se deve à influência moral da escravidão, há tantos anos entre nós já extinta.”

Não possuo instrumentos para pesar e medir os fatos sociais e não estou colocando na mesma categoria a escravidão e a quebra da legalidade ocorrida com o chamado Ato n.º 2, mas pretendo acentuar a persistência dos seus efeitos. Como os atos benfazejos, os maus também sobrevivem a seus autores.

* * *

Feita em pedaços pelo Ato n.º 2, o Executivo cuidou de elaborar nova Constituição. A princípio, falou em consolidar as emendas promulgadas. Seria uma razão de ordem estética. A comissão de juristas, nomeada para esse fim, viu seu trabalho jogado fora, e o Ministro da Justiça, que deixara de ser Milton Campos, apresentou o seu projeto. Lembra-va 37. O medonho projeto foi enviado ao Congresso pelo Presidente que jurara “manter, defender e cumprir a Constituição da República”, e que, no entretanto, se atribuíra competência para promover alterações constitucionais, que pela Constituição jurada ele não possuía.

Foi triste o que ocorreu então. Já agora pelo Ato n.º 4, o Executivo fixou prazo para o Congresso apreciar o projeto, o qual se converteria em Constituição se não aprovado no tempo prescrito.

Que não diríamos nós, Sr. Presidente, se isto fosse feito pelo governo que combatíamos em 64?

A Constituição, sabiamente, fixava processo especial para sua alteração e proibia que ela se fizesse em estado de sítio. Outro foi o processo imposto pelo Executivo, e não havia, então, estado de sítio porque havia algo infinitamente mais grave: os mandatos parlamentares encontravam-se à discrição do Poder Executivo. Teria havido compromisso de não tocar nos mandatos parlamentares enquanto se discutisse a nova Carta. Depois dela aprovada, no entanto, o Congresso veio a sofrer novos cortes, com a eliminação de parlamentares que haviam participado da feitura da Constituição, a qual, promulgada no prazo estipulado,

parece que com a ajuda do relógio, só veio a entrar em vigor cerca de dois meses após; durante esse tempo continuou o Executivo com poderes ilimitados e deles fez largo uso.

Da tribuna da Câmara, já tive ocasião de dizer que o Código de 67 redimiui o legislador de 37 e com uma diferença: a "polaca", como ficou conhecida a carta estadonovista, pelo menos não salu de um parlamento; foi imposta à Nação pela força; a de 67, fruto de um parlamento que se acumpliciara na obra deplorável, embora, justiça lhe seja feita, tenha tornado menos mau o projeto do Executivo.

Essa, a minha opinião. Veja, agora, a Casa o juízo de Raul Pilla: Depois de dizer:

"ninguém mais do que eu desejou a Revolução. Ninguém, mais claramente chegou a preconizá-la,"

acrescentou que o Governo:

"teve a vaga desconfiança de que as nossas instituições políticas necessitavam de reforma. Melhor fora, porém, que tal não houvesse imaginado e tivesse deixado tudo como estava... Arrasou a nossa débil estrutura democrática para instituir um regime de tendência autoritária. A Constituição de 24 de Janeiro por si só o demonstra. Apesar das atenuações que sofreu ao passar pelo Congresso, define uma orientação. ... Que fez a Revolução? Nada encontrou ela de melhor que reforçar desmedidamente o poder pessoal, garantindo, porém, que isso é democracia... do ponto-de-vista institucional houve um lamentável retrocesso, só comparável ao ocorrido com o Estado Novo, o qual teve a virtude de proclamar "que não era democracia e que a repudiava". A Revolução Julgada, 1969, p. 118 e 119.

* * *

A nova Constituição, elaborada nas condições recordadas, recebeu aqui, do nobre Senador Passarinho, esta calorosa defesa:

"desafio que se prove ao contrário: no Direito Comparado das Constituições Brasileiras que o capítulo dos Direitos Individuais da Constituição de 1967 não seja como é e como foi a mais liberal das constituições brasileiras, entretanto, radicalmente, chamada de constituição fascista."

Há palavras que, de tanto usadas, ficam com seu sentido deteriorado. Fascista é uma delas. Não direi, de qualquer forma, que a Constituição de 67 fosse fascista, mas afirmarei que ela era acen-tuadamente autoritária, "uma Constituição forte", no juízo de Pedro Aleixo.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex.^a me permite o primeiro aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Com muita honra.

O Sr. Jarbas Passarinho — Realmente, não é apenas por praxe parlamentar que eu devo dizer que lastimo interrompê-lo mas creio que V. Ex.^a, quando leu minha citação, o fez com inteira precisão. Eu me referi particularmente ao Capítulo dos "Direitos Individuais", e V. Ex.^a julga a Constituição no todo. Sendo V. Ex.^a constitucionalista, professor de Direito, e eu apenas aquilo que o General Humberto de Alencar Castello Branco chamava de "jurista do Rea-lengo", a Escola que eu cursei, ofereci minha cabeça à erudição de V. Ex.^a, porque levo a garantia da chancela dos nomes que V. Ex.^a respeita, tanto quanto eu, e um dos quais V. Ex.^a acaba de declinar, que foi Milton Campos. E aqui, neste Senado, há juristas respeitáveis, provavelmente tão liberais quanto V. Ex.^a, que participaram da feitura desta Constituição, precisamente devotados a esse Capítulo a que me referi.

O SR. PAULO BROSSARD — Agradeço o aparte do nobre Senador e volto a dizer, e com a maior ênfase, que, graças ao Congresso, o projeto do Executivo foi notavelmente melhorado, particularmente no que tange à declaração dos direitos e garantias que, no projeto, era horrível.

A Nação deve ao nobre Senador Daniel Krieger, aos ilustres Senadores Milton Campos e Afonso Arinos, — particularmente a estes, suponho eu, pois não me encontrava aqui — grande serviço de restabelecer, praticamente, o texto de 1946, no que pertine à declaração de direitos e garantias.

A declaração de direitos e garantias individuais da Constituição de 1967 não é, porém, data venia, a mais liberal das constituições brasileiras; graças ao Congresso, volto a dizer, ela se equipara, no Capítulo dos Direitos e Garantias, à Constituição de 46.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.^a que o interrompa, novamente?

O SR. PAULO BROSSARD — Se collocássemos nos pratos de uma balança o art. 141 da Constituição de 46 e o art. 150 da Constituição de 67, eles ficariam, penso eu, em equilíbrio.

O Sr. Jarbas Passarinho — Então, é V. Ex.^a que me dá a lição e a toda a Casa, pois, se diz que ela se equipara à Constituição que V. Ex.^a considera a mais liberal, ela é, igualmente, a mais liberal das constituições brasileiras, nesse Capítulo. Agora, refere-se V. Ex.^a ao projeto original. Pobre de mim, um mero e provinciano Governador do Pará; não conhecia o projeto, nem estava a par daquilo que o Presidente Castello Branco houvera atribuído à sua responsabilidade, na mensagem que enviou ao Congresso. Mas há, aqui, biografos, — inclusive o nobre Senador Luiz Viana, biógrafo do Presidente Castello Branco, — que poderão tratar deste assunto com a minúcia necessária, a minudência que comprova, provavelmente, a verdade que V. Ex.^a acaba de nos trazer. Mas a mim não interessa este fato, nobre Senador, *data venia*, não interessa; a mim interessa que, sendo Ministro do Trabalho e chegando à Câmara dos Deputados, sob a égide da Constituição de 67, eu a ouvi ser inquinada de fascista. Portanto, não cabe na História, na parte preambular da preparação da Constituição, saber se seu projeto original era bom ou mau; cabe a mim saber se a Constituição, neste ponto, era, pela confissão de V. Ex.^a, no mínimo, equivalente àquela mais liberal que os brasileiros já tinham tido.

O SR. PAULO BROSSARD — Creio, Sr. Presidente, que não há diferença substancial entre o que eu disse e o que disse o eminente Senador, que poderá não ser assíduo frequentador das letras jurídicas, mas é uma das inteligências mais percucientes desta Casa.

Volto a dizer, com a sua licença, que o texto de 1967 não era o mais liberal; mas, faço-lhe plena justiça: era tão liberal quanto o de 1946.

Quanto ao projeto, nobre Senador, não precisamos recorrer à biografia; os documentos falam melhor. Mas, por que travar este combate aqui e agora?

Prossigo, Sr. Presidente:

Quero render esta homenagem ao eminente Senador pelo Pará e satisfazer-lhe no empenho de proclamar o texto de 1967 como o mais liberal. Pois, eu direi

que, em dois pontos, o texto de 1967 supera o de 1946; em outros, não.

Lia-se no § 6.º do art. 141 da Constituição de 18 de setembro:

“é inviolável o sigilo da correspondência.”

O art. 150, § 9.º do Código de 67, prescreveu:

“são invioláveis a correspondência e o sigilo das comunicações telegráficas e telefônicas.”

Texto que, com melhor redação, figura no art. 153 § 9.º da Carta outorgada:

“é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas.”

E no § 14 do art. 150, que não encontra correspondente no texto de 1946. Diz assim:

“impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral do detento e do presidiário.”

E, com as mesmas palavras, ele é reproduzido pela Carta de 69.

Poderia parecer que estivesse eu a zombar com a menção desses preceitos, com os quais a Constituição de 67, realmente, se avantajou em relação à de 46. A questão, porém, não reside na existência de textos ou na sua excelência, mas em saber se os textos são respeitados.

Ora, a despeito dos preceitos constitucionais, minha correspondência já foi censurada; hoje, não sei e porque não sei não digo: mas, já foi. Meu telefone? É historicamente censurado. (Risos.) Estarei dizendo alguma novidade? Até o telefone do Vice-Presidente da República Pedro Aleixo era censurado!

O texto constitucional é perfeito. Ele é cumprido?

Que dizer quanto ao “respeito à integridade física e moral do detento e do presidiário”? Dói falar nesse assunto, Sr. Presidente. São terríveis os depoimentos e a simples referência ao tema queima como ferro em brasa.

Faz mais de trezentos anos, pregava o Padre Vieira:

“Como disse Aristóteles, as leis não são boas, porque bem se mandam, senão porque bem se guardam”.

Antes, a pressão sobre o Congresso, a hipótese de uma Constituinte, eram motivos de justo alarme, de justificante revolta, até porque — e volto a citar o Presidente Castello Branco:

“Não sendo milícia, as Forças Armadas não são armas para empreendimentos antidemocráticos. Destinam-se a garantir os poderes constitucionais e a sua coexistência ...

É preciso ai perseverar, sempre dentro dos limites da lei”.

Estar pronto para a defesa da legalidade, a saber, pelo funcionamento integral dos três poderes constitucionais e pela aplicação das leis, inclusive as que asseguram o processo eleitoral, e contra a revolução para a ditadura e a Constituinte...”.

Ora, o Congresso deixou de ser pressionado, porque, depois de mutilado foi engarrafado em prazos que o Executivo lhe ditava a seu arbítrio; a Constituinte deixou de ser uma hipótese sombria para ser uma realidade. E o que é mais, o próprio Executivo se investiu de poderes constituintes ao mudar ele os textos constitucionais inclusive retirando competência dos tribunais e do Congresso.

x x x

Afinal a Revolução, “nascida nos lares, ampliada na opinião pública, e decididamente apoiada nas Forças Armadas”, no juízo do Presidente Castello Branco, irrompida para manter a legalidade constitucional gravemente ameaçada em 64, concluiu a sua obra fazendo uma nova Constituição. **Com ela nas mãos, os depostos em 64 teriam feito, dentro da lei, aquilo que não poderiam fazer senão fora da lei.**

E o Presidente, que jurara “manter, defender e cumprir a Constituição da República”, se incumbiu de promover a sua eliminação, impondo ao País algo que, sugerido que fosse pela situação anterior, teria de nós arrancado os maiores e mais justificados protestos.

x x x

O movimento que se articulou a fim de “estar pronto para a defesa da legalidade, a saber, pelo funcionamento integral dos três poderes constitucionais, e pela aplicação das leis, inclusive as que asseguram o processo eleitoral”, — leio o Presidente Castello Branco —

uma vez vitorioso, concluiu que não podia sujeitar-se às regras do jogo democrático. Pelo processo conhecido foi eleito o Presidente Costa e Silva e com a sua posse deveria encerrar-se o ciclo do Executivo com poderes ilimitados.

Eu vi, ele também prestou um compromisso de honra:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição observar as leis, promover o bem geral e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil”.

Tão empenhado estava o novo Presidente em bem cumprir a sua missão que proferiu sem ler, porque sabia de cor, a fórmula do juramento vasada no § 1.º do art. 78 da Constituição que entrava em vigor.

E tão longe levou o juramento de “manter, defender e cumprir a Constituição”, que decretou a sua intocabilidade. Estava eu na Câmara, àquele tempo, e me recordei que era vedado bulir na Constituição, quer dizer, emendá-la. Até o “mas... porém”, do § 1.º do art. 20, era intocável.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex.^a atribui o solecismo ao Congresso ou ao Presidente?

O SR. PAULO BROSSARD — Não tenho a chave desse segredo. (Risos.)

O Sr. Jarbas Passarinho — Porque, na medida em que V. Ex.^a foi tão contundente em relação ao projeto original, era realmente interessante se se soubesse se a Comissão de Redação das duas Casas recebeu o “mas, porém” redundante do Palácio ou se, ao contrário, foi uma colaboração do Congresso à Mensagem.

O SR. PAULO BROSSARD — Deixo à vocação dos historiadores. (Risos.)

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas V. Ex.^a o é.

O SR. PAULO BROSSARD — Salvo erro meu, a causa não é difícil de localizar. Estava na imprensa, nobre Senador. As leis não devem ser feitas atabalhoadamente. Pressa, prazo marcado, tempo certo, sob pena de prevalecer o projeto do Governo... É uma simples interpretação minha.

O Sr. Jarbas Passarinho — Se V. Ex.^a me permite uma interrupção a mais...

O SR. PAULO BROSSARD — Com prazer, Excelência.

O Sr. Jarbas Passarinho — Realmente, o assunto é irrelevante, só serviu para uma digressão. Mas, a única explicação que eu não aceitaria era a da pressa, porque ela elimina palavras — e V. Ex.^a mostrou que o texto dobrava palavras com a mesma significação. É verdade que o Padre Vieira escreveu famosa carta em que disse “que não teve tempo de ser breve”, ele disse isso mas jamais justificou ter tempo para empregar solecismos nas “Cartas” que escreveu. Esta é a diferença.

O SR. PAULO BROSSARD — De qualquer sorte, V. Ex.^a me tirou a resposta. (Risos.)

Mas creio, Sr. Presidente, que não precisamos discutir em torno do “mas, porém”...

Estou convencido, ele queria governar dentro da Constituição que jurara, até porque tão vastos eram os poderes que ela lhe outorgava que de mais não precisava para realizar o bem do País.

No entanto, cedo começaram os apelos à violência. Em julho de 68, para louvar o Presidente, em entrevista coletiva à imprensa declarava um Ministro ter assistido o Presidente Costa e Silva resistir a “soluções de força”, que lhe eram sugeridas. Dispensável seria dizer que tais sugestões só poderiam ser feitas por pessoas que freqüentavam o paço presidencial e ao chefe do Executivo tinham acesso e intimidade para assim falar-lhe.

E não deve ter sido sem propósito que ele, agradecendo saudação pelo seu aniversário, “voltou-se para todos nós”, e outra vez me valho de depoimento prestado ao Senado por um dos seus Ministros, o nobre Senador Jarbas Passarinho,

“Voltou-se para todos nós. Dedo em riste, apontou para o Almirante Rademacker, seu Ministro da Marinha, e disse: “Aqui está o testemunho que eu invoco. Este homem, eu e mais o Brigadeiro Melo, fomos ditadores por 19 dias no meu País e foi tamanho o peso que senti sobre meus ombros e sobre minha consciência, que jamais repetirei esse papel.”

E concluiu com esta frase que nunca me saiu dos ouvidos: “A ninguém é dado o direito de decidir arbitria-

mente sobre o destino de um homem”.

* * *

O que ocorreu aos 13 de dezembro de 1968 não é preciso dizer. Menos de dois anos depois de promulgada a Constituição, que o Presidente jurara “manter, defender e cumprir”, a Constituição cuja intocabilidade fora por ele decretada, era partida ao meio pelo mesmo Presidente. Tal como ocorrera em outubro de 1965.

Vale a pena, no entanto, rememorar esta passagem do depoimento, por todos os títulos idôneo, do Ministro e Senador Passarinho:

“Mas o próprio destino de S. Ex.^a o trairia, e graças a uma provocação primária, de nenhuma qualidade que se possa louvar, de um jovem e irresponsável Deputado na Câmara dos Deputados àquela altura, veio o Ato Institucional n.º 5. Sou testemunha e outros mais do que eu — da relutância com que ele o recebeu, das dificuldades que impôs àqueles que o procuravam, premidos pelas circunstâncias, desejando que o Ato fosse imediatamente editado, de um famoso ato que lhe foi em certa mão de um certo Ministro, que era, seguramente, mais radical que o próprio Código de Constantino. E ele a todos disse: “Não recebo hoje, de modo algum! Só amanhã pensarei nisso, por enquanto, para mim, o Congresso tomou uma atitude scberana.”

Correu o risco de ser deposto nessa noite. Mas o seu prestígio de velho marchal o manteve no Governo, e muitas pessoas importantes que detinham o poder decisório em suas mãos, que o procuraram nessa noite, voltaram da ante-sala do seu palácio.”

Note-se este trecho:

“mas o próprio destino de S. Ex.^a o trairia, e graças a uma provocação primária, de nenhuma qualidade que se possa louvar, de um jovem e irresponsável Deputado na Câmara dos Deputados, àquela altura, veio o Ato Institucional n.º 5.”

“Uma provocação primária, de nenhuma qualidade”, nenhuma, “de um irresponsável”, leva homens de governo o que vale dizer, homens maduros, responsá-

veis, ponderados, de qualidades variadas, a jogar a Nação fora da lei, na aventura da ilegalidade.

“Só amanhã pensarei nisso, por enquanto, para mim, o Congresso tomou uma atitude soberana”. A atitude soberana do Congresso era a decisão da Câmara, em matéria de sua competência exclusiva. A “atitude soberana”, contudo, seria examinada no dia seguinte; e tendo corrido “o risco de ser deposto naquela noite”, no dia seguinte a “atitude soberana” foi rescindida. Aliás, àquela altura, e repito o depoimento do nobre Senador que foi seu Ministro e que de forma carinhosa ao Presidente Costa e Silva se refere chamando-o de “velho Marechal”,

“àquela altura, veio o Ato Institucional n.º 5.”

“Veio o Ato Institucional”. Onde veio? Quem o trouxe? O Presidente “correu o risco de ser deposto nessa noite”. Deposto por quem? E te-lo-ia sido se não houvesse se rendido afinal. Aliás, no instante em que ele não demitiu “certo Ministro” que pretendia editar “um famoso Ato... seguramente mais radical que o próprio Código de Constantino”, a capitulação já ocorrera.

Não é isto, no entanto, o que mais importa.

Pode V. Ex.^a estar certo, Sr. Senador, é com profunda tristeza que eu repito esses fatos; são eles, entretanto, parte da nossa História e estão presentes, deploravelmente, nos dias de hoje. Não é isto, no entanto, o que mais importa. O que importa é este fato: o Presidente Castello Branco, a um convite para sair da legalidade, respondia “não tenho vocação de ditador. Jamais serei tirano do meu País”, o Presidente Costa e Silva, por sua vez, lembrando que fôra ditador por 19 dias, exclamava: “foi tamanho o peso que senti sobre meus ombros e sobre minha consciência, que jamais repetirei esse papel”, porque “a ninguém é dado o direito de decidir arbitrariamente sobre o destino de um homem” ...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico a V. Ex.^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. FRANCO MONTORO — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Dou a palavra, pela ordem, ao Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que, na forma do Regimento, conceda a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard para falar pela Liderança do Movimento Democrático Brasileiro, a fim de que o Senado e a Nação possam ouvir esse magnífico depoimento que S. Ex.^a presta ao Parlamento, ao País e à História de nossa terra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Ex.^a será atendido.

Continua com a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD — Depois de esgotar o tempo que me foi cedido pela Liderança do MDB, Sr. Presidente, talvez eu tenha de apelar para sua generosidade.

Continuando: O que importa, Sr. Presidente, é que um e outro, homens de honra, de prestígio, investidos de vasta autoridade, homens que haviam jurado “manter, defender e cumprir a Constituição”, um e outro terminaram resvalando para a ilegalidade. Este é o fato, para mim, de importância.

Parece encontrarmos-nos em plena tragédia esquiliana, assistindo o destino, caprichoso e implacável, a determinar a ação dos homens.

Destino, Sr. Presidente, ou a presença muito terrena de uma força mais forte do que o governo constituído e que, tanto em outubro de 65 como em dezembro de 68, levou os Presidentes a fazerem o que não queriam, impelindo-os a violar um juramento de honra? Esta a tremenda realidade que perturbou o passado, inquieta o presente e tolda o futuro. Este o grande desafio.

O Ato n. 2 deveria durar quinze meses e encerraria, para sempre, o ciclo dos poderes discricionários; o Ato n.º 5, que é uma consequência do anterior, já conta mais de seis anos e, embora provisório, poderá durar indefinidamente.

Toda a tragédia está em imaginar que a lei oprime o governo e que, sobrepondo-se à lei, o governo aumenta o seu poder e melhor pode governar ... fosse assim e nada haveria mais fácil do que governar e os problemas da humanidade estariam resolvidos. Em verdade, rompendo o círculo legal, o governo se torna prisioneiro, do acaso ou da força, pois embora eu não seja partidário da teoria

segundo a qual “todo o Estado se fundamenta na força”, idéia de Trotski, entre outros, e donde a recolheu o eminente Senador pelo Pará...

O Sr. Jarbas Passarinho — Aqui, se impõe uma interrupção. Já que V. Ex.^a diz que o seu telefone é historicamente censurado, eu peço que não deixe a frase ambígua. A citação de Trotski pode ser comprometedor, sobretudo para um homem da minha formação, considerado, segundo alguns liberais, “gorila”. Agora, pediria a V. Ex.^a que completasse a frase. Eu poderia ter recolhido, exatamente, em Trotski; infelizmente, não a li; mas li-a em Max Weber, que, provavelmente, merece o maior respeito de V. Ex.^a

O SR. PAULO BROSSARD — Entre outros, eu disse. Procuro ser exato sempre, particularmente quando menciono uma opinião alheia. É o meu dever.

O governo se torna prisioneiro de quem tem mais força, porque ele autorizou que contra ele também se use a força. Não é mais a força sujeita à lei — a regra suprema passa a ser a força liberta da lei.

Estabelecida a ilegalidade, o medo ocupa o lugar da segurança. Para combater o medo o poder se arma de novos instrumentos. Aumenta a repressão, mas o medo continua. Quanto maior a repressão maior o medo.

Havia entre nós, e desde 1953, a Lei de Segurança n.º 1.802. Tornou-se insuficiente. Foi editado o Decreto-Lei n.º 314, de 67. Continha preceitos bárbaros. Não bastou. Foi substituído pelo Decreto-Lei n.º 510 e este, no mesmo ano de 1969, pelo Decreto-Lei n.º 898. Dois decretos-leis sobre segurança em um ano, exatamente quando o governo exercia sobre o país um verdadeiro *jus vitae et noecis*.

O fenômeno foi agudamente analisado por Ferrero. Releve-me a Casa se lembro algumas passagens do que ele chama “os gênios invisíveis da cidade”.

“Os princípios de legitimidade têm a missão de libertar o Poder e os seus súditos dos seus temores recíprocos, substituindo cada vez mais nas suas relações a força pelo consentimento. São, pois, os pilares da civilização, visto que a civilização é um esforço para libertar a humanidade dos temores que a atormentam. Mas se em plena civilização é abruptamente

violado um princípio de legitimidade e o poder é conquistado por um golpe de força, um povo recai imediatamente no medo e na barbaria.”

“Vimos que os instrumentos da força provocam medo tanto aos que os sofrem como aos que os empregam. Vimos que o medo do poder se exaspera até o paroxismo, por ação e reação recíprocas entre o poder e os súditos; que o medo dos súditos assusta o poder, porque gera o ódio e o espírito de revolta; que aterrado pela ameaça, sempre imanente, de uma revolta geral, o poder se esforça por aterrorizar ainda mais os seus súditos. Mas se o medo destes aumenta, aumentam também o ódio e o espírito de revolta; por sua vez, o poder quanto mais medo faz, mais medo tem; e quanto mais medo tem, mais precisa fazer medo.”

“As destruições da legalidade apresentam-se sempre como tempestades de superfície, curtas e violentas; alguns meses, algumas semanas, alguns dias bastam às vezes para deitar por terra as legalidades mais antigas e sólidas... essas revoluções que destruíram uma legalidade, tiveram sempre um efeito, que nunca faltou: todas provocaram um grande acesso do medo. É uma lei de precisão quase astronômica: assim que numa sociedade humana é destruída a legalidade, ainda quando essa destruição é justificada pelos vícios e fraqueza da legalidade, o pânico se apodera de todos os espíritos. Os primeiros a terem medo são os destruidores; é neles que começa o pânico e deles é que se propaga.”

Ferrero, *O Poder*, 51, 252, 258 e 259.

* * *

Depois o Ato n.º 5, porque, em respeito à ordem numérica o ato de 13 de dezembro de 68 levou o n.º 5, nada mais ficou de pé. O Poder Legislativo teve suas atribuições absorvidas pelo Executivo, que também lhe extirpou um pedaço, como extirpou um pedaço do Judiciário. O Supremo Tribunal que em outubro de 65 fora aumentado em cinco lugares, pelo Ato n.º 2, em dezembro de 68 foi reduzido em cinco lugares, pelo Ato n.º 5. Sem falar no corte de suas atribuições.

Se isto ocorreu quanto aos Poderes da República, que dizer-se em relação aos pobres mortais?

Volto ao depoimento, aliás, comovente, do nobre Senador pelo Pará:

“Estamos em agosto. A primeiro de setembro convocarei o Congresso para retirá-lo do recesso. E a 7 de setembro quero assinar a Constituição deste País, que dia a dia, artigo por artigo; revejo, escudado na proficiência, na fidelidade democrática e no alto conhecimento jurídico do Dr. Pedro”. Ele se referia a Pedro Aleixo.”

O nobre Senador repetia palavras do Presidente Costa e Silva.

Depois a doença a agravar-se e por fim, o fim; grossas lágrimas a correr pela face.

“O homem impotente diante da vontade de se retirar do papel de ditador do seu País para devolver à sua Nação, antes que seus dias findassem, pelo menos, um meio caminho aberto à busca da conciliação entre a Liberdade e a Autoridade.”

Não discuto, Sr. Presidente, se ele podia “assinar”, quer dizer, outorgar uma Constituição no dia 7 de setembro. Registro, no entanto, o esforço espiritual, físico e profundamente humano feito pelo Presidente Costa e Silva para “se retirar do papel de ditador do seu País”.

Agora chega a vez de um dos episódios mais deploráveis da nossa História e um dos que fala com mais eloquência acerca da profundidade da crise que continua a envolver-nos e da qual urge sair, Sr. Presidente, Srs. Senadores, enquanto é tempo, porque cada dia que passa o problema se agiganta e se agrava.

* * *

Adoece o Presidente da República. Embora lamentável, nada mais natural, e é tão natural que isto ocorra que a Constituição manda eleger, para substituí-lo em caso de impedimento, e sucedê-lo em caso de vaga, um Vice-Presidente. São idênticos os requisitos legais para que um brasileiro possa ser eleito Presidente e Vice-Presidente da República.

“Substitui o Presidente, em caso de impedimento, e sucede-lhe, no caso de vaga, o Vice-Presidente da República”, rezava o artigo 79 da Constituição de 67.

Impedido de exercer a Presidência o Sr. Costa e Silva, por grave moléstia, impedido de exercê-la também foi o Vice-Presidente da República, ainda, que estivesse com plena saúde. **Ambos impedidos, um por doente, o outro por sadio.**

Por que o Sr. Pedro Aleixo foi impedido de assumir a Presidência da República, no impedimento, por moléstia, do Presidente Costa e Silva, quando, para esse fim, fora eleito juntamente com o Presidente Costa e Silva?

Por quê? Por corrupto? Por subversivo? Por hostil ao regime? São hipóteses absurdas e até insultuosas. Por suspeito à Revolução? Ele foi líder do governo Castello Branco, depois seu Ministro, companheiro de chapa do Mar. Costa e Silva, eleito com ele, assumiu a Presidência da República quando o Presidente se ausentou do País, participava das reuniões do Conselho de Segurança, estava incumbido de redigir a Constituição a ser outorgada. Por que uma personagem assim tão integrada no regime foi sumariamente posta à margem e dispensada de cumprir seus deveres constitucionais?

Não é versão minha, Sr. Presidente.

É o que leio num documento dirigido “à Nação” e estampado no **Diário Oficial** de 1.º de setembro de 1969:

“a situação que o País atravessa, por força do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968, e do Ato Complementar n.º 38, da mesma data, que decretou o recesso do Congresso Nacional, a par de outras medidas relacionadas com a **Segurança Interna, não se coaduna com a transferência das responsabilidades da autoridade suprema e de Comandante Supremo das Forças Armadas, exercida por S. Ex.ª, a outros titulares, conforme previsão constitucional.**”

Para que dúvida não pairasse, o citado documento “à Nação” prossegue:

“como imperativo da **Segurança Nacional** cabe aos Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar assumir, enquanto durar o impedimento do Chefe da Nação, as funções atribuídas a S. Ex.ª, pelos textos constitucionais em vigor.”

A segurança nacional será incompatível com a observância das leis? Haverá segurança fora da lei?

O cumprimento da Constituição, em uma de suas cláusulas mais vulgares, de resto repetida pela Carta outorgada, não se coaduna com a "Segurança Interna"?

E eu me pergunto: estará certa a política que levou o País à situação segundo a qual, **por motivo de segurança**, o Vice-Presidente da República não pode assumir a Presidência em caso de impedimento, por moléstia, do Presidente?

"Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e o Presidente do Supremo Tribunal Federal", art. 80 da Constituição de 1967".

O Vice-Presidente, impedido de assumir a Presidência da República, por motivo de segurança, era Pedro Aleixo, "figura admirável de professor permanente de democracia", para repetir, ainda uma vez, o nobre Senador Jarbas Passarinho.

Pormenores do impedimento foram descritos por Carlos Chagas e são honrosos ao ilustre homem público, mas são deprimentes para o País.

Ainda que seu autor fosse Secretário de Imprensa da Presidência da República, o livro foi aprendido. Hoje, raridade bibliográfica, intitula-se "113 dias de angústia. Impedimento, doença e morte de um Presidente".

Afastado o Vice-Presidente da República, o Presidente da Câmara não foi chamado a ocupar a Presidência. Por quê? **Por motivo de segurança**. O Presidente do Senado Federal foi chamado a exercer a Presidência? Não. Por quê? **Por motivo de segurança**. Eliminados o Vice-Presidente da República, o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal também não foi chamado a assumir a Presidência da República. Por quê? **Por motivo de segurança**.

Seria suspeito o Juiz Presidente do mais alto Tribunal da República? Suspeito? A hipótese seria sempre injuriosa, mas no caso, fatos notórios excluíram a

hipótese como hipótese, pois após a revolução de 64 foi feito Procurador Geral da República e Ministro do Supremo Tribunal. Tratar-se-ia de um homem inexperiente e despreparado à singularidade de emergência? Poucos homens públicos terão títulos tão eminentes quanto os possui o eminente magistrado, que antes de sê-lo foi deputado, governador do seu Estado, embaixador do Brasil, juiz do Tribunal Superior Eleitoral, Procurador Geral da República...

Em qualquer país, o exercício da Presidência da República pelo Presidente de sua mais alta Corte de Justiça, seria motivo de confiança, de tranqüilidade, de segurança.

Que país é esse em que o juiz Presidente da mais alta Corte de Justiça, **por motivo de segurança**, não pode assumir a Presidência da República? Por Deus, que insegurança!

Interrompo aqui, por um instante, o meu discurso, Sr. Presidente, que talvez não esteja a agradar a todos os seus ouvintes, para inserir nele uma frase que, creio a todos agradará, e até mesmo me arrisco a falar em nome de toda a Casa. É para prestar uma homenagem ao eminente Ministro Oswaldo Trigueiro, que há pouco deixou a função, por implemento da idade, de Juiz do Supremo Tribunal Federal, onde se houve de forma exemplar no cumprimento do seu dever. (Palmas prolongadas.)

O Senado Federal lhe conferiu um voto de confiança ao aprovar o seu nome. É natural que, daqui do Senado Federal lhe fosse dita esta palavra, quando encerra sua função.

Continuo, Sr. Presidente, e agradeço o gesto fidalgo dos Srs. Senadores, aplaudindo a sugestão. Não me enganava.

Quando os Ministros militares, excluindo o Vice-Presidente, da República o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, se atribuíram o exercício das funções do Presidente, porque adoecera, e do Vice-Presidente, porque não adoecera, e se investiram dos poderes presidenciais e congressuais, além daqueles que não são nem presidenciais nem congressuais, quando os ministros outorgaram uma nova Constituição sob o rótulo de Emenda n.º 1, largos trechos da Carta de 67, e os principais deles, haviam sido riscados.

É o momento de indagar outra vez: se a Constituição jurada pelo Presidente Castelo Branco em abril de 64 fora recolhida ao Arquivo Nacional, onde estava a Constituição que em março de 67 o Presidente Costa e Silva jurou “manter defender e cumprir?”

O Presidente Médici jurou “manter, defender e cumprir a Constituição”, a Constituição que dias antes fora outorgada, e, logo depois de outorgada, já modificada pela mais original e sábia das vias reformatórias: a republicação no Diário Oficial. (Risos.)

TRÊS PRESIDENTES — TRÊS CONSTITUIÇÕES

Deste relato, para mim amargo, doloroso, se verifica que em cinco anos três Presidentes juraram “manter, defender e cumprir” três Constituições.

Que significa isto Sr. Presidente?

Da última Constituição basta ler um artigo para se ter a compreensão do todo. Pelo artigo 182 da Carta outorgada “continuam em vigor o Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968, e os demais atos posteriormente baixados”.

Por conseguinte, a própria Carta outorgada está e não está em vigor. O princípio da não contradição, que a filosofia assentara, foi revogado... ao mesmo tempo a Carta é e não é. Existe e não existe. Limita e não limita. Obriga e não obriga. Impera e não impera.

Porque pelos poderes que o Poder Executivo se atribuiu pelo Ato n.º 5, violando a Constituição de 67, e que o Executivo manteve ao outorgar a Constituição de 67, e que o Executivo manteve ao outorgar também por autoridade própria a Carta de 69, o Presidente da República pode fazer e desfazer a própria Carta outorgada, uma, duas, quantas vezes quiser. Pode fechar o Congresso. Pode suprimir uma de suas câmaras. Pode extinguir o Supremo Tribunal Federal. Pode reduzi-lo à metade ou adelgaçar a sua competência. Pode restaurar a monarquia. Até a federação, há tanto tempo desintegrada, pode ser restaurada...

A Carta inteira se resume ao art. 182.

Eis um retrato da profunda e progressiva degeneração institucional do País. Ruy Barbosa, num dos últimos discursos

sobre o Governo Hermes, clamando contra as deformações do regime, disse que

“o regime presidencial criou o mais chinês, o mais turco, o mais russo, o mais asiático, o mais africano de todos os regimes.”

Como se poderia chamar o atual, quando tudo, depende de um homem?

* * *

Raros terão assumido o governo sob expectativa tão simpática quanto o Sr. Emilio Médici.

Após um período opressivo, a clareza da sua linguagem lembrava uma rajada de vento fresco a renovar uma atmosfera abafada. Chegou dizendo que iria.

“ouvir os homens de empresa, os operários, os jovens, os professores, os intelectuais, as donas de casa, enfim, todo o povo brasileiro. Será um diálogo travado sobre o nosso País, os nossos problemas, os nossos interesses e o nosso destino. Naturalmente, esse entendimento requer universidades livres, partidos livres, sindicatos livres, imprensa livre, Igreja livre. ... Chegou a hora de fazermos o jogo da verdade”

E lisamente reconheceu

“que o Brasil ainda continua ... vivendo sob um regime que não podemos considerar plenamente democrático. Não pretendo negar essa realidade, exatamente porque acredito que existem soluções para as crises que a criaram ou que dela decorrem. E estou disposto a pô-las em prática.”

Feito o registro veraz, anunciou:

“desse modo, ao término do meu período administrativo, espero deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso País”.

Deus nos livre, Sr. Presidente, para todo o sempre, “das universidades livres, dos partidos livres, dos sindicatos livres, da imprensa livre, da Igreja livre”, segundo a concepção de liberdade do Presidente Médici. (Risos.)

Não é meu intento discutir no entanto agora o insuperado autoritarismo do seu governo, o mais antiparlamentar e mais “castilhistas” de todos, não é este o objetivo da minha análise. O fato nu é que os seus dias terminaram e o Presidente

não “deixou definitivamente instaurada a democracia em nosso País”, como esperava e como anunciara em outubro de 69, e que tanto regozijo causara à Nação.

Suponho que entre os maiores admiradores do Governo Médici não haverá quem afirme tenha havido progresso sob o ponto de vista institucional.

Dir-se-á que não surgiu uma quarta “constituição” a ser jurada pelo quarto Presidente da República, mas a explicação é intuitiva, Sr. Presidente: **deixou de haver constituição**. A chamada “constituição”, a carta outorgada pelos três ministros que, afastando os substitutos legais do Presidente da República, ocuparam a Presidência, **em verdade consta de um artigo, o 182**.

É profundamente constrangedor dizer isto, mas é a dolorosa verdade. Volto a dizer, Sr. Presidente, o compromisso regimental de “guardar a Constituição federal” consiste em guardar o nada.

É de oito anos o mandato de Senador. No entanto, ele pode durar oito anos, oito meses, oito semanas, oito dias, oito horas. Nada mais preciso acrescentar para definir uma situação. Só me resta repetir a Ruy Barbosa:

“Não há diferença entre a condição do cativo já surrado e a do cativo surrável ao capricho do feitor. Que me vale a mim estar livre, se não estou livre pelo valor do meu direito? Que me importa a mim não estar preso, se o não estou unicamente porque ainda não me quiseram mandar prender?”

x x x

Contraditórias têm sido as faces do Governo Geisel. Pouco edificante o processo de escolha dos novos dirigentes dos Estados e melhor comportamento no tocante às eleições parlamentares. Não que elas tivessem sido livres, Sr. Presidente como aqui foi dito. Nego. Não houve violências, prisões com a pura finalidade de coagir, ocorridas no pleito anterior, mas liberdade não houve. Coragem, isto sim. Não há liberdade quando não há segurança e ninguém tem segurança neste País. Pelo que eu dizia, nos comícios, pela rádio, através da televisão, embora mantivesse sempre o nível que entendo deva ser mantido numa campanha eleitoral, limpo, claro, definido, altivo e sempre verdadeiro, poderia ter sido despachado para o cemitério dos mortos vi-

vos, povoado, por sinal, por muitos brasileiros ilustres. Poderia ter sido impedido de estar aqui. E isto não se coaduna com a liberdade.

Assis Brasil, no histórico discurso de Santa Maria, já advertira:

“a liberdade e as suas garantias devem estar na lei. Só os povos atrasados ou decadentes se prestam a depender da boa ou má vontade de indivíduos, seja qual for o nome ou a aparência com que se queira cobrir o poder despótico.”

Coragem, sim, coragem não faltou. E se a coragem é o fundamento da liberdade, Péricles já o disse no discurso aos atenienses, com a liberdade, porém não se confunde.

Há um fato, porém, que não me furto a salientar. Depois de dez meses de empossado, o atual Governo levantou a censura, que era um escárnio e um escândalo, ao **O Estado de S. Paulo** e ao **Jornal da Tarde**, deixando assim desempregado o sr. Luiz Vaz de Camões, ... **(Risos)** ... o mais ativo dos redatores do grande jornal paulista, que acaba de completar o primeiro e glorioso centenário, com muitas cicatrizes havidas em lutas libertárias, mas porejando altivez e bravura, competência e responsabilidade; também perdeu o lugar um fecundo formulador de estranhas receitas culinárias. **(Risos.)**

O fato é importante e é com prazer que o registro. Não quer isto dizer, no entanto, tenha cessado a censura, que é ilícita, nociva à Nação e tóxica ao Governo; ela continua a castigar outros órgãos de divulgação.

Tenho em mãos a prova material do que afirmo. A **Veja**, no seu penúltimo número, não pôde publicar a entrevista, a derradeira entrevista, daquele que aqui foi chamado, e com justiça, de “professor permanente de democracia”, Pedro Aleixo. A derradeira entrevista de Pedro Aleixo! E assim nos encontramos, Sr. Presidente, diante do mesmo problema.

Sob o ponto de vista institucional, o honrado Senhor Presidente da República não definiu, claramente, as suas metas. Em sua mensagem ao Congresso, reconheceu que “essas últimas eleições constituem, do ponto de vista político, o fato mais relevante do ano”. Em meio a algumas expressões de alcance discuti-

vel, fala na “promissora evolução política do País” e informa ter envidado

“sinceros esforços para o gradual, mas seguro, aperfeiçoamento democrático, ampliando o diálogo honesto e mutuamente respeitoso e estimulando maior participação das elites responsáveis e do povo em geral, para a criação de um clima salutar de consenso básico e a institucionalização acabada dos princípios da Revolução de 64. Continuamos empenhados no aperfeiçoamento das práticas democráticas ...

e reafirma esta trivialidade, mas que se torna digna de nota, tanto nos afastamos da normalidade, reafirma

“de que cabe aos partidos — do Governo e da Oposição — essenciais ao estilo de vida democrático, concorrer decisivamente para o aperfeiçoamento da estrutura política nacional.”

Evidentemente se trata de uma linguagem cautelosa. O Sr. Ernesto Geisel não diz, como seu antecessor,

“espero deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso País”.

Modestamente, ele se limita a informar:

“envidamos sinceros esforços para o gradual, mas seguro, e continuo aperfeiçoamento democrático, ... continuamos empenhados no aperfeiçoamento das práticas democráticas...”

Tudo está em saber se o Presidente se contenta com pouco ou se pretende ser discreto no anunciar, para ser abundante no colher. Tamanho e tão intenso é meu desejo, que prefiro a segunda hipótese.

Minha presença nesta Casa, Sr. Presidente, não tem outro sentido. Se eu não acreditasse na recomposição constitucional do Brasil, não estaria aqui. E se ao cabo do mandato saísse deixando um Brasil como é, divorciado da lei, o meu sentimento seria o de quem houvesse perdido oito anos de sua vida. Não posso dizer melhor o que penso e o que ambiciono. Também é este o pensamento daqueles que me fizeram Senador.

Na campanha eleitoral o MDB examinou os mais variados problemas, locais e

nacionais. Um, entretanto, foi sempre o cerne da campanha: a restauração da normalidade institucional e a pacificação da família brasileira. Os erros cometidos nos sirvam de severa advertência, mas não sirvam para separar indefinidamente os brasileiros, que podem ser adversários, mas não devem ser inimigos.

Ainda uma vez recorro à sabedoria de Raul Pilla:

“nenhuma nação dividida contra si mesma pode subsistir. Toda revolução é necessariamente uma divisão, uma secção. É divisão necessária, mas também divisão necessariamente transitória. O cirurgião, depois de dissecadas as partes, trata logo de as reunir da melhor forma possível. Isto desconhecem ou esquecem, os que desejariam fazer da Revolução um estado permanente, um modo normal de vida.”

Há um fato, contudo, Sr. Presidente, que me parece visível: amadureceu a idéia da reconstitucionalização brasileira.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. José Sarney — Senador Paulo Brossard, em primeiro lugar, devo prestar a V. Ex.^a uma homenagem que acredito seja muito cara a um político — a homenagem do adversário. V. Ex.^a reafirma, em seu discurso, nesta tarde, a tradição dos grandes políticos do Rio Grande.

O SR. PAULO BROSSARD — Muito agradecido a V. Ex.^a

O Sr. José Sarney — Contudo, V. Ex.^a há de compreender que nada melhor para um parlamento do que o debate parlamentar. A análise jurídica que V. Ex.^a vem fazendo da Revolução merece o respeito de todos nós. Entretanto, acho que V. Ex.^a está esquecendo de fazer uma análise mais profunda, não sob o aspecto jurídico, mas sob o profundo aspecto social da própria Revolução. Uma revolução é um traumatismo, é uma confluência histórica de aspirações, de decepções e de necessidades de tomadas de posição. Assim aconteceu em 1964. Foi uma ruptura violenta com as instituições, e tão necessária que V. Ex.^a mesmo dela

participou. V. Ex.^a mesmo admitiu que as revoluções, participando delas e apoiando os seus primeiros passos, têm que cometer injustiças para atingir o seu caminho, e que só um longo processo histórico pode julgar essas injustiças. Assim nasceu o AI-1, com aquela sua introdução sobre o Direito Constitucional das Revoluções, que também fazia todas as restrições que foram feitas no AI-2. V. Ex.^a, como muitos dos brasileiros e muitos daqueles que aqui estão, lutava para a restauração de uma ordem democrática que se julgava deturpada. Depois, veio o AI-2. V. Ex.^a também, juntamente conosco, tentava colocar as águas revoltas no seu leito, para que pudéssemos alcançar aquele caminho que fora o início das inspirações revolucionárias. Assim, este caminho percorrido, que tão bem V. Ex.^a está tecendo, com os Presidentes da República que viveram no poder aquela “solidão de decidir” de que falava o Presidente Kennedy, V. Ex.^a também teve os mesmos problemas como nós tivemos, como políticos, acompanhando esse processo. Não nos dê V. Ex.^a constrangimento, na beleza do seu discurso, de reconhecer que todos nós, nesta Casa, ao longo do tempo, nós políticos, estamos, e não só nós, como também os homens que a tiveram mais do que nós, com a responsabilidade de decidir nos momentos mais dramáticos da nossa História. E assim V. Ex.^a, ao julgar o Presidente Castello Branco ao assinar o Ato Institucional n.º 2; ao julgar os homens que aqui estão assentados e que também tiveram oportunidade de assinar o Ato Institucional n.º 5, não deve esquecer que a motivação inicial de todos — como era a motivação de V. Ex.^a ao apoiar o Ato Institucional n.º 1 — era encontrar o leito das aspirações democráticas que estamos perseguindo. E são palavras de V. Ex.^a: “a sua restauração exige continuados esforços”. Está V. Ex.^a e estamos nós aqui, como estiveram os Senhores Presidentes, nesses continuados esforços. Aparteei V. Ex.^a porque estava achando que o seu discurso tinha um grande pessimismo sobre o rumo das coisas. Mas, agora, V. Ex.^a nos dá o alento final de que acredita que todos nós podemos alcançar o caminho da restauração que esperamos. Porque, se não temos ainda o estado de direito, não podemos dizer que estamos no estado de falência institucional. Lembremo-nos, como V. Ex.^a citou, de alguns episódios da nossa História: por exemplo, quando da Oposição Liberal dos dez anos, ao se fundar o Clube Liberal, Nabuco — que V. Ex.^a citou — fala-

va que o objeto das idéias são as escolas, mas da política eram as pretensões; e ele perguntava aos integrantes do Clube Liberal: “O que podemos fazer? O que devemos fazer?” E fixava aqueles cinco pontos. Na carta que ele faria, e fazia, a Aarão Reis, falava que o liberalismo era uma aspiração infinita, aspiração tão grande que até no fato histórico, quase mitológico, em que Leônidas estava morto, quando lhe entregaram aquela capa púrpura, ele a recusou, mesmo morto, dizendo: “A paixão da liberdade não morre nunca”. V. Ex.^a vem a esta Casa, justamente, juntar-se a nós, como se juntou no passado, para encontrarmos esse caminho, certo de que nós não podemos julgar demais, porque nós todos somos responsáveis por este processo. Haveremos de encontrar, esta é a mensagem final do meu aparte, e com apoio de V. Ex.^{as}, com tantas responsabilidades quanto as nossas responsabilidades, haveremos de encontrar esse caminho. Temos algumas estrelas anunciadoras. A presença de V. Ex.^a nesta Casa é uma delas...

O SR. PAULO BROSSARD — É bondade de V. Ex.^a

O Sr. José Sarney — Há um ano seria impossível um discurso como o de V. Ex.^a, há um ano seria impossível um discurso como o do Senador Marcos Freire. Nós não teríamos uma eleição livre como a tivemos, era impossível ver numa mensagem presidencial aquilo que V. Ex.^a está dizendo agora, mensagem do Presidente Ernesto Geisel, onde Sua Excelência diz que o desenvolvimento político é integrado com o desenvolvimento econômico e que devemos superar os antagonismos e buscar a reconciliação nacional, porque Sua Excelência também acredita que este País não está dividido entre uns que são passageiros do “May Flower”, condenados ou destinados à salvação, e outros condenados à perdição. Não, o Presidente ofereceu a conciliação, não quer confrontação. Ofereceu o caminho da integração do desenvolvimento econômico com o desenvolvimento político. Assim, terminando o meu aparte, que sei longo, roubando o brilho das palavras de V. Ex.^a, mas perdoe V. Ex.^a, só o debate dá vida aos parlamentos — queria fazer uma última ressalva: por mais que mereçam a nossa homenagem os homens citados por V. Ex.^a, sobretudo essa grande figura do Estado de V. Ex.^a, um dos maiores democratas que tem este País, um lutador dos maiores que já tivemos em todos os

momentos, que é Daniel Krieger, (Palmas) juntemos à homenagem que V. Ex.^a prestou a S. Ex.^a a homenagem à memória do Presidente Castello Branco, porque foi por sua decisão que se incluiu o Capítulo dos Direitos Humanos na Constituição de 67. (Palmas.)

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, agradeço a intervenção do eminente Senador pelo Maranhão. Pediria apenas que se observasse, ao longo do meu discurso, que fugi de formular juízos, emitir julgamentos. Prefiri ficar no trabalho que chamaria até de anatomia descritiva. Não formulei, realmente, juízos, não condenei pessoas: lembrei, expus, coloquei à reflexão dos Srs. Senadores e do País a gravidade do problema que nos atormenta e que não nasceu hoje, vem de antes. Apenas, por amor à História, queria lembrar ao eminente Senador José Sarney que o Nabuco que citei é o segundo, é Joaquim. E o que S. Ex.^a mencionou foi o Senador Nabuco.

O Sr. José Sarney — V. Ex.^a há de permitir: citei Nabuco de "Um Estadista do Império". Este se referia ao Conselheiro José Tomás Nabuco de Araújo.

O SR. PAULO BROSSARD — Imagine só, Sr. Presidente, eu me colocar na posição de colega do Conselheiro Nabuco de Araújo. (Risos.) Mas, evidentemente, a questão não é esta, Sr. Presidente. Agradeço o aparte do ilustre Senador, que muito me honrou.

Vou prosseguir:

Há um fato que me parece visível, amadureceu a idéia da reconstitucionalização.

As urnas de 15 de novembro indicaram isto; os pronunciamentos dos Presidentes de ambas as Casas do Congresso e de seus líderes revelam essa idéia comum e generalizada. Que falta, portanto, para concretizá-la, Sr. Presidente?

É evidente que a oposição não tem o mais mínimo interesse em procrastinar esse resultado, que há de ser alcançado. Como deve ela proceder? É uma pergunta que vem sendo formulada aqui e ali.

Omitindo-se? Cerrando os olhos, tapando os ouvidos, fechando a boca? Tartamudeando? Penso, Sr. Presidente, que a oposição deve fazer o que lhe compete: **oposição**. O substantivo dispensa qualificativos. Diz tudo.

Recordo episódio ocorrido nesta Casa. O gabinete conservador, chefiado por Cotegipe, enfrentava situação delicada. Silveira Martins, senador liberal, apresenta uma indicação que veio a ser aprovada pela quase unanimidade do Senado; ao sustentá-la, conclui assim a sua profética oração:

"o Senado, como grande conselheiro da Coroa e do Governo, oferece a este uma saída airosa, sem quebra do princípio da autoridade. Se outro alvitre, **seja de quem for**, melhor resolver a questão, não duvidarei dar-lhe o meu voto. **No mais continuarei, como até aqui, a dar ao Governo o apoio da minha mais decidida oposição.**"

Como o grande estadista penso que o **MDB deve dar ao Governo o insubstituível apoio da sua oposição**. E não será pequeno apoio.

Não creio, Sr. Presidente, se deva proceder como se, estando próximos à alcorva de doente grave, devêssemos baixar a voz a ponto de não afligir o moribundo. A palavra clara, franca e leal, penso eu, será o melhor modo de contribuir para que o País saia do círculo vicioso em que se encontra cada vez mais mergulhado e atônito. Não há de ser fechando os olhos para a dura realidade, não há de ser glorificando o dia que nasce, quando caem as trevas, que haveremos de progredir no caminho da lei, no sentido da normalidade, na busca da segurança.

Certos fatos têm ocorrido, entretanto, Sr. Presidente, que me deixam perplexo.

Por motivos diversos dos alegados, eu pensaria três vezes antes de convocar um Ministro de Estado, qualquer que ele fosse e qualquer que fosse o assunto da possível convocação; é que, pelo mecanismo estabelecido, é quase inútil a convocação de um Ministro.

Ver, porém, no exercício dessa competência, obra de anticristo, é surpreendente. E mostra quanto nos desacostumamos a exercer os deveres parlamentares. Tratar-se-ia de "provocação", "contestação", "sistema de inquisição", "colocar o Governo no banco dos réus", instituir "tribunal de exceção contra a Revolução ou contra a conduta das Forças Armadas", e não sei quanta coisa mais foi dita a propósito de uma iniciativa legítima, regular e normal.

Parece-me desproporcionada essa reação, tanto mais quando partida de ve-

teranos parlamentares. E parece-me que não deixa bem o Governo, pois ou o Governo não tem o que esconder e não se explica a celeuma levantada em relação ao exercício de uma prerrogativa parlamentar, ou o Governo tem o que ocultar e nesse caso andou muito mal, pois a solução não estaria em ocultar, e sim em corrigir.

O que deixei dito em relação à chamada do Ministro da Justiça pela Câmara dos Deputados, vale quanto à discutida Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar violações de direitos humanos. Pela Carta de 69 as CPIs não tem prestança e por isto mesmo eu pensaria três vezes antes de tomar a iniciativa de criá-la Sr. Presidente; mas ver na sua eventual constituição o que foi visto pelos amigos do Governo, perdcm-me a franqueza, é um contra-senso: é uma prerrogativa da Minoria, tanto que basta um terço para sua criação, e só a Minoria é juiz da sua conveniência e utilidade. A menos que os fatos a investigar não recomendassem o Governo à estima pública; nesse caso, porém, estava mais do que legitimada a iniciativa oposicionista e em promovê-la a Oposição parlamentar estaria cumprindo com exação o seu dever para com a Nação.

De outro lado, segundo um dos nossos jornais, o Governo só prestaria informações relativas aos seus atos. A ser exata a notícia, — e duvido da sua exatidão — parece-me de todo em todo criticável a posição governamental. Já nem me refiro à circunstância de os últimos governos terem origem e inspirações comuns e serem, por isso mesmo, intersolidários. Mas a informação, em si, não significa nem solidariedade, nem co-responsabilidade, a menos que, tendo havido abusos, não tenha havido a punição dos culpados, nos termos da lei. Parece que se perdeu a noção da impessoalidade do serviço público.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.^a que o interrompa por um breve momento, nobre Senador?

O SR. PAULO BROSSARD — Mais uma vez, terei o prazer de ouvi-lo, nobre Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho — Creio que a Casa toda presta a V. Ex.^a justificadíssima homenagem, até porque tenho suspeitas — que creio fundamentadas — de que o ato do nobre Líder da Oposição, pleiteando a prorrogação de seu discurso

por vinte minutos, não teria amparo regimental. Mas todos estaríamos desejosos até de pedir uma violência contra o Regimento para ouvi-lo até o fim.

O SR. PAULO BROSSARD — Obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Gostaria mesmo de pedir prorrogação, se fosse cabível, no tempo, para que V. Ex.^a não ficasse angustiado pela luz vermelha que o Presidente é obrigado a acender. Mas pediria a V. Ex.^a, que me tem honrado tanto com citações de partes de meu discurso, quando o fiz em relação ao discurso prévio do Senador Marcos Freire, que me desse a honra, depois dos aplausos naturais que V. Ex.^a receberá — e entre aqueles que o aplaudirem estarei eu — que me desse a honra, repito, de me ouvir em explicação pessoal, já que a Liderança da ARENA, oportunamente, responderá ao discurso de V. Ex.^a, que é extremamente complexo na variedade dos assuntos que aborda.

O SR. PAULO BROSSARD — Não será a primeira nem a última vez que ouvirei V. Ex.^a com atenção.

Continuo, Sr. Presidente:

De qualquer sorte, ocorre-me sugerir à reflexão do honrado Senhor Presidente da República as observações do Padre Vieira no Sermão da Visitação de Nossa Senhora, pregado na Misericórdia da Bahia, em 1640, e que ainda são dramaticamente atuais. Tendo enumerado os muitos abusos, nunca corrigidos, sempre em nome da razão de Estado, filosofava o famoso pregador:

“Não é miserável a república onde há delitos, senão onde falta o castigo deles.”

* * *

De tudo isso se verifica, Sr. Presidente, que o período de anormalidades deixou sinais mais fundos do que à primeira vista possa parecer. Extraviaram-se as noções mais elementares e como se fosse uma originalidade, chega a causar surpresa o que não passa de autêntica vulgaridade.

Outro dia, a direção do MDB divulgou nota em que havia referência ao Presidente da República. Nota elogiosa; Sr. Presidente, quase meiga. Foi o que bastou para que viesse à tribuna do Senado

um dos líderes do Governo para dizer que na nota

“há a promiscuidade de elogios, de restrições e até mesmo de críticas ao Sr. Presidente da República” (DCN, 7-III-75, p. 199).

A inversão dos conceitos se operou de tal modo que o fato de um partido de oposição, entre elogios, criticar o Chefe do Governo, provoca invectivas em parte dos amigos do Governo! Pode elogiar, como se elogiar fosse o papel específica da oposição, pode elogiar, mas tendo elogiado descabe opor “restrições” e muito menos formular “críticas”.

Ao Presidente da República vai sendo dado um tratamento majestático. Embora os homens sejam naturalmente sensíveis ao elogio, suponho que o Sr. Ernesto Geisel mantenha desperto o seu senso crítico e, pela sua formação, receba até com reserva essa forma de apoio que começa a ser-lhe endereçado.

Oitenta e cinco anos se passaram desde o advento da República e tanto dessemos que seria o caso de lembrar fatos ocorridos no Império, quando “a pessoa do Imperador é inviolável e sagrada; ele não está sujeito a responsabilidade alguma”, conforme prescrevia a Constituição de 25 de março de 1824.

Contudo, os deputados de antanho não se eximiam de criticar o Imperador, e às vezes com evidente exagero e injustiça.

Ferreira Viana, por exemplo, o notável rio-grandense, jurista e orador cuja lembrança Pelotas guarda com carinho especial, e que viria a ser o Ministro da Justiça a referendar a lei de 13 de maio, chegou a ponto de chamar o Imperador de “príncipe conspirador”, de “César caricato” e de ser impiedoso ao sustentar requerimento relativo à saúde de Sua Majestade Imperial o Sr. D. Pedro II.

Joaquim Nabuco, cuja elegância era proverbial, na Sessão de 24 de agosto de 1885 chamou-o de “orfão do absolutismo” e pouco depois, na Sessão de 10 de setembro daquele ano, pronunciava-se deste modo:

“se o Imperador é um déspota, como todos sabem que ele é, devia ter sido um déspota civilizador. É esta a acusação que lhe faço eu, é esta acusação que lhe fará a história.”

E a Coroa não se eximiu à censura do Senador Zacarias ao aludir à escolha

de Torres Homem para o Senado, quando qualificou de mal acertada a decisão imperial.

Suponho, Sr. Presidente, não me venham atribuir o intento de pretender que essas urtigas guardadas nos Anais do Parlamento sejam recolhidas para lançá-las sobre o Presidente da República... mas me espanto que, pelo fato de a Oposição, entre elogios, fazer “restrições” à atuação presidencial mereça os estigmas da liderança do Governo eis que “até críticas ao Senhor Presidente da República” ela se permitiu fazer!

É a um jurista que vou pedir o conceito final. São de Pontes de Miranda estas palavras:

“no presidencialismo brasileiro... o Presidente da República... fora a hereditariedade e a estruturação da nobreza circundante, é mais rei ou imperador que os monarcas de 1822-1889.”

Devo encerrar, Sr. Presidente, agradecendo profundamente a sua gentileza. Mas não posso fazê-lo sem dizer duas palavras, como fecho, que eu pretendia fosse outro.

Se eu precisasse de um documento para ilustrar, com fatos de hoje, algumas das minhas assertivas, teria reservado exatamente o dia de hoje para falar.

Venho dar notícia ao Senado e por seu intermédio, ao Governo, de algo extremamente grave ocorrido no meu Estado, na tarde de ontem. Foi preso um jornalista, foram presos três advogados. Até aí nada de excepcional, porque jornalistas podem ser presos e advogados também.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Com muito prazer.

O Sr. Daniel Krieger — Em primeiro lugar, quero agradecer as generosas referências que V. Ex.^a fez ao meu nome.

O SR. PAULO BROSSARD — À justiça não se agradece, nobre Senador.

O Sr. Daniel Krieger — Em segundo lugar, desejo esclarecer que o Ministro da Justiça falou comigo, depois de eu ter falado com o Governador do Rio Grande do Sul, que nada tinha a ver com as prisões, que essas prisões foram

determinadas pela esfera federal, na defesa da ordem. A defesa da ordem é dever primacial dos Governos. Os elementos presos estão envolvidos em atividades comunistas e devo declarar, com toda sinceridade e lealdade, que entre os presos há um grandemente suspeito, porque participou da intenciona comunista e participou da guerra da Espanha, em defesa dos comunistas. Era essa a declaração que devia prestar a V. Ex.^a

O SR. PAULO BROSSARD — Ao chegar ao Senado hoje à tarde, Sr. Presidente, procurei, como era natural, o nobre Senador Daniel Krieger, que àquele momento pouco ou nada sabia acerca do fato, que me vou permitir apreciar em leves palavras.

Disse-lhe, então, o que sabia e vou dizer ao Senado o que sei.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, não sei se há grandes suspeitos ou não entre os quatro presos. Pode haver, Sr. Presidente! Mas isso não explica, especialmente, o modo como essas prisões foram feitas, com as características feitas.

Se alguém infringiu a lei, se alguém violou a lei e assim se tornou passível de pena, que responda, nos termos da lei.

Nem a Oposição, nem eu, havemos de querer qualquer impunidade, seja para quem for.

O Sr. Daniel Krieger — V. Ex.^a tem toda razão na explicação que está prestando. Apenas fiz a declaração como um fator de esclarecimento.

O SR. PAULO BROSSARD — E eu agradeço.

O Sr. Daniel Krieger — Quero dizer que a prisão inicial é legal. Não há absolutamente nada que a vete. Os Poderes públicos podem prender...

O SR. PAULO BROSSARD — Podem. E como prendem!

O Sr. Daniel Krieger — Depois têm de dar — e concordo com as reivindicações de V. Ex.^a — as explicações necessárias.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, de jornalistas do meu Estado recebi, no fim da tarde de ontem, a comunicação de que fora preso o jornalista José Batista Aveline. Ninguém sabia por quem. Ninguém sabia por que. Ninguém sabia onde ele estava.

Volto a dizer, Sr. Presidente: quando for caso de prisão, que se prenda. Mas não posso compreender por que se prende desta forma.

Tem mais. Hoje, ao fim da manhã, recebi telefonema do Presidente da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul. Ele me deu a notícia da prisão de três advogados: dois deles, ao saírem de casa; um deles, encontrando-se no trabalho — na Caixa Econômica Federal — foi procurado por alguém que lhe deu esta notícia: "seu filho sofreu grave acidente". O homem saiu imediatamente à rua e ao sair foi preso. Por quem? Não sabia. Por que? Não sabia. Para onde foi levado? Ninguém sabe. Este é o fato grave, Sr. Presidente. Mas tem mais. Vou repetir o que ouvi do Presidente da Ordem dos Advogados, cujo Conselho estava reunido em sessão permanente: "O Governo do Estado dizia que não tinha responsabilidade alguma na prisão e a Polícia Federal fazia igual assertiva".

Repito, volto a dizer que ouvi do Presidente da Ordem dos Advogados, Seção do Rio Grande do Sul. Posso dizer mais à Casa, Sr. Presidente, que isso caiu sobre a sociedade porto-alegrense como um estrondo, do inopino, causando pânico, como é natural.

Disse-me mais, que uma senhora, em adiantado estado de gravidez, também fora presa, encapuçada, metida num carro. E lhe foi logo dito que confessasse o que eles queriam — ela não sabia dizer quem eram eles — ou ela haveria de ter o filho sem demora.

Repito, Sr. Presidente, o que ouvi do Presidente da Ordem dos Advogados do meu Estado: essa senhora foi solta, e ele pediu o seu comparecimento à Ordem, para informar-se melhor. Depois disso, não tive contatos com S. Ex.^a

Tem mais, nobres Senadores. Observou-se...

O Sr. Daniel Krieger — Quero explicar a V. Ex.^a que o meu aparte foi no sentido de explicação, e nesse sentido eu me restrinjo.

O SR. PAULO BROSSARD — E eu mais uma vez lhe agradeço. Aliás, não foi outro sentido, não foi outra a finalidade da conversa que mentivemos no começo da Sessão, por iniciativa minha.

Queria dizer mais ao Senado: acentuou o Presidente da Ordem dos Advogados,

Dr. Justino Vasconcelos, que desde 1970 não se praticava um ato dessa forma, em relação a advogados, no Rio Grande do Sul. Foram presos advogados neste meio tempo, foram processados, sim, mas a autoridade nunca deixou de dar ao Presidente da Ordem a deferência que decorre da lei: informá-lo e estar ele presente quando do interrogatório do preso.

Disse-me mais o Presidente Justino Vasconcelos: no ano passado, contra um advogado, foi instaurado IPM, e o General-Comandante do III Exército teve a correção de, antes de iniciá-lo, informar o Presidente da Ordem, que, no curso do inquérito, se fez presente, através de representante seu.

Por isso que o Presidente da Ordem dos Advogados estava chocado, e eu disse a S. Ex.^a que daria notícia ao Senado desses fatos, da mesma forma que imprecaria ao Sr. Ministro da Justiça e ao Senhor Presidente da República que façam cessar o estado de pânico que hoje existe na minha terra. Para cumprir a lei, não há necessidade de criar o pânico.

Ainda mais, Sr. Presidente — e esta observação me veio de lá — ainda não li o discurso proferido pelo Sr. Governador Guazzelli. No entanto, fui informado de que esse discurso causou boa impressão, pela sua serenidade, pelos conceitos emitidos, como igualmente causou boa impressão o pronunciamento, no ato de posse, do Comandante da Brigada Militar, e causou excelente impressão o discurso de posse do Secretário de Segurança, aliás pessoa digna de louvor, tanto quanto as anteriormente mencionadas. Exatamente aí, dois dias depois da posse do novo Governador, dois dias depois que todas essas autoridades, pelas suas palavras, haviam instilado confiança aos nossos conterrâneos, confiança pela sua confiança na lei e na justiça; exatamente neste instante, ocorre este fato, com as circunstâncias que venho de mencionar.

Sr. Presidente, encerro, e o faço agradecendo a generosidade do Senado em ouvir-me durante tanto tempo, com tanta delicadeza, e agradeço particularmente a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, mais uma vez, demonstrou as reservas da sua generosidade.

Volto a dizer que não desejava que o fim do meu discurso fosse este, que chega, realmente em má hora e que me tira daquela serenidade, porque a violência me revolta sempre — me tira daquela

serenidade com que eu desejava prosseguir até às palavras finais. Exatamente para não encerrar o discurso com palavras que não fossem serenas e apropriadas aos termos de um discurso inicial, e ainda para honrar, o brilhante Senador que vai responder-me, volto a uma idéia de S. Ex.^a Disse o nobre Senador Jarbas Passarinho: "Sepultemos os nossos mortos". Bravos! — ia eu dizer, mas não se sepultam mortos dando bravos. Sepultemos nossos mortos, sim, no entanto, procedamos de forma a que não voltemos a ter mortos a sepultar.

O grande Otávio Mangabeira, que também foi Membro desta Casa e cuja vida foi um hino permanente à democracia, pela qual sofreu exílios e prisões, prisões e exílios, o grande Otávio Mangabeira, já no fim da vida, carregado daquela experiência que só os anos dão, disse creio que num dos últimos discursos proferidos na Câmara e antes de tomar assento nesta Casa:

"Um homem público somente pode dar como encerrada a sua educação política no momento em que fôr capaz de deixar todos os seus ressentimentos e as suas queixas de lado, inclusive o amor próprio, quando se tratar do interesse público, do interesse do seu País."

E dizia ainda: "O seu amor-próprio, que é uma das coisas mais difíceis de deixar de lado", dizia ele.

Sr. Presidente, quero confessar-me perante V. Ex.^a e perante a Casa: tenho, por muito longo ainda, o caminho a percorrer, até que possa dar por ultimada a minha educação política. Mas, posso declarar — e firmemente, tranqüilamente o declaro — para mim não há ressentimentos, não há queixas, não há amor-próprio quando se trata, como agora, de restaurar a dignidade institucional neste País. Não vejo correligionários, não vejo adversários. E a todos suplico que me consintam ajudar a que o Brasil volte a ser a Pátria de todos os brasileiros, sob o regime da lei, com a paz e com a liberdade! **(Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, o Sr. Senador Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Li-

orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, derança da Maioria, tão logo tenha o discurso do nobre Senador Paulo Brossard, ocupará a tribuna, para dar a S. Ex.^a cabal resposta. No entanto, antes de fazê-lo, solicito a V. Ex.^a, Sr. Presidente, conceda a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, que tecerá algumas considerações a respeito da longa história aqui narrada pelo ilustre Representante do Rio Grande do Sul.

Todavia, Sr. Presidente, antes de pedir ao nobre Senador Luiz Viana que, em nosso nome, se manifeste, devo proclamar-me profundamente frustrado na tarde de hoje.

Primeiro porque, homem da lei, ouvi as duas horas e meia de discurso do nobre Representante do Rio Grande do Sul que, com o assentimento de V. Ex.^a e o nosso consenso, nada mais fazia do que infringir a Lei Interna da Casa, fazendo por tanto tempo.

Veja V. Ex.^a, Sr. Presidente, como às vezes, com profundo constrangimento, a ordem legal é infringida; outras vezes, todavia, pelos seus próprios defensores, os defensores da legalidade, ela é descumprida, sob os nossos aplausos.

Sr. Presidente, estou profundamente frustrado, dizia, porque, quando comecei a ouvir o nobre Representante do Rio Grande do Sul, até à altura de uma hora e quarenta e cinco minutos de discurso, fiquei perplexo, e até certo ponto aflito. “Esse discurso eu já conheço — dizia de mim para comigo. Não podia, porém, jamais imaginar que o ilustre Representante do povo gaúcho fosse capaz de um plágio. Não! Imediatamente apelei para minha memória e solicitei ao meu Gabinete que recorresse ao Arquivo da Casa e aqui tenho o *Diário do Congresso Nacional* de 31 de março de 1970, em que 80% do discurso proferido por S. Ex.^a aqui se encontram.

S. Ex.^a lesou, de certo modo, o Senado. Apenas nos deu pouco mais de quarenta minutos; o mais já o havia dado à Câmara dos Srs. Deputados, ocasião em que emitiu os mesmos conceitos e até se permitiu blagues, todos eles, cumpre-me acrescentar, de bom gosto.

O Sr. Franco Montoro — São os mesmos fatos e os mesmos conceitos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Falei que estava fazendo História. Mas a História se faz em discurso, evidente que

variando a forma ou dando interpretação sob ângulo novo.

O Sr. Franco Montoro — O importante na História é a história e não o estilo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Solicito a V. Ex.^a que me peça o aparte e eu lho concederei como concedo a todos os companheiros. Não interrompa, todavia, minhas palavras, minhas considerações.

Sr. Presidente, devo dizer a V. Ex.^a que me sinto profundamente lesado, exatamente porque esperava, do talento do ilustre Representante do Rio Grande do Sul, algo de novo e, eis que agora encontro diante de mim, evidentemente que acrescido de citações do discurso do nobre representante da ARENA pelo Pará, Senador Jarbas Passarinho, e enriquecido ainda mais pelo jogo cênico e pelo porte magestático que, sem dúvida, ostenta S. Ex.^a

Sr. Presidente, o discurso que a Liderança proferirá demonstrará o desacerto das interpretações tentadas pelo ilustre representante do Rio Grande do Sul.

Agora, a palavra caberá ao ilustre representante da Bahia, o representante da ARENA em favor de quem peço a V. Ex.^a conceda a honra de falar tecendo considerações sobre o discurso do nobre representante do Rio Grande do Sul.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Já que V. Ex.^a quer adiantar minha conversa, terei o prazer de ouvi-lo.

O Sr. Franco Montoro — Queria apenas mencionar um dado fundamental. A História se faz com fatos. O depoimento do Senador Paulo Brossard foi histórico. Ele deve ser contestado quanto aos fatos. O estilo, o porte, o fato de já terem sido alguns acontecimentos citados no passado vêm reforçar a veracidade do que se disse. O seu depoimento foi um depoimento sobre fatos e sobre realidades. (Palmas.)

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, veja V. Ex.^a que o nobre Líder da Minoria está confuso. Eu não contestei os fatos, muito menos deixei de exaltar o brilho e o talento do nobre representante gaúcho. Isso não foi objeto de minha referência. Apenas me proclamei frustrado porque já conhecia o

texto do discurso de S. Ex.^a em termos de 80%, e esperava de S. Ex.^a, sempre talentoso, sempre interessado em irradiar luz nova sobre os problemas históricos, políticos e sociais, uma nova peça nesta tarde. Mas, longe de mim desmerecer S. Ex.^a e deixar de prestar-lhe, nesta tarde, as homenagens do nosso respeito, do nosso apreço, ele que é uma das vozes mais vibrantes do Congresso Nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— Concedo a palavra, por cessão da Liderança, ao Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, não será necessário que diga à Casa do encantamento, do prazer, com que ouvi a eloqüente oração do meu amigo e velho companheiro de lutas, no Partido Libertador, o Senador Paulo Brossard, honra da cultura e da inteligência do Rio Grande do Sul e do Brasil.

O Sr. Paulo Brossard — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. LUIZ VIANA — Disse S. Ex.^a, entretanto, no final da sua oração, repetindo e adotando uma frase do nosso eminente companheiro, Senador Jarbas Passarinho: — “Sepultemos os nossos mortos.”

Desejo acrescentar à frase de S. Ex.^a: “Também honremos os nossos mortos.” E aqui estou, Sr. Presidente, para honrar um grande morto, o Presidente Castello Branco. (Palmas.)

S. Ex.^a, naquilo que chamou “anatomia descritiva” e que poderia chamar “anatomia descritiva da Oposição” esqueceu-se de que devemos, antes de tudo, fazer a anatomia descritiva da História.

Portanto, aqui estou para falar sobre dois episódios, Sr. Presidente, dos quais participei e que só fazem honrar a memória do eminente Presidente, das suas idéias liberais, da sua correção como Presidente da República, como homem de Estado, como homem realmente apegado às idéias legalistas e democráticas.

Começarei por referir-me ao Ato Institucional n.º 2, Sr. Presidente, e sou uma das testemunhas que aqui podem depor do constrangimento com que o Presidente Castello Branco teve necessidade de assinar aquele Ato, em outubro de 1965. Foi, entretanto, a maneira, Sr. Presidente, de salvar a legalidade e é isto que quero deixar aqui acentuado: o Ato n.º 2 foi feito não contra a Cons-

tituição, mas para salvar a Constituição e a Lei.

Tinha S. Ex.^a, o Presidente da República, esgotado todos os meios possíveis, os meios políticos, os meios legislativos — enviando a esta Casa inclusive proposições — e somente no momento em que o eminente Marechal Cordeiro de Farias e, se me lembro bem, o nobre Senador Daniel Krieger comunicaram ao Presidente a impossibilidade de obter-se aprovação pelo Legislativo das medidas indispensáveis à posse dos Governadores eleitos, da Guanabara e de Minas Gerais, foi que S. Ex.^a se resolveu a assinar o Ato n.º 2.

O Sr. Daniel Krieger — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer e honra.

O Sr. Daniel Krieger — Eu me sinto no dever de prestar a V. Ex.^a um esclarecimento, na qualidade de Líder do Presidente Castello Branco. O Presidente Castello Branco enviou ao Congresso Nacional umas emendas destinadas a assegurar a permanência da Revolução. Essas emendas, apesar do seu trabalho, do nosso esforço e o do eminente Deputado Pedro Aleixo não conseguiram atingir o seu objetivo, e S. Ex.^a, a contragosto, resolveu editar o Ato Institucional n.º 2. Quero ainda narrar a V. Ex.^a um episódio, muito elucidativo e que demonstra a grande formação liberal do Presidente Castello Branco. Pediu-me S. Ex.^a que eu lhe transmitisse a notícia, antes da decisão do Congresso Nacional. A uma hora da madrugada, notifiquei S. Ex.^a de que as emendas, destinadas a salvaguardar a Revolução e manter a ordem, não seriam aprovadas pelo Congresso Nacional. S. Ex.^a, pediu-me, então, que eu retirasse ao Senado, onde tínhamos Maioria absoluta para que ele não se visse constrangido, no dia seguinte, a editar um ato contra a decisão do Congresso Nacional.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a que confirma as assertivas que venho fazendo.

Pois bem, Sr. Presidente, foi justamente para preservar a Constituição, para preservar a Lei, para preservar a Democracia que o Presidente Castello Branco assinou o Ato n.º 2.

Disse o eminente Senador Paulo Brossard que aquele Ato havia ferido o Ju-

diciário. Por quê? Porque aumentou aquela Casa. Não sei, Sr. Presidente, se S. Ex.^a atinou para a maneira como o Presidente Castello Branco feriu o Judiciário naquele momento, nomeando eminentes juristas como Prado Kelly, Adalício Nogueira, Carlos Medeiros, Alomar Baleeiro e Osvaldo Trigueiro para aquela Corte; isto, depois da recusa do Senador Milton Campos, convidado pelo Presidente da República, para integrar o Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Daniel Krieger — Se V. Ex.^a me permitir, darei outro depoimento.

O Presidente Castello Branco disse-me que era necessária uma modificação no Congresso, e que ele tinha escrúpulos em atentar contra a cúpula judiciária do País. Queria, então, discutir a solução. Tive a oportunidade de dizer-lhe: então aumente o número. E ele aumentou o número, sem violar nenhum preceito constitucional, legal ou moral; pelo contrário, consorciando a sua aspiração de manter o regime democrático no País.

O SR. LUIZ VIANA — Diz bem V. Ex.^a e nomeando para aquela Casa figuras de alta competência e da mais alta respeitabilidade.

Pois bem, Sr. Presidente, nada mais precisaria dizer mas quero notar que, bastaria haver no Ato n.º 2 a assinatura do eminente Brigadeiro Eduardo Gomes (Palmas) para que ninguém pudesse imaginar, que era um atentado à Democracia e à Constituição.

Depois destas breves explicações sobre o Ato n.º 2, as suas origens e os seus objetivos em defesa da Democracia, devo dizer ainda que o Projeto de Constituição, mandado pelo Presidente Castello Branco ao Congresso Nacional foi justamente com o objetivo de dar ao País uma Constituição liberal e democrática.

O Sr. Daniel Krieger — Outro depoimento: estava eu no Rio Grande do Sul quando recebi o General Golbery, emissário do Presidente da República, que me entregava um anteprojeto da Constituição, pedindo-me que apresentasse as modificações que julgasse indispensáveis para o aperfeiçoamento democrático. Em inúmeras reuniões que tivemos, dirigidas pelo Presidente, modificamos quase que integralmente o anteprojeto, enviando para aprovação do Congresso Nacional uma Constituição que é um modelo por-

que consorcia o direito e a liberdade com a responsabilidade e a ordem; projeto de Constituição que tem sido analisado e elogiado por todo mundo, porque assegurou à Justiça e sua posição; ao Congresso a sua esfera de competência; ao Poder Executivo as suas funções e garantiu um dispositivo sem o qual uma Democracia não pode sobreviver: os direitos e as garantias individuais.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a

O projeto, Sr. Presidente, teve, nesta Casa, como Relator o eminente Senador Antônio Carlos, tendo sido discutido livremente tanto aqui como na outra Casa do Congresso Nacional, recebendo e sendo aprovadas inúmeras emendas, muitas delas, inclusive, apresentadas pela Oposição daquele tempo.

O Sr. Daniel Krieger — Trinta e quatro emendas me foram apresentadas pela Oposição e eu assumi o compromisso de aprová-las. Não obstante, a Câmara dos representantes não ter cumprido o compromisso que havia assumido, o Congresso Nacional aprovou as 34 emendas.

O SR. LUIZ VIANA — Continuo, Sr. Presidente, para acrescentar aqui ligeira observação. S. Ex.^a, ao refirir-se ao capítulo de Direitos e Garantias disse, com muita justiça “que o Brasil e o Congresso deviam um grande trabalho aos eminentes Senadores Daniel Krieger e Afonso Arinos”. A esse trabalho eu desejava que S. Ex.^a reconhecesse que deve ser acrescida a decisão do Presidente Castello Branco. Foi Sua Excelência que, tendo recebido do Senador Daniel Krieger um apelo para que aceitasse a emenda do Senador Afonso Arinos, levou essa emenda para o Ceará, onde ia passar, creio, as festas de Natal. Quando de lá retornou, Sua Excelência convocou o Senador Daniel Krieger, se não estou incorrendo em erro, disse-lhe que havia passado uma noite de vigília e se havia inspirado para que fosse aprovado o texto da emenda subscrita pelo Senador Daniel Krieger, que tanto modificou o projeto primitivo e que V. Ex.^a mesmo reconhece ser motivo de satisfação, para os espíritos liberais deste País.

O Sr. Daniel Krieger — Quero prestar ainda a V. Ex.^a um esclarecimento, pois estamos fazendo um depoimento para a História. Quando discutíamos, na reunião de Ministros e de Líderes, o anteprojeto

da Constituição, tive uma divergência com o Ministro da Justiça sobre essa emenda. O Presidente da República deu-me razão e mandou que nós a aprovássemos. À noite, por telefone, pedi-lhe escusas pela minha irreverência e Sua Excelência respondeu-me: "Tu tens razão. Depois que me entregaste a emenda, passei uma noite no Ceará invocando Nosso Senhor e quando amanheceu o dia estava eu convencido de que tinhas toda a razão. Eu não modificaria, jamais, a minha opinião."

O SR. LUIZ VIANA — Vê V. Ex.^a, Sr. Presidente, como são justas as minhas palavras ao dizer que não basta que sepultemos os nossos mortos. É necessário, também, que os honremos, e devemos honrar aquele grande morto que é o Presidente Castello Branco. Somente assim Sr. Presidente, é que poderemos chegar àquele espírito que nos permita a pacificação referida pelo eminente Senador Paulo Brossard que, aqui, ainda invocou palavras de Lincoln sobre a Casa dividida. Realmente, não devemos poupar esforços, não devemos subestimar o quanto será útil ao País se pudermos, realmente, superar divergências, superar antagonismos e acabarmos, repito, com a Casa dividida, para construirmos juntos uma grande nação, como aquela que foi sonhada pelo eminente Presidente Castello Branco, honra deste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico à Casa haver transferido para às 19 horas, a Sessão do Congresso Nacional anteriormente convocada para a data de hoje, às 18 horas e 30 minutos.

Estando prestes a esgotar-se o tempo regimental da presente Sessão, consulto ao Plenário se concorda na sua prorrogação por mais 20 minutos. (Pausa.)

Com a aquiescência do Plenário, fica a Sessão prorrogada pelo prazo anunciado.

Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho, em explicação pessoal.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que a tarde de hoje está definitivamente marcada como uma das mais expressivas de toda a vida do Senado Federal.

Não se trataria de qualquer tipo de artifício malicioso, e portanto insincero, dizer que ouvi, como toda a Casa, em-

bevecido a oração magnífica do nobre Professor e Senador Paulo Brossard. Teria a audácia de dizer ainda que, provavelmente, se pudéssemos cogitar de dar percentual de aprovação ao discurso de S. Ex.^a, eu o subscreveria em 90% do que disse, como a minha própria Casa, a minha própria bancada, porque, na medida em que qualquer dos nobres Srs. Senadores, pelo Movimento Democrático Brasileiro, aqui alçar a voz em defesa das prerrogativas da pessoa humana, não encontrará na ARENA senão aliados.

O Sr. Paulo Brossard — Muito me agrada ouvir isso de V. Ex.^a

O SR. JARBAS PASSARINHO — Creio que a extraordinária lição que V. Ex.^a nos deu, nobre Senador Paulo Brossard, podia ser — e eu me senti intimamente tentado a fazê-lo — intitulada: "Das Vicissitudes da Pobre Democracia Brasileira — Das suas Marchas e Contra-marchas."

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Creio, nobre Senador, que o nosso Regimento Interno está totalmente mutilado, hoje, em homenagem a V. Ex.^a Em explicação pessoal não há aparte, mas eu queria receber o de V. Ex.^a.

O Sr. Paulo Brossard — V. Ex.^a deu um título ao meu discurso. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Fico muito grato, ao menos com uma colaboração adicional.

V. Ex.^a o disse, nobre Senador Paulo Brossard: "A quebra da legalidade se opera num instante; a sua restauração exige continuados esforços." A frase é precisamente esta. E é sobre esta que faço questão de centrar a explicação pessoal que dou neste instante, porque fui honrado com citações fartas do discurso que proferi, quando já antes o nobre Senador Marcos Freire me honrara do mesmo modo. Pode ser até que haja maledicentes, em relação à vida do Congresso, que digam que isto é uma novela que há quinze dias se desenvolve.

Ora, pediria aqui a atenção da nobre Oposição, sobretudo, já que, creio, será dispensável pedir a atenção do meu Partido. Se o nobre Sr. Senador Marcos Freire, com a coragem de um homem novo, combativo e admirado pelos seus

contemporâneos, foi capaz de ter também a suprema coragem de dizer que aqui não julgava os homens — e foi até mesmo mais generoso do que eu, porque excluiu do julgamento Átila, Gengis Kan e excluiu até, nominalmente — se não estou equivocado — Hitler; pois se agora, pela palavra do nobre Senador Paulo Brossard, também se diz que não se julgam os homens — e o nobre Líder da Oposição de que a História se faz com fatos — o que aliás é uma frase que qualquer um subscreveria...

O Sr. Paulo Brossard — Do Conselheiro Acácio?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não, eu não diria que é do Conselheiro Acácio. Eu diria que é uma frase do óbvio, naturalmente aproveitado pela grandeza intelectual de S. Ex.^a.

O Sr. Paulo Brossard — O óbvio, muitas vezes, é preciso ser lembrado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — E repetido.

O Sr. Petrónio Portella — Mas, às vezes, vem a debilidade e o facciosismo do historiador.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas gostaria de não perder a estrutura desta tentativa, não de resposta como V. Ex.^a anunciou, para agrado meu — mas que não o é — mas de uma explicação paralela.

Ora, retomo o meu raciocínio. Se não se põe em dúvida, aqui, que o Presidente Castello, o Presidente Costa e Silva e o Presidente Médici tinham sincera vocação para estabelecer a democracia no País; se não eram vocações tirânicas — ao contrário — então estamos diante de um dilema, nobre Senador Paulo Brossard. E foi V. Ex.^a que perguntou: Por que não se fez ainda? O único reparo que o humilde Senador pelo Pará faria ao nobre Senador pelo Rio Grande do Sul é que na sua exegese, na sua anatomia, a dissecação não foi completa, porque um fator de extrema importância não foi trazido à baila. E tenho certeza que isto não foi por falta de coragem de V. Ex.^a Crelo até, que quando tinha fumaças de estudo sobre liderança, que a coragem moral é muito mais importante que a física — e a V. Ex.^a não faltam uma e outra. V. Ex.^a fez a pergunta e deixou no ar a resposta. Mas insinuou

— não sei se seria por defeito de interpretação minha que atribuo insinuação a V. Ex.^a — mas insinuou nesse passo do impasse vivido pelo Presidente Castello Branco, esta frase:

“Não tendo força para manter a lei, preferiu manter o poder.”

Ora, se aqui está o problema: não tendo força para manter a lei, preferiu manter o poder; se essa frase não fosse se essa frase não fosse explicada pela explicada pela História, está definida a pureza de uma vocação ambiciosa. A vocação ambiciosa, entretanto, que o próprio Presidente Castello Branco — e não tenho aqui, agora, o testemunho dos seus Ministros, do seu Líder — destruiu, para que não restasse qualquer dúvida na hora em que fez, de próprio punho, a correção do projeto da Constituição de 1967, tornando inelegível o Presidente da República para uma nova eleição. Foi dele, de próprio punho. Por isso não atribui a V. Ex.^a e pedi, apenas, uma interpretação.

O Sr. Paulo Brossard — V. Ex.^a me permite?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard — Fiz a pergunta para que o problema, que é sério, delicado, merecesse a atenção da sua inteligência superior. Não tem nenhum endereço individual, não tem nenhum endereço ao Presidente. Para mim, eu disse claramente: o problema é muito complexo. A propósito desse episódio eu ainda disse: Cometeu um crime, praticou um erro, acertou? As respostas serão sempre disparatadas. A questão, para mim, não é essa.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu tenho até uma interpretação — já que V. Ex.^a me dá a honra de ter-me dirigido essa parte do discurso para meu pensamento e reflexão — que me parecia extremamente favorável à justiça de V. Ex.^a à figura do eminente morto. É que crelo que V. Ex.^a poderia ter dito relamente: não tendo força para manter a lei, preferiu manter o Poder, desde que o Poder lhe permitisse, posteriormente, restabelecer a Lei.

E como não há suspeições sobre mim quando cito Trotsky, e crelo também que não há suspeições quando cito Lenine. É possível que ele tivesse interpretado ou

utilizado a famosa expressão de Lenine “um passo atrás para dois à frente”. Só que lá se tratava de estabelecer uma ditadura e aqui se tentava o restabelecimento de uma democracia...

O Sr. Paulo Brossard — E por isso eu não emiti juízo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado a V. Ex.^a, porque me parece que essa interpretação era necessária que se fizesse.

Não sendo o Presidente um ambicioso do Poder; não sendo os Presidentes — pois quantas vezes ouvi do Presidente Costa e Silva dizer “conto os dias que me separam do fim dessa terrível missão” — e todos sabemos que esses dias vieram mais depressa do que ele pensava. E o Presidente Médici que se negava a assumir o Governo, e o recebeu com uma extrema clareza e lucidez no momento em que achou que não seria um Presidente como outro qualquer, através de um processo eleitoral trazido à curul presidencial, mas representava as forças militares, o comando militar, que não iludiam a ninguém que estavam ali fazendo a escolha de um Presidente da República — e ele se comportou como tal. Para quê, nobre Senador Brossard? Para ser apontado perante a História como o homem que quis desfrutar, durante quatro anos, do Palácio do Planalto, do Palácio da Alvorada, dos favores efêmeros do Poder?

Não creio. A todos conheci. E de todos daria o testemunho se esse testemunho estivesse em causa. Mas, não está, pela palavra de V. Ex.^a e pela palavra do nobre Senador Marcos Freire.

Então, há uma causa a mais que me parece até aqui não explicitada. Se não se trata de um maniqueísmo primário entre o bem e o mal em competição, em que os Presidentes seriam o mal, não cedendo a nenhuma liberalização deste País, por quê foram eles obrigados? Por quê?

Faço uma convocação de V. Ex.^a, em especial, e dos ilustres Srs. Senadores do MDB; dos historiadores deste País, para, com isenção, julgarem este passo da História brasileira. Se as Forças Armadas Brasileiras, em toda sua História, tinham até então — na linguagem do General Juarez Távora — retirado o Brasil do poço, quando ele lá se encontrava, para entregar, entretanto, imediatamente, este

País ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, ou ao Presidente eleito em seguida — como se deu no caso da eleição do Presidente Dutra — e ao Presidente Getúlio Vargas, quando voltou; se essa evocação da minha Força Armada, a que pertenci e da qual tenho tanto orgulho, jamais foi tirânica, jamais foi de janízaros a servir ao Suserano, por que razão acontece tudo isso?

E ninguém me fala no outro lado do problema. Peço a V. Ex.^a que me entenda a puridade. Não há a menor insinuação naquilo que vou dizer. Já o estabeleci com um cuidado tamanho que talvez tenha sido prejudicial à mesma premissa, quando falei para o nobre Senador Marcos Freire.

Reporto-me, entretanto, ao testemunho de um Ministro do Presidente Castello, que me disse que indo a Portugal foi visitar Salazar; e ao chegar lá, conversando com o Presidente do Conselho de Portugal ouviu dele esta observação:

“V. Ex.^{as} estão, no Brasil, a pedir desculpas pela Revolução que fizeram. Não a peçam.”

É a prova de que o certo era o Presidente Humberto Castello Branco, sacrificando a vocação liberal de toda uma vida, legalista por todo os seus quarenta e tantos anos de serviços prestados ao Exército e está, precisamente, nisso: ele está sendo julgado aqui, como se fosse parcialmente um réu, porque permitiu que a Nação, pelo menos, tivesse pulmões por onde respirar, para que a liberdade fosse restaurada, no momento em que a ordem não fosse, totalmente, prejudicada.

Ora, nobre Senador Paulo Brossard, entra aqui a filosofia **Storn** e a V. Ex.^a, um homem tão erudito, convoco para que penetremos nos terrenos escosos da escatologia. Não há nenhum fundamento, disse eu ao nobre Senador Marcos Freire — nenhum para a minha vida — nenhum fundamento escatológico que justifique a violência. E nisto, estou inteiramente de acordo com V. Ex.^s Mas, é preciso não ser irrealistas. E, quando Trotsky disse que todo Estado se fundamenta na força — del a citação a partir de o ato de Max Weber citei adiante: “Desde que haja, paralelamente, um ordenamento jurídico que permita a defesa da pessoa humana contra o arbítrio do poder.” Aí está a nossa posição. Ora,

essa Revolução, que tem onze anos, veio em nome de uma filosofia que justificasse fosse ela o reflexo da violência? — Não veio. A de Hitler veio. V. Ex.^a — creio de minha idade, não disse meia idade, e sim de minha idade — ouviu, como eu, as ameaças dos arreganhos nazistas, quando diziam — “a violência é necessária, para o estabelecimento de uma ordem, pelo próximo milênio.” Aí está uma filosofia de Governo. Marx — que ninguém suspeite de mim, portanto, em citações destas, não há problema, não há problema porque a suspeição, graças a Deus, por piores que tenham sido os momentos que vivemos nestes últimos onze anos, a suspeição não provocou as injustiças que receberam em V. Ex.^a o advogado tão veemente, as meras suspeições, desde que haja um comportamento irrepreensível — mas, dizia que, Marx, para justificar a criação de uma nova humanidade, em que ele pretendia criar um mundo tal em que homem nenhum fosse capaz de explorar outro homem — e veja que mensagem magnífica: qual era o jovem que se podia recusar a aceitar uma mensagem dessas, enquanto o fascismo apenas falava na restauração do poder do Estado para se impor em relação ao exterior. Pois bem: Marx dizia “A violência é a parteira da História.” V. Ex.^a não encontra, em nenhum discurso do Presidente Castello Branco, em nenhum discurso do Presidente Costa e Silva, em nenhum discurso do Presidente Médici, e mais do que as palavras, nos atos, — como V. Ex.^a disse muito bem — nos atos, uma só prova da inclinação de que qualquer deles estivesse disposto, mesmo nestes dez anos, a utilizar a violência como uma forma temporária de assegurar o bem-estar do povo. Por que fizeram? Falou-se aqui em linha dura. Dos meus excepcionais companheiros do Exército, eu disse, quando me dirigia ao nobre Senador Marcos Freire que eram apaixonados. Houve até maledicentes, que disseram que eu fui pombo-correio duvidoso, que eu teria levado a mensagem ao Presidente Castello Branco, mas esperando para saber qual seria a decisão de Sua Excelência. Isso já me obrigou a trazer do Pará um testemunho do secretariado do meu Estado, de quando eu reuni o secretariado e disse: “acabo de viver esse drama, vivendo o drama do Presidente Castello Branco. E se ele for obrigado a ceder, fechando o Congresso e estabelecendo a ditadura típica, não serei go-

vernador por mais um dia.” E, quando eu falo ditadura típica, V. Ex.^{as} poderão fazer ironias. O Senador Orestes Quercia, afinal de contas, foi o nosso patrono geral. V. Ex.^a deu provas disso no seu discurso. E poderiam dizer: “Para que qualificar a ditadura?” E aí, outra vez, eu pediria: a juristas, que aqui se encontram, homens da maior categoria, que se detivessem na leitura de um documento, que não é pequeno, que é o livro de um dos filósofos franceses mais conceituados da França contemporânea, que foi Raymond Aron, e a frase é dele: “É um erro fazer dicotomia e classificar os regimes apenas de ditaduras e de democracias.”

Muitas democracias, como tal chamadas, não mereceriam, na pureza de seu exame ser classificadas como tal; e quantas ditaduras se aproximam das democracias. Aí fica uma fase intermediária, em que poderíamos analisar provavelmente o comportamento da Revolução.

Ora, nobres Senadores, não quero eu ser mais um estorvo ao Regimento, hoje. Mas saúdo a queda desse Regimento, porque V. Ex.^a nos trouxe uma reanimação deste Senado.

Eu não diria que o discurso de V. Ex.^a não poderia ser pronunciado no ano passado. Não. V. Ex.^a o teria pronunciado. O Senador Marcos Freire era deputado e pronunciava; o Deputado Alceu Collares era deputado e pronunciava. O Deputado Lisâneas Maciel pronunciou coisas muito mais pesadas e graves.

Então, nobres Srs. Senadores, o que se esconde — e, aqui, eu pediria a V. Ex.^a que não interpretassem com malícia — o que se esconde é a existência de um processo de guerra revolucionária neste País; o que se esconde é um processo permanente de pressões sobre o próprio Governo, até na esperança de torná-lo incapacitado para fazer a abertura democrática.

Ora, lá vou eu cometer equívocos verbais, que são do meu estilo. Mas, já disse e V. Ex.^{as} sabem, que não adoto tolerância no meu modelo e não uso a palavra para esconder meu pensamento. Cometendo este equívoco, já agora falando em explicação pessoal, portanto, sem nenhuma responsabilidade de Liderança, estou citando Portugal de hoje. Aí está Portugal de hoje. Até na fisionomia, V.

Ex.^a se parece com Mário Soares. (Risos.) Até na fisionomia.

O Sr. Paulo Brossard — Permita-me, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Brossard — É porque eu sou meio português. Sou filho de portugueses. (Risos.)

O SR. JARBAS PASSARINHO — Bom, isso não explicaria que todo Portugal fosse a família de Mário Soares. Mas, aceito a explicação de V. Ex.^a

E aquele homem que teve a audácia de dizer que veio em nome do regime socialista, que pregava a extinção do capitalismo, é hoje considerado direitista. Não aceito a delimitação topográfica. E o Partido Democrata Cristão — isto vai sentir um pouco ao coração do nobre Senador Franco Montoro, que o presidiu no Brasil — é considerado tão extremado, quanto o Partido Maoista e mandado fechar.

O Sr. Paulo Brossard — Eu lamento, nobre Senador, que não tivesse tido tempo de chegar até aí. Mas seria, realmente, uma descortesia a mais à Casa e ao Presidente. Eu desejava chegar até aí. Mas, haverá oportunidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Nós todos, pressurosos, lhe pedimos que chegue. E é uma homenagem absolutamente sincera que fazemos a V. Ex.^a

O Sr. Paulo Brossard — Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Talvez, nobre senador, eu seja um amargurado. Talvez, porque considero o Marxismo como a maior fraude do século. Não o fascismo, que ficou claramente mostrado a sua vilania. E a derrota de Hitler permitiu que dos escombros do III Reich surgisse, para espanto do mundo, a imensidão da sua tirania.

Mas, como recordava aqui antes, sem ser derrotado, derrotado apenas pela saúde — Stalin tem um sucessor, que teve breve tempo de governo e, em seguida, aquele Khrushchev, admirável sob certos aspectos, que pronunciou discurso, perante o XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética. E aí se verificou que, enquanto seis milhões

de judeus mortos por Hitler eram objeto da condenação mundial, 11 milhões de polacos foram sacrificados, em nome da imposição da reforma agrária, através das fazendas coletivas, para bem da história da violência, para bem futuro do mundo socialista. Ora, se não se trata apenas de julgar-se presidentes com vocações tirânicas e apaixonados pelo poder, então, por que não fizeram eles? Porque sofreram pressões, que temos que ter a coragem de identificar, de ambos os lados e não apenas analisar de um.

Quando pedimos a garantia das pessoas humanas, as prerrogativas dessas pessoas, todos nós estamos de acordo. Precisamos fazer com que as pessoas também não se sintam totalmente inseguras num mundo dominado pelo terrorismo.

Publica-se, às vezes, a fotografia de um sequestrador, coitado, talvez um insano mental; fala-se da sua jovialidade, do seu encantamento para com as pessoas, mas, paralelamente, não se cita o drama que viveram as famílias daquelas pessoas que se encontravam no avião e que não tinham nada com a guerra ideológica ou com a insanidade mental de quem quer que seja. Mas, isto é um pequeno exemplo, que não é dos melhores.

Então, acredito, nobre Senador, que se nos debruçarmos todos nós, cada um com a sua parcela de testemunho, o de V. Ex.^a, o meu, de todos aqueles que tiveram responsabilidades nos governos passados e têm no atual, se nos reunirmos todos, com esta isenção, é possível que cheguemos a um quadro claro do porquê das vicissitudes da atual democracia brasileira. E porque, como eu disse, numa entrevista que a *Manchete* me pediu, não como resposta a V. Ex.^a, porque a minha voz da planície amazônica, não atinge, evidentemente, o norte montanhoso do Rio Grande, eu disse apenas o que um abade francês já falou: que as revoluções são como certas armas de fogo depois de atirar, recuam.

E Kramem Brito, na sua maravilhosa interpretação de "Anatomia das Revoluções", declarou: "elas se fazem pelos liberais e se voltam em seguida contra os liberais." V. Ex.^a é um liberal, a quem presto a mais admirável homenagem de que sou capaz. V. Ex.^a é um liberal e, por isso mesmo, a palavra de V. Ex.^a é extremamente difícil de ser contraditada, porque o que V. Ex.^a traz, no seu dis-

curso, é o anseio da humanidade no caminho pela liberdade. Nosso partido não pode ser contra isso. O que nós queremos pedir ao liberal do porte de V. Ex.^a é que examine a multiplicidade dos fatores existentes, no mundo contemporâneo, para que não seja V. Ex.^a mesmo amanhã um dos prejudicados em nome da luta por essa liberdade — e tenho certeza que V. Ex.^a se voltaria contra qualquer tipo de restrição à liberdade humana. Não lhe faço isso como nenhum favor, mas como uma homenagem natural.

Aqui encerro, Sr. Presidente, com os pedidos de todos que aqui falaram, as desculpas pelo excesso do tempo, mas quero dizer ao nobre Senador Paulo Brossard, e com extremo cuidado devo dizê-lo, que S. Ex.^a me interprete bem. De nossa parte há um intangível respeito pela posição liberal de V. Ex.^a Ouvimo-lo, aplaudimo-lo e dissentimos naquilo que nos pareceu superficialidade, *data-venia*, talvez devido até, como V. Ex.^a disse, pela exiguidade do tempo para analisar problemas e causas fundamentais desse retrocesso. E o Senhor Presidente Geisel foi o primeiro a declarar: “houve um retrocesso político neste período”, Dou graças a Deus: servi a três presidentes que sempre fizeram o jogo da verdade, e, não sendo hipócritas, merecem o respeito de V. Ex.^a como o meu.

Mas V. Ex.^a aqui jamais ouvirá de um de nós, por exemplo, — na hora em que pede o respeito da autoridade de V. Ex.^a e em nome dos princípios de respeito às prerrogativas humanas, — frases de deboche, frases chulas, como já sofreu no seu Rio Grande do Sul, não hoje, mas no passado, quando um irrequeto político do seu Estado, com dimensões nacionais, chamou V. Ex.^a, audaciosamente, de “Ruy Barbosa de compota”. De nós, V. Ex.^a jamais ouvirá isso. Quando V. Ex.^a cita Ruy Barbosa, fazemos a identidade entre o passado e o presente numa linha permanente de respeito pela vida humana e de conquista desta liberdade.

Mas, V. Ex.^a também se dê por feliz V. Ex.^a foi Secretário de Interior e Justiça — se não estou equivocado — no Governo coberto pela fase inicial da Revolução. V. Ex.^a, pelo que sei, teve que colocar na prisão pessoas que, como acabamos de dizer, deram motivos legais para serem presas. Talvez isto até vio-

lentassem a formação de V. Ex.^a, mas o dever tinha de se sobrepor a sua formação...

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex.^a?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não. Com todo o prazer.

O Sr. Paulo Brossard — Se fosse do meu dever, não hesitaria em cumpri-lo, prendendo quem devesse prender, nos termos da lei. Em todo o caso, devo esclarecer a V. Ex.^a que a mim não coube prender uma só pessoa.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Estou dizendo o que ouço...

O Sr. Paulo Brossard — Por isso mesmo, antes que V. Ex.^a prosseguisse, eu quis dar um esclarecimento para que não gastasse tempo inutilmente. Talvez fossem até intrigas provincianas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Exatamente...

O Sr. Paulo Brossard — Se tivesse de praticar o fato, fá-lo-ia nos termos da lei tranqüilamente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Exato. E quero exatamente tomar esta palavra de V. Ex.^a, porque quando diz: “se tivesse de fazer, fá-lo-ia porque seria meu dever”. Com esta bela frase de V. Ex.^a, quero encerrar minha participação. Lembro que V. Ex.^a mesmo, — aqui parece que é irrefutável — servindo a um Governo sob AI-1, o servia mutilado na sua formação de Professor de Direito, talvez porque esperasse que a sua contribuição permitisse imediatamente a correção daquele fato. E quando V. Ex.^a, depois do AI-2, ingressou na ARENA, ao que estou informado...

O Sr. Paulo Brossard — Não. Não é verdade. V. Ex.^a está de novo equivocado...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Esta é outra informação que tive aqui, e, outra vez, eu dou sob reservas. Eu diria, que seria uma nova forma que não deslustraria V. Ex.^a de modo algum, no meu raciocínio. Creio que o nobre Senador Franco Montoro, ao sussurrar para V. Ex.^a, não teria interpretado isso como uma malícia.

O Sr. Paulo Brossard — Apenas uma homenagem à verdade histórica.

O Sr. Franco Montoro — Estou lembrando apenas que não houve o AI-1.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não! Houve o AI-1, perdão.

O nobre Senador Brossard falou até no ato 64 — parece-me que foi um pouco força de expressão.

O Sr. Franco Montoro — Não! Não! Houve AI-2, 3, 4, 5. AI-1 não Há um Ato Institucional, que é o compromisso que se cumpre ou não. É a tese de Milton Campos que fez com que ele deixasse o Ministério da Justiça.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex.^a É preciso distinguir, e digo isso em homenagem a V. Sx.^a a quem sempre ouço com prazer. Gosto mesmo de trocar idéias com V. Ex.^a porque, é um prazer discutir com uma pessoa de sua qualificação intelectual.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado.

O Sr. Paulo Brossard — Mas, se interrompo alguma vez, é quando se torna imperiosa, até porque não gosto de apartear. Mas, V. Ex.^a vai-me permitir uma observação: é que nos dias iniciais de março e abril de 1964, estávamos em face de uma situação absolutamente irregular e revolucionária. Havia um poder que se havia desmanchado e havia um poder emergente. Não se tratava de escolha minha. Passei a discutir cuidadosamente a partir daquele momento em que, oficialmente, ter-se-ia resturado a normalidade. Quando o País foi desembocar, em outubro de 1968, no AI-5, a despeito de todas as promessas, a despeito, volto a dizer, — não precisa ver segundas intenções nas minhas palavras, — a despeito da resolução reiterada, proclamada do Presidente...

O SR. JARBAS PASSARINHO — E, precisamente, então, neste ponto, retomando a palavra de V. Ex.^a direi, para encerramento dessa explicação pessoal: não me considero atingido praticamente em nada, como censura, no discurso de V. Ex.^a

O Sr. Paulo Brossard — E, realmente, não havia esta censura.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A explicação pessoal tem aqui, agora apenas a largueza, um pouco benevolente, daquela que foi para nós trazida pela iniciativa do nobre Senador Marcos Freire,

quando a utilizou. E eu, como membro do Partido do Governo, apenas pedi equidade no tratamento da Casa e Sua Excelência o Presidente deus.

Mas chamava a atenção de V. Ex.^a precisamente para esta frase inicial V. Ex.^a diz: "como é fácil iniciar-se um processo legal". O Presidente Castello Branco teria dito, sob reservas: "é fácil mergulhar na ditadura, o difícil é sair dela."

Este é que é um quadro antinômico, incompreensível para nós: ditadores, suposto ditadores, atacados, não por V. Ex.^a, mas atacados pela imprensa, inclusive, da época, como tal, tomam providência como esta e se dispõem a sacrificar a sua biografia em proveito da grandeza deste País.

Aqui, nobre Senador Paulo Brossard, creio que os três Presidentes tiveram, como V. Ex.^a um jurista inatacável. Os três tiveram, como militares, uma conduta: acham que o dever de todos os três era precisamente ceder a determinados tipos de pressão para evitar que se instalasse, neste País, definitivamente o tal processo ditatorial do qual não se sairia.

O Sr. Heitor Dias — V. Ex.^a me permite uma aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não se trata apenas de um simulacro de democracia com o Congresso agachado, acomidado, amordaçado. Ao contrário, gostaria de ver hoje — o tema me parece fascinante, — em qualquer dos países sudesevolvidos que lutam para estabelecer um processo democrático, algo parecido com aquilo que o Brasil está fazendo no momento.

A descolonização da África, por exemplo, é um crime praticado pela Europa. Não se preparou a descolonização daqueles países: passou-se exatamente de um processo colonial a um processo autoritário, com inspirações em Pequim ou em Moscou.

O de que se trata aqui é dar passos seguros, não de merecer da nobre Oposição a acusação de dosemetria, de gradualismo a que V. Ex.^a ironicamente, se referiu; não se pode, talvez, beber toda a água do poço de um só vez.

Ouçõ o nobre Senador pela Bahia.

O Sr. Heitor Dias — Sei que não caberia o meu aparte diante da justifica-

tiva de V. Ex.^a, mas, sou obrigado a trazer mais um depoimento. Quando, em dezembro de 1968 a inquietude tomava conta do Parlamento, foi o Congresso visitar o Presidente Costa e Silva. Sua Excelência fez um apelo à ARENA para que, unida, cumprisse o seu dever, porque lhe era fácil governar com a ditadura, mas ele jamais queria uma ditadura para o País. O que ele queria era a prevalência do regime democrático.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Sr. Presidente, estou concluindo, realmente.

Nobre Senador Paulo Brossard, ilustre membro da Oposição, como disse, referendaria praticamente, o discurso de V. Ex.^a Acho que figuras eminentes deste País sacrificaram-se para que hoje V. Ex.^a pudesse ter o começo do direito de dizer o que está dizendo.

V. Ex.^a foi feliz, no momento em que sentiu a incompatibilidade entre o Estado de fato, que feria os seus princípios e os seus próprios princípios, V. Ex.^a se retirou da responsabilidade executiva e governamental.

O nobre Senador Magalhães Pinto, o nobre Senador Tarso Dutra e eu próprio fomos parte de um processo que nos levou a referendar o Ato Institucional n.º 5, queira ou não numerar o ilustre Líder pelo MDB.

Não quero, neste instante, salvar também nem a biografia do Presidente, nem a minha, nem a do Senador Tarso Dutra. Apenas creio que mereço o respeito da Oposição do meu País, no sentido de não me prestar, com este ato, à reverência a um poder e ao temor de enfrentá-lo, mas, ao contrário, manifestar o desejo de um dia poder começar a ver aquilo que começamos a ver no dia de hoje neste plenário.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Antes de encerrar a presente Sessão — preliminarmente, peço desculpas aos Srs. Senadores de ter infringido o Regimento desta Casa, com a minha tolerância com o Senador Paulo Brossard e com o Senador Jarbas Passarinho, que, em explicação pessoal, permitiu apartes, que são proibidos.

Convoco os Srs. Senadores para Sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, neste plenário, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem n.º 51, de 1975 (n.º 47/75, na origem), de 28 de fevereiro de 1975, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Doutor Guido Fernando Mondin, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Victor Amaral Freire.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 56, de 1975 (n.º 50/75, na origem, de 14 de março de 1975), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. Paulo da Costa Franco, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

Declaro encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 55 minutos.)

**13.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura,
em 20 de março de 1975**

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

As 10 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canalle — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO SR. 1.^o-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhado à revisão do Senado autógrafo da seguinte proposição:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N.^o 112, DE 1971

Determina providências para cumprimento da obrigatoriedade do alistamento eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — A matrícula, em qualquer estabelecimento de ensino, público ou privado, de maior de dezoito anos alfabetizado só será concedida ou renovada mediante a apresentação do título de eleitor do interessado.

§ 1.^o — O Diretor, Professor ou responsável por curso de alfabetização de adolescentes e adultos encaminhará o aluno que o concluir ao competente Juiz Eleitoral, para obtenção do título de eleitor.

§ 2.^o — A inobservância do disposto no parágrafo anterior sujeitará os responsáveis às penas previstas no art. 9.^o do Código Eleitoral.

Art. 2.^o — Os eleitores do Distrito Federal, enquanto não se estabelecer o seu direito de voto, ficam dispensados de todas as exigências legais a que se sujeitam os portadores de títulos eleitorais.

Art. 3.^o — Os serviços de rádio, televisão e cinema educativos, participantes

do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, encarecerão em seus programas as vantagens atribuídas ao cidadão eleitor, no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, e informarão da obrigatoriedade do alistamento e do voto, para os brasileiros de ambos os sexos.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os Requerimentos lidos serão cação.

Sobre a mesa, Requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO

N.º 114, de 1975

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal

Requeiro, na forma regimental, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 50/74, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1975. — **Jessé Freire**, Senador.

REQUERIMENTO

N.º 115, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 61, de 1974.

Sala das Sessões, 20 de março de 1975.
— **Nelson Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os Requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem n.º 51, de 1975 (n.º 47/75, na origem), de 28 de fevereiro de 1975), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Doutor Guido Fer-

nando Mondin, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Victor Amaral Freire.

Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 56, de 1975 (n.º 50/75, na origem, de 4 de março de 1975), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Senhor Paulo da Costa Franco, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

As matérias constantes da Ordem do Dia da presente Sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em Sessão secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser mantido o preceito regimental.

(A Sessão torna-se secreta às 10 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 11 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a Ordinária de hoje a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1974 (n.º 457-B/71, na Casa de origem), que dispõe sobre a divulgação do livro pela televisão e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 387, de 1974, da Comissão

— de Educação e Cultura.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 21, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 112, de 1974, que altera a redação do art. 663 da Consolidação das Leis do Trabalho.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 22, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 134, de 1974, que acrescenta parágrafo ao artigo 662 da Consolidação das Leis do Trabalho.

4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 23, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1974, que acres-

centa dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

5

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 32, de 1975, de autoria do Senhor Senador Paulo Guerra, solicitando a transcrição, nos **Anais do Senado**, do discurso pronunciado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Djaci Alves Falcão, por ocasião de sua posse na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 11 horas e 15 minutos.)

14.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura, em 20 de março de 1975

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canalle — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujos provimentos dependem de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM

N.^o 60, de 1975
(N.^o 65/75, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Exce-

lências a escolha, que desejo fazer, do Diplomata Murillo Gurgel Valente, Embaixador junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, nos termos do Decreto n.^o 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Murillo Gurgel Valente, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 19 de março de 1975. —
Ernesto Geisel.

CURRICULUM VITAE DO EMBAIXADOR MURILLO GURGEL VALENTE

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 3 de novembro de 1925. Estagiário nas Nações Unidas, 1950. Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, 1952. Diplomado pelo Instituto Rio Branco no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas.

- Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio Branco, 1950.
- Terceiro-Secretário da Embaixada em Ottawa, 1952 a 1954.
- Vice-Cônsul em Glasgow, 1945 a 1955.
- Encarregado do Consulado em Glasgow, 1954.
- Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antigüidade, 1955.
- Cônsul em Glasgow, 1955 a 1956.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Santiago, 1956 a 1958.
- Representante do Brasil no IV Período de Sessões do Comitê Econômico da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), Santiago, 1958.

- Membro da Seção Brasileira à Reunião da Comissão Mista Brasil-Chile, Santiago, 1958.
 - Membro da Delegação do Brasil ao VIII Período de Sessões e ao II Período de Sessões do Comitê de Comércio da CEPAL, Panamá, 1959.
 - Oficial do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, 1959 a 1960.
 - Segundo-Secretário da Embaixada em Madrid, 1960 a 1961.
 - Representante do Brasil nas Solenidades de Inauguração da Primeira Feira Ibero-Americana, Sevilha, 1961.
 - Chefe, substituto, do Serviço de Propaganda e Expansão Comercial (SEPRO), Madrid, 1961.
 - Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1961.
 - Primeiro-Secretário da Embaixada em Madrid, 1961 a 1963.
 - Chefe do SEPRO em Madrid, 1962.
 - Membro da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Espanha, Madrid, 1962.
 - Primeiro-Secretário da Embaixada em Tóquio, 1963 a 1964.
 - Encarregado de Negócios em Tóquio, 1963 a 1964.
 - Membro da Missão para Negociação do Acordo com o Japão sobre reescalonamento da dívida externa, 1964.
 - Chefe do SEPRO em Tóquio, 1964.
 - Primeiro-Secretário da Embaixada em Taipé, 1965 a 1966.
 - Encarregado de Negócios em Taipé, 1965 a 1966.
 - Encarregado de Negócios em Bangkok, 1965.
 - Membro da Missão Especial às Solenidades de Posse do Presidente da China, 1966.
 - Conselheiro, 1967.
 - Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1968 a 1969.
 - Delegado do Brasil à XVI Assembléia da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), Buenos Aires, 1968.
 - Subchefe da Delegação do Brasil às Negociações para o Ajuste sobre transportes marítimos, Buenos Aires, 1968.
 - Representante do Ministério das Relações Exteriores na Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional (CERNAI), 1968.
 - Membro da Delegação do Brasil à Reunião para Regulamentação do Convênio sobre Transportes por Água, da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), Montevideu, 1968.
 - Delegado do Brasil às Conservações sobre Problemas Marítimos, 1969.
 - Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1968.
 - Representante do Ministério das Relações Exteriores no Conselho Nacional de Telecomunicações, 1969.
 - Ministro-Conselheiro da Delegação em Genebra, 1969 a 1971.
 - Delegado do Brasil à IV Sessão do Comitê de Transportes Marítimos da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Genebra, 1970.
 - Delegado do Brasil à Reunião da Organização Consultiva Intergovernamental Marítima (IMCO), sobre Transporte Intermodal, Londres, 1971.
 - Chefe da Delegação do Brasil à II Sessão do Grupo de Trabalho sobre Legislação Marítima Internacional da UNCTAD, Genebra, 1971.
 - Cônsul-Geral em Los Angeles, 1971 a 1973.
 - Embaixador em Jeddah, 1973 a 1974.
 - Embaixador no Coveite, cumulativamente, 1974.
 - Embaixador em Mascate, cumulativamente, 1974.
- O Embaixador Murillo Valente, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções junto ao Reino da Arábia Sau-

dita, ao Emirado do Coveite e ao Sultano de Oman.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 17 de março de 1975. — Sérgio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

(*A Comissão de Relações Exteriores.*)

MENSAGEM

N.º 61, de 1975

(N.º 66/75, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Diplomata Murillo Gurgel Valente, Embaixador junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Bahrain, nos termos do Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

2. Os méritos do Embaixador Murillo Gurgel Valente, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 19 de março de 1975. — Ernesto Geisel.

CURRICULUM VITAE DO
EMBAIXADOR MURILLO
GURGEL VALENTE

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 3 de novembro de 1925. Estagiário nas Nações Unidas, 1950. Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, 1952. Diplomado pelo Instituto Rio Branco no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas.

- Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio Branco, 1954.
- Vice-Cônsul em Glasgow, 1954 a 1955.
- Encarregado do Consulado em Glasgow, 1954.
- Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antiguidade, 1955.
- Cônsul em Glasgow, 1955 a 1956.

- Segundo-Secretário da Embaixada em Santiago, 1956 a 1958.
- Representante do Brasil no IV Período de Sessões do Comitê Econômico da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), Santiago, 1958.
- Membro da Seção Brasileira à Reunião da Comissão Mista Brasil-Chile, Santiago, 1958.
- Membro da Delegação do Brasil ao VIII Período de Sessões e ao II Período de Sessões do Comitê de Comércio da CEPAL, Panamá, 1959.
- Oficial do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, 1959 a 1960.
- Chefe do Setor de Recepção e Representação do Gabinete do Ministro da Justiça, 1959 a 1960.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Madri, 1960 a 1961.
- Representante do Brasil nas Solenidades de Inauguração da Primeira Feira Ibero-Americana, Sevilha, 1961.
- Chefe, substituto, do Serviço de Propaganda e Expansão Comercial (SEPRO), Madrid, 1961.
- Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1961.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Madri, 1961 a 1963.
- Chefe do SEPRO em Madrid, 1962.
- Membro da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Espanha, 1962.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Tóquio, 1963 a 1964.
- Encarregado de Negócios em Tóquio, 1963 a 1964.
- Membro da Missão para Negociação do Acordo com o Japão sobre reescalonamento da dívida externa, 1964.
- Chefe do SEPRO em Tóquio, 1964.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Taipé, 1965 a 1966.
- Encarregado de Negócios em Taipé, 1965 a 1966.
- Encarregado de Negócios em Bangkok, 1965.

- Membro da Missão Especial às Solenidades de Posse do Presidente da China, 1966.
- Conselheiro, 1967.
- Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1968 a 1969.
- Delegado do Brasil à XVI Assembléia da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), Buenos Aires, 1968.
- Subchefe da Delegação do Brasil às Negociações para o Ajuste sobre Transportes Marítimos, Buenos Aires, 1968.
- Representante do Ministério das Relações Exteriores na Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional (CERNAI), 1968.
- Membro da Delegação do Brasil à Reunião para Regulamentação do Convênio sobre Transportes por Água, da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), Montevideu, 1968.
- Delegado do Brasil às Conversações sobre Problemas Marítimos, 1969.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1969.
- Representante do Ministério das Relações Exteriores no Conselho Nacional de Telecomunicações, 1969.
- Ministro-Conselheiro da Delegação em Genebra, 1969 a 1971.
- Delegado do Brasil à IV Sessão do Comitê de Transportes Marítimos da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Genebra, 1970.
- Delegado do Brasil à Reunião da Organização Consultiva Intergovernamental Marítima (IMCO), sobre Transporte Intermodal, Londres, 1971.
- Chefe da Delegação do Brasil à II Sessão do Grupo de Trabalho sobre Legislação Marítima Internacional da UNCTAD, Genebra, 1971.
- Cônsul-Geral em Los Angeles, 1971 a 1973.
- Embaixador em Jeddah, 1973 a 1974.
- Embaixador no Coveite, cumulativamente, 1974.

- Embaixador em Mascate, cumulativamente, 1974.

O Embaixador Murillo Gurgel Valente, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções junto ao Reino da Arábia Saudita, ao Emirado do Coveite e ao Sultanato de Oman.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 17 de março de 1975. — **Sergio de Queiroz Duarte**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM N.º 62, DE 1975
(N.º 67/75, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Diplomata Murillo Gurgel Valente, Embaixador junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Catar, nos termos do Decreto n.º 56.908, de 29 de dezembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Murillo Gurgel Valente, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 19 de março de 1975. — **Ernesto Geisel**.

CURRICULUM VITAE DO EMBAIXADOR MURILLO GURGEL VALENTE

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 3 de novembro de 1925. Estagiário nas Nações Unidas, 1950. Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, 1952. Diplomado pelo Instituto Rio Branco no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas.

- Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio Branco, 1950.
- Terceiro-Secretário da Embaixada em Ottawa, 1952 a 1954.
- Vice-Cônsul em Glasgow, 1954 a 1955.

- Encarregado do Consulado em Glasgow, 1954.
- Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antigüidade, 1955.
- Cônsul em Glasgow, 1955 a 1956.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Santiago, 1956 a 1958.
- Representante do Brasil no IV Período de Sessões do Comitê Econômico da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), Santiago, 1958.
- Membro da Seção Brasileira à Reunião da Comissão Mista Brasil-Chile, Santiago, 1958.
- Membro da Delegação do Brasil ao VIII Período de Sessões e ao II Período de Sessões do Comitê de Comércio da CEPAL, Panamá, 1959.
- Oficial do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, 1959 a 1960.
- Chefe do Setor de Recepção e Representação do Gabinete do Ministro da Justiça, 1959 a 1960.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Madri, 1960 a 1961.
- Representante do Brasil nas Solenidades de Inauguração da Primeira Feira Ibero-Americana, Sevilha, 1961.
- Chefe, substituto, do Serviço de Propaganda e Expansão Comercial (SEPRO), Madri, 1961.
- Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1961.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Madri, 1961 a 1963.
- Chefe do SEPRO em Madri, 1962.
- Membro da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Espanha, Madri, 1962.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Tóquio, 1963 a 1964.
- Encarregado de Negócios em Tóquio, 1963 a 1964.
- Membro da Missão para Negociação do Acordo com o Japão sobre reescalonamento da dívida externa, 1964.
- Chefe do SEPRO em Tóquio, 1964.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Taipé, 1965 a 1966.
- Encarregado de Negócios em Taipé, 1965 a 1966.
- Encarregado de Negócios em Bangkok, 1965.
- Membro da Missão Especial às Solenidades de Posse do Presidente da China, 1968.
- Conselheiro, 1967.
- Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1968 a 1969.
- Delegado do Brasil à XVI Assembléia da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), Buenos Aires, 1968.
- Subchefe da Delegação do Brasil às Negociações para o Ajuste Sobre Transportes Marítimos, Buenos Aires, 1968.
- Representante do Ministério das Relações Exteriores na Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional (CERNAI), 1968.
- Membro da Delegação do Brasil à Reunião para Regulamentação do Convênio sobre Transportes por Água, da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), Montevideú, 1968.
- Delegado do Brasil às Conversações sobre Problemas Marítimos, 1969.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1969.
- Representante do Ministério das Relações Exteriores no Conselho Nacional de Telecomunicações, 1969.
- Ministro-Conselheiro da Delegação em Genebra, 1969 a 1971.
- Delegado do Brasil à IV Sessão do Comitê de Transportes Marítimos da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Genebra, 1970.
- Delegado do Brasil à Reunião da Organização Consultiva Intergovernamental Marítima (IMCO), sobre Transporte Intermodal, Londres, 1971.
- Chefe da Delegação do Brasil à II Sessão do Grupo de Trabalho sobre Legislação Marítima Internacional da UNCTAD, Genebra, 1971.

- Cônsul-Geral em Los Angeles, 1971 a 1973.
- Embaixador em Jeddah, 1973 a 1974.
- Embaixador no Coveite, cumulativamente, 1974.
- Embaixador em Mascate, cumulativamente, 1974.

O Embaixador Murillo Gurgel Valente, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções junto ao Reino da Arábia Saudita, ao Emirado do Coveite e ao Sultanato de Oman.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 17 de março de 1975. — **Sérgio de Queiroz Duarte**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(*A Comissão de Relações Exteriores.*)

OFÍCIOS

DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 1, de 1975

(N.º 297-B/71, na Casa de origem)

Dispõe sobre a divulgação de obras governamentais pela administração, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica proibido ao administrador do âmbito federal instalar, junto à obra de responsabilidade de sua repartição, placas alusivas ao seu nome pessoal.

Parágrafo único — A obra, seja a de uma ponte, de um edifício, de uma estrada ou de uma praça de esportes, só poderá ostentar uma placa que aluda à repartição responsável pela sua consecução.

Art. 2.º — O administrador transgressor de que dispõe o art. 1.º e seu parágrafo único está sujeito a ser enquadrado em crime de responsabilidade.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*As Comissões de Serviço Público Civil e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 2, de 1975

(N.º 574-B/72, na Casa de origem)

Altera o parágrafo único do art. 656 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O parágrafo único do art. 656 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943) passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único — A designação dos substitutos será feita pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, assegurado o rodízio dos integrantes do quadro, salvo quando, na localidade em que for sediada a Junta, tiver domicílio Juiz Substituto e, à época da convocação, esteja disponível.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*A Comissão de Legislação Social.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 3, de 1975

(N.º 768-B/72, na Casa de origem)

Torna obrigatória a instalação de sanitário nos veículos de transporte coletivo de passageiros, de percurso interestadual ou internacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Ficam as empresas de transporte coletivo de passageiros obrigadas a equipar com sanitário os veículos de sua propriedade, de percurso interestadual ou internacional.

Parágrafo único — Compreende-se por sanitário, para os efeitos desta Lei, um compartimento, localizado na traseira do veículo, contendo lavatório e vaso sanitário em material inoxidável e um depósito para água.

Art. 2.º — Somente poderão ser incorporados às frotas de transporte coletivo de passageiros, de percurso interestadual ou internacional, os veículos novos equipados com sanitário.

Art. 3.º — Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as empresas de transporte coletivo de passageiros ficam obrigadas a cumprir o disposto no art. 1.º

Parágrafo único — Esgotado o prazo deste artigo, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) providenciará a retirada da circulação dos veículos que não satisfaçam às exigências desta lei.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 4, de 1975

(N.º 1.124-B/73, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 139 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É acrescentado um parágrafo, que será o 2.º, ao art. 139 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, com a redação seguinte, renumerando-se o único existente:

“**Art. 139** —

§ 1.º —

§ 2.º — O empregado-estudante, menor de 18 anos, terá direito a fazer coincidir suas férias com as férias escolares, se assim o desejar.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(A Comissão de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 5, de 1975

(N.º 1.581-B/73, na Casa de origem)

Institui laudo de avaliação na aquisição de moradia com financiamento do Banco Nacional da Habitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — No processo de aquisição de moradia com financiamento do Banco Nacional da Habitação deverá constar, obrigatoriamente, laudo de avaliação do imóvel.

Parágrafo único — A pedido do adquirente, a Prefeitura Municipal do Município onde o imóvel estiver localizado fornecerá o laudo aqui referido.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias depois de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(As Comissões de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 6, de 1975

(N.º 1.996-B/74, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 2.º da Lei n.º 91, de 28 de agosto de 1935, que “determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 2.º da Lei n.º 91, de 28 de agosto de 1935, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo, que será o § 1.º, renumerado o atual parágrafo único para § 2.º:

“§ 1.º — Denegado o pedido, não poderá ser renovado antes de decorridos 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do despacho denegatório.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

PARECERES

PARECER
N.º 4, de 1975

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício S n.º 30, de 1974 (n.º 23/74-P/MC, de 5 de setembro de 1974, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias da petição inicial, das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 903, do Estado da Guanabara, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 14 da Lei n.º 2.145, de 24-11-72, daquele Estado.

Relator: Sr. Nelson Carneiro

O Ministro Presidente do Egrégio Supremo Tribunal Federal envia ao Senado Federal cópias da petição inicial, das notas taquigráficas e do acórdão proferido por aquela Alta Corte nos autos de Representação n.º 903, do Estado da

Guanabara, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 14 da Lei n.º 2.145, de 24 de novembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara, na parte em que incluiu os itens 19 e 22 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 78/69, por maioria de votos, e, à unanimidade, julgou improcedente a Representação, quanto ao art. 14 da Lei n.º 2.145, de 24 de novembro de 1972, do mesmo Estado.

Os textos legais declarados inconstitucionais pela Suprema Corte são os seguintes:

“Art. 14. Ficam incluídos no art. 3.º do Decreto-Lei n.º 78, de 29 de julho de 1969, os itens 16 a 23, com a seguinte redação:

Art. 3.º	UFEGs
.....	
19. Emissão de guia de pagamento dos tributos lançados	0,1
22. Requerimento protocolado nas repartições do Estado	0,1

Relator da Representação n.º 903, o ilustre Ministro Thompson Flores, ao lhe dar acolhida em parte, acentuou em seu voto.

— “Demonstram elas (as razões do parecer da Procuradoria-Geral da República), à saciedade, que as exigências impostas aos contribuintes nos citados incisos 19 e 22 do artigo 3.º, sob o título de taxa de Expediente, fogem aos pressupostos do inciso I do art. 18 da Constituição; e, quanto ao protocolo, afeta à garantia estatuída no seu art. 153, § 30.”

A decisão foi tomada pelos votos dos Ministros Luiz Gallotti, Oswaldo Trigueiro, Aliomar Baleeiro, Djaci Falcão, Thompson Flores, Antonio Neder e Rodrigues Alckimin. Foram vencidos os Ministros Xavier de Albuquerque e Bilac Pinto. Presidiu a sessão o Ministro Eloy da Rocha.

Dito julgado, informa o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, foi publicado no Diário da Justiça de 28 de junho de 1974 e passou em julgado. Cumpre-nos, assim, na forma do art. 42, VII, da Carta Constitucional n.º 1, de 1969, suspender a execução dos citados dispositivos legais, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Daí o seguinte Projeto de Resolução, submetido à douta apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3, de 1975

Suspende a execução do art. 14 da Lei n.º 2.145, de 24 de novembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara, na parte que incluiu os itens 19 e 22 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 78, de 1969.

O Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso VII, da Constituição, RESOLVE:

Art. 1.º — Fica suspensa a execução do art. 14 da Lei n.º 2.145, de 24 de novembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara, na parte que incluiu os itens 19 e 22 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 78, de 1969, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de março de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Helvídio Nunes — Eurico Rezende — José Lindoso — Leite Chaves — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — José Sarney — Henrique de La Rocque.

PARECER N.º 5, de 1975

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício S n.º 7, de 1974 (n.º 3/74 — P/MC, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias da petição inicial e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos Autos da Representação n.º 895, do Estado da Guanabara, o qual declarou a inconstitucionalidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 83 da Lei n.º 2.085-A, de 5-9-1972, daquele Estado.

Relator: Sr. Nelson Carneiro

Em sua sessão de 13 de junho de 1974, o Colendo Supremo Tribunal Federal, em votação unânime, acolheu Representação da Procuradoria-Geral da República, para declarar a inconstitucionalidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 83 da Lei n.º 2.085-A, de 5 de setembro de 1973, do antigo Estado da Guanabara. Estiveram presentes à sessão, presidida pelo Ministro Eloy da Rocha, os Ministros Luiz Gallotti, Os-

valdo Trigueiro, Allomar Baleeiro, Djaci Falcão, Barros Monteiro, Thompson Flores, Bilac Pinto, Antonio Neder, Xaxier de Albuquerque e Rodrigues Alckimin.

O acórdão, publicado no **Diário da Justiça** de 23 de novembro de 1973, transitou em julgado.

Observadas, como foram, as formalidades legais, cumpre ao Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 42, VII, da Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, suspender a execução dos citados textos legais, mediante a aprovação do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 4, de 1975

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do §§ 2.º e 3.º do art. 83 da Lei n.º 2.085-A, do antigo Estado da Guanabara.

O Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso VII, da Constituição, resolve:

Art. 1.º — Fica suspensa a execução dos §§ 2.º e 3.º do art. 83 da Lei ... n.º 2.085-A, de 5 de setembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de março de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Helvídio Nunes** — **José Lindoso** — **Leite Chaves** — **Heitor Dias** — **Dirceu Cardoso** — **José Sarney** — **Henrique de La Rocque**.

PARECER
N.º 6, de 1975

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" n.º 1, de 1975 (n.º 29/74-P/MC, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário n.º 71.177, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 1.º, inciso VIII, do Decreto Municipal número 1.204/67, de Lucélia, e o inciso VIII da Tabela I da Lei n.º 840/66, do mesmo município.

Relator: Sr. Helvídio Nunes

Com o Ofício n.º 29/74, e para os fins previstos no art. 42, VII, da Constituição

Federal, o Supremo Tribunal Federal remeteu, por cópias, ao Senado Federal as notas taquigráficas do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário n.º 71.177, do Estado de São Paulo, no qual declarou a inconstitucionalidade do art. 1.º, inciso VIII, do Decreto Municipal n.º 1.204/67, e o inciso VIII da Tabela I da Lei n.º 840/66, ambos do Município de Lucélia, daquele Estado.

A decisão do Excelso Pretório, adotada em obediência ao disposto no art. 116 da Carta Magna, foi publicada no **Diário da Justiça** de 17 de junho de 1974, tendo, portanto, transitado em julgado.

Pelo exame das demais peças que instruem o processo, chega-se à conclusão de que foram cumpridas todas as determinações legais pertinentes à espécie.

Em conseqüência, esta Comissão oferece à deliberação do Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 5, de 1975

Suspende a execução de dispositivos do Decreto e de Lei do Município de Lucélia, no Estado de São Paulo, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 1.º É suspensa a execução do art. 1.º, inciso VIII, do Decreto Municipal n.º 1.204/64, e do inciso VIII da Tabela I da Lei n.º 840/66, do Município de Lucélia, Estado de São Paulo, julgados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 19 de março de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **José Sarney** — **Eurico Rezende** — **Leite Chaves** — **Heitor Dias** — **Dirceu Cardoso** — **Henrique de La Rocque** — **Nelson Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 116, de 1975

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as

seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Prof. Armando Câmara:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do RGS, à Faculdade de Direito da UF RGS, à UF RGS e à PUC.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1975. — **Paulo Brossard.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o requerimento.

O SR. PAULO BROSSARD — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, à hora em que ontem à tarde ocupava eu a tribuna, era sepultado, em Porto Alegre, o ex-Senador Armando Câmara. É este o motivo por que venho, agora, à tribuna pedir ao Senado a homenagem que esta Casa deve prestar, por justiça, a uma figura excepcional do meu Estado e do País.

O Dr. Armando Câmara foi Professor da Faculdade de Direito e da Faculdade de Filosofia, da hoje Universidade Federal do Rio Grande do Sul, bem como Professor da Faculdade Católica de Direito e, de ambas as Universidades, Reitor tanto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, quanto da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Foi também Diretor do **Jornal do Dia**, órgão católico que se editou na Capital do meu Estado. Senador da República, eleito em pleito memorável, em 1954, embora rápida a sua permanência nesta Casa, deixou sinalada a sua passagem.

Sr. Presidente, muito poderia eu dizer a respeito de uma das mais fascinantes personalidades que tenho conhecido. Muito deveria ser dito acerca de sua vocação filosófica, filósofo que foi no mais amplo e autêntico sentido da palavra. Mas, aqui nesta hora, quero esquecer tudo isso, para lembrar o Professor que ele foi. De todos os aspectos de sua personalidade, sem favor e sem exagero, extraor-

dinária, o professor é o que me fala mais, e é dele e acerca do professor que serão as pobres palavras que proferirei, porque tudo quanto dissesse ficaria aquém do merecimento do Professor Armando Câmara.

Foi, sem favor, a meu juízo, o professor mais extraordinário; como professor, como capacidade didática, que conheci. Ele era capaz de discutir os temas mais difíceis e mais abstratos com uma clareza, com um poder de comunicação, com uma capacidade de dissecação, fora do comum.

Ainda me recordo de uma de suas aulas, quando, a propósito da Teoria do Conhecimento, ao fim da exposição, saí eu, primeiranista da Faculdade, acabrunhado, porque nada entendera. O mesmo tema ele retomou na aula seguinte e na subsequente, até que, num certo instante, as trevas foram esbatidas e uma claridade solar dominou o meu espírito, despreparado para ouvir e acompanhar aquela exposição. Nunca me esqueci disso. Nunca me esquecerei.

Dotado de um poder de exposição extraordinário, de uma frase requintadamente elegante, capaz de surpreender o ouvinte através das comparações, das elucidações mais raras, quando terminava a aula, quantas e quantas vezes a minha inclinação era de aplaudi-lo. Ele versava os mais abstratos temas da Filosofia.

Hoje, Sr. Presidente, fui reler a página em que Ruy Barbosa descreve a impressão que lhe causou o seu Professor José Bonifácio, "o Moço". E fui reler por quê? Porque quando cheguei a Faculdade e encontrei o Professor Câmara lecionando, no primeiro ano, a cadeira de Introdução à Ciência do Direito, lembrei-me exatamente daquela página que havia lido, porque a minha impressão era exatamente aquela — de deslumbramento.

A lembrança de Ruy Barbosa foi assim exposta:

"Discípulo, como fui, de José Bonifácio, seria orgulho se não fosse gratidão, vaidade, se não fôra dever, dar-vos aqui testemunho do seu magistério. Foi em 1868, quando comecei a ouvi-lo. Vinha ele dessa memorável Sessão Parlamentar, em que a onipotência da coroa, por imprescrutável mistério de sua graça, houve por bem, depois de Humaitá, vitimar à reabilitação de Timandro o

Partido de cujas simpatias populares o dinasta se valera para a campanha do Prata. Quando José Bonifácio assomou à tribuna, tive pela primeira vez a revelação viva da grandeza da ciência que abraçávamos. A modesta cadeira do Professor transfigurava-se; uma espontaneidade esplêndida como a natureza tropical borbulhava dali nos espíritos encantados; um sopro magnífico animava aquela inspiração caudal, incoercível, que nos magnetizava de longe na admiração e no êxtase. Lembra-me que o primeiro assunto de seu curso foi a **retroatividade das leis**. Nas suas preleções, que a hora interrompia sempre inopinada como dique importuno, a suma filosofia jurídica, a jurisprudência romana, os códigos modernos, a interpretação histórica, o direito pátrio passavam-nos pelos olhos translumbrados em quadros incomparáveis, irundados na mais ampla intuição científica, impelidos por uma dialética irresistível. E uma memória miraculosa, uma dessas memórias capazes de reconstruir, como a de Scaligero, a **Iliada** e a **Odisséia**, como a de Mauculay o **Paraíso Perdido** ⁽²⁾, como a de Pascal tudo o que ele tivesse lido uma vez, arrastava em catadupa leis, datas, fatos, brocardos, algarismos, idéias, fragmentos mínimos de minério precioso e enormes massas aluviais de saber, que não se imagina como aquela Niagara pudesse carrear sem alteração de sua majestade, nem prejuízo de sua limpidez."

Quando ouvia Armando Câmara, pela primeira vez, Sr. Presidente, lembrei-me desse retrato que Ruy traçara de seu antigo Professor José Bonifácio, "o Moço". Agora, passados tantos anos, e encontrando-me aqui, nesta Casa, à qual ele pertenceu, venho recontrar o Estudante de Direito de 1943, para prestar ao meu grande professor esta homenagem.

Sr. Presidente, em vida, creio eu que lhe não faltei com outras homenagens; uma delas quando ele, batendo à minha casa — foi a única vez que o fez — me convidou para seu assistente. Acredito que honrei o professor, declinando do convite, sumamente honroso, para dizer que não estava em condições de acompanhá-lo no Magistério, naquela Cadeira. Disse-lhe mesmo que retribuía, dessa forma, a grande homenagem que ele me prestara.

Perdoe-me V. Ex.^a, Sr. Presidente, dar este toque de depoimento mais do que pessoal, mas de toda a gama de qualidades excelsas que ornavam aquela individualidade privilegiada, a que mais me seduziu, sempre, foi a de professor, do grande professor que ele foi.

O Senado fará justiça aprovando o voto de pesar que foi requerido. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o Requerimento.

O SR. DANIEL KRIEGER — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Daniel Krieger, para encaminhar a votação.

O SR. DANIEL KRIEGER — (Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso deixar de dizer, também, da minha saudade e deixar de prestar a minha homenagem ao eminente Professor Armando Câmara. Com ele participei de lutas memoráveis. Com ele vim para o Senado da República. Conservo da sua figura excepcional uma grande lembrança e estou certo de que esta lembrança permanecerá não somente no espírito de seus alunos, mas no coração de todos os rio-grandenses.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas, para encaminhar a votação.

O SR. LENOIR VARGAS — (Para encaminhar a votação) Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que se traz ao Senado Federal a notícia do falecimento do Professor Armando Câmara, que também foi Senador da República, eu não ficaria em paz com a minha consciência, se não dissesse uma palavra de pesar e de homenagem pessoal a essa figura, de grandeza excepcional, tão grande que, tenho a impressão de que o Rio Grande do Sul, nesta hora, na sua cultura jurídica, na sua cultura filosófica, sociológica, tem um vazão imenso com o seu desaparecimento.

Se desejo também prestar-lhe minha homenagem, é porque me foi dado o pri-

vilégio de tê-lo como professor, na Faculdade de Direito de Porto Alegre. E o Senador Paulo Brossard caracterizou muito bem este aspecto destacado da personalidade de Armando Câmara; o do professor, límpido na exposição, claro, construtor das frases mais adequadas para a exposição e para dissecar os temas mais complexos que à sua Cátedra eram apresentados.

Recordo-me muito bem de que, sendo ele Catedrático de Introdução à Ciência do Direito, a certa altura e por instâncias dos meus colegas de turma, resolveu o Professor Armando Câmara dar algumas aulas fora do currículo, aulas de Filosofia do Direito.

Então, o pensador que, na Introdução à Ciência do Direito, sempre chegava até os limites da Filosofia, teve a oportunidade de ir mais além e nos deleitar durante o tempo em que deu as aulas de Filosofia do Direito, com uma afluência enorme de todos aqueles que participavam da turma que se ia formar.

Armando Câmara, além de grande professor, grande pensador, grande expositor, foi, sobretudo, um homem integral, um homem que viveu a vida de acordo com os seus princípios, um homem que nunca expressou a menor vacilação na postura que deveria ter em qualquer circunstância, em qualquer situação, em qualquer atitude que, na sua vida privada ou na sua vida pública, tivesse que tomar.

Por esse motivo, Sr. Presidente, acompanho, com profundo pesar, a homenagem que o Senado presta a quem foi, talvez, uma das maiores culturas brasileiras.

Há uma seqüência de gerações que passaram pela Faculdade de Direito de Porto Alegre ou pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul que, neste momento, por certo, estarão sentindo o mesmo que sentimos com a perda dessa figura excepcional, dessa figura exemplar.

Dizia Armando Câmara, citando um pensador: "Eu não acredito nos testemunhos, senão naqueles que se deixam matar pelo testemunho que dão".

Esta frase, que guardamos, é efetivamente a maneira como esse homem viveu a sua vida inteira. Nesta Casa, renunciou ao seu mandato de Senador, por entender que determinada posição poli-

tica não se coadunava com os seus princípios.

Deixo, Sr. Presidente, o meu profundo pesar, a minha mágoa e a minha homenagem ao grande homem que foi o Professor Armando Câmara. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa adotará as providências solicitadas no Requerimento.

Sobre a mesa Requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
N.º 117, de 1975**

Nos termos do disposto no art. 367, do Regimento Interno, solicito o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 129/73, que altera a redação do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, para que seja feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1975. — José Lindoso.

**REQUERIMENTO
N.º 118, de 1975**

Nos termos do disposto no art. 367, do Regimento Interno, solicito o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 46/74, que dá nova redação à letra b do item II do art. 5.º da Lei n.º 5.890, de junho de 1973, para que se faça, se necessária, a reconstituição do processo.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1975. — José Lindoso.

**REQUERIMENTO
N.º 119, de 1975**

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento da Indicação n.º 5/74, de minha autoria.

Sala das Sessões, 20 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Os Requerimentos serão publicados e, depois, incluídos em Ordem do Dia,

nos termos do disposto no art. 279, II, c, 11 do Regimento Interno. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Líder da Oposição, Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no estrito cumprimento de nosso dever e em obediência aos preceitos da Carta Constitucional vigente, trazemos ao conhecimento do Senado fato da maior gravidade.

Em carta dirigida à Direção do Movimento Democrático Brasileiro, o General Pedro Celestino da Silva Pereira e sua mulher, D. Clarice Madureira da Silva Pereira, denunciam a prática de torturas e violências contra a pessoa de seu filho, Pedro Celestino da Silva Pereira Filho, preso no DOPS do Rio de Janeiro.

A carta é do seguinte teor:

“Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente do MDB

Nesta.

Nós, pais de Pedro Celestino da Silva Pereira Filho, Engenheiro Civil, chamamos a atenção de V. Ex.^{as} para o seguinte: o nosso filho foi preso dia 3 de março na garagem do edifício onde reside — Rua Barata Ribeiro n.º 717/304, Rio de Janeiro.

No encontro com o General Comandante do I Exército, em sua residência, horas depois dessa prisão, eu, mãe de Pedro Celestino, lhe pedi apenas duas coisas: que nos ajudasse a localizar meu filho, pois não dormiria sem saber onde se encontrava; e que lhe fosse respeitada a integridade física.

Mais tarde recebi um telefonema do General me comunicando “que o meu filho se encontrava preso no DOPS, denunciado que fora por um médico pertencente ao Comitê Central do PCB, e que eu poderia vê-lo dentro de 15 dias e que estivesse tranqüila quanto à sua integridade física”.

Assim, ficamos aguardando o momento de vê-lo, conflantes na pala-

vra de um General pertencente a um Governo que apoiamos. Qual não foi, porém, minha dor de mãe e a decepção que senti, quando vi o meu filho com manchas roxas no rosto, curativos no pé e marcas nos dedos, sinais evidentes de tortura recente.

Perguntei-lhe, a mando de seu pai, como estava sendo tratado. Respondeu-me: “no momento, muito bem, com a assistência de médico e dentista”. E antes? “Terror”.

Essa nossa conversa foi feita na presença de um Tenente e por ele gravada. Ao sair da visita, casualmente encontrei-me com o General Comandante do I Exército, e diante da guarda formada e dos Oficiais que o acompanhavam, interpelei-o sobre o tratamento recebido pelo meu filho, dizendo-lhe: “General, acabo de ver o meu filho. Mentiram para o Senhor. Agora, no momento, ele se encontra bem tratado. O que ele sofreu, já sofreu, mas é preciso que se tomem providências para que isso não se repita com outras criaturas humanas”.

No dia seguinte, eu, pai de Pedro Celestino, procurei aquele General, em sua residência, e lhe pedi para ver o meu filho antes de falar com o Senhor Presidente da República, como pretendia fazê-lo. Nessa ocasião ficou marcada uma entrevista, no QG do I Exército, quando então ele me mostraria o que havia contra meu filho.

Recebi permissão e fui vê-lo no Quartel da PE. No início do nosso encontro, na presença de um Oficial, dirigi-lhe estas palavras: “Conte tudo o que houve com você, porque pretendo relatar tudo isto ao Presidente”.

Declarações do meu filho: “Aqui estou sendo muito bem tratado. Antes, foram dez dias de terror. Choques elétricos nos dedos das mãos (ainda eram visíveis as marcas), e no pé, sendo que um deles estava com um grande curativo; no ânus, nos órgãos genitais, ouvidos, estes também com uma espécie de sirene, além dos socos no rosto, razão das manchas roxas e já amareladas; encapuçamento.

Tive duas opções: nada dizer e morrer, ou incriminar-me. Optei por esta para evitar maiores sofrimentos para vocês, minha mulher e filhos”.

Perguntei-lhe se, após a assinatura das suas declarações, se encontrava em paz consigo mesmo, respondeu-me que sim.

Voltando da visita, providenciei a minha ida a Brasília, a fim de avisar-me com o Presidente da República, recebendo a informação de que somente na 2.^a-feira aquela entrevista seria confirmada ou não. Neste dia, às dez horas, fui entrevistar-me com o General Comandante do I Exército. Disse-lhe que vira o meu filho e que achava inadmissível que as torturas continuassem existindo, alegando o General que elas não existiam mais no I Exército.

Disse-lhe então que iria denunciar ao Presidente o que ocorrera e que, também, procuraria Parlamentares até mesmo da Oposição, embora eu, por convicção, dela não faça parte, tanto assim é que na Revolução de 64 tomei parte ativa na defesa da mesma.

Ao chegar em casa, recebi telefonema do Palácio do Planalto, confirmando a entrevista para as 11 horas. Na ocasião, informei ao Chefe da Casa Militar que eu iria acompanhado de minha mulher. Em Brasília, fomos muito bem recebidos por ele, a quem relatamos o acima citado, mas, infelizmente, não nos foi possível a entrevista prometida. É bem de ver que a nossa decisão de procedermos desta maneira, com este relato, tem em vista pôr fim a esse estado de coisas, para se evitar que outros Pedros sofram o que o nosso Pedro sofreu. — **Pedro Celestino da Silva Pereira; Clarice Madureira da Silva Pereira.** Brasília, 18 de março de 1975”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dispõe o art. 153 da Carta Constitucional, no Capítulo Dos Direitos e Garantias Individuais:

“A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

§ 14 — Impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral do detento e do presidiário.”

Esse preceito constitui, também, norma dos Direitos do Homem, que assim dispõe:

“Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.”

A gravidade do fato exige a apuração das responsabilidades e o necessário esclarecimento ao Congresso Nacional.

É o que solicitamos, neste momento, ao Sr. Ministro da Justiça e à Maioria do Governo nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dignos Srs. Deputados Federais pelo meu Estado e da minha Bancada, que aqui se encontram para me estimular e assitir ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, dentre todos desta Casa, ou dentre muitos dos aqui presentes, talvez eu seja o único Senador que saiu diretamente de uma atividade intensa de Advogado para a mais alta Casa do Parlamento Nacional. Por isso, Sr. Presidente, sinto-me ainda mais Povo do que Parlamentar, até o momento em que os anos e a convivência fizerem com que me ajuste mais a esta Casa do que aos anseios populares e humanos que me trouxeram até aqui.

Senti-me feliz, e os meus Colegas também, pela maneira honrada, cavalheiresca e honesta com que fomos recebidos. E, na primeira convivência que tive com o Senado, constatei que o Povo não se engana e que acerca desta Casa há uma grande e admirável imagem. Constatei que o Poder Civil, a exemplo da Corte Americana, existe aqui dentro, aqui é a sua *mater genatrix*. É por isso que o nosso comportamento — porque diariamente estamos sendo julgados e julgamos a todos — tem que servir de norma universal de comportamento.

Surjo, Sr. Presidente, de um processo eleitoral renhido em que os paranaenses me conferiram a responsabilidade e a honra de ser um de seus Representantes nesta Casa.

Diz-me a consciência profissional que somente serei fiel Representante do meu

Estado e mandatário do Povo, na medida em que for capaz de lutar pelos anseios populares legítimos que motivaram a outorga.

Sei, também, que o mandato somente me honrará na medida em que o puder cumprir e honrar, pois sem honra e qualificação inexistente mandato.

Comparecendo às urnas, maciçamente, demonstrou o Povo que quer votar, sabe votar e não renunciará jamais ao direito de escolher os seus Representantes desde a Vereança até a Presidência da República.

Na campanha eleitoral constatei, também, andando centenas de Municípios, apertando milhares de mãos e ouvindo milhares de queixas, que sistema algum substitui o homem nas atribuições de Liderança e de Governo.

É por isso que, ao investir-me dessa honrosa atribuição pública de Senador de meu País, tenho como encargo primeiro o de reivindicar a redemocratização nacional, convencido que estou de que não teremos normalidade social nem econômica se não tivermos a normalidade política em primeiro lugar.

A prova? Busquemo-la aqui mesmo. Também poderá ser perquirida em outros países cultural e historicamente próximos de nós que ao hipertrofiarem a segurança, trouxeram o caos e a pré-revolução para sociedades já florescentes à época do descobrimento e que hoje voltam a engatinhar em comportamento político, porque lhes suprimiram a infância, a adolescência e a maturidade democráticas.

O conceito de justiça, Sr. Presidente, é inatingível, bem o sabemos. Mas a justiça que se busca é a da paz social resultante da integração de cada homem nos benefícios econômicos da sociedade em que vive. A segurança deve ser a mínima indispensável à manutenção dessa paz, porque ela se torna ilegítima e injurídica quando feita para manter no poder grupos ou pessoas que jamais o receberiam pelas mãos do Povo.

Cada tempo tem sua altura, como bem o demonstra Ortega Y Gasset, e na altura dos tempos de hoje ninguém, em parte alguma do Mundo, outorga a ninguém poderes de governo indeterminados, indefinidos e ilimitados.

O Povo Brasileiro, em sua prudência e sabedoria, não reagiu à idéia de ter um governo de exceção que lhe prometeu a normalidade constitucional e democrática, desde que fosse restabelecida a ordem que se considerou ameaçada.

A Nação não reagiu à instauração da excepcionalidade. Confiou. Entregou-se de mãos cruzadas, sem derramamento de sangue, sem um tiro sequer.

Assistiu em silêncio às condenações e às cassações que vieram em nome do restabelecimento da ordem.

Presenciou em silêncio, também, a sucessão de atos excepcionais que vieram sem consultar e sem prazo de vigência.

A ânsia nacional de restabelecimento da normalidade prometida pelo Governo veio num crescente até às eleições de 15 de novembro, quando, pelo expressivo resultado eleitoral conferido ao Movimento Democrático Brasileiro, o Povo disse: queremos de volta a liberdade perdida.

Atravessa-se um túnel em segurança quando se tem a certeza de seu fim. Quando essa certeza inexistente, a apreensão, a dúvida e o pânico começam a tomar conta do mais confiante dos cidadãos.

Para redemocratizar, o Governo exigiu novos Partidos; concordamos. Pediu que nos renovássemos e nos renovamos; mandou que não contestássemos e não contestamos, apelou para nossa capacidade criadora e cooperamos. A Nação e o Partido da Oposição cumpriram a sua parte. Mas nem assim se vêem atos de profundidade maior no sentido da redemocratização.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com muito prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador, V. Ex.^a, dizendo-se preocupado em honrar o mandato, por certo entende que a melhor forma de honrar o mandato é honrar a Casa. Chego até a imaginar que V. Ex.^a não teve a intenção de separar ou dissociar o Parlamento do Povo. Mas eu gostaria que V. Ex.^a se situasse numa sua assertiva, que é aquela inicial, onde assevera que se sente mais Povo do que Parlamentar, porque eu entendo que não há como imaginar possamos estar dissociados aqui, e, antes de tudo, sem

ser Povo. Logo, não entendi essa sua assertiva, senão como uma figura de retórica, mas que poderia favorecer àqueles que não têm, de forma alguma, o propósito de valorizar esta Casa. E uma outra assertiva de V. Ex.^a, que também me deixa preocupado: é a de que atos foram praticados pelas Lideranças Revolucionárias, sem consulta ao Povo. Ora, pelo pouco que tenho aprendido e nesta minha pouca idade, por certo resta-me muito a aprender, dificilmente a Liderança pode consultar seus liderados, principalmente enquanto se trata de Liderança efetiva em atos de estadistas, vez que a Liderança, na forma que entendo e na forma em que me foi ensinada, é aquela que antecede às necessidades do Povo, muitas vezes arrostando a impopularidade momentânea, deixando de fazer aquilo que o Povo quer para fazer aquilo que realmente é necessário para o bem-estar desse Povo. Logo, não vejo como pudessem as Lideranças Revolucionárias consultar o Povo, não esse povo que V. Ex.^a configurou, de mãos amarradas ou de mãos cruzadas, porque o Povo estava de mãos abertas e aplaudindo a Revolução, que veio para salvar as nossas vocações, salvar as nossas tradições cristãs e democráticas, da ameaça, que já não era mais ameaça, era quase que fato consumado. Eu gostaria que V. Ex.^a se situasse. Em primeiro lugar, se V. Ex.^a entende que esta Casa ou que alguns de seus Representantes possam, querendo honrar o título de Representante do Povo, sentir-se mais povo, mais Parlamentar ou vice-versa. Em segundo lugar, o que V. Ex.^a entente como ato de Lider?

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço, profundamente, o aparte de V. Ex.^a, mas quero dizer que, nos próprios termos da Constituição que nos une, não somos Representantes do Povo; somos Representantes do Estado. Os Deputados é que são Representantes do Povo. No que diz respeito aos atos, nós nos referimos aos atos posteriores.

Prossigo, Sr. Presidente:

Permitia-se a liberdade e, sob o pretexto de cumpri-la, praticava-se a exceção.

Se a exceção se se funda em atos institucionais, só com a revogação ou tangibilidade destes se poderá marchar concretamente para a normalização.

E nem se diga que, dentro da própria excepcionalidade institucional, inexistente

caminho para o restabelecimento democrático.

A própria Constituição de 1969 aponta o caminho. É ela que, em seu art. 182, estabelece que o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, poderá decretar a cessação da vigência de qualquer desses atos ou de qualquer de seus dispositivos quando se tornarem desnecessários.

Concordamos em que a revogação não seja total. Que venha por partes como previsto na própria Carta Constitucional, sem qualquer quebra das marcas mínimas de segurança que se deseja preservar.

Começemos por liberar dos efeitos das normas de exceção aqueles Poderes sem cujo concurso não se construirá nunca a paz definitiva neste País. Referimo-nos ao Supremo Tribunal Federal e ao Congresso Nacional.

O Supremo, Sr. Presidente, é uma instituição seriíssima neste País. Ao longo da República tem cumprido a sua missão histórica e constitucional.

Agora, quando recebe do próprio Chefe da Nação o encargo de reformular a nossa estrutura jurisdicional e modernizar o aparelho judicante do País, torna-se inadiável o restabelecimento de todas as franquias constitucionais de que ele sempre gozou.

Em igual situação encontra-se esta Casa o Congresso Nacional. Deparamo-nos, nesta Legislatura, com a tarefa de reformular toda a Legislação Codificada do País, como jamais ocorreu em sua História; na História do Parlamento. Aí vem o Código Civil Penal, o Código de Processo Penal, o Código de Menores, Leis de Sociedades Anônimas, todos a reclamar desvelo e criatividade legisferante para que o novo quadro jurídico encontre adequação e respaldo na trepidante realidade político-social em que vivemos.

Somente com o restabelecimento da harmonia e interdependência dos Poderes poderá ser iniciada e concluída, com sucesso, faina de tamanha envergadura nacional.

Legislar é uma atividade soberana. Ninguém faz Leis duradouras e justas, quando não dispõe de completa autonomia constitucional.

E essa é a razão pela qual as leis dos tiranos são sepultadas com eles. Se con-

tamos com a exceção do Código Civil Napoleônico é porque ali ele procurou ser mais jurista e humanista do que despota.

A Lei interna brasileira, esparsa e codificada, é uma colcha de retalhos. Ao mesmo tempo em que contém disposição sobre direito espacial, ainda faz alusão a escravos e a súditos do reino português.

O exemplo pode ser buscado no Código Comercial Brasileiro, baixado com a Lei n.º 556, de 25-6-1850, cujo art. 272, parte final, tem essa disposição “não podem, porém, dar-se em penhor comercial escravos nem semoventes”. Destaque-se: escravos.

Enquanto isso, no art. 457 se fala em súditos do Império e súditos brasileiros.

É uma pequena amostragem dos disparates da Legislação que nos rege. Se aí, no ordenamento jurídico, as contradições são tão chocantes, não se poderia esperar menos da realidade social que ele tenta disciplinar.

É o único País no Mundo que ainda apresenta distorções como esta. Não temos escravos pretos, nem somos súditos do reino, é bem verdade, mas nos mostramos pouco preocupados em expurgar de nossa Legislação fragmentos tão comprometedores de nosso foro de civilização.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a focalizou um paralelismo, ou então, um confronto muito curioso. Inicialmente, depreca a extinção, pelo sistema gradualístico — isto é, a extinção cautelosa a curto, a médio ou a longo prazo, qualquer que seja a opção —, do Ato Institucional n.º 5, no que V. Ex.^a deve ser objeto, certamente, do nosso aplauso e, possivelmente, do estímulo da sua Bancada. E, em seguida, fala do Código Comercial. Ora, o Código Comercial praticamente não existe mais. V. Ex.^a, jurista que é, sabe perfeitamente que o Código Unitário Civil, o Código Civil e outras leis congêneres, posteriormente surgidas, terminaram por sepultar o Código Comercial. Eu, por exemplo, há muitos anos advogo e há muitos anos não o cito o Código Comercial. O mesmo deve ter ocorrido com V. Ex.^a. Então, está em desuso. Daí eu ter a seguinte

idéia: Se o Código Comercial entrou em desuso — isto aceitando o argumento de V. Ex.^a — por quê não criamos condições, com a necessária e honrosa colaboração oposicionista, de colocarmos, também, o AI-5 em desuso? Porque em desuso ele já está! Em desuso ele já está! Ele não vem sendo aplicado. Ele existe em tese. Ele existe, digamos assim, psicologicamente, clinicamente, mas a cirurgia, o poder cirúrgico já desapareceu há muito tempo. Mas, de qualquer maneira, quero recolher do seu brilhante discurso de estréia, um ponto de vista que deve ser por todos respeitado: não podemos, de imediato, de inóipino, revogar o Ato Institucional n.º 5, e sim expungí-lo com as cautelas do tempo, da observação sociológica, do exame acurado dos nossos fatos políticos, tanto mas suas implicações internas como na sua ronda mental e geográfica direta, vizinha ou remota. Esperamos, então, que esta idéia de V. Ex.^a prospere na sua própria Bancada; aliás, essa mesma idéia já recebeu o beneplácito dos eminentes frades maiores do MDB, quando compreendem, têm certeza de uma coisa: realmente iniciou-se neste País o processo de distensão política em busca da restauração do único regime que convém à dignidade da pessoa humana, que é o regime democrático. E aqueles frades maiores — repito com todo o respeito — compreendem as dificuldades e admitem, pelo menos implicitamente, a revogação gradualística daquele instrumento de excepcionalidade democrática.

O SR. LEITE CHAVES — O Código Comercial está tão em vigor quanto a própria Constituição, que se procura, ou que se é obrigado a cumprir nesta Casa. Há desuso de grande parte dos seus dispositivos, mesmo repristinações têm feito validar artigos passados. Mas um povo que se preza não mantém no seu corpo jurídico leis desnecessárias ou passadas. É como se mantivéssemos no próprio organismo humano órgãos mortos. Queremos uma Lei autorizada.

A causa dessa legislação conflitantes, lacunosa e obsoleta, residente primordialmente no fato de nunca termos tido a Constituição como ato precedente.

Reformamos a Constituição ao sabor do prato do dia. Enquanto outros países mantêm a sua carta por séculos, nós, em período muito menor, já tivemos a de 1824, a de 1891, a de 1934, a de 1937, a de 1946, a de 1967, a de 1969 com seus

apêndices institucionais que são o AI-1, de 9 de abril de 1964; AI-2, de 27 de outubro de 1965; AI-5, de 13 de dezembro de 1968; AI-6, de 1.º de fevereiro de 1969; AI-7, de 26 de fevereiro de 1969; AI-10, de 16 de maio de 1969; AI-11, de 14 de agosto de 1969; AI-13, de 5 de setembro de 1969; AI-15, de 9 de julho de 1969; Ato Complementar n.º 1, de 27 de outubro de 1965; Ato Complementar n.º 10, de 4 de junho de 1966; Ato Complementar n.º 15, de 15 de julho de 1966; Ato Complementar n.º 30, de 26 de dezembro de 1966; Ato Complementar n.º 39, de 20 de dezembro de 1968; Ato Complementar n.º 42, de 27 de janeiro de 1969; Ato Complementar n.º 43, de 29 de janeiro de 1969; Ato Complementar n.º 44, de 29 de janeiro de 1969; Ato Complementar n.º 46, de 7 de fevereiro de 1969; Ato Complementar n.º 60, de 24 de julho de 1969; Ato Complementar n.º 74, de 20 de outubro de 1969; Ato Complementar n.º 75, de 21 de outubro de 1969; Emenda Constitucional n.º 2, de 9-5-72.

Não creio que nenhum constitucionalista, nenhum hermeneuta, por mais dedicado que o seja, possa harmonizar tudo isso. Não creio, também, que povo algum tenha condições de seguir o modelo brasileiro, definido exatamente por todos aqueles atos.

A Constituição de um País deve ser una, clara e constante. Mutável é a lei ordinária que lhe cumpre os ordenamentos, devendo atualizar-se sempre para expressar os fatos sociais de cada dia.

Diariamente o Congresso pode mudar disposições de lei ordinária. Não tem condição, contudo, de apresentar uma Constituição para cada momento.

Poucas vezes dispusemos de uma oportunidade histórica como esta para dar ao País uma Constituição harmônica e definitiva.

O Povo Brasileiro mostrou que a quer. E o Presidente da República oferece condições de autoridade e respeito para confiar ao Congresso Nacional, agora investido de admirável autoridade popular, a tarefa de dar ao País também uma nova Constituição que contenha, em perfeito equilíbrio, os requisitos de justiça e de segurança reclamados por todos os brasileiros, pela Nação inteira.

Sr. Presidente, o atual Presidente da República foi de todos o que nos mere-

ceu mais respeito. Na campanha, nós o preservamos. Sentimos decência e sinceridade não apenas pelo que ele fazia ou dizia, mas pelo que sentíamos dele.

Emerson diz que “o que mais nós revelamos é o que mais escondemos” e creio que neste instante, refortalecido pelo extraordinário banho popular que recebeu o Congresso, e com a admirável autoridade do Presidente, podemos, então, fazer a Carta que todos desejamos.

E o passo inicial será a liberação do Poder Legislativo e do Poder Judiciário dos efeitos do Ato Institucional n.º 5, cuja cessação poderá ser determinada no todo ou em parte, como já o demonstramos.

Por conseguinte, Srs. Senadores, dentro da própria contextura atual, nós temos um caminho para seguir. Que não o façamos de vez, mas que liberemos o Supremo e esta Casa, porque é vergonhoso e chocante para todos nós sabermos que aqui, a qualquer momento, o meu mandato pode ser cassado; e o dos outros Srs. Senadores, também.

A Oposição deu a maior colaboração de sua vida; todos saímos confiantes, mesmo sabendo que a nossa cabeça poderia cair a cada momento. Mas para dar ao País uma contribuição e oferecer-lhe novos caminhos, disputamos o pleito.

Existe mágoa, existe ressentimento na alma nacional. Mas todos estamos de acordo em renunciar a alguma coisa em favor do bem comum, da paz comum.

Abriremos mãos de alguns direitos para gozar de um menor círculo de liberdade com maior segurança, fora de atos de surpresa e de arbítrio.

Por isso os mais responsáveis deste País são sensíveis aos apelos dos dois ilustre Senadores desta Casa, Marcos Freire e Jarbas Passarinho, de que abramos as prisões e sepultemos os nossos mortos, sem o que o clima de suspeita e desconfiança continuará a impedir que realizemos os nossos grandes destinos, e todos estamos conscientes de que temos muito mais a fazer por este País do que foi feito até aqui.

Sabemos que houve excessos de muitos, excessos, inclusive, confessados nesta Casa, com relação aos direitos fundamentais da pessoa humana.

Mas, mesmo assim, estamos dispostos a perdoar as torturas de ontem para que cessem as de amanhã. E se não nomeamos algozes e torturadores é porque o instante não é de julgamento. É de perdão. E porque não pudemos punir, nem devemos punir, decretamos a prescrição dos excessos verificados, de tal sorte que fique defeso às Cortes de Justiça a atribuição de julgar os Atos dos Tribunais de Exceção.

Não se deve esquecer que os que mais temem a redemocratização são os que corromperam e os que torturaram. E esta minoria está disposta a incendiar a Nação para acobertamento e impunidade de seus crimes. Entretanto é a reflexão dos mais responsáveis e não o desatino dos comprometidos que aponta os melhores caminhos.

A redemocratização tem como pressuposto também a formação de novas lideranças ou pelo menos a predisposição das vocações novas para a vida pública. E freqüentes têm sido os apelos do Governo nesse sentido, assim como de ilustres Líderes da Aliança Renovadora Nacional nesta Casa e também na Câmara dos Deputados.

Todos esses reclamos serão inúteis enquanto vigor e viver o Decreto-Lei 477. Ele retira da participação política aqueles setores da vida social que em todos os tempos e em todas as Nações têm dado a sua mais valiosa contribuição. Esse Decreto, se alguma finalidade teve, já não tem frutos a produzir.

Serve apenas para gerar o medo, submetendo a nossa juventude universitária e seus professores a uma dúplice carga de excepcionalidade: a que deriva de seus próprios dispositivos e a que resulta do AI-5.

É preciso, a essa altura, que voltemos a confiar na mocidade, para que ela confie no País e se torne apta a conduzi-lo quando chegar a sua vez.

Ela, como o Povo, deve ser objeto de respeito e não de temor. Ninguém exerce duradouramente o poder contra o povo ou sem o seu consentimento.

Também não há razão para que se temam os debates incandescentes desta Casa, nem da Câmara dos Deputados. Um Congresso de mudos não pode trazer contribuição alguma ao País. A própria criatividade política só encontra

campo propício dentro de um relativo clima de emocionalidade. Não se esqueçam os temerosos do povo que quando a agitação foge do Parlamento toma conta das ruas. Falar, sugerir, criticar é a nossa missão e a de todos os Parlamntos do Mundo.

E a manutenção do Congresso não é um luxo, nem um ônus, pois grandes sacrifícios pagam as Nações que irrefletidamente, o fecham ou o cerceiam.

Não somos dos que louvam este decênio de Governo. A paz que tivemos fundou-se no medo e na repressão. Alguns resultados econômicos que obtivemos foi à custa de empréstimos externos, que não estamos em condições de pagar.

Um falecido presidente de nação vizinha declarou, certa vez, que a euforia do Brasil haveria de desaparecer no instante em que começássemos a pagar os empréstimos que estávamos tomando.

E é a isso, precisamente, que estamos assistindo. O avolumamento do débito nos retirou condições de lutar eficazmente pelo preço das matérias-primas.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Peço perdão por interromper V. Ex.^a, no instante em que cita um estadista latino-americano, que diz que a euforia brasileira haveria de desaparecer no instante em que não pudéssemos pagar nossas dívidas. Estou, aqui, neste canto do plenário assistindo à folhinha emedebista; esse calendário em que a cada dia a tribuna é ocupada por algumas vedetes — perdoe-me V. Ex.^a se assim falo, num linguajar, de certo modo, do Povo: as vedetes e as coristas. As vedetes enchendo este plenário de televisão e fotografias. Para mim V. Ex.^a também é vedete. Mas, parece-me que ainda não anunciou o seu pronunciamento e está, de certo modo, como corista, mas fazendo um pronunciamento muito sério, muito ponderado. Talvez, por não ser passional, sem aquela repercussão que outros eminentes Colegas tiveram, já que o debate político tem tomado conta desta Casa, nestes últimos dias. Mas o aparte que, neste instante, quero dar a V. Ex.^a é a respeito desse frustrado estadista latino-americano que, antes de fazer esse pronunciamento, ignorava as descobertas do

petróleo, particularmente no litoral do meu Estado, no litoral de Sergipe, de Alagoas e, também, em outros pontos do Território Nacional, onde as prospecções estão sendo feitas. Esse estadista, citado por V. Ex.^a, está a serviço da inimizade latino-americana. Sabe V. Ex.^a, que é um intelectual — e eu já o conhecia de nome, pela sua grande atividade no Estado que, em tão boa hora, o envia para cá —, que o Brasil não tem nenhum propósito de hegemonia. A frase infeliz desse estadista, que V. Ex.^a trouxe neste instante, ela, por si só, se esboroa diante da realidade econômica. Podemos pagar. A euforia, no meu modo de entender, é inteiramente justificável, pois, além do petróleo, surgiram as minas de urânio. Recentemente, um seu Companheiro de Bancada falou a respeito, em bellissimo discurso, embora com um plenário vazio, já que a política é o cardápio do dia, e a gente pega esse cafezinho de assunto econômico, já quase frio, pois o assunto quente é a política, uma vez que a economia está sendo relegada. Eu compreendo isso. Esta é uma Casa eminentemente política, nada tem a ver uma coisa com a outra. Quero dizer a V. Ex.^a que meu aparte é para repudiar essa frase desse frustrado estadista latino-americano. Temos razão demais para ter euforia. Não quero citar a frase do Presidente que recentemente deixou o poder, mas vem apelo, neste instante, ao final deste aparte, que já vai um pouco longo, e peço perdão a V. Ex.^a para dizê-la: “Ninguém segura este País.”

O SR. LEITE CHAVES — Senador Vasconcelos Torres, o seu aparte foi respeitoso para mim. Mas, nós não somos nem coristas, nem bailarinas: somos novos Senadores do Brasil.

O Sr. Vasconcelos Torres — Devo pedir licença a V. Ex.^a e espero que compreenda bem, depois, então, explico. Há vedetes. Eu, por exemplo, sou corista no meu Partido. Saiba V. Ex.^a que o MDB está cheio de vedetes.

O SR. LEITE CHAVES — Nós não o somos, Ex.^a Temos uma mensagem e é por isso que a nossa linguagem é uniforme.

Estamos unidos em torno de linguagem. Se nós repetimos os nossos pontos, é porque os Senhores não têm retirado a canga que pesa sobre nossos ombros.

O Sr. Orestes Quércia — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Orestes Quércia — Meu caro amigo, Senador Leite Chaves, ao final do seu discurso quero, como companheiro e amigo, solidarizar-me com V. Ex.^a Conheci-o durante a campanha e tive a honra de contar com a presença de V. Ex.^a e de sua família num comício que realizei numa cidade, praticamente, na divisa dos nossos Estados São Paulo e Paraná. Desde aquela época comecei a admirar V. Ex.^a Durante este discurso, realmente oportuno e inteligente, de V. Ex.^a, quero dizer que nós, seus companheiros, também pensamos da mesma forma. Mas, gostaria que constasse desse seu discurso uma observação, a propósito de um aparte do ilustre Vice-Líder da ARENA. Longe de mim — modesto Bacharel, que chegou a ser advogado somente há alguns anos — querer discutir assunto deste teor com o vice-Líder da ARENA e com V. Ex.^a Mas tão-somente para lembrar que nada liga, em termos de comparação, o Código Comercial do século passado e o Ato Institucional n.º 5. O Código Comercial é uma lei normal, constitucional, e o ato institucional é um ato de exceção, que todos repudiam, inclusive a ARENA, porque, de acordo com as palavras de seus eminentes Líderes, também quer que este ato institucional seja extinto e não apenas esperar que caia em desuso. Quero, ainda, deixar consignada no discurso de V. Ex.^a a estranheza da alegação do Vice-Líder da ARENA, de que os nossos frades maiores — eu nem sei quem são os nossos frades maiores, se é que nós temos frades maiores, ou frades menores — teriam expendido opinião favorável ao gradualismo, porque, pelo que sei — eu, que não sei quem são os nossos frades maiores — homens do nosso Partido jamais se solidarizaram com o gradualismo, com a distensão, lenta ou não, mas, apenas, em todos os discursos dos nossos correligionários, como o de V. Ex.^a, frades maiores ou menores, temos lamentado a existência do Ato Institucional n.º 5. Muito obrigado.

Os Srs. Virgílio Távora e Alexandre Costa — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Com prazer, cedemos a vez ao nobre Senador Alexandre Costa para, depois, usar da bondade de V. Ex.^a

O SR. LEITE CHAVES — Ouviremos V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Alexandre Costa — Sem pretender interromper o discurso que V. Ex.^a vem fazendo, eu não desejava perder a oportunidade para solicitar que V. Ex.^a me revelasse — claro que V. Ex.^a não irá me dizer que não tem a chave do segredo — quem foi o chefe da nação amiga que deu esse depoimento, de que o Brasil não tinha condições para pagar aquilo que deve.

O SR. LEITE CHAVES — O nobre Senador Vasconcelos Torres disse que sabe. S. Ex.^a poderá responder a sua indagação.

O Sr. Alexandre Costa — Mas não pedi o aparte ao nobre Senador Vasconcelos Torres. O orador é V. Ex.^a, e é V. Ex.^a quem cita um chefe de nação amiga que diz que o Brasil não tem condições de pagar aquilo que pediu emprestado.

O SR. LEITE CHAVES — Eu direi a V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — Eu sei. Mas V. Ex.^a deve saber melhor. Foi V. Ex.^a quem citou.

O SR. LEITE CHAVES — Este chefe de nação já não existe. Mas, ele disse e todos os jornais o publicaram; foi Juan Domingo Perón. Eu não disse que era chefe de uma nação amiga. Não fiz referências pessoais, nem particulares. Os jornais do Mundo o registraram. Realmente, havia uma euforia muito grande.

O Sr. Alexandre Costa — Eu li o jornal.

O SR. LEITE CHAVES — Se V. Ex.^a me permite, não respondi de todo ao aparte do nobre Senador Vasconcelos Torres.

Muitas vezes, não é preciso que um homem seja inteiramente digno para que pratique um ato de verdade.

O Sr. Alexandre Costa — Eu sei, Excelência.

O SR. LEITE CHAVES — Não era preciso, também, que partisse de uma sumidade para que o ato fosse verdadeiro.

De fato, ao que assistimos, nobre Senador, foi uma orgia de empréstimos. Nós tomávamos uma fortuna. Estamos devendo vinte bilhões de dólares. A ca-

pacidade de endividamento de um país não pode exceder a 20% do seu Produto Interno Bruto; devemos 35%. Foi esse dinheiro que tomamos emprestado e aplicamos na Transamazônica para abandoná-la, depois, numa estrada de luxo, como foi a Ponte Rio—Niterói agora denunciada nesta Casa. (Palmas.) E, mais, nobre Senador, estamos na iminência de jogar as últimas reservas numa obra precipitada, sem estudo prévio, nem a consulta serena desta Casa, que é Itaipu.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não apoiado! A Ponte Rio—Niterói não é uma obra de luxo.

O SR. LEITE CHAVES — E não se discutem aqui os grandes problemas.

Não foi apenas Perón, mas uma revista, respeitada no Mundo que criticou este comportamento, inclusive com relação à Transamazônica. Eu vi no *Time* uma vez que ela ridicularizava o Governo Brasileiro de ter feito uma estrada daquele porte, uma obra daquele vulto sem prévio exame e sem anteriores programações de custo, sem levar em consideração o que era fundamental: a fertilidade das terras. Depois de feita a estrada, constatou-se que as terras eram sáfaras e não permitiam a construção de agrovilas, e por conseguinte, uma das grandes finalidades, que era a derivação das populações nordestinas.

O Sr. Alexandre Costa — V. Ex.^a revela, que foi a *Time*?

O SR. LEITE CHAVES — É a *Time* que diz e ela é uma revista honrada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Fazendo soar a campainha.) Atenção, nobres Senadores!

O Sr. Vasconcelos Torres — (Ao orador.) V. Ex.^a está completamente desinformado sobre o Brasil, completamente desinformado!

O SR. LEITE CHAVES — V. Ex.^a nega que nós devemos vinte bilhões de dólares?

O Sr. Vasconcelos Torres — Nego, nego em parte, porque V. Ex.^a por exemplo...

O SR. LEITE CHAVES — Nega em parte? Quanto devemos então?

O Sr. Vasconcelos Torres — Deve ser um pouco menos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Peço aos nobres Senadores observarem o Regimento. Aproveito para lembrar ao nobre orador que seu tempo já se esgotou.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex.^a continuar o meu aparte?

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Alexandre Costa — Eu desejo concluir o meu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Peço a V. Ex.^{as} observarem o Regimento e não apartear em conjunto. Se o orador não concedeu apartes é porque não os admite em conjunto.

O Sr. Alexandre Costa — Foi-me concedido aparte e estou pretendendo concluí-lo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Então, V. Ex.^a o faça, regimentalmente.

O Sr. Alexandre Costa — Mas, já o pedi. V. Ex.^a não o ouviu. Estou usando o meu direito de apartear, com a permissão do orador.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — V. Ex.^a não pode dialogar com a Presidência, nos termos do Regimento.

O Sr. Alexandre Costa — Não estou dialogando e sim reivindicando o meu direito de apartear.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua com a palavra o nobre orador.

O Sr. Alexandre Costa — V. Ex.^a me declara...

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, posso conceder o aparte, ou meu tempo já está esgotado?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — V. Ex.^a pode responder o aparte.

O Sr. Alexandre Costa — V. Ex.^a declara que leu no "Times"...

O SR. LEITE CHAVES — "Time"; não "Times". Estou me referindo à revista e não ao jornal.

O Sr. Alexandre Costa — Pois bem, insisti em perguntar onde havia V. Ex.^a lido, para que pudesse sair daqui sem

aquela impressão que consta nos Anais da Câmara, de um certo orador que citava muitos autores e, certa feita, citara algumas frases de Ruy Barbosa. No comentário, se encontrava presente um eminente escritor, biógrafo de Ruy, que apartearando o orador perguntava: "Onde V. Ex.^a leu esta frase de Ruy?" o orador respondeu: "Não sei onde a li, mas que ele disse, disse". Pois bem, foi só para isso...

O SR. LEITE CHAVES — No nosso caso...

O Sr. Alexandre Costa — Não, mas V. Ex.^a já disse onde leu e não levo essa impressão. V. Ex.^a acaba de dizer-me e não saio daqui com tal impressão. Mas saio mal impressionado porque sendo V. Ex.^a um homem culto e inteligente, ocupando hoje o lugar de Senador por um dos grandes Estados do Brasil, que é o Paraná...

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado.

O Sr. Alexandre Costa — ... não poderia trazer para cá citação de uma revista que, bem sabe V. Ex.^a, não é verdadeira; absolutamente, não é verdadeira...

O SR. LEITE CHAVES — Nobre Senador Alexandre Costa, os lavradores do meu Estado, homens pesquisadores e fazejadores de terras valiosas, não querem, nem de graça, as terras de Altamira, porque a sua fertilidade é quase nula; o seu PH é muito baixo e não compensa a exploração de qualquer atividade, seja qualificada, ou seja extensiva.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a me permite o último aparte?

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Senador, eu tinha apelado para a generosidade de V. Ex.^a

O SR. LEITE CHAVES — V. Ex.^a transferiu o aparte ao nobre Senador pelo Maranhão. V. Ex.^a deseja outro aparte?

O Sr. Virgílio Távora — Apenas transferi a precedência.

O SR. LEITE CHAVES — Pois não, Sr. Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — O aparte será calmo, contrastando com os demais. Nobre Senador, por coincidência dentro do espírito esportivo que sempre presidiu as

discussões sobre o setor econômico-financeiro do Governo, entre Maioria e Minoria, por coincidência, havia avisado aos nobres Líder e Vice-líder da Oposição de que amanhã, por delegação da Maioria, começaríamos a percutir o problema econômico-financeiro. V. Ex.^a permita-me, apenas, um adinículo ao seu discurso, que é uma retificação. Há um engano lamentável, **oportuno tempore**, para não tomar mais os minutos que o Sr. Presidente já está cobrando de V. Ex.^a do excesso de sua oração, verá: N.º 1: O perfil de endividamento externo do Brasil está, absolutamente, dentro de todas as normas de segurança, levados os padrões internacionais em consideração; N.º 2: Há um equívoco lamentável quando afirma que 35% representam a proporção entre o nosso PIB e a nossa dívida externa e, finalmente, para a tranqüilidade de V. Ex.^a, fatos novos não apareceram e não praticamos futurologia. Tem o País capacidade, sem discussão, de pagar a dívida até hoje contraída.

O SR. LEITE CHAVES — O que o Brasil sabe, o exterior sabe, é que nós estamos com uma dívida enorme como nunca tivemos na nossa História. Sabemos, também, que o Governo Brasileiro, para mostrar saldos ao Mundo, toma dinheiro emprestado aos Bancos Alemães a 8% e empresta de volta 5%, para que tenhamos reservas no Fundo Monetário Internacional.

O Sr. Alexandre Costa — V. Ex.^a concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Fazendo soar a campainha.) Solicito aos nobres Senadores que não aparteiem mais o orador, porque o tempo de S. Ex.^a já está esgotado. Há outros oradores inscritos e tenho de assegurar-lhes a palavra. De maneira que aquele Senador que desejar refutar a argumentação do orador, que se inscreva regimentalmente, porque não é razoável que se dê todo o tempo a um orador, e se sacrifique o dos outros. Solicito a V. Ex.^a, nobre Senador Leite Chaves, a fineza de concluir a sua oração.

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado. Estou concluindo, Sr. Presidente.

E é isso precisamente ao que estamos assistindo. O avolumamento do débito nos retirou condições de lutar eficazmente pelo preço das matérias-primas.

O preço baixo destas, cada vez mais aviltado, interessa precisamente àquelas instituições de quem somos devedores.

De maneira que acreditamos nos propósitos de redemocratização partidos de setores responsáveis do Governo, não porque sejam modelares arautos da Democracia, mas porque sabem da situação de dificuldade em que nos encontramos e o modelo já não oferece forças, nem alternativas para resolvê-la.

Só com o concurso da Nação, com a supressão das artificiais divisões entre brasileiros e antibrasileiros é que encontramos força para a grande caminhada. Cremos, ainda, neste País, como cremos em todas as tarefas que sejam conduzidas por quem se preparou ou esteja preparado para enfrentá-las.

O povo ainda crê, ainda alimenta grandes esperanças, e é por isso e para isso que nós, do MDB, estamos aqui. **(Muito bem! Palmas.)**

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Lindoso — Fausto Castelo-Branco — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Luiz Viana — Benedito Ferreira — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Finda a Hora do Expediente, passo à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1974 (n.º 457-B/71 na Casa de origem), que dispõe sobre a divulgação do livro pela Televisão, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 387, de 1974, da Comissão

— de Educação e Cultura.

A matéria constou da Ordem do Dia das Sessões de 29 de outubro e 28 de

novembro de 1974, tendo, em ambas as ocasiões, a votação adiada, face aos Requerimentos n.ºs 250 e 310, de 1974, de autoria do nobre Senador Virgílio Távora.

Em votação o Projeto.

O SR. RUY SANTOS — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar à votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos, para encaminhar à votação

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, o Projeto em votação, n.º 72/74 é oriundo da Câmara dos Deputados, e nele se cogita de obrigar as Estações de Televisão a reservarem, semanalmente, trinta minutos, no mínimo, para promoção e divulgação de livros didáticos, técnico-científicos e literários.

No Senado, este Projeto teve Parecer favorável da Comissão de Educação. Mas, Sr. Presidente, o Decreto-Lei n.º 236 já estabelece, no seu art. 16:

“O CONTEL baixará normas determinando a obrigatoriedade de transmissão de programas educacionais nas emissoras comerciais de radiodifusão, estipulando horário, duração e qualidade desses programas.

§ 1.º — A duração máxima obrigatória dos programas educacionais será de 5 (cinco) horas semanais.

§ 2.º — Os programas educacionais obrigatórios deverão ser transmitidos em horários compreendidos entre as 7 (sete) e às 17 (dezessete) horas”.

Ora, já existe dispositivo de lei, onde se obriga esta divulgação.

De maneira que, Sr. Presidente, por este motivo, a ARENA votará contra o Projeto. (Muito bem!)

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, além das razões invocadas pelo nobre Senador Ruy Santos, queremos

destacar uma disposição, constante do Projeto, que nos parece realmente inadmissível. Mas, como a esta altura já não seria possível corrigir este defeito através de emenda, parece-nos realmente necessária a solução indicada: a rejeição do Projeto. Referimo-nos à disposição do art. 2.º que estabelece:

“Art. 2.º — Os programas destinados ao cumprimento do que determina o artigo anterior, que poderão ser subdivididos, no máximo, em seis, com duração, cada um deles, de cinco minutos diários, deverão ser gravados e submetidos previamente à Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, para exame e aprovação”.

Essa disposição, Sr. Presidente, é realmente inadmissível, quer do ponto de vista teórico, quer do ponto de vista prático, pois a medida significaria quase paralisar todas as Estações de Televisão do Brasil que teriam de mandar a esta Fundação, com antecedência, os programas para exame, numa centralização inaceitável. Além disso, fere o princípio da liberdade, indispensável à cultura. Por que outorgar a uma Fundação o direito de decidir sobre programas de TV de todo o Brasil, algumas delas ligadas, inclusive, a Universidades e Universidades Oficiais? Seria estabelecer o critério de censura ao pensamento das próprias Universidades Brasileiras atribuir esse poder à Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa. Essa solução representa uma medida infeliz e inadmissível. Se houvesse possibilidade de reformular o Projeto para aproveitar as idéias positivas que ele contém, tentaríamos essa modificação, mas, agora, na fase do processo legislativo em que se encontra a proposição, não há outro modo senão aceitar a sugestão lembrada pelo Senador Ruy Santos.

Neste sentido, a Oposição votará pela rejeição do Projeto, da mesma maneira que a Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Projeto será arquivado, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 72, de 1974**

Dispõe sobre a divulgação do livro pela Televisão e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — As Estações de Televisão reservarão, semanalmente, trinta minutos, no mínimo, para promoção e divulgação de livros didáticos, técnico-científicos e literários.

Art. 2.º — Os programas destinados ao cumprimento do que determina o artigo anterior, que poderão ser subdivididos, no máximo, em seis, com duração, cada um deles, de cinco minutos diários, deverão ser gravados e submetidos previamente à Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, para exame e aprovação.

Art. 3.º — As infrações ao disposto na presente Lei serão punidas com a multa correspondente a cinquenta vezes o maior salário mínimo vigente no País, cobrada em dobro na reincidência.

Art. 4.º — A competência para aplicação das penalidades estabelecidas no artigo anterior é exclusiva do Conselho Nacional de Telecomunicações, mediante representação do Instituto Nacional do Livro — INL.

Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 21, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 112, de 1974, que altera a redação do art. 663 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 22, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 134, de 1974, que acrescenta parágrafo ao artigo 652, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

Item 4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 23, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1974, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

Item 5

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 32, de 1975, de autoria do Sr. Senador Paulo Guerra, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Djaci Alves Falcão, por ocasião de sua posse à Presidência do Supremo Tribunal Federal.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — Sr. Presidente, no momento em que a Casa está prestes a votar o Requerimento do nobre Representante pernambucano, Senador Paulo Guerra, em que solicita a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado por S. Ex.ª

o Presidente Djaci Alves Falcão, desejo trazer a minha enfática aprovação ao citado Requerimento.

Sem dúvida, Sr. Presidente, trata-se de um sacerdote a serviço da Justiça. Trouxe-o para a Catedral do Direito o venerando Presidente Castello Branco e lá tem-se comportado de forma a agradar a gregos e troianos, na aplicação serena da lei.

Neste instante, louvo S. Ex.^a o nobre Senador Paulo Guerra, por prestar ao Presidente do Supremo Tribunal Federal tão merecida homenagem. (Muito bem!)

O Sr. Ruy Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. RUY CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Paraíba tem sido pródiga, ao longo da vida brasileira, na projeção de seus filhos nos mais altos escalões nacionais, nos campos mais variados das atividades humanas.

Vidal de Negreiros, Arruda Câmara e Feliciano Dourado marcaram passagem nos tempos coloniais, convocados pela Corte Portuguesa, para as mais diferentes posições de comando, tanto no Brasil como em Portugal.

Os seus nomes passaram à História, entre lutas homéricas e atividades político-administrativas, no exercício das quais além de engenho e arte, despontava inteligência vigorosa aliada a profundo e puro espírito público.

No Império, não foram poucos os paraibanos que se destacaram no trato da coisa pública, sem desprezar a participação direta nos campos da cultura, das artes, do jornalismo e da poesia.

João Florentino Melra de Vasconcelos, Diogo Velho Cavalcanti e Francisco de Paula da Silveira Lobo, exercendo pastas ministeriais por mais de uma vez, deixaram bem assinalados passos de paraibanos ao lado do Imperador, a serviço do bem público.

Dos Ministros da República, são vários os paraibanos que não só as exerceram com dignidade e altivez, como as proje-

taram para honra e glória da Paraíba, dando-lhes relevo próprio como um Aristides Lôbo e um Epitácio Pessoa, na Justiça. Também, para sermos justos, na época atual, Abelardo Jurema.

Um José Américo, por duas vezes Ministro da Viação e Obras Públicas; não só desenvolveu uma atividade criadora por todo o País, como plantou no Nordeste uma obra que representou a sua redenção e as bases definitivas para uma ação permanente, constante, técnica e cronogramada da SUDENE dos nossos dias.

Auréllo de Lyra Tavares, no Exército; Fernando Nóbrega, no Trabalho; João Agripino, em Minas e Energia; Leonel Miranda, na Saúde; José Pereira Lira, na Chefia da Casa Civil da Presidência da República; Jayme Portela, na Chefia da Casa Militar; Luiz Rafael Mayer, na Consultoria-Geral da República; Samuel Vital Duarte, na Presidência da Câmara dos Deputados; Raul de Góes, na Presidência da Associação Comercial do Rio de Janeiro, com 144 anos de existência; Celso Furtado, no Ministério do Planejamento e na SUDENE; Marechal Floriano de Lima Brayner, na Chefia do Estado-Maior da FEB, na Itália e tantos outros no Parlamento Nacional e no jornalismo, como este gigante e gênio, o saudoso Assis Chateaubriand e Carlos Dias Fernandes, todos posicionaram a Paraíba não só nos mais altos níveis da admiração e do respeito de toda a Nação, como espelham às gerações paraibanas exemplos que frutificarão no tempo.

E, nas Cortes Superiores e Supremas? Quantos paraibanos lá estiveram e lá continuam a brilhar e a servir, firmando doutrinas, jurisprudência e decisões que os Anais guardam para o historiador que quiser situar a Paraíba como uma das células mais atuantes da nacionalidade brasileira!

No Tribunal Federal de Recursos, um Arthur de Sousa Marinho. No Tribunal de Contas da União, Pedro da Cunha Pedrosa, João de Lourenço, Vicente Neiva, José Pereira Lima e Vergniaud Wanderley, este último em pleno exercício, aplicaram o seu saber e emprestaram a sua inteligência a pronunciamentos que se integram na História Administrativa da República, como páginas dignas de serem lidas e relidas. No Superior Tribunal Militar, de João Pessoa Cavalcanti

de Albuquerque, o grande mártir da Revolução de 1930, à ação contemporânea de Alcides Vieira Carneiro, Ernani Sartyro e Floriano de Lima Brayner, a Paraíba esteve presente com relevo, através de votos em que a inteligência se une ao espírito de justiça para preservação da ordem e do bem-estar social.

No Supremo Tribunal Federal, o nosso orgulho de paraibano é imenso. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque e Mello, ex-Governador do meu Estado, ex-Deputado e ex-Embaixador na Indonésia, foi à sua Presidência pela força de uma consciência jurídica que é rico patrimônio nosso, se não bastassem os seus serviços prestados à causa pública em várias oportunidades para as quais foi convocado.

E, agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de novo um paraibano na Presidência da mais Alta Corte de Justiça do meu País: Ministro Djaci Falcão, nascido no Município de Monteiro, que é uma verdadeira Paraíba dentro da Paraíba, pelos valores que de lá emergem para serviço da terra comum e para convocações outras em diversas Unidades da Federação.

Diplomado pela tradicional Faculdade de Direito do Recife que prodigalizou a inúmeros paraibanos a oportunidade do seu destaque na vida pública brasileira, ingressando na Magistratura na mocidade radiosa dos 25 anos, atingindo o Tribunal de Justiça de Pernambuco com apenas 38 anos e chegando à sua Presidência com 42, Djacy Falcão é aquele Juiz que um seu conterrâneo de Monteiro, Jayme Menezes, conhecendo-o de criança, acompanhando a sua vida, diz enfaticamente em publicação recente:

“Juiz necessariamente íntegro, reconhecidamente livre e suficientemente destemeroso, é motivo de orgulho para todos os nordestinos e notadamente para os monteirenses, exprime garantia ao direito e incomparável ufania para todos os seus amigos e conterrâneos.”

Sr. Presidente, ao Requerimento do nobre Senador Paulo Guerra, eminente Representante do Estado de Pernambuco, pela transcrição de discurso de posse na Presidência do Supremo Tribunal Federal, do eminente Ministro Djaci Falcão, empresto o meu apoio, com palmas calorosas à sua brilhante oração e as mais vivas congratulações aos dignos Pares de tão ilustre paraibano, que

no Supremo o ergueram à sua Presidência, para honra da Justiça e gaudío incontido dos paraibanos e pernambucanos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

Discurso pronunciado pelo Senhor Ministro Djaci Alves Falcão, por ocasião de sua posse na Presidência do Supremo Tribunal Federal, que se publica nos termos do Requerimento n.º 32/75, de autoria do Sr. Senador Paulo Guerra.

“O SR. MINISTRO DJACI FALCÃO (Presidente) — Ex.^{mo} Sr. Ministro Golbery do Couto e Silva, Representante do Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Nobres representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral da República. Eminentíssimos Ministros da Corte. Minhas Senhoras e meus Senhores:

Recebo do eminente Ministro Eloy da Rocha, com intensa emoção, a Presidência da mais alta Corte de Justiça do nosso País. Sucede a um Juiz dedicado e que procurou empregar os seus dotes de cidadão e jurista em favor da manutenção do respeito que toda a Nação devota ao Supremo Tribunal Federal.

As palavras ricas de afeto e bondade proferidas pelo Ministro Rodrigues Alcmin, autêntica vocação de Juiz, ao lado das orações do nobre Procurador-Geral, Professor Moreira Alves, e dos ilustres Advogados Dr. Hamilton de Araújo e Souza e Dr. Wilson do Egito Coelho, a minha profunda gratidão. Com alegria, cumpro a incumbência de agradecer, também, a homenagem prestada ao eminente Ministro Thompson Flores, há pouco investido na Vice-Presidência, Juiz de alto descortino e dos mais operosos, com larga experiência judicante e administrativa, que será, estou certo, um eficiente e infatigável colaborador da Presidência.

Ao lado do natural contentamento, vivo a emoção da responsabilidade reservada a este Tribunal, de destacada e impar destinação, como árbitro sobera-

no da Constituição e das Leis Federais. Recordo, nesta hora, um instante de felicidade e de certa apreensão, por mim vivido, ao tomar posse no cargo de Juiz de Direito nos idos de 1944, perante o austero e saudoso Desembargador José Neves Filho, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco. Dois sentimentos enchiam-me a alma — a alegria interior pela conquista do cargo de Juiz e a intensa preocupação de bem exercer o alevantado mister. Mercê de Deus, como acentuei certa vez, com amor ao estudo e sem temor do trabalho, fui das apreensões me libertando, para sem maior tardança ganhar paz contínua no exercício do grande ideal.

Ao chegar ao Tribunal de Justiça em princípios de 1957 vi acalentada a minha aspiração maior. Sentia-me sobejamente recompensado. A mim bastava. Chamado a integrar esta Corte, sem dúvida, honra inexcedível, como sertanejo acostumado à seca nordestina me vi diante de uma colheita além das previsões. Agora, chego a esta cadeira mais elevada, como depositário da confiança dos meus eminentes Colegas. Com humildade e prudência, mas crente na majestade do Direito e com a devida firmeza, procurarei executar o que a Corte decidir, em sua sobranceira sabedoria e no seu perene amor à Justiça.

Todos nós temos consciência da delicadeza e da complexidade na missão de julgar, sobretudo em um Mundo no qual se impõe ao Juiz, cada vez mais, o senso da medida, a fim de que se sobreponha às exigências do absoluto que extrema certas posições numa sociedade fértil em conflitos. Colocando-nos acima das paixões, como é mesmo do nosso dever, buscamos conciliar o espírito científico com a filosofia do senso crítico bem apurado, exercitando às vezes uma missão pedagógica dentro daquela moldura de singularidade que tanto enaltece das boas ações.

Não nos empolgam conceitos equívocos, como, por exemplo, o de que nas chamadas ciências exatas e na técnica se encontra tudo que tem valor, na ordem do saber. Procuramos cultivar, sim, uma síntese do saber sobre o Mundo, saber conhecimento, na sua ampla acepção, a compreender inclusive o saber espiritual, com as vistas voltadas não somente para as coisas, para os problemas de ordem material, mas particularmente para a riqueza inesgotável do nosso semelhante. Precisamos, sim, da engenho-

sidade dos técnicos, na medida em que seja útil ao bem comum, sem descer à tecnocracia capaz de massificar o homem e gerar mistificações. Devemos proclamar que graças aos recursos da tecnologia do arado primitivo aos sofisticados computadores eletrônicos, o homem passou a desfrutar um nível de vida mais condigno, sendo-lhe proporcionada uma nova consciência social. Contudo, reconhecemos a necessidade da disciplinação do emprego dos meios técnicos, a fim de que não se chegue a um nivelamento coletivista, com menosprezo aos limites ético-jurídicos da vida. Há em cada um de nós o sentimento interior de que uma sociedade é tanto mais livre quanto mais se proporcione o respeito à dignidade da pessoa humana. O iminente ideal de Justiça, tão ligado à nossa sensibilidade, de sentido transcendental expresso nas leis, mas sem nelas se exaurir, encontra o seu forte esteio no princípio segundo o qual todos os homens são iguais, não em capacidade ou condição, porém, pela posse de direitos de dimensão universal. Isso sem olvidarmos, é claro, a existência também de deveres fundamentais, e a correlatividade entre os direitos e os deveres. Do contrário não se poderá alcançar o equilíbrio conducente à ordem e à paz na atividade em sociedade.

As novas facetas da sociedade moderna, fruto do multifário processo de desenvolvimento, aumentam a responsabilidade do Poder Judiciário, particularmente desta Corte, a quem compete a palavra final em resguardo da fruição dos direitos individuais e sociais assegurados aos cidadãos.

Diante da vária, múltipla e crescente atividade do Poder Judiciário, não é possível se retardar mais a reforma de há muito reclamada, quer no âmbito da Justiça dos Estados, seja na esfera da Justiça Federal. A estrutura judiciária exige modificações que a torne compatível com o índice do nosso processo de desenvolvimento, sobretudo no último decênio.

Nesta casa, a 16 de abril do ano findo, graças a um diálogo entre os Juizes da Corte e o Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, nasceu a idéia de se partir para uma reforma de âmbito nacional, cabendo-nos, de logo, a incumbência de apresentar um diagnóstico da situação do Poder Judiciário, a fim de servir de base à delicada obra a que se propôs com aguda sensibilidade e boa

vontade, o Chefe do Poder Executivo. A complexa tarefa há de resultar da triplíce cooperação dos Poderes do Estado. Do Congresso Nacional, na sua nobre e altaneira função, também esperamos valiosa ajuda.

Na gestão do eminente Ministro Eloy da Rocha foi colhido farto material, compreendendo estudos e sugestões da Justiça dos Estados e da Justiça Federal, além da Legislação específica de vários países. Por designação da Presidência o Sr. Ministro Rodrigues Alckimin redigiu minucioso relatório sobre a Justiça dos Estados, que, por certo, facilitará à nossa tarefa. No que toca ao Supremo Tribunal Federal, como esclareceu, em recente entrevista, o meu ilustre antecessor:

“Não houve, ainda, sua manifestação sobre a reforma, no que lhe, diz respeito, especificamente, por depender de relatórios parciais de outros Tribunais que não haviam sido oferecidos até a data em que o Supremo Tribunal entrou em recesso, em dezembro último.”

Esperamos, com ânimo, prosseguir nos trabalhos da chamada fase de diagnóstico, apresentando oportunamente ao Poder Executivo o resultado dos estudos imprescindíveis ao Anteprojeto da Reforma.

Não me cabe nesta solenidade descer a pormenores. Porém, não posso fugir a rápidas considerações acerca do grave desafio a quantos incumbe o dever de cooperar para uma elevada e justa solução do magno problema. Magistrado de carreira, que guarda a ventura de haver percorrido todos os degraus da Justiça estadual, dou o testemunho da sua importância na ministração da Justiça, que se desdobra na vastidão do Território Nacional. E desta Corte, de onde descortinamos a atuação de toda a magistratura, nos seus pontos altos e nas suas falhas, bem aquilatamos como se diversificam e avultam os problemas da Justiça Federal comum. Basta observar que, segundo levantamento efetuado pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos, o número de feitos pendentes na Primeira Instância, ao fim de 1973, montou a 270.000, enquanto o déficit acumulado naquela Corte, composta de 13 membros, chegou a 3.372 processos.

A seu turno, a justiça especializada — do Trabalho, Eleitoral e Militar, tam-

bém apresenta os seus problemas, a merecerem a devida revisão.

A grande deficiência do Poder Judiciário reside no acúmulo de serviço, com reflexos negativos na segurança jurídica e na estabilidade social. Como é de fácil percepção, uma sanção penal tardia perde, de muito, o seu exato alcance, a extinção da punibilidade pela prescrição constitui outro malefício, a falta de rápida solução de litígio na área do Direito de Família, agrava os desajustamentos na sociedade familiar, e assim por diante, inclusive quando se cuida de reparação patrimonial sem a incidência da correção monetária.

Não negamos as imperfeições no funcionamento do Poder Judiciário, inclusive quando resultam da ausência de vocação para a Magistratura. Devemos assinalar, no entanto, para afastar críticas equivocadas que, de modo geral, há de parte dos Magistrados uma intensa dedicação ao trabalho, procurando fazer renascer o direito onde a sua chama amortece.

Está comprovado que não basta apenas o aumento de Varas nas Comarcas de maior movimento forense ou a elevação do número de Juizes nos órgãos colegiados. Impõe-se, já não resta dúvida, uma reforma de real profundidade, a ser executada por etapas, dos limites da competência à organização judiciária. Mas é bom frisar que o equacionamento da matéria ultrapassa, em certos aspectos, a órbita do Poder Judiciário, suscitando também medidas especiais em outras esferas de atuação do Estado, como, por exemplo, as atinentes à pesquisa sobre o crescente índice de criminalidade, suas causas e o estudo racional para as providências a cargo do Poder Executivo.

Vários são os fatos que contribuem para o retardamento dos processos, uns oriundos das próprias Leis processuais, outros decorrentes da organização judiciária. Afigura-se-nos oportuno realçar que, dentre outros, são pontos relevantes na Reforma do Poder Judiciário — o processo de recrutamento dos Juizes, a instituição de cursos para o seu aperfeiçoamento, a remuneração condigna, as garantias que a Constituição oferece e a competência dos órgãos judiciários. Tudo isso ao lado de um eficaz controle do desempenho profissional do Magistrado e a instituição de prontas medidas,

inclusive de natureza disciplinar, em benefício da exação no cumprimento do dever, da celeridade e da melhor distribuição da Justiça. O Juiz deve servir de modelo no cumprimento dos seus deveres com os jurisdicionados e para com o Estado. De resto, torna-se necessária a modernização dos serviços auxiliares e administrativos, em termos de pessoal e de recursos materiais, em todas as instâncias, a fim de que se possa alcançar uma tramitação processual célere e verdadeiramente compatível com o prestígio da Justiça.

Nesta Corte, que reúne Juristas trazidos da Magistratura, do Magistério, da Advocacia, do Ministério Público e da política há um labor incessante, um esforço sobre-humano, para se vencer o enorme volume de serviço assinalado nos índices estatísticos de cada ano. A chamada crise do Supremo Tribunal Federal não é de hoje, vem de algumas décadas conforme registra a sua história. Anos atrás, tive ensejo de afirmar: "Impõe-se uma racional distribuição das funções, do Juízo de primeiro grau ao órgão judicante mais elevado, sem se perder de vista, porém, que nem todas as causas devem acabar no Supremo Tribunal Federal". Na verdade, não se justifica que se submeta ao crivo da mais alta Corte questões sem maior relevância do ponto de vista do interesse ou do benefício público.

Há em todos nós a preocupação de preservar o prestígio da Corte, grangeado na sua admirável trajetória, mediante a soma de alevantados esforços, no sentido de adaptar o Direito às novas dimensões da vida temporal. Aqui se afirmam e se retemperam os princípios científicos e filosóficos do Direito, destinados à proteção e ao aperfeiçoamento do homem, em todas as fases e contingências de sua vida. Aqui sentimos "o espírito humano em sua própria e universal natureza, em sua imanente e indefectível vocação jurídica", como diria Giorgio Del Vecchio. Na faina cotidiana, perscrutando o ciclo da vida econômica, social e política, pairando acima da lógica abstrata, procuramos com paciência e perseverança vivificar as Leis, em prol da estabilidade da ordem jurídica, em favor do Homem como integrante do corpo social.

Creio na contribuição sensata, cheia de independência e plena em sabedoria dos eminentes Colegas, na cooperação

elevada da douta Procuradoria-Geral da República e dos ilustres Advogados que aqui militam, na esperança de que frutifique sempre o trabalho que nos é reservado no sistema político-jurídico da Nação.

Devo acrescentar que precisamos aperfeiçoar os serviços da nossa Secretaria. Espero a colaboração de todos os Funcionários da Casa, cada um com a consciência das suas atribuições, para que se coloque cada coisa em seu lugar e a seu tempo.

Dentro dessa linha de pensamento, exposta em síntese, esperamos à luz dos valores que cultivamos, contribuir no campo das nossas responsabilidades e na medida das nossas forças, para o desenvolvimento integral desta grande Pátria.

Expresso os agradecimentos do Tribunal e particularmente os meus e do eminente Ministro Thompson Flores, às altas autoridades civis, militares e eclesiásticas e a todos os que nos honraram com a sua presença, numa comovedora homenagem à eminência do Poder Judiciário."

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Petrônio Portella, como Líder do Governo nesta Casa.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que conceda a palavra ao nobre Senador José Sarney, que falará em nome da Maioria e do Governo.

Antes, todavia, de fazê-lo, peço a V. Ex.^a me permita prestar esclarecimentos a respeito de fatos ontem denunciados da tribuna do Senado pelo nobre Senador Paulo Brossard.

Hoje cedo, pela manhã, procurei o Sr. Ministro Armando Falcão, dando-lhe ciência dos fatos aqui narrados e já aludidos. De S. Ex.^a tive a confirmação relativamente às prisões — com os esclarecimentos de que o Sr. Comandante do III Exército, sobre o assunto, distribuirá nota oficial, elucidando os fatos e dando ciência, no mesmo passo, à Justiça, através do seu órgão competente.

Esses os fatos que, em atenção às denúncias aqui formuladas pelo ilustre Re-

presentante do Rio Grande do Sul, tenho o dever de prestar em nome do Governo da República.

No tocante ao problema objeto de uma carta lida pelo nobre Líder da Minoria, vou levar os fatos ao conhecimento do Governo e, oportunamente, ocuparei a tribuna para prestar à Nação os esclarecimentos devidos.

O Sr. Franco Montoro — Agradeço a V. Ex.^a

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — E, no final, lamentando não poder permanecer no recinto, em razão de estar à minha espera o Sr. Ministro da Previdência Social, razão também pela qual saíram os Vice-Líderes da Maioria, quero cumprimentar o MDB, através do seu Líder, pelo brilhantismo com que se está havendo neste Plenário. Já temos intérpretes para tudo: brilhantes intérpretes do Povo, um deles qualificadíssimo, pois ostentando cinco milhões de votos, para quem duvidar de sua imensa densidade política. E já agora temos, também, um notável intérprete do pensamento internacional sobre as coisas e os fatos do Brasil. É, inegavelmente, razão para os maiores elogios da ARENA a esse Partido que, a essa altura, já extravasa os limites nacionais, para se fazer intérprete, também, do pensamento internacional a respeito dos fatos do Brasil.

O Sr. Orestes Quércia — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com o maior prazer.

O Sr. Orestes Quércia — Eu gostaria de, agradecendo o aparte que V. Ex.^a me dá, lamentar que V. Ex.^a tenha intensificado o seu argumento em torno dos cinco milhões de votos, no sentido, talvez...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Eu retiro, se V. Ex.^a assim o desejar.

O Sr. Orestes Quércia — Não, eu só queria lembrar que, de acordo com o raciocínio do eminente Senador Jarbas Passarinho, o problema de São Paulo ter mais votos é porque este Estado tem mais habitantes, mais eleitores.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Não fique falando "no mais" de São Paulo porque V. Ex.^a foi empossado da mesma

forma que nós e, por conseguinte, somos todos iguais.

O Sr. Orestes Quércia — Da mesma forma, V. Ex.^a foi, talvez, no último pleito, o Senador eleito com maior índice de votação do Estado do Piauí.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas eu sou humilde e não gosto de ostentação, razão pela qual deixei de mencionar esse fato e já a essa altura estou vendo que o ilustre Companheiro quer tirar o peso da responsabilidade dos cinco milhões.

O Sr. Orestes Quércia — Eu também sou humilde, Excelência. E quero lembrar que V. Ex.^a foi, proporcionalmente, o Senador mais votado do último pleito, representando o Estado do Piauí, que tem o mesmo peso que o Estado de São Paulo, nesta Casa.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — O Piauí agradece a V. Ex.^a

O Sr. Orestes Quércia — O Piauí tem três representantes nesta Casa. É só para salientar esse aspecto em que também nós do MDB reconhecemos a grandeza de V. Ex.^a de ser o Senador, proporcionalmente, mais votado no último pleito; além de outros méritos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, sou muito grato porque a esta altura a nossa amizade, que se fez à primeira vista — diga-se de passagem — cresce, aumenta e, assim, S. Ex.^a dá demonstrações evidentes do quanto é, de fato, um homem capaz de atrair simpatias, como foi capaz de atrair votos.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Como intérprete do meu glorioso Piauí, vejo em V. Ex.^a, a esta altura, o brilhante e extraordinário intérprete da opinião internacional quando esta é desfavorável ao nosso País. É com agrado que ouço V. Ex.^a

O Sr. Leite Chaves — É sobre isso que eu queria informar V. Ex.^a Para que um país tenha sucesso e se conduza bem não é preciso apenas que ele saiba, que ele tenha um pensamento a seu respeito, mas ele deve saber o que o Mundo pensa a seu respeito.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — E V. Ex.^a é o intérprete do Mundo.

O Sr. Leite Chaves — E V. Ex.^a sabe que a própria Revolução — que V. Ex.^a defende com tanto empenho — se sentiu muito ferida e ofendida a respeito do que o Mundo pensou quando ela se instalou, e mandou até emissários especiais, para transformar a impressão do Mundo a esse respeito. De forma que V. Ex.^a veja que a própria causa que V. Ex.^a defende, ela é muito preocupada com a opinião internacional. E, lamentavelmente, a preocupação internacional continua a não ser a melhor a nosso respeito.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Veja, Sr. Presidente, o Senado está completo; faltava esse intérprete. Nós já o temos, e brilhante.

O Sr. Itamar Franco — Senador Petrónio Portella, V. Ex.^a me permite? Sei que V. Ex.^a tem que sair.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Lamentavelmente, Senador.

O Sr. Itamar Franco — Então, vou pedir à Mesa uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Um momento. V. Ex.^a não pode interromper o orador.

O Sr. Itamar Franco — Por uma questão de ordem, não posso?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Mas, devo dizer, Sr. Presidente, que consinto que S. Ex.^a o faça, com a simpatia que possui e lhe voto como, de resto, aos Colegas do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem, então, S. Ex.^a a palavra.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.^a me desculpe interrompê-lo pois sei que S. Ex.^a, o Sr. Ministro, o espera. V. Ex.^a falou, aqui, no intérprete internacional e outros mais.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Antes do mais, as minhas homenagens a Minas Gerais.

O Sr. Itamar Franco — Mas eu gostaria de dizer apenas o seguinte: Minas Gerais não precisa disso; Minas Gerais só quer saber, e que V. Ex.^a, então, me interprete, por favor, o Regimento Interno da Casa, quando V. Ex.^a diz que, por delegação da sua Liderança, dará a palavra ao nobre Senador José Sarney. Eu gostaria, por favor, que fosse inter-

pretado o Regimento da Casa, nesse sentido.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, eu simplesmente pedi a V. Ex.^a a generosidade de dar a palavra ao ilustre Senador José Sarney. E já ontem conversei sobre o assunto com o ilustre Presidente desta Casa, e em nenhuma hipótese preteei de S. Ex.^a a interrupção do discurso do ilustre Senador Paulo Brossard, a quem uma vez mais presto as minhas homenagens. E disse a S. Ex.^a que era oportuno um encontro dos Líderes com a Presidência, para que evitássemos vicissitudes na interpretação do Regimento.

Em razão, exatamente, dos precedentes havidos e tendo em vista que a Liderança dispõe de minutos para as comunicações de fatos importantes e para a prestação de serviço público é que solicitei de V. Ex.^a, na esteira dos precedentes havidos — vale dizer, da jurisprudência firmada — concedesse a palavra ao ilustre Senador José Sarney que, tenho certeza, tem o que dizer à Casa e intérprete que será da ARENA.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um pequeno aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro — Apenas, como Líder do MDB, eu queria dirigir a V. Ex.^a um apelo. O de que V. Ex.^a ao referir-se aos novos Senadores que vêm, com a sua presença trazer esse dinamismo à vida do Senado e do Congresso, não o fizesse no tom irônico com que V. Ex.^a o fez. O fato de o nobre Senador Leite Chaves ter feito referência a um autor estrangeiro fez com que V. Ex.^a, insistentemente e em tom de evidente ironia, dissesse que S. Ex.^a agora é o intérprete do Mundo. O convívio entre nós é necessário, e nós, principalmente, na grave tarefa de liderar nossas Bancadas, precisamos ter, para com os Senadores desta Casa, aquela cordialidade que é necessária para que se mantenha o clima de entendimento. Não cabem ilações dessa natureza, porque não há nenhuma lógica em tomar um orador que cita um autor estrangeiro e dizer que por isso ele se transforma em intérprete do pensamento mundial; não há nenhuma lógica nisso. Há apenas uma generalização, com um tom de ironia para o qual pediria a colaboração de V. Ex.^a, para

que mantenhamos bem altos os debates desta Casa, respeitando a todos e com aquela consideração que V. Ex.^a tem sempre demonstrado e que constitui uma das tradições desta Casa.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, repilo veementemente a advertência do Líder da Minoria. Ninguém me dará lição de ética parlamentar, nesta Casa. Tratei a todos com o devido respeito. S. Ex.^a, por duas vezes, o Sr. Senador Leite Chaves, ao aludir a problemas internacionais, invocou uma revista estrangeira e um eminente caudilho, líder ou personalidade estrangeira. E por isso, achei que S. Ex.^a estava, àquela altura, buscando, de fato, em pessoas pouco categorizadas, e em órgãos que, às vezes, não refletem a realidade dos fatos, argumentos e autoridades para defender suas idéias. O fato de dizer que ele seja intérprete do pensamento internacional pode ser uma ironia, mas não será jamais ironia desrespeitosa. E, assim, também não entendeu S. Ex.^a A esta altura, o Líder da Minoria pretender dar-me lição de ética: evidentemente não aceito. Não aceito, porque ele não tem autoridade para tanto.

Sr. Presidente, com estes esclarecimentos, devo dizer a V. Ex.^a e à Casa que não será jamais aviltado o debate por iniciativa da Liderança da ARENA e da Liderança do Governo.

O Sr. Franco Montoro — É o que desejamos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Antes de conceder a palavra ao nobre Senador José Sarney, gostaria de prestar um esclarecimento à Casa, em atenção à interferência do nobre Senador Itamar Franco.

Diz o art. 66 do Regimento Interno:

“Aos Líderes é lícito usar da palavra em qualquer fase da Sessão, mesmo em curso de votação, pelo prazo de vinte minutos, para declaração de natureza inadiável.

Parágrafo único. O uso da palavra, na hipótese prevista neste artigo, pode ser delegado, uma vez por semana, a qualquer dos liderados, mediante comunicação à Mesa.”

Além do texto regimental, tenho observado — e aqui estou apenas como substituto eventual do Presidente — que

há precedentes neste sentido de o Líder solicitar ou conceder delegação, após iniciar uma breve declaração à Casa. E ontem mesmo, se não estou equivocado, o nobre Líder do Governo nesta Casa usou do mesmo recurso, concedendo a palavra ao nobre Senador pela Bahia, Luiz Viana. De maneira que, hoje, permitindo idêntica praxe, creio que, além do espírito liberal que me caracteriza, apenas estou repetindo a orientação do Presidente desta Casa.

Assim, concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O Sr. Paulo Brossard — Sr. Presidente, tendo sido referido nominalmente pelo eminente Líder do Governo, nos termos do Regimento Interno, pediria me fosse concedida a palavra.

Antes, já tinha solicitado que me compreendesse o eminente Senador José Sarney, que vai falar logo após. Serei o mais breve possível.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nobre Senador, há aqui uma convergência de dispositivos excepcionais. Um, que concede ao Líder a oportunidade de falar em qualquer parte da Sessão, uma vez, e outro que concede ao Senador citado o direito de falar em explicação pessoal. Cabe à Presidência harmonizar os textos. No caso, como essa concessão à Liderança se trata, naturalmente, de assunto que deva normalmente corresponder aos interesses do Partido, e a explicação pessoal deva ser — como sua própria expressão — um assunto que interessa mais individualmente ao Senador, concilio as duas exceções à regra geral concedendo a palavra, em primeiro lugar, ao nobre Senador José Sarney, delegado pela Liderança, e, em seguida, concederei a V. Ex.^a, para explicação pessoal.

O Sr. Paulo Brossard — Muito agradecido a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ SARNEY — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, atendendo à sugestão do eminente Líder do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Franco Montoro, de que devemos tratar sempre com o maior carinho os que chegam, as minhas primeiras palavras são de agradecimento ao Senador Itamar Franco, pelo fato de S. Ex.^a ter tentado fazer com que eu adiasse, de hoje para amanhã, as palavras que tenho que proferir desta tribuna.

O Sr. Itamar Franco — Desculpe, V. Ex.^a Posso interrompê-lo um minuto, por favor?

O SR. JOSÉ SARNEY — Estou começando o meu discurso. Peço a sua benevolência.

O Sr. Itamar Franco — Preciso prestar um esclarecimento a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ SARNEY — Na verdade, no Parlamento, temos que ter algumas diretrizes e algumas lições. E, ontem, ouvimos aqui o brilhante Representante pelo Rio Grande do Sul a nos dar os luzeiros dos que nos antecederam nesta Casa. O Visconde do Rio Branco, que era um "gentleman" no trato parlamentar, dizia sempre: "Aprendi assim com o Marquês de Abrantes, que era o mestre das excelências parlamentares". Assim, é o meu dever, em primeiro lugar, agradecer a V. Ex.^a a bondade que me faz, de me privar deste encargo difícil e a V. Ex.^{as} de terem de me ouvir. Muito obrigado.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.^a um aparte? Com o maior respeito.

O SR. JOSÉ SARNEY — Acho que o aparte de V. Ex.^a ainda não caberia no início das minhas palavras.

O Sr. Itamar Franco — Se V. Ex.^a fosse gentil comigo, gostaria que me concedesse.

O SR. JOSÉ SARNEY — Pois, com a maior boa vontade.

O Sr. Itamar Franco — Excelência, longe de mim que a Casa deixasse, nesta tarde, de ouvir a sua voz. Aqui cheguei com o mesmo espírito de V. Ex.^a Já o conhecia antes de chegar a esta Casa. Apenas lembrei — e respeitosamente — ao Líder da Maioria, e o fiz apoiado no Regimento Interno desta Casa, que S. Ex.^a, ontem, baseado no art. 66, delegou ao nobre Senador pela Bahia poderes para que falasse em seu nome. O Regimento Interno da Casa diz que essa delegação só poderá ser feita uma vez por semana. Então, veja V. Ex.^a que, com a minha benevolência, não levantando questão de ordem com a Mesa, que respeito, V. Ex.^a, agora, neste instante, poderá realmente falar, infringindo o Regimento Interno da Casa.

O SR. JOSÉ SARNEY — Agradeço a V. Ex.^a, porque achava que a intervenção de V. Ex.^a vinha ajudar-me. Havia um Presidente desta Casa do Congresso

Nacional, da terra de V. Ex.^a, que advertia os oradores ruins com o tempo, e dizia: "o tempo, o amigo"; e V. Ex.^a me adverte da mesma maneira, nesta tradição: "o Regimento, o amigo". V. Ex.^a há de compreender que é com esse espírito que começo as minhas primeiras palavras. Quero agradecer a V. Ex.^a

Sr. Presidente, em primeiro lugar, saudemos a volta do debate parlamentar; saudemos a presença do Congresso Nacional no centro da discussão dos problemas brasileiros, saudemos o Congresso Nacional como fórum de debates dos grandes problemas deste País. E se alguém quiser perguntar os caminhos que estão sendo percorridos pela distensão, um deles, o maior, talvez, que pudéssemos indicar, nestes dias, seria o da grandeza com que o Congresso hoje se apresenta em face da Nação, porque sem Congresso não há Democracia; e se estamos vivendo num Congresso livre, saudemos também, através dele, a Democracia no Brasil.

Tivemos nesta Casa, nos últimos dias, com o renascimento do debate parlamentar, uma volta gloriosa aos dias do discurso, daquele Parlamento brilhante em que muitos de nós tivemos oportunidade de conviver, do Parlamento romântico, em que as palavras, a erudição, e o jogo das citações eram tudo e a realidade, os fatos sociais e econômicos eram tidos assim como um subproduto não muito digno dos frades maiores — para citar o Senador Eurico Rezende — da atenção parlamentar.

Os eminentes homens da Oposição, com grande brilho, desfilaram pela tribuna desta Casa todos esses dias. Esqueceram-se dos temas de campanha; esqueceram-se dos problemas das suas regiões e dedicaram-se essencial e exclusivamente em fazer uma radiografia do Brasil, que na realidade foge à própria realidade nacional.

O Senador Marcos Freire abriu o debate e nos pintou um clima de uma tal falência institucional, de uma tal insegurança individual, que dava a cada um de nós a impressão de que, ao sair daqui, estivéssemos cercados de um regime policial e brutal, no qual ninguém pudesse sentir-se seguro nem dentro de si mesmo.

Seguindo a mesma linha os oradores se sucederam e, ontem, o Senador Paulo

Brossard, com o brilhantismo que todos reconhecemos, aqui também teve oportunidade de pintar um painel extremamente pessimista sobre as instituições, chegando mesmo a dizer: "Temos leis, mas não temos lei".

Já hoje o Senador Leite Chaves chega contestando também a Legislação ordinária disse: "Que não somente não temos lei; também não temos leis".

Sr. Presidente, o Senador Leite Chaves também hoje, concluindo este painel terrível do País, teve oportunidade de dizer que no setor econômico estamos numa vergonhosa situação de endividamento internacional e que no setor nacional temos obras aí de esbanjamento total; como é a Trasmazônica, uma obra, sem dúvida, da maior grandeza para este País.

V. Ex.^a que vive no Paraná, mas é um homem do Nordeste, sabe o que significa a integração da Amazônia como uma fonte de integração nacional em termos de darmos unidade geográfica real à existência da unidade física.

Quando S. Ex.^a nos diz, e voltando para o Sul, que Itaipu também não vale nada, que é outra loucura nacional, a previsão do País, no setor energético, de preparar-se para enfrentar a crise de energia e não adiar um só dia, de tal maneira que a Democracia Brasileira teve oportunidade de fazer um trabalho excepcional atraindo, juntando-se ao Paraguai, para que, num exemplo na América do Sul de uma companhia binacional, pudéssemos imediatamente pegar as águas revoltas daqueles rios que serão domados pela barragem e pela técnica, e colocá-las a serviço de quem? Com mais pressa, a serviço do homem brasileiro, da indústria do Estado de V. Ex.^a para expandir-se — São Paulo — para dar mais mão-de-obra, para que o País possa manter o seu ritmo de crescimento, para que o País possa realmente encontrar aquele grande leito de prosperidade que todos desejamos que ele encontre o mais breve possível.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Finalmente, V. Ex.^a vai ter a bondade de ouvir-me um pouco mais, para que o discurso, então, possa criar um bom ambiente de debate parlamentar. Estou, apenas, nas premissas.

Finalmente S. Ex.^a teve a oportunidade de dizer que também a Ponte Rio—Niterói, orgulho d Engenharia Brasileira porque ela representa sobretudo o amadurecimento técnico de um País que já está preparado para assumir as responsabilidades de obras de envergadura, como é de envergadura a obra de engenharia da Ponte Rio—Niterói.

Pois bem; tudo isto é o painel do Brasil de hoje. E se não bastasse isto, o Presidente do Movimento Democrático Brasileiro dá uma entrevista e diz que precisamos modificar a Constituição de ponta a ponta. Não queremos saber o que vai ficar, mas ele deu uma entrevista dizendo que é necessário modificar a Constituição de ponta a ponta.

Também hoje ouvimos, aqui, a necessidade de termos uma nova Constituição.

Já o Senador Marcos Freire pedia-nos que decretássemos imediatamente a anistia. E já o Senador Brossard dizia que "a segurança é filha da Lei; a quebra da legalidade, a mãe da insegurança."

Este o painel que se traçou para o País. Eu pergunto não ao Senado, mas ao Povo Brasileiro: é verdadeiro? Não! Ninguém fará injustiça de dizer que ele é verdadeiro. Nós não vivemos no estado pleno de direito. Mas nós não vivemos em um clima de violência institucional.

Muitas vezes temos boas leis, mas elas não acabam com as maiores violências e, muitas vezes, não temos boas leis, mas também menos violência.

Bernardo Vasconcelos, o grande Bernardo Vasconcelos, quando teve que assumir as responsabilidades da Regência, ele que fora o grande tribuno liberal da Constituinte, dizia: "Fui liberal, sim; então a Liberdade estava nas leis, mas não estava nos corações." — estava nas aspirações de todos mas também não estava nas leis.

Pois bem, hoje há uma aspiração nacional pela Liberdade e pela Democracia, não podemos dar o Direito aos homens do MDB de dizer que eles trabalham mais por esta normalidade do que nós, e mais do que todos nós o Presidente da República, porque S. Ex.^a hoje tem os encargos de jogar as águas revoltas

— e, ainda muitas delas são revoltas — e ordená-las para o processo de reconstrução nacional.

Assim, a contribuição que podemos dar hoje ao País é a contribuição pragmática daquilo que é possível fazer-se, do que devemos fazer para ajudar, se possível, para mais rapidamente chegarmos àquela aspiração que, parece, é hoje de todos nós.

O Senador Brossard nos deu um exemplo extremamente didático de como a luta pelo angelismo, de como a luta pela pureza das instituições, não acaba nunca: ela é permanente.

O discurso do Senador Brossard podia ter sido feito há cem anos e não há nenhum desdouro, porque vou dizer que ele poderá ser feito daqui a cem anos. Por quê? Porque a busca pelo aperfeiçoamento das instituições, do bem-estar do homem, é uma tarefa permanente.

O homem nunca se satisfaz com ela, porque realmente a mais antiga doutrinação destinada a modificar o homem, que foi o Cristianismo, até hoje não conseguiu modificar o homem dentro de si mesmo.

Até mesmo a máxima de “Amai-vos uns aos outros” se ouviu dizer: “Armai-vos uns aos outros”. Porque na realidade nós não conseguimos nunca buscar aquela perfeição que todos desejamos, que, sem dúvida, não é somente aspiração da Oposição, mas de todos nós. E lhe dei um exemplo didático, quando ele citou aqui vários nomes da grandeza parlamentar do Rio Grande do Sul. Quando, por exemplo, citou o Visconde de Pelotas, grande Parlamentar, grande Chefe Militar, grande político do Rio Grande, mas que vivendo à busca de instituições melhores, teve de viver os seus hiatos de uma necessidade autoritária, quando o bem-comum o exige. Foi quando ele disse a Cotegeipe, na questão militar: “O Exército se recorda do 7 de abril e, se não lhe fizeram o que pede, ainda o poderá reproduzir.”

São palavras do Visconde de Pelotas, citado ontem aqui, grande homem, grande Senador desta República.

Não citarei Osório, Caxias, Chefes Militares, mas citarei Silveira Martins, o grande Silveira Martins. E nisto até acho que posso fazer mais um gesto de admiração a V. Ex.^a, quando posso dizer

que, na lembrança e no perfil que tenho de Silveira Martins, ao ouvir V. Ex.^a, lembrava-me de que V. Ex.^a guardava a tradição daqueles homens da política do Rio Grande do Sul.

O grande liberal Silveira Martins, que lutara em tantos anos de Oposição quando o Imperador violentava a Câmara Conservadora, nomeando um Gabinete liberal entregava, a Siminbu a Chefia desse Gabinete e ele foi convidado para Ministro da Fazenda. Em seguida, resistindo o próprio Presidente do Conselho à dissolução da Câmara Conservadora, ele forçava, apoiado em Osório, a dissolução da Câmara, porque necessitava de uma lei orçamentária.

Mas não é só isso. Depois de eleita a Câmara Liberal, quando ele se apresentava como Ministro da Fazenda ao Gabinete, são palavras de Silveira Martins, o grande tributo liberal do Rio Grande do Sul:

“Temos praticado ilegalidades?” “Ele pergunta”. Algumas, — confessa — é verdade. Mas também não é uma teoria de ocasião. Consultem-se nos Anais os meus discursos e ver-se-á, que, por muitos anos na Oposição, nunca neguei ao Governo o dever de colocar-se, dadas certas circunstâncias, acima da Lei, para salvar os interesses da Pátria.”

Mas não são esses exemplos só do passado, como os exemplos do presente. E cito o próprio exemplo de V. Ex.^a quando, em 1964, sentindo o perigo das próprias instituições, também apoiou uma revolução. E uma revolução é, sem dúvida, um movimento traumático, de rutura das instituições, de rutura da estrutura jurídica. E ninguém sabe, quase sempre, nos primeiros instantes, quais os caminhos que ela tomará. Ai vale, talvez, repetir aquele determinismo de Nabuco — Segundo — para não termos problemas, quando ele dizia que: “sem os exaltados não se faz revolução, mas com eles é impossível se governar.”

Pois bem, ao longo destes anos, nesta análise simplista que ouvi aqui algumas vezes até injusta com alguns Presidentes, no sentido de que é a função do Estado um gesto pessoal, que a revogação de um Ato Institucional é apenas um simples gesto. No dia seguinte, a Liberdade floresce do Diário Oficial, das tintas e das rotativas, pela só assinatura de um Presidente. Seria negarmos,

seria humilhação para um país que tivesse, na Presidência da República, um homem que negasse um gesto, quando dele brotaria a Liberdade, brotaria a Democracia, brotaria tudo.

Não! As razões de Estado são muito mais profundas, muito mais difíceis. O mecanismo de operação do poder, num país moderno, exige muito mais do que gesto de vontade, confluência de determinações e de opiniões.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Paulo Brossard — V. Ex.^a está exarando a sua opinião, não está traduzindo a minha.

O SR. JOSÉ SARNEY — Lamento ser um péssimo intérprete da opinião de V. Ex.^a

O Sr. Paulo Brossard — Queria fazer o registro, até no sentido de colaborar com o seu discurso.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado a V. Ex.^a

Sr. Presidente e Srs. Senadores, com o pouco tempo que dispus, para tentar uma análise mais profunda do fenômeno da própria Revolução, para que não ficássemos apenas no jogo floral das frases, para que não ressusitássemos o Parlamento romântico, mas ressusitássemos, também um Parlamento atuante, sintonizado com o País moreno, que é o Brasil, procurei fazer uma análise do que na realidade aconteceu, ou acontece com a Revolução e seu problema institucional.

Não pensem V. Ex.^{as}, de nenhuma maneira, que este Senador lá do Norte, do Maranhão, de um Estado mediterrâneo, entre duas áreas, uma com águas demais, outra com águas de menos, não tenha tido também, permanentemente, a angústia institucional, não tenha sentido o drama das dificuldades que o País tem atravessado. Tenho visto dos dois ângulos. Num tempo de liberdade total, de leis excepcionais e garantias totais, lá no meu Estado, perdido, em grande parte do interior do Brasil, também essa Liberdade não existia e a violência medrava de tal maneira que ninguém tinha, embora houvesse a lei, direito a nada — nem à vida, nem à propriedade.

A Revolução veio e fez desaparecer as oligarquias e melhorou essa situação.

Em 1964, a Revolução tinha o objetivo de conjurar uma situação de fato: a desordem econômica e social, a ameaça comunista, a desintegração das Forças Armadas, que vinha manifestando através dos princípios hierárquicos e a corrupção administrativa.

As circunstâncias constituíam o seu material de aglutinação e de ação. Ela não tinha uma formulação de como criar um sistema capaz de evitar a existência dos males, que atingiam a sociedade brasileira e ameaçavam despedaçá-la. Os objetivos de modernização, de racionalização da Administração Pública, um projeto econômico ou um projeto político, nada disso existia. As aspirações do País, represadas e contidas, em busca de uma sociedade aberta, não estavam claras. Os próprios Chefes Militares vitoriosos não tinham a noção de que a Nação estava preparada, não somente para um movimento militar, mas para uma verdadeira revolução.

Essa falha era também de todos nós, políticos, que os acompanhavam e nenhum de nós tinha qualquer previsão quanto aos caminhos do futuro ou objetivos pragmáticos e como construir esse futuro.

É didático, sob esse aspecto, analisar o Ato Institucional n.º 1 que nos dá a exata noção do difuso ideário inicial dos episódios de Março de 64 e seus objetivos. O seu enunciado, de brilhante formulação doutrinária sobre a legitimidade constituinte das revoluções, diz que a rebelião destina-se à

“... reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil.”

A filosofia é uma filosofia de reconstruir. Não desejava inovar. A aspiração era a Constituição de 1946, que se julgava estar deturpada em seus fundamentos, pelo exercício deformado dos institutos constitucionais. Também, o Ato Institucional n.º 1 limitava o seu tempo para não “radicalizar o processo”.

A análise que se faz é que a Revolução era uma Revolução profilática. Para atingir esse fim, ela confirmou o sistema constitucional e não declarava nenhuma vontade de construir, institucionalmente, alguma coisa além da restauração dos princípios da Constituição de 46.

A fermentação social, os baixos padrões administrativos são tidos como um processo cuja responsabilidade cabia apenas aos operadores.

O movimento, instrumento dessa vontade histórica, ao sabor da batalha, não tinha a exata noção da sua destinação. A tarefa de impor a ordem fez com que, naquele instante, não aparecessem nem teóricos, nem pensadores.

Corresponde ao Governo do grande estadista Castello Branco — e aqui faço um reparo sobre o que foi dito ontem, nesta Casa — corresponde ao Governo do grande Estadista Castello Branco a tarefa de tentar formular uma doutrina revolucionária. Os enunciados do AI-1, o documento básico do Movimento, começava a ser ultrapassado pelos acontecimentos e seus objetivos começavam a envelhecer.

Verifica-se, então, que é inviável a tentativa de conviver a Revolução com a ordem constitucional de 1946. A limpeza de pessoas e processos não era o tudo desejado e suficiente para ordenar os anseios e as necessidades do País. As lideranças civis do Movimento desintegram-se, os grupos militares radicais exigem mais dureza de comportamento e imputam o governo de incompetência e de frustrar a sua base de sustentação. O País é sacudido de alto a baixo. De todas as bandas surgem ansiedades, desejando que todas as coisas fossem feitas ao mesmo tempo. As opiniões se dicotomizam. Os angelistas não vêem obstáculos, senão nos gestos do poder, e os realistas aproveitam os ressentimentos.

A essa tela tremenda de dificuldades o espírito público de um estadista extraordinário começa a construir, a tecer a difícil manta de um país moderno. Empreende as reformas. Toca no arcabouço administrativo, impõe condutas e procura salvar o que restava das instituições em frangalhos.

Os jovens técnicos começam a aparecer e chegam aos postos públicos, onde iniciam um processo de absorção de influência. A classe política não sabe por onde caminhar. Perplexa, resiste às mudanças e, através do Congresso, tenta impor um estilo que está nas Leis, mas não está mais na moda. Somam-se os ressentimentos e torna-se impossível ao Presidente Castello Branco manter o equilíbrio. A classe militar está descontente e o setor político sem unidade.

Para salvar a verdadeira Revolução é impossível, a esta altura, a convivência do instrumental jurídico que servira ao sistema deposto com as necessidades de ação administrativa e reformas de toda natureza que estavam em marcha.

A Revolução sente, então, que não é mais um simples episódio dramático da deposição de um Presidente, ou salvar um Congresso ou uma Constituição. Ela está montada num país que quer conter a inflação, aumentar sua renda *per capita*, ter uma parcela de poder no Mundo. Ela tem que ir mais longe e está sendo empurrada para esse objetivo. O Presidente Castello Branco, então, é obrigado a retomar as medidas de exceção. Seu espírito de democrata sofre, mas o mais importante é evitar o caos.

E muitas vezes, na vida pública, quantos de nós não têm tido a oportunidade de enfrentar esses problemas.

Surge o Ato Institucional n.º 2. Este documento é um divisor de conduta.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Dou o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Heitor Dias — A exposição de V. Ex.^a e a sua análise são perfeitamente corretas. O conhecimento da verdadeira situação que vigorava no País, àquela época, é que veio determinar medidas outras que as circunstâncias impuseram. Para que se compreenda a verdade da afirmativa, basta que se tome conhecimento de que o Presidente Castello Branco assumiu o poder com o tempo limitado. Veio Sua Excelência apenas completar o mandato do Presidente deposto. Pela primeira vez na História, vê-se o Chefe de uma Revolução limitar o próprio poder. Isto basta para demonstrar o espírito genuinamente democrático que inspirou o Movimento de março de 1964.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador Heitor Dias.

Ao contrário do AI-1, que silenciava sobre a estrutura política, o AI-2 é reformador e não conservador. Enquanto o primeiro desejava a Revolução, para manter as Instituições de 46, o AI-2 denuncia a impossibilidade de conviver com elas e abre drasticamente o seu novo itinerário, realisticamente pro-

curando adaptar a Democracia que tínhamos com a Democracia que podíamos ter.

O AI-2 diz que foi editado pelo fato de estar sendo "desafiada a ordem revolucionária",

"precisamente no momento em que esta, atenta aos problemas administrativos, procura colocar o povo, na prática e na disciplina do exercício democrático."

Pela primeira vez a Revolução entra no problema político ao formular diques ao exercício da Democracia concebida nos moldes de 46. Então, surge a definição, que passará a ser a base de uma ação nova:

"Democracia supõe liberdade, mas não exclui responsabilidade, nem importa em licença."

Seguindo essa orientação, o AI-2 entra no problema institucional e inicia a abertura de seu próprio caminho: extingue os Partidos políticos, reformula fundamentalmente o problema da Federação e obriga para a formação de novos Partidos uma sistemática, na qual é possível, na prática, somente a existência de dois Partidos.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — O recesso do Congresso passa a ser viável em termos legais, e nitidamente vê-se que o balanço dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário debilita-se em sua forma clássica, e é marcado o primeiro passo para um Executivo forte, ao exemplo das tendências em vigor no Mundo moderno. A partir daí a Democracia romântico está fadada a ser uma página do passado. Ela deu o respaldo ao movimento militar, mas, será, também, a primeira a sucumbir no processo de modernização das estruturas brasileiras, numa manifestação autofágica. Cumpre-se, assim, o determinismo de Nabuco de que nenhuma revolução é feita sem os exaltados, mas "com eles é impossível governar".

A tentativa do AI-2 era uma tentativa desesperada para manter as linhas Constitucionais de 46, embora reconhecendo a necessidade de modificações profundas. Mas a essa altura era impossível a sua manutenção. A dinâmica revolucionária, já em conflito inevitável com o Poder Legislativo, retira deste uma soma de poderes, restringe-lhe as competên-

cias, e o Congresso, como um pássaro ferido, deite-se. Nada o fará ressuscitar aos dias gloriosos da política do discurso e do apaixonado debate ideológico. Afinal de contas, a sua ação correspondia a um país mergulhado em um mecanismo estatal arcaico que começava a ruir. Em breve a Nação daria mostras de arrancar para a aventura acelerada da Sociedade Industrial com os altos níveis de desenvolvimento. Racionaliza-se tudo. A Administração passa a ser comandada pelo critério da impessoalidade e da seleção. O apadrinhamento desaparece das nomeações e começa a ter mais força — pois já estava inserida no processo — a classe dos técnicos, os novos burocratas mobilizados para ocupar um vazio de poder que cada vez mais estava rarefeito. Os militares chamados para a luta terrorista e em fase de reorganização profissional buscavam alcançar níveis ótimos de operação a curto prazo para enfrentar suas novas tarefas e a administração pública lentamente era ocupada pelos jovens turcos — os tecnocratas. Os políticos estavam estáticos e imobilizados: a revolução se fizera e se consolidava sem ninguém dentre eles que fosse a expressão da confiança revolucionária. Assim, eram tolerados, mas, não podiam ser confiados. O Ato Institucional n.º 2 veio para tentar ainda uma solução de convivência, isto é, da participação da estrutura política nos novos instrumentos de Poder, tentativa buscada pelo gênio político do Marechal Castello Branco. Era uma intenção de dar-lhe uma outra maneira de existir, ajustá-la à nova ordem. Para isso resolveu-se criar novas regras para o jogo. A primeira delas seria a extinção dos Partidos existentes, e a criação de dois, para evitar a proliferação que existia, procurando salvá-los da tempestade.

Partido Nacional, uma quimera

O Brasil sempre teve Partidos regionais. Constitucionalmente só em 1946 a Lei Maior determinava a existência de Partidos de âmbito nacional. Durante toda a História Brasileira, somente em duas oportunidades, as revoluções manifestaram o desejo de abolir a vida partidária: foi em 1889, na Proclamação da República e em 1937, no golpe do Estado Novo. Com a edição do AI n.º 2 a Revolução de 64 não se conformava com a classe partidária que o País possuía, mas, não era contra a atividade partidária e daí sua manifestação para que passassem a se aglutinar de outra maneira.

A Revolução partia do conceito de que a fonte do poder deveria ser o Partido político, como um grupo de pressão que se organiza livremente nas sociedades democráticas para conquistar o poder. A ele, juntam-se todos os outros grupos que desejam influenciar as decisões. Mas, ele — o Partido — será o ponto de equilíbrio dentro da sociedade e canalizará para o centro de decisão, a média das opiniões, objetivando com essa função, determinar as condutas do Governo. Os *cheks and balances*, aí, terão o seu leito normal e democrático. Ao optar pela presença dos Partidos, a Revolução manteve sua opção democrática e ao optar pela prática do bipartidarismo, demonstrou uma tendência, e deu indicações de um modelo.

Os Partidos no Brasil sempre foram Partidos regionais, formados em termos de pessoas e não de ideias. Em 45, quando a Lei Agamenon Magalhães obrigou-os a ser nacionais, a pressão estadual foi tão forte que os agrupamentos regionais ressurgiram com uma legenda que era nacional apenas no nome, mas, na realidade continuava a formação de Partidos estaduais. O PR era um Partido nitidamente mineiro, era um Partido do ex-Presidente Bernardes. O Partido Libertador era um Partido Rio-grandense, dos maragatos, tendo à frente Raul Pila e seus antigos Líderes. O PSP era um Partido do Sr. Adhemar de Barros, de São Paulo, o mesmo acontecendo com o PTN do Sr. Hugo Borghi. Fora do seu "habitat" natural, eles eram apenas abrigo de dissidências regionais, que por sua vez eram Partidos locais em busca de estrutura legal de sobrevivência. Esse costume do Partido regional passou a ser tão forte que chegamos a ter mais de uma dúzia de organizações partidárias. O voto proporcional facilita essa proliferação. Duas maneiras existem de combater esse mal. Quando se cria o voto distrital, inevitavelmente, os Partidos atuantes se reduzem a dois. Não desejando mudar o voto proporcional pelo voto majoritário, a Revolução obrigou a existência do bipartidarismo e criou óbices de natureza prática para formação de novos Partidos, numa fórmula menos traumática, mas nem por isso menos incoerente. "La representacion proporcional crea el multipartidarismo, mientras que el escrutinio mayoritario de una vuelta lleva al bipartidarismo", segundo Mora. Caso a Revolução já tivesse objetivos políticos definidos, no momento em que adotou os dois Partidos teria de, ina-

pelavelmente, criar o voto distrital. Não o fez porque o Ato n.º 2 ainda não estava na fase de construir, mas de corrigir as distorções do sistema de 46. Acrescente-se, ainda mais, as dificuldades formais de sua implantação, com uma classe política heterogênea e um País de situações contrastantes e diferentes espalhadas por um território continental. Como vimos, a extinção dos Partidos visava a extinguir uma fonte de desmoralização do sistema, ou seja, a sua proliferação desordenada, sem outra significação senão a de sobrevivência de oligarquias pessoais ou de grupos estaduais.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Com muita honra, ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Paulo Brossard — Só queria dizer a V. Ex.^a, nobre Senador, que, com relação talvez à primeira proposição adiantada, quando do exame do que se seguiu ao Ato Institucional n.º 2, V. Ex.^a falou que a Democracia era a Liberdade mas também deveria ser a responsabilidade. Fora de toda a dúvida. Agora, pelo amor de Deus, não foi descoberta do Ato Institucional n.º 2 isto. Não há Democracia sem responsabilidade, e o que se pode dizer — e muitas vezes foi dito da tribuna Parlamentar — é que um dos grandes males do Brasil de então era, exatamente, a falta de responsabilidade. Perdôe-me a interrupção.

O SR. JOSÉ SARNEY — Devo esclarecer a V. Ex.^a que, na análise que estou fazendo, justamente queria estabelecer a diferença entre o Ato Institucional n.º 1 e o Ato Institucional n.º 2. Enquanto no Ato Institucional n.º 1 o que se desejava era a manutenção da Constituição de 1946, que achava que todos os males do País vinham dos homens que imperfeitamente realizavam esses ideais, já no Ato Institucional n.º 2 se entrou no problema político. A Revolução saía do seu leito, para buscar o seu próprio destino político. Eu acho que é a partir daí — V. Ex.^a que conhece tão bem o fenômeno das revoluções, sabe que elas constroem o seu próprio destino e uma vez iniciado o processo, ele se desenvolve na dinâmica dos seus próprios interesses, porque nenhuma revolução se deixa contestar — evidentemente nesse seu caminho que ela, a partir do Ato Institucional n.º 2, tentou balizá-la com o exercício da liberdade, com responsabilidade, que está no preâmbulo do Ato Institucional n.º 2.

É um chamamento desse ponto de vista, para um caminho a seguir a partir de então. A Constituição de 67 — cujo retrato V. Ex.^a, ontem, tão duramente pintou nesta Casa — nada mais era do que uma tentativa de dar uma Constituição moderna que possibilitasse instrumentos ao Poder Executivo e que, ao mesmo tempo, fosse uma Constituição possível dentro do nosso tempo, porque, na realidade, essa imutabilidade das Constituições não é uma realidade, pode ser uma quimera teórica, mas não é uma realidade no Mundo contemporâneo. A não serem os Estados Unidos, que vão comemorar agora duzentos anos no seu arcabouço constitucional, que também é fragmentado, mas que basicamente constitui aquela peça que Jefferson escreveu — e tinha tanto orgulho dela que apenas pediu esta inscrição no seu túmulo: “Fundador da Universidade de Virgínia e autor da Declaração da Independência dos Estados Unidos”.

Ouçõ, com muito prazer e honra, o aparte de meu Colega Jarbas Passarinho, que já faço esperar por bastante tempo.

O Sr. Jarbas Passarinho — Realmente, ele seria oportuno no início. Agora fico extremamente constrangido, porque entro na sepultura de Jefferson quando V. Ex.^a me dá a oportunidade do aparte.

O SR. JOSÉ SARNEY — V. Ex.^a jamais a profanará: V. Ex.^a também é um democrata.

O Sr. Jarbas Passarinho — Muito obrigado. Mas V. Ex.^a, como homem da Amazônia que é, tão brilhante e respeitado por todos nós, iniciou o seu discurso justamente revoltado com aquelas afirmativas que a mim me pareceram pouco prudentes. Lastimo que o nobre Senador pelo Paraná não esteja presente, porque duas afirmativas foram feitas, e estão perfeitamente inseridas na parte inicial do discurso do nobre Senador José Sarney, e me parecem facilmente contestáveis. A primeira é quanto a essa famosa questão de endividamento brasileiro. Ouvimos aqui, no ano passado, e tenho a impressão de que debatemos com o nobre Senador Franco Montoro essa questão, a partir do primeiro discurso do Ministro Mário Simonsen, quando S. Ex.^a mostrou que ao fim do ano de 1973 o índice de liquidez, portanto, relação entre dívida líquida e exportação brasileira, em toda a História do Brasil, desde que há estatística para este campo, era o

melhor de todos, significava 1,1. O que quer dizer que o Brasil, com apenas um ano e um mês de exportações, resgataria o seu débito no Mundo. Creio, portanto, que sendo, como é, profundamente honesto o Senador Leite Chaves, ele terá a oportunidade de, em face de documentação condigna e de credibilidade indiscutível, reformular o seu conceito. Peço apenas a S. Ex.^a nos dê oportunidade de lhe dar, por nosso turno, esse testemunho documental. Segundo: — Toca a mim, toca a V. Ex.^a e toca aos amazônidas que estão aqui presentes — perdão, a Transamazônica não foi uma estrada não planejada. A estrada não planejada, que não teve projeto, foi a estrada Belém—Brasília, realizada em boa hora pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Mas a Transamazônica, não. Era eu o Ministro do Trabalho e recebi do DNER um pedido de participar dos seus estudos preliminares. Mais tarde, portanto, anos depois, Ministro da Educação, é que ela veio a se realizar, sendo o mesmo o Ministro dos Transportes, que era o nobre Coronel Mário Andreazza. Participei, no Palácio do Planalto, de uma reunião, convocado que fui, em caráter excepcional, pelo Presidente Médici, não como Ministro da Educação, mas, como Senador pelo Pará, e a Transamazônica foi traçada segundo os mais modernos requisitos da técnica de construção de rodovias. É, portanto, uma injustiça, que eu creio não intencional, que o nobre Senador Leite Chaves fez quando se referiu à construção da estrada. Relativamente aos outros problemas a que ele aduziu, como, por exemplo, a pouca fertilidade da terra, é assunto que teremos oportunidade de discutir aqui, em profundidade. Apenas eu não queria passasse esta oportunidade, e teria sido, talvez, mais cômodo para mim no início do discurso de V. Ex.^a, quando lembrou na Amazônia, exatamente, a construção dessa estrada.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado, meu ilustre Colega Jarbas Passarinho.

O Sr. Helvidio Nunes — Permite V. Ex.^a uma breve intervenção?

O SR. JOSÉ SARNEY — Com muita honra, Senador Helvidio Nunes.

O Sr. Helvidio Nunes — Gostaria de complementar, se é possível que tal ocorra, o aparte do Senador Jarbas Passarinho. É que, quando o Senador Leite Chaves se manifestou contrário à construção

de Itaipu, talvez tenha falado como nordestino que é, extravasando sentimentos seculares, mas que hoje não mais existem em nossa alma. Quando S. Ex.^a se colocou contra a Transamazônica, tenho a absoluta certeza de que não falou em nome do povo do Paraná.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex.^a um aparte, Senador José Sarney?

O SR. JOSÉ SARNEY — Com muita honra, Senador.

O Sr. Itamar Franco — Eu apenas queria pedir que antes de encerrar as suas palavras, V. Ex.^a me desse, no final, um aparte, por favor.

O SR. JOSÉ SARNEY — Está concedido.

O Sr. Itamar Franco — Eu gostaria no final, Ex.^a, para não atrapalhar.

O Sr. Orestes Quércia — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Com muita honra, Senador.

O Sr. Orestes Quércia — Quero lamentar que a maioria dos Colegas de V. Ex.^a, da ARENA não esteja aqui, recepcionando o Ministro da Previdência Social, quando, na verdade, talvez fosse melhor o deixasse esperar um pouco, porque milhões de brasileiros esperam nas filas da Previdência, nos ambulatórios, durante toda a noite — que não funcionam, diga-se de passagem. Mas eu gostaria, também, de esclarecer a V. Ex.^a que o meu aparte talvez fosse mais oportuno naquela hora em que eu o pedi. Agradeço, da mesma forma, a V. Ex.^a por ter-me concedido neste instante. Temos lido nos jornais que a ARENA, agora, vai iniciar um processo de ofensiva parlamentar. Lamento que esse processo seja iniciado com contradições à unidade da ARENA, já que V. Ex.^a, no início, lamentou os discursos dos Senadores do MDB, uníssonos, coerentes, uns com os outros, pedindo a redemocratização, pedindo uma nova Constituição, demonstrando V. Ex.^a que é contrário a essas reivindicações. Vejo, na última edição da Revista Visão, uma entrevista do nobre Senador Magalhães Pinto, Presidente desta Casa, em que S. Ex.^a diz que, “quando se cogitar da elaboração de uma nova Constituição, que, por certo, será objeto de Projeto, reme-

tido ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, os textos, tanto da Constituição de 67 como da Constituição de 69, servirão como fonte de referência”, etc. A ARENA parece não ter uma unidade de pensamento, porque o Presidente desta Casa, o honrado Senador Magalhães Pinto, reconhece a necessidade de nova Constituição, tanto que anuncia esta nova Constituição. E V. Ex.^a, ao contrário, reclama e repudia aqueles que reivindicam esta nova Constituição.

O SR. JOSÉ SARNEY — Eminentíssimo Senador Orestes Quércia, V. Ex.^a não vai, num simples aparte, negar toda uma luta que tem havido aqui nesta Casa, em favor da redemocratização do País. Quando V. Ex.^a estava nos comícios gloriosos de São Paulo, em que os Deputados e os Senadores do Partido de V. Ex.^a eram apenas poucos, jamais deixei, nos momentos em que não se falava neste assunto, de batalhar pela institucionalização, pelo encontro imediato de soluções que pudessem trazer a normalidade democrática ao País.

Mas, não posso fazer concessões, nem V. Ex.^a, em nome do Estado que representa, o grande Estado de São Paulo. E quem diz São Paulo, diz mais da metade do Brasil — Estado pioneiro que deve ser um orgulho para V. Ex.^a, como o é para todos os brasileiros. V. Ex.^a, em vez de nos dizer das filas do INPS, traga a sua experiência. Diga ao Ministro que aí está qual é a contribuição de V. Ex.^a para solucionar as filas, e acredito que ele a receberá. Quando eu disse que o Presidente do MDB pintava, como todos pintavam, um quadro sinistro do País, eles deviam dizer quais são os pontos da Constituição que desejam ver modificados. Mas disse que não, que a modificação é de ponta a ponta. Envolve a Federação? Envolve os direitos humanos? Ora! O Presidente do Partido de V. Ex.^a, com as responsabilidades que nós hoje temos todos, neste instante, não podemos cometer, e muitos dos líderes do Partido de V. Ex.^a não têm cometido, essas pequenas falhas. Porque hoje, a redemocratização do País depende mais de esforço de estadista de todos nós do que de afirmações eleitoreiras, do que da busca de manutenção e ampliação de bases eleitorais, do que da vista de aspirações políticas do futuro, porque, na realidade, se cada um de nós assumirmos, com a nossa responsabilidade no presente, ajudaremos, isto sim, à institucionalização, e já, do Brasil.

O Presidente Geisel está à frente desse processo e está concitando todos nós para essa tarefa. E é para aí, justamente, que nós devemos chamar o Movimento Democrático Brasileiro, para que ele saia da campanha da ampliação da base eleitoral que ele teve, para vir para cá, concretamente conosco, ajudar o Governo a vencer as suas dificuldades. E ele tem dificuldades...

O Sr. Orestes Quéricia — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — A violência. Sim, a violência existe. A violência é realmente um dos males do Mundo contemporâneo e do Mundo de hoje: a desmistificação da paz e da guerra, que se alastra por todo lado; as violências do Estado e as violências fora do Estado. E não vá V. Ex.^a pensar que algum de nós jamais pode aliar-se a qualquer processo de violência e que sejam V. Ex.^{as} só que tenham a coragem de abordá-los.

Não! Condenemos a violência e lutemos para que ela não exista. Lutemos para que possam ser punidos os culpados. Mas não nos esqueçamos, jamais, de que essa não é uma tarefa romântica que se faz, como se se arrancasse um cravo da lapela e se jogasse a uma namorada na janela...

O Sr. Orestes Quéricia — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Como se se arrancasse o chapéu, numa arena, e o lançasse a uma princesa, debruçada para ver a luta. Não! E aí, busco as palavras do Senador Paulo Brossard:

“É uma tarefa dura, difícil a sua tessitura, uma luta que não vai acabar nesta geração e ainda vai perdurar por muitas e muitas gerações. É a luta do homem contra a violência.”

O Sr. Orestes Quéricia — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Talvez um dos maiores fracassos de todos nós, da nossa geração política, que sonhou com a existência, neste Século XX, de um Estado harmônico, da Revolução da Bondade, impregnados todos nós da Teoria dos Três Estados, da dialética de Hegel. E chegássemos aqui e encontrássemos o Mundo, neste Século XX, em que tudo corresse às mil maravilhas. Mas nós, po-

líticos e estadistas de nosso tempo, estamos vivendo num século de palavras nostálgicas. Mas, nem por isso devemos deixar de lutar e de reconhecer que a luta de V. Ex.^{as} não é maior do que a luta do nosso Partido, nem a do Senhor Presidente da República. V. Ex.^{as} estão no dever de colaborar, não de tumultuar. Quando V. Ex.^{as} pintam o painel do Brasil como estão pintando, V. Ex.^{as} estão desservindo à própria redemocratização, porque devemos pegar os pontos positivos, as veredas abertas e ampliá-las. Não podemos negar, como vi aqui, nesta tarde, negarem-se obras de orgulho nacional, como a Transamazônica e Itaipu — vi negar tudo isto e negar-se tudo — quando, na realidade, devemos procurar com as nossas mãos, mãos do nosso Partido e do Partido da Oposição, contribuir, fazendo oposição, sim. Venha V. Ex.^a, Senador Orestes Quéricia, e traga o seu programa para melhorar a Previdência Social; venha V. Ex.^a, Senador Leite Chaves, e traga um projeto para melhorar as condições do Projeto de Itaipu. Traga V. Ex.^a soluções. Que V. Ex.^a não veja a Ponte Rio-Niterói como está sendo. Então, sim, porque este é o Senado da República, que hoje se coloca à frente do País, na restauração do Poder Legislativo, na imagem que ele deve ter no País.

O Sr. Leite Chaves — Senador José Sarney, V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Darei em seguida o aparte a V. Ex.^a

É assim que devo responder a V. Ex.^a, Senador Orestes Quéricia, quando V. Ex.^a arrebatada de todos nós, mal chegado aqui, desconhecendo talvez a luta de tantos anos, esta bandeira que somente V. Ex.^a quer empunhar: a bandeira da restauração absoluta e imediata da Democracia. V. Ex.^a quer uma “Primavera de Praga” para o Brasil, isto é, que todas as conquistas sejam esmagadas. E nós, queremos é uma floresta na qual as árvores tenham o tempo da eternidade — de raízes profundas como deve ser a nossa Democracia e não que a nossa Democracia sejam flores de uma primavera que morra, em seguida, sob o tacão das botas da Eslováquia.

O Sr. Orestes Quéricia — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Orestes Quércia — V. Ex.^a está entusiasmado. Evidente que é um belo discurso. Não quis retirar de V. Ex.^a o brilho da sua luta nesta Casa, porque reconheço a sua luta política, eficiente, dinâmica e inteligente Senador. Apenas quis levantar o problema de uma alegação de V. Ex.^a, quando lamentava que Senadores da Oposição — que nada têm de contestação — venham, aqui, reivindicar a nova Constituição que V. Ex.^a acaba de repetir, neste instante, que não deve ser reformada *in totum*. E o Presidente Magalhães Pinto, em entrevista na última revista *Visão*, esclarece muito e fala que o Governo vai mandar uma nova Constituição.

O SR. JOSÉ SARNEY — Mas a que o Senador Magalhães Pinto diz que o Governo vai mandar é baseada na Carta de 1967. E o Presidente do Partido de V. Ex.^a diz...

O Sr. Orestes Quércia — Vai servir de ponto de referência.

O SR. JOSÉ SARNEY ... que se deve fazer uma nova, modificada de alto a baixo! Não fica nada!

O Sr. Orestes Quércia — O Presidente Magalhães Pinto diz que as Cartas de 1967 e 1969 vão servir de ponto de referência. Evidentemente todas as outras Cartas vão servir de ponto de referência.

O SR. JOSÉ SARNEY — Apenas de ponto de referência.

O Partido de V. Ex.^a não tem nenhum ponto de referência, e é isso que eu quero dizer. Já o nosso Partido está com dois pontos de referência e o Partido de V. Ex.^a diz que quer modificar de alto a baixo. (*Trocam-se apartes simultâneos.*)

O Sr. Orestes Quércia — Eu queria salientar que a posição de V. Ex.^a não se coaduna bem com a posição do Presidente desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Fazendo soar a campanha) — Nobre Senador José Sarney, a Mesa avisa a V. Ex.^a que seu tempo está terminado.

O SR. JOSÉ SARNEY — Sr. Presidente, eu não vou poder, evidentemente, dar continuidade ao meu discurso, mas não queria deixar de propiciar o debate. Acho mais importante do que qualquer coisa que se tenha a dizer, ouvir o que os Companheiros têm a falar. Então, eu preferia

ouvir os apartes de todos os eminentes Colegas que desejam apartear-me e, em seguida, concluirei o meu discurso.

O Sr. Gilvan Rocha — Então, eu me acho inscrito, em primeiro lugar. Apesar da perda da oportunidade, já que V. Ex.^a não mo concedeu na hora aprazada — mas apenas para uma observação sobre a Previdência Social. V. Ex.^a acaba de decretar a falência da Previdência Social quando faz apelo ao MDB para que traga a fórmula de salvar a Previdência e acabar com as filas.

O SR. JOSÉ SARNEY — O Senador Quércia é que denunciou ela encontrar-se dessa maneira.

O Sr. Gilvan Rocha — Diremos a V. Ex.^a que efetivamente contribuiremos, pois o pensamento da Oposição é esse. Evidentemente, tentaremos, nessa hora sim, resolver os maiores problemas nacionais, quando tivermos o Executivo. E isto já se aproxima, Excelência!

O SR. JOSÉ SARNEY — Saudemos o MDB!

O Sr. Orestes Quércia — Saudemos a Oposição!

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.^a permite, agora, o meu aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Itamar Franco — No início de sua fala não quis interrompê-lo. V. Ex.^a se referiu a que nós, do Movimento Democrático Brasileiro, aqui falamos coisas que não levamos em nossa campanha. De minha parte, na abordagem que fiz no campo institucional — lamentavelmente não pude contar com a presença de V. Ex.^a aqui em Plenário — levantei, ainda que ligeiramente, o problema do minério das Minas Gerais; falei do problema de segurança de incêndio nos grandes conglomerados urbanos e propus à Casa uma modificação do Regimento Interno. Há poucos dias, em aparte a V. Ex.^a, pude falar da descoberta de fosfato na Cidade de Patos de Minas, na minha Minas Gerais. V. Ex.^a citou Bernardo de Vasconcelos, por certo referindo-se a Bernardo Pereira de Vasconcelos, mineiro nascido em Ouro Preto, estadista do Império. Não é verdade, Excelência?

O SR. JOSÉ SARNEY — Evidentemente.

O Sr. Itamar Franco — Eu me permitia, escudado na liberdade e gentileza de V. Ex.^a ao me conceder este aparte, reproduzir palavras do Barão de Rio Branco, no livro de Milton Campos, sobre Bernardo Pereira de Vasconcelos, Líder da Voz Popular, tribuno infatigável e inflamado da Oposição. Dele disse Rio Branco:

“O conceito consagrado que se diz de Bernardo Pereira de Vasconcelos, — reafirmo, é do Barão de Rio Branco — “foi no reinado de Pedro I e no período das Regências, o verdadeiro mestre do parlamentarismo no Brasil. Ninguém combateu com mais constância do que ele pelo estabelecimento de um governo livre.”

Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ SARNEY — V. Ex.^a, nobre Senador Itamar Franco, vem apenas sangrar na veia da saúde. Acho que V. Ex.^a não entendeu o sentido das minhas palavras quando quis justamente mostrar a esta Casa que a angústia institucional da liberdade é uma constância, e que ao mesmo tempo, um homem que tem essa angústia, essa aspiração, em determinado momento e instante, é obrigado, por razões de Estado, a assumir posições autoritárias que são transitórias, que não são definitivas, apenas buscando alcançar um objetivo maior.

Pois bem, eu disse que Bernardo Pereira de Vasconcelos, ele também, no tempo da Regência, teve oportunidade de defender soluções firmes, ele que tinha sido um grande liberal. São episódios na esteira do Senador Paulo Brossard.

Isso não entra em choque, absolutamente, em nada, nem com a reverência que temos por Bernardo Pereira de Vasconcelos, um dos maiores Parlamentares deste País, homem extraordinário cujas idéias fundamentais e institucionais foram colocadas na nossa Constituição, em nosso destino. Ele foi um desses construtores. Quando o Brasil começava, como um País livre, aqueles poucos homens que vinham a cavalo para a Constituinte, implantaram as idéias liberais que germinaram ao longo do tempo. E aqui V. Ex.^a me dá a chave para, realmente, concluir as minhas palavras.

O País está amadurecido para sair do campo difuso das aspirações e iniciar a

tarefa concreta de encontrar a fórmula de conciliar o seu desenvolvimento com um sistema institucional que, sem colocar em risco a continuidade de êxitos materiais, possa chegar ao leito prático dos mecanismos democráticos. Desenvolvimento e liberdade, segurança e democracia são palavras em busca de uma combinação adequada. Todos acham que é necessário sair das circunstâncias, das Leis de Exceção editadas dia a dia, para uma base institucional estável que possa gradativamente criar um suporte definitivo, além dos homens e dos governos, para respaldar a responsabilidade e a tarefa já vislumbrada de um Brasil com graves encargos mundiais de potência.

Não há instituição política duradoura que tenha nascido perfeita e não necessita do exercício do tempo para sublimar-se, com uma dinâmica de melhoria. As fórmulas de governo importadas e sem máculas, fruto de composições arbitrárias, elaboradas em angélicos laboratórios ou adivinhadas pela luz da força, tendem ao serem transplantadas para a realidade, a alcançar objetivos inversos daqueles que se propõem e pelo exercício se decompõem e se corrompem. Um grande País, como o nosso, não pode se dar ao luxo das improvisações nem dispensar por desnecessárias a estabilidade constitucional e a aspiração de objetivos políticos permanentes. Isto não quer dizer que estejamos no terreno movediço das crises insolúveis ou de caminhos que não levam a nada, mas, que a meta Democrática é importante e vital e não pode ser postergada.

Também não está implícito que esse fato possa acontecer pela inércia do tempo. Ele será obra de decisão, de vontade e da lucidez dos homens. E um país tão fértil em fórmulas próprias de grande êxito, não pode ser estéril nesse terreno. Esta é a hora da criatividade política e deve estar sua elaboração tanto quanto o econômico na mesa do planejamento.

A Democracia não está em crise no Mundo atual. A crise da Democracia é a crise de transição dos valores do nosso tempo. As inspirações e aspirações democráticas estão intocáveis e não há notícia de nenhuma descoberta recente que oferecesse outra alternativa melhor, nem foi vislumbrada nenhuma forma de governo que pudesse superá-la. Os exem-

plos de algumas outras buscas ocorridas nas décadas de 30 e 40 constituem as maiores catástrofes políticas e humanas do nosso século. O sonho brasileiro não é o de ser reserva técnica, importador de mercadoria e cultura das grandes potências. Até mesmo a nossa situação geográfica, sem contiguidade de economias poderosas como fator de crescimento — o caso do Canadá — mostra como esse tipo de colonização não pode invadir nossas fronteiras. No fim deste século estarão claros os contornos definitivos do Mundo do próximo milênio. A nossa participação planetária em todos os setores da vida não está fora da nossa obstinação nem como povo, nem como Estado. O Brasil é o último dos grandes Países de extensão territorial a ocupar o vazão de seu peso político na distribuição do poder no Mundo. Não podemos correr os riscos da pressa institucional sem objetivo definido, mas, não podemos cometer o crime do seu esquecimento, a lacuna de sua falha na preparação desse tipo de missão que nos está reservada e atrazarmos a ocupação do nosso lugar pela falta desse embasamento no Mundo do século XX. O planejamento que é o nosso Deus não pode abominar esse setor, como um terreno infenso à sua área de atuação prioritária, como desnecessário e até mesmo contrastante. A substituição da Democracia pela burocracia é uma doença do nosso tempo, mas, não é uma saúde obrigatória às grandes Nações. Ao contrário, se há uma luta nos Países de velhas e vitoriosas instituições políticas é a luta contra a deformação das invocações técnicas que transformaram a burocracia não num instrumento de eficiência governamental, mas, num perigoso "by pass" da atividade política. Ela funciona bem nos Países privados da Liberdade, onde o poder de criação fica na programação do Estado e onde o homem, massificado, é um instrumento puro e simples da máquina de produção. Eles são os Países tristes, mergulhados numa rotina melancólica da padronização de tudo, da morte da imaginação e que perderam a inspiração inicial dos seus povos para ficarem submetidos ao exercício gregário da obediência ao Partido onipotente e único ou a castas autoritárias, manipuladas por setores personalistas de caráter sindical, aristocrático ou militar, que, não tendo legitimidade para exercer o poder, tornam-se atemorizadas e inseguras e por isso mesmo sujeitas a podas periódicas.

A vocação do Brasil é vocação de uma sociedade aberta. Os fundamentos do País, como Estado independente cresceram sob a marca da Liberdade. A doutrinação permanente dos nossos homens públicos não deixou outro caminho senão o de uma consciência nacional dos valores democráticos. O nosso Povo foi trabalhado ao longo da nossa História para ser um País Livre. A Revolução de Março de 1964, assim, sem abandonar as vocações do País não se furtou a este compromisso. E um País criado sob essa marca tem sempre e prioritariamente o problema institucional como preocupação central de seu êxito.

Assim, devemos distinguir na visão histórica da Nação o que é transitório e o que é permanente, as nossas dificuldades do presente e os objetivos do futuro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que nós devemos ter, permanentemente, em vista é que este País foi fundado em bases democráticas, este País foi fundado em ideais que jamais poderão deixar de ser os da liberdade. Este País nunca foi fundado na ideologia da força. A ditadura, nós todos abominamos; nós não somos um País para ditadores; não somos País para violência; nós somos um País sempre chamado à concórdia, um País chamado à paz. É este o embasamento do nosso País. E é esse embasamento e a nossa força que V. Ex.^{as} não podem negar; nós iremos chegar a encontrar um denominador comum; e já estamos saindo do túnel, já começamos a ver a luz. E eu convido V. Ex.^{as} para que procuremos ampliar esta luz que começamos a ver. E não, em vez de acender uma vela na escuridão, que se procure tapar as janelas ao sol. É isto que nós devemos, hoje, neste instante fazer e V. Ex.^{as} vão nos ajudar.

Que ditadura é esta do Brasil, onde não há ditador, em que o Poder se transfere de quatro em quatro anos? Que ditadura é esta do Brasil em que se abrem as portas à Oposição para aumentar a sua Bancada de tal modo que ganhe por 2/3 as eleições no Senado? Que ditadura é esta no Brasil em que a Oposição legal tem todas as garantias? Não vejo V. Ex.^{as} aqui se queixarem daqueles males da interferência governamental na formação da opinião pública, que deturpa o voto e deturpa as consciências. Não vi nenhum se queixar disso. Há duas Oposições ou há uma Opo-

sição? A Oposição legal, esta vive no Brasil; tem garantias, exerce com a maior liberdade o seu papel, continuará a exercê-lo e vai colaborar. Agora, o Estado Brasileiro, como nenhum outro Estado do Mundo, poderá demitir-se dos instrumentos de que dispõe para combater, não a Oposição legal, mas a contestação engajada na força, que é mal do Mundo contemporâneo. O Brasil não pode desconhecer a realidade mundial, como não pode desconhecer a necessidade que tem de dar segurança, não somente a Senadores e Deputados, mas dar segurança a todo o Povo Brasileiro.

Não quero, e V. Ex.^{as} certamente não quererão, que nos encontremos, amanhã, no exílio a dizermos que, num momento de bravura, cada um de nós levantou uma flor mais alta à Democracia. Não! Queremos o caminho firme e decidido que o Presidente Geisel está empreendendo, no sentido democrático. Esse caminho podia ser aquele de que o Conselheiro Dantas falava:

“Não retroceder, não parar; mas também não precipitar.”

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem^a Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard para falar em explicação pessoal. Esclareço a S. Ex.^a que o Regimento lhe concede o prazo de dez minutos.

O SR. PAULO BROSSARD — (Para explicação pessoal.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra para falar em explicação pessoal, antes da oração que deveria proferir o eminente Senador José Sarney, para tratar de assunto que, minutos antes, fora abordado pelo Líder do Governo. Mas, agora, antes de versar o assunto que, efetivamente, motivou o meu Requerimento, dada a referência feita ao velho e grande Bernardo Pereira de Vasconcelos, de quem me confesso velho admirador, não tendo obtido um aparte de S. Ex.^a, o orador, certamente por falta de tempo, sou levado a observar, por amor à verdade histórica, que quando Bernardo de Vasconcelos deixou as fileiras do Partido Liberal, para capitanear o que viria a ser o Partido Conservador, não o fez para advogar soluções autoritárias.

O velho Vasconcelos, um dos homens públicos mais capazes que este País já

produziu, continuou sendo sempre o mesmo homem de Estado, inspirado pelas mesmas idéias democráticas.

O Sr. José Sarney — Como V. Ex.^a quando apoiou o AI-1 e hoje continua...

O SR. PAULO BROSSARD — Não apoiel o AI-1 coisa nenhuma, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lembro ao nobre Senador que não são permitidos apartes em explicação pessoal.

O SR. PAULO BROSSARD — Permita-me o nobre Senador fazer esta observação, dada a real admiração que tenho pelo notável estadista brasileiro daqueles tempos, tantos mais notável quando o Brasil, àquela época, engatinhava na prática da Democracia.

O Barão do Rio Branco, realmente, tem razão ao dizer que a ele se deve a instalação do sistema parlamentar em nosso País.

Mas, Sr. Presidente, feita esta observação marginal ao brilhante discurso aqui proferido pelo notável orador que acaba de ocupar a tribuna, eu queria tratar realmente do assunto que me preocupava e me preocupa e que se refere às prisões havidas, praticadas em Porto Alegre, na tarde de anteontem. Ontem, tendo delas tomado conhecimento, dei notícia à Casa e, com isto, foram prestadas as informações pelo Líder do Governo.

Disse S. Ex.^a que nota divulgada pelo Comando do III Exército, divulgada nos jornais de Porto Alegre, esclarecera o assunto. Procurei, Sr. Presidente, comunicar-me com meu Estado, e o fiz buscando falar com o mesmo informante de ontem, o Presidente da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul, pessoa evidentemente qualificada para prestar informações a esse respeito.

O que me disse o Dr. Justino de Vasconcelos, hoje à tarde, é que, realmente, o Comando do III Exército informa que determinou que investigações fossem intensificadas no sentido de apurar, esclarecer fatos relacionados com atividades subversivas. E em consequência dessas investigações houve a detenção de vários suspeitos de atividades subversivas.

Repito as palavras que me foi dado ouvir e registrar da palestra mantida

com o Presidente da Ordem dos Advogados. Quero dizer, Sr. Presidente, que as investigações feitas por autoridades militares resultaram na detenção de vários suspeitos de atividades subversivas, cujos nomes foram comunicados à Justiça Militar.

O Presidente da Ordem, referindo-se ao fato, e em consequência dele, informou-me que oficiou ao Comando do III Exército para dizer que recebera como tranqüilizadora a nota oficial, porque confiava em que a incolumidade física dos detentos fosse respeitada e que respeitados fossem os seus direitos, com a exata observância da Lei, lembrando o que prescreve o Estatuto da Ordem dos Advogados, atr. 89, incisos 15 e 3.º, que assegura ao Advogado, sempre e em qualquer circunstância, comunicar-se com o seu cliente. Preceito reconstruído no art. 75 do Código de Processo Militar. Mais não soube dizer-me, Sr. Presidente, o Dr. Justino Vasconcelos, Presidente da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul, adiantando-me que, nessa qualidade, solicitara audiência do Comandante do III Exército.

Estes os fatos, até onde posso a eles referir-me. Mais não poderei dizer. Creio que voltarei à tribuna, Sr. Presidente, a ocupar a atenção do Senado Federal para discutir este problema, se tanto se fizer necessário.

O que por ora, entretanto, gostaria de dizer é que o modo, o caráter como essas prisões foram feitas, e como outras vêm sendo feitas, inclusive uma noticiada pelo **O Estado de S. Paulo** de hoje, sob o título de: "Mistério envolve a prisão de jornalista do Estado do Rio", é que estas detenções vêm sendo feitas em termos mais do que perigosos e ilegais. As pessoas são colhidas, são como que caçadas por elementos que se não identificam, que não se sabe quem são. Quer dizer, alguém que é colhido por duas ou três pessoas é preso, sem saber porque está sendo preso, por quem está sendo preso, tem o direito, inclusive, de reagir, pois pode, muito bem, estar sendo seqüestrado!

Este aspecto de prender sem a autoridade identificar-se como tal, sem ordem judicial alguma, parece-me, Sr. Presidente, absolutamente irregular, ilegal e perigoso. Amanhã se dirá que houve desacato, resistência à ordem da autoridade e não sei o que mais. Mas, como pode

haver desacato e desrespeito à ordem de autoridade se as pessoas que pretendem efetuar a prisão começam por iludir, ocultar a sua identidade, a sua qualificação? Não sei, não posso compreender, Sr. Presidente, porque a manutenção da ordem há de fazer-se com violação da Lei. Entendo que todos os atos de autoridade, legitimamente escudados na Lei são, ainda que errados no caso concreto, respeitados.

Não posso compreender porque certas autoridades parece que timbram em margear a lei e aquelas formalidades que só podem prestigiar a ação da autoridade. A incomunicabilidade, Sr. Presidente — que até o momento em que eu falava com o Presidente da Ordem era mantida — é legalmente injustificável. O lugar para onde foram recolhidos, ninguém o sabe ou pelo menos não o sabia.

Estes são os pontos que, nesta tarde, queria deixar registrados nos Anais desta Casa. Continuarei com os ouvidos abertos para ouvir todas as explicações que possam ser dadas e que faço eu votos sejam satisfatórias. Se tiver que voltar à tribuna para examinar este problema, eu o farei, Sr. Presidente.

Era apenas isto que desejava deixar registrado nos Anais da Casa. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, exemplo dos ciclos identificados do início do nosso País: ciclo do couro, ciclo da cana-de-açúcar, etc., alguns observadores estão apelidando de constitucional o por que passou a viver esta Casa, de 20 dias até esta tarde.

O Senador José Sarney hoje foi mais longe qualificando-o, se não me falha a memória, de romântico. Pois bem! Já que vou tecer considerações de outra espécie, solicito ao ilustre Representante do Maranhão que não me tache, por obséquio, de fisiológico.

Nesta Sessão Legislativa volto a tratar de assunto muitas vezes percutido na Legislatura anterior.

Claro que a matéria de que me ocuparei, na tarde de hoje, é eminentemente política, não de mera abrangência político-partidária, mas de política ligada

de modo umbelical ao desenvolvimento harmônico do País.

Afirmo que a todos interessa, Representantes que somos das Unidades Federadas, e que além das responsabilidades mais próximas, particulares, peculiares, temos o dever maior em relação ao conjunto, à Federação.

É necessário também fique explícito que, na abordagem que faço, deliberadamente afastei qualquer conotação emocional, de que algumas vezes, até mesmo por falta de argumentos em contrário, são acusados os Nordestinos.

Verso matéria, pois, de incontestável atualidade, embora possa ser tachada de inconveniente. A justiça da causa, porém, sobreleva quaisquer aspectos negativos, reais ou imaginários, vez que objetiva a adoção de providência impulsionadora do crescimento equilibrado do País.

Com efeito, várias são as causas determinantes dos desequilíbrios espaciais no Brasil. E dentre elas ocupa destacado lugar a injusta distribuição dos recursos oriundos do Imposto de Circulação de Mercadorias.

Apenas para fixar conceitos, os inspiradores da reforma do sistema tributário afirmaram que o Imposto de Vendas e Consignações vinha causando sérias distorções na estrutura econômica das empresas nacionais, em virtude do seu caráter cumulativo, incidente sobre sucessivas operações de transformação e venda dos produtos.

Do esquema de incidência em cascata, provocador dos altos custos da comercialização, partiu-se para a criação de imposto de caráter não cumulativo, incidente apenas sobre a diferença do preço em cada etapa do ciclo econômico, vale dizer, sobre o valor agregado em cada operação de circulação de mercadorias. E, em consequência, nasceu o ICM.

Aliás, cumpre salientar, por importante, que entre os objetivos enunciados pelos teorizadores da reforma tributária de 1965, inscrevia-se a correção das distorções fiscais e sócio-econômicas, com vistas ao lançamento das bases de um autêntico federalismo de cooperação.

A realidade fática, entretanto, não socorreu aos inspiradores do novo mecanismo, certo que a concentração da incidência do Imposto na área de produção,

em prejuízo da de consumo, na qual reside a imensa legião dos contribuintes, descaracterizou os objetivos perseguidos, pois que aos consumidores cabem, apenas, as migalhas dos resultados da captação dos impostos.

A distorção verificada importa, inelutavelmente, na transferência de crescentes somas de recursos dos Estados consumidores, que são a grande maioria, para os produtores, de reduzido número, com a inevitável quebra da equidade do sistema, vez que acentua as injustiças e agrava os desníveis que, historicamente, pretendia corrigir.

Apesar de incontroversas as afirmações trazidas a este Plenário, três dados estatísticos, relativamente recentes, servem para dirimir quaisquer dúvidas. São os seguintes:

1.º Consoante o Anuário Estatístico do IBGE, de 1973, o ICM propiciou, em 1972, a arrecadação de 21 bilhões de cruzeiros, cabendo ao Estado de São Paulo 50% (cinquenta por cento) desse montante.

2.º O Nordeste paga a outros Estados mais do que arrecada de ICM no respectivo território. O quadro colhido in "A Problemática Nordestina" — Confederação Nacional do Comércio — 1973 — denuncia essa triste realidade:

Estados	Percentuais (ICM Pago/ICM Arrecadada)
Pernambuco	28,16
Maranhão	33,01
Piauí	99,39
Ceará	92,74
Rio Grande do Norte	80,08
Paraíba	61,85
Alagoas	44,29
Sergipe	170,19
Bahia	55,72

3.º Segundo o Diário de Pernambuco, 1.º caderno, edição de 20 de novembro de 1973, mesmo os Estados tachados de desenvolvidos não fogem à irresistível atração da economia paulista. Assim é que, "este ano, a Guanabara vai recolher aos cofres de São Paulo, pelo mecanismo confiscatório do ICM, o montante de Cr\$ 1.049.128.000,00, cerca de 37% do total do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias recolhido na-

quele Estado. Minas Gerais pagará a São Paulo, neste exercício, Cr\$ 243.072.000,00, aproximadamente 38% do ICM ali arrecadado. O Rio Grande do Sul carreará para São Paulo Cr\$ 393.680.000,00. Pernambuco ... pagará 53% do ICM recolhido. O Ceará ... vai entregar ao erário paulista 48% do ICM pago pelas empresas. E o Espírito Santo, 45%.

Sr. Presidente e Srs. Senadores. Provado, à saciedade, que o sistema de distribuição do ICM é injusto, confiscatório, prejudicial não apenas ao Norte—Nordeste, mas igualmente, com exceção de São Paulo, aos demais Estados, não me posso furtar ao desejo de transcrever tópicos do relatório que, por designação do eminente Senador Magalhães Pinto, então Presidente da Comissão de Economia do Senado, ofereci àquele colegiado:

“Fala-se, a cada instante, nos benefícios proporcionados ao Nordeste pelo mecanismo dos arts. 34/18 da SUDENE, mas que, na essência, antes constituem privilégios outorgados às pessoas jurídicas. Pois bem, o Estado de São Paulo recebe dos demais Estados, sob a forma compulsória de impostos, 4/6 vezes mais do que os nove Estados Nordestinos auferem de incentivos fiscais, ainda marcados com o ferrete de ajuda. Assim, a sistemática fiscal do ICM, ao invés de atribuir, retira do Nordeste parte substancial dos recursos indispensáveis ao seu pleno crescimento, no interesse, até mesmo, do fortalecimento da economia global do País.”

E mais adiante, com apoio em publicação inserta no **Diário de Pernambuco**: “ICM: União ou Federação?”, está no referido relatório:

“O sistema 34/18, confrontado com o ICM, não pode ser alcunhado de privilégio fiscal para o Nordeste, pois funciona através da associação de interesses: cerca de 65% dos projetos novos apoiados pela SUDENE, nos últimos 14 anos, são de empresas sulistas, a maioria de São Paulo, que aqui vieram utilizando ou as suas deduções próprias do Imposto de Renda ou empréstimos do BNB e BNDE. E é em São Paulo onde essas novas fábricas apoiadas pela SUDENE vão comprar, prioritariamente, face à legislação do Conselho de Política Aduaneira, as suas máquinas e os seus equipamentos, além de know-how.

Entendo que, atualmente, apesar de maior beneficiário, a curto ou médio prazo, em termos de política global, o mecanismo de distribuição do ICM também não serve a São Paulo.

De fato, se é verdade que, para atender aos inúmeros problemas criados pelo seu gigantismo, precisa, cada vez mais, de maiores recursos, não é menos certo que a pobreza periférica generalizada não lhe pode interessar, por razões óbvias, até mesmo porque necessita de ampliar mercados para absorverem os produtos do seu vigoroso parque industrial.

Restaurar o equilíbrio econômico das Unidades da Federação e propiciar-lhes meios que conduzam ao desenvolvimento harmônico do conjunto, eis as metas básicas que a consciência nacional reclama.

Evidente que tais metas não serão atingidas, vale repetir, com a simples e equânime repartição dos recursos oriundos do ICM. Entretanto, se essa providência, que não é decisiva, única, mas que é indispensável, não for adotada, jamais será alcançado o crescimento equilibrado do País.

A abordagem, o ataque ao problema terá de ser direto, vale dizer, sem rodeios e sem tergiversações. Não há como contorná-lo através de medidas paliativas, até mesmo porque a política de deixar o bolo crescer para depois dividi-lo tem gerado desastrosas conseqüências.

Certo é que, por proposta do Executivo, foram alteradas, por via da Resolução n.º 58, de 3 de dezembro de 1973, do Senado Federal, as alíquotas máximas do ICM, em todas as operações, para vigência a partir do corrente e nos exercícios subseqüentes.

Tais modificações pretendem operar melhor distribuição de recursos, favorecer, em decorrência, os Estados consumidores, em face da redução da alíquota relativa às operações interestaduais, e diminuir a carga tributária sobre a população consumidora.

O centenário e respeitável **O Estado de S. Paulo**, de 15 de novembro de 1973, desapassionadamente sentenciou:

“Quando o Governo anunciou, para 1975 e 1976, a redução da alíquota do ICM, pensava-se que essa redução seria transferida, na totalidade,

para os consumidores. Sabe-se, agora, que isto não acontecerá e que as empresas deverão aumentar, em função de seu faturamento, sua contribuição para o PIS, com o que se anularão os efeitos da redução do ICM."

De outra parte, autoridades fazendárias que examinaram as alterações introduzidas pela Resolução n.º 58/73, destacadamente da Paraíba, Minas Gerais e Maranhão, afirmaram contraproducentes e negativos os resultados de sua aplicação.

E o Senador Luiz Cavalcante, competente e sério estudioso da matéria, depois de lembrar que, diminuindo uma alíquota e aumentando outra, não se registrará a anunciada redução de impostos, observou que, "na composição dos novos preços das mercadorias esse adicional será devidamente considerado e, então, o reflexo será sentido, demonstrando, assim, que nenhum efeito positivo terá".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, preocupado seriamente com a gravidade das distorções provocadas pela atual sistemática do ICM, o Presidente Ernesto Geisel, em pronunciamento feito na primeira Reunião Ministerial, em 19 de março de 1974, afirmou:

"No que diz respeito às desigualdades econômicas regionais cabe, em primeiro lugar, aprimorar os mecanismos de utilização dos incentivos do Imposto de Renda, melhorando os critérios de seleção dos projetos, adaptando-os às vantagens comparativas de cada região e assegurando o equilíbrio entre a oferta e a procura de incentivos. E, em segundo lugar, aperfeiçoar o sistema de distribuição das rendas tributárias, de modo a permitir maior equilíbrio entre as taxas de desenvolvimento das diferentes Unidades da Federação. Nesse particular, cabe dizer que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias, se representou notável progresso em relação ao antigo Imposto sobre Vendas e Consignações, ainda distribui inadequadamente a renda fiscal entre regiões."

Na mesma linha de preocupações do Presidente da República, o Prof. Mário Henrique Simonsen, no primeiro pronunciamento como Ministro da Fazenda, ao

analisar problemas estruturais, ligados à distribuição de renda, disse:

"Três, pelo menos, desses problemas, merecem especial consideração: o da distribuição pessoal de renda, o das desigualdades econômicas regionais e o do fortalecimento da empresa privada nacional."

E mais adiante, enfatizou:

"É preciso aperfeiçoar os mecanismos de distribuição das rendas fiscais entre as diferentes Unidades da Federação, os quais não chegaram ao ponto desejável de equidade dentro da atual sistemática do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Estados e Municípios" (*O Estado de S. Paulo*, pág. 7, 213-74).

Decorrido um ano das manifestações transcritas, que encheram de esperança os Estados cujas economias vêm sendo sistematicamente bombeadas, em maior ou menor grau, para São Paulo, cumpre examinar as medidas até agora adotadas com o objetivo de erradicar, ou pelo menos minimizar os efeitos danosos do atual mecanismo do ICM.

No início do segundo trimestre do ano próximo passado, a convite das Comissões de Economia da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o Ministro Mário Simonsen proferiu lúcida conferência nesta Casa. Coube-me interpellá-lo, por designação do Presidente Magalhães Pinto, a respeito das medidas tomadas pelo Ministério da Fazenda para tornar realidade os propósitos e desejos de equânime distribuição dos recursos captados através do ICM.

A resposta veio pronta e decidida. O Ministro constituiu Grupo de Trabalho para estudar a matéria e oferecer sugestões. E adiantou que contava recolher tais subsídios naquele exercício, assim também que, apesar de não ter ainda posição definida, reconhecia que a tendência governamental inclinava-se para a constituição de um Fundo, formado de percentuais, fixos no tempo, mas variáveis no espaço, recolhidos de todos os Estados, distribuível segundo critérios a serem posteriormente escolhidos.

Outro ponto que merece referência é o consubstanciado na Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, que dispõe sobre os convênios para a conces-

são de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias.

Na verdade, estabeleceu-se de longa data a prática, com o fim de incrementar atividades julgadas prioritárias, da concessão de isenções do ICM, a tal ponto que o Ministro da Fazenda, em declaração recente, chegou a declarar que o ICM não deve ser "instrumento de guerra fiscal geográfica", com cada Estado disputando vantagens (*O Globo*, 21-2-75)

Era o uso indiscriminado das isenções fiscais do ICM, especialmente nocivo "no tocante a produtos que têm valor secundário na economia de um Estado-membro, enquanto representam valor básico na economia de outras regiões".

A medida legal, não resta dúvida, impede a concorrência dos Estados entre si, através de isenções do ICM e outros favores semelhantes, e visa a conter grandes abusos, que na realidade estavam criando sérias distorções econômicas no País.

Infelizmente, porém, a grande decisão, o grande passo, a providência fundamental, aquela sem a qual não se coibirá a exportação de impostos pelos Estados exportadores de mercadorias, ainda não foi tomada. Mas é imperioso que o seja, entre outras elevadas razões, a fim de que seja, adequada e equitativamente, distribuída a renda fiscal entre os Estados.

Sr. Presidente e Srs. Senadores. É possível que alguns, até mesmo por motivos diametralmente opostos, tachem de apressadas, até mesmo inoportunas, as considerações que na tarde de hoje alinhavo.

Ao cabo de contas, mais do que os Estados ditos desenvolvidos, os das regiões Norte-Nordeste têm pressa na efetivação das medidas reclamadas, e já prometidas pelos responsáveis maiores pelos negócios do País.

Não sou impertinente. Ao contrário, sei que as transformações, violentas ou graduais, sempre deixam seqüelas, grandes ou pequenas, no quadro que exigia a aplicação de medidas cirúrgicas.

De outra parte, é certo que os dados estatísticos liberados pela Secretaria da Receita Federal, referentes ao comportamento do ICM nos primeiros nove meses de 1974, "revelam o imenso contraste

de arrecadação entre os Estados da região Centro-Sul, sobretudo São Paulo, e as demais Unidades arrecadadoras da Federação. A máquina do ICM em São Paulo recolheu Cr\$ 14.405 milhões, enquanto os Estados e Territórios do Norte-Nordeste arrecadaram pouco mais de Cr\$ 2,1 bilhões... São Paulo, Guanabara, Rio Grande do Sul, Minas, Paraná e Rio de Janeiro totalizam 81,26 por cento... do tributo recolhido em todo o País. Desses Estados, a presença de São Paulo é ainda mais marcante se comparada a sua arrecadação com a Guanabara, que está em segundo lugar: os números descem de quatorze para dois bilhões de cruzeiros... De acordo com informação da Secretaria da Receita Federal, o recorde de crescimento da arrecadação do ICM no período coube também a São Paulo, com uma evolução de 11 por cento, superior à média nacional. Guanabara e Rio Grande do Sul, segundo e terceiro colocados, mostram acréscimos considerados modestos, com 4,7 e 5,8 por cento" (*Jornal de Brasília*, 5-11-74).

Importa, pois, diante da incontestabilidade dos fatos e da frigidez dos números, sem exaltações emocionais, mas igualmente desprezada qualquer eiva de servilismo, pugnar pelas mudanças que a distribuição da renda fiscal estão a exigir e reclamar.

O estabelecimento de relativo equilíbrio entre as Unidades hipertrofiadas e as atrofiadas é do interesse do próprio sistema federativo.

Assim, o crescimento harmônico, no estágio atual do desenvolvimento brasileiro, depende mais da participação dos mais prósperos do que dos sacrifícios dos que já não podem suportá-los.

As transformações que dizem respeito ao interesse geral devem atingir a todos. É o caso, por exemplo, da redução em cinquenta por cento (50%) do Fundo de Participação dos Estados, Municípios e Distrito Federal, operada através do Ato Complementar n.º 40, de 30 de dezembro de 1968, que se fundou, por certo, em razões de interesse nacional, ligadas à necessidade de combate ao déficit orçamentário, embora todos saibam que tal redução, quase insensível para os grandes Estados, representou enorme sacrifício para os de baixo rendimento econômico.

Com igual ótica deve ser apreciada a extensão dos incentivos fiscais à Região

Amazônica, ao reflorestamento, turismo e pesca, assim também a própria constituição do Plano de Integração Nacional — PIN.

As regiões mais carentes, pois, suportaram cortes substanciais, sem resmungos ou palavras de queixas, nos recursos que lhes são destinados, em nome dos superiores e irrecusáveis interesses do País.

Agora, que a prática e os exegetas do ICM, na companhia do Presidente Ernesto Geisel e do Ministro Mário Henrique Simonsen, afirmam, sem rodeios, a iniquidade e injustiça do sistema, não encontro justificadas motivações para a demora no acolher as profundas modificações que o mecanismo requer.

A oportunidade não comporta a sugestão de fórmulas. Em tempo propício retornarei à matéria.

Por hoje, desejo, apenas, retomar a discussão de problema do mais elevado interesse nacional, receoso, não de que seja relegado ao esquecimento, mas porque permanece vivo e comprometendo, cada vez em maior escala, a economia de quase todos os Estados, especialmente do Norte-Nordeste.

É o apelo que, ao encerrar, faço ao patriotismo e à sensibilidade das autoridades e dos eminentes Colegas, é no sentido de que, irmanados, lutemos, sem temores e sem preconceitos, despojados da paixão que cega e do privilégio que avilta, todos engajados no objetivo maior do desenvolvimento equilibrado e harmônico, acelerado, justo e equânime do País.

Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Imprensa divulgou dados relativos à expansão de empréstimos do Banco do Brasil na Região Nordeste que enfatizam o esforço a que se dá aquele estabelecimento no sentido de atender sempre melhor àquela área. São dados altamente positivos e que revelam resultados auspiciosos já colhidos pelo Presidente Angelo Calmon de Sá em prazo bastante curto. E mais nos convencemos do acerto com que o eminente Presidente Ernesto Geisel escolheu o atual Presidente do Banco do

Brasil, a quem conhecemos de muitos anos e cujas qualidades e virtudes bem avaliamos.

Os empréstimos do Banco do Brasil nos nove Estados Nordestinos ultrapassaram de onze bilhões de cruzeiros, em dezembro de 1974. Registrou-se, assim, no ano passado um incremento de 73% em relação ao ano anterior, de 1973.

Maior a significação desse incremento se tivermos em conta as dificuldades conjunturais que foram enfrentadas pelo atual Governo, no ano de 1974, conforme é do conhecimento de toda a Nação. Devemos, ainda, ressaltar que esse incremento se deu a despeito de percalços decorrentes de enchentes e excesso de chuva que muito prejudicaram as atividades agrícolas no Nordeste, onde, por exemplo, a produção algodoeira foi seriamente atingida. Maior relevância assume, portanto, o notável aumento da assistência financeira ao Nordeste.

No crédito rural, em 1974, o desempenho dos empréstimos no Nordeste superou a média do Banco, com 88% de elevação nos financiamentos para lavou-ras e 65% nos créditos pecuários. Na-quele período, segundo as informações divulgadas pela Imprensa, os produtos que maiores incrementos receberam fo-ram: cana-de-açúcar, 94%; algodão, 53%; cacau, 125%; borracha, 87%; fei-jão, 54%; milho, 79%; fumo, 189%; arroz, 53%; sisal, 557%; carnaúba, 256%; bovinocultura de leite, 139%; bovinocul-tura de corte, 54%; criação de pequenos animais, 80%.

Tais dados, isoladamente, levarão jus-tificada confiança e ânimo aos produ-tores nordestinos, embora se analisados comparativamente com aqueles das de-mais regiões, demonstrem uma reduçã-o aproximada de 0,8% no crédito desti-nado ao Nordeste. Fato que foi obje-to de séria preocupação por parte do pre-sidente Angelo Calmon de Sá e, também, para o Doutor José Aristófa-nes Pereira, substituto do Doutor Camilo Calazans de Magalhães, na Carteira do Banco do Brasil para o Nordeste.

Dai a deliberação tomada de impor mudanças importantes na sistemática operacional do Banco, com o objetivo de ampliar substancialmente a concessã-o de créditos às várias atividades econô-micas do Norte e Nordeste. Além de ad-ministrador competente e probo, o Dou-tor Angelo Calmon de Sá se

assim, inteiramente afinado com o pensamento do Presidente da República, empenhando-se em impedir que se acentuem os desníveis regionais no tocante ao crédito. Mais que isso, buscou soluções que possibilitem a correção e gradual eliminação desse desnível. A mudança imposta, portanto, na sistemática operacional do Banco do Brasil, por decisão pessoal do seu ilustre Presidente, faz parte de um conjunto de medidas que serão adotadas para reduzir o hiato sócio-econômico entre o Norte-Nordeste e o resto do País.

Nesse sentido, o Presidente do Banco do Brasil, Angelo Calmon de Sá, prestou amplas e alentadoras informações à Imprensa, conforme estampado na edição de **O Globo** do último dia 16. Revela, nesse noticiário, adequado conhecimento dos problemas nordestinos, mostrando a necessidade do Banco do Brasil de adaptar-se às profundas diferenças regionais, a fim de poder contribuir para o êxito da meta prioritária fixada pelo eminente Presidente Ernesto Geisel, de eliminação gradual dessas diferenças, desses desníveis. Eis por que quer, e nesse sentido mudanças diversas foram adotadas, o Presidente Angelo Calmon de Sá que o Banco do Brasil atue diferentemente em cada Região para bem atender a todas elas.

Demonstrando estatura de estadista, em certo trecho da entrevista que deu ao **O Globo**, exclama: "É impressionante como se consegue manter a unidade nacional com toda essa diversidade de umas para outras regiões."

Sr. Presidente, confirma-se, assim, a confiança que manifestamos desta tribuna na ação do Doutor Angelo Calmon de Sá à frente do Banco do Brasil. E para que dúvida alguma paire sobre isso, tornaremos parte integrante deste nosso discurso a entrevista por ele concedida ao vespertino **O Globo**, no dia 16 deste mês, na qual há afirmações da maior relevância para todos os Estados do Norte e Nordeste.

O Banco do Brasil é o maior banco rural do mundo. No ano passado, emprestou à pecuária Cr\$ 41,7 bilhões, num incremento nominal de 82,18% em relação a 1973. Em 1974, o Banco abriu novas linhas de crédito, atuando como agente financeiro de outras, como o Programa Especial de Assistência Financeira para Recuperação da Região Nordes-

tina (PROENE), para o socorro aos que foram vítimas de enchentes no primeiro semestre daquele ano. Mais de 60% de suas Agências estão localizadas em áreas assistidas por órgãos governamentais encarregados de promover o desenvolvimento regional. Como muitas dessas áreas ainda se caracterizam por baixo nível de renda e pouco dinamismo de sua economia, cresce de importância a função social de sua presença, quase sempre pioneira.

Tão auspiciosos resultados, a que aludimos por alto, bem como mudanças de tamanha significação para o Norte e Nordeste, nos levam a reiterar nossos aplausos ao eminente Presidente Ernesto Geisel pela escolha do Doutor Angelo Calmon de Sá.

Está plenamente evidenciado o acerto dessa designação, como fatos os mais positivos atestam a confiança que o Nordeste tem na atuação do Presidente Angelo Calmon de Sá, que acaba de dar segura contribuição para o êxito da luta em que se empenha o Governo, de eliminar os desníveis regionais! (**Muito bem.**)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU DISCURSO:

"BB FACILITARÁ CRÉDITO ÀS REGIÕES MAIS POBRES

BRASÍLIA (**O Globo**) — Uma ampla reformulação da sistemática operacional do Banco do Brasil, destinada a corrigir as distorções existentes na distribuição do crédito entre as diversas regiões do País, será realizada nos próximos meses e permitirá a liberação de recursos adicionais de Cr\$ 6 bilhões para aplicação no Nordeste e Amazônia ainda este ano.

Segundo o Presidente do Banco, Angelo Calmon de Sá, a intenção do Governo é impedir que se acentuem, também no setor creditício, os desníveis regionais. A mudança da política do Banco do Brasil faz parte de um conjunto de medidas que serão adotadas para reduzir o hiato sócio-econômico entre o Norte-Nordeste e o resto do País.

A necessidade de reformulação da atual sistemática tornou-se mais evidente após a constatação de que o crescimento das aplicações do Banco no Nordeste, em 1974, foi inferior ao das demais

regiões. A participação dessa Região no total das aplicações do Banco do Brasil sofreu uma redução de 0,8 por cento, o que causou uma grande preocupação.

Revelou Calmon de Sá que, ao pesquisar as causas dessa redução, o Banco chegou rapidamente à conclusão de que não pode usar as mesmas regras no Interior do Piauí e na Agência Central do Rio, como vinha fazendo. É preciso que o crédito, nas regiões menos desenvolvidas, seja mais fácil e mais barato.

— Por isso — informou — foram definidos critérios de concessão de crédito que tornarão a atuação do Banco do Brasil muito mais flexível nas áreas menos desenvolvidas. É importante que isso seja feito no Nordeste e na Amazônia, onde o crédito do Banco do Brasil representa 50 por cento do total. Nas demais regiões há um sistema bancário privado forte, enquanto o Norte-Nordeste só conta com o Banco do Brasil, o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste, praticamente.

Unidade nacional

Para o Presidente do Banco do Brasil “é impressionante como se consegue manter a unidade nacional com toda essa diversidade de umas para outras Regiões”. Ele lembrou, a propósito, que as aplicações totais do Banco do Estado do Piauí representam menos de um terço das aplicações da Agência-Centro de Belo Horizonte (Cr\$ 330 milhões contra Cr\$ 1 bilhão).

— Mas o que surpreende mais ainda — acrescentou — é que, mesmo assim, há um grande otimismo entre os empresários piauienses. Isso se deve às grandes obras de infra-estrutura realizadas pelo Governo nesse Estado, e que poderão atrair um bom número de investidores de outras Regiões.

Segundo Calmon, as aplicações do Banco no Nordeste e Amazônia representam menos de 17 por cento de suas aplicações totais, que somaram Cr\$ 81 bilhões no final do ano passado. No Nordeste o saldo dos empréstimos do Banco é de Cr\$ 11 bilhões, ou seja, 13,6 por cento do total de suas aplicações.

Os Estados da Bahia e Pernambuco, cada um com aproximadamente Cr\$ 2,7 bilhões, são os principais clientes do Banco na Região, embora em Alagoas e Sergipe as aplicações per capita sejam

superiores. O Piauí é o cliente menos importante, com Cr\$ 330 milhões.

Esses números tornam visíveis, segundo o Presidente do BB, um outro sério problema: os desníveis dentro da própria Região, que se podem acentuar se os Estados menos desenvolvidos não tiverem um tratamento preferencial. É uma tarefa difícil a de reverter essa tendência, pois os investidores têm o direito de escolher livremente a localização de seus empreendimentos (e não pode ser de outra forma).

O QUE FAZER

De qualquer forma, conforme declarou Calmon, é possível melhorar bastante a situação, pelo menos em termos de distribuição do crédito. Para isso é fundamental que o Banco do Brasil não seja excessivamente mercantil nessas áreas menos desenvolvidas e sim um Banco do Governo, de apoio.

— Todas as reivindicações dos Estados menos desenvolvidos, ou uma grande parte delas, podem ser tranqüilamente atendidas. Uma hipotética expansão de 100 por cento no volume de crédito concedido ao Piauí, por exemplo, pouco representaria em comparação com as aplicações totais do Banco. E em nada comprometeria a execução da política orçamentária, pois os Cr\$ 330 milhões a mais equivaleriam à cifra que habitualmente se considera desprezível, quando se calcula a expansão dos meios de pagamento.

Para que haja uma expansão do crédito nessa escala será preciso, no entanto, simplificar o processo de concessão de empréstimos nessas Regiões, além de algumas outras mudanças na sistemática operacional do Banco.

— Por exemplo: o Banco não aceita duplicata de valor inferior a Cr\$ 200,00 em qualquer Região do País. No Rio ou São Paulo essa regra se justifica, mas não no Piauí, onde há inclusive pequenos empresários, de todos os setores, que nem sequer operam com duplicatas. Já decidimos reduzir esse limite mínimo e também descontar notas promissórias de firmas que não emitem duplicatas.

Outra decisão já tomada pelo Banco do Brasil é a de reajustar com maior periodicidade — a cada três meses — os limites de crédito das Empresas.

Atualmente, o reajuste é feito a cada nove meses, o que não chega a causar problemas às indústrias mais antigas mas criam grandes dificuldades para as Empresas em implantação, que geralmente têm planos ambiciosos de expansão.

Preços mínimos

Na execução da política de preços mínimos — que Calmon considera “genial” — há também algumas distorções, todas decorrentes das diferenças regionais. No caso do algodão, por exemplo, os Empréstimos do Governo Federal (EGF) só são concedidos ao produto em plumas, o que pode não representar um problema no Rio Grande do Sul, mas prejudica os produtores do Nordeste.

Nas Regiões mais desenvolvidas existe concorrência entre os beneficiadores do caroço de algodão e muitas vezes os próprios produtores fazem o beneficiamento. Assim, o preço do produto não é aviltado, ao contrário do que ocorre no Nordeste. Para resolver o problema, o Ministério da Agricultura está estudando a fixação de um preço mínimo também para o caroço de algodão.

O mesmo acontece com a cera da carnaúba. O preço mínimo só beneficia a cera beneficiada, classificada. Os produtores Nordestinos de pó de cera ficam, então, nas mãos dos beneficiadores. Mas também para esse produto o Ministério da Agricultura vai estabelecer brevemente um preço mínimo, segundo informou Calmon de Sá.

Dentro de 30 dias o Presidente do Banco do Brasil receberá sugestões de todos os Gerentes das Agências do Piauí para a elaboração de normas operacionais adequadas às condições locais, que facilitem o crédito.”

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nestes dias de março, o Senado tem assistido a debates intensos e prolongados. Abrigava-se no meu coração, no entanto, ao lado do interesse pelas atividades parlamentares, uma inquietação de prece, de gratidão coletiva, a me reclamar oportunidade para que fosse comunicada à Nação dolorosa ocorrência. É que a 11 do corrente falecera, em Manaus, André Vidal de Araújo,

um dos nossos mestres, um desses valores que se destacam numa comunidade, tal árvore exuberantemente generosa em fruto, seiva e sombra.

Poder-se-ia dizer que a sua vida, plena de lances pioneiros no campo do saber e do agir iluminou, por décadas e décadas, o Amazonas.

Filho do insigne jurista Araújo Filho, que nos albores deste século se fixara no Amazonas, e irmão do falecido Ruy Araújo, um dos nomes de maior altitude na política estadual, André Araújo, casado com Dona Milbourges Bezerra de Araújo, também já falecida, enobrecia essa linhagem de cultura e honradez, através de uma vida impressionantemente fecunda. Deixou prole ilustre, representada por médicos, escritores, advogados e jornalistas.

Católico praticante, fora pensador de largos vãos e que padecera, na mocidade, das inquietações criadoras de Jackson de Figueiredo nos anos 20 e isso o levou a fundar o Centro D. Vital, em Manaus, onde liderou o movimento de intelectuais católicos. Mais tarde, pelos claros caminhos do tomismo, chegou a essa impressionante fonte de saber nas letras católicas, um clarão nas noites de dúvidas e de materialismo deste século que foi Jacques Maritain, inspirando-se mais e mais altas perquirições da Teologia, da Filosofia, do Humanismo integral. Ao entardecer da existência, extasiava-se com São Francisco de Assis e com o misticismo de um São João da Cruz ao lado da arte de um Claudel, do questionamento de posições de um Theilhard de Chardin.

Bacharel em Direito, fez-se Magistrado. O Juiz das barrancas dos nossos rios não se isolava no ritual processualístico, pois logo se transformava naquelas longínquas localidades no Professor, no Líder a promover a comunidade, a fundar obras pias, a organizar centros literários para os jovens. Um dos capítulos mais ricos de humanismo de sua extraordinária atividade foi a de Juiz de Menores de Manaus. Nunca ninguém o ultrapassou nessa fascinante tarefa, onde foi o inigualável conselheiro, o Juiz íntegro, o reformador e fundador de escolas, o pioneiro na aplicação de técnicas de educação. Para ele, não havia crianças delinquentes, havia menos carentes de amor, famintos de pão e de solidariedade numa sociedade injusta, e que se empenhava

em promovê-la, numa doação constante de serviço, de fé e de inteligência.

Desembargador, nos seus acórdãos sentia o sopro dos ventos do amanhecer nas colocações das novas perspectivas do Direito Social e, como sempre, pensando e agindo, organizou o Instituto de Direito Social.

O fascínio que a problemática humana exercia nesse grande cristão levou-o a fundar, igualmente, a Escola Montessoriana de Manaus, a Escola de Serviço Social, talvez uma das primeiras do País, que, há poucos anos, incorporou à Universidade do Amazonas, a dinamizar a Agência local da Cruz Vermelha e a ser o entusiástico Secretário de Educação, o fundador de Clubes de Mães, do Círculo Operário, de creches e jardins de infância. Um sentido de urgência marcava a sua vida, fundava obras, ensinava e pregava a palavra de João XXIII, de Pio XII. Na eternidade da sabedoria da Igreja era o pensador de vanguarda, meditando e divulgando para todos a palavra do Papa.

Aposentado como Magistrado, continuou a sua caminhada no serviço de Deus e a serviço dos homens, sempre alegre, com um porte de preliador que não encontrava obstáculos. Professor, incursionou, também, pela política, elegendo-se Deputado Federal pelo Partido Democrata Cristão e, na Câmara Federal, deixou rastro de sua cultura, inclusive oferecendo à consideração daquela Casa, o substancial Projeto de Código de Menores, além de tantas outras iniciativas.

Ultimamente, exercia a Presidência da Academia Amazonense de Letras, pois, no particular, legou acervo significativo como a "Introdução a uma Sociologia Amazonense", "Estudo Biográfico sobre Araújo Filho" e dezenas de outros trabalhos, inclusive alguns inéditos como um ensaio sobre Dostoiévski, além de suas reflexões e pesquisas sobre São Tomaz de Aquino e Aristóteles.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é um registro que vale uma prece de saudade pelo muito que André Araújo deu ao Amazonas. Foi luz nas horas de trevas de nossa comunidade, porque sua voz firme brotava de um coração inundado de fé, irradiando otimismo e renovação; foi mão para todos os labores e para se erguer aos céus, em súplica a

Deus pela nossa Terra; foi inteligência e cultura para ensinar às sucessivas gerações; foi o Pai de Família exemplar a engrandecer pelas suas virtudes a sociedade; foi coração inundado de amor pela nossa Terra.

E as minhas palavras em sua homenagem, neste momento, são como ecos distantes das vozes da gente pobre que ele serviu, dos jovens, de quem ele foi seguro preceptor, de todos os homens que, pela sua vivência cristã, procurou dignificar, amando-os sobre todas as coisas, como amava, no Absoluto, o Senhor Deus do Universo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mais famoso talento e a mais peregrina cultura, quando mesmo coincidem numa só pessoa, nem por isso fazem dela, necessariamente, um bom administrador. Exemplo marcante — tristemente marcante! — de coisa assim inauspiciosa é a situação em que se encontram os Municípios Fluminenses, aí incluídos até mesmo aqueles que por suas belezas naturais, seus apelos turísticos, sua proximidade preciosa do Rio tornaram-nos os pontos favoritos buscados por todos quantos podem, merecidamente, entregar-se às delícias de um lazer tão justamente conquistado.

Todo país civilizado sabe que o turismo interno, além de todas as vantagens que traz à vida comum nacional, é a base necessária sobre a qual se alicerça a indústria turística internacional. De fato; o crescimento do turismo nacional incrementa (ao menos em tese) a sucessão das obras de infraestrutura sem as quais é impossível acalantar-se, até, a pretensão de atrair visitantes alienígenas. Abrindo e conservando rodovias; procedendo à modernização e racionalização do saneamento básico; estimulando e concorrendo para a abertura e funcionamento perfeito de hotéis de alto nível; ajudando a florescer o comércio; cuidando dos acessos fáceis ao desfrute das belezas naturais — enfim, agindo e trabalhando com a consciência de quem está implantando e fazendo operar esplendidamente bem uma das mais rentáveis indústrias do Mundo moderno: o turismo — a Administração faz carrear para o seu Estado os dinheiros que se gastam mais fartos no ócio e no lazer e, projetando seus recursos da natureza, atrai peregrinos universais.

É assim, por toda parte, onde a civilização floresce.

Mas assim não tem sido, infelizmente, no Estado do Rio. Veja-se, como exemplo dolorosamente edificante, o caso de Cabo Frio.

Capital indiscutida da famosa "Região dos Lagos Fluminenses", Cabo Frio é, na verdade, uma jóia engastada na imensa cintura litorânea que as águas cálidas do Atlântico convidam a desfrutar sem subordinação ao calendário. Todos os dias são, ou seriam, excelentes para gozar as delícias aparentes de Cabo Frio.

Aparentes, sim; e melancolicamente o confesso. É que Cabo Frio continua uma jóia não polida, em detrimento dos interesses locais, fluminenses e brasileiros, ainda que, por seus encantos próprios, leve de vencida as mais famosas praias, inclusive as do Sul da França, tão decantadas, e tão inteligentes aproveitadas.

O abandono a que está relegada a pátria das águas tranqüilas fere o direito dos que ali habitam e punge aqueles que lhe procuram as amenidades, que seriam dulcíssimas, uma vez decentemente cuidadas.

Saiba o Senado que Cabo Frio, para uma população fixa de 60 mil almas, acolhe até 200 mil turistas, no auge da estação, e recebe muitos milhares, mesmo nas épocas consideradas fracas. E tanto os habitantes quanto os visitantes (parece mentira!) quase nada, muito pouco recebem dos poderes públicos. O que investimentos inteligentes poderiam proporcionar de rendas fantásticas ao Município e ao Estado vai além das melhores expectativas.

Todavia, o morador de Cabo Frio, cuja economia necessariamente há de repousar na indústria turística, é um sofredor inteiramente desassistido.

O saneamento básico local seria irrisório, senão fosse ofensivo. Todo aquele mundo de delícias e de promessas, de ofertas e de doçuras, tão coloridamente decantadas nos folhetos multicoloridos com que se busca atrair a atenção do turista... tudo só existe no papel da propaganda. A realidade é desgraçadamente outra.

A água doce — condição *sine qua non* — para as férias marinhas, praticamente inexistente. A pouca, que havia, sofre sangria nas adutoras, sangrias que foram — pasmemos todos! — autorizadas pelo Governo do Estado. Daí por-

que a mais rendosa indústria local é a venda de caminhões-pipa, que mercadejam o líquido que compram a 10 cruzeiros por um mínimo de 800!!!

Isto explica, e facilmente, porque Cabo Frio vende cotas de água-mineral que vão muito além do imaginável, e cujos carregamentos se esgotam num abrir e fechar de olhos. O Senado pode avaliar como será a higiene nas quase dezenas de hotéis sofisticados que ali exploram o comércio bipartido de acomodações e da alimentação.

A rede de esgotos (não é difícil nem mesmo imaginar) praticamente inexistente. Percentagem modesta de fossas sépticas; e tudo o mais, segundo inaceitáveis práticas do despejo *in natura*.

A gente local, os que ali vivem e trabalham, certamente, sofrem mais, porque por mais tempo, continuamente pois, do que os turistas. Mas uns e outros sofrem demasiado.

A Previdência Social, para cujos males não se encontrou ainda remédio adequado, sobretudo no setor da assistência médica, é tortura permanente para as classes trabalhadoras. Ninguém desmente, tão meridiana é a verdade, que apenas dois médicos cobrem o ambulatório existente, onde, pelos menos, duzentos consulentes diários reclamam seus serviços.

A inauguração da Ponte Rio-Niterói, que pôs Cabo Frio muito mais perto dos turistas, só fez agravar as deficiências notórias daquela Região. O fato ganhou tais proporções que o Presidente da Companhia Nacional de Alcalis, importantíssima indústria local, se viu constrangido a fazer publicar na Imprensa uma nota oficial, na qual, e sob a responsabilidade de sua assinatura pessoal, afirma:

"Advertimos os mal informados que não acreditem na iníqua, inconsciente e demagógica propaganda enfocando a região dos lagos, porque ela está despreparada, infraestruturalmente para suportar o surto empiricamente conduzido de novas construções (hotéis, motéis, residências, loteamentos, etc.) estimulado e autorizado pela administração pública, e o afluxo populacional despertado pela propaganda dolosa".

E, se está claro que a população fixa de Cabo Frio e da Região dos Lagos Fluminenses vive, sobretudo, do fluxo incessante das populações flutuantes, não

é menos claro que se a última for desviada de seu destino, toda a economia local entrará em declínio, como prejuízos imensos advirão para os interesses do Estado do Rio.

Eis porque, em defesa do homem e do erário fluminense; eis porque, para a garantia daqueles que têm o direito de usufruir suas férias, a nova Administração do novo Estado do Rio precisa se voltar, com urgência, para o trato e a solução daqueles problemas.

Ninguém ignora que um mal chama outro; todos reconhecemos que o progresso e a riqueza cobram altos preços. E, assim, os ricos, os remediados e os pobres — gente fixa e gente ocasional de Cabo Frio — todos estão sofrendo outras angústias.

Cidade sol, de mar e de vento — Cabo Frio é o Turismo de ano inteiro, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro, com as oscilações maiores de frequência em favor dos meses cálidos, a Cidade e a Região agasalham milhares de compatriotas nossos e, ainda, muitos e muitos estrangeiros.

A população — espalhando-se dos 60 aos 260 mil homens e mulheres e crianças — está, quanto à segurança individual e patrimonial — entregue à própria sorte. As Autoridades Municipais, na pobreza de seus recursos materiais, não dispõem de recursos humanos; e o Estado, o grande lucrador do turismo, continua como “capitão que não cuida”.

O aparelhamento policial, preventivo e repressivo, chega a ser ridículo. E os assaltos à mão armada, em plena luz do dia, se sucedem, ininterruptamente. Os automóveis logicamente deixados ao abandono, enquanto seus donos e usuários demandam as praias ou os restaurantes, são presa fácil para o numeroso exército de meliantes, seguros da impunidade. As casas, que necessariamente são desabitadas fora dos dias de lazer, oferecem-se a continuos assaltos. A média mensal da criminalidade contra a propriedade privada vai além de um crime por dia.

Cabo Frio, e os Lagos, região ideal para o repouso e o lazer, fonte perene dada por Deus às delícias humanas, infelizmente é assim!

E para não continuar assim é que ocupo a atenção dos meus Pares, pedindo aos Céus que também me ouça o Governador Faria Lima. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais tempo para conceder a palavra aos demais oradores inscritos. Lembro aos nobres Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à leitura da Mensagem n.º 31, de 1975, ao Congresso Nacional.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 24, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 156, de 1974, de sua autoria, que dá nova redação ao § 2.º do art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 26, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1974, de sua autoria, que altera a Legislação da Previdência Social e dá outras providências.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 27, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1974, de sua autoria, que altera a Legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

4

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1973 (n.º 1.493-B/73, na Câmara dos Deputados), que revoga os arts. 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 389, de 26 de dezembro de 1968, que “dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências”, tendo

PARECERES, sob n.ºs 555 e 5556, de 1974, das Comissões

— de Constituição e Justiça, contrário; e
— de Legislação Social, contrário.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 25 minutos.)

**15.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura,
em 21 de março de 1975**

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Benjamin Farah — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir do próximo dia 27, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da 116.^a Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Colombo, Sri Lanka.

Atenciosas saudações.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — Danton Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 24, de 1975**

Determina que os maços de cigarros tragam impressos na parte externa sua fórmula de composição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — As embalagens de cigarros, cigarrilhas, charutos ou fumo para cachimbo, destinados à venda no varejo, trarão obrigatoriamente impressa na sua parte externa, em língua portuguesa, em caracteres de fácil leitura, sua fórmula de composição, com tipos e quantidades das substâncias incluídas.

Art. 2.^o — O Ministério da Saúde, através de seus órgãos incumbidos da fiscalização sanitária dos produtos destinados ao consumo público, verificará, pela técnica da amostragem, a correspondência da fórmula com o produto apresentado.

Art. 3.^o — A comercialização dos produtos mencionados no artigo 1.^o sem o cumprimento da exigência de que trata esta Lei, ou a constatação de discrepâncias entre a fórmula exibida e o produto, resultará na aplicação de sanções aos fabricantes do mesmo.

Parágrafo único — As sanções previstas neste artigo irão de multa equivalente a cem (100) vezes o maior salário mínimo vigente no país, até o impedimento da indústria que reincida por dez (10) vezes na infração à lei, em cada período de cinco (5) anos, para o exercício de qualquer atividade relacionada com o processamento industrial do fumo.

Art. 4.^o — O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa (90) dias, a partir de sua promulgação.

Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Estou reapresentando o Projeto que tomou o n.º 110/73 no Senado Federal, e obteve parecer favorável elogioso na Comissão de Constituição e Justiça. Por não entender a manifestação contrária do Ministério da Saúde — atendendo solicitação de audiência sugerida pela Comissão de Saúde desta Casa —, alegando a existência de matéria de natureza similar em tramitação na Câmara dos Deputados.

Ora, a Proposição n.º 399-A, de 1967, da outra Casa do Congresso, no seu art. 1.º, obriga aos fabricantes de produtos destinados aos fumantes inserir a inscrição "O FUMO PODE PREJUDICAR A SAÚDE" nas suas embalagens. Não justificando, portanto, a alegação de analogia com o texto do projeto que torna obrigatória a impressão da fórmula de composição e quantidades de substâncias incluídas nas embalagens.

Comentando que esta pretensão, hoje, de diversas maneiras objetivando a contenção do número de fumantes, é aplicada em diversos países do mundo, em nada interferirá na qualidade do fumo destinado ao consumo, que continuará sendo exatamente a mesma de hoje.

Procuró situar-me, uma vez mais, na exata posição que julgo caber ao legislador: a posição de vigilância face a tudo quanto diga respeito ao interesse público.

As situações novas devem, sempre, sugerir a apresentação de projetos de lei que visem a disciplinar práticas ou comportamentos relacionados com a coletividade, em geral, ou com o homem, em particular.

O que se está passando com o uso do fumo, neste momento, através do mundo, é típico no sentido de uma conscientização que se estende rapidamente por países e continentes, acerca dos riscos à saúde a que se expõem os fumantes.

O hábito de fumar constitui, sem dúvida, um dos males velhos da humanidade. A vinculação da existência desse hábito em pessoas que vieram a ser vitimadas pelo câncer é também uma constatação de há muito feita pelos médicos.

O assunto, porém, tem merecido atenção maior nos últimos tempos, e um certo número de governos, sob a inspiração de seus órgãos encarregados de zelar pela saúde pública, têm procurado positivar medidas que possam estimular, ou que restrinjam, qualquer tipo de consumo de fumo.

Desde 1.º de janeiro de 1971, por exemplo, toda propaganda de produtos da indústria tabagista foi banida dos rádios e vídeos americanos, após uma lei aprovada pelo Congresso. A validade desse diploma foi, aliás, confirmada pela Corte Suprema dos Estados Unidos, em 1972.

Pelo que a mesma estabelece, os fabricantes de fumo, além de nicotina e alcatrão, deveriam incluir nos maços de cigarros uma advertência sobre os diversos perigos do fumo. E também os anúncios em jornais, revistas ou em cartazes seriam obrigatoriamente acompanhados de uma contra-propaganda.

Os fabricantes de fumo da Inglaterra, por outro lado, já aceitaram, voluntariamente, imprimir aviso idêntico ao americano em seus pacotes de cigarros. Tudo isso, paralelo a uma imensa campanha educativa anti-tabagista, desencadeada pelo Health Education Council em todo o território britânico.

O Japão adotou semelhante programa de ação e exigiu os índices de nicotina e alcatrão impressos nos invólucros dos cigarros, além de adotar outras medidas restritivas.

A Itália, desde 1962, tem leis proibindo qualquer publicidade de fumo, o qual só pode ser vendido a maiores de 21 anos.

Na União Soviética, as altas personalidades estão proibidas de se apresentarem fumando em cerimônias, filmes ou fotografias.

A Suécia e a Alemanha proibem atores menores de 25 anos de fazer comerciais de cigarros.

Já é tempo que se faça também alguma coisa no Brasil — em defesa da saúde e da vida dos fumantes, vítimas passivas da propaganda.

É fácil, aliás, constatar, mesmo sem o apelo às estatísticas, que o uso do fumo vem-se alastrando de uma forma impressionante em nosso País, nos últimos anos, principalmente entre duas categorias de consumidores destituídas de

expressão numérica, até pouco tempo atrás: os adolescentes e as mulheres.

Muito contribui para a generalização do hábito, observarei, a sua colocação em termos de moda. E é justamente nesse rumo que se orienta a livre e volumosa propaganda das fábricas locais de cigarros, nos jornais, revistas, tevês e rádios.

Através de modelos jovens, usando muitas vezes o apelo do sexo, desenvolve-se para um público de todas as idades, desinformado em grande parte dos malefícios do fumo, uma publicidade perniciosa, em que o fato de fumar é sempre associado à imagem do êxito profissional, ou do atrativo exercido sobre o outro sexo.

Não será essa, evidentemente, assim penso, uma situação diante da qual o legislador, ou o próprio Governo, através de seus órgãos de saúde pública, devam permanecer neutros.

No que me toca, estou procurando fazer com pressa, na urgência que o assunto encerra, o que está a meu alcance. E sigo, ao formular este projeto de lei, exatamente, uma sugestão há dias feita em público pelo Dr. Moacir Santos Silva, diretor do Instituto Nacional do Câncer.

A medida proposta não discrimina marcas de cigarros. Não encerra ameaça à continuidade das prósperas indústrias fumageiras do País (algumas delas discretas pontas de lança de misteriosas empresas multinacionais), mas significará, se adotada, tenho certeza, o primeiro passo firme que se dá na defesa do homem brasileiro contra um de seus maiores e mais traiçoeiros inimigos.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, de Economia, e de Finanças)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de requerimentos enviados à Mesa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
N.º 120, de 1975

Sr. Presidente:

De acordo com o art. 367 do Regimento Interno, requero desarquivamento do

Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1971, de minha autoria, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União.

Sala das Sessões, 21 de março de 1975.
— **Benjamin Farah.**

REQUERIMENTO
N.º 121, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 82/74, que “acrescenta parágrafo ao art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho”, e que se faça, se necessária, a reconstituição do processo.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — **José Lindoso.**

REQUERIMENTO
N.º 122, de 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 86/74, que “introduz alterações no Código Nacional de Trânsito”, e que se faça, se necessária, a reconstituição do processo.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — **José Lindoso.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

De acordo com ofício do Deputado Marcondes Gadelha, Secretário do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, esta Presidência comunica que, além do Senador Danton Jobim, já designado, comparecerão, também, à 116.ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Colombo, Sri Lanka, de 31 de março a 5 de abril do corrente ano, os Senadores José Sarney e Tarso Dutra, o primeiro como Chefe da Delegação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este Plenário ainda vibrando dos debates dos últimos dias, cabe-nos, aqui, tratar de assunto quase tão polêmico como os anteriormente percutidos, qual seja, a política econômica e financeira da Revolução.

Matéria das mais vastas, procuraremos, como nos anos anteriores, em que travamos debates em termos elevados com a nobre Oposição, inicialmente, como em uma sistematização dos assuntos a serem tratados. traçar um rápido bosquejo da conjuntura atual do País, para, em seguida, em pronunciamentos sucessivos, abordarmos aqueles pontos que enunciaremos como polêmicos e sobre eles nos determos.

Hoje, mister se faz apresentar a este Plenário as variantes do desenvolvimento nacional. Um pequeno retrospecto, para alguns talvez cedo.

Vencido o período da crise de estabilização dos anos de 1964 a 1967, o Brasil — como é do conhecimento de todos — entrou em uma era de altas taxas de desenvolvimento econômico, como se desprende de quadros já de sobejo aqui apresentados. Eis um deles:

TAXAS DE CRESCIMENTO
(Em %)

Ano	Total	Indústria
1968	9,3	15,5
1969	9,0	10,8
1970	9,5	11,1
1971	11,3	11,2
1972	10,4	13,8
1973	11,4	15,5
1974	9,6	8,2

Fonte: Instituto Brasileiro de Economia — Fundação Getúlio Vargas.

Referir-nos-emos aos dois últimos anos. Em 1973, temos uma taxa de crescimento de 11,4%, a indústria comparecendo com uma contribuição de aumento de 15,5%. Em 1974, dados preliminares, temos um crescimento global de 9,6%, cabendo aí o maior impulso, não à indústria, como nos anos anteriores, mas à agricultura.

O período 1968/1973 corresponde ao crescimento global da economia, muito elevado quando se tomam, como parâmetro de referências, os índices internacionais. O declínio existente em 1974, fruto de causas, aqui, de todos conhecidas, tem — vamos logo fixar — uma continuação lógica no ano que se segue e, possivelmente, em 1976. Por isso,

convém separar dois períodos de análise, o 1968/1973, com base em acontecimentos passados, e o período 1974/1975, no qual se integram elementos de futurologia a curtíssimo prazo.

Essa subdivisão em períodos é que permite pôr em evidência as variantes do desenvolvimento nacional.

O período primeiro corresponde, para nós, a um afastamento do que tinha sido, até então, o modelo tradicional de desenvolvimento econômico na América Latina. Esse modelo, preconizado pela CEPAL e que tantos adeptos teve em nossa Pátria, fundamentava o desenvolvimento econômico na industrialização substitutiva de importações de manufaturados. A doutrina brasileira, neste período, rompeu com o modelo tradicional, deslocando a ênfase da estratégia de substituição de importações para a promoção de exportações.

Srs. Senadores, neste passo é que nos permitimos chamar a atenção do Plenário, que um ponto deve ser ressaltado, por muito pouco percutido nas discussões que, dentro e fora do Plenário, se fazem a respeito deste período tão importante da nossa vida econômica: é a mudança da dimensão econômica do País.

Para melhor captar o sentido da promoção de exportações, como fonte de impulso do crescimento econômico, convém ter presente que a preocupação dominante de todos os Governos Revolucionários foi esta: a de mudar, no setor, a dimensão econômica do Brasil. Grandes projetos de investimentos, em grandes empresas, originam uma produção mais eficiente por efeito daquilo que os economistas chamam — com licença do nobre Vice-Líder do MDB — “economias na escala de produção”. A mudança contida na dimensão média das empresas, empregando processos de produção com grande densidade de capital por unidade de produto, supõe, evidentemente, uma dimensão de mercado que permite amortizar na composição dos custos, adequadamente, o valor dos itens de capital físico que não os custos fixos. Nessas condições, para tornar viáveis grandes projetos, os esquemas de incentivos fiscais às exportações — e o nobre Líder do MDB, aqui presente, deve estar recordado das discussões travadas, ano passado, quando se debatiam os diferentes caminhos a seguir, no modelo do desen-

volvimento brasileiro — significaram somar a um determinado volume de demanda interna a demanda que foi possível criar fora do País, com os incentivos já citados. E estas exportações, que em 1964/65 beiravam 1,5 bilhão de dólares, subiram para atingir 6.199 em 1973 e, numa primeira aproximação, como dissemos, 7 bilhões, 96 milhões, em 1974.

A primeira pergunta que faríamos é como poderia o Brasil enfrentar a crise internacional do petróleo, inesperada por todos? E aqui a futurologia fracassou. Como seria possível ultrapassar essa crise se não tivesse dado o impulso que deu às exportações e o acúmulo que procedeu de divisas internacionais?

Ampliando-se as exportações, em contrapartida tornava-se possível ampliar as importações, num efeito adicional de realimentação do nível de atividade econômica interna do Brasil.

Sinteticamente apresentado o período, poderíamos dizer que, de 1968 a 1973, tivemos uma relativa folga, e a balança de pagamento não foi aquele fator restritivo de desenvolvimento que estávamos habituados a assistir anos atrás. Muito ao contrário, não só se expandiu o fluxo físico como também o volume da entrada e saída de mercadorias do País, graças a financiamentos do exterior, que permitiram a consolidação dos recursos internacionais do País. A tal ponto que, em fins de 1973, chegávamos a um confortável nível de 6,5 milhões de dólares.

A recuperação da economia nacional, outro ponto que desejaríamos aqui bem frisar, a partir de 1968, com taxas intensas de atividade econômica até 1973, tem, do ponto de vista da produção, duas fases: a fase inicial, em que a produção industrial crescia por força daquilo que vulgarmente se chama aproveitamento do que está feito, isto é, a utilização da capacidade produtiva ociosa já instalada no País e posta em evidência pela crise de estabilização dos anos 1964/1966. A partir de 1969, porém, quando as indústrias, de modo geral, passaram a funcionar praticamente a plena carga, já que a maioria delas apresentava o aproveitamento de 90% da capacidade instalada, que é, praticamente, um nível de pleno emprego dos equipamentos, a expansão ficou na dependência de novos projetos de investimento sintetizados no Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento.

A crise mundial que veio a lume em outubro de 1973, tendo como principal condimento a elevação brutal e repentina do preço de petróleo pelo cartel dos países exportadores, tornou a colocar — e aqui começa a polêmica — a questão das transações do País com o exterior (balanço de pagamentos) como o elemento chave da continuidade do nosso crescimento em alto ritmo. O ano de 1974 — como posteriormente veremos — caracterizou-se por um déficit do balanço de pagamentos, em conta corrente, da ordem de 7 bilhões — mais exatamente, 6,9 bilhões de dólares —, havendo, no fechamento desse déficit, uma perda de reserva da ordem superior a 1 bilhão de dólares.

Em recentes e reiteradas declarações, o Ministro da Fazenda deixou bem claro que o País não poderá repetir, em 1975, o mesmo déficit de 1974 nas transações com o Exterior, sob pena de comprometer a relação de segurança, entre a endividamento líquido e o valor das exportações. E, Srs. Senadores, não é por outro motivo que o II Plano Nacional de Desenvolvimento volta a acentuar a substituição de importações. Desta feita, substituição das compras de insumos ao exterior e de equipamento pesado, áreas onde se completará o processo de substituição de importações, chegando-se a uma situação, num futuro imediato, de maior grau de auto-suficiência.

Diz S. Ex.^a:

“As novas condições da economia mundial recomendam, para o Brasil, um esforço concentrado de substituição de importações, particularmente nas áreas do petróleo, da siderurgia, da metalúrgica não ferrosa, da indústria química e de fertilizantes, do papel e celulose e de produção de bens de capital, de acordo com a estratégia traçada no II PND. As recentes descobertas de recursos naturais tornam, nesse sentido, extremamente pujantes as perspectivas da economia brasileira para o final desta década. O problema principal que temos a enfrentar é o de equacionar os problemas de balanço de pagamentos no período de transição, pois, para substituir importações, é preciso, numa primeira fase, importar mais. A resposta, para esse período de transição, há que se concentrar em dois pontos: a) um esforço redobrado de expansão; b) uma hie-

rarquização dos investimentos de acordo com o seu impacto imediato no balanço de pagamentos.” (Mário Henrique Simonsen)

Uma análise, pois, se impõe, Srs. Senadores, embora perfunctória, já que o objeto será de outro pronunciamento, do balanço de pagamentos em 1974.

As exportações atingiram, como vimos, a ordem de grandeza de US\$ 8 bilhões, mais precisamente, US\$ 77.976 milhões, o que não chega a ser decepcionante, mas em contrapartida, as importações ultrapassaram todos os cálculos mais usados, atingindo a casa dos US\$ 12,5 bilhões, apresentando-se a balança comercial com um déficit de US\$ 4,4 bilhões, para os quais o aumento do petróleo contribuiu com US\$ 2 bilhões, e os bens de capital e insumos básicos, com 2,5 bilhões — aí incluídas importações de aço, produtos químicos, papel e celulose, metais não ferrosos e bens de capital, já referidos.

Quanto a matérias-primas, não há como negar que suas importações se expandiram por força da constituição de estoques além do nível dos cronogramas normais de produção de empresas, em virtude da insegurança gerada pelo novo quadro mundial, parte não pequena cabendo à expansão de importações governamentais.

Não é sem razão que, neste ano, o Governo Geisel traçou um orçamento, a ser executado fielmente, de importações de todas as entidades governamentais, afora medidas outras que estudaremos quando abordada a questão do amparo à empresa privada nacional.

Somando-se a este resultado o déficit de serviços, chegamos a um déficit em conta corrente de US\$ 6,9 bilhões, coberto por um ingresso líquido de US\$ 5 bilhões de capitais de empréstimo, US\$ 900 milhões de investimentos, capital de risco, e uma contribuição de nossas reservas internacionais — já citadas — de cerca de US\$ 1 bilhão.

Atingimos, em fins de 1974, níveis de endividamento externo mensurados por US\$ 17,3 bilhões de dívida bruta e US\$ 12,1 bilhões de dívida líquida, o que não pode causar apreensão, já que esta se encontra bem escalonada e o coeficiente dívida líquida/exportação se mantém na ordem de 1,5, o que é um índice muito bom.

Por outro lado, déficit em conta corrente de US\$ 6,9 bilhões, porém, só pode ser aceito como uma exceção em um ano de transição, pois, se repetido por anos a fio, tornaria o País insolvável.

Neste passo, não podemos deixar de fazer reparos à afirmativa ontem contida no discurso do eminente representante do Paraná. Talvez, S. Ex.^a, de posse de dados menos exatos, haja afirmado corresponder o nosso endividamento bruto a 35% do produto interno bruto.

Acreditamos nós, que somos vassalos da ciência dos números, que as teorias, as ordenações jurídicas podem sofrer discussões. Mas os números indicadores, se verdadeiros, mantêm entre si uma relação que não pode ser discutida. É este o motivo por que sempre, seja na discussão da política econômica financeira, seja no setor nuclear, procuramos, nesta Casa, apresentar como num rehearsal uma imagem daquilo que considerávamos, seja a conjuntura global, ou a setorial e os números que as conformavam. E após isso, fixados estes parâmetros, travávamos o debate.

E talvez não seja aqui despiciendo pedir o testemunho do nobre Líder da Oposição — hoje com tantos companheiros, mas naquele tempo em que travávamos a batalha, reconhecemos, lhe era muito penosa, por ter que se desdobrar em todas as frentes — se essa não era a posição que assumimos.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Com todo o prazer.

O Sr. Franco Montoro — Desejo, de início, cumprimentar a V. Ex.^a e o Senado pela forma elevada, documentada e fundamentada, com que V. Ex.^a trata desse delicado assunto da política econômico-financeira do País. Não é novidade. V. Ex.^a assim tem procedido nos debates que aqui foram travados e que tiveram como consequência medidas de caráter governamental expressamente vinculadas aos debates travados nesta Casa. Foi um serviço prestado por V. Ex.^a ao Congresso e ao País. Agora V. Ex.^a, dentro desse mesmo espírito, faz um pronunciamento fundamentado, reconhecendo o valor deste trabalho, e para manter igual seriedade, no debate que se vai travar, quero dizer a V. Ex.^a que, independentemente dos debates parciais

que aqui forem travados, através de apartes incidentes, a Liderança da Minoria já acertou, com o nobre Senador Saturnino Braga, o exame objetivo e documentado também da peça de V. Ex.^a, para uma resposta de igual valor, igual fundamentação, apresentando estatística contra estatística, dado contra dado e o nosso ponto de vista a respeito do problema. Permito-me acrescentar um detalhe: estranhou V. Ex.^a que, ontem, se tivesse dito que a dívida externa do Brasil ultrapassava o limite de 30%...

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — 35%.

O Sr. Franco Montoro — ..., chegando aos 35%. Diz V. Ex.^a que com números em mão não se pode fazer outra contestação senão com números, também. Quero lembrar, entretanto, a V. Ex.^a que se os números são sempre exatos, eles se referem à realidade nem sempre claramente conceituada. Assim, por exemplo, no conceito de dívida externa que V. Ex.^a limitou a 17 bilhões de dólares, estão incluídos os saques internacionais do Brasil? Outras operações que direta ou indiretamente representam uma sobrecarga à nossa dívida externa? É sobre esse aspecto principalmente que se fará o exame objetivo do MDB para uma resposta também objetiva a V. Ex.^a De qualquer maneira, admitindo mesmo os dados de 17 bilhões, diante dos setenta e tantos bilhões do nosso produto interno bruto, essa porcentagem seria da ordem de 25%, aproximadamente.

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Vamos auxiliar V. Ex.^a: 22,3% apenas. Portanto, "pouco" diferente de 35.

O Sr. Franco Montoro — Pode ser mais ou menos esse dado. São referências que devem, evidentemente, ser examinadas, em face da clarificação do conceito de dívida externa. Para juízo de V. Ex.^a, antecipo que é principalmente sobre esse aspecto que a atenção do MDB estará voltada.

O Sr. Roberto Saturnino — V. Ex.^a permitiria?

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Vamos, com igual prazer, conceder o aparte ao nosso eminente colega de profissão, já que V. Ex.^a é engenheiro também.

O Sr. Roberto Saturnino — Sr. Senador, ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex.^a e, sem prejuízo dos comentários que haveremos de tecer em

outra oportunidade sobre um estudo mais cuidadoso, queria apenas acrescentar algo ao que disse o nobre Líder Franco Montoro sobre esse particular aspecto do nosso endividamento externo. O Senador Leite Chaves, ontem, ao colocar o assunto em discussão, a sua intenção e o seu objetivo eram exatamente demonstrar com números — que podem ser contestados pela Liderança do Governo como V. Ex.^a está fazendo —, mas o seu objetivo era demonstrar que o nosso endividamento externo vai chegando a um limite que já se pode ser caracterizado como excessivo. E nesse particular, acho que ele tem toda razão. Essa questão do coeficiente ou da relação entre endividamento e produto interno bruto, limite, relação máxima permissível para a manutenção da segurança e dos efeitos sobre a vulnerabilidade da economia é discutível. A fixação desse limite, se o limite bom é 20, 25 ou 30%, é muito discutível e varia com a estrutura de cada economia nacional. O que é importante é reconhecer os dados da realidade, e estes apontam que, se o Brasil era um País que não encontrava nenhuma dificuldade em obter créditos no mercado internacional, tanto assim que em 1974 ainda conseguiu financiamentos da ordem de 5 bilhões de dólares, ao fim já do ano passado e já ao início deste ano, começa a sentir dificuldades crescentes na obtenção desses créditos. Tanto assim que o próprio Governo, reconhecendo essas dificuldades, já fixou um limite, uma meta, digamos assim, bem mais modesta no que tange a financiamentos a serem obtidos, meta essa que deve andar pela casa dos 3 bilhões de dólares, por conseguinte, pouco acima da metade do que foi obtido no ano passado. Isso só vem demonstrar que, na realidade, o endividamento externo do Brasil está atingindo ou já atingiu um limite tal que começa a lhe criar dificuldades, que começa, digamos assim, a desgastar a confiança que o País tem nos organismos internacionais de crédito. Por conseguinte, nós podemos considerar que esse limite — seja ele 20, ou 22,5 ou 25 — realmente atingiu a faixa do vermelho, isto é, onde é preciso acender as luzes porque o nosso endividamento já ultrapassou aquilo em que deveria chegar.

O Sr. Leite Chaves — Ilustre Senador, V. Ex.^a permite?

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Com prazer daremos o aparte ao nobre re-

presentante do Paraná. Um adminículo, pelo menos, há que ser feito aqui à intervenção brilhante do Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Leite Chaves — Senador, existe, de nossa parte, de todos os membros do MDB nesta Casa, uma grande preocupação de honestidade na informação. Entretanto, se houver qualquer deslize, será porque nem sempre o Governo fornece, com exatidão, o dado requerido. No caso da dívida externa do Brasil, o Governo nunca a declarou qualificadamente, honestamente, pois jamais faz referência aos saques internacionais, quando anuncia sua dívida externa, embora consideremos esses saques como dívidas efetivas. No nosso caso, é, realmente, de 35%, ou na "faixa vermelha", como disse o nosso ilustre Vice-Líder Roberto Saturnino. As marcas do nosso endividamento estão saturadas. O mundo não nos faz mais empréstimo, porque já devemos além dos limites da nossa capacidade verdadeira. Gostaria que V. Ex.^a declarasse agora qual é, efetivamente, a nossa dívida externa e quais são os valores dos saques internacionais. V. Ex.^a vai ver que, se levarmos em consideração o real produto interno bruto, as nossas margens de endividamento estão saturadas, incompatíveis com a nossa possibilidade de pagamento. Digo a V. Ex.^a que, se não continuar no debate, é porque, de acordo com a nossa sistemática, o tema é de natureza econômica e o nosso Vice-Líder é quem recebeu o encargo de responder honradamente a V. Ex.^a

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Agradecemos o aparte de V. Ex.^a Daremos outro ao Senador José Sarney, retificando, ao Senador Jarbas Passarinho, para, em seguida, termos o prazer de, com as nossas fracas luzes, dar conhecimento à Casa do que sabemos a respeito.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Vice-Líder Virgílio Távora, honra-me que V. Ex.^a se tenha equivocado, chamando-me de Senador José Sarney...

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — A honra é mútua.

O Sr. Jarbas Passarinho — ..., mas me preocupo, porque V. Ex.^a esperava um aparte do Senador José Sarney, naturalmente um aparte brilhante, e vai, agora, receber um pobre aparte do seu colega pelo Pará. Gostaria, apenas, de sa-

liantar que concordaria em gênero, número e grau com o nobre Vice-Líder, Saturnino Braga, quando diz que é algo difícil — creio que foi esse o seu pensamento — caracterizar qual seria o montante exato do produto interno bruto, ou mesmo do produto nacional bruto, em relação a uma taxa proporcional de dívida externa. Embora creia que V. Ex.^a não precise da minha ajuda, neste caso, poderia, entretanto, levar em consideração dois fatos: primeiro que, talvez, um parâmetro de comparação muito mais conveniente fosse aquele que lembrei, ontem, num aparte que dei ao Senador José Sarney, quando me referi ao índice de liquidez. Porque me parece que este, sim, é extremamente precioso na relação que existe entre a dívida líquida e as exportações brasileiras, pois é evidente que um pequeno merceeiro de esquina, no momento em que deve um milhão de cruzeiros, pode ir à falência, e talvez o Matarazzo da terra do Senador Franco Montoro pode dever vinte bilhões de cruzeiros, sem a menor preocupação quanto à liquidez da sua empresa. A partir do momento em que o Brasil enriqueceu, é evidente que a sua capacidade de dever mais está diretamente ligada com o seu crescimento de riqueza. Quanto às dificuldades aqui referidas, para as quais o Senador Leite Chaves acabou de dizer que a luz amarela ou vermelha foi acesa, porque nós chegamos ao limite máximo da credibilidade, parece-me que também estão a merecer um reparo, porque, em verdade, o que aconteceu é que, até então, essa retração de crédito internacional não houvera, mas aconteceu precisamente no momento em que eclodiu o problema do crescimento do preço do petróleo no mundo. Ora, aí sim. Não estando o Brasil auto-suficiente na produção de petróleo, e tendo de sangrar nas suas reservas para o pagamento da diferença da balança comercial, que passou a ser altamente negativa, é evidente que, se continuássemos assim mais quatro ou cinco anos, não teríamos condições de pagar este empréstimo. Então, houve um fato novo, que ocorreu entre fim de 73 e começo de 74. São estas as observações que eu gostaria de fazer a V. Ex.^a, se é que V. Ex.^a pode, generosamente, recolher.

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam como é muito mais calmo, plácido e tranqüilo o clima da discussão de assuntos econômicos e não de assuntos políticos: comparemos ontem com hoje... (Risos.)

Com prazer, acorremos ao pregão da nobre Oposição. Não podemos fornecer outros dados senão aqueles que, oficialmente, nos são oferecidos. Esta, a razão por que, desde o início de discussões, que não são de hoje, apresentamos — e o nobre Senador Franco Montoro disso deve estar recordado — um problema com a sua quantificação; e, após, entramos nos debates. Certo ou errado?

Estamos quantificando os problemas e dizendo aquilo que o Senhor Presidente da República e o Sr. Ministro da Fazenda afirmam ser a dívida total externa do País: US\$ 17,3 bi. Vamos além: estaria certa esta relação de 35% se considerados os números finais do I Plano Nacional de Desenvolvimento em relação ao PIB de 1974. Mas a Casa aqui está lembrada de que passamos uma Sessão, e essa, sim, bastante enfadonha, respondendo à nobre Oposição, não desta Casa, mas da Casa irmã, e a grandes órgãos da imprensa paulista, quando puseram em dúvida a exatidão dos números que embasavam a confecção do II Plano Nacional de Desenvolvimento. E, para que não parem dúvidas, Sr. Presidente, a respeito, por parte da nova representação do Senado, que aqui tanto nos honra com sua audiência, por parte da qual pertencendo à nobre Oposição, vamos nos permitir anexar a este nosso pronunciamento parte daquele de 1974 em que, apresentando as contas nacionais revisadas pela Fundação Getúlio Vargas — que, até prova em contrário, é um órgão a merecer fé e crédito —, dissemos dos cálculos feitos para chegar à mesma e ao produto interno bruto existente nos diferentes anos considerados nas discussões que em 1974 e 1973 aqui tivemos, isto é, aqueles posteriores a 1974 — número um.

Número dois: dissemos apenas que alimentávamos os números, mas podemos afirmar que quem criou coeficiente de proteção, coeficiente de segurança, perfil de dívida, índice de liquidez não foi nenhum economista da Revolução: são eles índices internacionalmente adaptados.

Responderíamos mais, num reforço à afirmativa do eminente Senador Jarbas Passarinho: que esse índice de liquidez, já aqui percutido, de 15%, é, pelas autoridades monetárias de nomeada, dos diferentes países, considerado índice bom, mesmo atendendo às diferentes peculiaridades de cada economia.

Pensamos — não sabemos se fomos felizes — ter dado o esclarecimento que o nobre representante do Paraná desejava. Os dados são esses: a divisão dá mesmo 22,3%, que é a relação entre a dívida bruta externa e o PIB nacional em 1974.

Por outro lado, vamos, novamente, repetir: déficit em conta corrente de US\$ 6,9 bilhões só pode ser aceito como exceção, e, neste passo. Governo e Oposição não têm pensamento diferente.

A volta à idéia de substituição de importações como impulso de crescimento econômico exige, no entanto, um tempo para concretização de projetos, variável — talvez otimista nos chamem — três e cinco anos. De sorte que a questão da balança de pagamentos se coloca dentro do contexto de uma economia de transição em que se procurará reduzir a um mínimo possível os efeitos da crise mundial, agora desdobrada, repetimos, em recessão nos países de economia mais avançada. Diante dessa idéia de uma economia em transição em 1975/1976, e para manter alto nível de atividade econômica interna, há que ser considerados dois fatores já tão referidos pelo professor da Fundação Getúlio Vargas, que hoje, ocupa a direção das finanças nacionais, Mário Henrique Simonsen:

a) o “efeito cunha”, isto é, a possibilidade de fazer crescer as nossas exportações diante de um mercado mundial em contração, por força da nossa pequenez, do pouco que representamos dentro do conjunto, e de uma possível reorientação que vamos fazer — de correntes de comércio;

b) modificação na entrada de recursos externos no País — e aí vamos dar um banho, assim, bem de otimismo no jovem e brilhante Vice-Líder da Oposição. Não podemos estar traindo segredos alheios, mas estamos num caminho muito bem. V. Ex.^a brevemente terá esse sentido, terá essas notícias. A ênfase ultimamente dada a financiamentos e empréstimos, transformada mercê de movimentos felizes em entrada de capital de risco. Aliás, o que S. Ex.^a propugnava.

Em síntese, o período 1968/1973 representou, para o Brasil, período em que a política econômica tirou ágil partido de uma conjuntura internacional favorável porque as economias do mundo ocidental estavam em expansão. Esse período caracterizou-se, no Brasil, por

taxas de crescimento econômico elevadas e taxas de inflação (medidas pelo índice de preços por atacado) em declínio. Na passagem de 1973 para 1974 a conjuntura internacional tornou-se desfavorável e, pela via do comércio externo, ainda que com certo tempo de atraso, seus efeitos hão de fatalmente se fazer sentir em nosso ritmo de atividade econômica (este é o pensamento do Governo, este é o pensamento da Maioria). Nessa fase de transição para um período de nova onda de substituição de importações e expansão de mercado interno, o importante é minorar os efeitos adversos da conjuntura mundial, que, reconhecemos, é grave.

E que nos reserva o futuro próximo?

Para 1975, apesar do risco contido no exercício da futurologia — que tanto criticamos nesta Casa, mas que no momento obrigado somos a fazer —, podemos avançar uma taxa de crescimento global da economia entre 6 e 7%, talvez 7,5%, e uma taxa de inflação que deverá situar-se no intervalo de 25 a 30%. Em relação a 1974 haveria, portanto, um possível declínio na taxa de inflação observada e uma taxa de crescimento substancialmente menor que a taxa dos últimos anos, mas, ainda assim, a nível igual ao da taxa histórica dos últimos 25 anos.

Quanto ao balanço de pagamento, a tendência, levando-se em conta as providências tomadas, é de um significativo decréscimo do déficit em conta corrente, face a uma continuada expansão das exportações, à diminuição das importações de insumos básicos pelo abandono da prática de importação de estoques especulativos, à entrada em ação dos projetos de fertilizantes, à absorção dos estoques existentes, às restrições à importação dos bens intermediários aliados a severa disciplina daquelas outras que são o maior peso de responsabilidade, reconhecemos, dos órgãos governamentais.

No tocante ao crescimento econômico global, embora menor que nos anos anteriores, nas novas circunstâncias poderá ser apresentado como resultado altamente significativo posto que os países de economia mais industrializada terão, quase todos, taxas muito modestas, como afirmamos de há pouco, do produto, em pequeno casos taxas pouco acima do zero.

Srs. Senadores, não poderíamos no fim desta oração, em que apenas apresentamos o quadro sobre o qual pretendemos travar os debates, e os números que o conformam, deixar de nos referir aos pontos nevrálgicos do modelo de desenvolvimento brasileiro, objeto que serão de pronunciamentos posteriores nossos e de debates — não temos dúvida — da nobre Oposição.

Afora o desafio conjuntural, afora aquele outro, que não é de hoje, vem de décadas, do atraso tecnológico, quatro problemas de natureza estrutural estão a exigir os esforços maiores da capacidade criadora do Poder Público, neste momento:

a) Revisão das prioridades recomendadas pelo novo quadro mundial dos preços.

O Governo já deu um exemplo bem frisante de que está atento nisso, na formulação de sua política de transportes, por exemplo, do II PND.

b) Equacionamento da balança de pagamentos e do endividamento externo diante da crise do petróleo.

Há pouco a ele já nos referimos.

c) Fortalecimento da empresa privada nacional.

Retribuindo a gentileza com que a Oposição aqui nos ouviu tão atentamente, informamos ao eminente Vice-Líder da Oposição que, no primeiro momento, procuraremos esclarecer a S. Ex.^a, convenientemente, sobre seus temores infundados de que o Governo esteja restringindo a ação de suas empresas de economia mista, em favor de interesses outros que não os nacionais.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.^a me permitiria um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer.

O Sr. Itamar Franco — Desculpe-me aparteá-lo, mas V. Ex.^a falou na empresa privada e eu gostaria de fazer uma pergunta: se a nossa empresa privada tem sofrido uma concorrência das empresas internacionais, ou se ela enfrenta condições, digamos melhor, de inferioridade.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Diremos, em resposta, prazerosamente, a V. Ex.^a

— Isso seria objeto só de um pronunciamento — que não se tem notícia, na história deste País — e alguém nos diz que uma pequena parcela de responsabilidade cabe ao BNDE e às suas diretorias de antanho —, não houve, no País, não temos lembrança de Governo que tenha procurado auxiliar tanto a empresa privada nacional. no contexto, na conferição que faz de valores. De um lado, a necessária estatização de determinadas faixas de atividades por razões imperativas...

Já iremos terminar, Sr. Presidente; mais cinco minutos e a bondade de V. Ex.^a será exercitada. Já vamos terminar, mas vamos nos deter neste ponto.

E continuando, de outro lado, a iniciativa privada, inclusive as chamadas EMN, ou seja, empresas multinacionais.

Foi a criação desses instrumentos pelo BNDE, da linha de auxílio à pequena e média indústrias, da EMBRAMEC, da IBRASA e da FIBASE que mostrou a direção que este Governo tem a respeito do tratamento do setor privado. E então não vamos nos furtar (era para outra ocasião, mas diremos logo) de dizer que a filosofia do Governo, a respeito de empresas estatais e privadas — e dentre as privadas dividiremos: nacionais e estrangeiras —, pode-se resumir no seguinte: o Estado age, atua: 1) nos setores que a segurança nacional assim o exige; 2) naqueles outros cuja rentabilidade não seja atraente para a iniciativa privada, mas que sejam necessários ao nosso desenvolvimento; 3) naqueles que exigem uma capitalização que o setor privado não está à altura de fazer.

E a regra adotada pelo atual Governo, citada já, inclusive, pela nobre Oposição — que já ouvimos tantas vezes do terço, terço, terço —, mostra, realmente, que o Governo pretende auxiliar a empresa privada, mas não pretende ser aquele gigante dos países comunistas em que o Estado é tudo.

Não sabemos se era esta a resposta, e com prazer elucidaremos alguma coisa que não tenha sido esclarecida, quanto ao fato direto.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.^a me perdoe a interrupção, sobretudo por eu tratar da empresa privada nacional, que V. Ex.^a diz será abordada num outro enfoque de V. Ex.^a

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Sim, não fugimos, aqui, à discussão.

O Sr. Itamar Franco — Apenas me lembrei porque, de certa feita, o Ministro João Paulo dos Reis Velloso lembrava, ele mesmo, que, se a empresa nacional privada brasileira não ia bem, ela não ia também muito mal, sobretudo em face da concorrência de inferioridade que ela tinha — a empresa privada nacional — com as empresas estrangeiras e com as empresas estatais do próprio Governo. Nessa palestra, o Sr. Ministro João Paulo dos Reis Velloso fez essa abordagem, em junho de 1974, fazendo essa comparação, e V. Ex.^a deve recordar-se disso. Citei apenas a empresa porque V. Ex.^a também a ela se referiu. Queria, terminando o meu aparte — já que estou escutando V. Ex.^a com a maior atenção, com o maior prazer —, dizer que, quando V. Ex.^a se referiu ao nosso eminente Ministro da Fazenda, lembrei-me de que S. Ex.^a, num dos seus livros, escreve que estamos saindo, agora, daquilo que chamou o círculo vicioso da pobreza absoluta e que, para que possamos sair desse círculo vicioso da pobreza absoluta, precisaríamos, pelos menos, enfrentar cinco fatores: o da poupança, o do treinamento de recursos humanos, o da explosão demográfica — S. Ex.^a, inclusive, cita o da inflação, de inflar cocientes para engordar divisores —, da expansão das exportações e o da racionalidade econômica e administrativa. Perguntaria a V. Ex.^a se, realmente, deixamos esse círculo vicioso da pobreza, como diz o nosso Ministro, e já nos encaminhamos para outro círculo.

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Com prazer respondemos ao aparte de V. Ex.^a Estamos deixando, nós estamos deixando. Não somos bacharel, portanto a resposta é de engenheiro mesmo! Estamos procurando deixar. Ainda não deixamos o círculo vicioso da pobreza.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Com prazer, mais uma vez, ouvimos o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Senador Virgílio Távora, os instrumentos de fortalecimento da empresa privada nacional, a que V. Ex.^a se referiu, e que foram motivos de aplausos de nossa parte e da Oposição em geral, são instrumentos recentes, são novos, têm um ano

de vida aproximadamente e somente agora, pelas dificuldades de entrada em funcionamento, eles começam a produzir os seus primeiros efeitos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Ex.^a não é fã deles?

O Sr. Roberto Saturnino — Sou, absolutamente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Veja, Governo e Oposição já se entenderam em alguma coisa. (Risos.)

O Sr. Roberto Saturnino — Não há menor dúvida. Agora, quanto ao ponto que foi objeto do meu pronunciamento, há poucos dias, em Sessão do Congresso, em que critiquei a recente decisão do Governo de restringir, de proibir mesmo o lançamento de ações novas por subscrição pública das empresas estatais, é esta, ao meu ver, uma decisão errada, demonstrando que o Governo cede, de certa forma, ou dá as primeiras manifestações de ceder a uma campanha que se vem desenvolvendo há 2 ou 3 meses neste País contra as empresas estatais. Empresas essas às quais o atual Governo, até então, vinha dando condições de ampliação, dentro da filosofia que V. Ex.^a muito bem explicou e com a qual estamos de pleno acordo. O Governo atual, por exemplo, reviu decisões equivocadas dos governos anteriores, como no caso do setor de não planos da siderurgia nacional, no caso da exploração do potássio de Sergipe, que foi descoberto há 10 anos e, até hoje, não explorado em decorrência de uma decisão equivocada de atribuir esses setores exclusivamente à empresa privada. O Governo atual está reverendo essas posições. Mas, ao tomar os primeiros passos, desencadeou-se essa campanha, e o Governo, como que acuado, começou a ceder à pressão dessa campanha, cujos objetivos, opinião pessoal, não são aqueles expressamente declarados. Se o setor ocupado pelas empresas estatais, hoje, não poderia ser ocupado por empresas de capital nacional, qualquer restrição que se faça a essas empresas estatais só pode abrir campo à penetração maior do capital estrangeiro na nossa economia. Assim, acho que esse caminho tem outros objetivos não explicitamente formulados. E acho um erro do Governo dar demonstração de ceder a essa campanha, limitando a expansão de capital das suas empresas que estão, perfeitamente, enquadradas nessa filosofia que V. Ex.^a explicitou: a PETROBRÁS, a Vale do Rio Doce, qualquer das

empresas estatais, dentro, absolutamente, desse quadro que V. Ex.^a traçou, como sendo, digamos, o âmbito de atuação das empresas estatais. Acho que foi uma decisão errada do Governo, critiquei-a e continuo na firme opinião de que o Governo deve rever essa decisão, porque estará favorecendo a economia e o interesse nacional.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vê V. Ex.^a, nobre Senador, que um capítulo todo especial lhe ia ser destinado. Não vamos abusar da bondade do Sr. Presidente: aquilo que iria constituir um discurso não teremos a veledade de, agora, embora resumidamente, transmitir à Casa. Mas, desde já, fazemos apelo a sua inteligência e seu espírito de justiça para não laborar neste equívoco: **não há o menor fundamento nos temores de V. Ex.^a** Ao contrário, se fatores maiores ou menores podem influir o governo de qualquer lugar, pelo conhecimento que temos do capitão que está ao leme da Nação, este não sofre pressão. Já cursamos juntos os bancos da Escola Superior de Guerra: as pessoas se conhecem no cotidiano lidar — **este não sofre pressão de ninguém.** Mas vamos dizer a V. Ex.^a que o que houve foi, justamente, uma compensação. Aquilo que ia ser obtido por subscrição das empresas estatais, o Governo, que tem superavit orçamentário, suicidente, fá-lo-á. E mais, é uma decisão do Governo levar à prática tudo aquilo que, em teoria, aqui foi dito. Recordá-se V. Ex.^a, quando, respondendo ao nobre Senador por Minas Gerais, esclarecemos qual a política governamental em relação à estatização e à privatização. Há pouco, as vozes maiores se levantavam contra a intromissão, apoiada pelo Governo, de uma das companhias estatais em setores diferentes daquele para o qual, inicialmente, tinha sido formada. Agora mesmo, V. Ex.^a, que veio de uma instituição bancária, Diretor de Planejamento da mesma, e, portanto, ciente até de muito mais segredos, na Oposição, do que nós que estamos no Governo, sabe perfeitamente que o não atendimento de um daqueles pré-requisitos, que era a capitalização necessária, fez com que o Plano Siderúrgico Nacional, no setor de não planos, tivesse o retardamento que apresenta. O que hoje está em vias de negociação, se uma dessas mesmas companhias estatais, de que V. Ex.^a sabe melhor do que eu o nome, que não gostaríamos de aqui declinar, está tomando a seu peito entrar no setor não plano, não é para deslocar a empre-

sa privada, não é para fazer uma concorrência desleal, mas, sim, para agir, suplementarmente, onde os recursos particulares não foram suficientes.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.^a falou do problema siderúrgico dos não planos. Então, queria lembrar que há uma empresa privada nacional que procura, desde 1970, implantar no Estado de Minas Gerais uma siderúrgica de não planos. A princípio apresentou plano de 300 mil toneladas, o Governo, depois, pediu para um milhão de toneladas, e, posteriormente, pediu a essa mesma empresa para dois milhões de toneladas. Apenas, para reforçar, então, este pensamento de V. Ex.^a, que há no setor privado nacional quem queira atuar no setor de não planos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não foi negado aqui. Ao contrário, foi afirmado.

O Sr. Itamar Franco — Apenas para reforçar o pensamento de V. Ex.^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Foi afirmado. O Governo entra suplementarmente. Quando houver deficiência de capitalização. Mas não gostaríamos, Sr. Presidente, de terminar...

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... sem conceder os dois apartes, mas antes fazendo uma declaração. O nobre Senador Roberto Saturnino merece um pronunciamento especial se S. Ex.^a tiver um pouquinho de paciência para, na primeira oportunidade, conversarmos a respeito, dentro deste ambiente de altitude de debate que sempre caracterizou, pelo menos na parte econômica da infra-estrutura física, os debates nesta Casa — sobre o problema das multinacionais.

Com prazer ouvimos o aparte do nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Como sabem V. Ex.^a e a Casa, não sou dado a problemas econômico-financeiros. Mas, quando o discurso é bom, como o de V. Ex.^a, é com prazer que escuto — como escutei com toda atenção há poucos dias, em Sessão do Congresso, uma brilhante exposição do nobre Senador Roberto Saturnino, quanto à estatização, quanto à empresa privada, quanto à incapacidade da empresa privada no Brasil, e até entrou no capital estrangeiro. De maneira que,

quando o conferencista é bom — perdoe-me V. Ex.^a, perdoe-me o nobre Senador Roberto Saturnino...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não mencionava fazer conferência.

O Sr. Ruy Santos — ... quando o conferencista é bom, repito, e faz uma exposição clara, mesmo os assuntos econômicos e financeiros me sensibilizam. Felicito V. Ex.^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos o aparte de V. Ex.^a, e recolhemos o do nobre Senador Roberto Saturnino, representante do Estado do Rio.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Senador Virgílio Távora, no ponto particular, lembrado pelo meu ilustre colega, Senador Itamar Franco, a respeito do projeto de empresa privada no setor de não planos, gostaria apenas de acrescentar uma informação. O projeto inicialmente apresentado, que era da ordem de 300 mil toneladas, requereria uma série de incentivos e financiamentos do Governo. Nesta circunstância o Governo se vê naturalmente com o direito de colocar uma série de exigências que tornem esse projeto viável sob o ponto de vista econômico e interessante para a economia da Nação. Assim o Governo forçou a reformulação do projeto. Se a empresa privada, como em outros países, fosse capaz de sozinha, sem precisar dos incentivos e dos auxílios governamentais, implantar seu projeto, ela o teria feito sem nenhum embargo por parte do Governo, mas, como requereria uma série de incentivos e uma série de benefícios o Governo, impôs condições para que ela chegasse a uma escala mínima de produção compatível com a economicidade do setor, nos moldes do mundo atual. Assim sendo a capacidade foi elevada, e o que acontece hoje é que esse projeto, chamado da iniciativa privada, vai requerer, no seu esquema financeiro, uma participação do BNDE, de suas subsidiárias e da SIDERBRÁS, da ordem de 90% dos recursos financeiros. Por conseguinte, não é mais um projeto de iniciativa privada: seria um projeto governamental como deve ser todo aquele pertencente ao setor siderúrgico. Mas, acrescentando só para terminar, queria chegar ao ponto de dizer a V. Ex.^a que acredito na implantação da filosofia que V. Ex.^a tão bem explicitou para guiar, digamos assim, orientar a ação do Governo nesse setor. No caso, por exemplo, do fosfato recém-descoberto em Patos de

Minas, realmente uma jazida de importância, pelo menos tão grande quanto aquela de potássio, de Sergipe, que ficou inexplorada por uma decisão equivocada dos governos anteriores, de atribuí-la à iniciativa privada, só hoje começa realmente a ganhar realidade à medida que a Petroquisa, órgão governamental, entra no circuito. Espero que no caso do fosfato não se dê esse atraso de dez anos por uma decisão, repito, equivocada do Governo de querer atribuir a sua exploração à iniciativa privada. A exploração do fosfato é um caso típico de ação de empresa estatal: não será resolvido se não houver uma empresa estatal nesse setor. Estamos aqui ansiosos pela definição do Governo nesse campo e esperamos que a medida venha corresponder a essa filosofia traçada por V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nobre Senador Virgílio Távora, a Presidência lamenta comunicar a V. Ex.^a que não só se extinguiu o seu tempo como, também, o do Expediente. Faria um apelo a V. Ex.^a para que concluísse, porque a tolerância já foi ao limite de esgotar até a Hora do Expediente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, não é possível que V. Ex.^a, sendo cearense, dê um exemplo, aqui, ao Plenário, de ser menos benevolente do que os mineiros. Temos nós, da terra de Alencar, fama, ao contrário, de ser até mais liberais do que os mineiros. Apenas pediríamos a V. Ex.^a que nos desse 2 minutos, e concederíamos o aparte que diz respeito ao contra- aparte do ilustre Vice-Líder da Oposição. O aparte seria concedido ao nobre Senador por Minas Gerais e terminaria em dois minutos.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador Virgílio Távora se V. Ex.^a me permitisse uma ligeira informação, eu ficaria contente com o pronunciamento de V. Ex.^a, hoje. É só isso: consta que até 1979 o Brasil terá que pagar 65 por cento da sua dívida. Esses 65% correspondendo a 18 bilhões de dólares, sem juros. Se é verdade isto, quais os meios de que dispomos para pagamento deste montante?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentemente colega, sempre caracterizamos nossas conversas — Governo e Oposição — nesse setor por uma absoluta seriedade. Possuímos os dados referentes até o fim

de 1973. Recolheremos do Governo e transmitiremos a V. Ex.^a desta tribuna as atinentes a 1974. V. Ex.^a concorda?

O Sr. Leite Chaves — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.^a um aparte? (**Assentimento do orador.**) Longe de mim querer contestar o meu prezado Vice-Líder, Senador Roberto Saturnino, quando S. Ex.^a diz dos incentivos que o Governo deve dar, através...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não há partido monolítico... (**Risos.**)

O Sr. Itamar Franco — ... do BNDE, por exemplo, à siderurgia de aços não planos. Apenas queria lembrar — e tenho que lembrar a V. Ex.^a, que está com a palavra — que o BNDE também em 1967, se não me engano, recolheu das empresas privadas um percentual que deveria devolver seis ou sete meses depois, às mesmas empresas, e que só agora, no ano de 1974, foi devolvido àquelas empresas. Devo lembrar também que cabe ao Governo traçar o programa siderúrgico nacional.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Grato pela informação de V. Ex.^a e transferimo-la ao nobre Vice-Líder da Oposição.

Srs. Senadores, não nos é lícito conceder mais apartes porque o Sr. Presidente — dentro de uma generosidade que, quem conhece a situação do Ceará sabe, é bem grande — já me advertiu.

Assuntos tão polêmicos quanto os que vamos percutir têm ocasiões de sobejo para serem mais bem esclarecidos. Apenas, já que aqui foi tocado na parte referente à atitude do Governo quanto à proibição de subscrição por parte de ações das empresas de economia mista, diríamos: a **decisão absolutamente justa tem motivos relacionados principalmente com a política de desenvolvimento do mercado de capitais.**

A medida não afeta a situação das empresas cuja atuação permanecerá condicionada, primordialmente, aos objetivos políticos estabelecidos no II PND.

Os recursos que poderiam ser captados por intermédio da Bolsa não têm, no caso, expressão fundamental, já que o Governo — é decisão basilar sua — dará com seus próprios meios a fatia

necessária para que todos os investimentos necessários se processem.

Finalmente, Sr. Presidente, citaremos os quatro pontos cuja enunciação foi iniciada mas que os debates, sobre assuntos os mais vários, interromperam.

Dizíamos, então, que, além do desafio conjuntural e daquele atraso secular tecnológico que temos a vencer, quatro outros estruturais se antepunham e que tinham que ser sobrepujados a curto prazo:

a) revisão das prioridades recomendadas pelo novo quadro mundial dos preços (já havíamos citado);

b) equacionamento do balanço de pagamentos e do endividamento externo diante da crise do petróleo (também já aqui percutido e que será objeto em outras longas discussões em outros pronunciamentos);

c) o fortalecimento da empresa privada nacional;

d) a melhoria da distribuição de renda individual e regional.

Aliás, Sr. Presidente, terminando, não gostaríamos de deixar de ler apenas uma frase que acreditamos seja aquela que bem diz o pensamento governamental e com a qual encerramos o descolorido desta exposição.

Diz S. Ex.^a a este Congresso, em Mensagem anual, em abertura de Sessão Legislativa:

“Desejo proclamar, de modo categórico, para não deixar qualquer dúvida, as preocupações do meu Governo no primeiro ano do II PND — leia-se 1975 — com dois objetivos da maior importância: a vitalização da empresa privada e a melhoria da distribuição de renda, que se refletirá na desejada expansão da demanda efetiva no mercado interno.”

Essa é a intenção de S. Ex.^a, temos certeza, é a intenção de todo brasileiro que vê e deseja o progresso de sua terra.

Muito grato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela sua tolerância em ouvir tão longa exposição, que, reconhecemos, foi até demasiada.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito obrigado! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, **O Estado de S. Paulo**, de 15 do corrente, comentou — e, já no fim da semana passada, a nobre Oposição, através da palavra do Senador Franco Montoro, percutiu o assunto, a exigir explicações do Governo —, acerca de aparente divergência entre os dados relativos ao produto interno bruto brasileiro, previsto para 1974, no I PND — US\$ 53,7 bilhões — e o constante do II PND — US\$ 78 bilhões —, documento este ora submetido à apreciação do Congresso Nacional.

E se nos apressamos, no momento, a vir acorrendo a esse pregão, é pela leitura que, domingo último, fizemos, regressando de nossa terra, aonde, em viagem rápida, havíamos ido fixar posição perante o atual quadro eleitoral, na qual deparamos com a afirmativa de que, sem o esclarecimento desses dados, dificilmente poderia o Partido que faz oposição ao Governo Federal avaliar os demais índices expressos no Plano ora examinado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é um Governo que nada tem a esconder. Vamos, pois, agora, com prazer, embora sem a profundidade desejada pela angústia do tempo, procurar dar esses esclarecimentos, que julgamos necessários. Inicialmente, procuraríamos transcrever parte do artigo do ilustre matutino referido, que percutiu o assunto de uma maneira sintética, permitindo-nos a ele responder da mesma forma:

“Sem dados confiáveis, porém, os planejamentos podem ficar comprometidos em seu rigor. Como planejar ou fixar metas para 1979, se não sabemos qual é a renda *per capita* real de 1974? Projeções que partem de premissas duvidosas podem conduzir a equívocos — lembram os próprios críticos.

E, nessa linha, uma tarefa difícil para o Governo será explicar o fato de haver-se superado, no II PND, em 50% a renda *per capita* em dólares prevista para o Brasil 74. Assim é que, a 4 de novembro de 1971, o Presidente Médici anunciava o I PND,

que, entre suas metas (realizações) principais, previa:

— Ultrapassar a barreira dos 500 dólares de renda *per capita* em 74.

— Manter o Brasil entre os 10 países de maior nível global do produto interno bruto (PIB), passando do nono para o oitavo lugar nesta lista.

Se os dados do II PND (como pressupostos) agora apresentados estão corretos, houve uma explosão do PIB.

Previa-se que o Brasil atingisse 54 bilhões de dólares em 1974, segundo as projeções nacionais feitas para 1972. (Uma publicação do Stanford Research Institute, de abril de 72, citava também outra previsão da ONU que admitia, numa perspectiva mais otimista, que o Brasil pudesse atingir o PIB de 62 bilhões de dólares neste ano de 1974.)

Agora, como ponto de partida do II PND, prevêem-se 78 bilhões de dólares do PIB, ou 748 de PIB *per capita*. Isto significa quase 50% acima da meta de 500 dólares estabelecida para este ano. A discrepância entre os dados do I PND (chegar a 1974 com 500 ou mais dólares) e os do II PND (a partir de 1974 com 748 dólares) só encontra uma vaga explicação.

Na página 15 do texto oficial do projeto do II Plano Nacional de Desenvolvimento, faz-se a retrospectiva sobre o assunto: "O Brasil, segundo as novas reestimativas (*sic*) da Fundação Getúlio Vargas (feitas com base nos resultados do Censo de 1970), revelou em 1973 um produto interno bruto (PIB) correspondente a cerca de US\$ 70 bilhões (Cr\$ 477 bilhões, correntes). Isto representa um aumento, em termos reais, de mais de 50% em relação a 1969, e de 110% em relação a 1963." Na página 16, prossegue o projeto: "A renda *per capita*, em 1973, situou-se na ordem de US\$ 700. Nos últimos quatro anos, a renda *per capita* nacional aumentou a uma taxa de 7,7%."

Sr. Presidente, se longa foi a transcrição é porque se faz mister, ponto por

ponto, a mesma ser esclarecida. Numeraríamos, então, as nossas respostas. Não há, Senhores, nenhuma discrepância, nenhuma contradição nos dados apresentados:

1. Os dados utilizados pelo IPEA relativos a renda nacional são aqueles calculados pela Fundação Getúlio Vargas, salvo, é lógico, no caso das projeções para o futuro.

2. Na elaboração do II PND foram utilizadas as "Novas Estimativas" das contas nacionais recentemente apresentadas pela Fundação Getúlio Vargas. Por iniciativa da própria FGV, as estimativas já foram apresentadas ao público em geral, tendo sido ainda publicadas em diversos jornais do País. E para que não paire a menor dúvida a respeito, fará parte de nosso pronunciamento, embora um pouco alentado, como parte dele integrante — repetimos — justamente o "Sistema de Contas Nacionais, Metodologia e Quadros Estatísticos", de setembro deste ano, novas estimativas do Centro de Contas Nacionais, Centro de Estudos Fiscais, daquela Fundação. Assim, nada há de escondido. Poderá a nobre Oposição examinar, assim como o douto redator da matéria que acabamos de transcrever, página por página, item por item, as afirmativas daquela instituição de estudos econômicos que o País possui

3. As novas estimativas decorreram da apuração do Censo de 1970, devendo, pois, substituir as antigas.

4. Em relação aos dados anteriormente apurados pela FGV, os novos valores para 1973 mostram um acréscimo de 22,6%. Se, como admitido pelo IPEA, o crescimento anual do produto nas novas estimativas manteve o mesmo ritmo das estimativas anteriores, toda a série nova do PIB para o período 1970/1973 se situa 22,6% acima dos valores anteriormente conhecidos. (Vide quadro anexo.)

E aqui, Sr. Presidente, permitimo-nos apresentar um quadro comparativo da estimativa antiga com as novas pelas antigas contas nacionais e pelas contas nacionais previstas.

PERÍODO	ESTIMATIVA ANTIGA				NOVAS ESTIMATIVAS			
	PIB		PIB Per Capita		PIB		PIB Per Capita	
	Cr\$ bilhões de 1973	US\$ bilhões de 1973	US\$ de 1973	Acresc. % al.	Cr\$ bilhões de 1973	US\$ bilhões de 1973	US\$ de 1973	Montante da Correção Percentual
1969	260,1	38,4	423,4	5,9	318,9	47,1	519,3	22,6%
1970	284,8	42,0	450,2	6,4	349,2	51,5	552,0	22,6%
1971	316,4	46,7	487,0	8,1	388,0	57,3	597,5	22,6%
1972	349,3	51,5	522,3	7,2	428,4	63,2	641,0	22,6%
1973	389,1	57,4	566,1	8,4	477,2	70,4	694,3	22,6%
1974	430,2	63,5	609,4	7,3	527,6	77,9	748,0	22,6%

Sr. Presidente, admitindo que tivéssemos um crescimento, em 1974, de 10%, como tudo está a indicar — e teria de ser a base a partir da qual nós teríamos de raciocinar para partida do II Plano Nacional de Desenvolvimento —, se aos US\$ 70,4 bilhões acrescentássemos mais esses 10% (o acréscimo estimado para 1974), teríamos US\$ 77,9 bilhões na nova estimativa, praticamente US\$ 78 bilhões. E que dado apresenta o II PND como cálculo de partida, em 1974, para o quinquênio seguinte? Exatamente US\$ 78 bilhões de dólares.

5. Mesmo que o IPEA, desprezando as novas estimativas, tivesse se atido aos valores anteriormente divulgados pela FGV, teríamos que a renda per capita em 1973 já seria de US\$ 566. Para 1974, o valor esperado seria de US\$ 609,4, indicando, assim, plena realização das metas no I PND, que daria, em 1974, um PIB de US\$ 53,7 bilhões de dólares e uma renda per capita de US\$ 516. Já o ano passado teríamos, mesmo pelas contas não revisadas pela Fundação Getúlio Vargas, de longe, ultrapassado a meta que o II PND cometeu à economia brasileira.

6. Ainda como indicação da evolução satisfatória da economia, cumpre notar que, mesmo pelos antigos dados divulgados na conjuntura econômica — maio de 1974 —, o produto industrial acusa, no período 1970/73, crescimento de 45% (índice 744,6 em 1973, contra 511,8 em 1970). Em três anos foi alcançado o que previsto em quatro, já que a meta do I PND neste sentido, para o período 1970/74, era de crescimento da ordem de 46%.

Mas tínhamos outros esclarecimentos rápidos a dar antes de concluir, Sr. Presidente.

7. Em nota de rodapé do Quadro I, pág. 16 (Dimensões da Economia Brasileira) do I Plano Nacional de Desenvolvimento, constava o seguinte:

“Tomando-se simplesmente a taxa de câmbio corrente, o PIB em 1974 estaria na ordem de grandeza de US\$ 53,7 bilhões, e a renda per capita na ordem de US\$ 516, já aqui citada.

Já segundo a estimativa do IPEA, com métodos mais refinados — já dizíamos naquela época — e a partir de estudo anterior realizado pela ONU, os valores seriam: US\$ 62,3 bilhões para o PIB e US\$ 598 para a renda per capita.

Segundo previsão elaborada este ano pelo próprio IPEA, ainda tomando por base os dados não revisados das contas nacionais, vamos repetir, os valores esperados para 1974 seriam:

PIB — US\$ 63,5 bilhões

Renda per capita — US\$ 609,4”

E, se formos às estimativas decorrentes de estudo sério que para ser contestado precisa que dados sejam apresentados objetivamente, contraditando o que afirmam eles, teremos, para 1974, PIB, 77,9 bilhões de dólares e, renda per capita, 748 dólares.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, reconhecemos nós que é um assunto árido tratar de tantos números em tão pouco tempo e de uma maneira tão sintética.

Mas não poderia a Maioria deixar sem resposta o que irrogado foi pela nobre Oposição, principalmente pela dificuldade de julgar esse Plano, na ausência de dados que merecessem credibilidade, já que os seus fundamentos pareciam absolutamente contraditórios com aquelas resultantes das projeções de outros apresentados no I PND pelo Governo.

Pensamos ter mostrado, à sociedade, que, justamente, este Governo não age sobre fantasias. Age à base de números, e números esses calcados na realidade.

Como parte integrante deste nosso pronunciamento, a fim de que não paire a menor dúvida a respeito do que aqui afirmado, e possa a nobre Oposição, já mais sossegada de espírito, fazer suas críticas às metas governamentais, anexamos o documento a que fizemos alusão, "Sistema de Contas Nacionais. Metodologia de Quadros Estatísticos", a esta nossa oração.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO.

Fundação Getúlio Vargas
Instituto Brasileiro de Economia
Divisão de Contabilidade Social
CENTRO DE CONTAS NACIONAIS
CENTRO DE ESTUDOS FISCAIS
SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS
Metodologia e quadros estatísticos

Setembro de 1974
1949 e 1959 — 1950 a 1973
Novas Estimativas

Nesta publicação, o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas divulga as últimas estimativas revistas no Sistema de Contas Nacionais do Brasil.

A revisão das estimativas fundamenta-se em resultados dos censos econômicos de 1970 que nos foram fornecidos, em primeira mão, pela Fundação IBGE. O trabalho foi realizado no Centro de Contas Nacionais e Centro de Estudos Fiscais que integram a Divisão de Contabilidade Social do Instituto.

Além disso, determinadas variáveis macroeconômicas foram objeto de uma estimação cruzada com as estatísticas

fiscais resultantes da tributação sobre pessoa jurídica, fornecidas especialmente pelo Centro de Informações Econômico-Fiscais. Entre outras vantagens, esse cruzamento permitiu reconciliar, por via indireta, a formação de poupança com as despesas de investimento.

Tendo a revisão utilizado como ponto de amarração (**benchmark**) os dados censitários, houve, certamente, um aumento de cobertura ao serem captadas novas componentes dos agregados (no setor construção civil, por exemplo), que deslocaram substancialmente para cima o nível do produto interno, da despesa agregada e da renda nacional.

A série histórica sofre uma interrupção, como consequência da utilização das informações geradas pelos censos econômicos de 1970, até que um trabalho mais demorado possa ser realizado com as novas informações e, assim, restabelecer a retroatividade, se possível, numa série contínua.

De momento, o sistema de contas apenas articula os agregados em partidas dobradas para os anos de 1949, 1959 e 1970 e os últimos quatro anos sendo então apresentados em forma contínua. — **Julian M. Chacel**, Diretor de Pesquisas.

Participaram deste trabalho os seguintes técnicos: Alexandre Osvaldo Freitas de Barros — Angelo Jorge de Souza — Elisabeth dos Santos Brandão — Elvio Valente — Henrique Osvaldo Monteiro de Barros — João Correia de Aquino Neto — Lia Marcia Alt Pereira — Lillian Maria Miller — Luiz Guilherme Correa Hettenhausen — Luiz Augusto Galdi Ferreira — Margaret Hanson Costa — Maria Alice Fernandes da Cunha — Maria Alice de Gusmão Veloso — Maria Lucia Moraes Fioravanti — Mario Christovão Bruno Pessoa — Paulo César da Fonseca Malheiro — Paulo Cesar Stilpen — Ralph Miguel Zerkowski — Ubiratan de Souza — Vera Maria Guida.

CONTAS NACIONAIS E QUADROS COMPLEMENTARES

Anos de 1949 — 1959 — 1970/1973

Novas Estimativas

I — Considerações Gerais

A presente estimativa das contas nacionais representa parte dos resultados de estudos que vêm sendo realizados para reformulação do sistema como um todo. Sua divulgação, no momento, ainda

que em caráter preliminar, de vez que foi ultimada com base em informações parcialmente disponíveis dos censos demográfico e econômico de 1970 combinadas com dados obtidos de fontes adicionais de estatísticas, tem a principal finalidade de fornecer dados mais atualizados aos usuários do sistema.

Esta publicação é composta de 14 quadros estatísticos apresentando dados revistos e atualizados para os anos censitários de 1949, 1959 e 1970 e a série de 1971 a 1973.

As alterações processadas, em consonância com algumas das recomendações internacionais, nos métodos de obtenção dos agregados, assim como a indicação das novas fontes utilizadas, vêm especificadas nas notas metodológicas apresentadas a seguir, as quais servem de complemento à metodologia publicada em 1972 (*). Deve-se observar que, como consequência destas modificações e da reelaboração dos dados, as estimativas ora divulgadas não se comparam com as séries anteriormente publicadas.

Assim que esteja concluída a publicação dos resultados do censo de 1970, pretende-se apresentar uma versão definitiva, com dados revistos e atualizados para os anos-base, censitários, e para os demais anos da série.

Por diversas razões, consideram-se os dados da presente estimativa superiores, em qualidade, aos anteriormente publicados: pela inclusão de estatísticas mais completas; pela possibilidade de realização de estimativas paralelas que permitiram a verificação de consistência possível a ser conferida a cada estágio das estimativas e pela disponibilidade de novas fontes de dados. Vale acentuar que, pela primeira vez, foi possível combinar de modo satisfatório, para o ano de 1970, os resultados dos censos demográficos e econômicos.

A melhoria das informações não impede, no entanto, que alguns fluxos ainda apresentem problemas de cobertura e, conseqüentemente, certo grau de inconsistência. Neste particular, merece destaque o fato de que os dados do censo econômico de 1970 foram processados, até o momento, somente a nível de estabelecimento, não sendo possível o seu cálculo no âmbito de empresa. Da mesma forma, o setor primário só terá co-

bertura satisfatória a partir da divulgação total do censo agrícola de 1970.

As notas metodológicas estão subdivididas em sete itens:

- Modificação Metodológica
- Fontes Estatísticas
- Metodologia dos Cálculos
- Outros Agregados
- Renda Regional 1949, 1959 e 1970
- Conta Corrente e Formação Bruta de Capital Fixo do Governo
- Notas sobre as tabelas

II — Modificação Metodológica

As modificações de caráter metodológico, introduzidas nesta apresentação e revisão preliminar, constituem-se, basicamente, no tratamento dado a alguns itens da remuneração de capital e da empresa. Tanto os juros como os aluguéis, por exemplo, foram tratados como despesas intermediárias, exceto aqueles que dizem respeito a remunerações pagas às unidades familiares.

Como consequência deste método, a imputação dos juros bancários sofreu tratamento bastante diferenciado do anterior, já que apenas os juros pagos a pessoas físicas foram imputados, o que explica uma queda acentuada no valor adicionado gerado pelos intermediários financeiros, de vez que, no passado, a imputação abrangia a totalidade dos juros pagos.

Essas modificações metodológicas foram introduzidas em consonância com o novo sistema recomendado pelas Nações Unidas (*), o que não quer dizer, entretanto, que todas as inovações por ela preconizadas estejam incorporadas no presente cálculo.

Igualmente o cálculo da distribuição funcional da renda deixa de ser apresentado na presente etapa, tendo em vista a inexistência de informações complementares, censitárias, quanto a remuneração do trabalho. Na maior parte dos casos, aliás, o cálculo do valor adicionado foi apropriado pelo ângulo do produto.

III — Fontes Estatísticas

As fontes básicas para os cálculos constituíram-se nos censos demográfico

(*) Contas Nacionais do Brasil, Conceitos e Metodologia — FGV/IBRE/CCN — 1972.

(*) A System of National Accounts — Série F n.º 2 — U.N. — 1968.

e econômico da Fundação IBGE, abrangendo tabulações já divulgadas e outras preliminares ou especiais. Utilizou-se, ainda, tabulações especiais da declaração de renda da pessoa jurídica — exercício de 1973 (ano-base 72) procedentes do Centro de Informações Econômico-Fiscais e, em menor escala, a mesma fonte exercícios de 1971 e 1972 (anos-base 70 e 71); igualmente foram cotejadas, em caráter suplementar, informações da pesquisa nacional por amostra de domicílios do Anuário Econômico Fiscal do CIEF, no que tange aos dados gerais extraídos das declarações de renda das pessoas físicas, anos de 1970/71. Para as estimativas das lavouras foram empregados dados do CEBEA, da Fundação IBGE. Consultaram-se, também, as tabulações preliminares da "Produção Industrial" da Fundação IBGE para 1971 e 1972.

Este conjunto de fontes, conjugadas a outras que já vinham sendo utilizadas na metodologia anterior, permitiu a elaboração relativamente segura das estimativas para o ano de 1970, a partir das quais pode-se extrapolar, por meio de indicadores, grande parte dos agregados referentes aos anos subseqüentes.

IV — Metodologia dos Cálculos

IV.1 — Setor Primário

Os dados levantados na presente estimativa são de caráter bastante preliminar, devendo sofrer processo de revisão total, a partir da divulgação dos dados do censo econômico (agropecuária) de 1970.

Os dados publicados pelo ETEA/SEP do Ministério da Agricultura, referentes às lavouras, produção animal e derivados e extrativa vegetal, esta última com certas limitações, quanto a produtos, foram, até 1969, a única fonte disponível de consulta para o setor primário.

Para o ano de 1973 a FIBGE, através do CEBEA, estimou dados relativos aos principais produtos das lavouras e efetivos de bovinos; para o ano de 1970, dispõem-se dos resultados preliminares do censo agrícola, quanto ao efetivo dos rebanhos. Para o período intermediário de 1970 a 1972, obtiveram-se as apurações preliminares realizadas pelo Ministério da Agricultura relativas à lavoura.

Como as informações das diversas fontes apresentam pouca consistência quando conjugadas, optou-se, após as

várias tentativas, pela utilização dos seguintes métodos:

IV.1.1 — Lavouras

Período de 1970 a 1972 — Extrapolou-se o valor estimado para 1969, através da combinação dos índices do produto real e índices de preços pagos aos agricultores.

Ano de 1973 — Baseou-se nas estimativas do CEBEA da FIBGE, fazendo correções para os produtos não pesquisados por aquele órgão e, ainda, para os que não são normalmente abrangidos pelas coletas, como hortaliças e outros. Os coeficientes de correção utilizados tiveram como base, no primeiro caso, a relação observada de 1965 a 1969 e, no segundo, o censo agrícola de 1960.

Ano de 1949 e 1959 — No que tange ao ano de 1949, manteve-se o procedimento anterior. Já para o ano de 1959, procedeu-se a uma reestimativa com base nas informações censitárias divulgadas em 1970. Os preços médios atribuídos foram calculados a partir dos valores do SEP, multiplicados pelas quantidades do censo, obtendo-se desta forma o valor da produção.

IV.1.2 — Produção animal e derivados

Teve como base as estimativas anteriores para 1969, extrapoladas pelo índice de produto real do setor, e pelo índice de preços recebidos pelos agricultores, publicados pela **Conjuntura Econômica**.

IV.1.3 — Produção Extrativa Vegetal

Existe uma falta total de informações para o setor no período. Considerando a pequena participação relativa (4% — média de 1965 a 1969), dentro do setor agrícola, admitiu-se que o crescimento deste setor fosse paralelo ao observado para o total de lavoura mais produção animal.

IV.1.4 — Consumo Intermediário do Setor Agrícola

A metodologia adotada é idêntica à da série anterior, que consiste em utilizar como base os coeficientes obtidos a partir de pesquisas realizadas em 1958 e 1963 pelo Centro de Estudos Agrícolas do IBRE e o censo agrícola de 1960 da FIBGE. Vale notar que foi possível recalcular diretamente para 1959 o consumo intermediário com base no censo agrícola, Volume II — 2.^a parte, tornado disponível em 1971.

IV.2 — Setor Secundário

IV.2.1 — Indústria de Transformação e Extrativa

Para estes ramos de atividade econômica utilizou-se, basicamente, o censo econômico de 1970 dentro do novo tratamento já referido na nota II. A parte de juros e dividendo foi calculada a partir dos dados divulgados pelo Anuário Econômico Fiscal do CIEF, do Ministério da Fazenda, complementados com as tabulações especiais do imposto de renda da pessoa jurídica. A remuneração dos autônomos para ambos os setores foi calculada a partir do censo demográfico.

Para os anos posteriores a 1970, a extrapolação foi efetuada com base nos índices de produto real do setor, associados a inflatores específicos, isto é, os preços por atacado divulgados pela **Conjuntura Econômica**.

Para os autônomos, extrapolaram-se os valores físicos, utilizando para isto os censos demográficos de 1950, 1960 e 1970; já os rendimentos censitários foram ajustados para o período através da evolução do salário mínimo a nível de cada região, chegando-se assim ao total Brasil. Para os anos de 1949 e 1959, as fontes são as mesmas. Foram efetuados testes de consistência em 1970 cotejando-se os rendimentos do trabalho do censo demográfico com os do censo econômico (excluídos encargos sociais pagos pelos empregados), obtendo-se valores bastante semelhantes. Por outro lado, a produção industrial da FIBGE de 1972 permitiu testar a consistência do índice do produto real e o de preços.

IV.2.2 — Indústria da Construção Civil

Este setor sofreu profunda modificação no que diz respeito a sua apropriação. A compilação de novos dados explica a elevada diferença encontrada entre a presente estimativa e as anteriores. Vale recordar que no procedimento anterior o valor adicionado foi calculado a partir de elementos censitários do ano de 1950, ajustado para os anos subsequentes com base em indicadores apropriados. No novo cálculo, os rendimentos do trabalho foram estimados a partir do censo demográfico de 1970 e as demais remunerações foram calculadas a partir do dado obtido pelas tabulações especiais do imposto de renda de pessoa jurídica, utilizando-se esta fonte para estimar relações adequadas. Para os anos posteriorio-

res, utilizaram-se indicadores da evolução da construção civil (inclusive custo de mão-de-obra) e, igualmente, coeficientes extraídos do setor foram calculados por método análogo ao da indústria de transformação e extrativa. Os juros pagos às famílias foram calculados, também, por método igual ao dos setores anteriores.

IV.2.3 — Serviços Industriais de Utilidade Pública

Este setor apresentou metodologia igual à da construção civil, tanto no que diz respeito a empresas quanto a autônomos. A extrapolação da produção física foi feita com base no índice de produto real no setor, testado pelo índice de produção de energia elétrica. Construiu-se além disso um inflator específico através de informações procedentes do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

IV.3 — Setor Terciário

IV.3.1 — Comércio

Foi calculado com base nos censos econômicos de 1970 para os estabelecimentos e, com base no censo demográfico, para os autônomos. Os ajustamentos anuais do valor adicionado a partir dos estabelecimentos, foram extrapolados pelo índice de produto real do setor, utilizando-se como inflatores os índices de preços da **Conjuntura Econômica**. Para os autônomos o processo é o mesmo dos demais setores. Os anos de 1949 e 1959 foram recalculados com base nas informações censitárias, sendo que para o último incorporaram-se os dados do volume VI do censo de 1960, relativo a compra de mercadorias.

IV.3.2 — Intermediários Financeiros

Os dados referentes a esse setor foram obtidos através dos balanços de empresas, publicados pela **Revista Bancária Brasileira**. Os resultados foram testados com as apurações especiais do imposto de renda da pessoa jurídica. Nesse setor não foram calculados os autônomos como no procedimento anterior, dada a sua pouca expressão e inexistência de tabulações que combinassem o número de autônomos com o respectivo rendimento.

Os juros da pessoa física foram deduzidos dos juros totais pagos pelo sistema, mediante as apurações especiais do imposto de renda da pessoa jurídica. Ressalte-se, mais uma vez, que este proce-

dimento reduz substancialmente a estimativa do valor adicionado.

IV.3.3 — Transportes e Comunicações

Para este ramo de atividade econômica o cálculo da remuneração do trabalho foi efetuado com base nos rendimentos declarados no censo demográfico. Os encargos sociais foram calculados a partir das relações próprias das tabulações especiais do IRPJ; os lucros, juros e dividendos, combinando dados desta tabulação com os das informações do Anuário Econômico Fiscal — CIEF, 1970. Os rendimentos dos autônomos, que, neste, têm grande importância, foram calculados através de tabulações especiais do censo demográfico. As extrapolações (exceto no caso dos autônomos) foram efetuadas tomando-se o índice de produto real e um inflator especialmente construído para este fim. Para os autônomos foi empregada sistemática de cálculo idêntica à dos demais ramos de atividade econômica.

IV.3.3 — Governo

A metodologia utilizada é apresentada no item VI.

IV.3.5 — Aluguéis

Este setor sofreu substancial modificação no que diz respeito à origem dos dados. Os dados foram obtidos a partir dos censos demográficos de 1960 e 1970. Para alguns extratos, como domicílios rústicos, improvisados e rurais, os valores médios apresentados poderiam levar a uma superestimativa, o que tentou-se evitar, recalculando-se o aluguel médio a fim de torná-lo mais compatível com o nível dos observados para domicílios permanentes urbanos.

Para inter e extrapolação da série, construiu-se um índice simples resultante da arrecadação dos impostos territorial e predial urbano.

Este novo tipo de abordagem (utilização do censo demográfico) altera substancialmente os valores, para todos os anos apresentados, não se devendo esquecer que os aluguéis dos domicílios próprios devem ser aprovados (imputados) como se tivessem sido efetivamente pagos, avaliados a preços de mercado.

IV.3.6 — Outros Serviços

Este setor, que abrange os serviços comerciais, profissionais, liberais, serviços

domésticos remunerados, culto e atividades auxiliares, bem como educação, saúde, foi tratado do seguinte modo:

1. Os serviços comerciais (alojamento, alimentação, radiodifusão, confecção, reparação etc.) foram apropriados a partir do censo econômico de 1970 e projetados por processo idêntico ao do comércio por mercadorias;

2. O rendimento dos profissionais liberais, para o ano de 1970, foi obtido associando o número deles a seu respectivo rendimento. Nos anos subsequentes o número foi inter e extrapolado e o rendimento ajustado através da evolução do salário mínimo;

3. Os serviços domésticos remunerados, o clero e atividades auxiliares foram calculados igualmente a partir do censo demográfico, atribuindo-se como remuneração o valor de um salário mínimo médio anual;

4. Para os demais setores procedeu-se à seguinte estimativa: calcularam-se os rendimentos do censo demográfico nos ramos de atividade econômica, relativos à prestação de serviços e atividades sociais como um todo (exceto as atividades governamentais) e a partir dos rendimentos observados para os outros agregados, tirou-se por resíduo o rendimento para as demais atividades do setor. Este procedimento evitou uma possível dupla contagem e conseqüente superestimativa. A extrapolação desse resíduo foi feita com base nas observações da evolução média dos demais ramos já mencionados.

V — Outros Agregados

V.1 — Formação de Capital

O cálculo da formação de capital exigiu especial atenção, dada a sua importância como agregado isolado dentro do sistema de contas. Em se tratando de um fluxo que é calculado em alto nível de agregação, tanto a metodologia empregada quanto os dados básicos necessários requeridos podem conduzir a resultados extremamente suscetíveis a super ou subestimativa.

V.1.1 — Construção Civil

A parte de capital neste particular é das mais difíceis de se estimar, tendo em vista não só a diversidade do setor como uma relativa falta de informações, do tipo das que existem para outros se-

tores ou agregados. As dificuldades encontradas para uma mensuração deste item são de tal ordem que, inclusive, não foi possível a realização do censo correspondente para 1970. Basicamente, partiu-se do censo econômico industrial de 1970, tomando-se os componentes básicos que entram no processo de transformação da indústria da construção civil. Este ponto de apoio foi cuidadosamente levantado e tratado a nível de 6 dígitos (grupo de produtos — classificação industrial da FIBGE). Deste modo a preocupação essencial consistiu em se evitar uma dupla contagem, já que neste particular a ética adotada foi a do **commodity flow**. O que ocorre é que alguns produtos são produtos finais diretamente destinados à construção civil e outros constituem-se em matérias-primas ou produtos intermediários que, ou são absorvidos diretamente pela construção civil, ou absorvidos por outros setores industriais, que, por seu turno, poderão ser encaminhados posteriormente à própria construção civil ou a outros ramos da atividade econômica. Assim sendo, procurou-se, na medida do possível, eliminar a dupla contagem, utilizando, em parte, para isso, a informação censitária relativa a matérias-primas que intervêm na composição de outras matérias-primas, produtos intermediários ou produtos finais. Estabelecendo o **benchmark**, o passo seguinte foi o de se efetuar um teste de consistência. Neste particular, recalculou-se, com base no censo econômico, o valor das matérias-primas e produtos, no ano de 1960, como novo ponto de apoio. A partir daí, diversos testes de consistência foram levados a efeito: índice de produto real do setor; índice de produto real da produção dos minerais não metálicos, associado a preços de material de construção; o próprio valor de produção entre os censos de 1960 e 1970, e, finalmente, o índice de consumo aparente de cimento associado ao índice de preços de materiais de construção, publicado na **Conjuntura Econômica**. Este último revelou-se o mais consistente dentre todos aqueles que foram listados. A mesma informação serviu à extrapolação para os anos subsequentes a 1970.

O ponto seguinte foi o de se converter a absorção de matéria-prima em valor da produção, o que, dada a peculiaridade do setor, equivale ao conceito de investimento.

A única solução possível foi a utilização da relação valor da produção/ma-

téria-prima do censo de 1950, para o setor da construção civil. Desnecessário frisar que ela se reveste de limitações impostas, por um lado, pelas mudanças nos preços relativos dos diversos componentes e, por outro, pelas possíveis modificações na função de produção da construção civil, a nível de cada um dos subsetores dela integrantes (obras públicas, edificações etc.), como, também, no peso de cada um deles no total da produção.

Dentro destas limitações, procurou-se avaliar a consistência do valor ao qual se chegou. Isto foi possível graças à combinação de diversas informações adicionais, dentre as quais avultam:

1. informação direta do valor das obras públicas nas diversas esferas de governo;
2. variação dos ativos das empresas obtida através do IRPJ, no que tange às construções industriais e comerciais;
3. estimativa das construções rurais com base no censo de 1960;
4. financiamentos concedidos pelo Sistema Financeiro da Habitação.

Com base nestas cifras a estimativa foi considerada satisfatória, na sua ordem de grandeza. Contudo, devem ser ressaltadas as dificuldades apresentadas para a estimativa neste setor, as quais existem em maior ou em menor escala também em outros países, o que certamente demandará estudos adicionais ainda mais detalhados no futuro, procurando corrigir alguma distorção que porventura ainda possa subsistir.

V.1.2 — Máquinas e Equipamentos

Para este componente, tal como foi feito na metodologia anterior, o ano de referência escolhido foi 1970, ano censitário. Igualmente foram selecionados todos aqueles bens (a nível de seis dígitos) que se enquadravam no conceito de capital. Por outro lado, o ano de 1959 foi recalculado com base no censo de produtos e matérias-primas, revelando-se o resultado amplamente consistente com o ponto de apoio anteriormente calculado para o mesmo ano. A seguir, da mesma forma como no item anterior, efetuaram-se diversos testes de consistência, dentre eles o da agregação dos gêneros onde havia preponderância de bens de capital, tais como material elétrico e de comunicação, mecânica, metalúrgica, os quais, trabalhados em ter-

mos de índice de **quantum** e de preços, ainda assim, não se mostraram plenamente satisfatórios. Nestas condições, revelaram alguma consistência mas, utilizou-se exatamente o mesmo indicador da estimativa anterior, ou seja, o consumo aparente de ferro gusa, aço e laminados, adotando porém, como inflator, desta vez, os índices de preços de máquinas e equipamentos divulgados pela **Conjuntura Econômica** e disponíveis a partir de 1970. Deste modo, neste particular, substituiu-se o inflator que antes abrangia tão-somente a indústria metalúrgica. Por outro lado, além da ética do **commodity flow**, incorporou-se, desta vez, uma inovação, qual seja, a de calcular o investimento pelo lado da absorção. Deste modo, a diferença entre a produção e a absorção considerada como sendo a margem de comercialização dos bens de capital, cujo valor se situa em torno dos 31%, em contraposição com a anteriormente adotada de 35%. Ainda neste particular, a margem de comercialização para o ano de 1959 foi calculada com base nas informações do censo comercial para aqueles gêneros de atividades que registram predominância de bens de capital, o que resultou em cerca de 34%. Não deve ser esquecido neste contexto que iniciaram-se alguns testes de consistência, inclusive utilizando as informações de lucro retido do IRPJ associadas às informações sobre poupança individual, do governo e setor externo, a fim de se dimensionar a ordem de grandeza a qual se chegou. Além da produção nacional, levantaram-se os valores da importação líquida de máquinas e equipamentos para completar a aludida estimativa. Em alguns casos (automóveis, móveis e utensílios e outros), que podem ser absorvidos por unidades familiares ou por empresas, adotaram-se alguns coeficientes percentuais, os quais foram introduzidos dentro do cálculo como bens de capital. No caso dos automóveis, a estimativa foi efetuada tomando como base os dados da frota de veículos, que inclui a parte de automóveis de aluguel.

V.2 — Depreciação

Este item, embora sem maior profundidade, foi testado tomando como fonte de informação os dados de depreciação do IRPJ. Numa visualização preliminar a taxa de depreciação encontrada atingiu cerca de 5,7% do PIB; mas como esta taxa está condicionada pela estrutura de capital das empresas, que não é a mesma da estrutura do capital do

País como um todo, admitiu-se ser esta taxa superestimada, sendo pelo menos a curto prazo aceitável a taxa anterior adotada, cerca de 5%.

VI — Renda Regional — 1949/1959/1970

A metodologia de regionalização consistiu basicamente em se elaborar coeficientes representativos da participação dos diversos setores, a partir dos dados estimados a nível nacional. Todavia, em alguns casos a estimativa foi elaborada a nível regional para, em etapa subsequente, chegar-se a nível nacional.

Tendo em vista o caráter preliminar de que reveste a presente estimativa, os dados estão apresentados de forma bastante agregativa no que diz respeito à sua regionalização. Para os anos de 1949 e 1959, foram mantidos os coeficientes anteriores calculados. As diferenças a nível regional decorrem por conseguinte das diferenças a nível nacional.

VI.1 — Setor Primário

Estes dados, que se referem tão-somente ao valor da produção, foram calculados a partir das regiões fisiográficas, permitindo, de sua agregação, chegar ao total do Brasil. Conforme está indicado nas tabelas, não foi elaborado o cálculo do consumo intermediário a nível regional conquanto o censo agrícola de 1960 pudesse levar a este cálculo. O fato de ainda não se terem elementos para 1970 obrigou à manutenção do conceito de valor bruto de produção, a fim de permitir comparabilidade entre os dados no tempo.

VI.2 — Setor Secundário

VI.2.1 — Indústria Extrativa e de Transformação

Em ambos os casos o cálculo foi efetuado a partir dos dados elaborados a nível nacional, aplicando-se sobre eles coeficientes baseados em elementos das tabulações especiais do censo industrial de 1970. Idêntico critério foi adotado para o ano de 1959.

VI.2.2 — Indústria de Construção Civil e Serviços Industriais de Utilidade Pública

Para estas indústrias, tal como aconteceu nos dados anteriormente publicados, houve impossibilidade de se encontrar elementos satisfatórios especiais dos censos demográficos de 1960 e 1970; esta

parte poderá ser devidamente apropriada.

VI.2.3 — Autônomos

A nível nacional foi possível a apropriação para cada um dos subsetores industriais. A nível regional este cálculo poderá ser efetuado, posteriormente, pelas mesmas razões expostas no item anterior.

VI.3 — Comércio de Mercadorias

O cálculo a nível de estabelecimento foi levantado levando-se em conta os indicadores do censo comercial de 1960 a 1970. Para a parte de autônomos, o cálculo foi efetuado a nível de região e totalizado a nível de Brasil através do censo demográfico.

VI.4 — Transportes e Comunicações

A regionalização dos salários foi obtida a partir do censo demográfico. As demais remunerações calculadas através de relações de nível regional oriundas das tabulações especiais do IRPJ. Os autônomos foram apropriados com base nas informações do censo demográfico.

VI.5 — Intermediários Financeiros

Foram regionalizados provisoriamente, com base nos números de pessoas ocupadas, para permitir comparabilidade com os anos de 1949 e 1959. Este critério, entretanto, para 1970, será modificado a partir da obtenção de dados do inquérito especial de instituições financeiras que está sendo elaborado pela FIBGE.

VI.6 — Aluguéis

Este fluxo foi diretamente apropriado através do censo de domicílios de 1970 a nível de estado e região e totalizado para o Brasil.

VI.7 — Outros Serviços

O procedimento neste caso foi idêntico àquele efetuado a nível nacional.

VII — Conta Corrente e Formação Bruta de Capital Fixo do Governo

VII.1 — Definição de Setor Público — Período 1970/73

Incluem-se no setor público as transações de:

a) órgãos da administração central das 3 esferas de governo, exceto aqueles desempenhando funções característica-

mente empresariais, como as imprensas oficiais quando inseridas na respectiva estrutura administrativa;

b) autarquias, fundações instituídas pelo governo e fundos, excetuando os de caráter empresarial;

c) entidades privadas sem fim de lucro, objetivos assistenciais, educacionais e de pesquisa, cujos recursos advenham, predominantemente, do governo;

d) programas especiais como PIN, PROTERRA, PRODOESTE, PROVALE, PIS, PASEP.

O usuário das informações deve ser advertido quanto aos seguintes pontos:

Primeiro, que tal definição exclui a atividade empresarial do Governo (conforme item acima), seja ela levada a efeito através de empresas públicas, sociedades de economia mista ou outras formas de empresa, seja através de autarquias ou mesmo órgãos da administração direta. Essa advertência é particularmente importante no que se refere à evolução da formação bruta de capital fixo, dado que a tendência que se vem observando é a de descentralizar os programas de investimentos.

Em segundo lugar, a definição utilizada tem caráter mais amplo que o da série anteriormente divulgada, uma vez que esta (a antiga) não incluía os órgãos citados no item e acima, os fundos extra-orçamentários e, obviamente, os programas e órgãos criados posteriormente. Esta última observação poderá explicar, eventualmente, algumas das mudanças de tendência observadas na série.

Cabe, finalmente, chamar a atenção para o fato de que a receita tributária inclui não só os encargos sociais tais como as contribuições de previdência social e contribuições paralelas, como também o FGTS, PIS, PASEP e as parcelas do imposto de renda descontadas dos incentivos fiscais que se destinam ao PIN, PROTERRA, PIS a partir, respectivamente de sua instituição. O FGTS é submetido ao seguinte tratamento: os depósitos são tomados como tributo direto, os saques como transferências ao consumidor e o resíduo como "outras transferências ao setor privado". Acrescentam-se, ainda, parcelas extra-orçamentárias de tributos como IOF e o imposto de exportação, sendo que o montante equivalente é lançado na despesa

em “transferências ao setor privado”. Vale salientar, ainda uma vez, que o conceito deste (setor privado) abrange as empresas governamentais e seus equivalentes.

Anos de 1949 e 1959

A amplitude de cobertura do setor público em 1949 e 1959 difere daquela referente ao período 1970/73 em que fundos (item b) e entidades compreendidas no item c acima, então já existentes, não puderam ser incluídos por falta de informações disponíveis. Contudo, estimativas feitas para as transações das entidades mais importantes do item e (SESC, SESI, SENAI e SENAC) feitas para o período 1965/69 revelam ser desprezível sua representatividade, face ao setor público como um todo. A variável de maior participação percentual não ultrapassou a ordem de 3%. Optou-se, assim, pela não inclusão dessas entidades.

Quanto às autarquias estaduais, apenas os DEERs foram considerados. É viável, através de estimativa baseada em alguns dados disponíveis para 1960, melhorar sua cobertura. O tempo disponível, entretanto, não permitiu fazê-lo, na presente etapa de trabalho. Os DEERs representaram em 1965 cerca de 45% da receita e despesa totais das entidades descentralizadas dos Estados.

VII.2 — Alterações de Natureza Conceitual

Período 1970/73

VI.2.1 — Nas transferências correntes para consumidores, das despesas com a dívida pública, antes consideradas integralmente como parte dessa variável, continuou-se a computar apenas os juros da dívida pública interna, não tendo sido possível distinguir entre os juros pagos a empresas e a indivíduos.

VI.2.2 — Em consequência de VI.2.1, o valor da poupança em conta corrente ficou acrescido do valor correspondente à amortização da dívida pública (interna e externa) e dos juros da dívida externa.

Anos de 1949 e 1959

Adotou-se um tratamento da dívida pública, consistente com o do período 1970/73. Em consequência, foram afetados os valores anteriormente divulgados, das transferências correntes para consumidores e da poupança em conta corrente.

A nível de Estado e municípios (administração central) procedeu-se a uma revisão em “outras compras de bens e serviços” a fim de retirar parcelas correspondentes a contribuições de previdência efetuadas em favor dos funcionários, passando-se a computar os valores correspondentes como “transferências a autarquias”.

Ademais, todos os componentes da conta foram afetados em função do uso de melhores informações para os DEERs conforme indicado no item a seguir.

VII.3 — Fontes e Natureza dos Dados Utilizados — Período 1970/73

VII.3.1 — Governo Federal (Administração Central)

Foram utilizados dados dos balanços gerais da União para todo o período. Variam em relação a 1970 o grau de refinamento da análise e o nível de desagregação a partir de 1971. Pode-se considerar, portanto, a análise de 71 a 73 como preliminar.

VII.3.2 — Entidades descentralizadas a nível da União (autarquias, fundações e fundos)

As estimativas para 1970 podem ser consideradas como praticamente definitivas, podendo vir a sofrer algum refinamento.

Para 1971 e 1972 a maioria das informações corresponde a dados observados (balanços).

Para 1973, grande parte dos dados utilizados foram extraídos de orçamentos e, em alguns casos, dados observados até novembro (PIN, PASEP), tendo sido obtidos dados de balanço apenas para os órgãos supervisionados pelos Ministérios da Indústria e do Comércio e da Agricultura; para o INPS e IPASE, utilizaram-se dados observados, porém preliminares, quanto ao grau de desagregação.

VII.3.3 — Estados (Administração Central)

Foram utilizados dados de balanço em todo o período, exceto em 1973, para os Estados do Pará, Maranhão, Espírito Santo, Santa Catarina e Mato Grosso, para os quais usaram-se orçamentos. Alterações posteriores decorrerão, portanto, da substituição dos orçamentos por balanços e maior refinamento na análise, que será obtida através de pes-

quisa local, incluindo a consulta a registros contábeis complementares.

VII.3.4 — Entidades Estaduais Descentralizadas

Em 1970 e 1971 foram utilizados balanços em todos os Estados.

Para 1972 e 1973, computaram-se dados dos balanços dos órgãos pertencentes aos Estados da Guanabara, São Paulo e Rio Grande do Sul, obtendo-se os demais a partir de orçamentos e da sua posição relativa verificada em 1970 e 1971.

Deve-se salientar que para os anos de 1970 e 1971, no que diz respeito a ambos os itens VI.3.3 e VI.3.4, foram utilizados os resultados da pesquisa desenvolvida conjuntamente pelo Centro de Estudos Fiscais e o IPEA/INPES e processados no Centro de Informática da FIBGE. Mencionou-se ainda a colaboração da SOF e SAREM (Secretaria de Planejamento) na antecipação do cronograma de obtenção de dados previsto no contexto do programa conjunto de pesquisa dessas entidades e do CEF, intitulado "Sistema de Informações para Planejamento".

VII.3.5 — Municípios

Para 1970, foram utilizadas informações coletadas e processadas pela Subsecretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda. Para um universo de 3.949 municípios, foram utilizados 2.930 balanços, complementando-se essas informações com 838 orçamentos, num total de 3.768. Dos dados obtidos, subtraíram-se os relativos a 15 capitais, entre as quais São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre, que foram substituídos por dados obtidos diretamente, através da pesquisa CEF/IPEA.

Para 1971, das tabulações referentes a 3.201 balanços disponíveis na Subsecretaria de Orçamento e Finanças foram reiterados os municípios não contidos nos 3.768 do ano anterior, homogeneizadas as amostras e estimado o resíduo com base em sua posição na estimativa de 1970.

Para 1972 e 1973, extrapolaram-se os totais utilizando como indicadores as quotas do Fundo de Participação dos Municípios, do ICM e Imposto Territorial Rural que pertencem aos municípios, mantendo a estrutura de variáveis observada em 1970.

Anos de 1949 e 1959

A qualidade das informações relativas à atividade dos DEERs foi melhorada substancialmente em relação aos dados anteriormente divulgados. Estes continuam estimativas diretas baseadas nas informações então disponíveis, apenas para salários e ordenados e formação bruta de capital fixo. Os demais agregados haviam sido estimados com base em alguns critérios arbitrários.

A revisão, baseada em balanços dos DEERs de todos os Estados, exceto Piauí, Alagoas, Espírito Santo e Goiás (para os quais se fez estimativa com base na quota do Fundo Rodoviário e estrutura de transações observada em 1958), incorporou todos os componentes da respectiva conta corrente e a formação bruta de capital fixo.

VIII — Notas Sobre as Tabelas

1) A variação de estoques foi incluída no total do consumo pessoal, para todos os anos da série, com fins de homogeneização.

2) Nos quadros 1, 12 e 13, "renda interna por regiões fisiográficas", devem ser destacados os seguintes pontos:

a) na agricultura as diferenças entre os valores encontrados para total e Brasil são devidas à impossibilidade de regionalização do consumo intermediário, para todos os anos da série (1949, 1959 e 1970);

b) na indústria, o total (soma das regiões) compreende apenas a renda das empresas de transformação e extrativa mineral; na linha Brasil estão incluídos também os autônomos dos 4 setores e a renda das empresas de construção civil e serviços industriais de utilidades públicas (1949, 1959 e 1970);

c) nos transportes e comunicações, apenas para os anos de 1949 e 1959, a diferença entre total e Brasil se deve à impossibilidade de se regionalizar a renda de transportes aéreos;

d) no Governo, apenas para os anos de 1959 e 1970 a diferença entre total e Brasil se refere aos salários pagos a funcionários no exterior.

3) No quadro n.º 9, os dados da renda industrial referentes a 1959 não foram setorializados, nesta fase preliminar, por falta de informações compatíveis com a nova metodologia adotada.

ANEXO ESTATÍSTICO

QUADRO 1

I — Conta de Produção — 1949-1959-1970/1973 — Cr\$ 1.000.000,00

Especificação	1949	1959	1970	1971	1972	1973
1. 1 — Produto Interno Líquido (Custos dos Fatores) (2.6)	199,1	1.697,3	165.295,9	221.144,0	289.206,9	382.575,2
1 — Prod. do Setor Prím.	51,7	343,5	24.177,9	34.401,1	43.604,3	58.412,0
2 — Prod. do Setor Secund.	52,2	510,2	54.104,1	70.665,0	93.783,5	127.273,9
3 — Prod. do Setor Terc.	95,2	843,6	87.013,9	116.077,9	151.759,1	196.888,4
1. 2 — Imp. Indiretos (3.5)	22,9	295,3	32.187,3	40.683,1	53.907,0	73.032,4
1. 3 — Subsídios (3.2)	0,3	19,4	1.148,8	1.142,4	1.822,2	2.090,1
1. 4 — Depreciação de Capital Fixo (4.4)	11,6	103,0	10.230,3	13.582,7	17.781,0	23.645,6
1. 5 — Importação de Mercadorias e Serviços (5.3)	22,0	152,7	14.476,1	21.163,6	30.706,0	44.172,1
Total da Oferta de Bens e Serviços	255,3	2.228,9	221.040,8	295.431,0	389.838,7	521.335,2
1. 6 — Cons. Pessoal (2.1)	174,2	1.455,1	143.427,4	192.365,7	250.914,7	327.060,3
1. 7 — Cons. do Governo (3.1)	27,3	246,3	20.512,0	26.778,7	34.658,3	46.190,1
1. 8 — Formação Bruta de Capital Fixo (4.1)	32,2	393,4	43.441,4	59.607,8	79.082,8	108.054,3
1 — Governo	10,0	84,8	8.273,1	10.595,8	13.883,8	18.000,6
2 — Setor Privado	22,2	308,6	35.168,3	49.012,0	65.179,0	89.993,7
1. 9 — Var. de Estoques (4.2)	—	—	—	—	—	—
1.10 — Exportação de Mercadorias e Serviços (5.1)	21,6	134,1	13.660,0	16.678,8	25.202,9	40.030,5
Total da Procura de Bens e Serviços	255,3	2.228,9	221.040,8	295.431,0	389.838,7	521.335,2

FONTE: Centro de Contas Nacionais — DCS/IBRE/FGV

QUADRO 2

II — Conta de Apropriação — 1949-1959-1970/1973 — Cr\$ 1.000.000,00

Especificação	1949	1959	1970	1971	1972	1973
2.1 — Consumo Pessoal (1.6)	174,2	1.455,1	143.427,4	192.365,7	250.914,7	327.060,3
2.2 — Imp. Diretos (3.6)	11,8	120,0	18.076,4	25.829,5	39.543,6	55.623,0
2.3 — Renda Líquida Env. Exterior (5.4)	1,8	120,0	18.076,4	25.829,5	39.543,6	55.623,0
2.4 — Outras Receltas Correntes do Gov. (3.7)	10,7	34,4	701,7	651,7	885,5	3.400,0
2.5 — Poupança Líquida Setor Privado (4.3)	7,5	158,9	17.692,9	20.645,3	24.824,7	38.394,5
Total da Despesa	206,0	1.783,0	181.740,4	241.951,1	319.479,1	428.459,9
2.6 — Renda Interna (1.1)	199,1	1.697,3	165.295,9	221.144,0	289.206,9	382.575,2
1 — Setor Urbano	147,4	1.353,8	141.118,0	186.742,9	245.542,6	324.162,3
2 — Setor Urbano	51,7	343,4	24.177,9	34.401,1	43.664,3	58.412,7
2.7 — Transferências (3.3)	6,9	85,7	16.444,5	20.807,1	30.272,2	45.884,7
Total da Renda	206,0	1.783,0	181.740,4	241.951,1	319.479,1	428.459,9

FONTE: Centro de Contas Nacionais — DCS/IBRE/FGV

QUADRO 3

III — Conta Corrente do Governo — 1949-1959-1970/1973 — Cr\$ 1.000.000,00

Especificação	1949	1959	1970	1971	1972	1973
3.1 — Consumo do Governo (1.7)	27,3	246,3	20.512,0	26.778,7	34.658,3	46.190,1
3.2 — Subsídios (1.3)	0,3	19,4	1.148,8	1.142,4	1.822,2	2.090,1
3.3 — Transferências (2.7)	6,9	85,7	16.444,5	20.807,1	30.272,2	45.884,7
3.4 — Poupança (4.5)	10,9	98,3	12.860,1	18.436,7	27.643,4	37.890,5
Total da Despesa	45,4	449,7	50.905,4	67.164,3	94.390,1	132.055,4
3.5 — Impostos Indiretos (1.2)	22,9	295,3	32.187,3	40.683,1	53.907,0	73.032,4
3.6 — Impostos Diretos (2.2)	11,8	120,0	18.076,4	25.829,5	39.543,6	55.623,0
3.7 — Outras Receltas Correntes (2.4)	10,7	34,4	701,7	651,7	885,5	3.400,0
Total da Receita	45,4	449,7	50.905,4	67.164,3	94.390,1	132.055,4

FONTE: Centro de Estudos Fiscais — DCS/IBRE/FGV

QUADRO 4
IV — Conta Consolidada de Capital — 1949-1959-1970/1973 — Cr\$ 1.000.000,00

Especificação	1949	1959	1970	1971	1972	1973
4.1 — Formação Bruta de Capital Fixo (1.8)	32,2	393,4	43.441,4	59.007,8	79.062,8	108.054,3
4.2 — Variação de Estoque (1.9)	—	—	—	—	—	—
Total da Formação de Capital	32,2	393,4	43.441,4	59.007,8	79.062,8	108.054,3
4.3 — Poupança Líquida do Setor Privado (2.5)	7,5	158,9	17.692,9	20.645,3	24.824,7	38.394,5
4.4 — Depreciação do Capital Fixo (1.4)	11,6	103,0	10.230,3	13.582,7	17.781,0	23.645,6
4.5 — Poupança do Governo (3.4)	10,9	98,3	12.860,1	18.436,7	27.643,4	37.890,5
4.6 — Déficit do Balanço de Pagamento em Conta Corrente (5.2)	2,2	33,2	2.658,1	6.943,7	8.813,7	8.123,7
Total dos Recursos para Formação de Capital	32,2	393,4	43.441,4	59.007,8	79.062,8	108.054,3

FONTE: Centro de Contas Nacionais — DCS/IBRE/FGV

QUADRO 5
V — Conta das Transações com o Exterior — 1949-1959-1970/1973 — Cr\$ 1.000.000,00

Especificação	1949	1959	1970	1971	1972	1973
5.1 — Exportação de Mercadorias e Serviços (1.10)	21,6	134,1	13.660,0	16.678,8	25.202,9	40.030,5
5.2 — Saldo do Balanço de Pagamento em c/c (4.6)	2,2	33,2	2.658,1	6.943,7	8.813,7	8.123,7
Total dos Recebimentos	23,8	167,3	16.318,1	23.622,5	34.016,6	48.154,2
5.3 — Importação de Mercadorias e Serviços (1.5)	22,0	152,7	14.476,1	21.163,6	30.706,0	44.172,1
5.4 — Renda Líquida Enviada para o Exterior (2.3)	1,8	14,6	1.842,0	2.458,9	3.310,6	3.982,1
Total dos Pagamentos	23,8	167,3	16.318,1	23.622,5	34.016,6	48.154,2

FONTE: Banco Central — Departamento Econômico

QUADRO 6
Renda Nacional — Produto Nacional — Renda Disponível Setor Privado — Renda Disponível Setor Público — 1949-1959-1970/1973 — Cr\$ 1.000.000,00

Especificação	1949	1959	1970	1971	1972	1973
1. Produto Interno Líquido (Custos dos Fatores)	199,1	1.697,3	165.295,9	221.144,0	289.206,9	382.575,2
Menos: Renda Líquida Enviada no Exterior	1,8	14,6	1.842,0	2.458,9	3.310,6	3.982,1
2. Renda Nacional — Produto Nacional Líquido (Custos dos Fatores)	197,3	1.682,7	163.453,9	218.685,1	285.896,3	378.593,1
Mais: Impostos Indiretos	22,9	295,3	32.187,3	40.683,1	53.967,0	73.032,4
Menos: Subsídios	0,3	19,4	1.148,8	1.142,4	1.822,2	2.090,1
3. Produto Nacional Líquido (Preços de Mercado)	219,9	1.958,6	194.492,4	258.225,8	338.041,1	449.535,4
Mais: Depreciação	11,6	103,0	10.230,3	13.582,7	17.781,0	23.645,6
4. Produto Nacional Bruto	231,5	2.061,6	204.722,7	271.808,5	355.822,1	473.181,0
Menos: Impostos Diretos e Indiretos	34,7	415,3	50.263,7	66.512,0	93.510,6	128.055,4
Outras Receitas Correntes do Governo	10,7	34,4	701,7	651,7	885,5	3.400,0
Mais: Transferências e Subsídios	7,2	105,1	17.593,3	21.949,5	32.094,4	47.974,8
5. Renda Disponível do Setor Privado	193,3	1.717,0	171.350,0	220.593,7	293.520,4	389.100,4
6. Renda Disponível do Setor Público	38,2	344,6	33.372,1	45.214,8	62.301,7	84.080,6
Impostos Indiretos Menos Subsídios	22,6	275,9	31.038,5	39.540,7	52.144,8	70.942,3
Impostos Diretos Menos Transferências	4,9	34,3	1.631,9	5.022,4	9.271,4	9.738,3
Outras Receitas Correntes do Governo	10,7	34,4	701,7	651,7	885,5	3.400,0

FONTE: Centro de Contas Nacionais — DCS/IBRE/FGV

QUADRO 7

Despesa Nacional Bruta — 1949-1959-1970/1973 — Cr\$ 1.000.000,00

Especificação	1949	1959	1970	1971	1972	1973
1. Despesas de Consumo de Indivíduos	174,2	1.455,1	143.427,4	192.365,7	250.914,7	327.060,3
2. Despesas de Consumo do Governo	27,3	246,3	20.512,0	26.778,7	34.658,3	46.190,1
3. Formação Bruta de Capital Fixo do Governo	10,0	84,8	8.273,1	10.595,8	13.883,8	18.060,6
4. Formação Bruta de Capital Fixo das Empresas	22,2	308,6	35.168,3	49.012,0	65.179,0	89.993,7
5. Variação de Estoques	—	—	—	—	—	—
Despesa de Cons. e Form. Bruta de Capital Fixo	233,7	2.094,8	207.380,8	278.752,2	364.635,8	481.304,7
6. Exportação de Mercadorias e Serviços	21,0	134,1	13.607,0	16.678,8	25.202,9	40.030,5
Despesa Interna Bruta e Importações	255,3	2.228,9	221.040,8	295.431,0	389.838,7	521.335,2
7. Menos: Importação de Mercadorias e Serviços	22,0	152,7	14.476,1	21.163,6	30.706,0	44.172,1
Despesa Interna Bruta	233,3	2.076,2	206.564,7	274.267,4	359.132,7	477.163,1
8. Menos: Renda Líquida Enviada ao Exterior	1,8	14,0	1.842,0	2.458,9	3.310,6	3.982,1
Despesa Nacional Bruta	231,5	2.061,6	204.722,7	271.808,5	355.822,1	473.181,0

FONTE: Centro de Contas Nacionais — DCS/IBRE/FGV

QUADRO 8

BRASIL

Indústria — Estimativa da Renda Interna segundo Classe de Indústria
Cr\$ 1.000

	Indústria Extrativa de Produtos Minerais	Indústria de Transformação	Serviços Industriais de Utilidade Pública	Indústria de Construção Civil	TOTAL
1949	958	40.377	2.244	8.633	52.211
1970	1.383.265	39.408.104	3.433.491	9.879.250	54.104.110
1971	1.626.581	51.591.777	4.681.222	12.765.425	70.665.005
1972	2.027.777	67.681.876	6.612.904	17.460.953	93.783.510
1973	2.427.549	91.598.900	8.446.388	24.801.003	127.273.900

FONTE: Centro de Contas Nacionais — DCS/IBRE/FGV

QUADRO 9

BRASIL

Estimativa da Renda Interna segundo ramos de atividade
1949-1959-1970/1973
Cr\$ 1.000

Ramos de Atividade	1949	1959	1970	1971	1972	1973
Agricultura	51.706	343.463	24.177.900	34.401.100	43.664.360	58.412.900
Indústria	52.211	510.226	54.104.110	70.665.005	93.783.510	127.273.900
Serviços	95.180	843.596	87.013.897	116.077.848	151.759.096	196.888.367
Comércio	27.325	258.552	28.848.388	38.706.867	50.374.785	65.870.300
Inter. Financ.	7.986	60.831	8.407.050	12.775.240	16.976.031	21.988.456
Transportes e Comunicações	14.072	112.533	8.871.770	11.464.742	15.809.340	19.984.121
Governo	14.643	135.550	15.182.275	20.076.400	25.506.080	33.314.523
Aluguéis	13.218	131.732	13.435.541	17.139.720	22.233.325	29.339.191
Outros Serviços	17.036	144.398	12.178.264	15.914.870	20.599.526	26.391.776
Total	199.097	1.697.285	165.295.907	221.143.953	289.206.906	382.575.167

FONTE: Centro de Contas Nacionais — DCS/IBRE/FGV

QUADRO 10
Estimativa da Renda Interna segundo ramos de atividade, por regiões fisiográficas
1949
Cr\$ 1.000

Regiões Fisiográficas	Agricultura	Indústria	Total	Comércio	Serviços					Renda Interna
					Intermediários Financeiros	Transportes e comunicações	Governo	Aluguéis	Outros Serviços	
Norte	1.000	411	1.925	645	123	359	414	88	296	3.336
Nordeste	11.265	3.804	12.399	4.454	797	1.927	1.979	891	2.351	27.468
Sudeste	32.752	30.350	66.980	17.903	5.911	9.429	10.068	11.203	12.466	130.082
Sul	13.382	5.447	12.258	3.965	1.069	1.807	1.933	916	2.568	31.087
Centro-Oeste	1.995	246	1.269	358	86	201	249	120	255	3.510
Total	60.394	40.258	94.831	27.325	7.986	13.723	14.643	13.218	17.936	195.488
Brasil	51.706	52.221	95.180	27.325	7.986	14.072	14.643	13.218	17.936	199.097

FONTE: Centro de Contas Nacionais — DCS/IBRE/FGV

QUADRO 11
Estimativa da Renda Interna segundo ramos de atividade, por regiões fisiográficas
1959
Cr\$ 1.000

Regiões Fisiográficas	Agricultura	Indústria	Total	Comércio	Serviços					Renda Interna
					Intermediários Financeiros	Transportes e comunicações	Governo	Aluguéis	Outros Serviços	
Norte	7.403	6.358	18.733	8.403	821	2.437	3.557	988	2.527	32.494
Nordeste	91.447	31.116	109.119	44.962	5.530	13.448	17.471	7.680	20.028	231.682
Sudeste	190.447	287.480	578.320	161.156	44.893	75.794	90.854	109.021	96.602	1.056.008
Sul	125.500	46.150	115.752	38.524	8.681	15.113	18.781	12.343	22.310	287.402
Centro-Oeste	20.902	2.880	15.682	5.507	906	2.013	2.625	1.700	2.931	39.484
Total	435.460	373.984	837.006	258.552	60.831	108.805	133.288	131.732	144.398	1.647.050
Brasil	343.463	510.226	843.596	258.552	60.31	112.533	135.550	131.732	144.398	1.697.2 5

FONTE: Centro de Contas Nacionais — DCS/IBRE/FGV

QUADRO 12
Estimativa da Renda Interna segundo ramos de atividade, por regiões fisiográficas
1970
Cr\$ 1.000

Regiões Fisiográficas	Agricultura	Indústria	Total	Comércio	Serviços					Renda Interna
					Intermediários Financeiros	Transportes e comunicações	Governo	Aluguéis	Outros Serviços	
Norte	713.286	503.869	1.968.158	737.080	123.216	220.704	405.895	298.326	182.238	3.185.313
Nordeste	6.422.651	2.220.864	10.568.602	3.489.234	841.208	1.045.935	2.119.780	1.791.468	1.280.911	19.211.917
Sudeste	12.307.204	32.226.197	57.218.973	18.363.529	6.080.925	6.000.909	9.492.830	8.821.097	8.458.783	101.752.434
Sul	9.094.401	4.677.515	13.889.364	5.407.690	1.193.921	1.240.238	2.303.386	1.991.004	1.753.125	27.661.280
Centro-Oeste	2.207.498	320.051	3.366.346	850.246	258.329	363.894	857.024	532.746	503.207	5.899.895
Total	30.745.100	39.954.296	87.011.443	28.848.388	8.497.659	8.871.770	15.179.821	13.435.541	12.178.264	157.710.839
Brasil	24.177.900	54.104.110	87.013.897	28.848.388	8.497.659	8.871.770	15.182.275	13.435.541	12.178.264	165.295.507

FONTE: Centro de Contas Nacionais — DCS/IBRE/FGV

QUADRO 13
PARÂMETROS MACRO-ECONÔMICOS
1949-1959-1970/1973
(Estimados a Preços Correntes)

	1949	1959	1970	1971	1972	1973 ^v
$s^* = s^* \gamma_p^{-1}$	0,0888	0,1525	0,1630	0,1511	0,1452	0,1594
$s^* = s^* \gamma_g^{-1}$	0,2853	0,2853	0,3854	0,4077	0,4437	0,4506
$\tau = \tau \gamma_g (\text{PNB})^{-1}$	0,1650	0,1672	0,1630	0,1663	0,1751	0,1777
$s^* (1 - \tau)$	0,0825	0,1270	0,1364	0,1260	0,1198	0,1311
$s^* \tau$	0,0471	0,0477	0,0628	0,0678	0,0777	0,0801
$s = s^* (1 - \tau) + s^* \tau$	0,1296	0,1747	0,1992	0,1938	0,1975	0,2112
$b = b (\text{PNB})^{-1}$	4,0095	0,0161	0,0130	0,0255	0,0248	0,0172
$(s + b)$	0,1391	0,1908	0,2122	0,2193	0,2223	0,2284

Fonte: Dados absolutos do IBRE/FGV

s^* (poupança do setor privado) = $Y_p - C_p$

s^* (poupança do setor público) = $Y_g - C_g$

τ (carga tributária líquida)

b (relação entre o déficit do balanço de pagamentos em C/C e o PNB)

QUADRO 14
PARÂMETROS MACRO-ECONÔMICOS
1949-1959-1970/1973
(Estimados a Preços Correntes)

	1949	1959	1970	1971	1972	1973
$M (\text{PNB} + M)^{-1}$	0,0932	0,0751	0,0738	0,0800	0,0873	0,0924
$X (\text{PNB} + M)^{-1}$	0,0846	0,0602	0,0618	0,0565	0,0646	0,0768
$B (\text{PNB} + M)^{-1}$	0,0086	0,0149	0,0120	0,0235	0,0226	0,0156

Fonte: Dados absolutos do IBRE/FGV

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Entidade de caráter técnico-educativo, instituída em 20 de dezembro de 1944, como pessoa jurídica de direito privado, visando ao estudo dos problemas da organização racional do trabalho, especialmente nos seus aspectos administrativo e social e à conformidade de seus métodos às condições do meio brasileiro.

Sede: Praia de Botafogo, 190 — Caixa Postal: 21.210 — CEP: 20.000 — Tel.: 266-1512 — Rio de Janeiro — GB.

Conselho Diretor

Presidente: Luiz Simões Lopes

Vice-Presidente: Eugênio Gudín

Membros: Alberto Sá Souza de Britto Pereira, Carlos Medeiros Silva, João Car-

los Vital, Jorge Oscar de Mello Flores, José Joaquim de Sá Freire Alvim e Rubens d'Almada Horta Porto

Conselho Curador

Presidente: Maurício Nabuco

Vice-Presidente: Alberto Pires Amaranante

Membros: Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Antônio Garcia de Miranda Netto, Antônio Ribeiro França Filho, Apolônio Jorge de Faria Salles, Ary Frederico Torres, Asterio Dardeau Vieira, Carlos Alberto de Carvalho Pinto, Celso Timponi, Cezar Reis de Cantanhede e Almeida, Francisco Montojos, Heitor Campello Duarte, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, José de Nazaré Tel-

xeira Dias, Mário Paulo de Brito, Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, Paulo de Tarso Leal, Rafael da Silva Xavier e Theodoro Arthou

Direção Superior

Presidente: Luiz Simões Lopes

Superintendente Geral: Alim Pedro (licenciado)

Superintendente Geral, a.i. — Asterio Dardeau Vieira

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

Comissão Diretora

Presidente: Octávio Gouvêa de Bulhões

Membros: Angelo Jorge de Souza, Eugênio Gudín, Janes Angelo de Souza, Julian Magalhães Chacel e Mário Henrique Simonsen

Assessor da Direção: Jorge Kingston

Departamento de Ensino

Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia: Carlos Geraldo Langoni

Departamento de Estudos e Pesquisas

Diretor: Julian Magalhães Chacel

Divisão de Contabilidade Social

Diretor: Angelo Jorge de Souza

Centro de Contas Nacionais — Raph Miguel Zerkowski

Centro de Estudos Fiscais: Margaret Hanson Costa

Centro de Estudos Industriais: Eden Gonçalves de Oliveira

Divisão de Estatística e Econometria

Diretor: Janes Angelo de Souza

Centro de Estudos Agrícolas: Sylvio Wanick Ribeiro

Centro de Estatística Econômica: Roberto Mala de Camargo Abib

Centro de Processamento de Dados: Eugênio Decourt

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Altevir Leal — José Guiomard — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Mauro

Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Arnon de Mello — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Otair Becker — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 25, de 1975

Dispõe sobre o uso de medidores nos botijões de gás liquefeito de petróleo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os botijões de gás liquefeito de petróleo só poderão ser entregues ao consumidor quando dotados de aparelho indicador da quantidade de seu conteúdo.

Art. 2.º — Caberá ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas a fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das respectivas sanções aos seus infratores.

Art. 3.º — Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor seis meses após baixado, pelo Poder Executivo, o respectivo regulamento.

Justificação

A matéria objeto desta proposição foi tratada no Projeto de Lei do Senado n.º 117, de 1974, da autoria do então Senador Leoni Mendonça, tendo sido, com o término da Legislatura, arquivado por força de norma regimental disciplinadora do assunto.

Ao fundamentar citada proposição ponderou, judiciosamente, seu ilustre autor:

“O gás liquefeito de petróleo é o combustível de maior aceitação doméstica. Teve evolução excepcional nos anos sessenta e se transformou na fonte de energia que mais se desenvolveu: em 1960, participava com 1,3% da produção energética e, oito anos mais tarde, chegava a 2,5%.

A produção brasileira de gás teve início em 1954 e, hoje, cerca de 25 distribuidores operam no País, com parques de armazenamento localizados em pontos estratégicos. O consumo nacional, que era de 2.225.042 metros cúbicos em 1970, passou a 2.383.709 metros cúbicos em 1971, prevendo-se incremento global, no uso doméstico, de 92,6% até 1980.

Sucedem que o consumidor adquire o botijão de gás, normalmente com dez quilos, sem qualquer comprovação de que o produto adquirido apresenta a quantidade certa. O Instituto Nacional de Pesos e Medidas não cuidou da fiscalização do engarrafamento do gás liquefeito do petróleo. Por isso, não raro, o consumidor é lesado, porquanto o gás lhe é vendido até quem do peso.

O projeto de lei ora apresentado à deliberação do Congresso objetiva, antes de tudo, zelar pelos interesses do consumidor. O emprego de aparelho medidor de gás tem a dupla vantagem: informa sobre a quantidade exata do produto contido no botijão, na hora da aquisição, e adverte quanto ao esgotamento da reserva à disposição do consumidor.

É da maior importância, e facilita às donas de casa controlar eficientemente a quantidade de gás do botijão em uso."

Parecem-nos válidas tais assertivas, razão pela qual submetemos aos nossos ilustres pares, com algumas modificações, o projeto primitivo, inclusive a norma contida em seu art. 3.º e segundo a qual a exigência só entrará em vigor após o decurso de seis meses da respectiva regulamentação, a fim de que as empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo disponham do tempo necessário para cumprimento dos preceitos de que trata o projeto.

Sala das Sessões, 21 de março de 1975.
— José Esteves.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
N.º 123, de 1975

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos **Anais do Senado**, do discurso do Sr. Ministro Severo Gomes, na II Conferência-Geral da UNIDO, em Lima, Peru, realizada de 11 a 14 do corrente mês.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — José Sarney.

REQUERIMENTO
N.º 124, de 1975

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos **Anais do Senado**, das entrevistas publicadas no número especial da revista **Visão**, intituladas "Brasil—1975", do Sr. Senador Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, e do Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do MDB.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com o art. 233, item 2, § 1.º, do Regimento Interno, os requerimentos que acabam de ser lidos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
N.º 125, de 1975

Requeiro, nos termos regimentais, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 91, de 1974, que disciplina a exploração do jogo nas estâncias climáticas, hidrominerais, balneárias e cidades de turismo e determina outras providências.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — José Esteves.

REQUERIMENTO
N.º 126, de 1975

Requeiro, na forma regimental, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 100, de 1974, que adita parágrafo ao art. 16 da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a fim

de assegurar direitos aos empregados estáveis, optantes ou não.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — José Esteves.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, n.º II letra c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 127, de 1975

Nos termos regimentais, requeiro que não sejam realizadas Sessões do Senado Federal nos dias 27 e 28 do corrente (quinta e sexta-feira da Semana Santa), nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O requerimento que acaba de ser lido exige votação imediata.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Finda a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 24, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 156, de 1974, que dá nova redação ao § 2.º do art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. A matéria continuará sua tramitação normal.

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 26, de 1975, de au-

toria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1974, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. A matéria continuará sua tramitação normal.

Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 27, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1974, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. A matéria continuará sua tramitação normal.

Item 4

Discussão, em turno único, da emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1973 (número 1.493-B/73, na Câmara dos Deputados), que revoga os arts. 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 389, de 26 de dezembro de 1968, que “dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências”, tendo

PARECERES, sob n.ºs 555 e 556, de 1974, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, contrário; e

— de **Legislação Social**, contrário.

A discussão da presente emenda foi adiada, em virtude de requerimento aprovado pelo Plenário, quando da sua inclusão na Ordem do Dia da Sessão de 27 de novembro de 1974.

O Regimento Interno, entretanto, no § 2.º, do art. 310, permite um segundo adiamento, por prazo não superior a 30 dias. Com esse objetivo, foi encaminhado à Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 128, de 1975

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão da emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1973, que revoga os arts. 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 389, de 26 de dezembro de 1968, que "dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade e dá outras providências", a fim de ser feita na Sessão de 18 de abril de 1975.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — **Ruy Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência da deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da Sessão de 18 de abril deste ano.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta semana, Aracaju — Capital do meu Estado — completou 120 anos. Não fora a coincidência de três fatos históricos se associarem a esta data, e o banal fato de aniversário de uma cidade certamente não me traria, na estréia, a esta alta Tribuna nacional. Acontece, Sr. Presidente, que a Capital do meu Estado aniversaria, desta vez, na mesma semana em que Sergipe, por força da fusão de dois outros Estados, volta a ser a menor Unidade da Federação, e na semana mesma que recebe seu novo governador e o novo prefeito. Estes fatos coincidentes justificam a minha palavra que pretende, ultrapassando o simples registro para a atualização geopolítica brasileira e a saudação formal e civilizada aos novos governantes, ser uma análise sincera, sucinta e humarra daquela região do Brasil, em relação a estes acontecimentos. O fato de o nosso Estado voltar a ser o menor do País, evidentemente, não nos molesta. O que nos angustia, o que nos entris-

tece é a incômoda posição que nos encontra esta reclassificação geográfica: somos também um dos menos desenvolvidos Estados da nossa Pátria.

Evidentemente, esta indesejável posição não surgiu pela vontade dos sergipanos, obstinados no trabalho e na perseverança e, nacionalmente, conhecidos pelo seu talento e pelo amor à sua terra. Não ocupamos também esta desagradável classificação por um determinismo geológico-climático. Pelo contrário, segundo produtor de petróleo do País, perto de se tornar o primeiro, possuidor de enormes jazidas minerais, que lhe asseguram a posição potencial de um dos Estados mais ricos do Brasil, Sergipe, na grandeza das suas variadas reservas minerais, parece contrariar a afirmativa dos seus vizinhos, da querida Bahia, pois realmente parece ser o verdadeiro lugar onde Deus nasceu.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA — Com muito prazer, ilustre Senador.

O Sr. Ruy Santos — Sabe V. Ex.^a o apreço e o carinho que temos por Sergipe. O Vaza-Barris não nos separa. Temos Sergipe — e não vou repetir a pilhéria que faço com os sergipanos — temos Sergipe — repito — como outra parte da Bahia, como a Bahia é uma parte de Sergipe. Vivemos identificados. De modo que é com a maior alegria que vejo as possibilidades de Sergipe com o petróleo e o potássio virem a contribuir para o maior desenvolvimento do qual a própria Bahia há de se beneficiar.

O SR. GILVAN ROCHA — Sr. Presidente, muito agradeço a intervenção do ilustre Senador Ruy Santos, e lembro também o carinho que nós, sergipanos, temos pela Bahia. Faço apenas uma pequena ressalva. É a de que todo o nosso petróleo, produzido em Sergipe, está sendo conduzido para a Bahia, e vamos tentar erguer o nosso próprio pólo em Sergipe.

O Sr. Ruy Santos — É por causa da refinaria, Excelência.

O SR. GILVAN ROCHA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, à sua situação geográfica, na espinha dorsal do nosso País, na região brasileira das mais próximas dos centros comerciais-consumidores do mundo, numa época onde dis-

tâncias significam petrodólares e, ainda, naquela região climática tropical, que se supunha ser um flagelo impeditivo do desenvolvimento, mas que a tecnologia moderna invalidou em outros países, tudo isso, Sr. Presidente, constitui fator de alegria e orgulho para o pequeno Estado.

Sergipe, repito, é uma dádiva de riquezas neste País tão predestinado. Por isso mesmo, na verdade, seu povo começa a se cansar de pisar em tanta riqueza, de pés descalços na vizinhança do fosso que nos separa tão marcadamente dos nossos irmãos do Brasil próspero, num distanciamento cada vez maior e que o próprio Governo reconhece.

Sergipe, como de resto todo o Nordeste, continua a esperar a sua "arrancada desenvolvimentista", para se usar uma expressão muito em moda. O esforço governamental central, que reconhecemos houve, não conseguiu trazer a prosperidade à região. E esta prosperidade tem que vir muito breve, se não quisermos agravar nossa situação social. Tem que chegar antes de o último lavrador deixar o campo e vir aumentar os problemas humano-sanitários da Capital. Tem que vir antes que o setor primário desapareça, sob uma industrialização que não é nacional nem nos nomes das fábricas, que os nossos caboclos operários sequer sabem pronunciar. Esta riqueza deve chegar, antes que percamos aquela predestinação de País essencialmente agrícola, da maior área agricultável do mundo, que não pode, por descaso ou opção pouco inteligente, deixar de ser, no futuro, o maior empório de alimentos da Terra.

Meu Estado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, hoje na difícil, insólita e problemática convivência do transistor com a enxada, da TV a cores com a esquistossomose, da discagem direta à distância com o analfabetismo, do avião a jato com a subnutrição, não pode eternamente esperar que a prosperidade e a riqueza lhe caiam dos céus. Deus já nos deu muito!

Sr. Presidente, culturalmente forjado em trabalhos de laboratório, em convívio com a pesquisa e no exercício de uma profissão que mergulha no estudo do homem como um todo, não poderia deixar de me considerar um humanista por formação — não um humanista teilhardiano, que crê no homem predestinado

ao ômega, na vizinhança de Deus, mas humanista da evolução ortodoxa, que crê na seleção, que, por outro lado, considera o homem como o centro animal do Universo, o responsável, o construtor e demolidor de sua própria estatura, acima mesmo do determinismo ecológico.

Por isso mesmo, não uso de nenhum artificioso silogismo para concluir quem falhou no desenvolver do Nordeste. Não nos atrasou a seca, não nos atrapalharam as chuvas, não nos molestou o Sol, antes nos falharam os homens.

Eis por que, Sr. Presidente, dizia da coincidência histórica de Sergipe voltar a ser o menor Estado do País, na mesma semana da posse do seu Governador, que não foi escolhido pelo crivo da seleção natural, que, no homem, significa o pleito de idéias, a discussão de opções, a apresentação de alternativas. Fora desta seleção, quebra-se o lógico democrático, para se cair, não digo no ilegítimo, mas no sutilmente propositado interesse de grupos.

Esta eleição de governadores e prefeitos é, portanto, antifisiológica, direta, até antinatural.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.^a permite um aparte, Senador Gilvan Rocha?

O SR. GILVAN ROCHA — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco — Primeiro, para cumprimentar V. Ex.^a pela análise sincera que faz dos problemas do seu Estado, e, em segundo lugar, para congratular-me com V. Ex.^a pela defesa das eleições diretas de governadores e de prefeitos.

O SR. GILVAN ROCHA — Muito agradeço a intervenção do ilustre Colega.

Sr. Presidente, não sou levado à tentação de dizer que a falha humana no desenvolvimento do Nordeste, a que me referi, se deve exclusivamente à eleição indireta dos seus Governadores, mas não hesitarei, um instante, em dizer que este tipo de escolha certamente influiu para o atraso atual da minha região. O governador escolhido é quase um donatário. Faz parte de um esquema que se esmera em agradar o Chefe do Executivo. Por timidez, ou falta daquela autoridade que lhe dá o sufrágio direto, o Governador geralmente não usa do seu legítimo direito de reivindicar com ve-

emência, ou mesmo discordar, naquela discordância alta, própria da democracia do Presidente, que, em última análise, foi quem o escolheu.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. GILVAN ROCHA — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos — Estou ouvindo o discurso de V. Ex.^a, por dever e por simpatia pessoal, com toda a atenção. No entanto, V. Ex.^a não pode, a não ser por uma maneira de dizer, atribuir o atraso do Nordeste às eleições indiretas. Esse atraso, meu nobre colega — e o atraso de nossa região sentimos na carne de há muito esse atraso vem de muitos anos atrás, quando havia eleição direta de governadores e de prefeitos.

O atraso da região é uma decorrência da discriminação, uma decorrência não só climática, mas da separação que sempre se fez entre Norte e Sul. O problema do ICM, por exemplo, é um problema que nos sacrifica. Sabe V. Ex.^a que ainda agora — ainda agora é maneira de dizer, há uns dois ou três anos — os incentivos fiscais criados inicialmente para o Nordeste, foram, em boa oportunidade, estendidos à Amazônia. Mas depois, esses incentivos passaram a ser aplicados também em turismo e em reflorestamento, desfalcando o recurso que visava dar maior desenvolvimento à nossa região. Eu acredito, porque não tenho o pessimismo de V. Ex.^a no desenvolvimento do Nordeste. Talvez não seja para mim, mas o será para V. Ex.^a, que é bem mais moço, e para meus filhos. Custará a chegar a época do equilíbrio entre Norte e Sul, mas acredito que essa separação entre Norte e Sul há de se estreitar pouco a pouco, até que, dentro de dez, quinze ou vinte anos, essa diferença, esse desnível entre as duas regiões estará bem reduzido.

O SR. GILVAN ROCHA — Muito agradeço a intervenção do meu nobre vizinho da Bahia que, além de realçar o meu pronunciamento, veio ajudar-me na minha tese. Evidentemente, não posso concordar em que o Nordeste continua subdesenvolvido, porque o era antes.

O Sr. Ruy Santos — Nem eu defendo isso.

O SR. GILVAN ROCHA — V. Ex.^a acaba de dizer-me que, nas eleições diretas,

ele já era subdesenvolvido, o que evidentemente não significa dizer que ele continue em subdesenvolvimento.

O Sr. Ruy Santos — Eu disse isso, porque V. Ex.^a atribuiu às eleições indiretas esta situação, então, eu pedi permissão para retificar V. Ex.^a, que no tempo de eleição direta nós já vivíamos a situação, e graças a Deus...

O SR. GILVAN ROCHA — Eu não diria no tempo de eleições diretas Senador, eu diria nos tempos idos...

O Sr. Ruy Santos — Não está no ideal, mas estamos agora em situação melhor do que estávamos naquele tempo.

O SR. GILVAN ROCHA — Eu não diria no tempo das eleições diretas; eu diria, nos idos de 40, 50, 60, o Nordeste efetivamente era subdesenvolvido, o que, na minha análise, vem apenas evidenciar, já que a desmoralização das secas do Nordeste é um fato. Como humanista que me afirmei aqui, venho reafirmar minha posição, de que falharam os homens.

Eu gostaria que V. Ex.^a ouvisse, com mais perspicácia, o que eu disse acerca das eleições indiretas: eu disse que não cometeria a injustiça de dizer que seria unicamente por isso que o Nordeste não se teria desenvolvido. Mas não hesitaria, como não hesito, um minuto — e V. Ex.^a acaba de ajudar-me ao dizer que os incentivos fiscais estão sendo desviados daquela área — em dizer que o Governador eleito por eleição indireta, quase um donatário, perde aquela qualificação de batalhador contra o Presidente que foi quem o nomeou. Isso allás tem o seu espelho na iniciativa privada — ninguém sobe numa empresa privada, ninguém atinge uma gerência da empresa privada, se não concordar com ela em tempo, em número e em grau.

Dizia, Sr. Presidente, não ser gratuito se afirmar que, neste País, vários governadores se esmeraram em envolver as suas verdades estaduais no "manto diáfano da fantasia" ou fazê-las pelo vidro "fumê" da cara propaganda oficial, distanciando-as do conhecimento do Governo Central.

Por este motivo, Sr. Presidente, o registro sobre as eleições quando me refiro ao "rebaixamento" geográfico de Sergipe. Evidentemente, não faço restrições pessoais à figura do novo Governador do meu Estado. Face, porém, à sistemá-

tica de sua escolha, imagino-o, et pour cause, envolto em cochichos, cauteloso para não desagradar, não ao povo, pois este não tem a responsabilidade da sua eleição, mas ao que se convencionou chamar de "o esquema".

Vislumbro-o distanciado desta nova geração, que empolgou o Estado e trouxe para esta Casa um representante que conviveu na última década, na Universidade, com esta juventude que está construindo o Brasil, com seu amor, sua jovialidade, sua crença na paz e sua confiança no futuro. Imagino-o distanciado desta gente sergipana, que resolveu romper com o caciquismo e com as escolhas impostas, mandando para esta Casa um homem distanciado das querelas políticas improdutivas e, às vezes, sanguinárias, da sua terra, perfeitamente consciente da necessidade de defender o seu povo sofrido e esquecido, que, sem amargura, sem ódio e sem medo, pede e exige a sua participação no progresso nacional.

Pelas minhas origens, pela minha formação, pelo meu passado, que, inclusive, registra a minha inteira identidade com o povo sergipano que, nos idos de 1964, presenciou, com otimismo, aquele movimento, sempre na expectativa de melhores dias, para sua terra, sinto-me perfeitamente autorizado e sintonizado com o meu povo e principalmente com esta geração, que está começando a trocar o revólver pela flor, o transitório pelo definitivo, o pragmatismo de Moisés pelo humanismo de Jesus Cristo, o artificialismo do consumo de massa pelo reencontro das suas tradições mais queridas.

Nunca é demais afirmar que, representando este estado de espírito que empolgou o País em 15 de novembro, sou, como meus novos colegas, o representante de uma alternativa, não digo nacional, mas já da nossa aldeia global.

Sabemos, com consciência, que estamos dentro da era do achatamento dos ismos das nossas filosofias. Somos testemunhas oculares da horizontalização das diversas escolas políticas: comunismo, socialismo, capitalismo, todos, na prática, chegando à sua expressão mais simples: o universo dos opressores e dos oprimidos. Daí, nossa escolha — daí, nosso caminho irremovível: a trilha da democracia plena — governo do povo e para o povo!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, cidadão recrutado das suas atividades profissionais para cumprir o dever da não-omissão, conscientizado pelo que representa para o Brasil esta hora de transformações, chego a esta Casa de altas decisões, participe de uma nova equipe, que, agora mais uma vez, afirma, para que não surjam interpretações distorcidas dos eternos exegetas dos pensamentos alheios, que somos sempre e mais, aquilo que dissemos e defendemos, na nossa campanha.

O Sr. Augusto Franco — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA — Com muita honra, Senador.

O Sr. Augusto Franco — Ao prezado colega nesta Casa e representante também do Estado de Sergipe que hoje, como diz V. Ex.^a, volta ao seu lugar primitivo de menor Estado na sua superfície física, mas não diminuiu os seus limites, nem a sua superfície, porque continua o limite no rio Real — não no rio Vaza-Barris — quero também, colaborando com V. Ex.^a, dizer que no Congresso, se não me engano, o primeiro discurso, o primeiro pronunciamento sobre o potássio em Sergipe, foi em 1967, quando era eu Deputado Federal. E, nessa ocasião, o mercado internacional de potássio estava em péssimas condições: não tínhamos, aqui no Brasil, o capital privado para fazer uma fábrica deste porte. Então, na ocasião, eu, como homem de empresa privada, optava para que o Governo resolvesse, por uma empresa estatal e, inclusive, porque era a primeira fábrica de potássio no Brasil, era uma questão até de monopólio. Realmente, tem-se demorado nestas partes, quando o Governo foi levando para a empresa privada, o que não conseguiu, por diversos fatores, como é do conhecimento dos nobres Senadores. Mas, sabemos, nós representantes de Sergipe, do máximo interesse do Presidente Geisel; inclusive, ouvi de Sua Excelência que o problema do potássio é um problema resolvido para Sergipe e para o Brasil. Aliás, no ano passado, também fiz um pronunciamento sobre os fertilizantes no Brasil: a maneira assustadora do nosso consumo, a maneira assustadora da nossa importação. Mas igualmente tive o prazer de, tempos depois, verificar que os estudos do Governo iam de encontro a esse nosso pensamento, que era não só de Sergipe mas, real-

mente, de todo o Brasil, como agora o caso do fosfato em Patos de Minas. Sobre o petróleo sergipano, e não só o da plataforma marítima, também tenho um pronunciamento, nesta Casa, em que apelava para o Governo, que fossem instaladas indústrias correlativas ao produto do petróleo, pois Sergipe, que cada dia aumentava a sua produção, poderia ficar, no futuro, com suas crateras vazias, embaixo, e nada teria sido feito na sua superfície. Hoje, V. Ex.^a sabe que o Governo está providenciando algumas indústrias do potássio para Sergipe. Sobre a plataforma marítima, pronunciei-me nesta Casa, quando o Governo retirava, para dois ou três Ministérios, uma percentagem dos royalties do petróleo, que dava ao Estado e ao Município, e apelei para o Governo, para que Sergipe, Estado pobre — o que era até um contraste — fosse dar o dinheiro a que tinha direito esses Ministérios, não julgando a maneira como o Governo o gastaria, pois, inclusive, uma parte seria para a Educação, mas, Estado pobre, Sergipe também não teria condições de fazê-lo. Quanto à parte política, V. Ex.^a entra nesta Casa naturalmente com política estudantil, pois V. Ex.^a é professor, mas o Governador atual, que se empossou há poucos dias, também é professor da nossa Faculdade e um político, e foi, até, Presidente da ARENA, por alguns anos. Eram estas as explicações que queria dar a V. Ex.^a, procurando colaborar, inclusive para o interesse do nosso Estado.

O SR. GILVAN ROCHA — Muito agradeço à intervenção de V. Ex.^a e lembro apenas que é extremamente legítimo que nós, sergipanos, nos preocupemos com o presente. Nesta Casa, onde se fala tanto do passado e se acena tanto com o futuro, queremos enquadrar Sergipe no presente.

V. Ex.^a mesmo confessa que, após os ingentes trabalhos — e nós, sergipanos, lhe fazemos justiça — que teve na Câmara e aqui no Senado, não conseguiu grande coisa com o Governo Federal, apesar das nossas riquezas. Por este motivo, no meu discurso, eu dizia que Sergipe já cansou de, de pés descalços, estar pisando em riquezas. O II Plano Nacional que aí vem, nos acena com a possibilidade de melhoria econômica da região. Evidentemente que aplaudiremos se isso se concretizar, mas lembramos que podem ocorrer as chuvas e trovoadas, que sempre modificam planos deste

Governo, inclusive no setor institucional. Esperamos que, desta vez, não ocorra o que ocorreu com o Plano Nacional de Saúde, que já vai ser o terceiro plano, para que a nossa saúde, por exemplo, no meu Estado, possa acabar com aquela vexatória e vergonhosa situação.

Aceitaremos com muita simpatia os planos do Governo, mas somos homens de presente. Por isto mesmo, lanço um apelo à bancada de meu Estado para que nós, com mais ênfase, façamos a defesa de nossos interesses econômicos, pois Sergipe é, como eu disse, uma dádiva dos céus.

O Sr. Augusto Franco — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA — Pois não, Excelência.

O Sr. Augusto Franco — Realmente, as palavras de V. Ex.^a estão certas. Sergipe, potencialmente, é muito rico. Mas eu também disse a V. Ex.^a que o Presidente Geisel reafirmou que o problema do potássio é um problema resolvido, isso, há relativamente pouco tempo.

O SR. GILVAN ROCHA — Não estou duvidando da palavra de Sua Excelência, apenas aguardo a oportunidade de congratular-me com a fábrica instalada em Sergipe.

O Sr. Augusto Franco — Iremos a ela, se Deus quiser.

O SR. GILVAN ROCHA — Não me congratulo com planos, Excelência.

O Sr. Augusto Franco — Sim, mas para se construir fábricas desse porte também se precisa de planos e de planejamento.

O SR. GILVAN ROCHA — Mas, V. Ex.^a sabe que existe e eu citei o exemplo; este Governo está, agora, dando ao País o III Plano Nacional de Saúde.

Mas dizia, Sr. Presidente, somos o MDB, a favor da normalidade democrática, pois sempre preferimos o pleno ao mínimo, defensores da liberdade, pois sempre escolhemos a luz em vez da escuridão, crentes na necessidade da hierarquia e da autoridade, porque acreditamos que, sem ordem, não há progresso, advogados da paz, pois que achamos que a violência e o extremismo nada constroem, amigos da clareza, porque enten-

demos que a verdade deverá sempre ser límpida.

E, por crer nestas grandezas, minha presença nesta Casa e nesta hora a dizer sem amargor, ao Brasil, que, representando hoje o menor Estado, mas nem por isso menos combativo, nem mais conformado, nem menos inquieto, trago a certeza da próxima normalidade institucional deste País, que finalmente virá, não como uma dádiva, mas como mais uma histórica conquista do nosso povo.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Benjamim Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA — Pela ordem, ouço o nobre Senador por Goiás.

O Sr. Lázaro Barboza — Prezado Senador, o nosso aparte é simplesmente para prestar a V. Ex.^a as homenagens do meu Estado de Goiás, pelo magnífico discurso que profere nesta tarde, honrando o seu mandato e inaugurando sua passagem por esta Casa. V. Ex.^a traça um perfil honesto dos problemas do seu amado Sergipe, onde o avanço tecnológico convive, estranhamente, com a miséria, a pobreza e o analfabetismo, numa prova evidente de que os problemas deste País são imensos, numa prova evidente de que a má distribuição de renda no Brasil é, talvez, uma das distorções mais sérias e que deve merecer a atenção de todos nós e de todos os homens públicos brasileiros. Quanto ao plano institucional, no tocante às eleições indiretas, nós esperamos, nobre Colega, que nenhuma borrasca apareça nos céus e que, tendo o povo brasileiro, fonte única e soberana de poder, na sua decisão de 15 de novembro, oferecido condições à Oposição para que ela chegasse a mais de um terço no Congresso, não haja condições de novas alterações constitucionais que permitam nomeações de Governadores, de forma vertical, de cima para baixo, ao arrepió da vontade popular. E que nós possamos, em 1978, se Deus quiser, ver subir aos Governos dos Estados de todo o Brasil Governadores que venham da legitimidade das urnas. O grande passo foi dado, menos por nós da classe política mas, sobretudo, por uma decisão consciente do povo brasileiro em nos dando o resultado oferecido no 15 de novembro próximo passado. Era esta a modesta contribuição que queria dar ao brilhante pronunciamento de V. Ex.^a

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA — Agradeço ao ilustre Colega Senador Lázaro Barboza, que mostra a esta Casa que o ideário do nosso Partido se mantém o mesmo. Apesar de havermos tido um Governador de Estado eleito indiretamente, sempre fomos a favor das eleições diretas. A nossa programação não está sujeita — como V. Ex.^a se referiu — a trovoadas eventuais e, por isso mesmo, cremos na verdadeira eleição que se realizará proximamente.

Concedo o aparte, com muita honra, ao nobre Colega Benjamim Farah e, logo depois, ouvirei o nobre Líder em exercício do MDB.

O Sr. Benjamim Farah — Parlamentar de muitas legislaturas, quero saudar efusivamente o nobre Colega, nobre Colega duas vezes — como médico e como Senador — que vem representar o seu pequenino Sergipe; o Sergipe que teve grandes homens no passado, como os tem no presente; o Sergipe de Fausto Cardoso, que pelas suas idéias tombou na praça pública diante das balas assassinas; o Sergipe de Tobias Barreto, o filósofo extraordinário e grande poeta dos dias e noites; o Sergipe que tem mandado dignos representantes a este Congresso. Eu, mesmo, fui colega de muitos deles, na outra Casa e, tenho a honra de ser, também, nesta Casa. Permito-me recordar, aqui, alguns nomes: Gracco Cardoso, Leite Netto e Carvalho Netto, três figuras notáveis, cada uma dentro do seu setor. Leite Netto era aquele pesquisador incansável na Comissão de Finanças; tinha uma grande vocação para os problemas econômicos, defendia heroicamente os problemas do Nordeste e os problemas brasileiros. Foi incansável, foi denodado. Deixou a marca da sua presença nas duas Casas do Poder Legislativo. Carvalho Netto, aquela inteligência lúcida, grande criminalista e que nós todos nos acostumamos a admirar na Constituinte de 1946, a deslumbrar-nos com a sua inteligência e com a sua cultura. Gracco Cardoso, aquela veneranda figura, que apesar de ter ultrapassado a casa dos oitenta anos, vinha constantemente à Câmara. Foi eleito para a Mesa, como Vice-Presidente. Era um dos mais assíduos, dos mais atuantes, tinha sempre uma palavra de conforto e de solidariedade aos mais novos. Quando veio para a Constituinte de 46, já representa-

va um dos grandes patrimônios deste País, tais os cargos, encargos e missões que desempenhara ao longo da sua vida, sempre com o máximo de esforço, de lealdade, dedicação e sobretudo de honradez. Ele tombou, pela primeira vez, na entrada da Câmara; até pensamos que ele havia falecido; mas não, ali começou a sua agonia lenta; pouco tempo depois, falecia. Gilberto Freyre, escritor e sociólogo, grande brasileiro, pela sua cultura, pronunciou o discurso em homenagem a Gracco Cardoso, em nome da Câmara dos Deputados, e até me lembro de expressões suas, a respeito de que muita gente que gosta de fazer crítica ao Parlamento, crítica apressada sobre vários aspectos. Dizia assim: "Passem pelo Congresso, venham até aqui, vejam quem está sobre esta mesa; aqui está um exemplo de trabalho, de honradez, de esforço e de amor à Pátria." De modo que V. Ex.^a, nobre Senador, tem uma grande responsabilidade, não só pelo que o seu Estado representou em outros tempos, mas pelo que representa, agora, pois todos os seus Colegas, toda a representação sergipana, é da melhor qualidade. Saúdo V. Ex.^a, que faz uma estréia brilhantíssima, e nós nos enchemos de entusiasmo, de esperança, porque estamos vendo que esta renovação, estes representantes que vêm dos vários Estados enriquecer a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, todos, sem faltar nenhum, vêm com alto senso de responsabilidade, também, preocupados com a confirmação, a reafirmação da Liberdade e da Justiça. Todos estão demonstrando o empenho que têm, pelas grandes idéias, pelos grandes princípios, colocando acima das paixões e das legendas o interesse da nossa Pátria. Aqueles que querem confundir a nossa presença, e, naturalmente, jogar o MDB contra as Forças Armadas, contra a Revolução precisam ver que estamos não preocupados com equívocos, mas preocupados sim com o povo, com a Liberdade, com a Democracia, com a Justiça e, principalmente, com o Brasil.

O SR. GILVAN ROCHA — Antes de conceder o aparte, muito honroso, ao Líder do meu Partido, muito agradeço ao nobre Colega Senador Benjamim Farah, que duplamente atingiu a minha sensibilidade.

Primeiro, pelo chamamento muito carinhoso de Colega. Recém-saído da universidade, sem a menor vivência política,

nunca fui nem Vereador; começo minha carreira política no Senado Federal. E, também, com a sensibilidade, agradavelmente ferida, ao ouvir referências a nomes do meu Estado, que povoaram a minha mocidade, dando o exemplo de dignidade e de trabalho, que eu procurarei, modestamente, seguir, nesta Casa.

Concedo o aparte ao Líder do meu Partido, Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Senador, estou ouvindo com a maior atenção e admiração o discurso que V. Ex.^a profere, com brilho, nesta Casa, com colocações muito inteligentes e muito próprias, como aquela que liga o desenvolvimento econômico ao desenvolvimento político, pelo qual V. Ex.^a procura localizar uma das causas do atraso econômico do seu Estado e do Nordeste: a falta de um desenvolvimento político acentuado, sem dúvida nenhuma, nos últimos anos, com a adoção de designações ou nomeações de Governadores, presos por esses laços, ao Governo Federal. Desejo fazer referência especial a essa parte final da sua oração, quando V. Ex.^a reafirma os princípios do nosso Partido; os princípios que nos trouxeram a esta Casa. Essas reafirmações, que às vezes podem parecer óbvias para nós, são necessárias a cada instante, cercados que estamos, de um lado, por tentativas de ameaça, e, de outro lado, por interpretações distorcidas da nossa posição. Com aquela determinação de seguir em linha reta o nosso caminho, de acordo com os postulados e com os princípios que V. Ex.^a torna a enunciar, que são aquelas diretrizes que nos levarão à posição de influir, de tal maneira, sobre os destinos políticos desse País, que haveremos de ver, num prazo muito mais breve do que muita gente supõe, as instituições democráticas, realmente, reestabelecidas no Brasil. Eram essas as observações que eu desejava fazer, dando-lhe meus parabéns pelo brilhante discurso que profere nesta Casa.

O SR. GILVAN ROCHA — Muito agradeço as expressões generosas de meu Líder, bem como a conceituação que faz da minha oração. Isso corre por conta do invejado espírito de equipe, que norteia a nossa agremiação.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Adalberto Sena — Nobre Colega, assim como o Senador Benjamim Farah, também eu posso chamá-lo dessa maneira, por um duplo motivo: sou Senador e também médico, como ele e V. Ex.^a Mas, ainda há outro motivo de afinidade entre nós: representamos, aqui, Estados pequeninos, talvez, os dois menores Estados, não digo na expressão econômica, Sergipe e Acre. Eu me lembro que na Constituição de 1946 havia um dispositivo que dizia: "O Território do Acre será elevado a Estado quando a sua renda atingir a do atual Estado de menor renda". A princípio — perdoe-me o nobre Líder Petrônio Portella que não está aqui presente — eu supus que fosse o Piauí, mas alguém me disse que era Sergipe. Então, há essa afinidade que relembro, neste momento, com certa emoção, entre o nosso Acre pequenino e o seu pequenino Sergipe, ambos debatendo-se com as suas fraquezas econômicas e com as conseqüências das distorções políticas em nosso País. Mas há um ponto no discurso de V. Ex.^a em que devo insistir na manifestação de minha solidariedade. Aquele em que V. Ex.^a se insurge contra eleições indiretas. Aliás, devo dizer o que existe no Brasil não são eleições indiretas. O próprio Presidente da República quando enviou a Mensagem ao Congresso — e fui membro da Comissão Mista, assim como o nobre Senador Wilson Gonçalves — teve o pejo — vamos dizer assim — de não usar essa expressão na sua Mensagem. Busquemos os **Anais do Senado** e lá veremos escrito: "A experiência das eleições pelas Assembléias". Não usou a expressão "eleição indireta", porque Sua Excelência e, naturalmente, os seus assessores jurídicos bem sabiam o que se estava propondo não era tal. A expressão "eleição indireta" tem uma conceituação jurídica universal. É eleição feita por um colégio eleitoral e esse colégio deve ser eleito no momento das eleições. É o que se dá nos Estados Unidos e em toda parte. Aqui estamos fazendo o contrário. Eleições feitas pelas Assembléias que estão terminando o mandato, a ponto de chegarmos a esse paradoxo: no meu Estado, o Acre, e em mais quatro Estados da Federação, governadores empossados para o mesmo período, em que vão exercer os seus mandatos representantes de outro Partido vitorioso nas eleições de 15 de novembro. Este contraste é mais uma demonstração de que estamos não só com a verdade política, mas com a verdade jurídica quan-

do combatemos este regime. Praza a Deus que as palavras aqui pronunciadas por tantos líderes, nessa luta constante do nosso Partido, e agora corroboradas por V. Ex.^a concorram para que seja eliminada essa verdadeira anomalia do nosso Direito Constitucional. Muito obrigado.

O SR. GILVAN ROCHA — Muito agradeço a intervenção do nobre Senador. Mais uma vez se reafirma a unidade de pensamento da Oposição.

Sr. Presidente, tenho a convicção de que, daqui a quatro anos, em nome do meu Estado — talvez ainda o cerra-fila da Federação, mas oxalá mais próspero — saudarei o novo Governador da minha terra, desta vez escolhido pelo povo após o embate da inteligência das campanhas políticas que aproximam o povo do poder, pois todo o poder emana do povo, que não precisa nem autoriza intermediários impostos, para, em seu nome, exercer a plenitude do poder. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Ccedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabamos de ouvir o discurso do nobre Senador Gilvan Rocha, ilustre médico, professor da Universidade Federal de Sergipe que, com a sua vivência política, abordou problema de interesse para o nosso Estado, na demonstração de que, com a sua larga experiência sobre temas político-administrativos, há de trazer a esta Casa notável colaboração para o equacionamento e solução de importantes problemas nacionais e sergipanos.

Ouvimos com a devida atenção o que aqui falou, mas não iremos aludir, agora, a nenhum dos aspectos que foram ventilados. Não abordaremos a escolha certa que foi feita do engenheiro José Rolemberg Leite para governar o Estado pela segunda vez, cercado da confiança, do respeito e do apreço dos sergipanos. Não falaremos sobre os pronunciamentos que fizemos a começar de 1959 — repito, 1959, — na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro, e depois em Brasília, nesta Casa, nesta tribuna, neste local, quando por muitas vezes, abusando da paciência dos nossos Colegas, discorremos sobre o petróleo e o potássio. Não falaremos sobre nenhum desses aspectos, pois nos inscrevemos com o propósi-

to de reverenciar a memória de dois ilustres sergipanos que faleceram nos meses de dezembro e janeiro passados.

Sr. Presidente, antes de proferir o discurso para o qual me inscrevera, é do meu dever lastimar o súbito falecimento, nesta Capital, do jornalista Adauto Bezerra Delgado, que dirigia a sucursal que em Brasília representava os jornais **Diário Comércio e Indústria, Shopping News e City News.**

Adauto Bezerra dedicava-se ao jornalismo político e, desde 1955, era credenciado nesta Casa e na Câmara dos Deputados. No decorrer de mais de vinte anos de profissão, trabalhou em importantes órgãos de nossa imprensa, vivendo o dia-a-dia dos acontecimentos políticos do Brasil, nestas últimas e tão agitadas duas décadas.

A sua presença durante tantos anos tornou-o figura familiar a todos nós. Inevitável que o relacionamento profissional se tornasse sentimental, Adauto Bezerra Delgado fazendo numerosos amigos nas duas Casas do Congresso, não só entre colegas como também, entre Deputados e Senadores.

Sua morte súbita constituiu, assim, inesperado golpe para todos nós. Expressando nosso pesar, prestamos justa e merecida homenagem ao profissional e amigo desaparecido, solidarizando-nos com a dor que envolveu a todos que o conheciam, sobretudo, a sua digna esposa e filhos, aos quais expressamos nossas sentidas condolências!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante o recesso parlamentar ocorreu o falecimento de dois ilustres sergipanos, cuja memória não posso deixar de reverenciar desta tribuna.

Uma dessas figuras foi o General-de-Exército Humberto de Sousa Mello. Nasceu em Sergipe, seguiu a carreira das Armas ingressando no Exército, onde veio a alcançar o posto máximo, após longos anos de serviço e brilhante carreira. Exerceu o comando do II Exército no Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici, de onde passou à chefia do Estado-Maior das Forças Armadas, último posto que ocupou como Oficial da Ativa.

Prestando essa homenagem ao soldado ilustre, que honrou e dignificou sua terra, expresso, ainda, meu pesar à sua família.

O segundo sergipano falecido durante o recesso de nossos trabalhos, a quem estive ligado por velhos laços de amizade foi o escritor, poeta e jornalista José Freire Ribeiro, uma das personalidades mais conhecidas e estimadas do meu Estado.

Freire Ribeiro se destacou nos meios social, político e cultural de Sergipe, tendo pertencido à Academia Sergipana de Letras, Associação Sergipana de Imprensa, Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, Associação dos Escritores do Brasil, sócio das Academias de Letras de Alagoas e Mato Grosso. Foi, ainda, diretor da Biblioteca Pública de Sergipe, exercendo em sua vida intensa atividade de jornalística.

Intellectual dos mais eminentes do meu Estado, Freire Ribeiro foi poeta de rara sensibilidade, deixando diversas obras publicadas, dentre as quais **Saara, Feira de Aracaju, Salomé, Cântico de Jesus, Olemine, Poemas Lusitanos, Curral, Leandro Perante Sergipe.** Amou como poucos a terra em que nasceu, muito tendo estudado e escrito sobre Aracaju. Homem dos mais relacionados e estimados, sua morte constituiu duro golpe para seus inúmeros amigos e admiradores. Vivendo intensamente, Freire Ribeiro dedicou-se às artes e às letras, tendo inclusive praticado a escultura. Deixou viúva Dona Iná Rocha Ribeiro e uma filha, dona Virginia Ribeiro Pierre, que reside no Rio.

Rendendo esta simples homenagem à memória desse grande sergipano, que soube manter as tradições culturais de nosso Estado, solidarizo-me com o pesar de sua família, que cultuará a memória do seu extinto Chefe com as virtudes que ornaram a personalidade dos seus descendentes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, empossado a 15 do corrente, como seus Colegas dos demais Estados, já anteontem, dia 19, o jovem governador alagoano, Professor Divaldo Suruagy, chegava a Brasília para entregar ao Ministro Reis Velloso os primeiros projetos elaborados pelo seu governo. Acompanharam-no os Secretários do Planejamento e da Viação, economista José de Melo Gomes e engenheiro Vinícius Maia Nobre, respectivamente.

Se alguns pleitos ficaram pendentes de decisão, houve, no entanto, pronto deferimento ao pedido de recursos para o saneamento do bairro de Ponta da Terra, em Maceió, com a liberação imediata de cinco milhões de cruzeiros, como adiantamento.

Essa viagem do diligente governante das Alagoas, empreendida quatro dias apenas depois de sua posse, constitui certamente um novo recorde nacional, e evidencia a convicção de Divaldo Suruagy na sabedoria do velho adágio: "Quem primeiro anda, primeiro manja". (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH — Sr. Presidente e Srs. Senadores, no dia 13 de março o **Jornal dos Sports** comemorou o seu 44.º aniversário de fundação. A Assembléia Legislativa do extinto Estado da Guanabara concedeu o título de benemérito a esse jornal, bem assim a Ex.^{ma} Sr.^a Cacilda Fernandes de Souza, Diretora-Presidente daquele órgão. Ao ensejo dessa efeméride várias autoridades, não só políticas, como do Judiciário, entre elas, o Ministro Luis Galotti, membros do Executivo, grandes desportistas, enfim, uma enorme afluência de pessoas, solidarizaram-se com tal acontecimento.

Esse jornal, Sr. Presidente, que foi organizado pelo saudoso jornalista Mário Filho, vem prestando, no setor específico do esporte, inestimáveis serviços à juventude e ao povo em geral, com grandes iniciativas, com apoio, com estímulos, com a propaganda, enfim, por todos os meios e modos, dando o respaldo digno de menção honrosa ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do esporte em nossa terra.

Quero lembrar aqui, por exemplo, dois fatos relevantes: um é a construção do Estádio do Maracanã, que foi idealizado, defendido, através do entusiasmo, do trabalho, do esforço de Mário Filho. O executor foi o Marechal Mendes de Moraes, mas o grande incentivador, foi Mário Filho, jornalista boníssimo, de quem tive a honra de ser amigo, o qual tinha sempre o coração aberto para qualquer iniciativa em favor da juventude e do esporte. Além disso, ele foi também o organizador das Festas da Primavera, que despertam, nos jovens de todas as

escolas, aquele entusiasmo e aquela confraternização que marcam época durante a sua realização.

Por isso, Sr. Presidente, não é um assunto pequeno nem miúdo, para se trazer à tribuna do Senado Federal, porque se trata de um jornal que vem desempenhando uma missão nobre, participando do aperfeiçoamento da nossa gente, da nossa raça, que ainda não está formada, mas que, no futuro próximo, será realmente uma grande raça...

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH — ... Nós caminhamos para organizar uma raça sem preconceitos, sem rivalidades, sem ódio.

Ouçõ o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira — Senador Benjamim Farah, a exemplo dos demais Colegas nesta Casa, tenho por hábito ouvir atentamente os pronunciamentos que aqui são feitos. E nesta condição, estou a acompanhar o registro que o nobre Colega faz sobre a passagem de mais um aniversário do **Jornal dos Sports**. Sou daqueles que entendem a atividade esportiva como de vital importância para o homem, para a sociedade, e não apenas para aquele que a pratica e que tem a oportunidade de desenvolver a sua cultura física, mas como esporte, no seu espetáculo em proporcionar alimento espiritual para os que a ele assistem, esporte como veículo de maior identificação dos povos, o esporte como projeção de uma sociedade, de um povo, de um país: o esporte como agente de cultura, o esporte dando a quem o pratica o conhecimento do valor do espírito de solidariedade, de compreensão, de identidade. Por tudo isso, e em razão daquilo que o **Jornal dos Sports** tem feito, ao longo dos anos, pela difusão e projeção do esporte neste País, queremos, respeitosamente, nos associar às justas e meritórias homenagens que V. Ex.^a presta a esse grande órgão, que tem contribuído para o maior desenvolvimento do esporte no Brasil.

O SR. BENJAMIM FARAH — Agradeça ao nobre Senador Evelásio Vieira a sua solidariedade. Seu aparte colocou o problema, realmente, nos seus devidos termos: o esporte como fator de aperfeiçoamento da raça, de comunicação e mes-

mo de aproximação. Os grandes povos, no passado, eram aqueles que desenvolveram melhor o seu esporte e eles conceberam este aforismo: *mens sana in corpore sano* — uma alma sadia num corpo sadio.

Ora, Sr. Presidente, se ele traz o aperfeiçoamento da raça, e com isto mantém o espirito com maior desembaraço, com maior atividade e com maior lucidez, se o esporte é o veículo de comunicação, de aproximação, o *Jornal dos Sports* é o que mais tem trabalhado pelo desenvolvimento do esporte neste País, e não pode, assim, deixar de merecer os aplausos do Senado, porque esta é a Casa do povo e reflete a sua vontade.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH — Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco — Senador Benjamim Farah, é uma breve interrupção: apenas para juntar a voz do representante de Minas Gerais, nessa saudação que V. Ex.^a faz ao *Jornal dos Sports*. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. BENJAMIM FARAH — Agradeço ao nobre Senador Itamar Franco pelo aparte que me concedeu, enriquecendo o meu discurso.

Estou muito alegre, porque vejo, aqui ao meu lado, na Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, um grupo de jovens, que tem, com o esplendor da sua mocidade, aquele entusiasmo e aquele idealismo pelo esporte, porque a boa mocidade é aquela que está vinculada e pratica o esporte. Um povo se projeta, se distingue, se caracteriza, se eleva muito através do esporte.

Nestas condições, Sr. Presidente, estou com o meu coração extravasado de alegria e de entusiasmo, porque vejo que desportistas brasileiros lá fora mostraram que o Brasil é uma nação que pode ser admirada por todos. Veja-se, por exemplo, o que foi realizado por aquele grupo de jovens nas canchas mexicanas, abatendo equipes de povos antigos, de alta cultura e de grande desenvolvimento, que são conhecidos e admirados por todas as nações.

Os nossos valorosos rapazes, unidos, irmanados, confraternizados, formando um bloco único, um grupo que representava uma única expressão — a juventude

brasileira — abateram todas as equipes e arrebatamos a Taça "Jules Rimet".

O Brasil, portanto, mostrou lá fora que tem um grande esporte porque tem uma juventude representando, realmente, um grande povo.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Benjamim Farah?

O SR. BENJAMIM FARAH — Com muita honra.

O Sr. Luiz Cavalcante — É a primeira vez que ousou falar em nome da minha Bancada, e o faço gostosamente, mas obviamente por circunstância muito singular. É somente para expressar nossos aplausos e nossa solidariedade às justas homenagens que V. Ex.^a presta ao *Jornal dos Sports*, sem dúvida alguma, uma das glórias da imprensa brasileira.

O SR. BENJAMIM FARAH — Sr. Presidente, o esporte é realmente um meio de comunicação, e também; um cartão de visita.

Em vários países, os nossos atletas são homenageados, são queridos. Isso acontece com um dos nossos grandes jogadores, conhecido mundialmente pelo nome de Pelé — eu estive na Itália e, em quase todos os cafés e restaurantes pelos quais passei, vi o retrato de Pelé; via mais o seu retrato, a propaganda do seu nome, o entusiasmo do povo pelo seu nome, do que em muitas cidades brasileiras. Não vi em todos os bares e cafés do Brasil a fotografia de Pelé — vi em alguns. Mas, na Itália, isso é geral. Na França, existe até um monumento em homenagem a ele, como também no Chile. E o mesmo tem acontecido com outros atletas que têm recebido os maiores elogios e, entre eles, Emerson Fittipaldi.

Vejam que o esporte é um veículo de comunicação, de penetração. Quando o Brasil não mantinha relações com certos países, às vezes até de relações cortadas, os nossos atletas podiam neles entrar, e serem aplaudidos por esses povos — tal é a comunicação e a aproximação que o esporte faz. E, graças a Deus o Brasil tem praticado um bom esporte; o Brasil tem se distinguido, exaltado, levando lá fora uma propaganda extraordinária, através do esporte, feito com muita técnica pelos jovens brasileiros.

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH — Ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Evelásio Vieira — Um lampejo, apenas. Pelo menos em futebol não somos considerados subdesenvolvidos.

O SR. BENJAMIM — Obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, nós nos congratulamos com esse jornal do velho, querido e saudoso amigo Mário Filho, jornal tão simpático, não só na Guanabara mas em todo o Brasil; é quase que o pão diário de tanta gente. Há muitos no Brasil, sobretudo na Guanabara que, antes de tomar o seu café, o primeiro alimento, vão buscar o **Jornal dos Sports** e acompanham com tanta simpatia, com tanta satisfação, o desenvolvimento das atividades esportivas, as notícias que o jornal todos os dias apresenta.

Quero, portanto, expressar daqui as minhas congratulações, os meus louvores por este acontecimento. E sei que estou falando em nome do Movimento Democrático Brasileiro, também com o apoio da nobre e digna representação majoritária, através do Senador Luiz Cavalcante. Creio até que estou interpretando o pensamento do Senado. O Senado aplaude este jornal, porque ele é estimado pelo povo, nós temos que ser sensíveis às aspirações populares.

Ficam aqui, portanto, os melhores votos e as congratulações pelo transcurso de mais um aniversário do **Jornal dos Sports**. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador José Esteves. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, era meu desejo apresentar hoje um trabalho sobre as distorções do imposto único sobre minerais, mas vou deixá-lo para uma outra oportunidade. Quero apenas, respondendo que estou pela Liderança do Movimento Democrático Brasileiro nesta Casa, no momento, saudar também a palavra do Senador Luiz Cavalcante, que então era o único representante da Aliança Renovadora Nacional no Plenário, que falou também pela Liderança de seu Partido.

Apenas registrando hoje, já que falarei proximamente sobre esse momentoso problema que é o imposto único sobre minerais, quero mencionar rapidamente, distorção, que futuramente analisaremos, constatada pela leitura do relatório das atividades da Cia. Vale do Rio Doce, tão bem dirigida pelo economista Fernando Antônio Roquete Reis. É que a Cia. Vale do Rio Doce teve um faturamento da ordem de quatrocentos e cinquenta milhões de dólares, e desse faturamento o Estado de Minas Gerais e a cidade de Itabira receberam apenas sessenta e seis milhões de cruzeiros, o que significa pouco mais de 2% desse montante.

Na próxima semana, provavelmente, abordaremos essa distorção que há no País quanto ao imposto único sobre minerais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, conquanto já tenha eu ouvido do meu gabinete o eminente Senador Lourival Baptista, por Sergipe, lamentar e fazer registrar nos **Anais do Senado** o falecimento do jornalista Adauto Bezerra, permitam-me S. Ex.^a e a Casa, que a repetição se faça em razão dos laços pessoais que me ligavam ao eminente jornalista.

Sem dúvida, Adauto Bezerra foi daqueles profissionais de escol que militaram durante longos anos nas duas Casas do Congresso. Egresso da brava **Tribuna da Imprensa**, do Rio de Janeiro, Adauto Bezerra veio para Brasília nos primórdios dos seus dias e aqui se instalou como Diretor da sucursal do **Diário Comércio & Indústria**, do jornal **Shopping News** e do jornal **O Dia**, de São Paulo. Cobria, sem dúvida nenhuma, todas as atividades parlamentares que aqui se verificavam.

Morto prematuramente aos quarenta anos de idade, inquestionavelmente, o seu desaparecimento abre uma lacuna de difícil preenchimento no jornalismo brasileiro.

Mas, também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, trazem-me a esta Tribuna dois outros pequenos assuntos. Pequenos não em função de importância; pequenos em função do tempo que rouba aos Srs. Senadores. O segundo é o de saudar o eminente Senador Lázaro Barboza.

Eleito em Goiás por uma expressiva votação, Lázaro Barboza, pertencente às hostes do Movimento Democrático Brasileiro, constitui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma esperança para o desenvolvimento de Goiás. Homem sério, inteligente e estudioso, irá, sem dúvida, de braços dados com a Aliança Renovadora Nacional, de braços dados com todos aqueles políticos que pretendem, acima dos jogos de ordem partidária, o progresso e o desenvolvimento da Nação, irá colaborar com o crescimento e com o desenvolvimento de Goiás. E, sobretudo, tendo na declaração de S. Ex.^a, quando, há questão de dias me aparteava, a afirmação de que recebera mais de 90% da votação da juventude goiana, eu saúdo a juventude goiana na pessoa de S. Ex.^a, na certeza de que a sua jovialidade, a sua juventude e, sobretudo, o seu amor a Goiás possa nos ajudar a construir o grande Estado que Goiás deverá ser, neste País, nos próximos anos.

O Sr. Benjamim Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com muita honra e prazer, nobre Senador.

O Sr. Benjamim Farah — Quero congratular-me com a Casa, pela sua bela oração, quando se refere ao nobre Senador Lázaro Barboza. Para aqueles que duvidam que a democracia possa existir neste País, que possa consolidar-se, que possa ampliar-se, que possa chegar a um alto estágio de paz e de grandes conquistas, V. Ex.^a tem, na sua oração, uma palavra de esperança, de conforto e de animação. O discurso de V. Ex.^a é, realmente, uma prova de que estamos vivendo num clima de democracia, e que este clima vai melhorar por causa do diálogo, por causa do entendimento. Quando vejo um Senador da ARENA exaltar um colega do MDB sei que os nossos corações podem se estreitar e podemos nos entender. E o nosso entendimento trará uma grande vantagem, trará um grande impulso, um grande apoio para o desenvolvimento dos problemas deste País, para a melhoria do nosso povo, para a paz, para a justiça e para a própria democracia.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradeço, nobre Senador Benjamim Farah, as palavras de V. Ex.^a E elas se tornam importantes quando V. Ex.^a afirma peremptoriamente, que vivemos um clima democrático, um clima de diálogo. Isso traz a esta Casa, melhor ainda, devolve

a esta Casa o clima de otimismo que ela deve ter, o clima dos debates que ela deve ter. Não será em torno dos pessimismos, em torno de negativismos, no fato de encontrar e ver bruxas em todos os cantos desta ou da outra Casa do Congresso Nacional que vamos encontrar o bem e os destinos deste País.

É precisamente na busca da plenitude democrática, que é de V. Ex.^a, que é de Lázaro Barboza, que é de Mauro Benevides, que é de Itamar Franco, que é de V. Ex.^a, Sr. Presidente, Senador Wilson Gonçalves, que é de todos os representantes da ARENA ou do MDB, nesta Casa, então é nessa busca que encontramos esse otimismo que V. Ex.^a transmite no seu aparte.

E é exatamente por ver em Lázaro Barboza a juventude do meu Estado, aquela que crê que o Governo da República está buscando a plenitude da democracia, aquela juventude que percebe, no Presidente Ernesto Geisel, a preocupação de abrir as comportas da democracia, de encontrar, de fato, um leito certo para o desenvolvimento brasileiro, não encontrá-lo de qualquer maneira, para evitar que nos afundemos como está afundando Portugal; não encontrá-lo e buscá-lo sem as preocupações e sem a devida atenção à Segurança Nacional, para que não venhamos a nos situar como está situada, agora, a nossa vizinha Argentina, mas com a seriedade e a tranqüilidade daquele governante que sabe existir no Governo, na sua Bancada e na Bancada da Oposição, homens do quilate de V. Ex.^{as} Por isso saúdo o nobre Senador Lázaro Ferreira Barboza.

E um terceiro assunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, já que falamos em desenvolvimento do País, traz-me a esta tribuna. É que, desde quando assumimos o nosso mandato nesta Casa temos, insistentemente — e até tido, por alguns dos governantes que por aqui passaram, como imprudentemente — repetidas vezes falado da importância do Banco Regional de Brasília para a região geoeconômica do Distrito Federal.

Disse e repito, agora, que nós não somos, nós os goianos, culpados de terem colocado a Capital da República numa área pobre. E, embora pobre, foi esta região, foi o meu Estado, foi o Oeste de Minas Gerais, foi parte da Bahia, as áreas responsáveis pela sedimentação desta Capital, seja pelo fornecimento das

riquezas e dos comestíveis necessários ao seu desenvolvimento. Foram homens vindos do Nordeste, qualificados uns, não qualificados outros, em termos profissionais; foram homens de todos os quadrantes da Pátria que plantaram Brasília. Mas é preciso, para Brasília se tornar uma cidade rica, para Brasília se tornar uma cidade auto-suficiente que ela desenvolva as suas áreas circunvizinhas, que ela dê melhores condições a Unai, em Minas Gerais, para que Unai desenvolva melhor a sua produção agropecuária, para dar leite, pão, enfim, dar alimentos a Brasília.

É preciso que se desenvolvam as áreas vizinhas pertencentes ao Estado de Goiás, é preciso que se desenvolvam as áreas vizinhas pertencentes ao Estado da Bahia. E graças, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a reiteradas solicitações, a reiterados pedidos definiu-se, afinal, o que é a área geoeconômica do Distrito Federal. E agora está o Governo do Distrito Federal às voltas com o Banco Central da República, à espera de que os técnicos daquele estabelecimento de controle bancário liberem a Carteira de Desenvolvimento do Banco Regional de Brasília, carteira esta que permitirá a aplicação de imensos recursos da União, imensos recursos que estão, hoje, transformados em Obrigações do Tesouro Nacional, porque o Banco Regional de Brasília não tem estrutura para a aplicação desses recursos. Carteira de Desenvolvimento que permitirá, sem dúvida nenhuma, em caráter prioritário e imediato, a instalação de uma agência na vizinha cidade de Anápolis, a Manchester do meu Estado; que permitirá a instalação de uma agência daquele Banco na Capital do meu Estado, Goiânia; que permitirá a instalação de uma agência na próspera comuna de Unai, e Paracatu, em Minas Gerais; em Formosa e Luziânia, em Goiás e em Correntina, na Bahia.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, queremos desta tribuna endereçar um apelo a S. Ex.^a o Sr. Presidente do Banco Central, no sentido de que se libere, o quanto antes, a criação da Carteira de Desenvolvimento do Banco Regional de Brasília, porque assim fazendo ele estará dando condições para que o BRB, realmente, possa cumprir as funções para as quais foi criado, que são as de desenvolver a região de Brasília. O seu próprio nome assim o diz: Banco

Regional de Brasília, não Banco da Capital da República, não Banco de Brasília, mas Banco Regional de Brasília, cuja atuação em favor dessa região está na integral — praticamente — dependência da decisão do Banco Central, ao qual dirijo, desta tribuna, o apelo que quero crer, é de todo o meu Estado, o apelo de todos os goianos. Ouso até falar em Minas Gerais, do apelo dos homens do Oeste de Minas Gerais, de Uberlândia, de Uberaba, de todo o Triângulo Mineiro, que, praticamente, fornece a Brasília, e que também se constituiu em sustentáculo da fundação de Brasília, nos dias difíceis de sua implantação, para que este Banco possa atender a essa área, que está em franco desenvolvimento, mas tremendamente carente de crédito oficial.

O Sr. Lázaro Barboza — Nobre Senador Osires Teixeira, V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Ouço-o com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza — Nobre Senador Osires Teixeira, que minhas primeiras palavras, neste aparte, sejam de agradecimento a V. Ex.^a pela generosidade dos conceitos que, perante esta Casa, emitiu a respeito da minha modesta pessoa. São dádivas de muito valor que guardarei no escrínio de minhas mais caras recordações, e também uma demonstração, nobre Senador, para o Senado e para a Nação, de que nós, goianos, a representação de Goiás nesta Casa, está unida. Por uma coincidência histórica, V. Ex.^a, o nobre Senador Benedito Ferreira, que aqui não está, e eu, somos nascidos num raio quase que de quarenta quilômetros quadrados, em meio a imensidão territorial de Goiás. As palavras de V. Ex.^a evidenciam que, acima de tudo, V. Ex.^a é por demais generoso e que haverá, por mais acalorados que sejam os debates entre nós, um clima de respeito mútuo, que nos permitirá estarmos sempre de mãos dadas no momento seguinte, quando em jogo estiverem os interesses de Goiás e do Brasil. Em seguida, nobre Senador, quero dizer que V. Ex.^a, com muito acerto, afirma interpretar o pensamento de todo o Estado de Goiás ao pleitear do Banco Central a liberação dessa carteira que permitirá ao Banco Regional de Brasília se instalar em Anápolis, Goiânia e outros Municípios, tendo, assim, condições reais

de ajudar no desenvolvimento da área geoeconômica de Brasília. Eu me solidarizo com V. Ex.^a porque é muito oportuno o seu pedido, a sua reivindicação, que encontra eco e total amparo na Bancada do Movimento Democrático Brasileiro. De forma que V. Ex.^a, toda vez que for à tribuna para pleitear medidas dessa espécie, já fica com procuração para falar em nosso nome. Eram estas as observações que queria fazer, nobre Senador.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — As palavras de V. Ex.^a só evidenciam que não fui generoso, que falei a verdade que nunca é generosa.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com prazer ouço V. Ex.^a

O Sr. Itamar Franco — Manifesto, neste momento, minha integral solidariedade a V. Ex.^a, nessa reivindicação de que o Banco Central libere a carteira de Desenvolvimento do Banco Regional de Brasília.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradecendo o apoio do nobre representante de Minas Gerais, reiteramos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a importância e a necessidade de o Banco Central, sem delongas, criar a Carteira de Desenvolvimento

do Banco Regional de Brasília, e ele, de sua parte, instalar de imediato as agências aqui mencionadas, evidentemente, além de outras que por certo já estão nas mesas dos técnicos e que nem sempre nos revelam a priori muita coisa.

Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência recebeu convite do Sindicato Rural e da Prefeitura Municipal de Ponta Porã para comparecer ao ato inaugural do parque de exposição e abertura da I Exposição Internacional Agropecuária daquele Município, a realizar-se a 25 do corrente.

Não havendo objeção do Plenário, esta Presidência designa o nobre Sr. Senador Saldanha Derzi para representar o Senado naquela solenidade.

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente Sessão, anunciando, antes, para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DAS COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 40 minutos.)

**1.^a Reunião da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura,
em 24 de março de 1975**

PRESIDÊNCIA DO SR. RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal —
José Esteves — Renato Franco —
Alexandre Costa — Ruy Carneiro
— Augusto Franco — Ruy Santos —
Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) —
A lista de presença acusa o comparecimento de 9 Srs. Senadores.

Nos termos do art. 180, § 1.^o, do Regimento Interno, não há o **quorum** mínimo para que a Sessão possa ser realizada.

Em consequência, vou encerrar a presente Reunião, designando para a próxima Sessão Ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DAS COMISSÕES

Está encerrada a Reunião.

(Encerra-se a Reunião às 14 horas e 35 minutos.)

**16.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura,
em 25 de março de 1975**

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal —
Evandro Carreira — José Esteves —
José Lindoso — Cattete Pinheiro —
Jarbas Passarinho — Renato Franco
Alexandre Costa — Fausto Castelo-
Branco — Petrônio Portella — Mau-
ro Benevides — Virgílio Távora —
Agenor Maria — Ruy Carneiro —
Arnon de Mello — Luiz Cavalcante
— Augusto Franco — Lourival Bap-
tista — Ruy Santos — Dirceu Car-
doso — Magalhães Pinto — Lázaro
Barboza — Osires Teixeira — Itali-
vio Coelho — Mendes Canale —
Leite Chaves — Evelásio Vieira —
Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de remessa de autógrafos de Decretos Legislativos:

— N.^o 63/75 (n.^o 70/75, na origem), de 24 do corrente, referente aos Decretos Legislativos n.^{os} 5 e 6, de 1975.

OFÍCIOS

DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

— N.^o S/09-75 (n.^o 7/75-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado có-

pia da petição inicial, das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.^o 906, do Estado da Guanabara, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 98 da Lei n.^o 2.085-A, de 5-9-1972 daquele Estado.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

— N.^o S/10-75 (n.^o 8-75-P/MC, na origem) encaminhando ao Senado cópias da petição inicial, das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.^o 915, do Estado da Guanabara, o qual declarou a inconstitucionalidade do § 4.^o do art. 51, da Emenda Constitucional n.^o 4, de 30 de outubro de 1969, daquele Estado.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.^o 26, de 1975**

Altera e acrescenta dispositivos na Lei n.^o 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos.)

O Congresso Nacional decreta:

Art 1.^o — O art. 33 da Lei n.^o 5.682, de 21, de julho de 1971, acrescido de dois parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 — As convenções e os diretórios deliberarão com a presença da maioria de seus membros.

§ 1.º — Nas convenções municipais as deliberações poderão ser tomadas com o quorum mínimo de dez por cento (10%), calculado sobre o número mínimo para a constituição do Diretório Municipal previsto no art. 35.

§ 2.º — Sendo superior a dez mil (10.000) o número de convencionais, a eleição realizar-se-á com a assistência do Tribunal Eleitoral competente, que disciplinará a quantidade de urnas a serem utilizadas, bem como a vinculação de convencionais às mesmas.

§ 3.º — Na hipótese do parágrafo anterior, as apurações far-se-ão com a presença de um observador para cada seção.”

Art. 2.º — A redação do art. 48 da Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a ser a seguinte:

“Art. 48 — Os candidatos poderão ser registrados em mais de uma chapa.”

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Projeto visa a tornar menos dificultada a realização das convenções para escolha dos Diretórios Municipais dos Partidos políticos.

Inobstante a Lei n.º 5.781, de 5 de junho de 1972, que modificou a redação do parágrafo único do art. 33 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, para o fim de abrandar o quorum anteriormente exigível nas ditas convenções municipais, o fato é que as dificuldades não foram totalmente eliminadas.

Restaram, por exemplo, os casos não previstos na legislação de municípios com número avantajado de convencionais partidários, em que a só diminuição do quorum não é bastante para permitir a realização tranqüila e eficiente das eleições para os respectivos Diretórios.

Assim, num município onde haja dez mil inscritos num Partido, jamais será fácil reunir em um só local os dez por cento do total desse número, como também não se terão condições de colher os votos numa mesma urna ou seção, pelo simples fato de que dez por

cento de dez mil já representam mil convencionais.

E, considerada que seja a hipótese — não rara, diga-se — de existir acirrada disputa pela conquista do Diretório Municipal, com a presença de numerosos convencionais, aí então é que a situação se complicará ainda mais, ficando os Partidos ante a impossibilidade total de reunir todos os seus inscritos e até mesmo de colher os seus votos, se atendida for a legislação vigente.

As alterações que ora procuramos introduzir no art. 33 da Lei n.º 5.682/71, particularmente as constantes dos §§ 2.º e 3.º, visam, exatamente, a agasalhar as hipóteses aqui mencionadas, bem como a tornar mais exequível o diploma legal pertinente à organização dos Partidos políticos, máxime nas suas bases, ou sejam, os Diretórios Municipais.

Por outro lado, a redação por nós proposta para o art. 48 está muito mais conforme aos interesses partidários. De fato, a redação atual do referido dispositivo proíbe que um candidato possa ser registrado em mais de uma chapa, na eleição de Diretório.

Entendemos que o interesse dos Partidos deve estar justamente na posição oposta, ou seja, na permissão que um candidato possa ser sufragado em mais de uma chapa, tal como aqui está pretendido.

Não se pode esquecer que a eleição de que cogitam os arts. 33 e seguintes da Lei n.º 5.682/71, realizam-se dentro de um mesmo Partido político, onde, em princípio, os objetivos são idênticos. Assim, aqueles nomes que, porventura, venham a figurar em mais de uma chapa, nada mais são do que denominadores comuns, fatores de coesão, de entendimento, de harmonia que aos Partidos não convém desprezar.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1975. — José Lindoso.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.682,
DE 21 DE JULHO DE 1971

Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

.....
Art. 33 — As Convenções e Diretórios deliberam com a presença da maioria dos membros.

Parágrafo único — Nas Convenções Municipais, as deliberações poderão ser tomadas com o **quorum** mínimo de 20% (vinte por cento) dos filiados, para eleição de Diretórios, Delegados e Suplentes.

Art. 48 — Nenhum candidato poderá ser registrado em mais de uma chapa para eleição de Diretório, sob pena de serem considerados nulos os votos que receber.

.....

LEI N.º 5.781,
DE 5 DE JUNHO DE 1972

Altera dispositivos da Lei n.º 5 682,
de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica
dos Partidos Políticos.)

.....

Art. 33. — As Convenções e os Diretórios deliberarão com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo único — Nas convenções municipais para a eleição de Diretórios, Delegados e Suplentes, as deliberações serão tomadas, se votarem, pelo menos, 10% (dez por cento) do número mínimo de filiados ao Partido exigido pelo artigo 35.

.....

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)
— O Projeto será publicado e, a seguir remetido à Comissão competente.

De acordo com o § 5.º do art. 183 do Regimento Interno, a Presidência atenderá às inscrições feitas para a Sessão de ontem.

O primeiro orador inscrito é o nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Augusto Franco.

O SR. AUGUSTO FRANCO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna desta Casa é o Projeto de Lei do nobre Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre **royalties** devidos aos Estados e territórios pela exploração de petróleo.

Nesse projeto, seu ilustre autor pede ao Governo que, nos casos em que o petró-

leo e o gás forem extraídos da plataforma continental defrontante às suas praias, estipule indenização correspondente a 5% sobre o valor do óleo, do gás ou do xisto.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui lembro que, em pronunciamento que fiz e publicado no **Diário do Congresso Nacional**, de 17 de junho de 1971, apelava para o Senhor Presidente da República, sobre os **royalties** da plataforma marítima. No caso, o Estado de Sergipe era, e ainda é, o maior produtor de petróleo.

Houve uma mudança, de acordo com o Decreto n.º 523, dispondo que os **royalties** do gás ou petróleo extraído da plataforma continental, seriam destinados, em partes iguais, ao Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, para constituição do Fundo de Mineração, e ao Ministério da Educação e Cultura, para incremento da pesquisa e ensino de nível superior no campo das geociências.

Dizia eu, então, que não há por que não aplaudir a sincera e patriótica intenção do texto legal. Os recursos para a mineração, educação e Cultura são prioritários, talvez intocáveis em determinadas condições e contexto. Porém, reexaminada a pureza da intencionalidade, o que se constata, na prática é, pelo menos que o Estado de Sergipe, o maior produtor de petróleo na plataforma continental, esteja financiando e subsidiando a mineração e a educação brasileira.

A condição, sem ironia, é honrosa para o meu Estado, mas a economia e as finanças são mais frias, não raro cruéis.

Como entender, em meio às angústias nordestinas, as necessidades sergipanas? Sergipe, neste particular, financiando e subsidiando o Brasil.

Neste momento, apesar de o Decreto n.º 523 já ter sido revogado por outro diploma, se não me engano o de n.º 1.228, declaro, desta tribuna, que estou de acordo com a iniciativa do nobre Senador Vasconcelos Torres, no sentido de que sejam aplicados os **royalties** de 5% nos Estados onde estejam confrontantes as plataformas marítimas.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz à tribuna é a visita que fez, na semana passada, ao Estado de Sergipe, o Diretor do Banco do Brasil, Sr. José Aristóteles Pereira, atendendo a convites da

Federação da Indústria do Estado de Sergipe, sob a Presidência do Dr. Albano do Prado Franco; da Federação do Comércio, da Associação Comercial e da XVIII Conferência do Distrito do Rotary. Nessa visita S. S.^a informou da reformulação de critérios de créditos, decidida recentemente pela Diretoria do Banco do Brasil, que envolve a destinação especial de 6 bilhões de cruzeiros, para serem injetados na economia do Norte e Nordeste, visando, sobretudo, a corrigir as diferenças regionais, constatadas, também, na área do crédito.

Essa visita do Dr. Aristóteles coincide com o início do Serviço de Processamento da Agência de Aracaju, através de computadores, ocorrência essa que S. S.^a teve oportunidade de conhecer e examinar.

Ainda em relação à Agência do Banco do Brasil de Aracaju, ocorreu sua integração na Rede Nacional de Telex, fato da maior importância para os interesses das empresas aracajuanas.

O Sr. Diretor José Aristóteles Pereira, além dessas visitas a setores do Banco do Brasil em nosso Estado e a outras entidades já citadas, também visitou indústrias de porte no interior sergipano.

O Sr. Itálvio Coelho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AUGUSTO FRANCO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Itálvio Coelho — V. Ex.^a está proferindo magnífico discurso sobre assuntos desse nosso querido Estado, Sergipe. V. Ex.^a deve saber das simpatias que o povo matogrossense dispensa a todos os assuntos de Sergipe. Com referência à visita do Sr. Diretor do Banco do Brasil àquela Unidade da Federação, devo testemunhar que a Diretoria do nosso principal estabelecimento bancário, através dos seus Diretores Regionais, tem estado presente em todas as Unidades da Federação, auscultando e procurando atualizar o crédito, principalmente, o crédito rural e o industrial, às reais necessidades do País. O nosso desenvolvimento é muito grande, é quase violento, e o atendimento que o Banco do Brasil, através da sua diretoria e o excelente quadro de funcionários, tem dispensado, é igualmente muito grande e, tanto quanto possível, de acordo com as necessidades regionais.

O SR. AUGUSTO FRANCO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador

Itálvio Coelho, que vem colaborar com estas minhas ligeiras palavras, inclusive sobre a visita desse ilustre Diretor, do Banco do Brasil, que, como diz V. Ex.^a, tem estado sempre atuante nos interesses regionais, no interior do Brasil.

Assim, termino este breve pronunciamento, agradecendo a atenção de V. Ex.^{as} (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a instituição do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial constituiu uma das mais felizes iniciativas surgidas no seio das Nações Unidas. Talvez mais do que nunca a luta contra a discriminação racial assume aspectos de importância fundamental para o futuro da humanidade. As profundas transformações surgidas no mundo moderno, sobretudo aquelas relacionadas com os novos meios de comunicação, que aproximam os povos e tornam o mundo uma autêntica aldeia global, impõem, com maior ênfase, a eliminação da discriminação racial. Não apenas como forma de sobrevivência da paz entre os homens, mas da conquista de um mundo novo, de harmonia e fraternidade, conforme anseio universal de todos os tempos.

O Brasil, tornando-se primeiro signatário da convenção internacional para eliminação da discriminação racial, limitou-se a agir em conformidade com seu passado e, assim, deu nova demonstração histórica de uma de nossas mais belas tradições, que está no sentimento de fraternidade decorrente da ausência de um espírito racial que tantos males já acarretou e continua causando ao mundo.

Registrando a data, na última sexta-feira, comemorada em todo o mundo e para melhor exaltá-la nada melhor, Sr. Presidente, do que tornar parte integrante deste meu pronunciamento, na Mensagem do eminente Presidente Ernesto

Geisel alusiva à data, conforme texto que junto a este.

Era esta, Sr. Presidente, a comunicação que desejava fazer à Casa. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

“É com plena consciência histórica que o Governo brasileiro se associa hoje às comemorações do Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial.

Somos uma nação que é o produto da mais ampla experiência de integração racial que conhece o mundo moderno, resultado ao longo dos séculos, de um processo harmonioso e autônomo, inspirado nas raízes profundas dos povos que aqui somaram esforços na construção do País. Nada poderia ser mais alheio à alma brasileira que o fenômeno da discriminação racial, cujas manifestações a sociedade internacional procura banir em seus últimos redutos.

O êxito da experiência brasileira nos faz mais sensíveis à intolerância profunda da discriminação racial e nos torna especialmente conscientes do imperativo de lhe opor intransigentemente condenação.

A Constituição Federal e outros diplomas legais ratificam a votação de fraternidade de nosso povo, que dá ao Brasil autoridade moral a ser usada de maneira lúcida e coerente com as tradições nacionais. Fomos o primeiro país a assinar a convenção internacional para a eliminação de todas as formas de discriminação racial. A implementação dos seus objetivos continuamos a prestar a mais firme adesão.

A nação brasileira, por seu sentimento unânime — do que sou fiel intérprete — sempre concorreu e continuará a concorrer, na medida de sua capacidade, para o triunfo completo da aspiração universal de igualdade racial.”

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dia 7 último, de passagem por Vitória, depois de tomar conhecimento na Comissão de Constituição e Justiça, da qual faço parte, do Caso Moreno de Pernambuco, em que se

acha envolvida a figura de nobre Senador, prestei ao jornal **A Tribuna**, daquela Capital, declarações no sentido de que era meu pensamento, se o Senado da República instituisse uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o envolvimento daquele Senador — era meu pensamento, repito — envidar esforços para que pudesse levar ao meu Estado tal Comissão de Inquérito, a fim de apurar, também, envolvimento, em caso idêntico, de poderosa firma local que, por ocasião das eleições de 15 de novembro, usando indevida, ilegítima e ilegalmente o nome do Banco de Desenvolvimento do meu Estado, arrebanhara recursos vultosos de clientes daquele Banco para financiar a campanha de Senador por aquele Estado.

Devo dizer, Sr. Presidente, e disse na ocasião, que a firma poderosa assim agira para financiar a campanha do irmão do seu Presidente, a suplente de Senador pela ARENA, sem que participasse dessa operação ilegal a direção do Banco de Desenvolvimento do meu Estado.

De volta a Brasília, li, no **Jornal do Brasil** do dia 12, notícia de que a direção do Banco formalizara, junto à 3.^a Vara Criminal daquela capital, uma representação, na qual, no prazo de 48 horas, me solicitava explicações sobre as declarações por mim prestadas àquele jornal.

Antes de receber a notificação competente da Justiça de Brasília, para a qual havia sido deprecada aquela representação, passei, à direção do Banco, um telegrama, que quero conste dos nossos Anais porque, homem público, homem de estrutura de vidro, quero, até o fim dos meus dias, — e é o que peço a Deus — conservar-me íntegro e fiel às minhas origens e aos meus ideais e princípios.

Este telegrama consta, portanto, da resposta e informação que dei, e que entregarei hoje ao Juiz da 2.^a Vara desta Capital, para onde foi deprecada aquela representação, e passo a ler para que conste dos **Anais do Senado**:

Destinatário: Presidente do Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

Cidade: Vitória — Estado: Espírito Santo. — Li hoje pelo **Jornal Brasil**, notícia de que a direção do Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo ingressou com interposição judicial numa das Varas Criminais dessa Capital sobre decla-

rações por mim prestadas ao jornal **A Tribuna**.

Fiz declarações a esse jornal em presença de jornalistas e diretor bem como de ilustres testemunhas. Não li o que o jornal **A Tribuna** noticiou sobre essas minhas declarações mas venho adiantar-lhe, para evitar dúvidas, que confirmo tudo o que disse na minha entrevista ao referido jornal.

Com interpelação ou sem interpelação, com processo ou sem processo, temos compromissos com o povo de investigar toda a ação desenvolvida por poderosa firma de Vitória, usando ilegalmente nome esse Banco para conseguir recursos financeiros na campanha de candidato seu a cargo eletivo nas eleições de novembro último.

Não constitui desejo do povo capixaba apenas conhecer essa operação ilícita, mas todas as operações realizadas por grupos econômicos que se substituem no comando de entidades oficiais nos últimos dez anos em nosso Estado, cuja direção vem passando de um para outro de acordo com interesses financeiros do mesmo grupo ou conglomerado de modo que a mesma orientação subsista sem que o povo sinta diferença na solução seus problemas. Desejamos lutar contra essa continuidade na substituição de mestre Pedro por mestre João e tudo permanecer como dantes como água que corre da água que já correu.

Saudações, **Dirceu Cardoso**.

Sr. Presidente, esta, a comunicação que eu desejava fazer. Estando inscrito, desde o dia 13, somente agora encontro oportunidade para trazer ao conhecimento da Casa este telegrama, que é o testemunho da minha atuação e da minha posição no caso. Faço, portanto, a comunicação para que conste dos **Anais do Senado**. São as diretrizes morais, das quais sou escravo e às quais peço a Deus me conserve fiel até o fim dos meus dias cansados e de labuta.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as safras do Pa-

raná, no setor da soja, iniciaram-se este mês. Longas filas de caminhões derivam-se pelas estradas — os jornais de hoje, o próprio **O Estado de São Paulo**, mostram isto.

A capacidade armazenadora específica é muito pequena, é limitada e uma das razões desse excesso, desse congestionamento, reside, principalmente, nisto: falta de armazenamento específico. Entretanto, os armazéns do IBC, que constituem uma larga rede no nosso Estado, estão com uma admirável capacidade ociosa, uma admirável capacidade disponível, onde se poderia armazenar a soja deste ano. Os armazéns já foram feitos com essa finalidade de flexão; eles têm aspecto de flexibilidade, de tal sorte que podem permitir, além do armazenamento do café, o da soja, do milho e de outros cereais.

O ano passado foi significativo na economia do País. Depois de cem anos, o café deixou de ser, em 1974, o principal produto de exportação nacional; em decorrência da política do Governo, nem sempre correta, deixamos de ter no café o nosso principal produto de exportação. A soja está em vias e em condições de tomar o seu lugar — já está tomando seu lugar. É na soja que o Brasil poderá auferir no campo, condições econômicas para recuperar aquilo que perdeu no setor do café. A soja é de um consumo elástico. O mundo consome, atualmente, 80 milhões de toneladas de soja — 43 milhões são produzidas pelos Estados Unidos; 6 milhões e 500 mil, pelo Brasil; 7 milhões e meio, pela China. Há uma defasagem, por conseguinte, de mais de 25 milhões de toneladas. O mundo tem capacidade para absorver, agora, mais de 25 milhões de toneladas. O mundo não está produzindo o necessário a este consumo excessivo e crescente. Os Estados Unidos estão com suas terras destinadas ao soja, limitadas. Dentro de mais 6 anos, todo o território que os Estados Unidos usam para a soja, estará totalmente alcançado. Há um plano do governo americano para explorar os desertos, porque a soja, como se sabe, só produz com efetividade, quando a fertilidade do solo seja acompanhada, também, pelos dias longos de claridade.

Temos aqui, nesta região, terras férteis e dias longos e a produtividade no Brasil, no Paraná, sobretudo, que conhecemos de perto, é das melhores do mundo. Por conseguinte, aquilo que per-

demos no café pode ser compensado com a soja. A margem do preço não discutiremos agora; queremos pedir para o nosso Estado, tão flagelado nesses últimos anos que, pelo menos, tenha a sua produção amparada e protegida, para que não se destrua. A soja toda tem que ser colhida num período de 60 dias, no máximo. Se fica no campo, ela se deteriora. Qualquer armazenamento à sombra a protege e dá condição ao lavrador de esperar melhor preço, um preço mais rentável. E, nos parece razoável que essa capacidade ampla que temos de armazenamento do IBC, possa ser utilizada na soja este ano.

Fazemos um apelo ao Presidente do Instituto Brasileiro do Café, ao Ministro da Agricultura e ao Ministro da Indústria e do Comércio para que, em conjunto, coloquem à disposição dos lavradores do nosso Estado a admirável rede de armazéns que temos, a fim de que não haja o perecimento da soja que estamos produzindo e nem o seu custo seja seriamente aumentado pelo atrito econômico das longas esperas dos caminhões que a transportam. Um caminhão que espera dois ou três dias numa fila, necessariamente, encarecerá o transporte ou exigirá mais preço pelo serviço prestado.

Sr. Presidente, desta Casa fica o nosso apelo àquelas altas autoridades, para que coloquem à disposição do Estado e dos lavradores as nossas redes de armazenamento; assim procedendo, não se estará apenas beneficiando os nossos lavradores, o nosso Estado; estará sendo beneficiado o País, que tem hoje, na soja, um dos grandes esteios da sua economia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu pediria que a Mesa diligenciasse uma providência para que continuasse a distribuição do tra-

dicional Boletim Informativo aos Senadores.

Ninguém mais do que os políticos necessita estar bem informado. Nós nos habituamos, por diligência de administrações passadas, a receber bem cedo, ainda em nossas residências, um resumo de todo o noticiário da imprensa nacional e também da imprensa internacional.

Este ano, até este momento, estamos como que frustrados dessa iniciativa. Se há alguma coisa que complete o café da manhã de um político, é a informação daquilo que está se passando no dia, no momento.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Pois não.

O Sr. Ruy Santos — A supressão não vem — e faço questão de deixar isto expresso — da atual Comissão Diretora. Já há alguns meses, na Sessão Legislativa passada, foi supressa a Súmula Informativa, por ato do eminente Presidente Paulo Torres.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradecendo a informação, gostaria que a Mesa reexaminasse o assunto considerando a importância da nossa colocação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico a V. Ex.^a que o assunto está sendo reexaminado. A antiga Mesa Diretora cortou a Súmula por falta de verba e medida de economia. Estou examinando o assunto e, oportunamente, V. Ex.^a e a Casa terão ciência do que a Mesa Diretora deliberar.

O Sr. José Lindoso — Muito agradecido Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

A Ordem do Dia da presente Sessão destina-se a Trabalho de Comissões.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas.)

17.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura, em 26 de março de 1975

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

As 14 horas e 30 minutos, acham-presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Magalhães Pinto — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Senador José Magalhães Pinto,
DD. Presidente do
Senado Federal.

Nos termos regimentais, apraz-me comunicar a Vossa Excelência que, na qualidade de representante do Grupo Brasileiro junto ao Conselho da União Interparlamentar, afasto-me do País nesta data, para participar da Reunião do órgão mundial em Colombo, República de Sri Lanka.

Brasília, 26 de março de 1975. — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A comunicação lida vai à publicação. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, primeiro orador inscrito.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos dias 20, 21 e 22 do corrente mês, realizou-se, em Aracaju, a XVIII Conferência do Distrito 455 do Rotary Internacional, sob a presidência do Governador daquele Distrito, Prof. Manoel Cabral Machado.

A sessão de instalação compareceram o Governador José Rollemberg Leite, acompanhado do Vice-Governador e todo o Secretariado do Governo sergipano, autoridades civis, militares e eclesiásticas, bem como o Dr. França Filho, representando o Presidente do Rotary Internacional.

Como convidados, estiveram também, presentes os ex-Governadores de Rotary Barachisio Lisboa, Renato Mesquita, Aristides Novis, Jorge Novis, Edgard Godinho e Carlo Melo. Mais de 600 rotarianos prestigiaram a Conferência, numa manifestação de prestígio do Rotary de Sergipe, onde o Rotary Club Aracaju-Centro completava 40 anos de existência.

Palestras foram realizadas no decorrer da Conferência, todas de interesse para o Estado e o Nordeste. A primeira delas foi proferida pelo Dr. José Aristófanes Pereira, Diretor do Banco do Brasil, Setor Nordeste, e abordou o tema "O Papel do Banco do Brasil no Desenvolvimento Integrado Regional".

"Panorama Mundial do Petróleo" foi o tema da segunda palestra, que esteve a cargo do Engenheiro Geonísio Barroso. Outras foram realizadas, envolvendo assuntos rotarianos, por Aristides Novis, Jorge Novis, Barachisio Lisboa, Edgard Godinho, Carlos Alberto de Barros Sampaio, Luís Rabelo Leite, Carlos Melo, Raimundo Vasconcelos Dória, Rui Sandes e

Fernando Azevedo. Todos apresentaram painéis sobre temas relativos a serviços à comunidade, serviços profissionais, internacionais e serviços internos. Sr. Presidente, não poderia, ao fazer este registro, deixar de acrescentar a ele algumas palavras. É que há 70 anos, num dia 28 de fevereiro, um norte-americano idealista, Paul Harris, se reunia com alguns amigos, em Chicago, para criar uma entidade que congregasse homens de todas as origens, credos, profissões, irmanados no propósito de fazer o bem ao próximo, sem alardear ajudas ou benemerências.

Estava fundado o Rotary Club Internacional, que hoje possui mais de 800 mil associados, em cerca de 130 países. Nestes setenta anos, os rotarianos têm mostrado o que vale a força do seu lema, baseado no verbo SERVIR. Como rotariano honorário dos Rotaries Clubes Aracaju-Norte e Propriá-Colégio, é-me grato aludir a esta efeméride internacional, pois há muito acompanho e testemunho a ação dos rotarianos no meu Estado e no Brasil. Suas campanhas e seu trabalho são da maior relevância e muito os Rotaries brasileiros, em cerca de 50 anos, já empreenderam em prol do Brasil e de nossa gente. Daí o prestígio, a admiração que cerca, em toda parte, a entidade, empenhada unicamente em servir às comunidades, sobretudo no tocante à educação, saúde, assistência social e melhor convivência social, além da freqüente realização de foruns para o estudo e o debate de assuntos do interesse público.

Congratulo-me com o excepcional êxito alcançado pela XVIII Conferência do Distrito 455 de Rotary Internacional, realizada em Aracaju, que, sem dúvida, muito deveu à atuação do Governador Manoel Cabral Machado, cuja dedicação teve o apoio de todos os clubes rotários do Distrito, especialmente dos clubes anfitriões — Rotary Club Aracaju-Centro e Rotary Club Aracaju-Norte —, que tudo fizeram para o brilhantismo da Conferência.

Não poderia também deixar de aludir nesta oportunidade ao 70.º aniversário da criação do Rotary, nos Estados Unidos, prestando uma homenagem, singela, mas sincera, a um movimento que tão grandes benefícios tem proporcionado ao Brasil, cada rotariano empenhado em SERVIR a seu semelhante, sem alardes.

Formulamos, Sr. Presidente, votos para que o Rotary Club cresça sempre mais

em nosso País, na multiplicação do bem que seus associados fazem ao Brasil e ao povo brasileiro! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a 12 do corrente, como bem sabemos, o Conselho de Desenvolvimento Econômico decidiu que, neste ano, as principais sociedades de economia mista não procederão a aumento de capital por meio de subscrição em dinheiro, captado no mercado de ações. Aumento só poderá ocorrer por correção monetária ou por incorporação de reservas de capital.

Aliás, este assunto já foi percutido aqui, neste Plenário, pelo eminente Líder Virgílio Távora, contrapondo argumentos aos do eminente Vice-Líder Saturnino Braga.

A proibição atingiu o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, a PETROBRÁS, a ELETROBRÁS e a Cia Vale do Rio Doce. As razões dessa decisão, segundo nota divulgada pela Secretaria da Presidência da República, foram as seguintes:

“a) A excelente situação financeira dessas empresas permite que, em 1975, seus planos de expansão se realizem com seus recursos próprios;

b) A chamada de subscrição em dinheiro retiraria do mercado poupanças que o Governo deseja sejam aplicadas no desenvolvimento de empresas privadas.”

A medida teve o melhor acolhimento não só por aqueles que lidam com o mercado de capitais, mas em todos os círculos empresariais. Constituiu-se mesmo numa demonstração prática e imediata do que, pouco antes, o Presidente Geisel dissera em Salvador:

“Estou certo de que a empresa privada é o instrumento mais eficaz para o desenvolvimento do Brasil.”

Verdade é que, Sr. Presidente, as sociedades abrangidas pela proibição do CDE vinham drenando cerca de um terço dos recursos movimentados na Bolsa, com o que o setor privado tem revelado crescente inconformidade, sob a alegação de que elas têm mais possibilidades de obtenção de empréstimos no exterior, os quais, pela modicidade de suas taxas,

são mais vantajosos do que o lançamento de ações, que ainda pagam dividendos. Outra ponderável alegação é a enorme vantagem que têm as empresas estatais de obterem dinheiro barato do próprio Governo, o que acresce a rentabilidade e o atrativo de seus títulos.

Parece-me, por isso, muito justa a sugestão do ex-Ministro Otávio Gouveia de Bulhões — recentemente empossado na presidência do Conselho de Desenvolvimento da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro — no sentido de que parte da poupança compulsória, hoje administrada pelo Governo, seja destinada a ativar o mercado de capitais, sob o argumento de que esse mercado “é um dos instrumentos mais adequados para a capitalização das empresas, principalmente por não se revestir de características alimentadoras da inflação”.

Recorrendo ao Boletim do Banco Central, número de fevereiro último, constatei que os recursos líquidos arrecadados pelo Fundo de Garantia, pelo PIS e pelo PASEP ascendiam, em 31 de dezembro de 1974, a mais de 35 bilhões de cruzeiros, ocorrendo um incremento mensal, naquele ano, superior a um bilhão de cruzeiros. Estas fantásticas cifras dão sobreja razão ao Professor Bulhões, no meu entender.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, idêntica proibição à que vem de ser tomada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico deveria recair, talvez, sobre as companhias estrangeiras, cujos balanços evidenciam que também elas podem muito bem prescindir dos recursos do mercado de ações. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos primeiros dias desta semana, os jornais e as televisões do mundo retrataram a figura de um homem comovido, em lágrimas, confessando que se considera fracassado na grande missão de realizar a paz. Este homem, Sr. Presidente, é Henry Kissinger.

Todos estão lembrados de que, anos atrás, quando ele recebeu a incumbência de estabelecer a paz universal, não foi, como os outros embalxadores, à França; ele não foi à Conferência de Paris, porque viu que a paz do Vietname, a paz do

Laos, exigiriam a caminhada pela Rússia e pela China.

Ao longo desses dias, este homem procurou, independentemente do país a que serve ou a que pertence nacionalmente, realizar uma missão de paz. Não me parece, Sr. Presidente, tenha sido de fracasso essa missão, porque depois de sua interferência no Oriente Médio ele manteve, e conseguiu manter através de atos de genialidade, a paz, por esses meses; por esses anos. E um dia de paz é um lucro para a humanidade.

Ao final de sua missão, o mundo está mais unido, as divergências já não são profundas, as nações se entenderam melhor, as suspeitas não são tamanhas. Na sua atuação pessoal, não existia o seu país apenas; parecia que todos os povos e todos os homens sensatos do mundo mereciam sua atenção.

Não estou falando, Sr. Presidente, em nome do meu Partido; não estou falando, também, em nome desta Casa: estou falando em nome da minha própria consciência, e como Senador do meu País.

A atuação desse grande estadista haverá de ficar na História, porque se os caminhos não ficaram definitivamente abertos, ficaram veredas, abertas definitivamente, que permitirão a passagem de outros valores, a fim de que a paz seja estabelecida, seja edificada eternamente entre os homens.

E, esta homenagem que eu presto é de todo propícia porque, exatamente às vésperas da morte de um Homem e um Deus, que morreu para que a paz eterna se estabelecesse, entre os homens.

O meu Partido tem como princípio a paz interna e a paz internacional, porque sem a paz nada de duradouro se construirá. Quero, Sr. Presidente, apenas prestar um testemunho. O homem a quem me refiro não pertence a um país, a despeito de acusações pequeninas pertence ao mundo, é um homem genial. Sabem como ele apareceu? Durante a II Guerra, os exércitos americanos passaram a submeter a teste de quociente intelectual os seus soldados, porque, durante a I Guerra alguns deles, por insuficiência intelectual e intelectiva, causaram grandes prejuízos às suas fileiras. Então, na II Guerra todos os soldados eram submetidos a esse teste. Foi quando apareceu Kissinger. Os seus próprios

comandantes se surpreenderam com a elevação de seu quociente intelectual; supuseram, pela expressividade, que se tratava, até, de um engano. Constatou-se, depois, que era de fato um homem genial. Serviu como soldado — soldado raso, apenas — intérprete de um general americano na retomada de cantões franceses. Quando um daqueles oficiais viu, em um cantão retomado, a impossibilidade de obter uma administração racional e, de ser, sequer submetido ao comando de um oficial, entregou esse cantão a Kissinger como soldado simples para que o administrasse. E, ao retornar, o comandante americano constatou, com surpresa, que a mais organizada, a mais tranqüila das regiões era exatamente aquela que tinha sido entregue ao simples soldado, hoje mensageiro da paz internacional.

É um homem singularíssimo, nasceu num país, estudou noutro, criou-se noutro, e, nós vemos que até mesmo a diplomacia americana perdeu alguma coisa de sua agressividade. Com Kissinger, nós vimos mais o gênio, mais o amor universal, mais o sentimento de realizar a paz efetiva entre os homens, do que o desejo de atender a um transitório interesse de um país ou de algumas nações.

É por isso. Sr. Presidente, que hoje me sinto no dever de, em meu nome, prestar homenagem a este homem que, em lágrimas, supunha fora fracassada a sua missão no Oriente Médio, quando nós outros achamos que cada minuto de sua atuação, ali, foi um minuto de valor para a paz universal.

Muito obrigado, Sr. Presidente (**Muito bem! Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

— A Presidência comunica haver recebido do Senhor Presidente da República a Mensagem n.º 32, de 1975 — CN (n.º 68, de 1975, na origem), encaminhando o Projeto de Lei n.º 1, de 1975 — CN, que estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária e acrescenta parágrafo único ao art. 1.º da Lei n.º 6.147, de 29 de novembro de 1974.

Com vistas à leitura da matéria, convoco uma Sessão Conjunta a realizar-se segunda-feira, dia 31 de março, às dezoito horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

Não há mais oradores inscritos.

A Ordem do Dia da presente da Sessão é constituída de Trabalhos das Comissões.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a Sessão Ordinária de segunda-feira próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 79, de 1975, do Sr. Senador José Sarney, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 58, de 1974, de sua autoria, que altera a composição de classes da Categoria funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução n.º 18, de 1973, e dá outras providências.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 103, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição nos **Anais do Senado**, do discurso do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Almirante Floriano Peixoto Faria Lima, por ocasião de sua posse no Governo do Estado do Rio de Janeiro em 15 de março de 1975.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 104, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição nos **Anais do Senado**, do discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Senhor Armando Falcão, por ocasião da posse do novo Governador do Estado do Rio de Janeiro, em 15 de março de 1975.

4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 115, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 61, de 1974, de autoria do Sr. Senador Guido Mondim e outros, que altera a composição de Classes da Categoria funcional de Assistente de Plenários do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução n.º 18, de 1973, e dá outras providências.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas)

2.^a Reunião da 1.^a Sessão Legislativa da 8.^a Legislatura, em 31 de março de 1975

PRESIDÊNCIA DO SR. RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Canale — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Entretanto, acham-se presentes, em plenário, apenas 9 Srs. Senadores, número insuficiente para que a Sessão possa ser realizada, nos termos do art. 180 do Regimento Interno.

O Expediente recebido, nos termos do § 1.º do art. 180 da Lei Interna, será despachado e publicado no **Diário do Congresso Nacional**.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Reunião, designando para a Sessão Ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 79, de 1975, do Sr. Sena-

dor José Sarney, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 58, de 1974, de sua autoria, que altera a composição de Classes da Categoria funcional e Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução n.º 18, de 1973, e dá outras providências.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 103, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos **Anais do Senado**, do discurso do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Almirante Floriano Peixoto Faria Lima, por ocasião de sua posse no Governo do Estado do Rio de Janeiro, em 15 de março de 1975.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 104, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos **Anais do Senado**, do discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Senhor Armando Falcão, por ocasião da posse do novo Governador do Estado do Rio de Janeiro, em 15 de março de 1975.

4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 115, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 61, de 1974, de autoria do Sr. Senador Guido Mondim e outros, que altera a composição de Classes da Categoria funcional de Assistente de Plenários do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução n.º 18, de 1973, e dá outras providências.

Está encerrada a Reunião.

(Encerra-se a Reunião às 14 horas e 35 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO

Justificação

**MENSAGEM
DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

De agradecimento de comunicação referente a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal:

- N.º 64/75 (n.º 75/75, na origem), de 26 do corrente, referente a escolha do Sr. Doutor Guido Fernando Mondin, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Victor Amaral Freire.

**PROJETOS DE LEI ENCAMINHADOS
A MESA**

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 27, de 1975**

“Acrescenta parágrafo ao art. 20 do Código de Processo Civil (Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973), dispondo sobre honorários advocatícios, quando se tratar de postulação em causa própria e na conciliação”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Acrescente-se ao art. 20 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), os seguintes §§ 5.º e 6.º:

“Art. 20 —

§ 5.º — Fica assegurado ao advogado vencedor, que postulou em causa própria, o direito aos honorários.

§ 6.º — No caso de conciliação, na forma do art. 448, havendo aceitação da ação pelo réu, com o acatamento do pedido na transação, à sua conta correrão os honorários advocatícios do autor, se de outra forma não resolverem as partes”.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

É sabido por todos os que militam no foro que, até recentemente, a jurisprudência de nossos tribunais se mantinha firme e uniforme, autorizando a cobrança ou a condenação dos honorários advocatícios, mesmo em causa própria.

No entanto, ultimamente a jurisprudência tem sido vacilante, eis que há julgados permitindo e outros negando a verba honorária do advogado, em causa própria, exatamente por falta de expresso preceito legal regulando a matéria.

Lamentavelmente, o novo Código de Processo Civil é omissivo a respeito. E como não é justo perca o profissional todo o tempo consagrado em causa própria, o qual poderia haver sido empregado na defesa de clientes, bem como atendendo-se ao princípio da sucumbência, temos para nós ser fundamental a regulamentação da espécie, a fim de que, de futuro, sejam evitados os julgados contraditórios.

A verba honorária do advogado, que passou ao regime obrigatório contra aquele que perde, consoante a regra consubstanciada na Lei n.º 4.632, de 18 de maio de 1965, não encara a pessoa que aciona, se advogado em causa própria ou se no exercício de mandato em favor de terceiro, mas sim e exclusivamente àquele que perde a demanda. Este se sujeitará às conseqüências de vencido na lide. A posição do autor não modifica a posição de quem perde.

Quanto à conciliação prévia estabelecida no novo Código de Processo, as posições têm sido controvertidas, não havendo uniformidade de interpretações tanto de juristas, com o de magistrados e advogados.

A nós nos parece que, não havendo acordo quanto aos honorários advocatícios, ao advogado do autor fica assegurada a verba correspondente, se de modo diferente as partes não resolverem previamente.

As alterações ora preconizadas objetivam sanar as irregularidades apontadas, tornando normativas em nosso Código Processual Civil o direito ao recebimento dos honorários nos casos indicados, em observância aos princípios da sucumbência e ao de que “a toda pres-

tação ocorre uma contra-prestação”, em termos de serviços profissionais prestados.

Nessa conformidade, submetemos a proposição à apreciação de nossos nobres pares, lembrando que, na legislatura passada, o ilustre Senador Leoni Mendonça apresentou projeto visando ao mesmo objetivo, o qual infelizmente, foi arquivado em obediência a preceito regimental.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1975. — José Esteves.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 6.869,
DE 11 DE JANEIRO DE 1973
(Código de Processo Civil)

.....
Art. 20 — A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios.

§ 1.º — O juiz, ao decidir qualquer incidente ou recurso, condenará nas despesas o vencido.

§ 2.º — As despesas abrangem não só as custas dos atos do processo, como também a indenização de viagem, diária de testemunha e remuneração do assistente técnico.

§ 3.º — Os honorários serão fixados entre o mínimo de dez por cento (10%) e o máximo de vinte por cento (20%) sobre o valor da condenação, atendidos:

- a) o grau de zelo do profissional;
- b) o lugar de prestação do serviço;
- c) a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço.

§ 4.º — Nas ações de valor inestimável ou pequeno, bem como naquelas em que for vencida a Fazenda Pública, os honorários serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz, atendidas as normas das letras a a e do parágrafo anterior.

.....

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 28, de 1975

“Altera a redação do art. 67, “caput,” da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional Trânsito).”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 67, caput, da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 67.** — A Carteira Nacional de Habilitação, que conterà anotações relativas às infrações de trânsito praticadas pelo portador, obedecerá a modelo único estabelecido pelo Regulamento desta Lei.”

Art. 2.º — O Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional de Trânsito, regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Por uma série de razões de caráter psico-social, entre outras, o Brasil ocupa, em todo o mundo, a vanguarda de acidentes de trânsito, sem embargo das leis, normas e regulamentos que disciplinam a espécie, além de campanhas educativas e sanções penais.

Em verdade, nos últimos anos, quando ocorreu excepcional desenvolvimento de nossa indústria automobilística, nosso País passou a deter mais um título mundial — campeão de acidentes de trânsito.

Assim, devem ser adotadas novas e mais severas providências contenedoras das causas e razões de tais acidentes, que vêm ceifando milhares de vidas preciosas e inocentes.

Em verdade, a eficácia da lei produz melhores efeitos quando aplicada a uma sociedade culta, politizada, sem necessidade de grandes aparatos fiscais. Lamentavelmente, no Brasil, devido às suas proporções continentais e à sua imaturidade educacional, além de ser ainda um País em vias de desenvolvimento, não se pode esperar que a observância às leis se dê com o mesmo acatamento que nos países desenvolvidos.

Dai a necessidade de se instituírem meios que induzam a uma fiscalização mais atuante, proporcionando repressão mais rápida aos abusos dos recalcitantes, dos reincidentes contumazes.

O prontuário do condutor é o documento onde se tombam as ocorrências pertinentes, e, sendo obrigatório o seu porte, haverá mais possibilidade para as autoridades autuarem os infratores reincidentes, com penalidades mais drásticas e de imediato.

Será, também, uma coação moral, pois nenhum condutor há de querer, no seu prontuário, um *curriculum vitae* de suas más ações, no trânsito.

Resalte-se que a Carteira-Prontuário já é de uso consagrado em nações evoluídas como os Estados Unidos, Grã-Bretanha e França. Aliás, mesmo em nosso país, na Aeronáutica Civil, já é adotado esse sistema.

Por derradeiro, cumpre esclarecer que, na legislatura passada, o ilustre Senador Leonil Mendonça apresentou o Projeto de Lei n.º 127, de 1974, objetivando idêntica medida, o qual foi arquivado em cumprimento a dispositivo regimental.

Nessa conformidade, por configurar medida que, inquestionavelmente, poderá propiciar uma diminuição substancial das infrações de trânsito, submetemo-la à consideração de nossos nobres pares, esperando sua indispensável aprovação.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1975. — José Esteves.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.108,
DE 21 DE SETEMBRO DE 1966
(Código Nacional de Trânsito)

.....
Art. 67 — A Carteira Nacional de Habilitação obedecerá a modelo único estabelecido pelo Regulamento deste Código.

Parágrafo único — A cópia fotostática, a fotografia e a pública-forma da Carteira Nacional de Habilitação não autorizam seu portador a conduzir veículos.

.....
(As Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicações e Obras Públicas.)

COMUNICAÇÃO

Brasília, 25 de março de 1975

A Sua Excelência o
Senador Magalhães Pinto
MD. Presidente do Senado Federal

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 31 de março do corrente, ano, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da 116.ª Reunião do Conselho Interparlamentar a realizar-se em Colombo, Sri-Lanka, de 31 de março a 5 de abril do corrente ano.

Atenciosamente saudações, — José Sarney.